



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2023

**ANEXO XIII**

**PROJETO BÁSICO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS (SECOB)

## PROJETO BÁSICO Nº 16/2023

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE OBRAS (SECOB) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### CONCORRÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de ruas em diversos bairros do município de Campina Grande - Paraíba.

- 1.1. O objeto da licitação tem a natureza de Obra, conforme inciso I, artigo 6º da Lei 8.666/93.
- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados no anexo do Projeto Básico.
- 2.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, tipo menor preço.
- 1.3. O prazo de vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses.
- 1.4. O prazo de execução é de 12 (doze) meses.
- 1.5. A presente contratação será executada seguindo a regência da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.2. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra, a ser contratada mediante licitação, na modalidade concorrência do tipo Empreitada por Preço Unitário, tipo menor preço.

4.2. Será permitida a participação e contratação de Consórcio de empresas para a execução do objeto, desde que os acírvos técnicos das consorciadas, consideradas individualmente, preencham as condições e exigências técnicas contidas neste Projeto Básico.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2016, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.4. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Aprovado em 2ª instância - RAYMUNDO MATEUS DE SOUZA GEMELLIANO e JOÃO MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campegrande.pb.gov.br/portal/validar-assinatura/validar-assinatura-001107-2023-09-14



5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista;

5.1.2. Qualificação técnica, cujos critérios a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:

5.1.2.1. Declaração de capacidade técnica com comprovação de aptidão para execução de serviços especializados de requalificação, manutenção, reforma, construção de novos equipamentos e retirada de estruturas;

5.1.2.2. Declaração de comprovação de capacidade socioeconômica para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente;

5.1.2.3. Acervo técnico como comprovação da experiência na prestação dos serviços especificados neste projeto básico.

5.1.2.3.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.1.2.3.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

5.1.2.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 11 horas, e das 13 horas às 17 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [obras@campinagrande.pb.gov.br](mailto:obras@campinagrande.pb.gov.br)

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.





- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, item II da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 9.6. Não proferir atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
  - 9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - 9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
  - 9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- 9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial (a Procuradoria Geral do Município) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 9.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - 9.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - 9.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - 9.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
  - 9.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro de obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



9.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à Administração Pública Municipal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Receita Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratam de pagamento de participação dos

trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

10.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores previstos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

10.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

10.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.26. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que aderirão no órgão para a execução do serviço;

10.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.28. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

10.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

10.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.31. Manter proposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;



10.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.33.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 8.496/77 e 12.378/2010);

10.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

10.38.1. Cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

10.38.2. Cópia dos Comprovaantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.930, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

10.38.3. Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/05/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

10.38.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.



10.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

10.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

10.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

10.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

10.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.39.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

10.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR na 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 25/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;



- 10.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Nível de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 10.40.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SUTMPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 10.40.4. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e Instrução Normativa SUTMPOG nº 1, de 19/01/2010
- 10.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 10.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 10.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 10.44. No caso de execução de obras:
- 10.44.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 10.44.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 10.44.2. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGESMP nº 6, de 6 de julho de 2018



10.44.3. Incluir a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

10.45. Em se tratando de regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.963/2013.

10.46. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o proposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.1.2. Não serão permitidas subcontratações para a totalidade das atividades realizadas para conclusão do objeto.

11.1.3. A empresa subcontratada deverá cumprir todos os pré-requisitos de qualificação aplicados à empresa licitante indicados no item 20 deste documento.

11.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente possuem o cumprimento das cláusulas acessórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, criação ou incorporação da contratada com ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





### 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, minuciosa e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das falhas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



13.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. fiscalizar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.13.4. somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.

13.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior a, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- 14.2.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.2.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico de Engenharia.
- 14.2.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda de qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 14.2.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.



- 14.2.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 14.2.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 14.2.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 14.2.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 14.2.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 14.2.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLT/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 14.2.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 14.3.1. não produziu os resultados acordados;
- 14.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 14.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 15. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO



15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

- 15.1.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 15.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 15.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa de execução contratual, quando for o caso.

15.2. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a entrega de documentação acima, da seguinte forma:

- 15.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arrematos, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 15.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 15.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - 15.2.3.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
  - 15.2.3.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
  - 15.2.3.3. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

15.2.4. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório



Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

15.2.4.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

15.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

15.2.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

15.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

15.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.4. Nos contratos de escopo o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

15.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

15.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

15.5. O prazo para recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

15.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

15.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).





15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/referidos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 16. DO PAGAMENTO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

16.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.4.1. o prazo de validade;

16.4.2. a data de emissão;

16.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

16.4.4. o período de prestação dos serviços;

16.4.5. o valor a pagar; e

16.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

16.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

16.16. No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.17. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

16.18. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

16.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:







$EM = I \times N \times VP$ , sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (7X) \qquad I = \frac{0,18\%}{360} \qquad I = 0,00016438$$

7X = Percentual Anual = 6%

## 17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o Índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V [(I - I^0) / I^0]$ , onde:  
R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual a ser reajustado;  
I<sup>0</sup> = Índice inicial - refere-se ao Índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;  
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas alterações finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo e o reajuste será realizado por apostilamento.

## 18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor





18.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

18.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

### 19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. As sanções de que se trata este Projeto Básico de Engenharia são aquelas descritas na Lei 8.666/93, bem como na forma prevista na Portaria Conjunta SAD/CGM 02/2021 (Ver anexos do edital).

### 20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:

20.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;

20.2.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei No 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

20.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta com a comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;

20.2.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

20.2.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

20.2.6. As estruturas das demonstrações contábeis devem estar de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) conforme segue: a) NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; b) NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

20.2.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva em Letras Próprias}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

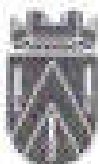
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



LC - Atas Conselhos  
Passivo Circulante

- 20.2.8.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 20.2.9.** Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante.
- 20.2.10.** Os demais tipos de sociedade deverão apresentar balanço e demonstrações contábeis em conformidade com a legislação civil vigente, extrairdos do Livro Diário ou Livro de Balanço, assinados pelo representante legal da Empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, devidamente autenticado pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante.
- 20.2.11.** Em atendimento ao art. 27 da Lei Complementar No 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, apresentar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas.
- 20.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor consistem em:
- 20.3.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 20.3.2.** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissionais de nível superior, sendo estes engenheiros civis, reconhecidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em plena validade, detentores de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos respectivos órgãos, acompanhados das respectivas cartilhas de Arquivo Técnico - CAT que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
- 20.3.2.1.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 20.3.2.2.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 20.3.2.3.** Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:





- 20.3.2.3.1. Nome do contratado e do contratante;
- 20.3.2.3.2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
- 20.3.2.3.3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);
- 20.3.2.3.4. Localização da obra ou dos serviços;
- 20.3.2.3.5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- 20.3.2.3.6. Data do início e término dos serviços;

**20.3.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**20.3.3.1.** Para execução de todos os serviços indicados nos projetos executivos anexos a este Projeto Básico voltado à contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de ruas em diversos bairros do município de Campina Grande - Paraíba exige-se a comprovação de realização de serviços similares em quantitativos iguais ou superiores àqueles definidos nos respectivos projetos executivos, bem como registro no CREA comprovando atuação nos ramos de atividade em serviços do objeto contratado;

**20.3.4.** Declaração de comprovação de capacidade socioeconômica para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

**20.4.** Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

**20.5.** Quanto à capacitação técnico-operacional, apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em pelo menos 50% do quantitativo total da presente contratação, envolvendo as parcelas de maior relevância, conforme anexo II deste instrumento, e valor significativo do objeto da licitação:

20.5.1. Terraplenagem – Escavação e Atamo;

20.5.2. Pavimentação em paralelepípedo;

20.5.3 Assentamento de tubos de concreto com os diâmetros apresentados no projeto.

**20.6.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

**20.7.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu



vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se saja vencedor desta licitação.

20.8. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

20.9. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

20.10. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

20.10.1. Valor Global máximo: R\$ R\$ 22.594.158,58 (Vinte e dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.)

20.11. O critério de julgamento da proposta será o de menor preço global.

20.12. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

## 22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação constarão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Campina Grande do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

15.451.1020.2050.661 - Melhoria de infraestrutura viária.  
17540000 - Obras e instalações

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I - Quadro Resumo de Ruas
- Anexo II - Nota técnica

Campina Grande - PB, ..... de ..... de .....

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**





### ANEXO I - QUADRO RESUMO DAS RUAS

ITEM	BAIRROS/RUAS	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1.0	BAIRRO NOVA BRASÍLIA	495,46	3687,70
1.1	RUA JOSÉ ARANHA	219,48	1755,84
1.2	TRAVESSA ANTÔNIO AZEVEDO DE FARIAS	154,68	1082,76
1.3	RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE	48,75	341,75
1.4	RUA MIRIAM AÍNTS DE MELO	72,55	507,85
2.0	BAIRRO DAS NAÇÕES	417,25	3202,90
2.1	RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO	278,20	2485,40
2.2	RUA CIZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	76,45	458,70
2.3	RUA SEVERINA B. PIMENTEIRA	64,60	258,40
3.0	BAIRRO SANTO ANTÔNIO	1438,41	13107,28
3.1	RUA ARRUDA CÂMARA	208,37	1666,96
3.2	RUA JOSÉ GOMES DE FARIAS	263,60	2108,80
3.3	RUA LINO GOMES FILHO	718,89	5751,12
3.4	RUA YAYÁ AFONSO CAMPOS	120,26	962,08
3.5	TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS	132,82	1062,56
3.6	TRAVESSA LINO GOMES FILHO	194,47	1555,76
4.0	BAIRRO SANTA ROSA	638,60	6010,20
4.1	RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO	328,50	2299,50
4.2	RUA JÚLIO APRÍGIO NEPOMUCENO	60,00	360,00
4.3	RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA	86,80	607,60
4.4	RUA BENIGNA ALVES SANTA ROSA	95,35	667,45
4.5	TRAV. LUIZ FERREIRA NEVES FILHO	67,95	475,65
5.0	BAIRRO LIBERDADE	61,3	613,0
5.1	TRAVESSA PEDRO BRASIL	61,3	613,00
6.0	BAIRRO NOVO HORIZONTE	2896,81	22872,21
6.1	AV. JOÃO WALIG	377,42	3019,33
6.2	RUA JOÃO JOVIANO DE MEDEIROS	391,05	3128,39
6.3	RUA AUGUSTO SEVERIANO	455,74	3645,95
6.4	RUA TANIA MARGARIDA AIRES MACIEL	420,30	3362,42
6.5	RUA JOSEPH NOURY	459,96	3679,70
6.6	RUA MARIVALDO BARBOSA ALVES	241,38	1931,05
6.7	RUA TABELIÃO ALONDO LIMA	248,70	1989,57
6.8	RUA ARNOBIO MUNIZ DE ALBUERQUE	302,26	2115,79
7.0	BAIRRO TRÊS IRMÃS	580,45	4063,15

Elaborado por: Engenheiro RIBALDO ANTONIO DE SOUZA CAMALHO e JOÃO MACHADO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse: [registro.mg.gov.br](http://registro.mg.gov.br) - Inscrição profissional: 23914, função: TITULO e número: 40527-4044 - RIBDO-2210





7.1	AV. BELO HORIZONTE - TRECHO 01	484,15	3459,05
7.2	AV. BELO HORIZONTE - TRECHO 02	39,30	275,10
7.3	RUA MANAUS	47,00	329,00
8.0	BAIRROS TRÊS IRMÃS E PRESIDENTE MÉDICE	710,10	5680,80
8.1	RUA FLORIANÓPOLIS	168,20	1345,60
8.2	RUA PORTO VELHO	179,05	1432,40
8.3	RUA CARUARU	86,80	694,40
8.4	RUA SANTIAGO NÓBREGA DE MOTA	276,05	2208,40
9.0	BAIRRO CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA	198,75	1592,50
9.1	TRAVESSA DULCE AMORIM	198,75	1592,50
10.0	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA	2862,13	11441,06
10.1	RUA PROJ. A	460,84	1843,36
10.2	RUA PROJ. B	102,30	409,21
10.3	RUA PROJ. C	61,14	305,69
10.4	RUA PROJ. D	332,84	1164,94
10.5	RUA PROJ. E	116,69	466,74
10.6	RUA PROJ. F	88,64	265,93
10.7	RUA PROJ. G	45,63	139,17
10.8	RUA MANOEL CRISPIM	90,64	271,91
10.9	RUA PROJ. J	219,89	879,58
10.10	RUA PROJ. L	226,39	679,16
10.11	RUA PROJ. I	177,42	709,67
10.12	RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA	100,29	401,16
10.13	RUA ANTONIO BARBOSA SILVA	100,01	300,03
10.14	RUA MARIA CELINA DA SILVA	100,63	402,54
10.15	RUA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	138,30	691,51
10.16	RUA KLEBER FREIRE	171,08	769,87
10.17	RUA FLAVIO EDUARDO DIAS	235,79	1178,94
10.18	RUA DIÁCIR DE OLIVEIRA	54,16	324,96
10.19	RUA SEVERINO CLEMENTINO	39,45	236,69
11.0	DISTRITO DE GALANTE	2624,10	15102,90
11.1	RUA PROJETADA 01 (ESTÁDIO)	350,00	2100,00
11.2	RUA PROJETADA 02 (ESTÁDIO)	360,00	2160,00
11.3	RUA PROJETADA 05 (CEMITÉRIO)	80,00	400,00
11.4	RUA PROJETADA 06 (CEMITÉRIO)	75,00	375,00
11.5	RUA GURMECINDO DUNDA	360,00	2520,00
11.6	RUA JOANA ALVES DE MELO	122,40	612,00
11.7	TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO	37,80	189,00

Aprovado em 2ª sessão - 14/04/2023 AS 10:00h DE ACORDO COM O PARECER DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Para verificar o conteúdo do processo, acessar: [www.campinagrande.pb.gov.br/verboficial](http://www.campinagrande.pb.gov.br/verboficial) Nº 001/2023-0000-1770 e referir-se ao objeto Nº 001/2023-0000-1770.





11.8	RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES	175,70	878,50
11.9	RUA PROJETADA 03 (CHÁ)	180,00	900,00
11.10	RUA SANTA CLARA	98,40	493,00
11.11	RUA SANTO ANTÔNIO	121,00	605,00
11.12	RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	276,20	1383,40
11.13	RUA JOANA VEIGA	288,40	1442,00
11.14	TRAVESSA JOANA VEIGA 01	39,00	195,00
11.15	TRAVESSA JOANA VEIGA 02	60,00	300,00
ÁREA TOTAL DE RUAS A PAVIMENTAR (m <sup>2</sup> ) =		85.373,70	
EXTENSÃO TOTAL DAS RUAS (m) =		13123,36	



## ANEXO II - NOTA TÉCNICA

Assunto: Exigência de capacidade técnica para as obras de pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial em várias ruas, na cidade de Campina Grande-PB.

Objetivando evitar paralisações, descontinuidade de serviços, rescisões contratuais entre outros problemas que em uma obra de infraestrutura está passível de acontecer, caso a empresa contratada não tenha experiência neste tipo de obra, apontamos a seguir alguns serviços que, não executados de forma correta, poderá acarretar prejuízos. Desta forma sugerimos que seja exigido no edital a certificação de que a empresa competidora, no certame, apresente capacidade para os serviços abaixo.

Serviço: Terraplenagem – Escavação e Aterro.

Motivo da solicitação: como se trata de um serviço que requer experiência em sua execução, que deverá ser executado com equipamento apropriado, compatível com sua finalidade e que deverá ter o produto final ensaiado em laboratório. Todos estes fatores contribuem para a durabilidade do resultado do serviço.

Serviço: Pavimentação em paralelepípedo.

Motivo da solicitação: considerando que se trata de um serviço cujo o resultado final está diretamente ligado à segurança dos usuários, esmero no acabamento final e que a obra não poderá sofrer paralisações ou atrasos em função do cronograma de desembolso pactuado com o órgão financiador.

Serviço: Assentamento de tubos de concreto com os diâmetros apresentados no projeto.

Motivo da solicitação: para a realização do serviço, além de necessitar de experiência na execução a empresa deve ter domínio na metodologia de trabalho de assentamento, como também ter experiência no que se refere às normas de segurança. Havendo falha na execução do serviço certamente acarretará atrasos e conseqüentemente prejuízos financeiros.

Campina Grande, 1 de junho de 2023

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – CREA 160.104.517-4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CE-82AE-64C0-721C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO** (CPF 203.XXX.XXX-91) em 28/06/2023 19:58:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAB MACHADO** (CPF 088.XXX.XXX-70) em 29/06/2023 08:54:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A2CE-82AE-64C0-721C>



JUNHO DE 2023

**PROJETO EXECUTIVO  
LOTE 01**

**PROGRAMA  
DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
DE CAMPINA GRANDE  
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 15/2023**

**SECOB**  
SECRETARIA DE OBRAS

Coordenação de Obras - COBRAS

PREFEITURA  
CAMPINA  
GRANDE



**CIDADE QUE  
TRANSFORMA**

01137

179



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Somário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO .....	6
2.1. ZONA LESTE .....	7
2.2. ZONA SUL .....	8
2.3. ZONA OESTE .....	11
2.4. ZONA NORTE .....	13
2.5. GALANTE .....	15
2.6. SÃO JOSÉ DA MATA .....	17
3. SITUAÇÃO DAS RUAS .....	19
I. ESTUDOS REALIZADOS .....	23
4. ESTUDOS REALIZADOS .....	24
4.1. Estudos Topográficos .....	24
4.2. Estudo Geotécnico .....	24
4.3. Estudos Hidrológicos .....	25
II. RELATÓRIO DE PROJETOS .....	26
5. RELATÓRIO DOS PROJETOS .....	27
5.1. Projeto Geométrico.....	27
5.2. Projeto de Terraplenagem.....	28
5.2.1. Generalidades.....	28
5.2.2. Serviços Preliminares.....	28
5.2.3. Cortes.....	28
5.2.4. Corpo de Aterro.....	29
5.2.5. Cálculo dos Volumes.....	29
5.2.6. Elementos Básicos.....	29
5.2.7. Concepção do Projeto.....	30
5.2.8. Apresentação dos Resultados.....	30
5.3. Projeto de Pavimentação.....	32
5.3.1. Generalidades.....	32
5.3.2. Metodologia utilizada.....	32
5.3.3. Comentários finais:.....	34
5.3.4. Apresentação dos Resultados.....	34
5.4. Projeto de Drenagem.....	36
5.4.1. Determinação da Área de Contribuição.....	36
5.4.2. Tempo de Concentração.....	36

R. WENEL JOFFLY, 384, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.000-290 - TEL: (35)3310-8113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado em 7 pontos - JOSE MACHADO - RUA MARCELO ANTONIO DE SOUZA CAMPINA GRANDE - PB  
Para verificação e validade dos documentos, consulte o site: www.campinagrandede.pb.gov.br ou o telefone: (35) 3310-8113





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

5.4.3.	Tempo de Recorrência.....	37
5.4.4.	Dados Pluviométricos.....	37
5.4.5.	Coefficiente de escoamento Superficial Direto.....	38
5.4.6.	Vazão de Projeto.....	39
5.4.7.	Sarjetas/Melo-fio.....	39
5.4.8.	Dimensionamento.....	40
5.4.9.	Tipos de Bocas-de-Lobo.....	41
5.4.10.	Capacidade de Engolimento das Bocas-de-Lobo.....	41
5.4.11.	Tensão Trativa.....	42
5.4.12.	Bueiro.....	42
5.4.13.	Apresentação dos Resultados.....	44
5.5.	Projeto de Sinalização.....	45
5.5.1.	Introdução.....	45
5.5.2.	Sinalização Vertical.....	45
•	Substratos.....	45
•	Película refletivas.....	45
•	Suporte de fixação das placas e instalação.....	46
5.5.3.	Sinalização Horizontal.....	46
5.6.	Projeto de Obra Complementares.....	46
•	Calçada em Concreto.....	46
III.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	47
6.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	48
6.1.	Serviços Preliminares.....	48
6.2.	Limpeza Do Terreno.....	48
•	Desmatamento.....	48
•	Destocamento.....	48
•	Bota-Fora.....	49
6.3.	Pavimentação.....	50
6.4.	Drenagem.....	50
6.5.	Sinalização.....	62
6.6.	Obras Complementares.....	64
IV.	MEMORIAL DE QUANTIDADES.....	65

R. RENEU JOPLEY 584 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP 58.402-230 - TEL 3336164113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOÃO MAURÍCIO e RAFAEL DO ANJOS DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatrasp.com.br/assina> e informe o código 40714-2C8A-E384-7DCD-78AE-7644.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Localização a nível da: país, estado, município e bairros contemplados .....	6
Figura 2 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona leste e as principais vias e equipamentos presentes na localidade .....	8
Figura 3 - Mapa ilustrativo da rua contemplada na Liberdade (Zona Sul) e as principais vias presentes na localidade .....	10
Figura 4 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona sul e as principais vias presentes na localidade .....	11
Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona oeste e as principais vias presentes na localidade .....	13
Figura 6 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Bairro das Nações (Zona Norte) e as principais vias presentes na localidade .....	15
Figura 7 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade .....	16
Figura 8 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade .....	18





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 1. APRESENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA DE OBRAS, apresenta o PROJETO DE ENGENHARIA para implantação da Pavimentação em Paralelepípedos e sistema de drenagem pluvial de ruas componentes dos bairros: NOVA BRASÍLIA e SANTO ANTÔNIO, localizados na Zona Leste, BAIRRO DAS NAÇÕES localizado na Zona Norte, LIBERDADE, DISTRITO INDUSTRIAL (NOVO HORIZONTE), TRÊS IRMÃS, PRESIDENTE MÉDICI e CATOLÉ DO ZÉ FERREIRA, localizados na Zona Sul, SANTA ROSA localizado na Zona Oeste e os distritos SÃO JOSÉ DA MATA e GALANTE, totalizando 11 localidades entre bairros e distritos, todos pertencentes a cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, conforme mapa de localização ilustrado na figura 01.

O processo de escolha das ruas contempladas neste projeto de pavimentação em paralelepípedos, os logradouros foram avaliados por uma equipe de técnicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande. A seleção foi feita levando em consideração infraestrutura existente, fluxo de carros e pedestres, necessidade de mobilidade, entre outros fatores.

Com base nessas avaliações foi produzido um Relatório de Viabilidade Técnica, denominado de Relatório Técnico N° 01/2022 (SECOB, 2022), para definição das ruas a serem contempladas com o programa de Pavimentação e Infraestrutura necessária. Assim visa-se democratizar e facilitar o acesso à cidade pelos moradores destas localidades, garantindo melhorias na vida destes cidadãos, tanto para pedestres quanto para veículos, reduzindo os impactos negativos do acesso precário e contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento desses cidadãos.

É importante destacar que essas vias fazem parte do sistema de vias principais de suas respectivas localidades, desempenhando um papel crucial na interligação com os corredores mais importantes do município, o que ressalta a relevância desse projeto básico. Para melhor entendimento do contexto urbano e socioespacial referente às localidades selecionadas pelo projeto, este tópico irá se ramificar em subtópicos no intuito de destripar algumas particularidades de cada bairro/distrito para esclarecimento da importância dos benefícios direcionados a essas populações.





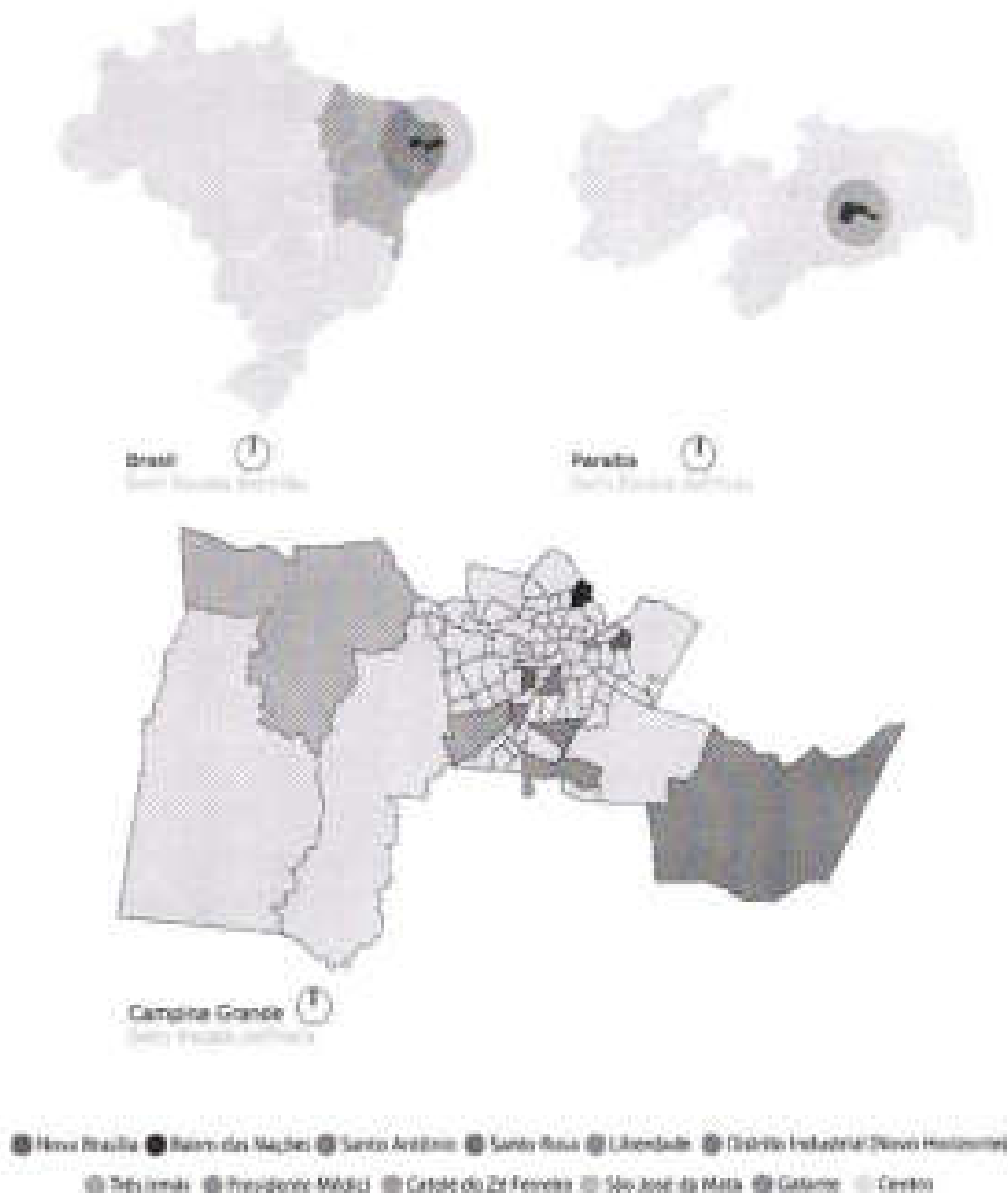


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Com o objetivo de fornecer uma visão geral das áreas abrangidas pelo projeto e facilitar a compreensão do contexto urbano e socioespacial dessas localidades, a seguir apresentamos mapas de localização dos bairros e distritos contemplados pelo projeto de pavimentação em paralelepípedo.

Figura 1 - Mapa de Localização a nível de país, estado, município e bairros contemplados.



Fonte: SECOP 2023.

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (83)3315-8115  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por: J. JOSÉ BENEVIDES e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.triunfo.com.br/portal/assinaturas>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

## 2.1. ZONA LESTE

Os bairros Nova Brasília, Santo Antônio e Monte Castelo, localizados na Zona Leste de Campina Grande, possuem grande importância para a região. Essas localidades estão situadas em uma área que abrange corredores urbanos de grande relevância tanto localmente quanto municipalmente.

Um exemplo é a BR-085, que inicia-se como Rua Santo Antônio e posteriormente toma-se Rua Antônio Nascimento. Essa via desempenha um papel fundamental ao conectar Campina Grande ao município de Messaranduba, no sentido leste. Além disso, os bairros da Zona Leste possuem uma área confrontante com a Avenida Canal, uma importante via arterial da cidade. Essa avenida desempenha a função de ligar diversos bairros da Zona Sul, Leste e Norte ao centro de Campina Grande.

Apesar de estarem relativamente próximos ao centro da cidade, esses bairros enfrentam carência de investimentos em infraestrutura em alguns pontos. Muitas ruas nessas localidades ainda estão em estado de leito natural, o que dificulta não apenas o trânsito local, mas também afeta o conforto urbano e ambiental dos moradores em seus trajetos diários, seja de carro, moto, bicicleta ou ônibus.

A pavimentação em paralelepípedos dessas ruas selecionadas no projeto básico de infraestrutura trará benefícios significativos para os moradores desses bairros. Além de melhorar a mobilidade, a pavimentação proporcionará maior conforto, segurança e qualidade de vida no cotidiano dessas comunidades, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos e o bem-estar dos cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOR

Figura 2 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona leste e as principais vias e equipamentos presentes na localidade.



- ① R. José Aranha    ② Trav. Antônio A. de Farias    ③ R. Horácio de Souza Cavalcante
- ④ R. Miriam A. de Melo    ⑤ R. Aurélio F. Ventura    ⑥ R. Lino Gomes Filho    ⑦ R. José Gomes de Farias
- ⑧ R. Yayá Afonso Campos    ⑨ Trav. Lino Gomes Filho    ⑩ Trav. José Gomes de Farias
- ⑪ R. Prof. Carmem de Abreu    ⑫ R. Francisco Antônio Nascimento    ⑬ R. Santo Antônio
- ⑭ Vila Olímpica Plínio Lemos

Fonte: SECOR 2021.

2.2. ZONA SUL

Os bairros situados na Zona Sul da cidade de Campina Grande, por mais que pertençam à mesma localidade no que diz respeito ao zoneamento urbano do município, localizam-se de forma distintas considerando suas distâncias para o Centro da cidade. O

R. WILSON JOFFILY, 104, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 57.400-290 - TEL: (35) 3241-1111  
CERAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 prorrogação: CPMI MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunalfundacao007174-8028-84803-CR008> e informe o código: 66744-CPL/011444-CPL024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

bairro da Liberdade, é um antigo e importante bairro da cidade, localizado próximo ao Centro, enquanto os bairros Novo Horizonte, Três Irmãs, Presidente Médici e Catolé do Zé Ferreira situam-se mais longinquamente ao centro, por isso decidiu-se dividir o mapa ilustrativo das ruas contempladas em dois. O bairro da Liberdade, mais integrado à malha urbana, possui uma infraestrutura mais bem organizada, com ruas asfaltadas, mas necessitando de uma atenção básica para melhoria de locais que possuem um meio urbano menos evoluído.

A Liberdade conta com é delimitada por importantes corredores urbanos e que são responsáveis por interligar tanto o bairro quanto o centro aos demais bairros da Zona Sul contemplados por esse projeto. Conforme a Figura 03, no leste da Liberdade tem-se a Avenida Assis Chateaubriand (BR - 104) que delimita o bairro e é responsável por ligar Campina Grande a Queimadas e a Alça Sudoeste, que dá acesso aos bairros Novo Horizonte, Três Irmãs e Catolé do Zé Ferreira. A oeste a Liberdade é delimitada pela Avenida Almirante Barroso que após confrontar-se com o bairro Dinâmica toma-se Avenida Francisco Lopes conectando-se com a Alça Sudoeste ao seu final. A Avenida Almirante Barroso também dá acesso à Avenida Juscelino Kubitschek, que é responsável por interligar diversos bairros da Zona Sul, inclusive o bairro do Presidente Médici.

R. TRÊS IRMÃS JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58430-290 - TEL: (35) 3196-8110  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 3 - Mapa ilustrativo da rua contemplada na Liberdade (Zona-Sul) e as principais vias presentes na localidade.



● Travença Pedro Brasil ● Avenida Assis Chateaubriand ● Avenida Almirante Barroso

Fonte: SECOB 2021.

O Presidente Médici, apesar de antigo, trata-se de um bairro popular e, por está localizado longe do centro, conta ainda com um déficit de ruas em leito natural, fazendo-se necessária a intervenção municipal para melhoria da infraestrutura. De semelhante modo, os bairros de Catolé do Zé Ferreira e Três Irmãs, situam-se ainda mais longe que a Liberdade e Presidente Médici, às margens da Alça Sudoeste. Tal distância já dificulta os trajetos diários da população local, a falta de infraestrutura no que diz respeito à pavimentação com paralelepípedos reforça essas dificuldades e ressalta a necessidade de investimento na localidade.

R. IRINEU JOFFELY, 904, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP. 58420-260 - TEL. (35)3216-1133  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





Figura 4 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona sul e as principais vias presentes na localidade.



- ① Av. João Walig    ⑫ R. João Joviano de Medeiros    ⑮ R. Augusto Severiano
- ② R. Tania Margarida Aires Maciel    ⑬ R. Joseph Noury    ⑯ R. Marivaldo Barbosa Alves
- ③ R. Tabela Alcindo Lima    ⑭ R. Arnobio Muniz de Albuquerque    ⑰ Av. Belo Horizonte I
- ④ Av. Belo Horizonte II    ⑩ R. Manaus    ⑲ R. Santiago Nóbrega Mota    ⑱ R. Porto Velho
- ⑤ R. Florianópolis    ⑪ R. Caruaru    ⑲ Triv. Dulce Amorim    ⑳ Av. Assis Chateaubriand (BR - 104)
- ⑥ Av. Almirante Barroso    ⑫ Av. Francisco Lopes    ㉑ Av. Juscelino Kubitschek    ㉒ Alça Sudoeste

Fonte: SECOB 2023.

### 2.3. ZONA OESTE

Situado na Zona Oeste da cidade de Campina Grande, Santa Rosa é um importante bairro que encontra-se integrado à malha urbana estando ligado diretamente à bairros que possuem algumas centralidades, como é o caso da Liberdade. A localidade trata-se de um

R. PRAÇA JOFFELY, 39A CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58405-290 - TEL: (35) 3334-1111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 (dois) vereadores: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para conferir a validade dos documentos, acesse: http://campinagrade.pb.gov.br/verificacao/07A-0208-0A83-0208 e informe o código: 887A-0088-0A83-0208





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

o bairro de teor popular e que conta ainda com algumas ruas em situação de leito natural carecendo de investimento em infraestrutura de modo a melhor integrar tais vias ao tecido urbano é melhor a qualidade de vida de sua população.

O bairro tem como um de seus acessos a Rua Damasco, que inicia na Avenida Almirante Barroso, ainda da Liberdade, cruzando todo o bairro no sentido oeste, conectando-se com a Avenida Dinâmica, onde está sendo terminada a obra do Parque Linear que também é obra da Prefeitura Municipal de Campina Grande. O bairro de Santa Rosa também é cortado por importantes corredores urbanos como é o caso da Avenida Floriano Peixoto que é responsável por "cortar" a cidade no sentido Leste-Oeste, passando por importantes bairros como Centenário, Malvinas até passar pelo Hospital de Trauma e chegar na Alça Sudoeste. Tais constatações reforçam a importância do investimento nas vias desse bairro para uma melhor integração destas na malha viária.

R. PINHEIRO JOFFELY, 284 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56430-280 - TEL: (83) 3316-4111  
@RAG@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Arquivo por 2 pessoas: CAROL MACHADO e ROMMELDO ANTONIO DE SOUZA CALHEIRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.scribd.com/assinaturas/180cc30b1074-5038-B862-C0C9





Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas na zona oeste e as principais vias presentes na localidade.



- ① R. Luiz Ferreira Neves Filho
- ② R. Júlio Aprígio Nepomuceno
- ③ R. José Barbosa Pereira
- ④ R. Benigna Alves Santa Rosa
- ⑤ T. Luiz Ferreira Neves Filho
- Av. Floriano Peixoto
- Av. Almeida Barreto

Fonte: SECOB 2021.

### 2.4. ZONA NORTE

Situado na Zona Norte da cidade de Campina Grande, o Bairro das Nações é bastante conhecido por suas residências de alto padrão, porém não possui somente população de alta classe, sendo uma parte do bairro pertencente a moradores de menor renda que precisam de um olhar mais direcionado para que possam ter melhores condições.



Aprovado por 2 perfurados: ADRIEL MACHADO e RAMONDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar o validade das assinaturas, acesse: <https://cnpj.com.br/validar-assinatura>







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

de infraestrutura urbana para uma qualidade de vida digna. O bairro localiza-se relativamente longe do Centro, estando ao final da Avenida Manoel Tavares, responsável por fazer a ligação do Centro com os bairros da zona norte.

Apesar de ser um bairro antigo e possuir imóveis valorizados, o bairro possui poucas ruas pavimentadas, sendo a sua maioria em leito natural, possuindo poucas ruas em paralelepípedos ou asfaltadas. Desta forma, o investimento no calçamento de algumas vias presentes no bairro não beneficia apenas os moradores do bairro, mas também compreende um avanço na articulação urbana, uma vez que o bairro apresenta uma grande especulação imobiliária, além de articulação entre a área da região metropolitana da cidade, uma vez que esse bairro possui acesso direto às cidades vizinhas, a exemplo de Puxinanã,

R. FROILÉ JOFFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-299 - TEL: (35)3261-6113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturas.toc.gov.br/assinaturas/validar/001150-0308-5483-0308 e informe o código 6014-0018-6943-CACB



Figura 6 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Bairro das Nações (Zona Norte) e as principais vias presentes na localidade



- ① R. Professora Zeferina Gaudêncio    ② R. Cezarina Barbosa de Oliveira  
③ R. Severina B. Pimenteira    ● BR - 104    ● Av. Manoel Tavares

Fonte: SECOB 2023.

## 2.5. GALANTE

Galante é um dos 6 distritos da cidade de Campina Grande e situa-se ao extremo leste do território do município. Seu acesso se dá pela saída de Campina Grande pela BR-230 a qual se dá a saída para João Pessoa, capital paraibana. Galante possui uma das festas juninas mais tradicionais da região, recebendo milhares de turistas durante todo o mês de junho para festejar a época mais esperada pelos nordestinos. Seu território apresenta-se em parte urbanizado, mas em sua maioria trata-se de um ambiente ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

ruralizado, portanto com vias em estado de leito natural necessitando de uma melhor infraestrutura para circulação dos populares bem como dos turistas que o visitam durante os festejos juninos.

Figura 7 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade.



- ① R. Projetada 01 e 02    ② R. Projetada 04 (R. do Gás)    ③ R. Otília Correia de Menezes    ④ R. Projetada 03  
 ⑤ Rua Santa Clara    ⑥ Rua Santo Antônio    ⑦ R. Severino Correia de Melo    ⑧ R. Projetada 05 e 06  
 ⑨ R. Acácio de Holanda Brasileiro    ⑩ R. Vereador Antônio Alves Pimentel    ⑪ R. Joana Alves de Melo  
 ⑫ Trav. Joana Veiga 01    ⑬ Trav. Joana Veiga 02    ⑭ R. Vereador Gumercindo Dunda    ⑮ PB - 100

Fonte: SECOB 2023.

R. ARNÉU JOFFILY, 304 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.302-280 - TEL: (33) 3316-4113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 prazos: JORNAL MACHADO e MACHADO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar o validade das assinaturas, acesse: [www.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas](http://www.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas) ou acesse o código QR CODE: 8874-0C 88-88888-0008





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 2.6. SÃO JOSÉ DA MATA

O distrito de São José da Mata localiza-se no extremo oeste do território campinense, conta com uma população de cerca de 12 mil habitantes e seu acesso se dá a partir da BR - 230 no sentido para o sertão paraibano. O território de São José da Mata conta com uma área urbanizada entre asfalto e paralelepípedos mas apresenta-se ainda com diversas ruas em estado de leito natural, o que dificulta o dia a dia da população, principalmente em época de inverno, pois a região a qual Campina Grande pertence conta com um inverno bastante rigoroso.

As melhorias de infraestrutura voltadas a São José da Mata trazem pontos positivos, uma vez que a população do distrito está diretamente ligada à grande malha urbana da cidade, seja para o uso de serviços, ou para trabalho e estudo, o fluxo dos moradores de São José da Mata até Campina Grande é diário e constante. O trânsito intra-sibos para estudo e trabalho também é bastante considerável, sendo um projeto de pavimentação necessário para a melhoria na qualidade de vida de estudantes, professores, trabalhadores e moradores de maneira geral.

R. RAFAEL JOFFILY, S/A, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP. 58400-790 - TEL. (83) 3113-6111  
COBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por: JOÃO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.transparencia.org.br> e informe o código: 887A-CC88-B4F5-CC88





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Figura 5 - Mapa ilustrativo das ruas contempladas no Distrito de Galante e as principais vias presentes na localidade.



- ① R. João Miguel Leão    ② R. José Simões de Medeiros    ③ R. Manoel Januário Barbosa  
 ④ R. Projetada 06    ⑤ R. Maria Veneranda de Araújo    ⑥ R. Sebastião Vitor Guimarães  
 ⑦ R. Abdon Cunha    ⑧ R. Manoel Crispim    ⑨ R. José Roberto Cabral\*    ⑩ R. Luiz Barro Silva\*  
 ⑪ R. Projetada 01\*    ⑫ R. Antônio Tavares da Silva    ⑬ R. Antônio Barbosa da Silva  
 ⑭ R. Maria Celina da Silva    ⑮ R. José Teixeira da Silva    ⑯ R. Kleber Freire    ⑰ R. Flávio Eduardo Dias  
 ⑱ R. Djacir de Oliveira    ⑲ R. Severino Clementino    ● BR - 230

Fonte: SECOB 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 3. SITUAÇÃO DAS RUAS

A Tabela 01 a seguir apresenta o conjunto de ruas analisadas nas localidades com suas principais características técnicas.

Item	Descrição: Zona Leste	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )
01	R. José Aranha	Leito Natural	219,48	8,00	1.600,00
02	Trav. Antônio Azevedo de Farias	Leito Natural	154,88	7,00	1.082,76
03	R. Horácio de Souza Cavalcante	Leito Natural	48,75	7,00	341,25
04	R. Miriam A. de Melo	Leito Natural	72,55	7,00	507,85
05	R. Aurélio Feitosa Ventura	Leito Natural	200,00	8,00	1.600,00
06	R. Lino Gomes Filho	Leito Natural	775,00	8,00	6.200,00
07	R. José Gomes de Farias	Leito Natural	290,00	8,00	2.320,00
08	R. Yayı Afonso Campos	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
09	Trav. Lino Gomes Filho	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
10	Trav. José Gomes de Farias	Leito Natural	140,00	8,00	1.120,00
11	R. Prof. Carmem de Abreu	Leito Natural	120,00	8,00	960,00
Item	Descrição: Zona Sul	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )
12	Travessa Pedro Brasil	Leito Natural	61,30	10,00	613,00
13	Av. João Walig	Leito Natural	377,42	8,0	3222,49
14	R. João Joviano de Medeiros	Leito Natural	391,05	8,00	3.128,39
15	R. Augusto Severiano	Leito Natural	455,74	8,0	3.645,95
16	R. Tânia Margarida Aires Maciel	Leito Natural	420,30	8,0	3.362,42

R. IRIBEU JOFFILY, 514, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 57.400-200 - TEL: (35)3319-1111  
COB@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por: Presidente: Fátima Maciel de Farias e Rua: Augusto Severiano, 514 - Centro - Campina Grande - PB, CEP: 57.400-200 - TEL: (35)3319-1111. Para verificar o validade dos documentos, acesse: http://campina.pb.gov.br/portal/verificador/verificador.php?doc=74158-23





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

17	R. Joseph Novry	Leito Natural	458,86	8,0	3.679,70
18	R. Marivaldo Barbosa Alves	Leito Natural	241,38	8,0	1.931,05
19	R. Tabeirão Alcindo Lima	Leito Natural	248,70	8,0	1.989,57
20	R. Amélio Maniz de Albuquerque	Leito Natural	302,26	7,0	2.115,79
21	Av. Belo Horizonte	Leito Natural	1000,00	12,00	12.000,00
22	R. Manaus	Leito Natural	47,00	11,15	524,05
23	R. Santiago Nóbrega Mota	Leito Natural	276,00	7,3	2.014,8
24	R. Porto Velho	Leito Natural	179,05	8,00	1.432,40
25	R. Florianópolis	Leito Natural	168,20	8,00	1.345,60
26	R. Casuarina	Leito Natural	86,60	8,00	694,40
27	Trav. Prof. Dulce Amorim	Leito Natural	196,75	6,00	1.182,50
Item	Descrição: Zona Oeste	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
28	R. Luiz Ferreira Neves Filho	Leito Natural	328,50	7,00	2.299,50
29	R. Júlio Aprígio Nepomuceno	Leito Natural	60,00	6,00	360,00
30	R. José Barbosa Pereira	Leito Natural	88,80	7,00	621,60
31	R. Benigna Alves Santa Rosa	Leito Natural	95,35	7,00	667,45
32	Trav. Luiz Ferreira Neves Filho	Leito Natural	67,55	7,00	472,85
Item	Descrição: Zona Norte	Situação	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
33	R. Prof. Zeferina Gaudêncio	Leito Natural	276,20	9,00	2.485,80
34	R. Cazarina Barbosa de Oliveira	Leito Natural	76,45	6,00	458,70

R. RENE JOFFLY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53430-290 - TEL: (35)3240-1110  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado em 11/07/2023 - 09:14:53 - 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A - Para verificar a validade dos assinaturas, acesse https://brasil.gov.br/assinatura/validar/4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

55	R. Severina B. Pimenteira	Leito Natural	64,60	4,00	258,40
<b>Item</b>	<b>Descrição: Galante</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
36	Rua Projetada 01 (Estádio)	Leito Natural	350,00	6,00	2.100,00
37	Rua Projetada 02 (Estádio)	Leito Natural	360,00	6,00	2.160,00
38	Rua Projetada 05	Leito Natural	80,00	5,00	400,00
39	Rua Projetada 06	Leito Natural	75,00	5,00	375,00
40	Rua Ver. Gumercindo Dunda	Leito Natural	380,00	7,00	2.620,00
41	Rua Joana Alves de Melo	Leito Natural	122,40	5,00	612,00
42	Travessa Joana Alves de Melo	Leito Natural	37,50	5,00	189,00
43	Rua Otília Correia de Meneses	Leito Natural	175,70	5,00	878,50
44	Rua Projetada 03 (Prox. a lateral do chã)	Leito Natural	180,00	5,00	900,00
45	Rua Santa Clara	Leito Natural	98,60	5,00	493,00
46	Rua Santo Antônio	Leito Natural	121,00	5,00	605,00
47	Rua Ver. Antônio A Pimentel	Leito Natural	378,20	7,00	1.303,40
48	Rua Joana Veiga	Leito Natural	288,40	5,00	1.442,00
49	Travessa Joana Veiga 01	Leito Natural	39,00	5,00	195,00
50	Travessa Joana Veiga 02	Leito Natural	60,00	5,00	300,00
<b>Item</b>	<b>Descrição: São José da Mata</b>	<b>Situação</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Largura (m)</b>	<b>Área (m²)</b>
51	R. João Miguel Leão	Leito Natural	1085,00	10,00	10.850,00
53	R. Manoel Jacuário Barbosa	Leito Natural	165,00	10,00	1.650,00
54	R. Projetada 06	Leito Natural	170,00	10,00	1.700,00
55	R. Maria Veneranda de Araújo	Leito Natural	460,84	4,00	1.843,36
56	R. Projetada 05	Leito Natural	102,30	4,00	409,20
57	R. Djacir de Oliveira (complemento)	Leito Natural	61,14	5,00	305,69

R. RONALD JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-288 - TEL: (83)3304-1110  
SERV@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Anexo 10 - Planilha de Cálculo de Área - Projeto Básico - Rua Ver. Antônio A Pimentel - 07/07/2023 - 08:53:10  
Para verificação e cálculo das áreas, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

58	R. Projetada 04	Leto Natural	332,84	3,50	1.164,94
59	R. Antônio Tavares da Silva	Leto Natural	118,69	4,00	466,74
60	R. Sebastião Vitor Guimarães	Leto Natural	88,54	3,00	260,93
61	R. Abdon Cunha	Leto Natural	45,63	3,05	138,17
62	R. Manoel Crispim	Leto Natural	90,54	3,00	271,91
63	R. José Roberto Cabral	Leto Natural	219,89	4,00	879,58
64	R. Luiz Barros Silva	Leto Natural	226,39	3,00	679,16
65	R. Projetada 01	Leto Natural	177,42	4,00	709,67
66	R. Antonio Tavares da Silva	Leto Natural	100,29	4,00	401,16
67	R. Antônio Barbosa Silva	Leto Natural	100,01	3,00	300,03
68	R. Maria Celina da Silva	Leto Natural	100,63	4,00	402,54
69	R. José Teixeira da Silva	Leto Natural	138,30	5,00	691,51
70	R. Kleber Freire	Leto Natural	171,08	4,50	768,87
71	R. Flávio Eduardo Dias	Leto Natural	235,79	5,00	1.178,94
72	R. Severino Clementino	Leto Natural	39,45	6,00	236,69

Tabela 01 - Principais características das ruas  
Fonte: Relatório Técnico N° 01/2022 (SECOB, 2022)

R. PIAU JOPHY, 504, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-260 - TEL: (35) 3010-9111  
OBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JUIZ MACHADO e MARILACIO ANTONIO DE SOUZA CALHEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagranda.pb.gov.br/assinaturas/6074-00-68-8483-0003 e informe o código 6874-00-68-8483-0003





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS

I. ESTUDOS REALIZADOS

---

R. IRINEU JOFFELY, 504, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56400-000 - TEL. (35)3310-6111  
DOPAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por: Z. PEREIRA - JOAO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.gov.br/assinaturas. Para mais informações, acesse https://cnpj.gov.br/assinaturas. Para mais informações, acesse https://cnpj.gov.br/assinaturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 4. ESTUDOS REALIZADOS

### 4.1. Estudos Topográficos

Com a finalidade de se coletar dados para elaboração do projeto, foram fornecidos, pela Prefeitura Municipal, estudos topográficos, constando de locação do eixo da via, nivelamento, contra-nivelamento e seções transversais do eixo locado, conforme discriminado abaixo:

#### • Locação do Eixo

A locação do eixo obedeceu ao processo de estaqueamento usual com estacas de 20 em 20 metros e intermediárias de 5 a 10 metros nos desenvolvimentos de curvas e em pontos característicos, como cruzamento de vias, cercas, linhas de transmissão e outros tipos de transposições julgadas necessárias à elaboração do projeto. Para a locação foi utilizado piquete em madeira de lei com estacas testemunhas em todos os pontos locados.

As estacas intermediárias foram designadas pela mesma numeração da estaca anterior mais a distância a mesma em metros. A locação das curvas seguiu o processo de deflexões sobre as tangentes.

#### • Nivelamento e Contra-Nivelamento

O nivelamento e contranivelamento do eixo locado foram elaborados pelo processo geométrico utilizando-se nível automático de luneta com precisão de  $\pm 2\text{mm/km}$ .

Foram nivelados e contra-nivelados todos os piquetes locados (estacas inteiras e intermediárias) partindo, quando possível, de uma Referência de Nível oficial.

#### • Seções Transversais

Para o levantamento das seções transversais utilizou-se, também, o processo de nivelamento geométrico com nível de luneta automático com precisão de  $\pm 2,0\text{mm/km}$  e medidas a trena observando-se todas as variações de relevo ocorridas no terreno assim como a ocorrência de matações e grandes blocos de rocha.

### 4.2. Estudo Geotécnico

R. IRIBEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 57.405-290 - TEL. (33)3318-8112  
DSR@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANO MACHADO e RAMONILDO AUSTINO DE SOUZA CAMPINA LHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pqi.br/impugnacao. Toda assinatura eletrônica possui validade jurídica e informa o código eletrônico da assinatura eletrônica (CAE).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOSB

Será feito furo de sondagem para determinação do suporte do solo de fundação e dimensionamento das camadas do pavimento, com classificação visual do material coletado.

Estudo geotécnico em área de empréstimo para regularização e reforço de subleito e em saibreas para sub-base (se necessário), fazer classificação e coletar amostras para ensaio em laboratório (ensaio de granulometria, índices físicos, densidade in situ, compactação e CBR).

#### 4.3. Estudos Hidrológicos

Os estudos hidrológicos constituiram-se de:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos e pluviográficos da área em estudo;
- levantamento das características das bacias hidrográficas sendo, no caso presente, limitadas a apenas aos dispositivos de drenagem existentes na área do bairro em estudo;
- processamento dos dados coletados para definição de precipitações pluviais e de escoamento superficial;

Os estudos hidrológicos efetuados na região de abrangência do projeto, objetivaram a determinação dos elementos necessários para o dimensionamento de obras de arte correntes e dos elementos de drenagem superficial que serão apresentados em Relatório de Projetos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

II. RELATÓRIO DE PROJETOS

---

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e BAISIBELO MITOASO DE SOUZA CAMINHAUD. Para verificar o validade dos assinaturas, acesse <https://www.sigas.com.br> e informe o código 4074-9C3B-B462-C104.

R. WENEL JOFFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.409-290 - TEL: 3333124716  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECCB

## 5. RELATÓRIO DOS PROJETOS

### 5.1. Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado de forma que permitisse o máximo de aproveitamento da situação atual das vias existentes, procurando-se adaptar o greide projetado ao leito natural das vias, obedecendo-se às soleiras das casas e às condições favoráveis de drenagem.

No projeto de execução, são apresentados desenhos em planta e em perfil nas escalas 1:1.000, 1:750 e 1:100 e 1:75, respectivamente. Em planta, indica-se a poligonal de locação e, em perfil, os elementos básicos do greide, tais como: estaqueamento dos elementos de curvas verticais, cotas, rampas, comprimento das curvas verticais, flechas das parábolas, assim como os pontos principais das curvas verticais (PCV, PIV e PTV).

As cotas do greide projetado referem-se à plataforma final do pavimento, obtida após a execução do revestimento, dessa forma se faz necessário, para a execução da camada de terraplenagem, a dedução da espessura da camada de revestimento.

Nas notas de serviço, são apresentados o número da estaca, a cota do terreno natural no eixo e os afastamentos a partir do eixo (offset) e suas respectivas cotas, foi estabelecido como estaca inicial para cada eixo uma sequência de 100 unidades, onde a primeira rua recebe a estaca inicial como Estaca 0,00, permitindo, dessa forma, estaqueamentos distintos para cada eixo de rua do projeto.

Os resultados obtidos a partir do traçado geométrico e do projeto de pavimentação são apresentados nas NOTAS DE SERVIÇOS e QUADROS DE CUBAÇÃO, em anexo.

Também estão apresentados os eixos com seus estaqueamentos usuais de 20 em 20 metros, com suas estacas de início, fim e intermediárias, representando os pontos notáveis dos eixos, como PC, PT, TS, SC, CS, ST que são os destaques em planta assim como em perfil, onde teremos os pontos de início e fim do traçado vertical representado por suas denominações de PCV, PIV e PTV.

R. RIBEU-JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56450-294 - TEL. (35) 3321-8112  
CERRADO/CAMPINA GRANDE - PB 50711-88





## 5.2. Projeto de Terraplenagem

### 5.2.1. Generalidades

O projeto de terraplenagem foi desenvolvido a partir do projeto geométrico, procurando soluções adaptadas às condicionantes locais, visando obter-se um mínimo de movimento de terra.

Dessa forma considerou-se os dados obtidos de:

- Estudo Topográfico: determinação do greide de pavimentação.
- Projeto Geométrico: fixou os elementos geométricos básicos.
- Projeto de Pavimentação: determinou as camadas e espessura da estrutura do pavimento em paralelo.

A camada final da terraplenagem deverá ser executada obedecendo às especificações de reforço do subleito, a fim de se obter um CBR compatível com o dimensionamento do pavimento, além de atender a um controle geométrico adequado à sua finalidade. A espessura mínima da última camada da terraplenagem será de 0,20m.

### 5.2.2. Serviços Preliminares

Compreendem os serviços de desmatamento, deslocamento e limpeza. Deverão ser executados em conformidade com a especificação.

### 5.2.3. Cortes

Deverão ser executados de acordo com a especificação. Será executada a escavação dos materiais constituintes do terreno natural, solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte.

Sempre que houver necessidade de escavação, como no caso de solos de elevada expansão e baixa capacidade de suporte, será precedido de execução dos serviços de limpeza nos locais indicados, previamente, pela fiscalização. Os serviços de corte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

regularização do corpo estradal existente serão realizados com o emprego de equipamentos de corte tipo escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, motoniveladoras e caminhões para o transbordo de materiais.

Todo material gerado na escavação, exceto os que venham a ser utilizados em aterro, será destinado para Bota-fora a ser definido pela empresa vencedora da Licitação, tal local deverá ser de conhecimento da fiscalização e ser licenciado para tal atividade. O custo de transporte do material de corte excedente, deverá ser considerado no orçamento.

#### 5.2.4. Corpo de Aterro

Serão executados de acordo com a especificação.

O grau de compactação mínimo do aterro, em cada uma das camadas de 20 cm, obtido através do ensaio DNER-ME 092/94, é de 100% em relação à massa específica aparente do solo seco, obtida em laboratório pelo ensaio DNIT 164-ME, considerando a energia normal ou a energia intermediária. De qualquer forma, deve ser adotada a maior energia passível de aceitação pelo material empregado, perante as condições dos equipamentos utilizados;

#### 5.2.5. Cálculo dos Volumes

Definidas as características geométricas dos segmentos, das seções tipos, são geradas as superfícies de projeto e seções transversais com áreas de cortes e aterros calculadas.

#### 5.2.6. Elementos Básicos

Os elementos básicos considerados consistiram nos estudos topográficos e no projeto geométrico.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 5.2.7. Concepção do Projeto

O projeto foi desenvolvido, objetivando-se minimizar o movimento de terra, elevando-se as caixas das ruas apenas o suficiente para garantir as condições adequadas ao funcionamento do sistema de drenagem.

Foram alcançados, dessa maneira, os seguintes objetivos:

- Baixo custo de construção;
- Desenvolvimento harmonioso com as ruas próximas.

### 5.2.8. Apresentação dos Resultados

A seguir são apresentados os Mapas de Cotação de Terraplenagem e as Notas de Serviço relativas à pavimentação das vias separadas por conjuntos de localidades e bairros.



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			Emprego m³	
0 + 0,00	0 + 5,00	0 + 10,00	0 + 15,00	1 + 0,00	1 + 5,00	1 + 10,00	1 + 15,00	2 + 0,00	2 + 5,00	2 + 10,00	2 + 15,00		2 + 17,50
													0,00
													0,00
													5,22
													18,81
													27,82
													32,18
													34,21
													31,97
													14,78
													11,15
													-21,20
<b>TOTAL</b>													
		<b>ATERRO</b>	<b>83,83</b>	<b>CORTE</b>	<b>87,59</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>108,00</b>						

Assinado por J. prisma: JOM MACILAO e ASSOCIADOS ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



R. GEMU JOFFLY, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53.405-290 - TEL: (31) 3316-6133  
 CSRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MO\_RUA HORACIO DE SOUZA C -



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO/VAZ LPIB-E1		MC		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ ARANHA										METER		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ERRADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Módulo		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
0 + 0,00	0,50			2,07							0,00	
0 + 5,00	2,50			2,40				11,18			11,18	
0 + 10,00	2,50			2,94				12,20			23,33	
0 + 15,00	2,50			3,08				14,00			37,33	
1 + 0,00	2,50			3,03				15,23			52,75	
1 + 5,00	2,50			3,24				15,93			68,68	
1 + 10,00	2,50			3,40				16,60			85,53	
1 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,08	0,00			13,05	0,00		99,14	
2 + 0,00	2,50		0,04	1,48	0,15			8,79	0,20		107,73	
2 + 5,00	2,50		0,01	2,11	0,15			8,90	0,20		116,43	
2 + 10,00	2,50	FINAL		0,34	0,00	0,38		18,60	0,00	0,48	135,00	
2 + 15,00	2,50			3,94				23,20			158,22	
3 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,73	0,00			10,88	0,00		174,86	
3 + 5,00	2,50			4,21	0,00			17,35	0,00		192,18	
3 + 9,70	2,30			4,98	0,60			21,58	0,80		212,93	
3 + 10,00	0,15			4,91	0,04			1,40	0,08		214,30	
3 + 11,52	0,01	FINAL		4,78	0,00	0,73		7,77	0,00	0,98	222,11	
3 + 13,55	0,08			0,25				0,64			231,75	
3 + 15,00	0,73			0,33				0,04			236,79	
4 + 0,00	2,50			4,03				24,65			264,44	
4 + 5,00	2,50			3,45				19,20			283,64	
4 + 10,00	2,50			2,53				15,45			299,09	
4 + 15,00	2,50			1,83				10,90			309,99	
5 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,08	1,55	0,20			8,45	0,28		318,18	
5 + 5,00	2,50		0,03	1,16	1,53			6,78	1,98		322,97	
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,90	1,30	3,05		10,20	1,72	3,07	331,40	
5 + 15,00	2,50			4,05				17,40			348,87	
6 + 0,00	2,50	INÍCIO		4,78	1,74	11,50		14,46	10,47		347,66	
6 + 0,21	0,10			4,83	1,78	1,00		0,38	1,30		348,25	
6 + 3,78	1,78			7,93	2,50	22,00		7,72	29,40		325,22	
6 + 5,00	0,62			13,84	2,07	13,38		2,89	17,40		330,71	
6 + 7,31	1,15			18,99	5,18	37,87		8,27	48,97		370,13	
6 + 10,00	1,30			17,41	5,00	48,58		13,74	63,67		320,17	
6 + 15,00	2,00			13,81	2,88	77,55		20,00	100,82		430,41	
7 + 0,00	2,50			4,97	2,23	46,45		13,00	60,39		60,07	
7 + 5,00	2,50			7,17	2,10	30,30		10,80	30,46		63,49	
7 + 10,00	2,50			4,58	2,01	29,33		10,33	26,12		35,70	
7 + 15,00	2,50			2,78	2,60	16,80		10,00	21,61		23,67	
8 + 0,00	2,50			6,27	1,73	6,13		6,38	7,96		25,28	
8 + 5,00	2,50			8,88	2,88	0,88		9,40	1,18		33,59	
8 + 10,00	2,50			0,01	2,84	0,20		11,73	0,20		45,00	
8 + 12,72	1,30	FINAL		2,78	0,01	340,33		7,30	0,00	446,33	62,30	
8 + 15,00	1,14			2,81				8,30			64,75	
8 + 17,14	1,01			2,88				6,70			64,80	
9 + 0,00	1,40			3,54				8,53			73,38	
9 + 1,55	0,77			3,22				4,80			78,24	
9 + 5,00	1,73			3,31				11,27			89,52	
9 + 10,00	2,50			3,23				16,25			105,87	
9 + 15,00	2,50			3,58				16,58			132,63	
10 + 0,00	2,50			4,28				10,53			142,34	
10 + 5,00	2,50			3,63				10,70			162,04	
10 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,01	3,04	0,00			16,65	0,00		178,66	
10 + 15,00	2,50			2,79	0,00			14,58	0,00		183,30	
10 + 16,46	2,24	FINAL	FINAL	0,00	2,24	0,07	8,12	11,27	688,28	0,00	6,16	384,38
TOTAL				ATERRO	347,49	CORTE	016,59	ATERRO EMP	451,74			

Atividade por 2 pessoas - CDM: VICHADO e REALIZADO: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://portal.mec.gov.br>



R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56.400-290 - TEL. (83) 3310-0113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ ARANHA -



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		US (m³/m³)					Brutal
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	net
0 + 0,00	0,00				2,48						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,12	1,87	0,30		10,68		0,38	10,29
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,77	0,30	0,68	11,60		0,38	21,50
0 + 15,00	2,50				8,65			21,05			42,65
1 + 0,00	2,50	INÍCIO		0,02	6,48	0,05		30,35		0,07	72,83
1 + 5,00	2,50			0,21	2,78	0,66		24,20		0,75	88,28
1 + 5,00	0,04			0,34	2,87	0,46		4,43		0,60	100,11
1 + 10,00	1,00		FINAL	12,61		22,13		3,43	108,74	28,77	14,78
1 + 15,00	2,50			42,71		139,38				181,09	-138,31
2 + 0,00	2,50			38,12		202,08				262,70	-389,01
2 + 5,00	2,50			23,96		155,20				201,78	-370,77
2 + 10,00	2,50			12,88		94,53				122,88	-393,65
2 + 15,00	2,50			7,68		53,63				93,67	-793,63
3 + 0,00	2,50			4,87		30,63				39,81	-403,44
3 + 5,00	2,50			2,92		18,73				24,34	-327,78
3 + 10,00	2,50	FINAL				7,30	724,78			0,48	-437,27
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	
				725,39	105,74	734,78	724,78	105,74	105,74	843,01	

Avenida por 2 pontos: JAMES MACHADO e BERNARDO ANTONIO DE FOLDA CARVALHO  
 Essa planilha é válida para o projeto, em caso de alterações, entrar em contato com o engenheiro responsável.



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO PRAÇA VASCO DE		REV		A			
				MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS								CUBA	
MAPA DE CUBAÇÃO													
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estatísticas		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³			
0 + 0,00	0,00		0,04	1,58								0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	2,28	1,11	5,98			0,73		7,77		-1,04	
0 + 10,00	2,50		0,21	2,44	5,40			8,88		8,32		-0,46	
0 + 15,00	2,50		0,01	3,67	0,53			15,03		-5,72		13,82	
1 + 0,00	2,50		0,58	2,68	0,25			18,05		-0,33		28,25	
1 + 5,00	2,50		0,14	1,71	0,58			11,40		-0,75		40,20	
1 + 10,00	2,50		0,25	1,73	0,40			8,60		-0,62		48,18	
1 + 15,00	2,50		0,64	1,81	1,73			8,25		-3,24		54,29	
2 + 0,00	2,50		0,24	3,00	2,45			0,08		-3,10		60,18	
2 + 5,00	2,50		0,31	3,30	1,68			10,85		-2,18		68,85	
2 + 10,00	2,50		0,24	1,32	1,40			8,95		-1,65		71,85	
2 + 15,00	2,50		0,03	3,95	0,68			8,18		-0,88		83,15	
3 + 0,00	2,50		0,41	1,41	1,10			8,95		-1,43		90,37	
3 + 5,00	2,50		0,24	0,77	3,38			5,45		-4,36		91,43	
3 + 10,00	2,50		0,04	1,94	2,45			4,33		-3,10		93,77	
3 + 15,00	2,50		0,04	0,94	0,20			4,95		-0,20		97,46	
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,13	0,10	28,40		10,18		0,15	38,27	107,57	
4 + 5,00	2,50			3,79				17,58				124,98	
4 + 10,00	2,50	INICIO		0,05	3,72	0,68		18,55		0,10		143,03	
4 + 15,00	2,50			0,05	3,50	0,20		15,55		-0,20		158,32	
5 + 0,00	2,50			0,09	3,43	0,38		14,83		-0,48		172,99	
5 + 5,00	2,50			0,18	3,77	0,68		16,50		-0,68		187,32	
5 + 10,00	2,50			0,10	3,60	0,70		15,58		-0,91		201,98	
5 + 15,00	2,50			0,07	3,80	0,43		18,11		-0,58		216,58	
6 + 0,00	2,50			0,15	2,92	0,55		15,80		-0,72		234,66	
6 + 5,00	2,50			0,21	2,11	0,90		11,58		-1,17		248,07	
6 + 10,00	2,50			0,10	1,97	0,78		10,20		-1,01		264,26	
6 + 15,00	2,50			0,06	1,80	0,40		8,00		-0,50		282,67	
7 + 0,00	2,50			0,00	3,37	0,33		9,90		-0,30		273,30	
7 + 5,00	2,50			0,10	2,10	0,33		11,18		-0,42		285,05	
7 + 10,00	2,50			0,13	1,78	0,58		8,60		-0,75		291,30	
7 + 14,99	2,34	FINAL	FINAL			0,30	8,48	4,10	343,27	0,40	8,42	295,03	
TOTAL					31,68		0,88	343,27		40,64			

Reservado por 7 pessoas: JORNAL MACHADO e MACHADO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMARGO  
 Para verificar e validar os documentos, acesse o site: www.tribunaonline.com.br ou o telefone: (31) 3333-1111



R. HENRI JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (31) 3333-1113  
 CBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM						RQ TRANSFORMA CAMPINA-VIA ÚRB-D1			REV. A		
		MAPA DE CUSAÇÃO - RUA CEZARINA B. DE OLIVEIRA									Linha		
MAPA DE CUSAÇÃO													
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Módulo		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.	m³			
0 + 0,00	0,00		0,13								0,00		
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,13	1,26	0,03			3,40		0,01	2,58		
0 + 10,00	2,50		0,11	0,99	0,00			0,88		0,78	1,88		
0 + 15,00	2,50		0,68	2,05	0,43			7,00		0,62	14,07		
1 + 0,00	2,50		0,68	2,09	0,35			10,25		0,40	24,66		
1 + 5,00	2,50		0,13	0,42	0,46			6,29		0,62	30,22		
1 + 10,00	2,50		0,28	0,38	0,06			1,75		1,37	30,70		
1 + 15,00	2,50		0,79	0,07	2,50			0,88		3,26	28,33		
2 + 0,00	2,50		0,57	0,25	1,28			0,83		4,36	24,67		
2 + 5,00	2,50		0,38	0,83	2,38			1,35		3,09	33,73		
2 + 10,00	2,50		0,72	0,25	2,75			1,95		3,58	32,11		
2 + 15,00	2,50	FINAL	1,26		4,95			0,63	41,45	6,44	16,30		
3 + 0,00	2,00		1,73		7,46					0,72	6,38		
3 + 5,00	2,50		2,29		6,55					12,42	-5,94		
3 + 10,00	2,00	INÍCIO	0,50	0,17	0,48			0,43		0,42	-13,60		
3 + 15,00	2,00	FINAL	0,03	1,24	1,33	44,10		3,53	3,95	1,72	57,43		
TOTAL			ATERRO				44,10	CORTE		45,48	ATERRO EMP.		57,43

Aprovado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e INATYRHO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificação e validade dos instrumentos: Acesso: <https://cmt.pernambuco.gov.br/consultar> ou diretamente no site: <https://cmt.pernambuco.gov.br>

R. IRINEU JOFFELY, 594, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 55.430-290 - TEL: (51) 3310-5113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE URB-ET		FOLHA		Nº			
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO		FOLHA				A			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS m²		VOLUMES m³				Resíduo m³	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00			0,04	2,79						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,03	3,01	0,18		16,50		0,20	16,21
0 + 10,00	2,50			0,02	3,04	0,12		18,58		0,16	18,42
0 + 15,00	2,50			0,01	3,38	0,08		17,60		0,10	17,50
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,30	0,05	0,48	16,50		0,05	0,43
1 + 5,00	2,50				3,33			16,50			0,41
1 + 10,00	2,50				2,78			15,00			100,48
1 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,01	1,88	0,05		11,10		0,05	112,12
2 + 0,00	2,50			0,01	1,78	0,05		9,43		0,01	121,48
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,95	0,05	0,48	9,43		0,05	0,13
2 + 10,00	2,50				2,43			11,05			141,85
2 + 15,00	2,50				2,66			13,48			166,43
3 + 0,00	2,50				3,13			15,20			170,63
3 + 5,00	2,50				3,31			16,08			186,70
3 + 10,00	2,50				3,82			17,10			203,80
3 + 15,00	2,50				3,31			16,85			220,65
4 + 0,00	2,50				3,38			16,43			237,08
4 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,02	1,87	0,05		13,98		0,07	250,08
4 + 10,00	2,50			0,03	1,11	0,13		7,40		0,18	257,37
4 + 15,00	2,50			0,03	0,44	0,18		4,88		0,20	262,05
5 + 0,00	2,50			0,10	0,61	0,23		1,60		0,42	265,20
5 + 5,00	2,50			0,24	0,44	0,88		2,63		1,11	268,78
5 + 10,00	2,50			0,27	0,43	1,24		2,18		1,88	267,28
5 + 15,00	2,50			0,19	0,43	1,18		2,13		1,50	267,95
6 + 0,00	2,50			0,13	0,38	0,80		2,05		1,04	268,00
6 + 5,00	2,50			0,04	1,40	0,43		4,48		0,50	272,88
6 + 10,00	2,50			0,02	2,88	0,15		10,15		0,20	282,84
6 + 15,00	2,50	FINAL			4,92	0,25	0,38	16,70		0,07	0,96
7 + 0,00	2,50				5,20			23,05			322,53
7 + 5,00	2,50				3,86			22,65			345,17
7 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,03	2,30	0,28		15,40		0,18	360,47
7 + 15,00	2,50			0,12	1,00	0,28		8,25		0,48	369,24
8 + 0,00	2,50			0,06	0,45	1,25		3,73		2,54	369,43
8 + 5,00	2,50			0,07	0,28	3,83		1,66		4,97	366,33
8 + 10,00	2,50			0,06	0,20	4,18		1,15		5,43	362,05
8 + 14,28	2,13			0,44	6,57	2,64		1,31		3,43	359,83
8 + 15,00	0,37			0,25	0,28	0,31		0,25		0,40	359,71
9 + 0,00	2,50	FINAL			2,43	0,98	14,38	7,04		1,27	16,84
9 + 5,00	2,50				0,07			18,73			384,20
9 + 10,00	2,50				0,07			20,85			411,04
9 + 15,00	2,50				0,12			24,95			436,00
10 + 0,00	2,50				4,98			24,30			462,33
10 + 5,00	2,50				4,08			21,55			483,77
10 + 10,00	2,50				3,31			18,43			501,28
10 + 15,00	2,50				3,08			15,93			516,12
11 + 0,00	2,50				2,94			14,00			530,12
11 + 5,00	2,50				3,61			10,13			549,25
11 + 10,00	2,50				3,78			10,03			567,27
11 + 15,00	2,50				3,71			10,55			585,80
12 + 0,00	2,50				3,33			17,80			603,40
12 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,01	3,88	0,03		13,53		0,03	616,93
12 + 10,00	2,50			0,20	0,86	0,55		6,60		0,88	622,81
12 + 15,00	2,50			0,28	1,62	1,15		3,90		1,85	629,28
13 + 0,00	2,50			0,22	0,69	1,20		3,60		1,88	627,50
13 + 5,00	2,50			0,20	0,31	1,05		2,03		1,37	626,14
13 + 10,00	2,50			0,03	1,94	0,58		1,38		0,75	630,79
13 + 15,00	2,50			0,01	2,17	0,18		0,03		0,13	636,68
13 + 16,22	0,61	FINAL	FINAL		2,49	0,01	4,83	2,84	873,77	0,07	0,92
TOTAL				ATERRO	34,80	CORTE	673,77	ATERRO EMP	32,24		

Assinado por e impresso: ZEFERINA GAUDÊNCIO - RUA JEFFERY DA SILVA, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-250 - TEL: (83)3015-6113  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.gov.br/validar/assinatura/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brachtop	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0.00			3.63								0.00
0 + 10.00		INICIO	6.09					52.65			52.55
1 + 0.00			4.09					54.00			107.48
1 + 10.00			2.29					52.40			170.88
2 + 0.00	INICIO		9.23	2.25	1.15			23.20		1.50	181.56
2 + 10.00			9.24	2.10	2.95			21.75		2.84	170.47
3 + 0.00			6.13	2.63	2.45			24.65		3.19	200.64
3 + 10.00			6.05	3.06	6.90			28.40		1.17	229.17
3 + 11.25			6.05	2.78	6.08			4.52		0.16	233.58
4 + 0.00			6.35	6.97	1.89			15.64		2.20	247.23
4 + 10.00			1.28	6.19	8.75			5.86		10.60	242.43
5 + 0.00		FINAL	4.30			27.00		0.00	265.96	36.27	307.11
5 + 10.00			6.20			52.50				68.25	375.86
6 + 0.00			6.03			76.15				99.08	39.67
6 + 10.00			5.97			75.00				97.50	-57.63
7 + 0.00		INICIO	0.26	6.90	31.13			4.50		40.50	-93.63
7 + 10.00				4.28	1.35			25.90		1.89	-69.42
8 + 0.00			0.53	3.98	3.65			36.30		3.43	-36.56
8 + 10.00			0.55	2.08	7.45			25.35		9.62	-20.83
9 + 0.00			0.58	1.72	7.85			19.05		9.95	-11.73
9 + 10.00			0.14	1.58	3.65			18.45		4.68	-0.01
10 + 0.00		FINAL		3.09	0.78		303.37	23.25		0.91	304.38
10 + 10.00				3.78				23.25			61.58
10 + 12.60	FINAL	FINAL	6.19	2.11	6.34		6.34	6.77	166.77	0.44	6.44
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>		
				303.71	454.73	304.38					

Elaborado por: JOÃO MACHADO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o resultado desta consulta, acesse: <http://www.cadastreiro.gov.br>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM		MC TRANSFORMAL CAMPINA VINDI (E) 21		EIXO		70117		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ GOMES DE FARIA										
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ GOMES DE FARIA (200)										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Barridos m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00				2,42						0,30
0 + 10,00		INÍCIO		3,78			11,00			31,06
1 + 0,00				3,69			33,33			89,33
1 + 10,00				4,72			42,00			112,40
2 + 0,00				3,39			69,60			152,00
2 + 10,00				4,11			66,55			206,55
3 + 0,00	INÍCIO		0,84	4,11	0,20		41,10		0,20	249,29
3 + 10,00	FINAL			4,98	0,20	0,40	40,45		0,26	294,54
4 + 0,00				4,91			49,45			344,00
4 + 10,00				4,68			47,66			391,56
5 + 0,00				4,49			46,65			437,63
5 + 10,00				4,21			45,38			482,99
6 + 12,00				4,89			18,34			497,27
6 + 0,00				7,34			49,47			527,74
6 + 10,00				4,97			62,60			608,64
7 + 0,00				3,73			48,75			648,39
7 + 10,00				3,37			38,56			678,78
8 + 0,00				3,33			33,50			712,28
8 + 10,00				3,80			35,75			748,04
9 + 0,00				3,03			34,25			782,29
9 + 10,00				3,90			39,75			812,04
10 + 0,00				3,16			30,40			842,44
10 + 10,00				2,47			28,15			870,59
11 + 0,00	INÍCIO		0,31	1,81	1,35		17,40		0,30	885,88
11 + 10,00	FINAL			0,89	1,87	0,00	14,40		0,38	893,88
12 + 0,00				3,85	0,45	10,00	29,00		4,18	919,78
12 + 10,00				4,91			42,20			960,99
13 + 0,00				4,27			43,00			1.004,49
13 + 10,00				2,20			38,15			1.037,34
13 + 15,00		FINAL		2,20			10,30	1.061,66		1.064,14
TOTAL										
				ATERRO	10,40	CORTE	1.201,66	ATERRO EMP	13,58	

Assinado por E-projeitos: JUAN MACIELAJO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatras.com.br>

SAO  
11174  
CPL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		REC. TRANSFORMAÇÃO CAMPINA VAS. URB. 01			REV.	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINÓ GOMES FILHO							FOLHA			
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 235 (SINGLAS 20/1)										
ESTACA	ATERRO	CORTE	APICIA (+)		APICIA (-)		ATERRO EMP.		Brickner	m
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		
0 + 0,00				2,99						0,00
0 + 13,20	INICIO	INICIO	0,00	2,88	0,10		24,10	0,10		23,97
1 + 0,00			0,01	2,97	0,10		28,80	0,20		82,63
1 + 10,00				3,76	0,25		10,80	0,07		86,31
2 + 0,00			0,00	3,52	0,10		30,40	0,20		122,42
2 + 10,00	FINAL			3,65	0,15	0,60	35,85	0,20	0,78	158,07
2 + 18,00				3,97			30,40			188,58
3 + 0,00				3,98			7,04			196,56
3 + 10,00				3,63			38,65			234,95
3 + 10,40				3,65			1,47			236,62
4 + 0,00				4,66			69,83			305,84
4 + 3,80				4,60			13,38			289,20
4 + 10,00				3,24			20,58			318,78
4 + 3,00				3,40			34,10			352,88
5 + 10,00				4,00			37,40			390,28
5 + 3,80				4,08			10,40			430,68
5 + 10,00				4,92			42,30			473,18
7 + 0,00				4,12			49,70			513,88
7 + 10,00				6,02			50,70			564,58
8 + 0,00	INICIO		0,00	4,07	0,10		60,45	0,20		616,63
8 + 10,00	FINAL		4,00	0,10	0,20		40,65	0,20	0,28	657,29
9 + 0,00				3,98			45,10			687,28
9 + 10,00	INICIO		0,01	2,00	0,05		59,80	0,07		737,10
10 + 0,00				2,80	0,05		24,15	0,07		751,21
10 + 10,00			0,00	3,81	0,10		37,20	0,20		788,21
11 + 0,00			0,31	1,57	1,70		20,00	2,21		798,60
11 + 10,00			0,11	1,38	2,10		15,75	2,73		809,00
12 + 0,00	FINAL			1,03	0,25	4,60	17,55	0,70	0,88	826,78
12 + 10,00				2,87			24,00			850,78
13 + 0,00				3,69			32,60			883,38
13 + 10,00				4,97			43,00			926,68
14 + 0,00				3,44			42,05			968,71
14 + 10,00				3,17			33,05			1,001,88
14 + 12,60				3,28			35,18			1,034,14
15 + 0,00				3,27			0,37			1,034,21
15 + 10,00				4,94			39,05			1,073,26
16 + 0,00				5,38			49,50			1,122,76
16 + 10,00				7,62			81,80			1,194,88
17 + 0,00				7,98			71,00			1,265,71
17 + 10,00	INICIO		1,38	1,11	0,30		41,50	0,37		1,285,24
17 + 16,20			0,68	0,72	20,20		3,97	28,85		1,265,24
18 + 0,00		FINAL	0,01	0,00	27,20		0,22	1,308,40	35,42	1,230,04
18 + 10,00			17,25		121,30			170,88		1,297,38
18 + 14,88			17,00		85,47			111,11		646,24
19 + 0,00			15,30		81,00			105,30		649,91
19 + 10,00			11,58		130,15			173,10		667,62
19 + 13,88			10,13		39,52			51,28		616,44
20 + 0,00			9,33		61,38			79,70		534,05
20 + 10,00			9,20		92,85			120,45		418,20
21 + 0,00			11,73		104,66			136,06		289,16
21 + 2,94			13,21		36,62			47,61		232,55
21 + 10,00			13,60		105,27			138,66		95,89
21 + 17,17			19,23		188,40			166,92		-71,23
22 + 0,00			18,63		53,63			69,72		148,54
22 + 10,00			18,13		184,88			238,44		-378,88
22 + 11,40			18,89		24,90			31,88		-411,77
23 + 0,00			8,79		110,89			144,18		-505,93
23 + 10,00		INICIO	1,42	0,28	51,05		1,40	66,37		-620,95
24 + 0,00	FINAL			4,77	7,10	1,488,79		35,20	9,23	1,830,03
24 + 10,00				8,07				54,20		-650,68
25 + 0,00	INICIO		0,00	4,61	0,10			52,90	0,20	-497,97
25 + 10,00			0,41	3,46	2,20			39,80	2,66	-481,33
25 + 11,58			0,60	3,98	0,78			5,43	1,00	-456,60
26 + 0,00			0,28	3,78	3,78			31,00	4,69	-430,48
26 + 10,00			0,77	3,32	5,30			35,50	5,68	-401,38
27 + 0,00			0,20	3,79	5,01			33,40	8,80	-377,58

Atestado de aprovação do projeto básico e do projeto executivo de terraplenagem. Para consulta e validade em virtude da publicação, acessar site: terraplenagem.br.



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBAS		2023							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINO GOMES FILHO					FOLHA						
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 235 (SINGLAS 300)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			ATERRO EMP	Bunkner		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE				
27 + 10.00			6.16	2.96	1.95		26.30	2.54	-352.22		
28 + 0.00			6.23	3.10	1.96		25.00	2.54	-320.78		
28 + 10.00			6.58	2.73	3.05		24.15	2.14	-310.74		
29 + 0.00			1.04	2.68	8.00		38.40	10.40	-294.74		
29 + 10.00			6.79	2.58	8.15		25.60	11.80	-290.98		
30 + 0.00			6.44	2.38	8.75		24.80	8.00	-264.18		
30 + 10.00			8.38	2.37	4.00		24.75	5.30	-244.83		
31 + 0.00			8.28	2.15	3.25		23.60	4.16	-225.19		
31 + 10.00			8.37	1.74	3.25		14.50	4.30	-205.71		
32 + 0.00			8.19	1.88	2.80		18.35	3.64	-185.00		
32 + 10.00			8.13	1.43	1.80		17.85	2.55	-175.58		
33 + 0.00				2.73	0.85		21.75	0.85	-168.68		
33 + 10.00			8.89	1.75	0.10		22.40	0.13	-158.41		
34 + 0.00			8.33	2.21	1.30		18.80	1.58	-118.17		
34 + 10.00			8.31	2.19	2.65		22.80	3.45	-88.81		
35 + 0.00			8.33	2.44	2.68		25.15	3.45	-77.31		
35 + 10.00			8.25	3.75	2.25		30.25	3.26	-68.91		
36 + 0.00			8.88	4.37	1.85		40.85	2.15	-5.56		
36 + 10.00				5.11	0.40		47.48	0.82	17.32		
37 + 0.00			8.87	3.10	0.35		41.55	0.48	77.83		
37 + 10.00			8.58	8.82	1.15		30.13	1.50	96.57		
37 + 15.00	FINAL	FINAL		3.48	0.79	77.53	21.50	848.89	1.00	186.27	117.09
TOTAL			ATERRO	1.569.42	CORTE	2.157.94	ATERRO EMP	2.041.25			

Autorizado por: JORGE MACHADO e RAIMUNDO MATEUS DE SOUZA CASARVALHO  
 Para conferir a validade das inscrições, acesse: [www.cnpj.com.br](http://www.cnpj.com.br)



ESTACA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Emprego
				ARTAS (m³)		VOLUME (m³)						em
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m³
0 + 0,00	0,00											0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,16	1,66	0,40		4,15		0,52		3,63
0 + 10,00	2,50			0,29	1,33	0,63		7,48		0,91		10,29
0 + 15,00	2,50			0,29	0,71	0,73		5,18		0,94		14,45
1 + 0,00	2,50			0,29	0,38	1,23		2,73		1,39		15,98
1 + 5,00	2,50			0,26	0,41	1,38		1,88		1,79		16,77
1 + 10,00	2,50			0,12	0,71	0,95		2,80		1,24		17,34
1 + 15,00	2,50			0,37	1,32	0,48		4,83		0,62		21,54
2 + 0,00	2,50			0,11	1,13	0,45		6,68		0,59		26,53
2 + 5,00	2,50			0,15	0,88	0,65		4,95		0,65		30,04
2 + 10,00	2,50			0,21	0,53	0,90		3,45		1,17		33,22
2 + 15,00	2,50			0,18	0,88	0,98		3,95		1,27		35,50
3 + 0,00	2,50			0,13	1,34	0,78		6,33		1,01		39,82
3 + 4,50	2,50	FINAL	FINAL	0,08	1,48	0,48	13,01	0,37	58,47	0,63	13,01	41,46
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>10,01</b>	<b>CORTE</b>	<b>58,47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>13,01</b>			

Avaliado por: J. Pereira - JORGE MACIELLO e BENVENUTO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.sigatrasp.org.br>



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS LTRB E I		FOLHA		FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA YAYÁ AFONSO CAMPOS								
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 200 (ENTRADA 200)								
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	
0 + 0.00			2.91					0.31
0 + 10.00		INÍCIO	3.66		35.85			30.85
1 + 0.00			3.41		35.30			99.20
1 + 10.00			3.38		33.66			100.15
2 + 0.00			3.81		35.95			136.10
2 + 10.00		FINAL	4.38		40.45	175.53		175.53
3 + 0.00								
3 + 8.28								
3 + 10.00								
<b>RUA LINO GOMES</b>								
4 + 0.00	FINAL	INÍCIO	0.38	2.52				0.00
4 + 10.00			10.88	1.25	6.44	87.50		0.54
4 + 10.00			3.01			94.95		159.02
5 + 0.00	INÍCIO		0.04	3.38	0.20	57.88		0.26
5 + 10.00	FINAL			5.39	0.20	6.40		0.26
6 + 0.00				4.81		43.30		0.52
6 + 10.00		FINAL		9.41		81.15	363.45	363.40
7 + 0.00								
7 + 1.62								
<b>RUA JOSÉ GOMES DA FARIAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>2.35</b>	<b>CORTE</b>	<b>540.00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>3.06</b>

Aprovado por: [Assinatura] e [Assinatura] ANTONIO DE SAUDA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigatras.com.br/assinaturas/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



COPACABANA		CIDADE DE SÃO PAULO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		R.C. TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB. ET			RUA		RUA	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS												
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 220 (SINGAS 200)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)				Brockner m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
0	0,00			2,05							0,00	
5	15,00	INICIO		2,68				22,65			20,65	
1	0,00			3,17				29,29			52,90	
1	15,00			4,48				38,25			91,15	
2	0,00			3,93				45,06			131,20	
2	15,00			8,75				51,48			182,60	
3	0,00	FINAL		6,08				64,15	248,75		248,75	
3	30,00		<b>RUA LINO GOMES</b>									
3	10,15											
4	0,00	INICIO		1,82	3,38	5,34					0,00	
4	10,00	INICIO		0,16	1,40	5,90		11,40		12,87	-1,47	
5	0,00	FINAL		3,00	5,83	16,76		17,00		1,04	14,49	
5	10,00			2,31				21,55			36,04	
6	0,00			3,60				29,70			65,74	
6	10,00			4,76				41,95			107,69	
7	0,00			3,95				38,55			146,24	
7	5,95	FINAL	FINAL	0,20	2,34	0,70	0,69	16,30	178,52	0,90	6,90	163,72
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>20,41</b>	<b>CORTE</b>	<b>425,28</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>14,81</b>			



ESTACAS		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)		VOLUMES (m³)	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	ATERRO EMP	ATERRO EMP
0 + 0,00			3,44								0,00
0 + 10,00		INICIO	1,87				28,66				28,66
1 + 0,00			2,47				21,70				48,29
1 + 10,00			2,00				39,76				70,60
2 + 0,00			3,30				21,60				92,20
2 + 10,00			3,24				37,86				120,00
3 + 0,00		FINAL	2,67				29,88	148,58			148,58
3 + 10,00											
4 + 0,00											
4 + 10,00											
5 + 0,00		INICIO	3,71								0,00
5 + 10,00			4,47				43,95				43,95
6 + 0,00			6,48				64,80				108,75
6 + 10,00			4,90				67,05				172,80
7 + 0,00	INICIO		0,14	1,50	2,70		32,25		0,91		204,14
7 + 10,00			0,21	1,38	4,20		14,40		0,50		213,01
8 + 0,00			0,11	0,56	4,10		6,30		1,20		217,04
8 + 10,00			7,34	0,13	28,70		3,18		47,78		173,41
9 + 0,00			8,28		17,00		0,60		141,34		71,70
9 + 10,00			0,60	0,44	45,00		12,70		58,50		20,40
10 + 0,00	FINAL		7,58	3,20	172,80		50,90		4,20	224,78	73,20
10 + 10,00	FINAL	FINAL	7,31				76,35				148,58
TOTAL			ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	CORTE	ATERRO EMP	CORTE	ATERRO EMP	CORTE	ATERRO EMP
			172,91	262,26	172,80	224,78	172,80	224,78	172,80	224,78	172,80

RUA LINO GOMES

Aprovado por 2 projetos - RUA LINO GOMES e MEMÓRIA ANTONIO DE SOUSA CARVALHO -  
 Para efetuar a cotação das obras, acessar: <http://www.cobra.com.br>



CAMPINA GRANDE		CASA DE CUNHA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-D1		REV. A			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BENIGNA ALVES								QUILA			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00			2,53							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		2,93				13,65			13,65
0 + 10,00	2,50			3,19				15,00			28,65
0 + 15,00	2,50			2,80				14,00			42,65
1 + 0,00	2,50			2,34				12,00			54,65
1 + 5,00	2,50			1,98				10,65			65,30
1 + 10,00	2,50			1,71				9,23			74,53
1 + 15,00	2,50			2,00				10,78			85,31
2 + 0,00	2,50			3,94				15,38			100,69
2 + 5,00	2,50			4,15				19,25			122,45
2 + 10,00	2,50			3,94				20,23			142,68
2 + 15,00	2,50			3,65				17,48			160,16
3 + 0,00	2,50			2,72				14,43			174,59
3 + 5,00	2,50			2,99				12,03			186,62
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,20	1,74	0,50		0,00		0,00		195,50
3 + 15,00	2,50		0,43	0,98	1,86		0,75		2,00		200,23
4 + 0,00	2,50		0,43	1,28	2,15		0,00		2,85		203,07
4 + 5,00	2,50		0,29	1,80	1,80		7,20		2,34		207,89
4 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL		0,75	0,75	4,00	219,73	0,94	0,74	210,95
4 + 15,00	2,30										210,95
4 + 15,38	0,18										210,95
TOTAL				ATERRO	0,75	CORTE	219,73	ATERRO EMP	0,74		

Avaliado por 2 pessoas: KUAN MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para efetuar a validação das planilhas, acesse: <https://planilhas.campinagrande.pb.gov.br/validacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A>





CAMPINA GRANDE		DEPARTAMENTO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBES		FOLHA		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			ÁREA EMP	m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE			
0 + 0,00	0,00		0,18	1,58						0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,84	1,82	0,50			1,70		0,68	
0 + 10,00	2,50		0,22	0,88	0,15			0,25		0,20	
0 + 15,00	2,60		0,18	0,48	0,45			3,68		0,50	
1 + 0,00	2,00		0,40	0,24	1,40			1,83		1,82	
1 + 5,00	2,50		0,40	0,27	2,00			1,20		2,80	
1 + 10,00	2,50		0,47	0,48	2,18			1,90		2,80	
1 + 15,00	2,50		0,53	0,58	2,50			2,08		3,20	
2 + 0,00	2,00		0,52	0,58	3,63			2,80		4,31	
2 + 5,00	2,50		1,04	0,28	0,15			1,60		0,00	
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,79		10,80			0,20	29,95	14,07	
2 + 15,00	2,50		4,97		19,40					25,20	
3 + 0,00	2,50		4,41		28,45					36,90	
3 + 5,00	2,50		5,07		31,20					40,50	
3 + 10,00	2,50		6,08		35,40					39,52	
3 + 15,00	2,50		4,08		27,00					30,24	
4 + 0,00	2,50	FINAL			12,70	178,60				16,54	233,87
TOTAL						178,60			29,95		233,87

Assinado por / por assinatura: JAMES MACHADO DE RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.com.br/assinaturas>



R. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)319-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA - I

ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Gratificação	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,47	0,25	1,18		0,03		1,53	-0,90
0 + 10,00	2,50			0,58	0,25	2,55		1,26		3,32	-2,97
0 + 15,00	2,50			0,57	0,26	2,80		1,28		3,64	-3,33
1 + 0,00	2,50			0,32	0,54	2,73		2,00		2,89	-6,23
1 + 5,00	2,50			0,26	0,67	1,50		3,83		1,60	-4,39
1 + 10,00	2,50			0,87	1,13	0,00		6,90		0,88	-0,27
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,74	0,18	10,98		7,18		0,23	14,17
2 + 0,00	2,00				1,00			0,30			10,00
2 + 5,00	2,00				2,00			10,00			25,00
2 + 10,00	2,00				2,00			10,15			30,11
2 + 15,00	2,00				2,20			10,80			40,91
3 + 0,00	2,00		FINAL					6,72	66,80		52,63
3 + 0,00	0,00										52,63
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	
				10,90	60,60	14,17					

Aprovado por 2 pessoas: JOÃO MACILACCO e EDUARDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.tribunaregional.org.br/validar-assinatura.

R. IRINEU JOFFILY, 104, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (31) 3310-6113  
 DEBHAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE		E=			
		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO		FOUR		A			
MAPA DE CURVAÇÃO								Superfície	
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE		
1 + 0,00	0,00							0,00	
3 + 5,00	2,00	INÍCIO	0,51	2,01	1,28		0,00	3,37	
3 + 5,97	0,49		0,44	2,13	0,45		2,04	4,78	
3 + 6,91	1,47		0,36	2,29	1,19		5,92	9,73	
3 + 10,00	0,54		0,37	2,38	0,40		2,92	11,76	
3 + 11,88	0,93		0,39	2,29	0,70		4,30	15,14	
3 + 13,00	1,27		0,40	2,37	1,40		6,30	20,12	
1 + 0,00	2,50		0,41	1,89	3,05		5,40	25,16	
1 + 5,00	2,50		0,46	1,92	3,18		5,98	30,01	
1 + 10,00	2,50		0,37	2,04	2,06		6,85	37,16	
1 + 13,00	2,00		0,46	2,03	2,06		10,23	44,69	
2 + 0,00	2,50		0,48	1,98	2,89		10,00	50,99	
2 + 5,00	2,50		0,54	1,88	4,05		9,50	56,30	
2 + 10,00	2,80		1,38	1,71	5,73		8,00	66,83	
2 + 15,00	2,50		0,77	2,18	6,18		9,00	82,78	
3 + 0,00	2,50		0,20	2,66	2,30		11,85	95,59	
3 + 5,00	2,00		0,06	1,99	2,98		11,38	106,99	
3 + 7,42	1,21		0,08	1,35	1,50		4,04	111,71	
3 + 8,74	1,18		0,54	1,11	1,28		2,84	116,82	
3 + 10,00	0,73		0,58	1,08	0,14		4,35	119,43	
3 + 12,00	1,00		0,60	0,99	1,18		2,02	119,51	
3 + 13,00	1,46		0,92	0,82	3,24		2,02	119,12	
4 + 0,00	2,50		1,08	0,84	4,35		4,10	119,83	
4 + 5,00	2,50		1,18	0,61	5,15		3,63	117,24	
4 + 10,00	2,50		1,14	0,52	5,75		2,85	116,82	
4 + 15,00	2,80		0,87	0,85	4,33		3,45	116,18	
5 + 0,00	2,50		0,48	1,10	3,40		4,88	117,39	
5 + 5,00	2,50		0,36	1,43	2,05		6,33	117,08	
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,46	0,90		9,73	119,60	
5 + 15,00	2,50			3,07			13,00	115,43	
6 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	2,88	0,03		14,68	116,07	
6 + 5,00	2,00	FINAL		3,58	0,03	12,88	0,03	114,28	
6 + 10,00	2,00			2,79			13,43	114,81	
6 + 15,00	2,00			2,91			14,35	116,18	
7 + 0,00	3,00			3,00			14,63	116,48	
7 + 5,00	2,50			3,21			15,68	117,78	
7 + 10,00	2,00			2,91			15,30	118,08	
7 + 15,00	2,00			2,49			13,50	116,58	
8 + 0,00	2,00			2,43			12,30	120,88	
8 + 3,00	2,00			2,83			12,40	123,29	
8 + 10,00	2,50			2,58			12,50	124,84	
8 + 13,00	2,00			2,48			12,40	126,34	
9 + 0,00	2,00			2,61			12,43	127,89	
9 + 5,00	2,00	INÍCIO	0,04	1,89	0,10		11,50	126,13	
9 + 10,00	2,00			1,42	0,10		8,88	126,98	
9 + 15,00	2,50		0,07	1,27	0,18		6,73	126,17	
10 + 0,00	2,50		0,18	1,22	0,63		6,23	127,89	
10 + 5,00	2,50		0,18	1,28	0,90		6,25	128,87	
10 + 8,71	0,35		0,17	1,30	0,12		6,91	127,42	
10 + 10,00	2,15		0,12	1,43	0,62		5,66	112,47	
10 + 13,00	1,78		0,07	1,59	0,33		5,31	117,39	
10 + 15,00	0,74		0,05	1,85	0,08		2,81	116,94	
11 + 0,00	2,50	FINAL		2,92	0,13	3,19	9,20	128,58	
11 + 1,55	0,87			3,08			2,73	131,40	
11 + 5,00	1,64	INÍCIO	0,02	2,19	0,04		7,64	128,19	
11 + 10,00	2,00		0,19	2,21	0,53		11,25	128,76	
11 + 15,00	2,60		0,43	2,29	1,30		11,50	135,37	
12 + 0,00	2,00		0,33	2,19	1,85		11,20	144,62	
12 + 5,00	2,90		0,32	2,17	1,63		10,90	157,41	
12 + 10,00	2,60		0,31	2,04	1,58		11,03	168,39	
12 + 15,00	2,80		0,63	2,31	0,85		11,38	184,66	
13 + 0,00	2,50		0,28	2,30	0,25		11,60	197,87	
13 + 5,00	2,90		0,32	2,49	1,00		12,13	198,80	
13 + 10,00	2,50		0,32	2,60	1,60		12,40	199,19	

Aprovado por: [Assinatura] - 2023/07/10 09:14:14 - 74158/23 - 01/07/2023 09:14:14 - 74158/23 - 01/07/2023 09:14:14  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: <https://sistemas.tre.org.br/verificador-assinaturas>



CAMPINA GRANDE		INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA GRANDE URB-E1				REV. A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LUZ FERREIRA NEVES FILHO										POLAR	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Superfície (m²)
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	
13 + 10,00	2,55			3,29	2,38	1,83		12,23		1,88	430,44
14 + 0,00	2,50			3,37	2,28	1,40		11,83		1,83	449,24
14 + 5,00	2,30			3,26	2,06	1,40		10,83		1,82	460,23
14 + 10,00	2,10			3,28	1,79	1,70		9,00		2,27	465,04
14 + 15,00	2,30			3,81	1,82	2,25		8,28		2,90	470,90
15 + 0,00	2,50			3,88	1,41	2,03		7,33		3,80	474,91
15 + 5,00	2,50			3,88	1,20	3,00		6,53		4,75	476,26
15 + 10,00	2,50			3,85	0,80	4,13		5,00		5,36	475,93
15 + 15,00	2,40			3,48	0,60	3,25		3,73		4,73	475,43
15 + 20,00	2,50			3,18	0,88	1,90		4,13		1,95	477,60
15 + 25,00	2,50			3,18	1,18	0,85		4,50		1,11	483,30
16 + 0,50	1,75	FINAL	FINAL	0,13	1,82	0,50	36,87	0,37	833,48	0,75	488,30
TOTAL				ATERRO	111,27	CORTE	533,48	ATERRO EMP	144,93		

Assessoria por Engenheiro: ARQUIVADO E MANUSEADO INTERAMENTE POR SIGMA COMPUTACÃO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://verificador.mec.gov.br/arquivo/00388-00388-00388-00388-00388-00388-00388-00388-00388-00388-00388

R. JANEIRO JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (83)3210-6113  
 CIBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-ET		FORMA		REV A	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		ATERRO		VOLUMES (m³)		ATERRO/EMP		Estradas m²
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO/EMP	ATERRO/EMP	
0 + 0,00	0,00		0,11	2,47							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,18	3,24	0,73		14,55		0,94		13,58
0 + 10,00	2,50		0,19	3,25	0,80		16,23		1,17		28,64
0 + 15,00	2,50		0,58	0,23	1,40		8,70		1,82		39,62
1 + 0,00	2,50		0,28	1,28	1,65		3,73		2,16		37,10
1 + 5,00	2,50		0,00	2,38	0,90		9,10		1,17		45,03
1 + 10,00	2,50		0,32	2,28	1,00		11,88		1,30		55,40
1 + 15,00	2,50		0,87	0,60	2,08		7,23		2,87		58,76
2 + 0,00	2,50		1,08	0,65	4,88		3,13		6,34		55,58
2 + 5,00	2,50		1,08	0,48	5,75		2,63		6,98		51,42
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,08		7,85		1,20	78,33	10,21		40,41
2 + 15,00	2,50		2,36		10,96				14,24		29,18
3 + 0,00	2,50		1,38		9,15				11,00		16,28
3 + 5,00	2,50	FINAL			3,40	51,13			4,42	66,48	11,88
3 + 7,50	1,48										11,80
TOTAL			ATERRO		51,13	CORTE	78,33	ATERRO EMP	66,48		

Assinado por 2 pessoas: JONAS MACHADO e RAQUELINO ANTONIO DE SOUZA CAMPINA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/validacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. IRINEU JOFFILY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 53.400-290 - TEL: (33)3310-8113  
 CBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR



MAPA DE CUBAÇÃO		ESTADO		PROV. DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA BR-11		FOLHA		A		
MAPA DE CUBAÇÃO		ESTADO		PROV. DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA BR-11		FOLHA		A		
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estrutura		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
0 + 0,00	0,00										0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,02	2,48	0,05		13,13		0,07	13,08	
0 + 10,00	2,50	FINAL			1,73	0,25	0,13	6,78		0,07	22,77	
0 + 15,00	2,50				1,53			8,15			30,92	
1 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,81	0,03		8,35		0,03	39,24	
1 + 5,00	2,50	FINAL			1,75	0,03	0,95	6,90		0,03	48,11	
1 + 10,00	2,50				1,75			8,75			56,86	
1 + 15,00	2,50				2,23			9,93			66,81	
2 + 0,00	2,50				1,92			10,38			77,19	
2 + 5,00	2,50	INICIO		0,03	1,16	0,08		7,70		0,18	84,78	
2 + 10,00	2,50			0,09	1,02	0,35		5,45		0,39	89,64	
2 + 15,00	2,50			0,04	1,40	0,33		6,05		0,42	95,47	
3 + 0,00	2,50			0,02	2,98	0,15		9,96		0,20	105,25	
3 + 1,28	0,24	FINAL	FINAL	0,03	2,75	0,03	0,88	1,43	108,98	0,04	1,18	108,80
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,03</b>	<b>CORTE</b>	<b>100,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,54</b>			

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CAMARAO  
 Para verificar o validade das assinaturas, acesse https://cnpj.gov.br/validar/assinatura/074-6088-4460-0003 e informe o código: 6678-0080-0007-0000



ESTACA		ATERRO		CORTE		LAFEL (m³)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Gravim.
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE			m³
0 + 0,00	0,00											0,00
0 + 10,00	5,00											0,00
1 + 0,00	5,00											0,00
1 + 10,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,32	0,85	1,65		4,00		2,58		1,02
2 + 0,00	5,00			0,23	1,21	2,73		10,05		3,58		8,40
2 + 10,00	0,00			0,14	1,34	1,85		12,75		2,41		18,74
3 + 0,00	5,00			0,06	1,01	1,00		15,75		1,30		55,19
3 + 10,00	0,00			0,64	1,88	0,50		18,38		0,05		50,89
4 + 0,00	5,00	FINAL			2,05	0,30	7,80	19,48		0,26	10,27	70,09
4 + 10,00	0,00				1,54			17,65				67,83
5 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,12	0,60	0,60		10,70		0,78		97,88
5 + 10,00	0,00			0,07	1,55	0,95		10,75		1,34		107,37
6 + 0,00	5,00			0,62	1,91	0,45		17,60		0,50		124,38
6 + 10,00	0,00	FINAL			2,07	0,10	2,10	25,20		0,13	2,73	140,45
7 + 0,00	5,00				2,76			33,66				163,30
7 + 10,00	0,00				2,88			31,85				215,25
8 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,01	3,34	0,05		30,15		0,07		246,34
8 + 10,00	0,00				1,90	0,05		24,20		0,07		269,47
9 + 0,00	5,00			0,05	0,43	0,40		9,65		0,52		278,00
9 + 10,00	0,00			1,72	0,18	0,00		2,90		11,70		289,80
10 + 0,00	5,00			1,94	0,86	18,30		1,05		23,79		247,09
10 + 10,00	0,00			1,22	0,23	15,80		1,40		29,54		227,90
11 + 0,00	5,00			0,23	1,91	7,25		8,05		8,43		227,55
11 + 10,00	0,00	FINAL			5,28	1,15	52,00	34,00		1,50	87,60	258,05
12 + 0,00	5,00				5,79			50,40				315,05
12 + 10,00	0,00				4,48			51,88				367,00
13 + 0,00	5,00				7,94			58,75				425,70
13 + 10,00	0,00				4,57			58,55				484,25
14 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,04	2,75	0,20		38,80		0,28		525,59
14 + 10,00	0,00			0,38	1,94	2,00		19,45		2,80		537,44
15 + 0,00	5,00			0,98	0,26	4,75		7,00		6,11		538,33
15 + 10,00	0,00			0,22	1,67	4,00		9,85		3,20		542,78
16 + 0,00	5,00			0,68	2,04	1,55		18,55		7,02		559,32
16 + 10,00	0,00			0,18	2,18	1,04		10,23		1,35		574,19
16 + 10,00	1,17	FINAL			0,21	0,21	15,79	2,80		0,27	17,88	578,71
16 + 17,51	3,78				0,87			4,98				580,77
17 + 0,00	1,34				2,23			3,84				584,61
17 + 10,00	0,00				0,42			23,20				607,81
18 + 0,00	5,00				2,65			24,05				632,86
18 + 10,00	0,00				3,40			30,00				662,86
18 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,01	2,30	0,05		28,75		0,07		691,38
18 + 10,00	0,00			0,13	1,04	0,70		95,70		0,91		707,14
20 + 0,00	5,00			0,01	1,87	0,70		14,55		0,91		720,78
20 + 2,81	1,41	FINAL	FINAL	0,01	2,25	0,00	1,48	5,79	829,88	0,04	1,82	726,43
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>77,17</b>	<b>CORTE</b>	<b>626,88</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>100,33</b>			

Revisado por: J. Machado e B. Machado - BARRINCO ANTONIO DE SOUZA CALVALHO  
 Para verificar o conteúdo das informações, acessar o site: www.cadastre.org.br ou pelo e-mail: cadastre@cadastre.org.br



R. WINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-280 - TEL: (83)3316-8113  
 DIRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_Alt JOÃO WALDO - 1

CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				RE TRANSFORMA CAMPINA VIVA URB-D1			REV. A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ARNOBIO M. DE ALBUQUERQUE											DEPA	
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estruturas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO Emp	m²		
700 + 0,00	0,00											0,00
700 + 10,00	0,00	INICIO	0,63	1,21	0,10		6,33			0,13		6,42
701 + 0,00	0,00	FINAL		1,74	0,10		15,29			0,13	0,20	21,54
701 + 10,00	0,00			1,79			17,66					39,19
702 + 0,00	0,00			2,11			19,50					58,69
702 + 10,00	0,00			2,14			21,20					79,84
703 + 0,00	0,00			2,40			22,70					102,54
703 + 10,00	0,00			2,88			25,40					128,04
704 + 0,00	0,00			1,66			21,66					140,53
704 + 10,00	0,00			2,28			19,52					160,24
705 + 0,00	0,00	INICIO	0,97	2,84	0,35		24,50			0,46		160,29
705 + 10,00	0,00	FINAL		3,47	0,35	0,78	30,55			0,46	0,91	223,38
706 + 0,00	0,00			3,62			36,45					256,83
706 + 10,00	0,00			3,35			35,46					236,23
707 + 0,00	0,00			2,87			29,68					194,88
707 + 10,00	0,00			1,73			22,18					148,98
708 + 0,00	0,00			2,23			19,80					168,88
708 + 10,00	0,00			3,08			29,60					192,48
709 + 0,00	0,00			2,39			27,40					420,88
709 + 10,00	0,00			2,83			26,65					446,93
710 + 0,00	0,00			3,23			30,28					472,18
710 + 10,00	0,00			2,98			28,96					508,13
711 + 0,00	0,00	INICIO	0,10	1,11	0,05		18,35			1,24		123,25
711 + 10,00	0,00		0,47		3,30		1,88			4,20		124,51
712 + 0,00	0,00		0,62	0,18	5,45		0,80			7,09		118,22
712 + 10,00	0,00	FINAL		2,61	2,15	12,80	13,93			4,02	16,64	128,04
713 + 0,00	0,00			3,11			28,60					156,84
713 + 10,00	0,00			2,67			28,30					188,54
714 + 0,00	0,00			2,40			25,39					178,89
714 + 10,00	0,00			1,78			20,92					191,79
715 + 0,00	0,00		FINAL				0,90	488,90				140,69
715 + 2,25	1,13											140,69
TOTAL							13,70	CORTE	658,00	ATERRO Emp	17,81	

Autorizado por: 2ª prestação: JOMAS MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o valor de fidejussão: acessar: http://carregador.1303.com.br/verificar/fidejussao/005-0038-0435-0003 e inserir o código: 8874-0088-8410-0008





CANTAS		CANTAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA LUIS ET		RTP		a		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA AUGUSTO SEVERIANO												
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)					Estaca		
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	ATEIRO EMP	m³			
200 + 4,01	0,20			2,74							0,00	
200 + 10,00	3,00	INICIO		3,98			30,04				30,04	
201 + 0,00	5,00			3,93			30,40				59,44	
201 + 10,00	5,00			3,88			30,76				90,20	
202 + 0,00	5,00			4,76			40,64				141,20	
202 + 10,00	5,00			5,23			49,91				191,34	
203 + 0,00	5,00			4,48			40,50				231,84	
203 + 10,00	5,00			3,88			30,99				272,79	
204 + 0,00	5,00			3,38			24,21				314,04	
204 + 10,00	5,00	INICIO	5,44	0,64	2,75		21,00		2,30		335,12	
205 + 0,00	5,00		0,43	1,12	4,40		9,65		5,72		335,20	
205 + 10,00	5,00		0,78	0,61	4,05		8,65		5,37		339,63	
206 + 0,00	5,00		0,18	0,96	2,80		7,85		3,64		343,64	
206 + 10,00	5,00		0,10	1,60	1,60		12,80		1,52		354,82	
207 + 0,00	5,00		0,87	0,52	4,85		8,60		6,31		367,12	
207 + 10,00	5,00		1,62	0,04	9,45		0,85		12,29		385,68	
208 + 0,00	5,00		1,37	0,04	11,95		0,46		15,54		393,60	
208 + 10,00	5,00		1,93	0,06	14,50		0,55		18,65		412,21	
209 + 0,00	5,00		1,27	0,08	14,00		0,46		18,20		404,50	
209 + 10,00	5,00		1,30	0,05	12,50		0,40		16,71		416,15	
210 + 0,00	5,00		1,55		15,75		0,21		20,48		427,97	
210 + 10,00	5,00		1,34	0,08	16,00		0,25		20,67		437,25	
211 + 0,00	5,00		1,29	0,02	13,25		0,33		17,20		430,44	
211 + 10,00	5,00		5,71	0,21	10,00		1,55		13,00		469,13	
212 + 0,00	5,00		0,39	0,76	5,10		5,93		6,50		477,93	
212 + 10,00	5,00	FINAL		2,01	1,45	144,00	13,80		1,88	187,29	419,84	
213 + 0,00	5,00			3,97			29,90				449,74	
213 + 10,00	5,00			3,64			35,04				485,78	
214 + 0,00	5,00			2,79			27,15				408,94	
214 + 10,00	5,00			3,73			32,89				442,83	
215 + 0,00	5,00			3,34			34,80				477,74	
215 + 10,00	5,00			3,82			39,30				412,99	
216 + 0,00	5,00			4,38			41,25				453,04	
216 + 10,00	5,00			3,48			36,35				482,99	
217 + 0,00	5,00			3,10			32,93				523,09	
217 + 4,31	2,78	INICIO	0,01	2,98	0,02		12,24		0,00		538,11	
217 + 10,00	3,80		0,60	1,90	0,20		12,75		0,30		550,56	
217 + 12,31	1,45		0,09	1,80	0,23		4,88		0,20		555,20	
218 + 0,00	3,00		0,45	0,66	1,91		7,66		2,40		560,37	
218 + 1,81	0,75		0,47	0,68	0,69		1,01		0,60		560,46	
218 + 10,00	4,25		0,63	0,67	4,20		5,73		5,40		569,74	
219 + 0,00	5,00		0,28	1,20	4,00		9,50		5,20		565,04	
219 + 4,81	2,41		0,18	1,30	1,11		6,28		1,44		569,66	
219 + 10,00	2,59		0,69	1,46	0,70		7,37		0,61		576,34	
219 + 12,27	1,14		0,06	1,42	0,17		3,27		0,22		579,30	
219 + 16,73	3,73		0,01	1,55	0,34		11,00		0,34		590,55	
220 + 0,00	0,14		0,01	1,91	0,08		0,41		0,00		590,46	
220 + 10,00	8,00	FINAL		3,04	0,08	13,88	17,78		0,07	17,48	608,14	
221 + 0,00	5,00			3,96			35,18				633,29	
221 + 10,00	0,00			2,43			27,10				660,39	
222 + 0,00	5,00			2,31			23,70				684,09	
222 + 10,00	0,00	INICIO	5,10	1,53	0,50		19,20		0,00		702,94	
222 + 15,74	2,87	FINAL	FINAL			0,28	0,78	4,39	912,98	0,37	1,02	706,97
<b>TOTAL</b>			<b>ATEIRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATEIRO EMP</b>	<b>ATEIRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATEIRO EMP</b>	<b>ATEIRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATEIRO EMP</b>	
			158,37	212,55	205,66							

Av. João Pinheiro, 200 - São João del-Rei - Minas Gerais - CEP: 36.200-000 - Tel: (35) 3233-1111  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunaltrf.jus.br/portal/assinatura-verificacao.aspx

R. HENRI JOFFLY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (33) 3310-0111  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



LIVRO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLONAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VAS URS (I)		REV		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOÃO J DE MEDEIROS						FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO								Shrinker
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	
100 + 4,00	3,00			3,00				0,00
100 + 10,00	3,00			3,79				20,12
101 + 0,00	3,00	INÍCIO	0,01	1,88	0,00			21,80
101 + 10,00	3,00		5,10	0,84	0,80		0,07	12,10
102 + 0,00	3,00		0,00	1,73	0,85		1,11	12,80
102 + 10,00	3,00	FINAL		2,88	0,10	1,80	0,13	21,55
103 + 0,00	3,00			3,22				28,04
103 + 10,00	3,00	INÍCIO	0,00	3,88	0,10			34,00
104 + 0,00	3,00		0,12	2,39	0,70		0,01	26,35
104 + 10,00	3,00		3,34	0,77	17,30			15,30
105 + 0,00	3,00		0,21	0,81	17,71			17,30
105 + 10,00	3,00		1,37	0,58	8,90			23,08
106 + 0,00	3,00		0,62	0,38	10,33			4,38
106 + 10,00	3,00		0,62	0,27	8,20			11,57
107 + 10,00	10,00		0,23	0,52	8,50			14,34
108 + 0,00	3,00		0,81	0,60	4,30			8,06
108 + 10,00	3,00		0,18	0,74	3,65			11,84
109 + 0,00	3,00		0,07	1,03	1,25			8,88
109 + 10,00	3,00		0,07	0,73	0,70			1,88
110 + 0,00	3,00	FINAL			0,35	88,88	0,48	8,70
110 + 10,00	3,00			1,36				3,80
111 + 0,00	3,00			2,04				31,50
111 + 10,00	3,00			3,68				33,15
112 + 0,00	3,00	INÍCIO	0,12	2,08	0,88			28,70
112 + 10,00	3,00		0,30	0,83	2,15			18,40
113 + 12,25	1,13		0,30	0,78	0,88			1,75
113 + 15,40	2,07		0,35	0,83	1,33			3,27
113 + 0,00	1,80		0,30	0,87	1,33			3,00
113 + 0,50	0,27		0,36	0,87	0,21			0,47
113 + 10,00	4,73		0,40	0,40	4,10			8,00
114 + 0,00	3,00		0,80	0,18	6,00			5,81
114 + 10,00	3,00		0,16	0,88	4,90			3,76
115 + 0,00	3,00		0,23	1,88	1,90			12,23
115 + 10,00	3,00		0,06	1,29	1,45			15,55
116 + 0,00	3,00	FINAL		0,40	0,30	20,68	0,30	30,33
116 + 10,00	3,00			7,89				85,03
117 + 0,00	3,00			8,37				80,90
117 + 10,00	3,00			7,17				77,70
118 + 0,00	3,00			6,86				65,15
118 + 10,00	3,00			6,03				54,45
119 + 0,00	3,00			4,70				48,60
119 + 10,00	3,00			3,40				40,05
119 + 11,25	0,32	FINAL		3,20				3,81
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>108,33</b>	<b>CORTE</b>	<b>888,37</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>140,83</b>

Aprovado por 2 gestores: JOMI MACHADO e RAFAEL RODRIGUES ALFONSO DE SOUZA (08804240)  
 Para certificar e rubricar este projeto, acessar: http://www.cbrns.br/verficar/verficar.php?A=0000-BASE-CDB3 e sistema e código 00714-0000-BASE-CDB3



R. PINHEIRO JOFFLEY, 384 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-260 - TEL: (31) 3310-6113  
 CBRNS@CAMPINAGRANDE.PB GOV BR

MC\_RUA JOÃO J DE MEDEIROS - I

ESTACA		ATERRO		CORTE		ATELÁS (m³)		VOLUME (m³)			Residual	
											m³	
400 + 0,00	0,00			5,18	3,13							0,00
401 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		4,58	0,91	0,90	47,80		1,17	1,17	41,43
401 + 0,00	5,00				4,17			47,80				89,23
401 + 10,00	5,00				3,88			50,80				127,83
402 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,03	2,87	0,16		31,10		0,20		188,74
402 + 10,00	5,00			0,07	1,81	0,50		32,60		0,65		190,20
402 + 10,00	3,18			0,23	1,48	1,00		11,18		1,30		190,80
403 + 0,00	1,87			0,06	2,84	0,49		3,84		0,63		190,07
403 + 0,00	0,35			0,05	2,23	0,04		1,81		0,05		187,24
403 + 4,74	2,03			0,02	2,85	0,14		10,00		0,18		207,40
400 + 10,00	2,63			0,01	2,82	0,08		14,66		0,10		221,08
404 + 0,00	5,00			0,04	2,70	0,20		28,10		0,33		249,78
404 + 10,00	5,00			0,41	1,80	2,20		32,00		2,83		269,33
400 + 0,00	5,00			1,10	0,60	8,18		11,00		10,00		299,74
405 + 10,00	5,00	FINAL		3,60		21,10		7,00	388,84	37,43		344,31
400 + 0,00	5,00			3,33		31,83				41,15		203,18
406 + 10,00	5,00			3,18		30,60				42,38		190,78
406 + 10,00	1,66			3,20		0,95				12,04		147,84
406 + 17,35	2,12			3,21		13,50				17,02		130,22
407 + 0,00	1,33			3,18		8,60				11,04		119,13
407 + 1,56	0,79			3,18		0,02				6,53		112,84
407 + 10,00	4,31			3,48		23,55				30,61		82,03
408 + 0,00	3,00	INÍCIO		3,03	0,01	23,16		0,08		28,80		83,28
408 + 10,00	5,00			3,18	0,08	28,08		0,35		33,87		78,77
408 + 12,45	1,33			3,30	0,13	7,63		0,23		10,51		0,88
408 + 18,20	1,92			3,72	0,30	13,44		0,82		17,48		-0,96
409 + 0,00	1,86	FINAL		4,48		15,20		0,55	2,01	19,68		-28,27
409 + 0,11	0,05			4,43		0,48				0,63		-28,90
409 + 10,00	4,95			6,16		47,88				82,24		-29,14
410 + 0,00	3,00			3,78		44,70				58,11		-147,28
410 + 10,00	3,00	INÍCIO		1,86	0,08	28,75		0,43		34,78		-161,68
411 + 0,00	5,00			0,70	1,04	11,78		50,70		15,28		-186,18
411 + 10,00	5,00			0,32	3,60	0,55		28,70		7,22		-184,67
411 + 10,70	0,36			0,20	3,44	0,24		2,84		0,31		-182,13
411 + 18,35	2,28			0,13	0,28	0,60		20,08		1,23		-143,30
411 + 18,91	2,28			0,01	4,78	0,33		22,82		0,42		-138,28
412 + 0,00	0,04			0,01	4,78	0,00		0,41		0,00		-120,48
412 + 10,00	5,00	FINAL			8,18	0,03	382,61	64,70		0,07	487,28	-95,88
413 + 0,00	5,00				8,98			68,85				33,66
413 + 10,00	5,00				16,85			102,20				128,20
413 + 10,41	3,21				9,88			68,00				201,01
414 + 0,00	1,80				0,62			34,05				235,80
414 + 0,87	3,29				0,90			3,14				241,08
414 + 4,74	2,03				0,89			30,30				279,43
414 + 10,00	2,63				0,87			43,71				320,14
415 + 0,00	5,00				0,58			80,30				400,40
416 + 10,00	5,00				0,27			64,10				488,90
419 + 0,00	5,00				8,51			81,90				871,40
416 + 10,30	5,00				7,87			80,40				651,80
417 + 0,00	5,00				7,28			79,10				728,04
417 + 10,00	5,00				6,70			68,60				707,64
418 + 0,00	5,00				0,77			62,30				860,18
418 + 10,00	5,00				0,38			86,70				915,04
418 + 3,08	5,00				0,11			73,45				930,39
419 + 10,00	5,00				0,20			90,00				1.078,34
420 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,28	3,44	1,30		61,65		1,88		1.138,35
420 + 10,00	5,00			1,28	0,26	7,70		18,50		10,01		1.148,64
421 + 0,00	5,00				0,79			38,38		1,38		1.102,18
421 + 10,00	5,00			1,93	0,08	26,00		0,48		30,78		1.052,48
422 + 0,00	5,00				0,79	0,41		13,60		3,98		1.037,27
422 + 10,00	5,00				0,80	1,24		9,48		10,99		1.034,54
422 + 10,90	4,68	FINAL	FINAL	0,48	2,18	0,87	111,87	17,00	1.284,88	0,64	148,84	1.042,60
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>405,28</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.060,58</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>640,84</b>			

Assessoria por J. Patrício - 3005 MACHADO e PARQUE DO ANTIGO DE SOUSA CARRALHO  
 Para verificar o nível de detalhe das informações, acesse: <http://www.inec.org.br>

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-390 - TEL. (35)3310-0113  
 CERRADO CAMPINA GRANDE - PB GOV. BR



MC\_RUA JOSEPH HOUYR - 1

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		Gravidade		
										m³		
500 + 0,00	0,00				0,00	2,84					0,00	
500 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		2,11	0,16	0,16	20,79		0,20	0,20	
501 + 0,00	0,00				2,82			20,65			0,00	
501 + 10,00	5,00	INÍCIO			0,00	0,10		21,30		0,10	0,10	
502 + 0,00	0,00	FINAL			2,76	0,10	0,20	20,00		0,10	0,20	
502 + 10,00	5,00				1,88			23,35			0,00	
503 + 0,00	0,00	INÍCIO			0,14	1,43	0,70	14,00		0,01	0,01	
503 + 10,00	5,00				0,86	0,25	1,30	8,40		7,15	7,15	
504 + 0,00	0,00		FINAL		1,68		13,23	1,25	168,38	17,16	132,63	
504 + 10,00	5,00				2,40		20,30			20,55	20,55	
505 + 0,00	0,00				1,68		20,30			20,99	20,99	
505 + 10,00	5,00				1,40		18,43			21,33	21,33	
506 + 0,00	0,00		INÍCIO		0,68	0,28	10,73		1,40	13,88	14,43	
506 + 10,00	5,00				0,68	1,64	3,00		0,60	3,60	3,60	
507 + 0,00	0,00				0,61	2,49	0,30		20,65	0,30	21,30	
507 + 10,00	5,00					3,04	0,00		27,66	0,00	27,66	
508 + 0,00	0,00				0,63	3,23	0,15		31,30	0,20	31,50	
508 + 10,00	5,00				0,61	3,34	0,20		30,80	0,20	31,00	
509 + 0,00	0,00	FINAL			3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509 + 10,00	5,00				3,16			0,00	0,00	0,00	0,00	
510 + 0,00	0,00					3,61			33,65		33,65	
510 + 0,00	0,43					3,67			3,34		3,34	
510 + 7,76	3,45	INÍCIO			0,00	4,43	0,00		27,89	0,04	27,93	
510 + 10,00	1,13				0,00	4,13	0,00		5,59	0,04	5,63	
510 + 14,05	2,33				0,00	3,64	0,12		16,07	0,10	16,17	
511 + 0,00	0,00				0,00	3,27	0,18		16,46	0,21	16,67	
511 + 10,00	5,00					2,90	0,13		31,25	0,20	31,45	
512 + 0,00	0,00				0,44	0,65	2,29		27,40	0,00	27,40	
512 + 1,38	0,69	FINAL	FINAL		0,32	2,56	0,52	3,22	3,49	368,36	375,13	
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>94,87</b>	<b>CORTE</b>	<b>517,66</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>123,30</b>	

Aprovado por: JORGE MACEDO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar e validar este documento, acesse: <https://campanha.gov.br>



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMA CAMPINA VVS URB-E1		RUA		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA TABELIÃO A LIMA										POLIG.		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)						Resíduo (m³)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
800 + 0,00	0,00		5,16	2,27								0,00
800 + 10,00	5,00	FINAL		3,66	0,89	0,89	31,25			1,04	1,04	30,21
801 + 0,00	5,00			2,89			34,40					34,40
801 + 10,00	5,00	INÍCIO	3,00	2,29	0,10		20,88			5,13		19,43
802 + 0,00	5,00		3,00	3,89	0,20		26,84			5,26		117,07
802 + 10,00	5,00	FINAL		5,29	0,10	0,40	46,34			5,13	0,52	183,04
803 + 0,00	5,00			5,99			56,70					325,04
803 + 10,00	5,00			6,34			65,43					275,05
804 + 0,00	5,00			5,57			56,05					334,04
804 + 10,00	5,00			6,47			54,95					349,00
805 + 0,00	5,00			6,92			52,20					441,15
805 + 10,00	5,00			4,58			48,00					489,15
806 + 0,00	5,00			4,44			45,10					534,26
806 + 10,00	5,00	INÍCIO	0,31	4,19	0,06		43,15			0,07		577,26
807 + 0,00	5,00		0,32	3,83	0,15		40,10			0,26		617,28
807 + 10,00	5,00		0,42	3,21	0,20		36,20			0,28		653,22
807 + 11,57	0,78		0,42	3,06	0,53		4,95			0,04		687,06
808 + 0,00	4,22		0,32	3,41	0,17		23,04			0,33		679,64
808 + 5,16	3,64		0,32	3,79	0,10		13,25			0,13		693,09
808 + 10,00	2,41		0,42	3,06	0,10		13,66			0,13		706,75
808 + 14,80	4,40		0,03	3,54	0,22		30,37			0,26		736,88
809 + 0,00	0,60		0,03	4,01	0,04		4,89			0,05		741,93
809 + 10,00	3,00		0,04	4,71	0,35		43,60			0,46		794,67
810 + 0,00	5,00		0,06	4,77	0,48		47,40			0,09		831,48
810 + 10,00	5,00		0,06	4,13	0,55		44,30			0,72		875,27
811 + 0,00	5,00		0,05	5,32	0,55		47,35			0,72		921,81
811 + 10,00	5,00		0,03	5,19	0,40		52,10			0,52		973,39
812 + 0,00	5,00	FINAL		4,88	0,18	3,81	49,45			0,20	4,86	1.021,84
812 + 5,70	4,23		FINAL	3,62			32,22	1.048,08				1.053,85
TOTAL			ATERRO	4,71	CORTE	1.569,56	ATERRO EMP	6,12				

Aprovado por / aprovado: JOMAS MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR - RUA TABELIÃO A LIMA, 100 - CAMPINA GRANDE - PB  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse: http://www.campinagrande.pb.gov.br/portal/validacao

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-260 - TEL: (35)3310-6113  
 COTRAB@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ATELADO		ATELADO		ATERRO EMP		m²	
300 + 4.58	0.00			0.08	2.88								0.00
303 + 10.00	5.00	INÍCIO	INÍCIO	0.27	2.29	0.90		14.45		1.25			12.23
307 + 0.00	0.00			0.03	2.63	1.45		35.00		1.00			35.15
321 + 10.00	5.00			0.01	2.71	0.15		26.20		0.20			61.23
302 + 0.00	5.00	FINAL			3.11	0.00	2.01	39.70		0.07	3.26		90.29
304 + 10.00	5.00				1.82			24.00					114.94
303 + 0.00	5.00	INÍCIO		0.02	1.12	0.10		14.70		0.15			129.21
303 + 10.00	5.00			0.40	0.38	3.10		7.50		-4.03			132.00
304 + 0.00	5.00			1.72	0.67	11.80		2.25		15.00			130.18
304 + 10.00	5.00			2.41	0.01	20.00		5.40		20.90			93.70
304 + 17.27	3.63			1.81	0.84	14.51		1.04		18.80			78.35
306 + 0.00	1.37			1.86	0.26	4.20		9.80		5.65			71.07
305 + 3.72	1.67			1.88	0.34	6.07		1.12		7.80			64.91
305 + 10.00	3.13			0.32	0.94	8.21		4.01		10.07			50.20
305 + 10.25	0.10			0.32	0.93	0.16		0.19		0.24			50.10
306 + 0.00	4.00			1.21	0.05	10.00		4.00		14.21			48.70
306 + 10.23	0.00			1.33	0.06	14.15		0.65		18.40			30.04
307 + 0.00	0.00			1.37	0.06	14.45		0.60		18.70			12.70
307 + 10.00	5.00			3.20		23.30		0.20		30.20			-17.20
308 + 0.00	5.00			0.48	0.01	18.00		3.00		24.51			-30.00
308 + 10.00	5.00			1.07	0.30	10.70		4.00		13.00			-48.71
309 + 0.00	5.00			1.71	0.32	16.90		2.00		21.07			-67.40
309 + 0.40	0.24			1.77	0.21	0.80		0.15		1.50			-68.40
309 + 7.16	3.24			2.30	0.07	13.20		0.93		17.60			-85.20
309 + 10.00	1.42			3.14	0.11	6.30		0.00		8.10			-93.14
309 + 13.04	1.02			1.27	0.20	0.45		0.75		8.51			-100.00
310 + 0.00	3.00			1.17	0.12	7.50		1.25		6.77			-100.44
310 + 10.00	5.00			0.00	0.41	10.30		3.00		13.30			-110.10
311 + 0.00	5.00	FINAL		0.01	2.20	4.50		14.15		5.00			-110.00
311 + 10.00	5.00				3.40	0.00	127.82	20.30		0.07	206.17		-82.50
312 + 0.00	5.00				4.81			41.30					-41.20
312 + 10.00	5.00				7.30			60.00					-50.60
313 + 0.00	5.00				7.81			74.00					-64.61
313 + 10.00	5.00				10.00			90.10					-84.70
314 + 0.00	5.00				11.00			100.40					-100.10
314 + 10.00	5.00				9.20			111.00					-107.70
315 + 0.00	5.00				6.60			74.50					-107.31
315 + 10.00	5.00				3.90			48.00					-120.31
316 + 0.00	5.00	INÍCIO		0.01	1.85	0.00		20.00		0.07			-140.14
316 + 10.00	5.00			0.17	0.00	0.00		13.10		1.17			-150.12
317 + 0.00	5.00			0.16	1.34	1.00		10.70		2.10			-160.08
317 + 10.00	5.00			0.20	1.00	1.00		13.00		2.34			-160.44
318 + 0.00	5.00			0.24	1.70	2.20		15.30		3.00			-190.74
318 + 10.00	5.00			0.22	2.70	2.20		22.20		3.00			-191.90
319 + 0.00	5.00	FINAL			3.70	1.10	10.40	33.00		1.50	13.80		-192.44
319 + 10.00	5.00				3.74			37.20					-170.04
320 + 0.00	5.00				3.00			30.40					-170.00
320 + 10.00	5.00				3.01			37.80					-170.00
321 + 0.00	5.00	INÍCIO		0.24	2.24	1.70		29.70		2.20			-190.43
321 + 0.20	0.10	FINAL	FINAL	0.23	2.04	0.00	1.70	0.70	1.000.00	0.11	2.30		-194.10
TOTAL				ATERRO	342.02	CORTE	1.000.50	ATERRO EMP	310.40				

Aprovado por: JORGE MACIEL e RAYMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos eventuais, acessar: <http://compacidade.tau.com.br/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A>



LOGO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA-CAMPINA-VIAS URB-ET		REV				
						A				
		MAPA DE CUBIÇÃO - AVENIDA BELO HORIZONTE (TRECHO 01)				0,00m				
MAPA DE CUBIÇÃO								Estatísticas		
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		m³			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO PMP		
0 + 0,00	0,00								0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	1,00	1,97	2,50		4,93	3,25	1,68
0 + 10,00	2,50			0,89	2,11	4,71		10,20	6,14	5,73
0 + 15,00	2,50			0,79	2,04	4,20		10,38	5,48	10,53
1 + 0,00	2,50			0,77	1,92	3,90		9,65	5,07	15,20
1 + 5,00	2,50			0,68	1,92	3,63		9,35	4,71	19,67
1 + 10,00	2,50			0,54	1,95	4,08		8,28	5,37	22,68
1 + 15,00	2,50			0,48	1,82	3,35		6,00	4,36	26,55
2 + 0,00	2,50			0,77	1,60	3,93		6,58	3,60	31,29
2 + 5,00	2,50			0,81	1,61	3,45		6,03	4,40	34,93
2 + 10,00	2,50			0,59	1,97	3,00		6,25	3,00	39,69
2 + 15,00	2,50			0,68	2,31	2,98		10,70	3,67	46,72
3 + 0,00	2,50			0,68	2,27	3,13		11,45	4,00	54,10
3 + 5,00	2,50			0,71	2,18	3,40		11,19	4,42	60,81
3 + 10,00	2,50			0,72	2,28	3,58		11,15	4,68	67,31
3 + 15,00	2,50			0,73	2,52	3,63		12,00	4,71	74,00
4 + 0,00	2,50			0,54	2,88	3,43		12,50	4,45	81,07
4 + 5,00	2,50			0,74	2,48	3,45		12,85	4,48	87,44
4 + 10,00	2,50			0,74	1,88	3,70		10,90	4,81	97,55
4 + 15,00	2,50			0,84	1,21	3,65		7,98	5,14	100,35
5 + 0,00	2,50			1,21	1,24	5,13		6,38	6,68	100,10
5 + 5,00	2,50			1,48	1,97	6,73		8,03	6,74	99,39
5 + 10,00	2,50			1,43	2,93	7,28		11,25	6,48	101,18
5 + 15,00	2,50			1,11	3,97	6,35		12,75	6,28	103,67
6 + 0,00	2,50			0,77	3,82	4,70		15,48	6,11	113,04
6 + 5,00	2,50			0,87	3,93	3,35		14,80	4,38	123,48
6 + 10,00	2,50			0,42	3,48	2,48		16,38	5,22	136,64
6 + 15,00	2,50			0,30	3,68	1,80		17,75	2,34	152,05
7 + 0,00	2,50			0,32	3,64	1,55		16,31	2,00	168,20
7 + 5,00	2,50			0,38	3,72	1,75		16,40	2,28	184,30
7 + 10,00	2,50			0,47	3,89	2,13		16,28	2,76	200,90
7 + 15,00	2,50			0,55	3,95	2,55		16,53	3,32	217,46
8 + 0,00	2,50			0,61	3,28	2,90		16,30	3,77	232,04
8 + 5,00	2,50			0,63	3,66	3,10		15,65	4,03	243,66
8 + 10,00	2,50			0,55	3,90	2,90		14,58	3,84	254,40
8 + 15,00	2,50			0,18	3,21	1,75		15,40	2,28	267,52
9 + 0,00	2,50			0,81	3,23	0,40		16,10	0,52	283,10
9 + 5,00	2,50				3,92	0,03		15,38	0,03	298,45
9 + 10,00	2,50			0,28	2,40	0,50		13,30	0,65	311,10
9 + 15,00	2,50			0,84	1,88	2,10		9,85	2,73	318,32
10 + 0,00	2,50			0,47	3,87	2,78		11,13	3,61	326,83
10 + 5,00	2,50			0,26	2,81	1,80		14,20	2,37	337,68
10 + 10,00	2,50			0,30	2,52	1,40		13,33	1,82	346,17
10 + 15,00	2,50			0,97	2,26	3,18		12,05	4,13	357,09
11 + 0,00	2,50			1,80	3,27	4,90		11,68	6,40	362,26
11 + 5,00	2,50			0,70	3,58	4,25		12,40	5,53	369,24
11 + 10,00	2,50			0,48	2,86	3,58		13,48	3,87	378,84
11 + 15,00	2,50			0,28	3,24	2,10		15,70	2,73	381,21
12 + 0,00	2,50			0,30	3,73	1,75		17,43	2,21	406,43
12 + 5,00	2,50			0,56	4,98	1,73		19,73	2,24	423,91
12 + 10,00	2,50			0,42	4,98	1,95		20,85	2,54	442,23
12 + 15,00	2,50			0,48	4,07	2,25		20,83	2,93	459,93
13 + 0,00	2,50			0,48	3,79	2,43		19,55	3,15	475,42
13 + 5,00	2,50			0,94	3,60	2,58		16,48	3,30	491,55
13 + 10,00	2,50			0,48	3,01	2,48		16,33	3,23	504,86
13 + 15,00	2,50			0,81	2,58	2,40		13,93	3,12	515,66
14 + 0,00	2,50			0,55	3,45	2,65		12,40	3,45	524,74
14 + 5,00	2,50			0,82	2,31	2,93		11,90	3,60	532,64
14 + 10,00	2,50			0,74	2,20	3,40		11,28	4,42	539,70
14 + 15,00	2,50			0,86	3,07	4,00		16,68	5,20	545,17
15 + 0,00	2,50			0,88	3,68	4,35		15,38	5,66	549,89
15 + 5,00	2,50			0,78	2,19	4,08		10,68	3,90	595,21
15 + 10,00	2,50			0,71	2,39	3,05		11,20	4,76	561,75

Aprovado por 2 pontos: JOSÉ MACHADO e BERNARDO ANTONIO DE SOUZA CAMACHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar: http://www.cobrafva.com.br/ ou pelo e-mail: cobrafva@cobrafva.com.br e telefone o código 0800-0800-0000

R. FRENZ JOFFELY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)3318-6113  
 COBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE E1		E1		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA DO HORIZONTE (TRECHO 01)										FOUR	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		CORTE	CORTE	ATERRO FMP	m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO					
15 + 15,00	2,50		1,62	2,29	4,33		11,23		5,62	567,36	
16 + 0,00	2,50		1,48	2,04	6,23		10,60		8,13	565,80	
16 + 5,00	2,50		1,46	1,91	7,20		9,88		8,38	570,37	
16 + 10,00	2,50		1,18	2,17	8,45		10,20		8,39	572,18	
16 + 15,00	2,50		0,98	2,72	8,40		12,23		7,02	577,39	
17 + 0,00	2,50		0,97	2,79	4,38		13,78		8,54	584,82	
17 + 5,00	2,50		0,95	2,81	4,80		13,50		8,24	582,08	
17 + 10,00	2,50		0,82	2,28	4,43		12,15		8,75	588,48	
17 + 15,00	2,50		0,81	1,84	4,08		10,23		8,30	603,41	
18 + 0,00	2,50		0,88	1,25	4,29		7,73		7,66	605,58	
18 + 5,00	2,50		1,08	0,96	4,75		5,53		6,18	604,90	
18 + 10,00	2,50		0,98	0,98	4,65		4,83		6,44	600,39	
18 + 15,00	2,50		0,93	1,34	4,53		5,53		5,88	600,81	
19 + 0,00	2,50		0,79	1,83	3,83		6,43		4,97	604,86	
19 + 5,00	2,50		0,82	2,08	3,30		6,98		4,39	609,88	
19 + 10,00	2,50		0,59	2,87	3,03		11,58		3,93	617,18	
19 + 15,00	2,50		0,60	2,81	2,98		13,45		3,87	626,77	
20 + 0,00	2,50		0,42	2,88	3,08		14,15		3,97	636,98	
20 + 5,00	2,50		1,20	3,81	4,55		14,85		5,92	645,09	
20 + 10,00	2,50		1,50	3,68	8,75		15,18		8,78	652,08	
20 + 15,00	2,50		1,48	3,03	7,40		15,23		9,82	657,70	
21 + 0,00	2,50		1,38	2,98	7,03		15,03		9,13	663,59	
21 + 5,00	2,50		1,30	2,28	6,38		13,10		8,29	668,40	
21 + 10,00	2,50		1,09	2,87	5,73		12,08		7,44	673,03	
21 + 15,00	2,50		0,97	3,08	5,15		14,13		6,70	680,46	
22 + 0,00	2,50		0,84	3,35	4,53		16,08		5,88	688,68	
22 + 5,00	2,50		0,94	3,21	4,45		16,40		5,79	701,27	
22 + 10,00	2,50		1,11	2,88	5,13		15,28		6,88	709,88	
22 + 15,00	2,50		1,31	2,68	6,05		13,88		7,87	718,07	
23 + 0,00	2,50		1,48	1,87	6,80		10,38		8,97	717,07	
23 + 5,00	2,50		1,82	0,89	7,68		6,15		9,98	713,25	
23 + 10,00	2,50		1,85	0,84	8,88		3,83		11,20	705,79	
23 + 15,00	2,50		1,78	0,80	9,04		2,93		11,80	698,92	
24 + 0,00	2,50		1,88	0,58	8,95		2,30		11,64	687,98	
24 + 5,00	2,50		1,78	0,48	8,75		2,20		11,38	678,41	
24 + 10,00	2,50		1,38	1,10	7,85		3,98		9,93	672,44	
24 + 14,16	2,08	FINAL	FINAL		2,83	298,83	2,29	1.188,14	3,68	518,08	671,06
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>388,53</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.188,14</b>	<b>ATERRO FMP</b>	<b>518,08</b>			

Autorizado por / permitido: JOAO MACCHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CASALIATO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://construcao.casaliato.com.br/verificar-assinatura> ou informe o código: 887A-CC88-8888-CC88



R. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-290 - TEL: (83) 3318-8113  
 OBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR

MC\_01\_BELO HORIZONTE - TRECHO 01 - 3



ESTACA		ATERRADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brick/box	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	MP	
0 + 0,00	0,00			0,00	1,52					0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,00	1,22	0,18		7,10	0,23	6,67	
0 + 9,07	2,60			0,30	0,57	0,71		3,04	0,33	3,50	
0 + 10,00	0,47			0,52	0,53	0,38		0,51	0,50	0,00	
0 + 10,50	0,27			0,79	0,68	0,35		0,29	0,45	0,44	
0 + 12,00	0,73			1,23	0,84	1,48		0,60	1,32	1,34	
0 + 15,00	1,50			0,38	1,40	2,39		2,91	3,11	8,15	
1 + 0,00	2,50			0,61	2,10	0,80		8,75	1,20	15,70	
1 + 5,00	2,50			0,82	2,50	0,08		11,58	0,10	27,18	
1 + 10,00	2,50			0,98	2,46	0,20		12,48	0,26	36,30	
1 + 15,00	2,50			0,91	2,20	0,19		11,73	0,23	50,89	
1 + 19,21	2,14	FINAL	FINAL	0,32	1,70	0,00	8,92	8,46	68,21	0,08	58,21
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>8,92</b>	<b>CORTE</b>	<b>58,21</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>9,00</b>		

Avenida por 2 pontos: ADM MACHADO e RAIMUNDO ANTUNES DE SOUZA CAMPILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.trecho23.com.br/validar>



R. PINHEIRO JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (83)3210-6112  
 GERAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

ML\_00\_BELHORIZONTE - TRECHO-02 - 1



CAMPINA GRANDE		ESTADO DE PARANÁ		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRS ET		REV. A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MANAUS								FOUR		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		3,10	2,71					0,00	
0 + 5,00	2,50	FINAL		2,91	0,25			11,55	0,33	11,23
0 + 10,00	2,50			2,79				15,03		24,25
0 + 15,00	2,50			3,05				14,33		38,58
1 + 0,00	2,50			3,45				16,20		54,78
1 + 5,00	2,50			3,62				17,43		72,20
1 + 10,00	2,50			3,24				18,80		89,10
1 + 15,00	2,50			3,45				16,73		105,83
2 + 0,00	2,50	FINAL						6,63		114,45
2 + 5,00	2,50									114,45
2 + 6,97	0,98									114,45
TOTAL			ATERRO	0,25	CORTE	114,78	ATERRO EMP	0,33		

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACEDO e SAMUEL ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbrasil.com.br/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R: RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83)3193-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Estatísticas	
											m³	
0 + 0,00	0,00					2,33						0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	3,01	2,55		0,03		12,30		0,03	12,37
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,55		0,03	0,05	13,63		0,03	35,94
0 + 15,00	2,50				3,02				14,70			40,96
1 + 0,00	2,50				3,06				15,24			55,94
1 + 5,00	2,50				2,98				15,33			70,94
1 + 10,00	2,50				3,79				14,33			85,31
1 + 15,00	2,50				2,81				13,98			99,20
2 + 0,00	2,50				2,73				13,60			113,14
2 + 5,00	2,50				2,64				13,40			126,90
2 + 10,00	2,50				2,59				13,08			139,94
2 + 15,00	2,50				2,64				13,08			152,71
3 + 0,00	2,50				2,67				13,20			165,50
3 + 3,00	1,80				2,56				9,43			175,40
3 + 5,00	0,70				2,38				3,44			178,84
3 + 8,33	1,07				2,59				6,25			187,04
4 + 10,00	10,83		FINAL						28,08	211,20		215,15
4 + 13,00	1,53											215,15
4 + 15,00	0,07											215,15
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>0,05</b>	<b>CORTE</b>	<b>218,22</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,07</b>	

Aprovado por: J. Passos. JOÃO MACHADO & RAMONDO ARRUDA DE SOUZA CONSULTHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.br.com.br/verificacao/8874-0038-8480-COCB> e informe o código: 8874-0038-8480-COCB

MC\_RUA CARUARU - I

R. IRENEU JOFFLY, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 57.400-390 - TEL: (83)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)				Gradiente		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	%	
0 + 0,00	0,00				2,59						0,00	
0 + 5,00	2,50		INÍCIO		2,29			12,08			12,08	
0 + 10,00	2,50				2,25			11,20			23,28	
0 + 15,00	2,50				2,18			11,03			34,30	
1 + 0,00	2,50				2,68			12,10			46,40	
1 + 5,00	2,50				2,32			12,50			58,90	
1 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,63	1,78	0,08		10,25		0,10	69,10	
1 + 15,00	2,50			0,65	1,71	0,20		6,73		0,28	77,57	
2 + 0,00	2,50			0,88	1,58	0,33		6,33		0,42	86,37	
2 + 5,00	2,50			0,89	1,50	0,43		6,70		0,65	93,52	
2 + 10,00	2,50			0,97	2,07	0,40		9,43		0,52	102,94	
2 + 15,00	2,50			0,96	1,66	0,33		9,15		0,42	111,65	
3 + 0,00	2,50			0,94	1,76	0,26		6,33		0,35	118,55	
3 + 3,60	1,80			0,02	1,87	0,11		6,61		0,14	126,02	
3 + 5,00	0,70			0,01	2,18	0,02		2,29		0,03	128,84	
3 + 8,22	1,67	FINAL			2,82	0,02	2,18	8,30		0,02	137,16	
3 + 10,00	0,63				3,33			6,13			142,28	
3 + 13,26	1,53				3,46			10,31			152,59	
3 + 15,00	0,67				3,38			6,58			159,16	
4 + 0,00	2,50				3,88			18,15			177,31	
4 + 5,00	2,50	INÍCIO		9,13	3,87	0,33		16,38		0,42	196,28	
4 + 10,00	2,50			9,13	3,88	0,63		16,38		0,81	214,82	
4 + 15,00	2,50			9,10	3,73	0,56		19,66		0,72	233,11	
5 + 0,00	2,50			9,08	3,59	0,45		16,28		0,59	250,80	
5 + 5,00	2,50			9,14	2,30	0,55		14,73		0,72	264,81	
5 + 10,00	2,50			9,22	1,78	0,80		10,20		1,17	273,64	
5 + 15,00	2,50			9,11	2,09	0,83		9,45		1,07	282,21	
6 + 0,00	2,50			9,07	4,81	0,43		17,03		0,99	298,65	
6 + 5,00	2,50			9,24	6,60	0,78		26,53		1,01	326,17	
6 + 10,00	2,50			9,18	4,45	1,05		27,63		1,37	342,43	
6 + 15,00	2,50			9,06	2,45	0,80		17,25		0,75	358,90	
7 + 0,00	2,50			9,04	2,17	0,25		11,55		0,33	365,13	
7 + 5,00	2,50			9,63	3,07	0,18		16,60		0,23	390,60	
7 + 10,00	2,50			9,63	1,95	0,15		15,05		0,20	403,35	
7 + 15,00	2,50			9,62	1,88	0,13		9,10		0,16	409,25	
8 + 0,00	2,50			9,62	1,88	0,10		9,38		0,13	417,54	
8 + 5,00	2,50			9,67	1,84	0,10		9,25		0,13	425,66	
8 + 8,22	1,67	FINAL	FINAL		1,82	0,03	8,63	5,57	444,42	0,04	431,16	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	10,18	<b>CORTE</b>	444,42	<b>ATERRO EMP</b>	13,23			

Assinado por J. Jerson: 4FBC M07D0 2E58 7DCD 78AE 7644 E384 2C8A  
 Para verificar a validade dos assinantes, acesse <http://www.transpar.br> ou utilize o aplicativo <http://www.transpar.br>



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUMES (m³)		ATERRO SMP		Gratificação	
0 + 0,00	0,00				2,49						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,01	1,94	0,03		10,38		0,03	10,33
0 + 10,00	2,50				1,73	0,03		9,48		0,03	18,79
0 + 15,00	2,50			0,01	2,11	0,03		9,66		0,03	28,33
1 + 0,00	2,50	FINAL			2,17	0,03	0,10	13,20		0,03	41,50
1 + 5,00	2,50				2,07			17,60			59,10
1 + 10,00	2,50				4,43			20,73			79,83
1 + 15,00	2,50				4,10			21,30			101,13
2 + 0,00	2,50				4,03			20,30			121,43
2 + 5,00	2,50				3,89			18,79			141,20
2 + 10,00	2,50				3,67			18,65			159,85
2 + 15,00	2,50				2,94			15,28			175,12
3 + 0,00	2,50				2,70			14,10			190,22
3 + 5,00	2,50				2,81			13,28			203,50
3 + 10,00	2,50				2,63			13,10			216,60
3 + 15,00	2,50				2,73			13,40			229,00
4 + 0,00	2,50				2,68			13,63			242,62
4 + 5,00	2,50				2,42			12,79			255,27
4 + 10,00	2,50				2,58			12,43			268,70
4 + 15,00	2,50				2,67			13,08			281,78
5 + 0,00	2,50				2,67			13,35			295,10
5 + 5,00	2,50				2,79			13,68			308,78
5 + 10,00	2,50				2,52			13,28			322,00
5 + 15,00	2,50				2,45			12,43			334,45
6 + 0,00	2,50				4,54			17,48			351,92
6 + 5,00	2,50				3,83			20,80			372,65
6 + 10,00	2,50				2,97			14,79			387,00
6 + 15,00	2,50				2,95			10,18			397,77
7 + 0,00	2,50				2,28			10,73			408,50
7 + 5,00	2,50				2,84			12,33			420,82
7 + 10,00	2,50				2,71			13,38			434,20
7 + 15,00	2,50				8,50			20,53			454,73
8 + 0,00	2,50				7,99			20,73			485,45
8 + 5,00	2,50				10,70			46,73			525,17
8 + 10,00	2,50				12,98			59,15			594,32
8 + 15,00	2,50		FINAL					32,40	626,95		626,70
8 + 15,00	2,03										628,72
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,10</b>	<b>CORTE</b>	<b>626,65</b>	<b>ATERRO SMP</b>	<b>0,10</b>		

Avaliador por J. prouton: ADRI MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.org.br/pt/assinatura/verificar>



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO TRANSFORMA CAMPINA VIVA (URB-01)		REV		A	
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTIAGO MÔRBEGA DE MOTA				FOLHA			
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Barragem
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00		0,00	2,36							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,02	2,27	0,13			11,03		0,10	11,46
0 + 10,00	2,50		0,02	2,26	0,10			11,30		0,13	32,66
0 + 15,00	2,50		0,02	1,86	0,10			10,53		0,13	33,05
1 + 0,00	2,50		0,02	1,81	0,10			9,05		0,13	42,57
1 + 5,00	2,50		0,02	1,83	0,10			9,63		0,13	52,04
1 + 10,00	2,50		0,02	1,89	0,10			9,83		0,13	61,71
1 + 15,00	2,50		0,02	2,16	0,10			10,45		0,13	71,03
2 + 0,00	2,50		0,02	1,84	0,10			10,18		0,13	82,08
2 + 5,00	2,50		0,02	1,47	0,13			8,38		0,16	90,29
2 + 10,00	2,50		0,02	1,55	0,13			7,35		0,16	97,66
2 + 15,00	2,50		0,02	1,52	0,10			7,63		0,13	105,17
2 + 20,00	2,50	FINAL		1,77	0,05	1,23	8,18		0,07	1,84	113,29
3 + 0,00	2,50			2,99			11,90				125,18
3 + 10,00	2,50			3,92			15,29				141,46
3 + 15,00	2,50			3,91			17,94				159,03
4 + 0,00	2,50			3,13			16,60				175,63
4 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,72	0,05		14,93		0,10		190,16
4 + 10,00	2,50		0,04	2,26	0,23		12,45		0,29		202,32
4 + 15,00	2,50		0,08	1,74	0,35		10,56		0,48		211,86
5 + 0,00	2,50		0,12	0,99	0,50		8,63		0,65		218,04
5 + 3,00	2,50		0,38	0,94	1,20		4,85		1,58		221,50
5 + 10,00	2,50		0,52	1,13	2,20		5,15		2,85		223,62
5 + 15,00	2,50		0,11	1,95	1,84		7,70		2,05		229,27
5 + 18,00	1,83		0,03	3,41	0,34		9,74		0,31		238,70
6 + 0,00	0,68			3,81	0,01		4,93		0,02		243,62
6 + 3,68	1,83		0,01	3,15	0,02		12,73		0,02		256,32
6 + 5,00	0,67		0,02	2,90	0,02		4,07		0,03		260,36
6 + 6,68	1,84		0,01	2,22	0,09		9,42		0,07		269,70
6 + 10,00	0,66		0,01	2,16	0,01		2,89		0,02		272,66
6 + 15,00	2,50		0,03	2,01	0,08		10,43		0,10		282,90
7 + 0,00	2,25		0,02	1,68	0,10		8,25		0,13		292,02
7 + 5,00	2,50		0,02	1,73	0,10		8,55		0,13		300,44
7 + 10,00	2,50		0,02	2,03	0,13		8,40		0,16		309,66
7 + 15,00	2,50		0,04	2,51	0,18		11,35		0,23		320,80
8 + 0,00	2,50		0,05	1,14	0,23		10,63		0,20		331,14
8 + 5,00	2,50		0,04	1,63	0,20		9,18		0,30		339,66
8 + 10,00	2,50		0,05	1,16	0,28		6,73		0,36		345,32
8 + 15,00	2,50	FINAL		1,92	0,13	7,86	7,70		0,16	10,34	352,86
9 + 0,00	2,50			2,18			10,29				363,13
9 + 5,00	2,50			2,31			11,26				374,38
9 + 10,00	2,50			2,34			11,83				386,01
9 + 15,00	2,50			2,38			11,80				397,61
10 + 0,00	2,50			2,80			12,00				409,61
10 + 5,00	2,50			2,89			13,73				423,33
10 + 10,00	2,50			2,38			13,43				436,78
10 + 15,00	2,50			2,36			11,60				448,38
11 + 0,00	2,50			3,28			11,38				459,83
11 + 5,00	2,50			2,32			11,43				471,06
11 + 10,00	2,50			2,82			12,10				483,16
11 + 15,00	2,50			2,74			13,15				496,31
12 + 0,00	2,50			3,05			14,48				510,78
12 + 5,00	2,50			3,02			15,18				525,96
12 + 10,00	2,50			2,91			14,83				540,79
12 + 15,00	2,50			2,93			13,60				554,39
13 + 0,00	2,50			3,32			12,13				566,51
13 + 5,00	2,50			2,09			11,03				577,53
13 + 10,00	2,50			1,81			9,75				587,29
13 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,52	0,05		8,33		0,07		595,04
13 + 16,04	0,52	FINAL	0,02	1,47	0,03	0,06	7,55	606,09	0,03	0,10	597,06
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>3,20</b>	<b>CORTE</b>	<b>600,06</b>	<b>ATERRO</b>	<b>12,83</b>			

Aprovado por 7 projetos: RUA MACHADO e BARRAGEM ARCO DO DE SODIA CAMPINA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.com.br/assinaturas/verificar-assinatura/1008-6483-0003 e informe o código: 8874-0088-B482-0008

R. BENEJ JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (83) 3316-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RC TRANSFORMA CAMPINA-VAZ LRS-ET						MOM	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA DULCE AMORIM										CUB.M	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Backsnet	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO TBA		
0 + 0,00	0,00			1,45							0,00
0 + 5,00	2,50			2,58				10,08			10,08
0 + 10,00	2,50			2,62				11,00			21,08
0 + 15,00	2,50			2,16				11,80			35,00
1 + 0,00	2,50			1,30				8,53			43,53
1 + 5,00	2,50			0,87				5,43			49,05
1 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,97	0,10			2,93		0,13	52,52
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,25	0,10	0,25		4,50		0,13	58,89
2 + 0,00	2,50			1,28				6,55			65,44
2 + 5,00	2,50			1,28				6,88			70,32
2 + 10,00	2,50			1,22				6,73			77,04
2 + 12,50	1,00	INÍCIO	0,01	1,22	0,07			2,72		0,07	79,75
2 + 14,00	1,67			1,02	0,04			3,90		0,06	83,56
3 + 0,00	2,50			1,34	0,05			6,68		0,07	90,20
3 + 5,00	2,50			1,38	0,03			6,60		0,03	96,87
3 + 10,00	2,50			1,21	0,05			6,73		0,07	103,60
3 + 15,00	2,50	FINAL		1,89	0,03	0,28		8,00		0,03	111,80
4 + 0,00	2,50			1,90				9,48			121,07
4 + 5,00	2,50			2,00				9,76			130,83
4 + 10,00	2,50			2,14				10,40			141,23
4 + 15,00	2,50			2,14				10,75			151,97
5 + 0,00	2,50			2,13				10,58			162,55
5 + 5,00	2,50			2,18				10,73			173,27
5 + 8,30	1,68			1,98				9,97			180,24
5 + 10,00	0,82			1,80				3,11			183,35
5 + 15,00	2,50			1,83				8,20			191,55
6 + 0,00	2,50			1,18				6,60			198,25
6 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,08	0,03			5,65		0,07	203,91
6 + 10,00	2,50			0,84	1,03	0,15		3,23		0,30	208,84
6 + 15,00	2,50			0,63	1,20	0,18		5,58		0,23	214,10
7 + 0,00	2,50			0,81	1,28	0,10		6,48		0,13	220,54
7 + 5,00	2,50	FINAL		1,45	0,03	0,50		7,10		0,03	227,60
7 + 10,00	2,50			1,58				7,88			234,68
7 + 15,00	2,50			1,52				7,25			241,93
8 + 0,00	2,50			1,74				8,15			250,08
8 + 0,25	0,12			1,76				0,43			250,51
8 + 4,84	2,30			1,67				6,31			256,82
8 + 5,00	0,08			1,67				0,38			259,12
8 + 5,43	2,22			1,67				6,29			267,41
8 + 10,00	0,28			1,62				1,25			268,66
8 + 15,00	2,50			1,58				6,13			275,79
9 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,44	0,03			7,33		0,03	284,19
9 + 5,00	2,50			0,01	1,48	0,05		7,23		0,07	291,26
9 + 10,00	2,50			0,03	1,44	0,10		7,29		0,13	298,36
9 + 15,00	2,50			0,08	1,28	0,20		7,00		0,28	305,10
9 + 18,77	1,88	FINAL	FINAL	0,68	1,28	0,21	0,58	4,93	311,68	0,27	309,76
TOTAL				ATERRO	1,49	CORTE	311,68	ATERRO EMP		1,33	

Assinado por J. J. Machado e Rubens Antônio de Souza Carvalho  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse o portal de transparência: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br)



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC. TRANSFORMA. CAMPINA-VIAS URB-ET		RFS								
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ANTÔNIO BARBOSA		FOLHA										
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 258 (BRGAS 2000)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)						Grad. Elev. (m)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
750 + 0.00	0.00		0.01	0.01								0.00
750 + 8.79	4.39	FINAL		1.84	0.04	0.95	12.26			0.06	0.06	12.20
750 + 17.74	8.48			2.79			21.18					33.38
751 + 0.00	1.13			2.24			5.66					39.08
751 + 6.70	3.36	INÍCIO	0.01	0.93	0.03		10.61			0.04		49.63
752 + 0.00	6.65	FINAL		2.41	0.07	0.18	22.23			0.09	0.13	71.76
752 + 14.85	7.43			2.88			28.13					110.89
753 + 0.00	2.97			6.89			9.65					120.58
753 + 9.82	4.81			2.56			16.59					137.13
754 + 0.00	5.19	INÍCIO	0.29	0.08	1.45		13.71			1.29		148.95
754 + 4.38	2.19		0.43	0.19	1.55		0.59			2.02		147.52
755 + 0.00	7.81	FINAL	FINAL		3.36	0.37	1.48	153.16		4.37	0.28	144.64
755 + 9.91	0.00											144.64
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0.31</b>	<b>CORTE</b>	<b>163.15</b>	<b>ATERRO EMP.</b>	<b>8.40</b>			

Avaliado por 7 pessoas: ADOU MACCHADO e RODRIGUEO ANTÔNIO DE SOUZA CAMALHO.  
 Para verificar o volume de obra, consulte o sistema de gerenciamento de obras.





CANTABILIDADE		CANTABILIDADE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM	MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-21		1		0		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ANTÔNIO TAVARES DA SILVA											
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 2NS (BRDAS 2000)											
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Braz(m³)	
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
800 + 0.00	0.00			0.00	1.67						0.00
801 + 0.00	10.00	INICIO	INICIO		1.88	0.90		20.30		1.17	28.13
802 + 0.00	10.00			0.00	0.78	0.80		20.40		1.04	51.49
803 + 0.00	10.00	FINAL	FINAL		0.81	0.80	2.80	12.90		1.04	66.36
803 + 0.21	0.15				0.82			0.16			65.91
803 + 8.21	4.50	INICIO		0.10	0.77	0.45		5.80		0.58	70.73
803 + 18.31	4.50			0.07	0.74	0.76		6.79		0.59	78.53
804 + 0.00	0.80			0.08	0.78	0.11		1.30		0.14	77.68
805 + 0.00	10.00			0.02	1.04	0.60		18.30		1.04	94.94
805 + 0.25	0.15	FINAL	FINAL	0.02	1.04	0.01	2.13	0.30	101.26	0.01	95.74
TOTAL				ATEIRO	4.83	CORTE	101.26	ATERRO EMP	5.02		

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MANUELO e FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brs.tribalfirma.com.br/10041-CC23> e informe o código 887A-DC8M-SUB2-COC8



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MG TRANSFORMAÇÃO CAMPINA-VIAS URB-01				Rev. 1	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OLIVER								FORMA	
MAPA DE CUBAÇÃO - FLUXO DAS BARRAS 2000											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Bruto (m³)
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		
350 + 0.00	5.00		0.01	2.67	0.45						0.00
350 + 10.00	5.00	INÍCIO	0.01	3.91	0.45		27.93			0.58	27.50
351 + 0.00	5.00			3.08	0.25		29.85			0.37	67.20
351 + 10.00	5.00			0.05	1.01	0.25		20.45		0.33	77.35
352 + 0.00	5.00			0.93	1.27	0.75		11.40		0.98	67.75
352 + 10.00	5.00			0.02	1.79	0.60		15.50		0.78	102.27
352 + 14.00	2.00	FINAL	0.04	1.63	0.12	2.22	7.53	112.53	0.15	2.09	109.04
TOTAL				ATERRO	2.22	CORTE	112.53	ATERRO EMP.	2.09		

Autorizado por: J. Antonio de Souza, Diretor de Engenharia. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.br.com.br/assinaturas/verificar-assinatura>



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAL - CAMPINA - VMS (PRB-EI)		LIVRO				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA FLÁVIO EDUARDO DIAS				FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO - PUNTO 305 (SERVAZ 3000)								
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Barrido m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO EMP
300 + 0.00	0.00		0.00	1.47			0.00	
301 + 0.00	10.00	INÍCIO	2.48		25.20		-18.08	
301 + 18.97	0.49		0.67	0.00	28.78		-54.67	
302 + 0.00	0.51		0.88	0.14	0.95		-65.27	
302 + 10.33	5.15		0.96	0.26	2.88		-62.26	
303 + 0.00	4.85	FINAL		2.03	0.29	57.67	74.87	
303 + 1.62	0.81			2.21		3.43	-35.80	
304 + 0.00	9.19	INÍCIO	1.92		17.62		-38.43	
304 + 10.33	8.17		2.39		22.27		-67.37	
304 + 17.79	3.73		1.41		14.17	59.48	-85.79	
305 + 0.00	1.10		1.12		3.79		-85.43	
305 + 5.25	2.62	INÍCIO	0.54	0.09	4.30		-94.66	
306 + 0.00	7.38			1.73	3.98		-90.46	
307 + 0.00	10.00		0.37	0.63	3.70		-67.47	
308 + 0.00	10.00		0.01	2.17	3.80		-44.41	
309 + 0.00	10.00	FINAL		3.81	6.10	72.88	94.88	
309 + 2.82	1.41			3.42		10.20	25.46	
309 + 10.05	3.81			1.54		17.93	43.38	
309 + 17.28	3.61			3.41		17.69	61.37	
310 + 0.00	1.38			3.73		6.72	70.69	
311 + 0.00	10.00	INÍCIO	0.67	1.45	0.70		0.91	
311 + 15.79	7.89	FINAL	0.06	1.66	0.00	1.66	24.55	
						267.48	1.23	
							3.14	
TOTAL			ATERRO	132.13	CORTE	316.98	ATERRO EMP	171.77

Aprovado por 2 pontos: JOAB MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para qualquer dúvida consultar: www.hydrotopografia.com.br ou pelo e-mail: hidrotopografia@hydrotopografia.com.br



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brachman	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.	m³
250 + 0,00	0,00					0,14	2,11						0,00
251 + 0,00	10,00	INICIO	INICIO			0,47	0,04	0,10			27,50		19,57
251 + 5,85	2,90					1,76	0,00	0,47			1,00		13,10
251 + 11,50	3,08		FINAL			2,00		11,60			0,00	20,54	-2,00
251 + 18,14	3,08					2,06		12,58				10,36	-10,36
252 + 0,00	0,00					1,80		3,00				4,00	-23,00
253 + 0,00	10,00		INICIO			0,28	0,00	21,10			1,20		37,40
254 + 0,00	10,00					0,00	1,00	3,10			20,50		4,00
255 + 0,00	10,00					0,01	1,24	0,40			27,70		0,00
256 + 0,00	10,00					0,01	1,00	0,20			27,60		0,20
256 + 18,30	0,10	FINAL	FINAL			0,01	1,30	0,10	60,40	26,20	107,20	0,24	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>EMP.</b>
						80,40		130,60		60,00			

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MACHADO e MATEUS DO AMARAL DE SOUZA CARRILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.rioc.com.br/verificacao/014-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPESINHA URB-01		REV. 1							
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA KLEBER FREIRE										ESTADO	
MAPA DE CUBAÇÃO - FLDO 228 (RUA 3000)											Estatísticas
FRENTE	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.		
300 + 2,20	5,00		0,01	1,35							0,00
301 + 0,00	8,90	INÍCIO	0,01	1,35	0,18			24,04		0,22	23,80
302 + 0,00	10,00		0,01	1,35	0,00			27,00		0,26	26,74
303 + 0,00	10,00		0,05	0,60	0,70			13,70		11,31	12,50
303 + 1,99	1,00	FINAL	1,10	1,95	1,95			0,02	64,78	2,54	50,42
303 + 0,26	3,63		1,64		0,90					12,64	37,47
304 + 0,00	5,37		2,13		20,24					20,33	11,15
305 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,10	0,73	22,30			7,30		28,99	-10,54
306 + 0,00	10,00	FINAL		1,94	1,00	64,53		22,70		1,30	10,85
307 + 0,00	10,00			1,78				30,30			44,18
308 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,03	1,88	0,30			20,70		0,30	72,47
308 + 11,08	5,54	FINAL	FINAL		0,17	6,47		0,00	87,88	0,22	78,24
TOTAL					05,00		CORTE	162,74		04,50	

Aprovado por 2 pontos: JOÃO MACHADO e MARILINDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para consultar o estado das obras, consulte: http://www.transparencia.org.br. Licença: http://www.transparencia.org.br. Licença: http://www.transparencia.org.br.



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				VE TRANSFORMA CAMPINA-VMS GRB-EI		FOLHA		0		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MARSA CELINA DA SILVA										
MAPA DE CUBAÇÃO - FUDO 200 (BRGAS 2000)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estatagem m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
100 + 0.00	0.00		0.03	1.04								0.00
101 + 0.00	10.00	INICIO	0.36	0.47	3.80			16.20		4.94		10.26
102 + 0.00	10.00			2.47	3.60			29.40		4.98		34.58
103 + 0.00	10.00		0.83	0.11	0.10			25.80		10.79		46.99
104 + 0.00	10.00		0.29	0.62	10.60			6.35		13.78		42.61
105 + 0.00	10.00		0.96	1.07	2.90			15.90		3.77		34.64
106 + 0.03	0.02	FINAL	0.04	1.04	0.03	79.23		0.07	93.27	0.04	38.00	55.27
<b>TOTAL:</b>					<b>ATERRO</b>	29.23	<b>CORTE</b>	93.27	<b>ATERRO EMP</b>	38.00		

Assinado por: J. Pereira - 00011 SACHEMDO e SP/AMUNDO ANTONIO DE SOUZA CAMINHAO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunapublica.org.br/portal/assinatura/verificacao.aspx?assinatura=00011-SACHEMDO e SP/AMUNDO ANTONIO DE SOUZA CAMINHAO



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		R.C. TRANSFORMA CAMPINA DAS URSAS		Lote		6			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " B "						PLAN.					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA 235 (SINCRONIZADA)											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Resíduo (m³)
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
150 + 0,00	0,00		0,02	1,08							0,00
151 + 0,00	10,00	INÍCIO	0,08	0,77	1,00		18,20		1,30		16,90
151 + 16,11	8,00		0,13	0,89	1,09		11,70		2,20		26,46
152 + 0,00	1,85		0,25	0,50	0,74		2,32		0,68		27,81
152 + 3,89	1,79		0,37	0,31	1,11		1,48		1,48		27,82
152 + 11,08	3,74		0,80	0,12	3,25		1,81		4,23		26,20
153 + 0,00	4,47		0,42	0,24	4,11		1,01		5,34		21,47
154 + 0,00	10,00	FINAL			1,95		21,90		5,46	20,94	27,91
155 + 0,00	10,00				1,28		32,30				26,21
155 + 2,30	1,15	FINAL	0,03	1,05	0,00	0,03	7,04	69,83	1,00	0,03	22,94
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>				
			16,13	03,83	20,87						

Aprovado por J. Gerente: JOSE WILSON e RABELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar o cálculo dos volumes, clicar aqui: https://www.bimba.com.br/.../A-COM-PAIS-COCS-e-arborea-e-código-BE7A-0-COCS-PAIS-COCS



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)				Barragem m³	
500 + 0.00	0.00					0.09	1.10						0.00
501 + 0.00	10.00	INÍCIO	INÍCIO	0.23	0.45	3.20			15.50		4.10		11.34
501 + 8.33	4.37			0.11	0.72	1.40			4.80		1.84		14.38
501 + 12.30	1.99			0.01	1.35	0.24			4.10		0.31		18.15
501 + 16.28	1.98				1.88	0.00			4.30		0.00		24.47
502 + 0.00	1.87			0.03	1.18	0.08			5.60		0.07		30.08
502 + 8.18	4.58			0.68	0.98	2.70			6.68		3.60		32.11
502 + 14.81	2.83			0.38	0.98	2.71			1.18		3.53		29.77
503 + 0.00	2.59			0.19	0.28	1.48			1.66		1.02		29.51
503 + 0.47	0.23			0.19	0.27	0.09			0.13		0.11		29.52
503 + 4.04	1.79			0.28	0.27	0.80			0.97		1.06		29.44
503 + 10.26	3.11			0.24	0.35	1.55			1.80		2.00		29.35
503 + 18.47	3.11			0.18	0.34	1.08			2.14		1.37		30.12
504 + 0.00	1.70			0.07	0.68	0.30			1.80		0.38		31.20
505 + 0.00	10.00				3.84	0.70			45.20		0.81		75.82
506 + 0.00	10.00			2.57		25.70			38.40		33.41		80.91
507 + 0.00	10.00				1.44	25.70			14.40		33.41		81.80
508 + 0.00	10.00			0.35	0.30	3.50			17.40		4.55		74.05
509 + 0.00	10.00				1.61	3.50			16.10		4.56		88.20
510 + 0.00	10.00			0.02	1.88	0.30			34.00		0.26		121.84
511 + 0.00	10.00			1.48	0.02	14.80			19.20		19.24		121.80
512 + 0.00	10.00			1.08	0.68	25.50			1.10		33.15		89.85
513 + 0.00	10.00	FINAL			2.53	10.80	128.22		25.10		14.17	184.88	101.78
514 + 0.00	10.00				3.88				56.90				157.68
515 + 0.00	10.00	INÍCIO		0.63	0.63	8.30			30.80		8.19		180.29
516 + 0.00	10.00			3.70		43.30			0.20		56.29		124.20
516 + 12.84	6.42	FINAL	FINAL	0.07	0.78	24.20	73.60		5.07	357.84	31.46	95.94	87.81
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>300.02</b>	<b>CORTE</b>	<b>357.84</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>290.02</b>				

Projeto de Terraformação e Roteamento de Rua - Rua Camarão, 100 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ.





CANTAREL		CANTAREL		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-01		REV		3			
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " E "				REV-01					
MAPA DE CUBAÇÃO - FUDO INS IDIGAS RNEI													
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)						Módulo		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO/IMP	IMP			
550 + 0,00	0,00		0,00	1,00								0,00	
551 + 0,00	10,00	INICIO	0,24	0,55	2,00			15,50			3,77	11,83	
552 + 0,00	10,00		0,40	0,14	7,30			7,00			9,45	9,14	
552 + 3,00	1,00		0,37	0,30	1,67			0,90			2,18	8,08	
553 + 0,00	0,00		0,01	1,15	3,08			11,54			3,48	15,92	
553 + 3,30	1,15		0,01	1,30	0,02			2,81			0,03	18,70	
554 + 0,00	0,00	FINAL			1,88	0,09	15,05	22,15			0,12	19,56	46,73
554 + 0,75	0,35				1,00			1,31				48,06	
555 + 0,00	0,00				2,20			33,97				87,72	
555 + 18,00	0,34	FINAL						19,52	125,80			106,24	
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>IMP</b>	<b>IMP</b>		
					15,05			125,80		19,56			

Aprovado por: JOAO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse o site: www.cptec.org.br ou o endereço eletrônico: 0874-0088-BARR-COCE



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO. TRANSFORMA. CAMPANHA VAE DRS-EI		RUA		RUA		RUA		
MAPA DE CURVAÇÃO		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA PROJETADA " F "										
MAPA DE CURVAÇÃO - PUGO 355 (BORGAS 2008)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						ENCURTAMENTO	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
550 + 0.00	0.00		0.00	0.77								0.50
550 + 10.00	5.00	INICIO	0.00	0.77	0.30			7.70		0.36		7.44
551 + 0.00	5.00		0.06	0.77	0.45			7.70		0.52		14.62
551 + 10.00	5.00		0.18	0.51	0.80			6.40		1.04		19.28
552 + 0.00	5.00		0.20	0.42	1.50			4.65		1.65		22.68
552 + 10.00	5.00		0.20	0.47	2.00			4.45		2.60		24.55
553 + 0.00	5.00		0.28	0.64	1.30			5.55		1.68		28.30
553 + 10.00	5.00		0.61	1.16	0.35			8.70		0.46		36.64
554 + 0.00	5.00		0.62	1.03	0.15			10.65		0.20		47.09
554 + 8.64	4.32	FINAL	0.68	0.78	0.40		7.13	7.56	63.66	0.58	9.27	54.59
TOTAL					ATERRO	7.13	CORTE	63.66	ATERRO EMP.	9.27		

Autorizado por: JORGE MACHADO e PAULO EDUARDO MACHADO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade dos assinaturas, acesse: <http://www.tribuna.org.br>



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		BR. TRANSFORMA. CAMPINA-VIAS LUIS-ET		PROJ.		8	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " G "						FOLHA			
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 225 (SECCAS 2000)									
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)			Sm³/ha	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP.	pp
700 + 0.00	0.00			0.65					0.00
700 + 10.00	5.00	INÍCIO		0.65			0.50		6.50
701 + 0.00	5.00			0.52			0.88		12.30
701 + 10.00	5.00			0.71			0.15		15.50
702 + 0.00	5.00			1.34			10.25		26.70
702 + 5.63	2.42	FINAL		1.34			0.18	30.91	30.91
TOTAL			ATERRO	0.00	CORTE	36.91	ATERRO EMP.	0.00	

Aprovado por 2 prêmios: ADAS MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos assinados, acesse <https://cnpj.gov.br/verificador-assinaturas> ou <https://www.br.com.br/verificador-assinaturas> e informe o código 0074-0078-0003-0008



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				BRUTOS
900 + 0,00	0,00											0,00
901 + 0,00	10,00	INICIO	INICIO	0,22	0,03	2,20		0,30		2,88		2,44
902 + 0,00	10,00			0,22	0,79	4,40		13,20		5,72		0,03
903 + 0,00	10,00			0,79	0,26	4,70		11,00		5,33		10,00
904 + 0,00	10,00			0,90		51,90		3,00		67,47		-47,78
905 + 0,00	10,00			0,08	1,09	80,80		15,90		60,04		-97,62
906 + 0,00	10,00			0,33	1,00	4,00		20,10		5,20		-77,02
907 + 0,00	10,00			0,93	0,18	10,00		17,80		16,25		-81,47
908 + 0,00	10,00			1,81		27,40		1,60		30,62		-115,40
909 + 17,42	0,71	FINAL	FINAL	0,04	1,04	10,11	173,41	0,00	60,04	20,90	225,44	-127,30
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>173,41</b>	<b>CORTE</b>	<b>60,04</b>	<b>ATERRO</b>	<b>225,44</b>			

Atividade por 2 pessoas - RUA MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar <http://www.cpl.org.br> e sistema código BETA-OCM-0001-0001



CADERNO DE PROJETOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-INS URS-E1		MQU			
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA " L "				FORMA			
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 253 (SIRISAS 2006)								Elevação m	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	
1000 + 0,00	0,00								0,00
1001 + 0,00	10,00	INÍCIO		1,38			12,38		12,38
1002 + 0,00	10,00			8,49			17,79		30,87
1003 + 0,00	10,00			1,22			17,10		47,99
1004 + 0,00	10,00			1,79			30,15		77,73
1005 + 0,00	10,00			1,93			34,40		112,10
1006 + 0,00	10,00	INÍCIO	1,02		12,20		19,50	15,86	112,74
1006 + 18,39	7,66		1,02	0,21	17,10		1,81	32,30	92,04
1007 + 0,00	2,34		0,66	0,89	5,70		2,11	4,01	89,34
1007 + 15,78	5,35		0,01	1,80	3,07		17,19	3,05	102,54
1008 + 0,00	6,81	FINAL		4,72	0,00	36,17	33,30	0,00	135,79
1008 + 8,23	3,12			4,78			28,61		165,28
1009 + 0,00	5,88			1,46			66,72		222,10
1010 + 0,00	10,00			7,51			109,70		301,89
1011 + 0,00	10,00			3,79			102,80		404,45
1011 + 8,39	3,19	FINAL					8,78	49,21	443,75
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>30,17</b>	<b>CORTE</b>	<b>400,21</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>47,02</b>	

Aprovado por: [Assinatura] e MARUNDO ANTONIO DE SOUZA GARCIA LHO  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://www.sp.gov.br/portal/verificacao/assinatura-digital/verificacao-assinatura-digital





ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m <sup>2</sup> )		VOLUMETRIA (m <sup>3</sup> )					ÁREA (m <sup>2</sup> )
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	
450 + 0.00	0.00										0.00
450 + 10.00	0.00		INÍCIO		8.56			32.50			32.50
451 + 0.00	0.00				3.48			49.75			62.23
451 + 10.00	0.00	INÍCIO		0.44	1.03	0.10		32.40		0.10	104.03
452 + 0.00	0.00			0.38	0.37	2.00		7.55		2.60	108.90
452 + 10.00	0.00				8.44	1.00		29.05		2.47	135.08
453 + 0.00	0.00			0.31	1.08	0.00		36.00		0.07	172.04
453 + 1.14	0.57	FINAL	FINAL	0.09	1.43	0.00	4.11	1.03	179.23	0.07	173.89
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	
						4.11		179.23		5.54	

Aprovado por 7 práticos: JONAS MACIELADO e BERNARDINO ANTONIO DE SOUZA CAMPAUHEI  
 Para verificar e validar este documento, acesse: <https://portaltransparencia.mt.gov.br/informacao/eta-cc-03-ba01-cc-03> e informe o código: BPPA-CC03-B001-0003



ESTADO DO PARANÁ		SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO. TRANSFORMAÇÃO PAVIMENTAÇÃO URBANA		REV. 9		MAPA DE CURVAÇÃO - RUA PROJETADA "H"		
MAPA DE CURVAÇÃO - TUBO 335 (SERRAS 200)												
ESTADA	ATERRO	CORTE	APR 23 (m³)				VOLUME (m³)				Resíduo (m³)	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP.			
800 + 0,00	0,00											0,00
801 + 0,00	10,00	INICIO			17,80						23,14	-23,14
802 + 0,00	10,00		INICIO	1,45	0,22	22,40		2,20			23,12	-50,00
802 + 7,33	3,67				2,66			2,13			3,72	-51,68
802 + 11,50	2,13				0,11	0,78	0,92	2,39			1,10	-50,40
802 + 15,67	2,13				0,03	0,36	0,34	3,60			0,44	-47,23
803 + 0,00	2,07				0,01	1,18	0,12	4,44			0,10	-43,90
804 + 0,00	15,00					3,48	0,10	40,40			0,13	3,31
804 + 10,64	5,32	FINAL	FINAL	0,28	0,31	1,40	40,93	20,05	81,28	1,94	50,64	21,43
TOTAL					46,03		40,93	61,26		81,28	50,64	

Assinado por J. Pedroso - CPF 048186140 e TAMBÉM DO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.leg.br/assinatura>

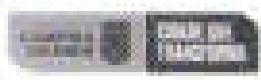




ESTACA		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			ATERRO EMP.		Resíduo	
		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	CORTE			m³	
950 + 0.00	0.00									0.00
951 + 0.00	10.00	INÍCIO	2.67		26.70			34.71		-34.71
952 + 0.00	10.00		2.10		47.70			62.01		-66.72
953 + 0.00	10.00		1.69		31.90			41.47		-138.19
954 + 0.00	10.00		0.31	0.55	13.00		0.50	10.50		-149.58
955 + 0.00	10.00			2.81	2.10		30.40	2.73		-121.73
956 + 0.00	10.00		0.01	2.48	0.10		46.10	0.13		-79.76
956 + 2.30	1.10		0.01	2.18	0.02		3.22	0.03		-67.56
958 + 18.41	8.04		1.00	0.64	8.12		17.21	10.58		-60.91
957 + 0.00	0.00	FINAL	1.48		1.06		0.03	167.67	2.55	-63.40
957 + 14.50	7.26		3.28		25.18			45.70		-109.12
958 + 0.00	2.75		1.47		13.38			17.38		-126.31
958 + 15.50	7.75	INÍCIO	0.26	0.02	12.00		7.13	10.83		-106.20
959 + 0.00	2.25		0.17	1.14	0.83		4.53	1.08		-152.69
959 + 9.20	6.61		0.19	1.26	1.86		11.07	2.16		-123.74
959 + 0.00	5.20		0.31	1.35	2.58		13.85	3.50		-113.40
959 + 2.95	1.47		0.34	1.31	0.90		3.66	1.25		-110.78
959 + 18.00	5.47	FINAL	0.48	1.37	0.35	394.97	22.71	61.25	0.03	368.03
<b>TOTAL:</b>				<b>ATERRO</b>	<b>205.17</b>	<b>CORTE</b>	<b>170.92</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>288.02</b>	

Autorizado por: JORGE MACHADO e RABELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar e validar esta documentação, acesse: http://transparencia.mec.gov.br/verificacao/1404004-1404004-1404004 e informe o código: 8874-0038-BASE-0038



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				BC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URB-E1		FOLHA		3		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SEVERINO CLEMENTINO										
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 333 (BRGDAD 2000)												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)						Brasão	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO	CMP		
400 + 0.00	0.00		0.38	1.98								0.00
400 + 5.00	2.50	INICIO	0.40	1.95	1.58			9.85		2.57		7.38
400 + 10.00	2.50		0.48	1.79	2.30			9.25		2.66		13.77
400 + 15.00	2.50		3.47	1.51	2.38			8.25		3.09		18.94
401 + 0.00	2.50		9.71	0.80	2.95			5.03		3.84		20.12
401 + 5.00	2.50		9.97	0.63	4.20			2.58		5.46		17.24
401 + 10.00	2.50		1.13	0.68	8.26			2.98		8.63		13.28
401 + 15.00	2.50		9.97	0.88	6.28			3.15		8.83		8.67
401 + 19.45	2.22	FINAL	0.13	1.58	2.45	26.66		4.75	46.89	3.16	34.64	11.34
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>26.66</b>	<b>CORTE</b>	<b>41.80</b>	<b>ATERRO</b>	<b>34.64</b>			

Assinado por 2 pessoas: CPN MICHADO e HANRIBERTO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.assintur.com.br> ou utilize o aplicativo Assintur.



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		BC - TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-ET		REV. A		FOLHA		
CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)		FOLHA		REV. A		FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Resíduos m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
0 + 0,00	0,00											0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,11	0,34	0,23			0,85		0,38		0,49
0 + 10,00	2,50		0,11	0,24	0,55			1,45		0,72		1,23
0 + 15,00	2,50		0,10	0,30	0,51			1,43		0,68		1,07
1 + 0,00	2,50		0,08	0,51	0,40			2,10		0,59		3,49
1 + 5,00	2,50		0,06	0,60	0,35			3,28		0,48		6,31
1 + 10,00	2,50		0,03	1,22	0,23			5,00		0,28		11,00
1 + 15,00	2,50		0,04	1,20	0,18			6,13		0,20		16,90
2 + 0,00	2,50		0,04	1,44	0,20			7,20		0,30		23,60
2 + 5,00	2,50		0,09	1,56	0,38			8,00		0,49		31,40
2 + 10,00	2,50		0,13	1,32	0,55			7,20		0,72		37,80
2 + 15,00	2,50		0,12	1,24	0,60			6,43		0,81		43,50
3 + 0,00	2,50		0,06	0,78	0,45			5,05		0,59		47,95
3 + 5,00	2,50		0,01	1,41	0,18			6,48		0,20		53,21
3 + 10,00	2,50	FINAL		3,48	0,00	6,00		0,73		0,00	6,00	62,90
3 + 15,00	2,50			3,72				13,00				75,90
4 + 0,00	2,50	INICIO	0,03	2,68	0,08			12,00		0,10		87,00
4 + 5,24	5,12		0,04	2,69	0,01			0,49		0,01		88,29
4 + 5,00	3,38		0,04	1,75	0,21			0,07		0,38		97,00
4 + 10,00	2,50		0,07	1,48	0,30			0,08		0,39		104,76
4 + 15,00	2,50		0,08	1,18	0,40			6,85		0,52		110,88
5 + 0,00	2,50		0,09	0,84	0,45			4,55		0,59		114,88
5 + 5,00	2,50		0,07	0,75	0,40			3,49		0,50		117,61
5 + 10,00	2,50		0,05	0,91	0,30			4,13		0,39		121,57
5 + 15,00	2,50		0,02	1,38	0,18			5,88		0,20		127,00
6 + 0,00	2,50		0,01	1,43	0,08			6,08		0,10		130,60
6 + 5,00	2,50		0,02	1,18	0,08			6,33		0,10		140,12
6 + 10,00	2,50		0,03	0,88	0,13			4,90		0,16		144,86
6 + 15,00	2,50		0,06	0,71	0,20			3,80		0,28		148,48
7 + 0,00	2,50		0,07	0,67	0,30			3,40		0,40		151,52
7 + 5,00	2,50		0,02	1,06	0,20			4,33		0,29		155,55
7 + 10,00	2,50	FINAL		2,34	0,08	0,42		6,20		0,07	6,48	163,74
7 + 15,00	2,50			2,77				10,50				176,24
8 + 0,00	2,50			3,00				14,50				180,76
8 + 5,00	2,50			3,67				16,50				207,26
8 + 10,00	2,50			3,50				17,15				225,01
8 + 15,00	2,50			2,27				14,50				239,51
9 + 0,00	2,50	INICIO	0,04	0,80	0,10			7,10		0,10		246,56
9 + 5,00	2,50			1,38				4,80		0,10		251,38
9 + 10,00	2,50	FINAL	0,66		1,80			3,40	250,64	2,11		260,72
9 + 15,00	2,50			2,18		7,80				0,10		240,58
10 + 0,00	2,50			2,55		11,78				15,31		228,28
10 + 5,00	2,50			1,38		0,60				12,77		219,50
10 + 10,00	2,50	INICIO	0,01	1,06	0,48			2,70		4,52		210,71
10 + 15,00	2,50			0,02	1,30	0,58				0,10		219,20
11 + 0,00	2,50	FINAL		1,07	0,08	34,08				0,07	44,27	227,70
11 + 5,00	2,50			1,71						0,20		236,90
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,12	0,09	0,30				0,28		241,76
11 + 15,00	2,50			0,26	0,02	1,00				1,00		241,40
12 + 0,00	2,50			0,07	0,50	0,90				1,60		241,01
12 + 5,00	2,50	FINAL		0,04	1,15	0,28				4,40		248,00
12 + 10,00	2,50			1,81	0,10	1,60				7,40		253,37
12 + 15,00	2,50			2,26						10,38		263,44
13 + 0,00	2,50			2,02						10,70		274,14
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,03	1,06	0,05				0,30		282,28
13 + 10,00	2,50			0,00	0,62	0,18				0,20		287,20
13 + 15,00	2,50			0,06	0,78	0,25				4,00		295,40
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,20				4,60		299,20
14 + 5,00	2,50			0,03	1,57	0,15				6,10		301,75
14 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	1,60	0,08				7,40		308,49
14 + 15,00	2,50			0,03	1,65	0,10				8,10		316,49
15 + 0,00	2,50	FINAL		2,27	0,08					9,60		326,10
15 + 0,24	0,12			2,21						0,50		326,72

Assinado por: JACOB MAC HADO e MATEUS ROBERTO DE SOUSA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatrasp.org.br> e informe o código: 6214-FC3636-8480-C6C6

R. IRINEU JOFFELY, 33A, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (35) 3310-8113  
CGRAD@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

1196L PROJ.TADADA 01 (ESTÁDIO) - 1



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VALE URB-ET		REC					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)		Linha									
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
15 + 0,00	2,38	INÍCIO	0,81	0,60	0,02		7,17		0,03		333,80
15 + 10,00	2,50		0,83	0,41	1,60		3,03		2,08		334,80
15 + 15,00	2,50		0,84	0,22	3,00		1,58		4,78		331,80
16 + 0,00	2,50		0,82	0,09	4,40		0,74		5,72		326,80
16 + 5,00	2,50		0,88	0,02	4,45		0,24		5,79		321,15
16 + 10,00	2,50		0,37	0,08	3,08		0,24		4,00		317,42
16 + 15,00	2,50		0,18	0,25	1,30		0,88		1,70		316,51
17 + 0,00	2,50		0,12	0,39	0,75		1,03		0,88		317,10
17 + 5,00	2,50		0,28	0,55	0,50		2,23		0,45		318,74
17 + 10,00	2,50	FINAL			0,20	28,08	1,25	124,77	0,25	28,08	319,73
17 + 10,00	0,00										319,73
TOTAL:			ATERRO	66,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP	88,08			

Aprovado por 2ª instância: JUIZ MACHADO e REQUERIDO ANTONIO DE LOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://br.scripsign.com.br>

ESTADO DE CAMPINA GRANDE		SECRETARIA DE TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		ML TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRS-E1		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 92 (ACESSO AO ESTÁDIO)				MAPA DE CUBAÇÃO				FORMA			
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estruturas	
			ATERR	CORTE	ATERR	ATERR	CORTE	CORTE	ATELADO EMP		m³
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50										0,00
0 + 10,00	2,50	INICIO	0,04	1,48	0,10			3,73		0,13	3,60
0 + 15,00	2,50		0,02	1,87	0,15			7,66		0,20	11,00
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13			7,28		0,16	18,18
1 + 5,00	2,50		0,02	0,94	0,20			5,70		0,20	23,60
1 + 10,00	2,50		0,19	0,22	0,60			3,90		0,79	24,72
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,65			2,53		0,85	27,40
2 + 0,00	2,50		0,04	1,42	0,21			5,58		0,38	32,60
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,85	0,11	2,20		10,70		0,13	43,17
2 + 10,00	2,50			3,24				15,31			58,48
2 + 15,00	2,50			3,08				19,91			74,39
3 + 0,00	2,50			3,25				14,83			89,22
3 + 5,00	2,50			3,29				12,65			102,07
3 + 10,00	2,50	INICIO	0,04	0,02	0,10			8,00		0,13	109,96
3 + 15,00	2,50		0,28	0,18	0,75			2,78		0,98	111,74
4 + 0,00	2,50		FINAL	1,89		4,88		0,45	110,15	5,34	122,85
4 + 5,00	2,50			3,26		13,79				17,64	98,01
4 + 10,00	2,50			6,87		24,88				32,08	56,93
4 + 15,00	2,50			5,38		28,53				37,21	19,72
5 + 0,00	2,50			4,87		25,13				32,66	-13,98
5 + 5,00	2,50			4,24		32,24				28,98	-42,91
5 + 10,00	2,50			8,69		34,83				30,27	-75,18
5 + 15,00	2,50			6,29		29,88				38,84	-114,00
6 + 0,00	2,50			3,81		24,58				32,08	-140,09
6 + 5,00	2,50			3,73		18,38				23,86	-109,98
6 + 10,00	2,50			4,41		20,36				28,46	-108,40
6 + 15,00	2,50			4,24		21,88				28,44	-234,64
7 + 0,00	2,50			3,77		20,28				20,36	-201,30
7 + 5,00	2,50			3,12		17,23				22,24	-273,98
7 + 10,00	2,50			1,80		11,60				15,08	-288,07
7 + 15,00	2,50	INICIO	0,16	0,37	4,18			0,68		5,43	-293,42
8 + 0,00	2,50		FINAL	0,02	1,54	0,43				0,55	-289,45
8 + 5,00	2,50			3,65		0,05	513,88			10,46	-279,04
8 + 10,00	2,50			3,28						15,10	-263,94
8 + 15,00	2,50			4,14						18,83	-245,12
9 + 0,00	2,50			4,76						22,25	-222,87
9 + 5,00	2,50			4,71						23,88	-199,19
9 + 10,00	2,50			4,32						22,58	-176,62
9 + 15,00	2,50			2,89						18,00	-158,63
10 + 0,00	2,50	INICIO	0,08	1,88	0,13			11,85		0,10	-146,83
10 + 5,00	2,50		0,08	1,29	0,19			8,13		0,42	-136,73
10 + 10,00	2,50		0,32	0,69	1,00			9,20		1,30	-130,33
10 + 15,00	2,50		3,77	0,08	30,23			1,80		13,28	-146,67
11 + 0,00	2,50		2,58	0,28	15,80			0,30		28,57	-186,32
11 + 5,00	2,50		1,15	0,78	0,28			2,66		18,08	-175,72
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,75			4,00		4,88	-170,67
11 + 15,00	2,50		0,48	1,84	3,08			7,80		2,70	-170,55
12 + 0,00	2,50		0,41	2,00	2,73			9,85		3,34	-164,24
12 + 5,00	2,50		0,73	1,90	3,34			8,70		4,35	-150,84
12 + 10,00	2,50		0,78	0,90	3,70			9,00		4,81	-150,65
12 + 15,00	2,50		0,81	0,71	3,75			3,03		4,10	-140,72
13 + 0,00	2,50		0,88	0,94	3,00			4,13		3,43	-150,04
13 + 5,00	2,50		0,34	0,89	3,23			4,58		2,89	-156,30
13 + 10,00	2,50		0,28	1,10	1,90			4,98		2,02	-155,40
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,30			5,58		1,88	-131,54
14 + 0,00	2,50		0,22	1,18	1,15			5,55		1,52	-147,49
14 + 5,00	2,50		0,19	1,79	0,80			7,23		1,04	-141,30
14 + 10,00	2,50		0,98	2,19	0,40			0,95		0,52	-131,67
14 + 15,00	2,50		0,93	2,43	0,23			11,56		0,29	-130,81
15 + 0,00	2,50		0,02	2,88	0,13			12,80		0,16	-107,98
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,88	0,05	68,98				0,07	-94,81
15 + 10,00	2,50			2,38							-82,36

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACEDO e RENANINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cnpj.gov.br>, insira: <https://cnpj.gov.br>, idoc: 0674-07-88-8482-C000



R. RIVELY JOFFLY, 304, CENTRO,  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (83)316-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

3802\_RUA PROJETADA 92 (ACESSO AO ESTÁDIO) - 1

CAMPINA GRANDE		DEPTO DE TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS LRS-2			FOLHA	Nº
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 03 (ACESSO AO ESTÁDIO)												
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Declividade	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m²		
15 + 15,00	2,50			1,84				10,80				-71,50
16 + 0,00	2,50			1,75				9,20				-62,34
16 + 5,00	2,50	INICIO	0,07	0,77	0,18			0,30		0,23		-55,27
16 + 10,00	2,50		0,08	0,75	0,38			3,80		0,49		-52,95
16 + 15,00	2,50		0,11	0,38	0,44			2,80		0,62		-50,75
17 + 0,00	2,50		0,18	0,10	0,63			1,20		0,88		-50,42
17 + 5,00	2,50	FINAL	0,88		2,40			0,25	333,66	3,12		-53,29
17 + 10,00	2,50		1,88		6,00					7,80		-61,66
17 + 15,00	2,50	FINAL	FINAL	0,27	0,00	4,50	14,75	0,08	0,88	0,08	19,21	-67,10
TOTAL			ATERRO	394,83	CORTE	448,78	ATERRO EMP	515,87				

Aprovado por 2 prêmios: JOÃO MAURO e ISABELLE ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatras.com.br>



ESTACIA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		ATERRO		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Distrito
+	-			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO	EMP	m²
0	+ 0,00	0,00		0,07	1,15							0,00
0	+ 5,00	2,50	INICIO	0,09	1,48	0,30		0,58		0,39		8,10
0	+ 10,00	2,50		0,03	2,04	0,19		6,60		0,23		14,75
0	+ 15,00	2,50		0,04	1,08	0,15		7,80		0,30		22,36
1	+ 0,00	2,00		0,18	0,28	0,50		3,40		0,05		20,11
1	+ 5,00	2,50		0,48	0,03	1,00		0,78		2,08		23,81
1	+ 10,00	2,50		0,20	0,05	1,70		0,20		2,21		21,80
1	+ 15,00	2,50		0,07	0,04	0,08		1,73		0,68		32,65
2	+ 0,00	2,00		0,02	1,12	0,33		4,40		0,25		26,75
2	+ 5,00	2,50	FINAL		1,47	0,05	6,38	6,48		0,07	6,99	33,16
2	+ 10,00	2,50			1,50			7,43				40,59
2	+ 15,00	2,50	INICIO	0,02	1,17	0,05		6,68		0,07		47,20
3	+ 0,00	2,50		0,08	0,71	0,20		4,70		0,20		51,64
3	+ 5,00	2,50		0,05	0,81	0,28		3,80		0,26		53,06
3	+ 10,00	2,50		0,04	0,85	0,23		4,33		0,29		59,11
3	+ 15,00	2,50		0,04	1,40	0,20		4,85		0,20		63,70
4	+ 0,00	2,50	FINAL	0,03	1,11	0,18	1,13	5,33	77,25	0,23	1,48	68,60
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>6,50</b>	<b>CORTE</b>	<b>77,25</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>8,45</b>			

Autorizado por: JOMIL MACIELLO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/verificacao/assinatura/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Breakdown	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00			0,02	1,15						0,00
0 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,03	1,21	0,25		11,85		0,33	11,48
0 + 10,00	10,00			0,05	0,83	0,80		20,43		1,04	30,84
0 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,06	0,55	1,05		21,30		2,18	40,99
1 + 0,00	0,00			0,07	0,58						40,99
1 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,07	0,49	0,75		4,98		0,81	53,98
1 + 10,00	10,00			0,08	0,64	1,50		10,60		1,95	62,93
1 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,07	0,71	2,25		20,55		2,93	80,20
2 + 0,00	0,00			0,06	0,84						80,26
2 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,07	0,70	0,65		7,78		0,65	87,11
2 + 10,00	10,00			0,12	0,15	1,90		6,50		2,47	93,14
2 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,18	0,07	7,50		3,38		9,75	96,09
3 + 0,00	0,00			0,09	0,43						96,09
3 + 5,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO	0,09	0,76	0,75		6,98		0,88	91,07
3 + 10,00	10,00	FINAL			0,82	0,80		15,80		0,78	100,65
3 + 15,00	15,00		FINAL					12,30			115,89
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>					
				18,52	143,10	24,12					

Elaborado por: JORGE MACHADO e SILVA JUNIOR, ARQUITETO DE BARRA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunaregionalpb.com.br/assinaturas/validar/4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		DRENAGEM	
Q	Q + 0,00	Q	Q + 0,00	Q	Q + 0,00	Q	Q + 0,00	Q	Q + 0,00	Q	Q + 0,00
0	0	0	0	0,03	1,06	0,03		3,69		0,09	0,00
0	2,43	1,21	INÍCIO	0,03	1,06	0,07					3,50
0	5,00	1,29		0,03	1,09	0,09		4,58		0,10	8,47
0	7,33	1,17		0,03	1,09	0,07		4,41		0,09	12,79
0	10,00	1,33		0,05	1,61	0,11		4,94		0,14	17,99
0	12,24	1,12		0,07	1,67	0,13		3,89		0,17	21,30
0	15,00	1,38		0,09	1,80	0,22		4,38		0,20	25,40
1	0,00	2,06		0,14	1,38	0,08		7,23		0,75	31,87
1	5,00	2,50		0,17	1,43	0,78		7,05		1,01	37,92
1	10,00	2,50		0,12	1,63	0,73		7,85		0,96	44,02
1	15,00	2,50		0,11	1,79	0,68		8,55		0,75	52,43
2	0,00	2,50		0,10	1,88	0,63		9,35		0,68	61,09
2	5,00	2,50		0,08	1,88	0,45		8,63		0,59	70,03
2	10,00	2,50		0,06	1,98	0,35		8,60		0,46	79,18
2	15,00	2,50		0,06	1,98	0,30		7,90		0,38	88,69
3	0,00	2,50		0,06	2,02	0,30		9,00		0,30	98,30
3	5,00	2,50		0,07	1,97	0,33		8,98		0,42	108,60
3	10,00	2,50		0,09	1,71	0,40		8,20		0,52	119,53
3	15,00	2,50		0,12	1,63	0,53		8,30		0,68	129,20
4	0,00	2,98		0,20	1,49	0,80		7,80		1,04	138,96
4	5,00	2,50		0,28	1,37	1,38		7,15		1,78	132,32
4	10,00	2,50		0,38	1,37	2,25		6,65		2,93	136,25
4	15,00	2,50		0,41	1,68	2,90		7,38		3,77	139,65
5	0,00	2,50		0,18	2,05	1,98		10,08		3,57	147,36
5	5,00	2,50		0,54	4,12	1,80		16,43		2,34	161,44
5	10,00	2,50		0,18	3,44	1,90		33,90		2,08	180,26
5	15,00	2,50	FINAL		12,67	0,25		55,25		0,33	248,21
6	0,00	2,50			13,88			66,61			314,89
6	5,00	2,50			10,96			62,39			377,24
6	10,00	2,50			10,28			52,03			429,66
6	15,00	2,50	INÍCIO	0,09	8,23	0,23		40,80		0,29	470,37
7	0,00	2,50		0,73	0,67	2,05		17,75		2,67	495,46
7	5,00	2,50		2,19	0,55	7,29		3,90		3,59	479,56
7	10,00	2,50		1,74	0,89	9,76		5,80		12,88	470,69
7	15,00	2,50		2,18	0,18	12,30		7,88		16,88	467,67
8	0,00	2,50		1,91	0,28	12,65		1,83		10,43	462,25
8	5,00	2,50		2,28	0,27	10,58		1,30		13,85	429,60
8	10,00	2,50		2,63	0,39	12,30		1,85		15,98	415,56
8	15,00	2,50		2,98	0,99	13,63		3,35		16,93	401,98
9	0,00	2,50		2,26	1,17	12,16		5,30		15,73	391,55
9	5,00	2,50		2,09	1,79	16,73		7,40		13,94	388,01
9	10,00	2,50		1,71	2,18	9,35		9,80		12,16	382,73
9	15,00	2,50		1,28	2,26	7,43		11,05		9,85	384,12
10	0,00	2,50		0,48	1,65	4,30		12,28		5,59	360,81
10	5,00	2,50		0,93	2,77	3,48		16,05		4,52	469,34
10	10,00	2,50		1,98	2,31	7,20		17,70		6,36	410,88
10	15,00	2,50		1,83	2,69	9,45		15,00		12,29	413,40
11	0,00	2,50		1,42	2,37	8,93		12,85		11,21	414,93
11	5,00	2,50		2,62	2,38	8,70		11,83		11,63	414,60
11	10,00	2,50		0,67	2,98	6,73		13,35		8,74	413,44
11	15,00	2,50		0,33	2,92	2,50		14,75		1,25	430,94
12	0,00	2,50		0,18	2,91	1,08		14,58		1,40	444,11
12	5,00	2,50		0,96	2,41	0,43		13,30		0,52	456,89
12	10,00	2,50		0,12	1,95	0,45		16,90		0,59	467,21
12	15,00	2,50		0,33	1,57	1,13		8,88		1,48	474,33
13	0,00	2,50		0,48	1,83	1,95		7,25		2,94	479,75
13	5,00	2,50		0,84	1,18	2,73		6,80		2,54	463,02
13	7,99	1,30		0,72	1,02	1,81		2,94		2,35	493,61
13	10,00	1,17		0,79	0,67	1,77		2,21		2,30	493,62
13	15,00	2,50		0,60	0,68	3,98		3,80		6,17	462,25
13	15,11	0,08		0,78	0,78	0,09		0,08		0,11	462,22
14	0,00	2,45		0,33	1,34	2,00		4,99		2,50	463,71
14	2,50	1,28		0,17	1,92	0,63		4,17		0,82	467,07

Aprovado em 7 de março de 2023 pelo Conselho Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (CMAE) da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB. O presente documento é válido para fins de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia.



LUCAS		2023 09		2023 09		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		R0 TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-01		REV	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA										CUBA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUMES (m³)			ATERRO EMP	m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE			
14 + 5.00	1.22		0.19	2.05	0.33		4.54	0.43		491.45	
14 + 10.00	2.50		0.97	2.62	0.43		10.18	0.65		501.10	
14 + 15.00	2.50		0.13	1.52	0.50		6.68	0.65		509.33	
15 + 0.00	2.50		0.47	1.25	1.50		7.20	1.95		514.58	
15 + 5.00	2.50		0.28	1.63	1.63		7.50	2.37		519.71	
15 + 10.00	2.50		0.21	1.46	1.18		7.63	1.53		525.80	
15 + 10.92	0.48		0.26	1.23	0.19		1.21	0.20		528.77	
15 + 13.97	1.53		0.34	0.88	0.67		2.91	0.67		528.61	
15 + 15.00	0.51		0.25	0.63	0.20		0.68	0.30		529.16	
15 + 17.00	1.01		0.24	0.63	0.50		1.28	0.65		529.79	
16 + 0.00	1.48		0.18	0.78	0.64		2.07	0.63		531.23	
16 + 5.00	2.50		0.15	1.99	0.60		4.63	1.64		534.61	
16 + 10.00	2.50		0.12	1.53	0.63		6.53	0.61		540.32	
16 + 15.00	2.50		0.17	2.39	0.73		9.00	0.64		545.38	
17 + 0.00	2.50		0.51	1.91	1.70		9.98	2.21		550.15	
17 + 5.00	2.50		0.98	1.29	3.73		9.03	4.84		550.33	
17 + 10.00	2.50		1.22	2.48	5.15		9.90	1.46		561.75	
17 + 12.35	1.18		0.70	3.48	2.38		7.23	3.69		565.69	
17 + 15.00	1.32		0.27	3.29	1.28		8.95	1.67		573.18	
18 + 0.00	2.50		0.17	2.76	1.10		10.13	1.43		580.67	
18 + 5.00	2.50	FINAL	FINAL			0.43	6.90	0.55		583.23	
18 + 10.00	2.50									585.73	
18 + 10.95	0.03									585.30	
18 + 15.00	2.47									585.23	
18 + 15.52	0.36									585.22	
19 + 0.00	2.24									585.22	
19 + 0.98	0.48									585.22	
19 + 5.00	2.61									585.32	
19 + 8.84	1.92									585.22	
TOTAL			ATERRO	235.57	CORTE	895.47	ATERRO EMP	308.26			

Autorizado por 2 pessoas: JOSÉ MACHADO e RAFAELINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse https://mpregnetiba.com.br/assinaturas/

R. IRINEU JOFFELY, 564, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (35)3310-6113  
 DEFRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



SING\_RUA GURMECINDO DUNDA - 1

CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-21		2023		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOANA ALVES DE MELO										FOUR	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estrutura
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m²	
0 + 0,00	0,00		0,25	1,04							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,27	0,61	0,20			4,73		0,29	3,74
0 + 10,00	2,50		0,28	1,00	0,53			4,53		0,42	7,34
0 + 15,00	2,50			0,67	0,15			4,68		0,20	11,02
1 + 0,00	2,50		0,32	0,17	0,00			2,60		1,04	13,39
1 + 5,00	2,50		0,15	0,31	1,18			1,20		1,53	13,05
1 + 10,00	2,50		0,27		2,05			0,78		2,67	11,19
1 + 15,00	2,50		0,41	0,31	2,70			0,78		3,51	8,43
2 + 0,00	2,50		0,28	0,65	1,75			0,90		2,28	7,05
2 + 5,00	2,50	FINAL		0,23	0,73	0,98		2,20		0,94	12,97
2 + 5,26	2,13			0,58				3,88			12,19
2 + 10,00	0,27	INICIO		0,01	0,22	0,00		0,67		0,00	12,82
2 + 15,00	2,50			0,13	0,28	0,25		2,68		0,40	11,04
3 + 0,00	2,50			1,13		3,13		0,43	39,49	4,06	11,61
3 + 5,00	2,50	FINAL		0,93		3,10				0,63	4,98
3 + 10,00	2,50	INICIO		0,47	0,38	3,48		0,99		4,52	1,43
3 + 15,00	2,50			0,51	0,28	2,45		1,78		3,15	-0,58
4 + 0,00	2,50			0,42	0,11	2,33		0,49		3,02	-3,12
4 + 5,00	2,50			0,50	0,11	2,30		0,55		2,00	-5,58
4 + 10,00	2,50			0,11	0,64	1,63		1,88		1,50	-5,97
4 + 15,00	2,50			0,18	0,79	0,68		3,28		0,88	-2,97
5 + 0,00	2,50			0,44	0,52	1,50		3,30		1,95	-1,92
5 + 5,00	2,50			0,25	0,51	2,73		2,90		3,14	-2,97
5 + 10,00	2,50			0,20	0,49	3,63		2,29		4,71	-5,00
5 + 15,00	2,50			0,48	0,59	3,70		2,49		4,61	-7,34
6 + 0,00	2,50	FINAL			1,21	1,70	34,50	4,00		2,21	-5,95
6 + 2,37	1,19		FINAL					1,20		24,47	-4,35
TOTAL						44,55		53,57		57,92	

Aprovado por: Z. Pereira; JOMI MACCHADO e RAMUNDO ANTONHO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar se validade dos documentos, acesse: <https://www.transpariencia.pb.gov.br>

LOGOTIPOS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM	R. TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBS ET		REV					
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO					FOUR	A				
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )		VOLUME (m <sup>3</sup> )				Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO FMP
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50									0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,91	1,40	0,00			3,50	0,00	3,47
0 + 15,00	2,50	FINAL		2,16	0,00			6,98	0,00	12,31
1 + 0,00	2,50			2,58				11,70		24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,91	1,33	0,00			9,45	0,00	11,46
1 + 10,00	2,50		0,23	0,77	0,10			5,00	0,10	18,30
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,12	0,00			4,73	0,10	42,88
1 + 17,76	1,38	FINAL						1,30		44,52
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>0,25</b>	<b>CORTE</b>	<b>44,95</b>	<b>ATERRO FMP</b>	<b>0,33</b>		

Aprovado por 2 prêmios: JOMM MACHADO e TRIBUNAL DO JUIZADO EM SÃO CARLOS, SP.  
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/assinaturas/verificacao

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-200 - TEL: (83)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		2023		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		B.C. TRANSFORMA CAMPINA-VISTA LINDA ET		MUNICÍPIO		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES										Em m	
MAPA DE CUBAÇÃO											Brickner
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m <sup>2</sup> )				VOLUMES (m <sup>3</sup> )				
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,04		0,31	1,28							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,11	1,41	1,00		6,88		1,37		5,31
0 + 10,00	2,50		0,04	1,90	0,39		8,28		0,49		13,10
0 + 15,00	2,50		0,03	2,36	0,18		10,66		0,23		23,52
1 + 0,00	2,00		0,03	2,48	0,15	1,75	12,10		0,20	2,28	35,43
1 + 5,00	2,50		0,08	2,28	0,28		11,85		0,36		48,92
1 + 10,00	2,50		0,28	1,88	0,83		9,25		1,07		55,50
1 + 15,00	2,50		0,37	1,38	1,65		7,05		2,02		60,53
1 + 17,58	1,30		0,50	0,68	1,13		2,43		1,46		61,50
1 + 20,00	1,20		0,93	0,78	1,72		1,74		2,24		61,01
2 + 0,00	0,00		0,93	0,78	0,00		0,00		0,01		61,01
2 + 3,40	1,20		1,20	0,61	2,56		1,92		3,32		59,60
2 + 5,00	1,30		1,34	0,63	3,30		1,97		4,25		57,18
2 + 10,00	2,80		1,60	1,17	7,10		4,60		9,25		52,45
2 + 15,00	2,50		1,83	1,43	8,33		6,90		10,69		48,13
2 + 3,00	2,50		2,81	0,58	11,00	38,11	4,98		10,08	49,24	38,03
3 + 1,97	0,66		3,44	0,58	8,16		1,10		6,00		31,13
3 + 3,67	0,66		3,44	0,69	5,84		0,90		7,60		24,51
3 + 5,00	0,67		3,48	0,79	3,25		0,67		4,23		21,15
3 + 6,37	0,18		3,03	0,67	0,48		0,25		0,58		20,81
3 + 10,00	2,32		0,17	1,37	3,78		4,72		3,61		21,82
3 + 16,00	2,50		0,08	2,68	0,98		10,13		0,75		21,38
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,22	0,15		14,75		0,20		43,85
4 + 5,00	2,50			3,60			17,05				62,90
4 + 10,00	2,50			3,14			16,85				79,75
4 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,48	0,88		14,08	0,10			92,73
5 + 0,00	2,50		0,10	1,84	0,33		10,83	0,42			104,13
5 + 5,00	2,50		0,14	1,38	0,80		7,98	0,78			111,33
5 + 10,00	2,50		0,78	0,98	2,18		4,03	2,83			113,13
5 + 15,00	2,50		1,10	0,21	4,88		1,78	5,95			138,05
6 + 0,00	2,50		1,19	0,41	5,73		1,55	7,44			133,08
6 + 3,35	1,67		1,71	0,81	4,35		2,04	6,31			98,79
6 + 5,00	0,83		1,88	0,68	2,94		1,23	5,82			96,20
6 + 10,00	2,50		1,78	0,34	9,03		2,56	11,75			67,01
6 + 15,00	2,50		0,61	0,70	6,43		2,60	8,39			61,25
7 + 0,00	2,50		0,61	0,76	4,30		3,88	5,58			79,32
7 + 5,00	2,50		0,79	0,45	4,15		3,03	5,40			71,95
7 + 10,00	2,50		0,98	0,45	4,29		2,28	5,66			73,64
7 + 15,00	2,50		1,09	0,72	5,05		2,63	6,57			76,00
8 + 0,00	2,00		1,71	0,48	5,00		3,00	9,00			64,00
8 + 5,00	2,50		2,37	0,13	6,90		1,68	12,84			52,84
8 + 8,37	1,69		2,43	0,17	6,30		0,80	12,13			41,11
8 + 10,00	0,51		2,03	0,67	2,29		0,12	2,60			38,25
8 + 10,89	0,45		1,21	0,88	1,46		0,07	1,60			36,44
8 + 13,61	0,98		0,98	0,62	1,69		0,99	2,20			34,62
8 + 15,00	1,09		0,36	0,88	0,69		1,32	1,15			35,00
8 + 15,73	0,36	FINAL	0,03	1,98	0,11		0,94	0,14			35,60
TOTAL					ATERRO	148,47	CORTE	229,91	ATERRO EMP	180,41	

Atestado por 1 pessoa: JOÃO MACHADO e HILÁRIO AYMORÉ DE SOUZA CASVALHO  
 Para verificar e validar este atestado, acesse: http://cnpj.org.br/ta-0558-0405-0103 e informe o código: 881400000000-CIC/05

COTACÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUA TRANSFORMA CAMPINA-VIAE URB-ET		REV. A		
COTACÃO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 03 (LADEIRA DO CHÁ)		CUBAÇÃO				
MAPA DE CUBAÇÃO								
ESTACA	ATE/PRG	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Bruckner m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	
0 + 0,00	5,00		0,95	1,18				0,00
0 + 5,00	5,00	FINAL		3,37	0,40		22,75	32,73
0 + 10,00	10,00			3,48			54,50	55,73
0 + 15,00	15,00		FINAL	2,75			93,45	154,18
1 + 0,00	0,00			2,45				154,18
1 + 5,00	5,00		INICIO	2,15			22,75	206,23
1 + 10,00	10,00			1,73			39,30	245,23
1 + 15,00	15,00	INICIO	0,03	1,41	0,45		47,10	291,75
1 + 20,00	17,15			0,05	1,18	1,37	44,44	334,43
1 + 5,00	20,33	FINAL	FINAL	0,08	0,84	2,80	40,45	371,42
2 + 10,00	0,00			0,08	0,84			371,42
2 + 15,00	2,84	INICIO	INICIO	0,08	0,74	0,45	4,48	375,31
2 + 0,00	5,00			0,07	0,79	0,75	6,83	381,99
2 + 5,00	10,00			0,06	1,18	1,30	19,75	400,73
2 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,05	1,44	1,50	30,30	437,48
3 + 15,00	0,00			0,05	1,18			437,48
3 + 0,00	5,00	INICIO	INICIO	0,04	0,97	0,45	10,35	447,24
3 + 5,00	10,00			0,06	0,91	0,90	17,80	463,87
3 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,01	1,41	0,90	30,30	495,00
4 + 15,00	0,00				1,73			495,00
4 + 0,00	5,00		INICIO		1,91		18,20	514,20
4 + 5,00	10,00				2,71		45,25	559,40
4 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,04	1,72	0,90	60,45	625,98
5 + 15,00	0,00			0,03	1,55			625,98
5 + 18,63	5,00	INICIO	INICIO	0,07	1,55	0,50	15,50	640,53
5 + 0,00	10,00			0,15	1,80	2,20	33,50	671,17
5 + 2,88	15,00			0,45	1,38	0,90	47,70	707,17
5 + 5,00	18,15			0,37	1,18	18,40	41,03	735,79
5 + 8,88	19,99	FINAL	FINAL	0,05	0,76	24,30	38,38	733,45
6 + 15,00	0,00			0,04	0,76			733,45
6 + 15,00	3,83	INICIO	INICIO	0,17	0,74	3,10	5,74	735,17
6 + 0,00	5,00			0,23	0,63	2,00	6,55	739,62
6 + 5,00	10,00			0,63	0,47	6,80	11,00	733,24
6 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL	0,45	1,26	15,45	35,88	745,11
7 + 15,00	0,00			0,34	0,85			745,11
7 + 0,00	5,00	INICIO	INICIO	0,24	0,84	2,75	8,45	753,98
7 + 5,00	10,00	FINAL			2,09	2,10	39,30	776,05
7 + 10,00	15,00		FINAL		2,30		45,95	842,40
8 + 15,00	0,00				3,15		88,27	842,40
8 + 0,00	5,00		INICIO		1,48		23,15	868,55
8 + 5,00	10,00	INICIO		0,32	1,23	0,20	27,10	892,50
8 + 10,00	15,00			0,43	0,10	5,75	19,05	903,62
9 + 15,00	19,99	FINAL	FINAL			8,99	2,50	894,20
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>113,88</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.042,57</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>146,16</b>

Anexo 03 do Projeto: 2024 - MACHADO & SOARES - ANEXO 03 - VOLUME DE SOLO DA CAMPINA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.br.com.br/verifica-assinatura>



LUCAS		ESTADO DE PERNAMBUCO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URBES I		FOLHA		FOLHA	
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estradas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m²
0 + 0,00	0,00		0,00	1,18							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		1,83	0,08			1,48		0,07	7,41
0 + 10,00	2,50			1,42	0,05			0,63		0,07	15,97
0 + 15,00	2,50			0,96	0,20			0,13		0,36	21,64
0 + 17,00	1,44			0,11	0,55	0,25		1,99		0,32	23,61
0 + 19,00	1,05			0,19	0,45	0,32		1,05		0,41	24,18
1 + 0,00	0,00			0,19	0,45	0,00		0,00		0,00	24,15
1 + 2,70	1,05			0,22	0,48	0,43		0,95		0,50	24,66
1 + 5,00	1,48			0,28	0,58	0,68		1,48		0,88	25,14
1 + 5,15	0,07			0,25	0,58	0,04		0,08		0,08	25,18
1 + 6,00	2,37			0,28	0,71	1,26		2,11		1,63	26,66
1 + 10,00	0,08			0,38	0,71	0,09		0,09		0,04	26,69
1 + 14,00	2,32			0,09	1,15	0,66	4,18	4,30		1,12	29,90
1 + 15,00	0,18			0,08	1,23	0,00		0,40		0,04	30,32
2 + 0,00	2,50			0,09	1,23	0,43		0,15		0,58	35,90
2 + 3,00	2,50			0,08	1,08	0,38		0,78		0,49	41,21
2 + 6,00	0,99			0,03	1,19	0,09		2,25		0,12	43,34
2 + 9,00	1,41	FINAL			1,71	0,04		4,00		0,08	47,37
2 + 10,00	0,10				1,76			0,30			47,70
2 + 12,00	1,37				2,41			0,46			53,18
2 + 15,00	1,19				2,90			0,21			58,38
3 + 0,00	2,50	INÍCIO		0,02	1,93	0,05		11,83		0,07	71,14
3 + 3,00	2,50			0,04	1,98	0,15		7,69		0,20	78,47
3 + 10,00	2,50			0,07	0,98	0,38		0,08		0,36	83,19
3 + 15,00	2,50			0,07	1,13	0,35		0,20		0,48	87,94
4 + 0,00	2,50			0,08	1,44	0,38		0,43		0,49	95,87
4 + 5,00	2,50			0,18	0,98	0,65		0,00		0,88	99,03
4 + 10,00	2,50			0,05	0,38	1,75		3,38		2,31	100,07
4 + 15,00	2,00			0,18	0,44	1,70		3,05		2,21	100,01
4 + 18,58	1,78	FINAL	FINAL	0,08	1,27	0,41		2,78		0,04	104,18
TOTAL					ATERRO	10,80	CORTE	118,27	ATERRO EMP	14,11	

Aprovado por 2 prêmios: ADOU MACHADO e RAYMUNDO ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigatras.com.br/validar> e informe o código: 4874-FC88-B483-C0C8



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PRONTO DE TERRAPLENAGEM		BC TRANSFORMA CAMPA-VIAS-URBES		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTO ANTONIO										FORMA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)					Quilômetros	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,43	1,33							0,00
0 + 5,00	2,50	FINAL		1,43	0,08			6,93		0,10	6,53
0 + 10,00	2,50			1,47				7,25			13,78
0 + 15,00	2,50			1,48				7,40			21,18
1 + 0,00	2,50	INICIO	0,01	1,07	0,03			6,40	0,03		27,66
1 + 5,00	2,50		1,08	0,77	0,16			4,60	0,23		31,60
1 + 10,00	2,50		0,07	0,88	0,33			4,15	0,47		35,65
1 + 15,00	2,50		0,08	0,88	0,38			13,70	0,48		48,88
1 + 0,00	-7,50		0,37	0,26	-3,38			-36,38	-4,38		16,95
1 + 5,00	-2,50		0,53	0,21	-2,25			1,15	-2,93		18,17
1 + 10,00	-2,50		0,61	1,04	-3,35			3,13	-4,38		13,84
2 + 15,00	12,50		0,47	1,33	16,00			28,25	20,80		21,38
2 + 0,00	-7,50		0,37	1,80	-6,30			-30,40	-6,38		8,18
2 + 5,00	-2,50		0,47	0,98	-2,10			8,13	-3,73		12,88
2 + 10,00	-2,50		0,68	1,03	-2,80			4,98	-3,77		13,76
2 + 15,00	-2,50		0,71	1,78	-3,90			3,48	-4,55		14,08
3 + 0,00	-2,50		0,48	1,62	-3,00			9,36	-3,96		17,73
3 + 5,00	-2,50		0,55	2,03	-2,40			9,13	-3,38		23,48
3 + 10,00	-2,50		0,34	2,25	-1,84			10,70	-2,57		31,61
3 + 15,00	-2,50		0,37	1,98	-1,28			10,53	-1,68		40,48
4 + 0,00	-2,50		0,77	1,21	-2,80			7,85	-3,38		40,02
4 + 5,00	-2,50		2,38	0,22	-7,80			3,58	-10,14		38,48
4 + 10,00	-2,50		0,67	0,20	-32,30			1,08	-28,98		10,52
4 + 15,00	-2,50	FINAL	0,71		33,20			0,80	-43,16		-32,15
4 + 18,00	1,82		0,62		23,12			30,98			-82,21
4 + 0,00	-6,32		4,68	1,80	-93,82			-13,97	-121,06		49,78
6 + 0,00	1,83		3,44		73,80			2,74	-17,80		36,72
6 + 5,00	10,67		0,88	0,81	37,67			5,44	-46,37		-12,81
6 + 0,00	1,84	FINAL		2,64	0,17			5,78	0,22		-7,23
6 + 10,00	0,05			3,28				3,82			-3,21
6 + 15,00	2,80			2,31				14,00			10,69
6 + 0,00	-2,50			1,48				5,43			20,11
6 + 5,00	-2,50	FINAL	FINAL	0,92	1,38	0,05		6,85	0,67		26,90
TOTAL					77,04		CORTE	127,02	ATERRO EMP	100,15	

Revisado por 2 pessoas: JOSE MACHADO e RAFAEL ALONSO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das assinaturas, acesse http://www.tribunaonline.com.br/assinaturas/validar.html e informe o código de verificação: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A





PROJETO DE TERRAPLENAGEM		BO TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE LIMEIRA		REV A								
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL										FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Estatísticas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00											0,00
0 + 5,00	2,00	INÍCIO	INÍCIO	0,88	14,39	2,10		39,08		2,70		33,21
0 + 10,00	2,50			0,89	13,65	4,36		70,10		5,69		97,63
0 + 14,43	2,22			0,95	12,80	4,10		58,61		5,33		150,91
0 + 18,00	0,28			0,98	12,69	0,54		7,24		0,71		157,44
1 + 0,00	2,80			1,11	10,02	5,18		50,78		6,73		207,49
1 + 3,32	1,68			1,08	7,88	1,63		29,17		4,72		231,34
1 + 5,00	0,84			1,03	6,38	1,78		11,77		2,31		241,40
1 + 10,00	2,50			0,85	6,26	4,70		31,83		6,11		266,52
1 + 12,20	1,10			0,94	6,16	1,07		13,62		2,56		278,01
1 + 18,00	1,40			1,01	5,98	2,73		16,42		3,95		290,98
1 + 18,63	0,32			1,00	5,94	0,63		3,50		0,82		293,55
2 + 0,00	2,18			0,76	5,87	3,82	38,88	26,04		4,87	48,25	313,62
2 + 5,00	2,80			1,18	6,34	4,83		29,50		6,31		327,35
2 + 10,00	2,50			2,12	6,88	8,25		32,25		10,73		358,77
2 + 14,57	2,28			2,08	7,33	11,41		32,32		14,84		378,20
2 + 15,90	0,22			2,93	7,28	1,28		3,18		1,84		377,58
3 + 0,00	2,80			2,02	6,97	14,88		30,35		19,34		393,99
3 + 5,00	2,50			2,67	7,73	10,98		36,73		18,17		413,55
3 + 10,00	2,50			1,72	8,59	10,73		40,28		13,84		441,88
3 + 13,50	1,75			1,24	10,68	6,35		25,48		6,88		470,38
3 + 18,00	0,75			1,24	11,28	1,54		16,42		2,52		484,39
4 + 0,00	2,50			1,17	12,66	6,03		29,50		7,83		518,95
4 + 5,00	2,50			1,63	14,55	7,00		67,88		9,19		534,73
4 + 10,00	2,50			1,56	15,55	7,98		75,29		10,37		658,61
4 + 15,00	2,50			1,21	18,38	6,93		79,83		6,09		719,43
5 + 0,00	2,50			0,82	18,48	5,33		82,15		6,82		828,66
5 + 5,00	2,50			0,83	18,83	3,83		82,53		4,71		883,47
5 + 10,00	2,50			0,28	18,67	2,05		81,50		2,07		912,31
5 + 15,00	2,50			0,20	9,13	1,23		63,00		1,59		1 023,72
6 + 0,00	2,50			0,12	10,81	1,80		47,85		1,04		1 070,55
6 + 5,00	2,50			0,12	11,96	0,90		64,53		0,78		1 124,67
6 + 10,00	2,50			0,67	8,83	5,48		51,23		6,62		1 175,28
6 + 15,00	2,50			0,68	8,76	0,25		43,23		0,33		1 218,78
7 + 0,00	2,50			0,88	8,48	5,13		43,05		0,19		1 261,67
7 + 5,00	2,50			0,81	8,10	0,08		38,40		0,10		1 297,37
7 + 10,00	2,50				4,28	0,03		28,20		0,03		1 323,54
7 + 15,00	2,50			1,33	1,87	2,58		15,13		3,05		1 335,31
8 + 0,00	2,50		FINAL	0,56		20,45	118,38	4,18		34,38	883,91	1 329,10
8 + 5,00	2,50			17,91		68,68				80,25		1 318,99
8 + 10,00	2,50			12,65		75,40				66,32		1 118,54
8 + 15,00	2,50		INÍCIO	0,03	0,11	54,73		0,28		70,35		1 945,45
9 + 0,00	2,50			6,38	0,25	38,95		1,18		20,64		986,07
9 + 5,00	2,50			6,88	0,58	30,60		2,35		38,78		959,54
9 + 10,00	2,50			3,80	0,79	23,15		3,45		30,10		909,89
9 + 15,00	2,50			1,90	1,01	13,75		4,50		17,88		919,62
9 + 18,48	0,73			1,47	1,38	2,47		1,73		3,21		918,08
10 + 0,00	1,77			0,77	2,18	3,06	288,68	6,28		5,10	462,36	919,16
10 + 5,00	2,50			1,24	1,33	5,00		8,53		6,50		921,18
10 + 10,00	2,50			2,33	0,62	0,90		4,83		11,57		914,34
10 + 14,37	2,63			3,17	0,45	11,18		2,17		14,53		901,88
10 + 15,00	0,47			3,34	0,42	3,04		6,41		3,56		898,33
11 + 0,00	2,50			2,37	0,34	16,79		1,80		21,81		878,42
11 + 5,00	2,50			2,66	0,28	15,01		1,52		19,60		890,32
11 + 10,00	2,50			1,85	0,33	11,23		1,23		14,68		846,89
11 + 11,67	0,83			1,80	0,23	2,87		0,38		3,75		843,54
11 + 15,00	1,67			0,80	0,39	4,55	418,38	0,72		5,20	545,89	838,05
12 + 0,00	2,50			0,61	0,45	3,53		1,83		4,58		836,70
12 + 5,00	2,50			0,42	1,75	2,58		5,50		3,35		838,25
12 + 10,00	2,50			0,62	2,23	2,90		9,93		3,38		844,75
12 + 15,00	2,50			0,83	1,79	3,83		9,93		4,71		850,01
12 + 0,00	2,50			0,99	1,41	4,58		7,60		5,82		851,99
13 + 0,00	2,50			1,18	1,28	6,28		6,75		6,88		851,88

Aprovado por: JORGE MACHADO e SEMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CAVALHO HO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://certificados.cobraocobras.com.br/OCB8-8483-C02B> e informe o código: 0213-0208-8483-C02B



CAMPINA GRANDE		GOV. DO PARANÁ		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				RUA TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-01				RUA A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL										RUA			
MAPA DE CUBAÇÃO												Estatísticas	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				m²		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.				
13 + 10,00	2,50			1,18	1,58	8,78		7,70		7,51		821,45	
13 + 15,00	2,50			1,22	1,74	8,03		8,23		7,83		821,87	
13 + 18,18	0,60	FINAL	FINAL	1,25	1,71	1,47	154,87	2,58		1,53	203,88	852,01	
TOTAL			ATERRO	608,32	CORTE	1.838,83	ATERRO EMP.	788,92					

Avenida dos 2 pinheiros - JUIZ DE MACHADO e RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CAMPINA-PE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://portal.eletronico.com.br/validar/assinatura



R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 57.455-290 - TEL: (33)3310-4113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





Planilha de Custos e Benefícios do Empreendimento - 10/07/2023 08:53 - Planilha de Custos e Benefícios do Empreendimento - 10/07/2023 08:53 - Planilha de Custos e Benefícios do Empreendimento - 10/07/2023 08:53

Difusil		Final do Médio No		Bordo		Seteira		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Médio No		Cifreil		
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4,264	525,857	-66,67	-4,151	525,303	-3,00	0+0,000	525,303	-3,00	4,000	525,303	-3,00	4,151	525,303	-3,00	4,000	525,303	-3,00	4,151	525,303	-66,67
-4,386	525,857	-66,67	-4,151	525,008	-3,00	0+2,999	525,857	-3,00	4,000	525,857	-3,00	4,151	525,008	-3,00	4,000	525,008	-3,00	4,151	525,008	-66,67
-4,224	523,524	100,00	-4,151	525,760	-3,00	0+3,000	523,524	100,00	4,000	523,524	-3,00	4,151	525,760	-3,00	4,000	523,524	-3,00	4,151	525,760	100,00
-4,314	523,521	100,00	-4,151	525,697	-3,00	0+3,000	523,521	100,00	4,000	523,521	-3,00	4,151	525,697	-3,00	4,000	523,521	-3,00	4,151	525,697	100,00
-4,332	523,274	100,00	-4,151	525,132	-3,00	1+0,000	523,274	100,00	4,000	523,274	-3,00	4,151	525,132	-3,00	4,000	523,274	-3,00	4,151	525,132	100,00
-4,351	524,737	-66,67	-4,151	524,734	-3,00	1+5,999	524,737	-66,67	4,000	524,734	-3,00	4,151	524,734	-3,00	4,000	524,734	-3,00	4,151	524,734	-66,67
-4,294	524,731	-66,67	-4,151	524,303	-3,00	1+5,000	524,731	-66,67	4,000	524,303	-3,00	4,151	524,303	-3,00	4,000	524,303	-3,00	4,151	524,303	-66,67
-4,318	523,608	-66,67	-4,151	523,600	-3,00	1+5,000	523,608	-66,67	4,000	523,600	-3,00	4,151	523,600	-3,00	4,000	523,600	-3,00	4,151	523,600	-66,67
-4,328	523,357	-66,67	-4,151	523,496	-3,00	0+0,000	523,357	-66,67	4,000	523,357	-3,00	4,151	523,496	-3,00	4,000	523,357	-3,00	4,151	523,496	-66,67
-4,343	523,358	-66,67	-4,151	523,960	-3,00	0+5,000	523,358	-66,67	4,000	523,960	-3,00	4,151	523,960	-3,00	4,000	523,358	-3,00	4,151	523,960	-66,67
-4,368	523,953	100,00	-4,151	523,625	-3,00	0+0,000	523,953	100,00	4,000	523,625	-3,00	4,151	523,625	-3,00	4,000	523,953	-3,00	4,151	523,625	100,00
-4,278	523,000	100,00	-4,151	523,676	-3,00	0+0,000	523,000	100,00	4,000	523,676	-3,00	4,151	523,676	-3,00	4,000	523,000	-3,00	4,151	523,676	100,00
-4,279	523,465	100,00	-4,151	523,521	-3,00	0+0,000	523,465	100,00	4,000	523,521	-3,00	4,151	523,521	-3,00	4,000	523,465	-3,00	4,151	523,521	100,00
-4,278	528,678	100,00	-4,151	528,149	-3,00	0+5,000	528,678	100,00	4,000	528,149	-3,00	4,151	528,149	-3,00	4,000	528,678	-3,00	4,151	528,149	100,00
-4,279	528,368	100,00	-4,151	528,139	-3,00	0+5,000	528,368	100,00	4,000	528,139	-3,00	4,151	528,139	-3,00	4,000	528,368	-3,00	4,151	528,139	100,00
-4,279	528,326	100,00	-4,151	528,068	-3,00	0+5,000	528,326	100,00	4,000	528,068	-3,00	4,151	528,068	-3,00	4,000	528,326	-3,00	4,151	528,068	100,00
-4,279	528,050	100,00	-4,151	528,671	-3,00	0+5,000	528,050	100,00	4,000	528,671	-3,00	4,151	528,671	-3,00	4,000	528,050	-3,00	4,151	528,671	100,00
-4,268	528,648	100,00	-4,151	528,663	-3,00	0+0,000	528,648	100,00	4,000	528,663	-3,00	4,151	528,663	-3,00	4,000	528,648	-3,00	4,151	528,663	100,00
-4,280	528,426	100,00	-4,151	528,376	-3,00	0+0,000	528,426	100,00	4,000	528,376	-3,00	4,151	528,376	-3,00	4,000	528,426	-3,00	4,151	528,376	100,00
-4,198	528,620	100,00	-4,151	528,565	-3,00	0+0,000	528,620	100,00	4,000	528,565	-3,00	4,151	528,565	-3,00	4,000	528,620	-3,00	4,151	528,565	100,00
-4,352	527,285	100,00	-4,151	527,825	-3,00	0+5,000	527,285	100,00	4,000	527,825	-3,00	4,151	527,825	-3,00	4,000	527,285	-3,00	4,151	527,825	100,00
-4,306	527,162	-66,67	-4,151	527,989	-3,00	4+0,000	527,162	-66,67	4,000	527,989	-3,00	4,151	527,989	-3,00	4,000	527,162	-3,00	4,151	527,989	-66,67
-4,248	528,841	-66,67	-4,151	528,736	-3,00	4+0,000	528,841	-66,67	4,000	528,736	-3,00	4,151	528,736	-3,00	4,000	528,841	-3,00	4,151	528,736	-66,67
-4,260	528,021	-66,67	-4,151	528,345	-3,00	0+0,000	528,021	-66,67	4,000	528,345	-3,00	4,151	528,345	-3,00	4,000	528,021	-3,00	4,151	528,345	-66,67
-4,264	528,021	-66,67	-4,151	528,301	-3,00	0+0,000	528,021	-66,67	4,000	528,301	-3,00	4,151	528,301	-3,00	4,000	528,021	-3,00	4,151	528,301	-66,67
-4,313	528,768	100,00	-4,151	528,729	-3,00	0+5,000	528,768	100,00	4,000	528,729	-3,00	4,151	528,729	-3,00	4,000	528,768	-3,00	4,151	528,729	100,00
-4,315	528,698	100,00	-4,151	528,525	-3,00	0+5,000	528,698	100,00	4,000	528,525	-3,00	4,151	528,525	-3,00	4,000	528,698	-3,00	4,151	528,525	100,00
-7,228	523,023	-66,67	-4,151	523,388	-3,00	0+0,000	523,023	-66,67	4,000	523,388	-3,00	4,151	523,388	-3,00	4,000	523,023	-3,00	4,151	523,388	-66,67
-7,658	523,687	-66,67	-4,151	523,593	-3,00	0+0,000	523,687	-66,67	4,000	523,593	-3,00	4,151	523,593	-3,00	4,000	523,687	-3,00	4,151	523,593	-66,67
-10,126	523,283	-66,67	-4,151	523,360	-3,00	0+0,000	523,283	-66,67	4,000	523,360	-3,00	4,151	523,360	-3,00	4,000	523,283	-3,00	4,151	523,360	-66,67
-10,126	523,281	-66,67	-4,151	523,269	-3,00	0+0,000	523,281	-66,67	4,000	523,269	-3,00	4,151	523,269	-3,00	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,269	-66,67
-10,126	523,281	-66,67	-4,151	523,281	-3,00	0+0,000	523,281	-66,67	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-3,00	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-66,67
-10,126	523,281	-66,67	-4,151	523,281	-3,00	0+0,000	523,281	-66,67	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-3,00	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-66,67
-10,126	523,281	-66,67	-4,151	523,281	-3,00	0+0,000	523,281	-66,67	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-3,00	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-66,67
-10,126	523,281	-66,67	-4,151	523,281	-3,00	0+0,000	523,281	-66,67	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-3,00	4,000	523,281	-3,00	4,151	523,281	-66,67
-4,011	528,328	-66,67	-4,151	528,328	-3,00	0+0,000	528,328	-66,67	4,000	528,328	-3,00	4,151	528,328	-3,00	4,000	528,328	-3,00	4,151	528,328	-66,67



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ ARABY - BAIRRO NOVA BRASLIA - CADERNO DE PLANILHAS



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROF. ZEFERINA GALDINO / BAIRRO: NAÇÕES

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offert		Final do Meio fio		Bordas		Entaca		Cota Terreno		Cota Yemmalha		Bordo		Final do Meio fio		Offert			
Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)		
-4,651	581,910	-4,978	581,838	-4,500	581,260	-3,00	-3,00	581,495	581,405	0,000	0,000	4,500	581,300	4,651	581,610	4,978	581,268		
-4,651	581,364	-5,258	582,022	-4,500	581,234	-3,00	-3,00	581,369	581,409	-0,040	-0,040	4,500	581,234	4,651	581,364	4,944	581,175		
-4,651	581,228	-5,111	581,719	-4,500	581,026	-3,00	-3,00	581,243	581,294	-0,052	-0,052	4,500	581,108	4,651	581,228	4,928	581,087		
-4,651	581,132	-5,313	581,494	-4,500	580,982	-3,00	-3,00	581,117	581,160	-0,043	-0,043	4,500	580,962	4,651	581,132	4,928	580,943		
-4,651	580,980	-4,982	581,348	-4,500	580,898	-3,00	-3,00	580,981	581,048	-0,057	-0,057	4,500	580,858	4,651	581,000	4,918	580,954		
-4,651	580,754	-4,871	581,201	-4,500	580,738	-3,00	-3,00	580,805	580,815	-0,052	-0,052	4,500	580,700	4,651	580,800	4,878	580,705		
-4,651	580,500	-4,661	581,004	-4,500	580,504	-3,00	-3,00	580,739	580,735	0,002	0,002	4,500	580,604	4,651	580,744	4,973	580,644		
-4,651	580,400	-4,752	580,718	-4,500	580,432	-3,00	-3,00	580,582	580,519	0,072	0,072	4,500	580,407	4,651	580,507	4,971	580,473		
-4,651	580,420	-4,661	580,490	-4,500	580,270	-3,00	-3,00	580,409	580,392	0,017	0,017	4,500	580,270	4,651	580,470	4,927	580,302		
-4,651	580,191	-4,660	580,291	-4,500	580,196	-3,00	-3,00	580,176	580,183	0,007	0,007	4,500	580,141	4,651	580,161	4,911	580,184		
-4,651	579,922	-4,746	580,061	-4,500	579,172	-3,00	-3,00	579,907	579,859	0,048	0,048	4,500	579,172	4,651	579,922	4,901	579,871		
-4,651	579,632	-4,668	579,394	-4,500	579,492	-3,00	-3,00	579,482	579,462	-0,019	-0,019	4,500	579,462	4,651	579,632	4,760	579,500		
-4,651	579,342	-4,860	579,102	-4,500	579,342	-3,00	-3,00	579,327	579,365	-0,037	-0,037	4,500	579,190	4,651	579,342	4,702	579,300		
-4,651	579,052	-4,885	578,812	-4,500	578,903	-3,00	-3,00	579,039	578,982	-0,044	-0,044	4,500	578,820	4,651	579,052	4,660	579,062		
-4,651	578,762	-4,908	578,522	-4,500	578,613	-3,00	-3,00	578,748	578,798	-0,050	-0,050	4,500	578,613	4,651	578,762	4,694	578,600		
-4,651	578,428	-4,921	578,208	-4,500	578,388	-3,00	-3,00	578,423	578,414	0,009	0,009	4,500	578,268	4,651	578,428	4,668	578,456		
-4,651	578,045	-4,880	578,254	-4,500	577,698	-3,00	-3,00	578,069	578,066	0,003	0,003	4,500	577,692	4,651	578,045	4,718	578,112		
-4,651	577,581	-4,834	577,459	-4,500	577,421	-3,00	-3,00	577,505	577,506	0,000	0,000	4,500	577,431	4,651	577,581	4,705	577,536		
-4,651	577,049	-4,834	576,927	-4,500	576,988	-3,00	-3,00	577,034	576,977	0,056	0,056	4,500	576,899	4,651	577,049	4,710	577,059		
-4,651	576,481	-4,846	576,350	-4,500	576,321	-3,00	-3,00	576,466	576,293	0,173	0,173	4,500	576,321	4,651	576,481	4,707	576,344		
-4,651	575,914	-4,836	575,784	-4,500	575,764	-3,00	-3,00	575,869	575,866	0,003	0,003	4,500	575,794	4,651	575,914	4,636	575,734		
-4,651	575,387	-4,856	575,188	-4,500	575,177	-3,00	-3,00	575,332	575,363	-0,030	-0,030	4,500	575,197	4,651	575,347	4,628	575,273		
-4,651	574,779	-4,860	574,645	-4,500	574,625	-3,00	-3,00	574,764	574,487	0,278	0,278	4,500	574,625	4,651	574,779	4,766	574,438		
-4,651	574,212	-4,800	574,248	-4,500	574,268	-3,00	-3,00	574,187	573,937	0,250	0,250	4,500	574,062	4,651	574,212	4,721	573,898		
-4,651	573,645	-4,930	573,459	-4,500	573,484	-3,00	-3,00	573,630	573,384	0,246	0,246	4,500	573,482	4,651	573,645	4,768	573,388		
-4,651	573,084	-4,732	573,060	-4,500	573,064	-3,00	-3,00	573,039	572,909	0,130	0,130	4,500	572,904	4,651	573,084	4,706	572,815		
-4,651	571,616	-4,789	572,554	-4,500	572,288	-3,00	-3,00	572,401	572,534	-0,033	-0,033	4,500	572,288	4,651	572,404	4,700	572,275		
-4,651	571,178	-4,932	572,273	-4,500	571,982	-3,00	-3,00	571,117	571,895	-0,748	-0,748	4,500	571,982	4,651	572,146	4,677	572,205		
-4,651	571,000	-4,871	571,321	-4,500	570,896	-3,00	-3,00	570,965	571,194	-0,211	-0,211	4,500	570,896	4,651	571,000	4,628	571,308		
-4,651	570,321	-4,693	570,283	-4,500	570,071	-3,00	-3,00	570,308	570,285	-0,023	-0,023	4,500	570,071	4,651	570,321	4,666	570,361		
-4,651	569,546	-4,916	569,179	-4,500	569,249	-3,00	-3,00	569,361	569,342	0,019	0,019	4,500	569,249	4,651	569,306	4,852	569,507		
-4,651	568,504	-4,916	568,371	-4,500	568,374	-3,00	-3,00	568,506	568,329	0,180	0,180	4,500	568,374	4,651	568,504	4,888	568,504		
-4,651	567,504	-4,800	567,296	-4,500	567,434	-3,00	-3,00	567,506	567,322	0,180	0,180	4,500	567,434	4,651	567,504	4,785	567,312		
-4,651	566,952	-4,816	566,140	-4,500	566,112	-3,00	-3,00	566,056	566,332	-0,276	-0,276	4,500	566,112	4,651	566,662	4,785	566,501		
-4,651	565,119	-4,800	565,381	-4,500	565,586	-3,00	-3,00	565,104	565,300	0,196	0,196	4,500	565,381	4,651	565,719	4,931	565,952		
-4,651	564,916	-4,934	564,727	-4,500	564,766	-3,00	-3,00	564,901	564,681	0,220	0,220	4,500	564,766	4,651	564,916	4,931	564,749		

R. PIRELLI GIBERTI, 894, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.000-000 - TEL: (35) 3110-4110  
 TRANFORMULA CALPINA S.A. - CNPJ: 07.000.000/0001-91



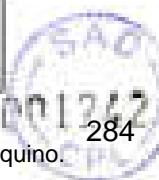


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROF. ZEFERINA GAUCÊNCIO / BARRIO: NAÇÕES**

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Cofre		Final do Meio fio		Bordo		Entasa		Cota Propria		Cota Termino		Cota Vertical		Borda		Final do Meio fio		Cofre			
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	
CRUZAMENTO																					
-4,851	548,778	98,67	-4,012	564,535	-4,500	564,628	-3,00	9+15,000	564,761	564,433	0,328	4,500	564,436	-3,00	4,851	564,776	-3,00	4,851	564,776	4,851	564,776
-4,851	563,505	98,67	-4,546	563,736	-4,500	563,843	-3,00	9+0,000	563,818	563,729	0,089	4,500	563,683	-3,00	CRUZAMENTO						
-4,851	563,258	98,67	-4,500	563,746	-4,500	563,746	-3,00	9+5,000	563,875	562,875	-0,100	4,500	563,746	-3,00	4,851	563,948	-3,00	4,851	563,948	4,851	563,948
-4,851	562,432	98,67	-4,500	561,788	-4,500	561,788	-3,00	9+10,000	561,933	562,944	-0,112	4,500	561,788	-3,00	4,851	561,895	-3,00	4,851	561,895	4,851	561,895
-4,851	561,418	98,67	-4,500	560,845	-4,500	560,845	-3,00	9+15,000	560,965	561,152	-0,212	4,500	560,845	-3,00	4,851	560,962	-3,00	4,851	560,962	4,851	560,962
-4,851	560,365	98,67	-4,500	559,912	-4,500	559,912	-3,00	10+0,000	559,947	560,240	-0,180	4,500	559,969	-3,00	4,851	559,119	-3,00	4,851	559,119	4,851	559,119
-4,851	559,478	98,67	-4,500	558,960	-4,500	558,960	-3,00	10+5,000	558,104	559,245	-0,140	4,500	558,969	-3,00	4,851	558,177	-3,00	4,851	558,177	4,851	558,177
-4,851	558,718	98,67	-4,500	558,037	-4,500	558,037	-3,00	10+10,000	558,162	558,253	-0,092	4,500	558,037	-3,00	4,851	557,209	-3,00	4,851	557,209	4,851	557,209
-4,851	557,259	98,67	-4,500	557,326	-4,500	557,326	-3,00	10+15,000	557,194	557,232	-0,038	4,500	557,259	-3,00	4,851	556,192	-3,00	4,851	556,192	4,851	556,192
-4,851	556,152	98,67	-4,500	556,445	-4,500	556,445	-3,00	11+0,000	556,177	556,174	0,003	4,500	556,152	-3,00	4,851	555,126	-3,00	4,851	555,126	4,851	555,126
-4,851	555,126	98,67	-4,500	555,473	-4,500	555,473	-3,00	11+5,000	556,111	556,126	-0,014	4,500	555,126	-3,00	4,851	554,065	-3,00	4,851	554,065	4,851	554,065
-4,851	554,010	98,67	-4,500	554,468	-4,500	554,468	-3,00	11+10,000	555,965	554,463	-0,502	4,500	554,065	-3,00	4,851	553,010	-3,00	4,851	553,010	4,851	553,010
-4,851	552,989	98,67	-4,500	553,625	-4,500	553,625	-3,00	11+15,000	555,804	553,660	-0,156	4,500	552,989	-3,00	4,851	551,726	-3,00	4,851	551,726	4,851	551,726
-4,851	551,729	98,67	-4,500	551,576	-4,500	551,576	-3,00	12+0,000	551,714	551,733	-0,019	4,500	551,576	-3,00	4,851	550,674	-3,00	4,851	550,674	4,851	550,674
-4,851	550,614	98,67	-4,500	550,524	-4,500	550,524	-3,00	12+5,000	550,889	550,452	0,167	4,500	550,524	-3,00	4,851	549,611	-3,00	4,851	549,611	4,851	549,611
-4,851	549,791	98,67	-4,500	549,643	-4,500	549,643	-3,00	12+10,000	549,776	549,586	0,180	4,500	549,643	-3,00	4,851	548,538	-3,00	4,851	548,538	4,851	548,538
-4,851	548,980	98,67	-4,500	548,606	-4,500	548,606	-3,00	12+15,000	549,095	549,951	0,115	4,500	548,980	-3,00	4,851	547,484	-3,00	4,851	547,484	4,851	547,484
-4,851	548,541	98,67	-4,500	548,010	-4,500	548,010	-3,00	12+20,000	548,328	549,316	0,211	4,500	548,541	-3,00	4,851	546,331	-3,00	4,851	546,331	4,851	546,331
-4,851	548,068	98,67	-4,448	548,010	-4,500	547,961	-3,00	13+0,000	548,073	547,818	0,254	4,500	548,068	-3,00	4,851	545,088	-3,00	4,851	545,088	4,851	545,088
-4,851	548,068	98,67	-4,148	547,706	-4,500	547,636	-3,00	13+5,000	547,636	547,440	0,180	4,500	547,636	-3,00	4,851	544,008	-3,00	4,851	544,008	4,851	544,008
-4,851	547,635	98,67	-4,314	547,460	-4,500	547,485	-3,00	13+10,000	547,636	547,440	0,180	4,500	547,485	-3,00	4,851	543,008	-3,00	4,851	543,008	4,851	543,008
-4,851	547,150	98,67	-4,528	547,064	-4,500	547,032	-3,00	13+15,000	547,967	547,152	0,008	4,500	547,032	-3,00	4,851	541,008	-3,00	4,851	541,008	4,851	541,008
-4,851	547,072	98,67	-4,392	546,977	-4,500	546,922	-3,00	13+20,000	547,221	547,057	0,000	4,500	546,922	-3,00	4,851	540,008	-3,00	4,851	540,008	4,851	540,008

R. BRUNO JERONIMO DOS SANTOS  
 CAVALHEIRO GAUCÊNCIO - RUA PROF. ZEFERINA GAUCÊNCIO - BARRIO: NAÇÕES  
 08844-0000/PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO



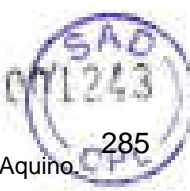


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA CEZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA / BAIRRO: NAÇÕES UNIDAS**

Lado Esquerda										Lado Direito													
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estrada		Cota Proposta		Cota Terminada		Cota Vermelha		Alimnt. (m)		Cota (m)		Incl. (%)		Final do Meio fio		Offset	
Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimnt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.519	508.050	-88.67	-3.151	508.255	-3.000	0+0.000	508.195	0.000	508.195	508.195	0.000	0.000	508.195	-3.000	3.000	508.195	-3.000	3.151	508.350	-3.000	3.151	508.114	100.000
-4.542	507.957	-88.67	-3.151	507.954	-3.000	0+0.000	507.104	0.044	507.104	507.104	0.044	0.044	507.104	-3.000	3.000	507.044	-3.000	3.151	507.044	-3.000	3.151	507.186	-88.674
-4.826	505.852	-88.67	-3.151	506.073	-3.000	0+10.000	504.013	0.103	504.013	505.910	0.103	0.103	505.910	-3.000	3.000	505.923	-3.000	3.151	505.073	-3.000	3.151	505.183	100.000
-4.728	504.870	-88.67	-3.151	504.907	-3.000	0+18.000	504.942	0.056	504.942	504.885	0.056	0.056	504.885	-3.000	3.000	504.851	-3.000	3.151	505.002	-3.000	3.151	505.358	100.000
-4.865	503.875	-88.67	-3.151	503.971	-3.000	1+0.000	503.911	0.148	503.911	503.803	0.148	0.148	503.803	-3.000	3.000	503.821	-3.000	3.151	503.971	-3.000	3.151	504.186	100.000
-4.899	502.928	-88.67	-3.151	502.981	-3.000	1+6.000	502.921	0.248	502.921	502.873	0.248	0.248	502.873	-3.000	3.000	502.831	-3.000	3.151	502.941	-3.000	3.151	502.894	-88.672
-4.727	501.958	-88.67	-3.151	502.032	-3.000	1+8.000	501.972	0.298	501.972	501.705	0.298	0.298	501.705	-3.000	3.000	501.882	-3.000	3.151	501.933	-3.000	3.151	502.071	88.673
-4.920	500.851	-88.67	-3.151	501.033	-3.000	1+15.000	501.043	0.146	501.043	500.746	0.146	0.146	500.746	-3.000	3.000	500.953	-3.000	3.151	501.003	-3.000	3.151	500.971	88.673
-4.928	500.910	-88.67	-3.151	500.970	-3.000	2+0.000	500.116	0.600	500.116	500.650	0.722	0.722	500.650	-3.000	3.000	500.625	-3.000	3.151	500.675	-3.000	3.151	500.586	-88.673
-4.913	500.057	-88.67	-3.151	500.157	-3.000	2+5.000	500.247	0.254	500.247	500.054	0.192	0.192	500.054	-3.000	3.000	500.257	-3.000	3.151	500.175	-3.000	3.151	500.386	-88.673
-4.907	500.258	-88.67	-3.151	500.360	-3.000	2+10.000	500.500	0.216	500.500	500.216	0.216	0.216	500.216	-3.000	3.000	500.415	-3.000	3.151	500.307	-3.000	3.151	500.368	-88.673
-5.010	507.625	-88.67	-3.151	507.603	-3.000	2+15.000	507.875	0.283	507.875	507.590	0.283	0.283	507.590	-3.000	3.000	507.783	-3.000	3.151	507.699	-3.000	3.151	507.540	-88.673
-4.993	507.131	-88.67	-3.151	507.432	-3.000	3+0.000	507.372	0.343	507.372	507.039	0.343	0.343	507.039	-3.000	3.000	507.293	-3.000	3.151	507.432	-3.000	3.151	507.012	-88.673
-5.029	506.895	-88.67	-3.151	506.990	-3.000	3+6.000	506.930	0.403	506.930	506.528	0.403	0.403	506.528	-3.000	3.000	506.845	-3.000	3.151	506.940	-3.000	3.151	506.593	-88.673
-4.878	508.324	-88.67	-3.151	508.548	-3.000	3+10.000	508.488	0.209	508.488	508.279	0.209	0.209	508.279	-3.000	3.000	508.308	-3.000	3.151	508.448	-3.000	3.151	508.343	-88.673
			-3.151	508.125	-3.000	3+15.000	508.345	0.025	508.345	508.030	0.025	0.025	508.030	-3.000	3.000	508.050	-3.000	3.151	508.100	-3.000	3.151	508.052	-88.673
			-3.151	508.105	-3.000	3+18.000	508.045		508.045					-3.000	3.000	508.053	-3.000	3.151	508.103	-3.000	3.151		

R. BRUNO JORNIS, 804, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 57.400-290. TEL. (31) 3313-6128  
 CPMAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA BEVERINA B. PIMENTEIRA / BAIRRO: NAÇÕES**

**Eixo**

**Lado Esquerda**

**Lado Direito**

Alim. (m)	Cofre		Fiscal do Meio fio		Bordo		Entaca	Cota Propria	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Bordo		Fiscal do Meio fio		Cofre		
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)					Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2,710	94,342	100,00	-2,151	963,825	-2,000	963,875	0-1,000	963,735	963,837	-0,102	2,000	963,875	-3,000	2,151	963,825	-3,000	963,443
-2,825	94,348	100,00	-2,200	963,714	-2,000	963,564	0-1,000	963,626	963,861	-0,235	2,000	963,564	-3,000	2,151	963,714	-3,000	963,369
-2,937	94,354	100,00	-2,250	963,573	-2,000	963,425	0-1,000	963,487	963,471	0,016	2,000	963,425	-3,000	2,151	963,575	-3,000	963,181
-3,027	94,367	-60,67	-2,300	963,378	-2,000	963,228	-3,000	963,285	963,115	0,170	2,000	963,228	-3,000	2,151	963,378	-3,000	962,941
-3,155	94,372	100,00	-2,351	963,134	-2,000	962,974	-3,000	963,034	962,860	0,174	2,000	962,974	-3,000	2,151	963,134	-3,000	962,650
-3,265	94,379	100,00	-2,400	962,813	-2,000	962,663	-3,000	962,723	962,535	0,188	2,000	962,663	-3,000	2,151	962,813	-3,000	962,389
-3,355	94,384	100,00	-2,450	962,473	-2,000	962,323	-3,000	962,383	962,418	-0,035	2,000	962,323	-3,000	2,151	962,473	-3,000	962,124
-3,425	94,385	100,00	-2,500	962,134	-2,000	961,984	-3,000	962,044	962,099	-0,055	2,000	961,984	-3,000	2,151	962,134	-3,000	961,851
-3,531	94,389	100,00	-2,551	961,793	-2,000	961,643	-3,000	961,703	961,867	0,164	2,000	961,643	-3,000	2,151	961,793	-3,000	961,599
-3,600	94,397	100,00	-2,600	961,454	-2,000	961,304	-3,000	961,364	961,267	0,100	2,000	961,304	-3,000	2,151	961,454	-3,000	961,361
-3,789	94,403	100,00	-2,700	961,095	-2,000	960,945	-3,000	961,005	960,920	0,085	2,000	960,945	-3,000	2,151	961,095	-3,000	960,972
-3,948	94,407	100,00	-2,751	960,756	-2,000	960,606	-3,000	960,666	960,544	-0,122	2,000	960,606	-3,000	2,151	960,756	-3,000	960,651
			-2,800	960,417	-2,000	960,267	-3,000	960,327	960,179	0,148	2,000	960,267	-3,000	2,151	960,417	-3,000	960,309

R. PIMENTEIRA, 504, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 54.450-200 - TEL. (35) 3323-6113  
 CBRAS@CAMBRAS.COM.BR - P. 01/07/18





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA JOSÉ ARAÚJO / BARRIO: NOVA BRASÍLIA**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset					Bordo					Bordo					Offset				
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Fixat. do Meio (m)
-0.42	516.258	-66.67	4.151	516.507	-3.00	8+5.000	516.507	516.507	316.633	0.004	0.004	516.507	4.151	516.507	4.404	516.508	185.00		
-0.375	516.851	-66.67	4.151	516.524	-3.00	8+5.000	516.524	516.524	316.727	0.018	0.018	516.524	4.151	516.524	4.407	516.525	185.00		
-0.368	516.526	100.00	4.151	516.211	-3.00	8+17.771	516.883	516.883	0.813	0.813	0.813	516.876	4.151	516.876	4.410	517.171	100.00		
-0.372	517.057	100.00	4.151	517.025	-3.00	8+13.818	516.205	516.205	0.813	0.813	0.813	517.023	4.151	517.023	4.410	517.254	100.00		
-0.375	517.132	100.00	4.151	517.133	-3.00	8+17.174	517.103	517.090	0.813	0.813	0.813	517.103	4.151	517.103	4.410	517.458	100.00		
-0.373	517.395	-66.67	4.151	517.277	-3.00	8+0.000	517.287	517.228	0.817	0.817	0.817	517.201	4.151	517.277	4.604	517.750	100.00		
-0.366	517.278	-66.67	4.151	517.261	-3.00	8+1.548	517.321	517.275	0.847	0.847	0.847	517.261	4.151	517.261	4.358	517.000	100.00		
-0.357	517.418	-66.67	4.151	517.469	-3.00	8+5.000	517.459	517.376	0.883	0.883	0.883	517.359	4.151	517.488	4.750	516.508	100.00		
-0.378	517.884	-66.67	4.151	517.623	-3.00	8+5.000	517.595	517.525	0.968	0.968	0.968	517.473	4.151	517.623					
-0.382	517.852	-66.67	4.151	517.660	-3.00	8+15.000	517.550	517.674	-0.023	-0.023	-0.023	517.550	4.151	517.685	4.656	516.388	100.00		
-0.378	517.628	100.00	4.151	517.690	-3.00	8+0.000	517.600	517.606	0.008	0.008	0.008	517.510	4.151	517.690	4.835	516.259	100.00		
-0.398	517.483	-66.67	4.151	517.661	-3.00	8+5.000	517.521	517.574	-0.043	-0.043	-0.043	517.411	4.151	517.661	4.664	516.308	100.00		
-0.377	517.267	-66.67	4.151	517.385	-3.00	10+10.000	517.205	517.270	-0.001	-0.001	-0.001	517.205	4.151	517.385	4.647	516.082	100.00		
-0.348	517.105	-66.67	4.151	517.170	-3.00	10+18.000	517.140	517.138	0.001	0.001	0.001	517.000	4.151	517.170	4.646	517.610	100.00		
-0.473	516.152	-66.67	4.151	516.917	-3.00	10+19.462	516.947	516.940	0.001	0.001	0.001	516.527	4.151	516.917	4.327	517.154	100.00		

Assinado por 2 pessoas: JOÃO RICARDO e RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunapublica.com.br/assinatura-verificacao> ou acesse o código QR CODE: 0874-0C38-8A83-028

A. MARINHO ASSINI, SOC. GERENTE  
 Curitiba Curitiba - Rua João de Deus, 798 - Vila Paraná 81200-000  
 CNPJ: 06.908.000/0001-88







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA HOSÍACIO DE SOUZA CAVALCANTE / BARRIO: NOVA BRABILLA**

Eixo									
Lado Esquerdo					Lado Direito				
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio		Cota (m)	Altim. (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	
			Altim. (m)	Cota (m)				Altim. (m)	Cota (m)
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordão		Cota (m)	Altim. (m)	Incl. (%)	Bordão	
			Cota (m)	Incl. (%)				Cota (m)	Incl. (%)
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estrada	Cota Propria	Cota Terreno	Cota Veneza	Cota	Altim. (m)	Cota (m)
-4,601	520,097	100,00	0+10,000	520,216	520,149	0,067	0,000	4,151	520,246
-4,537	523,254	100,00	0+13,000	519,837	519,807	0,031	4,000	4,151	519,807
-4,672	519,580	100,00	1+0,000	519,459	519,384	0,075	4,000	4,151	519,489
-4,674	519,625	100,00	1+0,000	519,060	518,875	0,205	4,000	4,151	519,110
-4,874	519,405	100,00	1+10,000	518,301	518,543	0,660	4,000	4,151	518,731
-4,380	519,144	100,00	1+10,000	518,684	518,497	0,187	4,000	4,151	518,714
-4,661	519,237	100,00	1+0,000	518,567	518,395	0,208	4,000	4,151	518,607
-4,117	519,647	100,00	1+0,000	518,660	518,456	0,153	4,000	4,151	518,680
-4,098	519,215	100,00	1+0,000	518,747	518,637	0,065	4,000	4,151	518,667

R. WENDEL GONCALVES, 404, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-200 - TEL: (31) 3333-6313  
 DESDE: 08/04/2019 09:10:48





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA MIRIAM ALVES DE MELO, BARRIO: NOVA BRASÍLIA**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset		Final do Meio-fio		Bordo		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio-fio		Offset	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-3.000	518.412	100.00	-3.001	519.307	-3.000	519.217	-3.00	0+2.000	519.302	519.322	0.000	0.000	3.000	519.217	-3.00	3.001	518.367	3.000	519.344
-4.224	517.294	-68.67	-3.001	518.370	-3.000	518.226	-3.00	0+5.000	518.331	518.363	-0.032	-0.032	3.000	518.226	-3.00	3.001	518.376	3.000	518.596
-3.755	517.374	-68.67	-3.001	517.388	-3.000	517.236	-3.00	0+10.000	517.341	517.444	-0.103	-0.103	3.000	517.236	-3.00	3.001	517.388	4.000	517.873
-4.127	518.387	100.00	-3.001	518.205	-3.000	518.245	-3.00	0+15.000	518.350	518.703	-0.443	-0.443	3.000	518.245	-3.00	3.001	518.395	4.000	519.001
-4.173	518.082	100.00	-3.001	519.609	-3.000	519.459	-3.00	1+0.000	519.564	518.169	-0.602	-0.602	3.000	519.459	-3.00	3.001	519.629	4.000	518.145
-4.103	518.193	100.00	-3.001	519.695	-3.000	519.515	-3.00	1+5.000	519.620	519.653	-0.033	-0.033	3.000	519.515	-3.00	3.001	519.648	4.000	518.302
-4.373	518.154	100.00	-3.001	519.730	-3.000	519.570	-3.00	1+0.000	519.675	519.482	0.193	0.193	3.000	519.570	-3.00	3.001	519.730	4.000	518.256
-4.839	511.853	-68.67	-3.001	513.632	-3.000	513.482	-3.00	1+10.000	513.587	514.081	1.506	1.506	3.000	513.482	-3.00	3.001	514.032	4.000	518.188
-4.302	510.853	-68.67	-3.001	515.311	-3.000	515.161	-3.00	1+15.000	515.266	511.570	-3.696	-3.696	3.000	515.161	-3.00	3.001	515.311	7.000	517.084
-7.718	509.605	-68.67	-3.001	513.605	-3.000	513.455	-3.00	2+0.000	513.710	510.944	-3.315	-3.315	3.000	513.605	-3.00	3.001	513.655	7.476	511.404
-6.463	509.792	-68.67	-3.001	513.705	-3.000	513.555	-3.00	2+5.000	513.660	510.371	-3.289	-3.289	3.000	513.555	-3.00	3.001	513.705	6.528	510.780
-8.381	509.502	-68.67	-3.001	511.871	-3.000	511.721	-3.00	2+10.000	511.926	510.146	-1.478	-1.478	3.000	511.721	-3.00	3.001	511.871	3.802	510.218
-4.870	508.307	-68.67	-3.001	510.861	-3.000	510.711	-3.00	2+15.000	510.916	509.847	0.069	0.069	3.000	510.711	-3.00	3.001	510.861	3.109	509.809
-4.508	509.178	-68.67	-3.001	510.247	-3.000	510.097	-3.00	3+0.000	510.302	509.402	0.710	0.710	3.000	510.097	-3.00	3.001	510.247	4.032	509.458
-4.508	509.549	-68.67	-3.001	509.740	-3.000	509.600	-3.00	3+5.000	509.705	509.136	0.569	0.569	3.000	509.600	-3.00	3.001	509.750	4.042	509.088
-4.508	509.179	-68.67	-3.001	509.675	-3.000	509.545	-3.00	3+10.000	509.629	509.094	0.535	0.535	3.000	509.545	-3.00	3.001	509.670	4.042	509.037
-4.508	509.179	-68.67	-3.001	509.749	-3.000	509.619	-3.00	3+15.000	509.704	509.171	0.503	0.503	3.000	509.619	-3.00	3.001	509.749	4.042	509.096

R. MIRIAM ALVES DE MELO, CENTRO  
 CAMBIA GRANDE - PR, CEP: 58.900-200 - TEL: (031) 3133-4011  
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - IN-010118





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

AVIA TRAVESSIA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS / BAIRRO: NOVA BRASILIA

Offshore		Lado Esquerdo				Eixo				Lado Direito				Offshore		
Altura (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Externa	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Verificada	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	
-3,787	100,00	3,851	518,032	518,032	3,000	0+0,000	518,032	518,032	0,000	-3,000	3,851	518,032	518,032	-3,000	518,032	
-3,972	100,00	-3,951	517,853	517,756	3,000	0+5,000	517,756	517,453	0,305	-3,000	3,951	517,853	517,853	-3,000	517,853	
-4,186	100,00	-3,951	518,324	518,324	3,000	0+10,000	518,324	518,324	-0,000	-3,000	3,951	518,324	518,324	-3,000	518,324	
-4,120	100,00	-3,951	518,245	518,245	3,000	0+15,000	518,245	518,245	-0,000	-3,000	3,951	518,245	518,245	-3,000	518,245	
-4,118	100,00	-3,951	518,245	518,245	3,000	0+20,000	518,245	518,245	-0,000	-3,000	3,951	518,245	518,245	-3,000	518,245	
-4,088	100,00	-3,951	518,287	518,287	3,000	0+25,000	518,287	518,287	-0,000	-3,000	3,951	518,287	518,287	-3,000	518,287	
-4,003	100,00	-3,951	518,438	518,438	3,000	0+30,000	518,438	518,438	-0,000	-3,000	3,951	518,438	518,438	-3,000	518,438	
-3,999	100,00	-3,951	518,528	518,528	3,000	0+35,000	518,528	518,528	-0,000	-3,000	3,951	518,528	518,528	-3,000	518,528	
-3,999	100,00	-3,951	518,555	518,555	3,000	0+40,000	518,555	518,555	-0,000	-3,000	3,951	518,555	518,555	-3,000	518,555	
-3,977	100,00	-3,951	518,555	518,555	3,000	0+45,000	518,555	518,555	-0,000	-3,000	3,951	518,555	518,555	-3,000	518,555	
-3,976	100,00	-3,951	518,555	518,555	3,000	0+50,000	518,555	518,555	-0,000	-3,000	3,951	518,555	518,555	-3,000	518,555	
<b>CRUZAMENTO</b>																
-4,008	100,00	-3,951	509,031	509,031	3,000	0+0,000	509,031	509,031	0,000	-3,000	3,951	509,031	509,031	-3,000	509,031	
-3,971	100,00	-3,951	509,276	509,276	3,000	0+5,000	509,276	509,276	0,000	-3,000	3,951	509,276	509,276	-3,000	509,276	
-3,971	100,00	-3,951	509,276	509,276	3,000	0+10,000	509,276	509,276	0,000	-3,000	3,951	509,276	509,276	-3,000	509,276	
-3,968	100,00	-3,951	510,501	510,501	3,000	0+15,000	510,501	510,501	0,000	-3,000	3,951	510,501	510,501	-3,000	510,501	
-3,989	100,00	-3,951	510,501	510,501	3,000	0+20,000	510,501	510,501	0,000	-3,000	3,951	510,501	510,501	-3,000	510,501	
-4,108	100,00	-3,951	512,442	512,442	3,000	0+25,000	512,442	512,442	0,000	-3,000	3,951	512,442	512,442	-3,000	512,442	
-4,383	100,00	-3,951	513,508	513,508	3,000	0+30,000	513,508	513,508	0,000	-3,000	3,951	513,508	513,508	-3,000	513,508	
-4,228	100,00	-3,951	514,043	514,043	3,000	0+35,000	514,043	514,043	0,000	-3,000	3,951	514,043	514,043	-3,000	514,043	
-4,185	100,00	-3,951	514,403	514,403	3,000	0+40,000	514,403	514,403	0,000	-3,000	3,951	514,403	514,403	-3,000	514,403	
-4,441	100,00	-3,951	514,942	514,942	3,000	0+45,000	514,942	514,942	0,000	-3,000	3,951	514,942	514,942	-3,000	514,942	
-4,318	100,00	-3,951	515,489	515,489	3,000	0+50,000	515,489	515,489	0,000	-3,000	3,951	515,489	515,489	-3,000	515,489	
-4,028	100,00	-3,951	515,453	515,453	3,000	0+55,000	515,453	515,453	0,000	-3,000	3,951	515,453	515,453	-3,000	515,453	
-3,984	100,00	-3,951	515,250	515,250	3,000	0+60,000	515,250	515,250	0,000	-3,000	3,951	515,250	515,250	-3,000	515,250	
-4,218	100,00	-3,951	514,954	514,954	3,000	0+65,000	514,954	514,954	0,000	-3,000	3,951	514,954	514,954	-3,000	514,954	
-4,294	100,00	-3,951	514,657	514,657	3,000	0+70,000	514,657	514,657	0,000	-3,000	3,951	514,657	514,657	-3,000	514,657	
<b>CRUZAMENTO</b>																
		-3,951	514,657	514,657	3,000	0+75,000	514,657	514,657	0,000	-3,000	3,951	514,657	514,657	-3,000	514,657	

R. BEMFELICIA, 304 - CENTRO  
 CAVALARIA GRANDE - PE CEP: 55.000-230 - TEL: (081) 3333-4111  
 TRANSPORTADORA MATADEIRA S.A. PE 007.888





**NOTA DE SERVIÇO - PAGAMENTÇÃO**

SUN SERVICE CAMARÁ (FALANCI) SANTO ANTONIO

Venda a Crédito		Venda a Prazo		Venda a Contas		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		Venda a Recibo		
Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	Valor	Cont. (R\$)	
10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000
30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000	30000
40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000	40000
50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000
60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000	60000
70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000	70000
80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000
90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000	90000
100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000

Emissão: 10/07/2023 09:14  
 Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14







PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011 - PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2011

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		Valor de Venda (R\$)	Valor de Custo (R\$)	Valor de Lucro (R\$)	Margem (%)	Valor de Venda (R\$)										
				Lote 01																
				Lote 02																
				Lote 03																
1	Cimento Portland CP II 50 kg	1000	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	100%											
2		1000	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	100%											
3		1000	1,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	100%											

Nota de Serviço - PAVIMENTAÇÃO  
 Rua: Rua... nº... - Bairro: ...





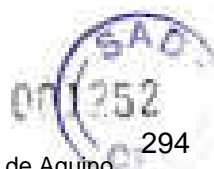
CONFIRMADO - VINCULO - 02/08/2023 - 09:14 - 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A

**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, BARROCO, BAIXO ARIARINO

Item	Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor
1	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
2	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
3	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
4	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
5	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
6	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
7	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
8	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
9	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
10	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
11	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
12	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
13	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
14	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
15	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
16	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
17	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
18	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
19	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
20	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
21	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
22	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
23	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
24	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
25	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
26	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
27	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
28	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
29	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
30	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
31	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
32	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
33	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
34	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
35	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
36	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
37	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
38	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
39	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
40	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
41	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
42	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
43	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
44	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
45	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
46	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
47	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
48	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
49	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
50	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
51	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
52	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
53	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
54	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
55	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
56	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
57	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
58	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
59	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
60	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
61	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
62	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
63	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
64	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
65	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
66	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
67	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
68	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
69	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
70	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
71	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
72	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
73	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
74	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
75	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
76	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
77	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
78	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
79	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
80	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
81	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
82	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
83	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
84	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
85	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
86	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
87	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
88	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
89	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
90	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
91	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
92	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
93	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
94	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
95	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
96	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
97	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00
98	m³	500	R\$	200,00	R\$	100.000,00
99	m	2000	R\$	50,00	R\$	100.000,00
100	m²	1000	R\$	100,00	R\$	100.000,00

O presente documento é uma cópia autêntica do original, emitido eletronicamente pelo sistema de gestão de documentos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, em 10/07/2023, às 09:14.









NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

SAVASSA JOSÉ GIBRÃO DE FARIAS / BARRIO SANTUÁRIO

Obras	Prod. de Coberto		Prod. de Base de		Bancos		Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	Cota	
	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)	Área (m²)	Vol. (m³)														Área (m²)
1.000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2.000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
3.000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
4.000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
5.000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
6.000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000
7.000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
8.000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000
9.000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000
10.000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000

Por favor, verificar o projeto

SAVASSA JOSÉ GIBRÃO DE FARIAS  
BARRIO SANTUÁRIO





**NOTA DE SERVIÇO - PAGAMENTAÇÃO**

BRASILEIRA UNO SCARIS P/LDO / BAIRRO SANTO ANTONIO

Luiz Esquivels

Luiz Esquivels

Mês (R)	Final de Contato		Final de Mão de		Bônus		Bônus	Bônus	Cota Program	Cota Terceira	Cota sobrecarga	Mês		Final de Mão de		Final de Contato		
	Mês (R)	Cota (R)	Mês (R)	Cota (R)	Mês (R)	Cota (R)						Mês (R)	Cota (R)	Mês (R)	Cota (R)	Mês (R)	Cota (R)	Mês (R)
1-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
2-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
3-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
4-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
5-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
6-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
7-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
8-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
9-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
10-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
11-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
12-2021	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
1-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
2-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
3-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
4-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
5-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
6-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
7-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
8-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
9-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
10-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
11-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
12-2022	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33
1-2023	503.133	1.33	503.133	1.33	4.00	503.133	1.33	503.133	503.133	503.133	0.00	4.00	503.133	1.33	503.133	1.33	503.133	1.33

SÃO PAULO 09/07/2023 09:14  
 IMPRESSO POR CONVITADO EM 10/07/2023 09:14. VALIDAÇÃO: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



SEM JUROS APÓS REFORMAÇÃO (PARTE) SANTA ROSA

Cód. Item	Cód. Descrição		Cód. Unidade		Cód. Quantidade		Cód. Valor		Cód. Valor		Cód. Valor		Cód. Valor		Cód. Valor		Cód. Valor		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
4.000	512.117	28,37	4.000	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30	512.027	1,30
4.000	512.084	88,10	4.000	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30	512.075	1,30
4.000	512.020	28,37	4.000	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30	512.010	1,30
4.000	512.144	88,10	4.000	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30	512.134	1,30
4.000	512.080	88,10	4.000	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30	512.070	1,30
4.000	512.150	88,10	4.000	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30	512.140	1,30
4.000	512.111	28,37	4.000	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30	512.101	1,30
4.000	512.118	100,00	4.000	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30	512.108	1,30
4.000	512.094	100,00	4.000	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30	512.084	1,30
4.000	512.050	100,00	4.000	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30	512.040	1,30

Transfarma S.A. - Rua ...  
 ...  
 ...





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA TRAVESSA PEDRO BRASL / BARRIO: SANTA ROSA

2,0m

Lado Esquerda

Lado Direito

Table with columns: Original (Alim, Cota, Incl, %), Final do Meio Bo (Alim, Cota, Incl, %), Bordo (Alim, Cota, Incl, %), Faltas (Cota, Perfilado, Cota, Tamanho, Cota, Vermelho), Bando (Cota, Incl, %), Final do Meio Bo (Alim, Cota, Incl, %), Final da Calçada (Alim, Cota, Incl, %), and Orlado (Cota, Incl, %).

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
CURTO CURSO - PAV. BARRIO: SANTA ROSA - 111.000.000  
CANTO: 111.000.000





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOSE BARBOSA FERREIRA - BAIRRO - SANTA ROSA

Espec.	Custo (R\$)		Unid. (m³)	Quantidade	Valor (R\$)	Custo Terreno	Custo Materiais	Custo Mão de Obra	Custo Total	Custo (R\$)	Unid. (m³)	Quantidade	Valor (R\$)	Custo (R\$)	Unid. (m³)	Quantidade	Valor (R\$)
	Atual	Antes															
101	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
102	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
103	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
104	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
105	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
106	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
107	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
108	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
109	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
110	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
111	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
112	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
113	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
114	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
115	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
116	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
117	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
118	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
119	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745
120	514,375	48,37	1,00	1,00	562,745	514,375	48,37	0,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745	514,375	1,00	1,00	562,745

Elaborado por: Eng.º Matusael L. de Aquino  
Data: 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.





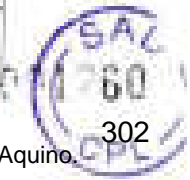


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

ELA TRAVESSIA LUZ PEDREIRA NAVEAS FLEHO PARANÁI - SANTA ROSA

Item	Códigos		Preço da Unidade		Preço de Base de		Bateria		Cota		Cota		Cota		Preço de Base de		Preço da Unidade		Preço de Base de		Preço da Unidade	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida
1.001	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Elaboração: Matusael L. de Aquino  
 Data: 10/07/2023 09:14  
 Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Materiais		Medidas		Cálculo		Valor		Observações	
Quantidade	Unidade	Medida	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor	Unidade	Descrição	Observações
100	m³	100	m³	100	m³	100	m³	100	100
200	m³	200	m³	200	m³	200	m³	200	200
300	m³	300	m³	300	m³	300	m³	300	300
400	m³	400	m³	400	m³	400	m³	400	400
500	m³	500	m³	500	m³	500	m³	500	500
600	m³	600	m³	600	m³	600	m³	600	600
700	m³	700	m³	700	m³	700	m³	700	700
800	m³	800	m³	800	m³	800	m³	800	800
900	m³	900	m³	900	m³	900	m³	900	900
1000	m³	1000	m³	1000	m³	1000	m³	1000	1000

Atividade de Pavimentação





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

ALTA APLICAÇÃO DE ALFACONCRETE®/ASPHALT PRÉMIUM 400 (PRIMA)

Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução			Lote/Execução		
Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)	Áreas (m²)	Cota (m)	Int. (%)
1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-
<b>CONSUMIVO</b>																							
1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-	1.001	185,724	-
2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-
<b>CONSUMIVO</b>																							
2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-	2.001	185,724	-
3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-
<b>CONSUMIVO</b>																							
3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-	3.001	185,724	-
4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-
<b>CONSUMIVO</b>																							
4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-	4.001	185,724	-
5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-
<b>CONSUMIVO</b>																							
5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-	5.001	185,724	-

Rua: S. Manoel, s/n, Jd. Santa Helena  
 CEP: 13.154-000, Ribeirão Preto, SP  
 Fone: (16) 3333-1111



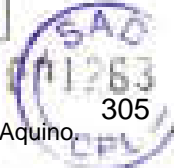


Trabalho

MÓDULO DE INÍCIO - PALESTRATAÇÃO

Atividade	1º Semestre		2º Semestre		Média	Aprovado
	Matr.	Notas	Matr.	Notas		
Aula 1	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 2	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 3	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 4	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 5	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 6	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 7	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 8	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 9	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 10	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 11	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 12	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 13	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 14	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 15	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 16	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 17	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 18	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 19	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 20	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 21	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 22	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 23	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 24	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 25	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 26	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 27	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 28	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 29	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 30	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 31	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 32	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 33	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 34	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 35	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 36	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 37	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 38	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 39	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 40	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 41	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 42	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 43	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 44	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 45	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 46	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 47	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 48	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 49	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			
Aula 50	Matr.		Matr.			
	Notas		Notas			

Assessoria Acadêmica - Rua ...





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOSE DE MESSEIAS / BARRIO: BARRIO SERRA D'ÁGUA

Tronco 02

Materiais		Força de Mão de Obra		Locação de Equipamentos		Transporte		Outros		Subtotal		Total	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000
2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000
3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000
4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000
5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000
6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000
7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000
8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000
9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000
10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000

Este documento é uma cópia não controlada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação não autorizada é proibida.





Topsoft

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOSEPHINUMY (RUA) METROPOLITANA

Item	Materiais		Forças de Mão de Obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Valor Unit.	Valor Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
1	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000,00	10000,00
2	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000,00	20000,00
3	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000,00	30000,00
4	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000,00	40000,00
5	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000,00	50000,00
6	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000,00	60000,00
7	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000,00	70000,00
8	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000,00	80000,00
9	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000,00	90000,00
10	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000,00	100000,00

L. M. SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO  
C.R.C. 11.111 - 11/11/2011 - 11/11/2011







NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

END: RUA JOSE ALVES, 1000 - BARRIO, SETOR INDUSTRIAL, FLORESTA, FORTALEZA - CE

Item	Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	5000,00
2	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	10000,00
3	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	15000,00
4	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	20000,00
5	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	25000,00
6	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	30000,00
7	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	35000,00
8	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	40000,00
9	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	45000,00
10	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	50000,00

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é de inteira responsabilidade do usuário.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Totais	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000
2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000
3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000	3000	30000
4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000	4000	40000
5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000	5000	50000
6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000	6000	60000
7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000	7000	70000
8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000	8000	80000
9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000	9000	90000
10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000	10000	100000

1. Responsável pelo projeto: Matusael L. de Aquino  
2. Responsável pela execução: Matusael L. de Aquino









**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

AM BILLO HOROENTE (MANTO) TRILIS BILLO

LADOS ESQUERDA										LADOS DIREITA									
Ordem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Ordem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Ordem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Ordem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Ordem	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	100	1000	100000	1	100	1000	100000	1	100	1000	100000	1	100	1000	100000	1	100	1000	100000
2	200	2000	400000	2	200	2000	400000	2	200	2000	400000	2	200	2000	400000	2	200	2000	400000
3	300	3000	900000	3	300	3000	900000	3	300	3000	900000	3	300	3000	900000	3	300	3000	900000
4	400	4000	1600000	4	400	4000	1600000	4	400	4000	1600000	4	400	4000	1600000	4	400	4000	1600000
5	500	5000	2500000	5	500	5000	2500000	5	500	5000	2500000	5	500	5000	2500000	5	500	5000	2500000
6	600	6000	3600000	6	600	6000	3600000	6	600	6000	3600000	6	600	6000	3600000	6	600	6000	3600000
7	700	7000	4900000	7	700	7000	4900000	7	700	7000	4900000	7	700	7000	4900000	7	700	7000	4900000
8	800	8000	6400000	8	800	8000	6400000	8	800	8000	6400000	8	800	8000	6400000	8	800	8000	6400000
9	900	9000	8100000	9	900	9000	8100000	9	900	9000	8100000	9	900	9000	8100000	9	900	9000	8100000
10	1000	10000	10000000	10	1000	10000	10000000	10	1000	10000	10000000	10	1000	10000	10000000	10	1000	10000	10000000

A. BILLO HOROENTE (MANTO) TRILIS BILLO





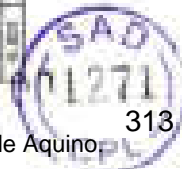
# MOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

ANEXO II - ORÇAMENTO DE PREÇOS - TABELA DE PREÇOS

Código	Descrição	Lotes Específicos						Lotes Gerais						Unidade	Valor
		Final de Contratação		Final de Obras de		Bens		Instalação		Manutenção		Liquidação			
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
0101	MOTAGEM DE CIMENTO PORTLAND EM CIMENTAÇÃO	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,00	100,00

Este orçamento foi elaborado em conformidade com o Edital nº 001/2023, de 15/03/2023, e o Projeto Básico, de 10/07/2023, de 10/07/2023.

Assinatura: Matusael L. de Aquino





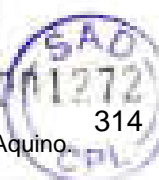
NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA MANAUS (COMPLETAMENTO) MUNIC: SÃO PAULO



Item	Descrição	Unid.	Lote 1 - Pavimento			Lote 2 - Pavimento			Lote 3 - Pavimento			Lote 4 - Pavimento			Lote 5 - Pavimento			Lote 6 - Pavimento		
			Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.001	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.002	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.003	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.004	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.005	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.006	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.007	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.008	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.009	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00
1.010	1.000	m²	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00	1.000	100,00	100.000,00

Em São Paulo, 10 de Julho de 2023.





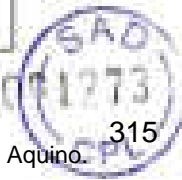
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RIA FLORIANÓPOLIS / BARRO: TRÊS SOMAS**

Oficial		Lado Esquerdo				Lado Direito											
Almet. (m)	Colm. (m)	Almet. (m)	Colm. (m)	Inc. (%)	Bordo	Estaca	Colm. Projeto	Colm. Tempo	Colm. Vermelha	Almet. (m)	Colm. (m)	Inc. (%)	Bordo	Almet. (m)	Colm. (m)	Inc. (%)	Offical
4.313	484.871	323.00	4.313	483.808	4.000	483.158	-3.00	512.000	0.000	4.313	483.808	-3.00	483.158	4.313	483.808	-3.00	484.141
4.208	483.878	323.00	4.208	483.123	4.000	483.123	-3.00	512.000	0.000	4.208	483.123	-3.00	483.123	4.208	483.123	-3.00	483.384
4.308	483.878	323.00	4.308	483.877	4.000	483.877	-3.00	512.000	0.000	4.308	483.877	-3.00	483.877	4.308	483.877	-3.00	483.878
4.321	483.883	323.00	4.321	483.811	4.000	483.811	-3.00	512.000	0.000	4.321	483.811	-3.00	483.811	4.321	483.811	-3.00	483.484
4.418	483.883	323.00	4.418	483.428	4.000	483.428	-3.00	512.000	0.000	4.418	483.428	-3.00	483.428	4.418	483.428	-3.00	483.428
4.364	483.425	323.00	4.364	483.364	4.000	483.364	-3.00	512.000	0.000	4.364	483.364	-3.00	483.364	4.364	483.364	-3.00	483.364
4.228	483.362	323.00	4.228	483.302	4.000	483.302	-3.00	512.000	0.000	4.228	483.302	-3.00	483.302	4.228	483.302	-3.00	483.302
4.278	483.303	323.00	4.278	483.245	4.000	483.245	-3.00	512.000	0.000	4.278	483.245	-3.00	483.245	4.278	483.245	-3.00	483.245
4.331	483.482	323.00	4.331	483.227	4.000	483.227	-3.00	512.000	0.000	4.331	483.227	-3.00	483.227	4.331	483.227	-3.00	483.227
4.321	483.482	323.00	4.321	483.138	4.000	483.138	-3.00	512.000	0.000	4.321	483.138	-3.00	483.138	4.321	483.138	-3.00	483.138
4.340	483.192	323.00	4.340	483.072	4.000	483.072	-3.00	512.000	0.000	4.340	483.072	-3.00	483.072	4.340	483.072	-3.00	483.072
4.244	483.078	323.00	4.244	482.876	4.000	482.876	-3.00	512.000	0.000	4.244	482.876	-3.00	482.876	4.244	482.876	-3.00	482.876
4.328	482.892	323.00	4.328	482.712	4.000	482.712	-3.00	512.000	0.000	4.328	482.712	-3.00	482.712	4.328	482.712	-3.00	482.712
4.368	482.842	323.00	4.368	482.528	4.000	482.528	-3.00	512.000	0.000	4.368	482.528	-3.00	482.528	4.368	482.528	-3.00	482.528
4.277	482.582	323.00	4.277	482.461	4.000	482.461	-3.00	512.000	0.000	4.277	482.461	-3.00	482.461	4.277	482.461	-3.00	482.461
4.311	482.582	323.00	4.311	482.304	4.000	482.304	-3.00	512.000	0.000	4.311	482.304	-3.00	482.304	4.311	482.304	-3.00	482.304
4.301	482.582	323.00	4.301	482.148	4.000	482.148	-3.00	512.000	0.000	4.301	482.148	-3.00	482.148	4.301	482.148	-3.00	482.148
4.301	482.582	323.00	4.301	482.008	4.000	482.008	-3.00	512.000	0.000	4.301	482.008	-3.00	482.008	4.301	482.008	-3.00	482.008
4.351	482.027	323.00	4.351	481.757	4.000	481.757	-3.00	512.000	0.000	4.351	481.757	-3.00	481.757	4.351	481.757	-3.00	481.757
4.321	481.758	323.00	4.321	481.606	4.000	481.606	-3.00	512.000	0.000	4.321	481.606	-3.00	481.606	4.321	481.606	-3.00	481.606
4.273	481.211	323.00	4.273	481.448	4.000	481.448	-3.00	512.000	0.000	4.273	481.448	-3.00	481.448	4.273	481.448	-3.00	481.448
4.388	481.888	323.00	4.388	481.021	4.000	481.021	-3.00	512.000	0.000	4.388	481.021	-3.00	481.021	4.388	481.021	-3.00	481.021
4.347	481.218	323.00	4.347	480.699	4.000	480.699	-3.00	512.000	0.000	4.347	480.699	-3.00	480.699	4.347	480.699	-3.00	480.699
4.343	480.698	323.00	4.343	480.561	4.000	480.561	-3.00	512.000	0.000	4.343	480.561	-3.00	480.561	4.343	480.561	-3.00	480.561
4.373	480.158	323.00	4.373	480.396	4.000	480.396	-3.00	512.000	0.000	4.373	480.396	-3.00	480.396	4.373	480.396	-3.00	480.396
4.373	480.462	323.00	4.373	480.258	4.000	480.258	-3.00	512.000	0.000	4.373	480.258	-3.00	480.258	4.373	480.258	-3.00	480.258
4.373	480.472	323.00	4.373	480.119	4.000	480.119	-3.00	512.000	0.000	4.373	480.119	-3.00	480.119	4.373	480.119	-3.00	480.119
4.373	480.158	323.00	4.373	480.002	4.000	480.002	-3.00	512.000	0.000	4.373	480.002	-3.00	480.002	4.373	480.002	-3.00	480.002
4.343	480.969	323.00	4.343	480.808	4.000	480.808	-3.00	512.000	0.000	4.343	480.808	-3.00	480.808	4.343	480.808	-3.00	480.808
4.438	480.784	323.00	4.438	480.638	4.000	480.638	-3.00	512.000	0.000	4.438	480.638	-3.00	480.638	4.438	480.638	-3.00	480.638
4.427	480.288	323.00	4.427	480.290	4.000	480.290	-3.00	512.000	0.000	4.427	480.290	-3.00	480.290	4.427	480.290	-3.00	480.290
4.503	480.491	323.00	4.503	480.184	4.000	480.184	-3.00	512.000	0.000	4.503	480.184	-3.00	480.184	4.503	480.184	-3.00	480.184
4.386	480.212	323.00	4.386	480.098	4.000	480.098	-3.00	512.000	0.000	4.386	480.098	-3.00	480.098	4.386	480.098	-3.00	480.098
4.377	480.178	323.00	4.377	480.002	4.000	480.002	-3.00	512.000	0.000	4.377	480.002	-3.00	480.002	4.377	480.002	-3.00	480.002
4.288	481.802	323.00	4.288	481.708	4.000	481.708	-3.00	512.000	0.000	4.288	481.708	-3.00	481.708	4.288	481.708	-3.00	481.708
4.341	481.102	323.00	4.341	481.613	4.000	481.613	-3.00	512.000	0.000	4.341	481.613	-3.00	481.613	4.341	481.613	-3.00	481.613

R. PAULO JOSÉ, 86, CENTRO  
PAVIMENTAÇÃO FLOR-2000-00 - 11000-000-011  
PÁVIMENTO/PAVIMENTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO







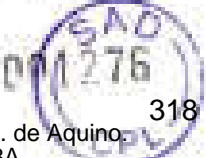


### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTIAGO NÓBREGA, MOTA, BARRIO, PRESENTE MÉDICO

Lado Esquerdo				Eixo						Lado Direito											
Altaz (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final (m)	Altaz (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Borda	Correção Proporcional	Correção Transitória	Cota Verticalizada	Altaz (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final (m)	Altaz (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final (m)	Altaz (m)	Cois (m)	Incl. (%)
4,324	881,264	100,00	4,151	881,433	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,316	881,517	100,00	4,151	881,433	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,318	881,511	100,00	4,151	881,484	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,104	881,332	100,00	4,151	881,518	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,175	881,375	100,00	4,151	881,886	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,176	881,329	100,00	4,151	881,581	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,184	881,588	100,00	4,151	881,818	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,205	881,704	100,00	4,151	881,548	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,188	881,671	100,00	4,151	881,681	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,203	881,375	100,00	4,151	881,722	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,264	881,842	100,00	4,151	881,179	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,264	881,728	100,00	4,151	881,852	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,275	881,525	100,00	4,151	881,541	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,256	881,475	100,00	4,151	881,641	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,264	881,842	100,00	4,151	881,189	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,290	881,337	100,00	4,151	881,267	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,418	881,229	100,00	4,151	881,403	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,171	881,549	100,00	4,151	881,524	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,260	881,189	100,00	4,151	881,186	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,271	881,232	100,00	4,151	881,271	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,174	881,787	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,104	881,059	100,00	4,151	881,388	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,264	881,201	100,00	4,151	881,504	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,273	100,00	4,151	881,388	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,264	881,201	100,00	4,151	881,504	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,172	881,204	100,00	4,151	881,385	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30
4,209	881,298	100,00	4,151	881,270	-3,30	3,00	3,00	100,350	3,000	1,000	4,151	880,400	3,30	4,151	880,400	3,30	3,00	3,00	4,151	880,400	3,30

A. MATEUS JUNIOR, ENG. CIVIL  
CAMPELO GOMES - RUA D. P. L. - 11, JARDIM-ALTO  
CAMPUS-ABRILHANTES - MOTA-BA





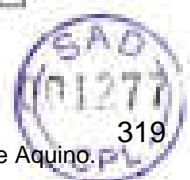
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



RUA SANTIAGO MORREJA MOTA / BARRIO PRESIDENTE MÉDICI

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Borda Cota (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto (m)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.000	481.136	100.00	3.851	480.811	-3.000	100.00	480.808	3.851	480.808	-3.000	3.851	480.811	-3.000	3.851	480.811	480.808	-3.000	3.851	480.808	-3.000
-3.000	481.275	100.00	3.851	480.950	-3.000	100.00	480.947	3.851	480.947	-3.000	3.851	480.950	-3.000	3.851	480.950	480.947	-3.000	3.851	480.947	-3.000
-3.511	481.142	100.00	3.851	480.782	-3.500	100.00	480.779	3.851	480.779	-3.500	3.851	480.782	-3.500	3.851	480.782	480.779	-3.500	3.851	480.779	-3.500
-3.943	481.471	100.00	3.851	480.619	-3.900	100.00	480.616	3.851	480.616	-3.900	3.851	480.619	-3.900	3.851	480.619	480.616	-3.900	3.851	480.616	-3.900
-3.917	481.543	100.00	3.851	480.691	-3.900	100.00	480.688	3.851	480.688	-3.900	3.851	480.691	-3.900	3.851	480.691	480.688	-3.900	3.851	480.688	-3.900
-3.864	481.608	100.00	3.851	480.756	-3.850	100.00	480.753	3.851	480.753	-3.850	3.851	480.756	-3.850	3.851	480.756	480.753	-3.850	3.851	480.753	-3.850
-3.820	481.668	100.00	3.851	480.816	-3.800	100.00	480.813	3.851	480.813	-3.800	3.851	480.816	-3.800	3.851	480.816	480.813	-3.800	3.851	480.813	-3.800
-3.754	481.608	100.00	3.851	480.756	-3.750	100.00	480.753	3.851	480.753	-3.750	3.851	480.756	-3.750	3.851	480.756	480.753	-3.750	3.851	480.753	-3.750
-3.886	481.696	100.00	3.851	480.844	-3.850	100.00	480.841	3.851	480.841	-3.850	3.851	480.844	-3.850	3.851	480.844	480.841	-3.850	3.851	480.841	-3.850
-3.843	481.954	100.00	3.851	481.102	-3.800	100.00	481.099	3.851	481.099	-3.800	3.851	481.102	-3.800	3.851	481.102	481.099	-3.800	3.851	481.099	-3.800
-3.889	481.507	100.00	3.851	480.655	-3.850	100.00	480.652	3.851	480.652	-3.850	3.851	480.655	-3.850	3.851	480.655	480.652	-3.850	3.851	480.652	-3.850
-3.835	481.160	100.00	3.851	480.308	-3.800	100.00	480.305	3.851	480.305	-3.800	3.851	480.308	-3.800	3.851	480.308	480.305	-3.800	3.851	480.305	-3.800
-3.761	481.274	100.00	3.851	480.422	-3.750	100.00	480.419	3.851	480.419	-3.750	3.851	480.422	-3.750	3.851	480.422	480.419	-3.750	3.851	480.419	-3.750
-3.790	481.365	100.00	3.851	480.513	-3.750	100.00	480.510	3.851	480.510	-3.750	3.851	480.513	-3.750	3.851	480.513	480.510	-3.750	3.851	480.510	-3.750
-3.720	481.377	100.00	3.851	480.525	-3.700	100.00	480.522	3.851	480.522	-3.700	3.851	480.525	-3.700	3.851	480.525	480.522	-3.700	3.851	480.522	-3.700
-3.726	481.358	100.00	3.851	480.506	-3.700	100.00	480.503	3.851	480.503	-3.700	3.851	480.506	-3.700	3.851	480.506	480.503	-3.700	3.851	480.503	-3.700
-3.700	481.408	100.00	3.851	480.556	-3.650	100.00	480.553	3.851	480.553	-3.650	3.851	480.556	-3.650	3.851	480.556	480.553	-3.650	3.851	480.553	-3.650
-3.824	481.403	100.00	3.851	480.551	-3.800	100.00	480.548	3.851	480.548	-3.800	3.851	480.551	-3.800	3.851	480.551	480.548	-3.800	3.851	480.548	-3.800
-3.800	481.394	100.00	3.851	480.542	-3.750	100.00	480.539	3.851	480.539	-3.750	3.851	480.542	-3.750	3.851	480.542	480.539	-3.750	3.851	480.539	-3.750

R. ADMINISTRATIVA, 104, CENTRO  
 CAMPO LINDO - FONE: 33 400 290 - TEL: 011-3041-0111  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE









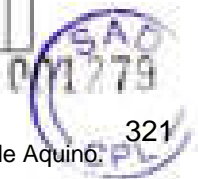
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



TRAVESSA DULCE ANGRIM / BARRIO CATEDRAL DE FERREIRA

Lado Esquerdo				Lado Direito																			
Ofiur		Final do Meio So		Bordo		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Versante		Almet. (m)		Revolv		Final do Meio fir		Ofiur			
Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Almet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
3.322	495.154	-8.87	3.322	495.178	3.000	495.190	0.014	3.000	495.204	3.000	495.178	0.014	3.000	495.178	3.000	495.178	3.000	495.208	3.000	495.222	3.000	495.222	-8.87
3.341	495.129	-8.87	3.341	495.204	3.000	495.190	0.014	3.000	495.204	3.000	495.178	0.014	3.000	495.178	3.000	495.178	3.000	495.208	3.000	495.222	3.000	495.222	-8.87
3.401	495.173	-8.87	3.401	495.204	3.000	495.173	0.009	3.000	495.204	3.000	495.173	0.009	3.000	495.173	3.000	495.173	3.000	495.204	3.000	495.204	3.000	495.204	-8.87
3.523	495.025	-8.87	3.523	495.173	3.000	495.197	0.004	3.000	495.204	3.000	495.197	0.004	3.000	495.197	3.000	495.197	3.000	495.204	3.000	495.204	3.000	495.204	-8.87
3.625	495.155	-8.87	3.625	495.155	3.000	495.149	0.003	3.000	495.149	3.000	495.149	0.003	3.000	495.149	3.000	495.149	3.000	495.204	3.000	495.204	3.000	495.204	-8.87

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - TRAVESSA DULCE ANGRIM / BARRIO CATEDRAL DE FERREIRA







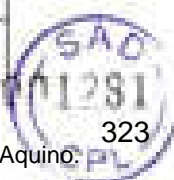
Trabalho

NOTA DE SERVIÇO - FOMENTÇÃO

RELA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINARIAS

Data	Materiais		Mano de obra		Equipamentos		Outros		Total		Valor		Valor		Valor		Valor	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
01/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
02/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
03/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
04/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
05/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
06/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
07/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
08/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
09/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
10/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
11/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
12/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
13/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
14/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
15/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
16/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
17/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
18/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
19/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
20/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
21/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
22/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
23/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
24/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
25/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
26/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
27/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
28/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
29/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
30/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000
31/07/2023	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000	1	1000

Este documento é uma cópia autenticada do original. Qualquer alteração ou falsificação acarretará em responsabilidade legal.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Item	Materiais		Mano de obra		Equipamentos		Outros		Subtotal		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1	100	10000	100	10000	100	10000	100	10000	100	10000	100	10000
2	200	20000	200	20000	200	20000	200	20000	200	20000	200	20000
3	300	30000	300	30000	300	30000	300	30000	300	30000	300	30000
4	400	40000	400	40000	400	40000	400	40000	400	40000	400	40000
5	500	50000	500	50000	500	50000	500	50000	500	50000	500	50000
6	600	60000	600	60000	600	60000	600	60000	600	60000	600	60000
7	700	70000	700	70000	700	70000	700	70000	700	70000	700	70000
8	800	80000	800	80000	800	80000	800	80000	800	80000	800	80000
9	900	90000	900	90000	900	90000	900	90000	900	90000	900	90000
10	1000	100000	1000	100000	1000	100000	1000	100000	1000	100000	1000	100000

RELAÇÃO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.



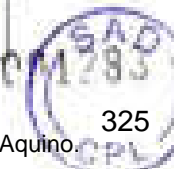


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mês	Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Total
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
Jan											
Fev											
Mar											
Abr											
Mai											
Jun											
Jul											
Ago											
Sep											
Out											
Nov											
Dez											
Total											

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do órgão emissor.







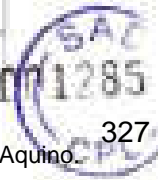
Projeto

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

QUAL QUANTIDADE / UNIDADES / VALOR DA DATA

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

O presente documento é válido apenas para fins de comprovação de execução de obra.









Trabalho

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

Esta Nota de Serviço é o instrumento pelo qual se presta

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

Ata de 04 de Novembro de 2023  
11:00:00h  
11/07/2023 09:14

SA  
71287  
CPL



Transformação

EDITAL DE SELEÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

PROVA OBJETIVA - 1º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE

Código	Nome		Nota		Classificação		Situação	
	Matrícula	Nome Completo	Matrícula	Nota	Matrícula	Nota	Matrícula	Nota
001								
002								
003								
004								
005								
006								
007								
008								
009								
010								
011								
012								
013								
014								
015								
016								
017								
018								
019								
020								
021								
022								
023								
024								
025								
026								
027								
028								
029								
030								
031								
032								
033								
034								
035								
036								
037								
038								
039								
040								
041								
042								
043								
044								
045								
046								
047								
048								
049								
050								
051								
052								
053								
054								
055								
056								
057								
058								
059								
060								
061								
062								
063								
064								
065								
066								
067								
068								
069								
070								
071								
072								
073								
074								
075								
076								
077								
078								
079								
080								
081								
082								
083								
084								
085								
086								
087								
088								
089								
090								
091								
092								
093								
094								
095								
096								
097								
098								
099								
100								

Este documento é de uso exclusivo do candidato. Qualquer reprodução ou divulgação é proibida.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

NOTA PRELIMINAR Nº 1 - SERVIÇO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND

Item	Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Bateria		Custo Proprietário		Custo Terceiros		Custo Total		Valor da Nota		Valor da Nota		Valor da Nota			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
01	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00
02	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00
03	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00
04	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00
05	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00
06	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00
07	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00
08	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00
09	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00
10	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00

1 - PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND



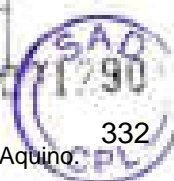


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

ALIA PROJETADE - R. DEBENTE DE SAO JOSE DA MATIA

Item	Materiais		Mão de obra		Equipamentos		Transporte		Outros		Valor Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
1	100	1000	100	1000	100	1000	100	1000	100	1000	5000
2	200	2000	200	2000	200	2000	200	2000	200	2000	10000
3	300	3000	300	3000	300	3000	300	3000	300	3000	15000
4	400	4000	400	4000	400	4000	400	4000	400	4000	20000
5	500	5000	500	5000	500	5000	500	5000	500	5000	25000
6	600	6000	600	6000	600	6000	600	6000	600	6000	30000
7	700	7000	700	7000	700	7000	700	7000	700	7000	35000
8	800	8000	800	8000	800	8000	800	8000	800	8000	40000
9	900	9000	900	9000	900	9000	900	9000	900	9000	45000
10	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	1000	10000	50000
11	1100	11000	1100	11000	1100	11000	1100	11000	1100	11000	55000
12	1200	12000	1200	12000	1200	12000	1200	12000	1200	12000	60000
13	1300	13000	1300	13000	1300	13000	1300	13000	1300	13000	65000
14	1400	14000	1400	14000	1400	14000	1400	14000	1400	14000	70000
15	1500	15000	1500	15000	1500	15000	1500	15000	1500	15000	75000
16	1600	16000	1600	16000	1600	16000	1600	16000	1600	16000	80000
17	1700	17000	1700	17000	1700	17000	1700	17000	1700	17000	85000
18	1800	18000	1800	18000	1800	18000	1800	18000	1800	18000	90000
19	1900	19000	1900	19000	1900	19000	1900	19000	1900	19000	95000
20	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	2000	20000	100000

Aprovado em 10/07/2023 às 09:14h  
Responsável: Matusael L. de Aquino  
Impressão em 10/07/2023 às 09:14h



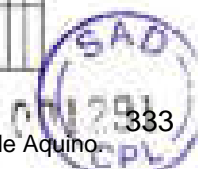


### PLANO DE MANEJO - FUNDAMENTO

Atividade	Tempo		Materiais		Custos		Mão de Obra		Energia		Transporte		Outros		Total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
	(kg)	(R\$)	(kg)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		
1	10	100	2	20	100	100	20	20	20	20	20	20	20	20	160
2	20	200	4	40	200	200	40	40	40	40	40	40	40	40	280
3	30	300	6	60	300	300	60	60	60	60	60	60	60	60	360
4	40	400	8	80	400	400	80	80	80	80	80	80	80	80	480
5	50	500	10	100	500	500	100	100	100	100	100	100	100	100	600
6	60	600	12	120	600	600	120	120	120	120	120	120	120	120	720
7	70	700	14	140	700	700	140	140	140	140	140	140	140	140	840
8	80	800	16	160	800	800	160	160	160	160	160	160	160	160	960
9	90	900	18	180	900	900	180	180	180	180	180	180	180	180	1080
10	100	1000	20	200	1000	1000	200	200	200	200	200	200	200	200	1200



333





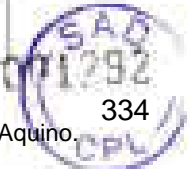
Empresa

NOTA DE SERVIÇO - PAIMENTAÇÃO

ILHA SOLTEIRA, 11. URBINO DE SAO JOSE CA MATIA

ITEM	Valor			Porcentagem			Multa			Outros			Total		
	UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL	%	TOTAL	VALOR	%	TOTAL	VALOR	%	TOTAL	VALOR	%	TOTAL	
001															
002															
003															
004															
005															
006															
007															
008															
009															
010															
011															
012															
013															
014															
015															
016															
017															
018															
019															
020															
021															
022															
023															
024															
025															
026															
027															
028															
029															
030															
031															
032															
033															
034															
035															
036															
037															
038															
039															
040															
041															
042															
043															
044															
045															
046															
047															
048															
049															
050															
051															
052															
053															
054															
055															
056															
057															
058															
059															
060															
061															
062															
063															
064															
065															
066															
067															
068															
069															
070															
071															
072															
073															
074															
075															
076															
077															
078															
079															
080															
081															
082															
083															
084															
085															
086															
087															
088															
089															
090															
091															
092															
093															
094															
095															
096															
097															
098															
099															
100															

1. NOME DA EMPRESA: ...  
2. ENDEREÇO: ...  
3. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...





Revista de Engenharia Civil - Vol. 18 - No. 1 - 2023 - ISSN 1808-3656

**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA JOSE DA SILVA**

**LOCAL: RUA JOSE DA SILVA, Nº 100, JARDIM SANTA LUCIA, SÃO PAULO - SP**

Item	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
	Medida	Valor		
1	100	100	100	10000
2	200	200	200	40000
3	300	300	300	90000
4	400	400	400	160000
5	500	500	500	250000
6	600	600	600	360000
7	700	700	700	490000
8	800	800	800	640000
9	900	900	900	810000
10	1000	1000	1000	1000000
11	1100	1100	1100	1210000
12	1200	1200	1200	1440000
13	1300	1300	1300	1690000
14	1400	1400	1400	1960000
15	1500	1500	1500	2250000
16	1600	1600	1600	2560000
17	1700	1700	1700	2890000
18	1800	1800	1800	3240000
19	1900	1900	1900	3610000
20	2000	2000	2000	4000000
21	2100	2100	2100	4410000
22	2200	2200	2200	4840000
23	2300	2300	2300	5290000
24	2400	2400	2400	5760000
25	2500	2500	2500	6250000
26	2600	2600	2600	6760000
27	2700	2700	2700	7290000
28	2800	2800	2800	7840000
29	2900	2900	2900	8410000
30	3000	3000	3000	9000000
31	3100	3100	3100	9610000
32	3200	3200	3200	10240000
33	3300	3300	3300	10890000
34	3400	3400	3400	11560000
35	3500	3500	3500	12250000
36	3600	3600	3600	12960000
37	3700	3700	3700	13690000
38	3800	3800	3800	14440000
39	3900	3900	3900	15210000
40	4000	4000	4000	16000000
41	4100	4100	4100	16810000
42	4200	4200	4200	17640000
43	4300	4300	4300	18490000
44	4400	4400	4400	19360000
45	4500	4500	4500	20250000
46	4600	4600	4600	21160000
47	4700	4700	4700	22090000
48	4800	4800	4800	23040000
49	4900	4900	4900	24010000
50	5000	5000	5000	25000000
51	5100	5100	5100	26010000
52	5200	5200	5200	27040000
53	5300	5300	5300	28090000
54	5400	5400	5400	29160000
55	5500	5500	5500	30250000
56	5600	5600	5600	31360000
57	5700	5700	5700	32490000
58	5800	5800	5800	33640000
59	5900	5900	5900	34810000
60	6000	6000	6000	36000000
61	6100	6100	6100	37210000
62	6200	6200	6200	38440000
63	6300	6300	6300	39690000
64	6400	6400	6400	40960000
65	6500	6500	6500	42250000
66	6600	6600	6600	43560000
67	6700	6700	6700	44890000
68	6800	6800	6800	46240000
69	6900	6900	6900	47610000
70	7000	7000	7000	49000000
71	7100	7100	7100	50410000
72	7200	7200	7200	51840000
73	7300	7300	7300	53290000
74	7400	7400	7400	54760000
75	7500	7500	7500	56250000
76	7600	7600	7600	57760000
77	7700	7700	7700	59290000
78	7800	7800	7800	60840000
79	7900	7900	7900	62410000
80	8000	8000	8000	64000000
81	8100	8100	8100	65610000
82	8200	8200	8200	67240000
83	8300	8300	8300	68890000
84	8400	8400	8400	70560000
85	8500	8500	8500	72250000
86	8600	8600	8600	73960000
87	8700	8700	8700	75690000
88	8800	8800	8800	77440000
89	8900	8900	8900	79210000
90	9000	9000	9000	81000000
91	9100	9100	9100	82810000
92	9200	9200	9200	84640000
93	9300	9300	9300	86490000
94	9400	9400	9400	88360000
95	9500	9500	9500	90250000
96	9600	9600	9600	92160000
97	9700	9700	9700	94090000
98	9800	9800	9800	96040000
99	9900	9900	9900	98010000
100	10000	10000	10000	100000000

Sua obra será executada sob a responsabilidade do contratante.







Painel de controle de qualidade e controle de custos. Todos os dados devem ser atualizados e mantidos em conformidade com o cronograma de obra e o plano de custos.

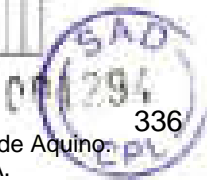
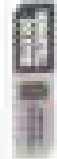


**NOTA DE SERVIÇO - PARQUETAMENTO**

**BAIÃO PROJETADO 7° DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA**

Item	Medida		Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Quantidade	Medida				
1			Preparação da base para o pavimento	m²		
2			Instalação de piso de madeira	m²		
3			Instalação de piso de cerâmica	m²		
4			Instalação de piso de concreto	m²		
5			Instalação de piso de pedra	m²		
6			Instalação de piso de vidro	m²		
7			Instalação de piso de metal	m²		
8			Instalação de piso de plástico	m²		
9			Instalação de piso de cimento	m²		
10			Instalação de piso de madeira nobre	m²		
11			Instalação de piso de madeira comum	m²		
12			Instalação de piso de cerâmica esmaltada	m²		
13			Instalação de piso de cerâmica natural	m²		
14			Instalação de piso de cerâmica hidráulica	m²		
15			Instalação de piso de cerâmica porcelanato	m²		
16			Instalação de piso de cerâmica vitrificada	m²		
17			Instalação de piso de cerâmica retilínea	m²		
18			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
19			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
20			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
21			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
22			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
23			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
24			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
25			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
26			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
27			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
28			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
29			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
30			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
31			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
32			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
33			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
34			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
35			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
36			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
37			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
38			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
39			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
40			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
41			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
42			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
43			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
44			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
45			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
46			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
47			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		
48			Instalação de piso de cerâmica hexagonal	m²		
49			Instalação de piso de cerâmica quadrada	m²		
50			Instalação de piso de cerâmica retangular	m²		

A medição dos serviços deve ser feita de acordo com o cronograma de obra e o plano de custos.





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA "D" / DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA**

Lado Esquerda					Lado Direito											
Final do Meio fio		Início do Meio fio		Bordo	Cota Verticim #	Cota Termino	Cota Projeto	Estaca	Cota Termino	Cota Verticim #	Alisat (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alisat (m)	Cota (m)	Final do Meio fio
Alisat. (m)	Cota (m)	Alisat. (m)	Cota (m)													
-1.05	675.966	-1.07	675.969	-1.10	675.818	-1.10	675.818	702+0.000	675.867	675.867	0.99	675.867	-3.00	675.867	675.867	675.861
-1.35	675.071	-1.20	675.071	-1.10	675.021	-1.10	675.021	702+10.000	675.967	676.000	1.03	675.926	-3.00	675.926	675.976	675.076
-1.20	675.144	-1.44	675.144	-1.10	675.094	-1.10	675.094	701+5.000	676.038	676.000	0.94	676.003	-3.00	676.003	676.153	675.253
-1.83	675.113	-1.06	675.113	-1.10	675.063	-1.00	675.013	703+10.000	675.013	676.000	0.01	675.971	-3.00	675.971	676.121	675.121
-2.07	675.076	-1.02	675.076	-1.02	675.026	-1.00	675.026	702+5.000	675.884	676.000	-0.12	675.832	-3.00	675.832	675.982	675.982
-2.75	675.080	-1.10	675.080	-1.10	675.030	-1.00	675.030	703+5.000	675.803	675.803	16.39	675.851	-3.00	675.851	675.951	675.951

E. RIBELLI ROVERI, SDA, CONSULTOR  
 Rua São João - 19.004-340 - São José da Mata  
 CEP: 55.008-000 PE

SAO  
 071285  
 337  
 CPL



Transfere

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

SUA PRESENTAÇÃO, SEU CONTEÚDO E SUAS ASSINATURAS

Material		Unidade			Valor Unitário			Valor Total		
Qtd	Medida	Qtd	Medida	Valor	Qtd	Medida	Valor	Qtd	Medida	Valor
1	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
2	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
3	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
4	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
5	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
6	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
7	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
8	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
9	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
10	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
11	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
12	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
13	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
14	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
15	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
16	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
17	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
18	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
19	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
20	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
21	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
22	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
23	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
24	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
25	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
26	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
27	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
28	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
29	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
30	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
31	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
32	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
33	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
34	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
35	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
36	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
37	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
38	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
39	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
40	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
41	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
42	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
43	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
44	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
45	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
46	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
47	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
48	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
49	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
50	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
51	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
52	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
53	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
54	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
55	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
56	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
57	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00
58	M3	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00	1	M3	1000,00
59	M2	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00	1	M2	5000,00
60	M	1	M	1000,00	1	M	1000,00	1	M	1000,00

Assinado por: JOSE MATEUS R. MARIANO JUNIOR - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO

A Nota Servico do Sistema Gerenciado Eletronicamente, não substitui o Documento Original emitido no papel.



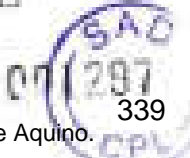


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RODRIGUES L. FERREIRA DE SOUZA DE MATOS**

Item	Valor Estimado		Valor Liquidado		Valor em aberto		Valor em aberto		Valor em aberto		Valor em aberto	
	Unid.	Quantidade	Unid.	Quantidade	Unid.	Quantidade	Unid.	Quantidade	Unid.	Quantidade	Unid.	Quantidade
001	m <sup>2</sup>	1.000										
002	m <sup>2</sup>	1.000										
003	m <sup>2</sup>	1.000										
004	m <sup>2</sup>	1.000										
005	m <sup>2</sup>	1.000										
006	m <sup>2</sup>	1.000										
007	m <sup>2</sup>	1.000										
008	m <sup>2</sup>	1.000										
009	m <sup>2</sup>	1.000										
010	m <sup>2</sup>	1.000										
011	m <sup>2</sup>	1.000										
012	m <sup>2</sup>	1.000										
013	m <sup>2</sup>	1.000										
014	m <sup>2</sup>	1.000										
015	m <sup>2</sup>	1.000										
016	m <sup>2</sup>	1.000										
017	m <sup>2</sup>	1.000										
018	m <sup>2</sup>	1.000										
019	m <sup>2</sup>	1.000										
020	m <sup>2</sup>	1.000										
021	m <sup>2</sup>	1.000										
022	m <sup>2</sup>	1.000										
023	m <sup>2</sup>	1.000										
024	m <sup>2</sup>	1.000										
025	m <sup>2</sup>	1.000										
026	m <sup>2</sup>	1.000										
027	m <sup>2</sup>	1.000										
028	m <sup>2</sup>	1.000										
029	m <sup>2</sup>	1.000										
030	m <sup>2</sup>	1.000										
031	m <sup>2</sup>	1.000										
032	m <sup>2</sup>	1.000										
033	m <sup>2</sup>	1.000										
034	m <sup>2</sup>	1.000										
035	m <sup>2</sup>	1.000										
036	m <sup>2</sup>	1.000										
037	m <sup>2</sup>	1.000										
038	m <sup>2</sup>	1.000										
039	m <sup>2</sup>	1.000										
040	m <sup>2</sup>	1.000										
041	m <sup>2</sup>	1.000										
042	m <sup>2</sup>	1.000										
043	m <sup>2</sup>	1.000										
044	m <sup>2</sup>	1.000										
045	m <sup>2</sup>	1.000										
046	m <sup>2</sup>	1.000										
047	m <sup>2</sup>	1.000										
048	m <sup>2</sup>	1.000										
049	m <sup>2</sup>	1.000										
050	m <sup>2</sup>	1.000										

P. 339/2023, DE 02/08/23  
Impressão em 10/07/2023 09:14  
Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO | DISTRITO DE GALANTE

Eixo										Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offert		Final do Meio Fc		Bordo		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Normativa		Bordo		Final do Meio Fd		Offert											
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)									
-3.383	327.790	66.67	-3.151	322.444	-2.00	0+15.000	323.354	322.170	0.178	3.000	322.254	-2.00	3.151	322.444	-2.00	3.151	322.444	3.200	322.178	-66.67									
-3.464	323.778	66.67	-3.151	322.828	-2.00	0+10.000	322.838	322.652	0.217	3.000	322.778	-2.00	3.151	322.828	-2.00	3.151	322.828	3.200	322.603	-66.67									
-3.531	323.158	66.67	-3.151	323.412	-2.00	0+15.000	323.322	323.131	0.201	3.000	323.282	-2.00	3.151	323.412	-2.00	3.151	323.412	3.200	323.196	-66.67									
-3.517	323.052	66.67	-3.151	323.896	-2.00	0+5.000	323.806	323.643	0.163	3.000	323.746	-2.00	3.151	323.896	-2.00	3.151	323.896	3.200	323.656	-66.67									
-3.425	324.100	66.67	-3.151	324.330	-2.00	0+5.000	324.245	324.138	0.102	3.000	324.180	-2.00	3.151	324.330	-2.00	3.151	324.330	3.200	324.110	-66.67									
-3.382	324.525	66.67	-3.151	324.854	-2.00	0+10.000	324.754	324.534	0.200	3.000	324.504	-2.00	3.151	324.854	-2.00	3.151	324.854	3.200	324.524	-66.67									
-3.485	324.943	66.67	-3.151	324.868	-2.00	0+15.000	324.778	324.759	0.020	3.000	324.718	-2.00	3.151	324.868	-2.00	3.151	324.868	3.200	324.758	-66.67									
-3.636	324.546	66.67	-3.151	324.973	-2.00	0+5.000	324.882	324.973	-0.091	3.000	324.822	-2.00	3.151	324.973	-2.00	3.151	324.973	3.200	324.891	-66.67									
-3.728	324.629	66.67	-3.151	325.015	-2.00	0+5.000	324.935	325.000	-0.075	3.000	324.865	-2.00	3.151	325.015	-2.00	3.151	325.015	3.200	324.900	-66.67									
-3.817	324.673	66.67	-3.151	325.057	-2.00	0+10.000	324.967	325.000	-0.033	3.000	324.907	-2.00	3.151	325.057	-2.00	3.151	325.057	3.200	324.966	-66.67									
-3.800	324.670	66.67	-3.151	325.044	-2.00	0+15.000	324.944	324.933	0.010	3.000	324.884	-2.00	3.151	325.044	-2.00	3.151	325.044	3.200	324.966	-66.67									
-3.855	324.636	66.67	-3.151	324.908	-2.00	0+5.000	324.818	324.750	0.068	3.000	324.786	-2.00	3.151	324.908	-2.00	3.151	324.908	3.200	324.789	-66.67									
-3.936	324.577	66.67	-3.151	324.840	-2.00	0+5.000	324.803	324.841	0.038	3.000	324.803	-2.00	3.151	324.840	-2.00	3.151	324.840	3.200	324.801	-66.67									
-3.190	324.235	66.67	-3.151	324.256	-2.00	0+10.000	324.185	324.373	-0.204	3.000	324.105	-2.00	3.151	324.256	-2.00	3.151	324.256	3.200	324.373	-66.67									
-3.368	324.074	100.00	-3.151	323.799	-3.000	0+15.000	323.709	323.823	-0.214	3.000	323.649	-2.00	3.151	323.799	-2.00	3.151	323.799	3.200	323.823	-66.67									
-3.561	323.873	100.00	-3.151	323.342	-2.00	0+5.000	323.252	323.349	-0.097	3.000	323.192	-2.00	3.151	323.342	-2.00	3.151	323.342	3.200	323.349	-66.67									
-3.374	323.644	100.00	-3.151	323.320	-2.00	0+5.000	323.230	323.324	-0.094	3.000	323.170	-2.00	3.151	323.320	-2.00	3.151	323.320	3.200	323.324	-66.67									
-3.217	323.582	100.00	-3.151	322.881	-2.00	0+5.000	322.795	322.841	-0.046	3.000	322.736	-2.00	3.151	322.881	-2.00	3.151	322.881	3.200	322.841	-66.67									
-3.262	323.660	100.00	-3.151	322.424	-2.00	0+5.000	322.338	322.343	-0.005	3.000	322.278	-2.00	3.151	322.424	-2.00	3.151	322.424	3.200	322.343	-66.67									
-3.186	323.017	100.00	-3.151	321.971	-2.00	0+15.000	321.881	321.942	-0.079	3.000	321.821	-2.00	3.151	321.971	-2.00	3.151	321.971	3.200	321.942	-66.67									
-3.267	321.370	66.67	-3.151	321.514	-2.00	0+5.000	321.424	321.503	-0.079	3.000	321.364	-2.00	3.151	321.514	-2.00	3.151	321.514	3.200	321.503	-66.67									
-3.298	320.965	66.67	-3.151	321.303	-2.00	0+5.000	321.013	320.963	0.050	3.000	320.963	-2.00	3.151	321.303	-2.00	3.151	321.303	3.200	320.963	-66.67									
-3.291	320.698	66.67	-3.151	320.782	-2.00	0+15.000	320.702	320.814	0.088	3.000	320.642	-2.00	3.151	320.782	-2.00	3.151	320.782	3.200	320.814	-66.67									
-3.271	320.600	66.67	-3.151	320.542	-2.00	0+5.000	320.492	320.566	-0.077	3.000	320.432	-2.00	3.151	320.542	-2.00	3.151	320.542	3.200	320.566	-66.67									
-3.166	320.462	66.67	-3.151	320.474	-2.00	0+5.000	320.384	320.374	0.010	3.000	320.324	-2.00	3.151	320.462	-2.00	3.151	320.462	3.200	320.374	-66.67									
-3.278	320.307	66.67	-3.151	320.422	-2.00	0+5.000	320.332	320.348	0.084	3.000	320.272	-2.00	3.151	320.422	-2.00	3.151	320.422	3.200	320.348	-66.67									
-3.267	320.211	66.67	-3.151	320.348	-2.00	0+15.000	320.278	320.307	-0.029	3.000	320.218	-2.00	3.151	320.348	-2.00	3.151	320.348	3.200	320.307	-66.67									
-3.311	320.070	66.67	-3.151	320.317	-2.00	0+15.000	320.227	320.158	0.119	3.000	320.167	-2.00	3.151	320.317	-2.00	3.151	320.317	3.200	320.158	-66.67									
-3.304	320.000	66.67	-3.151	320.285	-2.00	0+5.000	320.175	320.260	0.085	3.000	320.216	-2.00	3.151	320.285	-2.00	3.151	320.285	3.200	320.260	-66.67									
-3.332	320.043	66.67	-3.151	320.188	-2.00	0+5.000	320.076	320.202	0.224	3.000	320.016	-2.00	3.151	320.188	-2.00	3.151	320.188	3.200	320.202	-66.67									
-3.258	320.023	100.00	-3.151	320.065	-2.00	0+15.000	320.075	320.001	-0.126	3.000	320.015	-2.00	3.151	320.065	-2.00	3.151	320.065	3.200	320.001	-66.67									
-3.152	320.042	100.00	-3.151	320.060	-2.00	0+15.000	320.070	320.010	-0.225	3.000	320.010	-2.00	3.151	320.060	-2.00	3.151	320.060	3.200	320.010	-66.67									
-3.413	320.075	100.00	-3.151	320.252	-2.00	0+5.000	320.162	320.411	-0.349	3.000	320.102	-2.00	3.151	320.252	-2.00	3.151	320.252	3.200	320.411	-66.67									
-3.425	320.094	100.00	-3.151	320.288	-2.00	0+5.000	320.098	320.215	-0.317	3.000	320.038	-2.00	3.151	320.288	-2.00	3.151	320.288	3.200	320.215	-66.67									
-3.468	320.129	100.00	-3.151	320.323	-2.00	0+10.000	320.233	320.279	-0.349	3.000	320.173	-2.00	3.151	320.323	-2.00	3.151	320.323	3.200	320.279	-66.67									
-3.382	321.378	100.00	-3.151	321.844	-2.00	0+15.000	321.754	321.864	-0.179	3.000	321.694	-2.00	3.151	321.844	-2.00	3.151	321.844	3.200	321.864	-66.67									

R. PAULO JOSÉ DE SOUZA, CENTRO  
 CALDEIRA GALANTE - R. 005 - 54.400-260 - BR. GALANTE/CE  
 08000107/COMPANHIA DE GALANTE





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Offshift		Final do Meio fio		Bordo		Final do Meio fio		Offshift	
Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)
3.216	-66.67	317.244	-2.00	317.184	-2.00	317.184	-2.00	317.244	-66.67
3.445	-66.67	316.783	-2.00	316.643	-2.00	316.643	-2.00	316.783	-66.67
3.839	-66.67	316.221	-2.00	316.071	-2.00	316.071	-2.00	316.221	-66.67
3.861	-66.67	315.659	-2.00	315.481	-2.00	315.481	-2.00	315.659	-66.67
3.861	-66.67	314.928	-2.00	314.801	-2.00	314.801	-2.00	314.928	-66.67
3.831	-66.67	314.461	-2.00	314.307	-2.00	314.307	-2.00	314.461	-66.67
3.174	100.00	313.965	-2.00	313.875	-2.00	313.875	-2.00	313.965	100.00
3.364	-66.67	313.311	-2.00	313.168	-2.00	313.168	-2.00	313.311	-66.67
3.161	100.00	312.688	-2.00	312.536	-2.00	312.536	-2.00	312.688	100.00
3.229	-66.67	312.975	-2.00	312.747	-2.00	312.747	-2.00	312.975	-66.67
3.408	-66.67	314.053	-2.00	314.045	-2.00	314.045	-2.00	314.053	-66.67
3.317	-66.67	314.427	-2.00	314.423	-2.00	314.423	-2.00	314.427	-66.67
3.232	-66.67	314.976	-2.00	314.766	-2.00	314.766	-2.00	314.976	-66.67
3.285	-66.67	315.248	-2.00	315.098	-2.00	315.098	-2.00	315.248	-66.67
3.224	-66.67	316.324	-2.00	316.166	-2.00	316.166	-2.00	316.324	-66.67
3.228	500.00	316.805	-2.00	316.805	-2.00	316.805	-2.00	316.805	500.00
3.198	500.00	316.989	-2.00	316.989	-2.00	316.989	-2.00	316.989	500.00
3.230	-66.67	316.111	-2.00	316.021	-2.00	316.021	-2.00	316.111	-66.67
3.428	-66.67	316.178	-2.00	316.080	-2.00	316.080	-2.00	316.178	-66.67
3.431	-66.67	316.188	-2.00	316.076	-2.00	316.076	-2.00	316.188	-66.67
3.373	-66.67	316.674	-2.00	316.617	-2.00	316.617	-2.00	316.674	-66.67
3.335	-66.67	316.985	-2.00	316.949	-2.00	316.949	-2.00	316.985	-66.67
3.237	-66.67	316.992	-2.00	316.962	-2.00	316.962	-2.00	316.992	-66.67
3.170	-66.67	316.990	-2.00	316.922	-2.00	316.922	-2.00	316.990	-66.67
3.170	-66.67	316.913	-2.00	316.843	-2.00	316.843	-2.00	316.913	-66.67
3.170	-66.67	316.961	-2.00	316.881	-2.00	316.881	-2.00	316.961	-66.67
3.170	-66.67	316.921	-2.00	316.843	-2.00	316.843	-2.00	316.921	-66.67
3.170	-66.67	316.896	-2.00	316.826	-2.00	316.826	-2.00	316.896	-66.67
3.170	-66.67	316.821	-2.00	316.751	-2.00	316.751	-2.00	316.821	-66.67
3.170	-66.67	316.805	-2.00	316.737	-2.00	316.737	-2.00	316.805	-66.67
3.170	-66.67	316.896	-2.00	316.826	-2.00	316.826	-2.00	316.896	-66.67
3.170	-66.67	316.807	-2.00	316.737	-2.00	316.737	-2.00	316.807	-66.67
3.170	-66.67	316.819	-2.00	316.749	-2.00	316.749	-2.00	316.819	-66.67
3.170	-66.67	316.780	-2.00	316.730	-2.00	316.730	-2.00	316.780	-66.67
3.170	-66.67	316.742	-2.00	316.692	-2.00	316.692	-2.00	316.742	-66.67
3.170	-66.67	316.703	-2.00	316.653	-2.00	316.653	-2.00	316.703	-66.67
3.170	-66.67	316.654	-2.00	316.614	-2.00	316.614	-2.00	316.654	-66.67
3.170	-66.67	316.626	-2.00	316.576	-2.00	316.576	-2.00	316.626	-66.67
3.170	-66.67	316.626	-2.00	316.576	-2.00	316.576	-2.00	316.626	-66.67

P. RINHO-REYES, SMC, LTDA  
 CAMPA GRANDE - R. CEP - 88-000-200 - TEL. (41) 3211-1111  
 (e-mail) p.rinho@campanagrande.com.br





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO, DISTRITO DE GALANTE

Eixo														
Lado Esquerdo					Lado Direito									
Offset	Final do Meio fio	Alin. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeiria	Bordo	Final do Meio fio	Alin. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Offset
-3.508	315.264	-66.67	315.402	-2.00	0+10.000	315.212	315.352	0.000	315.252	315.402	3.203	315.334	-66.67	315.334
-3.306	314.826	-66.67	314.868	-2.00	0+15.000	314.816	314.906	-0.200	314.816	314.868	3.180	314.868	-66.67	314.868
-3.447	314.131	-66.67	314.529	-2.00	1+0.000	314.439	314.476	0.013	314.439	314.529	3.167	314.518	-66.67	314.518
-3.336	313.334	-66.67	314.063	-2.00	1+5.000	314.002	313.907	0.066	314.002	313.942	3.191	314.060	-66.67	314.060
-3.170	313.382	-66.67	313.035	-2.00	1+10.000	313.963	313.539	0.206	313.963	313.505	3.208	313.538	-66.67	313.538
-3.812	312.537	-66.67	312.844	-2.00	1+15.000	312.754	312.694	0.101	312.754	312.894	3.191	312.844	-66.67	312.844
-3.504	311.785	-66.67	312.034	-2.00	2+0.000	311.644	311.611	-0.017	311.644	311.664	3.190	311.664	-66.67	311.664
-3.208	311.154	-66.67	311.223	-2.00	2+5.000	311.331	311.333	0.300	311.331	311.373	3.190	311.373	-66.67	311.373
-3.271	310.482	-66.67	310.412	-2.00	2+10.000	310.327	310.275	-0.253	310.327	310.362	3.191	310.412	-66.67	310.412
-3.176	309.830	-66.67	309.803	-2.00	2+15.000	309.511	309.740	-0.329	309.511	309.641	3.190	309.641	-66.67	309.641
-3.168	309.168	-66.67	308.795	-2.00	3+0.000	308.706	308.915	-0.315	308.706	308.940	3.190	308.940	-66.67	308.940
-3.253	307.956	-66.67	308.038	-2.00	3+5.000	307.938	308.064	-0.147	307.938	307.978	3.190	307.978	-66.67	307.978
-3.502	307.127	-66.67	307.341	-2.00	3+10.000	307.271	307.223	0.048	307.271	307.211	3.190	307.211	-66.67	307.211
-3.786	306.368	-66.67	306.791	-2.00	3+15.000	306.701	306.466	0.216	306.701	306.441	3.190	306.441	-66.67	306.441
-4.204	305.616	-66.67	306.318	-2.00	4+0.000	306.228	305.787	0.441	306.228	306.164	3.190	306.164	-66.67	306.164
-4.688	304.868	-66.67	305.852	-2.00	4+5.000	305.822	305.110	0.692	305.822	305.342	3.190	305.342	-66.67	305.342
-5.204	304.078	-66.67	305.467	-2.00	4+10.000	305.377	304.463	0.899	305.377	305.317	3.190	305.317	-66.67	305.317
-4.668	303.650	-66.67	305.042	-2.00	4+15.000	304.953	304.066	0.800	304.953	304.892	3.190	304.892	-66.67	304.892
-4.753	303.526	-66.67	304.818	-2.00	5+0.000	304.536	303.766	0.778	304.536	304.498	3.190	304.498	-66.67	304.498
-4.404	303.402	-66.67	304.264	-2.00	5+5.000	304.174	303.535	0.640	304.174	304.114	3.190	304.114	-66.67	304.114
-4.803	303.078	-66.67	304.000	-2.00	5+10.000	303.975	303.087	0.873	303.975	303.915	3.190	303.915	-66.67	303.915
-4.913	303.500	-66.67	304.503	-2.00	5+15.000	303.913	303.002	0.911	303.913	303.853	3.190	303.853	-66.67	303.853
-4.462	303.218	-66.67	304.063	-2.00	6+0.000	304.003	303.375	0.628	304.003	303.943	3.190	303.943	-66.67	303.943
-4.394	303.303	-66.67	304.330	-2.00	6+5.000	304.342	303.602	0.638	304.342	304.185	3.190	304.185	-66.67	304.185
-4.512	303.807	-66.67	304.715	-2.00	6+10.000	304.625	303.623	0.702	304.625	304.565	3.190	304.565	-66.67	304.565
-4.475	304.311	-66.67	305.173	-2.00	6+15.000	305.083	304.366	0.719	305.083	305.023	3.190	305.023	-66.67	305.023
-4.305	304.865	-66.67	305.632	-2.00	7+0.000	305.543	304.668	0.674	305.543	305.483	3.190	305.483	-66.67	305.483
-4.211	305.478	-66.67	306.090	-2.00	7+5.000	306.005	305.300	0.610	306.005	305.940	3.190	305.940	-66.67	305.940
-3.847	306.084	-66.67	306.546	-2.00	7+10.000	306.438	306.064	0.285	306.438	306.064	3.190	306.064	-66.67	306.064
-3.522	306.778	-66.67	307.026	-2.00	7+15.000	306.936	306.276	0.160	306.936	306.876	3.190	306.876	-66.67	306.876
-3.246	307.476	-66.67	307.542	-2.00	8+0.000	307.452	307.523	-0.070	307.452	307.362	3.190	307.362	-66.67	307.362
-3.267	308.214	-66.67	308.021	-2.00	8+5.000	308.007	308.247	-0.240	308.007	307.947	3.190	307.947	-66.67	307.947
-3.178	308.918	-66.67	308.680	-2.00	8+10.000	308.608	308.636	-0.336	308.608	308.548	3.190	308.548	-66.67	308.548
-3.325	309.477	-66.67	309.303	-2.00	8+15.000	309.213	309.694	-0.483	309.213	309.153	3.190	309.153	-66.67	309.153
-3.311	310.036	-66.67	309.818	-2.00	9+0.000	309.825	310.317	-0.492	309.825	309.765	3.190	309.765	-66.67	309.765
-3.290	310.602	-66.67	310.328	-2.00	9+5.000	310.436	310.919	-0.481	310.436	310.379	3.190	310.379	-66.67	310.379

R. BRUNO JOPPIAT, 304, CENTRO  
 CAMPUS GRANDE - PR. CEP - 85.400-200 - TEL: (41) 3333-4113  
 @BRUNOJOPPIAT@GMAIL.COM





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO 7 DISTRITO DE GALANTE**

Plano										
Lado Esquerdo					Lado Direito					
Offset		Final do Meio fio			Bordo		Cota Terreno		Cota Pavimento	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	
-3,195	311,160	100,00	-3,191	311,140	-2,00	3,000	311,481	3,000	311,481	
-3,317	311,643	-66,67	-3,311	311,753	-2,00	3,000	311,803	3,000	311,803	
-3,574	312,645	-66,67	-3,561	312,327	-2,00	3,000	312,307	3,000	312,307	
-3,671	312,460	-66,67	-3,651	312,627	-2,00	3,000	312,727	3,000	312,727	
-4,118	312,836	-66,67	-4,101	313,251	-2,00	3,000	313,554	3,000	313,554	
-4,332	312,018	-66,67	-4,311	313,509	-2,00	3,000	313,829	3,000	313,829	
-4,507	313,338	-66,67	-4,491	313,872	-2,00	3,000	313,722	3,000	313,722	
-4,685	313,050	-66,67	-4,661	314,070	-2,00	3,000	313,789	3,000	313,789	
-4,184	313,558	-66,67	-4,161	314,366	-2,00	3,000	314,627	3,000	314,627	
-4,326	313,590	-66,67	-4,301	314,548	-2,00	3,000	314,289	3,000	314,289	
-4,538	313,171	-66,67	-4,511	314,708	-2,00	3,000	314,569	3,000	314,569	
-4,418	314,034	-66,67	-4,391	314,868	-2,00	3,000	314,719	3,000	314,719	
-4,271	314,262	-66,67	-4,251	315,029	-2,00	3,000	314,879	3,000	314,879	
-4,131	314,526	-66,67	-4,111	315,191	-2,00	3,000	315,047	3,000	315,047	
-4,143	314,718	-66,67	-4,121	315,353	-2,00	3,000	315,205	3,000	315,205	
-3,862	315,016	-66,67	-3,841	315,516	-2,00	3,000	315,363	3,000	315,363	
-3,969	315,246	-66,67	-3,941	315,781	-2,00	3,000	315,633	3,000	315,633	
-3,830	315,507	-66,67	-3,811	316,020	-2,00	3,000	315,870	3,000	315,870	
-3,728	316,873	-66,67	-3,701	316,264	-2,00	3,000	316,114	3,000	316,114	
-3,603	316,216	-66,67	-3,581	316,708	-2,00	3,000	316,558	3,000	316,558	
-3,426	316,528	-66,67	-3,401	317,026	-2,00	3,000	316,876	3,000	316,876	
-3,374	316,871	-66,67	-3,351	317,371	-2,00	3,000	317,122	3,000	317,122	
-3,247	317,208	-66,67	-3,221	317,721	-2,00	3,000	317,473	3,000	317,473	
-3,206	317,481	-66,67	-3,181	317,823	-2,00	3,000	317,524	3,000	317,524	
-3,226	317,705	-66,67	-3,201	317,775	-2,00	3,000	317,625	3,000	317,625	
-3,233	317,972	-66,67	-3,211	318,037	-2,00	3,000	317,877	3,000	317,877	
-3,193	318,001	-66,67	-3,171	318,283	-2,00	3,000	318,113	3,000	318,113	
-3,126	318,213	-66,67	-3,101	318,485	-2,00	3,000	318,315	3,000	318,315	
-3,444	318,440	-66,67	-3,421	318,838	-2,00	3,000	318,668	3,000	318,668	
-3,378	318,488	-66,67	-3,351	318,773	-2,00	3,000	318,623	3,000	318,623	
-3,728	318,483	-66,67	-3,701	318,854	-2,00	3,000	318,744	3,000	318,744	
-3,968	318,133	-66,67	-3,941	318,913	-2,00	3,000	318,885	3,000	318,885	
-3,831	318,815	-66,67	-3,811	319,136	-2,00	3,000	319,048	3,000	319,048	

R. BRUNO REFFY, 48A, CENTRO  
 CASPIMA GRANDE - FRENTE 35.400 150 - TOLEDO-48113  
 TRANSCORP/ENGENHARIA/RS/2024/84



1001301

SA

343





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA PROJETADA 03 (LADERIA DO CUIÁ) / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo																
Lado Esquerdo					Lado Direito											
Oficial	Alim. (m)	Costa (m)	Alim. (m)	Costa (m)	Entaca	Costa Propria	Costa Terceira	Costa Vencida	Bordo	Final do Meio-fm	Alim. (m)	Costa (m)	Alim. (m)	Costa (m)	Offset	
	Int. (%)	Int. (%)	Int. (%)	Int. (%)	Int. (%)				Costa (m)	Int. (%)	Costa (m)	Int. (%)	Costa (m)	Int. (%)		
-2,765	363,097	100,00	-2,500	363,137	2,00	0+10,000	363,237	0,000	2,500	363,737	-2,00	2,651	363,887	3,185	363,931	-60,837
-3,046	363,731	100,00	-2,500	363,136	2,00	0+10,000	363,234	-0,354	2,500	363,536	-2,00	2,651	363,286	2,718	363,333	100,000
-3,075	363,050	100,00	-2,500	363,534	2,00	0+10,000	363,663	-0,428	2,500	363,964	-2,00	2,651	363,644	2,847	363,661	100,000
-2,974	363,495	100,00	-2,500	361,933	2,00	0+10,000	361,945	-0,263	2,500	361,933	-2,00	2,651	363,083	2,777	363,209	100,000
-2,970	361,343	100,00	-2,500	363,533	2,00	1+10,000	361,507	-0,223	2,500	361,333	-2,00	2,651	361,463	2,888	361,470	-60,837
-2,921	365,718	100,00	-2,500	365,773	2,00	1+10,000	365,823	-0,148	2,500	365,773	-2,00	2,651	365,923	2,743	365,923	-60,837
-2,731	366,321	100,00	-2,500	365,299	2,00	1+10,000	365,349	-0,060	2,500	365,299	-2,00	2,651	365,449	2,775	365,359	-60,837
-2,732	366,000	100,00	-2,500	364,010	2,00	1+10,000	364,960	-0,158	2,500	364,910	-2,00	2,651	365,060	2,932	364,972	-60,837
-2,545	359,351	100,00	-2,500	359,608	2,00	1+10,000	359,618	0,016	2,500	359,768	-2,00	2,651	359,918	3,038	359,901	-60,837
-2,685	359,751	100,00	-2,500	359,608	2,00	1+10,000	359,608	0,072	2,500	359,608	-2,00	2,651	359,756	3,133	359,434	-60,837
-2,661	359,933	48,67	-2,651	359,607	-2,00	2+2,830	359,507	0,087	2,500	359,487	-2,00	2,651	359,607	3,132	359,286	-60,837
-2,627	359,483	48,67	-2,651	359,484	-2,00	2+2,830	359,312	0,060	2,500	359,344	-2,00	2,651	359,484	3,126	359,181	-60,837
-2,705	359,287	100,00	-2,651	359,756	-2,00	2+10,000	359,756	-0,008	2,500	359,062	-2,00	2,651	359,232	3,042	359,968	-60,837
-2,716	359,774	100,00	-2,651	359,671	-2,00	2+10,000	359,671	-0,243	2,500	359,621	-2,00	2,651	359,671	3,048	359,709	-60,837
-2,746	359,397	48,67	-2,651	359,709	-2,00	2+10,000	359,576	0,033	2,500	359,559	-2,00	2,651	359,709	3,038	359,452	-60,837
-2,762	358,148	48,67	-2,651	358,440	-2,00	2+10,000	358,393	0,066	2,500	358,393	-2,00	2,651	358,440	3,032	358,226	-60,837
-2,710	358,000	48,67	-2,651	358,337	-2,00	2+10,000	358,337	0,085	2,500	358,087	-2,00	2,651	358,237	3,058	358,000	-60,837
-2,764	357,375	50,00	-2,651	358,036	-2,00	2+10,000	357,936	0,024	2,500	357,889	-2,00	2,651	358,036	3,041	357,914	-60,837
-2,894	357,267	100,00	-2,651	357,867	-2,00	2+10,000	357,767	-0,101	2,500	357,717	-2,00	2,651	357,867	2,958	357,764	-60,837
-2,867	357,515	50,00	-2,651	357,709	-2,00	2+10,000	357,608	-0,121	2,500	357,558	-2,00	2,651	357,709	2,794	357,613	-60,837
-2,851	357,663	100,00	-2,651	357,549	-2,00	2+10,000	357,448	-0,275	2,500	357,398	-2,00	2,651	357,549	2,688	357,517	-60,837
-2,839	357,548	50,00	-2,651	357,340	-2,00	2+10,000	357,290	-0,136	2,500	357,240	-2,00	2,651	357,340	2,684	357,370	-60,837
-2,795	357,375	50,00	-2,651	357,231	-2,00	2+10,000	357,131	-0,098	2,500	357,081	-2,00	2,651	357,231	2,688	357,006	-60,837
-2,894	357,267	100,00	-2,651	357,034	-2,00	2+10,000	356,934	-0,096	2,500	356,884	-2,00	2,651	357,034	2,684	356,868	-60,837
-3,013	356,864	100,00	-2,651	356,821	-2,00	2+10,000	356,721	-0,064	2,500	356,671	-2,00	2,651	356,821	2,691	356,721	-60,837
-2,833	356,400	100,00	-2,651	356,218	-2,00	2+10,000	356,118	-0,023	2,500	356,068	-2,00	2,651	356,218	2,781	356,071	-60,837
-2,888	356,064	100,00	-2,651	356,027	-2,00	2+10,000	355,927	0,146	2,500	355,877	-2,00	2,651	356,027	2,684	354,999	-60,837
-2,848	356,064	100,00	-2,651	355,828	-2,00	2+10,000	355,728	0,148	2,500	355,678	-2,00	2,651	355,828	2,681	354,999	-60,837
-2,778	355,960	100,00	-2,651	355,411	-2,00	2+10,000	355,311	0,085	2,500	355,261	-2,00	2,651	355,411	2,573	354,766	-60,837
-2,716	355,580	100,00	-2,651	355,293	-2,00	2+10,000	355,193	0,124	2,500	355,133	-2,00	2,651	355,293	2,717	354,973	-60,837
-2,717	354,817	100,00	-2,651	354,746	-2,00	2+10,000	354,646	0,152	2,500	354,586	-2,00	2,651	354,746	2,681	354,001	-60,837
-2,805	354,476	100,00	-2,651	354,189	-2,00	2+10,000	354,089	-0,003	2,500	354,039	-2,00	2,651	354,189	2,681	353,268	-60,837
-2,748	353,720	100,00	-2,651	353,654	-2,00	2+10,000	353,554	0,079	2,500	353,504	-2,00	2,651	353,654	2,681	353,064	-60,837
-2,871	353,046	48,67	-2,651	353,080	-2,00	2+10,000	352,980	0,107	2,500	352,930	-2,00	2,651	353,080	2,681	351,886	-60,837

R. MARCELLOFFY, 804, CENTRO  
CAMPO GRANDE - PLAC. SAO JOSE - TEL. (67) 3310-1111  
TRANSFORMULA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 01 (LADERA DO CHUÍ) / DISTRITO DE GALANTE**

**Eixo**

**Lado Esquerda**

**Lado Direito**

Offset		Final do Meio It			Bordo			Estrada			Cota Projeto			Cota Terreno			Cota Vertical			Final do Meio It			Bordo			Offset							
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)		
-2,896	362,407	100,00	362,211	-2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211	-2,00	362,211	-2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211	-2,00	362,211	2,500	362,211
2,877	361,755	100,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459	-2,00	361,459	2,500	361,459
-3,064	361,056	100,00	360,863	-2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863	-2,00	360,863	-2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863	-2,00	360,863	2,500	360,863
-2,864	349,999	100,00	349,546	-2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546	-2,00	349,546	-2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546	-2,00	349,546	2,500	349,546
-3,725	348,689	-68,57	348,988	-2,500	348,988	-2,00	348,988	-2,500	348,988	-2,00	348,988	-2,500	348,988	-2,00	348,988	2,500	348,988	-2,00	348,988	2,500	348,988	-2,00	348,988	2,500	348,988	-2,00	348,988	2,500	348,988	-2,00	348,988	2,500	348,988
-3,004	347,345	-68,57	347,650	-2,500	347,650	-2,00	347,650	-2,500	347,650	-2,00	347,650	-2,500	347,650	-2,00	347,650	2,500	347,650	-2,00	347,650	2,500	347,650	-2,00	347,650	2,500	347,650	-2,00	347,650	2,500	347,650	-2,00	347,650	2,500	347,650

R. FINEU JORGE, 894, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PECEM 56.400-000 - TR. (RPPR/REU-1)  
 CREA: 04/00000000-00000000-00000000

001303



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA PROJETADA 03 (LADORA DO CHÁ) / DISTRITO DE GALANTE**

				Eixo									
		Lado Esquerda				Bordô				Lado Direita			
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)



R. BENELOPEITE, 514, ITUMBÉ  
CAMPINA GRANDE - PE/CEP: 56.400-190 - TO: (35) 3531-0111  
E-MAIL: pcampos@campos.com.br

001304  
SAO  
346

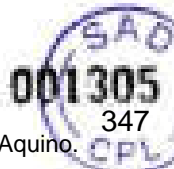


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUJA PROJETADA 04 (DO GÁS) / DISTRITO DE GALANTE

Eixo										
Lado Esquerdo					Lado Direita					
Offset		Final do Meio fio			Bordo			Final do Meio fio		
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2,752	353,743	100,00	-2,651	353,034	-2,500	353,464	-2,00	2,651	353,034	-2,00
-2,752	353,039	-68,67	-2,651	353,003	-2,500	353,935	-2,00	2,651	353,003	-2,00
-2,658	352,526	-68,67	-2,651	352,532	-2,500	352,302	-2,00	2,651	352,532	-2,00
-2,673	351,214	100,00	-2,651	351,692	-2,500	351,842	-2,00	2,651	351,692	-2,00
-2,673	351,303	100,00	-2,651	351,599	-2,500	351,409	-2,00	2,651	351,599	-2,00
-2,677	351,158	-68,67	-2,651	351,354	-2,500	351,106	-2,00	2,651	351,354	-2,00
-2,777	351,006	-68,67	-2,651	351,085	-2,500	350,835	-2,00	2,651	351,085	-2,00
-2,758	350,903	-68,67	-2,651	351,003	-2,500	350,803	-2,00	2,651	351,003	-2,00
-2,804	350,836	-68,67	-2,651	351,006	-2,500	350,856	-2,00	2,651	351,006	-2,00
-2,808	350,751	-68,67	-2,651	350,952	-2,500	350,752	-2,00	2,651	350,952	-2,00
-2,861	350,755	-68,67	-2,651	350,765	-2,500	350,615	-2,00	2,651	350,765	-2,00
-2,868	350,548	-68,67	-2,651	350,501	-2,500	350,351	-2,00	2,651	350,501	-2,00
-2,885	350,011	-68,67	-2,651	350,159	-2,500	350,055	-2,00	2,651	350,159	-2,00
-2,762	349,654	-68,67	-2,651	349,759	-2,500	349,609	-2,00	2,651	349,759	-2,00
-2,765	349,540	-68,67	-2,651	349,619	-2,500	349,466	-2,00	2,651	349,619	-2,00

R. PAULO KOPPEL, 504, CENTRO  
 CAMBURIÁ GRANDE - PO. 079 - BA. 400 290 - TEL. (051) 333-4313  
 FERNANDES TRANSCONSULTE ENGENHARIA





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUJA PROJETADA 95 (CEMITÉRIO) / DISTRITO DE GALANTE**

**ELSA**

**Lado Esquerdo**

**Lado Direito**

Offset		Final do Meio fio				Bordo				Entesa				Cota Projeto				Cota Terreno				Cota Vermeilha				Bordo				Final do Meio fio				Offset					
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)			
-3.136	350.253	-66.87	-2.851	350.077	-2.00	350.577	350.577	0.000	2.900	350.577	-2.00	350.527	2.710	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00	2.851	350.677	-2.00
-3.068	350.561	-66.87	-2.851	349.770	-2.00	350.302	350.302	-0.078	2.900	350.302	-2.00	349.173	2.748	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00	2.851	350.303	-2.00
-2.953	349.957	-66.87	-2.851	349.069	-2.00	349.879	349.879	-0.184	2.900	349.879	-2.00	348.879	2.800	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00	2.851	349.879	-2.00
-3.028	349.357	-66.87	-2.851	348.565	-2.00	349.438	349.438	0.016	2.900	349.438	-2.00	348.438	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00	2.851	349.438	-2.00
-3.204	348.719	-66.87	-2.851	348.141	-2.00	348.873	348.873	0.168	2.900	348.873	-2.00	348.873	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00	2.851	348.873	-2.00
-3.387	348.146	-66.87	-2.851	348.628	-2.00	348.488	348.488	0.261	2.900	348.488	-2.00	348.488	2.800	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00	2.851	348.488	-2.00
-3.227	347.691	-66.87	-2.851	348.074	-2.00	347.824	347.824	0.278	2.900	347.824	-2.00	347.824	2.800	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00	2.851	347.824	-2.00
-3.343	347.219	-66.87	-2.851	347.481	-2.00	347.733	347.733	0.098	2.900	347.733	-2.00	347.331	2.800	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00	2.851	347.331	-2.00
-2.853	346.750	-66.87	-2.851	346.847	-2.00	346.732	346.732	0.055	2.900	346.732	-2.00	346.732	2.800	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00	2.851	346.732	-2.00
-2.748	346.271	-66.87	-2.851	346.336	-2.00	346.148	346.148	0.055	2.900	346.148	-2.00	346.148	2.800	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00	2.851	346.148	-2.00
-2.789	345.771	-66.87	-2.851	345.870	-2.00	345.720	345.720	0.064	2.900	345.720	-2.00	345.720	2.800	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00	2.851	345.720	-2.00
-2.867	345.344	-66.87	-2.851	345.489	-2.00	345.338	345.338	0.003	2.900	345.338	-2.00	345.338	2.800	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00	2.851	345.338	-2.00
-3.341	344.868	-66.87	-2.851	345.182	-2.00	345.043	345.043	0.093	2.900	345.043	-2.00	345.043	2.800	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00	2.851	345.043	-2.00
-2.878	344.762	-66.87	-2.851	344.938	-2.00	344.788	344.788	0.065	2.900	344.788	-2.00	344.788	2.800	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00	2.851	344.788	-2.00
-2.869	344.524	-66.87	-2.851	344.884	-2.00	344.524	344.524	0.040	2.900	344.524	-2.00	344.524	2.800	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00	2.851	344.524	-2.00
-2.885	344.278	-66.87	-2.851	344.431	-2.00	344.281	344.281	0.020	2.900	344.281	-2.00	344.281	2.800	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00	2.851	344.281	-2.00
-2.878	344.039	-66.87	-2.851	344.177	-2.00	344.037	344.037	0.000	2.900	344.037	-2.00	344.037	2.800	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00	2.851	344.037	-2.00

R. BENEDETTI, 1044 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SC  
 CARRUAÇÃO - FONE: (51) 350-290 - FAX: (51) 350-4111  
 CARRUAÇÃO - FONE: (51) 350-4111





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DS (CEMITÉRIO) | DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offroad		Final do Meio fio		Bordo		Estaca		Cota Proposta		Cota Trazado		Cota Verificada		Bordo		Final do Meio fio		Offroad	
Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.090	350.114	-66.87	-2.851	350.877	-2.500	350.527	-2.00	350.577	350.577	350.577	0.000	350.527	-2.00	350.527	2.851	350.877	2.773	351.346	-66.87
-3.040	350.018	-66.87	-2.881	350.739	-2.500	350.389	-2.00	350.439	350.439	350.439	0.001	350.389	-2.00	350.389	2.881	351.039	2.803	351.508	-66.87
-3.016	349.500	-66.87	-2.881	349.744	-2.500	349.394	-2.00	349.444	349.444	349.444	0.003	349.394	-2.00	349.394	2.881	349.994	2.851	349.744	-66.87
-3.049	349.011	-66.87	-2.851	349.277	-2.500	348.927	-2.00	348.977	348.977	348.977	0.119	348.927	-2.00	348.927	2.851	349.277	2.762	349.189	-66.87
-3.018	348.505	-66.87	-2.851	348.870	-2.500	348.520	-2.00	348.570	348.570	348.570	0.101	348.520	-2.00	348.520	2.851	348.870	2.740	348.611	-66.87
-2.977	348.125	-66.87	-2.851	348.340	-2.500	348.130	-2.00	348.180	348.180	348.180	0.067	348.130	-2.00	348.130	2.851	348.340	2.707	348.129	-66.87
-2.977	347.658	-66.87	-2.851	347.878	-2.500	347.728	-2.00	347.778	347.778	347.778	0.096	347.728	-2.00	347.728	2.851	347.878	2.688	347.659	-66.87
-3.008	347.178	-66.87	-2.851	347.433	-2.500	347.283	-2.00	347.333	347.333	347.333	0.078	347.283	-2.00	347.283	2.851	347.433	2.671	347.183	-66.87
-3.028	346.758	-66.87	-2.851	346.943	-2.500	346.793	-2.00	346.843	346.843	346.843	0.057	346.793	-2.00	346.793	2.851	346.943	2.651	346.729	-66.87
-3.031	346.300	-66.87	-2.851	346.478	-2.500	346.328	-2.00	346.378	346.378	346.378	0.087	346.328	-2.00	346.328	2.851	346.478	2.631	346.241	-66.87
-3.009	345.770	-66.87	-2.851	345.955	-2.500	345.805	-2.00	345.855	345.855	345.855	0.150	345.805	-2.00	345.805	2.851	345.955	2.615	345.686	-66.87
-3.078	345.125	-66.87	-2.851	345.342	-2.500	345.192	-2.00	345.242	345.242	345.242	0.126	345.192	-2.00	345.192	2.851	345.342	2.598	345.117	-66.87
-3.065	344.608	-66.87	-2.851	344.878	-2.500	344.728	-2.00	344.778	344.778	344.778	0.148	344.728	-2.00	344.728	2.851	344.878	2.579	344.659	-66.87
-3.065	344.143	-66.87	-2.851	344.358	-2.500	344.208	-2.00	344.258	344.258	344.258	0.094	344.208	-2.00	344.208	2.851	344.358	2.601	344.128	-66.87
			-2.851	344.142	-2.500	343.992	-2.00	344.042	344.042	344.042	0.042	344.042	-2.00	344.042	2.851	344.142	2.627	344.111	-66.87
								344.042							2.851	344.142			

R. BRUNO RIBEIRO, 504, CRUZEIRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400.200 - TEL: (35) 3333-6113  
 TRANSFORNO CALDEIRA S.A. (CNPJ 07.043.888/0001-00)





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE**

Outros				Lado Esquerdo				Lado Direito						
Alt. (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cois (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cois (m)	Incl. (%)
-2.176	363.002	100.00	363.137	-2.160	363.187	-2.00	363.637	3.000	363.637	-2.00	363.587	2.500	363.587	-2.00
-2.174	363.349	100.00	363.504	-2.158	363.514	-2.00	363.895	-0.012	363.895	-2.00	363.894	2.500	363.894	-2.00
-2.165	362.535	100.00	362.531	-2.150	362.531	-2.00	362.196	-0.008	362.196	-2.00	362.201	2.500	362.201	-2.00
-2.165	361.782	100.00	361.326	-2.150	361.326	-2.00	361.576	-0.142	361.576	-2.00	361.479	2.500	361.479	-2.00
-2.154	361.379	100.00	360.725	-2.150	360.515	-2.00	360.818	-0.163	360.818	-2.00	360.735	2.500	360.735	-2.00
-2.151	360.425	100.00	359.000	-2.150	359.850	-2.00	360.073	-0.174	360.073	-2.00	359.850	2.500	359.850	-2.00
-2.149	359.948	100.00	359.179	-2.150	359.179	-2.00	358.334	-0.105	358.334	-2.00	358.179	2.500	358.179	-2.00
-2.142	358.756	100.00	358.713	-2.150	358.863	-2.00	358.370	0.043	358.370	-2.00	358.562	2.500	358.562	-2.00
-2.140	358.389	-66.67	358.614	-2.150	358.264	-2.00	358.794	0.121	358.794	-2.00	358.264	2.500	358.264	-2.00
-2.145	358.358	100.00	358.151	-2.150	358.001	-2.00	357.881	0.066	357.881	-2.00	358.001	2.500	358.001	-2.00
-2.125	358.335	100.00	358.190	-2.150	358.000	-2.00	357.844	0.066	357.844	-2.00	358.000	2.500	358.000	-2.00
-2.126	357.899	100.00	357.894	-2.150	357.744	-2.00	357.702	0.051	357.702	-2.00	357.764	2.500	357.764	-2.00
-2.126	357.721	100.00	357.616	-2.150	357.466	-2.00	357.387	0.128	357.387	-2.00	357.466	2.500	357.466	-2.00
-2.095	357.418	100.00	357.061	-2.150	356.931	-2.00	356.846	0.095	356.846	-2.00	356.931	2.500	356.931	-2.00
-2.091	356.954	100.00	356.699	-2.150	356.519	-2.00	356.375	-0.008	356.375	-2.00	356.519	2.500	356.519	-2.00
-2.121	356.181	100.00	356.502	-2.150	356.352	-2.00	356.095	0.307	356.095	-2.00	356.352	2.500	356.352	-2.00
-2.143	356.591	100.00	356.594	-2.150	356.594	-2.00	356.958	0.436	356.958	-2.00	356.594	2.500	356.594	-2.00
-2.048	356.573	100.00	356.336	-2.150	356.395	-2.00	356.959	0.496	356.959	-2.00	356.395	2.500	356.395	-2.00
-2.108	356.215	-66.67	356.361	-2.150	356.411	-2.00	356.256	0.275	356.256	-2.00	356.411	2.500	356.411	-2.00
-2.120	356.956	-66.67	356.546	-2.150	356.446	-2.00	356.446	0.177	356.446	-2.00	356.446	2.500	356.446	-2.00
-2.052	357.308	100.00	356.804	-2.150	356.754	-2.00	356.754	-2.00	356.754	-2.00	356.451	2.500	356.451	-2.00
-2.051	357.752	100.00	357.355	-2.150	357.355	-2.00	357.525	-0.173	357.525	-2.00	357.355	2.500	357.355	-2.00
-2.213	358.458	100.00	357.796	-2.150	357.646	-2.00	357.039	-0.343	357.039	-2.00	357.646	2.500	357.646	-2.00
-2.153	358.954	100.00	358.342	-2.150	358.292	-2.00	358.302	-0.365	358.302	-2.00	358.292	2.500	358.292	-2.00
-2.023	359.458	100.00	358.888	-2.150	358.538	-2.00	358.848	-0.300	358.848	-2.00	358.538	2.500	358.538	-2.00
-2.422	359.608	100.00	359.134	-2.150	358.884	-2.00	359.034	-0.201	359.034	-2.00	358.884	2.500	358.884	-2.00
-2.158	360.025	100.00	360.076	-2.150	360.076	-2.00	359.479	-0.692	359.479	-2.00	360.076	2.500	360.076	-2.00
-2.158	360.521	100.00	360.025	-2.150	360.075	-2.00	359.975	0.056	359.975	-2.00	360.075	2.500	360.075	-2.00
-2.070	360.491	100.00	360.471	-2.150	360.321	-2.00	360.195	0.177	360.195	-2.00	360.321	2.500	360.321	-2.00
-2.237	360.176	-66.67	360.823	-2.150	360.683	-2.00	360.452	0.151	360.452	-2.00	360.683	2.500	360.683	-2.00
-2.694	361.029	100.00	361.026	-2.150	360.876	-2.00	360.686	0.240	360.686	-2.00	360.876	2.500	360.876	-2.00
-2.365	361.374	100.00	361.051	-2.150	360.911	-2.00	360.731	0.230	360.731	-2.00	360.911	2.500	360.911	-2.00
-2.468	360.524	100.00	360.807	-2.150	360.757	-2.00	360.467	0.240	360.467	-2.00	360.757	2.500	360.757	-2.00
-2.468	360.691	100.00	360.660	-2.150	360.530	-2.00	360.430	0.150	360.430	-2.00	360.530	2.500	360.530	-2.00
-2.158	360.573	100.00	360.452	-2.150	360.302	-2.00	360.200	0.181	360.200	-2.00	360.302	2.500	360.302	-2.00

8. PERÍODO JORNAL, DIA ÚTIL  
 CAMIÃO GRANDE - PLATEAU 100-180 - TEL. 0800-01113  
 CONSULTAR APROVAÇÃO EM 001308





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA ÚTILIA CORREIA DE MENEZES | DISTRITO DE GALANTE**

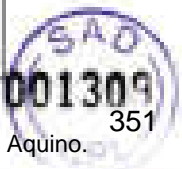
**Eixo**

**Lado Esquerdo**

**Lado Direito**

Coffret			Bordo			Estrada			Cota Transversal			Cota Vertical			Bordo			Final do Meio Str			Coffret		
Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vertical	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alimet. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2,768	360,342	100,00	-2,500	360,074	-2,00	-2,500	360,000	-2,00	360,174	360,000	0,207	-2,500	360,074	-2,00	-2,500	360,204	-2,00	-2,500	360,204	-2,00	-2,500	360,000	-2,00
-2,874	359,985	-68,87	-2,500	359,846	-2,00	-2,500	359,806	-2,00	359,985	359,706	0,187	-2,500	359,846	-2,00	-2,500	359,895	-2,00	-2,500	359,895	-2,00	-2,500	359,500	-2,00
-2,899	359,991	100,00	-2,500	359,832	-2,00	-2,500	359,735	-2,00	359,930	359,630	0,102	-2,500	359,832	-2,00	-2,500	359,882	-2,00	-2,500	359,882	-2,00	-2,500	359,432	-2,00
-2,977	359,778	-68,87	-2,500	359,648	-2,00	-2,500	359,606	-2,00	359,804	359,504	0,162	-2,500	359,648	-2,00	-2,500	359,704	-2,00	-2,500	359,704	-2,00	-2,500	359,254	-2,00
-2,991	359,758	-68,87	-2,500	359,606	-2,00	-2,500	359,508	-2,00	359,653	359,353	0,434	-2,500	359,606	-2,00	-2,500	359,652	-2,00	-2,500	359,652	-2,00	-2,500	359,202	-2,00
-2,977	359,890	-68,87	-2,500	359,758	-2,00	-2,500	359,706	-2,00	359,906	359,606	0,410	-2,500	359,758	-2,00	-2,500	359,808	-2,00	-2,500	359,808	-2,00	-2,500	359,358	-2,00
-3,070	359,870	-68,87	-2,500	359,738	-2,00	-2,500	359,686	-2,00	359,886	359,586	0,378	-2,500	359,738	-2,00	-2,500	359,790	-2,00	-2,500	359,790	-2,00	-2,500	359,340	-2,00
-3,138	359,534	-68,87	-2,500	359,367	-2,00	-2,500	359,317	-2,00	359,517	359,217	0,283	-2,500	359,367	-2,00	-2,500	359,417	-2,00	-2,500	359,417	-2,00	-2,500	359,017	-2,00
-3,071	360,198	-68,87	-2,500	360,033	-2,00	-2,500	360,033	-2,00	360,233	360,033	-0,001	-2,500	360,033	-2,00	-2,500	360,033	-2,00	-2,500	360,033	-2,00	-2,500	360,114	-2,00

E. PEREIRA JUNIOR, RUA CENTRAL  
 GALANTE - PECEP 56-100-200 - TEL: (81) 3330-6213  
 TRANFORMULA PAVIMENTAÇÃO - PECEP 56







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cofre		Final do Meio No		Borda		Futuro		Cota Terreno		Cota Vermecha		Borda		Final do Meio No		Cofre			
Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)		
Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)		
-2,742	310,000	100,00	-2,651	310,591	-2,500	310,441	0,000	310,461	310,461	0,000	310,441	-2,500	310,441	-2,500	310,591	2,658	310,453		
-2,733	312,000	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	-0,540	311,941	311,941	-0,540	311,941	-2,500	311,941	-2,500	312,241	2,708	310,900		
-2,719	311,704	100,00	-2,651	311,472	-2,500	311,372	-0,128	311,500	311,500	-0,128	311,500	-2,500	311,372	-2,500	311,472	2,819	310,703		
-2,804	311,816	100,00	-2,651	311,745	-2,500	311,645	0,080	311,676	311,676	0,080	311,676	-2,500	311,645	-2,500	311,745	2,829	311,515		
-2,854	311,758	100,00	-2,651	311,881	-2,500	311,781	0,111	311,819	311,819	0,111	311,819	-2,500	311,781	-2,500	311,881	2,712	311,554		
-2,877	311,823	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,136	311,903	311,903	0,136	311,903	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,799	311,509		
-2,877	311,823	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,136	311,903	311,903	0,136	311,903	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,799	311,509		
-2,761	311,868	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,142	311,903	311,903	0,142	311,903	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,799	311,509		
-2,667	311,989	100,00	-2,651	312,000	-2,500	311,900	0,126	311,960	311,960	0,126	311,960	-2,500	311,900	-2,500	312,000	2,851	311,456		
-2,693	311,973	100,00	-2,651	312,000	-2,500	311,900	0,126	311,960	311,960	0,126	311,960	-2,500	311,900	-2,500	312,000	2,851	311,456		
-2,772	312,000	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,125	311,900	311,900	0,125	311,900	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,851	311,500		
-2,733	312,000	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,081	311,900	311,900	0,081	311,900	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,851	311,500		
-2,719	311,704	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	0,087	311,900	311,900	0,087	311,900	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,851	311,500		
-2,723	311,719	100,00	-2,651	311,941	-2,500	311,841	-0,013	311,900	311,900	-0,013	311,900	-2,500	311,841	-2,500	311,941	2,851	311,500		
-2,868	310,991	100,00	-2,651	310,945	-2,500	310,895	0,019	310,945	310,945	0,019	310,945	-2,500	310,895	-2,500	311,000	2,851	310,815		
-2,804	311,816	100,00	-2,651	310,945	-2,500	310,845	-0,019	310,895	310,895	-0,019	310,895	-2,500	310,845	-2,500	310,945	2,851	310,815		
-2,851	310,862	100,00	-2,651	310,945	-2,500	310,845	-0,019	310,895	310,895	-0,019	310,895	-2,500	310,845	-2,500	310,945	2,851	310,815		
-2,837	310,893	100,00	-2,651	310,945	-2,500	310,845	-0,019	310,895	310,895	-0,019	310,895	-2,500	310,845	-2,500	310,945	2,851	310,815		
-2,904	308,941	100,00	-2,651	309,250	-2,500	309,200	-0,148	309,250	309,250	-0,148	309,250	-2,500	309,200	-2,500	309,250	2,851	308,179		
-2,875	308,999	100,00	-2,651	309,250	-2,500	309,200	0,087	309,250	309,250	0,087	309,250	-2,500	309,200	-2,500	309,250	2,851	308,179		
-2,844	307,905	100,00	-2,651	308,025	-2,500	307,975	0,026	307,925	307,925	0,026	307,925	-2,500	307,875	-2,500	308,025	2,851	306,492		
-2,875	308,026	100,00	-2,651	307,992	-2,500	307,942	-0,053	307,992	307,992	-0,053	307,992	-2,500	307,942	-2,500	308,026	2,851	307,171		
-2,746	308,444	100,00	-2,651	308,026	-2,500	308,149	0,026	308,149	308,149	0,026	308,149	-2,500	308,149	-2,500	308,026	2,851	307,084		
-2,708	308,801	100,00	-2,651	308,640	-2,500	308,600	0,228	308,640	308,640	0,228	308,640	-2,500	308,600	-2,500	308,801	2,851	305,962		
-2,700	308,467	100,00	-2,651	308,409	-2,500	308,359	0,076	308,409	308,409	0,076	308,409	-2,500	308,359	-2,500	308,467	2,851	305,367		
-2,745	308,196	100,00	-2,651	308,101	-2,500	308,051	0,000	308,101	308,101	0,000	308,101	-2,500	308,051	-2,500	308,196	2,851	304,964		

R. FRENCH OFFICE, INC. LIMITED  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.000-200 - TR. JARDIM ALTA  
 FONE: (35) 3333-8888 FAX: (35) 3333-8888





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Etap

Lado Esquerdo

Lado Direita

Table with columns: Aflet. (m), Incl. (%), Cota (m), Aflet. (m), Cota (m), Incl. (%), Aflet. (m), Cota (m), Incl. (%), Aflet. (m), Cota (m), Incl. (%), Aflet. (m), Cota (m), Incl. (%), Aflet. (m), Cota (m), Incl. (%). Rows contain detailed pavement data for both sides of the road.



R. Jansen Gomes, 404, Curupirí  
Cidade de Galante - PE 55061-100 - PE, Brasil  
Telefone: (51) 3333-1111



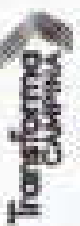
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTO ANTÔNIO | DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito																																		
Offbet					Bordão					Estaca					Cota Proposta					Cota Terreno					Cota Verificada					Bordão					Final de Meio No					Offbet				
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio No	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)					
-11,834	373,822	100,00	-3,750	-0,851	371,940	2,00	0+5,000	371,447	371,795	-0,338	3,101	371,558	2,00	3,651	371,507	0,650	370,916	-0,607																										
-10,311	373,552	100,00	-3,717	-0,718	371,838	2,00	0+5,000	371,350	371,749	-0,485	3,101	371,452	2,00	3,651	371,375	0,552	370,825	-0,678																										
-8,874	373,270	100,00	-3,683	-0,584	371,703	2,00	0+5,432	371,194	371,795	-0,601	3,101	371,275	2,00	3,651	371,244	0,451	370,371	-0,979																										
-7,096	372,961	100,00	-3,648	-0,450	371,566	2,00	0+5,000	371,148	371,795	-0,641	3,101	371,217	2,00	3,651	371,216	0,410	370,363	-0,935																										
-5,223	372,646	100,00	-3,613	-0,316	371,429	2,00	1+3,311	370,940	371,536	-0,597	3,101	371,054	2,00	3,651	371,023	0,357	370,216	-0,977																										
-3,453	372,329	100,00	-3,578	-0,182	371,292	2,00	1+5,100	370,803	371,506	-0,698	3,101	371,018	2,00	3,651	370,980	0,311	370,107	-0,974																										
-1,683	372,012	100,00	-3,543	0,000	371,154	2,00	1+9,000	370,666	371,512	-0,846	3,101	370,882	2,00	3,651	370,854	0,228	370,171	-0,972																										
0,088	371,695	100,00	-3,508	0,166	371,016	2,00	1+12,199	370,529	371,338	-0,806	3,101	370,847	2,00	3,651	370,858	0,221	371,140	-0,971																										
1,858	371,378	100,00	-3,473	0,330	370,878	2,00	1+15,000	370,392	371,148	-0,755	3,101	370,845	2,00	3,651	370,816	0,206	371,000	-0,970																										
3,628	371,061	100,00	-3,438	0,494	370,740	2,00	1+15,000	370,254	371,147	-0,420	3,101	370,823	2,00	3,651	370,808	0,179	370,850	-0,969																										
5,398	370,744	100,00	-3,403	0,658	370,602	2,00	2+0,000	370,117	371,160	-0,465	3,101	370,754	2,00	3,651	370,756	0,211	370,931	-0,968																										
7,168	370,427	100,00	-3,368	0,822	370,464	2,00	2+5,000	370,031	371,169	-0,538	3,101	370,740	2,00	3,651	370,711	0,188	369,614	-0,967																										
8,938	370,110	100,00	-3,333	0,986	370,326	2,00	2+10,000	370,003	371,323	-0,320	3,101	370,712	2,00	3,651	370,683	0,123	369,000	-0,966																										
10,708	369,793	100,00	-3,298	1,150	370,188	2,00	2+14,905	370,006	371,126	-0,540	3,101	370,695	2,00	3,651	370,686	0,141	368,000	-0,965																										
12,478	369,476	100,00	-3,263	1,314	370,050	2,00	2+15,000	370,005	371,102	-0,518	3,101	370,695	2,00	3,651	370,684	0,148	368,000	-0,964																										
14,248	369,159	100,00	-3,228	1,478	369,912	2,00	3+0,000	370,001	371,001	-0,436	3,101	370,674	2,00	3,651	370,679	0,143	368,000	-0,963																										
16,018	368,842	100,00	-3,193	1,642	369,774	2,00	3+4,000	370,046	371,095	-0,339	3,101	370,656	2,00	3,651	370,656	0,152	369,296	-0,962																										
17,788	368,525	100,00	-3,158	1,806	369,636	2,00	3+10,000	370,031	371,302	-0,264	3,101	370,638	2,00	3,651	370,607	0,163	369,497	-0,961																										
19,558	368,208	100,00	-3,123	1,970	369,498	2,00	3+13,499	370,011	371,392	-0,070	3,101	370,622	2,00	3,651	370,593	0,148	369,774	-0,960																										
21,328	367,891	100,00	-3,088	2,134	369,360	2,00	3+15,000	370,000	371,486	-0,069	3,101	370,616	2,00	3,651	370,587	0,145	369,764	-0,959																										
23,098	367,574	100,00	-3,053	2,298	369,222	2,00	4+0,000	370,488	371,671	-1,183	3,101	370,597	2,00	3,651	370,568	0,201	369,663	-0,958																										
24,868	367,257	100,00	-3,018	2,462	369,084	2,00	4+5,000	370,489	371,855	-1,387	3,101	370,578	2,00	3,651	370,540	0,251	369,478	-0,957																										
26,638	366,940	100,00	-2,983	2,626	368,946	2,00	4+10,000	370,450	371,912	-1,493	3,101	370,559	2,00	3,651	370,520	0,298	369,293	-0,956																										
28,408	366,623	100,00	-2,948	2,790	368,808	2,00	4+15,000	370,430	371,995	-1,544	3,101	370,538	2,00	3,651	370,509	0,339	369,207	-0,955																										
30,178	366,306	100,00	-2,913	2,954	368,670	2,00	4+20,000	370,411	372,055	-1,643	3,101	370,520	2,00	3,651	370,491	0,341	369,203	-0,954																										
31,948	365,989	100,00	-2,878	3,118	368,532	2,00	4+25,000	370,392	372,076	-1,678	3,101	370,501	2,00	3,651	370,472	0,343	369,195	-0,953																										
33,718	365,672	100,00	-2,843	3,282	368,394	2,00	5+0,000	370,373	372,084	-1,712	3,101	370,482	2,00	3,651	370,453	0,346	370,088	-0,952																										
35,488	365,355	100,00	-2,808	3,446	368,256	2,00	5+15,000	370,354	371,129	-0,765	3,101	370,463	2,00	3,651	370,434	0,351	370,046	-0,951																										
37,258	365,038	100,00	-2,773	3,610	368,118	2,00	5+30,000	370,334	371,258	-0,903	3,101	370,445	2,00	3,651	370,414	0,358	370,183	-0,950																										
39,028	364,721	100,00	-2,738	3,774	367,980	2,00	5+45,000	370,315	371,763	-1,403	3,101	370,424	2,00	3,651	370,395	0,325	370,144	-0,949																										
40,798	364,404	100,00	-2,703	3,938	367,842	2,00	5+10,000	370,296	371,045	-0,749	3,101	370,405	2,00	3,651	370,376	0,441	370,178	-0,948																										
42,568	364,087	100,00	-2,668	4,102	367,704	2,00	5+15,000	370,277	371,183	-0,909	3,101	370,386	2,00	3,651	370,357	0,368	370,209	-0,947																										
44,338	363,770	100,00	-2,633	4,266	367,566	2,00	7+0,000	370,258	371,262	-1,004	3,101	370,367	2,00	3,651	370,338	0,341	370,204	-0,946																										
46,108	363,453	100,00	-2,598	4,430	367,428	2,00	7+5,000	370,239	370,879	-0,364	3,101	370,348	2,00	3,651	370,319	0,320	370,209	-0,945																										
47,878	363,136	100,00	-2,563	4,594	367,290	2,00	7+10,000	370,193	370,911	-0,469	3,101	370,329	2,00	3,651	370,300	0,343	370,175	-0,944																										

R. IMPUL-FORTEL, 304, CENTRO  
CAMARÁ CARAIBI - RECIFE - PE 500-200 - TEL: (081) 3103-4113  
CENAS@COMPANHIADEPAVIMENTAÇÃO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTO ANTÔNIO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Off-set					Bordo					Calçada					Propriedades					Bordo					Calçada					Propriedades					Bordo					Off-set																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)																																																																																																																																																																																																																																																																																																
-4.080	365.999	48.67	-3.651	370.204	2.00	-3.122	374.409	2.00	-2.693	378.514	2.00	-2.264	382.619	2.00	-1.835	386.724	2.00	-1.406	390.829	2.00	-9.77	394.934	2.00	-5.448	399.039	2.00	-1.01	403.144	2.00	1.01	407.249	2.00	2.02	411.354	2.00	3.03	415.459	2.00	4.04	419.564	2.00	5.05	423.669	2.00	6.06	427.774	2.00	7.07	431.879	2.00	8.08	435.984	2.00	9.09	440.089	2.00	10.10	444.194	2.00	11.11	448.299	2.00	12.12	452.404	2.00	13.13	456.509	2.00	14.14	460.614	2.00	15.15	464.719	2.00	16.16	468.824	2.00	17.17	472.929	2.00	18.18	477.034	2.00	19.19	481.139	2.00	20.20	485.244	2.00	21.21	489.349	2.00	22.22	493.454	2.00	23.23	497.559	2.00	24.24	501.664	2.00	25.25	505.769	2.00	26.26	509.874	2.00	27.27	513.979	2.00	28.28	518.084	2.00	29.29	522.189	2.00	30.30	526.294	2.00	31.31	530.399	2.00	32.32	534.504	2.00	33.33	538.609	2.00	34.34	542.714	2.00	35.35	546.819	2.00	36.36	550.924	2.00	37.37	555.029	2.00	38.38	559.134	2.00	39.39	563.239	2.00	40.40	567.344	2.00	41.41	571.449	2.00	42.42	575.554	2.00	43.43	579.659	2.00	44.44	583.764	2.00	45.45	587.869	2.00	46.46	591.974	2.00	47.47	596.079	2.00	48.48	600.184	2.00	49.49	604.289	2.00	50.50	608.394	2.00	51.51	612.499	2.00	52.52	616.604	2.00	53.53	620.709	2.00	54.54	624.814	2.00	55.55	628.919	2.00	56.56	633.024	2.00	57.57	637.129	2.00	58.58	641.234	2.00	59.59	645.339	2.00	60.60	649.444	2.00	61.61	653.549	2.00	62.62	657.654	2.00	63.63	661.759	2.00	64.64	665.864	2.00	65.65	669.969	2.00	66.66	674.074	2.00	67.67	678.179	2.00	68.68	682.284	2.00	69.69	686.389	2.00	70.70	690.494	2.00	71.71	694.599	2.00	72.72	698.704	2.00	73.73	702.809	2.00	74.74	706.914	2.00	75.75	711.019	2.00	76.76	715.124	2.00	77.77	719.229	2.00	78.78	723.334	2.00	79.79	727.439	2.00	80.80	731.544	2.00	81.81	735.649	2.00	82.82	739.754	2.00	83.83	743.859	2.00	84.84	747.964	2.00	85.85	752.069	2.00	86.86	756.174	2.00	87.87	760.279	2.00	88.88	764.384	2.00	89.89	768.489	2.00	90.90	772.594	2.00	91.91	776.699	2.00	92.92	780.804	2.00	93.93	784.909	2.00	94.94	789.014	2.00	95.95	793.119	2.00	96.96	797.224	2.00	97.97	801.329	2.00	98.98	805.434	2.00	99.99	809.539	2.00	100.00	813.644	2.00

R. PAVILÃO EMPRESAS, 204, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56.400-200 - TEL. (31) 3112-4013  
 E-MAIL: @TRANSFORMACAO.PB@GMAIL.COM

001313

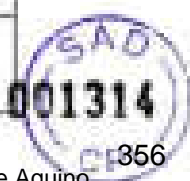


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Ofício		Final do Meio fio		Bordo		Estaca		Cota Propria		Cota Terreno		Cota Vermetiva		Bordo		Final do Meio fio		Ofício	
Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)	Altam. (m)	Cota (m)
-2,655	345,819	-2,651	345,758	-2,650	345,698	-2,00	0+5,000	345,638	345,638	0,000	0,000	345,578	-2,00	2,650	345,638	2,650	345,578	2,650	345,518
-2,661	345,810	-2,657	345,749	-2,656	345,689	-2,00	0+5,000	345,629	345,629	0,108	0,108	345,569	-2,00	2,651	345,629	2,651	345,569	2,651	345,509
-2,668	344,478	-2,651	344,417	-2,650	344,357	-2,00	0+5,000	344,297	344,297	0,007	0,007	344,237	-2,00	2,651	344,297	2,651	344,237	2,651	344,177
-2,748	344,034	-2,651	344,131	-2,650	344,071	-2,00	0+5,000	344,011	344,011	0,007	0,007	343,951	-2,00	2,651	344,011	2,651	343,951	2,651	343,891
-3,444	343,000	-2,651	343,500	-2,650	343,439	-2,00	1+5,000	343,379	343,379	0,108	0,108	343,319	-2,00	2,651	343,379	2,651	343,319	2,651	343,259
-2,311	342,811	-2,651	343,340	-2,650	343,279	-2,00	1+5,000	343,219	343,219	0,287	0,287	343,159	-2,00	2,651	343,219	2,651	343,159	2,651	343,099
-3,341	342,655	-2,651	343,194	-2,650	343,133	-2,00	1+5,000	343,073	343,073	0,108	0,108	343,013	-2,00	2,651	343,073	2,651	343,013	2,651	342,953
-2,847	341,704	-2,651	342,243	-2,650	342,182	-2,00	1+5,000	342,122	342,122	0,175	0,175	342,062	-2,00	2,651	342,122	2,651	342,062	2,651	341,902
-3,153	341,094	-2,651	341,633	-2,650	341,572	-2,00	1+5,000	341,512	341,512	0,142	0,142	341,452	-2,00	2,651	341,512	2,651	341,452	2,651	341,392
-3,153	340,942	-2,651	341,481	-2,650	341,420	-2,00	1+5,000	341,360	341,360	0,115	0,115	341,300	-2,00	2,651	341,360	2,651	341,300	2,651	341,240
-3,153	340,000	-2,651	340,500	-2,650	340,439	-2,00	1+5,000	340,379	340,379	0,111	0,111	340,319	-2,00	2,651	340,379	2,651	340,319	2,651	340,259
-3,544	339,445	-2,651	339,984	-2,650	339,923	-2,00	1+5,000	339,863	339,863	0,148	0,148	339,803	-2,00	2,651	339,863	2,651	339,803	2,651	339,743
-3,846	338,799	-2,651	339,338	-2,650	339,277	-2,00	1+5,000	339,217	339,217	0,266	0,266	339,157	-2,00	2,651	339,217	2,651	339,157	2,651	339,097
-4,308	338,068	-2,651	338,607	-2,650	338,546	-2,00	1+5,000	338,486	338,486	0,322	0,322	338,426	-2,00	2,651	338,486	2,651	338,426	2,651	338,366
-3,528	338,134	-2,651	338,673	-2,650	338,612	-2,00	1+5,000	338,552	338,552	0,188	0,188	338,492	-2,00	2,651	338,552	2,651	338,492	2,651	338,432
-3,467	338,139	-2,651	338,678	-2,650	338,617	-2,00	1+5,000	338,557	338,557	0,272	0,272	338,497	-2,00	2,651	338,557	2,651	338,497	2,651	338,437
-3,380	338,067	-2,651	338,606	-2,650	338,545	-2,00	1+5,000	338,484	338,484	0,244	0,244	338,424	-2,00	2,651	338,484	2,651	338,424	2,651	338,364
-3,326	338,021	-2,651	338,560	-2,650	338,499	-2,00	1+5,000	338,438	338,438	0,285	0,285	338,378	-2,00	2,651	338,438	2,651	338,378	2,651	338,318
-3,176	338,192	-2,651	338,731	-2,650	338,670	-2,00	1+5,000	338,609	338,609	0,107	0,107	338,549	-2,00	2,651	338,609	2,651	338,549	2,651	338,489
-3,162	338,200	-2,651	338,739	-2,650	338,678	-2,00	1+5,000	338,617	338,617	0,188	0,188	338,557	-2,00	2,651	338,617	2,651	338,557	2,651	338,497
-3,348	338,482	-2,651	339,021	-2,650	338,960	-2,00	1+5,000	338,899	338,899	0,272	0,272	338,839	-2,00	2,651	338,899	2,651	338,839	2,651	338,779
-3,303	338,770	-2,651	339,309	-2,650	339,248	-2,00	1+5,000	339,187	339,187	0,188	0,188	339,127	-2,00	2,651	339,187	2,651	339,127	2,651	339,067
-3,557	338,869	-2,651	339,408	-2,650	339,347	-2,00	1+5,000	339,286	339,286	0,196	0,196	339,226	-2,00	2,651	339,286	2,651	339,226	2,651	339,166
-3,551	338,164	-2,651	338,703	-2,650	338,642	-2,00	1+5,000	338,581	338,581	0,140	0,140	338,521	-2,00	2,651	338,581	2,651	338,521	2,651	338,461
-3,551	338,164	-2,651	338,703	-2,650	338,642	-2,00	1+5,000	338,581	338,581	0,087	0,087	338,521	-2,00	2,651	338,581	2,651	338,521	2,651	338,461

R. BRUNO PEREIRA, 044, COQUELHO  
CAMPOS GRANDES - P.O. BOX. 54.000-340 - F.D. PARANÁ/PR  
ORÇAMENTO/COMANDO DE OBRA



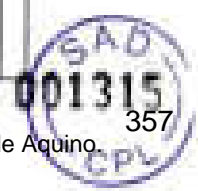


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo											
Lado Esquerdo					Lado Direita						
Offset		Final do Meio fio			Bordo		Final do Meio fio			Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)
-2,830	340,001	-66,87	-2,851	340,120	-2,00	340,015	2,500	339,973	-2,00	2,851	340,120
-2,830	339,636	-66,87	-2,851	339,755	-2,00	339,621	2,500	339,604	-2,00	2,851	339,755
-2,830	339,283	-66,87	-2,851	339,393	-2,00	339,153	2,500	339,053	-2,00	2,851	339,393
-2,754	338,999	-66,87	-2,851	339,494	-2,00	339,415	2,500	339,314	-2,00	2,851	339,494
-2,748	337,471	-66,87	-2,851	337,571	-2,00	337,348	2,500	337,301	-2,00	2,851	337,571
-2,748	336,403	-66,87	-2,851	336,518	-2,00	336,368	2,500	336,368	-2,00	2,851	336,518
						336,418	2,500	336,388	-2,00	2,851	336,518

E. BRENDO JUNIOR, SIA, CENTRO  
 CAXIAS GRANDES - RJ, CEP: 24.400-300 - TEL: (20) 3310-6113  
 CREA/RJ: 000437448/2002 - R. 000788



Lado Esquerdo											Lado Direito											
Alam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Ld		Furcata	Cota Projetos	Cota Transm.	Cota Viasm. (m)	Alam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo		Alam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Rd		Alam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
			Alam. (m)	Cota (m)								Alam. (m)	Cota (m)				Alam. (m)	Cota (m)				
2,72	993,928	100,00	2,631	993,928	-2,00	993,928	993,780	0,000	2,500	985,748	-2,00	985,748	985,748	2,500	985,748	-2,00	985,748	985,748	2,500	985,748	-2,00	985,748
2,804	986,488	100,00	2,651	986,488	-2,00	986,488	986,072	-0,156	2,500	986,072	-2,00	986,072	986,072	2,500	986,072	-2,00	986,072	986,072	2,500	986,072	-2,00	986,072
3,064	976,928	100,00	3,631	976,928	-2,00	976,928	976,880	-0,299	2,500	976,880	-2,00	976,880	976,880	2,500	976,880	-2,00	976,880	976,880	2,500	976,880	-2,00	976,880
3,364	977,678	100,00	3,631	977,678	-2,00	977,678	977,684	-0,322	2,500	977,684	-2,00	977,684	977,684	2,500	977,684	-2,00	977,684	977,684	2,500	977,684	-2,00	977,684
3,316	997,498	100,00	2,651	997,498	-2,00	997,498	997,498	0,174	2,500	997,498	-2,00	997,498	997,498	2,500	997,498	-2,00	997,498	997,498	2,500	997,498	-2,00	997,498
2,697	997,328	100,00	2,651	997,328	-2,00	997,328	997,328	0,174	2,500	997,328	-2,00	997,328	997,328	2,500	997,328	-2,00	997,328	997,328	2,500	997,328	-2,00	997,328
2,647	997,208	100,00	2,651	997,208	-2,00	997,208	997,208	0,174	2,500	997,208	-2,00	997,208	997,208	2,500	997,208	-2,00	997,208	997,208	2,500	997,208	-2,00	997,208
2,716	997,278	100,00	2,651	997,278	-2,00	997,278	997,278	0,174	2,500	997,278	-2,00	997,278	997,278	2,500	997,278	-2,00	997,278	997,278	2,500	997,278	-2,00	997,278
2,707	997,228	100,00	2,651	997,228	-2,00	997,228	997,228	0,174	2,500	997,228	-2,00	997,228	997,228	2,500	997,228	-2,00	997,228	997,228	2,500	997,228	-2,00	997,228
2,670	997,178	100,00	2,651	997,178	-2,00	997,178	997,178	0,174	2,500	997,178	-2,00	997,178	997,178	2,500	997,178	-2,00	997,178	997,178	2,500	997,178	-2,00	997,178
2,826	997,128	100,00	2,651	997,128	-2,00	997,128	997,128	0,174	2,500	997,128	-2,00	997,128	997,128	2,500	997,128	-2,00	997,128	997,128	2,500	997,128	-2,00	997,128
2,926	997,078	100,00	2,651	997,078	-2,00	997,078	997,078	0,174	2,500	997,078	-2,00	997,078	997,078	2,500	997,078	-2,00	997,078	997,078	2,500	997,078	-2,00	997,078
2,895	997,028	100,00	2,651	997,028	-2,00	997,028	997,028	0,174	2,500	997,028	-2,00	997,028	997,028	2,500	997,028	-2,00	997,028	997,028	2,500	997,028	-2,00	997,028
2,920	997,007	100,00	2,651	997,007	-2,00	997,007	997,007	0,174	2,500	997,007	-2,00	997,007	997,007	2,500	997,007	-2,00	997,007	997,007	2,500	997,007	-2,00	997,007
2,980	996,958	100,00	2,651	996,958	-2,00	996,958	996,958	0,174	2,500	996,958	-2,00	996,958	996,958	2,500	996,958	-2,00	996,958	996,958	2,500	996,958	-2,00	996,958
3,040	996,908	100,00	2,651	996,908	-2,00	996,908	996,908	0,174	2,500	996,908	-2,00	996,908	996,908	2,500	996,908	-2,00	996,908	996,908	2,500	996,908	-2,00	996,908
3,040	996,858	100,00	2,651	996,858	-2,00	996,858	996,858	0,174	2,500	996,858	-2,00	996,858	996,858	2,500	996,858	-2,00	996,858	996,858	2,500	996,858	-2,00	996,858
3,040	996,808	100,00	2,651	996,808	-2,00	996,808	996,808	0,174	2,500	996,808	-2,00	996,808	996,808	2,500	996,808	-2,00	996,808	996,808	2,500	996,808	-2,00	996,808
3,040	996,758	100,00	2,651	996,758	-2,00	996,758	996,758	0,174	2,500	996,758	-2,00	996,758	996,758	2,500	996,758	-2,00	996,758	996,758	2,500	996,758	-2,00	996,758
3,040	996,708	100,00	2,651	996,708	-2,00	996,708	996,708	0,174	2,500	996,708	-2,00	996,708	996,708	2,500	996,708	-2,00	996,708	996,708	2,500	996,708	-2,00	996,708
3,040	996,658	100,00	2,651	996,658	-2,00	996,658	996,658	0,174	2,500	996,658	-2,00	996,658	996,658	2,500	996,658	-2,00	996,658	996,658	2,500	996,658	-2,00	996,658
3,040	996,608	100,00	2,651	996,608	-2,00	996,608	996,608	0,174	2,500	996,608	-2,00	996,608	996,608	2,500	996,608	-2,00	996,608	996,608	2,500	996,608	-2,00	996,608
3,040	996,558	100,00	2,651	996,558	-2,00	996,558	996,558	0,174	2,500	996,558	-2,00	996,558	996,558	2,500	996,558	-2,00	996,558	996,558	2,500	996,558	-2,00	996,558
3,040	996,508	100,00	2,651	996,508	-2,00	996,508	996,508	0,174	2,500	996,508	-2,00	996,508	996,508	2,500	996,508	-2,00	996,508	996,508	2,500	996,508	-2,00	996,508
3,040	996,458	100,00	2,651	996,458	-2,00	996,458	996,458	0,174	2,500	996,458	-2,00	996,458	996,458	2,500	996,458	-2,00	996,458	996,458	2,500	996,458	-2,00	996,458
3,040	996,408	100,00	2,651	996,408	-2,00	996,408	996,408	0,174	2,500	996,408	-2,00	996,408	996,408	2,500	996,408	-2,00	996,408	996,408	2,500	996,408	-2,00	996,408
3,040	996,358	100,00	2,651	996,358	-2,00	996,358	996,358	0,174	2,500	996,358	-2,00	996,358	996,358	2,500	996,358	-2,00	996,358	996,358	2,500	996,358	-2,00	996,358
3,040	996,308	100,00	2,651	996,308	-2,00	996,308	996,308	0,174	2,500	996,308	-2,00	996,308	996,308	2,500	996,308	-2,00	996,308	996,308	2,500	996,308	-2,00	996,308
3,040	996,258	100,00	2,651	996,258	-2,00	996,258	996,258	0,174	2,500	996,258	-2,00	996,258	996,258	2,500	996,258	-2,00	996,258	996,258	2,500	996,258	-2,00	996,258
3,040	996,208	100,00	2,651	996,208	-2,00	996,208	996,208	0,174	2,500	996,208	-2,00	996,208	996,208	2,500	996,208	-2,00	996,208	996,208	2,500	996,208	-2,00	996,208
3,040	996,158	100,00	2,651	996,158	-2,00	996,158	996,158	0,174	2,500	996,158	-2,00	996,158	996,158	2,500	996,158	-2,00	996,158	996,158	2,500	996,158	-2,00	996,158
3,040	996,108	100,00	2,651	996,108	-2,00	996,108	996,108	0,174	2,500	996,108	-2,00	996,108	996,108	2,500	996,108	-2,00	996,108	996,108	2,500	996,108	-2,00	996,108
3,040	996,058	100,00	2,651	996,058	-2,00	996,058	996,058	0,174	2,500	996,058	-2,00	996,058	996,058	2,500	996,058	-2,00	996,058	996,058	2,500	996,058	-2,00	996,058

R. BRUNO JOFFEY, 304, CRUZEIRO  
CAMPINAS GOSTÕES - PR 16164-000, 246 - TEL: (16) 3303-0113  
EMAIL: gcomercio@brunogostoes.com.br

001316







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VERA DE / DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Lado Esquerdo

Lado Direita

Alim. (m)	Offical		Final do Meio Esq		Borda		Entrada	Cota Projeto	Cota Transição	Cota Verticária	Alim. (m)	Borda		Final do Meio Dir		Offical		
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)						Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		Alim. (m)	Cota (m)
2.711	195.480	-66.67	2.651	191.413	2.500	193.291	0+00.000	195.113	193.243	0.000	2.500	193.291	-2.00	2.651	193.113	2.611	193.514	-66.67
2.911	199.574	-66.67	2.651	191.676	2.500	193.676	0+14.620	194.728	194.728	0.000	2.500	193.676	-2.00	2.651	193.628	2.676	194.811	-66.67
3.217	193.872	-66.67	2.651	194.021	2.500	193.903	1+0.000	193.951	193.951	0.000	2.500	193.903	-2.00	2.651	194.053	2.797	194.044	0.000.00
3.388	192.889	-66.67	2.651	193.291	2.500	193.341	1+3.000	193.191	193.181	0.000	2.500	193.181	-2.00	2.651	193.251	2.748	193.058	0.000.00
3.108	193.261	-66.67	2.651	192.505	2.500	192.475	1+18.000	192.465	192.463	0.000	2.500	192.475	-2.00	2.651	192.503	2.724	192.539	0.000.00
3.397	191.131	-66.67	2.651	191.806	2.500	191.458	1+15.000	191.708	191.708	0.000	2.500	191.458	-2.00	2.651	191.608	2.711	191.886	0.000.00
			2.651	191.608	2.500	191.658	1+5.000	191.708	191.708	0.000	2.500	191.658	-2.00	2.651	191.608			

R. BRUNO J. DE S. 104, CENTRO  
 CARRAMA GRANDE - PROJ. 16.000.000 - TELERIO DO E.I.T.  
 ORGANIZACAO/MAQUINARIA/PEÇAS E.B.

001318  
 360  
 S.A.O.  
 C.P.L.



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSA JOANA VEGA 02 DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Alim. (m)	Offset		Final do Meio fio		Elevação	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	Bordo		Alim. (m)	Final do Meio fio		Alim. (m)	Offset				
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)					Cota (m)	Incl. (%)		Alim. (m)	Cota (m)		Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-1.034	293.973	-66,67	2.551	296.242	0-10,000	295.142	295.936	0,904	2,00	296.160	2,00	2.551	296.242	1,181	293.973	-66,67			
-2.808	185.522	-66,67	2.551	295.423	0-10,000	193.177	193.201	0,126	2,00	193.271	2,00	2.551	295.423	2,638	185.522	-66,67			
-3.796	154.871	-66,67	2.551	294.673	1-8,000	154.242	294.201	-4,071	2,00	294.482	-2,00	2.551	294.673	2,844	154.871	-66,67			
-4.704	113.761	-66,67	2.551	293.797	1-12,000	113.077	293.221	-4,028	2,00	293.647	-2,00	2.551	293.797	3,721	113.761	-66,67			
-5.652	192.974	-66,67	2.551	292.982	1-10,000	192.842	293.005	-4,173	2,00	292.812	2,00	2.551	292.982	2,776	192.974	-66,67			
-6.644	192.137	-66,67	2.551	292.166	1-10,000	192.066	292.111	-4,044	2,00	292.066	2,00	2.551	292.166	2,729	192.137	-66,67			
-7.670	193.138	-66,67	2.551	291.313	2-10,000	193.231	291.266	-4,034	2,00	291.266	-2,00	2.551	291.313	2,744	193.138	-66,67			
-8.730	189.182	-66,67	2.551	290.576	2-10,000	189.436	290.568	-4,110	2,00	290.568	-2,00	2.551	290.576	2,729	189.182	-66,67			
-9.822	189.743	-66,67	2.551	289.723	2-10,000	189.621	289.763	-4,142	2,00	289.771	-2,00	2.551	289.723	2,776	189.743	-66,67			
-10.946	188.877	-66,67	2.551	288.866	2-10,000	188.866	288.873	-4,119	2,00	288.756	-2,00	2.551	288.866	2,740	188.877	-66,67			
-12.102	188.126	-66,67	2.551	288.006	2-10,000	188.006	288.006	0,000	2,00	288.126	-2,00	2.551	288.006	2,681	188.126	-66,67			

R. BRUNO ARIETY, 204, C/5110  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.405-200 - TEL: (33) 3331-1111  
 TRANSCORPORACAOENGENHARIA.PRIVADA





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA GUMERCINDO DUMDA / DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Outros				Lado Esquerdo				Lado Direito							
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fa	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fa	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fa	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fa
-3,263	362,218	-66,67	-3,651	362,428	-3,160	362,389	-2,56	3,651	362,426	-2,50	3,651	362,426			
-3,334	362,263	-66,67	-3,651	362,443	-3,160	362,393	-2,56	3,651	362,443	-2,56	3,651	362,443	3,708	362,466	100,000
-3,345	362,246	-66,67	-3,651	362,444	-3,160	362,284	-2,86	3,651	362,444	-2,56	3,651	362,444	3,704	362,478	100,000
-3,366	362,242	-66,67	-3,651	362,447	-3,160	362,287	-2,86	3,651	362,447	-2,56	3,651	362,447	3,703	362,499	100,000
-4,058	362,177	-66,67	-3,651	362,448	-3,160	362,289	-2,86	3,651	362,448	-2,56	3,651	362,448	3,723	362,532	100,000
-4,121	362,137	-66,67	-3,651	362,451	-3,160	362,301	-2,86	3,651	362,451	-2,56	3,651	362,451	3,744	362,547	100,000
-4,176	362,104	-66,67	-3,651	362,454	-3,160	362,304	-2,86	3,651	362,454	-2,56	3,651	362,454	3,744	362,547	100,000
-4,274	362,043	-66,67	-3,651	362,458	-3,160	362,309	-3,00	3,651	362,458	-2,56	3,651	362,458	3,738	362,548	100,000
-4,346	362,000	-66,67	-3,651	362,464	-3,160	362,314	-2,60	3,651	362,464	-2,56	3,651	362,464	3,772	362,581	100,000
-4,377	362,051	-66,67	-3,651	362,468	-3,160	362,318	-2,00	3,651	362,468	-2,56	3,651	362,468	3,772	362,581	100,000
-4,397	362,081	-66,67	-3,651	362,479	-3,160	362,329	-2,00	3,651	362,479	-2,56	3,651	362,479	3,760	362,588	100,000
-4,211	362,122	-66,67	-3,651	362,557	-3,160	362,351	-2,00	3,651	362,557	-2,56	3,651	362,557	3,856	362,765	100,000
-4,148	362,202	-66,67	-3,651	362,554	-3,160	362,344	-2,00	3,651	362,554	-2,56	3,651	362,554	3,872	362,766	100,000
-4,130	362,279	-66,67	-3,651	362,576	-3,160	362,429	-2,00	3,651	362,576	-2,56	3,651	362,576	3,794	362,732	100,000
-4,046	362,349	-66,67	-3,651	362,604	-3,160	362,456	-2,00	3,651	362,604	-2,56	3,651	362,604	3,820	362,804	100,000
-4,046	362,463	-66,67	-3,651	362,702	-3,160	362,552	-2,00	3,651	362,702	-2,56	3,651	362,702	3,811	362,732	100,000
-4,208	362,469	-66,67	-3,651	362,785	-3,160	362,630	-2,00	3,651	362,785	-2,56	3,651	362,785	3,832	362,852	100,000
-4,186	362,512	-66,67	-3,651	362,805	-3,160	362,720	-2,00	3,651	362,805	-2,56	3,651	362,805	3,832	362,852	100,000
-4,252	362,545	-66,67	-3,651	362,868	-3,160	362,816	-2,00	3,651	362,868	-2,56	3,651	362,868	3,843	362,858	100,000
-4,409	362,598	-66,67	-3,651	362,951	-3,160	362,911	-2,00	3,651	362,951	-2,56	3,651	362,951	3,849	362,865	100,000
-4,535	362,597	-66,67	-3,651	362,977	-3,160	362,907	-2,00	3,651	362,977	-2,56	3,651	362,977	3,844	362,865	100,000
-4,718	362,581	-66,67	-3,651	362,975	-3,160	362,919	-2,00	3,651	362,975	-2,56	3,651	362,975	3,815	362,817	100,000
-4,943	362,460	-66,67	-3,651	362,948	-3,160	362,936	-2,00	3,651	362,948	-2,56	3,651	362,948	3,848	362,846	100,000
			-3,953	363,444	-3,306	363,364	-2,00	3,651	363,444	-2,56	3,651	363,444	4,083	363,926	100,000
-3,412	362,365	-66,67	-3,651	363,528	-3,306	363,307	-2,00	3,651	363,528	-2,56	3,651	363,528	4,324	364,303	100,000
-4,471	362,688	-66,67	-3,651	363,628	-3,306	363,405	-2,00	3,651	363,628	-2,56	3,651	363,628	4,450	364,409	100,000
-3,174	362,854	100,00	-3,651	363,731	-3,306	363,581	-2,00	3,651	363,731	-2,56	3,651	363,731	4,624	364,500	100,000
-4,040	364,218	100,00	-3,651	363,628	-3,306	363,676	-2,00	3,651	364,218	-2,56	3,651	364,218	4,824	364,652	100,000
-4,103	364,314	100,00	-3,651	363,922	-3,306	363,772	-2,00	3,651	364,314	-2,56	3,651	364,314	4,981	364,852	100,000
-3,713	364,158	100,00	-3,651	364,017	-3,306	363,867	-2,00	3,651	364,158	-2,56	3,651	364,158	4,985	364,852	100,000
-4,274	363,657	-66,67	-3,651	364,173	-3,306	363,963	-2,00	3,651	364,173	-2,56	3,651	364,173	4,911	364,772	100,000
-3,670	362,962	-66,67	-3,651	364,279	-3,306	364,059	-2,00	3,651	364,279	-2,56	3,651	364,279	4,911	364,772	100,000
-3,466	363,064	-66,67	-3,651	364,364	-3,306	364,154	-2,00	3,651	364,364	-2,56	3,651	364,364	4,911	364,772	100,000
-4,402	363,178	-66,67	-3,651	364,403	-3,306	364,250	-2,00	3,651	364,403	-2,56	3,651	364,403	4,934	364,663	100,000
-5,502	363,208	-66,67	-3,651	364,463	-3,306	364,346	-2,00	3,651	364,463	-2,56	3,651	364,463	4,934	364,663	100,000
-5,318	363,400	-66,67	-3,651	364,591	-3,306	364,441	-2,00	3,651	364,591	-2,56	3,651	364,591	4,908	364,467	100,000

R. IBERO JOFFY, 30A. CENTRO  
CAMPO GRANDE - FONE: (51) 3046-780 - 30.080000-4113  
TRANFORMA ENGENHARIA DE GALANTE





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUBERNADOR DUMDÁ / DISTRITO DE GALANTE

Eixo																				
Lado Esquerdo						Lado Direito														
Offset		Final do Mão Fc		Bordo		Estaca		Cota Proposta		Cota Termino		Cota Varmatilha		Bordo		Final do Mão Fc		Offset		
Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Inv. (%)
-8.002	363.362	-66.67	-3.661	364.607	-2.00	364.337	364.607	-2.00	3.500	364.256	0.261	3.500	364.337	-2.00	3.601	364.607	-2.00	3.601	364.717	100.000
-8.048	363.368	-66.67	-3.661	364.763	-2.00	364.493	364.763	-2.00	3.500	364.426	0.278	3.500	364.493	-2.00	3.651	364.763	-2.00	3.651	364.934	100.000
-8.105	363.378	-66.67	-3.661	364.878	-2.00	364.728	364.878	-2.00	3.500	364.507	0.191	3.500	364.728	-2.00	3.651	364.878	-2.00	3.651	365.144	100.000
-8.224	363.391	-66.67	-3.661	364.973	-2.00	364.823	364.973	-2.00	3.500	364.749	0.124	3.500	364.823	-2.00	3.651	364.973	-2.00	3.651	365.310	100.000
-8.450	363.372	-66.67	-3.661	365.068	-2.00	364.918	365.068	-2.00	3.500	364.846	0.046	3.500	364.918	-2.00	3.651	365.068	-2.00	3.651	365.515	100.000
-8.491	363.387	-66.67	-3.661	365.165	-2.00	365.015	365.165	-2.00	3.500	365.157	-0.073	3.500	365.015	-2.00	3.651	365.165	-2.00	3.651	365.656	100.000
-8.495	363.378	-66.67	-3.661	365.248	-2.00	365.098	365.248	-2.00	3.500	365.205	-0.128	3.500	365.098	-2.00	3.651	365.248	-2.00	3.651	365.852	100.000
-8.580	363.086	-66.67	-3.661	365.308	-2.00	365.198	365.308	-2.00	3.500	365.288	-0.062	3.500	365.198	-2.00	3.651	365.308	-2.00	3.651	366.188	100.000
-8.580	363.096	-66.67	-3.661	365.336	-2.00	365.186	365.336	-2.00	3.500	365.246	-0.287	3.500	365.186	-2.00	3.651	365.336	-2.00	3.651	366.310	100.000
-8.018	363.377	-66.67	-3.661	365.348	-2.00	365.186	365.348	-2.00	3.500	365.306	-0.037	3.500	365.186	-2.00	3.651	365.348	-2.00	3.651	366.521	100.000
-8.203	363.370	-66.67	-3.661	365.331	-2.00	365.181	365.331	-2.00	3.500	365.466	0.244	3.500	365.181	-2.00	3.651	365.331	-2.00	3.651	366.822	100.000
-8.564	363.328	-66.67	-3.661	365.290	-2.00	365.140	365.290	-2.00	3.500	365.255	-0.046	3.500	365.140	-2.00	3.651	365.290	-2.00	3.651	367.123	100.000
-8.505	363.371	-66.67	-3.661	365.234	-2.00	365.074	365.234	-2.00	3.500	365.102	-0.008	3.500	365.074	-2.00	3.651	365.234	-2.00	3.651	367.424	100.000
-8.640	363.146	-66.67	-3.661	365.133	-2.00	364.983	365.133	-2.00	3.500	365.233	-0.180	3.500	364.983	-2.00	3.651	365.133	-2.00	3.651	367.724	100.000
-8.677	363.146	-66.67	-3.661	365.028	-2.00	364.878	365.028	-2.00	3.500	364.949	-0.183	3.500	364.878	-2.00	3.651	365.028	-2.00	3.651	368.025	100.000
-4.263	364.517	-66.67	-3.661	364.526	-2.00	364.716	364.526	-2.00	3.500	364.688	-0.143	3.500	364.526	-2.00	3.651	364.526	-2.00	3.651	368.326	100.000
-4.107	364.518	-66.67	-3.661	364.822	-2.00	364.672	364.822	-2.00	3.500	364.672	-0.042	3.500	364.672	-2.00	3.651	364.672	-2.00	3.651	368.627	100.000
-4.263	364.311	-66.67	-3.661	364.719	-2.00	364.865	364.719	-2.00	3.500	364.865	-0.064	3.500	364.719	-2.00	3.651	364.719	-2.00	3.651	368.928	100.000
-4.430	364.096	-66.67	-3.661	364.815	-2.00	364.465	364.815	-2.00	3.500	364.466	0.000	3.500	364.466	-2.00	3.651	364.466	-2.00	3.651	369.229	100.000
-4.504	363.875	-66.67	-3.661	364.912	-2.00	364.362	364.912	-2.00	3.500	364.432	0.046	3.500	364.362	-2.00	3.651	364.362	-2.00	3.651	369.530	100.000
-4.391	363.882	-66.67	-3.661	364.408	-2.00	364.396	364.408	-2.00	3.500	364.328	0.228	3.500	364.408	-2.00	3.651	364.408	-2.00	3.651	369.831	100.000
-4.307	363.086	-66.67	-3.661	364.303	-2.00	364.203	364.303	-2.00	3.500	364.271	0.140	3.500	364.303	-2.00	3.651	364.303	-2.00	3.651	370.132	100.000
-4.174	363.528	-66.67	-3.661	364.306	-2.00	364.156	364.306	-2.00	3.500	364.235	-0.164	3.500	364.306	-2.00	3.651	364.306	-2.00	3.651	370.433	100.000
-4.664	363.526	-66.67	-3.661	364.201	-2.00	364.061	364.201	-2.00	3.500	364.171	-0.086	3.500	364.201	-2.00	3.651	364.201	-2.00	3.651	370.734	100.000
-4.665	363.528	-66.67	-3.661	364.199	-2.00	364.049	364.199	-2.00	3.500	364.179	-0.224	3.500	364.199	-2.00	3.651	364.199	-2.00	3.651	371.035	100.000
-4.466	363.054	-66.67	-3.661	364.091	-2.00	363.947	364.091	-2.00	3.500	363.922	0.006	3.500	363.947	-2.00	3.651	364.091	-2.00	3.651	371.336	100.000
-4.329	363.617	-66.67	-3.661	363.985	-2.00	363.885	363.985	-2.00	3.500	363.947	0.019	3.500	363.885	-2.00	3.651	363.985	-2.00	3.651	371.637	100.000
-4.134	363.661	-66.67	-3.661	363.903	-2.00	363.753	363.903	-2.00	3.500	363.823	-0.003	3.500	363.903	-2.00	3.651	363.903	-2.00	3.651	371.938	100.000
-4.174	363.356	-66.67	-3.661	363.811	-2.00	363.661	363.811	-2.00	3.500	363.654	-0.001	3.500	363.654	-2.00	3.651	363.654	-2.00	3.651	372.239	100.000
-4.521	363.147	-66.67	-3.661	363.734	-2.00	363.694	363.734	-2.00	3.500	363.695	0.071	3.500	363.694	-2.00	3.651	363.694	-2.00	3.651	372.540	100.000
-4.451	363.025	-66.67	-3.661	363.636	-2.00	363.589	363.636	-2.00	3.500	363.578	0.079	3.500	363.636	-2.00	3.651	363.636	-2.00	3.651	372.841	100.000
-4.404	363.087	-66.67	-3.661	363.540	-2.00	363.440	363.540	-2.00	3.500	363.487	0.043	3.500	363.540	-2.00	3.651	363.540	-2.00	3.651	373.142	100.000
-4.367	363.080	-66.67	-3.661	363.578	-2.00	363.428	363.578	-2.00	3.500	363.440	0.004	3.500	363.428	-2.00	3.651	363.578	-2.00	3.651	373.443	100.000
-4.246	363.089	-66.67	-3.661	363.540	-2.00	363.390	363.540	-2.00	3.500	363.371	0.147	3.500	363.540	-2.00	3.651	363.390	-2.00	3.651	373.744	100.000
-4.371	363.047	-66.67	-3.661	363.527	-2.00	363.377	363.527	-2.00	3.500	363.447	0.154	3.500	363.527	-2.00	3.651	363.377	-2.00	3.651	374.045	100.000

R. BRUNO JOFFLY, SPA, CONTROL  
CALLETA LINDA - FUA 2-18-460-289 - TEL: 00711010-0119  
BRASILEIRAS/GOIAS - BRASIL





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUMERCINDO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo											
Lado Esquerdo					Lado Direito						
Cofre		Final do Meio fio			Bordo		Final do Meio fio			Cofre	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-4.381	303.044	-0.67	-3.500	303.264	-2.00	3.500	303.264	-2.00	3.651	303.264	-2.00
-4.310	303.021	-0.67	-3.500	303.301	-2.00	3.500	303.301	-2.00	3.651	303.471	-2.00
-4.262	303.010	-0.67	-3.500	303.293	-2.00	3.500	303.293	-2.00	3.651	303.418	-2.00
-4.332	303.030	-0.67	-3.500	303.295	-2.00	3.500	303.295	-2.00	3.651	303.345	-2.00
-4.472	303.076	-0.67	-3.500	303.194	-2.00	3.500	303.194	-2.00	3.651	303.304	-2.00
-5.048	303.069	-0.67	-3.500	303.078	-2.00	3.500	303.078	-2.00	3.651	303.418	-2.00
-6.078	303.060	-0.67	-3.500	303.087	-2.00	3.500	303.087	-2.00	3.651	303.345	-2.00
-5.771	303.046	-0.67	-3.500	303.085	-2.00	3.500	303.085	-2.00	3.651	303.304	-2.00
-5.388	303.065	-0.67	-3.500	303.029	-2.00	3.500	303.029	-2.00	3.651	303.238	-2.00
-4.857	303.237	-0.67	-3.500	302.758	-2.00	3.500	302.758	-2.00	3.651	303.137	-2.00
			-3.651	302.771	-2.00	3.500	302.821	-2.00	3.651	303.096	-2.00
			-3.651	302.879	-2.00	3.500	302.489	-2.00	3.651	303.071	-2.00
			-3.651	302.491	-2.00	3.500	302.371	-2.00	3.651	303.408	-2.00
			-3.651	303.445	-2.00	3.500	303.345	-2.00	3.651	302.771	-2.00
			-3.651	303.278	-2.00	3.500	303.196	-2.00	3.651	302.679	-2.00
			-3.651	302.257	-2.00	3.500	302.107	-2.00	3.651	302.448	-2.00
			-3.651	302.100	-2.00	3.500	301.950	-2.00	3.651	302.275	-2.00
			-3.651	302.065	-2.00	3.500	301.918	-2.00	3.651	302.100	-2.00
			-3.651	301.925	-2.00	3.500	301.775	-2.00	3.651	302.048	-2.00
			-3.651	301.791	-2.00	3.500	301.641	-2.00	3.651	301.925	-2.00
						3.651	301.711	-2.00	3.651	301.781	-2.00

001322  
SAO  
PL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

### 5.3. Projeto de Pavimentação

#### 5.3.1. Generalidades

Nos bairros e localidades listados neste projeto de engenharia, considerando o tráfego reduzido e sua condição de desenvolver apenas um tráfego local, e ainda os custos de investimento inicial e de manutenção, optou-se uma solução de pavimentação em paralelepípedos graníticos assentados sobre coichão de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia. Trata-se de uma solução amplamente utilizada, tendo como principais características o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obra sem maior especialização, além da grande abundância do material (pedras graníticas) na região.

O revestimento granítico será implantado sobre o subleito natural, que possui suficiente capacidade de suporte, sendo necessário somente a prévia regularização mecânica da superfície final de assentamento do pavimento.

Os meios-fios serão de concreto, no padrão rodoviário (DNIT), rejuntadas com argamassa de cimento e areia, implantados nas laterais da faixa de rolamento das ruas, junto aos passeios. Já as recravas, serão todas em meio-fios de pedras graníticas, também rejuntados com argamassa de cimento e areia.

#### 5.3.2. Metodologia utilizada

No caso de ruas de tráfego local, com frequência pequena de cargas elevadas ocasionais, o método mais utilizado é o método do CBR, traduzido analiticamente através da fórmula do Eng<sup>o</sup> R. Peltier, conhecida e adotada para o caso de pavimentos semi-rígidos.

O cálculo da espessura do pavimento pela Fórmula do Eng<sup>o</sup> Peltier é dado por:

$$h = \frac{100+150\sqrt{P}}{i+5}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

Onde:

- h - Espessura total do pavimento em cm;
- P - Carga por roda em toneladas; e
- CBR do subleito em porcentagem.

Considerado para valor de uma carga por roda de 06 toneladas, que é a adotada para o estabelecimento das chamadas curvas de CBR.

Tem-se, então:

$$h = \frac{100+150\sqrt{6}}{i+5}$$

$$h = \frac{467,5}{i+5}$$

A solução adotada para a rua, após análise, com características de suporte dos materiais de subleito e indicações teóricas dos dimensionamentos, foi:

Adotando-se um CBR = 15,0%, para as camadas inferiores do subleito, tem-se uma espessura mínima de pavimento de:

$$h = 467,50 / (i + 5) = 467,50 / (15 + 5) = 20,19\text{cm (Adotar } 22,00\text{cm)}$$

A solução indicada é 22cm, Sendo 12cm de base/revestimento com paralelepípedos, assentados sobre uma camada de areia de espessura máxima de 10cm.

O subleito deve ser regularizado, com retirada ou acréscimo de material, de modo a alcançar as cotas correspondentes à superfície inferior da sub-base.

R. IRINEU JOSÉ FILI, 504, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-200 - TEL: (35)3510-0113  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MACHADO e HARMÊNIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssign.com.br/assinaturas/2024-0728-paolo-casca>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

### 5.3.3. Comentários finais:

Nas soluções para pavimentos urbanos, devem ser considerados, entre outros, os seguintes fatores condicionantes:

- Localização geográfica das ruas;
- Objetivo do pavimento, se para atender o tráfego geral, o tráfego apenas local, melhoria das condições dos moradores e outros;
- Natureza dos materiais de subleito existentes;
- Custos iniciais dos serviços e problemas de manutenção futura;
- Teto de disponibilidade dos recursos para investimento no projeto;
- Transtorno causado durante a construção aos moradores e usuários da via;
- Espessuras do rebaixamento do leito da rua durante a construção.

### 5.3.4. Apresentação dos Resultados

Apresentam-se a seguir o detalhe da seção tipo de pavimento que será adotada, com as indicações das espessuras e do tipo de material a ser utilizado nas camadas do pavimento, incluindo do meio-fio em concreto e passeio.

R. WENDE JOFFILY, 104, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PE, CEP: 55.408-200 - TEL: (83)3314-8111  
CIVIL@CAMPINA.GRANDE.PE.GOV.BR



Aprovado por 2 prontos: JOMAS MACHADO e RAMALHO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.transparencia.mn.gov.br/assinaturas> e informe o código (6674-CC8U-8883-CC8E)



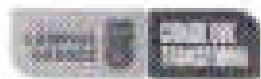


## Seção Transversal Tipo



- 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (c = 12 cm )
- 2 - BASE EM AREIA (c = 10 cm )
- 3 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO
- 4 - MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.

	Nº PROJETO:	
	Nº CADASTRO:	
	Nº LICENÇA:	
Assinatura:	Assinatura:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**

#### **5.4. Projeto de Drenagem**

##### **5.4.1. Determinação da Área de Contribuição**

A delimitação da área de contribuição foi feita baseada nas curvas de nível da região, identificando os divisores de água e verificando o sentido preferencial do escoamento.

As bacias determinadas foram subdivididas em sub-bacias, em função do sentido do escoamento natural das vias.

##### **5.4.2. Tempo de Concentração**

Conceitua-se tempo de concentração como o espaço de tempo decorrido durante uma precipitação sobre toda a bacia, necessário para que toda esta bacia passe a contribuir para o escoamento na seção de saída da mesma, ou seja, é o tempo necessário para que toda a bacia passe a contribuir para a seção de medição de vazão, contado a partir de um determinado instante da ocorrência de escoamento.

O tempo de concentração é extraído das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} t_c &= t_{1c} + t_{2c} \\ t_{1c} &= \frac{16 \cdot L_1}{(1,05 - 0,2 \cdot p \cdot 100 \cdot I)^{0,78}} \\ t_{2c} &= 1,44 \left( \frac{L_2 \cdot n}{I} \right)^{0,47} \end{aligned}$$

Onde:

- $t_c$  = tempo de concentração em minutos;
- $t_{1c}$  = parcela do tempo de concentração em minutos (entrada);
- $L_1$  = extensão do escoamento em metros;
- $L_2$  = percurso da água decorrente da precipitação até o ponto em estudo, em metros;
- $I$  = inclinação em %;
- $P$  = porção da área da bacia coberta por vegetação, em fração decimal;
- $t_{2c}$  = parcela do tempo de concentração em minutos (percurso).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.3. Tempo de Recorrência

Também denominado "período de retorno", é o período estatístico em que a chuva ou a cheia de projeto pode ser igualada ou superada em pelo menos uma vez. Matematicamente, é o inverso da probabilidade de um determinado evento hidrológico ser igualado ou superado.

Abaixo segue o Quadro 3, que relaciona o período de retorno em função da área:

Quadro 1 - Período de retorno em função de ocupação.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Período de retorno
Residencial	02 anos
Comercial	05 anos
Edifícios públicos	05 anos
Distritos industriais	10 anos
Comercial muito valorizada	5 a 10 anos
Aeroporto	2 a 5 anos
Terminais de passageiros	5 a 10 anos

#### 5.4.4. Dados Pluviométricos

As águas de drenagem superficial são decorrentes essencialmente das precipitações pluviométricas, para isso se faz necessário à obtenção de dados pluviométricos da região.

Com base nos estudos apresentados no V Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, realizada em Natal-RN, de 21 a 24 de novembro de 2000, pelos pesquisadores da UFCG, R. Aragão, E.E. Figueiredo, V.S. Srinivasan e R. S. Góis, foram extraídos os parâmetros referente a cada área de projeto montando assim a equação das chuvas para o município em estudo.

$$i = \frac{K T^n}{(t + B)^n}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Onde:

- $i$  - intensidade da chuva mm/h;
- $T$  - Período de retorno em anos;
- $t_c$  - tempo de concentração em minutos;
- $K, B, m$  e  $n$  - Parâmetros extraídos das isolinhas.

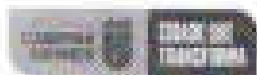
#### 5.4.5. Coeficiente de Escoamento Superficial Direto

Também conhecido como coeficiente de deflúvio ou coeficiente de "run off", este coeficiente exprime a relação entre o volume de água escoada livremente sobre a superfície e o total precipitado. É por definição uma grandeza normalmente empírica, mas que requer muita acuidade na sua determinação, em função do grande número de variáveis que influem no volume escoado, tais como infiltração, armazenamento, evaporação, retenção etc. No quadro 4, são apresentados alguns valores para o coeficiente de deflúvio:

Quadro 2 - Coeficientes de deflúvio.

COEFICIENTES DE DEFLÚVIO	
<b>De acordo com o revestimento da superfície</b>	
Pavimentadas com concreto	0,80 a 0,95
Asfaltadas em bom estado	0,85 a 0,95
Asfaltadas e má conservadas	0,70 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos rejuntados	0,75 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos não rejuntados	0,50 a 0,70
Pavimentadas com pedras irregulares e sem rejuntamento	0,40 a 0,50
Macadamizadas	0,25 a 0,60
Encascalhadas	0,15 a 0,30
Passéis públicos (calçadas)	0,75 a 0,85
Telhados	0,75 a 0,95
<b>Terrenos livres e ajardinados</b>	
<b>Solos arenosos</b>	
$i \leq 2\%$	0,05 a 0,10
$2\% < i < 7\%$	0,10 a 0,15
$i \geq 7\%$	0,15 a 0,20
<b>Solos pesados</b>	
$i \leq 2\%$	0,15 a 0,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

$2\% < I < 7\%$	0,20 a 0,25
$I \geq 7\%$	0,25 a 0,30
<b>De acordo com a ocupação da área</b>	
Áreas centrais, densamente construídas, com ruas pavimentadas	0,70 a 0,90
Áreas adjacentes ao centro, com ruas pavimentadas	0,50 a 0,70
Áreas residenciais com casas isoladas	0,25 a 0,50
Áreas suburbanas pouco edificadas	0,10 a 0,20

#### 5.4.6. Vazão de Projeto

A vazão foi calculada pelo método racional, que relaciona a precipitação com o deflúvio, considerando as principais características da bacia.

$$Q = 166,67 \times C \times I \times A$$

Onde:

- Q - vazão em litros por segundo;
- C - coeficiente de escoamento superficial;
- I - intensidade média da chuva;
- A - área da bacia em hectares.

#### 5.4.7. Sarjetas/Meio-fio

As águas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas. Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente para as sarjetas/meios-fios/linha d'água e, destas até o lançamento ou conexão com um coletor principal.

Se a vazão for excessiva, ocorrerá:

- alagamentos e seus reflexos;
- inundação de calçadas com possibilidade de transbordamento;
- velocidades exageradas, com erosão do pavimento.

A capacidade de condução da rua ou da sarjeta/meio-fio/linha d'água pode ser calculada a partir de duas hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

- a água escoando por toda a calha da rua,

ou:

- a água escoando somente pelas sarjetas/meio-fio.

Para a primeira hipótese, admite-se a declividade transversal da rua de 3% e a altura de água na sarjeta  $h = 0,15$  m. Para a segunda hipótese, admite-se declividade também de 3% e  $h_2 = 0,10$  m.

O dimensionamento hidráulico pode ser obtido pela equação de Manning:

$$Q = \frac{AR^{2/3}I^{1/2}}{n}$$

Onde:

- A é a área de drenagem;
- R é o raio hidráulico;
- I é a declividade de fundo;
- n é o coeficiente de rugosidade.

#### 5.4.8. Dimensionamento

Para o dimensionamento de galerias existem várias formulações, podem-se citar as fórmulas de Dacy-Weisback, Hazen-Williams, Chézy, Bazin, Manning. Dentre essas será utilizada a de Manning.

Essa equação conforme mostrado abaixo, ganhou força na literatura e passou a ser muito utilizada a partir dos anos 70.

$$D = 116 \left( \frac{Q \times n}{I} \right)^{3/8}$$

Onde:

- Q - vazão de dimensionamento (l/s);
- n - coeficiente de rugosidade de Manning;
- I - declividade (m/m);
- D - diâmetro em mm.



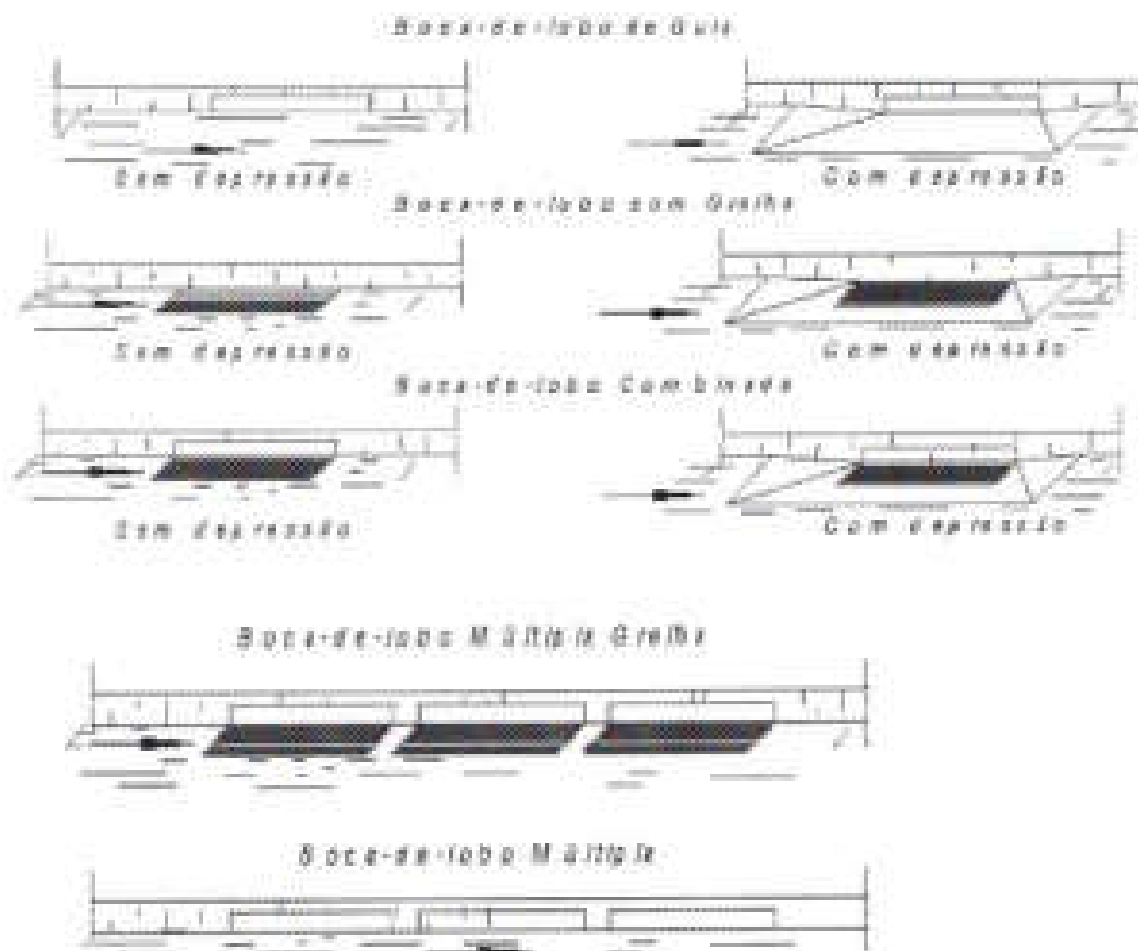


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.9. Tipos de Bocas-de-Lobo

Define-se boca-de-lobo como sendo um dispositivo responsável pela captação das águas decorrentes das precipitações, ou que escoam pelas sarjetas, para lançá-las nas tubulações enterradas, Galerias.

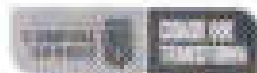
A seguir, são ilustrados os tipos mais comuns de boca-de-lobo.



Será utilizada nos projetos a boca-de-lobo do tipo sem depressão.

#### 5.4.10. Capacidade de Engolimento das Bocas-de-Lobo

A capacidade de engolimento, quando a água acumula sobre a boca-de-lobo, gera uma lâmina com altura menor do que a abertura da guia. Esse tipo de boca-de-lobo pode ser considerado um vertedor, e a capacidade de engolimento será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

$$Q = L \gamma L_y^{3/2}$$

Onde:

- Q é a vazão de escoamento em m<sup>3</sup>/s;
- y é a altura de água próxima à abertura na guia em m;
- L é o comprimento da soleira em m;
- 

#### 5.4.11. Tensão Trativa

O líquido decorrente do escoamento superficial contém materiais mais pesados que a própria água, e conseqüentemente se depositam naturalmente. Nestes casos essa deposição é prejudicial aos sistemas de galerias, devido à redução da seção útil ou até pela abrasão nas paredes internas nos condutos.

O dimensionamento das tubulações deve ser feito de tal forma que seja garantido um esforço tangencial mínimo entre o líquido escoado e a superfície do conduto, daí origina-se o conceito de Tensão Trativa.

O valor dessa tensão é obtido pela equação abaixo:

$$\sigma = R \gamma l$$

Onde:

- $\sigma$  - Tensão Trativa;
- R - Raio hidráulico;
- l - Declividade do fundo do conduto;
- $\gamma$  - Massa específica do fluido.

A indicação de tensão trativa de arraste médio para concreto é 1,50 Pa.

#### 5.4.12. Bueiro

Os bueiros são obras destinadas a permitir o escoamento livre das águas provenientes das precipitações nas vias urbanas. o bueiro é composto de corpo e bocas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

#### 5.4.13. Apresentação dos Resultados

Apresentam-se a seguir o nota de serviço de drenagem, com as indicações dos dispositivos utilizados em cada rua.

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-200 - TEL: (81) 3310-8112  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por: J. J. MACHADO e R. MACHADO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para validar a validade das estruturas, acesse: http://campingradem.foce.com.br/validacao/STN-COBR-04-02-0029 e informe o código 8874-0004-0004-0008





**MOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Cód. Obra	Aliment.	Dispositivos de drenagem				PROJETO DE DRENAGEM				Cálculos			Coberturas
		Culatas		Lado	Crivos p/ abas (m)	Tipo	Culatas		Tachas (nort. esc.)	Diâmetro (mm)	Espessuras	Incl. (%)	
		soluções	frontais				Fluxão	Tampas					
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	100	12,50	D	4,70	I	404,390	404,340	BL 01-PV01	400	1,31	0,500	0,500
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	100	12,50	E	4,00	I	404,390	404,340	BL 02-PV02	400	1,31	0,500	0,500
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	D	4,00	I	404,340	404,340	BL 03-PV03	400	1,31	0,500	0,500
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	E	4,00	I	404,340	404,340	BL 04-PV04	400	1,31	0,500	0,500
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	0,00	E	404,391	404,000	PV 01-PV01	600	11,29	0,500	0,500
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	D	4,00	I	403,020	403,300	BL 05-PV02	600	4,00	0,500	0,500
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	4,00	I	403,020	403,300	BL 06-PV02	600	4,00	0,500	0,500
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	E	4,00	E	403,020	403,300	PV 02-PV01	600	10,21	0,510	0,510
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	D	4,00	I	403,174	404,034	BL 07-PV03	600	4,00	0,500	0,500
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	4,00	I	403,014	404,014	BL 08-PV01	600	4,00	0,500	0,500
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,00	E	-	E	403,404	404,034	PV 03-PV02	600	20,20	1,200	1,200
Loc. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	no	10,00	-	-	-	-	0,00	10,00	-	-
BL 09	Rua Augusto Severiano	200	3,43	D	7,20	I	405,170	403,370	BL 09-PV04	400	7,20	0,600	0,600
BL 10	Rua Augusto Severiano	200	3,43	E	7,20	I	404,001	403,101	BL 10-PV04	400	7,20	0,600	0,600
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,00	D	0,71	I	404,732	403,032	BL 11-PV04	400	0,77	0,600	0,600
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,00	E	0,77	I	404,030	403,720	BL 12-PV04	400	0,77	0,600	0,600
PV 04	Rua Augusto Severiano	200	10,70	E	-	E	404,330	403,020	PV 04-PV05	600	01,00	0,410	0,410
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	4,00	I	404,101	403,300	BL 13-PV00	400	4,00	0,600	0,600
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	4,00	I	404,340	403,340	BL 14-PV05	400	4,00	0,600	0,600
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	-	E	403,021	404,420	PV 05-PV00	600	02,21	1,200	1,200
BL 15	Rua Augusto Severiano	210	4,00	D	4,00	I	403,311	404,010	BL 15-PV00	400	4,00	0,600	0,600
BL 16	Rua Augusto Severiano	210	4,00	E	0,00	I	403,001	404,400	BL 16-PV05	400	4,00	0,500	0,500
PV 06	Rua Augusto Severiano	210	4,00	X	-	E	400,371	404,770	PV 06-PV01	600	12,47	1,000	1,000
BL 17	Rua Augusto Severiano	210	14,40	D	0,70	I	401,101	404,300	BL 17-PV07	400	0,70	0,500	0,500
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	1,00	E	0,01	I	400,001	404,200	BL 18-PV07	400	0,01	0,500	0,500

001336 SAO



Este trabalho é vedado da circulação, mesmo que por qualquer meio eletrônico, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS - SECOP PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS														
NOTAS DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE														
PROJETO DE DRENAGEM														
Descrição	Módulos	Dispositivos de drenagem		Lado	Oficial plano (R)	Tipo	Cotas		Tabela (mód., etc.)	Quantidade	mód. (m)	Observações		
		Entrada	Saída				Fundo	Faixa						
BL 19	Rua Augusto Severiano	226	3,00	D	3,61	B	483,292	484,292	BL 19-PV17	400	3,61	0,800		
PV 17	Rua Augusto Severiano	226	0,00	X	-	B	483,874	484,874	PV17-PV18	600	54,33	1,200		
PV 18	Rua Augusto Severiano	222	10,00	X	-	B	482,209	483,209	PV18	600	-	-	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	D	4,30	I	484,333	485,483	BL 20-PV28	400	4,00	0,800		
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	B	4,00	I	484,253	485,483	BL 21-PV28	400	4,00	0,800		
PV 28	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	314	10,00	X	-	B	484,243	485,743	PV28-PV29	800	48,77	2,560		
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	D	4,00	I	483,208	484,208	BL 22-PV28	400	4,00	0,800		
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	E	4,00	I	483,888	484,188	BL 23-PV28	400	4,00	0,800		
PV 29	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	X	-	B	483,988	484,488	PV29-PV19	800	47,47	1,920		
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	318	0,20	D	1,48	I	483,183	483,683	BL 24-PV19	400	3,48	0,800		
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	4,20	D	6,27	I	482,291	482,461	BL 25-PV10	400	9,37	0,800		
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	4,20	E	5,27	I	482,384	483,484	BL 26-PV10	400	8,27	0,800		
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	12,00	D	0,60	I	481,217	481,617	BL 27-PV10	400	0,60	0,800		
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	318	10,00	X	-	B	482,208	483,708	PV10-L-04L	600	38,34	0,800		
L-04L	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	800	19,28	0,800		
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,10	D	4,00	I	483,810	485,010	BL 28-PV11	400	4,00	0,800		
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,20	E	4,00	I	483,790	484,990	BL 29-PV11	400	4,00	0,800		
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,20	X	-	B	483,770	484,970	PV11-PV12	600	54,18	0,800		
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	D	1,20	I	483,408	484,608	BL 30-PV12	400	7,20	0,800		
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	E	0,78	I	483,370	484,970	BL 31-PV12	400	4,78	0,800		
BL 32	Rua Joseph Henry	412	0,00	X	1,38	I	483,320	484,920	BL 32-PV12	400	7,20	0,800		
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,00	D	-	B	483,288	484,788	PV12-PV13	600	14,43	0,800		
BL 33	Rua Joseph Henry	418	4,00	D	4,00	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,00	0,800		
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,00	E	4,00	I	482,922	484,122	BL 34-PV13	400	4,00	0,800		
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,00	X	-	B	482,902	484,402	PV13-PV14	600	25,17	1,120		





NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE

Descri.	Alinham.	Sistema de drenagem			Lado	Ofus. praio (m)	Tipo	Cotas		Tubo (vert. etc.)	Colunas			Observações
		Estaca		Fundo				Tampa	Diâmetro (mm)		Extensão(m)	Inclim. (%)		
		Interna	Externa											
BL 26	Rua Joseph Henry	420	0,20	D	4,00	I	483,204	481,404	BL 26-PV14	400	4,00	0,500		
BL 26	Rua Joseph Henry	420	0,20	E	4,00	I	483,204	481,204	BL 26-PV14	400	4,00	0,500		
PV 14	Rua Joseph Henry	420	0,20	X	-	E	483,204	481,804	PV14-PV18	400	87,00	1,018		
Lim. 03	Rua Joseph Henry								Lim.	400	15,00	1,018		
BL 37	Rua Manoel Barbosa Alves	542	0,20	D	4,97	I	485,848	487,588	BL 37-PV15	400	6,50	0,500		
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	542	0,24	E	4,34	I	485,326	487,126	BL 38-PV15	400	3,34	0,500		
BL 39	Rua Manoel Barbosa Alves	500	1,40	D	4,23	I	485,890	487,690	BL 39-PV15	400	6,38	0,500		
BL 40	Rua Manoel Barbosa Alves	500	14,30	E	4,47	I	485,840	487,640	BL 40-PV15	400	6,00	0,500		
PV 15	Rua Manoel Barbosa Alves	500	13,13	E	-	E	485,813	487,313	PV15-PV16	400	87,00	0,44		
BL 41	Rua Manoel Barbosa Alves	500	0,00	D	4,80	I	485,484	485,884	BL 41-PV16	400	4,00	0,500		
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	500	0,00	E	4,00	I	485,474	485,874	BL 42-PV16	400	4,00	0,500		
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	500	0,00	X	-	E	485,484	485,884	PV16-PV17	400	80,00	0,44		
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	500	0,00	D	4,00	I	484,318	486,318	BL 42-PV17	400	4,00	0,500		







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

sob qualquer hipótese, o uso de placas pintadas.

Tipos de Películas utilizadas, conforme a ABNT NBR 14891: O fundo é vermelho com película retrorrefletiva Tipo I, com borda interna e letras de cor branca com película retrorrefletiva tipo SI.

- **Suporte de fixação das placas e instalação**

Os suportes serão confeccionados com madeira de eucalipto tratado, serrada, aparelhada e devidamente tratada com material protetor hidrossolúvel. Os postes devem ser pintados com duas demãos, com tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca., com seção mínima de 8x8 cm e 3 m de comprimento, instaladas nas calçadas junto aos meios-fios, com chumbamento suficiente para evitar seu tombamento ou arrancamento.

### 5.5.3. Sinalização Horizontal

Neste tipo de pavimentação não se aplica, exceptuando situações especiais.

### 5.6. Projeto de Obra Complementares

- **Calçada em Concreto**

As calçadas deverão ser executadas em piso de concreto moldado in loco,  $f_{ck} = 20$  MPa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400L, acabamento convencional, não armado, espessura de 08cm, espaçamento entre juntas de 2,00m, declividade transversal de 2% para o meio fio, sobre concreto magro de espessura de 5cm.

R. IRINEU JOFFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58420-290 - TEL: (33)3324-4112  
GERANCAMPINA@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

---

R. ISRAEL JOFFILY, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58409-000 - TEL: (81) 3370-8112  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOMAS MACIEL DO CARVALHO e RAMONILDO ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br> e informe o código de verificação 8874-0038-0009 e o nome e o cargo de JOMAS MACIEL DO CARVALHO









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

faixa de construção indicada no projeto ou estabelecida pela fiscalização.

- **Bota-Fora**

Consiste na retirada ou expurgo do material imprestável, vegetal ou orgânico, raízes, arbustos e seleção de toda madeira com diâmetro superior a 0,15m.

- **EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos a serem utilizados na execução do desmatamento, destocamento e limpeza deverão ser adequados aos tipos de vegetação e outros obstáculos a serem removidos da área a ser preparada.

- **CONTROLE**

Para a garantia da qualidade dos serviços, antes de serem iniciadas as operações, os encarregados e os fiscais de campo deverão ser orientados de forma clara pela fiscalização, sobre os procedimentos a serem observados.

O controle final será feito por apreciação visual da qualidade dos serviços.

- **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão municipal, nas dimensões de (3,00x2,00)m. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura de Campina Grande.

- **MÉTODO CONSTRUTIVO:**

Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.

R. RUA JOSELY SA, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.400-390 - TEL: (35) 3211-1111  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, no padrão a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.

Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

**Critério de medição:**

Pela área do painel da placa (m<sup>2</sup>).

### 6.3. Pavimentação

Aplicam-se, de modo geral, as seguintes normas relacionadas aos serviços de pavimentação com paralelepípedos:

DNIT 137/2010-ES - Pavimentação - Regularização do subleito - Especificação de serviços.

DNIT 020/2006-ES - Drenagem - Meios - fios e guias.

• **Regularização Mecânica com Motoniveladora**

O subleito existente nas vias a pavimentar, já consolidado pelo tráfego ao longo dos anos. É preciso prever a regularização da superfície do terreno para assentamento da pavimentação projetada.

Portanto, deverá ser realizada a regularização da superfície do subleito com motoniveladora, visando corrigir pequenas falhas no greide, buscando garantir um sub-leito regular e uniforme para o assentamento dos meios-fios e dos paralelepípedos.

R. IRINEU JOPPEL, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 56.450-390 - TEL. (35) 3336-0113  
C58A05CAMPINA/POR/POR/2023/PB GOV BR

350  
001344

Assinado por: J. pessoa - JOÃO MACCHADO e RAFAELINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo**

O serviço contempla apenas operações de corte e espalhamento de material com motoniveladora, visando regularizar a superfície do subleito.

Os eventuais excedentes dos cortes executados pela motoniveladora deverão ser removidos do corpo estradal para o local designado pela fiscalização.

A regularização prevista deverá conformar também transversalmente a plataforma, criando as declividades previstas em projeto, para que a camada do colchão de areia do pavimento a ser implantado fique o mais próximo possível da espessura prevista em projeto.

**Critério De Medição:**

Pela área de regularização executada (m<sup>2</sup>)

• **PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2**

O revestimento projetado para as vias será pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia.

Os serviços de execução de pavimentação com revestimento em paralelepípedos consiste no assentamento manual de paralelepípedos de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia sobre um colchão de areia. Trata-se de uma solução de pavimentação com principais características favoráveis, o baixo custo de implantação e manutenção e a facilidade de execução, requerendo mão de obras em maior especialização, além da grande abundância do material (pedras graníticas) na região.

O projeto prevê o revestimento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia com espessura de 10cm, sendo as pedras rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.

Não há norma rodoviária especificado DNIT/DNER para este tipo de pavimento, mas a prática consagrada e requisitos técnicos estão descritos neste capítulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo**

Os serviços de execução de revestimento em paralelepípedos consistem no assentamento manual de paralelepípedos de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, sobre um colchão de areia ou pó de pedra ou ainda de uma mistura de cimento e areia, de acordo com estas especificações e em obediência ao indicado no projeto.

As pedras utilizadas para confecção dos paralelepípedos deverão ser de origem granítica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os paralelepípedos deverão apresentar faces aproximadamente planas com as dimensões constantes abaixo:

Dimensões	Mínima	Máxima
Comprimento	0,10m	0,18m
Largura	0,10m	0,12m
Altura	0,10m	0,12m

O cimento deverá satisfazer a especificação da norma NBR 5732/1991 – “Cimento Portland Comum”. O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegido da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente umedecido, serão rejeitados.

O agregado miúdo consistirá de uma areia natural (de rio ou jazidas), composta de partículas duras e duráveis, de diâmetro máximo igual ou inferior a 4,8mm, com menos de 1% de materiais carbonosos e menos de 3% de materiais pulverulentos, ou seja, trata-se do material comumente designado “areia grossa lavada”.

A água usada deverá estar isenta de óleos, sais ácidos, materiais orgânicos ou outras substâncias prejudiciais à pega. Nos casos duvidosos para se verificar se a água é prejudicial, ensaios comparativos de pega e resistência à compressão da argamassa deverão ser feitos pela contratada.

Os materiais só poderão ser empregados após a autorização da fiscalização. Serão feitos ensaios de laboratórios para identificar as características dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

Na execução dos serviços de revestimento em paralelepípedo serão utilizados os equipamentos discriminados a seguir:

Estrado de madeira para preparação da argamassa. Critérios da fiscalização, poderá ser exigido a utilização de betoneiras.

Tinas metálicas para preparação da argamassa de rejuntamento, pás, níveis, linhas, régua, e outras ferramentas necessárias à correta execução dos serviços.

Sobre a base devidamente construída de acordo com as especificações e projetos correspondentes à sua execução será espalhada, à critério da fiscalização, uma camada solta e uniforme de areia, com espessura de 0,06m, destinada a compensar as irregularidades e desigualdades de tamanho dos paralelepípedos.

Em seguida são os paralelepípedos distribuídos ao longo do colchão de areia, colocado sobre a base, em fileiras transversais de acordo com a seção transversal do projeto, espaçadas aproximadamente de 2,00m.

Nos trechos em tangentes às fileiras será normal o eixo de pista.

Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre o colchão, pelo calceteiro, de modo que suas faces superiores fiquem na altura determinada pelo projeto, definida pelas fileiras já assentadas, depois de devidamente golpeadas pelo calceteiro com martelo.

O espaçamento dos paralelepípedos deverá variar entre 0,01m e 0,02m. Na segunda fileira os paralelepípedos deverão ser defasados dos da primeira de metade do comprimento do paralelepípedo.

Durante a execução, para cumprimento fiel das disposições do projeto deverá o calceteiro assentar os paralelepípedos com auxílio de uma régua de comprimento mínimo de 2,20m, apoiando-se nas fileiras já assentadas. Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras aproximadamente iguais.

Nas curvas de grande raio, pela seleção dos tamanhos dos paralelepípedos e pela ligeira modificação de espessura de junta transversal, manter-se-á as fileiras normais do eixo da pista.

Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado anteriormente for insuficiente, proceder-se-á da forma abaixo descrita, representada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

graficamente no detalhe típico a seguir:

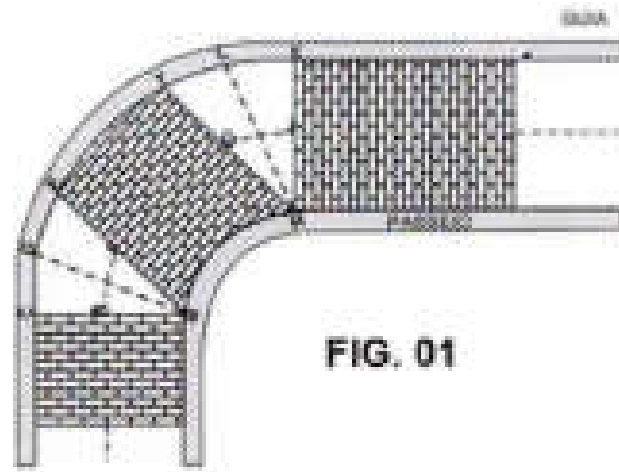


FIG. 01

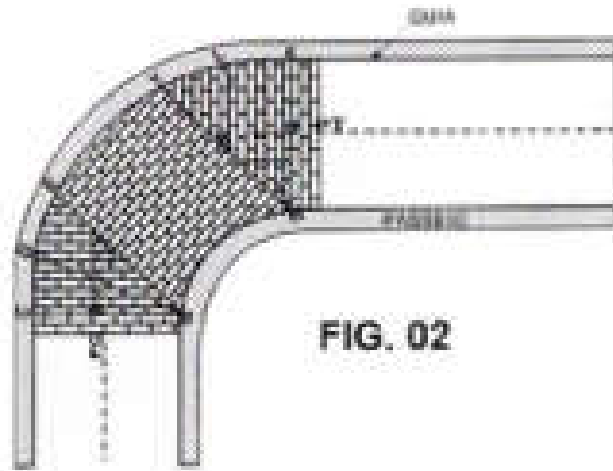


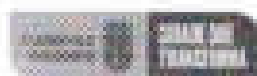
FIG. 02

R. IRINEU JOFFELY, 204, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.408-290 - TEL: (35)3315-8112  
OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



Aprovado por 2 pessoas: JOSE MACHADO e RAFAELINO MARTINS DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.sigintep.org.br> ou <https://www.sigintep.org.br/assinaturas>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

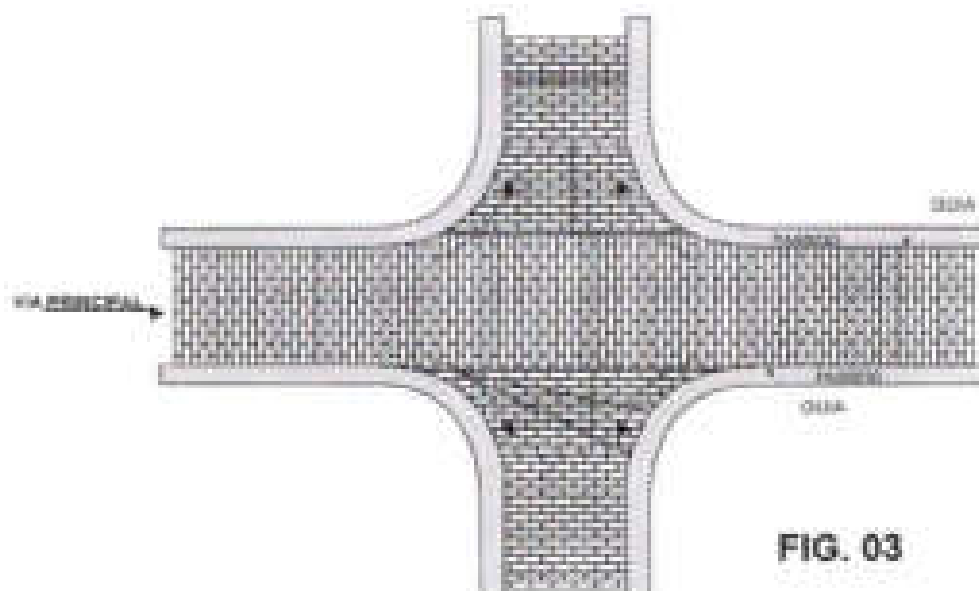


FIG. 03

Ataindo o PC as fileiras continuam, curva a dentro, normais ao prolongamento do eixo até ser alcançado o ponto A, que será fixado pela fiscalização, em função do ângulo central da curva.

Pelo ponto B marca-se  $DE=DC$  e assenta-se a fileira BE. As fileiras devem progredir paralelamente a BE até um ponto G, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como A e F e assim sucessivamente até o PT, conforme figura 1 do anexo "A".

Nos triângulos - CBE, YHK, deixados vazios, o calçamento será completado conforme a figura 2 anexo "A", isto é, fixada a fileira BE, sobre a qual se decide fechar o calçamento, reinicia-se este a partir de BC.

Nos trechos de cruzamento o calçamento deverá continuar sem modificação na pista considerada principal. Na pista secundária o assentamento seguirá da mesma forma até encontrar o alinhamento do bordo da pista principal, tomando-se a atenção devida para a perfeita concordância da função da via.

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento e será procedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

• **Método Construtivo:**

Os serviços de construção de meio fio consistem no assentamento de guias de concreto pré-moldadas ou de pedras graníticas, assentadas e alinhadas ao longo da pista com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.

Quando de concreto, os elementos pré-moldados deverão satisfazer as dimensões constantes abaixo:

Comprimento	: 1,00m (no padrão comercial disponível)
Altura	: 0,30m
Largura	: 0,15m base e 0,12m no topo

O concreto empregado nas peças pré-moldadas deverá atingir resistência à compressão mínima de 30MPa, devendo ser adquiridos de fabricantes com controle e certificação dessa resistência.

Quando de pedras naturais, as pedras utilizadas para confecção dos meios fios deverão ser de origem granítica e satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT. Os meios-fios deverão ter a forma primária e faces aproximadamente planas e retangulares, com as dimensões mínimas constantes abaixo:

Comprimento	: 1,00m
Altura	: 0,37m
Largura	: 0,12m

As peças de meio-fio serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.

O cimento deverá satisfazer à especificação da norma NBR 5732/1991- "Cimento Portland Comum". O cimento deverá ser conservado em depósito perfeitamente protegido da umidade. Os sacos que parcial ou totalmente se tenha hidratado serão rejeitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento, e será precedido de uma operação de espargimento d'água em toda a área a ser rejuntada.

O intervalo entre as operações de assentamento dos paralelepípedos fica a critério da fiscalização.

Durante todo o período de construção do meio-fio, e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los.

Tratando-se de ruas, cujo tráfego não possa ser desviado, o empreiteiro deverá tomar medidas especiais de precaução a fim de que no período mínimo de cura de 08 (oito) dias, o meio-fio e linha d'água não possam ser prejudicados pelo referido tráfego, correndo por conta do empreiteiro qualquer dano proveniente da não observância destas determinações.

Nas peças pré-moldadas, deverão ser efetuados os ensaios de controle de resistência do concreto, sempre que exigida pela fiscalização.

Os serviços de controle de concreto consistirão da realização de ensaios de laboratório e verificações de campo no sentido de controlar a qualidade dos materiais empregados, a execução dos serviços e de constatar obediência dos mesmos às especificações indicadas no projeto.

Antes de iniciados os serviços deverão ser feitos, com a pedra britada utilizada, os ensaios de desgaste Los Angeles e durabilidade (Soundness Test).

A aresta visível do meio-fio não deverá apresentar sob nenhuma régua sobre ela colocada depressão superior a 0,002m.

A face aparente da linha d'água não deverá apresentar, sob nenhuma régua disposta longitudinalmente, depressão superior a 0,005m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECCB

**Critério de medição:**

Pela extensão de meio-fio executado(m)

**6.4. Drenagem**

Aplicam-se, de modo geral, a seguintes normas relacionadas aos serviços de drenagem:

DNIT023/2006-ES: Drenagem - Bueiros tubulares de concreto

DNIT026/2004-ES: Drenagem - Caixas coletoras

ABNT/NBR 12268/1992: Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

ABNT/NBR 15845/2008: Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto

• **GALERIA DE TUBO DE CONCRETO D=400 e 600mm**

As águas pluviais serão conduzidas, a partir das caixas a implantar, através de galerias de tubos de concreto com 0,40m e 0,60m de diâmetro.

• **MÉTODO CONSTRUTIVO:**

Locação, nivelamento e escavação das valas para assentamento dos tubos.

Antes de iniciar o assentamento dos tubos, o fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto.

Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça.

Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas.

Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, procederá o alinhamento da tubulação e realizar o encaixe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter com a extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.

Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

Após a completa cura da argamassa das juntas de argamassa, deve-se proceder o reaterro das valas, em camadas com espessura tal que permita sua adequada compactação.

**Critério de medição:**

Pela Extensão De Tubos Executados(m)

- **Boca de Lobo em Alvenaria**

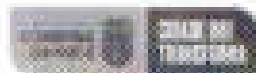
A solução de drenagem projetada resume-se no escoamento das águas pluviais pelas linhas d'água, o que é favorecido pela topografia natural da rua, que conduzirão as precipitações até os locais mais baixos, onde serão implantadas caixas coletoras do tipo "boca de lobo" com grelha superior de concreto com aberturas capazes de captar as águas pluviais precipitadas sobre as ruas e calçadas:

As caixas bocas de lobo estão detalhadas no projeto de drenagem, devendo ser executadas em alvenaria de tijolos maciços nas dimensões internas mínimas de 1,10x0,60x1,00m, conforme desenho 5.3 do álbum de drenagem do DNIT, sendo revestida com barra lisa, com fundo de concreto simples e tampa com grelha de concreto armado.

- **Método Construtivo**

Regularização da área, locação e escavação da vala para construção da caixa coletora.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples com 10,0cm de espessura e  $F_{ck} = 15\text{MPa}$ .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de 1 vez, assentados com argamassa traço 1:3 de cimento e areia. Após a cura da alvenaria, poderá-se proceder o reaterro das valas no entorno da caixa.

Internamente, as caixas coletoras serão chapiscadas com argamassa traço 1:3 de cimento e areia e terão as paredes revestidas com argamassa, também no traço 1:3.

O fundo terá um enchimento com declividade no sentido da tubulação efluente e acabamento liso.

A tampa da caixa será em grelha pré-moldada de concreto armado  $Fck = 25MPa$ , com armação conforme projeto.

**Critério de medição:**

Pela quantidade de caixas executadas (un)

**6.5. Sinalização**

Aplicam-se, de modo geral, a seguintes normas relacionadas aos serviços de sinalização:

DNIT 101/2009-ES: Obras Complementares - Segurança no tráfego rodoviário- Sinaliz. Vertical

Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT-Edição2010.

Manual de Sinalização de Trânsito do DENATRAN – Edição2007.

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) – Consolidado até 2017.

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN - Volume III, edição 2014, de 30 de março de 2022

• **Placa De Sinalização Totalmente Refletiva**

O projeto de sinalização vertical caracteriza-se pela indicação de dispositivos diversos, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical e implantado à margem da rodovia, através de suportes.

R. ISRAEL JOFFILY, 304 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58409-292 - TEL: (35)3119-8112  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e RAMONDO ANTONIO DE SOUSA CAMPINA, PD  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagranda.tbac.com.br/verificacao/5171-0028-94ED-C009 e informe o código 58143-38-8490-2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS

A sinalização vertical proposta é composta de Placas de Regulamentação e Placas de Advertência, visando a utilização da via com segurança, bem como o fornecimento de informações úteis, de modo a permitir aos usuários da via circular de maneira ordenada e precisa.

Estão previstas placas de sinalização vertical de regulamentação e de advertência, quais sejam: R-1 ("Pare") e R-19 ("30km/h"), com seus respectivos suportes. As placas serão em chapa de aço galvanizado com pintura refletiva, no padrão dos álbuns de sinalização do DNIT e conforme dimensionado.

- **Suporte De Placas**

Fabricação dos suportes das placas de sinalização, em barrotes de madeira com seção mínima de 7,5x7,5cm, com 3,00m de comprimento cada.

Pintura dos suportes com esmalte sintético na cor branca.

Instalação dos suportes nos locais indicados no projeto, com chumbamento em concreto com pelo menos 50 cm de recobrimento dentro do terreno, sendo instalados nas áreas dos passeios, próximo aos meios-fios, visando evitar criar obstáculo aos transeuntes nas calçadas.

Fabricação, ou encomenda em empresas especializadas em sua fabricação, das placas em chapa de aço galvanizado, com pintura totalmente refletiva, nos padrões e dimensões previstos no projeto de sinalização.

Fixação das placas nos suportes de madeira, com utilização de parafusos apropriados, conforme especificação do DNIT.

- **Critério de medição**

Pela quantidade de placas implantadas (un)

- **Casos Omissos**

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campina Grande.



Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.ssign.com.br/validar/assinaturas/101357> e informe o código: 80744038-8400-0008







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

## 6.6. Obras Complementares

- **Calçadas**

Quando prevista a construção de calçadas, estas deverão ser acessíveis para PCR, com rebaixamento em locais de travessia de pedestres.

- **Calçada em Concreto 20MPa**

Está previsto o lançamento de calçada em concreto com 8cm de espessura para as ruas.

- **Método Construtivo**

Sobre a camada granular devidamente nivelada, regularizada e compactada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto após lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto.

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista como concreto fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

- **Critério de medição**

Pelo volume de concreto do passeio executado (m<sup>3</sup>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

IV. MEMORIAL DE QUANTIDADES

---

Avivado por 7 meses - CAB MACIÃO e HUMBERTO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para melhor e rápida comunicação, envie sua correspondência, fax ou e-mail para: cab@campinagrandede.org.br - cab@campinagrandede.org.br - cab@campinagrandede.org.br

R. ROVELI JOFFILY, 304 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57400-090 - TEL: (31) 3381-4111  
COPD@CAMPINAORANDE.PB.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

ANEXAR ORÇAMENTO

R. IRINEU JOFFELY, 304 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-000 - TEL: (81)3100-6118  
OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



Assinado por 3 pessoas: JOMAS MACHADO e SALVADOR ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://transparencia.tribal.com.br/verificacao/0074-0008-0A60-C008> e informe o código: 0074-0008-0A60-C008





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 667A-0CB8-BAB2-C0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 588.XXX.XXX-70) em 16/05/2023 10:28:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Pare  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 303.XXX.XXX-91) em 16/05/2023 11:05:14  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Pare  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/667A-0CB8-BAB2-C0C8>



CAMPUS DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URB-01		FORMA		A			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA CEZARINA B. DE OLIVEIRA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estatuto	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,12							0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,13	1,38	0,03			5,40		0,01	2,09
0 + 10,00	2,50		0,11	0,69	0,00			5,88		0,78	7,08
0 + 15,00	2,50		0,04	2,04	0,48			7,80		0,02	14,67
1 + 0,00	2,50		0,06	2,08	0,35			10,35		0,48	24,98
1 + 5,00	2,50		0,13	0,42	0,48			6,28		0,02	10,22
1 + 10,00	2,50		0,06	0,28	0,08			1,78		1,27	10,70
1 + 15,00	2,50		0,74	0,67	2,00			0,88		3,25	26,30
2 + 0,00	2,50		0,67	0,25	3,28			0,80		4,28	24,97
2 + 5,00	2,50		0,38	0,53	2,58			1,95		3,09	23,73
2 + 10,00	2,50		0,72	0,28	2,75			1,95		3,58	22,11
2 + 15,00	2,50	FINAL	1,25		4,95			0,02	41,45	0,44	15,30
3 + 0,00	2,50		1,73		7,48					0,72	6,58
3 + 5,00	2,50		2,88		8,55					12,42	-5,64
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,50	0,17	0,48			0,43		0,43	-13,83
3 + 15,00	2,50	FINAL	0,03	1,24	1,33	44,78		3,83	2,95	1,72	87,43
TOTAL											
			ATERRO		44,78		CORTE		45,40	ATERRO EMP	87,43

Assinado por: J. Pessoa. J. D. MACHADO e RUBENAO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.tribunaonline.com.br/verificacao/assinatura/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

H. RINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-295 - TEL: (81) 3318-0112  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAÇÃO		NO TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE		Escala		A			
CAMPINA GRANDE		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROF. ZEFERINA GAUDÊNCIO		Escala							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ALTI. INÍCIO	ALTI. FINAL	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				Estrutura	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00			0,34	2,79						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,03	3,81	0,10		10,50		0,23	10,27
0 + 10,00	2,50			0,02	3,68	0,13		10,66		0,18	24,79
0 + 15,00	2,50			0,01	3,38	0,08		17,50		0,10	52,24
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,30	0,03	0,40	10,60		0,03	60,50
1 + 5,00	2,50				3,32			10,50			60,41
1 + 10,00	2,50				3,70			15,00			100,40
1 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,01	1,58	0,03		11,70		0,03	112,12
2 + 0,00	2,50			0,01	1,70	0,05		9,43		0,07	121,48
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,50	0,03	0,10	9,40		0,03	130,00
2 + 10,00	2,50				2,43			11,00			141,00
2 + 15,00	2,50				2,96			13,48			155,48
3 + 0,00	2,50				3,12			15,20			170,60
3 + 5,00	2,50				3,21			16,00			186,70
3 + 10,00	2,50				3,63			17,10			203,80
3 + 15,00	2,50				3,21			10,60			220,00
4 + 0,00	2,50				3,26			10,40			237,08
4 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,00	1,87	0,05		13,00		0,07	250,00
4 + 10,00	2,50			0,00	1,11	0,13		7,40		0,10	267,37
4 + 15,00	2,50			0,00	0,84	0,15		4,88		0,20	282,00
5 + 0,00	2,50			0,10	0,61	0,20		3,03		0,42	295,20
5 + 5,00	2,50			0,24	0,44	0,05		2,03		1,70	308,70
5 + 10,00	2,50			0,07	0,43	1,20		2,10		1,80	307,20
5 + 15,00	2,50			0,10	0,43	1,10		2,10		1,50	287,00
6 + 0,00	2,50			0,12	0,39	0,80		2,00		1,04	268,00
6 + 5,00	2,50			0,04	1,40	0,43		4,40		0,60	272,00
6 + 10,00	2,50			0,02	2,00	0,15		10,10		0,20	282,04
6 + 15,00	2,50	FINAL			4,00	0,04	0,30	10,70		0,07	260,47
7 + 0,00	2,50				5,20			23,20			322,50
7 + 5,00	2,50				3,90			20,00			345,17
7 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,00	2,30	0,00		10,40		0,10	300,47
7 + 15,00	2,50			0,10	1,00	0,30		6,20		0,40	300,24
8 + 0,00	2,50			0,00	0,60	1,00		3,70		2,54	300,43
8 + 5,00	2,50			0,07	0,20	0,03		1,00		4,07	300,33
8 + 10,00	2,50			0,00	0,20	4,10		1,10		0,43	300,00
8 + 14,20	2,13			0,44	0,37	2,04		1,21		3,43	300,00
8 + 16,00	0,37			0,20	0,20	0,21		0,20		0,40	300,71
8 + 0,00	2,50	FINAL			2,42	0,00	14,32	7,00		1,27	300,47
9 + 0,00	2,50				0,07			10,73			304,20
9 + 10,00	2,50				0,07			20,00			411,00
9 + 10,00	2,50				0,12			20,00			430,00
10 + 0,00	2,50				4,00			24,20			402,20
10 + 5,00	2,50				4,00			21,00			400,71
10 + 10,00	2,50				3,30			10,43			600,20
10 + 10,00	2,50				3,00			10,00			010,12
11 + 0,00	2,50				2,00			10,00			000,12
11 + 5,00	2,50				3,25			10,13			040,20
11 + 10,00	2,50				3,70			10,00			007,27
11 + 10,00	2,50				3,71			10,00			000,00
12 + 0,00	2,50				3,33			11,00			003,40
12 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,01	2,00	0,00		13,00		0,00	010,00
12 + 10,00	2,50			0,20	0,44	0,03		0,00		0,00	022,07
12 + 15,00	2,50			0,20	1,02	1,15		2,00		1,00	040,20
13 + 0,00	2,50			0,22	0,50	1,20		3,00		1,00	027,00
13 + 5,00	2,50			0,20	0,21	1,00		2,00		1,37	020,10
13 + 10,00	2,50			0,00	1,04	0,00		3,00		0,70	030,70
13 + 15,00	2,50			0,01	2,47	0,10		0,00		0,10	030,00
13 + 16,00	0,01	FINAL	FINAL		2,40	0,01	4,00	2,04	073,77	0,01	041,02
TOTAL				ATERRO	34,00	CORTE	073,77	ATERRO EMP	32,24		

Avenida do Trabalhador - Campina Grande - PB CEP: 58.400-300 - TEL: (33) 3310-0113  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.titulos.governadorpb.com.br/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE TRANSFORMAÇÃO CAMPINA-VIAE (AB-41)		REV. A					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BEVERINA B PIMENTEIRA										TOTAL			
MAPA DE CUBAÇÃO													
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Superfície (m²)		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP				
0 + 0,00	0,00										0,00		
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,18	1,68	0,40			4,15		0,52	3,63	
0 + 10,00	2,50			0,29	1,33	0,63			7,48		0,81	10,29	
0 + 15,00	2,50			0,36	0,71	0,73			5,10		0,94	14,45	
1 + 0,00	2,50			0,28	0,38	1,23			2,73		1,59	15,58	
1 + 5,00	2,50			0,35	0,41	1,38			1,58		1,70	15,77	
1 + 10,00	2,50			0,13	0,71	0,55			2,80		1,24	17,34	
1 + 15,00	2,50			0,07	1,22	0,48			4,53		0,62	21,54	
2 + 0,00	2,50			0,11	1,13	0,45			5,88		0,99	26,63	
2 + 5,00	2,50			0,15	0,88	0,65			4,95		0,85	20,94	
2 + 10,00	2,50			0,21	0,53	0,90			3,45		1,17	25,22	
2 + 15,00	2,50			0,18	0,89	0,59			3,55		1,27	26,50	
3 + 0,00	2,50			0,13	1,24	0,78			5,33		1,01	26,92	
3 + 4,58	2,32	FINAL	FINAL	0,68	1,45	0,48	10,81		6,27	68,42	0,03	13,81	45,48
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>10,01</b>	<b>CORTE</b>	<b>56,47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>13,81</b>				

Aprovado por: JCAR MACEDO e RAILMARIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalfundacao.org.br/pt-br/assinaturas/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A

R. IRINEU JOFFLY, 504 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-290 - TEL: (35) 3335-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR









**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROF. DEFFERRA GAUCÊNCIO / BARRIO: NAÇÕES**



Cilindro				Lado Esquerdo				Lado Direito												
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final da Mão Lda	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo	Entaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeha	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final da Mão Lda	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cilindro	
CRUZAMENTO																				
-0,651	564,778	99,67	-0,12	564,535	-0,52	8+15,000	564,761	564,455	0,328	4,500	564,628	-3,00	8+15,000	564,761	564,455	0,328	4,500	564,628	-3,00	564,658
-0,651	561,005	99,67	-0,348	563,729	-3,00	8+10,000	563,693	563,179	0,685	4,500	563,693	-3,00	8+10,000	563,693	563,179	0,685	4,500	563,693	-3,00	563,685
-0,651	561,005	99,67	-0,395	563,208	-3,00	8+10,000	563,149	562,670	0,479	4,500	563,149	-3,00	8+10,000	563,149	562,670	0,479	4,500	563,149	-3,00	563,147
-0,651	561,005	99,67	-0,419	562,427	-3,00	8+10,000	562,358	561,758	0,600	4,500	562,358	-3,00	8+10,000	562,358	561,758	0,600	4,500	562,358	-3,00	562,357
-0,651	561,005	99,67	-0,567	561,476	-3,00	8+15,000	561,355	560,695	0,660	4,500	561,355	-3,00	8+15,000	561,355	560,695	0,660	4,500	561,355	-3,00	561,357
-0,651	561,005	99,67	-0,645	560,392	-3,00	8+10,000	560,247	559,540	0,703	4,500	560,247	-3,00	8+10,000	560,247	559,540	0,703	4,500	560,247	-3,00	560,250
-0,651	559,119	99,67	-0,941	559,470	-3,00	10+5,000	559,345	558,245	0,140	4,500	559,345	-3,00	10+5,000	559,345	558,245	0,140	4,500	559,345	-3,00	559,347
-0,651	559,120	99,67	-0,999	559,473	-3,00	10+10,000	559,352	558,253	0,095	4,500	559,352	-3,00	10+10,000	559,352	558,253	0,095	4,500	559,352	-3,00	559,354
-0,651	564,010	99,67	-1,045	564,038	-3,00	11+10,000	563,984	563,777	0,207	4,500	563,984	-3,00	11+10,000	563,984	563,777	0,207	4,500	563,984	-3,00	563,986
-0,651	562,069	99,67	-1,058	562,025	-3,00	11+10,000	562,054	561,854	0,200	4,500	562,054	-3,00	11+10,000	562,054	561,854	0,200	4,500	562,054	-3,00	562,056
-0,651	561,729	99,67	-1,067	561,579	-3,00	12+0,000	561,574	561,373	0,201	4,500	561,574	-3,00	12+0,000	561,574	561,373	0,201	4,500	561,574	-3,00	561,576
-0,651	560,074	99,67	-1,067	560,550	-3,00	12+5,000	560,528	560,482	0,047	4,500	560,528	-3,00	12+5,000	560,528	560,482	0,047	4,500	560,528	-3,00	560,530
-0,651	549,791	99,67	-1,052	549,543	-3,00	12+10,000	549,517	549,385	0,132	4,500	549,517	-3,00	12+10,000	549,517	549,385	0,132	4,500	549,517	-3,00	549,519
-0,651	549,085	99,67	-0,365	548,608	-3,00	12+10,000	548,550	548,361	0,189	4,500	548,550	-3,00	12+10,000	548,550	548,361	0,189	4,500	548,550	-3,00	548,552
-0,651	548,541	99,67	-0,448	548,010	-3,00	13+0,000	548,026	548,316	0,211	4,500	548,026	-3,00	13+0,000	548,026	548,316	0,211	4,500	548,026	-3,00	548,028
-0,651	548,098	99,67	-0,599	547,796	-3,00	13+5,000	547,838	547,815	0,023	4,500	547,838	-3,00	13+5,000	547,838	547,815	0,023	4,500	547,838	-3,00	547,840
-0,651	547,635	99,67	-0,714	547,460	-3,00	13+10,000	547,435	547,440	0,005	4,500	547,435	-3,00	13+10,000	547,435	547,440	0,005	4,500	547,435	-3,00	547,437
-0,651	547,182	99,67	-0,828	547,004	-3,00	13+15,000	547,017	547,132	0,115	4,500	547,017	-3,00	13+15,000	547,017	547,132	0,115	4,500	547,017	-3,00	547,019
-0,651	547,073	99,67	-0,760	546,977	-3,00	13+18,371	547,017	547,057	0,040	4,500	547,017	-3,00	13+18,371	547,017	547,057	0,040	4,500	547,017	-3,00	547,019

R. BRUNO DEFFER GAUCÊNCIO  
 CANTINA GRANDE - PROJ. 88-20-76 - TEL: 3333-4444  
 CANTINA GRANDE - PROJ. 88-20-76 - TEL: 3333-4444





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA CEZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA / BARRIO: MAÇORÁ

Eixo														
Lado Esquerdo					Lado Direito									
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Bordo		Cota Projeto	Cota Trazado	Cota Horizontal	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
			Altim. (m)	Cota (m)										
Final do Mão-fa	Altim. (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Final do Mão-fa	Altim. (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
-4.875	508.030	-0.87	3.000	508.100	508.195	508.195	0.000	3.000	508.100	-0.00	508.255	4.552	508.314	100.000
-4.842	507.787	-0.87	3.000	507.814	507.904	507.904	0.044	3.000	507.814	-0.00	507.954	4.500	507.955	-46.872
-4.810	508.000	-0.87	3.000	508.023	508.073	508.073	0.103	3.000	508.023	-0.00	508.073	4.984	508.183	100.000
-4.778	504.870	-0.87	3.000	504.852	504.942	504.942	0.068	3.000	504.852	-0.00	504.902	4.777	505.056	100.000
-4.805	503.875	-0.87	3.000	503.821	503.911	503.911	0.059	3.000	503.821	-0.00	503.871	4.701	504.186	100.000
-4.855	502.906	-0.87	3.000	502.851	502.941	502.941	0.248	3.000	502.851	-0.00	502.901	4.672	502.854	-46.872
-4.727	501.908	-0.87	3.000	501.892	501.972	501.972	0.208	3.000	501.892	-0.00	501.942	4.506	502.055	100.000
-4.801	500.901	-0.87	3.000	500.883	500.943	500.943	0.258	3.000	500.883	-0.00	500.933	4.755	500.975	-46.872
-4.834	501.910	-0.87	3.000	501.892	501.972	501.972	0.222	3.000	501.892	-0.00	501.942	4.659	500.989	-46.872
-4.815	500.057	-0.87	3.000	500.037	500.117	500.117	0.162	3.000	500.037	-0.00	500.107	4.628	500.151	-46.872
-4.967	500.258	-0.87	3.000	500.240	500.320	500.320	0.384	3.000	500.240	-0.00	500.290	4.784	500.338	-46.872
-5.010	507.623	-0.87	3.000	507.605	507.685	507.685	0.283	3.000	507.605	-0.00	507.655	5.133	507.940	-46.872
-4.802	507.131	-0.87	3.000	507.113	507.193	507.193	0.243	3.000	507.113	-0.00	507.163	5.172	507.812	-46.872
-5.028	500.055	-0.87	3.000	500.035	500.115	500.115	0.402	3.000	500.035	-0.00	500.085	5.187	500.965	-46.872
-4.878	500.324	-0.87	3.000	500.306	500.386	500.386	0.209	3.000	500.306	-0.00	500.356	4.844	500.348	-46.872
			3.000	500.386	500.466	500.466	0.025	3.000	500.386	-0.00	500.436	4.905	500.392	-46.872
			3.000	500.466	500.546	500.546		3.000	500.466	-0.00	500.516	5.028	500.502	

R. BRUNO ROFFEL, 816 - CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PECEP - 13.160-300 - TEL. (19) 3333-6121  
CONSOB CAMPINA GRANDE, PE. 1009 (M)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO



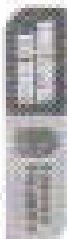
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE

Descrição	Materiais		Dispositivos de drenagem		Lado	Orç. p/ m² (R\$)	Tipo	Cotas		Tubo (mm, etc.)	Número de (m/m)	Extensão (m)	Observações
			Esp. (cm)	Vol. (m³)				Fundo	Tubo				
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	108	12,50	D	4,08	I	484,280	485,548	BL01-PV01	400	8,33	0,500	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	E	4,08	I	484,280	485,548	BL02-PV02	400	8,33	0,500	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,25	D	4,08	I	484,280	485,548	BL03-PV03	400	8,34	0,500	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,25	E	4,08	I	484,280	485,548	BL04-PV04	400	8,34	0,500	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	113	0,00	E	0,08	E	484,303	485,563	PV01-PV02	600	77,38	0,500	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	D	4,08	I	483,928	485,203	BL05-PV02	400	4,08	0,500	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	113	0,00	E	4,08	I	483,928	485,203	BL06-PV02	400	4,08	0,500	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,00	X	4,08	V	483,938	485,208	PV02-PV03	600	82,21	0,810	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,00	D	4,08	I	483,734	484,934	BL07-PV03	400	4,08	0,500	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,00	E	4,08	I	483,814	484,814	BL08-PV03	400	4,08	0,500	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,00	X	-	E	483,884	484,904	PV03-PV02	600	30,28	1,000	
Laç. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	60	10,00	-	-	-	-	-	600	10,00	-
BL 09	Rua Augusto Severiano	208	8,43	D	7,28	I	485,170	486,370	BL09-PV04	400	7,28	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	E	7,28	I	484,991	486,191	BL10-PV04	400	7,28	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,05	D	4,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	4,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,05	E	4,77	I	484,829	486,029	BL12-PV04	400	4,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	10,76	X	-	E	484,126	485,326	PV04-PV03	600	81,08	0,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,80	D	4,68	I	484,183	485,383	BL13-PV06	400	4,68	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,80	E	4,68	I	484,043	485,243	BL14-PV06	400	4,68	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,80	X	-	E	483,923	485,123	PV05-PV04	600	82,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,82	D	4,08	I	483,313	484,513	BL15-PV06	400	4,08	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,82	E	4,08	I	483,293	484,493	BL16-PV06	400	4,08	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,82	X	-	E	483,373	484,573	PV06-PV07	600	19,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	16,40	D	8,78	I	483,103	484,303	BL17-PV07	400	8,78	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	218	1,04	E	3,61	I	483,892	484,292	BL18-PV07	400	3,61	0,500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOR  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO:



NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE

PROJETO DE DRENAGEM

Doc.	Alinh.	Dispositivos de drenagem				Galerias				Observações			
		Entrada		Lado	Ochav. p/ elev. (m)	Eixo	Cotas		Tubo (diâm. ext.)		Diâmetro (m)	Emprego(m)	Verbas. (R\$)
		Imboia	Indicim.				Fundo	Topo					
BL 19	Rua Augusto Severiano	222	0,00	0	0,00	0	482,002	484,202	BL 19-PV07	400	3,81	0,000	
PV 07	Rua Augusto Severiano	220	0,00	X	-	0	482,074	484,074	PV07-PV10	800	14,33	1,280	
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	10,00	X	-	0	482,200	483,200	PV10	600	-	-	Rua Tereza Margarida Aires Maciel
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	316	10,00	0	0,00	0	484,352	485,482	BL 20-PV08	400	4,00	0,000	
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	316	10,00	0	0,00	0	484,353	485,483	BL 21-PV08	400	0,00	0,000	
PV 08	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	316	10,00	0	-	0	484,343	485,343	PV08-PV09	600	0,07	1,000	
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	0,00	0	483,000	484,200	BL 22-PV09	400	4,00	0,000	
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	0,00	0	482,999	484,199	BL 23-PV09	400	4,00	0,000	
PV 09	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	317	0,00	0	-	0	482,998	484,000	PV09-PV10	600	07,07	1,000	
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	318	0,20	0	0,40	0	482,903	483,503	BL 24-PV10	400	3,40	0,000	
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	0,20	0	0,20	0	482,251	483,051	BL 26-PV10	400	0,27	0,000	
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	0,20	0	0,20	0	482,254	483,054	BL 25-PV10	400	0,27	0,000	
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	10,00	0	0,00	0	482,207	483,407	BL 27-PV10	400	0,07	0,000	
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	319	0,00	X	-	0	482,200	483,200	PV10-LAV.	600	34,04	0,000	
Lava. 02	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	600	10,00	0,000	
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,30	0	0,00	0	483,870	485,070	BL 28-PV11	400	4,00	0,000	
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,30	0	0,00	0	483,780	484,980	BL 29-PV11	400	4,00	0,000	
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,30	X	-	0	483,770	485,270	PV11-PV12	600	04,50	0,000	
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	1,20	0	481,400	484,000	BL 30-PV12	400	7,20	0,000	
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	0	0,10	0	483,370	484,570	BL 31-PV12	400	0,70	0,000	
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,00	X	1,20	0	483,330	484,530	BL 32-PV12	400	7,20	0,000	
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,00	0	-	0	483,200	484,700	PV12-PV13	600	14,40	0,000	
BL 33	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	0,00	0	482,540	484,140	BL 33-PV13	400	0,00	0,000	
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	0,00	0	482,330	484,030	BL 34-PV13	400	4,00	0,000	
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,00	0	-	0	482,302	484,002	PV13-PV14	600	10,77	1,170	

SAO  
001370  
412



Avenida Dr. José Machado e Raulino de Sousa Gomes nº 200 - Centro - Campina Grande - PB (50.700-000) - Fone: (31) 3333-1234 - Fax: (31) 3333-4567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS - ESCOR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Denoç.	Alameda	Depósitos de drenagem			Oficial pr. area (m <sup>2</sup> )	Tipo	Cotas		Trincho (pont. elev.)	Diluição (% (100))	Substituição	width (m)	Observações
		Entrada leitura	Entrada leitura	Leito			Fundo	Superf.					
BL 25	Rua Joseph Moury	420	0,00	D	4,00	I	485,204	485,404	BL25-PV18	400	4,00	0,500	
BL 26	Rua Joseph Moury	420	0,00	E	4,00	I	485,164	485,364	BL26-PV14	400	4,00	0,500	
PV 34	Rua Joseph Moury	420	0,00	X	-	B	485,164	485,664	PV14-PV15	600	67,00	1,000	
Leq. 03	Rua Joseph Moury								Leq.	600	10,00	1,000	
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,00	D	0,00	I	485,000	487,100	BL27-PV20	400	0,00	0,500	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,04	E	0,34	I	485,000	487,100	BL28-PV18	400	0,34	0,500	
BL 29	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	1,40	D	0,20	I	485,000	487,000	BL29-PV18	400	0,20	0,500	
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	14,26	E	0,00	I	485,000	487,040	BL40-PV18	400	0,00	0,500	
PV 16	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	13,12	X	-	B	485,000	487,312	PV16-PV18	600	67,00	0,54	
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,00	D	0,00	I	485,000	485,000	BL41-PV18	400	0,00	0,500	
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	0,00	E	0,00	I	485,174	485,674	BL42-PV18	400	0,00	0,500	
PV 10	Rua Marivaldo Barbosa Alves	504	0,00	X	-	B	485,000	485,000	PV10-PV12	600	60,00	0,04	
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	510	0,00	D	0,00	I	485,000	485,000	BL43-PV17	400	0,00	0,500	



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIAS URB-01		RTP						
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA ARRUDA CÂMARA		RUBRICA		0						
MAPA DE CUBAÇÃO - PISO 250 (TERÇAS 2023)										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brucner	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0.00				3.63						0.00
0 + 10.00		INICIO		4.09			53.55			52.95
1 + 0.00				4.09			54.93			107.45
1 + 10.00				2.39			32.40			139.85
2 + 0.00	INICIO		0.23	2.25	1.18		23.20		1.50	161.58
2 + 10.00			0.36	2.10	2.95		21.75		3.84	179.47
3 + 0.00			0.13	2.83	2.45		24.65		3.19	200.94
3 + 10.00			0.05	3.05	0.90		29.40		1.17	229.17
5 + 11.55			0.05	2.78	0.08		4.52		0.10	233.58
4 + 0.00			0.33	0.97	1.69		15.84		2.20	247.23
4 + 10.00			1.28	0.19	8.15		6.80		13.60	242.43
5 + 0.00	FINAL		4.30		27.90		6.95	265.96	38.27	207.11
5 + 10.00			4.30		52.50				68.25	139.88
6 + 0.00			9.03		79.15				99.00	39.87
6 + 10.00			5.97		75.00				87.50	-57.63
7 + 0.00	INICIO		0.26	0.90	31.13		4.50		40.50	-93.63
7 + 10.00				4.28	1.30		25.90		1.69	-69.42
8 + 0.00			0.53	2.96	2.45		38.30		3.45	-36.56
8 + 10.00			0.95	2.09	7.40		25.35		0.82	20.83
9 + 0.00			0.58	1.72	7.65		19.05		0.92	-11.73
9 + 10.00			0.14	1.56	3.60		16.40		4.08	-0.01
10 + 0.00	FINAL			3.09	0.70	303.37		23.25	0.01	394.38
10 + 10.00				2.76				29.25		51.58
10 + 13.60	FINAL	FINAL	0.19	2.11	0.54	6.34	8.77	188.77	0.44	0.44
TOTAL				ATERRO	303.71	CORTE	454.73	ATERRO EMP	394.82	

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das assinaturas, acesse https://brasil.scribd.com/document/69024875-007-4087-a-sistema-a-compra-ABC-de-19-2017-4889

001372



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUME (m³)		Quantidade	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP.	m³	
0 + 0,00				3,42				31,09		0,00	
0 + 12,00		INICIO		3,78				38,28		31,30	
1 + 0,00				3,88				43,05		85,35	
1 + 18,00				4,73				49,82		112,48	
2 + 0,00				5,20				49,55		182,06	
2 + 18,00				4,11				41,12		308,55	
3 + 0,00	INICIO		0,04	4,11	0,20			0,26	0,26	248,38	
3 + 18,00	FINAL			4,68	0,20	0,48		25,41	0,26	364,58	
4 + 0,00				4,81				49,43		344,03	
4 + 18,00				4,88				47,95		381,98	
5 + 0,00				4,45				43,83		437,83	
5 + 18,00				4,21				43,36		480,83	
6 + 0,00				4,89				78,34		487,27	
6 + 18,00				7,74				40,47		537,74	
7 + 0,00				6,83				52,85		603,54	
7 + 18,00				3,73				42,76		643,25	
8 + 0,00				3,27				39,50		678,75	
8 + 18,00				3,33				33,50		712,25	
9 + 0,00				3,83				35,73		748,04	
9 + 18,00				3,03				34,15		783,25	
10 + 0,00				2,83				28,75		813,04	
10 + 18,00				3,16				30,49		843,44	
11 + 0,00	INICIO		0,21	2,47				26,13		873,58	
11 + 18,00			0,28	1,87	1,33			17,40	0,00	905,98	
12 + 0,00	FINAL			0,83	1,87	0,00		14,40	0,50	903,08	
12 + 18,00				3,03	3,45	10,30		29,00	4,48	918,58	
13 + 0,00				4,51				42,20		960,58	
13 + 18,00				4,37				43,80		1.004,48	
14 + 0,00				2,28				52,75		1.037,24	
14 + 18,00	FINAL			2,56				10,80	1.361,96	1.048,14	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	10,40	<b>CORTE</b>		1.281,86	<b>ATERRO EMP.</b>	0,50	

Autorizado por: J. Passos. JOSE MACIELINO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://comprova.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a





PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS (RIS-5)		FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LINO GOMES FILHO								
MAPA DE CUBAÇÃO - FUSO 500 (DIRTAZ 3000)								
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Á. TRANS. (m²)	TOTAL
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		
0 + 0.00				1.00				0.00
0 + 10.00	INÍCIO	INÍCIO	0.00	2.00	0.10		24.10	0.10
1 + 0.00			0.01	2.97	0.15		29.85	0.20
1 + 10.00				3.75	0.05		33.85	0.07
2 + 0.00			0.00	3.30	0.10		35.40	0.20
2 + 10.00	FINAL			3.80	0.15	6.00	35.85	0.20
2 + 18.00				3.97			30.40	
3 + 0.00				3.99			7.94	
3 + 10.00				3.03			30.00	
3 + 10.40				3.65			1.47	
4 + 0.00				4.00			39.80	
4 + 2.00				4.00			13.38	
4 + 10.00				3.51			29.88	
5 + 0.00				3.45			34.10	
5 + 10.00				4.00			37.40	
6 + 0.00				4.00			40.40	
6 + 10.00				4.40			40.00	
7 + 0.00				4.10			40.70	
7 + 10.00				5.00			50.70	
8 + 0.00	INÍCIO		0.00	4.07	0.10		50.40	0.20
8 + 10.00	FINAL			4.00	0.10	6.00	40.80	0.20
9 + 0.00				3.99			40.80	
9 + 10.00	INÍCIO		0.01	3.00	0.05		29.80	0.07
10 + 0.00				3.00	0.05		24.15	0.07
10 + 10.00			0.00	2.61	0.10		27.20	0.20
11 + 0.00			0.01	1.37	1.70		20.80	2.21
11 + 10.00			0.11	1.86	2.10		15.75	0.70
12 + 0.00	FINAL			1.80	0.00	4.00	17.88	0.70
12 + 10.00				2.87			34.00	
13 + 0.00				3.89			32.80	
13 + 10.00				4.87			43.30	
14 + 0.00				3.44			42.00	
14 + 10.00				3.17			33.00	
14 + 19.66				3.28			30.18	
15 + 0.00				3.97			0.07	
15 + 10.00				4.54			39.00	
16 + 0.00				5.35			49.50	
16 + 10.00				7.00			61.90	
17 + 0.00				7.79			71.00	
17 + 10.00	INÍCIO		1.00	1.11	0.00		41.50	0.07
17 + 16.70				3.88	0.10		3.87	0.00
18 + 0.00		FINAL	0.01		27.00		0.22	1,300.00
18 + 10.00				17.00	131.30		170.00	
18 + 14.66				17.00	88.47		111.11	
19 + 0.00				16.30	81.00		100.00	
19 + 10.00				11.00	130.10		170.10	
19 + 13.66				10.10	30.00		51.38	
20 + 0.00				9.30	61.30		70.70	
20 + 10.00				8.30	90.60		100.60	
21 + 0.00				11.70	104.60		138.00	
21 + 0.94				13.21	38.60		47.81	
21 + 10.00				16.60	101.07		138.88	
21 + 17.17				16.20	100.40		168.30	
22 + 0.00				16.40	50.00		66.70	
22 + 10.00				16.10	100.80		208.04	
22 + 11.40				15.99	24.00		31.60	
23 + 0.00				8.70	100.80		144.10	
23 + 10.00		INÍCIO	1.00	4.30	51.00	1.40	60.37	
24 + 0.00	FINAL			4.77	7.10	1,400.70	0.20	1,300.00
24 + 10.00				6.67			64.00	
25 + 0.00	INÍCIO		0.00	4.21	0.10		60.90	0.20
25 + 10.00				3.41	0.20		30.80	0.30
26 + 0.00				3.60	0.70		5.40	1.00
26 + 10.00				3.20	3.70		21.00	4.00
26 + 10.06				0.71	3.30		35.00	0.00
27 + 0.00				3.20	2.70		30.40	0.00

OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PROJETO BÁSICO - RUA LINO GOMES FILHO - FUSO 500 (DIRTAZ 3000) - FOLHA 416



ESTACIA		ATELHO		CORTE		VOLUME (m³)		ATELHO (m³)		CORTE (m³)	
27 + 10,00				0,19	2,90	1,95		29,30		2,54	-302,50
28 + 8,00				0,33	2,10	1,95		25,00		2,54	-329,75
28 + 10,00				0,58	2,73	3,95		24,15		5,14	-318,74
29 + 8,00				1,54	2,55	8,50		28,40	10,40		-204,74
29 + 10,00				0,79	2,58	8,15		25,80	11,90		-290,98
30 + 8,00				0,44	2,58	8,15		24,90	8,00		-204,18
30 + 10,00				0,36	2,57	4,00		24,75	5,20		-244,83
31 + 8,00				0,28	2,15	3,20		20,90	4,15		-325,19
31 + 10,00				0,37	1,79	3,05		19,70	4,23		-209,71
32 + 8,00				0,18	1,88	2,90		18,38	3,64		-198,00
32 + 10,00				0,13	1,60	1,60		17,50	2,08		-179,58
33 + 8,00						3,73		0,85			-158,88
33 + 10,00				0,32	1,79	0,70		22,40	0,13		-138,41
34 + 8,00				0,22	2,21	1,20		19,80	1,56		-118,17
34 + 10,00				0,31	2,19	0,95		22,50	2,45		-89,61
35 + 8,00				0,30	2,84	3,80		25,15	3,45		-77,91
35 + 10,00				0,25	3,75	2,35		32,95	3,08		-44,01
36 + 8,00				0,88	4,37	1,65		40,80	2,75		-9,99
36 + 10,00					5,11	0,40		47,40	0,62		37,30
37 + 8,00				0,57	3,10	0,35		41,55	0,46		77,80
37 + 10,00				0,16	0,92	1,15		23,18	1,61		86,30
37 + 18,85	FINAL	FINAL			3,48	0,78	77,12	21,34	848,89	1,00	100,37
<b>TOTAL</b>				<b>ATELHO</b>	<b>1,599,42</b>	<b>CORTE</b>	<b>2,157,34</b>	<b>ATELHO</b>	<b>2,548,29</b>		

Aprovado por J. Pereira - JOÃO MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar o utilidade (da estrutura), entrar Projeto/Comprovação. Não usar buracos e estruturas de aço (00000000-0719-0001) e de concreto (00000000-0719-0002) 4108.



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				AC TRANSFORMA OMEPINA-VIAE LINDA E1		FOLHA		03	
<b>MAPA DE CUBAÇÃO - RUA YAYÁ AFONSO CAMPOS.</b>											
<b>MAPA DE CUBAÇÃO - FASE 02 (CARGAS 2002)</b>											
ESTACA	ATERRO	CORTA	ÁREA (m²)			VOLUMES (m³)			ATERRO EMP	m³	
			ATERRO	CORTA	ATERRO	CORTA	CORTA	ATERRO			
0 + 0,00				2,51							0,00
0 + 10,00		INICIO		3,46			30,85				30,85
1 + 0,00				3,41			20,25				64,21
1 + 10,00				3,38			25,25				100,15
2 + 0,00				3,81			25,25				126,10
2 + 10,00		FINAL		4,28			40,05	176,85			176,85
3 + 0,00			<b>RUA LINO GOMES</b>								
3 + 8,25											
3 + 10,00			0,38	2,53							0,00
4 + 0,00	FINAL	INICIO		10,96	1,35	4,44	67,60		2,54	6,77	64,37
4 + 10,00				6,91			64,25				129,92
5 + 0,00	INICIO		0,04	3,28	0,20		57,20		0,28		215,66
5 + 10,00	FINAL			5,29	0,20	5,46	45,45		0,28	6,52	259,60
6 + 0,00				4,61			48,50				308,30
6 + 10,00		FINAL		5,21			61,10	369,48			369,48
7 + 0,00			<b>RUA JOSÉ GOMES DA FARIAS</b>								
7 + 1,82											
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>2,25</b>	<b>CORTA</b>	<b>540,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>3,28</b>			

Autorizado pelo Sr. Engenheiro JOSÉ BACHILATO e RUBENEDO AITONDO DE SOUZA CARVALHO.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusaraujo.com.br/verificar-assinatura>



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		R. TRANSFORMA DAMPAVA VMS (EBC-2)		442		3			
<b>MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOSÉ GOMES DE FARIAS</b>								FOLHA			
<b>MAPA DE CUBAÇÃO - PUGO 220 (SIRGAS 200)</b>											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATELAS (m³)		VOLUMES (m³)				Estrutura m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0	0,00			2,04						0,00	
0	10,00	INICIO		2,68			23,65			23,65	
1	0,00			3,17			29,29			29,29	
1	10,00			4,48			38,25			38,25	
2	0,00			3,93			40,05			40,05	
2	10,00			8,75			51,40			51,40	
3	0,00	FINAL		6,00			64,15	344,76		246,75	
3	10,00		<b>RUA LINO GOMES</b>								
3	10,10										
4	0,00	INICIO	1,83	0,30	0,01				12,87		0,00
4	10,00	INICIO	0,18	1,40	0,30		11,40				-1,47
5	0,00	FINAL		2,00	0,80	10,76	17,00		1,04	13,81	14,49
5	10,00			3,31			21,55				36,04
6	0,00			3,03			25,70				65,74
6	10,00			4,76			41,95				107,69
7	0,00			2,95			38,33				146,24
7	0,01	FINAL	0,20	2,34	0,75	6,69	18,38	178,64	0,00	0,90	183,72
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>20,41</b>	<b>CORTE</b>	<b>426,28</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>14,81</b>			

Assinado por: JOÃO MACIELO e RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunaonline.com.br/4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A



ESTACA		ATERRO		CONTE		ATERRO		CONTE		ATERRO EMP		Superfície
												m²
<b>MAPA DE CURAÇÃO - TRAVESSA LINO GOMES FILHO</b>												
<b>MAPA DE CURAÇÃO - PISO 205 (SITUAÇÃO 205)</b>												
0 + 0,00				3,44								0,00
0 + 10,00		INICIO		1,67				26,53				26,53
1 + 0,00				2,47				21,73				48,26
1 + 10,00				3,00				22,33				70,60
2 + 0,00				2,30				31,60				82,20
2 + 10,00				3,24				27,80				120,00
3 + 0,00		FINAL		2,67				20,54	149,38			149,38
<b>RUA LINO GOMES</b>												
4 + 0,00				3,72								0,00
4 + 10,00		INICIO		4,47				40,95				40,95
5 + 0,00				6,49				64,80				105,75
5 + 10,00				4,92				67,05				172,80
6 + 0,00	INICIO		0,14	1,83	0,25			32,25		0,91		204,14
7 + 0,00			0,71	1,36	4,25			14,40		5,63		219,07
7 + 10,00			0,11	0,50	4,10			9,30		5,30		217,04
8 + 0,00			7,24	8,13	56,75			3,15		47,79		173,41
8 + 10,00			8,38		77,05			0,65		10,34		71,73
9 + 0,00			9,89	3,64	48,00			10,70		50,50		25,93
9 + 10,00		FINAL		7,56	3,25	172,00		50,50		4,23	223,60	72,20
10 + 0,00				7,71				70,33				148,56
10 + 7,50	FINAL	FINAL	0,23	2,56	0,31	9,91		40,54	412,74	1,10	1,10	107,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CONTE</b>	
				172,04	562,36	172,00	562,36	324,78	562,36	324,78	562,36	

Aprovado por: JONAS MACIEL - RABUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para avaliar o trabalho em conjunto, entre os profissionais, através de: Miquelangelo Tello em: lino.gomes@brs.com.br - 4657-4007 e informo o código ANS-4779-0007-0007





NOTA DE SERVIÇO - PAGAMENTÃO

Lote 01				Lote 02				Lote 03				Lote 04			
Item	Descrição	Quantidade	Valor	Item	Descrição	Quantidade	Valor	Item	Descrição	Quantidade	Valor	Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	...	...	...	1	...	...	...	1	...	...	...	1	...	...	...
2	...	...	...	2	...	...	...	2	...	...	...	2	...	...	...
3	...	...	...	3	...	...	...	3	...	...	...	3	...	...	...
4	...	...	...	4	...	...	...	4	...	...	...	4	...	...	...
5	...	...	...	5	...	...	...	5	...	...	...	5	...	...	...
6	...	...	...	6	...	...	...	6	...	...	...	6	...	...	...
7	...	...	...	7	...	...	...	7	...	...	...	7	...	...	...
8	...	...	...	8	...	...	...	8	...	...	...	8	...	...	...
9	...	...	...	9	...	...	...	9	...	...	...	9	...	...	...
10	...	...	...	10	...	...	...	10	...	...	...	10	...	...	...
11	...	...	...	11	...	...	...	11	...	...	...	11	...	...	...
12	...	...	...	12	...	...	...	12	...	...	...	12	...	...	...
13	...	...	...	13	...	...	...	13	...	...	...	13	...	...	...
14	...	...	...	14	...	...	...	14	...	...	...	14	...	...	...
15	...	...	...	15	...	...	...	15	...	...	...	15	...	...	...
16	...	...	...	16	...	...	...	16	...	...	...	16	...	...	...
17	...	...	...	17	...	...	...	17	...	...	...	17	...	...	...
18	...	...	...	18	...	...	...	18	...	...	...	18	...	...	...
19	...	...	...	19	...	...	...	19	...	...	...	19	...	...	...
20	...	...	...	20	...	...	...	20	...	...	...	20	...	...	...
21	...	...	...	21	...	...	...	21	...	...	...	21	...	...	...
22	...	...	...	22	...	...	...	22	...	...	...	22	...	...	...
23	...	...	...	23	...	...	...	23	...	...	...	23	...	...	...
24	...	...	...	24	...	...	...	24	...	...	...	24	...	...	...
25	...	...	...	25	...	...	...	25	...	...	...	25	...	...	...
26	...	...	...	26	...	...	...	26	...	...	...	26	...	...	...
27	...	...	...	27	...	...	...	27	...	...	...	27	...	...	...
28	...	...	...	28	...	...	...	28	...	...	...	28	...	...	...
29	...	...	...	29	...	...	...	29	...	...	...	29	...	...	...
30	...	...	...	30	...	...	...	30	...	...	...	30	...	...	...
31	...	...	...	31	...	...	...	31	...	...	...	31	...	...	...
32	...	...	...	32	...	...	...	32	...	...	...	32	...	...	...
33	...	...	...	33	...	...	...	33	...	...	...	33	...	...	...
34	...	...	...	34	...	...	...	34	...	...	...	34	...	...	...
35	...	...	...	35	...	...	...	35	...	...	...	35	...	...	...
36	...	...	...	36	...	...	...	36	...	...	...	36	...	...	...
37	...	...	...	37	...	...	...	37	...	...	...	37	...	...	...
38	...	...	...	38	...	...	...	38	...	...	...	38	...	...	...
39	...	...	...	39	...	...	...	39	...	...	...	39	...	...	...
40	...	...	...	40	...	...	...	40	...	...	...	40	...	...	...
41	...	...	...	41	...	...	...	41	...	...	...	41	...	...	...
42	...	...	...	42	...	...	...	42	...	...	...	42	...	...	...
43	...	...	...	43	...	...	...	43	...	...	...	43	...	...	...
44	...	...	...	44	...	...	...	44	...	...	...	44	...	...	...
45	...	...	...	45	...	...	...	45	...	...	...	45	...	...	...
46	...	...	...	46	...	...	...	46	...	...	...	46	...	...	...
47	...	...	...	47	...	...	...	47	...	...	...	47	...	...	...
48	...	...	...	48	...	...	...	48	...	...	...	48	...	...	...
49	...	...	...	49	...	...	...	49	...	...	...	49	...	...	...
50	...	...	...	50	...	...	...	50	...	...	...	50	...	...	...
51	...	...	...	51	...	...	...	51	...	...	...	51	...	...	...
52	...	...	...	52	...	...	...	52	...	...	...	52	...	...	...
53	...	...	...	53	...	...	...	53	...	...	...	53	...	...	...
54	...	...	...	54	...	...	...	54	...	...	...	54	...	...	...
55	...	...	...	55	...	...	...	55	...	...	...	55	...	...	...
56	...	...	...	56	...	...	...	56	...	...	...	56	...	...	...
57	...	...	...	57	...	...	...	57	...	...	...	57	...	...	...
58	...	...	...	58	...	...	...	58	...	...	...	58	...	...	...
59	...	...	...	59	...	...	...	59	...	...	...	59	...	...	...
60	...	...	...	60	...	...	...	60	...	...	...	60	...	...	...
61	...	...	...	61	...	...	...	61	...	...	...	61	...	...	...
62	...	...	...	62	...	...	...	62	...	...	...	62	...	...	...
63	...	...	...	63	...	...	...	63	...	...	...	63	...	...	...
64	...	...	...	64	...	...	...	64	...	...	...	64	...	...	...
65	...	...	...	65	...	...	...	65	...	...	...	65	...	...	...
66	...	...	...	66	...	...	...	66	...	...	...	66	...	...	...
67	...	...	...	67	...	...	...	67	...	...	...	67	...	...	...
68	...	...	...	68	...	...	...	68	...	...	...	68	...	...	...
69	...	...	...	69	...	...	...	69	...	...	...	69	...	...	...
70	...	...	...	70	...	...	...	70	...	...	...	70	...	...	...
71	...	...	...	71	...	...	...	71	...	...	...	71	...	...	...
72	...	...	...	72	...	...	...	72	...	...	...	72	...	...	...
73	...	...	...	73	...	...	...	73	...	...	...	73	...	...	...
74	...	...	...	74	...	...	...	74	...	...	...	74	...	...	...
75	...	...	...	75	...	...	...	75	...	...	...	75	...	...	...
76	...	...	...	76	...	...	...	76	...	...	...	76	...	...	...
77	...	...	...	77	...	...	...	77	...	...	...	77	...	...	...
78	...	...	...	78	...	...	...	78	...	...	...	78	...	...	...
79	...	...	...	79	...	...	...	79	...	...	...	79	...	...	...
80	...	...	...	80	...	...	...	80	...	...	...	80	...	...	...
81	...	...	...	81	...	...	...	81	...	...	...	81	...	...	...
82	...	...	...	82	...	...	...	82	...	...	...	82	...	...	...
83	...	...	...	83	...	...	...	83	...	...	...	83	...	...	...
84	...	...	...	84	...	...	...	84	...	...	...	84	...	...	...
85	...	...	...	85	...	...	...	85	...	...	...	85	...	...	...
86	...	...	...	86	...	...	...	86	...	...	...	86	...	...	...
87	...	...	...	87	...	...	...	87	...	...	...	87	...	...	...
88	...	...	...	88	...	...	...	88	...	...	...	88	...	...	...
89	...	...	...	89	...	...	...	89	...	...	...	89	...	...	...
90	...	...	...	90	...	...	...	90	...	...	...	90	...	...	...
91	...	...	...	91	...	...	...	91	...	...	...	91	...	...	...
92	...	...	...	92	...	...	...	92	...	...	...	92	...	...	...
93	...	...	...	93	...	...	...	93	...	...	...	93	...	...	...
94	...	...	...	94	...	...	...	94	...	...	...	94	...	...	...
95	...	...	...	95	...	...	...	95	...	...	...	95	...	...	...
96	...	...	...	96	...	...	...	96	...	...	...	96	...	...	...
97	...	...	...	97	...	...	...	97	...	...	...	97	...	...	...
98	...	...	...	98	...	...	...	98	...	...	...	98	...	...	...
99	...	...	...	99	...	...	...	99	...	...	...	99	...	...	...
100	...	...	...	100	...	...	...	100	...	...	...	100	...	...	...

A responsabilidade pelo conteúdo deste documento é de inteira responsabilidade do interessado.





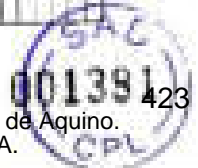


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA LUIZ GOMES FILHO / BAIRRO: SANTA MARIANA

Item	Unid. Executada		Unid. Contratada		Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor em Aberto (R\$)	Data da Execução	Observações
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor							
01	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
02	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
03	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
04	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
05	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
06	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
07	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
08	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
09	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
10	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
11	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
12	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
13	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
14	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
15	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
16	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
17	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
18	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
19	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
20	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
21	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
22	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
23	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
24	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
25	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
26	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
27	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
28	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
29	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
30	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
31	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
32	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
33	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
34	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
35	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
36	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
37	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
38	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
39	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
40	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
41	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
42	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
43	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
44	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
45	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
46	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
47	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
48	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
49	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		
50	1	1,00	1	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00		

A responsabilidade de entrega  
 e cumprimento das obrigações é exclusiva  
 do contratado.









### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



Luiza Freire

Luiza Freire

RUA YAZA AFONSO CARRASCO - BAIRRO SANTA ANUNCIAÇÃO

Mês	Final da Depêta		Final do Mês 05		Início do Mês 05		Mês 05		Salário	Cota Projeto	Cota Execução	Bateria			Mês 06			Final da Depêta							
	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)				Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)	Mês (m)	Cota (m)
05/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	240.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
06/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
07/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
08/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
09/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
10/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
11/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
12/05	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	130.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
01/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
02/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
03/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
04/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
05/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
06/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
07/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
08/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
09/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
10/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
11/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801
12/06	4,11	501.801	4,11	501.801	-4,11	501.801	4,11	501.801	4.100.000	181.425	181.425	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801	4,11	501.801

PREÇO UNITÁRIO COMPLETO R\$ 4,00

071383

587



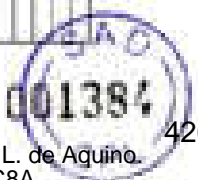
Este Projeto e o seu Anexo e todos os seus dados e especificações foram aprovados pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial de Curitiba em 14/07/2023, sob o nº 001384, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2023.



NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

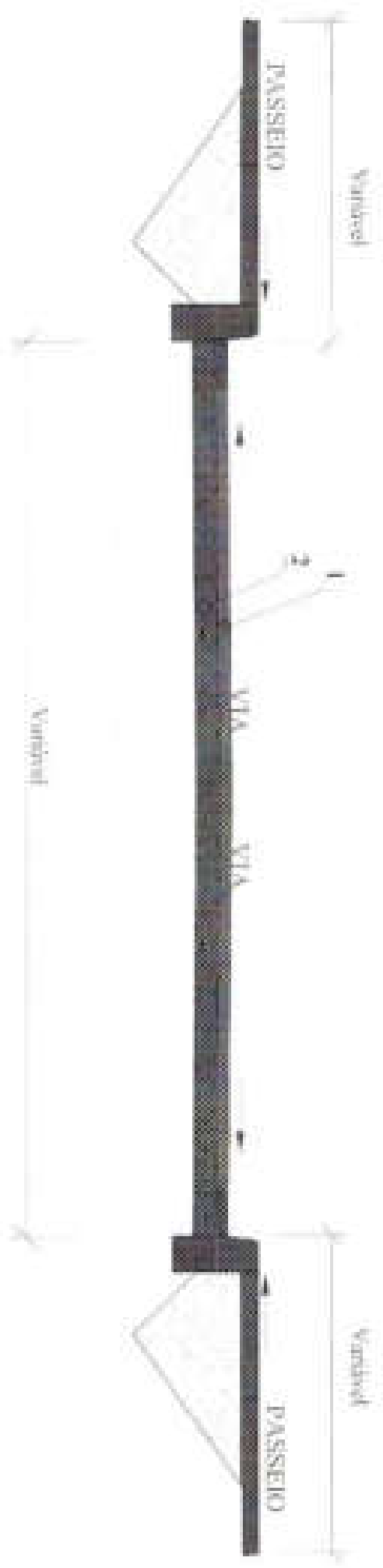
Item	Lote 1 - Pavimento												Lote 2 - Pavimento											
	Pavimento Asfáltico				Pavimento em Cimento				Pavimento em Cimento				Pavimento em Cimento				Pavimento em Cimento							
	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total				
1	100	m²	100,00	10.000,00	100	m²	100,00	10.000,00	100	m²	100,00	10.000,00	100	m²	100,00	10.000,00	100	m²	100,00	10.000,00				
2	200	m²	200,00	20.000,00	200	m²	200,00	20.000,00	200	m²	200,00	20.000,00	200	m²	200,00	20.000,00	200	m²	200,00	20.000,00				
3	300	m²	300,00	30.000,00	300	m²	300,00	30.000,00	300	m²	300,00	30.000,00	300	m²	300,00	30.000,00	300	m²	300,00	30.000,00				
4	400	m²	400,00	40.000,00	400	m²	400,00	40.000,00	400	m²	400,00	40.000,00	400	m²	400,00	40.000,00	400	m²	400,00	40.000,00				
5	500	m²	500,00	50.000,00	500	m²	500,00	50.000,00	500	m²	500,00	50.000,00	500	m²	500,00	50.000,00	500	m²	500,00	50.000,00				
6	600	m²	600,00	60.000,00	600	m²	600,00	60.000,00	600	m²	600,00	60.000,00	600	m²	600,00	60.000,00	600	m²	600,00	60.000,00				
7	700	m²	700,00	70.000,00	700	m²	700,00	70.000,00	700	m²	700,00	70.000,00	700	m²	700,00	70.000,00	700	m²	700,00	70.000,00				
8	800	m²	800,00	80.000,00	800	m²	800,00	80.000,00	800	m²	800,00	80.000,00	800	m²	800,00	80.000,00	800	m²	800,00	80.000,00				
9	900	m²	900,00	90.000,00	900	m²	900,00	90.000,00	900	m²	900,00	90.000,00	900	m²	900,00	90.000,00	900	m²	900,00	90.000,00				
10	1000	m²	1000,00	100.000,00	1000	m²	1000,00	100.000,00	1000	m²	1000,00	100.000,00	1000	m²	1000,00	100.000,00	1000	m²	1000,00	100.000,00				

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba e não pode ser reproduzido ou divulgado sem a devida autorização.





### Seção Transversal Tipo



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTO			
2	VIA			
3	PAVIMENTO			
4	MIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO			
5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLITO			
6	BASE EM AREIA			
7	CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO			

ESTADO DO RIO GRANDE		CAMPUS UNIVERSITÁRIO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VIA IFRS 01		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA BENIGNA ALVES										CUBA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estruturas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m³
0 + 0,00	0,00			2,63							0,00
0 + 5,00	2,50			3,93				13,05			13,05
0 + 10,00	2,50			3,18				18,30			28,55
0 + 15,00	2,50			2,80				14,58			43,93
1 + 0,00	2,50			2,28				12,58			56,91
1 + 5,00	2,50			1,98				10,99			67,83
1 + 10,00	2,50			1,71				8,33			77,05
1 + 15,00	2,50			2,66				10,78			87,83
2 + 0,00	2,50			2,82				13,38			103,20
2 + 5,00	2,50			4,15				18,25			122,45
2 + 10,00	2,50			3,94				20,25			142,68
2 + 15,00	2,50			3,08				17,48			160,15
3 + 0,00	2,60			2,73				14,43			174,56
3 + 5,00	2,50			2,08				12,03			186,60
3 + 10,00	2,50	INÍCIO		0,25	1,74	0,50		8,58		0,65	195,93
3 + 15,00	2,50			0,43	0,98	1,58		6,75		2,05	200,27
4 + 0,00	2,50			0,43	1,28	2,18		5,80		2,80	203,03
4 + 5,00	2,50			0,29	1,80	1,80		7,20		2,34	207,68
4 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL			0,73	0,75	4,00	218,73	0,94	210,58
4 + 15,00	2,60										210,98
4 + 15,35	0,18										210,98
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>0,75</b>	<b>CORTE</b>	<b>218,73</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,78</b>			

Assinado por e impresso: ADAS MACHADO e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://campusprova.100.com.br/validacao/100-4870-4001-0001 e informe o código 4870-4001-0001-0001

R. RENEU JOFFLY, 264, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56460-280 - TEL: (33)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMAÇÃO DA RUA VIAZ URB-21		FOLHA		FECH.		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA										FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Sobras	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		
0 + 0,00	0,00		0,18	1,58							0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,64	1,82	2,50			1,73		0,66	1,05	
0 + 10,00	2,50		0,92	0,88	0,15			6,23		0,20	13,11	
0 + 15,00	2,50		0,18	0,48	0,45			3,03		0,59	16,20	
1 + 0,00	2,50		0,43	0,24	1,40			1,83		1,62	19,20	
1 + 5,00	2,50		0,43	0,27	2,00			1,28		2,80	14,00	
1 + 10,00	2,50		0,47	0,48	2,18			1,90		2,83	13,95	
1 + 15,00	2,50		0,33	0,58	2,50			2,68		3,20	13,37	
2 + 0,00	2,50		0,92	0,58	3,03			2,93		4,71	11,61	
2 + 5,00	2,50		1,34	0,88	4,15			1,60		8,00	6,12	
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,79		10,83			0,20	29,91	14,07	-6,70	
2 + 15,00	2,50		4,37		19,45					25,22	-33,56	
3 + 0,00	2,50		6,41		28,45					36,99	-70,96	
3 + 5,00	2,50		8,07		31,29					49,56	-111,92	
3 + 10,00	2,50		8,09		30,43					38,52	-151,04	
3 + 15,00	2,50		8,09		27,25					36,34	-187,38	
4 + 0,00	2,50	FINAL			12,71	179,89				19,54	233,87	-203,92
TOTAL			ATERRO	179,89	CORTE	29,91	ATERRO	233,87				

Elaborado por: JOMAS MACIEL e CARMELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade dos documentos, acesse: https://www.transparencia.org.br/docu/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. RIBEIRO JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-290 - TEL: (35)3319-6111  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MC\_RUA JOSÉ BARBOSA PEREIRA : 1

ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE		FOLHA		Nº				
ESTACIONAMENTO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JULIO APRIGIO NEPOMUCENO				FORMA		A				
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estrutura		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00									0,00		
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,47	0,25	1,18		0,63		1,63	-0,90	
0 + 10,00	2,50			0,66	0,25	2,55		1,25		3,30	-2,67	
0 + 15,00	2,50			0,87	0,26	3,90		1,28		3,64	-5,33	
1 + 0,00	2,50			0,12	0,04	2,21		2,00		3,69	-6,23	
1 + 5,00	2,50			0,26	0,07	1,70		3,53		1,69	-4,28	
1 + 10,00	2,50			0,67	1,13	0,68		5,00		0,68	-0,27	
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,74	0,18	10,98	7,18		0,23	14,17	6,68
2 + 0,00	2,50				1,88			6,30			15,00	
2 + 5,00	2,50				3,03			10,00			25,00	
2 + 10,00	2,50				2,03			10,13			38,13	
2 + 15,00	2,50				2,28			10,80			48,91	
3 + 0,00	2,50		FINAL					6,73	66,88		52,63	
3 + 0,00	0,00										52,63	
TOTAL				ATERRO	10,90	CORTE	66,88	ATERRO EMP	14,17			

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACQUEO e RAFAELINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.br.com.br/verificador-assinaturas/ass-af70-4081-4d887-e-af878e-4081-4d887-4081-4d887



R. GENÉ JOFFILY, 334, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-290 - TEL: (81) 3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JULIO APRIGIO NEPOMUCENO - 1





ESTACA		PROJETO DE TERRAPLENAGEM					MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URS-D1		VOLUME		Estrutura	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LUZ FERREIRA NEVES FILHO												
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)			VOLUME (m³)					Estrutura	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	em		
0 + 0,00	0,00											0,00
0 + 5,00	2,50	<b>INÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	0,51	2,01	1,20		5,00		1,00		3,27
0 + 5,97	0,49			0,44	2,13	0,46		2,01		0,60		4,76
0 + 6,91	1,47			0,28	2,29	1,16		6,80		1,00		6,75
0 + 7,00	0,00			0,37	2,38	0,40		2,52		0,50		11,70
0 + 11,88	0,00			0,39	2,39	0,70		4,30		0,02		15,14
0 + 15,00	1,57			0,53	2,07	1,40		0,88		1,08		20,12
1 + 0,00	2,00			0,97	1,89	2,50		0,49		4,26		25,18
1 + 5,00	2,50			0,46	1,80	3,18		0,80		4,13		30,01
1 + 10,00	2,50			0,27	2,04	2,08		0,88		2,70		37,18
1 + 15,00	2,50			0,48	2,49	2,08		10,25		3,70		44,69
2 + 0,00	2,00			0,88	1,88	3,68		10,00		3,71		50,00
2 + 5,00	2,00			0,84	1,88	4,05		0,58		0,27		54,30
2 + 10,00	2,50			1,38	1,71	3,75		0,88		7,44		60,00
2 + 15,00	2,50			0,72	2,18	3,10		0,88		6,75		66,78
3 + 0,00	2,50			0,70	2,88	2,50		11,80		2,99		68,50
3 + 5,00	2,50			0,99	1,89	2,06		11,38		3,87		70,00
3 + 7,42	1,21			0,88	1,38	1,80		4,04		2,42		77,21
3 + 8,74	1,18			0,94	1,11	1,20		2,84		1,84		78,88
3 + 10,00	0,13			0,88	1,88	0,14		0,28		0,10		79,02
3 + 12,88	1,02			0,60	0,88	1,18		2,02		1,50		79,91
3 + 10,00	1,48			0,92	0,82	2,24		2,52		0,60		79,12
4 + 0,00	2,50			1,08	0,84	4,95		4,10		0,44		78,83
4 + 5,00	2,00			1,16	0,61	3,55		5,83		7,22		73,28
4 + 10,00	2,50			1,14	0,53	0,70		2,88		7,48		68,62
4 + 15,00	2,50			0,67	0,88	4,00		3,48		3,60		68,18
5 + 0,00	2,00			0,48	1,18	3,80		4,80		3,87		67,36
5 + 5,00	2,50			0,38	1,43	2,00		6,33		2,67		71,05
5 + 10,00	2,50	<b>FINAL</b>			2,46	0,60		0,75		1,17		70,00
5 + 15,00	2,50				3,07			13,83				80,43
6 + 0,00	2,00	<b>INÍCIO</b>		0,01	2,80	0,00		14,68		0,00		108,07
6 + 5,00	2,00	<b>FINAL</b>			2,88	0,00	<b>72,00</b>	13,48		0,00	<b>84,28</b>	121,40
6 + 10,00	2,00				2,78			13,43				134,91
6 + 15,00	2,00				2,91			14,26				148,18
7 + 0,00	2,50				0,86			14,00				164,09
7 + 5,00	2,00				3,21			13,68				170,76
7 + 10,00	2,00				2,91			13,30				195,08
7 + 10,00	2,50				2,49			13,80				208,58
8 + 0,00	2,50				2,43			12,30				220,88
8 + 5,00	2,00				2,83			12,46				233,26
8 + 10,00	2,50				2,89			12,58				245,64
8 + 15,00	2,50				2,46			12,48				258,24
9 + 0,00	2,00				2,81			12,43				270,68
9 + 5,00	2,00	<b>INÍCIO</b>		0,04	1,89	0,10		11,60		0,13		281,60
9 + 10,00	2,50				1,42	0,10		8,28		0,13		289,68
9 + 15,00	2,50				0,97	1,27	0,18	0,73		0,20		296,17
10 + 0,00	2,00				0,18	1,20	0,00	0,23		0,01		307,59
10 + 5,00	2,50				0,18	1,28	0,00	0,25		1,17		309,67
10 + 5,71	0,35				0,17	1,38	0,12	0,91		0,16		307,40
10 + 10,00	2,15				0,12	1,43	0,02	5,80		0,01		312,47
10 + 13,52	1,76				0,07	1,88	0,30	5,31		0,43		317,30
10 + 16,04	0,74				0,08	1,86	0,08	2,41		0,12		319,64
11 + 0,00	2,50	<b>FINAL</b>			2,67	0,13	<b>3,18</b>	0,20		0,16	<b>4,16</b>	325,68
11 + 1,33	0,67				2,88			2,79				331,40
11 + 5,00	1,84	<b>INÍCIO</b>		0,02	2,18	0,04		7,84		0,05		339,10
11 + 10,00	2,50				0,19	2,31	0,00	11,25		0,68		348,78
11 + 15,00	2,00				0,30	2,29	1,30	11,88		1,09		359,67
12 + 0,00	2,50				0,30	2,19	1,66	11,20		2,10		368,60
12 + 5,00	2,50				0,30	2,17	1,60	10,80		2,11		377,41
12 + 10,00	2,50				0,31	2,34	1,08	13,03		2,08		386,30
12 + 15,00	2,00				0,03	2,31	0,85	11,38		1,11		396,60
13 + 0,00	2,50				0,08	2,38	0,28	11,88		0,36		407,07
13 + 5,00	2,50				0,32	2,48	1,00	12,13		1,20		418,80
13 + 10,00	2,50				0,32	2,68	1,60	12,45		2,68		423,19

Endereço: R. Imeu Jortily, 254 - Centro  
 Campina Grande - PB, CEP: 58400-200 - TEL: (35) 3310-6113  
 CBRADOCAMPINA.GRANDE.PB@GVT.BR

R. Imeu Jortily, 254 - Centro  
 Campina Grande - PB, CEP: 58400-200 - TEL: (35) 3310-6113  
 CBRADOCAMPINA.GRANDE.PB@GVT.BR



CENTRO DE PLANEJAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA (VIA) LPE-01		RUA						
CAMPINA GRANDE		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO				A						
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ATERRO EMP		Inclusões			
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP					
13 + 15.00	2.50		0.28	1.38	1.53		12.23		1.98	435.44		
14 + 0.00	2.50		0.27	1.26	1.45		11.83		1.82	446.34		
14 + 5.00	2.50		0.29	2.06	1.45		16.60		1.92	458.23		
14 + 10.00	2.50		0.28	1.79	1.78		9.83		2.21	468.94		
14 + 15.00	2.50		0.21	1.82	2.25		8.28		2.93	479.68		
15 + 0.00	2.50		0.66	1.41	2.93		7.38		3.80	474.51		
15 + 5.00	2.50		0.60	1.20	3.68		8.53		4.75	476.28		
15 + 10.00	2.50		0.66	0.80	4.13		9.68		5.38	471.95		
15 + 15.00	2.50		0.48	0.69	5.25		3.71		4.23	471.43		
16 + 0.00	2.50		0.18	0.88	1.50		4.13		1.95	477.68		
16 + 5.00	2.50		0.19	1.78	0.85		0.80		1.11	483.30		
16 + 8.50	1.75	FINAL	FINAL	0.13	1.82	0.98	36.87	8.27	633.48	0.73	46.34	488.83
TOTAL			ATERRO	111.27	CORTE	830.48	ATERRO EMP	144.01				

AutoCAD 2017 (27/08/2023) - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - RUA LUIZ FERREIRA NEVES FILHO - CAMPINA GRANDE - PB  
 Para verificar o validade do documento, acesse: <https://www.transparencia.org.br/docu/consultar/pessoa/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A>

R. HENRI JOFFLY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (33)3315-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MAPA DE CUBAÇÃO		ÁREAS (m²)					POR (m³) (m³)			TOTAL	
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m³
0 + 0,00	2,00		0,11	2,87							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,18	3,24	0,73			14,53		0,94	13,78
0 + 10,00	2,50		0,18	3,28	0,60			16,23		1,17	20,64
0 + 15,00	2,50		0,28	0,23	1,40			8,70		1,82	33,52
1 + 0,00	2,50		0,28	1,28	1,05			5,73		2,15	37,10
1 + 5,00	2,50		0,05	2,28	0,60			6,10		1,17	45,03
1 + 10,00	2,50		0,32	3,28	1,00			11,68		1,30	53,40
1 + 15,00	2,50		0,87	0,88	2,98			7,23		3,87	58,75
2 + 0,00	2,50		1,08	0,48	4,88			3,13		6,34	55,55
2 + 5,00	2,50		1,08	0,48	5,38			2,83		6,98	51,49
2 + 10,00	2,50	FINAL	2,08		7,65			1,20	78,38	10,21	47,41
2 + 15,00	2,50		2,30		10,98					14,24	28,18
3 + 0,00	2,50		1,38		8,15					11,90	16,23
3 + 5,00	2,50	FINAL			1,40	59,13			4,42	65,45	11,80
3 + 7,00	1,48										11,26
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>						
			91,13	78,38	65,40						

Assinado por: J. PAULO MACIELLO e R. M. MACIELLO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o conteúdo dos documentos, acesse: https://www.transparencia.org.br/doc/det/15-0017-d01F e informe o código: 4862-473-4602-4888





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE SUAS RUAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

**PRÓJETO DE DRENAGEM**

Obras	Alinhamento	Barras		Largura (m)	Tipos	Cotas		Tubo (diâm. ext.)	Distância (m)	Cabeços		Observações	
		Inclinação	Inclinação			Ponto	Tubo			Distância (m)	Elevação (m)		
													Superfície
BL 01	Rua João Joséano de Medeiros	120	12,50	D	4,00	I	404,389	404,848	BL01-PV01	400	8,73	0,500	
BL 02	Rua João Joséano de Medeiros	120	12,46	E	4,00	I	404,379	405,848	BL02-PV03	400	8,73	0,500	
BL 03	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,23	D	4,00	I	404,348	404,848	BL03-PV03	400	8,74	0,500	
BL 04	Rua João Joséano de Medeiros	110	7,21	E	4,00	I	404,338	405,848	BL04-PV04	400	8,74	0,500	
PV 01	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	E	0,00	E	404,303	405,800	PV01-PV02	600	17,18	0,500	
BL 05	Rua João Joséano de Medeiros	114	0,00	D	4,00	I	403,328	405,303	BL05-PV03	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	E	4,00	I	403,079	405,303	BL06-PV02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Joséano de Medeiros	114	0,00	E	4,00	E	403,000	405,300	PV02-PV03	600	10,21	0,510	
BL 07	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	D	4,00	I	403,734	404,504	BL07-PV03	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	E	4,00	I	403,014	404,014	BL08-PV03	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Joséano de Medeiros	110	0,00	E	-	E	403,494	404,094	PV03-PV02	600	10,26	1,000	
Larg. 01	Rua João Joséano de Medeiros	120	10,00	no	10,00	-	-	-	-	600	10,00	-	Larg. 00 no
BL 09	Rua Augusto Severiano	200	8,41	D	1,20	I	408,170	408,370	BL09-PV04	400	7,20	0,800	
BL 10	Rua Augusto Severiano	200	8,41	E	7,20	I	404,301	408,101	BL10-PV04	400	7,20	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,01	D	0,77	I	404,773	408,532	BL11-PV04	400	6,77	0,800	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,01	E	0,77	I	404,329	409,329	BL12-PV04	400	6,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	200	10,70	E	-	E	404,329	405,025	PV04-PV02	600	10,00	0,470	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	4,00	I	404,103	408,303	BL13-PV04	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	4,00	I	404,043	409,343	BL14-PV04	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	-	E	403,903	405,423	PV05-PV02	600	10,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	210	4,01	D	4,00	I	403,312	404,012	BL15-PV04	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	210	4,01	E	4,00	I	403,252	404,402	BL16-PV04	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	210	4,01	E	-	E	403,072	404,272	PV06-PV07	600	10,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	210	14,42	D	0,70	I	403,103	404,303	BL17-PV07	400	0,70	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,00	E	3,01	I	403,003	404,203	BL18-PV07	400	3,01	0,500	

001393



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SESCOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CAMPINA GRANDE - PB

Descrição	Quantidade	Especificações da Obra		Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Custos		Folha de Serviço	Observações	
		Especificações	Medida				Tipo	Custos			
								Material			Mão de Obra
BL 19	Rua Augusto Severiano	228	3,08	D	3,81	868,232	BL 19-PV07	480	3,81	0,500	
PV 07	Rua Augusto Severiano	328	0,28	X	-	91,874	PV 07-PV 10	800	94,33	1,200	
PV 10	Rua Augusto Severiano	323	0,03	X	-	90,200	PV 10	600	-	-	Rua Taisa Margarida Alves Maciel
BL 20	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	90,08	D	4,00	102,032	BL 20-PV 20	400	4,00	0,500	
BL 21	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	90,08	E	0,50	102,032	BL 21-PV 08	400	4,00	0,500	
PV 08	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	114	90,08	X	-	102,032	PV 08-PV 08	600	48,77	2,000	
BL 22	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	D	0,00	464,206	BL 22-PV 09	400	4,00	0,500	
BL 23	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	E	0,00	464,206	BL 23-PV 08	400	4,00	0,500	
PV 09	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	117	0,02	X	-	464,206	PV 09-PV 10	600	47,37	1,300	
BL 24	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	0,30	D	3,46	483,563	BL 24-PV 10	400	3,43	0,500	
BL 25	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	4,23	D	0,27	483,481	BL 25-PV 10	400	0,27	0,500	
BL 26	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	4,23	E	0,27	483,484	BL 26-PV 10	400	0,27	0,500	
BL 27	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	13,84	D	0,42	483,437	BL 27-PV 10	400	0,42	0,500	
PV 10	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	116	10,00	X	-	483,258	PV 10-Loc	800	14,34	0,500	
Loc. 02	Rua Taisa Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	19,20	1,000	
BL 28	Rua Joseph Moury	407	0,21	D	0,00	85,478	BL 28-PV 11	400	4,00	0,500	
BL 29	Rua Joseph Moury	407	0,21	E	0,00	85,490	BL 29-PV 11	400	4,00	0,500	
PV 11	Rua Joseph Moury	407	0,01	X	-	481,270	PV 11-PV 12	600	14,10	0,500	
BL 30	Rua Joseph Moury	401	18,39	D	7,29	484,605	BL 30-PV 12	400	7,29	0,500	
BL 31	Rua Joseph Moury	401	18,39	E	0,20	484,670	BL 31-PV 12	400	0,20	0,500	
BL 32	Rua Joseph Moury	402	3,00	X	7,29	484,526	BL 32-PV 12	400	7,29	0,500	
PV 12	Rua Joseph Moury	402	7,00	D	-	484,789	PV 12-PV 13	600	14,41	0,500	
BL 33	Rua Joseph Moury	406	0,00	D	4,00	484,143	BL 33-PV 13	400	4,00	0,500	
BL 34	Rua Joseph Moury	406	0,00	E	4,00	484,122	BL 34-PV 13	400	4,00	0,500	
PV 13	Rua Joseph Moury	406	0,00	X	-	484,402	PV 13-PV 14	600	19,77	1,170	

001394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Abastecimento	Dispositivos de drenagem				Cálculos				Categorias			Observações
		Estatua		Lado	Tipo	Cotas		Techo (m/m)	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Índice (%)		
		Superior	Inferior			Fundo	Tampa						
BL 36	Rua Joseph Henry	0,20	0,20	D	0,20	I	480,204	481,404	BL 36-PV 16	400	4,00	0,500	
BL 36	Rua Joseph Henry	0,20	0,20	E	0,20	I	480,204	481,204	BL 36-PV 16	400	4,00	0,500	
PV 14	Rua Joseph Henry	0,20	0,20	X	-	E	480,204	481,604	PV 14-PV 16	600	67,00	1,000	
Lote 03	Rua Joseph Henry								Lote	600	10,00	1,000	
BL 37	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	D	0,20	I	480,204	481,204	BL 37-PV 16	400	5,07	0,500	
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	E	0,20	I	480,204	481,204	BL 38-PV 16	400	5,14	0,500	
BL 38	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	D	0,20	I	480,204	481,204	BL 38-PV 16	400	5,25	0,500	
BL 40	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	E	0,20	I	480,204	481,204	BL 40-PV 16	400	5,37	0,500	
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	X	-	E	480,204	481,204	PV 16-PV 16	600	67,00	0,54	
BL 41	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	D	0,20	I	480,204	480,804	BL 41-PV 16	400	4,00	0,500	
BL 42	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	E	0,20	I	480,204	480,874	BL 42-PV 16	400	4,00	0,500	
PV 16	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	X	-	E	480,204	480,874	PV 16-PV 17	600	60,00	0,54	
BL 43	Rua Manoel Barbosa Alves	0,20	0,20	D	0,20	I	480,204	480,874	BL 43-PV 17	400	4,00	0,500	







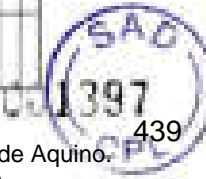
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOSÉ AUGUSTO FERREIRA BARROS, SANEAMENTO



Obrigaç.	Preço de Custo		Preço de Mercado		Bateria	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Intermediária	Bateria		Preço de Mercado		Preço de Custo		Preço de Mercado		Preço de Custo		Outros	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor					Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor		Quant.
1.000	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

O presente documento é propriedade da SAG e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da SAG.







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



Linha Itemizada										Linha Global											
Ofício	Metr. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	Med. (m)	Cota (m)	
																					Med. (m)
1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

O valor do item foi alterado devido a mudança de especificação.



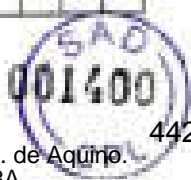




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Demor.	Alinhav.	Escala		Larg. (m)	Cotas pl. (m)	Tipo	Cotas		Tubo (mm)	Distância (m)	Caudal		Obs.
		Alinh.	Larg.				Fundo	Tubo			Tubo (m³/s)	Tubo (l/s)	
BL 01	Rua João Joséano de Medeiros	199	12,50	0	4,00	I	484,390	485,848	BL01-PV01	400	8,73	0,500	
BL 02	Rua João Joséano de Medeiros	199	12,50	E	4,00	I	484,390	485,848	BL02-PV02	400	8,73	0,500	
BL 03	Rua João Joséano de Medeiros	199	7,23	O	4,00	I	484,348	485,848	BL03-PV03	400	8,74	0,500	
BL 04	Rua João Joséano de Medeiros	199	7,23	E	4,00	I	484,348	485,848	BL04-PV04	400	8,74	0,500	
PV 01	Rua João Joséano de Medeiros	199	9,68	X	9,50	E	484,393	485,803	PV01-PV02	600	11,76	0,500	
BL 05	Rua João Joséano de Medeiros	194	9,00	O	4,00	I	483,928	485,353	BL05-PV03	400	8,90	0,500	
BL 06	Rua João Joséano de Medeiros	196	9,00	E	4,00	I	483,928	485,353	BL06-PV02	400	8,90	0,500	
PV 02	Rua João Joséano de Medeiros	194	6,00	X	4,50	E	483,808	485,308	PV02-PV03	600	10,21	0,510	
BL 07	Rua João Joséano de Medeiros	198	6,00	O	4,50	I	483,734	484,934	BL07-PV03	400	8,90	0,500	
BL 08	Rua João Joséano de Medeiros	198	6,00	E	4,50	I	483,814	484,814	BL08-PV03	400	8,90	0,500	
PV 03	Rua João Joséano de Medeiros	198	6,00	X	-	E	483,494	484,994	PV03-PV02	600	10,26	1,000	
Larg. 01	Rua João Joséano de Medeiros	200	10,00	0	10,00	-	-	-	-	600	14,00	-	Larg. no 00
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,47	O	7,20	I	483,170	486,370	BL09-PV04	400	7,29	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,47	E	7,20	I	484,851	486,181	BL10-PV04	400	7,29	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,00	O	6,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	6,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,00	E	6,77	I	484,878	485,728	BL12-PV04	400	6,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	10,70	X	-	E	484,326	485,826	PV04-PV05	600	9,40	0,700	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	O	4,00	I	484,763	485,363	BL13-PV05	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	4,00	I	484,543	485,343	BL14-PV05	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	X	-	E	483,823	485,423	PV05-PV06	600	10,21	1,300	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,83	O	4,00	I	482,313	484,913	BL15-PV06	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,83	E	4,00	I	482,293	484,493	BL16-PV06	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,83	X	-	E	482,273	484,773	PV06-PV07	600	12,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	215	14,00	O	6,70	I	483,163	484,363	BL17-PV07	400	6,70	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,00	E	3,01	I	482,652	484,252	BL18-PV07	400	3,01	0,500	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO

NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE

Quant.	Alinham.	Dispositivos de drenagem				Coberturas				Observações			
		Estraca		Lado	Cofre	Tipo	Cota	Tendência (mott. mott.)	Distância (m)		Espessura (cm)	Incl. (%)	
		Área	Intens.										
BL 19	Rua Augusto Severiano	200	3,00	D	3,81	B	483,002	484,202	BL 19-PV07	400	3,81	0,500	0,000
PV 07	Rua Augusto Severiano	200	0,00	X	-	B	483,016	484,914	PV07-PV13	600	94,31	1,200	1,200
PV 18	Rua Augusto Severiano	222	10,42	X	-	B	483,208	483,708	PV18	600	-	-	-
BL 20	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	D	4,80	I	484,203	485,403	BL 20-PV09	400	4,80	0,500	0,500
BL 21	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	E	4,80	I	484,203	485,403	BL 21-PV08	400	4,80	0,500	0,500
PV 08	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	214	10,00	X	-	B	484,203	485,743	PV08-PV09	600	48,17	2,350	2,350
BL 22	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	D	4,80	I	483,008	484,208	BL 22-PV09	400	4,80	0,500	0,500
BL 23	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	E	4,80	I	483,008	484,188	BL 23-PV09	400	4,80	0,500	0,500
PV 09	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	217	0,00	X	-	B	483,008	484,488	PV09-PV10	800	47,47	1,500	1,500
BL 24	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	0,20	D	3,40	I	483,303	483,903	BL 24-PV10	400	2,40	0,800	0,800
BL 25	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,20	D	5,37	I	483,291	483,481	BL 25-PV10	400	5,37	0,800	0,800
BL 26	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	4,20	E	5,37	I	483,294	483,484	BL 26-PV10	400	5,37	0,800	0,800
BL 27	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	0,00	D	5,62	I	483,237	483,407	BL 27-PV10	400	9,62	0,500	0,500
PV 10	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	219	10,00	X	-	B	483,208	483,708	PV10-Lanc.	600	34,34	0,500	0,500
Lanc. 03	Rua Tereza Margarida Aires Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	800	18,80	0,500	0,500
BL 28	Rua Joseph Henry	407	0,20	D	4,80	I	483,010	483,010	BL 28-PV11	400	4,80	0,500	0,500
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,20	E	4,80	I	483,708	484,908	BL 29-PV11	400	4,80	0,500	0,500
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,20	X	-	B	483,703	484,203	PV11-PV12	800	54,70	0,500	0,500
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	D	7,20	I	483,408	484,808	BL 30-PV12	400	7,20	0,500	0,500
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	E	8,70	I	483,331	484,870	BL 31-PV12	400	8,70	0,500	0,500
BL 32	Rua Joseph Henry	412	2,00	X	7,20	I	483,338	484,038	BL 32-PV12	400	7,20	0,500	0,500
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,00	D	-	B	483,299	484,299	PV12-PV13	500	74,41	0,500	0,500
BL 33	Rua Joseph Henry	416	0,00	D	4,00	I	483,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,00	0,500	0,500
BL 34	Rua Joseph Henry	416	0,00	E	4,00	I	483,932	484,122	BL 34-PV13	400	4,00	0,500	0,500
PV 13	Rua Joseph Henry	416	0,00	X	-	B	483,902	484,402	PV13-PV14	800	70,17	1,170	1,170

001401



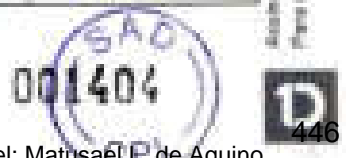
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP													
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
ROTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Posto	Alcôves	Dispositivos de drenagem						Cabeço				Observações	
		Eixo 4		Lado	Oficial p/ eixo (m)	Tipo	Eixos		Trincheira (marg. int.)	Diâmetro Ø (mm)	Espessura (m)		Inclinação (%)
		Interno	Externo				Fundo	Tábua					
BL 36	Rua Joseph Moury	420	0,00	0	4,00	I	480,000	481,404	BL36-PV14	400	4,00	0,500	
BL 36	Rua Joseph Moury	430	0,00	E	4,00	I	480,180	481,204	BL36-PV14	400	4,00	0,500	
PV 16	Rua Joseph Moury	470	0,00	X	-	E	480,180	481,664	PV16-PV15	600	07,00	0,500	
Lim 01	Rua Joseph Moury								Lim.	600	10,00	0,500	
BL 37	Rua Marizello Barbosa Alves	503	0,20	0	0,07	I	487,000	487,160	BL37-PV10	400	0,07	0,500	
BL 38	Rua Marizello Barbosa Alves	502	0,20	E	0,30	I	487,000	487,130	BL38-PV10	400	0,30	0,500	
BL 39	Rua Marizello Barbosa Alves	500	1,40	0	0,25	I	487,000	487,000	BL39-PV10	400	0,20	0,500	
BL 40	Rua Marizello Barbosa Alves	492	14,30	E	0,07	I	487,043	487,043	BL40-PV10	400	0,07	0,500	
PV 10	Rua Marizello Barbosa Alves	502	03,12	X	-	E	485,013	487,313	PV10-PV16	600	07,00	0,50	
BL 41	Rua Marizello Barbosa Alves	496	0,00	0	4,00	I	485,000	485,004	BL41-PV10	400	4,00	0,500	
BL 42	Rua Marizello Barbosa Alves	504	0,00	E	4,00	I	485,014	486,014	BL42-PV10	400	4,00	0,500	
PV 10	Rua Marizello Barbosa Alves	496	0,00	X	-	E	485,004	485,204	PV10-PV17	600	05,00	0,50	
BL 43	Rua Marizello Barbosa Alves	510	0,00	0	4,00	I	484,010	486,010	BL43-PV17	400	4,00	0,500	





ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)					Bruckner
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00				2,97						0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,02	2,18	0,01		13,13		0,07	13,06
0 + 10,00	2,50	FINAL			1,73	0,05	0,13	9,78		0,07	22,77
0 + 15,00	2,50				1,53			8,15			30,52
1 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,91	0,02		8,25		0,03	29,24
1 + 5,00	2,50	FINAL			1,75	0,02	0,05	8,00		0,03	48,11
1 + 10,00	2,50				1,75			8,75			56,86
1 + 15,00	2,50				2,23			9,00			68,81
2 + 0,00	2,50				1,92			10,28			77,18
2 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,18	0,04		7,70		0,10	84,79
2 + 10,00	2,50			0,09	1,02	0,20		5,45		0,29	92,84
2 + 15,00	2,50			0,04	1,40	0,20		6,05		0,42	99,47
3 + 0,00	2,50			0,02	2,29	0,11		8,08		0,20	105,25
3 + 1,28	0,84	FINAL	FINAL	0,02	2,75	0,02	0,88	1,43	109,98	0,94	108,83
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,03</b>	<b>CORTE</b>	<b>109,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,34</b>		

Assinado por 2 pessoas: ADAS MACHADO e RAIMUNDO AITONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribblelive.com/verificacao/4f119-050-408f> e informe o código 8862-4f19-0507-408f



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUMES (m³)		CORTE		ATERRO EMP		Resíduo
												m³
400 + 0,00	0,00			0,18	3,13							0,00
400 + 10,00	0,00	FINAL	INÍCIO		0,39	0,00	0,00	42,00		1,17	1,17	41,43
401 + 0,00	0,00				4,17			47,00				50,23
401 + 10,00	0,00				3,00			38,00				127,89
402 + 0,00	0,00	INÍCIO		0,03	2,67	0,15		31,10		0,30		150,74
402 + 10,00	0,00			0,07	1,91	0,00		22,00		0,00		100,00
402 + 18,00	3,30			0,23	1,48	1,00		11,10		1,30		100,00
403 + 0,00	1,07			0,00	2,04	0,40		0,04		0,03		100,07
403 + 0,00	0,30			0,04	2,30	0,04		1,37		0,04		107,54
403 + 4,74	2,00			0,02	1,60	0,14		10,00		0,10		207,43
403 + 10,00	2,60			0,01	2,00	0,00		14,00		0,10		221,00
404 + 0,00	0,00			0,04	2,70	0,00		20,10		0,00		240,70
404 + 10,00	0,00			0,41	1,80	2,20		22,50		2,00		260,30
405 + 0,00	0,00			1,22	0,40	0,10		11,00		10,00		200,74
405 + 10,00	0,00	FINAL		3,00		31,10		2,00	300,00	27,40		244,31
405 + 0,00	0,00			3,30		31,00				41,10		200,70
406 + 10,00	0,00			3,10		32,00				42,30		100,70
406 + 13,10	1,00			3,00		0,00				10,00		147,04
406 + 17,20	2,10			3,21		13,00				17,00		130,30
407 + 0,00	1,30			3,10		0,00				11,00		110,17
407 + 1,50	0,70			3,10		0,00				0,00		112,04
407 + 10,00	4,21			2,40		20,00				30,00		02,00
408 + 0,00	0,00	INÍCIO		2,00	0,01	20,10		0,00		20,00		03,20
408 + 10,00	0,00			1,10	0,00	20,00		0,00		30,00		10,77
408 + 12,45	1,20			3,00	0,10	1,00		0,00		10,00		0,00
408 + 10,00	1,00			3,70	0,00	13,44		0,00		17,40		-0,00
409 + 0,00	1,00	FINAL		4,40		10,20		0,00	2,00	10,00		-20,27
409 + 0,11	0,00			4,00		0,00				0,00		-20,00
409 + 10,00	4,00			0,10		47,00				02,24		-02,14
410 + 0,00	0,00			3,70		44,70				00,11		-147,20
410 + 10,00	0,00	INÍCIO		1,00	0,00	20,10		0,00		34,70		-101,00
411 + 0,00	0,00			0,70	0,00	11,70		10,70		10,20		-100,10
411 + 10,00	0,00			0,00	3,00	0,00		20,70		7,20		-104,07
411 + 10,70	0,30			0,20	3,00	0,24		2,04		0,21		-103,10
411 + 10,00	0,30			0,10	0,00	0,00		20,00		1,20		-143,30
411 + 10,00	0,30			0,01	4,70	0,00		20,00		0,40		-120,00
412 + 0,00	0,04			0,01	4,70	0,00		0,41		0,00		-120,40
412 + 10,00	0,00	FINAL		0,10	0,00	300,00		0,40		0,07	400,00	-00,00
413 + 0,00	0,00			0,00		0,00		0,00				30,00
413 + 10,00	0,00			10,00		100,00						130,00
413 + 10,40	3,21			0,00		0,00		0,00				201,07
414 + 0,00	1,00			0,00		0,00		34,00				230,00
414 + 0,01	0,00			0,00		0,00		1,14				241,00
414 + 4,74	2,00			0,00		0,00		0,00				270,40
414 + 10,00	2,00			0,00		40,71						300,14
415 + 0,00	0,00			0,00		0,00		0,00				400,00
415 + 10,00	0,00			0,27		0,10		0,10				07,40
415 + 0,00	0,00			0,11		0,00		0,00				07,40
415 + 10,00	0,00			1,07		0,00		0,00				720,04
417 + 0,00	0,00			7,20		0,10		0,10				707,04
417 + 10,00	0,00			0,70		0,00		0,00				000,10
418 + 0,00	0,00			0,77		0,00		0,00				010,04
418 + 10,00	0,00			0,30		0,70		0,70				000,00
418 + 0,00	0,00			0,11		0,00		0,00				1,070,00
418 + 10,00	0,00	INÍCIO		0,20	3,44	1,00		01,00		1,00		1,120,00
420 + 0,00	0,00			1,20	0,20	7,70		10,00		10,01		1,140,04
421 + 0,00	0,00			0,70		20,00		1,30		40,00		1,100,10
421 + 10,00	0,00			1,00	0,00	30,00		0,40		0,10		1,000,40
422 + 0,00	0,00			0,70	0,41	10,00		2,00		17,00		1,007,27
422 + 10,00	0,00			0,00	1,20	0,40		0,20		10,00		1,034,54
422 + 10,00	0,00	FINAL	FINAL	0,40	2,10	0,07	010,07	17,00	1,300,00	0,10	100,00	1,042,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>490,20</b>	<b>CORTE</b>	<b>1,000,00</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>043,00</b>			

Autoassinado por: JORGE GALVÃO e RIBEIRO ANTONIO DE SOUZA GALVÃO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tramiteprojetos.com.br/assinaturas/4170-4000-0001 e informe o código: 4000-4001-4001







ESTACA		ATERRO	COMTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			ATERRO EMP		RESERVA
				ATERRO	COMTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		m³
800 + 0,00	0,00			0,18	2,27						0,00
800 + 10,00	5,00	FINAL	INÍCIO		1,98	0,00	0,00	21,25		1,04	30,21
801 + 0,00	5,00				1,90			34,40			64,61
801 + 10,00	5,00	INÍCIO		0,32	2,26	0,10		25,95		0,13	90,43
802 + 0,00	0,00			0,32	1,08	0,30		35,90		0,26	117,07
802 + 10,00	5,00	FINAL			0,29	0,10	0,40	40,30		0,13	183,94
803 + 0,00	5,00				0,04			90,70			220,54
803 + 10,00	5,00				0,04			50,48			275,02
804 + 0,00	5,00				0,07			50,05			324,04
804 + 10,00	5,00				0,42			54,95			368,99
805 + 0,00	5,00				0,02			52,30			441,16
805 + 10,00	5,00				0,08			49,00			488,10
806 + 0,00	5,00				0,44			65,12			534,28
806 + 10,00	5,00	INÍCIO		0,01	0,18	0,05		42,15		0,07	577,36
807 + 0,00	5,00			0,07	0,03	0,15		40,50		0,20	617,30
807 + 10,00	5,00			0,02	0,21	0,20		35,30		0,39	692,22
807 + 11,57	0,78			0,02	0,06	0,03		4,51		0,04	687,09
808 + 0,00	4,32			0,02	2,41	0,17		32,00		0,22	679,04
808 + 5,10	2,58			0,02	2,78	0,10		13,25		0,13	693,05
808 + 10,00	2,41			0,02	0,04	0,10		13,90		0,13	706,70
809 + 10,00	4,40			0,03	0,84	0,22		30,37		0,29	736,06
809 + 0,00	0,00			0,03	4,81	0,04		4,09		0,05	741,53
809 + 10,00	5,00			0,04	4,71	0,35		43,00		0,46	784,67
810 + 0,00	0,00			0,06	4,77	0,05		47,40		0,60	831,49
810 + 10,00	0,00			0,06	4,53	0,55		44,50		0,72	878,27
811 + 0,00	5,00			0,08	0,30	0,50		47,25		0,72	921,81
811 + 10,00	5,00			0,03	0,10	0,40		52,10		0,63	973,26
812 + 0,00	5,00	FINAL			4,09	0,10	1,01	48,45		0,20	1.021,04
812 + 8,70	4,35		FINAL		2,82			32,22	1.089,98		1.043,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>4,71</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.089,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,12</b>		

Aprovado por: ZENÃO MACHADO e RUBENILDO ANTONIO DE FONSECA CARVALHO  
 Para verificar o validade das construções, acessar: http://www.cnpq.gov.br/ - 1500.com.br/validacao/000-0775-007-0000 e sistema de código: 000-0775-000-0000



LIVRO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE URB-01		REV		A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA TANIA M AIRES MACIEL										FOUR		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTAÇÃO	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Estrutura	
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATEIRO EMP	m³		
300 + 4,00	5,00		0,06	2,88							0,00	
300 + 10,00	5,00	INÍCIO	0,37	3,38	0,96		14,48		1,38		13,23	
301 + 0,00	5,00		0,02	3,53	1,45		20,90		1,86		19,25	
301 + 10,00	5,00		0,01	3,71	0,15		26,20		0,20		61,25	
302 + 0,00	5,00	FINAL		3,11	0,05	2,61	26,70		0,07	3,28	90,29	
302 + 10,00	5,00			1,82			24,65				119,04	
303 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,00	1,42	0,10		14,70		0,13		129,61	
303 + 10,00	5,00		0,68	0,28	3,10		7,50		4,00		132,08	
304 + 0,00	5,00		1,72	0,07	11,60		3,25		15,08		120,10	
304 + 10,00	5,00		2,41	0,01	20,60		0,40		26,85		93,70	
304 + 17,37	3,63		1,81	0,44	14,81		1,84		18,88		76,38	
305 + 0,00	1,37		1,68	0,26	4,30		0,86		5,63		71,67	
305 + 3,78	1,87		1,88	0,34	8,07		1,12		7,88		64,81	
305 + 10,00	3,13		0,93	0,84	8,21		4,01		10,07		59,23	
305 + 10,25	0,10		0,82	0,83	0,18		0,19		0,34		58,10	
305 + 0,00	4,90		1,31	0,05	10,30		4,80		14,21		40,79	
305 + 10,00	5,00		1,62	0,06	14,15		0,85		18,40		30,64	
307 + 0,00	5,00		1,37	0,06	14,45		0,60		18,78		12,76	
307 + 10,00	5,00		3,28		23,30		0,30		30,28		-17,23	
308 + 0,00	5,00		0,48	0,81	18,85		3,05		24,81		-36,69	
308 + 10,00	5,00		1,87	0,50	10,75		4,55		13,98		-48,11	
308 + 0,00	5,00		1,71	0,22	16,90		2,80		21,97		-67,49	
309 + 0,48	0,24		1,77	0,21	0,85		0,10		1,19		-68,46	
309 + 7,18	3,34		3,36	0,07	15,94		0,80		17,68		-85,20	
309 + 10,00	1,40		3,14	0,11	0,30		0,00		0,19		-83,14	
309 + 13,44	1,92		1,37	0,28	0,55		0,75		0,51		-100,60	
310 + 0,00	3,08		1,17	0,18	7,60		1,23		9,77		-108,44	
310 + 10,00	5,00		0,88	0,81	10,30		3,85		13,38		-118,18	
311 + 0,00	5,00		0,81	2,22	4,50		14,16		6,84		-110,88	
311 + 10,00	5,00	FINAL		3,48	0,06	237,82	28,35		0,07	236,17	-82,59	
312 + 0,00	5,00			4,81			41,30				-41,29	
312 + 10,00	5,00			7,38			60,90				19,80	
313 + 0,00	5,00			7,81			74,95				94,61	
313 + 10,00	5,00			63,82			92,15				-186,78	
314 + 0,00	5,00			11,86			103,40				236,18	
314 + 10,00	5,00			3,28			101,80				387,78	
315 + 0,00	5,00			5,85			74,65				472,31	
315 + 10,00	5,00			3,95			48,00				520,31	
316 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,81	1,80	0,06		28,50		0,07		548,14	
316 + 10,00	5,00		0,17	0,80	0,86		13,15		1,17		561,13	
317 + 0,00	5,00		0,16	1,94	1,68		16,70		2,19		589,88	
317 + 10,00	5,00		0,23	1,59	1,56		13,50		2,54		580,44	
318 + 0,00	5,00		0,24	1,78	2,35		18,28		3,08		603,74	
318 + 10,00	5,00		0,23	2,70	2,35		22,25		3,06		611,80	
319 + 0,00	1,00	FINAL		3,76	1,18	18,40	32,00		1,50	13,68	642,44	
319 + 10,00	5,00			3,74			37,20				679,64	
320 + 0,00	5,00			3,98			38,45				710,09	
320 + 10,00	5,00			3,81			37,80				759,89	
321 + 0,00	5,00	INÍCIO	0,34	2,94	1,70		28,75		0,21		783,43	
321 + 0,30	0,18	FINAL	FINAL	0,23	2,84	0,08	1,78	0,78	1.000,00	0,13	2,32	796,10
TOTAL						242,92		1.091,50		ATEIRO EMP	313,48	

Elaborado por: JOÃO ENCHERES e TIAGO DE MOURA JUNIOR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://certificados.1doc.com.br/verificador/assinatura/4F70-4401-406F> e informe o código: A063-4F70-4401-406F

MC\_RUA TANIA M AIRES MACIEL - 1

R. IRENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.433-290 - TEL: (35)3310-8113  
 CDRAS@CAMPINAORVADE.PB.GOV.BR



ESTADO DE SERGIPE		CAMPUS DE ORANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMAÇÃO CAMPINA VIAS URS-01			REV	
MAPA DE CUBAÇÃO - AV JOÃO WALID											FOLHA	
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTAÇÃO	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Gravidade		
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00										0,00	
0 + 10,00	5,00										0,00	
1 + 0,00	5,00										0,00	
1 + 10,00	5,00	INICIO	INICIO	0,32	0,89	1,00		4,00		2,08	1,92	
2 + 0,00	5,00			0,23	1,21	2,75		10,05		3,56	8,40	
2 + 10,00	5,00			0,14	1,34	1,88		12,75		2,41	18,74	
3 + 0,00	5,00			0,04	1,81	1,00		16,75		1,30	33,10	
3 + 10,00	5,00			0,04	1,88	0,50		16,30		0,65	50,60	
4 + 0,00	5,00	FINAL			2,03	0,20	7,90	16,45		0,26	70,06	
4 + 10,00	5,00				1,34			17,85			87,50	
5 + 0,00	5,00	INICIO		0,12	0,60	0,80		10,70		0,78	97,55	
5 + 10,00	5,00			0,07	1,06	0,98		10,75		1,24	107,37	
6 + 0,00	5,00			0,03	1,07	0,45		17,60		0,68	124,38	
6 + 10,00	5,00	FINAL			3,07	0,10	2,10	25,20		0,13	146,45	
7 + 0,00	5,00				3,70			30,95			183,30	
7 + 10,00	5,00				2,69			31,88			215,20	
8 + 0,00	5,00	INICIO		0,01	3,34	0,05		30,15		0,07	245,34	
8 + 10,00	5,00				1,60	0,05		34,20		0,07	269,47	
9 + 0,00	5,00			0,08	3,43	0,40		9,85		0,52	278,60	
9 + 10,00	5,00			1,73	3,15	0,00		2,50		11,70	289,80	
10 + 0,00	5,00			1,94	3,06	10,20		1,08		23,70	247,08	
10 + 10,00	5,00			1,23	3,22	15,20		1,40		20,54	227,82	
11 + 0,00	5,00			0,23	3,91	1,21		8,65		9,43	227,15	
11 + 10,00	5,00	FINAL			5,79	1,11	60,86	14,00		1,50	259,05	
12 + 0,00	5,00				5,76			55,40			315,05	
12 + 10,00	5,00				4,60			51,95			367,00	
13 + 0,00	5,00				7,14			58,70			425,70	
13 + 10,00	5,00				4,87			58,35			484,25	
14 + 0,00	5,00	INICIO		0,04	2,75	0,20		36,00		0,28	520,59	
14 + 10,00	5,00			0,38	1,14	2,00		19,49		2,60	537,44	
15 + 0,00	5,00			0,58	0,36	4,70		7,00		4,11	538,35	
15 + 10,00	5,00			0,22	1,67	4,00		9,65		5,20	542,78	
16 + 0,00	5,00			0,09	2,64	1,55		18,55		2,02	559,30	
16 + 7,67	3,64			0,18	2,19	1,04		16,22		1,35	574,19	
16 + 10,00	1,17	FINAL			0,21	0,21	13,79	2,80		0,27	576,71	
16 + 17,51	3,76				0,87			4,08			580,77	
17 + 0,00	3,24				2,33			3,84			584,61	
17 + 10,00	5,00				3,43			20,20			607,81	
18 + 0,00	5,00				2,88			24,85			632,66	
18 + 10,00	5,00				3,45			30,00			662,66	
19 + 0,00	5,00	INICIO		0,01	2,30	0,05		29,75		0,07	691,30	
19 + 10,00	5,00			0,10	1,84	0,70		16,70		0,91	707,14	
20 + 0,00	4,00			0,01	1,87	0,70		14,55		0,01	720,78	
20 + 2,31	1,41	FINAL	FINAL	0,01	3,25	0,00	1,48	5,79	528,88	0,04	1,52	726,53
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>77,17</b>	<b>CORTE</b>	<b>629,66</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>100,33</b>			

Autorizado por 2 prazos: JOÃO MARCANHO e MATEUS ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das assinaturas, acesse: <https://www.tribunapublica.org.br/79-4087-4088> e informe o código 4FBC-0779-4087-4088

R. IMELU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 59.405-266 - TEL: (83) 3310-6113  
 OBRAS@CAMPINAORANDE.PB.GOV.BR







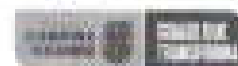
ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)		ATERRO EMP		Gravimétrico	
				ÁREA	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	m³	
100 + 4,00	5,00				3,93					3,00	
100 + 10,00	3,00		INÍCIO		2,78			20,12		20,12	
101 + 0,00	5,00	INÍCIO		0,21	1,58	0,05		21,50	0,07	41,55	
101 + 10,00	3,00			0,19	0,84	0,60		12,10	1,04	32,31	
102 + 0,00	3,00			0,82	1,72	0,05		12,50	1,11	64,31	
102 + 10,00	3,00	FINAL			2,59	0,10	5,80	21,30	0,13	98,01	
100 + 0,00	5,00				3,22			29,00		113,08	
103 + 10,00	3,00	INÍCIO		0,22	1,58	0,10		24,00	0,13	148,56	
104 + 0,00	3,00				0,12	2,29	0,70	29,30	0,91	177,56	
104 + 10,00	3,00			3,34	0,77	17,30		15,50	22,48	170,20	
105 + 0,00	3,00			0,21	0,81	17,70		7,30	23,08	155,00	
105 + 10,00	3,00			1,67	0,18	8,90		4,88	11,67	148,40	
106 + 0,00	3,00			0,62	0,38	10,30		2,80	14,24	138,07	
106 + 10,00	3,00			0,62	0,27	8,20		3,25	8,68	142,18	
107 + 10,00	10,00			0,22	0,62	8,60		7,80	11,05	129,01	
108 + 0,00	3,00			0,41	0,40	4,20		4,60	5,48	128,10	
108 + 10,00	3,00			0,18	0,74	3,58		5,70	5,14	128,71	
109 + 0,00	3,00			0,37	1,02	1,25		8,88	1,83	135,00	
109 + 10,00	3,00			0,37	0,72	0,70		8,70	0,91	143,68	
110 + 0,00	3,00	FINAL				0,26	88,88	3,60	0,48	146,62	
110 + 10,00	3,00				3,38			18,80		163,62	
111 + 0,00	3,00				2,94			31,50		165,12	
111 + 10,00	3,00				3,69			33,15		228,27	
112 + 0,00	3,00	INÍCIO		0,11	2,08	0,60		28,70	0,63	258,12	
112 + 10,00	3,00			0,30	0,83	2,15		14,40	2,89	267,73	
112 + 12,25	1,10			0,30	0,75	0,68		1,78	0,68	268,64	
112 + 16,40	2,01			0,38	0,63	1,20		3,27	1,79	273,16	
113 + 0,00	1,80			0,39	0,87	1,20		3,08	1,73	271,44	
113 + 0,88	0,27			0,39	0,87	0,21		0,47	0,28	271,69	
113 + 10,00	4,70			0,49	0,40	4,18		6,08	5,41	273,29	
114 + 0,00	3,00			0,83	0,18	8,00		2,80	8,58	304,50	
114 + 10,00	3,00			0,15	0,59	4,90		3,75	6,37	293,69	
115 + 0,00	3,00			0,23	1,84	1,90		12,20	2,47	272,61	
115 + 10,00	3,00			0,36	1,26	1,40		18,55	1,84	287,29	
116 + 0,00	3,00	FINAL			0,40	0,20	28,68	33,30	0,28	320,19	
116 + 10,00	3,00				7,81			60,00		386,24	
117 + 0,00	3,00				8,37			80,50		457,14	
117 + 10,00	3,00				7,17			77,70		544,64	
118 + 0,00	3,00				6,96			65,15		609,98	
118 + 10,00	3,00				6,03			64,45		664,44	
119 + 0,00	3,00				4,70			48,60		713,08	
119 + 10,00	3,00				3,48			40,90		754,04	
119 + 11,06	0,32	FINAL			1,20			3,91	888,37	787,88	
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>105,33</b>	<b>CORTE</b>	<b>894,37</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>140,83</b>		

Autorizado por 2 pessoas: JOÃO MACEDO e RUBENGO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://empregados.tabc.com.br/validacao/403-4179-4027-008F e informe o código 403-4179-4027-008F

R. IRINEU JORRILY, 264 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (83)3310-8112  
 obras@campinagrande.pb.gov.br

001412





## QUANTITATIVOS

## BAIRRO DE AÇOIA HORIZONTAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	PREÇO PROPOSTO (R\$)	TOTAL PROPOSTO (R\$)
<b>1.0</b>	<b>PRELIMINARES</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
1.1	Limpeza e entrega de terreno	m²	27,211.42	0,00	0,00		0,00
1.2	Arrochamento de cinto de obra	m	2,966,00	0,00	0,00		0,00
1.3	Limpeza e terra	m³	1,00	0,00	0,00		0,00
1.4	Combustão e remoção de concreto (Modificação) de obra	m³	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5	Instalação de caçote de obra	m²	1,00	0,00	0,00		0,00
1.6	Multicamadas e impermeabilização de impermeáveis	m²	1,00	0,00	0,00		0,00
1.7	Formas reutilizáveis	m³	1,00	0,00	0,00		0,00
1.8	Formas reutilizáveis	m³	1,00	0,00	0,00		0,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
2.1	Execução e carga de material 1ª categoria (2,00 x 17,5), com transporte em caminhão basculante até 3 km, em regularidade	m³	7,000.00	0,00	0,00		0,00
2.2	Compactação de solo a 100% PN	m²	1,000.00	0,00	0,00		0,00
2.3	Preparação de solo tipo 2 em camadas, compactação, acabamento e compactação a 90% PN, com espessura de 20 cm	m²	21,000.00	0,00	0,00		0,00
2.4	Montar em 2 km (execução, carga e transporte de solo de 1ª categoria)	m³	6,000.00	0,00	0,00		0,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
3.1	Mão de obra para execução com máquina em 1,2 (cimento e areia)	m	2,527.00	0,00	0,00		0,00
3.2	Pavimentação em paralelepípedos incluído o custo de área exposta no traço (1:1) (cimento e areia)	m²	22,000.00	0,00	0,00		0,00
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
4.1	Execução em material 1ª categoria	m³	1,700.00	0,00			0,00
4.1.1	Execução manual em material 1ª categoria	m³	40.00	0,00	0,00		0,00
4.1.2	Execução mecânica em material 1ª categoria em galvnia	m³	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.2	Execução em material 2ª categoria	m³	1,200.00	0,00			0,00
4.2.1	Execução mecânica em material 2ª categoria	m³	800.00	0,00	0,00		0,00
4.2.2	Execução mecânica em material 2ª categoria em galvnia, 17 cm de compactação e acabamento	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.3	Execução material 2ª com em galvnia	m³	400.00	0,00	0,00		0,00
4.4	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=60) em aço (CA)	m	200.00	0,00	0,00		0,00
4.5	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=60) em aço (CA)	m	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.6	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=60) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.7	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=100) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.8	Pavimentação e assentamento de tubo de concreto (D=120) em aço (CA)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.9	Boca de lobo (incluído o lago lateral) tubo de concreto	m	40,00	0,00	0,00		0,00
4.10	Piso de cimento 100 x 100 m	m²	10,00	0,00	0,00		0,00
4.11	Piso de cimento 200 x 400 m	m²	4,00	0,00	0,00		0,00
4.12	Caixa de passagem	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.13	Armadadura em ferro de lajeamento (D= 8,00 m)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.14	Armadadura em ferro de lajeamento (D= 8,00 m)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.15	Armadadura em ferro de lajeamento (D= 1,00 m)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.16	Armadadura em ferro de lajeamento (D= 1,20 m)	m	0,00	0,00	0,00		0,00
4.17	Formas e aparelhamento de material concreto	m³	1,200.00	0,00	0,00		0,00
4.18	Boca boca em 2 km	m	400.00	0,00	0,00		0,00
4.19	Costão de cimento 10 x 10 m	m	400.00	0,00	0,00		0,00
4.20	Forma de concreto 1 m x 2 metros	m	1,000.00	0,00	0,00		0,00

Aproveitamento: 0,00. Valor estimado: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00.

001413





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOS



PLANEJAMENTO



QUANTITATIVOS

BANHO DE NOVO HORIZONTE

ITEM	DESCRIÇÃO DAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	PREÇO PROPOSTO (R\$)	TOTAL PROPOSTO (R\$)
80	REALIZAÇÃO				0,00		0,00
8.1	Plano de Realização de Obras de 10,00 m² de área construída efetiva	m²	0,00	0,00	0,00		0,00
8.2	Suprimento de materiais para obras de 10,00 m² de área construída	m²	32,00	0,00	0,00		0,00
80	OBRAS COMPLEMENTARES				0,00		0,00
8.1	Projeto básico e execução de 10,00 m²	m²	0,00	0,00	0,00		0,00
8.2	Forneção de materiais para a execução de 10,00 m² de área construída	m²	40,00	0,00	0,00		0,00
8.3	Acabamento convencional, execução de 10,00 m² de área construída	m²	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL					0,00		0,00

Assinado por: JOAO SAO PAULO e HARMILDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.campana.gov.br/portal/assinaturas/validar> e informe o código: 4014-4111

SÃO  
001414





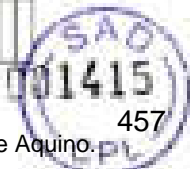
Planilha de Custos e Estimativa de Valores para o Projeto de Engenharia de Estruturas de Aço e Concreto Armado para a Construção de uma Escola Municipal em São Paulo, SP.

ITEM		DESCRIÇÃO		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
Ordem	Descrição	Ordem	Descrição	Ordem	Descrição	Ordem	Descrição	Ordem	Descrição	Ordem	Descrição
1	0100	1	0100	1	0100	1	0100	1	0100	1	0100
2	0200	2	0200	2	0200	2	0200	2	0200	2	0200
3	0300	3	0300	3	0300	3	0300	3	0300	3	0300
4	0400	4	0400	4	0400	4	0400	4	0400	4	0400
5	0500	5	0500	5	0500	5	0500	5	0500	5	0500
6	0600	6	0600	6	0600	6	0600	6	0600	6	0600
7	0700	7	0700	7	0700	7	0700	7	0700	7	0700
8	0800	8	0800	8	0800	8	0800	8	0800	8	0800
9	0900	9	0900	9	0900	9	0900	9	0900	9	0900
10	1000	10	1000	10	1000	10	1000	10	1000	10	1000
11	1100	11	1100	11	1100	11	1100	11	1100	11	1100
12	1200	12	1200	12	1200	12	1200	12	1200	12	1200
13	1300	13	1300	13	1300	13	1300	13	1300	13	1300
14	1400	14	1400	14	1400	14	1400	14	1400	14	1400
15	1500	15	1500	15	1500	15	1500	15	1500	15	1500
16	1600	16	1600	16	1600	16	1600	16	1600	16	1600
17	1700	17	1700	17	1700	17	1700	17	1700	17	1700
18	1800	18	1800	18	1800	18	1800	18	1800	18	1800
19	1900	19	1900	19	1900	19	1900	19	1900	19	1900
20	2000	20	2000	20	2000	20	2000	20	2000	20	2000
21	2100	21	2100	21	2100	21	2100	21	2100	21	2100
22	2200	22	2200	22	2200	22	2200	22	2200	22	2200
23	2300	23	2300	23	2300	23	2300	23	2300	23	2300
24	2400	24	2400	24	2400	24	2400	24	2400	24	2400
25	2500	25	2500	25	2500	25	2500	25	2500	25	2500
26	2600	26	2600	26	2600	26	2600	26	2600	26	2600
27	2700	27	2700	27	2700	27	2700	27	2700	27	2700
28	2800	28	2800	28	2800	28	2800	28	2800	28	2800
29	2900	29	2900	29	2900	29	2900	29	2900	29	2900
30	3000	30	3000	30	3000	30	3000	30	3000	30	3000

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

AV. JACQUES CARNEIRO, 100 - JARDIM ANTONIETTA, SÃO PAULO - SP

Elaboração: Matusael L. de Aquino  
Data: 10/07/2023





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**BLU ASSOCIAÇÃO DE ALUMNOS, TÉCNICOS E FUNDOS TÉCNICO-MEDICINA - BLU**

Linha de Serviço																						
Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	Final do Mão-Es (m)	Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	Cota (m)	Cota Verticais	Cota Tensões	Cota Projeto	Cota Verificadas	Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	Cota (m)	Final do Mão-Es (m)	Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m) (est. (m))	
																						Alim. (m)
3.001	281,704	7	3.001	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704
3.002	281,704	8	3.002	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704
CUMPRIMENTO																						
3.001	281,704	3	3.001	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704
3.002	281,704	3	3.002	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704
CUMPRIMENTO																						
3.001	281,704	3	3.001	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704	281,704	3.001	281,704	281,704
3.002	281,704	3	3.002	281,704	281,704	-	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704	281,704	3.002	281,704	281,704
CUMPRIMENTO																						

R. SENEL JACQUES, 300 - JARDIM CAMPINAS GRANDE - BO. C. 19 - 13.067-150 - SÃO CARLOS - SP (11) 3309-1111 FAX: (11) 3309-1122





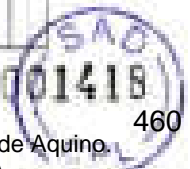


NOTA DE SERVIÇO - PARQUETAGEM

Projeto: 2023.001.01 - RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Table with multiple columns including: Data, Valor, Quantidade, Valor Total, and various descriptive fields. The table contains approximately 30 rows of data.

O presente documento é uma cópia impressa de um documento eletrônico. Qualquer alteração ou modificação deve ser feita no original eletrônico.





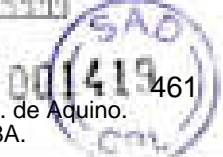
NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

AV. JOSEFA ROBERTI, BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL



Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor		Valor Total
		Medida	Por Unidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	
1	...	m²	...	...	...	...	...	...
2	...	m³	...	...	...	...	...	...
3	...	m	...	...	...	...	...	...
4	...	m²	...	...	...	...	...	...
5	...	m³	...	...	...	...	...	...
6	...	m	...	...	...	...	...	...
7	...	m²	...	...	...	...	...	...
8	...	m³	...	...	...	...	...	...
9	...	m	...	...	...	...	...	...
10	...	m²	...	...	...	...	...	...
11	...	m³	...	...	...	...	...	...
12	...	m	...	...	...	...	...	...
13	...	m²	...	...	...	...	...	...
14	...	m³	...	...	...	...	...	...
15	...	m	...	...	...	...	...	...
16	...	m²	...	...	...	...	...	...
17	...	m³	...	...	...	...	...	...
18	...	m	...	...	...	...	...	...
19	...	m²	...	...	...	...	...	...
20	...	m³	...	...	...	...	...	...
21	...	m	...	...	...	...	...	...
22	...	m²	...	...	...	...	...	...
23	...	m³	...	...	...	...	...	...
24	...	m	...	...	...	...	...	...
25	...	m²	...	...	...	...	...	...
26	...	m³	...	...	...	...	...	...
27	...	m	...	...	...	...	...	...
28	...	m²	...	...	...	...	...	...
29	...	m³	...	...	...	...	...	...
30	...	m	...	...	...	...	...	...
31	...	m²	...	...	...	...	...	...
32	...	m³	...	...	...	...	...	...
33	...	m	...	...	...	...	...	...
34	...	m²	...	...	...	...	...	...
35	...	m³	...	...	...	...	...	...
36	...	m	...	...	...	...	...	...
37	...	m²	...	...	...	...	...	...
38	...	m³	...	...	...	...	...	...
39	...	m	...	...	...	...	...	...
40	...	m²	...	...	...	...	...	...
41	...	m³	...	...	...	...	...	...
42	...	m	...	...	...	...	...	...
43	...	m²	...	...	...	...	...	...
44	...	m³	...	...	...	...	...	...
45	...	m	...	...	...	...	...	...
46	...	m²	...	...	...	...	...	...
47	...	m³	...	...	...	...	...	...
48	...	m	...	...	...	...	...	...
49	...	m²	...	...	...	...	...	...
50	...	m³	...	...	...	...	...	...
51	...	m	...	...	...	...	...	...
52	...	m²	...	...	...	...	...	...
53	...	m³	...	...	...	...	...	...
54	...	m	...	...	...	...	...	...
55	...	m²	...	...	...	...	...	...
56	...	m³	...	...	...	...	...	...
57	...	m	...	...	...	...	...	...
58	...	m²	...	...	...	...	...	...
59	...	m³	...	...	...	...	...	...
60	...	m	...	...	...	...	...	...
61	...	m²	...	...	...	...	...	...
62	...	m³	...	...	...	...	...	...
63	...	m	...	...	...	...	...	...
64	...	m²	...	...	...	...	...	...
65	...	m³	...	...	...	...	...	...
66	...	m	...	...	...	...	...	...
67	...	m²	...	...	...	...	...	...
68	...	m³	...	...	...	...	...	...
69	...	m	...	...	...	...	...	...
70	...	m²	...	...	...	...	...	...
71	...	m³	...	...	...	...	...	...
72	...	m	...	...	...	...	...	...
73	...	m²	...	...	...	...	...	...
74	...	m³	...	...	...	...	...	...
75	...	m	...	...	...	...	...	...
76	...	m²	...	...	...	...	...	...
77	...	m³	...	...	...	...	...	...
78	...	m	...	...	...	...	...	...
79	...	m²	...	...	...	...	...	...
80	...	m³	...	...	...	...	...	...
81	...	m	...	...	...	...	...	...
82	...	m²	...	...	...	...	...	...
83	...	m³	...	...	...	...	...	...
84	...	m	...	...	...	...	...	...
85	...	m²	...	...	...	...	...	...
86	...	m³	...	...	...	...	...	...
87	...	m	...	...	...	...	...	...
88	...	m²	...	...	...	...	...	...
89	...	m³	...	...	...	...	...	...
90	...	m	...	...	...	...	...	...
91	...	m²	...	...	...	...	...	...
92	...	m³	...	...	...	...	...	...
93	...	m	...	...	...	...	...	...
94	...	m²	...	...	...	...	...	...
95	...	m³	...	...	...	...	...	...
96	...	m	...	...	...	...	...	...
97	...	m²	...	...	...	...	...	...
98	...	m³	...	...	...	...	...	...
99	...	m	...	...	...	...	...	...
100	...	m²	...	...	...	...	...	...

8 - Preço Global do Projeto  
Valor Global do Projeto - R\$ 1.000.000,00





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

ATA DE PROPOSTAS (MATERIAL) - 2023



Item	Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor
1	m²	1000	m²	1000	m²	1000
2	m³	1000	m³	1000	m³	1000
3	m	1000	m	1000	m	1000
4	m²	1000	m²	1000	m²	1000
5	m³	1000	m³	1000	m³	1000
6	m	1000	m	1000	m	1000
7	m²	1000	m²	1000	m²	1000
8	m³	1000	m³	1000	m³	1000
9	m	1000	m	1000	m	1000
10	m²	1000	m²	1000	m²	1000
11	m³	1000	m³	1000	m³	1000
12	m	1000	m	1000	m	1000
13	m²	1000	m²	1000	m²	1000
14	m³	1000	m³	1000	m³	1000
15	m	1000	m	1000	m	1000
16	m²	1000	m²	1000	m²	1000
17	m³	1000	m³	1000	m³	1000
18	m	1000	m	1000	m	1000
19	m²	1000	m²	1000	m²	1000
20	m³	1000	m³	1000	m³	1000
21	m	1000	m	1000	m	1000
22	m²	1000	m²	1000	m²	1000
23	m³	1000	m³	1000	m³	1000
24	m	1000	m	1000	m	1000
25	m²	1000	m²	1000	m²	1000
26	m³	1000	m³	1000	m³	1000
27	m	1000	m	1000	m	1000
28	m²	1000	m²	1000	m²	1000
29	m³	1000	m³	1000	m³	1000
30	m	1000	m	1000	m	1000
31	m²	1000	m²	1000	m²	1000
32	m³	1000	m³	1000	m³	1000
33	m	1000	m	1000	m	1000
34	m²	1000	m²	1000	m²	1000
35	m³	1000	m³	1000	m³	1000
36	m	1000	m	1000	m	1000
37	m²	1000	m²	1000	m²	1000
38	m³	1000	m³	1000	m³	1000
39	m	1000	m	1000	m	1000
40	m²	1000	m²	1000	m²	1000
41	m³	1000	m³	1000	m³	1000
42	m	1000	m	1000	m	1000
43	m²	1000	m²	1000	m²	1000
44	m³	1000	m³	1000	m³	1000
45	m	1000	m	1000	m	1000
46	m²	1000	m²	1000	m²	1000
47	m³	1000	m³	1000	m³	1000
48	m	1000	m	1000	m	1000
49	m²	1000	m²	1000	m²	1000
50	m³	1000	m³	1000	m³	1000

001420  
SAC  
OPC



**NOTA DE SERVIÇO - PAYMENTAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO MATHEUS - GOIÁS

CNPJ: 09.740.561/0001-10

Cidade: São Mateus - GO

Endereço: Rua São Mateus, nº 10 - Centro

CEP: 76500-000

Telefone: (61) 3503-1111

Fax: (61) 3503-1112

E-mail: prefeitura@saomateus-go.gov.br

Site: www.saomateus-go.gov.br

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	Descrição	Qtde	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
01	...	100	100000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000



O MUNICÍPIO DE SÃO MATHEUS  
 GOIÁS  
 NÃO RECEBEU O VALOR DE PAGAMENTO DE  
 NENHUMA DAS FATURAS EM ANEXO.





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO: 2023, DATA: 10/07/2023, HORARIO: 08:53

MATERIAL		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
CD	DESCRIÇÃO	CD	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	...	1	...	...	...	...	1	...	...
2	...	2	...	...	...	...	2	...	...
3	...	3	...	...	...	...	3	...	...
4	...	4	...	...	...	...	4	...	...
5	...	5	...	...	...	...	5	...	...
6	...	6	...	...	...	...	6	...	...
7	...	7	...	...	...	...	7	...	...
8	...	8	...	...	...	...	8	...	...
9	...	9	...	...	...	...	9	...	...
10	...	10	...	...	...	...	10	...	...
11	...	11	...	...	...	...	11	...	...
12	...	12	...	...	...	...	12	...	...
13	...	13	...	...	...	...	13	...	...
14	...	14	...	...	...	...	14	...	...
15	...	15	...	...	...	...	15	...	...
16	...	16	...	...	...	...	16	...	...
17	...	17	...	...	...	...	17	...	...
18	...	18	...	...	...	...	18	...	...
19	...	19	...	...	...	...	19	...	...
20	...	20	...	...	...	...	20	...	...
21	...	21	...	...	...	...	21	...	...
22	...	22	...	...	...	...	22	...	...
23	...	23	...	...	...	...	23	...	...
24	...	24	...	...	...	...	24	...	...
25	...	25	...	...	...	...	25	...	...
26	...	26	...	...	...	...	26	...	...
27	...	27	...	...	...	...	27	...	...
28	...	28	...	...	...	...	28	...	...
29	...	29	...	...	...	...	29	...	...
30	...	30	...	...	...	...	30	...	...
31	...	31	...	...	...	...	31	...	...
32	...	32	...	...	...	...	32	...	...
33	...	33	...	...	...	...	33	...	...
34	...	34	...	...	...	...	34	...	...
35	...	35	...	...	...	...	35	...	...
36	...	36	...	...	...	...	36	...	...
37	...	37	...	...	...	...	37	...	...
38	...	38	...	...	...	...	38	...	...
39	...	39	...	...	...	...	39	...	...
40	...	40	...	...	...	...	40	...	...
41	...	41	...	...	...	...	41	...	...
42	...	42	...	...	...	...	42	...	...
43	...	43	...	...	...	...	43	...	...
44	...	44	...	...	...	...	44	...	...
45	...	45	...	...	...	...	45	...	...
46	...	46	...	...	...	...	46	...	...
47	...	47	...	...	...	...	47	...	...
48	...	48	...	...	...	...	48	...	...
49	...	49	...	...	...	...	49	...	...
50	...	50	...	...	...	...	50	...	...
51	...	51	...	...	...	...	51	...	...
52	...	52	...	...	...	...	52	...	...
53	...	53	...	...	...	...	53	...	...
54	...	54	...	...	...	...	54	...	...
55	...	55	...	...	...	...	55	...	...
56	...	56	...	...	...	...	56	...	...
57	...	57	...	...	...	...	57	...	...
58	...	58	...	...	...	...	58	...	...
59	...	59	...	...	...	...	59	...	...
60	...	60	...	...	...	...	60	...	...
61	...	61	...	...	...	...	61	...	...
62	...	62	...	...	...	...	62	...	...
63	...	63	...	...	...	...	63	...	...
64	...	64	...	...	...	...	64	...	...
65	...	65	...	...	...	...	65	...	...
66	...	66	...	...	...	...	66	...	...
67	...	67	...	...	...	...	67	...	...
68	...	68	...	...	...	...	68	...	...
69	...	69	...	...	...	...	69	...	...
70	...	70	...	...	...	...	70	...	...
71	...	71	...	...	...	...	71	...	...
72	...	72	...	...	...	...	72	...	...
73	...	73	...	...	...	...	73	...	...
74	...	74	...	...	...	...	74	...	...
75	...	75	...	...	...	...	75	...	...
76	...	76	...	...	...	...	76	...	...
77	...	77	...	...	...	...	77	...	...
78	...	78	...	...	...	...	78	...	...
79	...	79	...	...	...	...	79	...	...
80	...	80	...	...	...	...	80	...	...
81	...	81	...	...	...	...	81	...	...
82	...	82	...	...	...	...	82	...	...
83	...	83	...	...	...	...	83	...	...
84	...	84	...	...	...	...	84	...	...
85	...	85	...	...	...	...	85	...	...
86	...	86	...	...	...	...	86	...	...
87	...	87	...	...	...	...	87	...	...
88	...	88	...	...	...	...	88	...	...
89	...	89	...	...	...	...	89	...	...
90	...	90	...	...	...	...	90	...	...
91	...	91	...	...	...	...	91	...	...
92	...	92	...	...	...	...	92	...	...
93	...	93	...	...	...	...	93	...	...
94	...	94	...	...	...	...	94	...	...
95	...	95	...	...	...	...	95	...	...
96	...	96	...	...	...	...	96	...	...
97	...	97	...	...	...	...	97	...	...
98	...	98	...	...	...	...	98	...	...
99	...	99	...	...	...	...	99	...	...
100	...	100	...	...	...	...	100	...	...

O SERVIÇO É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO E NÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.

SAO  
001422  
464



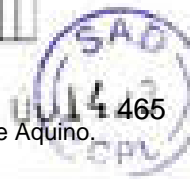
Transformação

NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

SAO (SUA) 4853740561 - 000001 - DISTRITO INDUSTRIAL

Item	Descrição	Unidade		Quantidade		Valor	
		Medida	Por Unidade	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	...	m²	...	...	...	...	...
2	...	m²	...	...	...	...	...
3	...	m²	...	...	...	...	...
4	...	m²	...	...	...	...	...
5	...	m²	...	...	...	...	...
6	...	m²	...	...	...	...	...
7	...	m²	...	...	...	...	...
8	...	m²	...	...	...	...	...
9	...	m²	...	...	...	...	...
10	...	m²	...	...	...	...	...
11	...	m²	...	...	...	...	...
12	...	m²	...	...	...	...	...
13	...	m²	...	...	...	...	...
14	...	m²	...	...	...	...	...
15	...	m²	...	...	...	...	...
16	...	m²	...	...	...	...	...
17	...	m²	...	...	...	...	...
18	...	m²	...	...	...	...	...
19	...	m²	...	...	...	...	...
20	...	m²	...	...	...	...	...
21	...	m²	...	...	...	...	...
22	...	m²	...	...	...	...	...
23	...	m²	...	...	...	...	...
24	...	m²	...	...	...	...	...
25	...	m²	...	...	...	...	...
26	...	m²	...	...	...	...	...
27	...	m²	...	...	...	...	...
28	...	m²	...	...	...	...	...
29	...	m²	...	...	...	...	...
30	...	m²	...	...	...	...	...

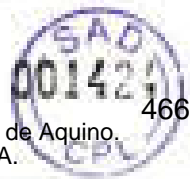
O licenciado de obras autoriza esta obra, ficando responsável por todas as condições de execução e segurança.





Impresso por 2 usuário: JOÃO MARCELO S. RODRIGUES, em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

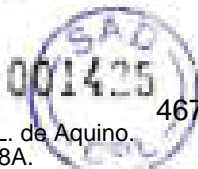
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
SECRETARIA DE OBRAS - SEÇÃO													
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE													
PROJETO DE DRENAGEM													
Direcc.	Abstram.	Estatu de drenagem		Lado	Cálcul (m³/m)	Tipo	Cotas		Tredid (mets. elev.)	Densid e (mets)	Estimad(m) volun. (%)	Observaçoes	
		Entrada	Saída				Fundo	Topo					
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,46	D	4,06	I	484,290	485,848	BL11-PV01	400	0,20	0,900	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,46	E	4,06	I	484,290	485,848	BL12-PV02	400	0,20	0,900	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	D	4,06	I	484,248	485,848	BL13-PV03	400	0,24	0,900	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,23	E	4,06	I	484,248	485,848	BL14-PV04	400	0,24	0,900	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	110	0,06	X	0,06	E	484,503	485,853	PV01-PV02	800	11,26	0,900	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,06	D	4,06	I	483,928	485,383	BL05-PV03	400	4,00	0,900	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	E	4,06	I	483,928	485,383	BL06-PV02	400	4,00	0,900	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	0,06	X	4,06	E	483,808	485,308	PV02-PV03	800	92,31	0,900	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	D	4,06	I	483,738	484,504	BL07-PV03	400	4,00	0,900	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	E	4,06	I	483,738	484,514	BL08-PV03	400	4,00	0,900	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	0,06	X	-	E	483,494	484,284	PV03-PV02	800	29,26	1,200	
Laçq. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	no	10,00	-	-	-	-	800	15,00	-	Laçq. no no
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,43	D	7,29	I	484,178	486,270	BL09-PV04	400	7,29	0,900	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	E	7,29	I	484,201	486,161	BL10-PV04	400	7,29	0,900	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,26	D	0,77	I	484,732	485,932	BL11-PV04	400	0,77	0,900	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,26	E	0,77	I	484,528	485,728	BL12-PV04	400	0,77	0,900	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	16,79	X	-	E	484,328	485,928	PV04-PV03	800	91,89	0,470	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,00	D	0,88	I	484,163	485,363	BL13-PV08	400	4,08	0,900	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,00	E	0,88	I	484,043	485,243	BL14-PV08	400	4,08	0,900	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,00	X	-	E	483,873	485,473	PV05-PV04	800	90,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	216	4,03	D	0,09	I	483,210	484,112	BL15-PV06	400	4,08	0,900	
BL 16	Rua Augusto Severiano	216	4,03	E	0,09	I	483,291	484,492	BL16-PV06	400	4,08	0,900	
PV 06	Rua Augusto Severiano	216	4,03	X	-	E	483,272	484,772	PV06-PV07	800	11,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	216	14,42	D	0,74	I	483,193	484,393	BL17-PV07	400	0,74	0,900	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,80	E	0,81	I	482,892	484,292	BL18-PV07	400	0,81	0,900	





Projeto Básico de OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO BARRIO NOVO HORIZONTE - CAMPINA GRANDE - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE														
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB														
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS														
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE														
PROJETO DE DRENAGEM														
Código	Alinhamento	Dispositivos de drenagem		Lado	Off-set (p/ lado) (m)	Tipo	Cotas		Trabalho (cont. em.)	Delineamento (m/lin. (m))	Comprimento (m/lin. (m))	Observações		
		Entrada	Saída				Fundo	Tampa						
BL 06	Rua Augusto Severiano	208	5,08	D	3,81	B	483,082	484,282	BL 06-PV07	400	3,81	0,500		
PV 07	Rua Augusto Severiano	208	5,08	B	-	B	483,074	484,274	PV07-PV10	600	64,23	1,280		
PV 10	Rua Augusto Severiano	202	15,82	B	-	B	482,278	483,709	PV10	600	-	-	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	
BL 20	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	18,80	D	4,08	I	484,283	485,482	BL 20-PV08	400	4,08	0,500		
BL 21	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	18,80	E	4,08	I	484,283	485,483	BL 21-PV08	400	4,08	0,500		
PV 08	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	314	18,80	B	-	B	484,243	485,743	PV08-PV09	600	48,27	3,360		
BL 22	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	D	4,08	I	483,288	484,206	BL 22-PV09	400	4,08	0,500		
BL 23	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	E	4,08	I	482,288	484,186	BL 23-PV09	400	4,08	0,500		
PV 09	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	317	5,08	B	-	B	482,248	484,485	PV09-PV11	600	47,87	1,680		
BL 24	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	318	5,24	D	2,40	I	482,302	483,803	BL 24-PV10	400	3,48	0,600		
BL 25	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	318	4,23	D	5,37	I	482,291	483,491	BL 25-PV10	400	5,37	0,500		
BL 26	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	318	4,23	E	5,37	I	482,284	483,484	BL 26-PV10	400	5,37	0,600		
BL 27	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	318	12,84	D	9,52	I	482,237	483,437	BL 27-PV10	400	9,52	0,500		
PV 10	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	318	15,80	B	-	B	482,238	483,709	PV10-Lanc.	600	38,04	0,600		
Lanc. 02	Rua Tereza Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	600	15,28	0,900		
BL 28	Rua Joseph Neury	407	5,32	D	4,08	I	483,210	484,910	BL 28-PV11	400	4,08	0,500		
BL 29	Rua Joseph Neury	407	5,32	E	4,08	I	483,200	484,900	BL 29-PV11	400	4,08	0,500		
PV 11	Rua Joseph Neury	407	5,32	B	-	B	483,270	485,270	PV11-PV12	600	64,78	0,500		
BL 30	Rua Joseph Neury	411	18,80	D	7,28	I	483,489	484,838	BL 30-PV12	600	7,28	0,500		
BL 31	Rua Joseph Neury	411	18,80	E	9,78	I	483,270	484,570	BL 31-PV12	600	9,78	0,500		
BL 32	Rua Joseph Neury	412	3,80	B	7,28	I	483,238	484,838	BL 32-PV12	400	7,28	0,500		
PV 12	Rua Joseph Neury	412	7,80	D	-	B	483,289	484,289	PV12-PV13	600	74,43	0,500		
BL 33	Rua Joseph Neury	418	3,80	D	4,08	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,24	0,500		
BL 34	Rua Joseph Neury	418	5,80	E	4,08	I	482,932	484,132	BL 34-PV13	400	4,28	0,500		
PV 13	Rua Joseph Neury	418	5,08	B	-	B	482,902	484,482	PV13-PV14	600	78,77	3,120		





Este projeto é válido até 31/12/2023. Após esta data, o projeto não poderá ser utilizado para fins de licitação.

**ELABORAÇÃO**  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

Demor.	Alinham.	Representação de drenagem				Cálculos				Quantidade		
		Tubos		Linha	Tipo	Cotas		Tubo. (mód. eq.)	Diâmetro (mm)		Extensão(m)	
		Entrada	Saída			Fundo	Tampa					
BL 25	Rua Joseph Henry	428	0,00	D	4,00	I	480,204	481,604	BL 26-PY14	400	4,00	0,400
BL 26	Rua Joseph Henry	428	0,00	E	4,00	I	485,164	481,364	BL 26-PY14	400	4,00	0,400
PI 14	Rua Joseph Henry	428	0,00	X	-	II	485,164	481,664	PI14-PY15	600	47,00	1,100
Larg. 03	Rua Joseph Henry								Larg.	600	10,00	1,500
BL 27	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,20	D	5,07	I	485,056	487,188	BL 27-PY18	400	5,07	0,300
BL 28	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,04	E	5,04	I	485,016	487,106	BL 28-PY18	400	5,04	0,300
BL 29	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	1,40	D	5,25	I	485,090	487,090	BL 29-PY18	400	5,06	0,300
BL 43	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	14,26	E	5,07	I	485,040	487,040	BL 43-PY18	400	5,07	0,300
PI 16	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	13,12	X	-	II	485,013	487,313	PI16-PY18	600	47,00	0,34
BL 41	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	D	4,00	I	485,054	485,054	BL 41-PY18	400	4,00	0,300
BL 42	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	E	4,00	I	485,014	485,014	BL 42-PY18	400	4,00	0,300
PI 18	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	X	-	II	485,014	485,314	PI18-PY17	600	48,00	0,34
BL 43	Rua Manoelito Barbosa Alves	500	0,00	D	4,00	I	485,018	485,018	BL 43-PY17	400	4,00	0,300



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO TRANSFORMA CAMPINA-NAS URB-ET		FOLHA		8	
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA BELO HORIZONTE (TRECHO 01)											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)					Estradas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	1,00	1,97	2,50			4,93		3,25	1,60
0 + 10,00	2,50		0,89	2,11	4,72			10,20		6,14	5,73
0 + 15,00	2,50		0,79	2,04	4,20			10,38		5,48	10,55
1 + 0,00	2,50		0,77	1,83	3,93			9,65		5,07	15,23
1 + 5,00	2,50		0,84	1,92	3,63			9,38		4,71	19,97
1 + 10,00	2,50		0,84	1,39	4,05			8,38		5,27	22,88
1 + 15,00	2,50		0,43	1,83	3,35			8,02		4,76	26,53
2 + 0,00	2,50		0,77	1,60	2,93			8,58		3,80	31,28
2 + 5,00	2,50		0,81	1,61	3,45			8,03		4,49	34,83
2 + 10,00	2,50		0,88	1,87	3,00			8,65		3,90	39,88
2 + 15,00	2,50		0,89	2,31	2,98			10,70		3,67	46,73
3 + 0,00	2,50		0,85	2,37	3,13			11,45		4,06	54,50
3 + 5,00	2,50		0,71	2,18	3,40			11,13		4,42	60,81
3 + 10,00	2,50		0,73	2,28	3,58			11,15		4,65	67,31
3 + 15,00	2,50		0,73	2,52	3,63			12,00		4,71	74,60
4 + 0,00	2,50		0,84	2,65	3,40			12,90		4,45	82,07
4 + 5,00	2,50		0,74	2,46	3,45			12,65		4,49	91,44
4 + 10,00	2,50		0,74	1,88	3,70			10,93		4,91	97,55
4 + 15,00	2,50		0,84	1,31	3,85			7,98		5,14	103,38
5 + 0,00	2,50		1,21	1,34	5,13			6,38		6,60	109,10
5 + 5,00	2,50		1,48	1,97	6,73			6,88		6,74	115,39
5 + 10,00	2,50		1,43	2,83	7,38			11,26		6,46	121,18
5 + 15,00	2,50		1,11	3,87	4,30			12,76		8,20	126,67
6 + 0,00	2,50		0,77	2,82	4,70			13,48		8,11	133,04
6 + 5,00	2,50		0,57	3,16	3,56			14,80		4,98	123,46
6 + 10,00	2,50		0,42	3,45	2,46			16,30		3,92	136,64
6 + 15,00	2,50		0,39	3,86	1,80			17,76		2,94	152,08
7 + 0,00	2,50		0,32	3,84	1,66			18,25		2,02	168,26
7 + 5,00	2,50		0,38	3,72	1,76			18,40		2,26	184,20
7 + 10,00	2,50		0,47	3,88	2,13			19,28		2,76	200,90
7 + 15,00	2,50		0,55	3,86	2,55			19,88		3,32	217,46
8 + 0,00	2,50		0,61	3,38	2,80			19,36		3,77	233,04
8 + 5,00	2,50		0,63	2,88	3,10			19,46		4,03	243,66
8 + 10,00	2,50		0,55	2,89	2,88			18,58		3,84	254,40
8 + 15,00	2,50		0,18	3,21	1,78			19,40		2,38	267,52
9 + 0,00	2,50		0,61	3,23	0,40			18,10		0,52	283,18
9 + 5,00	2,50			2,92	0,00			16,38		0,00	298,48
9 + 10,00	2,50		0,20	2,43	0,50			13,30		0,66	311,18
9 + 15,00	2,50		0,64	1,98	2,19			9,95		2,73	318,32
10 + 0,00	2,50		0,47	1,87	2,78			11,13		2,61	325,83
10 + 5,00	2,50		0,76	2,81	1,83			14,20		2,37	337,96
10 + 10,00	2,50		0,30	2,92	1,40			13,33		1,82	349,17
10 + 15,00	2,50		0,87	2,30	3,18			12,66		4,13	367,89
11 + 0,00	2,50		1,00	2,37	4,63			11,68		6,40	382,36
11 + 5,00	2,50		0,70	2,99	4,25			12,48		5,93	393,24
11 + 10,00	2,50		0,46	3,80	2,98			13,48		3,87	378,84
11 + 15,00	2,50		0,35	3,24	2,16			15,16		2,78	391,31
12 + 0,00	2,50		0,33	3,73	1,76			17,43		2,21	406,43
12 + 5,00	2,50		0,38	4,18	1,73			18,73		2,34	423,91
12 + 10,00	2,50		0,42	4,18	1,85			20,83		2,94	442,25
12 + 15,00	2,50		0,46	4,07	2,25			20,83		2,93	458,93
13 + 0,00	2,50		0,45	3,79	2,43			19,85		3,15	476,42
13 + 5,00	2,50		0,54	3,60	2,58			16,48		3,35	491,55
13 + 10,00	2,50		0,45	3,07	3,48			16,33		3,22	504,86
13 + 15,00	2,50		0,51	2,66	2,40			13,93		3,12	515,98
14 + 0,00	2,50		0,55	2,43	2,85			12,53		3,45	524,74
14 + 5,00	2,50		0,62	2,31	2,93			11,90		3,89	532,64
14 + 10,00	2,50		0,74	2,20	3,48			11,28		4,42	539,70
14 + 15,00	2,50		0,88	2,07	4,30			10,88		5,28	545,17
15 + 0,00	2,50		0,88	2,08	4,35			10,38		5,66	549,89
15 + 5,00	2,50		0,75	2,19	4,08			10,68		5,30	555,27
15 + 10,00	2,50		0,71	2,30	3,85			11,23		4,75	561,75

Avenida por 2 etapas - JOÃO MACHADO e MARINHO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.com.br/assinaturas/assinatura/441427

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-380 - TEL: (31) 3310-8113  
 CBR&@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

SAO  
 441427



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)				VOLUME (m³)		Elevação
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m		
15 + 15,00	2,50			1,62	2,70	4,33			11,25		5,62	567,38
16 + 0,00	2,50			1,48	2,04	6,25			10,60		8,13	569,85
16 + 5,00	2,50			1,48	1,91	7,20			9,88		8,36	575,37
18 + 10,00	2,50			1,18	2,17	6,45			10,20		8,39	572,18
16 + 15,00	2,50			0,98	2,72	5,40			12,23		7,02	577,30
17 + 0,00	2,50			0,97	2,79	4,80			11,76		6,34	584,82
17 + 5,00	2,50			0,86	2,81	4,80			11,50		6,24	582,06
17 + 10,00	2,50			0,82	2,25	4,43			12,15		8,75	588,48
17 + 15,00	2,50			0,81	1,84	4,08			10,23		2,50	603,41
18 + 0,00	2,50			0,93	1,25	4,25			7,73		2,50	605,58
18 + 5,00	2,50			1,09	0,96	4,75			5,53		6,18	604,53
18 + 10,00	2,50			0,98	0,96	4,95			4,80		6,44	601,29
18 + 15,00	2,50			0,83	1,24	4,33			5,50		3,88	602,91
19 + 0,00	2,50			0,70	1,53	3,83			6,83		4,97	604,86
19 + 5,00	2,50			0,62	2,08	3,30			5,98		4,29	609,55
19 + 10,00	2,50			0,59	2,87	3,03			11,58		3,93	617,18
19 + 15,00	2,50			0,60	2,81	2,98			21,45		3,67	625,77
20 + 0,00	2,50			0,62	2,88	3,05			14,15		3,97	630,96
20 + 5,00	2,50			1,20	2,81	4,35			14,85		3,62	645,83
20 + 10,00	2,50			1,50	2,65	6,75			15,18		6,78	652,09
20 + 15,00	2,50			1,48	2,63	7,40			15,23		9,62	657,75
21 + 0,00	2,50			1,28	2,88	7,03			12,63		8,13	665,58
21 + 5,00	2,50			1,20	2,28	6,28			13,10		8,29	668,43
21 + 10,00	2,50			1,09	2,67	5,73			12,68		7,44	673,03
21 + 15,00	2,50			0,97	2,88	5,18			14,13		6,70	680,48
22 + 0,00	2,50			0,84	2,35	4,53			16,08		5,88	680,66
22 + 5,00	2,50			0,94	2,21	4,45			16,46		5,76	701,37
22 + 10,00	2,50			1,11	2,89	5,13			16,25		6,88	709,86
22 + 15,00	2,50			1,31	2,88	6,08			13,88		7,97	719,67
23 + 0,00	2,50			1,48	1,67	6,90			10,38		8,97	717,09
23 + 5,00	2,50			1,62	0,89	7,88			8,18		9,58	713,25
23 + 10,00	2,50			1,80	0,84	8,88			3,83		11,28	705,79
23 + 15,00	2,50			1,78	0,83	9,08			2,90		11,80	686,82
24 + 0,00	2,50			1,80	0,58	9,95			3,30		11,84	687,59
24 + 5,00	2,50			1,70	0,48	8,75			3,20		11,38	676,41
24 + 10,00	2,50			1,36	1,60	7,85			3,08		9,38	672,44
24 + 14,50	2,08	FINAL	FINAL			2,83	188,93	2,29	1.189,14	3,88	518,88	671,05
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>388,53</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.189,14</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>518,88</b>			

Autorizado por 2º processo: JORGE MARIANO e ROMARDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse www.tribunapublica.com.br/validarassinatura. Documento assinado digitalmente em 10/07/2023 às 08:53:45.

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-295 - TEL: (81) 3319-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_AV BELÓ HORIZONTE - TRECHO 01 - 2



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE URB-E1		FOLHA							
MAPA DE CUBAÇÃO - AVENIDA BELO HORIZONTE (TRECHO 02)		FOODA		A							
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Gravidade
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³	
0 + 0,00	0,00		0,00	1,62							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,00	1,32	0,18			1,10		0,23	0,07
0 + 9,07	2,03		0,38	0,57	0,71			3,84		0,93	0,56
0 + 10,00	0,47		0,52	0,83	0,38			0,51		0,60	0,00
0 + 11,53	0,27		0,79	0,86	0,25			0,28		0,45	0,44
0 + 12,00	0,73		1,23	0,54	1,48			0,83		1,02	0,34
0 + 15,00	1,50		0,36	1,40	2,29			2,91		3,11	0,15
1 + 0,00	2,50		0,01	2,18	0,03			8,78		1,20	15,70
1 + 5,00	2,50		0,02	2,53	0,08			11,58		0,10	27,18
1 + 10,00	2,60		0,08	2,48	0,20			12,48		0,28	39,39
1 + 15,00	2,60		0,01	2,23	0,19			11,73		0,23	50,09
1 + 19,28	2,14	FINAL	0,02	1,78	0,05	8,92	68,21	88,21	0,08	8,08	59,21
TOTAL			ATERRO	6,92	CORTE	68,21	ATERRO EMP	8,08			

Assinado por E. Pereira: A0049 MAC-44500 e PABUNINGO MIT OROO DEL BOLZA CAMPALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigaterra.com.br/validacao/4000-40775-A000-4000 e informe o código: A0049-MIT-OORO-DEL-BOLZA-CAMPALHO





ESTACA		ATERRO		CORTE		VOL. (M <sup>3</sup> )				Brochete	
						ATERRO		CORTE		EMP	
0 + 0,00	3,00			0,10	1,11						0,00
0 + 5,00	2,50	FINAL	INICIO			0,26				0,33	11,33
0 + 10,00	2,50										24,25
0 + 15,00	2,50										36,58
1 + 0,00	2,50										54,78
1 + 5,00	2,50										72,20
1 + 10,00	2,50										89,10
1 + 15,00	2,50										105,93
2 + 0,00	2,50		FINAL								114,45
2 + 5,00	2,50										114,45
2 + 6,97	0,98										114,45
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,36</b>	<b>CORTE</b>	<b>114,78</b>	<b>ATERRO</b>	<b>0,33</b>		

Reservado por 2 pessoas: JÚLIO MARCHELO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para conferir o validade dos documentos, acesse http://www.campnagranda.com.br/informacoes/obras/74158/23-4897-4897

R. RENEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-200 - TEL: (35)3338-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR







NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

AV. BILHO HORRONS / MARZO TRÊS MIL



Lote 01				Lote 02				Lote 03				Lote 04				Lote 05			
Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1.001	100	1000	100000	1.002	100	1000	100000	1.003	100	1000	100000	1.004	100	1000	100000	1.005	100	1000	100000
1.006	100	1000	100000	1.007	100	1000	100000	1.008	100	1000	100000	1.009	100	1000	100000	1.010	100	1000	100000
1.011	100	1000	100000	1.012	100	1000	100000	1.013	100	1000	100000	1.014	100	1000	100000	1.015	100	1000	100000
1.016	100	1000	100000	1.017	100	1000	100000	1.018	100	1000	100000	1.019	100	1000	100000	1.020	100	1000	100000
1.021	100	1000	100000	1.022	100	1000	100000	1.023	100	1000	100000	1.024	100	1000	100000	1.025	100	1000	100000
1.026	100	1000	100000	1.027	100	1000	100000	1.028	100	1000	100000	1.029	100	1000	100000	1.030	100	1000	100000
1.031	100	1000	100000	1.032	100	1000	100000	1.033	100	1000	100000	1.034	100	1000	100000	1.035	100	1000	100000
1.036	100	1000	100000	1.037	100	1000	100000	1.038	100	1000	100000	1.039	100	1000	100000	1.040	100	1000	100000
1.041	100	1000	100000	1.042	100	1000	100000	1.043	100	1000	100000	1.044	100	1000	100000	1.045	100	1000	100000
1.046	100	1000	100000	1.047	100	1000	100000	1.048	100	1000	100000	1.049	100	1000	100000	1.050	100	1000	100000
1.051	100	1000	100000	1.052	100	1000	100000	1.053	100	1000	100000	1.054	100	1000	100000	1.055	100	1000	100000
1.056	100	1000	100000	1.057	100	1000	100000	1.058	100	1000	100000	1.059	100	1000	100000	1.060	100	1000	100000
1.061	100	1000	100000	1.062	100	1000	100000	1.063	100	1000	100000	1.064	100	1000	100000	1.065	100	1000	100000
1.066	100	1000	100000	1.067	100	1000	100000	1.068	100	1000	100000	1.069	100	1000	100000	1.070	100	1000	100000
1.071	100	1000	100000	1.072	100	1000	100000	1.073	100	1000	100000	1.074	100	1000	100000	1.075	100	1000	100000
1.076	100	1000	100000	1.077	100	1000	100000	1.078	100	1000	100000	1.079	100	1000	100000	1.080	100	1000	100000
1.081	100	1000	100000	1.082	100	1000	100000	1.083	100	1000	100000	1.084	100	1000	100000	1.085	100	1000	100000
1.086	100	1000	100000	1.087	100	1000	100000	1.088	100	1000	100000	1.089	100	1000	100000	1.090	100	1000	100000
1.091	100	1000	100000	1.092	100	1000	100000	1.093	100	1000	100000	1.094	100	1000	100000	1.095	100	1000	100000
1.096	100	1000	100000	1.097	100	1000	100000	1.098	100	1000	100000	1.099	100	1000	100000	1.100	100	1000	100000
1.101	100	1000	100000	1.102	100	1000	100000	1.103	100	1000	100000	1.104	100	1000	100000	1.105	100	1000	100000
1.106	100	1000	100000	1.107	100	1000	100000	1.108	100	1000	100000	1.109	100	1000	100000	1.110	100	1000	100000
1.111	100	1000	100000	1.112	100	1000	100000	1.113	100	1000	100000	1.114	100	1000	100000	1.115	100	1000	100000
1.116	100	1000	100000	1.117	100	1000	100000	1.118	100	1000	100000	1.119	100	1000	100000	1.120	100	1000	100000
1.121	100	1000	100000	1.122	100	1000	100000	1.123	100	1000	100000	1.124	100	1000	100000	1.125	100	1000	100000
1.126	100	1000	100000	1.127	100	1000	100000	1.128	100	1000	100000	1.129	100	1000	100000	1.130	100	1000	100000
1.131	100	1000	100000	1.132	100	1000	100000	1.133	100	1000	100000	1.134	100	1000	100000	1.135	100	1000	100000
1.136	100	1000	100000	1.137	100	1000	100000	1.138	100	1000	100000	1.139	100	1000	100000	1.140	100	1000	100000
1.141	100	1000	100000	1.142	100	1000	100000	1.143	100	1000	100000	1.144	100	1000	100000	1.145	100	1000	100000
1.146	100	1000	100000	1.147	100	1000	100000	1.148	100	1000	100000	1.149	100	1000	100000	1.150	100	1000	100000
1.151	100	1000	100000	1.152	100	1000	100000	1.153	100	1000	100000	1.154	100	1000	100000	1.155	100	1000	100000
1.156	100	1000	100000	1.157	100	1000	100000	1.158	100	1000	100000	1.159	100	1000	100000	1.160	100	1000	100000
1.161	100	1000	100000	1.162	100	1000	100000	1.163	100	1000	100000	1.164	100	1000	100000	1.165	100	1000	100000
1.166	100	1000	100000	1.167	100	1000	100000	1.168	100	1000	100000	1.169	100	1000	100000	1.170	100	1000	100000
1.171	100	1000	100000	1.172	100	1000	100000	1.173	100	1000	100000	1.174	100	1000	100000	1.175	100	1000	100000
1.176	100	1000	100000	1.177	100	1000	100000	1.178	100	1000	100000	1.179	100	1000	100000	1.180	100	1000	100000
1.181	100	1000	100000	1.182	100	1000	100000	1.183	100	1000	100000	1.184	100	1000	100000	1.185	100	1000	100000
1.186	100	1000	100000	1.187	100	1000	100000	1.188	100	1000	100000	1.189	100	1000	100000	1.190	100	1000	100000
1.191	100	1000	100000	1.192	100	1000	100000	1.193	100	1000	100000	1.194	100	1000	100000	1.195	100	1000	100000
1.196	100	1000	100000	1.197	100	1000	100000	1.198	100	1000	100000	1.199	100	1000	100000	1.200	100	1000	100000

Elaboração: Matusael L. de Aquino  
Assinatura: Matusael L. de Aquino - 11.818338-02  
www.transferecursos.com.br/CPD/81





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

PIÇA MAIOR (COMPLEMENTAÇÃO) BAIRRO TRÊS IRMÃOS



Item	Lote 1 Proposta				Lote 2 Proposta				Lote 3 Proposta				Lote 4 Proposta				Outras
	Quant. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Quant. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Quant. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Quant. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	Med. (m³)	
1.151	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.152	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.153	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.154	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.155	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.156	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.157	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.158	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.159	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.160	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.161	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.162	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.163	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.164	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.165	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.166	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.167	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.168	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.169	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.170	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.171	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.172	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.173	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.174	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.175	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.176	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.177	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.178	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.179	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
1.180	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	

Elaboração: 09/07/2023 10:00:00  
Imprimir: 09/07/2023 10:00:00  
Assinatura: 09/07/2023 10:00:00



Este projeto é de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina Grande e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Campina Grande.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - BICOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Materiais		Dispositivos de drenagem				Cálculos				Observações		
			Estatos		Largura (m)	Cálculo (m³)	Tipo	Cotas		Diâmetro (mm)		Extensão (m)	Módulo (M³/m)
			Superior	Inferior				Fundo	Topo				
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,88	0	4,28	1	484,288	481,848	BL 01-PV01	400	8,24	0,500	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	0	4,28	1	484,296	481,848	BL 02-PV02	400	8,31	0,500	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,21	0	4,28	1	484,248	481,848	BL 03-PV03	400	8,24	0,500	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	110	7,21	0	4,28	1	484,248	481,848	BL 04-PV04	400	8,24	0,500	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	110	6,00	0	4,28	8	484,300	481,882	PV 01-PV02	800	17,38	0,500	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	6,00	0	4,28	1	483,928	481,252	BL 05-PV02	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	110	6,00	0	4,28	1	483,928	481,252	BL 06-PV02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	6,00	0	4,28	8	483,808	481,388	PV 02-PV03	800	18,11	0,500	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	116	6,00	0	4,28	1	483,736	481,816	BL 07-PV03	400	4,00	0,500	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	116	6,00	0	4,28	1	483,814	481,814	BL 08-PV03	400	4,00	0,500	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	116	6,00	0	4,28	8	483,694	481,894	PV 03-PV02	800	18,28	1,000	
Larg. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	18,00	0	18,00	-	-	-	-	800	18,00	-	
BL 09	Rua Augusto Severiano	205	8,43	0	7,29	1	484,176	484,376	BL 09-PV04	400	7,29	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	205	8,43	0	7,29	1	484,201	484,151	BL 10-PV04	400	7,29	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,28	0	6,77	1	484,112	481,902	BL 11-PV04	400	6,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,28	0	6,77	1	484,028	481,728	BL 12-PV04	400	6,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	205	16,78	X	-	8	484,028	481,828	PV 04-PV05	800	19,88	1,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	1	484,163	484,343	BL 13-PV06	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	1	484,043	484,243	BL 14-PV05	400	4,00	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	10,08	0	4,00	8	483,923	481,423	PV 05-PV06	800	18,21	1,208	
BL 15	Rua Augusto Severiano	218	4,02	0	4,00	1	483,313	484,312	BL 15-PV06	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	218	4,02	0	4,00	1	483,293	484,402	BL 16-PV06	400	4,00	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	218	4,02	X	-	8	483,213	484,372	PV 06-PV07	800	12,87	1,308	
BL 17	Rua Augusto Severiano	218	14,43	0	8,76	1	483,103	484,303	BL 17-PV07	400	8,76	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	218	3,08	0	3,81	1	483,882	484,282	BL 18-PV07	400	3,81	0,500	





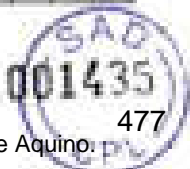
Projeto Básico de OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS - BARRIO NOVO HORIZONTE - CAMPINA GRANDE - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Descriç.	Alinhav.	Despeixivo de drenagem		Estat. pr. alim. (m)	Tipo	Códex		Tracço (metr. etc.)	Diâmetro (mm)	Cobert. (m²)	Inclim. (%)	Cotação
		Entrada	Saída			Pavim.	Terraço					
		1	2			3	4					
BL 19	Rua Augusto Severiano	326	3,08	D	3,81	0	484,292	BL 19-PV07	400	3,81	0,500	0,500
PV 07	Rua Augusto Severiano	320	6,09	X	-	0	484,374	PV07-PV18	400	34,33	1,288	1,288
PV 18	Rua Augusto Severiano	322	15,51	X	-	0	482,208	PV18	400	-	-	-
BL 20	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	10,08	D	4,80	1	484,293	BL 20-PV08	400	4,08	0,500	0,500
BL 21	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	10,08	E	4,80	1	484,293	BL 21-PV08	400	4,08	0,500	0,500
PV 08	Rua Tania Margarida Alves Maciel	314	18,88	X	-	0	484,343	PV08-PV09	400	48,77	2,588	2,588
BL 22	Rua Tania Margarida Alves Maciel	317	0,08	D	4,20	1	483,206	BL 22-PV09	400	4,08	0,500	0,500
BL 23	Rua Tania Margarida Alves Maciel	317	0,08	E	4,20	1	483,288	BL 23-PV09	400	4,08	0,500	0,500
PV 09	Rua Tania Margarida Alves Maciel	317	0,08	X	-	0	483,288	PV09-PV13	400	47,47	1,028	1,028
BL 24	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	6,18	D	2,48	1	483,383	BL 24-PV13	400	2,48	0,500	0,500
BL 25	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	4,23	D	5,17	1	483,291	BL 25-PV13	400	5,17	0,500	0,500
BL 26	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	4,23	E	5,17	1	483,284	BL 26-PV13	400	5,17	0,500	0,500
BL 27	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	10,84	D	5,62	1	483,337	BL 27-PV13	400	5,62	0,500	0,500
PV 13	Rua Tania Margarida Alves Maciel	318	18,88	X	-	0	483,388	PV13-Lanc.	400	28,84	0,500	0,500
Lanc. 02	Rua Tania Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	400	35,08	0,500	0,500
BL 28	Rua Joseph Henry	407	4,32	D	4,08	1	483,378	BL 28-PV11	400	4,08	0,500	0,500
BL 29	Rua Joseph Henry	407	4,32	E	4,08	1	483,390	BL 29-PV11	400	4,08	0,500	0,500
PV 11	Rua Joseph Henry	407	4,32	X	-	0	483,378	PV11-PV12	400	34,18	0,500	0,500
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,08	D	1,28	1	483,488	BL 30-PV12	400	1,28	0,500	0,500
BL 31	Rua Joseph Henry	411	00,08	E	1,18	1	483,378	BL 31-PV12	400	0,78	0,500	0,500
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,08	X	1,28	1	483,338	BL 32-PV12	400	1,28	0,500	0,500
PV 12	Rua Joseph Henry	412	7,48	D	-	0	483,398	PV12-PV13	400	16,43	0,500	0,500
BL 33	Rua Joseph Henry	418	0,08	D	4,08	1	482,942	BL 33-PV13	400	4,08	0,500	0,500
BL 34	Rua Joseph Henry	418	0,08	E	4,08	1	483,033	BL 34-PV13	400	4,08	0,500	0,500
PV 13	Rua Joseph Henry	418	0,08	X	-	0	482,953	PV13-PV14	400	18,77	1,118	1,118





Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - BECUB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**  
**PROJETO DE DRENAGEM**

Item	Abastecimento	Espessura da base		Lado externo	Cofre p/ 100l (m)	Tipo	Cotas		Trecho (Início - fim)	Diluição (m³/m)	Responsável	Valor (R\$)	Observações
		base	externa				Fundo	Tampo					
BL 25	Rua Joseph Moury	428	6,00	0	0,27	I	485,104	481,404	BL 25-PV 18	400	4,00	0,200	
BL 26	Rua Joseph Moury	428	6,00	0	0,25	I	485,184	481,384	BL 26-PV 14	400	4,00	0,200	
PV 14	Rua Joseph Moury	428	6,00	X	-	B	485,104	481,604	PV 14-PV 15	600	07,00	1,200	
Larg 03	Rua Joseph Moury								Larg.	600	10,00	1,200	
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	6,20	0	0,27	I	485,085	487,186	BL 27-PV 15	400	4,00	0,200	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	6,00	0	0,24	I	485,026	487,126	BL 28-PV 15	400	4,00	0,200	
BL 29	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	6,00	0	0,25	I	485,088	487,088	BL 29-PV 18	400	4,00	0,200	
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	6,20	0	0,27	I	485,042	487,042	BL 40-PV 15	400	4,00	0,200	
PV 16	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	6,10	X	-	B	485,013	487,313	PV 16-PV 18	600	07,00	0,30	
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	6,20	0	0,28	I	485,004	485,004	BL 41-PV 16	400	4,00	0,200	
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	6,00	0	0,26	I	485,074	488,074	BL 42-PV 15	400	4,00	0,200	
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	6,20	X	-	B	485,004	488,004	PV 18-PV 17	600	06,00	0,30	
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	500	6,20	0	0,26	I	485,018	488,018	BL 43-PV 17	400	4,00	0,200	











Imprensa por 2 passadas - JOÃO MARINHO E FALCÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO S/A - Rua Califórnia, 179 - 40207-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (51) 3253-1111 - Site: www.jmf.com.br

**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



Projeto: RUA CALIFORNIA / BARRIO: TEBES BOMAS

Eixo:

Lote			Lote Esquerda						Lote Direita							
Alcat.	Cota (m)	Incl. (%)	Alcat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Alcat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alcat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alcat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
- 2,260	423,113	- 0,00	- 4,131	423,113	- 0,00	423,113	- 0,00	- 4,131	423,113	- 0,00	- 4,131	423,113	- 0,00	- 4,131	423,113	- 0,00
- 2,220	423,428	- 0,00	- 4,095	423,428	- 0,00	423,428	- 0,00	- 4,095	423,428	- 0,00	- 4,095	423,428	- 0,00	- 4,095	423,428	- 0,00
- 2,275	423,263	- 0,00	- 4,171	423,263	- 0,00	423,263	- 0,00	- 4,171	423,263	- 0,00	- 4,171	423,263	- 0,00	- 4,171	423,263	- 0,00
- 2,211	423,511	- 0,00	- 4,061	423,511	- 0,00	423,511	- 0,00	- 4,061	423,511	- 0,00	- 4,061	423,511	- 0,00	- 4,061	423,511	- 0,00
- 2,175	423,482	- 0,00	- 4,151	423,482	- 0,00	423,482	- 0,00	- 4,151	423,482	- 0,00	- 4,151	423,482	- 0,00	- 4,151	423,482	- 0,00
- 2,195	423,620	- 0,00	- 4,111	423,620	- 0,00	423,620	- 0,00	- 4,111	423,620	- 0,00	- 4,111	423,620	- 0,00	- 4,111	423,620	- 0,00
- 2,183	423,667	- 0,00	- 4,131	423,667	- 0,00	423,667	- 0,00	- 4,131	423,667	- 0,00	- 4,131	423,667	- 0,00	- 4,131	423,667	- 0,00
- 2,187	423,668	- 0,00	- 4,131	423,668	- 0,00	423,668	- 0,00	- 4,131	423,668	- 0,00	- 4,131	423,668	- 0,00	- 4,131	423,668	- 0,00
- 2,177	423,658	- 0,00	- 4,151	423,658	- 0,00	423,658	- 0,00	- 4,151	423,658	- 0,00	- 4,151	423,658	- 0,00	- 4,151	423,658	- 0,00
- 2,208	423,653	- 0,00	- 4,111	423,653	- 0,00	423,653	- 0,00	- 4,111	423,653	- 0,00	- 4,111	423,653	- 0,00	- 4,111	423,653	- 0,00
- 2,257	423,883	- 0,00	- 4,111	423,883	- 0,00	423,883	- 0,00	- 4,111	423,883	- 0,00	- 4,111	423,883	- 0,00	- 4,111	423,883	- 0,00
- 2,257	423,925	- 0,00	- 4,111	423,925	- 0,00	423,925	- 0,00	- 4,111	423,925	- 0,00	- 4,111	423,925	- 0,00	- 4,111	423,925	- 0,00
- 2,257	424,020	- 0,00	- 4,111	424,020	- 0,00	424,020	- 0,00	- 4,111	424,020	- 0,00	- 4,111	424,020	- 0,00	- 4,111	424,020	- 0,00
- 2,257	424,090	- 0,00	- 4,111	424,090	- 0,00	424,090	- 0,00	- 4,111	424,090	- 0,00	- 4,111	424,090	- 0,00	- 4,111	424,090	- 0,00

R. ENG. JOSÉ DE SA, D.º 1120  
 CADERNO DE PROJ. Nº. 000/2016 - 101.000.000-0132  
 101.000.000-0132







CASA 6		GRANDE TERRAÇO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				WC TRANSFORMA CAMPINA-VALE LRF-01				REV: A	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA DULCE AMORIM												Folha	
MAPA DE CUBAÇÃO												Elevação	
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						m³	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
0 + 0,00	0,00				1,45								0,00
0 + 5,00	2,50		INICIO		2,58					10,06			10,06
0 + 10,00	2,50				2,62					13,00			23,06
0 + 15,00	2,50				2,15					11,03			34,09
1 + 0,00	2,50				1,35					5,03			43,03
1 + 5,00	2,50				0,87					5,43			48,05
1 + 10,00	2,50	INICIO		0,04	0,87	0,10				7,50		0,13	52,52
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,33	0,10	0,28			4,01		0,13	56,89
2 + 0,00	2,50				1,39					6,05			63,44
2 + 5,00	2,50				1,39					5,99			70,32
2 + 10,00	2,50				1,33					5,73			77,04
2 + 12,00	1,00	INICIO		0,01	1,32	0,01				3,72		0,01	79,75
2 + 15,00	1,47			0,02	1,33	0,04				3,90		0,06	83,59
3 + 0,00	2,50				1,34	0,05				4,68		0,07	90,20
3 + 5,00	2,50			0,01	1,38	0,03				5,80		0,03	96,97
3 + 10,00	2,50			0,01	1,31	0,04				5,73		0,07	103,63
3 + 15,00	2,50	FINAL			1,89	0,03	0,20			5,00		0,03	111,60
4 + 0,00	2,50				1,90					3,48			121,07
4 + 5,00	2,50				2,00					3,75			130,62
4 + 10,00	2,50				2,16					10,40			141,23
4 + 15,00	2,50				2,14					10,75			151,97
5 + 0,00	2,50				2,13					10,08			162,65
5 + 5,00	2,50				2,18					10,73			173,37
5 + 8,37	1,68				1,98					8,97			180,34
5 + 10,00	0,80				1,83					3,11			183,45
5 + 15,00	2,50				1,45					8,20			191,65
6 + 0,00	2,50				1,19					6,60			198,25
6 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,08	0,03				5,63		0,07	203,91
6 + 10,00	2,50			0,04	1,03	0,10				5,23		0,20	208,94
6 + 15,00	2,50			0,03	1,20	0,18				5,56		0,23	214,19
7 + 0,00	2,50			0,01	1,36	0,10				6,48		0,13	220,74
7 + 5,00	2,50	FINAL			1,45	0,03	0,20			7,10		0,03	227,60
7 + 10,00	2,50				1,38					7,08			234,68
7 + 15,00	2,50				1,52					7,25			241,00
8 + 0,00	2,50				1,74					8,15			250,08
8 + 0,20	0,12				1,75					0,43			250,51
8 + 4,84	2,30				1,87					6,31			256,82
8 + 5,00	0,08				1,87					0,30			259,12
8 + 9,40	2,32				1,57					6,29			267,41
8 + 10,00	0,28				1,83					1,03			268,48
8 + 15,00	2,50				1,50					6,31			270,79
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,01	1,44	0,03				7,30		0,03	284,10
9 + 5,00	2,50			0,01	1,48	0,05				7,23		0,07	291,20
9 + 10,00	2,50			0,03	1,44	0,10				7,23		0,13	298,36
9 + 15,00	2,50			0,05	1,58	0,20				7,00		0,26	305,10
9 + 18,77	1,88	FINAL	FINAL	0,04	1,28	0,21	0,28			4,93	111,89	0,27	316,70
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>1,40</b>	<b>CORTE</b>	<b>111,98</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>1,85</b>				

Avaliado por 3 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbrasil.com.br/10-007-0007 e informe o código 0002-4779-4007-4888

R. RIBEIRO JOFFELY, 304 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.406-200 - TEL: (031) 3315-6113  
 GBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPUS CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA VAO LIBRE II		Escala			
						A			
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTIAGO NÓBREGA DE MOTA		FOUR			
				MAPA DE CUBAÇÃO		Escala			
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,03	1,38				0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,03	2,27	0,13		11,63	11,46	
0 + 10,00	2,50		0,03	2,26	0,10		11,33	22,99	
0 + 15,00	2,50		0,03	1,96	0,10		10,33	33,05	
1 + 0,00	2,50		0,02	1,91	0,10		9,65	42,57	
1 + 5,00	2,50		0,02	1,93	0,10		9,60	52,04	
1 + 10,00	2,50		0,02	1,95	0,10		9,60	61,71	
1 + 15,00	2,50		0,02	1,19	0,10		10,48	72,00	
2 + 0,00	2,50		0,02	1,88	0,10		10,18	82,08	
2 + 5,00	2,50		0,02	1,47	0,13		8,38	90,29	
2 + 10,00	2,50		0,02	1,55	0,13		7,55	97,68	
2 + 15,00	2,50		0,02	1,95	0,10		7,63	105,17	
3 + 0,00	2,50	FINAL		1,77	0,05	1,23	8,58	113,28	
3 + 5,00	2,50			2,99			11,50	125,18	
3 + 10,00	2,50			3,52			10,28	141,40	
3 + 15,00	2,50			3,51			17,56	150,03	
4 + 0,00	2,50			5,13			16,60	175,63	
4 + 5,00	2,50	INICIO	0,03	2,72	0,08		14,65	190,16	
4 + 10,00	2,50		0,06	2,26	0,23		12,45	202,32	
4 + 15,00	2,50		0,08	1,74	0,25		10,50	211,80	
5 + 0,00	2,50		0,12	0,99	0,50		8,83	218,04	
5 + 5,00	2,50		0,26	0,94	1,20		4,83	221,30	
5 + 10,00	2,50		0,52	1,12	2,20		5,18	223,62	
5 + 15,00	2,50		0,11	1,98	1,58		7,70	229,27	
5 + 18,03	1,82		0,02	3,41	0,24		9,74	238,70	
6 + 0,00	0,68			3,81	0,01		4,63	243,62	
6 + 3,68	1,83		0,01	3,15	0,02		12,73	256,32	
6 + 7,00	0,67		0,02	2,95	0,02		4,07	260,38	
6 + 8,68	1,84		0,01	2,22	0,05		3,42	263,70	
6 + 10,00	0,88		0,01	2,68	0,01		2,69	272,58	
6 + 15,00	2,50		0,02	2,91	0,58		10,43	282,90	
7 + 0,00	2,50		0,02	1,69	0,15		9,25	292,02	
7 + 5,00	2,50		0,02	1,73	0,15		8,55	300,44	
7 + 10,00	2,50		0,02	2,02	0,13		9,40	309,68	
7 + 15,00	2,50		0,04	2,51	0,18		11,21	320,90	
8 + 0,00	2,50		0,05	1,74	0,23		10,63	321,14	
8 + 5,00	2,50		0,06	1,83	0,28		8,18	328,95	
8 + 10,00	2,50		0,05	1,15	0,28		6,73	345,32	
8 + 15,00	2,50	FINAL		1,92	0,13	7,95	7,70	352,96	
9 + 0,00	2,50			2,19			10,28	363,13	
9 + 5,00	2,50			2,31			11,25	374,38	
9 + 10,00	2,50			2,54			11,63	386,01	
9 + 15,00	2,50			3,30			11,60	397,61	
10 + 0,00	3,52			3,50			12,00	409,61	
10 + 5,00	3,50			3,99			12,73	423,20	
10 + 10,00	2,50			2,28			12,40	436,70	
10 + 15,00	2,50			2,25			11,60	448,30	
11 + 0,00	3,50			3,25			11,28	459,60	
11 + 5,00	2,50			2,32			11,40	471,06	
11 + 10,00	2,50			2,62			12,10	483,16	
11 + 15,00	2,60			2,74			12,15	495,31	
12 + 0,00	2,50			3,05			14,48	510,76	
12 + 5,00	2,50			3,02			15,18	525,96	
12 + 10,00	2,50			2,91			14,80	540,78	
12 + 15,00	2,50			2,65			13,60	554,38	
13 + 0,00	2,60			3,30			12,12	566,51	
13 + 5,00	2,60			3,89			11,00	577,63	
13 + 10,00	2,50			1,81			6,75	587,28	
13 + 15,00	2,60	INICIO	0,02	1,52	0,05		6,33	595,54	
13 + 18,04	0,52	FINAL	0,33	1,47	0,02	0,68	1,55	607,08	
TOTAL					0,20		609,08	12,02	

Avaliado por 2 pessoas: JOAO MACIELLO e ROBERTO MATTOSO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nuproganda.100.com.br/verificacao/90-4f75-4007-400f> e informe o código 0802-4178-0001-0002

R. RINEU JOFFLY, 504, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83)3315-6113  
 CDRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



MC\_RUA SANTIAGO NÓBREGA DE MOTA\_1

ESTACADA		ATEIRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		SOLTES		Brickner
ESTACA		ATEIRO	CORTE	ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	ATEIRO EMP		m²
0 + 0,00	0,00				2,40							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,01	1,06	0,03			13,36	0,03		10,32
0 + 10,00	2,50				1,73	0,03			6,48	0,03		18,70
0 + 15,00	2,50			0,01	2,11	0,03			0,60	0,03		28,33
1 + 0,00	2,50	FINAL			3,17	0,03	0,10		13,20	0,03	0,13	41,50
1 + 5,00	2,50				3,87				17,00			68,16
1 + 10,00	2,50				4,43				20,75			79,92
1 + 15,00	2,50				4,10				21,30			101,12
2 + 0,00	2,50				4,02				20,50			121,42
2 + 5,00	2,50				3,89				18,76			141,20
2 + 10,00	2,50				3,97				18,60			159,80
2 + 15,00	2,50				2,94				16,28			176,10
3 + 0,00	2,50				2,70				14,10			190,22
3 + 5,00	2,50				2,81				13,28			203,60
3 + 10,00	2,50				2,83				13,10			219,60
3 + 15,00	2,50				2,73				13,40			230,00
4 + 0,00	2,50				2,88				13,53			243,52
4 + 5,00	2,50				2,42				12,75			256,27
4 + 10,00	2,50				2,55				12,42			268,70
4 + 15,00	2,50				2,67				13,05			281,75
5 + 0,00	2,50				2,67				13,25			295,10
5 + 5,00	2,50				1,79				13,80			308,75
5 + 10,00	2,50				2,82				13,28			322,02
5 + 15,00	2,50				2,45				12,43			334,45
6 + 0,00	2,50				4,54				17,48			351,30
6 + 5,00	2,50				3,83				20,90			372,85
6 + 10,00	2,50				3,67				14,75			387,60
6 + 15,00	2,50				2,00				10,18			397,77
7 + 0,00	2,50				2,39				10,73			408,50
7 + 5,00	2,50				2,84				12,30			420,82
7 + 10,00	2,50				3,71				13,30			434,20
7 + 15,00	2,50				3,80				20,50			454,72
8 + 0,00	2,50				7,88				33,75			488,45
8 + 5,00	2,50				10,70				46,75			535,17
8 + 10,00	2,50				12,98				50,15			594,32
8 + 15,00	2,50	FINAL							32,40	62,85		626,72
8 + 19,00	2,00											626,72
<b>TOTAL</b>						<b>ATEIRO</b>	<b>0,10</b>	<b>CORTE</b>	<b>626,72</b>	<b>ATEIRO EMP</b>	<b>0,13</b>	

Avaliado por 2 pessoas: JOÃO MACEDO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/assinatura/503044f76a031f76408f-a1888e-4170-A000-4888

MC\_RUA PORTO VELHO - I  
 R. WENZ JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 55.400-300 - TEL. (83) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



BRUNO CANTARELLI		CANTARELLI		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		VIC. TRANSFORMA. CAMPINA VMS URS-ET		RUA		RUA		
				MAPA DE CUBAÇÃO - RUA FLORIANÓPOLIS								
MAPA DE CUBAÇÃO												
SETOR	LARGURAÇÃO	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estrutura	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		m³
0	0,00	0,00			1,58							0,00
0	5,00	2,50	INICIO		2,29			42,06				12,08
0	10,00	2,50			2,23			11,20				20,28
0	15,00	2,50			2,18			11,03				34,30
1	0,00	2,50			2,88			12,15				48,43
1	5,00	2,50			1,32			12,50				58,93
1	10,00	2,50	INICIO	0,33	1,78	0,08		10,25		0,10		69,10
1	15,00	2,50		0,04	1,71	0,20		8,73		0,26		77,57
2	0,00	2,50		0,04	1,88	0,23		8,23		0,42		88,37
2	5,00	2,50		0,09	1,80	0,43		8,70		0,58		102,92
2	10,00	2,50		0,07	2,07	0,40		9,93		0,62		111,65
2	15,00	2,50		0,06	1,99	0,23		9,15		0,42		119,85
3	0,00	2,50		0,04	1,79	0,29		8,23		0,33		119,85
3	3,00	1,80		0,02	1,87	0,11		6,61		0,14		128,02
3	5,00	0,70		0,01	2,18	0,02		2,88		0,03		128,88
3	8,23	1,67	FINAL		2,82	0,02	2,15	6,30		0,02	2,79	137,16
3	10,00	0,63			2,23			5,13				142,28
3	13,00	1,63			3,46			10,31				152,59
3	15,00	0,97			2,38			8,96				150,15
4	0,00	2,50			2,88			18,15				177,31
4	5,00	2,50	INICIO	0,13	2,87	0,20		18,28		0,42		196,28
4	10,00	2,50		0,12	2,88	0,59		18,28		0,81		214,82
4	15,00	2,50		0,10	2,72	0,55		19,00		0,72		233,11
5	0,00	2,50		0,04	2,95	0,45		18,28		0,58		250,80
5	5,00	2,50		0,14	2,30	0,55		14,73		0,72		264,81
5	10,00	2,50		0,22	1,79	0,90		10,20		1,17		273,84
5	15,00	2,50		0,11	2,80	0,60		9,45		1,07		280,21
6	0,00	2,50		0,07	4,81	0,48		17,00		0,59		296,62
6	5,00	2,50		0,24	6,88	0,78		28,52		1,01		326,17
6	10,00	2,50		0,18	4,46	1,05		27,62		1,27		352,49
6	15,00	2,50		0,06	2,45	0,80		17,25		0,78		368,90
7	0,00	2,50		0,04	2,17	0,25		11,50		0,33		380,12
7	5,00	2,50		0,03	2,07	0,18		10,60		0,23		390,50
7	10,00	2,50		0,03	1,95	0,15		10,05		0,20		400,28
7	15,00	2,50		0,02	1,88	0,12		9,50		0,16		409,29
8	0,00	2,50		0,02	1,88	0,10		8,98		0,13		417,54
8	5,00	2,50		0,02	1,84	0,10		8,25		0,13		425,66
8	8,22	1,61	FINAL	FINAL	1,82	0,10	8,93	5,57	444,42	0,04	18,44	431,18
TOTAL				ATERRO	12,18	CORTE	444,42	ATERRO EMP	12,23			

Avenida por 2 partes: SAO MACHADO e RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA CAMPINA VMS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.com/brunocantarelli> ou abra o código QR no aplicativo



R. IRENEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PELOP: 55 480-200 - TEL: (083) 310-8113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PS.COY.BR

MC\_RUA FLORIANÓPOLIS - I





ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Distância
										ATERRO EMP		em
												em
0 + 0,00	0,00					2,33						0,50
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,91	2,88	0,00		12,20		0,03		12,27
0 + 10,00	2,50	FINAL			2,88	0,00	0,88	13,60		0,03	0,87	25,89
0 + 15,00	2,50				3,02			14,70				40,58
1 + 0,00	2,50				3,09			15,28				55,86
1 + 5,00	2,50				2,96			15,73				70,80
1 + 10,00	2,50				2,78			14,35				85,31
1 + 15,00	2,50				2,81			13,88				99,29
2 + 0,00	2,50				2,73			13,85				113,14
2 + 5,00	2,50				2,84			13,43				126,58
2 + 10,00	2,50				2,59			13,08				139,64
2 + 15,00	2,50				2,64			13,08				152,71
3 + 0,00	2,50				2,67			13,26				165,99
3 + 3,80	1,80				2,50			9,43				175,40
3 + 5,00	0,70				2,30			0,44				178,84
3 + 6,30	1,80				2,09			8,28				187,09
4 + 10,00	10,00		FINAL					22,06	215,22			215,15
4 + 13,00	1,50											215,15
4 + 15,00	0,97											215,15
<b>TOTAL:</b>				<b>ATERRO</b>	<b>0,88</b>	<b>CORTE</b>		<b>215,22</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,87</b>		

R. IRINEU JOFFILY, 364 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.433-290 - TEL: (081)3310-6113  
 OBRAS & CAMPINA GRANDE PB GOV BR

MC\_RUA CARUARU - 1



Elaborado por: JORGE MACHADO e RODRIGO ANTONETTO DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunaonline.com.br/assinaturas/validar-assinatura.aspx?codigo=40504879-4057-4009





Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria de Obras - Secção de Planejamento de Obras Urbanas - Rua João Joviano de Medeiros, 118 - Jd. Joviano - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE OBRAS - SECÇÃO PLANEJAMENTO DE OBRAS URBANAS														
NOTAS DE SERVIÇO DE ORENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE														
Espéc.	Abastec.	Dispositivos de medição				PROJETO DE ORENAGEM					Quantia			Observações
		Estaca		Lado	Cálcul. pr. (m)	Tipo	Cotas		Tarefa	Trecho (mets. dec.)	Dobros e (mets)	Extensão(m)	Unid. (m)	
		Extens.	Intern.				Fundo	Superf.						
BL 01	Rua João Joviano de Medeiros	109	12,50	0	4,26	1	484,390	485,848	BL01-PV01	400	8,33	0,500		
BL 02	Rua João Joviano de Medeiros	109	12,50	0	4,26	1	484,390	485,848	BL02-PV02	400	8,33	0,500		
BL 03	Rua João Joviano de Medeiros	118	7,23	0	4,00	1	484,248	485,848	BL03-PV03	400	8,24	0,500		
BL 04	Rua João Joviano de Medeiros	118	7,23	0	4,00	1	484,248	485,848	BL04-PV04	400	8,24	0,500		
PV 01	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,08	X	4,00	0	484,400	485,800	PV01-PV02	800	17,16	0,800		
BL 05	Rua João Joviano de Medeiros	114	9,08	0	4,00	1	483,300	485,350	BL05-PV03	400	4,89	0,500		
BL 06	Rua João Joviano de Medeiros	112	9,08	0	4,00	1	483,500	485,350	BL06-PV02	800	4,89	0,800		
PV 02	Rua João Joviano de Medeiros	114	9,08	X	4,00	0	483,800	485,300	PV02-PV03	800	12,21	0,800		
BL 07	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,08	0	4,00	1	483,700	484,300	BL07-PV03	400	4,89	0,500		
BL 08	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,08	0	4,00	1	483,810	484,310	BL08-PV03	400	4,00	0,500		
PV 03	Rua João Joviano de Medeiros	118	9,08	X	-	0	483,480	484,300	PV01-PV02	800	28,28	1,800		
Lang. 01	Rua João Joviano de Medeiros	120	10,00	em	18,00	-	-	-	-	800	18,00	-	Lang. no 01	
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,43	0	1,20	1	485,170	486,270	BL09-PV04	400	1,20	0,500		
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,43	0	1,20	1	484,800	486,100	BL10-PV04	400	1,20	0,500		
BL 11	Rua Augusto Severiano	218	4,86	0	0,77	1	484,700	485,000	BL11-PV06	400	0,77	0,500		
BL 12	Rua Augusto Severiano	218	4,86	0	0,77	1	484,320	485,720	BL12-PV04	400	0,77	0,500		
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	0,79	X	-	0	484,320	485,820	PV04-PV05	600	0,60	0,470		
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	0,00	0	4,00	1	484,160	485,360	BL13-PV08	400	4,00	0,500		
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	0,00	0	4,00	1	484,040	485,240	BL14-PV08	400	4,00	0,500		
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	0,00	X	-	0	483,800	485,400	PV05-PV06	600	0,60	1,200		
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,82	0	4,00	1	483,310	484,310	BL15-PV06	400	4,00	0,500		
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,82	0	4,00	1	483,290	484,490	BL16-PV08	400	4,00	0,500		
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,82	X	-	0	483,270	484,770	PV06-PV07	600	12,47	1,200		
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	14,40	0	5,76	1	483,190	484,300	BL17-PV07	400	0,76	0,500		
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,09	0	3,61	1	483,000	484,200	BL18-PV07	400	3,61	0,500		

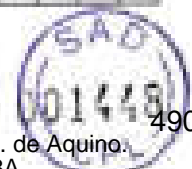
001350  
 1447  
 COPIA



Anexo por 2 páginas. Não incluído o relatório financeiro. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Campina Grande. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: https://www.transparencia.mec.gov.br/assinaturas/validar-assinatura. Assinatura: Matusael L. de Aquino em 10/07/2023 09:14:48.

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOROCCIDENTE**

Código	Alinhamento	Dispositivos de Drenagem				Custos				Quantias			Observações
		Tubo		Tipo	Código	Fundo	Tampa	Tubo (m)	Extensão (m)	Inch. (m)			
		Interno	Externo										
BL 19	Rua Augusto Severiano	220	3,00	D	3,61	R	403,393	403,393	BL 19-PV07	400	3,61	0,000	
PV 07	Rua Augusto Severiano	220	0,00	S	-	R	403,374	403,374	PV07-PV10	600	54,33	1,200	
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	16,84	X	-	R	403,279	403,279	PV10	600	-	-	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote
BL 20	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	214	10,00	D	4,30	F	404,333	404,333	BL 20-PV08	400	4,00	0,000	
BL 21	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	214	10,00	E	4,30	F	404,254	404,254	BL 21-PV06	400	4,00	0,000	
PV 06	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	214	10,00	X	-	R	404,342	404,342	PV06-PV09	600	40,77	2,000	
BL 22	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	217	0,00	D	4,30	F	403,399	404,200	BL 22-PV09	400	4,00	0,000	
BL 23	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	217	0,00	E	4,30	F	403,356	404,100	BL 23-PV08	400	4,00	0,000	
PV 08	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	217	0,00	X	-	R	403,999	404,000	PV08-PV10	600	47,47	1,000	
BL 24	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	219	0,00	D	2,40	F	402,303	403,503	BL 24-PV10	400	2,40	0,000	
BL 25	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	219	4,25	D	5,37	F	402,291	403,491	BL 25-PV10	400	5,37	0,000	
BL 26	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	219	4,25	E	5,37	F	402,394	403,464	BL 26-PV10	400	5,37	0,000	
BL 27	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	219	12,84	D	0,00	F	402,337	403,437	BL 27-PV10	400	0,00	0,000	
PV 10	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	219	10,00	X	-	R	402,309	403,309	PV10-Larg.	600	14,04	0,000	
Larg. 02	Rua Tereza Margarida Alencar Mascote	-	-	-	-	-	-	-	-	600	14,00	0,000	
BL 28	Rua Joseph Henry	407	5,32	D	4,30	F	403,810	403,810	BL 28-PV11	400	4,00	0,000	
BL 29	Rua Joseph Henry	407	0,00	E	4,30	F	403,790	404,000	BL 29-PV11	400	4,00	0,000	
PV 11	Rua Joseph Henry	407	0,00	X	-	R	403,370	403,370	PV11-PV12	600	0,00	0,000	
BL 30	Rua Joseph Henry	411	10,00	D	7,20	F	403,336	404,000	BL 30-PV12	400	7,20	0,000	
BL 31	Rua Joseph Henry	411	10,00	E	0,70	F	403,370	404,070	BL 31-PV12	400	0,70	0,000	
BL 32	Rua Joseph Henry	412	3,00	X	7,20	F	403,376	404,070	BL 32-PV12	400	7,20	0,000	
PV 12	Rua Joseph Henry	412	3,00	D	-	R	403,390	404,390	PV12-PV13	600	0,00	0,000	
BL 33	Rua Joseph Henry	416	0,00	D	4,00	F	402,842	404,142	BL 33-PV13	400	4,00	0,000	
BL 34	Rua Joseph Henry	416	0,00	E	4,00	F	402,822	404,122	BL 34-PV13	400	4,00	0,000	
PV 13	Rua Joseph Henry	416	0,00	X	-	R	402,852	404,402	PV13-PV14	600	70,77	1,170	





Impreso por 2 usuário: JOÃO MACHADO e RAFAELCLOVILDO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/pt-br/assintur/4427-4427 e visualize o código QR Code: QR-4427-4427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Descrição	Assinatura	Espessura do Drenagem		Cálculo	Tipo	Cálculo		Tubo (Med. ext.)	Quantidade (m)	Emprego (m)	Fórmula (m)	Observações
		Superfície	Inferior			Fórmula	Tempo					
BL 36	Rua Joseph Moury	426	6,00	D	4,26			BL 36-PV14	400	4,00		0,500
BL 36	Rua Joseph Moury	430	6,00	E	4,30			BL 36-PV14	400	4,00		0,500
PV 14	Rua Joseph Moury	430	6,00	X	-			PV14-PV18	600	60,00		1,700
Lim. 01	Rua Joseph Moury							Lim.	600	16,00		1,700
BL 37	Rua Marivaldo Barbosa Alves	522	6,20	D	5,21			BL 37-PV18	400	4,00		0,500
BL 38	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	6,24	E	5,24			BL 38-PV18	400	4,24		0,500
BL 39	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	1,40	D	1,20			BL 39-PV18	400	0,20		0,500
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	11,26	E	9,27			BL 40-PV18	600	6,00		0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	523	13,12	X	-			PV18-PV18	600	67,00		0,54
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	D	4,26			BL 41-PV18	600	4,00		0,500
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	E	4,26			BL 42-PV18	600	4,00		0,500
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	526	6,00	X	-			PV18-PV17	600	66,00		0,34
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	510	6,00	D	4,26			BL 43-PV17	600	4,00		0,500



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MG TRANSFORMA CAMPINA GRANDE				PRIV	
		MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA DULCE AMORIM				FOLHA		A.	
MAPA DE CUBAÇÃO									
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m <sup>2</sup> )		VOLUMES (m <sup>3</sup> )				Excedente m <sup>3</sup>
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	
0 + 0,00	0,00			1,45					1,45
0 + 5,00	2,50			2,58				10,08	10,08
0 + 10,00	2,50			2,62				13,00	23,08
0 + 15,00	2,50			2,18				11,93	35,00
1 + 0,00	2,50			1,30				8,63	43,63
1 + 5,00	2,50			0,87				5,43	49,06
1 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,34	0,57	0,10			3,60	52,66
1 + 15,00	2,50	FINAL		1,23	0,10	0,20		4,50	57,16
2 + 0,00	2,50			1,59				6,38	63,54
2 + 5,00	2,50			1,36				6,88	70,42
2 + 10,00	2,50			1,33				6,73	77,15
2 + 12,05	1,03	INÍCIO	0,01	1,32	0,01			2,72	79,87
2 + 15,00	1,47		0,02	1,23	0,04			3,90	83,77
3 + 0,00	2,50			1,24	0,05			6,88	90,65
3 + 5,00	2,50			1,28	0,01			6,80	97,45
3 + 10,00	2,50		0,01	1,31	0,05			6,73	104,18
3 + 15,00	2,50	FINAL		1,89	0,03	0,20		6,00	110,18
4 + 0,00	2,50			1,90				6,48	116,66
4 + 5,00	2,50			2,00				9,75	126,41
4 + 10,00	2,50			2,15				10,40	136,81
4 + 15,00	2,50			2,14				10,75	147,56
5 + 0,00	2,50			2,13				10,66	158,22
5 + 5,00	2,50			2,16				10,73	168,95
5 + 8,37	1,68			1,88				6,97	175,92
5 + 10,00	0,62			1,83				5,11	181,03
5 + 15,00	2,50			1,48				8,20	189,23
6 + 0,00	2,50			1,19				6,60	195,83
6 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,04	0,05			5,63	201,46
6 + 10,00	2,50		0,04	1,03	0,10			6,23	207,69
6 + 15,00	2,50		0,03	1,20	0,18			6,58	214,27
7 + 0,00	2,50		0,01	1,28	0,10			6,48	220,75
7 + 5,00	2,50	FINAL		1,45	0,03	0,30		7,50	228,25
7 + 10,00	2,50			1,28				7,08	235,33
7 + 15,00	2,50			1,03				7,25	242,58
8 + 0,00	2,50			1,74				8,15	250,73
8 + 0,24	0,12			1,75				6,43	257,16
8 + 4,94	2,30			1,87				8,31	265,47
8 + 5,00	0,06			1,87				6,20	271,67
8 + 9,40	2,25			1,87				8,29	279,96
8 + 10,00	0,28			1,83				7,05	287,01
8 + 15,00	2,50			1,99				8,73	295,74
9 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,44	0,05			7,28	303,02
9 + 5,00	2,50		0,01	1,48	0,05			7,23	310,25
9 + 10,00	2,50		0,02	1,44	0,10			7,27	317,52
9 + 15,00	2,50		0,05	1,28	0,20			7,00	324,52
9 + 18,77	1,68	FINAL	FINAL	0,06	1,28	0,21	0,30	4,93	329,45
TOTAL			ATERRO	1,43	CORTE	311,89	ATERRO EMP	1,43	

Aprovado por 2 praxeos: JOÃO CARLOS e RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.br.com.br/assinaturas/verificar-assinatura> ou acesse o código QR 74-492-488



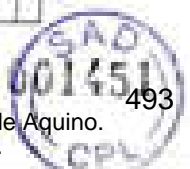


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSIA DOCE ANJOS - TABOÃO - CATOLÉ DE ZE FERREIRA**

Lote Esquerda				Lote Direita			
Offert		Final do Meio fio		Final do Meio fio		Offert	
Alim. (m)	Costa (m)	Alim. (m)	Costa (m)	Alim. (m)	Costa (m)	Alim. (m)	Costa (m)
3.238	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.239	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.240	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.241	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.242	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.243	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.244	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.245	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.246	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.247	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.248	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.249	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.250	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.251	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.252	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.253	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.254	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.255	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.256	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.257	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.258	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.259	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.260	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.261	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.262	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.263	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.264	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.265	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.266	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.267	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.268	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.269	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.270	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.271	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.272	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.273	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.274	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.275	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.276	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.277	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.278	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.279	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.280	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.281	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.282	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.283	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.284	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.285	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.286	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.287	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.288	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.289	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.290	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.291	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.292	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.293	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.294	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.295	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.296	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.297	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.298	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.299	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000
3.300	502.000	48.87	502.000	3.181	502.000	3.244	502.000

R. BRUNO EFFERT, 84, CRUZEIRO  
 CAMBIA GRANDE - FLOP - 81.610-290 - TEL: 041-31018-6123  
 www.cambia-grande.com.br



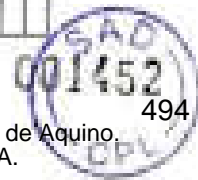


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**TRAVESSIA DULCE AMORIM TEIXEIRA: CATEGÓRIAS DE 2ª FERRERA**

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Cofre					Bordo					Bordo					Cofre					
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3,322	485,154	-0,07	-3,151	485,288	-3,08	3,000	485,118	-3,08	3,000	485,258	-3,08	3,000	485,118	-3,08	3,173	485,253	-0,07	-3,322	485,154	-0,07
-3,341	485,118	-0,07	-3,171	485,288	-3,08	3,000	485,118	-3,08	3,000	485,258	-3,08	3,000	485,118	-3,08	3,173	485,253	-0,07	-3,341	485,118	-0,07
-3,437	485,073	-0,07	-3,151	485,283	-3,08	3,000	485,113	-3,08	3,000	485,253	-3,08	3,000	485,113	-3,08	3,173	485,253	-0,07	-3,437	485,073	-0,07
-3,533	485,028	-0,07	-3,151	485,262	-3,08	3,000	485,112	-3,08	3,000	485,252	-3,08	3,000	485,112	-3,08	3,173	485,252	-0,07	-3,533	485,028	-0,07
-3,628	484,983	-0,07	-3,151	485,248	-3,08	3,000	485,108	-3,08	3,000	485,238	-3,08	3,000	485,108	-3,08	3,173	485,238	-0,07	-3,628	484,983	-0,07



R. MARCELINO, 304, JARDIM  
CAMBURIANGA - FLORES DO SUDESTE - TEL: 011-2000-8233  
@SAO.CAPV@SP.GOV.BR



Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.



### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### TRAVESSIA DULCE AMORIM / BARRIO CATORÉ DE ZÉ FERREIRA

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Oficial		Final do Mão da		Banco		Final do Mão da	
Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)



ESTRADA MUNICIPAL, 246 - JARDIM  
CANTAREAS - POCEX, SP - 06461-000 - TEL: (11) 2191-1111  
CPV - 001453



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		ESTACADA	
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,11	0,34	0,28		0,05		0,30	0,48
0 + 10,00	2,50			0,11	0,34	0,58		1,45		0,73	1,73
0 + 15,00	2,50			0,10	0,33	0,63		1,63		0,68	1,97
1 + 0,00	2,50			0,05	0,51	0,45		2,10		0,59	3,49
1 + 5,00	2,50			0,06	0,83	0,35		3,26		0,46	6,31
1 + 10,00	2,50			0,05	1,23	0,23		5,05		0,28	11,06
1 + 15,00	2,50			0,04	1,23	0,18		6,13		0,23	14,96
2 + 0,00	2,50			0,06	1,66	0,25		7,23		0,23	23,66
2 + 5,00	2,50			0,09	1,55	0,38		8,03		0,48	31,40
2 + 10,00	2,50			0,13	1,33	0,52		7,20		0,73	37,88
2 + 15,00	2,50			0,12	1,24	0,63		6,43		0,81	43,50
3 + 0,00	2,50			0,08	0,73	0,45		5,00		0,59	47,86
3 + 5,00	2,50			0,01	1,41	0,18		5,46		0,23	53,21
3 + 10,00	2,50	FINAL			2,48	0,03	5,50	6,73		0,03	62,90
3 + 15,00	2,50				2,73			13,00			75,50
4 + 0,00	2,50	INICIO		0,03	2,09	0,08		12,00		0,10	87,60
4 + 0,24	0,12			0,04	2,06	0,07		9,40		0,01	88,28
4 + 5,00	2,38			0,09	1,73	0,21		9,07		0,28	97,08
4 + 10,00	2,50			0,07	1,60	0,30		8,08		0,39	104,76
4 + 15,00	2,50			0,09	1,18	0,40		6,65		0,52	110,89
5 + 0,00	2,50			0,08	0,84	0,45		4,50		0,59	114,89
5 + 5,00	2,50			0,07	0,75	0,40		3,48		0,52	117,61
5 + 10,00	2,50			0,05	0,91	0,30		4,15		0,39	121,57
5 + 15,00	2,50			0,03	1,26	0,18		5,68		0,23	127,02
6 + 0,00	2,50			0,01	1,43	0,08		6,98		0,10	133,90
6 + 5,00	2,50			0,04	1,19	0,08		6,30		0,10	140,12
6 + 10,00	2,50			0,03	0,86	0,13		4,50		0,16	144,66
6 + 15,00	2,50			0,06	0,71	0,23		3,95		0,29	148,49
7 + 0,00	2,50			0,07	0,67	0,33		3,40		0,42	151,52
7 + 5,00	2,50			0,03	1,06	0,23		4,30		0,29	155,55
7 + 10,00	2,50	FINAL			2,24	0,05	3,42	6,25		0,07	163,74
7 + 15,00	2,50				2,77			12,53			175,26
8 + 0,00	2,50				3,03			14,50			190,78
8 + 5,00	2,50				2,87			16,50			207,28
8 + 10,00	2,50				2,63			17,75			225,01
8 + 15,00	2,50				2,27			14,50			239,51
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,04	0,60	0,10		7,16		0,13	246,58
9 + 5,00	2,50				1,38			4,66		0,13	251,38
9 + 10,00	2,50	FINAL		0,05	1,63		3,45	284,94		2,11	262,73
9 + 15,00	2,50			2,16		7,33				6,13	343,58
10 + 0,00	2,50			2,66		11,78				15,31	358,39
10 + 5,00	2,50			1,38		9,63				12,77	376,50
10 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	1,09	3,48		2,73		4,52	373,71
10 + 15,00	2,50			0,02	1,30	0,05		5,88		0,10	379,59
11 + 0,00	2,50	FINAL			1,97	0,05	24,88	6,18		0,07	444,37
11 + 5,00	2,50				1,71			9,00			496,60
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,13	0,39	0,30		5,25		0,39	541,76
11 + 15,00	2,50			0,29	0,03	1,03		1,09		1,33	541,45
12 + 0,00	2,50			0,07	0,83	0,30		1,63		1,17	541,01
12 + 5,00	2,50			0,04	1,16	0,28		4,45		0,39	545,00
12 + 10,00	2,50	FINAL			1,61	0,10	2,60	7,40		0,13	553,27
12 + 15,00	2,50				2,25			10,16			563,44
13 + 0,00	2,50				2,03			10,70			574,14
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,05	1,36	0,05		6,20		0,07	583,29
13 + 10,00	2,50			0,05	0,82	0,18		5,20		0,23	587,25
13 + 15,00	2,50			0,05	0,78	0,26		4,60		0,33	590,93
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,23		4,63		0,29	595,26
14 + 5,00	2,50			0,02	1,37	0,15		6,50		0,20	601,16
14 + 10,00	2,50			0,01	1,60	0,08		7,43		0,10	606,49
14 + 15,00	2,50			0,01	1,66	0,10		6,13		0,13	610,48
15 + 0,00	2,50	FINAL			2,37	0,08		6,80		0,10	620,18
15 + 0,24	0,12				2,31			0,93			626,73

Autores do Projeto: JUDAS MACHADO SÁBIO JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL CAMPINEIRO  
 Para verificar a validade de sua assinatura, consulte o sistema Gov.br em: https://gov.br/assinatura/validar



R. RIMEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58400-290 - TEL: (83) 3318-8113  
 CBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR

CENTRO GRANDE		RUA PROJ. ESTÁDIO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				VC TRANSFORMA CAMPINA VAS URB-D1				REC
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJ. ESTÁDIO 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)												1/1000
MAPA DE CUBAÇÃO												Elevação m
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)							
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP			
15 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	0,00	0,00				0,00		333,68	
15 + 10,00	2,50		0,33	0,41	1,00				2,08		334,60	
15 + 15,00	2,50		0,44	0,33	1,08				4,79		331,60	
16 + 0,00	2,50		0,92	0,69	4,40				5,73		320,66	
16 + 5,00	2,50		0,26	0,62	4,45				5,79		321,15	
16 + 10,00	2,50		0,37	0,69	3,08				4,00		317,42	
16 + 15,00	2,50		0,18	0,38	1,38				1,79		316,51	
17 + 0,00	2,50		0,12	0,18	0,75				0,68		317,16	
17 + 5,00	2,50		0,06	0,04	0,50				0,65		318,74	
17 + 10,00	2,50	FINAL			0,20	26,05	1,28	138,77	0,26	28,94	319,73	
17 + 15,00	0,00										319,73	
TOTAL			ATERRO	68,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP	85,01				

Aprovado por: J. presidente - JORGE MATEUSO e SAMUELDO ANTUNES DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj.com.br/assinaturas/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MÓ TRANSFORMAÇÃO/PROVA/VAL. DEB. E.T.		FORMA		PROJ.			
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 92 (ACESSO AO ESTÁDIO)		FORMA		PROJ.		A			
MAPA DE CUBAÇÃO								Superfície	
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			m²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0 + 0,00	0,00								0,00
0 + 5,00	2,50								0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	1,46	0,10		3,73	0,13	3,60
0 + 15,00	2,50		0,02	1,97	0,15		7,66	0,20	11,05
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13		7,29	0,16	16,16
1 + 5,00	2,50		0,04	0,94	0,20		6,76	0,26	23,60
1 + 10,00	2,50		0,19	0,23	0,60		2,90	0,76	25,72
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,68		2,53	0,65	27,60
2 + 0,00	2,50		0,04	1,43	0,28		5,58	0,36	32,60
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,86	0,10	2,28	10,70	0,15	43,17
2 + 10,00	2,50			3,28			16,33		58,60
2 + 15,00	2,50			3,88			15,60		74,39
3 + 0,00	2,50			2,85			14,83		89,22
3 + 5,00	2,50			2,25			12,66		102,87
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,93	0,16		6,03	0,13	109,96
3 + 15,00	2,50		0,26	0,18	0,75		2,75	0,66	111,74
4 + 0,00	2,50		1,69		4,88		0,48	6,34	105,65
4 + 5,00	2,50	FINAL		3,80		13,73		17,84	83,01
4 + 10,00	2,50			6,07		24,68		32,09	85,93
4 + 15,00	2,50			6,38		28,63		37,31	94,72
5 + 0,00	2,50			4,67		25,13		32,06	-12,95
5 + 5,00	2,50			4,24		22,28		28,86	-42,91
5 + 10,00	2,50			3,69		24,63		32,27	-75,18
5 + 15,00	2,50			6,26		28,68		38,84	-114,03
6 + 0,00	2,50			3,61		24,68		32,09	-146,06
6 + 5,00	2,50			3,73		18,35		23,86	-169,95
6 + 10,00	2,50			4,41		20,32		26,46	-186,40
6 + 15,00	2,50			4,34		21,88		28,44	-204,84
7 + 0,00	2,50			3,77		20,28		26,38	-251,20
7 + 5,00	2,50			3,13		17,23		22,39	-273,56
7 + 10,00	2,50			1,62		11,60		15,08	-288,67
7 + 15,00	2,50	INÍCIO	3,13	0,27	4,18		6,68	5,43	-293,42
8 + 0,00	2,50		4,63	1,54	0,43		4,53	0,55	-286,45
8 + 5,00	2,50	FINAL		2,63	0,95	313,85	10,48	0,07	426,61
8 + 10,00	2,50			3,39			15,16		363,94
8 + 15,00	2,50			4,14			16,88		346,12
9 + 0,00	2,50			4,76			22,25		-222,67
9 + 5,00	2,50			4,71			23,68		-199,79
9 + 10,00	2,50			4,32			22,56		-176,62
9 + 15,00	2,50			2,88			16,60		-158,62
10 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,05	1,89	0,13		11,88	0,18	-146,33
10 + 5,00	2,50		0,88	1,09	0,33		8,13	0,42	-139,23
10 + 10,00	2,50		0,33	0,69	1,00		5,20	1,30	-131,34
10 + 15,00	2,50		3,77	0,09	10,23		1,65	13,29	-146,67
11 + 0,00	2,50		2,56	0,26	15,83		0,95	20,67	-166,32
11 + 5,00	2,50		1,15	0,78	9,24		2,66	12,06	-175,72
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,75		4,93	4,88	-175,57
11 + 15,00	2,50		0,48	1,84	3,08		7,83	2,70	-170,56
12 + 0,00	2,50		0,61	2,00	2,73		6,66	5,54	-164,24
12 + 5,00	2,50		0,73	1,50	3,35		6,75	4,66	-159,84
12 + 10,00	2,50		0,73	0,90	3,79		3,00	4,61	-158,65
12 + 15,00	2,50		0,91	0,71	3,10		3,03	4,10	-160,72
13 + 0,00	2,50		0,85	0,84	2,63		4,13	3,45	-160,04
13 + 5,00	2,50		0,34	0,89	2,23		4,58	2,99	-154,38
13 + 10,00	2,50		0,25	1,10	1,55		4,66	2,03	-153,40
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,33		5,23	1,68	-151,54
14 + 0,00	2,50		0,23	1,10	1,15		5,55	1,50	-147,69
14 + 5,00	2,50		0,13	1,79	0,80		7,23	1,04	-141,30
14 + 10,00	2,50		0,36	2,18	0,40		9,66	0,52	-131,67
14 + 15,00	2,50		0,93	2,40	0,23		11,55	0,29	-120,61
15 + 0,00	2,50		0,92	2,69	0,13		12,80	0,18	-107,99
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,66	0,03	66,96	13,23	0,07	66,89
15 + 10,00	2,50			2,38			12,45		-62,36

Aprovado em 21/06/2023. JOÃO MAQUEDO e MARILACIO AITONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinaturas>.

R. RIMEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP - 56400-260 - TEL (81)3310-8113  
 CBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR



ESTACAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-ET		RUBR					
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 02 (ACESSO AO ESTÁDIO)				A					
				MAPA DE CUBAÇÃO		FINAL					
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)		Estruturas				
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO EMP			
13 + 15,00	2,50			1,54		10,50	-71,58				
15 + 0,00	2,50			1,75		9,23	-62,34				
16 + 5,00	2,50	INICIO	0,87	0,77	0,18	0,30	0,23	-16,27			
16 + 10,00	2,50		0,04	0,75	0,28	2,80	0,49	-62,96			
16 + 15,00	2,50		0,11	0,36	0,46	2,83	0,62	-50,75			
17 + 0,00	2,50		0,16	0,19	0,68	1,20	0,88	-50,42			
17 + 5,00	2,50		0,80		2,40	0,24	301,88	3,15	-53,20		
17 + 10,00	2,50	FINAL	1,60		6,00		7,80		-61,06		
17 + 15,00	2,50	FINAL	0,27	0,03	4,58	14,78	0,08	0,68	0,08	88,21	-67,10
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>395,63</b>	<b>CORTE</b>	<b>448,78</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>915,67</b>			

Assinado em 2 páginas - COM MASCUNDO e MARELLINO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.tribunalpb.org.br/portal/assinaturas/validar-assinatura.aspx?token=4000-4000-4000-4000

R. RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.450-290 - TEL: (83)3310-6113  
 DRRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



CAMPO DE PROJETO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VAZ GRB-01		REV						
CAMPO DE PROJETO		CAMPO DE PROJETO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO)		FICHA						
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	P	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)					Módulo	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		MP
0 + 0,00	0,00			0,07	1,15							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,05	1,43	0,30		4,68		0,38		8,19
0 + 10,00	2,50			0,02	3,04	0,18		8,80		0,23		14,76
0 + 15,00	2,50			0,04	1,08	0,15		7,80		0,28		22,36
1 + 0,00	2,50			0,18	0,28	0,50		3,40		0,65		25,11
1 + 5,00	2,50			0,48	0,03	1,60		0,76		2,28		23,81
1 + 10,00	2,50			0,28	0,05	1,70		0,20		2,21		21,60
1 + 15,00	2,50			0,07	0,64	0,08		1,73		0,38		22,65
2 + 0,00	2,50			0,62	1,12	0,23		4,40		0,29		20,75
2 + 5,00	2,50	FINAL			1,47	0,01	5,38	0,48		0,07	6,20	33,18
2 + 10,00	2,50				1,50			7,43				40,59
2 + 15,00	2,50	INÍCIO		0,63	1,17	0,35		6,68		0,07		47,25
3 + 0,00	2,50			0,35	0,71	0,21		4,75		0,26		51,84
3 + 5,00	2,50			0,25	0,61	0,28		3,80		0,34		55,98
3 + 10,00	2,50			0,04	0,92	0,23		4,33		0,29		50,11
3 + 15,00	2,50			0,04	1,02	0,20		4,85		0,28		53,70
4 + 0,00	2,50	FINAL	FINAL	0,93	1,11	0,18	1,15	0,20	77,28	0,23	1,45	60,40
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>6,50</b>	<b>CORTE</b>	<b>77,25</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>8,45</b>			

Assinado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.br/assassinaturas/assassinaturas/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. BOMBU JOFFELY, 33A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56.400-290 - TEL: (35) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



COPACOM		CASA DO LICENCIADO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA DAS URSAS E1				REV
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 09 (CEMITÉRIO)										FOLHA		A
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00		0,92	1,15								0,00
0 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,93	1,21	0,28				11,80		0,33	11,48
0 + 10,00	10,00		0,96	0,83	0,90				26,40		1,04	30,94
0 + 15,00	15,00	FINAL	0,96	0,66	1,05				21,30		2,15	40,99
1 + 0,00	0,00		0,97	0,58								40,99
1 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,97	0,40	0,70				4,30		0,91	53,98
1 + 10,00	10,00		0,98	0,66	1,50				10,00		1,95	62,03
1 + 15,00	15,00	FINAL	0,97	0,71	2,20				26,35		2,93	80,28
2 + 0,00	0,00		0,98	0,84								80,28
2 + 5,00	5,00	INÍCIO	0,97	0,70	0,65				7,70		0,85	87,71
2 + 10,00	10,00		0,12	0,15	1,50				6,50		2,47	93,74
2 + 15,00	15,00	FINAL	0,38	0,67	7,60				3,30		9,75	86,09
3 + 0,00	0,00		0,39	0,43								86,09
3 + 5,00	5,00	INÍCIO	1,06	0,78	0,75				5,95		0,88	91,67
3 + 10,00	10,00	FINAL		0,83	0,60				15,60		0,78	108,60
3 + 15,00	15,00								12,30			118,60
TOTAL			ATERRO	18,58	CORTE	143,10	ATERRO EMP	34,12				

Aprovado por: [Assinatura] e [Assinatura] AUTOMÁTICA SOLUÇÕES CADASTRAIS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.br.com.br/assinaturas/4662-4879-4400-4188 e informe o código 4662-4879-4400-4188



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MÓ TRANSFORMA CAMPINA VIVA LIBRE-ET		REV.		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA										TOLMA	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		US. LÍMFS (m)					Gravidade	
			ATELADO	CORTE	ATELADO	ATELADO	CORTE	CORTE	ATELADO EMP		
0 + 0,00	0,00		0,03	1,94							0,03
0 + 2,43	1,21	INÍCIO	0,03	1,99	0,07			3,09		0,06	3,69
0 + 5,00	1,20		0,03	1,99	0,08			4,08		0,10	4,47
0 + 7,33	1,17		0,03	1,99	0,07			4,41		0,09	12,70
0 + 10,00	1,30		0,06	1,81	0,11			4,04		0,14	17,69
0 + 12,24	1,12		0,07	1,67	0,13			3,89		0,17	21,30
0 + 15,00	1,35		0,09	1,50	0,22			4,38		0,29	25,40
1 + 0,00	2,50		0,14	1,39	0,58			7,23		0,73	31,67
1 + 0,00	2,50		0,17	1,49	0,78			7,06		1,01	37,92
1 + 10,00	2,50		0,13	1,63	0,73			7,65		0,94	44,62
1 + 15,00	2,50		0,11	1,79	0,58			8,55		0,75	52,43
2 + 0,00	3,50		0,10	1,95	0,53			9,35		0,68	61,00
2 + 5,00	3,50		0,08	1,86	0,43			9,53		0,59	70,03
2 + 10,00	3,50		0,08	1,88	0,38			8,60		0,46	79,16
2 + 15,00	3,50		0,06	1,68	0,30			7,90		0,39	88,69
3 + 0,00	2,50		0,06	2,02	0,30			9,00		0,39	94,30
3 + 5,00	2,50		0,07	1,97	0,33			8,66		0,42	103,65
3 + 10,00	2,50		0,06	1,71	0,40			9,30		0,52	112,93
3 + 15,00	2,50		0,13	1,63	0,53			8,35		0,68	125,20
4 + 0,00	2,50		0,09	1,49	0,83			7,80		1,04	136,96
4 + 5,00	2,50		0,38	1,37	1,39			7,13		1,79	152,32
4 + 10,00	2,50		0,55	1,37	2,25			6,65		2,93	169,25
4 + 15,00	2,50		0,81	1,58	2,93			7,38		3,77	188,91
5 + 0,00	2,50		0,19	2,45	1,99			10,08		2,57	197,26
5 + 5,00	2,50		0,64	4,12	1,80			16,43		2,34	221,44
5 + 10,00	2,50		0,13	3,44	1,63			23,90		2,08	250,26
5 + 15,00	2,50	FINAL		12,87	0,25			16,28		0,33	248,21
6 + 0,00	2,50			13,99				66,95			314,66
6 + 5,00	2,50			10,99				62,38			377,24
6 + 10,00	2,50			10,99				52,53			429,66
6 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,09	8,23	0,23			41,63		0,29	470,37
7 + 0,00	2,60		0,73	8,67	2,03			17,75		2,67	485,46
7 + 5,00	2,60		2,19	8,93	7,23			3,80		9,39	479,58
7 + 10,00	2,60		1,74	8,89	9,75			3,80		12,68	470,69
7 + 15,00	2,60		3,15	9,16	12,23			2,88		15,89	457,67
8 + 0,00	2,50		1,91	8,28	12,85			1,03		16,45	443,25
8 + 5,00	2,50		2,29	8,27	10,50			1,30		13,65	429,90
8 + 10,00	2,60		2,63	8,28	12,30			1,30		15,99	415,50
8 + 15,00	2,50		2,98	8,66	13,03			3,35		16,93	401,66
9 + 0,00	2,50		2,28	1,17	12,10			5,30		16,73	391,88
9 + 5,00	2,50		2,03	1,79	10,73			7,40		13,94	383,01
9 + 10,00	2,60		1,71	2,16	8,36			9,98		12,18	362,73
9 + 15,00	2,50		1,26	2,28	7,43			11,05		8,63	354,12
10 + 0,00	2,50		0,48	2,85	4,30			12,35		5,59	361,81
10 + 5,00	2,50		0,93	3,77	3,48			10,65		4,52	402,34
10 + 10,00	2,50		1,95	3,31	7,30			17,70		8,36	410,68
10 + 15,00	2,60		1,83	3,69	8,45			15,60		12,29	413,40
11 + 0,00	2,50		1,62	3,37	8,63			12,65		11,23	414,43
11 + 5,00	2,50		2,02	3,38	9,10			11,83		11,83	414,83
11 + 10,00	2,50		0,67	2,88	6,73			13,35		8,74	410,44
11 + 15,00	2,50		0,33	2,82	2,50			14,75		3,25	430,94
12 + 0,00	2,50		0,10	2,91	1,08			14,58		1,40	444,11
12 + 5,00	2,50		0,06	2,41	0,40			13,30		0,52	406,99
12 + 10,00	2,50		0,12	1,85	0,48			10,90		0,59	467,21
12 + 15,00	2,50		0,30	1,87	1,13			8,60		1,46	474,55
13 + 0,00	2,50		0,46	1,63	1,95			7,75		2,84	470,78
13 + 5,00	2,50		0,64	1,19	2,73			6,60		3,54	463,93
13 + 7,66	1,33		0,73	1,03	1,81			2,94		2,35	463,61
13 + 10,00	1,17		0,78	0,87	1,77			2,21		2,30	463,52
13 + 15,00	2,50		0,80	0,69	0,96			1,60		0,17	462,25
13 + 15,11	0,09		0,78	0,70	0,06			0,08		0,11	462,22
14 + 0,00	2,43		0,33	1,54	2,89			4,99		3,60	463,71
14 + 2,56	1,28		0,17	1,92	0,83			4,17		0,43	467,07

Aprovado por: JOMI MACHADO e RUIBENCO MONTENEGRO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.sigatras.com.br/validar-assinatura/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



CAMPINA GRANDE		CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO TRANSFORMA CAMPINA VIA URBET				SALA	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Soma
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
14 - 5,00	1,22		0,72	2,03	0,33			4,84		0,43	491,48
14 - 10,00	2,50		0,07	2,03	0,43		10,18		0,05		501,10
14 - 15,00	2,50		0,13	1,93	0,50		6,88		0,05		509,30
15 - 0,00	2,50		0,47	1,35	1,80		7,20		1,05		514,68
15 - 5,00	2,50		0,34	1,66	1,80		7,50		2,37		519,71
15 - 10,00	2,50		0,21	1,46	1,18		7,63		1,53		525,60
15 - 10,00	0,48		0,20	1,22	0,10		1,21		0,25		526,77
15 - 13,00	1,53		0,24	0,89	0,07		2,31		0,87		528,81
15 - 15,00	0,51		0,25	0,63	0,20		0,88		0,33		529,18
15 - 17,00	1,01		0,34	0,63	0,50		1,38		0,05		529,79
16 - 0,00	1,49		0,18	0,74	0,64		2,07		0,80		531,00
16 - 5,00	2,50		0,13	1,09	0,80		4,63		1,04		534,87
16 - 10,00	2,50		0,12	1,02	0,63		6,53		0,81		540,30
16 - 15,00	2,50		0,17	2,09	0,70		9,00		0,94		548,38
17 - 0,00	2,50		0,81	1,91	1,70		6,88		2,21		558,15
17 - 3,00	2,50		0,88	1,36	3,73		8,03		4,94		559,30
17 - 10,00	2,50		1,32	2,68	5,75		9,80		7,48		567,75
17 - 12,00	1,18		0,79	3,48	2,38		7,23		3,09		565,89
17 - 15,00	1,32		0,27	3,29	1,28		8,88		1,97		573,18
18 - 0,00	2,50		0,17	2,78	1,10		15,13		1,43		586,87
18 - 3,00	2,50	FINAL	FINAL		0,43		6,90		0,05		593,20
18 - 10,00	2,50										593,20
18 - 10,00	0,03										593,20
18 - 15,00	2,47										593,20
18 - 15,52	0,26										593,20
19 - 0,00	2,34										593,20
19 - 0,08	0,49										593,20
19 - 5,00	2,01										593,20
19 - 8,04	1,92										593,20
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>235,67</b>	<b>CORTE</b>	<b>809,47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>308,23</b>			

Atividade por 7 pontos: 3065 M3/4800 e 840000 M3/4800 DE SOLDA CAMPINA-RO  
 Para verificar o volume das intervenções, acesse https://campinagrnde.pb.com.br/controle/3065-4800-840000-M3-4800-DE-SOLDA-CAMPINA-RO

R. IRINEU JOFFLY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP 58.400-290 - TEL. (83)318-0112  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB GOV.BR





LOGO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RUE TRANSFORMA CAMPINA VIVA URB-01		REC		
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOANA ALVES DE MELO		02.44		A		
MAPA DE CUBAÇÃO								
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Brickbat m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	
0 + 0,00	0,00		0,05	1,04				0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,07	0,81	0,30		4,13	0,38
0 + 10,00	2,50		0,06	1,00	0,33		4,03	0,42
0 + 15,00	2,50			0,87	0,15		4,66	0,30
1 + 0,00	2,50		0,32	0,17	0,80		3,60	1,04
1 + 5,00	2,50		0,15	0,21	1,19		1,20	1,53
1 + 10,00	2,50		0,87		2,04		0,78	2,07
1 + 15,00	2,50		0,41	0,31	2,70		0,78	2,57
2 + 0,00	2,50		0,29	0,06	1,75		0,90	2,28
2 + 5,00	2,50	FINAL		0,03	0,73	0,00	2,20	0,94
2 + 9,20	2,13				0,98			12,87
2 + 10,00	0,37	INICIO		0,98				12,16
2 + 15,00	2,50		0,01	0,82	0,00		0,87	0,00
3 + 0,00	2,50		0,13	0,26	0,35		2,84	0,40
3 + 5,00	2,50	FINAL	1,12		3,13		0,43	29,16
3 + 10,00	2,50		0,32		5,10			0,03
3 + 15,00	2,50	INICIO	0,47	0,28	3,48		0,88	4,52
4 + 0,00	2,50		0,51	0,09	2,45		1,19	3,19
4 + 5,00	2,50		0,42	0,11	2,30		0,43	3,02
4 + 8,00	2,50		0,50	0,11	2,30		0,65	2,99
4 + 10,00	2,50		0,11	0,84	1,83		1,88	1,60
4 + 15,00	2,50		0,18	0,78	3,08		3,58	0,88
5 + 0,00	2,50		0,44	0,52	1,50		3,30	1,95
5 + 5,00	2,50		0,65	0,61	2,73		2,60	3,54
5 + 10,00	2,50		0,80	0,48	3,60		2,28	4,71
5 + 15,00	2,50		0,68	0,58	3,70		2,48	4,91
6 + 0,00	2,50	FINAL		1,21	1,70	34,58	4,00	2,21
6 + 2,37	1,18	FINAL					1,20	29,47
TOTAL			ATERRO	44,55	CORTE	83,57	ATERRO EMP	57,02

Aprovado por 2 prêmios: JOÃO MACHADO e RAULINO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.granite.br/doc.com/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a



R. RIMED JOFFELY, 30A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.403-290 - TEL: (81)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

BME\_RUA JOANA ALVES DE MELO - 1



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Brubner	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00												0,00
0 + 5,00	2,50												0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	8,01	1,48	0,00			3,30		0,00		3,47
0 + 15,00	2,50	FINAL			2,15	0,00			6,88		0,00		12,31
1 + 0,00	2,50				2,55				11,75				24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO		8,01	1,23	0,00			5,65		0,00		13,49
1 + 10,00	2,50			8,03	0,77	0,10			5,00		0,15		38,70
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,12	0,08			4,73		0,10		42,58
1 + 17,75	1,38		FINAL						1,01				44,52
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>0,25</b>	<b>CORTE</b>	<b>44,85</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>0,33</b>		

Autorizado por 2ª pessoa: JOANA MACHADO e RAMONDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.veicula.gov.br/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VAZ GRB-01		REV. A					
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES								TOTAL			
MAPA DE CUBAÇÃO											Distritos
ESTACA	ATERRADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP.	
0 + 0,00	0,00		0,31	1,28						0,00	
0 + 3,00	2,50	INICIO	0,11	1,41	1,08			0,68		1,37	
0 + 10,00	2,50		0,04	1,95	0,38			0,29		0,48	
0 + 15,00	2,50		0,03	2,38	0,18			10,85		0,29	
1 + 0,00	2,50		0,03	2,48	0,15	1,75		12,10		0,20	
1 + 5,00	2,50		0,08	2,28	0,28			11,93		0,36	
1 + 10,00	2,50		0,26	1,65	0,83			0,68		1,07	
1 + 15,00	2,50		0,37	1,22	1,55			7,08		2,50	
1 + 17,09	1,30		0,50	0,98	1,13			2,43		1,46	
1 + 20,00	1,20		0,33	0,79	1,72			1,74		2,24	
2 + 0,00	0,90		0,33	0,79	0,90			0,00		0,01	
2 + 2,40	1,20		1,20	0,81	2,50			1,80		3,32	
2 + 5,00	1,20		1,34	0,63	3,30			1,87		4,29	
2 + 10,00	2,50		1,50	1,17	7,30			4,50		8,23	
2 + 15,00	2,50		1,53	1,42	6,33			6,50		10,82	
3 + 0,00	2,50		2,81	0,66	11,80	38,11		4,88		15,08	
3 + 1,97	0,95		3,44	0,56	6,16			1,10		0,03	
3 + 3,87	0,85		3,44	0,60	5,84			0,99		7,60	
3 + 5,00	0,67		1,48	0,70	3,25			0,87		4,23	
3 + 5,37	0,18		1,63	0,67	0,46			0,25		0,50	
3 + 12,00	2,32		0,17	1,37	2,78			4,72		3,01	
3 + 15,00	2,50		0,88	2,48	0,58			15,13		0,78	
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,29	0,15			14,75		0,20	
4 + 5,00	2,50			3,60				17,05		62,90	
4 + 10,00	2,50			3,14				19,85		78,75	
4 + 15,00	2,50	INICIO	0,53	2,49	0,08			14,08	0,10	83,73	
5 + 0,00	2,50		0,18	1,84	0,33			10,83	0,42	104,12	
5 + 5,00	2,50		0,14	1,35	0,60			7,88	0,78	111,58	
5 + 10,00	2,50		0,73	0,50	2,18			4,93	2,83	113,12	
5 + 15,00	2,50		1,19	0,21	4,58			1,78	5,98	108,90	
6 + 0,00	2,60		1,19	0,41	5,73			1,35	7,44	103,06	
6 + 3,38	1,67		1,71	0,81	4,85			2,34	6,31	88,75	
6 + 5,00	0,83		1,85	0,48	2,94			1,23	3,62	86,20	
6 + 10,00	2,50		1,76	0,34	3,03			2,58	11,73	87,01	
6 + 15,00	2,50		0,81	0,70	8,43			2,80	8,36	81,20	
7 + 0,00	2,50		0,91	0,75	4,30			3,65	6,10	78,32	
7 + 5,00	2,50		0,75	0,45	4,15			3,03	5,40	75,05	
7 + 10,00	2,50		0,96	0,45	4,28			2,20	0,58	73,64	
7 + 15,00	2,50		1,06	0,72	5,05			2,03	6,57	70,00	
8 + 0,00	2,50		1,71	0,48	5,93			3,03	9,90	64,00	
8 + 5,00	2,50		2,37	0,13	9,95			1,00	12,94	52,64	
8 + 8,97	1,99		2,43	0,17	9,33			0,00	12,13	41,11	
8 + 10,00	0,51		2,03	0,97	2,29			0,12	2,98	38,26	
8 + 10,83	0,45		1,21	0,28	1,45			0,07	1,58	30,44	
8 + 12,81	0,96		0,50	0,53	1,89			0,09	2,20	24,82	
8 + 15,00	1,08		0,28	0,88	0,89			1,30	1,15	35,00	
8 + 15,73	0,36	FINAL	0,63	1,08	0,11			0,04	0,14	35,50	
TOTAL					148,47			225,91		190,41	

Aprovado por 2 pessoas: JOAO MACHADO e FABRICIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.sigas.com.br/validacao/4fbc-07d2e58-7dcd-78ae-7644-e3842c8a



R. RINCU JOFFLY, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-280 - TEL: (83) 3319-0113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

SAC, RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES - 1



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Bras Emp	
						ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
0 + 0,00	0,00					0,00	1,18						0,00
0 + 5,00	5,00	FINAL	INÍCIO				3,37	0,40		22,78		0,52	22,21
0 + 10,00	10,00						3,49			68,90			90,73
0 + 15,00	15,00		FINAL				2,75			93,45			184,18
1 + 0,00	0,00						2,45						184,18
1 + 5,00	5,00		INÍCIO				2,10			22,71			206,93
1 + 10,00	10,00						1,73			58,30			245,23
1 + 15,00	15,00	INÍCIO				0,03	1,41	0,45		47,10	0,59		291,75
1 + 0,00	17,16					0,05	1,58	1,37		44,44	1,78		334,40
1 + 5,00	20,00	FINAL	FINAL			0,08	0,84	2,80		40,40	3,38		371,42
2 + 10,00	0,00					0,08	0,84						371,42
2 + 15,00	3,44	INÍCIO	INÍCIO			0,08	0,74	0,45		4,48	0,59		375,31
2 + 0,00	5,00					0,07	0,79	0,70	0,03	7,50	0,98	7,43	381,99
2 + 5,00	10,00					0,05	1,18	1,20		18,70	1,58		400,13
2 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,05	1,46	1,50		39,30	1,50		437,48
3 + 15,00	0,00					0,05	1,10						437,48
3 + 0,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO			0,04	0,97	0,45		10,35	0,59		447,24
3 + 5,00	10,00					0,05	0,87	0,90		17,80	1,17		463,87
3 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,01	1,41	0,90		33,30	1,17		496,00
4 + 15,00	0,00						1,73						496,00
4 + 0,00	5,00		INÍCIO				1,31			18,20			514,20
4 + 5,00	10,00						2,71			48,20			562,40
4 + 10,00	15,00	FINAL	FINAL			0,06	1,72	0,90		68,45	1,17		625,68
5 + 15,00	0,00					0,05	1,55						625,68
5 + 18,25	0,00	INÍCIO	INÍCIO			0,07	1,55	0,50		15,50	0,85		640,53
5 + 0,00	10,00					0,15	1,80	2,20		30,90	2,86		671,17
5 + 3,88	15,00					0,48	1,38	0,90		47,70	11,70		707,17
5 + 5,00	18,15					0,07	1,18	16,48		41,03	21,42		728,78
5 + 0,00	19,99	FINAL	FINAL			0,05	0,75	24,39		38,28	31,71		759,46
6 + 19,00	0,00					0,44	0,76						759,46
6 + 15,00	3,43	INÍCIO	INÍCIO			0,17	0,74	3,10		8,74	4,83		735,17
6 + 0,00	5,00					0,23	0,83	2,00		9,60	2,60		739,42
6 + 5,00	10,00					0,63	0,47	0,90		11,00	11,18		739,24
6 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL			0,40	1,26	15,45		25,25	20,09		748,11
7 + 15,00	0,00					0,34	0,85						748,11
7 + 0,00	5,00	INÍCIO	INÍCIO			0,21	0,84	2,75		8,46	3,58		749,98
7 + 5,00	10,00	FINAL					1,09	2,10		29,30	2,73		776,50
7 + 10,00	15,00		FINAL				1,30			65,85			842,40
8 + 15,00	0,00						1,15		84,37			118,05	842,40
8 + 0,00	5,00		INÍCIO				1,48			23,15			865,55
8 + 5,00	10,00	INÍCIO				0,03	1,23	0,20		27,10	0,26		882,28
8 + 10,00	15,00					0,43	0,10	6,75		19,95	9,78		903,57
8 + 15,00	19,99	FINAL	FINAL					6,98		3,00	11,17		894,29
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>113,98</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.042,57</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>148,18</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOSE DA SILVA e MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://empregados.com.br/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A

R. PINELI JOFFILE, 384, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.499-290 - TEL: (83) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO. TRANSFORMA. CAMPINA-VIA URUGUAI		RUA				
ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		NO. TRANSFORMA. CAMPINA-VIA URUGUAI		RUA				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA								FOLHA		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Buckton	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,02	1,15						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO		1,83	0,05			7,48		0,07
0 + 10,00	2,50		0,62	1,62	0,05			8,63		0,07
0 + 15,00	2,50		0,66	0,93	0,20			9,13		0,26
0 + 17,69	1,44		0,11	0,55	0,25			1,59		0,32
0 + 19,69	1,03		0,19	0,45	0,32			1,05		0,41
1 + 0,00	0,03		0,19	0,45	0,00			0,00		0,00
1 + 2,13	1,03		0,22	0,48	0,41			0,05		0,35
1 + 5,00	1,43		0,25	0,64	0,69			1,48		0,59
1 + 5,15	0,07		0,25	0,58	0,04			0,06		0,05
1 + 9,83	2,37		0,28	0,73	1,26			3,11		1,40
1 + 10,00	0,05		0,28	0,73	0,03			0,08		0,04
1 + 14,64	2,32		0,39	1,18	0,90	4,16		4,39		1,12
1 + 15,00	0,16		0,34	1,21	0,03			0,43		0,04
2 + 0,00	2,50		0,39	1,23	0,43			6,15		0,55
2 + 5,00	2,50		0,39	1,08	0,29			5,78		0,49
2 + 6,95	0,99		0,03	1,19	0,09			2,25		0,12
2 + 9,80	1,41	FINAL		1,71	0,04			4,09		0,05
2 + 10,00	0,10			1,78				0,35		
2 + 12,60	1,31			2,41				5,46		
2 + 15,00	1,19			2,86				6,21		
3 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,02	1,63	0,05			11,83		0,07
3 + 5,00	2,50		0,04	1,66	0,15			7,53		0,20
3 + 10,00	2,50		0,07	0,95	0,28			5,08		0,26
3 + 15,00	2,50		0,07	1,13	0,35			5,20		0,46
4 + 0,00	2,50		0,08	1,44	0,38			6,43		0,49
4 + 5,00	2,50		0,18	0,96	0,66			6,00		0,95
4 + 10,00	2,50		0,53	0,38	1,76			3,36		2,31
4 + 15,00	2,50		0,13	0,94	1,70			3,05		2,21
4 + 18,59	1,19	FINAL	0,08	1,27	0,41			3,75		0,54
TOTAL					10,86			118,27		14,11

Assinado por: J. PEREIRA - JOM. MACHADO e FAMILIAR ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/assinaturas/validar/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

18\_RUA\_SANTA\_CLARA - I

R. RINGU JOFFELY, 364, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.466-290 - TEL: (35)3315-6113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		VOLUMES (m³)		CORTE		ATERRO EMP		Superfície
												ap
0 + 0,00	0,00			0,81	1,32							0,00
0 + 5,00	2,50	FINAL	INICIO		1,43	0,00		6,83		0,10		8,53
0 + 10,00	2,50				1,47			7,26				13,78
0 + 15,00	2,50				1,48			7,40				21,18
1 + 0,00	2,50	INICIO		0,81	1,07	0,03		6,40		0,03		27,55
1 + 5,00	2,50			0,04	0,77	0,18		4,60		0,23		31,92
1 + 10,00	2,50			0,07	0,88	0,33		4,18		0,42		35,65
1 + 15,00	2,50			0,09	0,98	0,58		3,70		0,69		48,99
1 + 20,00	-7,50			0,37	0,38	-3,38		-36,30		-4,38		18,95
1 + 25,00	2,50			0,53	0,21	2,25		1,15		2,93		15,17
1 + 30,00	2,50			0,81	1,04	3,20		3,13		4,26		13,94
2 + 0,00	12,50			0,47	1,22	10,00		25,25		20,80		21,39
2 + 5,00	-7,00			0,37	1,98	-5,30		-20,40		-8,19		0,16
2 + 10,00	2,50			0,47	0,95	2,10		6,13		2,73		12,58
2 + 15,00	2,50			0,69	1,03	2,90		4,96		3,77		13,70
2 + 20,00	2,50			0,71	1,18	3,20		5,48		4,55		14,88
3 + 0,00	2,50			0,49	1,82	3,00		0,95		3,90		17,73
3 + 5,00	2,50			0,66	2,03	2,60		8,13		3,38		23,48
3 + 10,00	2,50			0,24	2,38	1,98		10,70		2,57		31,61
3 + 15,00	2,50			0,37	1,96	1,28		10,53		1,65		40,48
4 + 0,00	2,50			0,77	1,21	2,60		7,33		3,38		45,02
4 + 5,00	2,50			1,35	0,22	7,80		3,58		10,14		38,46
4 + 10,00	2,50			0,57	0,23	22,30		1,05		26,96		10,52
4 + 15,00	2,50		FINAL	0,71		35,20		0,90		43,16		32,16
4 + 18,43	-1,82			0,02		23,12				30,06		-82,21
4 + 0,00	-9,32			4,05	1,58	-83,82		-13,97		-121,86		45,78
4 + 3,68	1,82			3,44		13,68		2,74		17,80		30,72
5 + 0,00	10,67			0,09	0,51	37,67		1,44		48,97		12,01
5 + 5,00	1,64		FINAL		2,84	0,17		3,78		0,32		-1,24
5 + 10,00	0,68				3,23			3,93				-3,21
5 + 15,00	2,50				0,31			14,00				10,09
6 + 0,00	2,50				1,44			9,43				20,11
6 + 5,00	2,50	FINAL	FINAL	3,02	1,38	0,00		6,05		0,07		28,90
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>77,24</b>	<b>CORTE</b>	<b>127,08</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>100,15</b>			

Elaborado por: JORGE MACHADO e BERNARDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunamg.com.br/assinaturas/validar/4f7b-462d-488f-a1662-4f7b-462d-488f



R. RIBELI JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 55.400-290 - TEL. (83) 3318-6113  
 CUSAD@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

H-BC\_RUA SANTO ANTONIO - I

ESTADO DE PERNAMBUCO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE URB-01		FOLHA		A		
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA VER. ANTÔNIO ALVES PIMENTEL										
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Barridos m³
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,00	14,20	2,13		35,98		2,78	33,21
0 + 10,00	2,50		0,90	13,85	4,38		70,30		5,68	67,63
0 + 14,43	2,22		0,66	12,88	4,18		68,61		5,33	163,91
0 + 15,00	0,28		0,96	12,68	0,54		7,24		0,71	157,44
1 + 0,00	2,90		1,11	10,82	5,18		66,73		6,73	207,49
1 + 3,32	1,66		1,68	7,50	3,03		29,17		4,72	331,94
1 + 5,00	0,84		1,03	6,28	1,78		11,77		2,31	341,40
1 + 10,00	2,50		0,68	6,28	4,70		37,63		6,11	396,92
1 + 12,20	1,10		0,94	6,16	1,97		13,65		2,95	278,01
1 + 15,00	1,40		1,61	6,94	2,73		16,49		3,95	295,88
1 + 18,69	0,31		1,06	3,54	0,03		3,50		0,42	293,65
2 + 0,00	2,19		0,73	5,92	3,92	35,98	25,04		4,97	46,33
2 + 5,00	2,50		1,18	6,04	4,30		29,90		6,27	337,25
2 + 10,00	2,50		2,13	6,96	6,28		32,26		10,73	358,77
2 + 14,57	2,28		2,88	7,30	11,41		32,32		14,84	378,20
2 + 15,00	0,22		2,93	7,25	1,20		3,16		1,64	377,78
3 + 0,00	2,93		3,02	6,97	14,68		33,55		19,34	393,69
3 + 5,00	2,93		2,97	7,72	13,98		36,73		18,17	412,55
3 + 10,00	2,93		1,72	6,58	10,73		43,25		13,84	441,88
3 + 13,50	1,75		1,34	10,88	5,35		35,40		6,90	470,38
3 + 15,00	0,75		1,34	11,30	1,94		16,42		2,62	494,38
4 + 0,00	2,93		1,17	12,60	6,03		59,80		7,63	531,66
4 + 5,00	2,93		1,83	14,55	7,00		67,88		9,10	594,73
4 + 10,00	2,93		1,98	15,55	7,98		75,28		10,37	659,61
4 + 15,00	2,93		1,21	16,36	6,93		78,63		8,00	730,43
5 + 0,00	2,93		0,92	16,48	5,20		82,15		6,92	805,88
5 + 5,00	2,93		0,93	16,53	3,63		82,53		4,71	882,47
5 + 10,00	2,93		0,29	16,07	2,00		81,50		2,67	962,31
5 + 15,00	2,93		0,20	9,13	1,23		83,00		1,59	1.029,72
6 + 0,00	2,93		0,12	16,01	0,60		47,85		1,64	1.079,63
6 + 5,00	2,93		0,12	11,96	0,60		54,93		0,78	1.124,67
6 + 10,00	2,93		0,07	8,83	0,48		51,23		0,62	1.175,28
6 + 15,00	2,93		0,03	6,76	0,25		43,23		0,25	1.218,18
7 + 0,00	2,93		0,02	6,48	0,13		40,08		0,16	1.261,07
7 + 5,00	2,93		0,01	6,16	0,06		36,40		0,10	1.297,37
7 + 10,00	2,93			4,38	0,03		30,20		0,03	1.323,64
7 + 15,00	2,93		1,03	1,67	2,98		15,13		3,38	1.335,31
8 + 0,00	2,93	FINAL	9,55		26,45	118,35	4,18		34,39	1.305,10
8 + 5,00	2,93		17,91		88,65				89,25	1.215,66
8 + 10,00	2,93		12,85		76,40				99,32	1.116,34
8 + 15,00	2,93	INICIO	6,00	0,11	64,13		0,28		75,36	1.040,43
9 + 0,00	2,93		6,68	0,25	38,95		1,15		50,64	988,97
9 + 5,00	2,93		6,66	0,58	39,00		2,35		38,70	959,54
9 + 10,00	2,93		2,60	0,79	23,15		3,45		38,10	932,89
9 + 15,00	2,93		1,80	1,01	13,75		4,50		17,88	918,67
9 + 18,49	0,73		1,47	1,26	2,47		1,73		3,21	918,05
10 + 0,00	1,77		3,77	2,18	3,96	388,65	0,26		5,13	879,76
10 + 5,00	2,93		1,23	1,23	5,01		6,53		6,50	921,78
10 + 10,00	2,93		2,33	0,62	6,90		4,63		11,57	914,24
10 + 14,07	2,03		3,17	0,45	11,18		2,17		14,63	907,88
10 + 15,00	0,47		3,34	0,42	3,04		0,41		3,96	898,33
11 + 0,00	2,93		3,37	0,34	16,78		1,60		21,81	878,42
11 + 5,00	2,93		2,88	0,26	19,08		1,50		19,80	860,37
11 + 10,00	2,93		1,88	0,21	11,28		1,23		14,66	846,90
11 + 11,67	0,81		1,66	0,23	3,67		0,38		3,73	843,64
11 + 15,00	1,67		0,86	0,36	4,00	499,50	0,73		5,20	839,05
12 + 0,00	2,93		0,61	0,46	3,53		1,63		4,58	836,10
12 + 5,00	2,93		0,42	1,75	2,98		6,58		3,35	838,20
12 + 10,00	2,93		0,62	2,22	2,60		9,63		3,38	844,70
12 + 15,00	2,93		0,63	1,78	3,63		6,63		4,71	850,01
13 + 0,00	2,93		0,99	1,41	4,53		7,90		5,92	851,89
13 + 5,00	2,93		1,12	1,28	3,28		6,75		6,66	857,68

Aprovado em 3 parcelas: JONAS MACIEL DOS SANTOS e MARILINDA ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade dos instrumentos, acesse: http://www.transparencia.org.br/pt-br/ajuda/ajuda-0110-ajuda-0001 e acesse o site: http://www.transparencia.org.br



ESTACAS		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)			Sinalização		
ESTACA	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	m²	
12 + 10,00	2,50		1,53	1,55	5,78		7,10	7,51	851,48
12 + 16,00	2,60		1,22	1,74	8,03		8,21	7,83	851,87
12 + 18,15	0,00	FINAL	1,25	1,71	1,47	194,87	2,08	1,92	852,01
<b>TOTAL</b>			<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO</b>	<b>CORTE</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>TOTAL</b>	
			855,32	1.524,93		794,59			

Aprovado por: J. P. MACHADO e N. M. MACHADO. ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cnpj.egovernos.gov.br/validacao/assinatura/4F7E-4667-4667 e informe o código: 4F7E-4667-4667-4667

R. IRINEU JOFFILY, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.400-290 - TEL: (31)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR





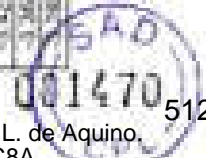


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 81 (ACESSO AO ESTÁDIO) DISTRITO DE GARANTE FINE

Cofre				Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Mão Rio
-3.503	322.158	-68.67	3.151	322.444	-3.503	3.38	3.151	322.176	0.176	-2.00	3.151
-3.484	322.178	-68.67	-3.151	322.528	-3.500	-3.58	-3.151	322.622	0.217	-2.00	3.151
-3.531	322.158	-68.67	-3.151	322.412	-3.500	-2.58	-3.151	322.321	0.201	-2.00	3.151
-3.511	322.155	-68.67	-3.151	322.886	-3.500	-2.58	-3.151	323.643	0.163	-2.00	3.151
-3.456	324.180	-68.67	-3.151	324.735	-3.500	-2.58	-3.151	324.138	0.102	-2.00	3.151
-3.507	323.120	-68.67	-3.151	324.534	-3.500	-2.58	-3.151	324.534	0.000	-2.00	3.151
-3.486	324.643	-68.67	-3.151	324.848	-3.500	-2.58	-3.151	324.739	0.000	-2.00	3.151
-3.629	324.848	-68.67	-3.151	324.972	-3.500	-2.58	-3.151	324.972	-0.007	-2.00	3.151
-3.728	324.829	-68.67	-3.151	325.015	-3.500	-2.58	-3.151	324.979	0.076	-2.00	3.151
-3.817	324.810	-68.67	-3.151	325.257	-3.500	-2.58	-3.151	325.000	0.000	-2.00	3.151
-3.860	324.810	-68.67	-3.151	325.444	-3.500	-2.58	-3.151	324.953	0.000	-2.00	3.151
-3.504	324.634	-68.67	-3.151	324.936	-3.500	-2.58	-3.151	324.716	0.106	-2.00	3.151
-3.384	324.811	-68.67	-3.151	324.643	-3.500	-2.58	-3.151	324.941	0.072	-2.00	3.151
-3.180	324.228	-68.67	-3.151	324.34	-3.500	-2.58	-3.151	324.370	-0.204	-2.00	3.151
-3.368	324.018	-68.67	-3.151	324.786	-3.500	-2.58	-3.151	323.923	-0.214	-2.00	3.151
-3.381	323.673	-68.67	-3.151	323.342	-3.500	-2.58	-3.151	323.349	-0.007	-2.00	3.151
-3.374	323.644	-68.67	-3.151	323.685	-3.500	-2.58	-3.151	323.324	-0.094	-2.00	3.151
-3.317	323.052	-68.67	-3.151	323.685	-3.500	-2.58	-3.151	322.841	-0.005	-2.00	3.151
-3.282	323.059	-68.67	-3.151	323.428	-3.500	-2.58	-3.151	322.843	-0.005	-2.00	3.151
-3.506	322.011	-68.67	-3.151	321.871	-3.500	-2.58	-3.151	321.842	0.029	-2.00	3.151
-3.391	321.370	-68.67	-3.151	321.514	-3.500	-2.58	-3.151	321.503	0.123	-2.00	3.151
-3.338	320.993	-68.67	-3.151	321.103	-3.500	-2.58	-3.151	320.903	0.110	-2.00	3.151
-3.311	320.668	-68.67	-3.151	320.782	-3.500	-2.58	-3.151	320.614	0.088	-2.00	3.151
-3.272	320.603	-68.67	-3.151	320.495	-3.500	-2.58	-3.151	320.500	-0.007	-2.00	3.151
-3.489	320.462	-68.67	-3.151	320.874	-3.500	-2.58	-3.151	320.374	0.076	-2.00	3.151
-3.278	320.337	-68.67	-3.151	320.423	-3.500	-2.58	-3.151	320.349	0.084	-2.00	3.151
-3.387	320.211	-68.67	-3.151	320.369	-3.500	-2.58	-3.151	320.276	0.113	-2.00	3.151
-3.511	320.076	-68.67	-3.151	320.317	-3.500	-2.58	-3.151	320.221	0.139	-2.00	3.151
-3.534	320.009	-68.67	-3.151	320.205	-3.500	-2.58	-3.151	320.186	0.126	-2.00	3.151
-3.336	320.041	-68.67	-3.151	320.160	-3.500	-2.58	-3.151	320.033	0.074	-2.00	3.151
-3.338	320.023	-68.67	-3.151	319.989	-3.500	-2.58	-3.151	320.001	-0.128	-2.00	3.151
-3.332	319.942	-68.67	-3.151	319.880	-3.500	-2.58	-3.151	319.736	-0.225	-2.00	3.151
-3.413	319.531	-68.67	-3.151	319.320	-3.500	-2.58	-3.151	319.411	-0.249	-2.00	3.151
-3.428	319.344	-68.67	-3.151	318.788	-3.500	-2.58	-3.151	318.638	-0.217	-2.00	3.151
-3.468	318.136	-68.67	-3.151	318.323	-3.500	-2.58	-3.151	318.279	-0.246	-2.00	3.151
-3.382	317.694	-68.67	-3.151	317.844	-3.500	-2.58	-3.151	317.764	-0.110	-2.00	3.151

R. BRUNO DE LIMA, 304 CENTRO  
 GARANHAMA GRANDE - PELOTA - RS 96.200-200 - TEL: 51.333.6133  
 CREA: 104.181/RS-1997-0001-0001







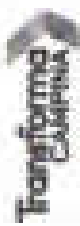
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo											
Lado Esquerdo					Lado Direito						
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Altim. (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3,509	313,164	-68,87	-3,151	315,400	-3,000	315,252	-2,00	315,252	3,000	315,252	-2,00
-3,386	314,659	-68,87	-3,151	314,866	-3,000	314,816	-2,00	314,816	3,000	314,816	-2,00
-3,447	314,311	-68,87	-3,151	314,528	-3,000	314,379	-2,00	314,379	3,000	314,379	-2,00
-3,338	313,834	-68,87	-3,151	314,052	-3,000	313,942	-2,00	313,942	3,000	313,942	-2,00
-3,708	313,065	-68,87	-3,151	313,281	-3,000	313,075	-2,00	313,075	3,000	313,075	-2,00
-3,812	312,537	-68,87	-3,151	312,844	-3,000	312,694	-2,00	312,694	3,000	312,694	-2,00
-3,594	311,785	-68,87	-3,151	312,038	-3,000	311,884	-2,00	311,884	3,000	311,884	-2,00
-3,358	311,184	-68,87	-3,151	311,223	-3,000	311,073	-2,00	311,073	3,000	311,073	-2,00
-3,261	310,492	-100,00	-3,151	310,413	-3,000	310,262	-2,00	310,262	3,000	310,262	-2,00
-3,176	309,620	-100,00	-3,151	309,561	-3,000	309,451	-2,00	309,451	3,000	309,451	-2,00
-3,158	308,750	-100,00	-3,151	308,750	-3,000	308,640	-2,00	308,640	3,000	308,640	-2,00
-3,253	307,959	-68,87	-3,151	308,054	-3,000	307,874	-2,00	307,874	3,000	307,874	-2,00
-3,502	307,127	-68,87	-3,151	307,361	-3,000	307,211	-2,00	307,211	3,000	307,211	-2,00
-3,158	306,368	-68,87	-3,151	306,761	-3,000	306,641	-2,00	306,641	3,000	306,641	-2,00
-4,204	305,610	-68,87	-3,151	306,316	-3,000	306,166	-2,00	306,166	3,000	306,166	-2,00
-4,588	304,868	-68,87	-3,151	305,663	-3,000	305,542	-2,00	305,542	3,000	305,542	-2,00
-5,234	304,078	-68,87	-3,151	305,467	-3,000	305,317	-2,00	305,317	3,000	305,317	-2,00
-4,968	303,330	-68,87	-3,151	305,042	-3,000	304,892	-2,00	304,892	3,000	304,892	-2,00
-4,751	302,538	-68,87	-3,151	304,616	-3,000	304,466	-2,00	304,466	3,000	304,466	-2,00
-4,444	301,803	-68,87	-3,151	304,264	-3,000	304,114	-2,00	304,114	3,000	304,114	-2,00
-4,633	301,072	-68,87	-3,151	304,040	-3,000	303,910	-2,00	303,910	3,000	303,910	-2,00
-4,408	300,303	-68,87	-3,151	304,005	-3,000	303,853	-2,00	303,853	3,000	303,853	-2,00
-4,463	300,218	-68,87	-3,151	304,065	-3,000	303,943	-2,00	303,943	3,000	303,943	-2,00
-4,394	300,501	-68,87	-3,151	304,340	-3,000	304,190	-2,00	304,190	3,000	304,190	-2,00
-4,512	300,807	-68,87	-3,151	304,715	-3,000	304,565	-2,00	304,565	3,000	304,565	-2,00
-4,415	304,331	-68,87	-3,151	305,175	-3,000	305,023	-2,00	305,023	3,000	305,023	-2,00
-4,301	304,065	-68,87	-3,151	305,632	-3,000	305,482	-2,00	305,482	3,000	305,482	-2,00
-4,151	304,478	-68,87	-3,151	306,090	-3,000	305,940	-2,00	305,940	3,000	305,940	-2,00
-3,847	306,084	-68,87	-3,151	306,548	-3,000	306,398	-2,00	306,398	3,000	306,398	-2,00
-3,632	306,778	-68,87	-3,151	307,006	-3,000	306,876	-2,00	306,876	3,000	306,876	-2,00
-3,290	307,476	-68,87	-3,151	307,542	-3,000	307,392	-2,00	307,392	3,000	307,392	-2,00
-3,207	308,214	-100,00	-3,151	308,067	-3,000	307,947	-2,00	307,947	3,000	307,947	-2,00
-3,378	308,918	-100,00	-3,151	308,660	-3,000	308,540	-2,00	308,540	3,000	308,540	-2,00
-3,328	309,477	-100,00	-3,151	309,303	-3,000	309,183	-2,00	309,183	3,000	309,183	-2,00
-3,371	310,076	-100,00	-3,151	309,915	-3,000	309,795	-2,00	309,795	3,000	309,795	-2,00
-3,290	310,847	-100,00	-3,151	310,528	-3,000	310,378	-2,00	310,378	3,000	310,378	-2,00

R. WILSON AFFRAY, 385, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 TEL: (35) 3331-0113  
 CREA/PB 01400485-1/2014

01472

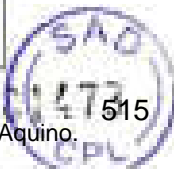


### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁGIO, DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio
-3.151	311.188	100.00	311.180	3.151	311.140	3.002	311.190
-3.217	311.642	-68.67	311.635	3.151	311.155	3.522	311.154
-3.274	312.045	-68.67	312.037	3.151	312.027	3.241	312.029
-3.671	312.480	-68.67	312.472	3.151	312.471	3.568	312.469
-4.118	312.895	-68.67	312.881	3.151	312.881	3.197	312.884
-4.500	313.016	-68.67	313.009	3.151	313.009	3.348	313.017
-4.167	313.026	-68.67	313.017	3.151	313.017	3.218	313.026
-4.600	313.050	-68.67	313.040	3.151	313.039	3.283	313.052
-4.104	313.254	-68.67	313.235	3.151	313.235	3.558	313.259
-4.303	313.590	-68.67	313.571	3.151	313.569	3.558	313.537
-4.500	313.626	-68.67	313.599	3.151	313.599	3.348	313.617
-4.500	313.771	-68.67	313.759	3.151	313.759	3.558	313.746
-4.478	314.024	-68.67	314.009	3.151	314.009	3.158	314.017
-4.171	314.265	-68.67	314.239	3.151	314.239	3.191	314.259
-4.537	314.526	-68.67	314.507	3.151	314.507	3.258	314.544
-4.103	314.718	-68.67	314.705	3.151	314.705	3.218	314.749
-3.902	315.018	-68.67	315.018	3.151	315.018	3.154	315.021
-3.909	315.240	-68.67	315.241	3.151	315.241	3.150	315.251
-3.859	315.507	-68.67	315.520	3.151	315.520	3.211	315.562
-3.738	315.873	-68.67	315.884	3.151	315.884	3.401	315.938
-3.953	316.235	-68.67	316.218	3.151	316.218	3.472	316.238
-3.495	316.536	-68.67	316.528	3.151	316.528	3.232	317.140
-3.424	316.873	-68.67	316.855	3.151	317.035	3.931	317.375
-3.247	317.204	-68.67	317.202	3.151	317.273	3.429	317.545
-3.206	317.487	-68.67	317.523	3.151	317.623	3.217	317.646
-3.236	317.753	-68.67	317.775	3.151	317.775	3.177	317.803
-3.233	317.972	-68.67	318.027	3.151	318.027	3.207	317.980
-3.426	318.373	-68.67	318.383	3.151	318.283	3.292	318.102
-3.444	318.440	-68.67	318.456	3.151	318.465	3.540	318.326
-3.178	318.486	-68.67	318.499	3.151	318.638	3.638	318.312
-3.754	318.480	-68.67	318.654	3.151	318.773	3.677	318.422
-3.408	318.510	-68.67	318.616	3.151	318.894	3.760	318.468
-3.621	318.815	-68.67	318.836	3.151	318.815	3.523	318.493
				3.151	318.938	3.523	318.767

R. BENEDETTI, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PLEP - 54005-290 - TEL: (35) 3330-1111  
 Gabinete de Administração - P. 000 - 4º





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

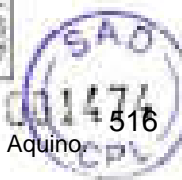


**RUA PROJETADA 83 LAGUNA DO CHÁ / DISTRITO DE GALANTE**

Exe:

Lado Esquerdo						Lado Direito													
Cifarr		Final do Meio fio		Bordo		Estria		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Ruedo		Final de Meio fio		Cifarr	
Altut. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altut. (m)	Cota (m)	Altut. (m)	Incl. (%)	Cota	Projeto	Terreno	Vermeilha	Altut. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altut. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altut. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2.760	363.391	100.00	-2.500	363.337	-2.000	0+0.000	363.787	361.787	0.000	0.000	2.500	363.737	-2.000	2.500	363.487	3.000	363.531	363.531	-46.427
-2.646	363.711	100.00	-2.500	363.298	-2.000	0+5.000	363.189	363.944	-0.356	-0.356	2.500	363.138	-2.000	2.661	363.286	2.719	363.259	363.259	-200.000
-3.016	361.255	100.00	-3.000	362.844	-3.000	0+10.000	362.904	362.903	-0.409	-0.409	2.500	362.534	-2.000	2.661	362.626	2.661	362.661	362.661	-200.000
-2.874	362.495	100.00	-2.500	361.603	-2.000	0+15.000	361.863	362.249	-0.282	-0.282	2.500	361.323	-2.000	2.661	362.083	2.661	362.083	362.083	-46.679
-2.966	361.799	100.00	-2.500	361.252	-2.000	1+0.000	361.367	361.607	-0.240	-0.240	2.500	361.152	-2.000	2.661	361.482	2.661	361.482	361.482	-46.679
-2.971	361.242	100.00	-2.500	360.713	-2.000	1+5.000	360.821	361.644	-0.148	-0.148	2.500	360.715	-2.000	2.661	360.715	2.661	360.715	360.715	-46.679
-2.971	361.242	100.00	-2.500	360.713	-2.000	1+10.000	360.748	360.408	-0.060	-0.060	2.500	360.268	-2.000	2.661	360.323	2.661	360.323	360.323	-46.679
-2.971	361.242	100.00	-2.500	360.713	-2.000	1+15.000	360.960	360.978	-0.018	-0.018	2.500	360.915	-2.000	2.661	360.915	2.661	360.915	360.915	-46.679
-2.971	361.242	100.00	-2.500	360.713	-2.000	1+11.562	360.818	360.803	0.016	0.016	2.500	360.388	-2.000	2.661	360.443	2.661	360.443	360.443	-46.679
-2.732	360.000	100.00	-2.500	360.256	-2.000	1+10.938	360.056	360.564	0.072	0.072	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.413	2.661	360.413	360.413	-46.679
-2.695	360.291	100.00	-2.500	360.036	-2.000	1+4.000	360.000	360.504	0.072	0.072	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.413	2.661	360.413	360.413	-46.679
-2.665	360.291	100.00	-2.500	360.036	-2.000	1+3.836	360.077	360.510	0.072	0.072	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.413	2.661	360.413	360.413	-46.679
-2.661	360.800	-46.67	-2.500	360.457	-2.000	1+4.000	360.344	360.312	0.032	0.032	2.500	360.344	-2.000	2.661	360.494	3.130	360.494	360.494	-46.679
-2.661	360.423	-46.67	-2.500	360.078	-2.000	1+10.000	360.331	360.136	-0.064	-0.064	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.413	2.661	360.413	360.413	-46.679
-2.709	360.287	100.00	-2.500	360.082	-2.000	1+11.650	360.871	360.874	-0.043	-0.043	2.500	360.821	-2.000	2.661	360.871	3.049	360.871	360.871	-46.679
-2.172	360.092	100.00	-2.500	360.821	-2.000	1+11.650	360.871	360.874	-0.043	-0.043	2.500	360.821	-2.000	2.661	360.871	3.049	360.871	360.871	-46.679
-2.176	360.714	100.00	-2.500	360.259	-2.000	1+4.000	360.036	360.316	0.033	0.033	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.494	3.036	360.494	360.494	-46.679
-2.146	360.387	-46.67	-2.500	360.480	-2.000	1+4.500	360.358	360.358	0.000	0.000	2.500	360.310	-2.000	2.661	360.449	3.000	360.449	360.449	-46.679
-2.187	360.149	-46.67	-2.500	360.087	-2.000	1+10.000	360.137	360.067	0.066	0.066	2.500	360.087	-2.000	2.661	360.231	2.661	360.231	360.231	-46.679
-2.141	360.000	-46.67	-2.500	360.800	-2.000	1+15.000	360.329	360.969	-0.059	-0.059	2.500	360.358	-2.000	2.661	360.413	2.661	360.413	360.413	-46.679
-2.764	361.861	100.00	-2.500	361.861	-2.000	4+0.000	361.767	361.868	-0.101	-0.101	2.500	361.717	-2.000	2.661	361.768	2.794	361.768	361.768	-46.679
-2.857	361.615	100.00	-2.500	361.706	-2.000	4+5.000	361.449	361.734	-0.278	-0.278	2.500	361.389	-2.000	2.661	361.545	2.628	361.545	361.545	-46.679
-3.025	361.623	100.00	-2.500	361.549	-2.000	4+10.000	361.392	361.425	-0.133	-0.133	2.500	361.345	-2.000	2.661	361.545	2.661	361.545	361.545	-46.679
-2.809	361.548	100.00	-2.500	361.260	-2.000	4+15.000	360.877	360.867	0.006	0.006	2.500	360.821	-2.000	2.661	360.871	2.661	360.871	360.871	-46.679
-2.793	361.375	100.00	-2.500	361.081	-2.000	4+0.000	361.111	361.199	-0.088	-0.088	2.500	361.081	-2.000	2.661	361.346	2.661	361.346	361.346	-46.679
-2.844	361.267	100.00	-2.500	360.874	-2.000	4+5.000	360.234	360.265	-0.069	-0.069	2.500	360.874	-2.000	2.661	361.211	2.688	361.211	361.211	-46.679
-3.013	361.092	100.00	-2.500	360.971	-2.000	5+10.000	360.621	360.730	-0.109	-0.109	2.500	360.571	-2.000	2.661	360.721	2.661	360.721	360.721	-46.679
-3.013	360.684	100.00	-2.500	360.321	-2.000	5+15.000	360.271	360.234	-0.033	-0.033	2.500	360.171	-2.000	2.661	360.321	2.722	360.321	360.321	-46.679
-2.848	360.400	100.00	-2.500	360.090	-2.000	5+10.154	360.145	360.083	0.022	0.022	2.500	360.083	-2.000	2.661	360.231	2.661	360.231	360.231	-46.679
-2.888	360.064	100.00	-2.500	360.827	-2.000	5+15.000	360.727	360.579	0.148	0.148	2.500	360.579	-2.000	2.661	360.628	2.661	360.628	360.628	-46.679
-2.888	360.064	100.00	-2.500	360.606	-2.000	5+0.000	360.745	360.578	0.148	0.148	2.500	360.578	-2.000	2.661	360.628	2.661	360.628	360.628	-46.679
-2.749	360.000	100.00	-2.500	360.411	-2.000	6+3.827	360.311	360.238	0.083	0.083	2.500	360.281	-2.000	2.661	360.411	2.681	360.411	360.411	-46.679
-2.759	360.382	100.00	-2.500	360.263	-2.000	6+5.000	360.163	360.080	0.124	0.124	2.500	360.130	-2.000	2.661	360.283	2.661	360.283	360.283	-46.679
-2.727	360.817	100.00	-2.500	360.740	-2.000	6+10.000	360.440	360.449	0.192	0.192	2.500	360.480	-2.000	2.661	360.540	2.661	360.540	360.540	-46.679
-2.929	360.470	100.00	-2.500	360.167	-2.000	6+15.000	360.597	360.400	-0.092	-0.092	2.500	360.547	-2.000	2.661	360.547	2.661	360.547	360.547	-46.679
-2.786	360.770	100.00	-2.500	360.634	-2.000	7+0.000	360.524	360.478	0.079	0.079	2.500	360.524	-2.000	2.661	360.634	2.661	360.634	360.634	-46.679
-2.671	360.048	-46.67	-2.500	360.080	-2.000	7+8.000	360.660	360.663	0.077	0.077	2.500	360.610	-2.000	2.661	360.660	2.661	360.660	360.660	-46.679

R. BRUNO RUFFAY, 304 CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PEJF. 58.906-290 - TEL: 33630.6028  
DANUSIO@CARRETERAS.PB.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 03 (LADIEIRA DO CHÁ) - DISTRITO DE GALANTE - São**



Alin. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Lado Esquerdo			Estatua	Cota Projeto	Cota Ferrinho	Cota Vermelho	Bordô			Lado Direito			Círculo									
			Final do Meio fio (m)	Cota (m)	Alin. (m)					Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Cota (m)	Alin. (m)	Cota (m)		Incl. (%)								
-3,024	347,345	-0,87	2,651	347,760	-2,500	347,550	347,550	0,305	347,855	2,500	347,530	-2,00	2,651	347,760	2,500	347,760	2,00	352,211	-2,00	2,651	352,381	2,700	352,413	100,00	2,00
-3,077	351,755	0,00	2,651	351,755	-2,500	351,429	351,627	-0,198	351,429	2,500	351,409	-2,00	2,651	351,559	2,500	351,559	2,00	351,559	-2,00	2,651	351,559	2,500	351,729	100,00	2,00
-3,094	351,058	0,00	2,651	351,058	-2,500	350,753	350,913	-0,160	350,913	2,500	350,903	-2,00	2,651	350,903	2,500	350,903	2,00	350,903	-2,00	2,651	349,998	2,500	349,998	100,00	2,00
-3,164	349,009	0,00	2,651	349,009	-2,500	348,546	348,606	-0,061	348,606	2,500	348,546	-2,00	2,651	348,546	2,500	348,546	2,00	348,546	-2,00	2,651	348,738	2,500	348,908	100,00	2,00
-3,225	348,009	-0,87	2,651	348,738	-2,500	348,648	348,648	-0,000	348,648	2,500	348,648	-2,00	2,651	348,648	2,500	348,648	2,00	348,648	-2,00	2,651	347,760	2,500	348,556	99,977	2,00
-3,254	347,345	-0,87	2,651	347,760	-2,500	347,550	347,550	0,305	347,855	2,500	347,530	-2,00	2,651	347,760	2,500	347,760	2,00	347,760	-2,00	2,651	347,760	2,500	347,760	100,00	2,00

Assessoria de Engenharia e Arquitetura - LIDERADA POR ENGENHEIRO CIVIL - PAULO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA

IL. RODRIGUES, JOSE CARLOS  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56200-260 TEL: (35) 3205-1000  
 cba@caiba.com.br

SAO  
 01475  
 517



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



## RUA PROJETADA 03 LADERIA DO CHÁ / DISTRITO DE GALANTE

Eixo									
Lado Esquerdo					Lado Direito				
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Borda		Cota Estreita	Cota Torção	Cota Vermeira	Altim. (m)	Incl. (%)
			Cota (m)	Incl. (%)					
Final de Mão de Obra		Borda		Cota		Final de Mão de Obra		Cota	
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)

R. BRUNO ZEPHIL. 504 CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - P/C/P/R. 55.400-250 - TEL: (35) 3310-4111  
 (0800) 6666666666 - PLO. 001/08





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 04 (DU GÁS) | DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Offert		Final do Meio Fc		Bordo		Final do Meio Fc		Offert	
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)
-2,752	353,745	100,00	-2,500	353,638	-2,00	2,500	353,634	-2,00	2,500
-2,752	353,729	-68,67	-2,500	353,663	-2,00	2,500	353,663	-2,00	2,500
-2,836	353,128	-68,67	-2,500	353,532	-2,00	2,500	353,532	-2,00	2,500
-2,873	352,214	100,00	-2,500	351,962	-2,00	2,500	351,962	-2,00	2,500
-2,873	351,983	100,00	-2,500	351,839	-2,00	2,500	351,839	-2,00	2,500
-2,877	351,158	-68,67	-2,500	351,256	-2,00	2,500	351,256	-2,00	2,500
-2,777	351,060	-68,67	-2,500	351,083	-2,00	2,500	351,086	-2,00	2,500
-2,756	350,983	-68,67	-2,500	351,033	-2,00	2,500	351,033	-2,00	2,500
-2,804	350,838	-68,67	-2,500	350,931	-2,00	2,500	350,931	-2,00	2,500
-2,806	350,791	-68,67	-2,500	350,883	-2,00	2,500	350,883	-2,00	2,500
-2,881	350,585	-68,67	-2,500	350,696	-2,00	2,500	350,696	-2,00	2,500
-2,888	350,348	-68,67	-2,500	350,517	-2,00	2,500	350,517	-2,00	2,500
-2,889	350,010	-68,67	-2,500	350,158	-2,00	2,500	350,158	-2,00	2,500
-2,792	349,884	-68,67	-2,500	349,739	-2,00	2,500	349,739	-2,00	2,500
-2,782	349,540	-68,67	-2,500	349,618	-2,00	2,500	349,618	-2,00	2,500

R. PAVIL. 00711, 184, (CENTRO)  
 CAMPUS GRANDE - FLORES - BA. 400-200 - TEL: 003330-8333  
 088536388@GMAIL.COM BR







# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA PROJETADA 45, CEMITÉRIO, DISTRITO DE GALANTE

Eixo

Lado Esquerdo

Lado Direito

Cofre		Final do Meio fio		Borda		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio fio		Cofre	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Projeto	Terreno	Vermelha	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)
-3.178	350.353	-2.551	350.077	-2.550	350.077	-2.00	350.077	350.077	350.077	0.000	350.077	-2.00	2.551	350.077	2.710	350.737	100.00	350.077	2.551
-3.178	350.091	-2.551	350.323	-2.550	350.323	-2.00	350.323	350.323	350.323	-0.076	350.323	-2.00	2.551	350.323	2.748	350.478	100.00	350.323	2.551
-3.163	349.760	-2.551	349.899	-2.550	349.899	-2.00	349.899	350.043	350.043	-0.144	350.043	-2.00	2.551	349.899	2.697	349.726	100.00	349.899	2.551
-3.208	349.377	-2.551	349.385	-2.550	349.439	-2.00	349.439	349.469	349.469	0.036	349.469	-2.00	2.551	349.385	2.666	349.469	46.876	349.385	2.551
-3.264	348.719	-2.551	348.541	-2.550	348.541	-2.00	348.541	348.541	348.541	0.000	348.541	-2.00	2.551	348.541	2.608	348.976	46.679	348.541	2.551
-3.225	347.891	-2.551	348.074	-2.550	348.074	-2.00	348.074	348.074	348.074	0.000	348.074	-2.00	2.551	348.074	2.644	348.375	46.679	348.074	2.551
-3.045	347.178	-2.551	347.481	-2.550	347.481	-2.00	347.481	347.481	347.481	0.000	347.481	-2.00	2.551	347.481	2.605	347.311	46.679	347.481	2.551
-3.263	346.793	-2.551	346.867	-2.550	346.867	-2.00	346.867	346.867	346.867	0.000	346.867	-2.00	2.551	346.867	2.700	346.793	46.679	346.867	2.551
-3.148	346.271	-2.551	346.336	-2.550	346.336	-2.00	346.336	346.284	346.284	0.046	346.284	-2.00	2.551	346.336	2.651	346.271	46.679	346.336	2.551
-3.189	345.777	-2.551	345.873	-2.550	345.873	-2.00	345.873	345.773	345.773	0.014	345.773	-2.00	2.551	345.873	2.651	345.773	46.679	345.873	2.551
-2.867	345.344	-2.551	345.336	-2.550	345.336	-2.00	345.336	345.294	345.294	-0.044	345.294	-2.00	2.551	345.336	2.651	345.336	46.679	345.336	2.551
-2.841	344.998	-2.551	344.886	-2.550	344.886	-2.00	344.886	344.899	344.899	0.013	344.899	-2.00	2.551	344.886	2.651	344.899	46.679	344.886	2.551
-2.876	344.762	-2.551	344.828	-2.550	344.788	-2.00	344.788	344.834	344.834	0.046	344.834	-2.00	2.551	344.828	2.651	344.762	46.679	344.828	2.551
-2.892	344.524	-2.551	344.684	-2.550	344.534	-2.00	344.534	344.544	344.544	0.010	344.544	-2.00	2.551	344.684	2.651	344.524	46.679	344.684	2.551
-2.862	344.276	-2.551	344.431	-2.550	344.281	-2.00	344.281	344.311	344.311	0.030	344.311	-2.00	2.551	344.431	2.651	344.276	46.679	344.431	2.551
-2.870	344.038	-2.551	344.177	-2.550	344.037	-2.00	344.037	344.077	344.077	0.040	344.077	-2.00	2.551	344.177	2.651	344.038	46.679	344.177	2.551

R. PAULO DUFFY, 504, CENTRO  
 CAXIAS DO SUL - RS CEP: 95.400-290 - TEL: (51) 3033.6313  
 caxias@calceada.com.br

00 478520  
 CAP



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA 06 (CENTRÃO) / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo						Lado Direito											
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Bordo	Estaca	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Vermelha	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Bordo	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3,050	303,018	-66,67	-3,051	300,077	3,00	305,377	300,077	0,000	2,500	300,077	-3,00	300,077	3,00	2,500	300,077	-3,00	300,077
-3,040	303,018	-66,67	-3,051	300,216	3,00	306,176	300,106	0,001	2,500	300,216	-3,00	300,216	3,00	2,500	300,216	-3,00	300,216
-3,016	303,500	-66,67	-3,051	300,744	3,00	309,048	300,661	0,083	2,500	300,744	-3,00	300,744	3,00	2,500	300,744	-3,00	300,744
-3,048	303,011	-66,67	-3,051	300,777	3,00	309,177	300,657	0,119	2,500	300,777	-3,00	300,777	3,00	2,500	300,777	-3,00	300,777
-3,078	303,506	-66,67	-3,051	300,876	3,00	309,696	300,809	0,101	2,500	300,876	-3,00	300,876	3,00	2,500	300,876	-3,00	300,876
-3,077	304,126	-66,67	-3,051	300,943	3,00	309,785	300,976	0,167	2,500	300,943	-3,00	300,943	3,00	2,500	300,943	-3,00	300,943
-3,077	307,058	-66,67	-3,051	307,876	3,00	307,776	307,690	0,086	2,500	307,876	-3,00	307,876	3,00	2,500	307,876	-3,00	307,876
-3,058	307,208	-66,67	-3,051	307,416	3,00	307,300	307,271	0,078	2,500	307,416	-3,00	307,416	3,00	2,500	307,416	-3,00	307,416
-3,028	308,758	-66,67	-3,051	308,943	3,00	308,843	308,785	0,057	2,500	308,943	-3,00	308,943	3,00	2,500	308,943	-3,00	308,943
-3,001	309,288	-66,67	-3,051	309,476	3,00	309,376	309,269	0,037	2,500	309,476	-3,00	309,476	3,00	2,500	309,476	-3,00	309,476
-3,008	309,779	-66,67	-3,051	309,609	3,00	309,609	309,717	0,102	2,500	309,609	-3,00	309,609	3,00	2,500	309,609	-3,00	309,609
-3,278	305,125	-66,67	-3,051	305,542	3,00	305,502	305,206	0,196	2,500	305,542	-3,00	305,542	3,00	2,500	305,542	-3,00	305,542
-3,253	304,928	-66,67	-3,051	305,076	3,00	304,976	304,836	0,146	2,500	305,076	-3,00	305,076	3,00	2,500	305,076	-3,00	305,076
-3,248	304,341	-66,67	-3,051	304,606	3,00	304,606	304,625	0,004	2,500	304,606	-3,00	304,606	3,00	2,500	304,606	-3,00	304,606
			-3,051	304,142	3,00	304,242	304,000	0,042	2,500	304,142	-3,00	304,142	3,00	2,500	304,142	-3,00	304,142
			-3,051	304,192	3,00	304,192	304,192	0,000	2,500	304,192	-3,00	304,192	3,00	2,500	304,192	-3,00	304,192

R. IMBUJÉ/ETELIA, 004, CENTRO  
CAMPELA GRANDE - FLORES - 58.400-200 - TEL: (33) 3333-0113  
CNPJ: 09.945.268/0001-90

SAO  
1479  
521



# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

## RUA OTÁVIA GONÇALVES DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo				Lado Direita			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio
-3,378	364,552	100,00	-3,500	2,500	363,327	-2,00	0,500
-3,376	363,349	100,00	-2,500	2,500	362,834	-2,00	-0,212
-3,362	362,131	100,00	-2,000	2,500	362,081	-2,00	-0,228
-3,360	361,783	100,00	-2,000	2,500	361,328	-2,00	-0,192
-3,104	361,178	100,00	-4,000	2,500	360,819	-0,163	-0,163
-3,075	360,428	100,00	-3,000	2,500	360,073	-0,174	-0,174
-2,890	359,988	100,00	-2,000	2,500	359,329	-0,358	-0,358
-3,100	358,158	100,00	-2,500	2,500	358,582	-0,643	-0,643
-3,108	356,369	100,00	-3,000	2,500	358,184	-0,121	-0,121
-3,100	355,256	100,00	-2,000	2,500	358,061	-0,895	-0,895
-3,100	354,250	100,00	-2,000	2,500	358,000	-0,995	-0,995
-3,100	353,902	100,00	-2,000	2,500	357,744	-0,250	-0,250
-3,198	352,599	100,00	-2,000	2,500	357,488	-0,236	-0,236
-3,000	352,439	100,00	-2,000	2,500	358,001	-0,346	-0,346
-2,868	350,004	100,00	-2,500	2,500	358,518	-0,236	-0,236
-2,743	349,597	100,00	-2,000	2,500	359,354	-2,00	-2,00
-2,698	349,373	100,00	-2,500	2,500	359,354	-2,00	-2,00
-2,990	349,150	100,00	-2,000	2,500	359,666	-2,00	-2,00
-3,170	348,940	100,00	-2,000	2,500	359,431	-2,00	-2,00
-3,100	348,720	100,00	-2,000	2,500	359,446	-2,00	-2,00
-3,043	348,506	100,00	-2,000	2,500	359,754	-2,00	-2,00
-3,313	348,304	100,00	-2,000	2,500	359,807	-2,00	-2,00
-3,423	348,159	100,00	-2,000	2,500	359,800	-2,00	-2,00
-3,442	348,025	100,00	-2,000	2,500	359,904	-2,00	-2,00
-3,100	348,000	100,00	-2,000	2,500	359,979	-2,00	-2,00
-3,100	348,000	100,00	-2,000	2,500	359,979	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00
-3,400	348,000	100,00	-2,000	2,500	360,025	-2,00	-2,00

R. OTAVIA GONCALVES DE MENEZES

CAMPUS GRANDE - FLORES DO NORTE - CEARÁ



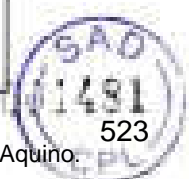


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA OTILIA CORDEIRA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Entaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio fio		Offset	
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-2.150	300.342	100.00	-2.611	300.224	-2.500	300.074	-2.00	7+15.000	300.126	300.917	0.227	2.500	300.074	-2.00	2.500	300.224	4.338	300.000	-66.67
-2.074	300.980	-66.67	-2.601	300.986	-2.500	300.846	-2.00	7+15.000	300.898	301.756	0.187	2.500	300.846	-2.00	2.500	300.986	4.314	300.904	-66.67
-2.009	300.881	100.00	-2.601	300.872	-2.500	300.682	-2.00	7+15.000	300.732	300.830	0.102	2.500	300.682	-2.00	2.500	300.832	3.710	300.726	-66.67
-2.077	300.778	-66.67	-2.601	300.706	-2.500	300.606	-2.00	8+0.200	300.600	300.934	0.162	2.500	300.606	-2.00	2.500	300.746	3.271	300.748	-66.67
-2.048	300.756	-66.67	-2.601	300.694	-2.500	300.736	-2.00	8+5.200	300.706	300.953	0.434	2.500	300.736	-2.00	2.500	300.808	3.278	300.800	-66.67
-2.001	300.660	-66.67	-2.601	300.621	-2.500	300.602	-2.00	8+8.071	300.662	300.927	0.425	2.500	300.602	-2.00	2.601	300.662	3.183	300.667	-66.67
-2.077	300.600	-66.67	-2.601	300.528	-2.500	300.604	-2.00	8+15.000	300.606	300.958	0.410	2.500	300.604	-2.00	2.601	300.528	3.504	300.526	-66.67
-3.070	300.678	-66.67	-2.601	300.558	-2.500	300.608	-2.00	8+15.000	300.606	300.960	0.378	2.500	300.608	-2.00	2.601	300.558	3.508	300.566	-66.67
-3.308	300.810	-66.67	-2.601	300.267	-2.500	300.177	-2.00	8+13.873	300.167	300.844	0.283	2.500	300.177	-2.00	2.500	300.267	3.078	300.664	-66.67
-3.336	300.954	-66.67	-2.601	300.301	-2.500	300.241	-2.00	8+15.000	300.201	300.209	0.003	2.500	300.241	-2.00	2.601	300.301	3.078	300.158	-66.67
-2.972	300.356	-66.67	-2.601	300.433	-2.500	300.383	-2.00	8+15.727	300.333	300.332	-0.001	2.500	300.383	-2.00	2.601	300.433	2.828	300.354	-66.67

R. BRUNO SPREY, 304 (CENEN)  
 CALIFORNIA GRANDE - PL. CEP: 18.000-290 - RUI JACINTO (RUI)  
 09840308@FACREABRASIL.COM.BR





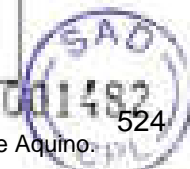
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE



Cofinal				Lado Esquerdo				Lado Direito				Cofinal			
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)
-2.708	310.493	-66.67	310.501	-2.500	310.481	-2.00	310.491	0.000	310.481	-2.00	310.491	2.500	310.481	-2.00	310.491
-2.695	311.095	100.00	311.081	-2.500	310.911	-2.00	311.051	-0.145	310.961	-2.00	311.051	2.500	310.961	-2.00	311.051
-2.690	311.555	100.00	311.472	-2.500	311.322	-2.00	311.525	-0.138	311.525	-2.00	311.525	2.500	311.525	-2.00	311.472
-2.816	311.696	-66.67	311.793	-2.500	311.615	-2.00	311.606	0.060	311.606	-2.00	311.675	2.500	311.675	-2.00	311.796
-2.824	311.738	-66.67	311.881	-2.500	311.701	-2.00	311.841	0.138	311.841	-2.00	311.731	2.500	311.841	-2.00	311.881
-2.827	311.823	-66.67	311.941	-2.500	311.761	-2.00	311.771	0.126	311.800	-2.00	311.738	2.500	311.800	-2.00	311.941
-2.791	311.888	-66.67	311.980	-2.500	311.830	-2.00	311.771	0.126	311.800	-2.00	311.771	2.500	311.800	-2.00	311.980
-2.807	311.908	-66.67	312.000	-2.500	311.850	-2.00	311.775	0.125	311.800	-2.00	311.775	2.500	311.800	-2.00	312.000
-2.801	311.972	-66.67	312.000	-2.500	311.850	-2.00	311.850	0.281	311.800	-2.00	311.819	2.500	311.850	-2.00	312.000
-2.722	312.000	100.00	312.000	-2.500	311.850	-2.00	311.850	0.060	311.800	-2.00	311.822	2.500	311.850	-2.00	312.000
-2.733	312.000	100.00	312.000	-2.500	311.850	-2.00	311.850	-0.070	311.800	-2.00	311.827	2.500	311.850	-2.00	312.000
-2.776	311.794	100.00	311.669	-2.500	311.578	-2.00	311.573	-0.005	311.569	-2.00	311.573	2.500	311.573	-2.00	311.669
-2.715	311.218	100.00	311.205	-2.500	311.505	-2.00	311.505	0.030	311.495	-2.00	311.505	2.500	311.505	-2.00	311.205
-2.723	311.118	100.00	311.045	-2.500	310.865	-2.00	310.935	0.076	310.945	-2.00	310.935	2.500	310.935	-2.00	311.045
-2.846	310.801	100.00	310.701	-2.500	310.551	-2.00	310.671	-0.071	310.601	-2.00	310.671	2.500	310.671	-2.00	310.801
-2.854	310.878	100.00	310.875	-2.500	310.525	-2.00	310.655	-0.078	310.675	-2.00	310.655	2.500	310.655	-2.00	310.878
-2.825	310.982	100.00	310.928	-2.500	310.578	-2.00	310.628	-0.122	310.628	-2.00	310.628	2.500	310.628	-2.00	310.982
-2.813	310.486	100.00	310.013	-2.500	308.883	-2.00	310.200	-0.288	309.013	-2.00	310.200	2.500	309.013	-2.00	310.486
-2.807	308.031	100.00	308.000	-2.500	308.200	-2.00	308.386	-0.148	308.500	-2.00	308.386	2.500	308.386	-2.00	308.031
-2.804	308.541	100.00	308.484	-2.500	308.517	-2.00	308.488	0.088	308.508	-2.00	308.488	2.500	308.488	-2.00	308.541
-2.825	308.169	100.00	308.024	-2.500	307.874	-2.00	307.858	0.267	307.925	-2.00	307.858	2.500	307.858	-2.00	308.169
-2.844	307.585	100.00	307.382	-2.500	307.142	-2.00	307.142	0.029	307.202	-2.00	307.142	2.500	307.142	-2.00	307.585
-2.870	307.030	100.00	306.876	-2.500	306.686	-2.00	306.686	-0.053	306.716	-2.00	306.686	2.500	306.686	-2.00	307.030
-2.796	306.444	100.00	306.289	-2.500	306.149	-2.00	306.144	0.046	306.169	-2.00	306.144	2.500	306.144	-2.00	306.444
-2.708	305.801	-66.67	305.846	-2.500	305.686	-2.00	305.625	0.020	305.740	-2.00	305.625	2.500	305.625	-2.00	305.801
-2.703	305.462	100.00	305.459	-2.500	305.289	-2.00	305.242	0.020	305.309	-2.00	305.242	2.500	305.242	-2.00	305.462
-2.745	305.195	100.00	305.101	-2.500	304.951	-2.00	304.951	0.000	305.001	-2.00	304.951	2.500	304.951	-2.00	305.195

B. MARIN (OPERAÇÃO) S/A CENTRO  
 CAMARGO PARQUE - RUA DEPT. DE 400 260 - TEL: (011) 3045-6118  
 c6050@camargoparquet.com.br





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo						Lado Direito													
Ofiçat		Final do Mão-Sa		Barras		Estatas		Cota Projeto		Cota Frenoso		Cota Veredas		Eventos		Final do Mão-Ro		Offiçat	
Afimt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afimt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afimt. (m)	Cota (m)	Projeto	Frenoso	Veredas	Afimt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afimt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afimt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3,087	375,738	-48,87	-2,851	375,904	-3,33	375,814	0+1,000	375,884	375,884	0,000	2,500	375,834	-3,00	2,651	375,884	-3,00	2,651	375,884	-3,00
-3,110	376,327	-48,87	-2,881	376,113	-3,00	376,181	0+1,000	376,213	376,213	-0,010	2,500	376,181	-3,00	2,651	376,213	-3,00	2,651	376,213	-3,00
-3,533	376,554	-48,87	-2,851	376,852	-3,26	376,113	0+10,000	376,982	376,816	0,054	2,500	376,812	-3,00	2,651	376,852	-3,00	2,651	376,852	-3,00
-3,139	377,483	-48,87	-2,881	377,216	-3,00	377,352	0+18,000	377,412	377,287	-0,046	2,500	377,287	-3,00	2,651	377,352	-3,00	2,651	377,352	-3,00
-3,807	377,294	-48,87	-2,851	377,581	-3,00	377,111	1+9,000	377,691	377,331	0,030	2,500	377,331	-3,00	2,651	377,691	-3,00	2,651	377,691	-3,00
-3,901	376,682	-48,87	-2,851	376,716	-3,30	376,580	1+15,000	376,616	376,336	0,075	2,500	376,336	-3,00	2,651	376,716	-3,00	2,651	376,716	-3,00
-3,126	376,441	-48,87	-2,851	376,736	-3,00	376,876	1+12,402	376,658	376,384	0,064	2,500	376,384	-3,00	2,651	376,736	-3,00	2,651	376,736	-3,00
-3,028	375,426	-48,87	-2,851	375,526	-3,00	375,379	1+14,454	375,428	375,284	0,134	2,500	375,284	-3,00	2,651	375,526	-3,00	2,651	375,526	-3,00
-2,937	375,558	-158,00	-2,851	375,480	-3,00	375,215	1+15,000	375,363	375,204	0,180	2,500	375,204	-3,00	2,651	375,480	-3,00	2,651	375,480	-3,00
-3,079	375,352	-158,00	-2,851	374,883	-3,00	374,633	1+16,400	374,778	373,585	0,192	2,500	373,585	-3,00	2,651	374,883	-3,00	2,651	374,883	-3,00
-3,087	374,066	-168,00	-2,851	374,814	-3,00	374,494	2+5,000	374,814	374,415	0,046	2,500	374,415	-3,00	2,651	374,814	-3,00	2,651	374,814	-3,00
-3,323	374,525	-158,00	-2,851	374,927	-3,00	374,320	3+10,000	374,327	374,175	0,086	2,500	374,175	-3,00	2,651	374,927	-3,00	2,651	374,927	-3,00
-3,424	374,472	-168,00	-2,851	374,333	-3,00	374,082	3+13,948	374,182	374,026	0,074	2,500	374,026	-3,00	2,651	374,333	-3,00	2,651	374,333	-3,00
-3,278	374,481	-168,00	-2,851	374,128	-3,00	374,056	3+19,000	374,058	374,000	0,065	2,500	374,000	-3,00	2,651	374,128	-3,00	2,651	374,128	-3,00
-3,333	374,307	-158,00	-2,851	373,905	-3,00	373,606	3+4,000	373,833	373,676	0,030	2,500	373,676	-3,00	2,651	373,905	-3,00	2,651	373,905	-3,00
-3,323	374,426	-168,00	-2,851	373,314	-3,00	373,854	3+1,000	373,654	373,786	-0,106	2,500	373,684	-3,00	2,651	373,314	-3,00	2,651	373,314	-3,00
-3,441	374,344	-158,00	-2,851	373,563	-3,00	373,404	3+10,000	373,453	373,586	-0,115	2,500	373,483	-3,00	2,651	373,563	-3,00	2,651	373,563	-3,00
-3,413	374,188	-168,00	-2,851	373,453	-3,00	373,853	3+15,000	373,322	373,381	-0,046	2,500	373,381	-3,00	2,651	373,453	-3,00	2,651	373,453	-3,00
-3,328	373,826	-158,00	-2,851	373,437	-3,00	373,337	3+15,000	373,322	373,382	0,088	2,500	373,377	-3,00	2,651	373,437	-3,00	2,651	373,437	-3,00
-2,958	373,656	-98,87	-2,851	373,652	-3,00	373,552	4+1,000	373,482	373,174	0,408	2,500	373,572	-3,00	2,651	373,652	-3,00	2,651	373,652	-3,00
-3,346	373,507	-88,87	-2,851	373,564	-3,00	373,544	4+8,261	373,884	373,162	0,721	2,500	373,444	-3,00	2,651	373,564	-3,00	2,651	373,564	-3,00
-3,431	373,371	-88,87	-2,851	374,071	-3,00	373,901	4+10,953	373,683	373,166	0,516	2,500	373,581	-3,00	2,651	373,371	-3,00	2,651	373,371	-3,00
-3,036	373,512	-88,87	-2,851	374,126	-3,00	374,016	4+11,373	374,059	373,274	0,785	2,500	374,178	-3,00	2,651	374,126	-3,00	2,651	374,126	-3,00
4,078	373,624	-88,87	-2,851	374,345	-3,00	374,195	4+13,273	374,245	373,211	0,734	2,500	374,341	-3,00	2,651	374,345	-3,00	2,651	374,345	-3,00
-3,177	373,726	-88,87	-2,851	374,300	-3,00	374,260	4+15,993	374,489	373,219	0,992	2,500	374,150	-3,00	2,651	374,300	-3,00	2,651	374,300	-3,00
-2,862	374,807	-88,87	-2,851	375,022	-3,00	374,872	5+1,000	374,913	374,383	0,194	2,500	374,873	-3,00	2,651	374,807	-3,00	2,651	374,807	-3,00
-2,862	374,937	-100,00	-2,851	375,085	-3,00	375,036	5+1,000	375,089	374,383	0,194	2,500	374,913	-3,00	2,651	374,937	-3,00	2,651	374,937	-3,00
-2,867	376,809	-100,00	-2,851	375,480	-3,00	376,343	5+10,000	376,381	375,381	0,508	2,500	376,343	-3,00	2,651	375,480	-3,00	2,651	375,480	-3,00
-2,862	377,624	-100,00	-2,851	377,442	-3,00	377,787	5+15,000	377,242	377,218	-0,173	2,500	377,282	-3,00	2,651	377,442	-3,00	2,651	377,442	-3,00
-3,141	375,505	-100,00	-2,851	376,464	-3,00	376,314	6+4,000	376,364	375,345	0,013	2,500	376,314	-3,00	2,651	375,505	-3,00	2,651	375,505	-3,00
-2,681	376,701	-100,00	-2,851	376,919	-3,00	376,520	6+1,012	376,519	376,276	0,066	2,500	376,520	-3,00	2,651	376,701	-3,00	2,651	376,701	-3,00

R. SANTO ANTONIO, 804, GALANTE  
CABANA (BRASIL) - CEP: 38.400-200 - TEL: (35) 3254-1133  
INSCRIÇÃO EM 06/2019 Nº 001249165







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo										Lado Direito										
Final do Meio fio					Bordo					Final do Meio fio					Bordo					
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota Termino	Cota Projeto	Cota Intermitente	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alt. (m)	
-4.503	303,926	48,67	-3,651	373,244	2,00	373,244	373,244	0,043	373,244	370,274	-0,043	3,101	373,983	2,00	3,653	373,944	2,00	373,944	3,704	373,944
-4.548	303,579	48,67	-3,651	373,176	2,00	373,176	373,176	1,147	373,176	369,769	1,147	3,101	373,099	2,00	3,653	373,038	2,00	373,038	3,653	373,038
-5,037	303,100	48,67	-3,651	373,031	2,00	373,031	373,031	2,141	373,031	369,411	2,141	3,101	369,930	2,00	3,653	369,891	2,00	369,891	3,714	369,891
-5,458	303,648	48,67	-3,651	369,898	2,00	369,898	369,898	2,306	369,898	367,273	2,306	3,101	369,716	2,00	3,653	369,716	2,00	369,716	3,676	369,716
-5,272	303,339	48,67	-3,651	369,670	2,00	369,670	369,670	1,900	369,670	367,995	1,900	3,101	369,599	2,00	3,653	369,599	2,00	369,599	3,676	369,599
-5,128	303,185	48,67	-3,651	369,483	2,00	369,483	369,483	1,270	369,483	367,993	1,270	3,101	369,371	2,00	3,653	369,343	2,00	369,343	3,676	369,343
-4,961	303,143	48,67	-3,651	369,327	2,00	369,327	369,327	0,667	369,327	368,028	0,667	3,101	369,270	2,00	3,653	369,181	2,00	369,181	3,676	369,181
-5,128	303,228	48,67	-3,651	369,210	2,00	369,210	369,210	0,770	369,210	368,222	0,770	3,101	369,197	2,00	3,653	369,072	2,00	369,072	3,676	369,072
-4,802	303,387	48,67	-3,651	369,193	2,00	369,193	369,193	0,536	369,193	368,421	0,536	3,101	369,084	2,00	3,653	369,076	2,00	369,076	3,676	369,076
-4,708	303,443	48,67	-3,651	369,148	2,00	369,148	369,148	0,441	369,148	368,417	0,441	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,528	303,500	48,67	-3,651	369,100	2,00	369,100	369,100	0,137	369,100	368,743	0,137	3,101	369,036	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,697	303,500	48,67	-3,651	369,107	2,00	369,107	369,107	0,346	369,107	368,631	0,346	3,101	369,036	2,00	3,653	369,007	2,00	369,007	3,676	369,007
-4,846	303,500	48,67	-3,651	369,207	2,00	369,207	369,207	0,577	369,207	368,500	0,577	3,101	369,036	2,00	3,653	369,007	2,00	369,007	3,676	369,007
-4,928	303,501	48,67	-3,651	369,207	2,00	369,207	369,207	0,679	369,207	368,500	0,679	3,101	369,036	2,00	3,653	369,007	2,00	369,007	3,676	369,007
-5,001	303,501	48,67	-3,651	369,211	2,00	369,211	369,211	0,703	369,211	368,500	0,703	3,101	369,036	2,00	3,653	369,007	2,00	369,007	3,676	369,007
-4,911	303,700	48,67	-3,651	369,348	2,00	369,348	369,348	0,816	369,348	368,332	0,816	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,731	303,900	48,67	-3,651	369,574	2,00	369,574	369,574	0,886	369,574	368,305	0,886	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,578	303,100	48,67	-3,651	369,769	2,00	369,769	369,769	0,940	369,769	368,500	0,940	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,447	303,330	48,67	-3,651	369,948	2,00	369,948	369,948	0,943	369,948	368,500	0,943	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-4,378	303,615	48,67	-3,651	369,978	2,00	369,978	369,978	0,969	369,978	368,327	0,969	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-3,924	304,833	48,67	-3,651	370,078	2,00	370,078	370,078	0,962	370,078	369,494	0,962	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-3,972	371,118	100,00	-3,651	370,281	2,00	370,281	370,281	0,979	370,281	369,796	0,979	3,101	369,037	2,00	3,653	369,008	2,00	369,008	3,676	369,008
-3,932	370,277	100,00	-3,651	370,181	2,00	370,181	370,181	0,934	370,181	369,845	0,934	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,759	370,376	100,00	-3,651	370,208	2,00	370,208	370,208	0,942	370,208	369,846	0,942	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,724	370,319	100,00	-3,651	370,236	2,00	370,236	370,236	0,869	370,236	369,827	0,869	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,722	370,319	100,00	-3,651	370,246	2,00	370,246	370,246	0,910	370,246	369,818	0,910	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,894	370,294	100,00	-3,651	370,241	2,00	370,241	370,241	0,882	370,241	369,846	0,882	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,871	370,298	48,67	-3,651	370,226	2,00	370,226	370,226	0,806	370,226	370,000	0,806	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825
-3,778	370,173	48,67	-3,651	370,222	2,00	370,222	370,222	0,802	370,222	370,000	0,802	3,101	370,037	2,00	3,653	370,021	2,00	369,825	3,676	369,825

R. BERTOLINI-DREYER, 304 - CENTRO  
 CADERNOS CADASTRAIS - PR. DEP. 18.490-281 - TEL. (51) 30310-4111  
 INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**



Lote Esquerda										Lote Direito																
Oficial					Final do Meio fio					Borde					Final do Meio fio					Oficial						
Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Batida	Costa Projeto	Costa Fimemto	Costa Vermelha	Costa	Batida	Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Borde	Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	Alisul. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Oficial
-3.269	345.616	48.87	-2.851	345.758	-2.500	345.828	345.858	0.000	0+10.000	345.888	345.938	0.000	2.500	345.938	2.500	345.938	-2.000	345.938	2.500	345.938	-2.000	2.851	345.758	2.500	345.616	48.87
-3.960	345.610	48.87	-2.851	345.716	-2.600	345.966	345.938	0.128	0+5.500	345.178	345.028	0.128	2.500	345.028	2.500	345.028	-2.000	345.028	2.500	345.028	-2.000	2.851	345.716	2.500	345.610	48.87
-2.944	344.478	48.87	-2.851	344.674	-2.500	344.624	344.596	0.007	0+10.000	344.574	344.596	0.007	2.500	344.596	2.500	344.596	-2.000	344.596	2.500	344.596	-2.000	2.851	344.674	2.500	344.478	48.87
-2.728	344.034	48.87	-2.851	344.131	-2.500	343.981	343.964	0.047	0+15.000	344.031	343.964	0.047	2.500	343.964	2.500	343.964	-2.000	343.964	2.500	343.964	-2.000	2.851	344.131	2.500	344.034	48.87
-3.444	343.080	48.87	-2.851	343.989	-2.500	343.439	343.321	0.168	1+10.000	343.489	343.321	0.168	2.500	343.321	2.500	343.321	-2.000	343.321	2.500	343.321	-2.000	2.851	343.989	2.500	343.080	48.87
-3.173	342.871	48.87	-2.851	343.048	-2.500	342.898	342.778	0.169	1+5.000	342.948	342.778	0.169	2.500	342.778	2.500	342.778	-2.000	342.778	2.500	342.778	-2.000	2.851	343.048	2.500	342.871	48.87
-3.343	342.643	48.87	-2.851	342.524	-2.500	342.354	342.117	0.287	1+10.000	342.424	342.117	0.287	2.500	342.117	2.500	342.117	-2.000	342.117	2.500	342.117	-2.000	2.851	342.524	2.500	342.643	48.87
-2.947	341.764	48.87	-2.851	341.952	-2.500	341.872	341.872	0.000	1+15.000	341.982	341.872	0.000	2.500	341.872	2.500	341.872	-2.000	341.872	2.500	341.872	-2.000	2.851	341.952	2.500	341.764	48.87
-3.103	341.084	48.87	-2.851	341.419	-2.500	341.316	341.184	0.135	0+5.000	341.379	341.184	0.135	2.500	341.184	2.500	341.184	-2.000	341.184	2.500	341.184	-2.000	2.851	341.419	2.500	341.084	48.87
-3.193	340.292	48.87	-2.851	340.877	-2.500	340.727	340.636	0.142	0+8.000	340.777	340.636	0.142	2.500	340.636	2.500	340.636	-2.000	340.636	2.500	340.636	-2.000	2.851	340.877	2.500	340.292	48.87
-3.123	340.080	48.87	-2.851	340.418	-2.500	340.268	340.194	0.116	0+9.261	340.318	340.194	0.116	2.500	340.194	2.500	340.194	-2.000	340.194	2.500	340.194	-2.000	2.851	340.418	2.500	340.080	48.87
-3.153	340.080	48.87	-2.851	340.338	-2.500	340.188	340.124	0.111	0+10.000	340.238	340.124	0.111	2.500	340.124	2.500	340.124	-2.000	340.124	2.500	340.124	-2.000	2.851	340.338	2.500	340.080	48.87
-3.854	339.495	48.87	-2.851	339.714	-2.500	339.904	339.469	0.146	0+15.000	339.974	339.469	0.146	2.500	339.469	2.500	339.469	-2.000	339.469	2.500	339.469	-2.000	2.851	339.714	2.500	339.495	48.87
-2.893	338.791	48.87	-2.851	338.938	-2.500	338.788	338.538	0.209	0+10.000	338.838	338.538	0.209	2.500	338.538	2.500	338.538	-2.000	338.538	2.500	338.538	-2.000	2.851	338.938	2.500	338.791	48.87
-4.104	338.688	48.87	-2.851	338.886	-2.500	337.866	337.666	0.200	0+10.000	337.905	337.666	0.200	2.500	337.666	2.500	337.666	-2.000	337.666	2.500	337.666	-2.000	2.851	338.886	2.500	338.688	48.87
-3.838	338.375	48.87	-2.851	338.977	-2.500	338.767	338.631	0.165	0+10.000	338.877	338.631	0.165	2.500	338.631	2.500	338.631	-2.000	338.631	2.500	338.631	-2.000	2.851	338.977	2.500	338.375	48.87
-3.547	338.138	48.87	-2.851	338.760	-2.500	338.600	338.378	0.272	0+15.000	338.650	338.378	0.272	2.500	338.378	2.500	338.378	-2.000	338.378	2.500	338.378	-2.000	2.851	338.760	2.500	338.138	48.87
-3.380	338.897	48.87	-2.851	338.983	-2.500	338.433	338.345	0.244	0+10.000	338.483	338.345	0.244	2.500	338.345	2.500	338.345	-2.000	338.345	2.500	338.345	-2.000	2.851	338.983	2.500	338.897	48.87
-3.138	338.821	48.87	-2.851	338.480	-2.500	338.330	338.300	0.280	0+10.000	338.380	338.300	0.280	2.500	338.300	2.500	338.300	-2.000	338.300	2.500	338.300	-2.000	2.851	338.480	2.500	338.821	48.87
-3.178	338.152	48.87	-2.851	338.563	-2.500	338.353	338.285	0.207	0+10.000	338.403	338.285	0.207	2.500	338.285	2.500	338.285	-2.000	338.285	2.500	338.285	-2.000	2.851	338.563	2.500	338.152	48.87
-3.182	338.286	48.87	-2.851	338.652	-2.500	338.502	338.434	0.094	0+15.000	338.582	338.434	0.094	2.500	338.434	2.500	338.434	-2.000	338.434	2.500	338.434	-2.000	2.851	338.652	2.500	338.286	48.87
-3.348	338.482	48.87	-2.851	338.927	-2.500	338.777	338.656	0.168	0+10.000	338.827	338.656	0.168	2.500	338.656	2.500	338.656	-2.000	338.656	2.500	338.656	-2.000	2.851	338.927	2.500	338.482	48.87
-3.380	338.773	48.87	-2.851	338.269	-2.500	338.119	338.088	0.199	0+10.000	338.162	338.088	0.199	2.500	338.088	2.500	338.088	-2.000	338.088	2.500	338.088	-2.000	2.851	338.269	2.500	338.773	48.87
-3.197	338.989	48.87	-2.851	338.684	-2.500	338.474	338.404	0.257	0+10.000	338.524	338.404	0.257	2.500	338.404	2.500	338.404	-2.000	338.404	2.500	338.404	-2.000	2.851	338.684	2.500	338.989	48.87
-3.621	338.336	48.87	-2.851	338.640	-2.500	338.170	338.131	0.380	0+10.000	338.642	338.131	0.380	2.500	338.131	2.500	338.131	-2.000	338.131	2.500	338.131	-2.000	2.851	338.640	2.500	338.336	48.87
			-2.851	338.281	-2.500	338.131	338.111	0.087	0+10.000	338.181	338.111	0.087	2.500	338.111	2.500	338.111	-2.000	338.111	2.500	338.111	-2.000	2.851	338.281	2.500	338.336	48.87

B. MARILLI JUNIOR, TGA, CENTRO  
 CAMARÁ DA CIDADE - PLEQUE Nº. 000-200 - TEL. (047) 3305-6113  
 INFO@CIPACONSULTORIA.PLEQUE.COM



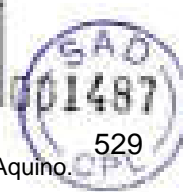


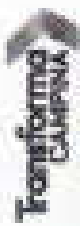
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito													
Officer					Bordo					Final do Meio-fio					Officer								
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)			
-2.832	340.001	-66.87	2.651	340.120	-2.00	339.076	340.018	0.653	2.500	339.979	-2.00	2.651	340.120	-2.00	2.651	340.120	-2.00	2.713	340.120	-2.00	2.713	340.120	-2.00
-2.836	336.036	-66.87	2.651	339.756	-2.00	339.606	339.821	0.934	2.500	339.825	-2.00	2.651	339.756	-2.00	2.651	339.756	-2.00	2.713	339.818	-2.00	2.713	339.818	-2.00
-2.836	339.087	-66.87	2.651	339.203	-2.00	339.053	339.151	0.563	2.500	339.151	-2.00	2.651	339.203	-2.00	2.651	339.203	-2.00	2.713	339.267	-2.00	2.713	339.267	-2.00
-2.734	338.205	-66.87	2.651	338.484	-66.87	338.318	338.416	0.346	2.500	338.314	-2.00	2.651	338.484	-2.00	2.651	338.484	-2.00	2.713	338.540	-66.87	2.713	338.540	-66.87
-2.749	337.471	-66.87	2.651	337.537	-66.87	337.367	337.448	0.089	2.500	337.348	-2.00	2.651	337.537	-2.00	2.651	337.537	-2.00	2.713	337.581	-66.87	2.713	337.581	-66.87
-2.738	338.487	-66.87	2.651	338.518	-66.87	338.368	338.418	0.030	2.500	338.348	-2.00	2.651	338.518	-2.00	2.651	338.518	-2.00	2.713	338.541	-66.87	2.713	338.541	-66.87
			2.651	338.518	-66.87	338.368	338.418	0.030	2.500	338.348	-2.00	2.651	338.518	-2.00	2.651	338.518	-2.00	2.713	338.541	-66.87	2.713	338.541	-66.87

II - RESOLUÇÃO 304/2010  
 CAMPINA GRANDE - PLEITEI: 84.200-296 / TEL: 0800-010-9113  
 CRM: 020347988/0001 09/05/2018





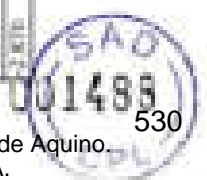
NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOANA VIEIRA, DISTRITO DE GALANTE, CAI...



Lado Esquerdo						Lado Direito								
Ofert			Final do Meio Ra			Bordo			Final do Meio Ra			Ofert		
Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altaz. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
2.172	393.938	100.00	2.651	393.938	-2.00	3.938	393.938	-2.00	2.651	393.938	-2.00	3.938	393.938	-2.00
2.648	396.448	100.00	2.651	396.222	-2.00	3.938	396.448	-2.00	2.651	396.222	-2.00	3.938	396.448	-2.00
3.065	398.958	100.00	2.651	398.735	-2.00	3.938	398.958	-2.00	2.651	398.735	-2.00	3.938	398.958	-2.00
3.482	397.076	100.00	2.651	398.843	-2.00	3.938	398.084	-2.00	2.651	398.843	-2.00	3.938	398.084	-2.00
3.151	397.498	100.00	2.651	397.617	-2.00	3.938	398.848	-2.00	2.651	397.617	-2.00	3.938	398.848	-2.00
2.809	397.325	100.00	2.651	397.164	-2.00	3.938	398.956	-2.00	2.651	397.164	-2.00	3.938	398.956	-2.00
2.662	397.208	100.00	2.651	397.195	-2.00	3.938	397.041	-2.00	2.651	397.195	-2.00	3.938	397.041	-2.00
2.714	397.776	100.00	2.651	397.182	-2.00	3.938	397.032	-2.00	2.651	397.182	-2.00	3.938	397.032	-2.00
2.700	397.828	100.00	2.651	397.179	-2.00	3.938	397.028	-2.00	2.651	397.179	-2.00	3.938	397.028	-2.00
2.670	397.176	100.00	2.651	397.156	-2.00	3.938	397.008	-2.00	2.651	397.156	-2.00	3.938	397.008	-2.00
2.656	397.321	100.00	2.651	397.116	-2.00	3.938	396.998	-2.00	2.651	397.321	-2.00	3.938	396.998	-2.00
2.656	397.871	100.00	2.651	397.087	-2.00	3.938	396.917	-2.00	2.651	397.871	-2.00	3.938	396.917	-2.00
2.608	397.922	100.00	2.651	397.064	-2.00	3.938	396.834	-2.00	2.651	397.922	-2.00	3.938	396.834	-2.00
2.723	397.907	100.00	2.651	396.934	-2.00	3.938	396.781	-2.00	2.651	397.907	-2.00	3.938	396.781	-2.00
2.684	396.903	100.00	2.651	396.864	-2.00	3.938	396.714	-2.00	2.651	396.903	-2.00	3.938	396.714	-2.00
2.684	396.858	100.00	2.651	396.818	-2.00	3.938	396.668	-2.00	2.651	396.858	-2.00	3.938	396.668	-2.00
2.680	396.862	100.00	2.651	396.822	-2.00	3.938	396.672	-2.00	2.651	396.862	-2.00	3.938	396.672	-2.00
2.677	396.831	-66.67	2.651	396.876	-2.00	3.938	396.726	-2.00	2.651	396.831	-66.67	3.938	396.726	-2.00
2.670	396.783	-66.67	2.651	396.979	-2.00	3.938	396.678	-2.00	2.651	396.783	-66.67	3.938	396.678	-2.00
2.668	397.883	-66.67	2.651	397.108	-2.00	3.938	396.658	-2.00	2.651	397.883	-66.67	3.938	396.658	-2.00
2.656	397.886	-66.67	2.651	397.119	-2.00	3.938	397.089	-2.00	2.651	397.886	-66.67	3.938	397.089	-2.00
2.638	397.129	-66.67	2.651	397.348	-2.00	3.938	397.190	-2.00	2.651	397.129	-66.67	3.938	397.190	-2.00
2.649	397.116	100.00	2.651	397.369	-2.00	3.938	397.248	-2.00	2.651	397.116	100.00	3.938	397.248	-2.00
2.786	397.589	100.00	2.651	397.355	-2.00	3.938	397.202	-2.00	2.651	397.589	100.00	3.938	397.202	-2.00
2.836	397.471	100.00	2.651	397.286	-2.00	3.938	397.156	-2.00	2.651	397.471	100.00	3.938	397.156	-2.00
2.836	397.487	100.00	2.651	397.217	-2.00	3.938	397.067	-2.00	2.651	397.487	100.00	3.938	397.067	-2.00
2.836	397.175	100.00	2.651	397.146	-2.00	3.938	396.978	-2.00	2.651	397.175	100.00	3.938	396.978	-2.00
2.919	397.148	100.00	2.651	397.079	-2.00	3.938	396.889	-2.00	2.651	397.148	100.00	3.938	396.889	-2.00
2.826	397.147	100.00	2.651	396.992	-2.00	3.938	396.829	-2.00	2.651	397.147	100.00	3.938	396.829	-2.00
2.789	397.143	100.00	2.651	396.909	-2.00	3.938	396.779	-2.00	2.651	397.143	100.00	3.938	396.779	-2.00
2.822	396.983	100.00	2.651	396.731	-2.00	3.938	396.661	-2.00	2.651	396.983	100.00	3.938	396.661	-2.00
2.843	396.738	100.00	2.651	396.617	-2.00	3.938	396.517	-2.00	2.651	396.738	100.00	3.938	396.517	-2.00
2.870	396.518	100.00	2.651	396.506	-2.00	3.938	396.458	-2.00	2.651	396.518	100.00	3.938	396.458	-2.00

R. RIBELI CORTEZ, 184, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PISTOP - 54.600-290 - TEL: 03333-6113, CEMAS/CAMPINA GRANDE PLOD/01/08



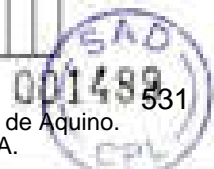


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA JOANA VIEIRA - DISTRITO DE GALANTE  
Eixo

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Difusão		Final do Meio Fc		Bordo		Final do Meio Fc		Cofinal	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
2.814	195.717	100.00	2.851	195.094	-2.00	2.908	195.944	2.908	196.094
2.798	195.019	100.00	2.851	195.722	-2.00	2.908	195.722	2.908	195.872
2.798	195.500	100.00	2.851	195.081	-2.00	2.908	195.881	2.908	195.731
2.648	195.037	-66.67	2.851	195.348	-2.00	2.908	195.719	2.908	195.568
2.800	194.961	-66.67	2.851	195.588	-2.00	2.908	194.938	2.908	194.778
2.918	194.504	-66.67	2.851	194.796	-2.00	2.908	194.646	2.908	194.596
2.945	194.308	-66.67	2.851	194.584	-2.00	2.908	194.374	2.908	194.224
2.898	194.847	-66.67	2.851	194.134	-2.00	2.908	194.134	2.908	194.284
3.100	193.891	-66.67	2.851	194.268	-2.00	2.908	194.038	2.908	194.188
3.174	193.838	-66.67	2.851	194.256	-2.00	2.908	194.026	2.908	194.176
2.881	193.826	-66.67	2.851	194.218	-2.00	2.908	194.066	2.908	194.216
3.384	193.832	-66.67	2.851	194.215	-2.00	2.908	194.063	2.908	194.213
3.133	193.836	-66.67	2.851	194.271	-2.00	2.908	194.121	2.908	194.271
2.970	194.249	-66.67	2.851	194.478	-2.00	2.908	194.528	2.908	194.678
2.818	194.847	-66.67	2.851	194.796	-2.00	2.908	194.698	2.908	194.848
2.838	195.047	-66.67	2.851	194.939	-2.00	2.908	194.841	2.908	194.991
2.800	195.151	-66.67	2.851	195.313	-2.00	2.908	195.163	2.908	195.313
2.861	195.889	-66.67	2.851	195.991	-2.00	2.908	195.841	2.908	196.091
2.833	196.032	-66.67	2.851	195.899	-2.00	2.908	195.799	2.908	195.899
2.721	196.218	-66.67	2.851	196.108	-2.00	2.908	196.018	2.908	196.168
2.648	196.407	-66.67	2.851	196.389	-2.00	2.908	196.279	2.908	196.439
2.671	196.576	-66.67	2.851	196.556	-2.00	2.908	196.488	2.908	196.538
2.719	196.718	-66.67	2.851	196.649	-2.00	2.908	196.581	2.908	196.661
2.803	196.819	-66.67	2.851	196.668	-2.00	2.908	196.618	2.908	196.668
2.719	196.719	-66.67	2.851	196.639	-2.00	2.908	196.599	2.908	196.639
2.776	196.738	-66.67	2.851	196.622	-2.00	2.908	196.642	2.908	196.642
2.679	196.641	-66.67	2.851	196.635	-2.00	2.908	196.645	2.908	196.645
			2.851	196.652	-2.00	2.908	196.652	2.908	196.652

R. BRUNO JEFFERY, 306, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53065-265 - TEL: (81) 3331-4113  
WWW.CAMPINA-AMANHÃ.COM.PB





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VEIGA 61 / DISTRITO DE GALVÃO



Lado Esquerdo				Lado Direito			
Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Bloco No	Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Bloco No
				Atual. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-2,711	595,808	-66,67	2,651	595,808	2,651	-2,08	2,651
-2,811	594,674	-66,67	2,651	594,674	2,651	-2,09	2,651
-3,217	591,072	-66,67	2,651	591,072	2,651	-2,08	2,651
-3,088	592,989	-66,67	2,651	591,141	2,650	-2,08	2,651
-3,107	592,261	-66,67	2,651	591,565	2,650	-2,08	2,651
-3,087	591,518	-66,67	2,651	591,804	2,650	-2,08	2,651
			2,651	591,804	2,650	-2,08	2,651
				591,658	2,651	-2,08	2,651

R. IMBETI PORTU, 804 - OLIMPIO  
 CAJURU GRANDE - PR. CEP: 54.400-200 - TEL: 301010-5123  
 CNPJ: 06.908.000/0001-91





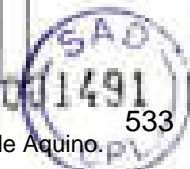
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VIEIRA DE / DISTRITO DE GALANTE



Lado Esquerdo										Lado Direito											
Cruzeiro					Bordo					Final de Mão de Obra					Cruzeiro						
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
3.034	193.971	-66,67	-2,500	196.242	-2,000	206.062	-2,000	206,062	-2,000	196.242	-2,000	206,062	-2,000	206,062	196.242	-2,000	206,062	-2,000	196.242	-2,000	206,062
-2.848	193.822	-66,67	-2,500	196.427	-2,000	197.277	-2,000	197,277	-2,000	196.427	-2,000	197,277	-2,000	197,277	196.427	-2,000	197,277	-2,000	196.427	-2,000	197,277
-2.786	194.521	-66,67	-2,500	198.812	-2,000	199.662	-2,000	199,662	-2,000	198.812	-2,000	199,662	-2,000	199,662	198.812	-2,000	199,662	-2,000	198.812	-2,000	199,662
-2.704	191.761	-66,67	-2,500	191.767	-2,000	191.667	-2,000	191,667	-2,000	191.767	-2,000	191,667	-2,000	191,667	191.767	-2,000	191,667	-2,000	191.767	-2,000	191,667
-2.667	192.954	-66,67	-2,500	192.962	-2,000	192.862	-2,000	192,862	-2,000	192.962	-2,000	192,862	-2,000	192,862	192.962	-2,000	192,862	-2,000	192.962	-2,000	192,862
-2.664	192.137	-66,67	-2,500	192.146	-2,000	192.046	-2,000	192,046	-2,000	192.146	-2,000	192,046	-2,000	192,046	192.146	-2,000	192,046	-2,000	192.146	-2,000	192,046
-2.676	191.158	-66,67	-2,500	191.161	-2,000	191.061	-2,000	191,061	-2,000	191.161	-2,000	191,061	-2,000	191,061	191.161	-2,000	191,061	-2,000	191.161	-2,000	191,061
-2.646	190.887	-66,67	-2,500	190.896	-2,000	190.796	-2,000	190,796	-2,000	190.896	-2,000	190,796	-2,000	190,796	190.896	-2,000	190,796	-2,000	190.896	-2,000	190,796
-2.671	189.193	-66,67	-2,500	189.213	-2,000	189.113	-2,000	189,113	-2,000	189.213	-2,000	189,113	-2,000	189,113	189.213	-2,000	189,113	-2,000	189.213	-2,000	189,113
-2.723	188.837	-66,67	-2,500	188.866	-2,000	188.756	-2,000	188,756	-2,000	188.866	-2,000	188,756	-2,000	188,756	188.866	-2,000	188,756	-2,000	188.866	-2,000	188,756
			-2,500	188.866	-2,000	188.756	-2,000	188,756	-2,000	188.866	-2,000	188,756	-2,000	188,756	188.866	-2,000	188,756	-2,000	188.866	-2,000	188,756

R. BOMELI GORILLI, 100A - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.400-290 - TEL: 35133318-0333  
 COMARTECAMPINA@GMAIL.COM





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUERRECINHO PINHA / DISTRITO DE GALANTE**



Offset		Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)
-3.903	302.219	-3.051	302.033	2.00	302.205	-2.00	302.289	-3.00	302.479
-3.504	302.253	-3.051	302.067	2.00	302.252	2.00	302.252	-3.00	302.442
-3.545	302.248	-3.051	302.044	2.00	302.204	2.00	302.294	-3.00	302.444
-3.502	302.243	-3.051	302.047	2.00	302.207	2.00	302.297	-3.00	302.447
-4.068	302.177	-3.051	302.049	2.00	302.209	2.00	302.299	-3.00	302.449
-4.121	302.127	-3.051	302.051	2.00	302.211	2.00	302.301	-3.00	302.451
-4.175	302.104	-3.051	302.054	2.00	302.204	2.00	302.304	-3.00	302.454
-4.214	302.043	-3.051	302.056	2.00	302.206	2.00	302.306	-3.00	302.456
-4.246	302.055	-3.051	302.058	2.00	302.208	2.00	302.308	-3.00	302.458
-4.277	302.061	-3.051	302.060	2.00	302.209	2.00	302.309	-3.00	302.459
-4.247	302.081	-3.051	302.079	2.00	302.228	2.00	302.328	-3.00	302.479
-4.211	302.127	-3.051	302.107	2.00	302.267	2.00	302.367	-3.00	302.507
-4.149	302.203	-3.051	302.184	2.00	302.304	2.00	302.384	-3.00	302.584
-4.100	302.229	-3.051	302.179	2.00	302.179	2.00	302.479	-3.00	302.759
-4.076	302.249	-3.051	302.036	2.00	302.036	2.00	302.484	-3.00	302.774
-4.008	302.402	-3.051	302.103	2.00	302.252	2.00	302.352	-3.00	302.852
-4.008	302.408	-3.051	302.190	2.00	302.035	2.00	302.435	-3.00	302.935
-4.166	302.513	-3.051	302.270	2.00	302.170	2.00	302.370	-3.00	303.070
-4.252	302.545	-3.051	302.090	2.00	302.076	2.00	302.376	-3.00	303.156
-4.409	303.258	-3.051	303.061	2.00	303.011	2.00	303.311	-3.00	303.611
-4.426	303.260	-3.051	303.157	2.00	303.007	2.00	303.307	-3.00	303.707
-4.718	303.541	-3.051	303.253	2.00	303.153	2.00	303.453	-3.00	304.053
-4.903	303.480	-3.051	303.348	2.00	303.148	2.00	303.448	-3.00	304.048
-5.413	302.385	-3.051	303.176	2.00	303.284	2.00	303.584	-3.00	304.884
-4.411	303.088	-3.051	303.035	2.00	303.346	2.00	303.646	-3.00	305.346
-3.714	303.884	100.00	303.731	2.00	303.486	2.00	303.786	-3.00	306.286
-4.240	304.218	100.00	303.826	2.00	303.581	2.00	303.881	-3.00	307.081
-4.103	304.374	100.00	303.921	2.00	303.676	2.00	303.976	-3.00	307.876
-3.732	304.100	100.00	304.017	2.00	303.772	2.00	304.072	-3.00	308.672
-4.274	303.800	28.00	304.113	2.00	303.903	2.00	304.203	-3.00	309.403
-4.470	303.998	48.00	304.208	2.00	304.098	2.00	304.398	-3.00	310.198
-3.468	303.084	48.00	304.504	2.00	304.194	2.00	304.594	-3.00	311.094
-3.862	303.118	48.00	304.400	2.00	304.290	2.00	304.680	-3.00	311.980
-3.583	303.208	48.00	304.495	2.00	304.385	2.00	304.775	-3.00	312.875
-3.518	303.480	48.00	304.591	2.00	304.481	2.00	304.871	-3.00	313.771

R. BRUNO ARIST. 301 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PE/CEP: 56.400-200 - TEL: 0800-010111  
 CATEGORIA: COMERCIAL - R\$ 120/PI





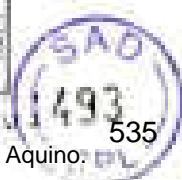
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUIMARÃES DUNDA / DISTRITO DE GALANTE**

Elon

Lado Esquerdo				Lado Direito			
Offert		Final do Meio fio		Final do Meio fio		Offert	
Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altam. (m)	Cota (m)
-0.052	363.332	-0.67	-3.051	364.637	-2.00	3.500	364.537
-0.048	363.384	-0.67	-3.053	364.702	-2.00	3.500	364.632
-0.135	363.368	-0.67	-3.053	364.738	-2.00	3.500	364.728
-0.124	363.393	-0.67	-3.053	364.878	-2.00	3.500	364.878
-0.403	363.333	-0.67	-3.053	364.973	-2.00	3.500	364.973
-0.457	363.387	-0.67	-3.053	365.089	-2.00	3.500	365.089
-0.452	363.378	-0.67	-3.053	365.165	-2.00	3.500	365.165
-0.280	363.085	-0.67	-3.053	365.248	-2.00	3.500	365.248
-0.290	363.095	-0.67	-3.053	365.306	-2.00	3.500	365.306
-0.078	363.925	-0.67	-3.053	365.338	-2.00	3.500	365.338
-0.203	363.971	-0.67	-3.053	365.348	-2.00	3.500	365.348
-0.203	363.975	-0.67	-3.053	365.371	-2.00	3.500	365.371
-0.194	363.328	-0.67	-3.053	365.371	-2.00	3.500	365.371
-0.606	363.140	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-0.877	363.345	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-0.703	364.517	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.107	364.518	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.263	364.371	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.430	364.566	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.506	363.875	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.183	363.653	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.627	363.558	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.818	363.528	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.694	363.525	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.690	363.535	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.686	363.194	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.543	363.366	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.230	363.517	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.134	363.581	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.276	363.568	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.531	363.147	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.491	363.125	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.404	363.087	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.391	363.090	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.396	363.089	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374
-1.371	363.047	-0.67	-3.053	365.374	-2.00	3.500	365.374

3. IMPULSIVIZ. 104.000,00  
 CARRAMA GRANDE - Nº.017 - 14.100.200 - TEL:0810-6213  
 CARRAMA GRANDE - Nº.007 - 14.100.200 - TEL:0810-6213







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**RUA GUERRECINHO DUNDA - DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo					Lado Direito						
Offert		Final do Meio fio			Bordo			Final do Meio fio		Offert	
Alíq. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Costa (m)	Alíq. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Costa (m)	Alíq. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Costa (m)
-4.361	363.004	-08.67	363.504	-3.505	363.354	-2.00	363.504	3.661	363.408	-08.67	363.408
-4.375	363.031	-08.67	363.471	-3.505	363.321	-2.00	363.471	3.664	363.432	-08.67	363.432
-4.392	363.050	-08.67	363.418	-3.505	363.268	-2.00	363.418	3.673	363.483	-10.00	363.483
-4.392	363.000	-08.67	363.368	-3.505	363.218	-2.00	363.368	3.682	363.433	-10.00	363.433
-4.472	363.198	-08.67	363.504	-3.505	363.194	-2.00	363.504	3.681	363.304		
-5.548	363.289	-08.67	363.528	-3.505	363.078	-2.00	363.528	3.681	363.278		
-6.618	361.261	-08.67	363.131	-3.505	362.987	-2.00	363.137	4.071	363.407	-10.00	363.407
-6.771	361.818	-08.67	363.000	-3.505	362.880	-2.00	363.000	4.173	363.582	-10.00	363.582
-6.288	361.885	-08.67	362.878	-3.505	362.808	-2.00	362.878	4.075	363.501	-10.00	363.501
-4.657	362.237	-08.67	362.808	-3.505	362.758	-2.00	362.808	4.218	363.674	-10.00	363.674
			362.771	-3.505	362.621	-2.00	362.771	4.222	363.343	-10.00	363.343
			362.619	-3.505	362.539	-2.00	362.619	4.222	363.136	-10.00	363.136
			362.461	-3.505	362.371	-2.00	362.461	4.222	363.023	-10.00	363.023
			362.449	-3.505	362.369	-2.00	362.449	4.222	363.021	-10.00	363.021
			362.376	-3.505	362.326	-2.00	362.376	4.222	362.947	-10.00	362.947
			362.267	-3.505	362.237	-2.00	362.267	4.222	362.859	-10.00	362.859
			362.500	-3.505	361.998	-2.00	362.500	4.231	362.879	-10.00	362.879
			362.066	-3.505	361.916	-2.00	362.066	4.232	362.838	-10.00	362.838
			361.923	-3.505	361.775	-2.00	361.923	4.232	362.447	-10.00	362.447
			361.781	-3.505	361.641	-2.00	361.781	4.232	362.382	-10.00	362.382

Assinado por J. DAVILA - ID: 1046436100 - CPF: 00000000000

001494

R. BENTO JOSELY, 301, CORDEIRO  
 CAMPINA GRANDE - PE CEP: 53.000-240 - TEL: (51) 3333-0111  
 transformacaocampina.com.br



Fim de linha e início de seção das estruturas, sobre traços em negrito, com traços em pontos, para facilitar a leitura de dados de projeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOR**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**ELABORAÇÃO:**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HIDECONTI**

Código	Alinhamento	Depositos de drenagem				Largura (m)	Cotação plano (m)	Tipo	Cotas		Tubo (diâmetro e (mm))	Quantos	Obs.
		Escala		Fundo	Tubo								
		Localidade	Índice										
BL 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	D	4,08	I	484,390	485,848	BL01-PV01	400	8,33	0,500	
BL 02	Rua João Jordano de Medeiros	109	12,50	E	4,08	I	484,390	485,848	BL02-PV02	400	8,33	0,500	
BL 03	Rua João Jordano de Medeiros	109	7,23	D	4,08	I	484,388	485,848	BL03-PV03	400	8,24	0,500	
BL 04	Rua João Jordano de Medeiros	109	7,23	E	4,08	I	484,388	485,848	BL04-PV04	400	8,24	0,500	
PV 01	Rua João Jordano de Medeiros	109	6,09	X	0,00	E	484,373	485,803	PV01-PV02	600	77,38	0,500	
BL 05	Rua João Jordano de Medeiros	114	6,00	D	4,00	I	483,928	485,383	BL05-PV05	400	8,08	0,500	
BL 06	Rua João Jordano de Medeiros	113	6,00	E	4,00	I	483,928	485,383	BL06-PV02	400	4,00	0,500	
PV 02	Rua João Jordano de Medeiros	114	6,00	X	4,00	E	483,938	485,388	PV02-PV03	600	92,21	0,510	
BL 07	Rua João Jordano de Medeiros	118	6,00	D	4,00	I	483,734	484,934	BL07-PV03	400	9,00	0,600	
BL 08	Rua João Jordano de Medeiros	118	6,00	E	4,00	I	483,814	485,814	BL08-PV03	400	8,00	0,500	
PV 03	Rua João Jordano de Medeiros	118	6,00	X	-	E	483,834	484,934	PV03-PV02	600	39,38	1,000	
Lang. 01	Rua João Jordano de Medeiros	120	10,00	00	10,00	-	-	-	-	600	19,00	-	
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	6,43	D	7,29	I	485,170	486,370	BL09-PV04	400	7,29	0,300	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	6,43	E	7,29	I	484,991	486,191	BL10-PV04	400	7,29	0,500	
BL 11	Rua Augusto Severiano	216	4,00	D	6,77	I	484,732	486,032	BL11-PV04	400	8,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	216	4,00	E	6,77	I	484,829	486,129	BL12-PV04	400	8,77	0,500	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	16,79	X	-	E	484,326	485,326	PV04-PV05	600	91,08	0,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	16,00	D	4,00	I	484,193	486,363	BL13-PV05	400	4,00	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	16,00	E	4,00	I	484,043	486,303	BL14-PV05	400	4,00	0,600	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	16,00	X	-	E	483,823	486,423	PV05-PV06	600	92,21	1,200	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,00	D	4,00	I	483,712	484,912	BL15-PV06	400	4,00	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,00	E	4,00	I	483,293	484,493	BL16-PV06	400	4,00	0,600	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,00	X	-	E	483,272	484,772	PV06-PV07	600	11,47	1,200	
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	14,48	D	6,79	I	483,183	484,383	BL17-PV07	400	8,79	0,600	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,00	E	3,81	I	483,092	484,292	BL18-PV07	400	3,01	0,500	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE OBRAS - DECOB  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

PROJETO DE DRENAGEM  
 NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE

Obrac.	Abstrato	Estaca		Largura (m)	Cotação (m)	Tipo	Cota		Profundidade (m)	Quantidade	Observações	
		Alinhamento	Transversal				Fundo	Faixa				
BL 18	Rua Augusto Severiano	228	3,00	D	-	B	483,892	484,202	BL 18-PV07	400	3,81	0,500
PV 21	Rua Augusto Severiano	228	3,00	E	-	B	483,874	484,274	PV11-PV18	400	54,53	1,200
PV 10	Rua Augusto Severiano	222	10,21	X	-	B	482,209	482,709	PV10	400	-	-
BL 28	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	314	10,08	D	-	I	484,203	485,483	BL 28-PV08	400	4,08	0,500
BL 21	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	314	10,08	E	-	I	484,283	485,483	BL 21-PV08	400	4,08	0,500
PV 28	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	314	10,08	X	-	B	484,243	484,743	PV28-PV28	400	4,17	2,000
BL 25	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	313	9,09	D	-	I	483,208	484,208	BL 25-PV09	400	4,08	0,500
BL 23	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	317	6,08	E	-	I	483,888	484,088	BL 23-PV08	400	4,08	0,500
PV 26	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	313	9,09	X	-	B	482,868	484,408	PV26-PV18	400	47,47	1,300
BL 24	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	316	6,24	D	-	I	483,203	483,503	BL 24-PV19	400	2,48	0,500
BL 26	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	319	4,32	D	-	I	482,201	483,481	BL 26-PV10	400	2,37	0,500
BL 25	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	318	4,32	E	-	I	482,284	483,484	BL 25-PV18	400	6,17	0,500
BL 27	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	316	10,44	D	-	I	482,237	483,437	BL 27-PV13	400	6,82	0,500
PV 18	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	316	10,44	X	-	B	482,288	483,708	PV18-Larg.	400	24,84	0,400
Larg. 22	Rua Tarcia Margarida Alves Maciel	-	-	-	-	-	-	-	-	400	13,08	0,600
BL 28	Rua Joseph Moury	487	6,24	D	-	I	483,870	485,370	BL 28-PV11	400	4,68	0,500
BL 29	Rua Joseph Moury	487	6,24	E	-	I	483,790	484,300	BL 29-PV11	400	4,68	0,500
PV 11	Rua Joseph Moury	487	6,24	X	-	B	483,770	485,270	PV11-PV12	400	34,18	0,500
BL 29	Rua Joseph Moury	411	10,56	D	-	I	483,488	484,808	BL 29-PV13	400	7,78	0,500
BL 31	Rua Joseph Moury	411	10,56	E	-	I	483,378	484,578	BL 31-PV12	400	6,78	0,400
BL 32	Rua Joseph Moury	412	3,00	X	-	I	483,338	484,508	BL 32-PV12	400	7,38	0,500
PV 12	Rua Joseph Moury	412	7,00	D	-	B	483,388	484,788	PV12-PV13	400	14,42	0,600
BL 33	Rua Joseph Moury	418	9,00	D	-	I	482,942	484,142	BL 33-PV13	400	4,68	0,500
BL 34	Rua Joseph Moury	418	9,00	E	-	I	483,032	484,132	BL 34-PV13	400	4,68	0,500
PV 13	Rua Joseph Moury	418	3,00	X	-	B	483,032	484,432	PV13-PV14	400	14,17	1,170

SAO  
 001496  
 DPL

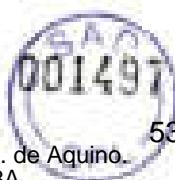



Impresso por 2 usuário: JONAS MARCELO F. OLIVEIRA em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOR**  
**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS**

**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BARRIO NOVO HORIZONTE**

Trabalho	Alinhamento	Dispositivos de drenagem				Cabeçote				Cabeçote (m³)	Cabeçote (m³)	
		Estaca		Lado	Cabeçote (m)	Cabeçote		Cabeçote (m³)	Cabeçote (m³)			
		Estaca	Estaca			Fundo	Tábua					
BL 38	Rua Joseph Moury	428	0,00	0	4,00	I	480,284	481,484	BL-38-PV14	400	4,00	0,800
BL 39	Rua Joseph Moury	428	0,00	E	4,00	I	480,184	481,384	BL-39-PV14	400	4,00	0,800
PV 14	Rua Joseph Moury	428	0,00	X	-	E	485,184	481,684	PV14-PV18	600	67,50	1,425
Long 03	Rua Joseph Moury								Long.	600	10,00	1,200
BL 37	Rua Marcello Barbosa Alves	502	0,20	O	0,20	I	485,585	487,185	BL-37-PV18	400	0,67	0,668
BL 38	Rua Marcello Barbosa Alves	503	0,04	E	0,24	I	485,335	487,135	BL-38-PV18	400	0,24	0,500
BL 39	Rua Marcello Barbosa Alves	503	1,40	O	0,28	I	485,085	487,085	BL-39-PV18	400	0,28	0,500
BL 40	Rua Marcello Barbosa Alves	502	14,36	E	0,27	I	485,843	487,843	BL-40-PV18	400	0,07	0,800
PV 18	Rua Marcello Barbosa Alves	503	13,12	X	-	E	485,813	487,313	PV18-PV18	600	67,80	0,84
BL 41	Rua Marcello Barbosa Alves	506	0,00	O	4,00	I	485,004	481,004	BL-41-PV18	400	0,00	0,800
BL 42	Rua Marcello Barbosa Alves	506	0,00	E	0,00	I	485,074	485,074	BL-42-PV18	400	4,00	0,500
PV 18	Rua Marcello Barbosa Alves	506	0,00	X	-	E	482,404	481,504	PV18-PV17	600	88,80	0,84
BL 43	Rua Marcello Barbosa Alves	510	0,00	O	4,00	I	484,818	485,818	BL-43-PV17	400	4,00	0,800



		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA GRANDE - PB		Escala				
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 01 (ACESSO AO ESTÁDIO)				A				
MAPA DE CUBAÇÃO								Brachman m²		
ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00									0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	0,11	0,34	0,28		0,65	0,36	0,41
0 + 10,00	2,50			0,11	0,34	0,56		1,45	0,72	1,23
0 + 15,00	2,50			0,10	0,33	0,53		1,43	0,68	1,97
1 + 0,00	2,50			0,08	0,51	0,45		2,10	0,59	3,49
1 + 5,00	2,50			0,08	0,80	0,35		3,20	0,46	6,31
1 + 10,00	2,50			0,05	1,33	0,23		5,05	0,29	11,06
1 + 15,00	2,50			0,04	1,23	0,18		6,13	0,23	16,56
2 + 0,00	2,50			0,06	1,66	0,25		7,23	0,23	21,86
2 + 5,00	2,50			0,03	1,55	0,38		8,03	0,48	21,40
2 + 10,00	2,50			0,13	1,33	0,55		7,20	0,72	27,88
2 + 15,00	2,50			0,12	1,34	0,63		6,40	0,61	40,50
3 + 0,00	2,50			0,06	0,78	0,48		5,05	0,55	47,66
3 + 5,00	2,50			0,01	1,41	0,18		5,68	0,23	53,21
3 + 10,00	2,50	FINAL			2,48	0,03	5,00	0,73	0,03	62,00
3 + 15,00	2,50				2,72			10,00		75,90
4 + 0,00	2,50	INICIO		0,03	2,08	0,58		12,00	0,50	87,40
4 + 0,24	0,12			0,04	2,06	0,51		9,45	0,01	88,28
4 + 5,00	2,38			0,05	1,75	0,21		9,07	0,28	97,28
4 + 10,00	2,50			0,07	1,48	0,30		8,06	0,30	104,75
4 + 15,00	2,50			0,09	1,18	0,46		6,65	0,52	110,84
5 + 0,00	2,50			0,09	0,64	0,48		4,50	0,59	114,00
5 + 5,00	2,50			0,07	0,75	0,40		3,48	0,53	117,81
5 + 10,00	2,50			0,05	0,91	0,30		4,15	0,39	121,57
5 + 15,00	2,50			0,02	1,28	0,18		5,68	0,23	127,02
6 + 0,00	2,50			0,01	1,43	0,08		6,58	0,10	132,90
6 + 5,00	2,50			0,02	1,10	0,08		6,20	0,10	140,12
6 + 10,00	2,50			0,03	0,86	0,13		4,90	0,16	144,05
6 + 15,00	2,50			0,06	0,75	0,23		3,80	0,29	148,49
7 + 0,00	2,50			0,07	0,67	0,33		3,45	0,42	151,52
7 + 5,00	2,50			0,02	1,08	0,29		4,30	0,29	155,55
7 + 10,00	2,50	FINAL			2,24	0,05	3,42	8,25	0,07	162,74
7 + 15,00	2,50				2,77			12,63		176,20
8 + 0,00	2,50				3,03			14,30		190,76
8 + 5,00	2,50				2,37			16,30		207,24
8 + 10,00	2,50				2,53			11,75		223,01
8 + 15,00	2,50				2,37			14,30		239,51
9 + 0,00	2,50	INICIO		0,04	0,60	0,30		7,18	0,13	246,58
9 + 5,00	2,50				1,38	0,10		4,95	0,13	251,38
9 + 10,00	2,50	FINAL		0,65		1,03		3,45	286,04	252,72
9 + 15,00	2,50			2,16		7,03			0,13	243,08
10 + 0,00	2,50			2,55		11,78			16,31	228,28
10 + 5,00	2,50			1,18		9,83			12,77	215,00
10 + 10,00	2,50	INICIO		0,01	1,09	3,48		2,73	4,52	213,71
10 + 15,00	2,50			0,02	1,30	0,08		5,98	0,10	219,59
11 + 0,00	2,50	FINAL			1,97	0,05	24,98	6,14	0,07	227,70
11 + 5,00	2,50				1,71			9,20		236,90
11 + 10,00	2,50	INICIO		0,12	0,38	0,30		0,28	0,39	241,79
11 + 15,00	2,50			0,28	0,02	1,03		1,03	1,33	241,48
12 + 0,00	2,50			0,07	0,63	0,90		1,63	1,17	241,61
12 + 5,00	2,50			0,04	1,15	0,28		4,45	0,36	246,00
12 + 10,00	2,50	FINAL			1,91	0,10	2,60	7,40	0,13	253,27
12 + 15,00	2,50				2,26			10,18		263,44
13 + 0,00	2,50				2,02			10,70		274,14
13 + 5,00	2,50	INICIO		0,02	1,26	0,05		0,30	0,07	282,28
13 + 10,00	2,50			0,08	0,82	0,18		5,20	0,23	287,25
13 + 15,00	2,50			0,05	0,78	0,20		4,80	0,29	290,93
14 + 0,00	2,50			0,04	1,07	0,23		4,63	0,29	295,26
14 + 5,00	2,50			0,02	1,37	0,15		6,10	0,20	301,16
14 + 10,00	2,50			0,01	1,60	0,08		7,43	0,10	308,48
14 + 15,00	2,50			0,03	1,65	0,10		6,13	0,19	316,40
15 + 0,00	2,50	FINAL			2,27	0,08		9,85	0,10	326,19
15 + 0,24	0,12				2,21			0,83		326,72

Avenida do Zé Pereira, 2408 - BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 57.000-000 - TEL: (31) 3310-9113  
 Para mais informações e detalhes, consulte o site: www.campinagrande.pb.gov.br

R. RIBEIRO JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57.400-780 - TEL: (31) 3310-9113  
 CDRS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP.		Barragem m³
[m]		[m]		[m]		[m]		[m]		[m]		
15 + 5,00	2,38	INICIO		0,01	0,00	0,00		7,11		0,00		333,94
15 + 10,00	2,50			0,63	0,41	1,60		3,00		2,08		324,80
15 + 15,00	2,50			0,84	0,23	3,68		1,58		4,75		321,60
16 + 0,00	2,50			0,92	0,09	4,40		0,76		5,72		320,66
16 + 5,00	2,50			0,88	0,02	4,48		0,29		6,75		321,15
16 + 10,00	2,50			0,37	0,09	3,28		0,26		4,00		317,42
16 + 15,00	2,50			0,18	0,26	1,38		0,88		1,79		316,31
17 + 0,00	2,50			0,12	0,39	0,72		1,60		0,99		317,19
17 + 5,00	2,50			0,08	0,50	0,50		2,23		0,65		318,74
17 + 10,00	2,50	FINAL	FINAL			0,20	20,26	1,20	139,77	0,26	26,06	319,73
17 + 15,00	0,00											319,73
TOTAL				ATERRO	90,22	CORTE	405,81	ATERRO EMP.	85,00			

Assinado por e impresso em: JOSE MOURÃO e NOMENCLATURA DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpj-egpanda.1010.com.br/verificacao/4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A

R. IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.408-260 - TEL: (81)3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



LAC\_PROJETADA 01 (ESTÁDIO) - 3

ESTADO DO RIO GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIA URBINA		REV			
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 02 (ACESSO AO ESTÁDIO)		NOME		A			
MAPA DE CUBAÇÃO								Bruckner	
ESTACA	ATEIRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				m³
			ATEIRO	CORTE	ATEIRO	ATEIRO	CORTE	CORTE	
0 + 0,00	0,00								0,00
0 + 5,00	2,50								0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	1,48	0,10		3,73	0,13	3,60
0 + 15,00	2,50		0,02	1,57	0,15		7,65	0,20	11,05
1 + 0,00	2,50		0,03	1,34	0,13		7,28	0,16	15,16
1 + 5,00	2,50		0,05	0,94	0,20		5,70	0,25	23,50
1 + 10,00	2,50		0,19	0,23	0,50		2,90	0,78	25,72
1 + 15,00	2,50		0,07	0,79	0,05		2,51	0,65	27,40
2 + 0,00	2,50		0,04	1,43	0,28		5,55	0,36	32,60
2 + 5,00	2,50	FINAL		2,89	0,10	2,20	10,70	0,13	43,17
2 + 10,00	2,50			3,28			15,30		58,40
2 + 15,00	2,50			3,98			15,90		74,38
3 + 0,00	2,50			3,95			14,83		89,22
3 + 5,00	2,50			3,25			12,85		102,07
3 + 10,00	2,50	INÍCIO	0,04	0,90	0,10		8,03	0,15	109,96
3 + 15,00	2,50		0,26	0,18	0,75		3,75	0,66	111,74
4 + 0,00	2,50		1,66		4,55		0,45	114,15	105,55
4 + 5,00	2,50	FINAL		3,60		13,73		17,84	88,01
4 + 10,00	2,50			6,07		24,69		32,09	98,03
4 + 15,00	2,50			5,36		28,63		37,31	16,72
5 + 0,00	2,50			4,67		25,13		32,66	-13,65
5 + 5,00	2,50			4,24		22,34		28,95	-42,91
5 + 10,00	2,50			5,66		24,63		32,27	-75,16
5 + 15,00	2,50			5,26		26,88		35,84	-114,02
6 + 0,00	2,50			3,61		24,68		32,09	-146,09
6 + 5,00	2,50			3,73		18,35		23,86	-169,93
6 + 10,00	2,50			4,41		20,38		25,46	-186,40
6 + 15,00	2,50			4,34		21,38		25,44	-204,84
7 + 0,00	2,50			3,77		20,28		26,36	-251,20
7 + 5,00	2,50			3,13		17,23		22,39	-273,58
7 + 10,00	2,50			1,52		11,60		15,08	-288,67
7 + 15,00	2,50		INÍCIO	3,15	0,27	4,18		6,68	-293,41
8 + 0,00	2,50			4,62		1,54		4,33	-300,45
8 + 5,00	2,50	FINAL		3,65		0,65	313,88	10,48	-279,04
8 + 10,00	2,50			3,33				15,16	-263,84
8 + 15,00	2,50			4,14				18,43	-245,12
9 + 0,00	2,50			4,78				23,25	-222,87
9 + 5,00	2,50			4,71				23,68	-196,19
9 + 10,00	2,50			4,32				22,58	-176,62
9 + 15,00	2,50			2,88				18,30	-156,63
10 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,05	1,04	0,13		17,88	0,16	-146,53
10 + 5,00	2,50		0,08	1,39	0,30		8,13	0,42	-139,23
10 + 10,00	2,50		0,32	0,69	1,00		5,20	1,30	-135,33
10 + 15,00	2,50		3,77	0,09	10,23		1,05	13,29	-140,67
11 + 0,00	2,50		2,56	0,28	15,83		0,94	20,57	-166,33
11 + 5,00	2,50		1,18	0,78	6,28		3,63	12,06	-175,73
11 + 10,00	2,50		0,38	1,19	3,35		4,03	4,88	-173,67
11 + 15,00	2,50		0,46	1,64	2,68		7,83	2,70	-170,55
12 + 0,00	2,50		0,61	2,00	2,73		9,85	3,54	-164,24
12 + 5,00	2,50		0,73	1,50	3,38		6,75	4,36	-159,84
12 + 10,00	2,50		0,75	0,90	3,70		5,00	4,81	-159,55
12 + 15,00	2,50		0,51	0,71	3,15		3,03	4,10	-160,73
13 + 0,00	2,50		0,55	0,94	2,63		4,53	3,45	-160,04
13 + 5,00	2,50		0,34	0,89	2,23		4,58	2,69	-158,36
13 + 10,00	2,50		0,28	1,10	1,59		4,98	2,02	-155,40
13 + 15,00	2,50		0,24	1,12	1,30		5,25	1,69	-151,54
14 + 0,00	2,50		0,23	1,10	1,15		5,55	1,50	-147,49
14 + 5,00	2,50		0,10	1,79	0,80		7,23	1,64	-141,30
14 + 10,00	2,50		0,06	2,10	0,40		9,95	0,52	-131,87
14 + 15,00	2,50		0,03	2,43	0,23		11,58	0,29	-120,61
15 + 0,00	2,50		0,02	2,89	0,13		13,80	0,16	-107,98
15 + 5,00	2,50	FINAL		2,60	0,05	69,60	13,23	0,07	88,00
15 + 10,00	2,50			2,38			12,45		-82,36

Elaborado por J. Peres - JOM INCUBADO e DIMENSIONADO DE SOLO CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinatura> ou ligue 0800-4117-0007-4118

R. IRINEU JOFFILE, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 56480-300 - TEL: (33) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutal
ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutal
ESTAGIA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Brutal
15 + 15,00	2,50				1,84				16,50			-71,50
16 + 0,00	2,50				1,78				6,23			-42,34
16 + 5,00	2,50	INICIO		0,07	0,77	0,18			6,30		0,23	-58,27
16 + 10,00	2,50			0,08	0,78	0,38			3,80		0,49	-52,95
16 + 15,00	2,50			0,11	0,38	0,46			2,93		0,62	-50,75
17 + 0,00	2,50			0,16	0,16	0,66			1,20		0,68	-60,42
17 + 5,00	2,50		FINAL	0,80		2,40			0,35	332,68	3,12	-83,29
17 + 10,00	2,50			1,00		0,20					7,80	-41,00
17 + 15,00	2,50	FINAL	FINAL	0,27	0,33	4,50	14,78	0,08	0,08	0,08	18,21	-67,10
TOTAL				ATERRO	396,83	CORTE	442,76	ATERRO EMP	515,87			

Anulado por 2 passas: ATAM MACHADO e MARCELO MONTORO DE SOUZA CAMPALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/assinaturas>





ESTACIONAMENTO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-GRANDE-PI		REV						
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO)		FOLHA				A						
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)						Resíduo	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	mp		
0 + 0,00	0,00		0,07	1,18							0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,05	1,68	0,30			6,68		0,30	8,18	
0 + 10,00	2,50		0,02	2,04	0,18			8,80		0,23	14,76	
0 + 15,00	2,50		0,04	1,08	0,15			7,80		0,20	20,98	
1 + 0,00	2,50		0,16	0,28	0,50			3,40		0,55	25,11	
1 + 5,00	2,50		0,48	0,63	1,60			0,75		2,08	23,81	
1 + 10,00	2,50		0,20	0,65	1,70			0,26		0,21	21,60	
1 + 15,00	2,50		0,07	0,84	0,68			1,73		0,68	23,65	
2 + 0,00	2,50		0,02	1,12	0,23			4,40		0,29	26,75	
2 + 5,00	2,50	FINAL		1,47	0,00	0,38		0,48		0,07	30,10	
2 + 10,00	2,50			1,86				7,43			40,58	
2 + 15,00	2,50	INICIO		1,17	0,00			6,68		0,07	47,20	
3 + 0,00	2,50		0,08	0,71	0,20			4,70		0,26	51,64	
3 + 5,00	2,50		0,00	0,81	0,26			3,80		0,30	55,08	
3 + 10,00	2,50		0,04	0,93	0,23			4,33		0,30	59,11	
3 + 15,00	2,50		0,04	1,30	0,20			4,85		0,26	63,70	
4 + 0,00	2,50	FINAL	FINAL	2,03	1,11	0,18	1,44	1,33	77,26	0,25	1,46	68,80
TOTAL			ATERRO	6,30	CORTE	77,26	ATERRO EMP	6,46				

Aprovado por 2ª geração: JOÃO MACHADO e RAYLAIRIO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir o validade das assinaturas, acesse: https://www.tribunalpi.gov.br/portal/assinaturas/validar-assinatura.aspx?assinatura=4488-4479-4487-4490



R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 55.400-390 - TEL: (81)3310-6113  
 ORRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

S-MC\_RUA PROJETADA 08 (CEMITÉRIO) - 1

ESTACA		ATERRO		CORTE		ATERRO		CORTE		ATERRO EMP		Emprego m³
ESTACA		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00			0,55	1,15							0,00
0 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,53	1,21	0,25			11,60		0,33	11,48
0 + 10,00	10,00			0,55	0,83	0,80			20,40		1,04	30,94
0 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,54	0,50	1,85			21,30		2,18	49,99
1 + 0,00	0,00			0,57	0,58							49,99
1 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,57	0,40	0,70			4,95		0,01	53,98
1 + 10,00	10,00			0,58	0,46	1,50			10,60		1,95	62,63
1 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,57	0,71	2,25			20,55		2,93	80,20
2 + 0,00	0,00			0,56	0,84							80,20
2 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,57	0,70	0,05			7,70		0,03	87,11
2 + 10,00	10,00			0,12	0,18	1,90			6,60		2,47	93,14
2 + 15,00	15,00	FINAL	FINAL	0,38	0,07	7,50			3,30		9,75	86,09
3 + 0,00	0,00			0,59	0,43							86,09
3 + 5,00	5,00	INICIO	INICIO	0,58	0,76	0,75			5,95		0,98	91,97
3 + 10,00	10,00	FINAL			0,82	0,50			15,60		0,78	106,69
3 + 15,00	15,00		FINAL						12,30			119,69
TOTAL				ATERRO	18,58	CORTE	143,10	ATERRO EMP	24,12			

Assinado por: J. M. SILVA JUNIOR - JORNAL MATEMÁTICO E INFORMÁTICO - CAMPINA GRANDE - PB - BRASIL - 2023 - 10/07/2023 08:53:44 - 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A



CAMPUS UNIVERSITÁRIO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URS-01		REV		A	
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA GURMECINDO DUNDA										PG: 04	
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUME (m³)				Estruturas		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP	
0 + 0,00	0,00		0,03	1,98							0,03
0 + 2,43	1,21	INICIO	0,03	1,98	0,07			3,69		0,08	3,59
0 + 5,00	1,25		0,03	1,98	0,08			4,08		0,10	4,47
0 + 7,33	1,17		0,03	1,98	0,07			4,41		0,09	12,79
0 + 10,00	1,30		0,05	1,81	0,11			4,94		0,14	17,59
0 + 12,34	1,12		0,07	1,67	0,13			5,69		0,17	21,30
0 + 15,00	1,38		0,09	1,50	0,23			6,38		0,29	25,40
1 + 0,00	2,30		0,14	1,39	0,58			7,23		0,73	31,87
1 + 5,00	2,50		0,17	1,43	0,78			7,95		1,01	37,92
1 + 10,00	2,50		0,12	1,63	0,73			7,65		0,94	44,52
1 + 15,00	2,90		0,11	1,79	0,58			8,55		0,78	52,43
2 + 0,00	2,50		0,10	1,95	0,53			9,25		0,66	61,55
2 + 5,00	2,50		0,08	1,86	0,45			9,53		0,59	70,83
2 + 10,00	2,50		0,06	1,69	0,35			9,60		0,46	79,18
2 + 15,00	1,90		0,06	1,56	0,30			7,80		0,36	85,59
3 + 0,00	2,90		0,06	2,02	0,30			9,00		0,30	94,30
3 + 5,00	2,50		0,07	1,97	0,33			9,09		0,42	103,85
3 + 10,00	2,50		0,09	1,71	0,40			9,20		0,52	112,93
3 + 15,00	2,50		0,12	1,63	0,53			8,35		0,68	120,20
4 + 0,00	2,90		0,20	1,49	0,65			7,80		1,04	126,96
4 + 5,00	2,80		0,26	1,37	1,28			7,15		1,79	132,32
4 + 10,00	2,90		0,25	1,37	2,23			6,65		2,93	136,25
4 + 15,00	2,90		0,61	1,59	2,50			7,36		3,77	139,85
5 + 0,00	2,90		0,18	2,45	1,98			10,98		2,57	147,30
5 + 5,00	2,90		0,24	4,12	1,80			16,43		2,34	161,44
5 + 10,00	2,90		0,10	6,48	1,60			23,90		2,08	183,20
5 + 15,00	2,90	FINAL		12,67	0,25			55,28		0,33	248,21
6 + 0,00	2,50			13,00				66,93			314,90
6 + 5,00	2,50			10,86				62,38			377,24
6 + 10,00	2,90			10,69				52,83			429,96
6 + 15,00	2,90	INICIO	0,09	6,23	0,23			40,80		0,25	470,37
7 + 0,00	2,50		0,73	6,87	2,05			17,75		2,67	485,46
7 + 5,00	2,50		2,16	6,53	7,23			3,50		6,29	475,50
7 + 10,00	2,50		1,74	6,99	9,78			2,60		12,08	470,99
7 + 15,00	2,90		2,19	6,19	12,23			2,69		15,89	467,67
8 + 0,00	2,90		1,91	6,29	12,05			1,00		16,46	442,26
8 + 5,00	2,90		2,29	6,27	10,50			1,20		13,65	429,90
8 + 10,00	2,90		2,63	6,39	12,30			1,68		15,99	415,50
8 + 15,00	2,90		2,58	6,95	13,03			3,35		16,03	401,98
9 + 0,00	2,90		2,28	1,17	12,10			6,30		15,73	391,50
9 + 5,00	2,90		2,65	1,79	10,73			7,40		13,94	380,01
9 + 10,00	2,90		1,71	2,16	9,35			6,69		12,10	382,72
9 + 15,00	2,90		1,26	2,20	7,43			11,95		9,65	394,12
10 + 0,00	2,90		0,46	2,65	4,36			12,28		5,59	390,81
10 + 5,00	2,90		0,63	3,77	3,48			16,85		6,62	402,24
10 + 10,00	2,90		1,96	3,31	7,20			17,75		6,36	410,58
10 + 15,00	2,90		1,83	2,69	6,45			16,55		12,20	413,40
11 + 0,00	2,90		1,62	2,37	6,63			12,61		11,21	414,63
11 + 5,00	2,90		2,02	2,36	6,30			11,83		11,63	414,63
11 + 10,00	2,90		0,67	2,99	6,73			13,35		6,74	419,44
11 + 15,00	2,90		0,33	3,92	2,93			14,75		2,25	430,94
12 + 0,00	2,90		0,10	2,91	1,58			14,58		1,40	444,11
12 + 5,00	2,90		0,06	2,41	0,40			13,30		0,52	456,99
12 + 10,00	2,90		0,12	1,95	0,45			10,90		0,59	467,21
12 + 15,00	2,90		0,33	1,57	1,13			8,60		1,46	474,56
13 + 0,00	2,90		0,45	1,53	1,85			7,75		2,34	479,76
13 + 5,00	2,90		0,64	1,19	2,73			6,60		3,54	483,02
13 + 7,98	1,33		0,72	1,62	1,81			2,94		2,35	483,61
13 + 10,00	1,17		0,79	6,87	1,77			2,21		2,30	483,52
13 + 15,00	2,90		0,66	4,69	3,58			3,60		6,17	482,25
13 + 18,11	0,28		0,78	6,70	0,59			0,08		0,11	482,32
14 + 0,00	2,45		0,32	1,34	2,69			4,99		3,60	483,71
14 + 2,58	1,28		0,17	1,92	0,63			4,17		0,62	487,07

Autores por 2ª edição: JOÃO MACHADO e RAIMUNDO AITONIO DE SOUZA CAMALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cetransp.tribal.gov.br/validar.

R. IRINEU JOFFILEY, 334, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.493-260 - TEL: (83)3310-8113  
 CETRANS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUMES (m³)				Emprego	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³
14 + 5.00	1.23			0.10	2.05	0.13		4.54		0.43	491.49
14 + 10.00	2.50			0.07	2.02	0.43		10.18		0.55	501.10
14 + 15.00	2.30			0.13	1.93	0.50		8.08		0.55	509.33
15 + 0.00	2.50			0.47	1.35	1.50		7.20		1.95	514.58
15 + 5.00	2.50			0.28	1.65	1.83		7.50		2.37	519.71
15 + 10.00	2.50			0.31	1.40	1.18		7.63		1.53	525.80
15 + 15.00	0.45			0.39	1.22	0.19		1.21		0.25	526.77
15 + 13.97	1.33			0.38	0.89	0.07		2.91		0.87	528.81
15 + 15.00	0.31			0.25	0.43	0.25		0.58		0.33	529.16
15 + 17.00	1.01			0.34	0.63	0.51		1.28		0.65	529.79
16 + 0.00	1.48			0.18	0.75	0.04		2.07		0.83	531.03
16 + 5.00	2.50			0.13	1.09	0.80		4.63		1.04	534.61
16 + 10.00	2.50			0.12	1.52	0.03		6.53		0.81	540.30
16 + 15.00	2.50			0.17	2.08	0.73		9.00		0.94	544.58
17 + 0.00	2.50			0.81	1.81	1.70		9.98		2.21	550.16
17 + 5.00	2.50			0.98	1.30	3.73		6.03		4.04	558.23
17 + 10.00	2.50			1.32	2.68	5.75		9.50		7.48	561.75
17 + 12.35	1.18			0.78	3.48	2.38		7.23		3.09	565.88
17 + 15.00	1.32			0.27	3.29	1.28		6.95		1.81	573.18
18 + 0.00	2.50			0.17	2.78	1.10		14.13		1.43	586.81
18 + 5.00	2.50	FINAL	FINAL			0.43		6.90		0.55	593.22
18 + 10.00	2.50										593.22
18 + 10.00	0.03										593.22
18 + 15.00	2.47										593.22
18 + 15.02	0.28										593.22
19 + 0.00	2.24										593.22
19 + 0.98	0.49										593.22
19 + 5.00	2.01										593.22
19 + 8.84	1.30										593.22
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>225.57</b>	<b>CORTE</b>	<b>896.47</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>308.25</b>		

Assinado por 2 pessoas: JOAO MALCHUCO e HAMILTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cnpjbr.com.br/assint/assint.aspx?cnpj=083310481173

LME\_RUA GURMECINDO DUNDA - 3

R. WOBEL JOFFILY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400-258 - TEL: (83) 3310-8113  
 OBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATELADO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estimado m³
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	ATERRO	ATERRO	ATERRO	ATERRO	ATERRO	ATERRO	ATERRO		
0 + 0,00	0,00			0,03	1,04							0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,07	0,61	0,20			4,13		0,29	3,74
0 + 10,00	2,50			0,08	1,00	0,30			4,03		0,42	7,24
0 + 15,00	2,50				0,87	0,15			4,88		0,20	11,82
1 + 0,00	2,50			0,32	0,17	0,00			2,80		1,04	13,38
1 + 5,00	2,50			0,16	0,31	1,16			1,20		1,53	13,05
1 + 10,00	2,50			0,47		2,06			0,79		2,07	11,18
1 + 15,00	2,50			0,41	0,31	2,70			0,79		3,51	8,43
2 + 0,00	2,50			0,29	0,06	1,75			0,00		2,28	7,06
2 + 5,00	2,50	FINAL			0,83	0,73	0,88		2,20		0,04	12,07
2 + 9,28	2,13				0,98				3,88			12,16
2 + 10,00	0,37	INÍCIO		0,01	0,82	0,00			0,07		0,00	12,82
2 + 15,00	2,50			0,12	0,25	0,20			2,08		0,40	15,04
3 + 0,00	2,50		FINAL	1,12		3,13			0,63	26,19	4,06	11,61
3 + 5,00	2,50			0,02		0,10					0,63	6,88
3 + 10,00	2,50		INÍCIO	0,47	0,39	3,48			0,29		4,52	1,43
3 + 15,00	2,50			0,01	0,08	2,48			1,18		3,19	-0,58
4 + 0,00	2,50			0,42	0,11	2,33			0,48		3,02	-5,12
4 + 5,00	2,50			0,00	0,11	2,20			0,55		2,50	-5,98
4 + 10,00	2,50			0,11	0,04	1,53			1,88		1,08	-5,67
4 + 15,00	2,50			0,16	0,79	0,68			3,28		0,88	-2,97
5 + 0,00	2,50			0,44	0,53	1,50			3,30		1,95	-1,69
5 + 5,00	2,50			0,65	0,91	3,73			2,60		3,64	-2,17
5 + 10,00	2,50			0,80	0,49	3,43			3,28		4,71	-5,00
5 + 15,00	2,50			0,00	0,09	3,70			3,48		4,81	-7,34
6 + 0,00	2,50	FINAL			1,01	1,70	34,50		4,00		2,21	44,95
6 + 2,27	1,18		FINAL						1,20	34,47		4,30
TOTAL				ATERRO		44,55	CORTE		62,57	ATERRO EMP		27,02

Elaborado por: JOSÉ CARLOS DE MOURA JUNIOR e MATEUS L. DE AQUINO. Projeto de Engenharia Civil - CREA/RS nº 110747/O-1/2018. Responsável Técnico: JOSÉ CARLOS DE MOURA JUNIOR - CREA/RS nº 110747/O-1/2018.

ESTADO DE PERNAMBUCO		CAMPUS DE RECIFE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		RE-TRANSFORMAÇÃO CAMPINA ALVES DE MELO		FOLHA		REC	
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA JOANA ALVES DE MELO											
MAPA DE CUBAÇÃO											
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Escalares m³	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		
0 + 0,00	0,00										0,00
0 + 5,00	2,50										0,00
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,01	1,40	0,03		3,50	0,03		1,47
0 + 15,00	2,50	FINAL			2,18	0,03		8,88	0,03		12,11
1 + 0,00	2,50							11,75			24,06
1 + 5,00	2,50	INÍCIO		0,01	1,23	0,03		9,48	0,03		30,48
1 + 10,00	2,50			0,03	0,77	0,10		5,00	0,10		36,18
1 + 15,00	2,50	FINAL			1,12	0,08		4,73	0,10		42,88
1 + 17,75	1,38		FINAL					1,55			44,52
TOTAL			ATERRO	0,23	CORTE	44,00	ATERRO EMP	0,33			

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e FERNANDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.compass.com.br>

R. IRINEU JOFFELY, 30A, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (33) 32210-0113  
 DBRAN@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



MAPA DE CUBAÇÃO		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VHS CRB-01		REV		A		
MAPA DE CUBAÇÃO		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES		FOLHA						
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Estradas	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,51	1,38					0,00	
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	0,51	1,41	1,05		0,68		1,37	5,31
0 + 10,00	2,50		0,04	1,90	0,28		0,28		0,49	13,10
0 + 15,00	2,50		0,03	2,38	0,18		10,85		0,23	20,50
1 + 0,00	2,50		0,03	2,48	0,18	1,75	12,10		0,20	35,43
1 + 5,00	2,50		0,08	2,28	0,28		11,88		0,36	48,50
1 + 10,00	2,50		0,20	1,80	0,83		5,63		1,07	55,50
1 + 15,00	2,50		0,37	1,22	1,28		7,05		2,02	60,50
1 + 17,58	1,50		0,00	0,88	1,13		2,43		1,48	61,50
1 + 20,00	1,20		0,00	0,79	1,72		1,74		2,24	61,01
2 + 0,00	0,00		0,00	0,79	0,00		0,00		0,01	61,01
2 + 2,40	1,20		1,20	0,81	2,56		1,92		3,32	59,60
2 + 5,00	1,30		1,34	0,83	3,30		1,87		4,29	57,18
2 + 10,00	2,50		1,00	1,17	7,10		4,50		8,23	52,45
2 + 15,00	2,50		1,03	1,43	8,33		6,50		10,82	48,13
3 + 0,00	2,50		2,81	0,56	13,60	38,11	4,58		15,08	38,00
3 + 1,97	0,89		3,44	0,56	6,16		1,10		8,00	31,13
3 + 3,67	0,85		3,44	0,60	5,64		0,99		7,50	24,51
3 + 5,00	0,87		3,45	0,79	3,25		0,57		4,23	21,15
3 + 5,37	0,18		3,03	0,67	0,46		0,25		0,59	20,81
3 + 10,00	2,30		0,17	1,37	2,78		4,73		3,61	21,00
3 + 15,00	2,50		0,08	1,88	0,58		10,13		0,75	31,30
4 + 0,00	2,50	FINAL		3,22	0,18		14,75		0,20	40,88
4 + 5,00	2,50			3,89			17,08			42,90
4 + 10,00	2,50			3,14			16,88			79,75
4 + 15,00	2,50	INÍCIO	0,03	2,48	0,06		14,08	0,18		83,73
5 + 0,00	2,50		0,10	1,84	0,23		10,83		0,42	104,13
5 + 5,00	2,50		0,14	1,38	0,60		7,08		0,78	111,30
5 + 10,00	2,50		0,79	0,60	3,18		4,03		2,83	113,32
5 + 15,00	2,50		1,10	0,21	4,28		1,78		5,58	108,98
6 + 0,00	2,50		1,19	0,41	5,73		1,55		7,44	103,08
6 + 3,25	1,87		1,71	0,81	4,85		2,04		6,31	98,79
6 + 5,00	0,83		1,85	0,88	2,94		1,23		3,82	98,20
6 + 10,00	2,50		1,76	0,34	9,03		2,85		11,73	87,01
6 + 15,00	2,50		0,81	0,70	6,43		2,00		8,25	81,20
7 + 0,00	2,50		0,91	0,76	4,30		3,08		6,50	79,30
7 + 3,00	2,50		0,78	0,45	4,15		3,01		5,40	78,55
7 + 10,00	2,50		0,06	0,43	4,28		2,25		5,58	73,64
7 + 15,00	2,50		1,08	0,72	5,08		2,80		6,57	70,00
8 + 0,00	2,80		1,71	0,49	6,93		3,03		9,00	64,00
8 + 5,00	2,80		2,27	0,13	6,98		1,95		12,04	52,64
8 + 9,97	1,58		2,43	0,17	9,33		0,60		12,13	41,11
8 + 10,00	0,81		2,03	0,07	3,29		0,12		2,88	38,29
8 + 10,89	0,45		1,21	0,09	1,48		0,07		1,58	36,44
8 + 12,81	0,98		0,66	0,63	1,88		0,58		2,20	34,62
8 + 15,00	1,00		0,28	0,68	0,89		1,32		1,18	35,00
8 + 15,73	0,38	FINAL	0,03	1,05	0,11		0,64		0,14	35,50
TOTAL			ATERRO	140,47	CORTE	221,91	ATERRO EMP	190,41		

Atividade do 2º processo: ZOMAR MACHADO e BAMBURCO AUTOMÓVELS DE BARRA CAMPINA, PE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.sinc.org.br/verificacao/pe/44719-4002-4008> e informe o código: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A





ESTADO DO PARANÁ		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MO. TRANSFORMA. CAMPINA-VIAS URBANAS		REV. A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTA CLARA								TOTAL		
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTADA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Resíduos	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO (m³)
0 + 0,00	0,00		0,02	1,14					0,00	
0 + 5,00	2,50	INICIO	0,02	1,82	0,05			7,48	0,07	7,41
0 + 10,00	2,50		0,02	1,62	0,05			6,83	0,07	15,97
0 + 15,00	2,50		0,04	0,83	0,20			5,13	0,26	21,84
0 + 17,60	1,44		0,11	0,85	0,25			1,99	0,32	23,51
0 + 19,99	1,05		0,19	0,44	0,30			1,05	0,41	24,15
1 + 0,00	0,00		0,19	0,44	0,00			0,00	0,00	24,15
1 + 2,10	1,05		0,22	0,46	0,40			0,95	0,56	24,55
1 + 5,00	1,45		0,25	0,55	0,68			1,48	0,89	25,14
1 + 5,15	0,07		0,25	0,55	0,04			0,08	0,05	25,18
1 + 9,99	2,37		0,28	0,73	1,26			3,11	1,53	26,05
1 + 10,00	0,00		0,28	0,73	0,00			0,08	0,04	26,09
1 + 14,64	2,30		0,09	1,15	0,85	4,18		4,30	1,12	26,00
1 + 15,00	0,18		0,09	1,23	0,00			0,43	0,04	30,72
2 + 0,00	2,50		0,09	1,23	0,40			0,18	0,55	35,92
2 + 5,00	2,50		0,09	1,26	0,38			0,79	0,49	41,21
2 + 9,99	0,00		0,03	1,19	0,00			2,25	0,12	43,34
2 + 9,00	1,41	FINAL		1,71	0,04			4,09	0,09	47,37
2 + 10,00	0,10			1,76				0,35		47,72
2 + 12,62	1,31			2,41				5,46		53,18
2 + 15,00	1,19			2,89				6,21		59,39
3 + 0,00	2,50	INICIO	0,02	1,93	0,09			11,83	0,07	71,14
3 + 5,00	2,50		0,04	1,88	0,15			7,53	0,20	78,47
3 + 10,00	2,80		0,07	0,95	0,28			5,08	0,36	83,19
3 + 15,00	2,50		0,07	1,13	0,38			5,20	0,48	87,94
4 + 0,00	2,50		0,08	1,44	0,35			6,43	0,49	93,87
4 + 5,00	2,50		0,18	0,56	0,60			6,00	0,85	100,00
4 + 10,00	2,00		0,53	0,38	1,78			5,35	2,31	105,07
4 + 15,00	2,50		0,19	0,84	1,70			3,05	2,21	108,91
4 + 18,58	1,70	FINAL	0,04	1,27	0,41			3,78	0,54	104,15
TOTAL			ATERRO	10,86	CORTE	118,27	ATERRO EXP	14,11		

Aprovado por: J. PEREIRA - ADAR MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para conferir a validade dos documentos, acesse o site: www.campinagrande.pb.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-01		REV. A				
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA SANTO ANTÔNIO						FOLHA				
MAPA DE CUBAÇÃO										
ESTAÇÃO	ATELADO	CORTE	ÁREA (m²)		VOLUME (m³)				Barragem	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE		ATERRO EMP
0 + 0,00	0,00		0,00	1,37					0,00	
0 + 5,00	2,50	FINAL		1,43	0,08			0,03		0,53
0 + 10,00	2,50			1,47				7,25		13,78
0 + 15,00	2,50			1,48				7,40		21,18
1 + 0,00	2,50	INÍCIO	0,01	1,37	0,00			0,40	0,03	27,58
1 + 5,00	2,50		0,04	0,77	0,18			4,60	0,22	31,92
1 + 10,00	2,50		0,07	0,89	0,33			4,15	0,43	35,85
1 + 15,00	2,50		0,06	0,59	0,38			13,75	0,49	48,85
1 + 0,00	-7,50		0,37	0,25	-3,38			-38,30	-4,38	18,50
1 + 5,00	2,50		0,53	0,21	2,25			1,15	2,93	15,17
1 + 10,00	2,50		0,61	1,04	3,38			3,13	4,36	19,94
2 + 15,00	12,50		0,47	1,23	18,03			28,25	28,80	21,30
2 + 0,00	-7,50		0,37	1,59	-6,30			-20,45	-6,18	9,18
2 + 5,00	2,50		0,47	0,95	2,10			4,13	2,73	12,58
2 + 10,00	2,50		0,68	1,03	2,50			4,85	3,77	13,76
2 + 15,00	2,50		0,71	1,18	3,50			5,48	4,55	14,68
3 + 0,00	2,50		0,48	1,62	3,00			0,95	3,80	17,79
3 + 5,00	2,50		0,66	2,03	2,60			0,13	3,38	23,48
3 + 10,00	2,50		0,24	3,35	1,88			10,70	2,57	31,61
3 + 15,00	2,50		0,27	1,96	1,28			10,53	1,66	40,48
4 + 0,00	2,50		0,77	1,21	2,60			7,93	3,38	45,10
4 + 5,00	2,50		2,38	0,31	7,80			3,88	18,14	38,46
4 + 10,00	2,50		4,67	0,89	22,30			1,05	28,90	10,52
4 + 15,00	2,50	FINAL	4,71		33,20			0,50	43,18	-52,18
4 + 18,03	1,82		4,02		23,12				30,08	-62,21
4 + 0,00	-9,32		4,05	1,50	-83,62			-13,83	-121,38	45,78
4 + 3,68	1,63		3,44		13,53			2,74	17,80	30,72
5 + 0,00	10,67		0,09	0,51	37,67			0,44	48,97	-12,81
5 + 0,68	1,84	FINAL		3,88	0,17			3,78	0,22	-7,23
5 + 10,00	0,88			3,29				3,02		-3,21
5 + 15,00	2,50			2,31				14,50		10,68
6 + 0,00	2,50			1,48				0,43		20,11
6 + 5,00	2,50	FINAL	FINAL	0,02	1,29	0,55		0,80	0,57	28,90
TOTAL			ATERRO	77,04	CORTE	127,05	ATERRO EMP	100,18		

Assinado por 2 pessoas: JOSIAS MACHADO e MARILINDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.com.br/assinaturas/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. RENEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-290 - TEL: (33)3310-6113  
 ORRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR



ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)				Distância
												em
												em
												em
0 + 0,00	0,00			0,85	14,38	2,13						0,00
0 + 5,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	0,96	13,85	4,25			25,98		2,75	23,21
0 + 10,00	2,50			0,96	12,80	4,70			70,10		5,69	97,43
0 + 14,43	2,22			0,96	12,69	5,54			58,61		5,23	160,91
0 + 15,00	0,25			0,96	12,69	5,54			7,24		0,71	157,44
1 + 0,00	2,50			1,11	10,93	5,18			98,76		8,73	207,46
1 + 3,31	1,66			1,08	7,58	3,63			28,17		4,72	231,94
1 + 5,00	0,66			1,03	6,38	1,78			11,77		2,21	241,40
1 + 10,00	2,50			0,85	6,26	4,70			31,63		8,11	266,50
1 + 12,25	1,10			0,94	6,16	1,97			73,65		2,95	278,01
1 + 15,00	1,40			1,01	6,58	2,73			16,42		3,55	290,88
1 + 15,83	0,32			1,00	6,54	0,63			2,50		0,62	293,58
2 + 0,00	2,18			0,73	5,92	2,60	34,68		25,14		4,97	313,62
2 + 5,00	2,50			1,18	6,34	4,80			29,60		6,27	327,25
2 + 10,00	2,50			2,12	6,88	8,25			32,28		10,73	358,77
2 + 14,57	2,28			2,88	7,38	11,47			32,32		14,84	376,28
2 + 15,00	0,22			2,93	7,25	1,26			3,16		1,54	377,78
3 + 0,00	2,50			3,02	8,97	14,88			35,55		19,34	393,88
3 + 0,00	2,50			2,67	7,72	13,98			36,73		18,17	412,55
3 + 10,00	2,50			1,72	6,66	10,73			43,28		13,94	441,88
3 + 12,50	1,75			1,34	10,68	5,25			35,48		6,86	470,38
3 + 15,00	0,75			1,24	11,26	1,34			16,42		2,52	484,29
4 + 0,00	2,50			1,17	12,60	6,53			50,50		7,83	535,85
4 + 5,00	2,50			1,63	14,55	7,00			67,88		9,10	594,73
4 + 10,00	2,50			1,56	13,55	7,58			75,25		10,37	650,61
4 + 15,00	2,50			1,21	18,39	6,93			79,63		6,00	730,43
5 + 0,00	2,50			0,63	16,48	5,33			82,15		6,52	806,66
5 + 0,00	2,50			0,63	16,83	3,63			82,53		4,71	883,47
5 + 10,00	2,50			0,28	16,67	2,05			81,50		2,67	962,31
5 + 15,00	2,50			0,20	9,12	1,23			63,00		1,48	1 023,72
6 + 0,00	2,50			0,12	10,61	0,80			47,65		1,04	1 070,53
6 + 5,00	2,50			0,12	11,99	0,80			54,93		0,78	1 124,97
6 + 10,00	2,50			0,87	8,63	0,48			51,23		0,62	1 175,28
6 + 15,00	2,50			0,83	8,76	0,25			43,23		0,23	1 218,18
7 + 0,00	2,50			0,82	8,48	0,13			43,05		0,18	1 261,07
7 + 5,00	2,50			0,21	8,10	0,09			36,40		0,10	1 307,37
7 + 10,00	2,50				4,28	0,03			28,20		0,03	1 323,54
7 + 15,00	2,00			1,85	1,67	2,58			15,13		2,35	1 326,31
8 + 0,00	2,50		FINAL	5,55		20,45	118,38		4,18	34,38	182,91	1 325,10
8 + 5,00	2,50			17,91		50,63					69,25	1 215,86
8 + 10,00	2,50			12,65		76,40					90,32	1 116,54
8 + 15,00	2,50		INÍCIO	9,85	0,11	94,73			0,28		70,36	1 048,40
9 + 0,00	2,50			6,68	0,38	36,95			1,15		60,64	998,07
9 + 5,00	2,50			6,66	0,58	30,60			2,25		30,78	970,54
9 + 10,00	2,50			3,60	0,78	23,15			3,45		30,10	932,80
9 + 15,00	2,50			1,80	1,91	13,75			4,50		17,68	919,50
9 + 18,46	0,73			1,47	1,38	2,47			1,73		3,21	918,66
10 + 0,00	1,77			2,77	2,18	3,86	386,88		6,06		5,15	919,16
10 + 5,00	2,50			1,25	1,21	1,60			6,53		6,50	921,18
10 + 10,00	2,50			2,23	0,63	0,60			4,03		11,57	914,24
10 + 14,07	2,03			3,17	0,45	11,78			2,17		14,53	901,88
10 + 15,00	0,47			3,24	0,42	3,04			0,47		3,98	898,33
11 + 0,00	2,50			3,27	0,24	16,78			1,90		21,81	876,42
11 + 5,00	2,50			2,68	0,28	15,08			1,50		19,60	860,32
11 + 10,00	2,50			1,68	0,23	11,28			1,23		14,66	846,89
11 + 11,67	0,83			1,60	0,23	2,62			0,38		3,73	843,54
11 + 15,00	1,67			0,86	0,20	4,60	419,39		0,72		6,30	830,05
12 + 0,00	2,50			0,61	0,46	3,53			1,65		4,58	826,10
12 + 5,00	2,50			0,42	1,75	2,58			5,50		3,35	828,25
12 + 10,00	2,50			0,42	2,22	2,60			9,50		3,38	844,79
12 + 15,00	2,50			0,83	1,78	3,83			6,93		4,71	880,01
13 + 0,00	2,50			0,98	1,41	4,55			7,90		6,92	881,89
13 + 5,00	2,50			1,18	1,26	8,28			6,75		6,86	851,88

Aprovado por: JOMI MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 031.488.911-008 - e-mail: jomijunior@campina-grande.pb.gov.br  
 Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://cnpjbrasil.com.br/verificacao/031488911008



R. RIMEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56400-290 - TEL: (81) 3310-6113  
 CBRAS@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

ESTACA		ATERRO		CORTE		ÁREAS (m²)		VOL. (m³)				Bruckner	
												mf	
13 + 10.00	2.50					1.19	1.55	6.74		7.10		7.51	551.48
13 + 15.00	2.50					1.22	1.74	6.03		8.23		7.33	551.87
13 + 15.19	0.48	FINAL	FINAL			1.25	1.71	1.47	186.87	2.09		1.32	552.01
<b>TOTAL</b>						<b>ATERRO</b>	<b>605.32</b>	<b>CORTE</b>	<b>1.638.33</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>795.02</b>		

Avaliado por 3 pessoas: JORGE MACEDO e RAMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade dos procedimentos, acessar: https://www.transparencia.fcc.gov.br/informacoes/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644-e384-2c8a

R. IRINEU JOFFILE, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-290 - TEL: (83)3313-6113  
 OBRAS@CAMPINA-GRANDE.PB.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Cofre		Fiscal do Meio-fio		Bordo		Espaço	Cota Transverso	Cota Vertical	Incl. (%)	Altim. (m)	Bordo		Fiscal do Meio-fio		Cofre				
Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)						Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)
-3.503	322.158	-68.67	323.444	-3.000	322.294	-2.00	322.126	0.178	3.000	322.294	-2.00	322.444	-3.00	323.444	-68.67	323.158			
-3.494	322.278	-68.67	323.008	-3.000	322.778	-2.00	322.827	0.217	3.000	322.778	-2.00	323.008	-3.00	323.828	-68.67	323.008			
-3.501	323.158	-68.67	323.412	-3.000	323.252	-2.00	323.121	0.201	3.000	323.252	-2.00	323.412	-3.00	323.412	-68.67	323.158			
-3.517	323.852	-68.67	323.898	-3.000	323.748	-2.00	323.843	0.163	3.000	323.898	-2.00	323.898	-3.00	323.898	-68.67	323.852			
-3.405	324.160	-68.67	324.300	-3.000	324.160	-2.00	324.138	0.192	3.000	324.300	-2.00	324.138	-3.00	324.300	-68.67	324.160			
-3.382	324.000	-68.67	324.004	-3.000	324.004	-2.00	324.004	0.000	3.000	324.004	-2.00	324.004	-3.00	324.004	-68.67	324.000			
-3.488	324.843	-68.67	324.808	-3.000	324.718	-2.00	324.718	0.000	3.000	324.808	-2.00	324.808	-3.00	324.808	-68.67	324.843			
-3.628	324.646	-68.67	324.972	-3.000	324.822	-2.00	324.972	-0.091	3.000	324.972	-2.00	324.972	-3.00	324.972	-68.67	324.646			
-3.728	324.828	-68.67	325.018	-3.000	324.888	-2.00	325.000	-0.178	3.000	325.018	-2.00	325.018	-3.00	325.018	-68.67	324.828			
-3.817	324.673	-68.67	325.017	-3.000	324.907	-2.00	325.000	-0.033	3.000	325.017	-2.00	325.017	-3.00	325.017	-68.67	324.673			
-3.905	324.670	-68.67	325.044	-3.000	324.894	-2.00	325.053	0.000	3.000	325.044	-2.00	325.044	-3.00	325.044	-68.67	324.670			
-3.633	324.924	-68.67	324.924	-3.000	324.924	-2.00	324.916	0.106	3.000	324.924	-2.00	324.924	-3.00	324.924	-68.67	324.924			
-3.328	324.917	-68.67	324.943	-3.000	324.953	-2.00	324.941	0.012	3.000	324.943	-2.00	324.943	-3.00	324.943	-68.67	324.917			
-3.485	324.258	-68.67	324.255	-3.000	324.168	-2.00	324.270	-0.204	3.000	324.255	-2.00	324.255	-3.00	324.255	-68.67	324.258			
-3.368	324.016	100.00	323.766	-3.000	323.648	-2.00	323.923	-0.114	3.000	323.648	-2.00	323.648	-3.00	323.766	-68.67	324.016			
-3.381	323.527	100.00	323.342	-3.000	323.182	-2.00	323.340	-0.067	3.000	323.182	-2.00	323.182	-3.00	323.342	-68.67	323.527			
-3.374	323.946	100.00	323.320	-3.000	323.170	-2.00	323.324	-0.064	3.000	323.170	-2.00	323.170	-3.00	323.320	-68.67	323.946			
-3.317	323.082	100.00	323.088	-3.000	323.078	-2.00	323.041	-0.046	3.000	323.088	-2.00	323.088	-3.00	323.088	-68.67	323.082			
-3.282	322.959	100.00	322.928	-3.000	322.928	-2.00	322.943	-0.005	3.000	322.959	-2.00	322.959	-3.00	322.959	-68.67	322.959			
-3.196	322.077	100.00	321.971	-3.000	321.821	-2.00	321.842	0.009	3.000	321.971	-2.00	321.971	-3.00	321.971	-68.67	322.077			
-3.367	321.375	-68.67	321.514	-3.000	321.364	-2.00	321.303	0.122	3.000	321.514	-2.00	321.514	-3.00	321.514	-68.67	321.375			
-3.368	320.965	-68.67	321.103	-3.000	320.963	-2.00	320.903	0.110	3.000	320.965	-2.00	320.965	-3.00	321.103	-68.67	320.965			
-3.381	320.388	-68.67	320.362	-3.000	320.340	-2.00	320.344	0.068	3.000	320.388	-2.00	320.388	-3.00	320.362	-68.67	320.388			
-3.272	320.563	-68.67	320.562	-3.000	320.453	-2.00	320.506	-0.007	3.000	320.563	-2.00	320.563	-3.00	320.563	-68.67	320.563			
-3.169	320.462	-68.67	320.474	-3.000	320.324	-2.00	320.374	0.010	3.000	320.462	-2.00	320.462	-3.00	320.474	-68.67	320.462			
-3.278	320.332	-68.67	320.422	-3.000	320.272	-2.00	320.268	0.084	3.000	320.332	-2.00	320.332	-3.00	320.422	-68.67	320.332			
-3.387	320.211	-68.67	320.309	-3.000	320.279	-2.00	320.197	0.113	3.000	320.211	-2.00	320.211	-3.00	320.309	-68.67	320.211			
-3.511	320.078	-68.67	320.217	-3.000	320.167	-2.00	320.168	0.119	3.000	320.078	-2.00	320.078	-3.00	320.217	-68.67	320.078			
-3.534	320.008	-68.67	320.205	-3.000	320.115	-2.00	320.090	0.125	3.000	320.008	-2.00	320.008	-3.00	320.205	-68.67	320.008			
-3.528	320.043	-68.67	320.198	-3.000	320.078	-2.00	320.053	0.074	3.000	320.043	-2.00	320.043	-3.00	320.198	-68.67	320.043			
-3.508	320.023	100.00	319.965	-3.000	319.875	-2.00	320.001	-0.128	3.000	319.965	-2.00	319.965	-3.00	319.965	100.00	320.023			
-3.532	319.842	100.00	319.890	-3.000	319.870	-2.00	319.794	-0.228	3.000	319.842	-2.00	319.842	-3.00	319.890	100.00	319.842			
-3.471	319.575	100.00	319.252	-3.000	319.162	-2.00	319.411	-0.249	3.000	319.575	-2.00	319.575	-3.00	319.252	100.00	319.575			
-3.428	319.066	100.00	318.788	-3.000	318.638	-2.00	318.635	-0.101	3.000	319.066	-2.00	319.066	-3.00	318.788	100.00	319.066			
-3.468	318.636	100.00	318.323	-3.000	318.173	-2.00	318.173	-0.168	3.000	318.636	-2.00	318.636	-3.00	318.323	100.00	318.636			
-3.382	317.976	100.00	317.844	-3.000	317.854	-2.00	317.854	-0.110	3.000	317.976	-2.00	317.976	-3.00	317.844	100.00	317.976			

R. PAULO SEBASTIÃO, S/N (CENTRO)  
 CAMPANÓPOLIS - PELOP. 58.400-200 - TEL: (031) 322-6121  
 CPMAS@CAMPANOPOLIS-PELOP.RJ





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA EM ACESSO AO ESTÁDIO | DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo				Lado Direito																
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Entaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermetosa		Banco		Final do Meio fio		Offset		
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-3.254	317.254	-66.67	-3.151	317.534	-3.000	317.184	-2.00	9+0.000	317.344	317.000	0.238	0.238	317.184	-2.00	3.151	317.334	3.375	317.184	-66.67	
-3.186	316.787	-66.67	-3.151	316.783	-3.000	316.643	-2.00	9+3.000	316.753	316.673	0.030	0.030	316.643	-2.00	3.151	316.783	3.293	316.688	-66.67	
-3.138	316.652	-66.67	-3.151	316.221	-3.000	316.071	-2.00	9+10.000	316.371	316.304	0.208	0.208	316.071	-2.00	3.151	316.221	3.042	316.092	-66.67	
-3.861	316.597	-66.67	-3.151	315.621	-3.000	315.481	-2.00	9+15.000	315.941	315.034	0.517	0.517	315.481	-2.00	3.151	315.621	3.001	315.097	-66.67	
-3.851	314.508	-66.67	-3.151	315.041	-3.000	314.891	-2.00	10+0.000	314.951	314.378	0.573	0.573	314.891	-2.00	3.151	315.041				
-3.821	313.988	-66.67	-3.151	314.481	-3.000	314.301	-2.00	10+5.000	314.361	313.889	0.372	0.372	314.301	-2.00	3.151	314.481	3.888	313.922	-66.67	
-3.174	313.989	-100.00	-3.151	313.985	-3.000	313.875	-3.00	10+10.000	313.875	313.793	0.055	0.055	313.875	-2.00	3.151	313.985	3.333	313.848	-66.67	
-3.864	313.948	-66.67	-3.151	313.111	-3.000	312.961	-2.00	10+15.000	313.521	312.999	0.023	0.023	312.961	-2.00	3.151	313.111	3.258	313.018	-100.00	
-3.161	313.688	-100.00	-3.151	313.688	-3.000	313.634	-3.00	11+0.000	313.588	313.674	-0.080	-0.080	313.674	-3.00	3.151	313.688	3.278	313.608	-100.00	
-3.228	313.976	-100.00	-3.151	313.897	-3.000	313.787	-2.00	11+5.000	313.807	313.843	-0.036	-0.036	313.843	-2.00	3.151	313.897	3.293	313.800	-66.67	
-3.468	314.003	-66.67	-3.151	314.273	-3.000	314.085	-2.00	11+10.000	314.145	314.000	0.145	0.145	314.000	-2.00	3.151	314.273	3.301	314.015	-66.67	
-3.377	314.898	-66.67	-3.151	314.973	-3.000	314.823	-2.00	11+15.000	314.883	314.344	0.234	0.234	314.344	-2.00	3.151	314.973	3.274	314.186	-66.67	
-3.249	315.163	-66.67	-3.151	315.248	-3.000	315.098	-2.00	12+0.000	314.820	314.872	0.148	0.148	314.872	-2.00	3.151	315.248	3.358	314.812	-66.67	
-3.259	315.505	-66.67	-3.151	315.348	-3.000	315.298	-2.00	12+5.000	315.158	315.170	0.048	0.048	315.170	-2.00	3.151	315.348	3.462	315.041	-66.67	
-3.229	315.879	-100.00	-3.151	315.538	-3.000	315.478	-2.00	12+10.000	315.468	315.341	-0.073	-0.073	315.341	-2.00	3.151	315.538	3.278	315.474	-66.67	
-3.240	316.168	-100.00	-3.151	316.408	-3.000	316.358	-2.00	12+15.000	315.378	316.098	-0.341	-0.341	316.098	-2.00	3.151	316.408	3.248	316.142	-66.67	
-3.340	316.568	-100.00	-3.151	316.888	-3.000	316.838	-2.00	13+0.000	315.898	316.568	-0.301	-0.301	316.568	-2.00	3.151	316.888	3.277	316.508	-66.67	
-3.330	316.961	-66.67	-3.151	316.111	-3.000	315.961	-2.00	13+5.000	316.021	315.943	0.029	0.029	315.943	-2.00	3.151	316.111	3.317	316.030	-66.67	
-3.428	316.965	-66.67	-3.151	316.170	-3.000	316.020	-2.00	13+10.000	316.080	315.879	0.151	0.151	315.879	-2.00	3.151	316.170	3.428	316.000	-66.67	
-3.431	316.979	-66.67	-3.151	316.188	-3.000	316.038	-2.00	13+15.000	316.078	315.870	0.108	0.108	315.870	-2.00	3.151	316.188	3.443	316.012	-66.67	
-3.373	316.979	-66.67	-3.151	316.127	-3.000	316.077	-2.00	14+0.000	316.037	315.982	0.056	0.056	315.982	-2.00	3.151	316.127	3.368	316.071	-66.67	
-3.323	316.986	-66.67	-3.151	316.088	-3.000	316.038	-2.00	14+5.000	316.009	315.968	0.071	0.071	315.968	-2.00	3.151	316.088	3.300	316.000	-66.67	
-3.377	316.982	-66.67	-3.151	316.046	-3.000	315.996	-2.00	14+10.000	315.960	315.944	-0.014	-0.014	315.944	-2.00	3.151	316.046	3.348	316.019	-66.67	
-3.176	316.999	-66.67	-3.151	316.013	-3.000	315.962	-2.00	14+15.000	315.922	315.959	-0.077	-0.077	315.959	-2.00	3.151	316.013	3.488	316.020	-66.67	
-3.130	316.966	-66.67	-3.151	315.873	-3.000	316.023	-2.00	14+20.000	315.883	316.046	-0.213	-0.213	316.046	-2.00	3.151	315.873	3.498	316.002	-66.67	
-3.170	316.948	-66.67	-3.151	315.871	-3.000	315.821	-2.00	15+0.000	316.841	316.846	-0.004	-0.004	316.846	-2.00	3.151	315.871	3.486	316.001	-66.67	
-3.170	316.922	-66.67	-3.151	315.925	-3.000	315.785	-2.00	15+5.000	316.845	316.737	0.108	0.108	316.737	-2.00	3.151	315.925	3.488	316.020	-66.67	
			-3.151	315.890	-3.000	315.746	-2.00	15+10.000	316.006	315.937	0.289	0.289	315.937	-2.00	3.151	315.890	4.012	316.002	-66.67	
			-3.151	315.807	-3.000	315.707	-2.00	15+15.000	315.767	315.460	0.286	0.286	315.460	-2.00	3.151	315.807	4.086	316.001	-66.67	
			-3.151	315.819	-3.000	315.669	-2.00	16+0.000	315.729	315.418	0.211	0.211	315.418	-2.00	3.151	315.819	4.128	316.000	-66.67	
			-3.151	315.780	-3.000	315.630	-2.00	16+5.000	315.692	315.378	0.314	0.314	315.378	-2.00	3.151	315.780	4.258	316.002	-66.67	
			-3.151	315.742	-3.000	315.592	-2.00	16+10.000	315.652	315.437	0.214	0.214	315.437	-2.00	3.151	315.742	3.918	316.000	-66.67	
			-3.151	315.703	-3.000	315.553	-2.00	16+15.000	315.613	315.500	0.113	0.113	315.500	-2.00	3.151	315.703	3.879	316.000	-66.67	
			-3.151	315.664	-3.000	315.514	-2.00	17+0.000	315.574	315.500	0.074	0.074	315.500	-2.00	3.151	315.664	3.788	316.000	-66.67	
			-3.151	315.626	-3.000	315.476	-2.00	17+5.000	315.534	315.500	0.036	0.036	315.500	-2.00	3.151	315.626	3.884	316.000	-66.67	
			-3.151	315.626	-3.000	315.476	-2.00	17+10.000	315.476	315.476	0.000	0.000	315.476	-2.00	3.151	315.626	3.884	316.000	-66.67	

R. BRUNO BIRLEY, 204, CORDEIRO  
 CAMARÁ GRANDE - PE CEP: 56.400-260 - TEL: 3331014111  
 DEMAS@CAMARAGRANDE.PE.GOV.BR





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 65 (ACESSO AO ESTÁDIO) | DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Ofício		Final do Meio Fc		Bordo		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermeilha		Bordo		Final do Meio Fc		Ofício	
Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)	Altaz. (m)	Cota (m)
	Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)
-3.008	55.87	-3.151	315.403	-3.000	315.302	-3.000	315.312	-3.000	315.312	-3.000	315.302	-3.000	315.302	-3.000	315.302	-3.000	315.403	-3.000	315.304
-3.345	46.87	-3.151	314.858	-3.000	314.816	-3.000	314.816	-3.000	314.816	-3.000	314.808	-3.000	314.808	-3.000	314.808	-3.000	314.858	-3.000	314.858
-3.447	46.87	-3.151	314.528	-3.000	314.505	-3.000	314.505	-3.000	314.505	-3.000	314.495	-3.000	314.495	-3.000	314.495	-3.000	314.528	-3.000	314.528
-3.528	46.87	-3.151	314.834	-3.000	313.942	-3.000	313.942	-3.000	313.942	-3.000	313.907	-3.000	313.907	-3.000	313.907	-3.000	314.834	-3.000	314.373
-3.708	46.87	-3.151	313.855	-3.000	313.505	-3.000	313.505	-3.000	313.505	-3.000	313.359	-3.000	313.359	-3.000	313.359	-3.000	313.855	-3.000	313.749
-3.871	46.87	-3.151	313.864	-3.000	313.654	-3.000	313.654	-3.000	313.654	-3.000	313.654	-3.000	313.654	-3.000	313.654	-3.000	313.864	-3.000	313.654
-3.828	46.87	-3.151	313.034	-3.000	311.864	-3.000	311.864	-3.000	311.864	-3.000	311.861	-3.000	311.861	-3.000	311.861	-3.000	313.034	-3.000	313.000
-3.828	46.87	-3.151	311.253	-3.000	311.073	-3.000	311.073	-3.000	311.073	-3.000	311.076	-3.000	311.076	-3.000	311.076	-3.000	311.253	-3.000	311.076
-3.201	100.00	-3.151	313.412	-3.000	313.262	-3.000	313.262	-3.000	313.262	-3.000	313.262	-3.000	313.262	-3.000	313.262	-3.000	313.412	-3.000	313.262
-3.178	100.00	-3.151	309.601	-3.000	309.481	-3.000	309.481	-3.000	309.481	-3.000	309.481	-3.000	309.481	-3.000	309.481	-3.000	309.601	-3.000	309.481
-3.158	98.158	-3.151	308.700	-3.000	308.680	-3.000	308.680	-3.000	308.680	-3.000	308.685	-3.000	308.685	-3.000	308.685	-3.000	308.700	-3.000	308.685
-3.253	98.158	-3.151	308.028	-3.000	307.878	-3.000	307.878	-3.000	307.878	-3.000	307.877	-3.000	307.877	-3.000	307.877	-3.000	308.028	-3.000	307.877
-3.502	98.158	-3.151	307.381	-3.000	307.211	-3.000	307.211	-3.000	307.211	-3.000	307.203	-3.000	307.203	-3.000	307.203	-3.000	307.381	-3.000	307.203
-3.508	98.158	-3.151	306.571	-3.000	306.541	-3.000	306.541	-3.000	306.541	-3.000	306.485	-3.000	306.485	-3.000	306.485	-3.000	306.571	-3.000	306.485
-4.204	98.158	-3.151	306.318	-3.000	306.168	-3.000	306.168	-3.000	306.168	-3.000	306.167	-3.000	306.167	-3.000	306.167	-3.000	306.318	-3.000	306.167
-4.668	98.158	-3.151	305.888	-3.000	305.862	-3.000	305.862	-3.000	305.862	-3.000	305.810	-3.000	305.810	-3.000	305.810	-3.000	305.888	-3.000	305.810
-4.324	98.158	-3.151	305.491	-3.000	305.317	-3.000	305.317	-3.000	305.317	-3.000	305.302	-3.000	305.302	-3.000	305.302	-3.000	305.491	-3.000	305.302
-4.668	98.158	-3.151	305.461	-3.000	305.362	-3.000	305.362	-3.000	305.362	-3.000	305.362	-3.000	305.362	-3.000	305.362	-3.000	305.461	-3.000	305.362
-4.783	98.158	-3.151	304.814	-3.000	304.694	-3.000	304.694	-3.000	304.694	-3.000	304.699	-3.000	304.699	-3.000	304.699	-3.000	304.814	-3.000	304.699
-4.444	98.158	-3.151	304.284	-3.000	304.114	-3.000	304.114	-3.000	304.114	-3.000	304.035	-3.000	304.035	-3.000	304.035	-3.000	304.284	-3.000	304.035
-4.803	98.158	-3.151	304.368	-3.000	303.916	-3.000	303.916	-3.000	303.916	-3.000	303.867	-3.000	303.867	-3.000	303.867	-3.000	304.368	-3.000	303.867
-5.402	98.158	-3.151	304.003	-3.000	303.853	-3.000	303.853	-3.000	303.853	-3.000	303.802	-3.000	303.802	-3.000	303.802	-3.000	304.003	-3.000	303.802
-4.403	98.158	-3.151	304.893	-3.000	303.940	-3.000	303.940	-3.000	303.940	-3.000	303.975	-3.000	303.975	-3.000	303.975	-3.000	304.893	-3.000	303.975
-4.394	98.158	-3.151	304.336	-3.000	304.186	-3.000	304.186	-3.000	304.186	-3.000	304.092	-3.000	304.092	-3.000	304.092	-3.000	304.336	-3.000	304.092
-4.371	98.158	-3.151	304.116	-3.000	304.005	-3.000	304.005	-3.000	304.005	-3.000	304.002	-3.000	304.002	-3.000	304.002	-3.000	304.116	-3.000	304.002
-4.415	98.158	-3.151	303.113	-3.000	303.073	-3.000	303.073	-3.000	303.073	-3.000	304.365	-3.000	304.365	-3.000	304.365	-3.000	303.113	-3.000	303.073
-4.336	98.158	-3.151	306.832	-3.000	306.482	-3.000	306.482	-3.000	306.482	-3.000	304.865	-3.000	304.865	-3.000	304.865	-3.000	306.832	-3.000	306.482
-4.181	98.158	-3.151	306.086	-3.000	305.946	-3.000	305.946	-3.000	305.946	-3.000	305.990	-3.000	305.990	-3.000	305.990	-3.000	306.086	-3.000	305.990
-3.847	98.158	-3.151	306.548	-3.000	306.398	-3.000	306.398	-3.000	306.398	-3.000	306.406	-3.000	306.406	-3.000	306.406	-3.000	306.548	-3.000	306.406
-3.522	98.158	-3.151	307.678	-3.000	307.628	-3.000	307.628	-3.000	307.628	-3.000	307.676	-3.000	307.676	-3.000	307.676	-3.000	307.678	-3.000	307.676
-3.250	98.158	-3.151	307.478	-3.000	307.342	-3.000	307.342	-3.000	307.342	-3.000	307.332	-3.000	307.332	-3.000	307.332	-3.000	307.478	-3.000	307.332
-3.387	98.158	-3.151	308.374	-3.000	308.007	-3.000	308.007	-3.000	308.007	-3.000	308.347	-3.000	308.347	-3.000	308.347	-3.000	308.374	-3.000	308.347
-3.279	98.158	-3.151	308.918	-3.000	308.690	-3.000	308.690	-3.000	308.690	-3.000	308.946	-3.000	308.946	-3.000	308.946	-3.000	308.918	-3.000	308.946
-3.525	98.158	-3.151	309.477	-3.000	309.165	-3.000	309.165	-3.000	309.165	-3.000	309.484	-3.000	309.484	-3.000	309.484	-3.000	309.477	-3.000	309.484
-3.311	98.158	-3.151	310.078	-3.000	309.816	-3.000	309.816	-3.000	309.816	-3.000	310.317	-3.000	310.317	-3.000	310.317	-3.000	310.078	-3.000	310.317
-3.260	98.158	-3.151	310.687	-3.000	310.508	-3.000	310.508	-3.000	310.508	-3.000	310.915	-3.000	310.915	-3.000	310.915	-3.000	310.687	-3.000	310.915

R. BRUNO FERREIS, 304 - CENTRO  
 CADERNO DE PLANOS - 09/10/2023 - 14:00:20h - 19/11/2023 - 09:15h  
 CONSULTA CONTRA SINALANTE Nº. 005/2023





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



**MUA PROJETADA DE ACESSO AO ESTÁDIO / DISTRITO DE GALANTE**

Eixo																			
Lado Esquerda					Lado Direita														
Offset		Final do Muro (h)			Bordo		Estaca		Cota Terreno			Cota Vermeilha		Bordo		Final do Muro (h)		Cilindr.	
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)
-3.199	311.169	100.00	-3.191	311.165	-3.000	310.960	-2.00	9+10.000	311.060	311.481	-0.421	3.000	310.960	-2.00	3.191	311.140	3.190	311.782	100.00
-3.217	311.642	-68.67	-3.191	311.743	-3.000	311.600	-2.00	9+10.000	311.903	311.682	-0.219	3.000	311.600	-2.00	3.191	311.753	3.192	312.124	100.00
-3.514	312.049	-68.67	-3.191	312.327	-3.000	312.177	-2.00	9+10.000	312.201	312.301	-0.094	3.000	312.177	-2.00	3.191	312.307	3.191	312.717	100.00
-4.171	312.463	-68.67	-3.191	312.627	-3.000	312.497	-2.00	9+10.000	312.737	312.727	0.010	3.000	312.497	-2.00	3.191	312.627	3.190	312.843	100.00
-4.118	312.026	-68.67	-3.191	312.291	-3.000	312.181	-2.00	10+10.000	312.161	312.254	0.093	3.000	312.181	-2.00	3.191	312.251	3.190	312.788	100.00
-3.503	312.019	-68.67	-3.191	312.291	-3.000	312.148	-2.00	10+10.000	312.509	312.309	0.200	3.000	312.148	-2.00	3.191	312.309	3.190	312.487	-68.67
-5.167	312.528	-68.67	-3.191	312.672	-3.000	312.522	-2.00	11+10.000	312.763	312.373	0.410	3.000	312.522	-2.00	3.191	312.672	3.191	312.826	-68.67
-4.600	313.050	-68.67	-3.191	314.070	-3.000	313.895	-2.00	11+10.000	313.860	313.789	0.081	3.000	313.895	-2.00	3.191	314.070	3.191	314.352	100.00
-4.194	313.594	-68.67	-3.191	314.230	-3.000	314.085	-2.00	11+10.000	314.140	314.107	0.033	3.000	314.085	-2.00	3.191	314.230	3.190	314.374	100.00
-4.361	313.960	-68.67	-3.191	314.389	-3.000	314.229	-2.00	11+10.000	314.460	314.363	-0.097	3.000	314.229	-2.00	3.191	314.389	3.190	314.817	100.00
-4.136	313.626	-68.67	-3.191	314.549	-3.000	314.438	-2.00	9+10.000	314.405	314.481	0.077	3.000	314.438	-2.00	3.191	314.549	3.191	315.146	100.00
-4.304	313.771	-68.67	-3.191	314.709	-3.000	314.558	-2.00	9+10.000	314.616	314.503	-0.113	3.000	314.558	-2.00	3.191	314.709	3.190	315.143	100.00
-4.418	314.076	-68.67	-3.191	314.869	-3.000	314.719	-2.00	12+10.000	314.778	314.675	0.103	3.000	314.719	-2.00	3.191	314.869	3.190	314.877	100.00
-4.272	314.382	-68.67	-3.191	315.026	-3.000	314.879	-2.00	12+10.000	314.838	314.748	0.090	3.000	314.879	-2.00	3.191	315.029	3.191	315.059	100.00
-4.197	314.538	-68.67	-3.191	315.187	-3.000	314.947	-2.00	13+10.000	314.911	314.818	0.093	3.000	314.947	-2.00	3.191	315.187	3.190	315.344	100.00
-4.543	314.718	-68.67	-3.191	315.345	-3.000	315.255	-2.00	13+10.000	315.107	315.018	0.089	3.000	315.255	-2.00	3.191	315.345	3.190	315.495	100.00
-3.992	315.010	-68.67	-3.191	315.518	-3.000	315.428	-2.00	13+10.000	315.408	315.455	0.047	3.000	315.428	-2.00	3.191	315.518	3.190	315.927	100.00
-3.909	315.286	-68.67	-3.191	315.791	-3.000	315.641	-2.00	13+10.000	315.707	315.695	0.012	3.000	315.641	-2.00	3.191	315.791	3.190	316.831	100.00
-3.635	315.517	-68.67	-3.191	316.020	-3.000	315.870	-2.00	14+10.000	315.830	315.822	-0.008	3.000	315.870	-2.00	3.191	316.020	3.190	316.882	100.00
-3.738	315.873	-68.67	-3.191	316.294	-3.000	316.114	-2.00	14+10.000	316.176	316.225	0.049	3.000	316.114	-2.00	3.191	316.294	3.421	316.934	100.00
-3.602	316.215	-68.67	-3.191	316.518	-3.000	316.398	-2.00	14+10.000	316.426	316.545	-0.114	3.000	316.398	-2.00	3.191	316.518	3.473	316.826	100.00
-3.405	316.528	-68.67	-3.191	316.748	-3.000	316.618	-2.00	14+10.000	316.678	316.822	-0.144	3.000	316.618	-2.00	3.191	316.748	3.32	317.149	100.00
-3.374	316.871	-68.67	-3.191	317.025	-3.000	316.870	-2.00	15+10.000	316.920	317.119	-0.199	3.000	316.870	-2.00	3.191	317.025	3.329	317.375	100.00
-3.247	317.208	-68.67	-3.191	317.272	-3.000	317.122	-2.00	15+10.000	317.182	317.348	-0.164	3.000	317.122	-2.00	3.191	317.272	3.423	317.640	-68.67
-3.205	317.497	-68.67	-3.191	317.523	-3.000	317.373	-2.00	15+10.000	317.433	317.594	-0.161	3.000	317.373	-2.00	3.191	317.523	3.177	317.646	-68.67
-3.236	317.709	-68.67	-3.191	317.775	-3.000	317.629	-2.00	15+10.000	317.685	317.746	-0.061	3.000	317.629	-2.00	3.191	317.775	3.177	317.803	100.00
-3.233	317.922	-68.67	-3.191	318.027	-3.000	317.877	-2.00	16+10.000	317.937	317.984	-0.047	3.000	317.877	-2.00	3.191	318.027	3.207	317.960	-68.67
-3.542	318.021	-68.67	-3.191	318.253	-3.000	318.113	-2.00	16+10.000	318.175	318.307	0.132	3.000	318.113	-2.00	3.191	318.253	3.302	318.100	-68.67
-3.426	318.213	-68.67	-3.191	318.495	-3.000	318.315	-2.00	16+10.000	318.375	318.270	0.104	3.000	318.315	-2.00	3.191	318.495	3.490	318.205	-68.67
-3.444	318.440	-68.67	-3.191	318.655	-3.000	318.485	-2.00	16+10.000	318.545	318.377	0.168	3.000	318.485	-2.00	3.191	318.655	3.636	318.312	-68.67
-3.278	318.495	-68.67	-3.191	318.773	-3.000	318.623	-2.00	17+10.000	318.683	318.481	0.202	3.000	318.623	-2.00	3.191	318.773	3.577	318.422	-68.67
-3.736	318.490	-68.67	-3.191	318.894	-3.000	318.744	-2.00	17+10.000	318.804	318.487	0.317	3.000	318.744	-2.00	3.191	318.894	3.760	318.486	-68.67
-3.908	318.510	-68.67	-3.191	319.019	-3.000	318.865	-2.00	17+10.000	318.925	318.522	0.402	3.000	318.865	-2.00	3.191	319.019	3.933	318.493	-68.67
-3.631	318.872	-68.67	-3.191	319.136	-3.000	319.046	-2.00	17+10.000	319.046	318.622	0.424	3.000	319.046	-2.00	3.191	319.136	3.703	318.767	-68.67

R. MARQUÊS DE P. DEL. CENTRO  
 CAMPAIA COMUM - PROJ. 50.000.290 - TEL: 011-3030-8111  
 CERRADO CAMPANHAS PROJ. 010





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA PROJETADA 03 (LADREIRA DO CHÁ) | DISTRITO DE GALANTE, Luanda

Lado Esquerdo			Lado Direito		
Atam. (m)	Costa (m)	Incl. (%)	Atam. (m)	Costa (m)	Incl. (%)
-2,150	303,907	100,00	2,651	303,907	-2,00
-3,000	303,731	100,00	2,651	303,286	-2,00
-3,010	303,050	100,00	2,651	302,858	-2,00
-3,874	302,498	100,00	2,651	302,003	-2,00
-2,368	301,799	100,00	2,651	301,493	-2,00
-2,071	301,743	100,00	2,651	301,523	-2,00
-2,921	300,719	100,00	2,651	300,449	-2,00
-2,181	300,304	100,00	2,651	300,000	-2,00
-2,173	300,666	100,00	2,651	299,818	-2,00
-2,990	299,791	100,00	2,651	299,736	-2,00
-2,869	299,791	100,00	2,651	299,796	-2,00
-2,891	300,000	99,67	2,651	299,796	-2,00
-2,891	300,483	99,67	2,651	299,801	-2,00
-2,705	300,287	100,00	2,651	299,494	-2,00
-2,773	299,959	100,00	2,651	299,205	-2,00
-2,716	299,774	100,00	2,651	298,971	-2,00
-2,746	299,359	99,67	2,651	298,729	-2,00
-2,702	299,145	99,67	2,651	298,517	-2,00
-2,710	299,000	99,67	2,651	298,334	-2,00
-2,704	297,961	100,00	2,651	298,082	-2,00
-2,827	297,915	100,00	2,651	297,821	-2,00
-3,075	297,952	100,00	2,651	297,569	-2,00
-2,829	297,448	100,00	2,651	297,317	-2,00
-2,791	297,379	100,00	2,651	297,065	-2,00
-2,804	297,267	99,00	2,651	296,813	-2,00
-3,015	297,065	100,00	2,651	296,561	-2,00
-2,812	296,994	100,00	2,651	296,309	-2,00
-2,842	296,400	100,00	2,651	296,057	-2,00
-2,888	296,044	100,00	2,651	295,805	-2,00
-2,888	296,094	100,00	2,651	295,826	-2,00
-2,788	295,550	100,00	2,651	295,411	-2,00
-2,758	295,202	100,00	2,651	295,063	-2,00
-2,727	294,817	100,00	2,651	294,740	-2,00
-2,629	294,476	100,00	2,651	294,447	-2,00
-2,798	293,770	100,00	2,651	294,154	-2,00
-2,811	293,346	99,67	2,651	293,860	-2,00

R. MANUEL DE OLIVEIRA, 100, CENTRO  
CAMPO GRANDE - P.O. BOX. 58.480 PH: TEL. 002381 6123  
CDBAC@CDBACMANAGER.FR.CCV.MB



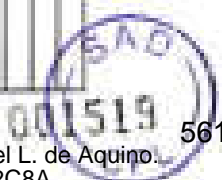


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA PROJETADA 03 (LADERIA DO CHÁ) / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito									
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estrada		Cota Projeto		Cota Termino		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio fio		Offset	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)	Incl. (%)
-2,826	352,407	-2,651	352,361	-2,500	352,211	-2,000	352,060	-2,000	352,261	-2,000	352,462	-2,168	352,613	-2,500	352,763	-2,651	352,914	-2,826	353,065
-2,877	351,785	-2,651	351,694	-2,500	351,499	-2,000	351,348	-2,000	351,499	-2,000	351,627	-2,168	351,778	-2,500	351,928	-2,651	352,079	-2,826	352,230
-3,244	351,056	-2,651	350,861	-2,000	349,503	-2,000	349,352	-2,000	349,503	-2,000	349,654	-2,300	349,805	-2,500	349,956	-2,651	350,107	-3,000	350,258
-2,864	349,909	-2,651	349,696	-2,500	349,546	-2,000	349,396	-2,000	349,546	-2,000	349,696	-2,071	349,846	-2,500	349,996	-2,651	350,146	-2,826	350,296
-2,725	349,689	-2,651	349,738	-2,500	349,588	-2,000	349,438	-2,000	349,638	-2,000	349,648	-2,070	349,648	-2,500	349,598	-2,651	349,748	-2,826	349,798
-3,004	347,543	-2,651	347,780	-2,500	347,630	-2,000	347,480	-2,000	347,680	-2,000	347,380	-2,300	347,580	-2,500	347,630	-2,651	347,780	-2,826	347,930
		-2,651	347,780	-2,500	347,630	-2,000	347,480	-2,000	347,680	-2,000	347,380	-2,300	347,580	-2,500	347,630	-2,651	347,780	-2,826	347,930

R. BORGES DE SAUS, 204, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (81) 3316-0131  
 CENSAUR/CAMPINA GRANDE, PB, 05/07/20





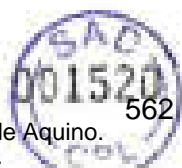
## NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



**RUA PROJETADA 83 (LADERIA DO CHÃO) / DISTRITO DE GALANTE**

Estat															
Lado Esquerdo						Lado Direito									
Oficial		Fuzil do Meio No.				Bordão				Fuzil do Meio No.				Calçada	
Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Altim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)

R. MARQUESENI, 205, CENTRO  
 CAMPINA BRANCA - PE CEP. 53400-290 - TEL: 813333-6033  
 CNPJ: 09.935.419/0001-99





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DA 100 OESTE DISTRITO DE GALANTE**

Eixo										
Lado Esquerdo					Lado Direito					
Alinh.	Offset	Final do Meio fio	Inicio	Estaca	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Final do Meio fio	Offset	
(m)	Cota (m)	Alinh. (m)	Cota (m)	(%)	(m)	(m)	(m)	(m)	(m)	
	Incl. (%)		Incl. (%)						Incl. (%)	
-2,762	100,00	-2,851	353,634	-2,00	353,634	353,634	0,000	2,851	353,634	-2,00
-2,762	353,634	-2,851	353,634	-2,00	352,483	352,483	0,151	2,762	353,634	-2,00
-2,858	352,526	-2,947	352,532	-2,00	352,432	352,292	0,141	2,858	352,532	-2,00
-2,876	352,374	-2,965	351,862	-2,00	351,862	351,924	-0,062	2,876	351,862	-2,00
-2,877	351,598	-2,965	351,409	-2,00	351,409	351,369	0,040	2,877	351,409	-2,00
-2,777	351,000	-2,851	351,258	-2,00	351,198	351,000	0,198	2,777	351,258	-2,00
-2,756	350,943	-2,851	351,088	-2,00	350,988	351,000	-0,012	2,756	351,088	-2,00
-2,864	350,926	-2,951	351,026	-2,00	350,926	350,933	0,007	2,864	351,026	-2,00
-2,866	350,711	-2,951	350,926	-2,00	350,926	350,926	0,000	2,866	350,926	-2,00
-2,821	350,505	-2,851	350,926	-2,00	350,832	350,662	0,170	2,821	350,926	-2,00
-2,848	350,348	-2,851	350,807	-2,00	350,665	350,565	0,100	2,848	350,807	-2,00
-2,848	350,170	-2,851	350,154	-2,00	350,467	350,344	0,123	2,848	350,154	-2,00
-2,792	349,034	-2,851	349,754	-2,00	349,599	349,669	-0,070	2,792	349,754	-2,00
-2,781	348,540	-2,851	349,616	-2,00	349,524	349,647	-0,123	2,781	349,616	-2,00
		-2,851	349,488	-2,00	349,374	349,374	0,000	2,851	349,488	-2,00

R. RINCO OFFICIN, 205, CENTRO  
 CAMPUS GRANOTI - FLORES - 18-400-100 - TEL: (051) 3210-6113  
 DISTRITO DE PAVIMENTAÇÃO DE GALANTE

001521 563



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA Nº 16 (CEMITÉRIO) - DISTRITO DE GALANDE**

Lado Esquerda				Lado Direita			
Ofício		Final do Meio Bu		Bordo		Final do Meio Fin	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)
Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)		Incl. (%)	
-3,13	355,503	-0,67	350,577	-2,00	350,527	-0,00	350,527
-3,03	355,051	-0,67	350,223	-2,00	350,173	-0,00	350,173
-2,65	349,787	-0,67	349,809	-2,00	349,619	-0,00	349,619
-3,03	349,327	-0,67	349,485	-2,00	349,435	-0,00	349,435
-3,25	348,779	-0,67	349,041	-2,00	348,991	-0,00	348,991
-3,87	348,146	-0,67	348,536	-2,00	348,486	-0,00	348,486
-3,27	347,691	-0,67	347,974	-2,00	347,924	-0,00	347,924
-3,41	347,218	-0,67	347,481	-2,00	347,431	-0,00	347,431
-3,85	346,592	-0,67	346,887	-2,00	346,837	-0,00	346,837
-2,78	346,271	-0,67	346,736	-2,00	346,686	-0,00	346,686
-2,78	345,777	-0,67	346,236	-2,00	346,186	-0,00	346,186
-2,82	345,344	-0,67	345,870	-2,00	345,820	-0,00	345,820
-2,94	344,998	-0,67	345,480	-2,00	345,430	-0,00	345,430
-2,91	344,598	-0,67	345,092	-2,00	345,042	-0,00	345,042
-2,91	344,192	-0,67	344,696	-2,00	344,646	-0,00	344,646
-2,91	343,762	-0,67	344,298	-2,00	344,248	-0,00	344,248
-2,82	343,324	-0,67	343,894	-2,00	343,844	-0,00	343,844
-2,82	342,876	-0,67	343,431	-2,00	343,381	-0,00	343,381
-2,81	342,420	-0,67	342,977	-2,00	342,927	-0,00	342,927

R. BRUNO BIRREY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53405-290 - TEL: 833310-0123  
 CREA/CAMBIO/AMBA/0001-PI 0209/08





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA PROJETADA DE GEMINHOI / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito											
Offset		Final do Meio fio		Bordo		Estreia		Cota Projeto		Cota Temporaria		Cota Normalizada		Bordo		Incl. (%)		Final do Meio fio		Offset	
Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estreia	Cota Projeto	Cota Temporaria	Cota Normalizada	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio	Alim. (m)	Cota (m)	Offset (m)
-2,895	355,118	-2,651	393,877	-2,500	350,527	-2,00	D=0,000	350,577	350,577	0,000	2,500	350,527	-2,00	350,527	2,651	355,077	-2,00	393,877	2,772	350,528	-2,872
-2,945	355,018	-2,651	393,770	-2,500	350,525	-2,00	D=5,000	350,575	350,575	0,001	2,500	350,525	-2,00	350,525	2,651	355,075	-2,00	393,770	2,658	350,529	-2,872
-3,218	349,500	-2,651	349,748	-2,500	349,594	-2,00	D=10,000	349,644	349,581	0,063	2,500	349,594	-2,00	349,594	2,651	349,744	-2,00	349,744			
-3,249	349,011	-2,651	349,277	-2,500	349,127	-2,00	D=15,000	349,177	349,057	0,119	2,500	349,127	-2,00	349,127	2,651	349,277	-2,00	349,277	2,792	349,129	-2,872
-3,378	344,595	-2,651	348,815	-2,500	348,660	-2,00	D=20,000	348,710	348,559	0,151	2,500	348,660	-2,00	348,660	2,651	348,810	-2,00	348,810	2,749	348,611	-2,872
-3,507	340,179	-2,651	348,343	-2,500	348,190	-2,00	D=25,000	348,240	348,078	0,187	2,500	348,190	-2,00	348,190	2,651	348,343	-2,00	348,343	2,677	348,129	-2,872
-3,677	337,058	-2,651	347,878	-2,500	347,728	-2,00	D=30,000	347,778	347,620	0,066	2,500	347,728	-2,00	347,728	2,651	347,878	-2,00	347,878	3,506	347,629	-2,872
-3,858	347,208	-2,651	347,410	-2,500	347,260	-2,00	D=35,000	347,310	347,211	0,078	2,500	347,260	-2,00	347,260	2,651	347,410	-2,00	347,410	3,531	347,103	-2,872
-2,901	348,758	-2,651	348,943	-2,500	348,793	-2,00	D=40,000	348,843	348,745	0,057	2,500	348,793	-2,00	348,793	2,651	348,943	-2,00	348,943	2,977	348,729	-2,872
-3,009	348,209	-2,651	348,676	-2,500	348,526	-2,00	D=45,000	348,576	348,489	0,087	2,500	348,526	-2,00	348,526	2,651	348,676	-2,00	348,676	3,022	348,341	-2,872
-3,278	343,125	-2,651	343,543	-2,500	343,393	-2,00	D=50,000	343,443	343,345	0,186	2,500	343,393	-2,00	343,393	2,651	343,543	-2,00	343,543	1,131	343,696	-2,872
-3,059	344,808	-2,651	345,078	-2,500	344,928	-2,00	D=55,000	344,978	344,880	0,148	2,500	344,928	-2,00	344,928	2,651	345,078	-2,00	345,078	2,978	344,856	-2,872
-3,248	344,341	-2,651	344,809	-2,500	344,659	-2,00	D=60,000	344,709	344,611	0,054	2,500	344,659	-2,00	344,659	2,651	344,809	-2,00	344,809	2,831	344,528	-2,872
		-2,651	344,142	-2,500	343,992	-2,00	D=65,000	344,042	343,944	0,042	2,500	343,992	-2,00	343,992	2,651	344,142	-2,00	344,142	2,687	344,111	-2,872
		-2,651	344,142	-2,500	343,992	-2,00	D=70,000	344,042	343,942	0,042	2,500	343,992	-2,00	343,992	2,651	344,142	-2,00	344,142	2,687	344,111	-2,872

R. PAULO DORNELIS, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PE CEP: 56.460-260 TEL: (33) 3324-6122  
 CARRUA COMPASSOESTE 16.000 BR



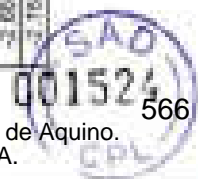


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito														
Oficial					Final do Meio fio					Bordo					Final do Meio fio					Oficial				
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
-3.176	364.033	100.00	-2.851	363.737	-2.000	-2.500	363.637	-2.000	-2.500	363.537	-2.000	-2.851	363.737	-2.000	-2.851	363.737	-2.000	-2.851	363.737	-2.000				
-3.176	363.748	100.00	-2.851	363.454	-2.000	-2.500	363.354	-2.000	-2.851	363.254	-2.000	-2.851	363.454	-2.000	-2.851	363.454	-2.000	-2.851	363.454	-2.000				
-2.851	363.530	100.00	-2.851	363.231	-2.000	-2.500	363.131	-2.000	-2.851	363.031	-2.000	-2.851	363.231	-2.000	-2.851	363.231	-2.000	-2.851	363.231	-2.000				
-2.851	361.703	100.00	-2.851	361.478	-2.000	-2.500	361.378	-2.000	-2.851	361.278	-2.000	-2.851	361.478	-2.000	-2.851	361.478	-2.000	-2.851	361.478	-2.000				
-3.104	361.179	100.00	-2.851	360.725	-2.000	-2.500	360.625	-2.000	-2.851	360.525	-2.000	-2.851	360.725	-2.000	-2.851	360.725	-2.000	-2.851	360.725	-2.000				
-3.875	360.420	100.00	-2.851	360.000	-2.000	-2.500	359.850	-2.000	-2.851	359.750	-2.000	-2.851	360.000	-2.000	-2.851	360.000	-2.000	-2.851	360.000	-2.000				
-2.890	359.908	100.00	-2.851	359.528	-2.000	-2.500	359.428	-2.000	-2.851	359.328	-2.000	-2.851	359.528	-2.000	-2.851	359.528	-2.000	-2.851	359.528	-2.000				
-2.896	360.198	100.00	-2.851	359.712	-2.000	-2.500	359.612	-2.000	-2.851	359.512	-2.000	-2.851	359.712	-2.000	-2.851	359.712	-2.000	-2.851	359.712	-2.000				
-3.888	358.393	-66.87	-2.851	358.414	-2.000	-2.500	358.314	-2.000	-2.851	358.214	-2.000	-2.851	358.414	-2.000	-2.851	358.414	-2.000	-2.851	358.414	-2.000				
-2.758	358.258	100.00	-2.851	358.151	-2.000	-2.500	358.051	-2.000	-2.851	357.951	-2.000	-2.851	358.151	-2.000	-2.851	358.151	-2.000	-2.851	358.151	-2.000				
-2.758	358.355	100.00	-2.851	358.150	-2.000	-2.500	358.050	-2.000	-2.851	357.950	-2.000	-2.851	358.355	-2.000	-2.851	358.355	-2.000	-2.851	358.355	-2.000				
-2.758	357.920	100.00	-2.851	357.664	-2.000	-2.500	357.564	-2.000	-2.851	357.464	-2.000	-2.851	357.920	-2.000	-2.851	357.920	-2.000	-2.851	357.920	-2.000				
-2.758	357.721	100.00	-2.851	357.618	-2.000	-2.500	357.518	-2.000	-2.851	357.418	-2.000	-2.851	357.721	-2.000	-2.851	357.721	-2.000	-2.851	357.721	-2.000				
-3.008	357.429	100.00	-2.851	357.081	-2.000	-2.500	356.981	-2.000	-2.851	356.881	-2.000	-2.851	357.429	-2.000	-2.851	357.429	-2.000	-2.851	357.429	-2.000				
-2.800	358.864	100.00	-2.851	358.680	-2.000	-2.500	358.519	-2.000	-2.851	358.359	-2.000	-2.851	358.864	-2.000	-2.851	358.864	-2.000	-2.851	358.864	-2.000				
-2.736	358.587	100.00	-2.851	358.503	-2.000	-2.500	358.403	-2.000	-2.851	358.303	-2.000	-2.851	358.587	-2.000	-2.851	358.587	-2.000	-2.851	358.587	-2.000				
-2.743	358.587	100.00	-2.851	358.504	-2.000	-2.500	358.404	-2.000	-2.851	358.304	-2.000	-2.851	358.587	-2.000	-2.851	358.587	-2.000	-2.851	358.587	-2.000				
-2.998	358.575	100.00	-2.851	358.536	-2.000	-2.500	358.436	-2.000	-2.851	358.336	-2.000	-2.851	358.575	-2.000	-2.851	358.575	-2.000	-2.851	358.575	-2.000				
-2.899	358.958	-66.67	-2.851	358.861	-2.000	-2.500	358.761	-2.000	-2.851	358.661	-2.000	-2.851	358.958	-2.000	-2.851	358.958	-2.000	-2.851	358.958	-2.000				
-3.740	358.583	-66.87	-2.851	358.688	-2.000	-2.500	358.688	-2.000	-2.851	358.688	-2.000	-2.851	358.583	-2.000	-2.851	358.583	-2.000	-2.851	358.583	-2.000				
-3.053	357.328	100.00	-2.851	358.904	-2.000	-2.500	358.754	-2.000	-2.851	358.604	-2.000	-2.851	357.328	-2.000	-2.851	357.328	-2.000	-2.851	357.328	-2.000				
-3.052	357.752	100.00	-2.851	357.350	-2.000	-2.500	357.250	-2.000	-2.851	357.150	-2.000	-2.851	357.752	-2.000	-2.851	357.752	-2.000	-2.851	357.752	-2.000				
-3.313	358.408	100.00	-2.851	357.788	-2.000	-2.500	357.688	-2.000	-2.851	357.588	-2.000	-2.851	358.408	-2.000	-2.851	358.408	-2.000	-2.851	358.408	-2.000				
-3.313	358.904	100.00	-2.851	358.240	-2.000	-2.500	358.080	-2.000	-2.851	357.920	-2.000	-2.851	358.904	-2.000	-2.851	358.904	-2.000	-2.851	358.904	-2.000				
-3.422	359.450	100.00	-2.851	358.688	-2.000	-2.500	358.528	-2.000	-2.851	358.368	-2.000	-2.851	359.450	-2.000	-2.851	359.450	-2.000	-2.851	359.450	-2.000				
-3.422	359.905	100.00	-2.851	358.134	-2.000	-2.500	358.034	-2.000	-2.851	357.934	-2.000	-2.851	359.905	-2.000	-2.851	359.905	-2.000	-2.851	359.905	-2.000				
-3.198	358.095	100.00	-2.851	358.178	-2.000	-2.500	358.078	-2.000	-2.851	358.058	-2.000	-2.851	358.095	-2.000	-2.851	358.095	-2.000	-2.851	358.095	-2.000				
-3.198	358.531	100.00	-2.851	358.025	-2.000	-2.500	357.925	-2.000	-2.851	357.825	-2.000	-2.851	358.531	-2.000	-2.851	358.531	-2.000	-2.851	358.531	-2.000				
-3.875	360.481	100.00	-2.851	360.471	-2.000	-2.500	360.471	-2.000	-2.851	360.471	-2.000	-2.851	360.481	-2.000	-2.851	360.481	-2.000	-2.851	360.481	-2.000				
-2.717	360.776	-66.87	-2.851	360.833	-2.000	-2.500	360.883	-2.000	-2.851	360.933	-2.000	-2.851	360.776	-2.000	-2.851	360.776	-2.000	-2.851	360.776	-2.000				
-2.864	361.029	100.00	-2.851	361.028	-2.000	-2.500	361.028	-2.000	-2.851	361.028	-2.000	-2.851	361.029	-2.000	-2.851	361.029	-2.000	-2.851	361.029	-2.000				
-2.963	361.374	100.00	-2.851	361.081	-2.000	-2.500	360.981	-2.000	-2.851	360.881	-2.000	-2.851	361.374	-2.000	-2.851	361.374	-2.000	-2.851	361.374	-2.000				
-2.886	361.297	100.00	-2.851	361.051	-2.000	-2.500	360.951	-2.000	-2.851	360.851	-2.000	-2.851	361.297	-2.000	-2.851	361.297	-2.000	-2.851	361.297	-2.000				
-2.888	360.624	100.00	-2.851	360.607	-2.000	-2.500	360.587	-2.000	-2.851	360.567	-2.000	-2.851	360.624	-2.000	-2.851	360.624	-2.000	-2.851	360.624	-2.000				
-2.888	360.697	100.00	-2.851	360.680	-2.000	-2.500	360.660	-2.000	-2.851	360.640	-2.000	-2.851	360.697	-2.000	-2.851	360.697	-2.000	-2.851	360.697	-2.000				
-2.769	360.579	100.00	-2.851	360.452	-2.000	-2.500	360.352	-2.000	-2.851	360.252	-2.000	-2.851	360.579	-2.000	-2.851	360.579	-2.000	-2.851	360.579	-2.000				

R. MANUELLINO, 804, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PE. CEP: 56.900.290. TELEFONES: (33) 3333-1111  
 CRIARUM.COMERCIAL@GMAIL.COM



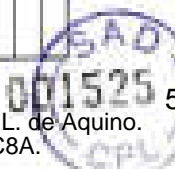


### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA OTILIA CORREIA DE MENEZES / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo						Lado Direito											
Officer		Final do Meio fio		Bordo		Estrada		Cota Transito		Cota Vermelha		Bordo		Final do Meio fio		Officer	
Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Projeto	Cota	Cota	Cota	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
-2,700	300,340	-2,651	300,324	-2,500	-2,00	300,324	-2,00	300,324	300,697	0,237	0,237	300,324	-2,00	2,651	300,324	2,500	300,340
-2,674	300,580	-2,651	300,820	-2,500	-2,00	300,846	-2,00	301,866	303,705	0,187	0,187	300,846	-2,00	2,651	300,898	2,500	300,580
-2,699	300,861	-2,651	300,872	-2,500	-2,00	300,883	-2,00	300,732	300,230	0,102	0,102	300,883	-2,00	2,651	300,832	2,500	300,861
-2,677	300,778	-2,651	300,798	-2,500	-2,00	300,846	-2,00	300,608	300,534	0,162	0,162	300,846	-2,00	2,651	300,798	2,500	300,778
-2,646	300,798	-2,651	300,808	-2,500	-2,00	300,738	-2,00	300,709	300,353	0,404	0,404	300,738	-2,00	2,651	300,808	2,500	300,798
-2,811	300,803	-2,651	300,820	-2,500	-2,00	300,820	-2,00	300,662	300,527	0,425	0,425	300,820	-2,00	2,651	300,820	2,500	300,803
-2,877	300,800	-2,651	300,824	-2,500	-2,00	300,846	-2,00	300,009	300,568	0,410	0,410	300,846	-2,00	2,651	300,824	2,500	300,800
-3,075	300,878	-2,651	300,888	-2,500	-2,00	300,906	-2,00	300,006	300,660	0,378	0,378	300,906	-2,00	2,651	300,888	2,500	300,878
-3,136	300,810	-2,651	300,827	-2,500	-2,00	300,817	-2,00	300,167	300,868	0,263	0,263	300,817	-2,00	2,651	300,827	2,500	300,810
-3,136	300,934	-2,651	300,951	-2,500	-2,00	300,941	-2,00	300,291	300,209	0,083	0,083	300,941	-2,00	2,651	300,951	2,500	300,934
-3,171	300,258	-2,651	300,433	-2,500	-2,00	300,283	-2,00	300,333	300,303	-0,001	-0,001	300,283	-2,00	2,651	300,433	2,500	300,258

R. BRUNO DEFFLY, 304 CENTRO  
 CUIABÁ GRANDE - PLEIPE - 78.400-290 - TEL: 65.3335-4133  
 CBRUC@CAVERNA04BRASIL.COM.BR







**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA SANTA CLARA / DISTRITO DE GALANTE**



Lado Esquerdo										Lado Direito														
Obriga					Estado					Burolo					Final do Mão Ita					Cofusa				
Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)	Alfabet.	Cota (m)	Incl. (%)				
-2.738	310.003	-66.87	-2.651	310.581	-2.00	310.481	310.481	0.000	310.481	310.481	0.000	310.481	310.481	-2.00	310.481	310.481	-2.00	310.481	310.481	-2.00				
-2.685	311.085	100.00	-2.651	311.561	-2.00	310.911	311.101	-1.190	311.101	311.101	-1.190	311.101	311.101	-2.00	311.101	311.101	-2.00	311.101	311.101	-2.00				
-2.690	311.501	100.00	-2.651	311.472	-2.00	311.322	311.500	-1.178	311.500	311.500	-1.178	311.500	311.500	-2.00	311.500	311.500	-2.00	311.500	311.500	-2.00				
-2.824	311.000	-66.87	-2.651	311.765	-2.00	311.615	311.608	0.067	311.608	311.608	0.067	311.608	311.608	-2.00	311.608	311.608	-2.00	311.608	311.608	-2.00				
-2.824	311.149	-66.87	-2.651	311.881	-2.00	311.731	311.670	-0.111	311.670	311.670	-0.111	311.670	311.670	-2.00	311.670	311.670	-2.00	311.670	311.670	-2.00				
-2.827	311.621	-66.87	-2.651	311.841	-2.00	311.703	311.703	0.134	311.703	311.703	0.134	311.703	311.703	-2.00	311.703	311.703	-2.00	311.703	311.703	-2.00				
-2.827	311.822	-66.87	-2.651	311.841	-2.00	311.781	311.738	0.142	311.738	311.738	0.142	311.738	311.738	-2.00	311.738	311.738	-2.00	311.738	311.738	-2.00				
-2.731	311.888	-66.87	-2.651	311.841	-2.00	311.850	311.850	0.000	311.850	311.850	0.000	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00				
-2.697	311.303	-66.87	-2.651	312.000	-2.00	311.940	311.940	0.129	311.940	311.940	0.129	311.940	311.940	-2.00	311.940	311.940	-2.00	311.940	311.940	-2.00				
-2.697	311.873	-66.87	-2.651	312.000	-2.00	311.850	311.850	0.125	311.850	311.850	0.125	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00				
-2.777	310.000	100.00	-2.651	312.000	-2.00	311.850	311.850	0.081	311.850	311.850	0.081	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00	311.850	311.850	-2.00				
-2.733	312.000	100.00	-2.651	311.829	-2.00	311.770	311.820	0.087	311.820	311.820	0.087	311.820	311.820	-2.00	311.820	311.820	-2.00	311.820	311.820	-2.00				
-2.774	311.794	100.00	-2.651	311.817	-2.00	311.767	311.821	0.110	311.821	311.821	0.110	311.821	311.821	-2.00	311.821	311.821	-2.00	311.821	311.821	-2.00				
-2.771	311.779	100.00	-2.651	311.869	-2.00	311.819	311.873	0.069	311.873	311.873	0.069	311.873	311.873	-2.00	311.873	311.873	-2.00	311.873	311.873	-2.00				
-2.773	311.158	100.00	-2.651	311.255	-2.00	311.105	311.104	0.000	311.104	311.104	0.000	311.104	311.104	-2.00	311.104	311.104	-2.00	311.104	311.104	-2.00				
-2.845	310.591	100.00	-2.651	311.045	-2.00	310.805	310.845	0.010	310.845	310.845	0.010	310.845	310.845	-2.00	310.845	310.845	-2.00	310.845	310.845	-2.00				
-2.854	310.878	100.00	-2.651	310.791	-2.00	310.551	310.671	-0.070	310.671	310.671	-0.070	310.671	310.671	-2.00	310.671	310.671	-2.00	310.671	310.671	-2.00				
-3.005	310.082	100.00	-2.651	310.616	-2.00	310.525	310.653	-0.078	310.653	310.653	-0.078	310.653	310.653	-2.00	310.653	310.653	-2.00	310.653	310.653	-2.00				
-3.123	310.485	100.00	-2.651	310.328	-2.00	310.176	310.450	-0.222	310.450	310.450	-0.222	310.450	310.450	-2.00	310.450	310.450	-2.00	310.450	310.450	-2.00				
-3.127	309.637	100.00	-2.651	310.013	-2.00	309.863	310.200	-0.288	310.200	310.200	-0.288	310.200	310.200	-2.00	310.200	310.200	-2.00	310.200	310.200	-2.00				
-3.164	309.841	100.00	-2.651	309.360	-2.00	309.200	309.498	-0.096	309.498	309.498	-0.096	309.498	309.498	-2.00	309.498	309.498	-2.00	309.498	309.498	-2.00				
-3.205	309.199	100.00	-2.651	308.825	-2.00	307.875	307.898	0.067	307.898	307.898	0.067	307.898	307.898	-2.00	307.898	307.898	-2.00	307.898	307.898	-2.00				
-3.244	307.985	100.00	-2.651	307.982	-2.00	307.242	307.272	0.020	307.272	307.272	0.020	307.272	307.272	-2.00	307.272	307.272	-2.00	307.272	307.272	-2.00				
-2.870	307.025	100.00	-2.651	308.816	-2.00	308.098	308.098	-0.000	308.098	308.098	-0.000	308.098	308.098	-2.00	308.098	308.098	-2.00	308.098	308.098	-2.00				
-2.708	306.444	100.00	-2.651	308.266	-2.00	308.140	308.144	0.005	308.144	308.144	0.005	308.144	308.144	-2.00	308.144	308.144	-2.00	308.144	308.144	-2.00				
-2.708	305.801	-66.87	-2.651	308.840	-2.00	308.590	308.590	-0.000	308.590	308.590	-0.000	308.590	308.590	-2.00	308.590	308.590	-2.00	308.590	308.590	-2.00				
-2.703	305.482	100.00	-2.651	305.408	-2.00	305.259	305.240	0.070	305.240	305.240	0.070	305.240	305.240	-2.00	305.240	305.240	-2.00	305.240	305.240	-2.00				
-2.745	305.198	100.00	-2.651	305.101	-2.00	304.951	305.001	0.000	305.001	305.001	0.000	305.001	305.001	-2.00	305.001	305.001	-2.00	305.001	305.001	-2.00				

R. BENELOZOFAY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PIAUÍ, 18.400-290 - TEL: (88) 3320-5113  
 CREA: 03/00000000-00000000





### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

#### RUA SÃO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Diferença		Lado Esquerdo					Lado Direito						
Altim. (m)	Nota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Nota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Nota (m)	Incl. (%)	Altim. (m)	Nota (m)	Incl. (%)		
-3.057	379.170	-80,87	-2.661	379.269	-2,00	379.574	3,00	379.884	0,000	379.994	-2,00	380.000	100,00
-3.018	379.207	-80,83	-2.661	379.315	-2,00	379.581	-2,00	379.892	-0,010	379.912	2,00	379.929	100,00
-3.073	379.294	-80,87	-2.661	378.902	-2,00	379.171	-2,00	379.485	-0,004	379.505	2,00	379.707	100,00
-3.139	377.669	-80,83	-2.661	379.012	-2,00	377.664	-2,00	377.987	0,000	378.011	2,00	378.029	100,00
-3.057	377.258	-80,87	-2.661	377.261	-2,00	377.271	2,00	377.231	0,000	377.241	2,00	377.289	-80,87
-3.065	379.493	-80,87	-2.661	379.710	-2,00	379.595	-2,00	379.836	0,015	379.856	2,00	379.906	-80,87
-3.139	379.788	-80,87	-2.661	379.090	-2,00	379.309	-2,00	379.540	0,011	379.559	2,00	379.609	-80,87
-3.139	379.441	-80,87	-2.661	379.729	-2,00	379.938	-2,00	379.944	0,004	379.954	2,00	379.974	-80,87
-3.088	379.406	-80,87	-2.661	379.328	-2,00	379.318	2,00	379.344	0,104	379.354	2,00	379.374	-80,87
-3.047	379.602	-80,83	-2.661	379.495	-2,00	379.313	2,00	379.335	0,162	379.355	2,00	379.375	-80,87
-3.023	379.528	-80,83	-2.661	379.316	-2,00	379.198	-2,00	379.198	0,000	379.248	2,00	379.248	-80,87
-3.079	379.294	-80,83	-2.661	374.803	-2,00	374.833	2,00	374.849	0,009	374.849	2,00	374.849	-80,87
-3.060	379.040	-80,83	-2.661	374.814	-2,00	374.844	2,00	374.844	0,000	374.844	2,00	374.844	-80,87
-3.098	374.626	-80,83	-2.661	374.367	-2,00	374.307	-2,00	374.370	0,088	374.370	-2,00	374.370	-80,87
-3.045	374.417	-80,83	-2.661	374.202	-2,00	374.202	-2,00	374.438	0,104	374.438	2,00	374.438	-80,87
-3.076	374.481	-80,83	-2.661	374.396	-2,00	374.396	-2,00	374.621	0,092	374.621	2,00	374.621	-80,87
-3.200	374.207	-80,83	-2.661	373.805	-2,00	373.808	-2,00	374.038	0,000	374.038	2,00	374.038	-80,87
-3.201	374.420	-80,83	-2.661	373.724	-2,00	373.694	-2,00	373.924	-0,000	373.924	-2,00	373.924	-80,87
-3.441	374.244	-80,83	-2.661	373.503	-2,00	373.493	-2,00	373.683	-0,115	373.683	-2,00	373.683	-80,87
-3.129	373.365	-80,83	-2.661	373.420	-2,00	373.380	-2,00	373.380	0,048	373.380	2,00	373.380	-80,87
-2.698	373.629	-80,87	-2.661	373.477	-2,00	373.477	-2,00	373.527	0,089	373.527	2,00	373.527	-80,87
-3.506	373.501	-80,83	-2.661	373.964	-2,00	373.964	-2,00	374.194	0,151	374.194	2,00	374.194	-80,87
-3.481	373.211	-80,87	-2.661	374.051	-2,00	374.051	-2,00	374.281	0,229	374.281	2,00	374.281	-80,87
-3.028	373.211	-80,87	-2.661	374.349	-2,00	374.349	-2,00	374.579	0,268	374.579	2,00	374.579	-80,87
-4.018	373.424	-80,87	-2.661	374.345	-2,00	374.345	-2,00	374.575	0,268	374.575	2,00	374.575	-80,87
-3.777	373.190	-80,83	-2.661	374.500	-2,00	374.490	-2,00	374.720	0,268	374.720	2,00	374.720	-80,87
-4.063	374.867	-80,87	-2.661	375.022	-2,00	374.872	-2,00	375.102	0,199	375.102	2,00	375.102	-80,87
-4.069	375.167	-80,87	-2.661	375.298	-2,00	375.298	-2,00	375.498	0,229	375.498	2,00	375.498	-80,87
-4.503	375.808	-80,83	-2.661	376.400	-2,00	376.400	-2,00	376.600	0,268	376.600	2,00	376.600	-80,87
-4.042	377.654	-80,83	-2.661	377.442	-2,00	377.442	-2,00	377.642	0,268	377.642	2,00	377.642	-80,87
-3.741	378.060	-80,83	-2.661	378.444	-2,00	378.444	-2,00	378.644	0,268	378.644	2,00	378.644	-80,87
-3.461	378.701	-80,83	-2.661	378.670	-2,00	378.670	-2,00	378.870	0,268	378.870	2,00	378.870	-80,87

EMPRESA: TRANSTORNO CAZEMBA  
 CNPJ: 07.011.104/0001-00  
 ENDEREÇO: RUA SÃO ANTONIO, 148 - GALANTE



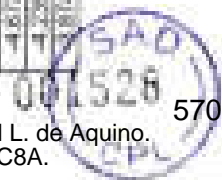


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA BANTO ANTONIO / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo			Lado Direito		
Offset	Final do Meio fio	Final do Meio fio	Offset	Final do Meio fio	Final do Meio fio
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)
-11,814	373,822	100,00	3,502	373,780	2,00
-10,311	373,842	100,00	3,501	373,828	2,00
-8,814	373,832	100,00	3,503	373,803	2,00
-7,309	373,821	100,00	3,504	373,824	2,00
-5,809	373,801	100,00	3,503	373,826	2,00
-4,309	373,848	100,00	3,504	373,828	2,00
-2,809	373,828	100,00	3,504	373,824	2,00
-1,309	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
0,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
1,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
3,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
4,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
6,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
7,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
9,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
10,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
12,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
13,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
15,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
16,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
18,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
19,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
21,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
22,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
24,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
25,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
27,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
28,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
30,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
31,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
33,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
34,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
36,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
37,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
39,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
40,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
42,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
43,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
45,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
46,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
48,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
49,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
51,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
52,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
54,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
55,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
57,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
58,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
60,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
61,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
63,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
64,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
66,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
67,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
69,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
70,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
72,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
73,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
75,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
76,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
78,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
79,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
81,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
82,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
84,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
85,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
87,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
88,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
90,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
91,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
93,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
94,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
96,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
97,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
99,200	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00
100,700	373,828	100,00	3,503	373,848	2,00

REQUISITADO EM CARTÃO  
CARTÃO DEBÍTA - Nº 001.528/16 - TIJ-000016-513  
CNPJ: 09.000.000/0001-91





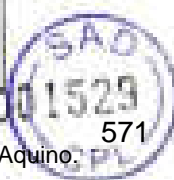
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**



RUA SANTO ANTÔNIO | DISTRITO DE GALANTE  
Lado

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Cofre		Final do Meio fio		Bordo		Final do Meio fio		Cofre	
Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)
-4.000	48.87	370.254	2.00	370.144	2.00	370.143	2.00	370.144	2.00
-4.548	48.87	370.176	2.00	370.026	2.00	370.025	2.00	370.026	2.00
-5.037	48.87	370.031	2.00	369.881	2.00	369.880	2.00	369.881	2.00
-5.498	48.87	369.948	2.00	369.708	2.00	369.707	2.00	369.708	2.00
-5.772	48.87	369.870	2.00	369.520	2.00	369.519	2.00	369.520	2.00
-5.707	48.87	369.483	2.00	369.313	2.00	369.312	2.00	369.313	2.00
-5.961	48.87	369.347	2.00	369.177	2.00	369.176	2.00	369.177	2.00
-5.728	48.87	369.228	2.00	369.043	2.00	369.042	2.00	369.043	2.00
-4.803	48.87	369.207	2.00	369.026	2.00	369.025	2.00	369.026	2.00
-4.728	48.87	369.243	2.00	369.148	2.00	369.147	2.00	369.148	2.00
-4.528	48.87	369.150	2.00	369.000	2.00	369.000	2.00	369.000	2.00
-4.687	48.87	369.120	2.00	368.977	2.00	368.976	2.00	368.977	2.00
-4.846	48.87	369.100	2.00	368.957	2.00	368.956	2.00	368.957	2.00
-4.848	48.87	369.101	2.00	368.958	2.00	368.957	2.00	368.958	2.00
-3.653	48.87	369.101	2.00	368.958	2.00	368.957	2.00	368.958	2.00
-4.371	48.87	369.108	2.00	368.965	2.00	368.964	2.00	368.965	2.00
-4.371	48.87	369.905	2.00	369.814	2.00	369.814	2.00	369.814	2.00
-4.378	48.87	369.162	2.00	369.070	2.00	369.069	2.00	369.070	2.00
-4.447	48.87	369.310	2.00	369.218	2.00	369.217	2.00	369.218	2.00
-4.728	48.87	369.211	2.00	369.120	2.00	369.119	2.00	369.120	2.00
-3.654	48.87	369.823	2.00	369.732	2.00	369.731	2.00	369.732	2.00
-3.672	48.87	370.118	2.00	370.027	2.00	370.026	2.00	370.027	2.00
-3.767	48.87	370.277	2.00	370.186	2.00	370.185	2.00	370.186	2.00
-3.758	48.87	370.278	2.00	370.208	2.00	370.207	2.00	370.208	2.00
-3.724	48.87	370.178	2.00	370.087	2.00	370.086	2.00	370.087	2.00
-3.723	48.87	370.322	2.00	370.231	2.00	370.230	2.00	370.231	2.00
-3.684	48.87	370.384	2.00	370.293	2.00	370.292	2.00	370.293	2.00
-3.678	48.87	370.328	2.00	370.237	2.00	370.236	2.00	370.237	2.00
-3.725	48.87	370.173	2.00	370.082	2.00	370.081	2.00	370.082	2.00

R. BENEJACOVET, 304, CENTRO  
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 53.400-299 TEL: (35) 3310-4113  
OBRAS/COMERCIAIS/EN-CONSTR





# NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE

Etapas

Lado Esquerdo

Lado Direito

Cofre		Final do Meio fio			Bordo			Estria			Cota Projeto			Cota Termino			Cota Variaveis			Bordo			Final do Meio fio			Cofre		
Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estria	Cota Projeto	Cota Termino	Cota Variaveis	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Aflast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3.864	345.616	-8.87	-2.500	345.608	-2.00	0+0.000	345.638	345.638	0.000	345.638	345.638	0.000	3.500	345.608	-2.00	2.651	345.758	-2.00	2.651	345.758	-2.00	2.651	345.758	-2.00	2.651	345.758	-2.00	
-3.960	345.610	-8.87	-2.500	345.598	-2.00	0+5.000	345.716	345.608	0.168	345.716	345.608	0.168	3.500	345.608	-2.00	2.651	345.716	-2.00	2.651	345.716	-2.00	2.651	345.716	-2.00	2.651	345.716	-2.00	
-3.944	344.478	-8.87	-2.500	344.524	-2.00	0+10.000	344.574	344.590	0.007	344.574	344.590	0.007	3.500	344.524	-2.00	2.651	344.634	-2.00	2.651	344.634	-2.00	2.651	344.634	-2.00	2.651	344.634	-2.00	
-2.796	344.104	-8.87	-2.500	343.681	-2.00	0+15.000	344.031	343.664	0.067	344.031	343.664	0.067	3.500	343.681	-2.00	2.651	343.981	-2.00	2.651	343.981	-2.00	2.651	343.981	-2.00	2.651	343.981	-2.00	
-3.444	343.660	-8.87	-2.500	343.436	-2.00	1+0.000	343.489	343.521	0.168	343.489	343.521	0.168	3.500	343.436	-2.00	2.651	343.436	-2.00	2.651	343.436	-2.00	2.651	343.436	-2.00	2.651	343.436	-2.00	
-3.943	342.543	-8.87	-2.500	342.598	-2.00	1+5.000	343.348	343.716	0.168	343.348	343.716	0.168	3.500	342.543	-2.00	2.651	342.954	-2.00	2.651	342.954	-2.00	2.651	342.954	-2.00	2.651	342.954	-2.00	
-3.547	341.164	-8.87	-2.500	341.173	-2.00	1+10.000	343.404	343.117	0.267	343.404	343.117	0.267	3.500	341.164	-2.00	2.651	341.872	-2.00	2.651	341.872	-2.00	2.651	341.872	-2.00	2.651	341.872	-2.00	
-3.103	341.064	-8.87	-2.500	341.069	-2.00	2+0.000	341.319	341.144	0.176	341.319	341.144	0.176	3.500	341.064	-2.00	2.651	341.064	-2.00	2.651	341.064	-2.00	2.651	341.064	-2.00	2.651	341.064	-2.00	
-3.193	340.542	-8.87	-2.500	340.727	-2.00	2+5.000	340.777	340.636	0.142	340.777	340.636	0.142	3.500	340.542	-2.00	2.651	340.727	-2.00	2.651	340.727	-2.00	2.651	340.727	-2.00	2.651	340.727	-2.00	
-3.193	340.060	-8.87	-2.500	340.368	-2.00	2+9.261	340.314	340.169	0.149	340.314	340.169	0.149	3.500	340.060	-2.00	2.651	340.268	-2.00	2.651	340.268	-2.00	2.651	340.268	-2.00	2.651	340.268	-2.00	
-3.153	340.000	-8.87	-2.500	340.185	-2.00	3+10.000	340.335	340.134	0.111	340.335	340.134	0.111	3.500	340.000	-2.00	2.651	340.185	-2.00	2.651	340.185	-2.00	2.651	340.185	-2.00	2.651	340.185	-2.00	
-3.064	339.468	-8.87	-2.500	339.664	-2.00	3+16.265	339.814	339.469	0.146	339.814	339.469	0.146	3.500	339.468	-2.00	2.651	339.664	-2.00	2.651	339.664	-2.00	2.651	339.664	-2.00	2.651	339.664	-2.00	
-3.666	338.795	-8.87	-2.500	338.788	-2.00	3+0.000	338.838	338.535	0.266	338.838	338.535	0.266	3.500	338.795	-2.00	2.651	338.788	-2.00	2.651	338.788	-2.00	2.651	338.788	-2.00	2.651	338.788	-2.00	
-4.694	336.898	-8.87	-2.500	337.833	-2.00	3+4.000	337.931	337.594	0.322	337.931	337.594	0.322	3.500	336.898	-2.00	2.651	337.861	-2.00	2.651	337.861	-2.00	2.651	337.861	-2.00	2.651	337.861	-2.00	
-3.938	335.125	-8.87	-2.500	335.600	-2.00	3+10.000	336.817	336.411	0.185	336.817	336.411	0.185	3.500	335.125	-2.00	2.651	336.767	-2.00	2.651	336.767	-2.00	2.651	336.767	-2.00	2.651	336.767	-2.00	
-3.907	334.739	-8.87	-2.500	334.433	-2.00	3+18.000	336.045	335.576	0.274	336.045	335.576	0.274	3.500	334.739	-2.00	2.651	335.600	-2.00	2.651	335.600	-2.00	2.651	335.600	-2.00	2.651	335.600	-2.00	
-3.390	334.067	-8.87	-2.500	333.433	-2.00	4+0.000	334.483	334.260	0.244	334.483	334.260	0.244	3.500	334.067	-2.00	2.651	334.433	-2.00	2.651	334.433	-2.00	2.651	334.433	-2.00	2.651	334.433	-2.00	
-3.334	333.021	-8.87	-2.500	333.290	-2.00	4+5.000	333.340	333.100	0.260	333.340	333.100	0.260	3.500	333.021	-2.00	2.651	333.290	-2.00	2.651	333.290	-2.00	2.651	333.290	-2.00	2.651	333.290	-2.00	
-3.176	332.152	-8.87	-2.500	332.565	-2.00	4+10.000	332.403	332.295	0.107	332.403	332.295	0.107	3.500	332.152	-2.00	2.651	332.363	-2.00	2.651	332.363	-2.00	2.651	332.363	-2.00	2.651	332.363	-2.00	
-3.392	331.293	-8.87	-2.500	331.902	-2.00	4+16.000	331.443	331.478	0.094	331.443	331.478	0.094	3.500	331.293	-2.00	2.651	331.902	-2.00	2.651	331.902	-2.00	2.651	331.902	-2.00	2.651	331.902	-2.00	
-3.448	330.492	-8.87	-2.500	330.777	-2.00	4+0.000	330.617	330.669	0.169	330.617	330.669	0.169	3.500	330.492	-2.00	2.651	330.777	-2.00	2.651	330.777	-2.00	2.651	330.777	-2.00	2.651	330.777	-2.00	
-3.361	329.770	-8.87	-2.500	329.115	-2.00	5+0.000	329.145	329.940	0.194	329.145	329.940	0.194	3.500	329.770	-2.00	2.651	329.115	-2.00	2.651	329.115	-2.00	2.651	329.115	-2.00	2.651	329.115	-2.00	
-3.617	328.999	-8.87	-2.500	328.494	-2.00	5+10.000	328.064	328.268	0.261	328.064	328.268	0.261	3.500	328.999	-2.00	2.651	328.494	-2.00	2.651	328.494	-2.00	2.651	328.494	-2.00	2.651	328.494	-2.00	
-3.621	328.261	-8.87	-2.500	328.192	-2.00	5+15.000	328.447	328.662	0.180	328.447	328.662	0.180	3.500	328.261	-2.00	2.651	328.192	-2.00	2.651	328.192	-2.00	2.651	328.192	-2.00	2.651	328.192	-2.00	
-3.661	328.181	-2.00	-2.500	328.113	-2.00	6+5.000	328.181	328.113	0.067	328.181	328.113	0.067	3.500	328.181	-2.00	2.651	328.181	-2.00	2.651	328.181	-2.00	2.651	328.181	-2.00	2.651	328.181	-2.00	

R. MARU AFFELZ, 304, CENTRO  
CAMARA GRANDE - PRCEP: 36.000-290. TEL:0330310-0313  
08553038990@GMAIL.COM, PR:004188

001530



**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**TRAVESSIA JOANA ALVES DE MELO / DISTRITO DE GALANTE**

Lado Esquerdo										Lado Direito													
Off-set		Final do Meio fio		Bordão		Estaca		Cota Projeto		Cota Terreno		Cota Vermoeda		Bordo		Final do Meio fio		Off-set					
Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Alteat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Incl. (%)		
-2,830	340,001	-2,851	340,132	99,87	339,370	-2,00	-2,00	340,000	340,074	0,000	339,970	-2,00	-2,00	340,120	340,134	2,711	340,134	2,711	340,134	-2,00	-2,00	100,00	100,00
-2,830	339,898	-2,851	339,755	99,87	339,905	-2,00	-2,00	339,935	339,621	0,034	339,605	-2,00	-2,00	339,755	339,815	2,711	339,815	2,711	339,815	-2,00	-2,00	100,00	100,00
-2,830	339,855	-2,851	339,223	99,87	339,253	-2,00	-2,00	339,301	338,301	-0,065	338,301	-0,065	-0,065	339,223	339,267	2,931	339,267	2,931	339,267	-2,00	-2,00	100,00	100,00
-2,748	338,586	-2,851	338,494	99,87	338,314	-2,00	-2,00	338,384	338,410	-0,046	338,314	-0,046	-0,046	338,494	338,494	2,837	338,494	2,837	338,494	-2,00	-2,00	48,87	48,87
-2,748	337,471	-2,851	337,537	99,87	337,367	-2,00	-2,00	337,437	337,348	0,089	337,367	0,089	0,089	337,537	337,367	2,851	337,367	2,851	337,367	-2,00	-2,00	48,87	48,87
-2,748	336,403	-2,851	336,518	99,87	336,368	-2,00	-2,00	336,418	336,308	0,030	336,368	0,030	0,030	336,518	336,368	2,931	336,368	2,931	336,368	-2,00	-2,00	48,87	48,87

E. BENVENISTAY, SAA CENTRO  
 COLÔNIA GRANDE - PE CEP: 55.660-260 - TEL: (51) 3031.6113  
 TRANSPORTES BENVENISTAY LTDA

001531

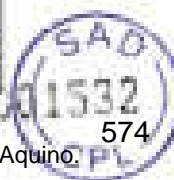


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA JOANA VEIGA - DISTRITO DE GALANTE**  
Eles

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Difusão		Final do Meio-fio		Bordo		Final do Meio-fio		Difusão	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)
3,724	195,959	100,00	2,651	195,288	-2,00	2,651	195,660	3,724	197,180
3,848	196,481	100,00	2,651	196,222	-2,00	2,651	196,522	3,848	197,828
3,195	196,999	100,00	2,651	196,535	-2,00	2,651	196,535	3,195	197,973
3,485	197,679	100,00	2,651	196,841	-2,00	2,651	196,844	3,481	198,117
3,131	197,698	100,00	2,651	197,187	-2,00	2,651	197,047	3,131	198,171
2,804	197,521	100,00	2,651	197,164	-2,00	2,651	197,164	2,804	198,178
2,645	197,296	100,00	2,651	197,185	-2,00	2,651	197,197	2,645	198,481
2,708	197,220	100,00	2,651	197,182	-2,00	2,651	197,182	2,708	198,478
2,678	197,176	100,00	2,651	197,176	-2,00	2,651	197,170	2,678	198,478
2,629	197,321	100,00	2,651	197,159	-2,00	2,651	197,159	2,629	198,484
2,629	197,321	100,00	2,651	197,116	-2,00	2,651	197,087	2,629	198,484
2,629	197,321	100,00	2,651	197,087	-2,00	2,651	197,087	2,629	198,484
2,648	197,642	100,00	2,651	197,081	-2,00	2,651	197,048	2,648	198,417
2,711	197,807	100,00	2,651	196,934	-2,00	2,651	196,934	2,711	198,491
2,688	198,001	100,00	2,651	196,861	-2,00	2,651	196,861	2,688	198,491
2,699	198,838	100,00	2,651	196,818	-2,00	2,651	196,804	2,699	198,591
2,699	198,838	100,00	2,651	196,818	-2,00	2,651	196,818	2,699	198,591
3,035	198,820	46,67	2,651	196,876	-2,00	2,651	196,822	3,035	198,598
2,916	198,793	46,67	2,651	196,876	-2,00	2,651	196,876	2,916	198,598
2,808	197,887	46,67	2,651	197,108	-2,00	2,651	196,979	2,808	198,513
2,856	197,888	46,67	2,651	197,226	-2,00	2,651	197,168	2,856	198,578
2,826	197,318	46,67	2,651	197,340	-2,00	2,651	197,216	2,826	197,924
2,726	197,228	46,67	2,651	197,294	-2,00	2,651	197,148	2,726	197,884
2,695	197,444	100,00	2,651	197,299	-2,00	2,651	197,299	2,695	197,949
2,746	197,380	100,00	2,651	197,195	-2,00	2,651	197,195	2,746	197,949
2,876	197,471	100,00	2,651	197,286	-2,00	2,651	197,286	2,876	197,949
2,826	197,402	100,00	2,651	197,217	-2,00	2,651	197,217	2,826	197,949
2,826	197,171	100,00	2,651	197,148	-2,00	2,651	197,148	2,826	197,949
2,926	197,128	100,00	2,651	197,079	-2,00	2,651	197,079	2,926	197,949
2,826	197,167	100,00	2,651	196,982	-2,00	2,651	196,982	2,826	197,949
2,781	197,011	100,00	2,651	196,869	-2,00	2,651	196,869	2,781	196,992
2,822	196,863	100,00	2,651	196,711	-2,00	2,651	196,711	2,822	196,844
2,811	196,716	100,00	2,651	196,617	-2,00	2,651	196,617	2,811	196,784
2,821	196,521	100,00	2,651	196,506	-2,00	2,651	196,506	2,821	196,707

B. MARTELOTI, 044.00180  
CAMIUS GRAVAD - PL. CEP. 34.100-200 - TEL.031-3314-6111  
CONSERVACIONAL@CAMIUS.COM.BR



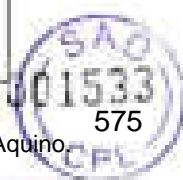


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA JOANA VEIGA (DISTRITO DE GALANTE)

Lado Esquerdo										Lado Direito														
Difusor					Final do Meio Fa					Bordo					Final do Meio Fa					Difusor				
Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Altitud. (m)	Cota (m)	Incl. (%)				
2,811	195,257	100,00	2,811	195,094	0,000	2,811	195,094	0,000	2,811	195,094	0,000	2,811	195,094	0,000	2,811	195,094	0,000	2,811	195,094	0,000				
2,798	195,010	100,00	2,798	194,772	2,000	2,798	194,772	2,000	2,798	194,772	2,000	2,798	194,772	2,000	2,798	194,772	2,000	2,798	194,772	2,000				
2,786	194,946	100,00	2,786	194,681	2,000	2,786	194,681	2,000	2,786	194,681	2,000	2,786	194,681	2,000	2,786	194,681	2,000	2,786	194,681	2,000				
2,658	193,337	46,67	2,658	193,269	2,000	2,658	193,269	2,000	2,658	193,269	2,000	2,658	193,269	2,000	2,658	193,269	2,000	2,658	193,269	2,000				
2,650	194,961	46,67	2,650	194,908	2,000	2,650	194,908	2,000	2,650	194,908	2,000	2,650	194,908	2,000	2,650	194,908	2,000	2,650	194,908	2,000				
2,638	194,904	46,67	2,638	194,796	2,000	2,638	194,796	2,000	2,638	194,796	2,000	2,638	194,796	2,000	2,638	194,796	2,000	2,638	194,796	2,000				
2,639	194,908	46,67	2,639	194,808	2,000	2,639	194,808	2,000	2,639	194,808	2,000	2,639	194,808	2,000	2,639	194,808	2,000	2,639	194,808	2,000				
2,510	193,851	46,67	2,510	193,708	2,000	2,510	193,708	2,000	2,510	193,708	2,000	2,510	193,708	2,000	2,510	193,708	2,000	2,510	193,708	2,000				
2,511	193,858	46,67	2,511	194,296	2,000	2,511	194,296	2,000	2,511	194,296	2,000	2,511	194,296	2,000	2,511	194,296	2,000	2,511	194,296	2,000				
2,531	193,858	46,67	2,531	194,240	2,000	2,531	194,240	2,000	2,531	194,240	2,000	2,531	194,240	2,000	2,531	194,240	2,000	2,531	194,240	2,000				
2,284	193,811	46,67	2,284	193,235	2,000	2,284	193,235	2,000	2,284	193,235	2,000	2,284	193,235	2,000	2,284	193,235	2,000	2,284	193,235	2,000				
2,113	193,496	46,67	2,113	194,271	2,000	2,113	194,271	2,000	2,113	194,271	2,000	2,113	194,271	2,000	2,113	194,271	2,000	2,113	194,271	2,000				
2,070	194,564	46,67	2,070	194,078	2,000	2,070	194,078	2,000	2,070	194,078	2,000	2,070	194,078	2,000	2,070	194,078	2,000	2,070	194,078	2,000				
2,814	194,807	46,67	2,814	194,756	2,000	2,814	194,756	2,000	2,814	194,756	2,000	2,814	194,756	2,000	2,814	194,756	2,000	2,814	194,756	2,000				
2,658	195,842	100,00	2,658	195,675	2,000	2,658	195,675	2,000	2,658	195,675	2,000	2,658	195,675	2,000	2,658	195,675	2,000	2,658	195,675	2,000				
2,608	195,351	100,00	2,608	195,213	2,000	2,608	195,213	2,000	2,608	195,213	2,000	2,608	195,213	2,000	2,608	195,213	2,000	2,608	195,213	2,000				
2,581	195,801	100,00	2,581	195,581	2,000	2,581	195,581	2,000	2,581	195,581	2,000	2,581	195,581	2,000	2,581	195,581	2,000	2,581	195,581	2,000				
2,815	199,852	100,00	2,815	199,809	2,000	2,815	199,809	2,000	2,815	199,809	2,000	2,815	199,809	2,000	2,815	199,809	2,000	2,815	199,809	2,000				
2,721	198,238	100,00	2,721	198,188	2,000	2,721	198,188	2,000	2,721	198,188	2,000	2,721	198,188	2,000	2,721	198,188	2,000	2,721	198,188	2,000				
2,688	198,487	100,00	2,688	198,465	2,000	2,688	198,465	2,000	2,688	198,465	2,000	2,688	198,465	2,000	2,688	198,465	2,000	2,688	198,465	2,000				
2,673	198,378	100,00	2,673	198,356	2,000	2,673	198,356	2,000	2,673	198,356	2,000	2,673	198,356	2,000	2,673	198,356	2,000	2,673	198,356	2,000				
2,719	198,338	100,00	2,719	198,308	2,000	2,719	198,308	2,000	2,719	198,308	2,000	2,719	198,308	2,000	2,719	198,308	2,000	2,719	198,308	2,000				
2,801	198,831	100,00	2,801	198,808	2,000	2,801	198,808	2,000	2,801	198,808	2,000	2,801	198,808	2,000	2,801	198,808	2,000	2,801	198,808	2,000				
2,719	198,738	100,00	2,719	198,690	2,000	2,719	198,690	2,000	2,719	198,690	2,000	2,719	198,690	2,000	2,719	198,690	2,000	2,719	198,690	2,000				
2,756	198,738	100,00	2,756	198,682	2,000	2,756	198,682	2,000	2,756	198,682	2,000	2,756	198,682	2,000	2,756	198,682	2,000	2,756	198,682	2,000				
2,679	198,643	100,00	2,679	198,615	2,000	2,679	198,615	2,000	2,679	198,615	2,000	2,679	198,615	2,000	2,679	198,615	2,000	2,679	198,615	2,000				

AV. BRUNO BARRETTI, 1000 - CENTRO  
CAMBÉ (SP) - CEP: 13.400-700 - TEL: (051) 3333-0311  
CNPJ: 06.708.208/0001-00





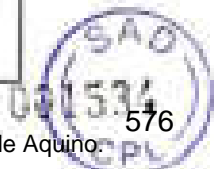


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VIEIRA 01 / DISTRITO DE GALANTE

Eixo															
Lado Esquerdo					Lado Direito										
Alim. (m)	Offset		Final do Meio fio		Estaca	Cota		Bordo		Incl. (%)	Final do Meio fio		Offset		
	Cota (m)	Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)		Projeto	Termino	Cota Vermelho	Cota (m)		Incl. (%)	Alim. (m)	Cota (m)	Alim. (m)	Cota (m)
-2,174	194,400	-66,67	2,651	194,143	1+10,000	195,143	194,143	0,000	197,291	-2,00	2,651	195,443	2,651	197,314	-66,67
-2,911	194,674	-66,67	2,651	194,328	1+13,000	194,728	194,728	0,000	194,678	-2,00	2,651	194,828	2,651	194,811	-66,67
-3,117	193,670	-66,67	2,651	194,003	1+9,000	193,903	193,903	0,000	191,903	-2,00	2,651	194,003	2,651	194,104	100,00
-3,088	202,909	-66,67	2,651	193,281	1+5,000	193,181	193,181	0,000	191,181	-2,00	2,651	193,281	2,651	191,188	100,00
-3,305	192,263	-66,67	2,651	193,964	1+10,000	192,864	192,864	0,000	191,864	-2,00	2,651	192,964	2,651	192,638	100,00
-3,067	191,110	-66,67	2,651	191,808	1+15,000	191,708	191,708	0,000	191,608	-2,00	2,651	191,808	2,651	191,688	100,00
			2,651	191,808	1+10,000	191,708	191,708		191,608	-2,00	2,651	191,808	2,651	191,688	

B. BIANCHI DEBY, S/A, CIVIL  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 55.008-200 - TEL: 800010-6113  
 CONTATO@TRANSFORMACALCADA.COM.BR



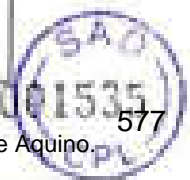


**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

TRAVESSA JOANA VIEIRA 03 / DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Alim. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Cota Projeto	Cota Transmso	Cota Vermeilha	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio (m)	Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Incl. (%)	
																				Alim. (m)
2,074	195,971	-66,67	2,158	196,332	2,000	0-10,000	196,142	195,438	8,184	2,508	196,097	-2,000	2,624	196,242	2,181	195,888	-66,67	195,888	-66,67	
2,808	199,322	-66,67	2,158	201,477	-2,000	0-15,000	199,277	195,211	6,176	2,508	199,277	-2,000	2,624	199,421	1,618	197,322	-66,67	197,322	-66,67	
2,786	194,521	-66,67	2,158	194,612	-2,000	1-8,000	194,462	194,153	-0,021	2,508	194,462	-2,000	2,624	194,617	2,888	194,403	-66,67	194,403	-66,67	
2,764	191,761	-66,67	2,158	191,792	-2,000	1-9,000	191,687	191,121	-0,425	2,508	191,687	-2,000	2,624	191,797	2,711	191,191	-66,67	191,191	-66,67	
2,892	192,954	-66,67	2,158	192,982	-2,000	1-10,000	192,882	191,807	-0,131	2,508	192,882	-2,000	2,624	192,992	2,716	191,087	-66,67	191,087	-66,67	
2,994	192,137	-66,67	2,158	192,166	-2,000	1-15,000	192,166	191,111	-0,044	2,508	192,166	-2,000	2,624	192,166	2,719	191,141	-66,67	191,141	-66,67	
2,670	193,138	-66,67	2,158	193,153	-2,000	2-8,000	193,151	191,266	-0,014	2,508	193,151	-2,000	2,624	193,151	2,714	191,441	-66,67	191,441	-66,67	
2,696	188,182	-66,67	2,158	188,198	-2,000	1-9,000	188,198	180,436	-0,116	2,508	188,198	-2,000	2,624	188,198	2,729	180,611	-66,67	180,611	-66,67	
2,674	189,343	-66,67	2,158	189,371	-2,000	2-10,000	189,371	189,261	-0,182	2,508	189,371	-2,000	2,624	189,371	2,726	180,837	-66,67	180,837	-66,67	
2,556	188,817	-66,67	2,158	188,846	-2,000	2-15,000	188,846	188,521	-0,119	2,508	188,846	-2,000	2,624	188,846	2,781	180,993	-66,67	180,993	-66,67	
			2,158	188,956	-2,000	1-8,000	188,956	188,886	588,886		2,508	188,956	-2,000	2,624	188,956					

R. BUNDO 2019C, 204, COVISA  
CAMARA BRASILEIRA DE PREFEITOS MUNICIPAIS - TEL: 0800 310 4113  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





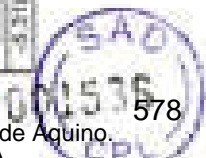
**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA GUMERCINDO DUNDA / DISTRITO DE GALANTE**



Eixo															
Lado Esquerdo					Lado Direito										
Altura (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio		Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermeilha	Bordo		Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio fio		Cota (m)	Altura (m)
			Altura (m)	Cota (m)				Cota (m)	Incl. (%)			Altura (m)	Cota (m)		
-3.963	362.278	-0.67	-3.951	362.433	362.300	362.304	-0.025	3.500	362.288	3.00	362.433	3.651	362.433	3.108	362.433
-3.824	362.263	-0.67	-3.851	362.442	362.352	362.430	-0.038	3.500	362.262	3.00	362.442	3.651	362.442	3.174	362.442
-3.945	362.248	-0.67	-3.851	362.444	362.366	362.382	-0.025	3.500	362.244	3.00	362.444	3.651	362.444	3.174	362.444
-3.956	362.243	-0.67	-3.851	362.447	362.367	362.381	-0.025	3.500	362.237	3.00	362.447	3.651	362.447	3.174	362.447
-3.959	362.177	-0.67	-3.851	362.449	362.369	362.387	-0.028	3.500	362.229	3.00	362.449	3.651	362.449	3.174	362.449
-4.121	362.177	-0.67	-3.851	362.451	362.371	362.388	0.005	3.500	362.165	3.00	362.451	3.651	362.451	3.174	362.451
-4.176	362.224	-0.67	-3.851	362.454	362.374	362.375	0.035	3.500	362.204	3.00	362.454	3.651	362.454	3.174	362.454
-4.274	362.043	-0.67	-3.851	362.459	362.376	362.338	0.042	3.500	362.206	3.00	362.459	3.651	362.459	3.174	362.459
-4.248	362.035	-0.67	-3.851	362.464	362.378	362.347	0.077	3.500	362.214	3.00	362.464	3.651	362.464	3.174	362.464
-4.277	362.053	-0.67	-3.851	362.468	362.378	362.385	0.033	3.500	362.218	3.00	362.468	3.651	362.468	3.174	362.468
-4.247	362.079	-0.67	-3.851	362.479	362.379	362.410	-0.011	3.500	362.229	3.00	362.479	3.651	362.479	3.174	362.479
-4.211	362.127	-0.67	-3.851	362.501	362.421	362.483	-0.082	3.500	362.251	3.00	362.501	3.651	362.501	3.174	362.501
-4.148	362.352	-0.67	-3.851	362.534	362.454	362.476	-0.026	3.500	362.384	3.00	362.534	3.651	362.534	3.174	362.534
-4.190	362.278	-0.67	-3.851	362.578	362.488	362.486	0.032	3.500	362.420	3.00	362.578	3.651	362.578	3.174	362.578
-4.076	362.393	-0.67	-3.851	362.634	362.524	362.488	0.066	3.500	362.484	3.00	362.634	3.651	362.634	3.174	362.634
-4.068	362.452	-0.67	-3.851	362.702	362.532	362.604	-0.033	3.500	362.532	3.00	362.702	3.651	362.702	3.174	362.702
-4.208	362.429	-0.67	-3.851	362.760	362.530	362.723	-0.022	3.500	362.620	3.00	362.760	3.651	362.760	3.174	362.760
-4.168	362.573	-0.67	-3.851	362.870	362.570	362.785	0.008	3.500	362.720	3.00	362.870	3.651	362.870	3.174	362.870
-4.262	362.583	-0.67	-3.851	362.906	362.886	362.809	0.019	3.500	362.878	3.00	362.906	3.651	362.906	3.174	362.906
-4.458	362.326	-0.67	-3.851	363.081	362.821	362.829	0.042	3.500	362.811	3.00	363.081	3.651	363.081	3.174	363.081
-4.205	362.597	-0.67	-3.851	363.157	362.877	363.014	0.083	3.500	363.007	3.00	363.157	3.651	363.157	3.174	363.157
-4.218	362.541	-0.67	-3.851	363.248	362.872	363.173	0.092	3.500	363.168	3.00	363.248	3.651	363.248	3.174	363.248
-4.183	362.495	-0.67	-3.851	363.348	362.868	363.173	0.092	3.500	363.264	3.00	363.348	3.651	363.348	3.174	363.348
-4.172	362.388	-0.67	-3.851	363.578	362.826	363.498	-0.154	3.500	363.264	3.00	363.578	3.651	363.578	3.174	363.578
-4.671	363.088	-0.67	-3.851	363.675	362.818	363.795	-0.339	3.500	363.389	3.00	363.675	3.651	363.675	3.174	363.675
-3.718	363.854	100.00	-3.681	363.825	363.845	364.547	-0.982	3.500	363.485	-2.00	363.825	3.651	363.825	3.174	363.825
-4.040	364.374	100.00	-3.681	363.826	363.821	364.648	-1.317	3.500	363.581	-2.00	363.826	3.651	363.826	3.174	363.826
-4.102	364.374	100.00	-3.681	363.603	363.603	364.523	-2.668	3.500	363.672	-2.00	363.603	3.651	363.603	3.174	363.603
-3.752	364.160	100.00	-3.681	364.017	363.807	365.016	-1.073	3.500	363.887	-2.00	364.017	3.651	364.017	3.174	364.017
-4.274	363.881	-0.67	-3.681	364.113	364.113	364.802	-2.668	3.500	363.983	-2.00	364.113	3.651	364.113	3.174	364.113
-5.470	363.998	-0.67	-3.681	364.206	364.026	365.008	0.190	3.500	364.026	3.00	364.206	3.651	364.206	3.174	364.206
-5.486	363.594	-0.67	-3.681	364.204	364.278	363.641	0.264	3.500	364.184	3.00	364.204	3.651	364.204	3.174	364.204
-5.482	363.173	-0.67	-3.681	364.400	364.325	364.080	0.259	3.500	364.285	3.00	364.400	3.651	364.400	3.174	364.400
-5.582	363.228	-0.67	-3.681	364.402	364.415	363.910	0.506	3.500	364.345	3.00	364.402	3.651	364.402	3.174	364.402
-5.218	363.483	-0.67	-3.681	364.491	364.511	364.161	0.360	3.500	364.441	3.00	364.491	3.651	364.491	3.174	364.491

R. BRUNO JEFFERY, 304, CENTRO  
CAMIPIVA GRANDE - PE CEP. 55.060-290 - TEL. (81) 33018-4113  
OBRAS/PAVIMENTAÇÃO/PROJETO/24



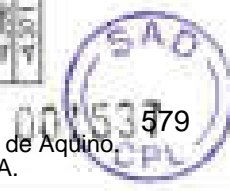


NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUERRECINHO DUMÇA, DISTRITO DE GALANTE

Lado Esquerdo					Lado Direito						
Eiffert		Final do Meio Sa			Bordo			Final do Meio Na		Eiffert	
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Cota (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-1.511	363.392	-06.67	364.637	-3.500	364.637	-2.00	364.637	3.500	364.637	-2.00	364.637
-1.241	363.344	-06.67	364.782	-3.500	364.782	-2.00	364.782	3.500	364.782	-2.00	364.782
-1.181	363.303	-06.67	364.878	-3.500	364.878	-2.00	364.878	3.500	364.878	-2.00	364.878
-1.124	363.261	-06.67	364.873	-3.500	364.873	-2.00	364.873	3.500	364.873	-2.00	364.873
-1.155	363.202	-06.67	365.069	-3.500	365.069	-2.00	365.069	3.500	365.069	-2.00	365.069
-1.111	363.318	-06.67	365.165	-3.500	365.165	-2.00	365.165	3.500	365.165	-2.00	365.165
-1.161	363.207	-06.67	365.358	-3.500	365.358	-2.00	365.358	3.500	365.358	-2.00	365.358
-1.162	363.300	-06.67	365.349	-3.500	365.349	-2.00	365.349	3.500	365.349	-2.00	365.349
-1.146	363.271	-06.67	365.351	-3.500	365.351	-2.00	365.351	3.500	365.351	-2.00	365.351
-1.203	363.370	-06.67	365.369	-3.500	365.369	-2.00	365.369	3.500	365.369	-2.00	365.369
-1.194	363.378	-06.67	365.280	-3.500	365.280	-2.00	365.280	3.500	365.280	-2.00	365.280
-1.205	363.321	-06.67	365.274	-3.500	365.274	-2.00	365.274	3.500	365.274	-2.00	365.274
-1.251	363.349	-06.67	365.120	-3.500	365.120	-2.00	365.120	3.500	365.120	-2.00	365.120
-1.277	363.345	-06.67	365.029	-3.500	365.029	-2.00	365.029	3.500	365.029	-2.00	365.029
-1.263	364.311	-06.67	364.878	-3.500	364.878	-2.00	364.878	3.500	364.878	-2.00	364.878
-1.327	364.318	-06.67	364.872	-3.500	364.872	-2.00	364.872	3.500	364.872	-2.00	364.872
-1.263	364.311	-06.67	364.719	-3.500	364.719	-2.00	364.719	3.500	364.719	-2.00	364.719
-1.420	364.085	-06.67	364.616	-3.500	364.616	-2.00	364.616	3.500	364.616	-2.00	364.616
-1.206	363.671	-06.67	364.312	-3.500	364.312	-2.00	364.312	3.500	364.312	-2.00	364.312
-1.253	363.682	-06.67	364.408	-3.500	364.408	-2.00	364.408	3.500	364.408	-2.00	364.408
-1.261	363.589	-06.67	364.305	-3.500	364.305	-2.00	364.305	3.500	364.305	-2.00	364.305
-1.116	363.528	-06.67	364.201	-3.500	364.201	-2.00	364.201	3.500	364.201	-2.00	364.201
-1.164	363.525	-06.67	364.106	-3.500	364.106	-2.00	364.106	3.500	364.106	-2.00	364.106
-1.160	363.528	-06.67	364.109	-3.500	364.109	-2.00	364.109	3.500	364.109	-2.00	364.109
-1.466	363.384	-06.67	364.067	-3.500	364.067	-2.00	364.067	3.500	364.067	-2.00	364.067
-1.342	363.384	-06.67	364.069	-3.500	364.069	-2.00	364.069	3.500	364.069	-2.00	364.069
-1.220	363.617	-06.67	363.967	-3.500	363.967	-2.00	363.967	3.500	363.967	-2.00	363.967
-1.134	363.281	-06.67	363.903	-3.500	363.903	-2.00	363.903	3.500	363.903	-2.00	363.903
-1.276	363.298	-06.67	363.815	-3.500	363.815	-2.00	363.815	3.500	363.815	-2.00	363.815
-1.251	363.347	-06.67	363.734	-3.500	363.734	-2.00	363.734	3.500	363.734	-2.00	363.734
-1.451	363.128	-06.67	363.699	-3.500	363.699	-2.00	363.699	3.500	363.699	-2.00	363.699
-1.404	363.167	-06.67	363.590	-3.500	363.590	-2.00	363.590	3.500	363.590	-2.00	363.590
-1.307	363.180	-06.67	363.576	-3.500	363.576	-2.00	363.576	3.500	363.576	-2.00	363.576
-1.266	363.189	-06.67	363.490	-3.500	363.490	-2.00	363.490	3.500	363.490	-2.00	363.490
-1.201	363.187	-06.67	363.481	-3.500	363.481	-2.00	363.481	3.500	363.481	-2.00	363.481

R. REABILITAÇÃO DA CALçada  
 CAMPIÑÁ GRANDE - N.º 100-200 - TEL. (47) 331-9113  
 SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE BARRAS





NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

RUA GUERECIUNDO BUNDA, DISTRITO DE GALANTE

Diário

Lado Esquerdo				Lado Direito					
Offbet.		Final do Meio fio		Meio fio		Final do Meio fio		Offbet.	
Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Incl. (%)
-4.341	46.67	-3.500	-2.00	363.354	-2.00	19+07.000	363.474	363.202	3.161
-4.315	46.67	-3.500	-2.00	363.321	-2.00	19+0.000	363.381	363.248	3.143
-4.291	46.67	-3.500	-2.00	363.286	-2.00	19+5.000	363.348	363.247	3.090
-4.352	46.67	-3.500	-2.00	363.315	-2.00	19+10.000	363.385	363.296	3.079
-4.472	46.67	-3.500	-2.00	363.354	-2.00	19+15.000	363.474	363.260	3.096
-5.045	46.67	-3.500	-2.00	363.078	-2.00	19+20.000	363.148	363.165	-3.077
-5.015	46.67	-3.500	-2.00	363.137	-2.00	19+25.000	363.222	363.085	-3.072
-5.171	46.67	-3.500	-2.00	363.030	-2.00	19+30.000	363.048	363.110	-3.160
-5.348	46.67	-3.500	-2.00	362.975	-2.00	19+35.000	362.948	363.154	-3.150
-5.607	46.67	-3.500	-2.00	363.068	-2.00	19+40.000	362.828	363.065	-3.238
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	363.171	-2.00	19+45.000	362.881	362.914	-3.123
-5.673	46.67	-3.500	-2.00	363.066	-2.00	19+50.000	362.938	362.891	-3.152
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	363.301	-2.00	19+55.000	363.171	363.136	-3.208
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	362.288	-2.00	19+60.000	362.368	362.372	-3.203
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	362.526	-2.00	19+65.000	362.548	362.285	-3.054
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	362.107	-2.00	19+70.000	362.177	362.201	-3.003
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	361.950	-2.00	19+75.000	362.026	362.038	-3.078
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	361.918	-2.00	19+80.000	361.946	361.937	-3.061
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	361.775	-2.00	19+85.000	361.845	361.863	-3.078
-5.651	46.67	-3.500	-2.00	361.641	-2.00	19+90.000	361.711	361.711	-3.060

R. RINCU IONES, SIA CENTRO  
 COMARCA GALANTE - PIS:OP: 18.400.200 - TEL:0800-0111  
 0800-0111111111111111



COMPANHIA CAMARÃ DE CAMPINA GRANDE		PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MÓ TRANSFORMAÇÃO PAVIMENTAÇÃO URBANA							PCU	
		MAPA DE CUBAÇÃO - RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE							100MM		A	
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)				VOLUMES (m³)				Grad. km²	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.	m³		
0 + 0,00	0,00										0,00	
0 + 5,00	2,50										0,00	
0 + 10,00	2,50	INÍCIO	INÍCIO	5,08	2,18	0,20		1,48		0,28	5,22	
0 + 15,00	2,50			8,03	2,39	0,28		11,95		0,36	16,81	
1 + 0,00	2,50			9,26	2,19	0,73		17,95		0,94	27,69	
1 + 5,00	2,50			1,32	1,61	3,59		9,50		5,14	32,18	
1 + 10,00	2,50			1,17	3,44	6,23		10,13		8,69	34,21	
1 + 15,00	2,50			2,65	1,63	9,55		10,18		12,42	31,97	
2 + 0,00	2,50			5,17	1,65	19,03		8,20		25,42	14,75	
2 + 5,00	2,50			6,14	2,69	28,28		10,35		36,76	-11,15	
2 + 8,75	1,87	FINAL	FINAL	1,51	2,31	15,08	83,83	9,37	87,59	19,61	188,98	21,30
TOTAL			ATERRO	83,83	CORTE	87,59	ATERRO EMP.	108,98				

Autorizado por este processo: JOSÉ MACANHÃO DE SAALUNDO; ANTONIO DE SOUZA DAMASCENO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tranquiliza.com.br> e informe o código 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE-7644-E384-2C8A



R. RIBEU JOFREY 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.426-290 - TEL: 033313-8113  
 CERRAD@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MAC\_RUA HORACIO DE SOUZA C.



PROJETO DE TERRAPLENAGEM		MC TRANSFORMA CAMPINA NAS LERES		REV. A								
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA JOSÉ ARANHA				CUBA								
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Bruckner m³		
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP.			
0 + 0,00	0,00			2,67							0,00	
0 + 5,00	2,50			2,46				11,18			11,18	
0 + 10,00	2,50			2,64				12,36			23,53	
0 + 15,00	2,50			3,06				14,00			37,53	
1 + 0,00	2,50			3,93				15,23			52,75	
1 + 5,00	2,50			3,34				15,93			68,68	
1 + 10,00	2,50			3,43				16,45			85,13	
1 + 15,00	2,50	INICIO		3,01	3,96	0,00		13,88		0,00	99,14	
2 + 0,00	3,50			3,00	1,43	0,15		8,78		0,20	107,72	
2 + 5,00	2,50			3,01	2,11	0,13		8,80		0,20	116,43	
2 + 10,00	2,50	FINAL		5,34	0,00	0,35		16,83		0,00	135,02	
2 + 15,00	2,50			3,64				25,20		0,48	158,22	
3 + 0,00	3,50	INICIO		3,01	3,73	0,00		15,98		0,00	174,86	
3 + 5,00	3,50			4,21	0,00			17,35		0,00	192,14	
3 + 8,75	2,35			0,27	4,00	0,00		21,58		0,00	213,91	
3 + 10,00	0,15			0,03	4,81	0,04		1,40		0,08	214,39	
3 + 11,82	0,41	FINAL		4,78	0,00	0,73		7,77		0,02	222,11	
3 + 13,55	0,98			5,25				9,44			231,75	
3 + 15,00	0,73			5,83				8,64			239,70	
4 + 0,00	2,50			4,03				24,25			264,44	
4 + 5,00	2,50			3,68				19,20			283,64	
4 + 10,00	2,50			2,93				15,45			299,09	
4 + 15,00	2,50			1,83				10,91			309,99	
5 + 0,00	2,50	INICIO		0,38	1,44	0,20		8,45		0,26	318,18	
5 + 5,00	2,50			0,53	1,18	1,53		6,78		1,98	322,97	
5 + 10,00	2,50	FINAL		2,92	1,33	3,65		10,20		1,72	331,45	
5 + 15,00	2,50			4,05				17,43			345,87	
6 + 0,00	2,50	INICIO		4,74	1,34	11,90		14,48		18,43	347,68	
6 + 0,21	0,10			4,83	1,76	1,00		0,36		1,30	348,96	
6 + 3,75	1,75			7,93	2,59	22,88		7,72		20,45	325,22	
6 + 5,00	0,62			10,84	3,07	13,38		2,89		17,43	310,71	
6 + 7,31	1,15			18,98	5,18	27,87		8,37		48,97	270,11	
6 + 10,00	1,30			17,41	8,82	48,98		13,74		63,97	220,17	
6 + 15,00	2,50			13,81	2,89	77,35		20,58		150,82	130,41	
7 + 0,00	2,50			4,97	2,23	45,45		13,05		40,39	82,07	
7 + 5,00	2,50			7,17	2,12	20,35		10,88		28,45	83,49	
7 + 10,00	2,50			4,56	2,01	29,33		10,33		28,12	35,70	
7 + 15,00	2,50			3,18	2,02	19,85		10,08		21,91	23,87	
8 + 0,00	2,50			0,27	1,73	6,13		9,38		7,96	25,28	
8 + 5,00	2,50			0,08	2,05	0,88		3,45		1,14	33,59	
8 + 10,00	2,50			0,01	2,84	0,23		11,73		0,29	45,02	
8 + 12,72	1,38	FINAL		2,78	0,01	343,33		7,38		0,02	448,31	
8 + 15,00	1,18			2,91				6,36			58,75	
8 + 17,14	1,07			2,90				6,15			64,85	
9 + 0,00	1,43			3,04				8,53			73,38	
9 + 1,55	0,77			3,22				4,88			78,24	
9 + 5,00	1,73			3,31				11,27			89,52	
9 + 10,00	2,50			3,23				15,35			105,87	
9 + 15,00	2,50			3,88				19,00			122,82	
10 + 0,00	2,50			4,28				19,53			142,34	
10 + 5,00	2,50			3,62				19,71			162,04	
10 + 10,00	2,50	INICIO		6,01	3,84	0,00		19,68		0,00	178,86	
10 + 15,00	2,50			2,78	0,00	0,00		14,58		0,00	193,20	
10 + 19,48	2,24	FINAL	FINAL	0,03	2,24	0,07	0,12	11,27	655,28	0,09	0,15	204,35
TOTAL			ATERRO	347,48	CORTE	518,50	ATERRO EMP.	451,74				

Autorizado por 2 prazos: 2048 MACAUSO + RUA JOSE ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar o validade das matrículas, acesse: http://campinagrande.pb.gov.br/verificacao-matricula-ufpb.aspx?aba=1 e informe o código: 4FBC-D07D-2E58-7DCD-78AE.7644.E384.2C8A



R. IRINEU JOFFILEY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56.400-296 - TEL: (81) 3310-8113  
 OBRSA@CAMPINAGRANDE.PB.GOV.BR

MC\_RUA JOSÉ ARANHA -



CAMPINA GRANDE		DEPTO DE TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				MC TRANSFORMA CAMPINA-VIAS URB-E1				PREV
MAPA DE CUBAÇÃO - RUA MIRIAM ALVES DE MELO										COM		A
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	ATELADO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)						Diferença	
			ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP	m³		
0 + 0,00	0,00			2,48								0,00
0 + 3,00	2,50	INÍCIO	5,12	1,87	0,30			10,66			0,39	10,29
0 + 10,00	2,50	FINAL		2,77	0,30	0,66		11,60			0,39	21,50
0 + 15,00	2,50			5,86				21,66				42,55
1 + 0,00	2,50	INÍCIO	8,02	6,49	0,05			30,35			0,07	72,62
1 + 5,00	2,50		9,21	3,19	0,58			24,20			0,75	99,20
1 + 8,00	0,84		8,34	2,97	0,46			4,43			0,60	100,11
1 + 10,00	1,88	FINAL	11,91		22,13			3,83	105,74		28,77	74,78
1 + 15,00	2,90		42,71		139,36						181,06	-106,31
2 + 0,00	2,90		28,12		202,08						202,70	-169,01
2 + 5,00	2,90		23,96		150,20						201,76	-176,77
2 + 10,00	2,90		11,89		94,53						132,88	-189,65
2 + 15,00	2,90		7,68		63,83						89,97	-163,63
3 + 0,00	2,90		4,87		35,63						39,81	-103,48
3 + 5,00	2,90		2,82		18,73						24,34	-127,78
3 + 10,00	2,50	FINAL			7,30	734,79					9,49	-942,23
TOTAL					ATERRO	721,30	CORTE	105,74	ATERRO EMP	943,01		

Assinado por: JOMAR MACHADO e RAYMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.sigatras.com.br>





CAMPINA GRANDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM				VC TRANSFORMA CAMPINA VIAE LRB-D1		PREV		
MAPA DE CUBAÇÃO - TRAVESSA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS										DOM		
MAPA DE CUBAÇÃO												
ESTACA	COTA	ATERRO	CORTE	ÁREAS (m²)		VOLUMES (m³)					Estrutura	
				ATERRO	CORTE	ATERRO	ATERRO	CORTE	CORTE	ATERRO EMP		VC
0 + 0,00	0,00			0,04	1,58							0,00
0 + 5,00	2,50	INICIO	INICIO	1,33	1,11	5,90		6,71		7,77		-1,04
0 + 10,00	2,50			0,21	2,44	6,40		8,98		8,30		0,40
0 + 15,00	2,50			0,01	3,87	0,50		10,00		0,70		10,00
1 + 0,00	2,50			0,09	2,88	0,25		10,00		0,30		20,50
1 + 5,00	2,50			0,14	1,71	0,50		11,40		0,70		40,20
1 + 10,00	2,50			0,05	1,73	0,40		0,00		0,00		48,10
1 + 15,00	2,50			0,04	1,81	1,70		0,20		0,24		54,20
2 + 0,00	2,50			0,24	2,02	2,40		0,00		2,10		60,10
2 + 5,00	2,50			0,33	0,32	1,00		10,00		2,10		68,00
2 + 10,00	2,50			0,24	1,32	1,40		0,00		1,00		75,00
2 + 15,00	2,50			0,03	3,05	0,00		0,10		0,00		83,10
3 + 0,00	2,50			0,41	1,41	1,10		0,00		1,40		90,30
3 + 5,00	2,50			0,04	0,77	3,20		0,40		0,30		91,40
3 + 10,00	2,50			0,04	1,04	2,40		4,00		3,10		92,70
3 + 15,00	2,50			0,04	0,04	0,20		4,00		0,20		97,40
4 + 0,00	2,50	FINAL			3,10	0,10	26,40	10,10		0,10	20,20	107,30
4 + 5,00	2,50				3,70			17,00				124,50
4 + 10,00	2,50	INICIO		0,03	3,72	0,00		10,00		0,10		143,00
4 + 15,00	2,50			0,05	2,50	0,20		10,00		0,20		158,30
5 + 0,00	2,50			0,09	3,43	0,20		14,00		0,40		172,00
5 + 5,00	2,50			0,10	2,77	0,00		10,00		0,00		187,30
5 + 10,00	2,50			0,10	3,40	0,70		10,00		0,20		201,00
5 + 15,00	2,50			0,07	3,00	0,40		10,00		0,20		210,00
6 + 0,00	2,50			0,10	2,60	0,50		10,00		0,70		234,00
6 + 5,00	2,50			0,21	2,11	0,00		11,00		1,10		249,00
6 + 10,00	2,50			0,10	1,07	0,70		10,20		1,00		264,20
6 + 15,00	2,50			0,05	1,00	0,40		0,00		0,50		262,00
7 + 0,00	2,50			0,03	2,37	0,20		0,00		0,20		273,00
7 + 5,00	2,50			0,10	2,10	0,30		11,10		0,40		283,00
7 + 10,00	2,50			0,13	1,70	0,50		0,00		0,70		291,00
7 + 14,00	2,34	FINAL	FINAL			0,30	0,40	4,50	343,20	0,40	0,40	345,00
<b>TOTAL</b>				<b>ATERRO</b>	<b>30,00</b>	<b>CORTE</b>	<b>343,20</b>	<b>ATERRO EMP</b>	<b>40,54</b>			

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MACHADO e MARCELO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/4fbc-d07d-2e58-7dcd-78ae-7644e3842c8a

R. IRINEU JOFFELY, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-200 - TEL: (031) 3310-6113  
 OBRAS@CAMPINA.GRANDE.PB.GOV.BR





Assim por 2 pontos, JOÃO PAULO DE SOUZA, CPF nº 030.479.407-44, residente e domiciliado em Rua Augusto Severiano, 200, Campina Grande, PB, inscrita no CNPJ nº 07.073.001/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.073.001/0001-00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**  
**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**



**NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE**

**PROJETO DE DRENAGEM**

Demor.	Arterial	Dispositivos de drenagem				Categorias				Cotação			
		Entrada		Lado	Cofre	Tipo	Crista		Techo		Dano	Previsão	Índice (%)
		Área	Índice				Fundo	Tempo					
BL 01	Rua João José de Medeiros	109	12,96	D	4,80	I	484,390	485,848	BL 01-PV 01	400	8,23	0,800	
BL 02	Rua João José de Medeiros	109	12,96	E	4,80	I	484,390	485,848	BL 02-PV 02	400	8,23	0,800	
BL 03	Rua João José de Medeiros	110	7,20	D	4,80	I	484,348	485,848	BL 03-PV 03	400	6,34	0,800	
BL 04	Rua João José de Medeiros	110	7,20	E	4,80	I	484,348	485,848	BL 04-PV 04	400	6,34	0,800	
PV 01	Rua João José de Medeiros	110	0,00	X	8,80	E	484,390	485,893	PV 01-PV 02	600	17,28	0,800	
BL 05	Rua João José de Medeiros	114	0,00	D	4,80	I	483,308	485,333	BL 05-PV 03	400	4,00	0,500	
BL 06	Rua João José de Medeiros	110	0,00	E	4,00	I	483,308	485,353	BL 06-PV 02	400	4,00	0,800	
PV 02	Rua João José de Medeiros	114	0,00	X	4,80	E	483,808	485,388	PV 02-PV 03	800	12,37	0,800	
BL 07	Rua João José de Medeiros	118	0,00	D	4,80	I	483,734	484,934	BL 07-PV 03	400	4,00	0,800	
BL 08	Rua João José de Medeiros	118	0,00	E	4,00	I	483,674	484,874	BL 08-PV 03	400	4,00	0,800	
PV 03	Rua João José de Medeiros	118	0,00	X	-	E	483,494	484,994	PV 03-PV 02	800	30,26	1,200	
Lang. 01	Rua João José de Medeiros	120	18,00	ds	18,00	-	-	-	-	800	18,00	-	
BL 09	Rua Augusto Severiano	209	8,40	D	7,20	I	483,179	485,379	BL 09-PV 04	400	7,20	0,500	
BL 10	Rua Augusto Severiano	209	8,40	E	7,20	I	484,251	485,151	BL 10-PV 04	400	7,49	0,800	
BL 11	Rua Augusto Severiano	210	4,80	D	6,77	I	484,732	485,532	BL 11-PV 04	400	6,77	0,500	
BL 12	Rua Augusto Severiano	210	4,80	E	6,77	I	484,828	485,728	BL 12-PV 04	400	6,77	0,800	
PV 04	Rua Augusto Severiano	209	18,78	X	-	E	484,129	485,825	PV 04-PV 05	500	11,89	0,478	
BL 13	Rua Augusto Severiano	214	16,08	D	4,08	I	484,763	485,363	BL 13-PV 05	400	4,08	0,500	
BL 14	Rua Augusto Severiano	214	16,08	E	4,08	I	484,543	485,143	BL 14-PV 05	400	4,08	0,500	
PV 05	Rua Augusto Severiano	214	16,08	X	-	E	483,623	485,423	PV 05-PV 06	500	12,21	1,288	
BL 15	Rua Augusto Severiano	219	4,80	D	4,08	I	482,312	484,812	BL 15-PV 06	400	4,08	0,500	
BL 16	Rua Augusto Severiano	219	4,80	E	4,08	I	482,292	484,482	BL 16-PV 06	400	4,08	0,500	
PV 06	Rua Augusto Severiano	219	4,80	X	-	E	481,272	484,772	PV 06-PV 07	500	12,47	1,288	
BL 17	Rua Augusto Severiano	219	14,40	D	6,78	I	482,193	484,393	BL 17-PV 07	400	6,78	0,500	
BL 18	Rua Augusto Severiano	220	3,60	E	3,61	I	482,282	484,282	BL 18-PV 07	400	3,61	0,500	

001543



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

ELABORAÇÃO



NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE

PROJETO DE DRENAGEM

Deno.	Alinhav.	Dispositivos de drenagem				Galerias				Observações			
		Estrada		Lubr.	C/tilar	Tipo	Culias		Tubo (mód. uso.)		Diametro (mm)	Extensão (m)	
		Inicial	Final				Fundo	Topo					
BL 18	Rua Augusto Severiano	228	3,08	D	3,81	E	483,682	484,282	BL 18-PV07	400	3,81	0,800	
PV 07	Rua Augusto Severiano	228	0,08	E	-	E	483,674	484,074	PV07-PV18	400	94,37	1,280	
PV 18	Rua Augusto Severiano	232	15,83	X	-	E	484,270	485,709	PV18	400	-	-	Rua Tania Margarida Aires Mascari
BL 20	Rua Tania Margarida Aires Mascari	314	18,80	D	4,80	I	484,283	485,463	BL 20-PV09	400	4,80	0,800	
BL 21	Rua Tania Margarida Aires Mascari	314	18,80	E	4,80	I	484,283	485,463	BL 21-PV09	400	4,80	0,800	
PV 09	Rua Tania Margarida Aires Mascari	314	18,80	E	-	E	484,283	485,743	PV09-PV16	400	48,77	2,550	
BL 22	Rua Tania Margarida Aires Mascari	317	0,08	D	4,80	I	483,806	484,206	BL 22-PV09	400	4,80	0,800	
BL 23	Rua Tania Margarida Aires Mascari	317	0,08	E	4,80	I	483,808	484,188	BL 23-PV09	400	4,80	0,800	
PV 09	Rua Tania Margarida Aires Mascari	317	0,08	X	-	E	483,808	484,408	PV09-PV13	400	47,67	1,700	
BL 24	Rua Tania Margarida Aires Mascari	319	4,28	D	3,40	I	482,303	483,503	BL 24-PV10	400	3,40	0,800	
BL 25	Rua Tania Margarida Aires Mascari	319	4,28	D	5,37	I	482,291	483,491	BL 25-PV10	400	5,37	0,800	
BL 26	Rua Tania Margarida Aires Mascari	319	4,28	E	5,37	I	482,284	483,484	BL 26-PV10	400	5,37	0,800	
BL 27	Rua Tania Margarida Aires Mascari	319	12,84	D	5,82	I	482,237	483,437	BL 27-PV10	400	5,82	0,800	
PV 10	Rua Tania Margarida Aires Mascari	319	18,80	X	-	E	482,200	483,700	PV10-Lubr.	400	18,80	0,800	
Lubr. 02	Rua Tania Margarida Aires Mascari	-	-	-	-	-	-	-	-	400	18,80	0,800	
BL 28	Rua Joseph Moury	407	5,32	D	4,80	I	483,810	488,010	BL 28-PV11	400	4,80	0,800	
BL 29	Rua Joseph Moury	407	8,32	E	4,80	I	483,790	484,200	BL 29-PV11	400	4,80	0,800	
PV 11	Rua Joseph Moury	407	8,32	X	-	E	483,778	488,270	PV11-PV12	400	14,15	0,800	
BL 30	Rua Joseph Moury	411	18,80	D	7,28	I	483,400	484,806	BL 30-PV12	400	7,28	0,800	
BL 31	Rua Joseph Moury	411	18,80	E	8,74	I	483,270	484,870	BL 31-PV12	400	8,74	0,800	
BL 32	Rua Joseph Moury	412	3,08	X	7,38	I	483,338	484,838	BL 32-PV12	400	7,38	0,800	
PV 12	Rua Joseph Moury	412	7,08	D	-	E	483,288	484,788	PV12-PV13	400	14,43	0,800	
BL 33	Rua Joseph Moury	416	0,08	D	4,80	I	482,842	484,142	BL 33-PV13	400	4,80	0,800	
BL 34	Rua Joseph Moury	416	0,08	E	4,80	I	482,822	484,122	BL 34-PV13	400	4,80	0,800	
PV 13	Rua Joseph Moury	416	8,88	X	-	E	482,807	484,407	PV13-PV14	400	15,37	2,170	





Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria de Obras - Secob - Pavimentação de Vias Urbanas - Projeto Básico - Doc. 74158/23 - Data: 10/07/2023 08:53 - Responsável: Matusael L. de Aquino. Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE														
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP														
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS														
NOTAS DE SERVIÇO DE DRENAGEM - CAMPINA GRANDE - BAIRRO NOVO HORIZONTE														
PROJETO DE DRENAGEM														
Exec.	Alinh.	Drenagem de Superfície				Geometria				Tubo (mm, esp.)	Cálculo (m³/m)	Estimado (m³)	Norm. (%)	Classificação
		Cota		Lado	Crivo	Tipo	Cota		Tubo (mm, esp.)					
		Início	Fim				Início	Fim						
BL 26	Rua Joseph Henry	429	428	D	4,29	I	483,294	481,404	BL 26-PV18	400	4,08	0,800	0,800	
BL 26	Rua Joseph Henry	429	428	E	4,29	I	483,184	481,384	BL 26-PV14	400	4,08	0,800	0,800	
PV 14	Rua Joseph Henry	426	426	X	-	E	483,184	481,664	PV18-PV18	600	67,26	1,028	1,028	
Lote 03	Rua Joseph Henry								Lote 03	600	16,06	1,028	1,028	
BL 27	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	502	D	5,07	I	483,268	487,188	BL 27-PV18	400	5,97	0,900	0,900	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	504	E	5,24	I	483,018	487,136	BL 28-PV18	400	5,24	0,900	0,900	
BL 28	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	498	D	5,23	I	483,090	487,090	BL 28-PV18	400	5,23	0,900	0,900	
BL 40	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	506	E	5,27	I	483,342	487,042	BL 40-PV18	400	5,27	0,900	0,900	
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	502	512	X	-	E	483,012	487,212	PV18-PV18	600	67,26	0,84	0,84	
BL 41	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	D	4,29	I	483,494	484,004	BL 41-PV18	400	4,08	0,900	0,900	
BL 42	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	E	4,28	I	483,476	486,674	BL 42-PV18	400	4,08	0,900	0,900	
PV 18	Rua Marivaldo Barbosa Alves	506	506	X	-	E	483,494	484,954	PV18-PV17	600	60,08	0,84	0,84	
BL 43	Rua Marivaldo Barbosa Alves	516	506	D	4,29	I	483,018	486,018	BL 43-PV17	400	4,08	0,900	0,900	





Projeto de Pavimento e Projeto de Estrutura do Pavimento - Rua José Aurimha / Bairro Nova Brasília - São Paulo - SP

## NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



**RUA JOSÉ AURIMHA / BAIRRO NOVA BRÁSILIA**

Lado Esquerdo										Lado Direito										
Off-set		Final do Mês 00		Bordo		Estaca		Cota Propria		Cota Terreno		Cota Verificada		Fim do Mês 00		Bordo		Off-set		
		Alim. (m)	Cota (m)																	Alim. (m)
	Incl. (%)				Incl. (%)										Incl. (%)					
-2.04	528,207	-66.67	-4,151	526,333	-3,00	0+0,000	526,333	526,333	0,000	4,151	526,333	-4,212	526,333	-66.67	4,000	526,163	-3,00	4,151	526,333	
-1.86	528,027	-66.67	-4,151	526,049	-3,00	0+1,666	526,049	526,049	0,000	4,000	526,049	0,000	4,000	526,049	-3,00	4,000	526,049	-3,00	4,000	526,049
-2.74	523,534	-300.00	-4,151	523,760	-3,00	0+11,000	523,760	523,760	0,000	4,000	523,760	0,000	4,000	523,760	-3,00	4,000	523,610	-3,00	4,151	523,760
-3.74	521,621	-300.00	-4,151	522,497	-3,00	0+11,000	522,497	522,497	0,000	4,000	522,497	0,000	4,000	522,497	-3,00	4,000	522,307	-3,00	4,151	522,497
-4.20	523,304	-300.00	-4,151	523,533	-3,00	1+0,000	523,533	523,533	0,000	4,000	523,533	0,000	4,000	523,533	-3,00	4,000	524,072	-3,00	4,151	523,533
-4.74	524,291	-66.67	-4,151	524,724	-3,00	1+1,666	524,724	524,724	0,000	4,000	524,724	0,000	4,000	524,724	-3,00	4,000	524,604	-3,00	4,151	524,724
-4.78	523,008	-66.67	-4,151	523,263	-3,00	1+11,000	523,263	523,263	0,000	4,000	523,263	0,000	4,000	523,263	-3,00	4,000	524,203	-3,00	4,151	524,263
-4.20	523,357	-66.67	-4,151	523,493	-3,00	2+0,000	523,493	523,493	0,000	4,000	523,493	0,000	4,000	523,493	-3,00	4,000	523,716	-3,00	4,151	523,493
-4.34	522,858	-66.67	-4,151	522,956	-3,00	2+1,666	522,956	522,956	0,000	4,000	522,956	0,000	4,000	522,956	-3,00	4,000	523,508	-3,00	4,151	522,956
-4.20	522,003	-300.00	-4,151	522,479	-3,00	2+11,000	522,479	522,479	0,000	4,000	522,479	0,000	4,000	522,479	-3,00	4,000	523,278	-3,00	4,151	522,479
-4.20	523,048	-300.00	-4,151	523,179	-3,00	2+11,000	523,179	523,179	0,000	4,000	523,179	0,000	4,000	523,179	-3,00	4,000	523,738	-3,00	4,151	523,179
-4.20	521,460	-300.00	-4,151	521,711	-3,00	2+0,000	521,711	521,711	0,000	4,000	521,711	0,000	4,000	521,711	-3,00	4,000	521,161	-3,00	4,151	521,711
-4.20	523,078	-300.00	-4,151	523,149	-3,00	2+0,000	523,149	523,149	0,000	4,000	523,149	0,000	4,000	523,149	-3,00	4,000	523,086	-3,00	4,151	523,149
-4.20	525,258	-300.00	-4,151	525,109	-3,00	2+0,000	525,109	525,109	0,000	4,000	525,109	0,000	4,000	525,109	-3,00	4,000	524,949	-3,00	4,151	525,109
-4.20	523,128	-300.00	-4,151	523,089	-3,00	2+11,000	523,089	523,089	0,000	4,000	523,089	0,000	4,000	523,089	-3,00	4,000	523,948	-3,00	4,151	523,089
-4.20	523,048	-300.00	-4,151	523,071	-3,00	2+11,000	523,071	523,071	0,000	4,000	523,071	0,000	4,000	523,071	-3,00	4,000	523,948	-3,00	4,151	523,071
-4.20	523,426	-300.00	-4,151	523,376	-3,00	2+11,000	523,376	523,376	0,000	4,000	523,376	0,000	4,000	523,376	-3,00	4,000	523,443	-3,00	4,151	523,376
-4.18	523,833	-300.00	-4,151	523,585	-3,00	2+0,000	523,585	523,585	0,000	4,000	523,585	0,000	4,000	523,585	-3,00	4,000	524,435	-3,00	4,151	523,585
-4.20	527,862	-300.00	-4,151	527,657	-3,00	2+0,000	527,657	527,657	0,000	4,000	527,657	0,000	4,000	527,657	-3,00	4,000	527,875	-3,00	4,151	527,657
-4.20	527,169	-66.67	-4,151	527,199	-3,00	2+0,000	527,199	527,199	0,000	4,000	527,199	0,000	4,000	527,199	-3,00	4,000	527,549	-3,00	4,151	527,199
-4.24	526,641	-66.67	-4,151	526,789	-3,00	2+0,000	526,789	526,789	0,000	4,000	526,789	0,000	4,000	526,789	-3,00	4,000	527,249	-3,00	4,151	526,789
-4.60	524,195	-66.67	-4,151	524,346	-3,00	2+0,000	524,346	524,346	0,000	4,000	524,346	0,000	4,000	524,346	-3,00	4,000	524,746	-3,00	4,151	524,346
-3.91	524,817	-66.67	-4,151	524,923	-3,00	2+0,000	524,923	524,923	0,000	4,000	524,923	0,000	4,000	524,923	-3,00	4,000	525,323	-3,00	4,151	524,923
-4.17	524,398	-300.00	-4,151	524,368	-3,00	2+0,000	524,368	524,368	0,000	4,000	524,368	0,000	4,000	524,368	-3,00	4,000	525,228	-3,00	4,151	524,368
-7.60	527,887	-66.67	-4,151	528,385	-3,00	2+0,000	528,385	528,385	0,000	4,000	528,385	0,000	4,000	528,385	-3,00	4,000	529,228	-3,00	4,151	528,385
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383
-10,138	521,383	-66.67	-4,151	521,383	-3,00	2+0,000	521,383	521,383	0,000	4,000	521,383	0,000	4,000	521,383	-3,00	4,000	521,383	-3,00	4,151	521,383



Avenida Juv. 2ª Parcela - Juv. B. Machado e B. Carvalho - Bairro Jardim de São Carlos - São Carlos - Minas Gerais - CEP: 13506-900 - Fone: (47) 3333-1111

### NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO



RUA JOSÉ ARAÚJO / BAIRRO: NOVA BRASÍLIA

Eixo																	
Lado Esquerdo					Lado Direito												
Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fio		Cota Variável	Cota Terreno	Cota Projeto	Bordo		Alim. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio Fio		Cota (m)	Incl. (%)	
			Alim. (m)	Cota (m)				Cota (m)	Cota (m)				Alim. (m)	Cota (m)			
-4.643	518.228	-88.87	-4.151	518.527	-4.000	518.527	518.527	-3.00	518.527	-4.000	518.527	-3.00	518.527	518.527	-3.00	518.527	100.00
-4.335	518.051	-88.87	-4.151	518.774	-4.000	518.774	518.774	-3.00	518.774	-4.000	518.774	-3.00	518.774	518.774	-3.00	518.774	100.00
-4.388	518.328	100.00	-4.151	518.911	-4.000	518.911	518.911	-3.00	518.911	-4.000	518.911	-3.00	518.911	518.911	-3.00	518.911	100.00
-4.183	517.887	100.00	-4.151	517.028	-4.000	518.475	518.475	-3.00	518.475	-4.000	518.475	-3.00	518.475	518.475	-3.00	518.475	100.00
-4.158	517.192	100.00	-4.151	517.132	-4.000	517.132	517.132	-3.00	517.132	-4.000	517.132	-3.00	517.132	517.132	-3.00	517.132	100.00
-4.273	517.152	-88.87	-4.151	517.277	-4.000	517.277	517.277	-3.00	517.277	-4.000	517.277	-3.00	517.277	517.277	-3.00	517.277	100.00
-4.252	517.278	-88.87	-4.151	517.261	-4.000	517.261	517.261	-3.00	517.261	-4.000	517.261	-3.00	517.261	517.261	-3.00	517.261	100.00
-4.257	517.418	-88.87	-4.151	517.498	-4.000	517.498	517.498	-3.00	517.498	-4.000	517.498	-3.00	517.498	517.498	-3.00	517.498	100.00
-4.278	517.564	-88.87	-4.151	517.623	-4.000	517.623	517.623	-3.00	517.623	-4.000	517.623	-3.00	517.623	517.623	-3.00	517.623	100.00
-4.183	517.263	-88.87	-4.151	517.690	-4.000	517.690	517.690	-3.00	517.690	-4.000	517.690	-3.00	517.690	517.690	-3.00	517.690	100.00
-4.218	517.528	100.00	-4.151	517.660	-4.000	517.660	517.660	-3.00	517.660	-4.000	517.660	-3.00	517.660	517.660	-3.00	517.660	100.00
-4.268	517.460	-88.87	-4.151	517.961	-4.000	517.961	517.961	-3.00	517.961	-4.000	517.961	-3.00	517.961	517.961	-3.00	517.961	100.00
-4.247	517.267	-88.87	-4.151	517.568	-4.000	517.568	517.568	-3.00	517.568	-4.000	517.568	-3.00	517.568	517.568	-3.00	517.568	100.00
-4.268	517.108	-88.87	-4.151	517.170	-4.000	517.170	517.170	-3.00	517.170	-4.000	517.170	-3.00	517.170	517.170	-3.00	517.170	100.00
-4.473	518.702	-88.87	-4.151	518.077	-4.000	518.827	518.827	-3.00	518.827	-4.000	518.827	-3.00	518.827	518.827	-3.00	518.827	100.00

R. BRASÍLIA, 89, D. 010  
 CAMPUS GRÁFIC - FICP. 1340-290 TEL. (47) 3333-1111  
 COMERCIALIZAÇÃO DE SOUZA CARVALHO





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA HORÁCIO DE SOUZA CAVALCANTE / BAIRRO: NOVA BRASÍLIA**



Lado Esquerdo										Lado Direito										
Cofre					Bordo					Bordo					Cofre					
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Meio (m)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-4,551	520,317	100,00	-4,151	520,246	-3,00	520,096	-4,000	520,096	-3,00	520,096	0,000	520,096	-3,00	4,151	520,317	-3,00	4,000	520,096	-3,00	520,096
-4,527	520,354	100,00	-4,151	519,867	-3,00	519,717	-4,000	519,867	-3,00	519,867	0,000	519,867	-3,00	4,151	519,867	-3,00	4,000	519,867	-3,00	519,867
-4,812	519,355	100,00	-4,151	519,489	-3,00	519,339	-4,000	519,489	-3,00	519,489	0,000	519,489	-3,00	4,151	519,489	-3,00	4,000	519,489	-3,00	519,489
-4,875	519,039	100,00	-4,151	519,110	-3,00	518,960	-4,000	519,110	-3,00	519,110	0,000	519,110	-3,00	4,151	519,110	-3,00	4,000	519,110	-3,00	519,110
-4,874	519,455	100,00	-4,151	518,731	-3,00	518,581	-4,000	518,731	-3,00	518,731	0,000	518,731	-3,00	4,151	518,731	-3,00	4,000	518,731	-3,00	518,731
-4,890	518,544	100,00	-4,151	518,174	-3,00	518,024	-4,000	518,174	-3,00	518,174	0,000	518,174	-3,00	4,151	518,174	-3,00	4,000	518,174	-3,00	518,174
-4,891	519,337	100,00	-4,151	518,607	-3,00	518,457	-4,000	518,607	-3,00	518,607	0,000	518,607	-3,00	4,151	518,607	-3,00	4,000	518,607	-3,00	518,607
-5,117	518,647	100,00	-4,151	518,660	-3,00	518,510	-4,000	518,660	-3,00	518,660	0,000	518,660	-3,00	4,151	518,660	-3,00	4,000	518,660	-3,00	518,660
-4,898	519,319	100,00	-4,151	519,667	-3,00	519,517	-4,000	519,667	-3,00	519,667	0,000	519,667	-3,00	4,151	519,667	-3,00	4,000	519,667	-3,00	519,667

R. HENRI JOFFÉ, 304, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PLEP: 54.400-290 - TEL: 33.610.6133  
 cobbis@cobbrasil.com.br | www.cobbis.com.br





**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

**RUA MIRIAM ALVES DE MELO / BARRIO: NOVA BRASLIA**



Offset				Lado Esquerdo				Lado Direito			
Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)		Alisat. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	
-3.000	519.412	3,00	0	-3.000	519.387	3,00	0	3.000	519.417	3,00	0
-4.204	517.394	-68,67	3	-3.000	518.320	3,00	3	3.000	518.320	-3,00	3
-3.155	517.375	-68,67	3	-3.000	517.256	3,00	3	3.000	517.256	-3,00	3
-4.123	516.307	325,00	3	-3.000	516.305	-3,00	3	3.000	516.245	-3,00	3
-4.123	516.040	156,00	3	-3.000	515.859	-3,00	3	3.000	515.859	-3,00	3
-4.123	516.138	156,00	3	-3.000	515.855	-3,00	3	3.000	515.855	-3,00	3
-4.123	516.193	156,00	3	-3.000	515.720	-3,00	3	3.000	515.809	-3,00	3
-4.123	516.104	156,00	3	-3.000	515.832	-3,00	3	3.000	515.805	-3,00	3
-8.000	511.853	-68,67	3	-3.000	515.811	-3,00	3	3.000	515.811	-3,00	3
-8.352	510.853	-68,67	3	-3.000	513.865	-3,00	3	3.000	513.865	-3,00	3
-7.718	509.893	-68,67	3	-3.000	512.308	-3,00	3	3.000	512.308	-3,00	3
-8.483	509.782	-68,67	3	-3.000	511.871	-3,00	3	3.000	511.871	-3,00	3
-8.241	509.903	-68,67	3	-3.000	510.851	-3,00	3	3.000	510.851	-3,00	3
-4.150	509.307	-68,67	3	-3.000	510.247	-3,00	3	3.000	510.247	-3,00	3
-4.506	509.178	-68,67	3	-3.000	509.760	-3,00	3	3.000	509.760	-3,00	3
-4.506	509.059	-68,67	3	-3.000	509.670	-3,00	3	3.000	509.670	-3,00	3
-4.506	508.178	-68,67	3	-3.000	509.749	-3,00	3	3.000	509.749	-3,00	3

R. JESUÍTA COSTA, 304 - CENTRO  
 CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.400-290 - TEL. (35) 3341-6113  
 CNAE: 4120-10/01 - MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ENF. URB.

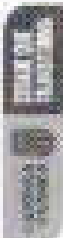






**NOTA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO**

RUA TRAIRESA ANTONIO AZEVEDO DE FARIAS - BARRIO NOVA BRASILIA



C/offset				Lado Esquerdo				Lado Direito							
Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin	Alt. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Final do Misto fin
-3.767	518.748	100.00	-3.500	518.532	-3.00	518.532	3.00	3.500	518.532	-3.00	518.532	3.500	518.532	-3.00	518.532
-3.912	518.584	100.00	-3.500	517.893	-3.00	517.893	-3.00	3.500	517.893	-3.00	517.893	3.500	517.893	-3.00	517.893
-4.056	517.378	100.00	-3.500	518.504	-3.00	518.504	-3.00	3.500	518.504	-3.00	518.504	3.500	518.504	-3.00	518.504
-4.120	518.514	100.00	-3.500	518.045	-3.00	518.045	-3.00	3.500	518.045	-3.00	518.045	3.500	518.045	-3.00	518.045
-4.178	515.033	100.00	-3.500	515.586	-3.00	515.586	-3.00	3.500	515.586	-3.00	515.586	3.500	515.586	-3.00	515.586
-4.198	514.734	100.00	-3.500	514.387	-3.00	514.387	-3.00	3.500	514.387	-3.00	514.387	3.500	514.387	-3.00	514.387
-4.203	513.790	100.00	-3.500	513.408	-3.00	513.408	-3.00	3.500	513.408	-3.00	513.408	3.500	513.408	-3.00	513.408
-3.506	512.780	100.00	-3.500	512.378	-3.00	512.378	-3.00	3.500	512.378	-3.00	512.378	3.500	512.378	-3.00	512.378
-3.250	511.544	100.00	-3.500	511.095	-3.00	511.095	-3.00	3.500	511.095	-3.00	511.095	3.500	511.095	-3.00	511.095
-3.817	511.062	100.00	-3.500	511.656	-3.00	511.656	-3.00	3.500	511.656	-3.00	511.656	3.500	511.656	-3.00	511.656
-3.518	510.212	-68.67	-3.500	510.705	-3.00	510.705	-3.00	3.500	510.705	-3.00	510.705	3.500	510.705	-3.00	510.705
CRUZAMENTO															
-4.008	509.750	-68.67	-3.500	509.243	-3.00	509.243	-3.00	3.500	509.243	-3.00	509.243	3.500	509.243	-3.00	509.243
-3.703	509.388	-68.67	-3.500	508.881	-3.00	508.881	-3.00	3.500	508.881	-3.00	508.881	3.500	508.881	-3.00	508.881
-3.617	508.528	-68.67	-3.500	508.025	-3.00	508.025	-3.00	3.500	508.025	-3.00	508.025	3.500	508.025	-3.00	508.025
-3.508	510.730	-68.67	-3.500	509.223	-3.00	509.223	-3.00	3.500	509.223	-3.00	509.223	3.500	509.223	-3.00	509.223
-3.908	511.213	-68.67	-3.500	510.715	-3.00	510.715	-3.00	3.500	510.715	-3.00	510.715	3.500	510.715	-3.00	510.715
-4.198	512.442	-68.67	-3.500	511.948	-3.00	511.948	-3.00	3.500	511.948	-3.00	511.948	3.500	511.948	-3.00	511.948
-4.303	513.020	-68.67	-3.500	512.516	-3.00	512.516	-3.00	3.500	512.516	-3.00	512.516	3.500	512.516	-3.00	512.516
-4.208	513.607	-68.67	-3.500	513.093	-3.00	513.093	-3.00	3.500	513.093	-3.00	513.093	3.500	513.093	-3.00	513.093
-4.185	514.138	-68.67	-3.500	514.448	-3.00	514.448	-3.00	3.500	514.448	-3.00	514.448	3.500	514.448	-3.00	514.448
-4.462	514.415	-68.67	-3.500	514.942	-3.00	514.942	-3.00	3.500	514.942	-3.00	514.942	3.500	514.942	-3.00	514.942
-4.591	514.872	-68.67	-3.500	515.348	-3.00	515.348	-3.00	3.500	515.348	-3.00	515.348	3.500	515.348	-3.00	515.348
-4.316	515.025	-68.67	-3.500	515.486	-3.00	515.486	-3.00	3.500	515.486	-3.00	515.486	3.500	515.486	-3.00	515.486
-4.088	515.181	-68.67	-3.500	515.319	-3.00	515.319	-3.00	3.500	515.319	-3.00	515.319	3.500	515.319	-3.00	515.319
-3.904	515.028	-68.67	-3.500	515.200	-3.00	515.200	-3.00	3.500	515.200	-3.00	515.200	3.500	515.200	-3.00	515.200
-4.218	514.577	-68.67	-3.500	514.806	-3.00	514.806	-3.00	3.500	514.806	-3.00	514.806	3.500	514.806	-3.00	514.806
-4.254	514.228	-68.67	-3.500	514.617	-3.00	514.617	-3.00	3.500	514.617	-3.00	514.617	3.500	514.617	-3.00	514.617
-3.651	514.857	-68.67	-3.500	514.807	-3.00	514.807	-3.00	3.500	514.807	-3.00	514.807	3.500	514.807	-3.00	514.807
CRUZAMENTO															
-3.651	514.857	-68.67	-3.500	514.807	-3.00	514.807	-3.00	3.500	514.807	-3.00	514.807	3.500	514.807	-3.00	514.807

R. BRUNO ERREY, 144, CENTRO  
 CAMPINA GRANDE- PECEP. 56.000.290 - TEL:031030-6013  
 TERMOGRAFIA@CAMPEL.COM.PE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A962-4F79-A957-466F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 16/06/2023 10:32:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 16/06/2023 11:06:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A962-4F79-A957-466F>



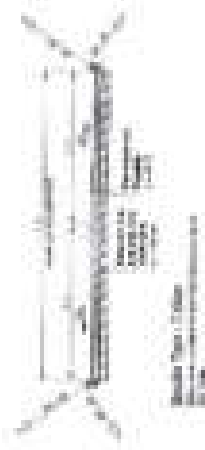
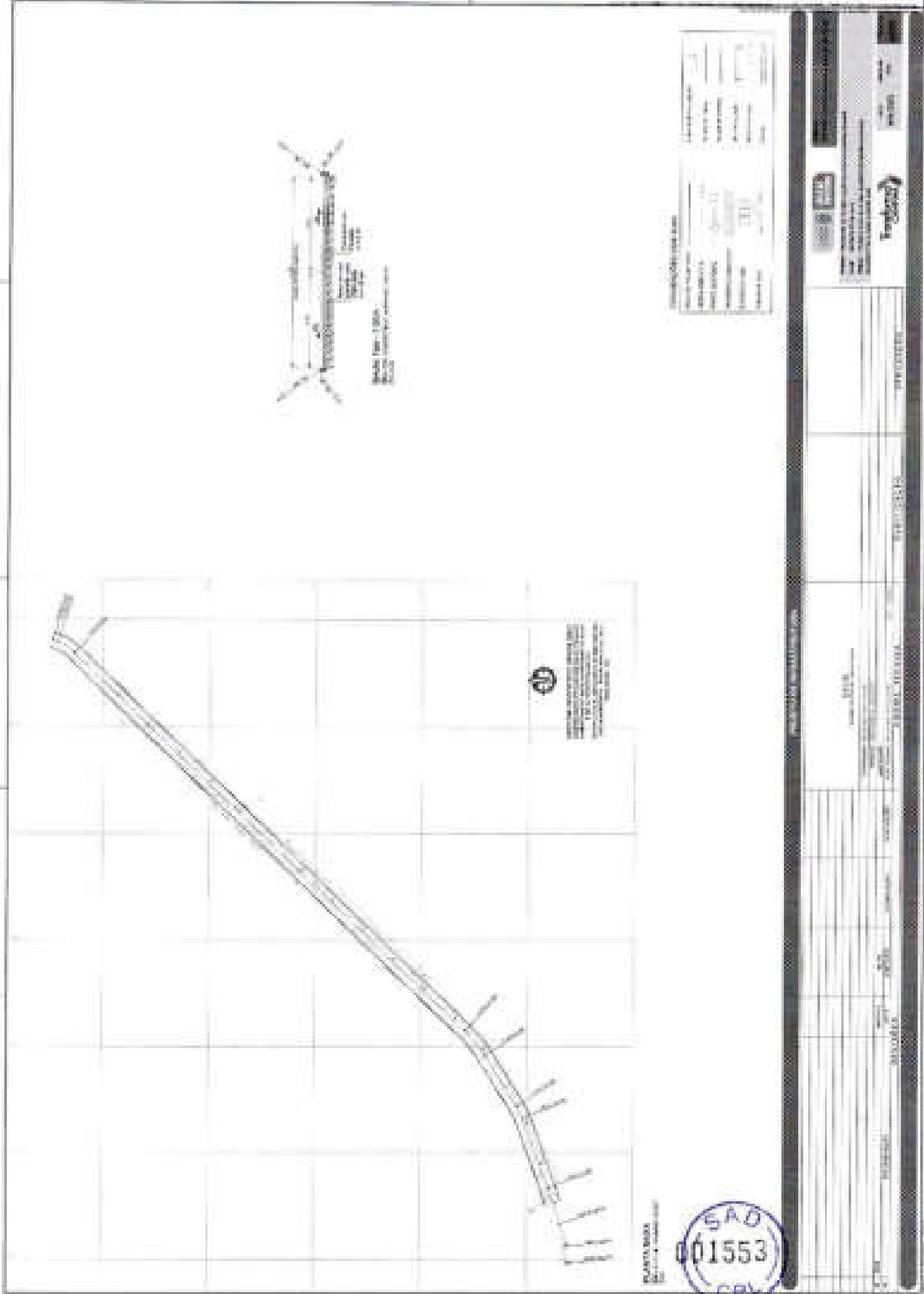
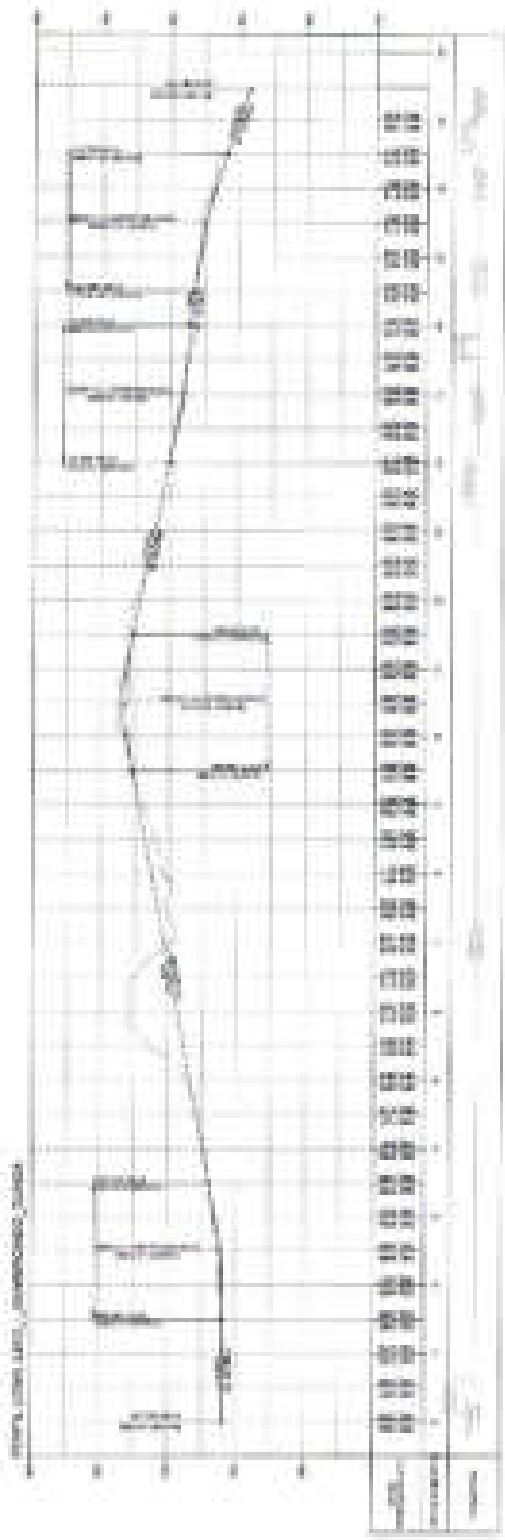


Tabela de Verificação	
Item	Descrição
1	Verificação de Projeto
2	Verificação de Execução
3	Verificação de Manutenção
4	Verificação de Segurança
5	Verificação de Meio Ambiente
6	Verificação de Tráfego
7	Verificação de Sinalização
8	Verificação de Drenagem
9	Verificação de Iluminação
10	Verificação de Acessibilidade

<p>PROPOSTA Nº: 001552</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Nome do Proponente]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Endereço]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Cidade]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Estado]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Município]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [CEP]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Telefone]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [E-mail]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Assinatura]</p>	
<p>PROPOSTA DE: [Data]</p>	

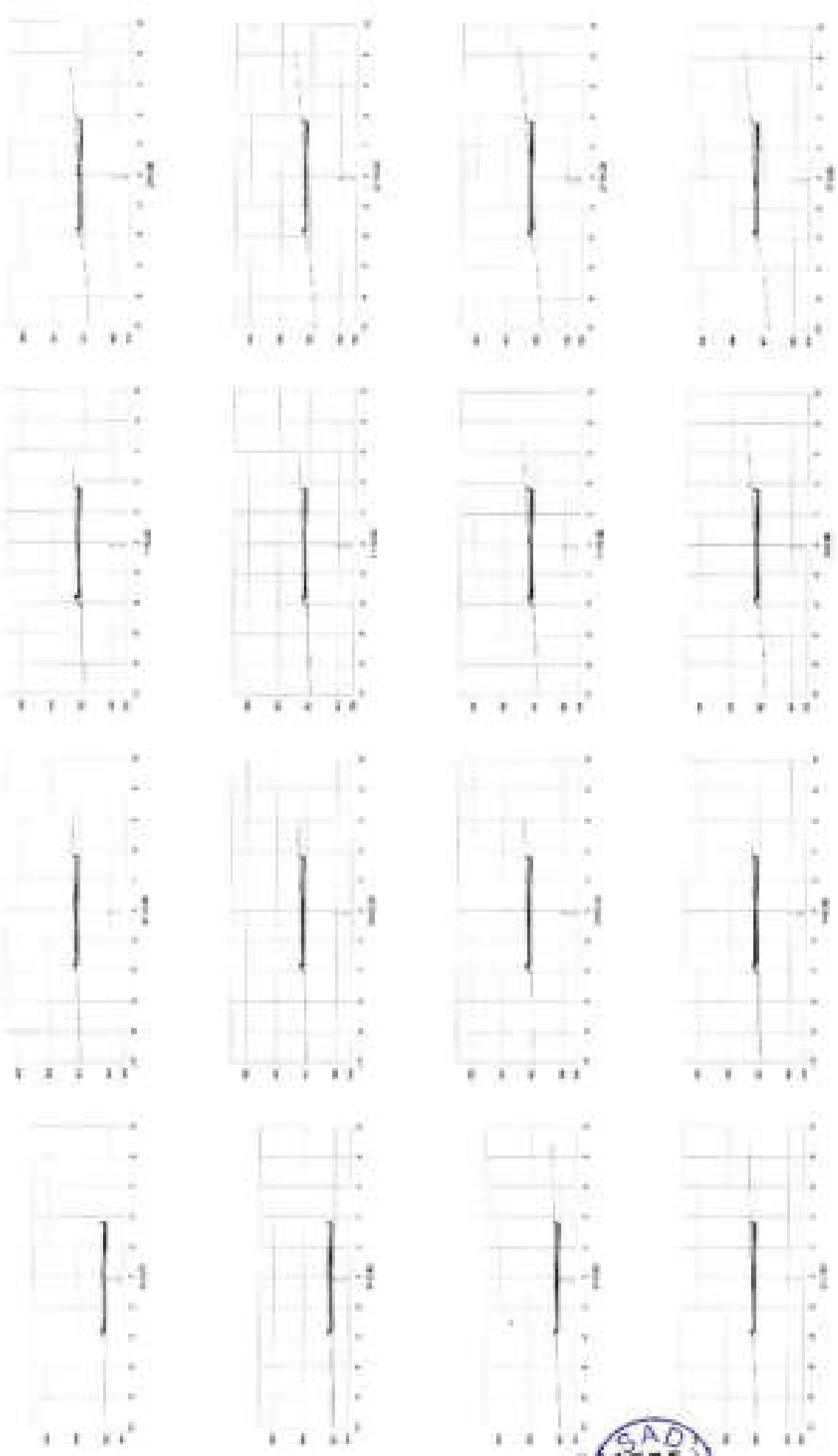
001552  
SAD  
CPL





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

GAO  
001554

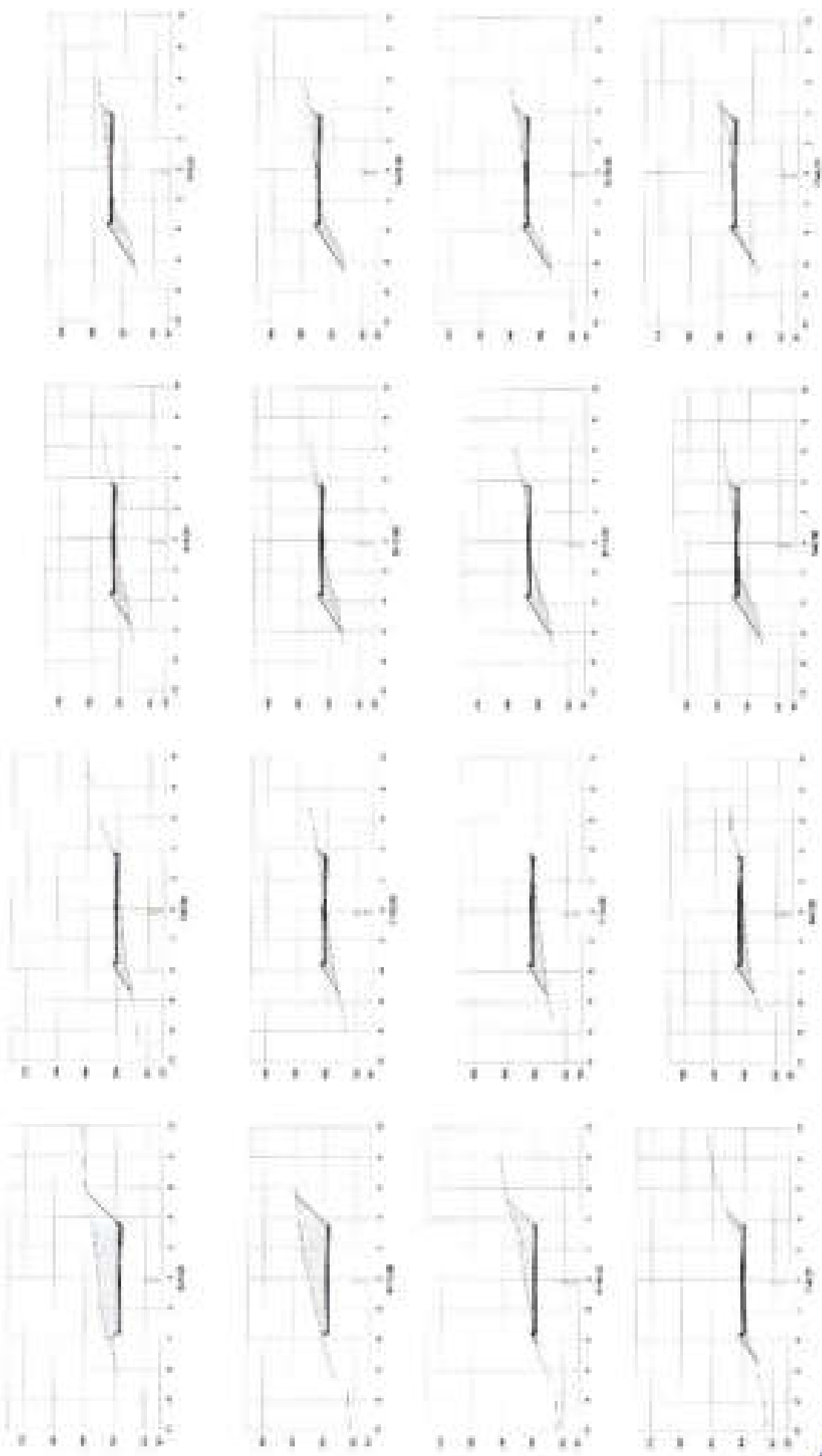


		Nome: _____ Matrícula: _____ Curso: _____	
Disciplina: _____ Assunto: _____		Data: _____ Hora: _____	
Professor: _____ Assessor: _____		Assessor: _____ Assessor: _____	
Assessor: _____ Assessor: _____		Assessor: _____ Assessor: _____	

001555



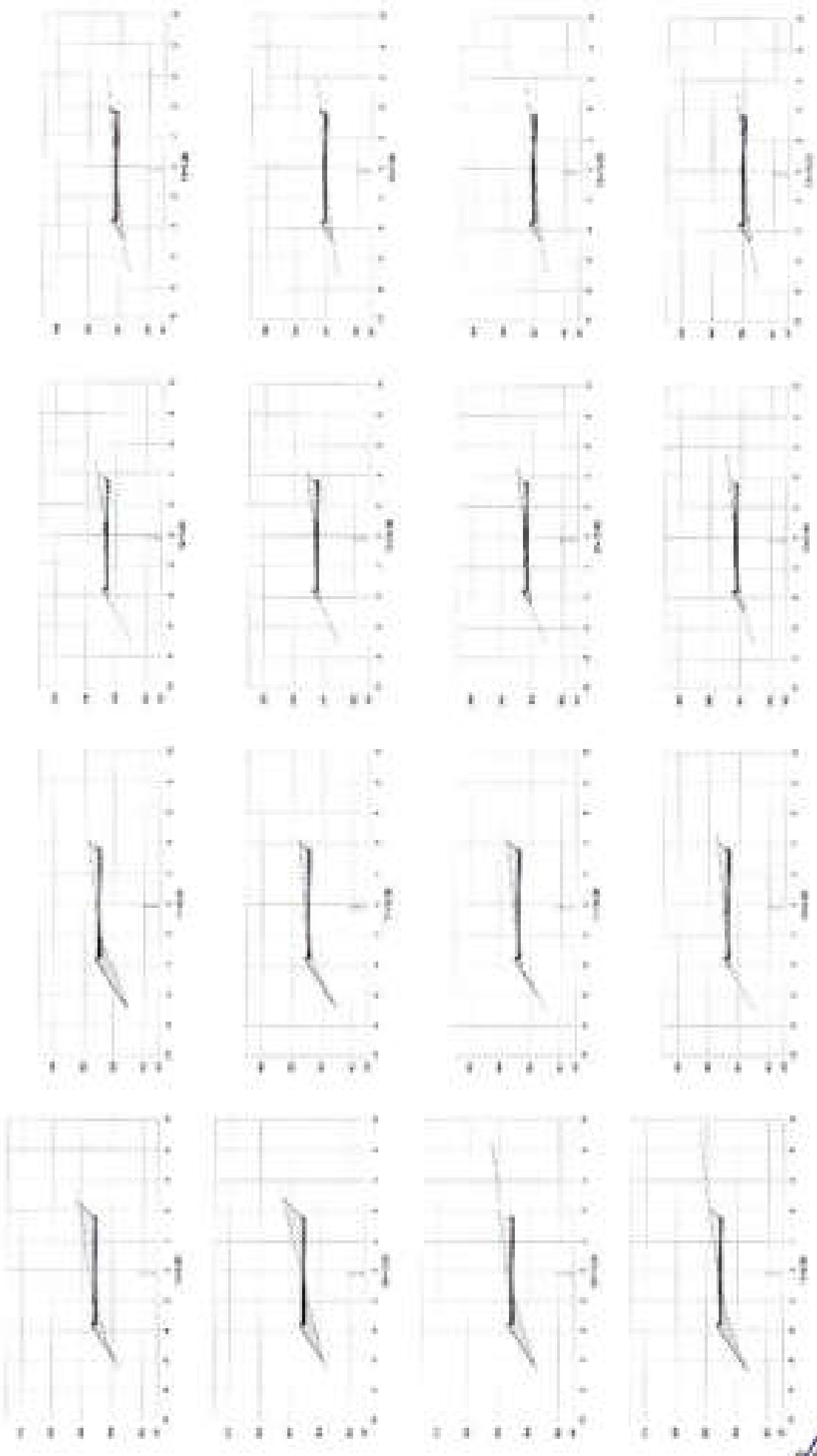
Projeto	Sistema de Transmissão de Energia
Atividade	Projeto Básico
Local	Estado de Mato Grosso do Sul
Objeto	Projeto Básico para a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 230 kV, com 100 km de extensão, no município de São Vicente do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor	R\$ 1.500.000,00
Modalidade	Emprego em OBRAS
Forma de Pagamento	Parcelado
Forma de Contratação	Tomada de Preços
Forma de Licitação	Tomada de Preços
Forma de Seleção	Menor Preço
Forma de Pagamento	Parcelado
Forma de Contratação	Tomada de Preços
Forma de Licitação	Tomada de Preços
Forma de Seleção	Menor Preço



ESCALA: 1:100  
 DATA: 10/07/2023







Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...



<p><b>Projeto</b> [Illegible]</p> <p><b>Descrição</b> [Illegible]</p>								<p><b>Assinatura</b> [Illegible]</p> <p><b>Data</b> [Illegible]</p> <p><b>Local</b> [Illegible]</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	---



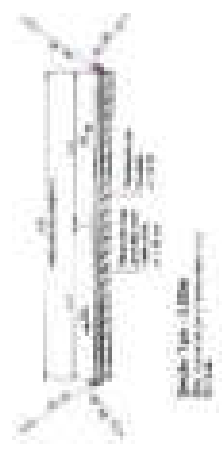


Table with multiple columns and rows, likely a specification or schedule table. The text is small and difficult to read, but it appears to list various items and their corresponding specifications.

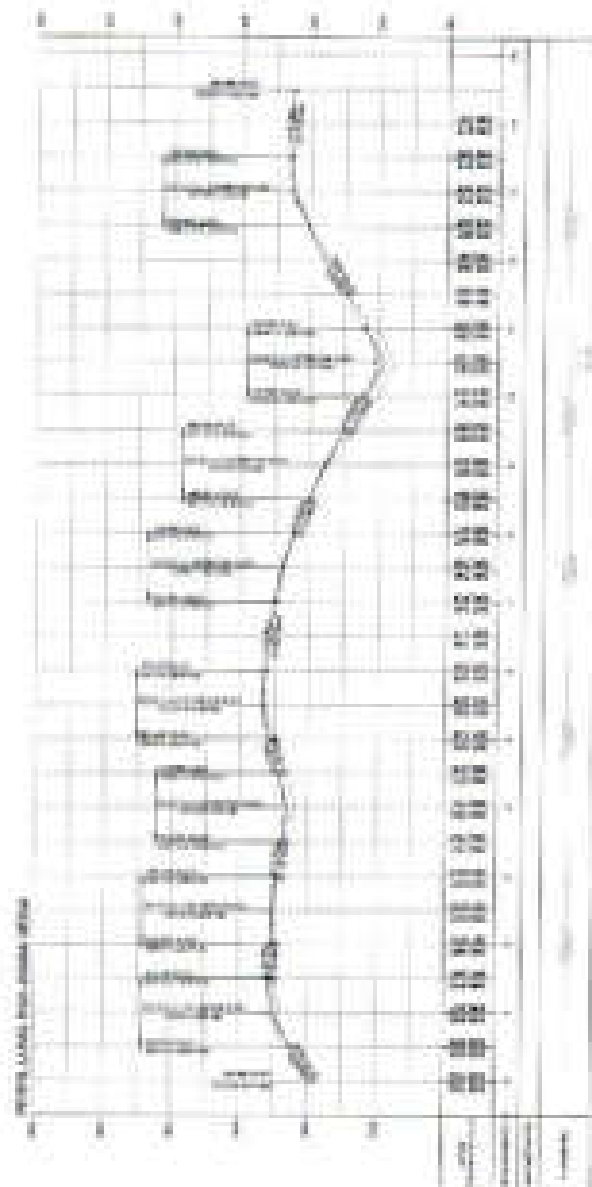


Logo and text block in the bottom left corner, likely identifying the engineering firm or project details.

Vertical text block in the bottom right corner, possibly a scale or reference note.

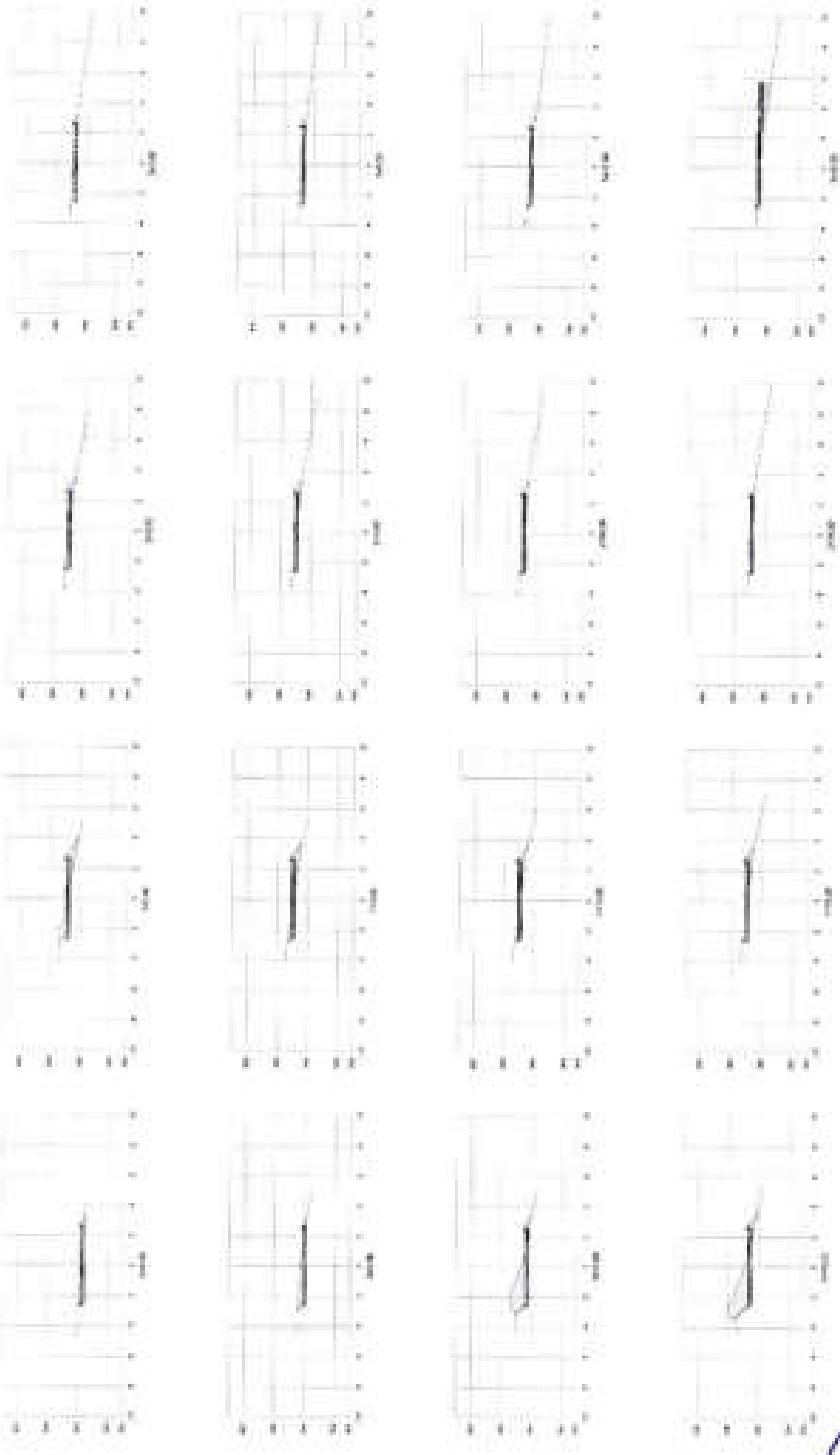
Vertical sidebar containing a logo at the top, followed by a series of small icons and text blocks. Below these is a large, vertically oriented table with multiple columns and rows, likely a project schedule or status report.





Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Rua: _____ CEP: _____	
Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Rua: _____ CEP: _____	Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Rua: _____ CEP: _____
Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Rua: _____ CEP: _____	Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Rua: _____ CEP: _____



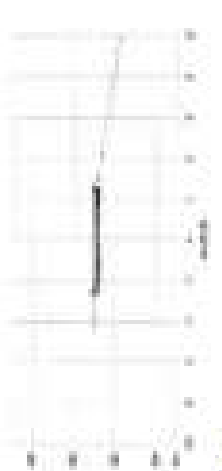
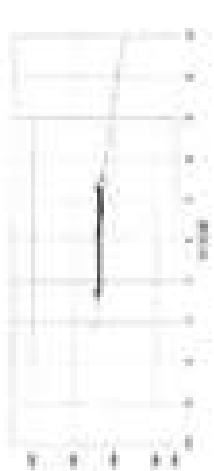
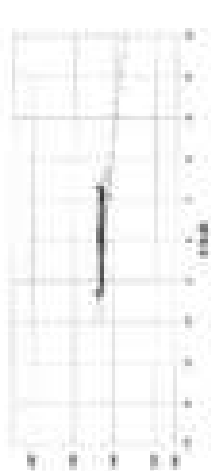
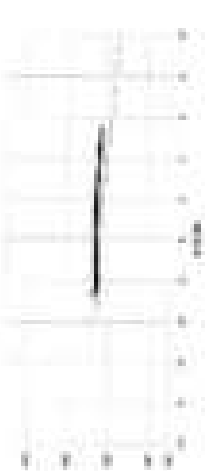
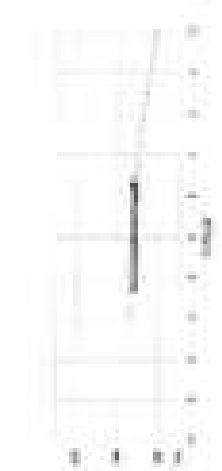
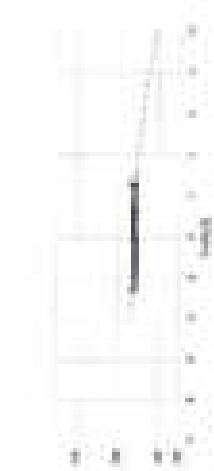
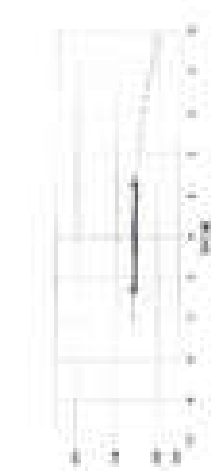
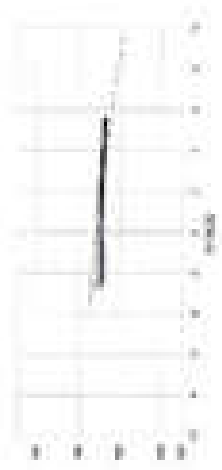
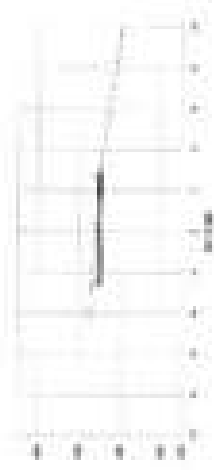
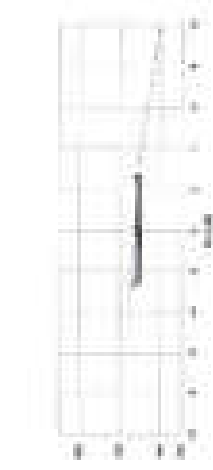
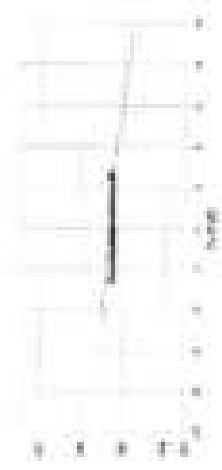
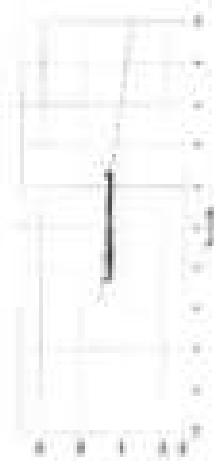
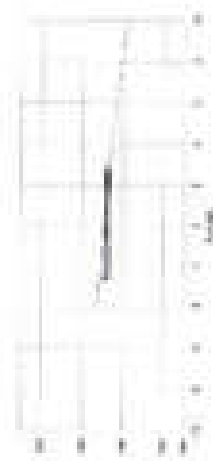
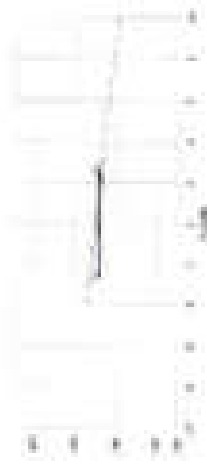




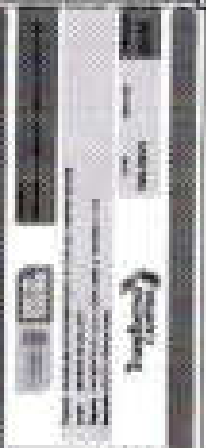
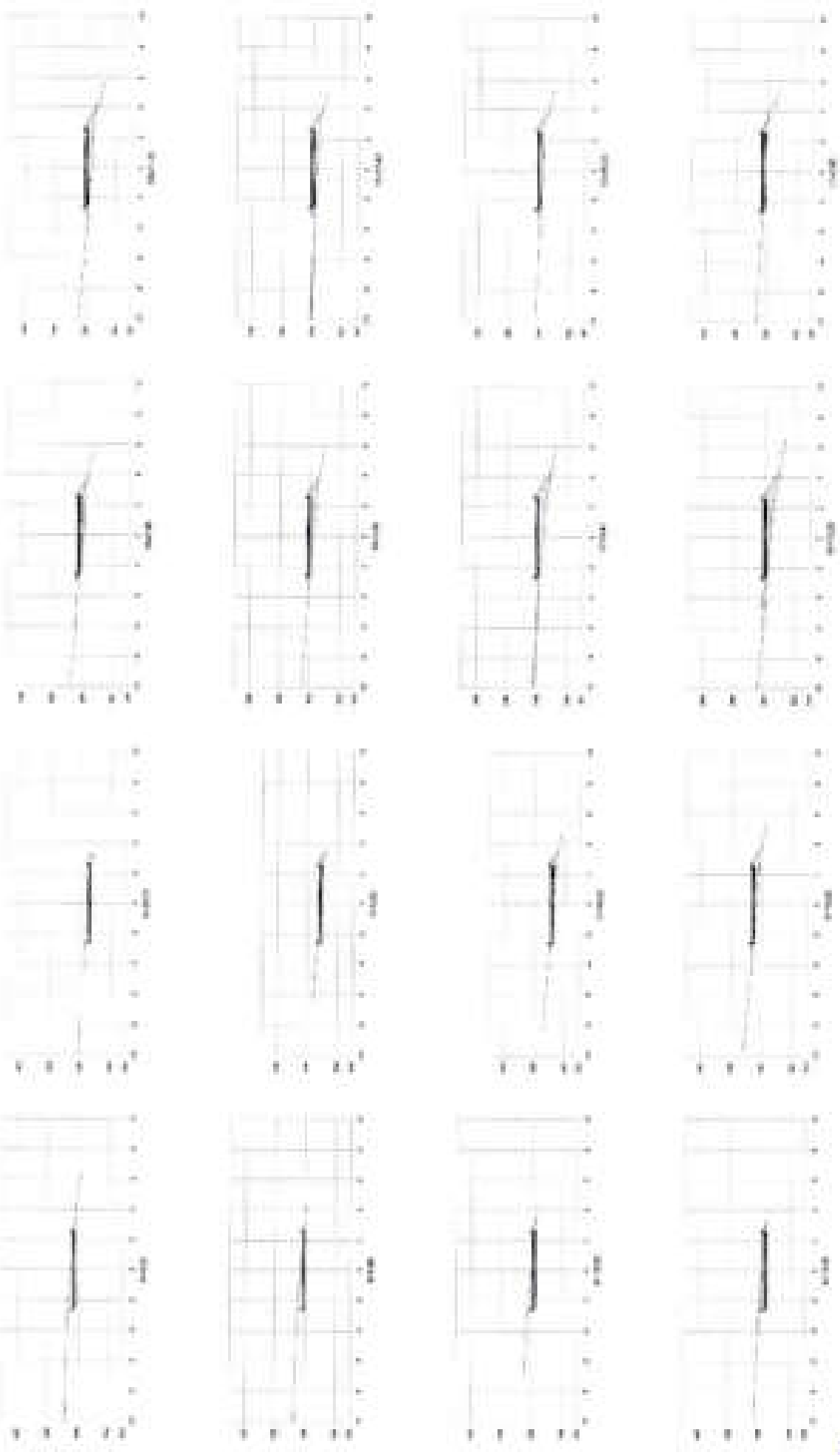

Stamp: **Engenharia**  
Stamp: **1111**

1111111111	1111111111	1111111111	1111111111	1111111111	1111111111	1111111111
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Engenharia  
1111

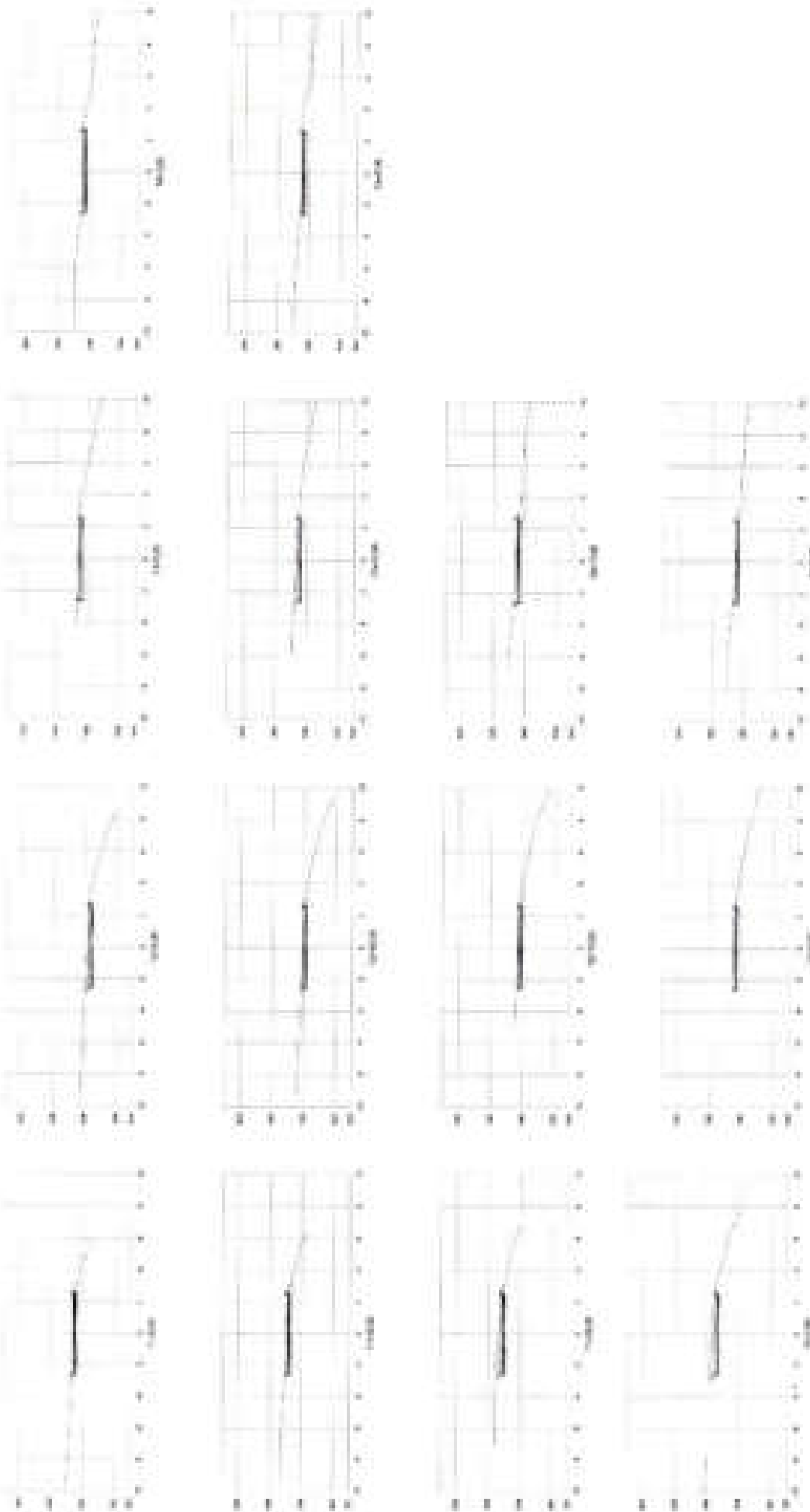


SAO  
1563  
CPL



PROJETO	PROJETO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CLIENTE	SECRETARIA DE TRANSPORTES
LOCAL	AVENIDA BRASIL, 1000 - JARDIM EUROPEO - SÃO PAULO - SP
DATA	10/07/2023
PROJETO	PROJETO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CLIENTE	SECRETARIA DE TRANSPORTES
LOCAL	AVENIDA BRASIL, 1000 - JARDIM EUROPEO - SÃO PAULO - SP
DATA	10/07/2023
PROJETO	PROJETO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CLIENTE	SECRETARIA DE TRANSPORTES
LOCAL	AVENIDA BRASIL, 1000 - JARDIM EUROPEO - SÃO PAULO - SP
DATA	10/07/2023

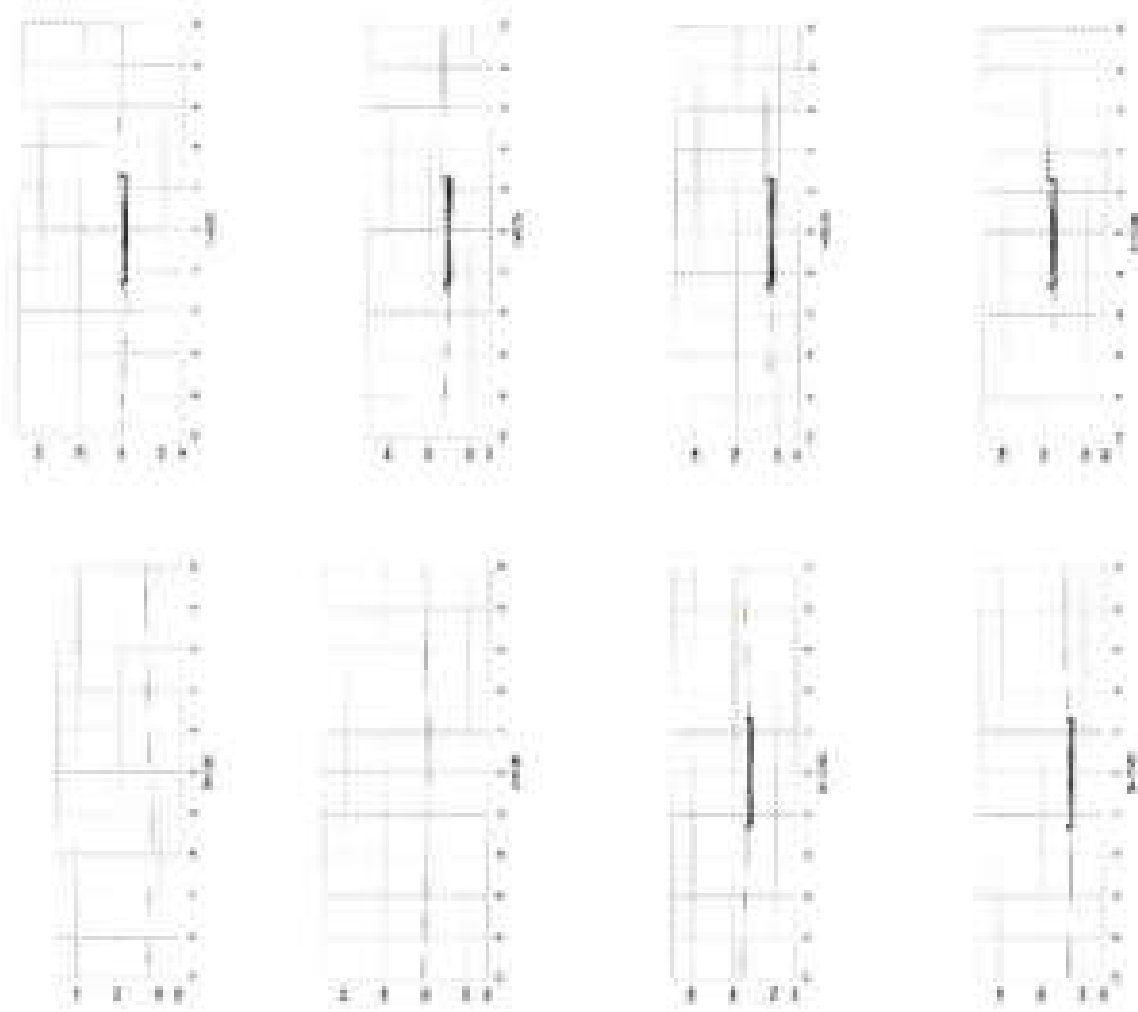
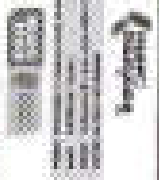




Nome do Projeto: <input type="text"/>			
Descrição do Projeto: <input type="text"/>			
Nome do Cliente: <input type="text"/>			
Endereço do Cliente: <input type="text"/>			
Data de Entrega: <input type="text"/>			
Valor do Projeto: <input type="text"/>			
Nome do Arquivo: <input type="text"/>			
Descrição do Arquivo: <input type="text"/>			
Nome do Usuário: <input type="text"/>			
Descrição do Usuário: <input type="text"/>			
Nome do Projeto: <input type="text"/>			
Descrição do Projeto: <input type="text"/>			
Nome do Cliente: <input type="text"/>			
Endereço do Cliente: <input type="text"/>			
Data de Entrega: <input type="text"/>			
Valor do Projeto: <input type="text"/>			
Nome do Arquivo: <input type="text"/>			
Descrição do Arquivo: <input type="text"/>			
Nome do Usuário: <input type="text"/>			
Descrição do Usuário: <input type="text"/>			

001555

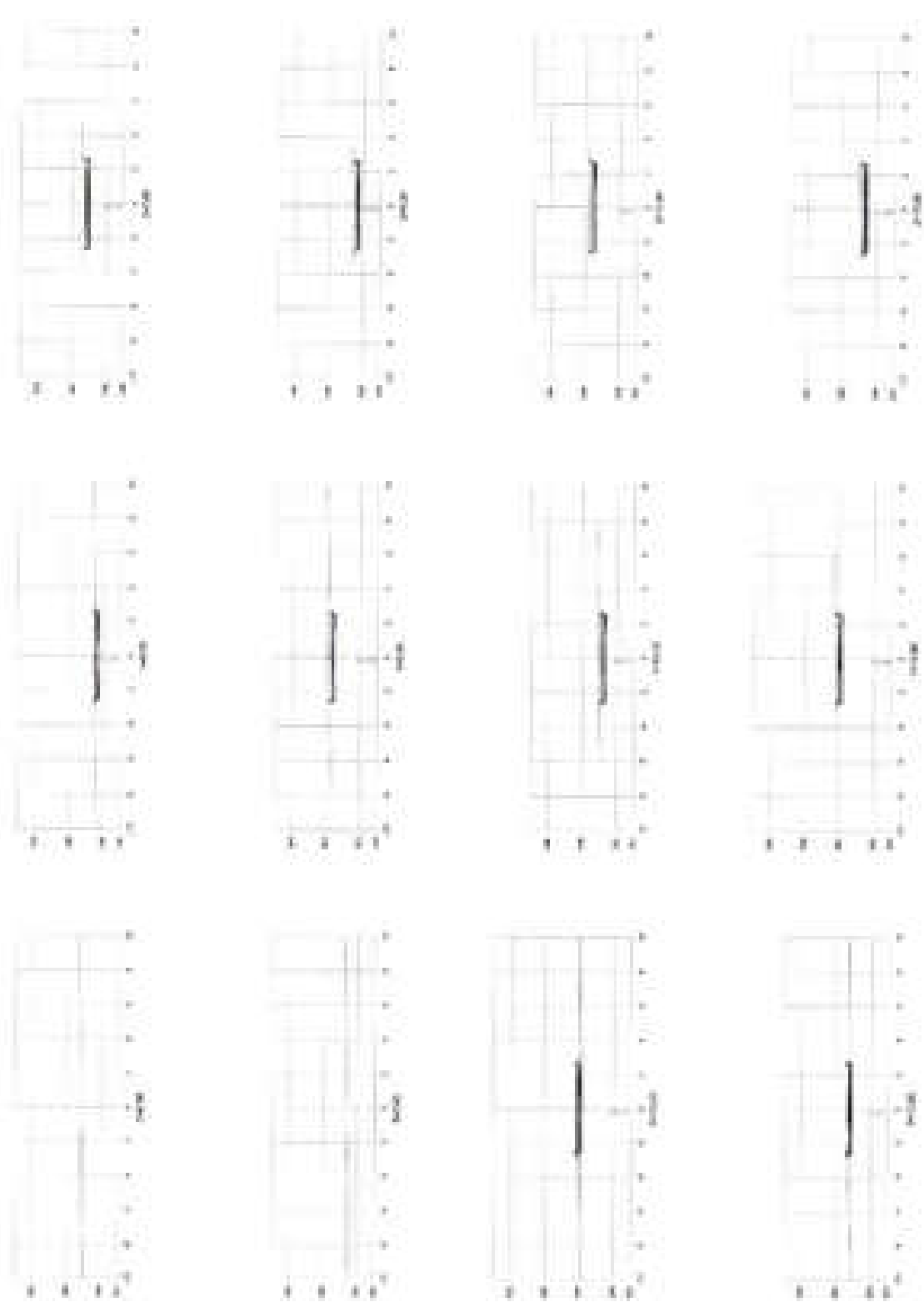




Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...
101	...	...	...	...	...
102	...	...	...	...	...
103	...	...	...	...	...
104	...	...	...	...	...
105	...	...	...	...	...
106	...	...	...	...	...
107	...	...	...	...	...
108	...	...	...	...	...
109	...	...	...	...	...
110	...	...	...	...	...
111	...	...	...	...	...
112	...	...	...	...	...
113	...	...	...	...	...
114	...	...	...	...	...
115	...	...	...	...	...
116	...	...	...	...	...
117	...	...	...	...	...
118	...	...	...	...	...
119	...	...	...	...	...
120	...	...	...	...	...

Arquiteto Responsável

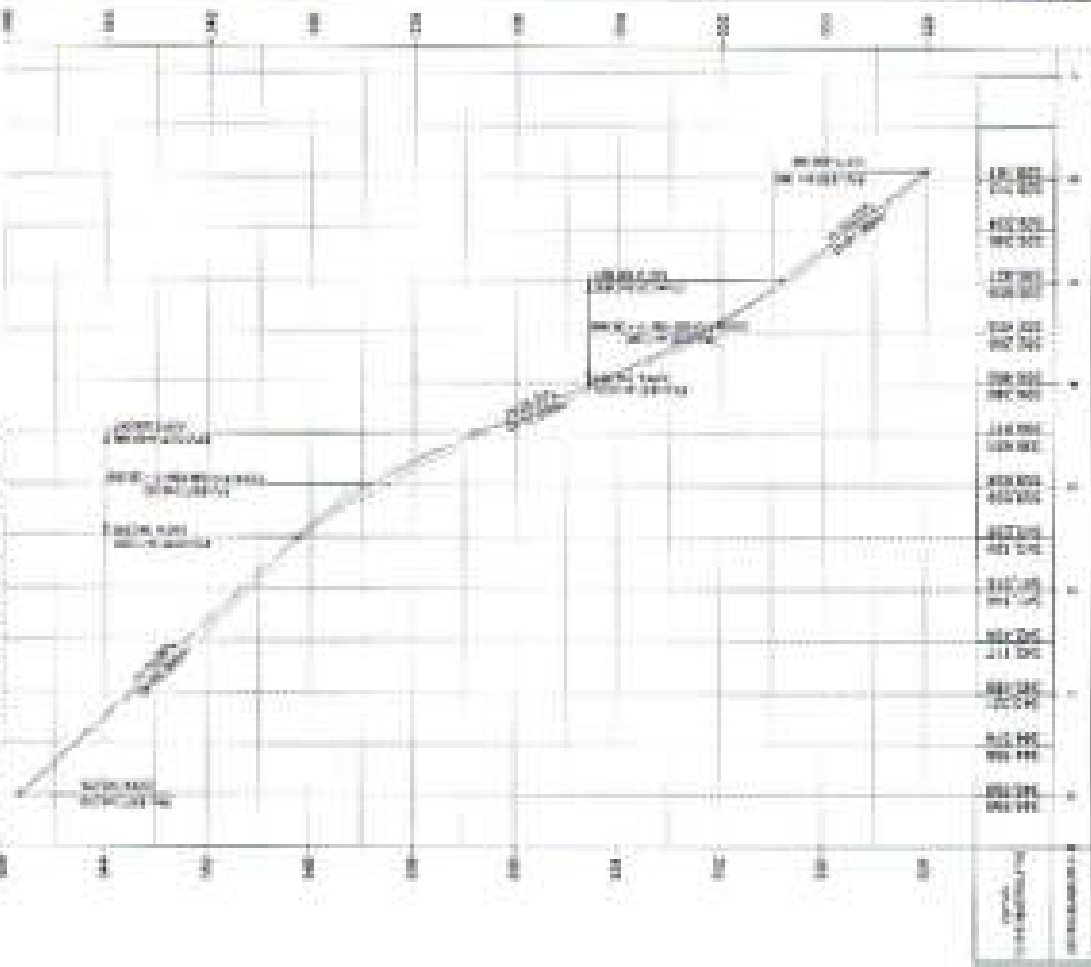




	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>	<p>Projeto Básico</p>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



PERFIL LONGO RUA JOANA ALVES DE MELO



PERFIL LONGO TRAVESSIA JOANA ALVES

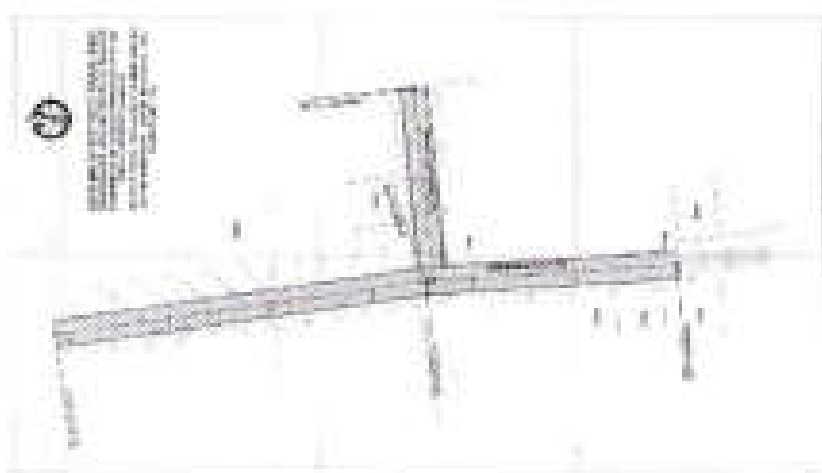
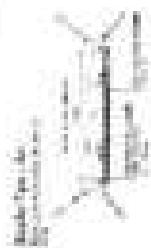
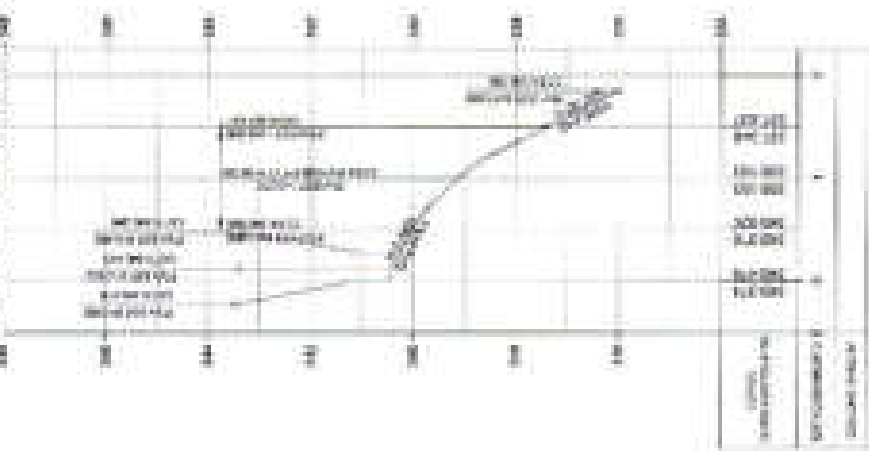
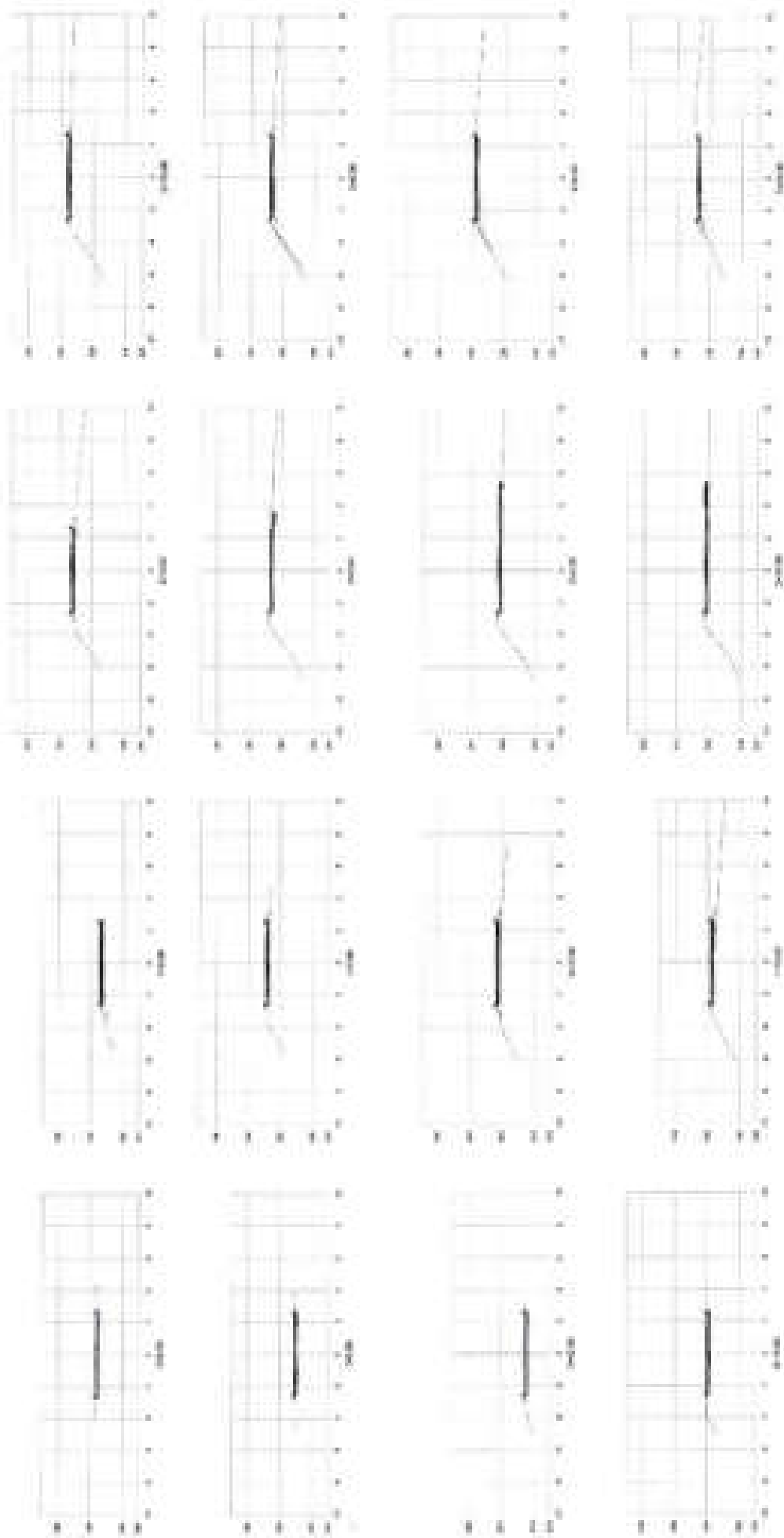


DIAGRAMA DE PLANO

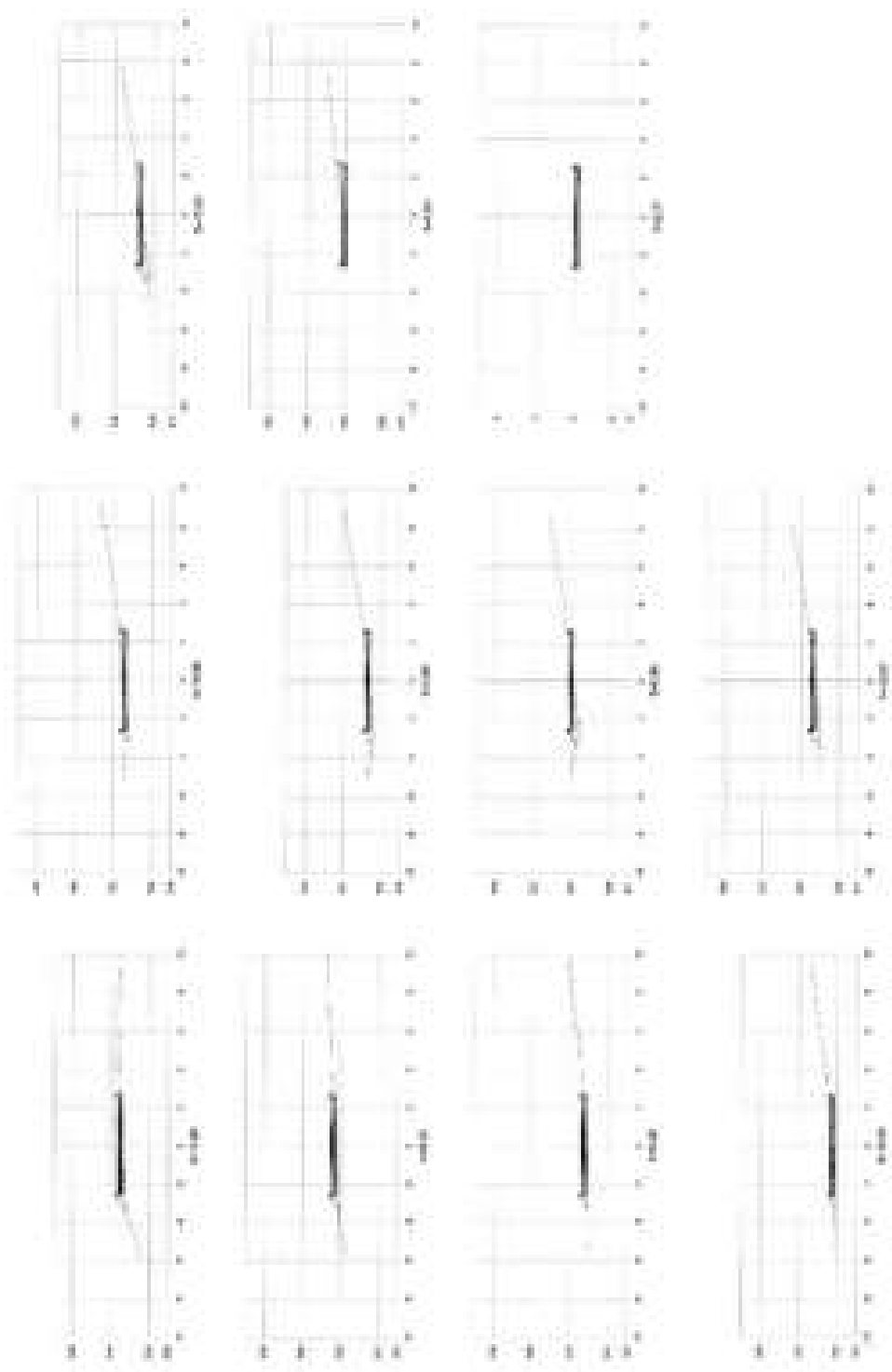
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...






PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI	
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE VENDAS	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA RURAL	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA URBANA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA VERDE	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE RUA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE AVENIDA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PRAÇA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PARQUE	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PRAÇA DE ALVARADO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PRAÇA DE ALVARADO DE PRAÇA	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PRAÇA DE ALVARADO DE PRAÇA DE ALVARADO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE ZONA ZERADA DE PRAÇA DE ALVARADO DE PRAÇA DE ALVARADO DE PRAÇA DE ALVARADO	

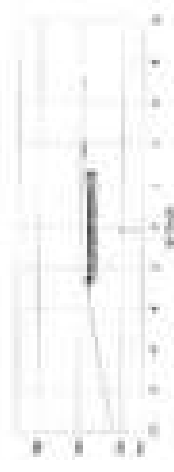
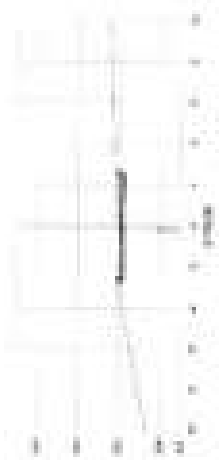
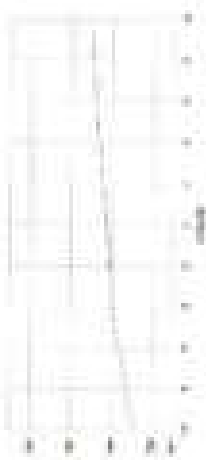
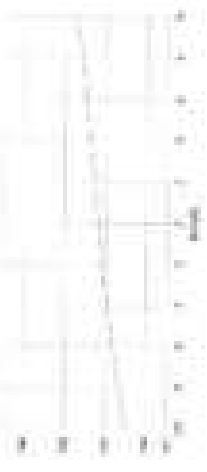
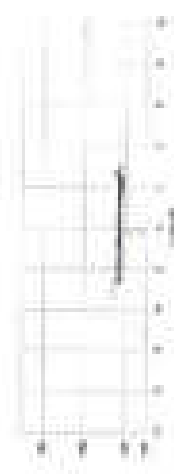
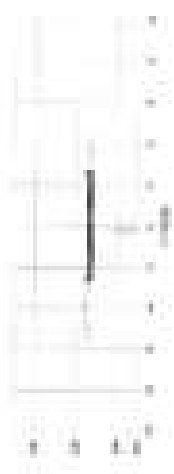
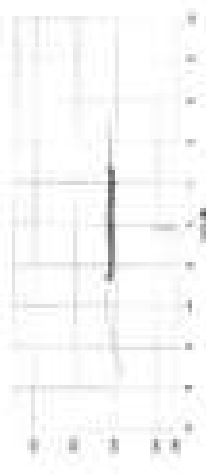
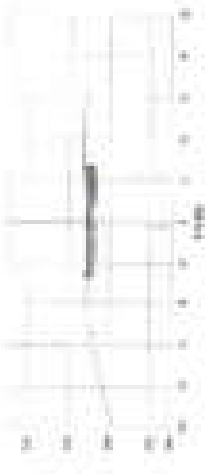




Item	Descrição	Valor	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...




  
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Matrícula: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
 DE MATERIAIS





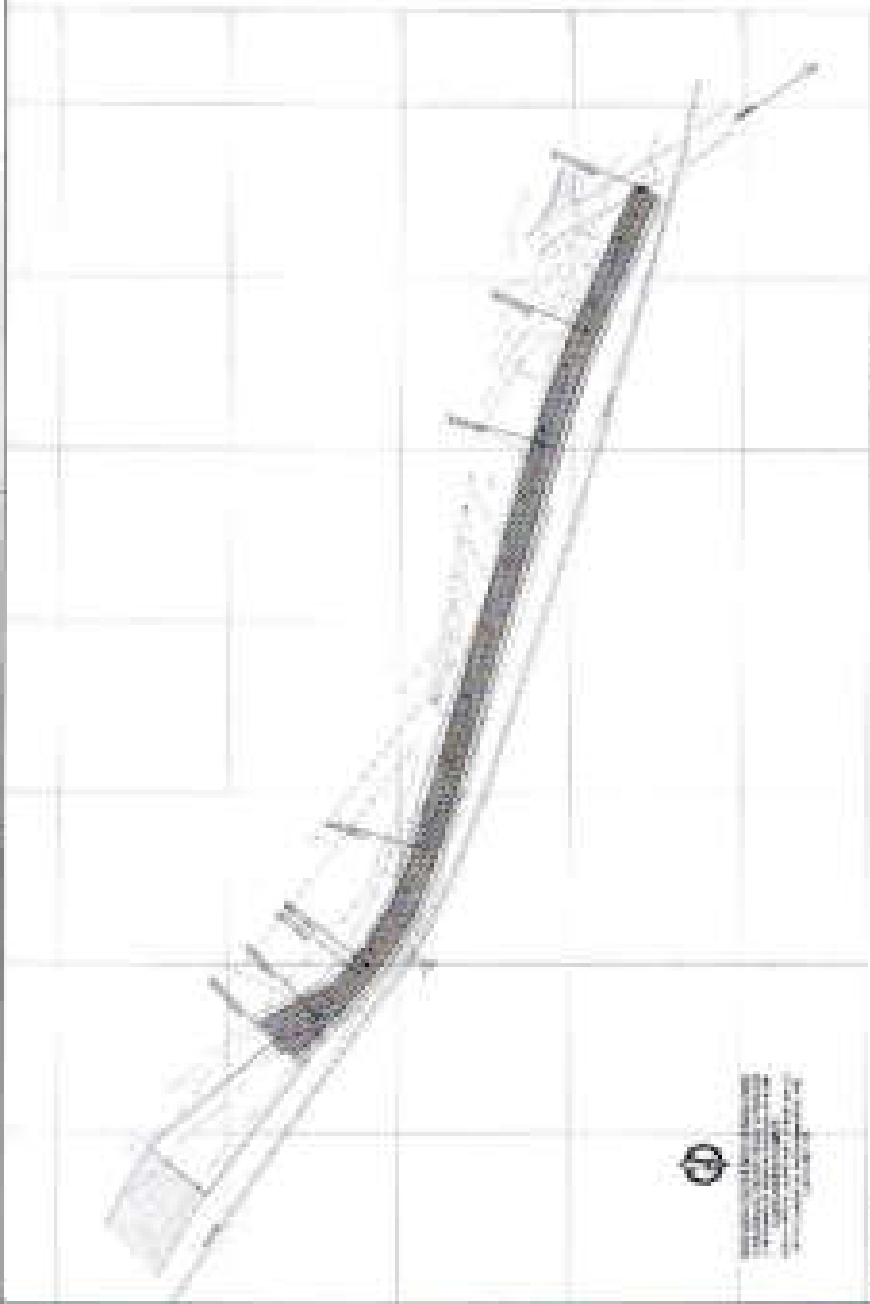
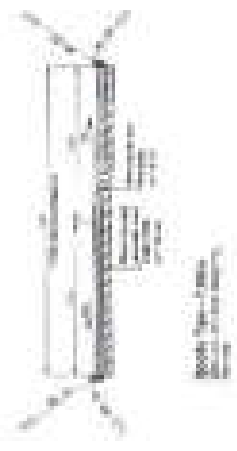


Tabela de Dados	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...

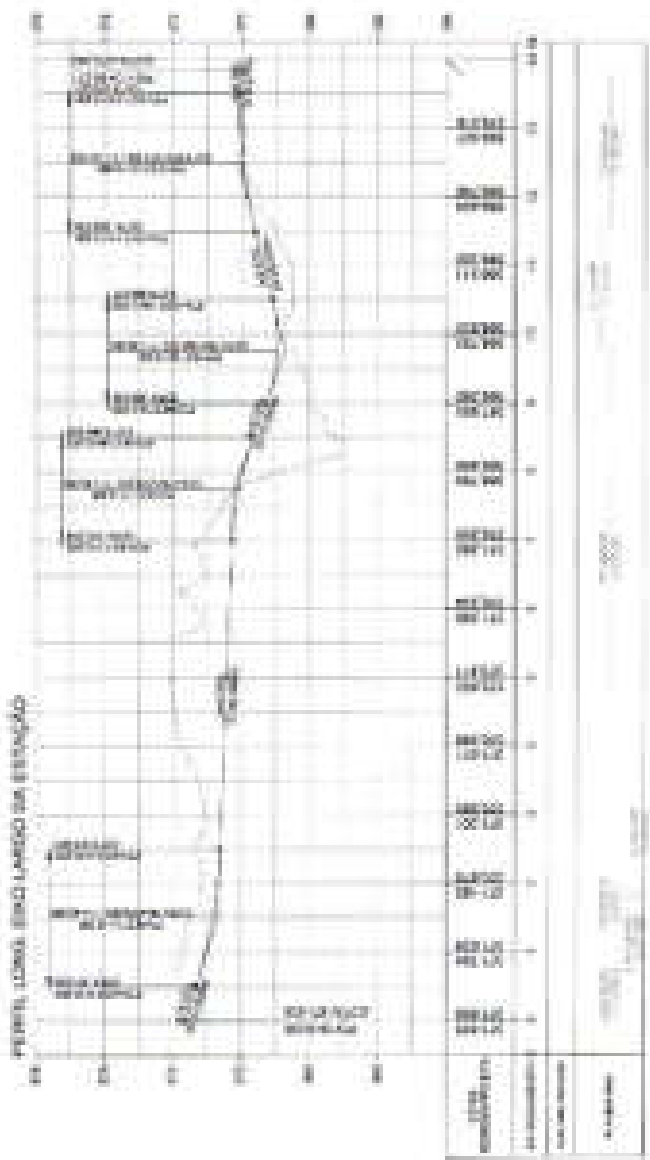


Escala: 1:100  
 Data: 10/07/2023  
 Autor: Matusael L. de Aquino

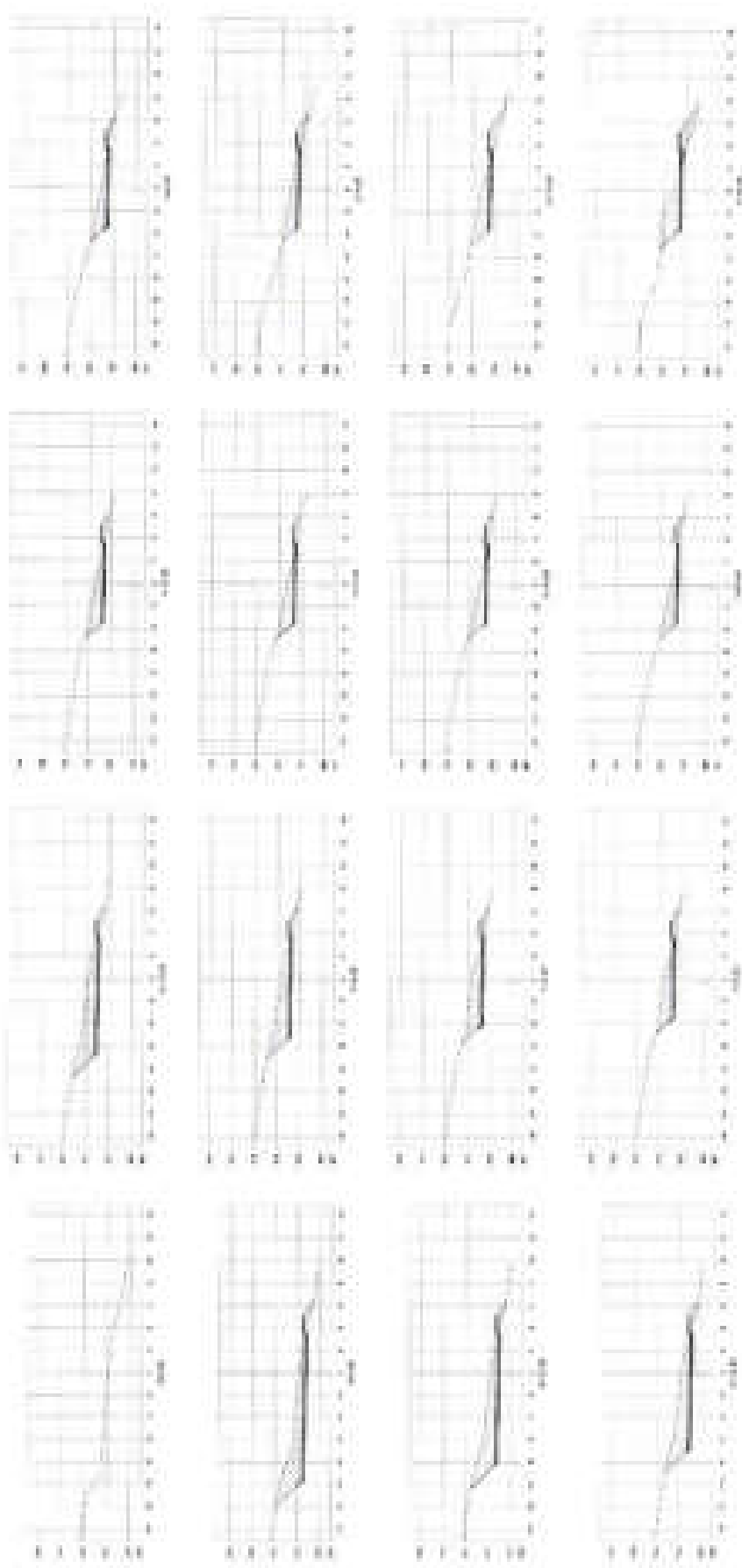


Tabela de Dados	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...





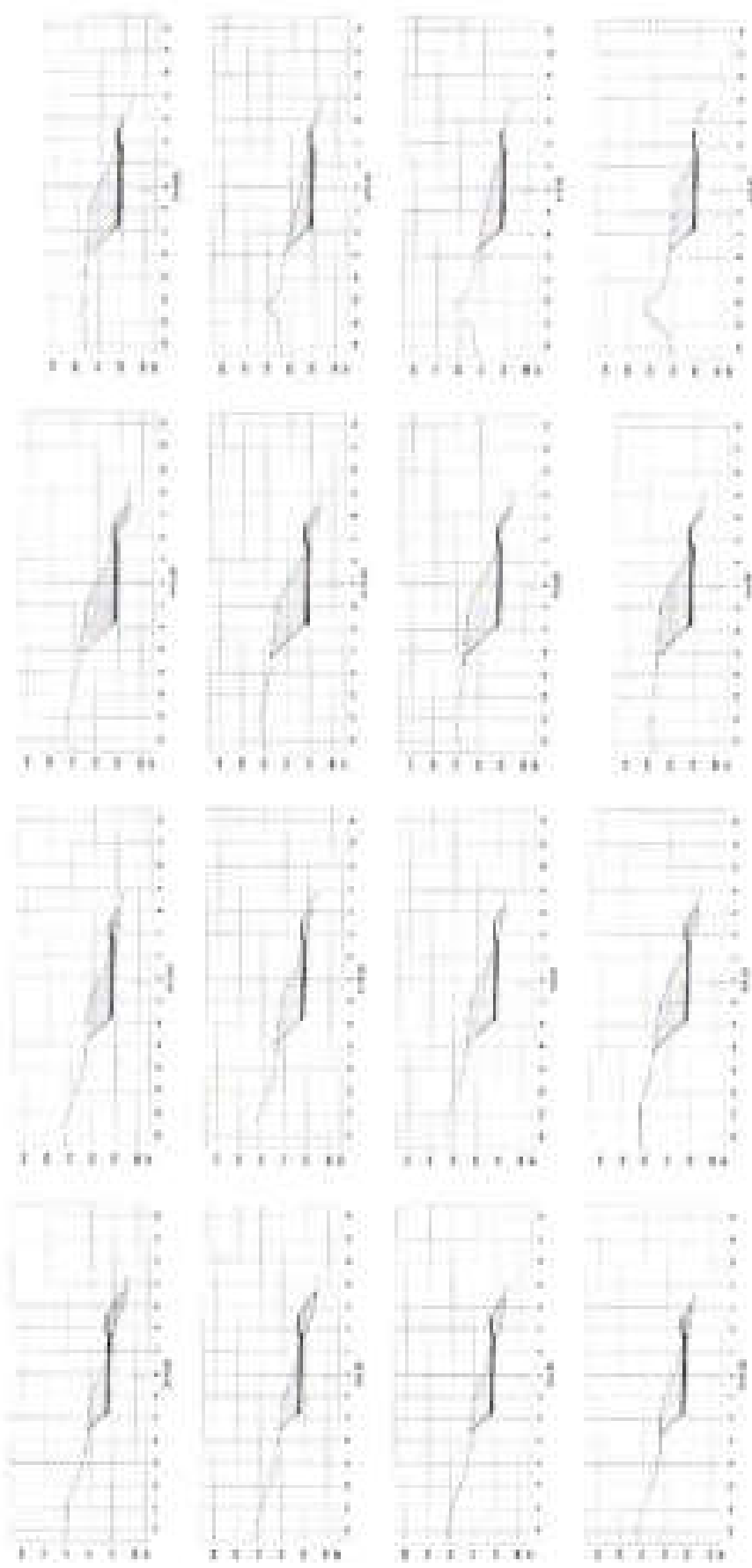
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>	<p>PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO</p>
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BRUNO A. MACHADO  
 Engenheiro de Arquitetura

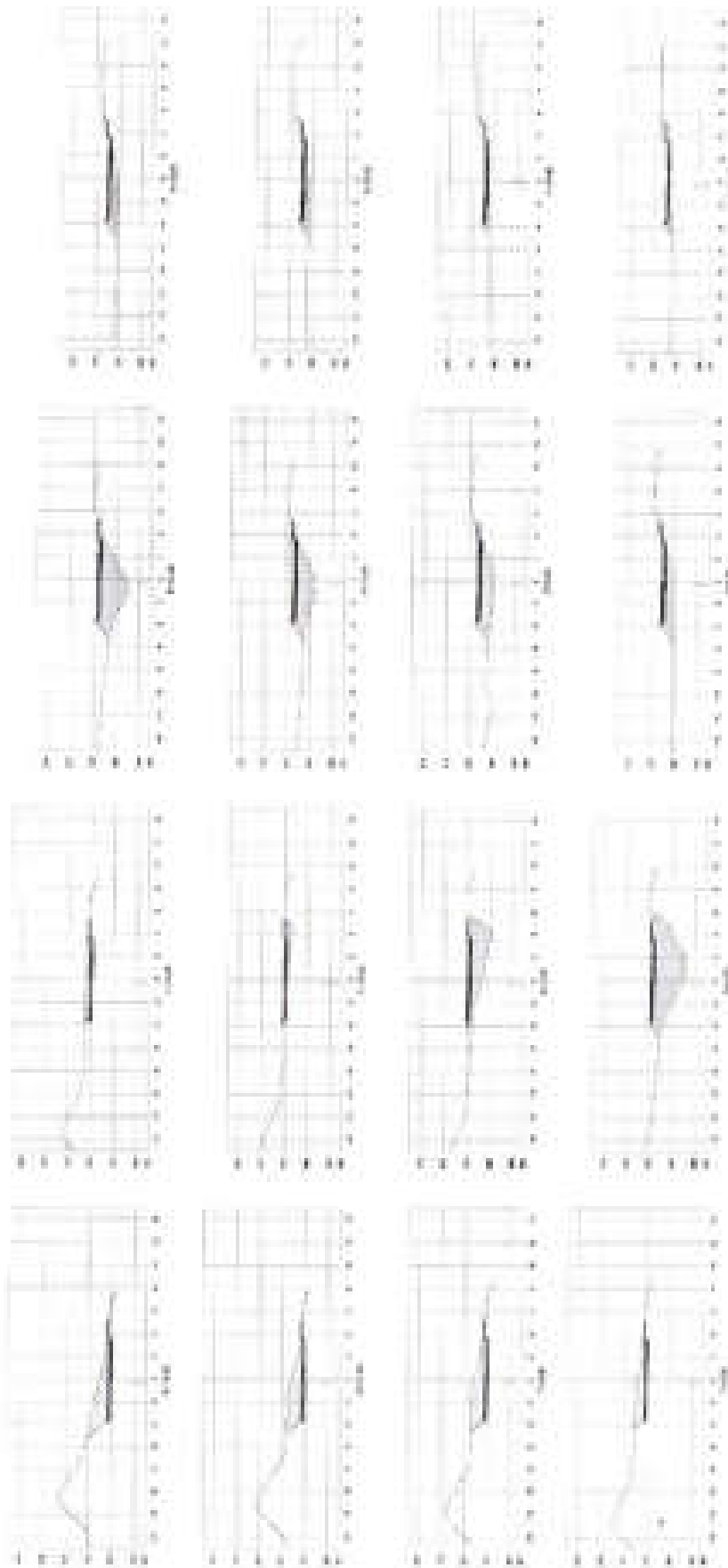




BRUNO M. M. M. M.

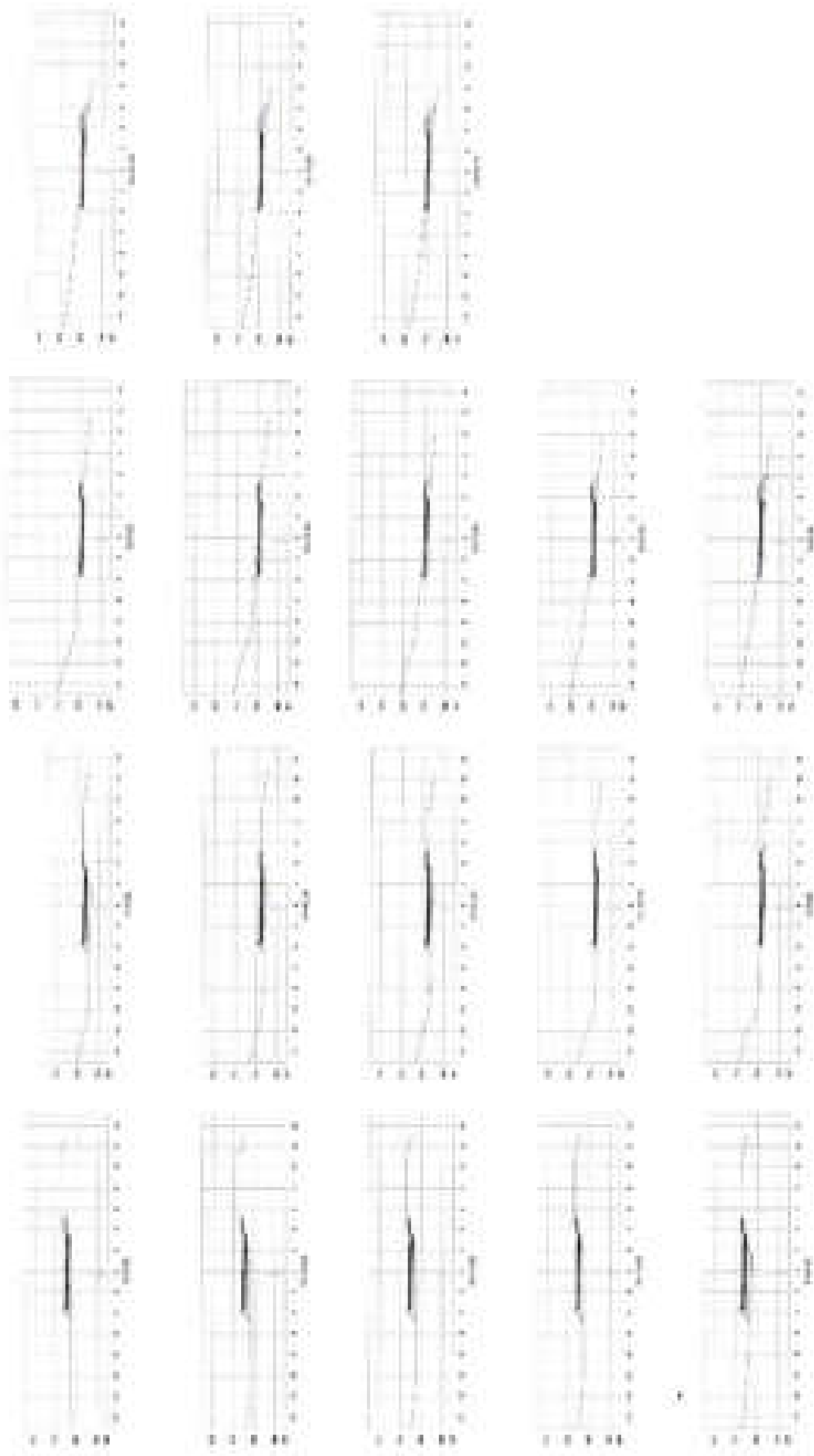


Nome do Projeto:	Número do Projeto:	Data de Emissão:	Data de Validade:
Nome do Autor:	Nome do Revisor:	Nome do Avaliador:	Nome do Aprovador:
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:



Item	Descrição	Valor	Unidade	Observações
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...

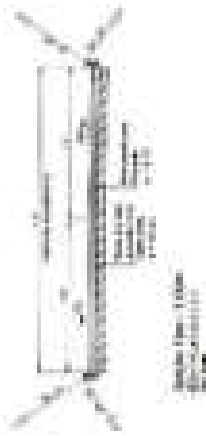
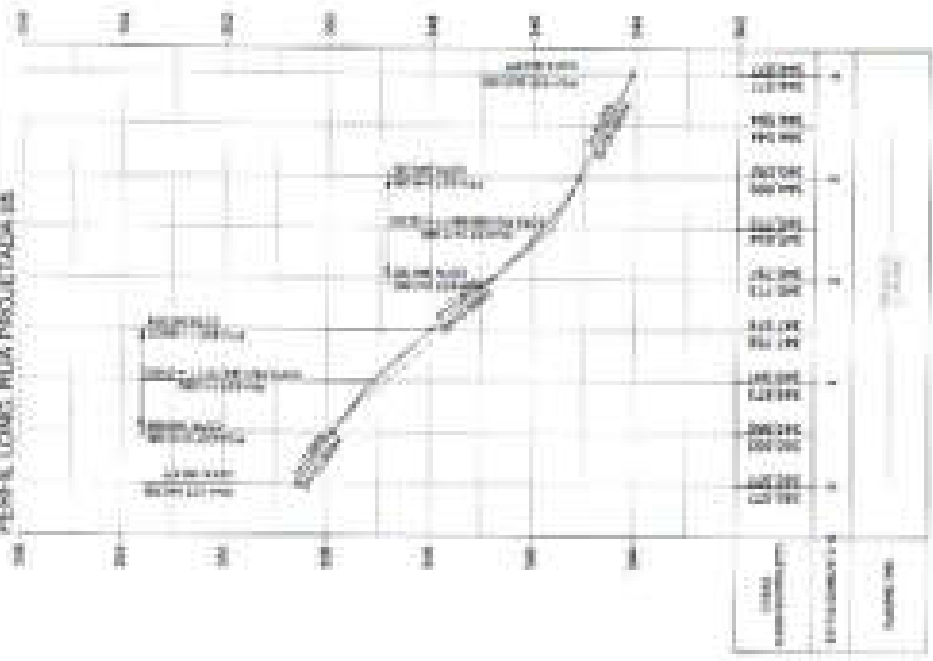




Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

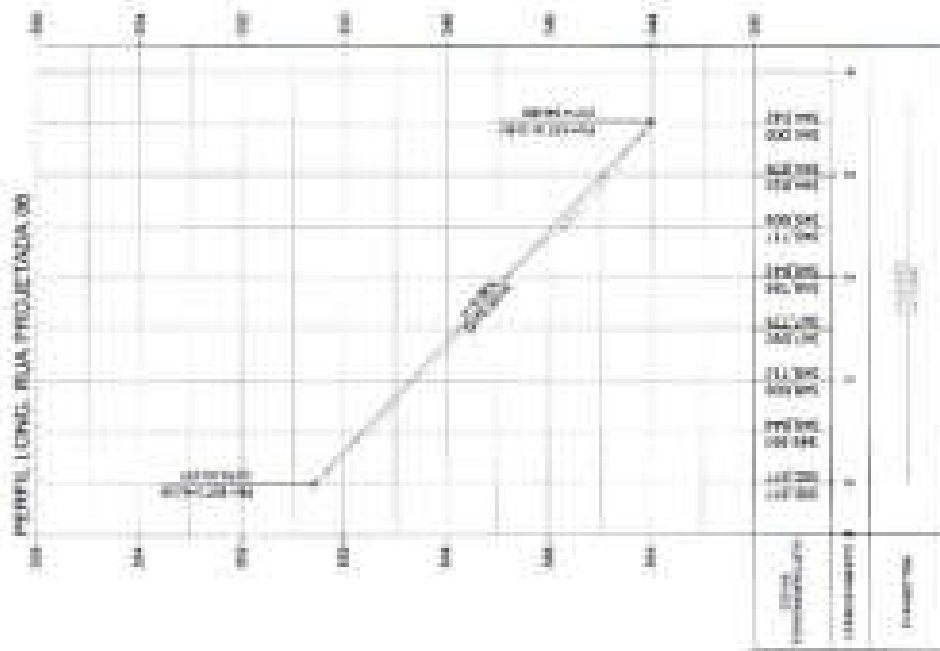


PERFIL LONG. RUA PROJETADA EA

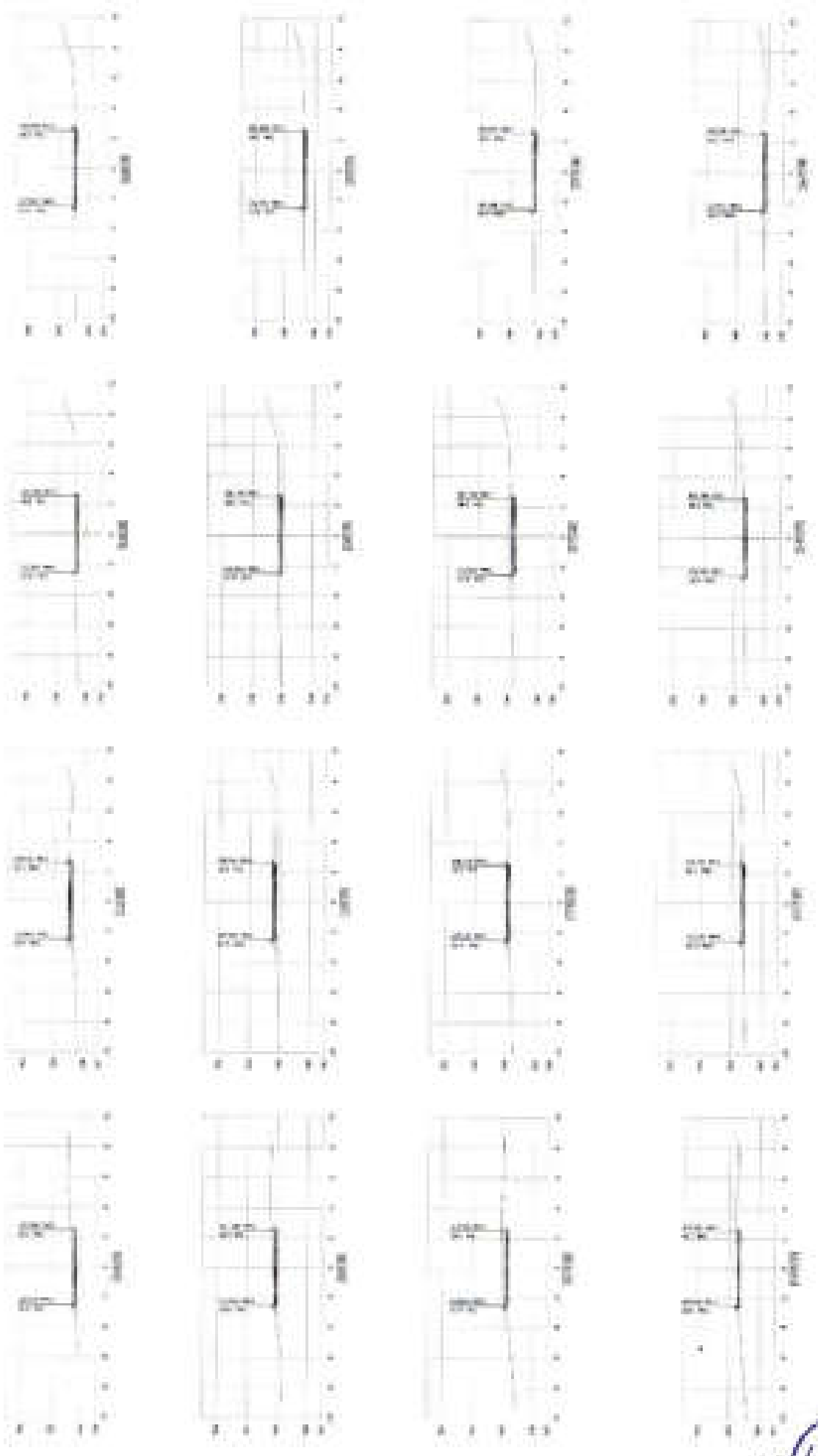


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



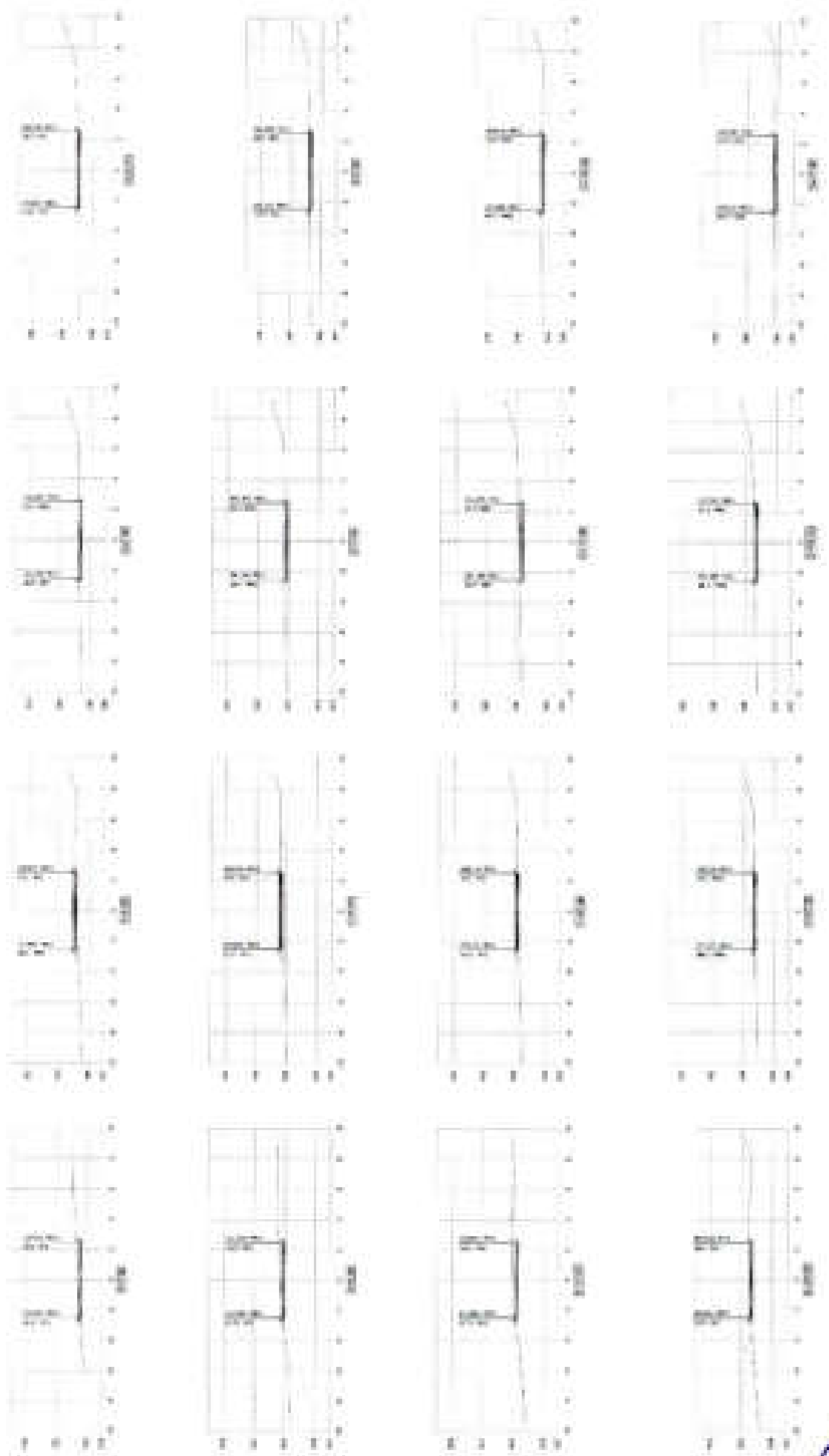
PROCESSO DE LICENCIAMENTO

		Nome: _____ Rua: _____ CEP: _____	
Nº: _____ Data: _____		Nº de Projeto: _____ Data: _____	
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ CEP: _____		Nome do Projeto: _____ Descrição: _____	
Nome do Responsável: _____ Cargo: _____		Nome do Cliente: _____ Cargo: _____	
Assinatura: _____ Data: _____		Assinatura: _____ Data: _____	





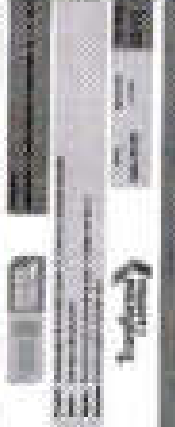
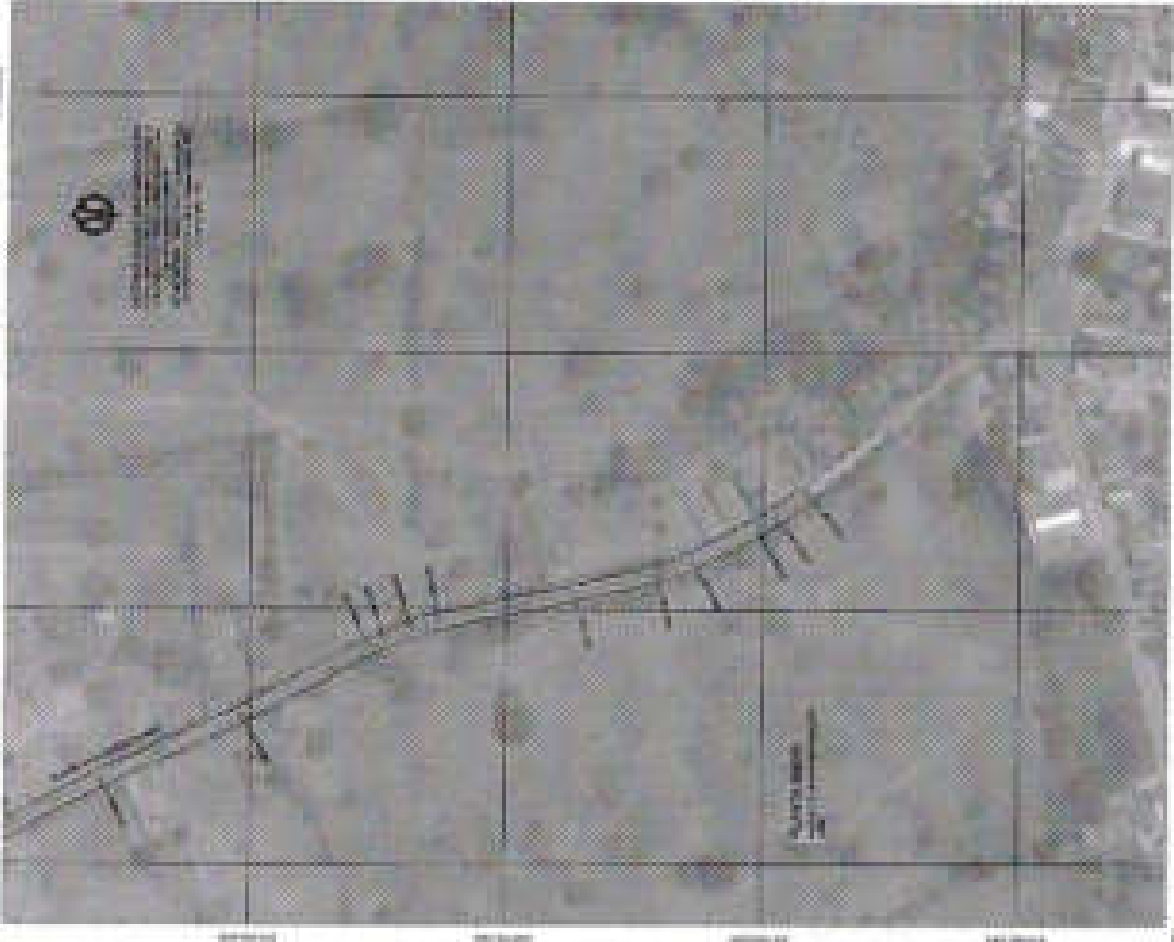
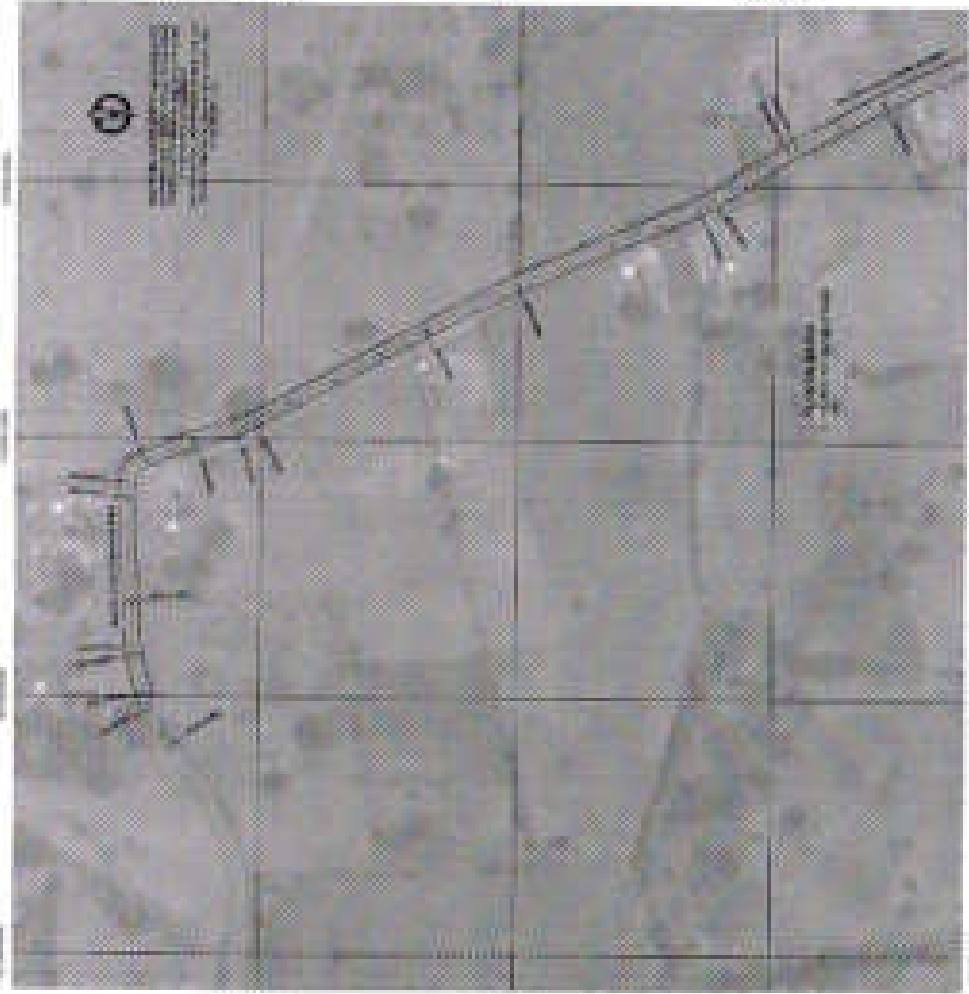
BRUNO MONTANARI  
10/07/2023



BRUNO MONTANARI

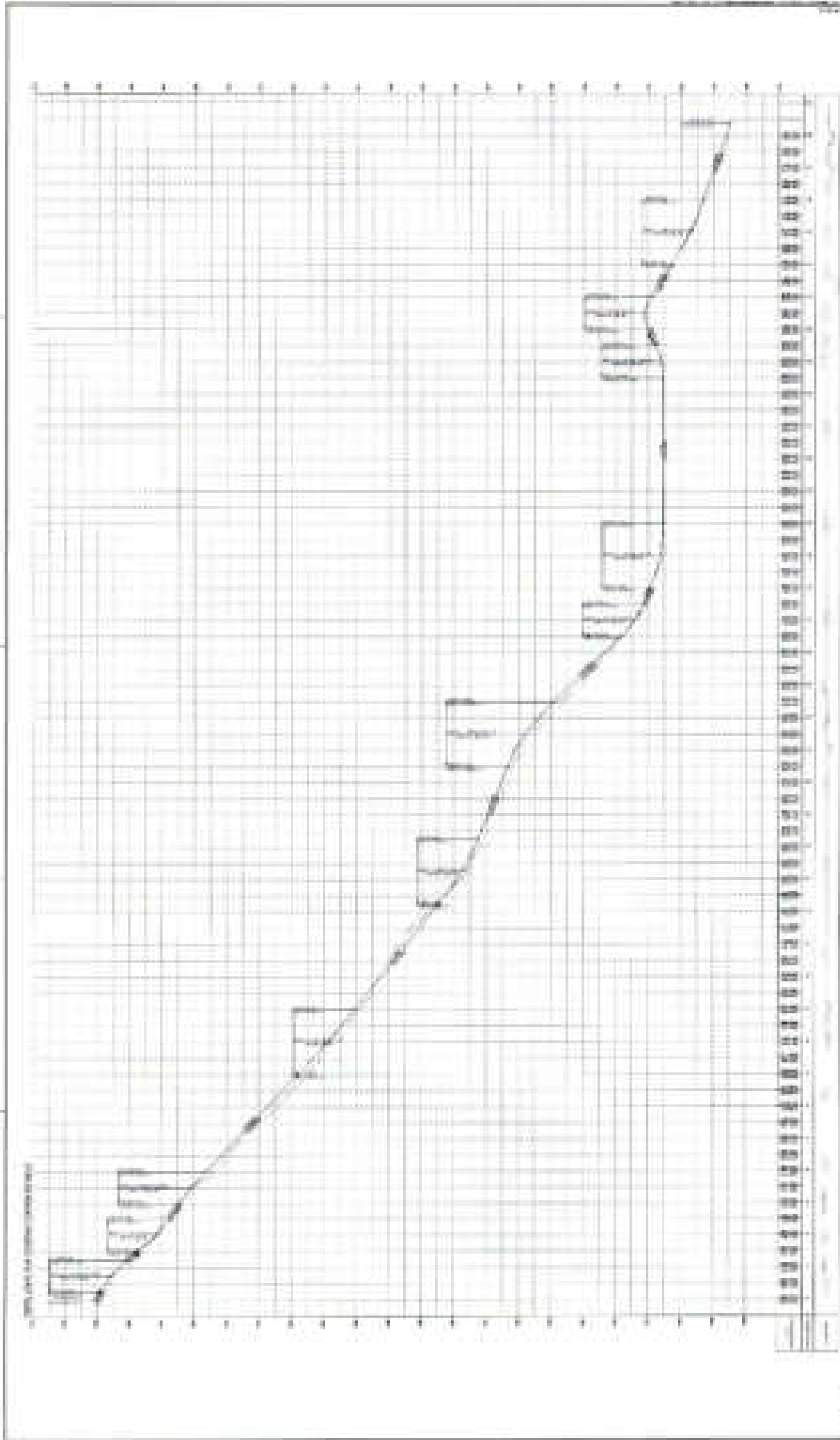
	<p><b>PROJETO BÁSICO</b></p> <p>PROJETO BÁSICO</p>	<p>BRUNO MONTANARI</p>	<p>BRUNO MONTANARI</p>
<p>BRUNO MONTANARI</p>	<p>BRUNO MONTANARI</p>	<p>BRUNO MONTANARI</p>	<p>BRUNO MONTANARI</p>

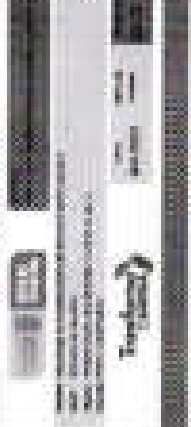




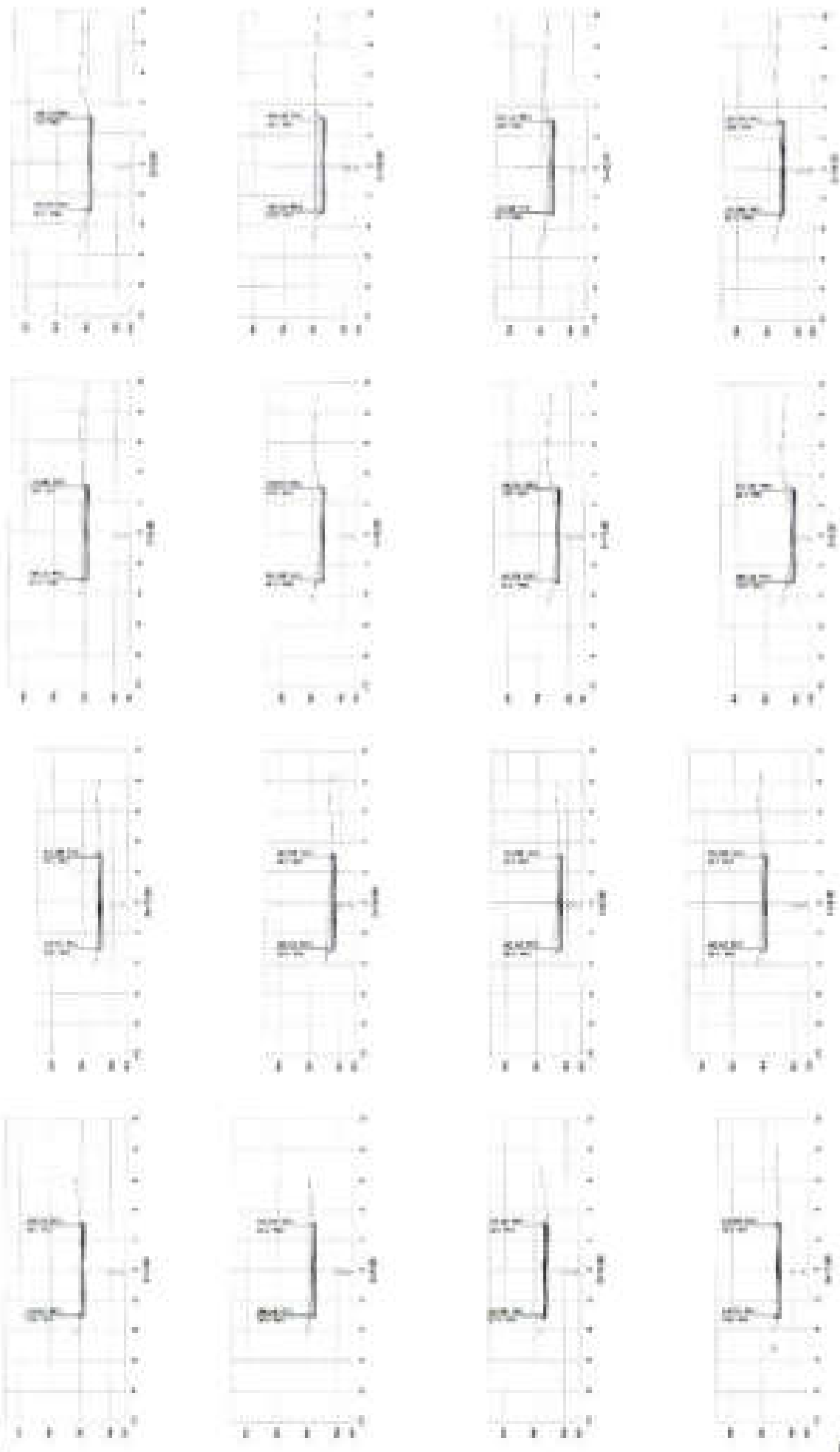
Projeto: _____	Autores: _____
Escala: _____	Revisão: _____
Legenda: _____	Observações: _____
Coordenadas: _____	Assinatura: _____
Localização: _____	Carimbo: _____






  
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Endereço: \_\_\_\_\_
   
 Cidade: \_\_\_\_\_
   
 Estado: \_\_\_\_\_
   
 CEP: \_\_\_\_\_
   
 Telefone: \_\_\_\_\_
   
 E-mail: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Cargo: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Cargo: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Nome: \_\_\_\_\_
   
 Cargo: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_

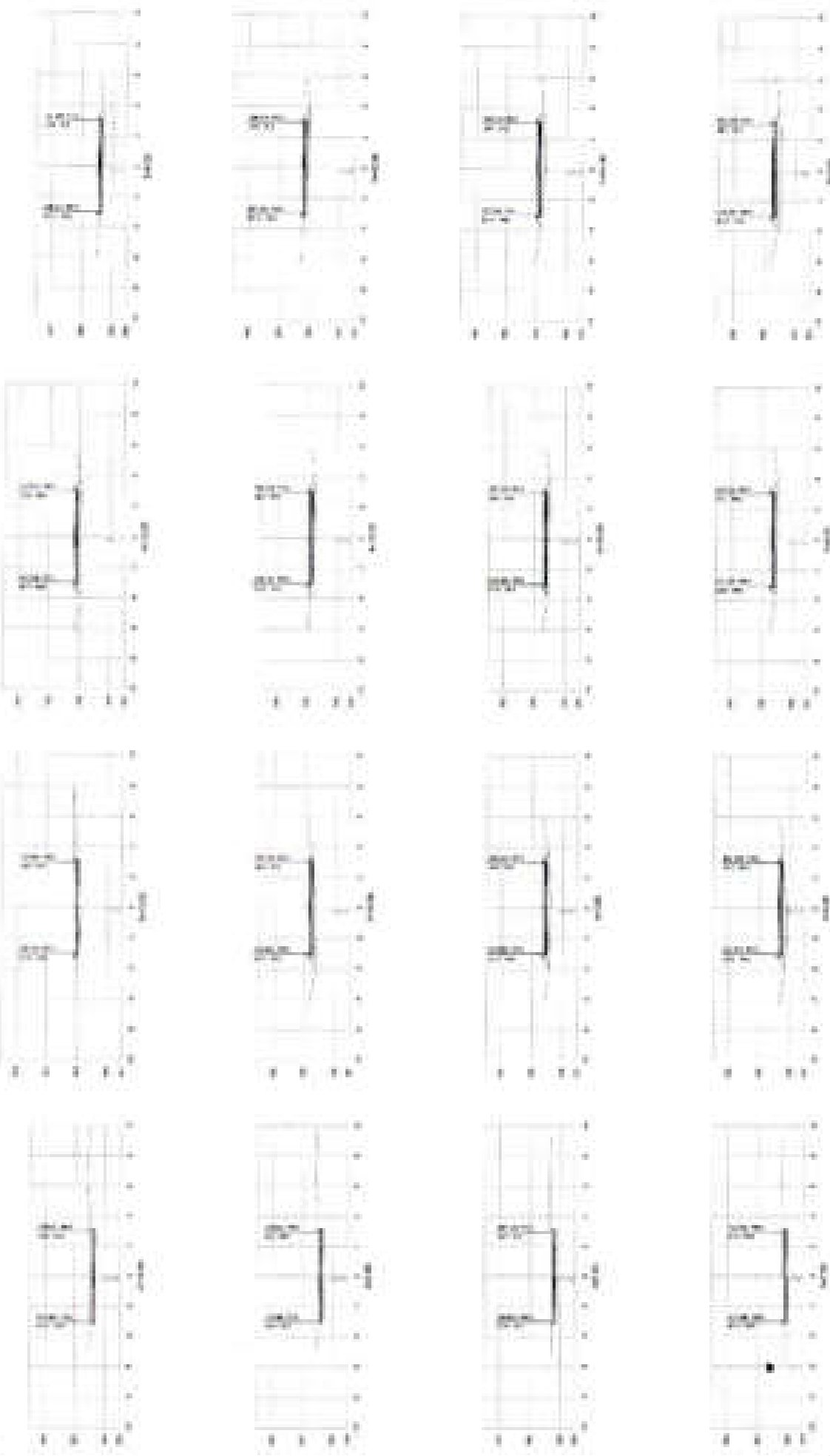




Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Armadura superior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
1.2	Armadura inferior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
2.1	Armadura superior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
2.2	Armadura inferior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
3.1	Armadura superior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
3.2	Armadura inferior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
4.1	Armadura superior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00
4.2	Armadura inferior de concreto armado	10,00	100,00	1.000,00



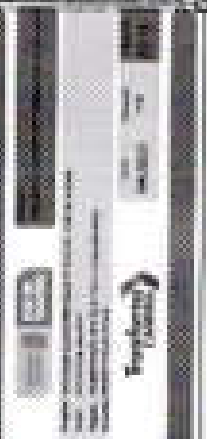
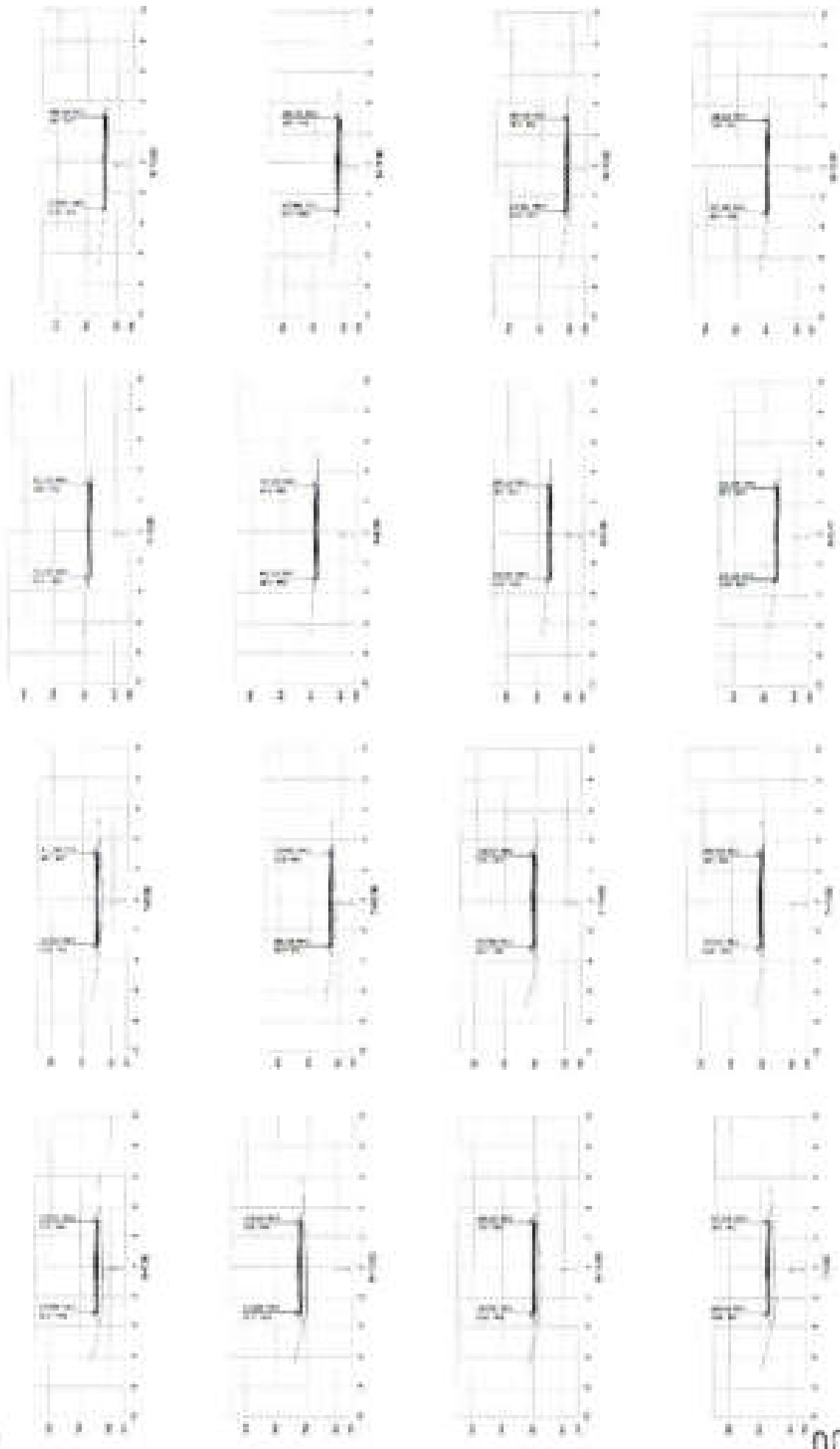
MATSAEL MATEUS FERREIRA

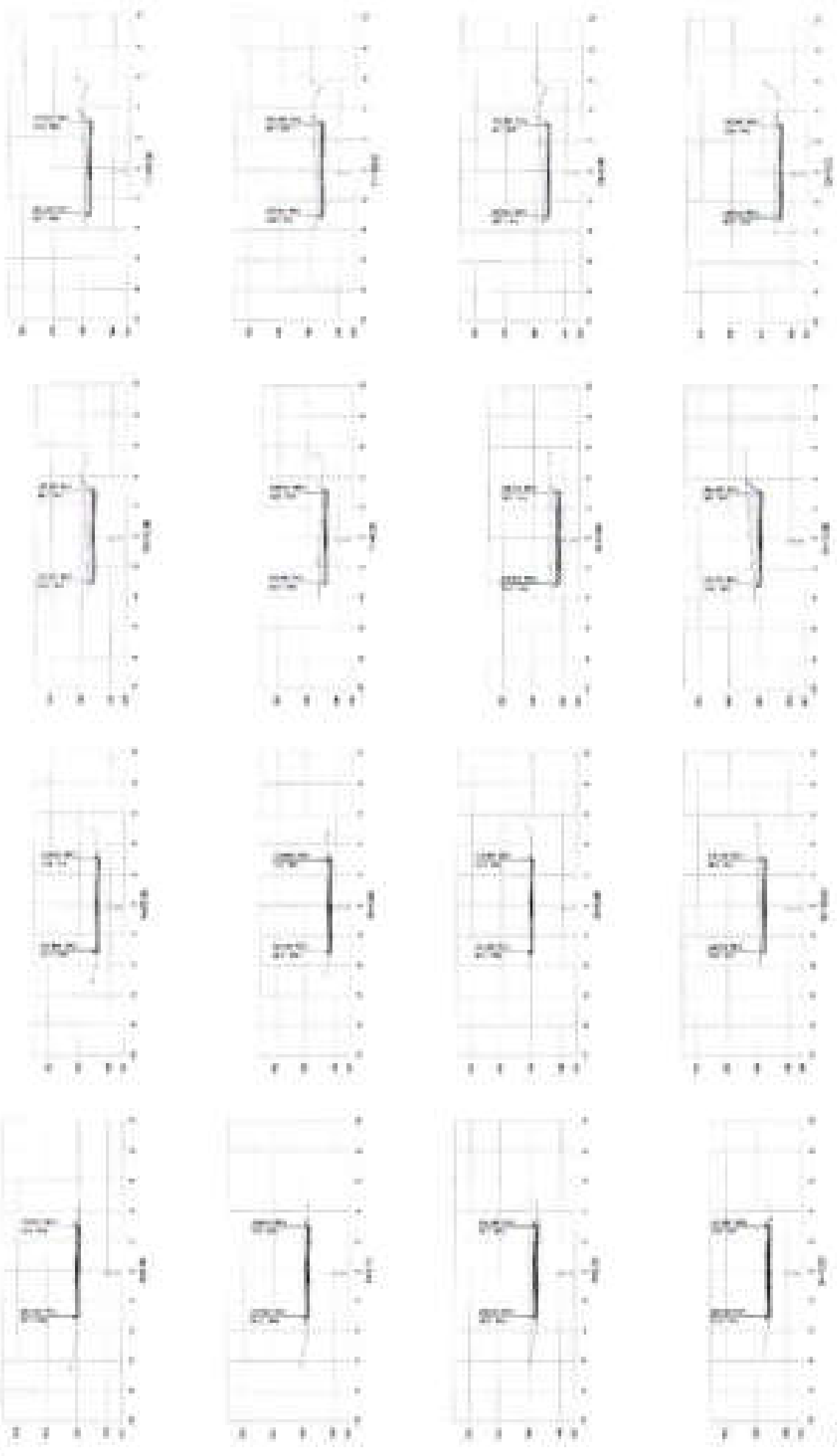


	N.º de Ocorrência	Data do Registro
1	000000000000000000	10/07/2023 09:14
2	000000000000000000	10/07/2023 09:14
3	000000000000000000	10/07/2023 09:14
4	000000000000000000	10/07/2023 09:14
5	000000000000000000	10/07/2023 09:14
6	000000000000000000	10/07/2023 09:14
7	000000000000000000	10/07/2023 09:14
8	000000000000000000	10/07/2023 09:14



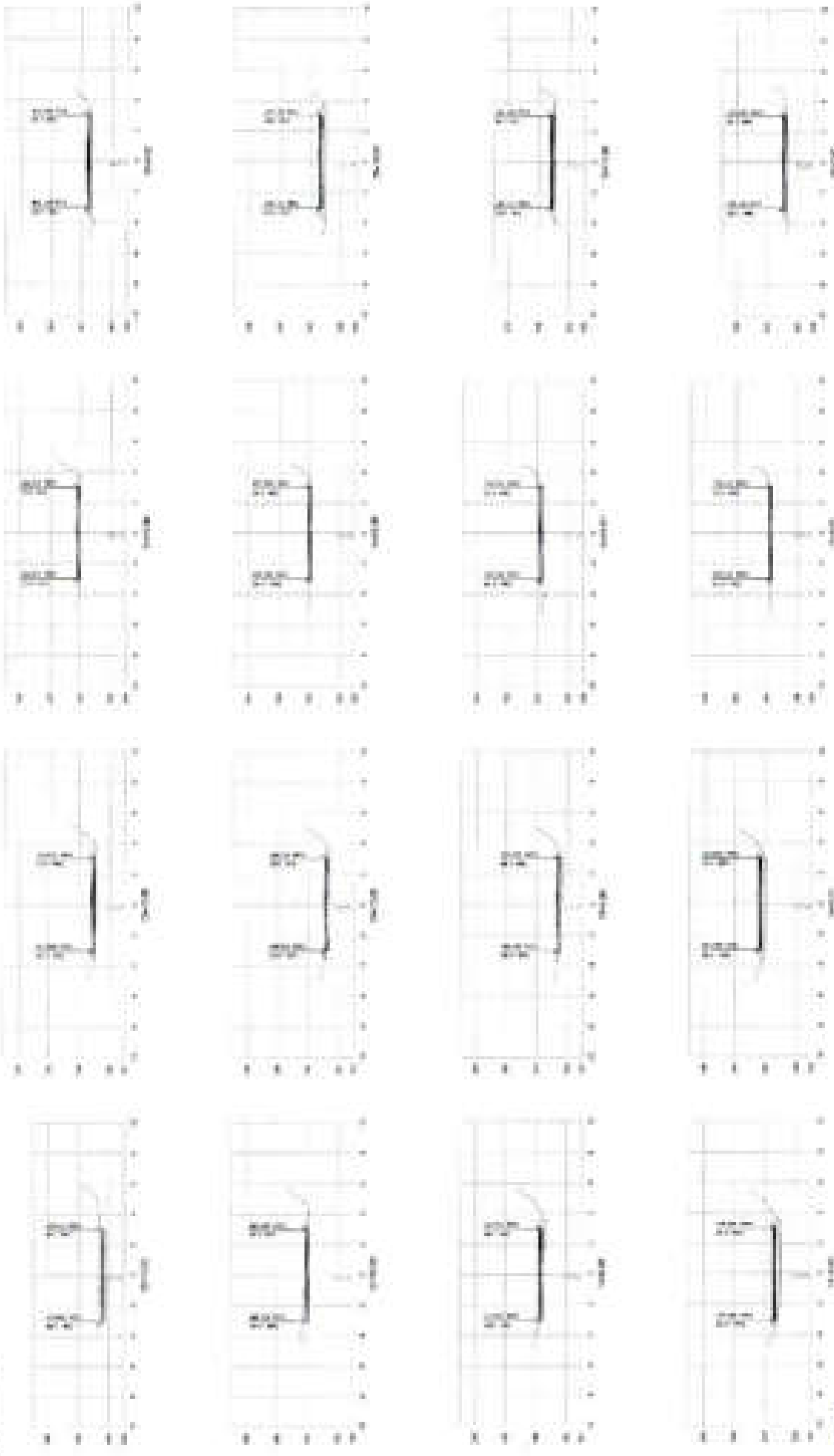
MATHEUS TRANZONI  
01/12/2023 10:10





<p>SAO PAULO</p>			
<p>01588</p>			
<p>CPS</p>			



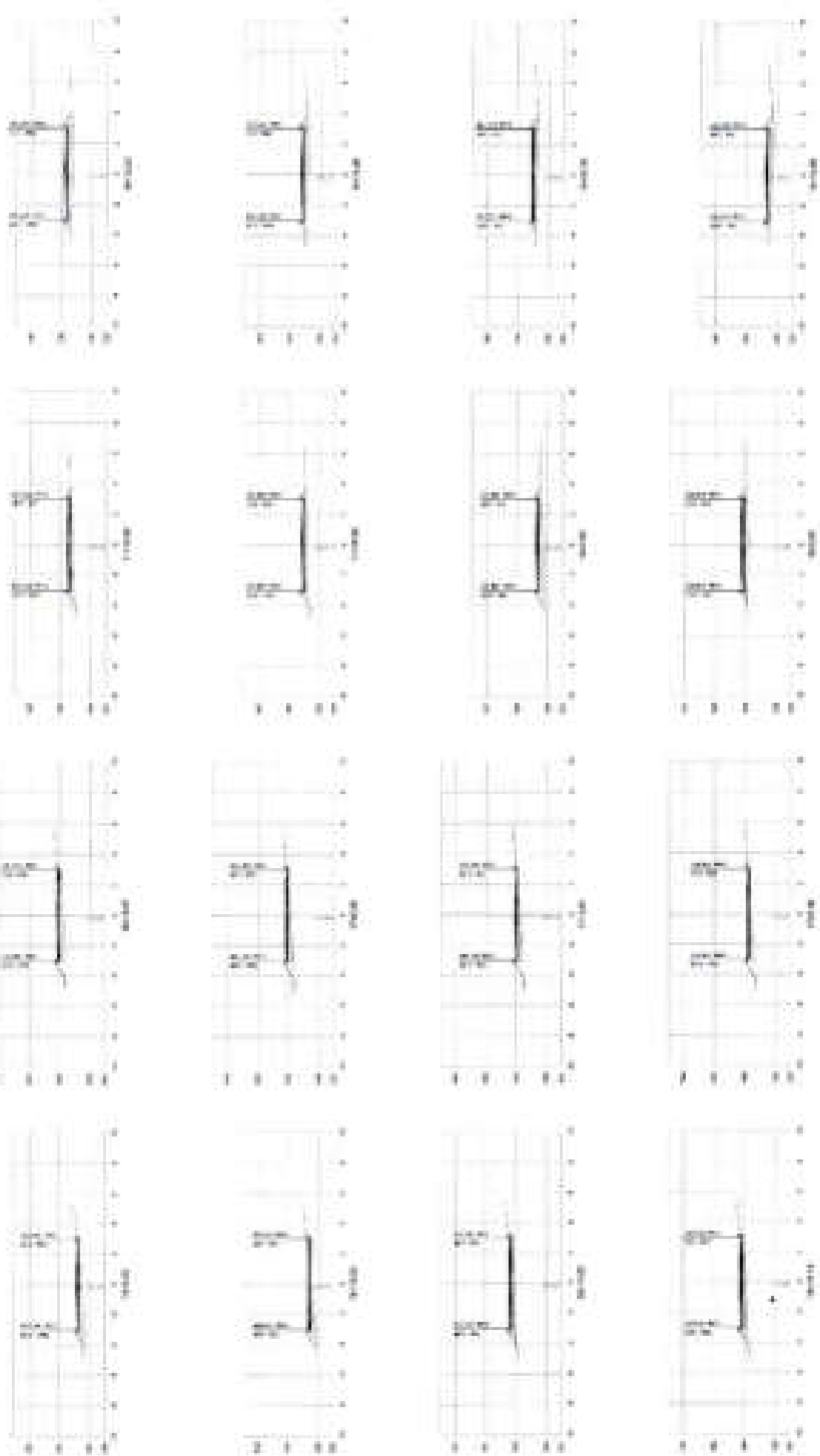


**Projeto**
  
 Rua...

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16



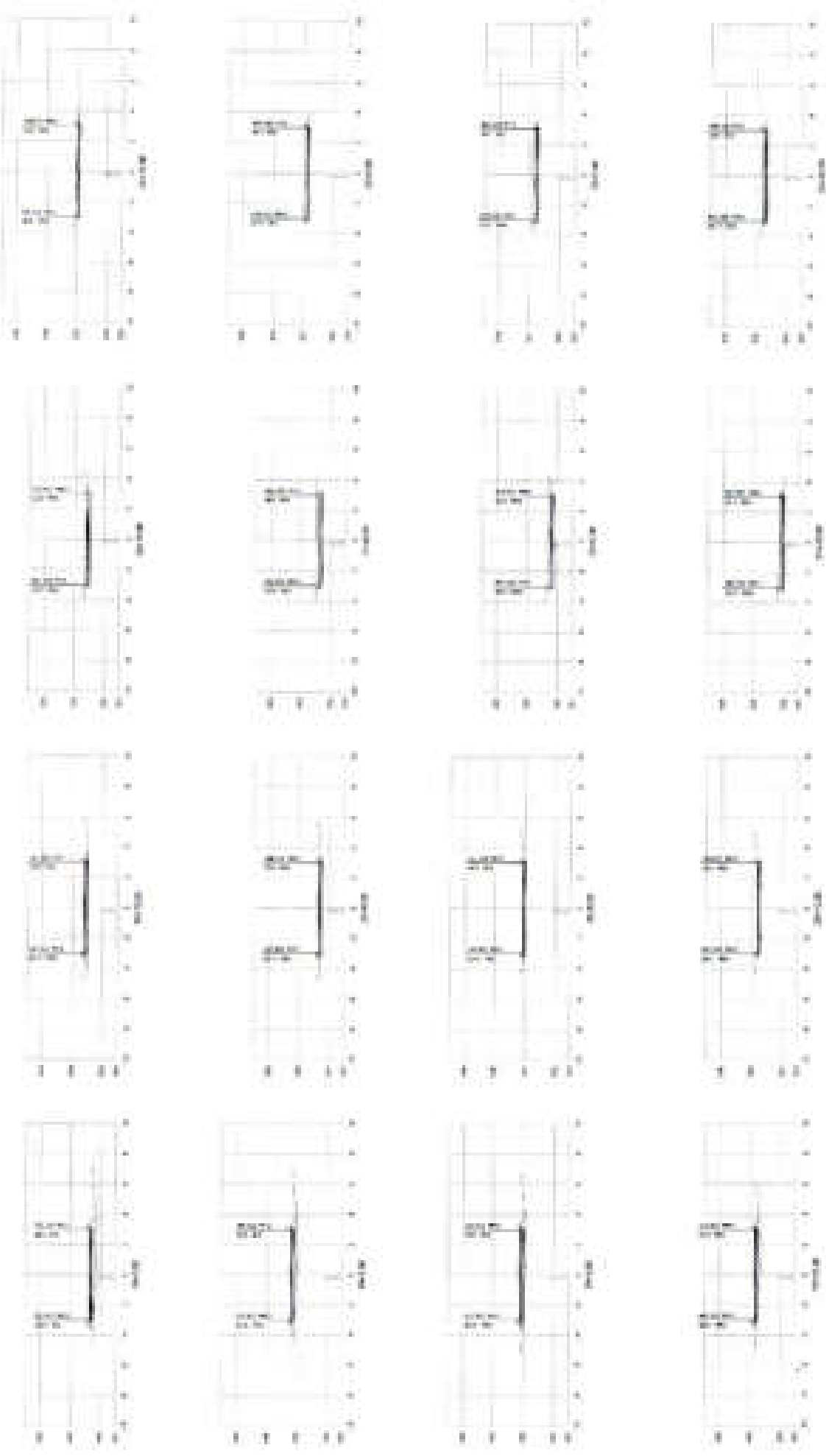




Autocad 2014



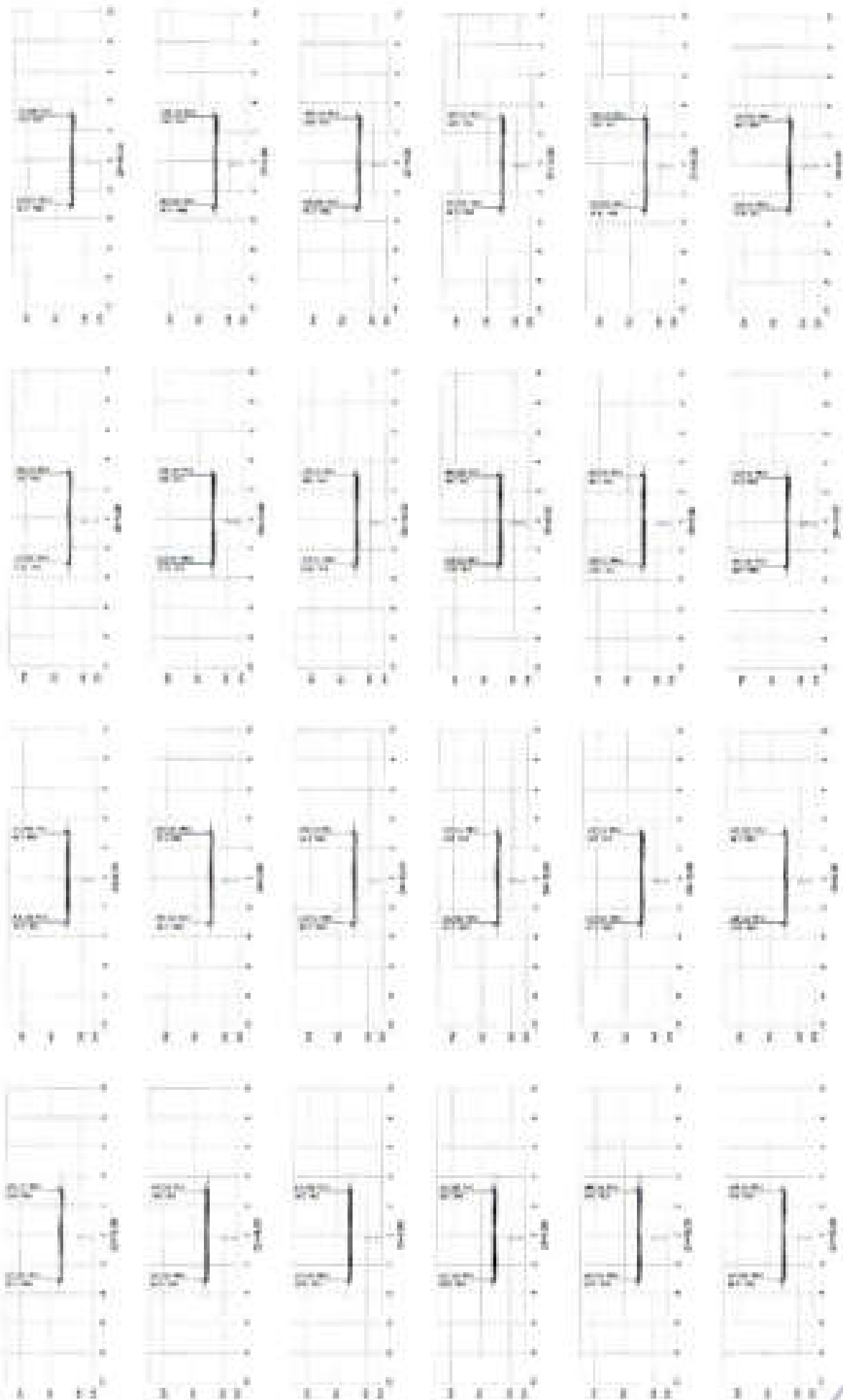

001590



Nome: \_\_\_\_\_
   
 Matrícula: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Cargo: \_\_\_\_\_
   
 Local: \_\_\_\_\_
   
 Estado: \_\_\_\_\_
   
 País: \_\_\_\_\_



BRUNO W. SANTANA RIBEIRO  
Arquiteto  
R. J. 1200 - J. 1000 - 02000



AutoCAD  
 Revit  
 Inventor  
 SolidWorks  
 CATIA  
 NX  
 Siemens  
 PTC  
 Ansys  
 Abaqus  
 COMSOL  
 Altair  
 Bentley  
 MicroStation  
 Bricsys  
 Houdini  
 Solid Edge  
 Fusion 360  
 Onshape  
 SolidWorks

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_



	PROJETO Nº _____					PROPOSTA Nº _____	DATA _____	LOCAL _____	VALOR R\$ _____
--	------------------	--	--	--	--	-------------------	------------	-------------	-----------------


Projeto: 74158/23



BRUNO MATUSSEL  
Engenheiro



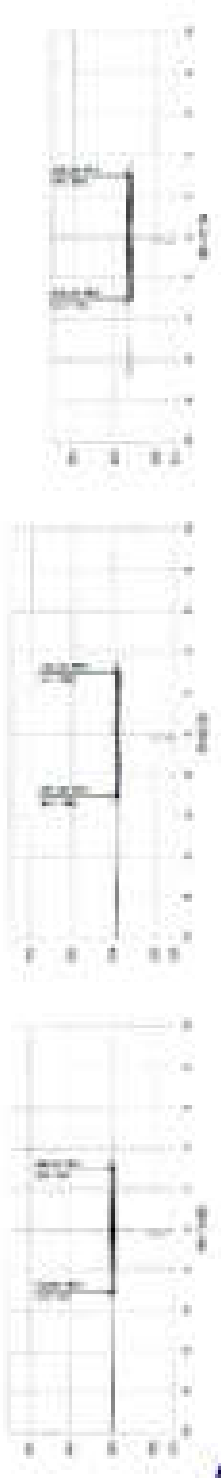
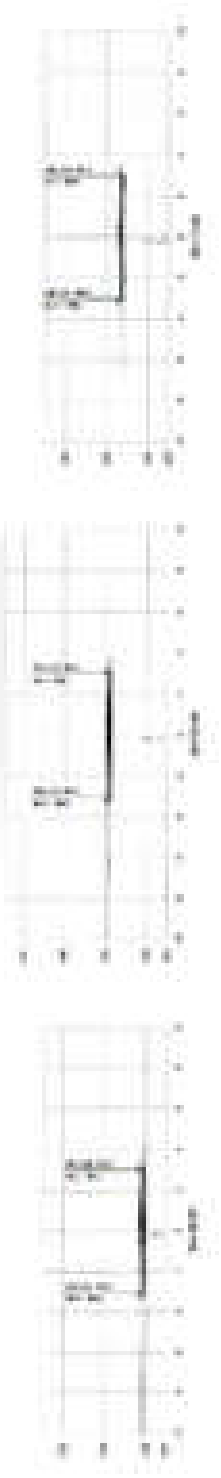
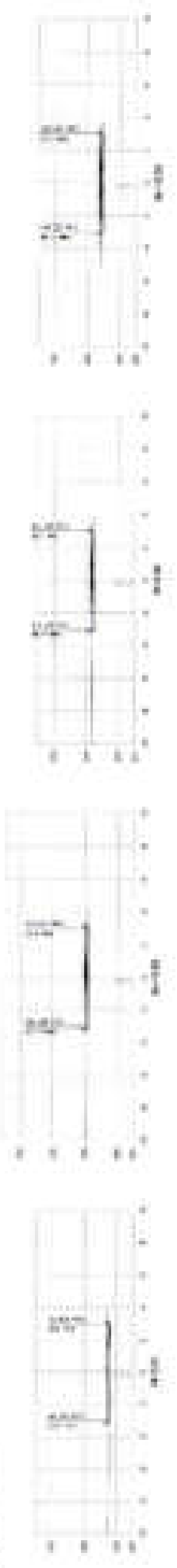
**Comprovação da Aprovação do Projeto Básico**

Doc. 74158/23. Data: 10/07/2023 08:53. Responsável: Matusael L. de Aquino.  
 Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A

**SAO PAULO**

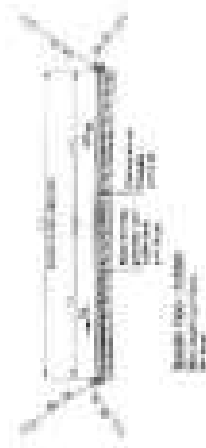
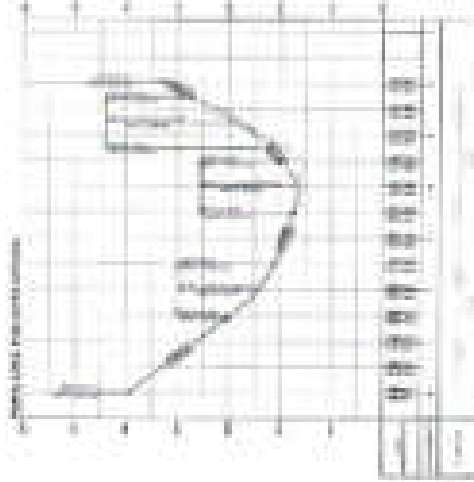
636

PROJETO TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Nome do Projeto: Nome do Cliente: Endereço: Cidade: Estado: CEP:	
Data de Emissão: Data de Validade:	Valor do Projeto: Valor em Letras:
Nome do Engenheiro: Registro Profissional:	Nome do Responsável: Registro Profissional:
Nome do Cliente: Registro Profissional:	Nome do Cliente: Registro Profissional:



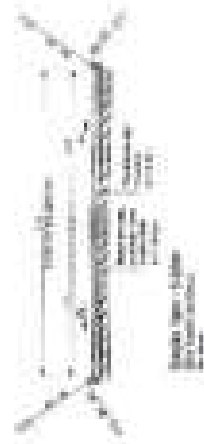
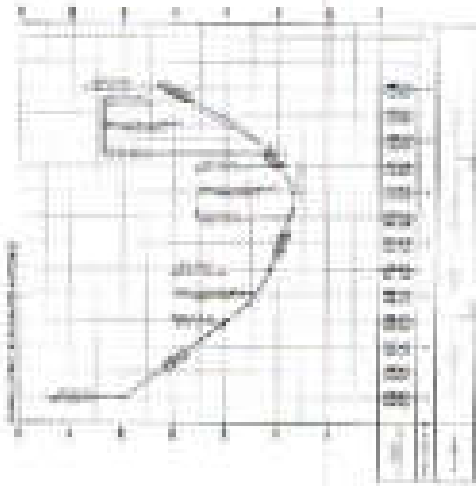


CONTROLE DE MATERIAIS

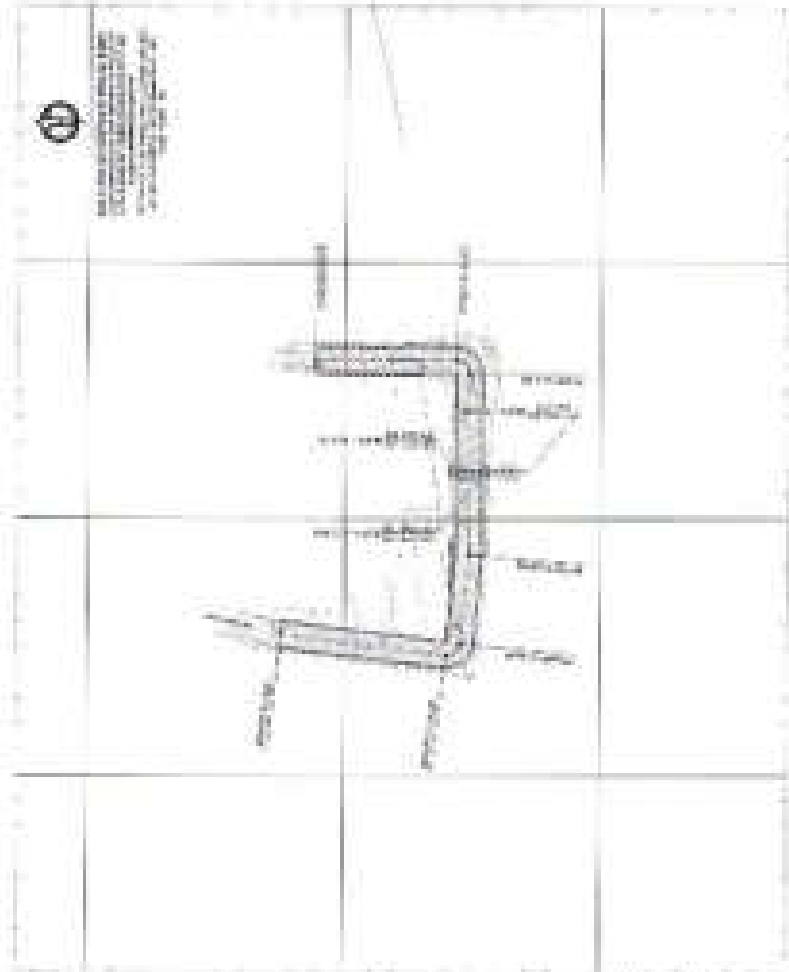
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



Características do terreno	
Área total	10.000,00 m²
Área útil	8.000,00 m²
Área de estacionamento	2.000,00 m²
Área de circulação	1.000,00 m²
Área de lazer	500,00 m²
Área de serviços	500,00 m²
Área de manutenção	500,00 m²
Área de segurança	500,00 m²
Área de administração	500,00 m²
Área de armazenamento	500,00 m²
Área de distribuição	500,00 m²
Área de energia	500,00 m²
Área de água	500,00 m²
Área de esgoto	500,00 m²
Área de gás	500,00 m²
Área de telefonia	500,00 m²
Área de comunicação	500,00 m²
Área de segurança pública	500,00 m²
Área de segurança privada	500,00 m²
Área de segurança ambiental	500,00 m²
Área de segurança social	500,00 m²
Área de segurança econômica	500,00 m²
Área de segurança jurídica	500,00 m²
Área de segurança política	500,00 m²
Área de segurança cultural	500,00 m²
Área de segurança educacional	500,00 m²
Área de segurança científica	500,00 m²
Área de segurança tecnológica	500,00 m²
Área de segurança informática	500,00 m²
Área de segurança de dados	500,00 m²
Área de segurança de sistemas	500,00 m²
Área de segurança de redes	500,00 m²
Área de segurança de aplicativos	500,00 m²
Área de segurança de dispositivos	500,00 m²
Área de segurança de usuários	500,00 m²
Área de segurança de processos	500,00 m²
Área de segurança de produtos	500,00 m²
Área de segurança de serviços	500,00 m²
Área de segurança de informações	500,00 m²
Área de segurança de conhecimento	500,00 m²
Área de segurança de inovação	500,00 m²
Área de segurança de sustentabilidade	500,00 m²
Área de segurança de responsabilidade social	500,00 m²
Área de segurança de transparência	500,00 m²
Área de segurança de ética	500,00 m²
Área de segurança de integridade	500,00 m²
Área de segurança de conformidade	500,00 m²
Área de segurança de governança	500,00 m²
Área de segurança de liderança	500,00 m²
Área de segurança de talentos	500,00 m²
Área de segurança de cultura	500,00 m²
Área de segurança de valores	500,00 m²
Área de segurança de missão	500,00 m²
Área de segurança de visão	500,00 m²
Área de segurança de estratégia	500,00 m²
Área de segurança de planejamento	500,00 m²
Área de segurança de execução	500,00 m²
Área de segurança de monitoramento	500,00 m²
Área de segurança de avaliação	500,00 m²
Área de segurança de melhoria	500,00 m²
Área de segurança de inovação	500,00 m²
Área de segurança de transformação	500,00 m²
Área de segurança de adaptação	500,00 m²
Área de segurança de resiliência	500,00 m²
Área de segurança de continuidade	500,00 m²
Área de segurança de recuperação	500,00 m²
Área de segurança de prevenção	500,00 m²
Área de segurança de mitigação	500,00 m²
Área de segurança de resposta	500,00 m²
Área de segurança de recuperação	500,00 m²
Área de segurança de prevenção	500,00 m²
Área de segurança de mitigação	500,00 m²
Área de segurança de resposta	500,00 m²
Área de segurança de recuperação	500,00 m²



Plano de loteamento



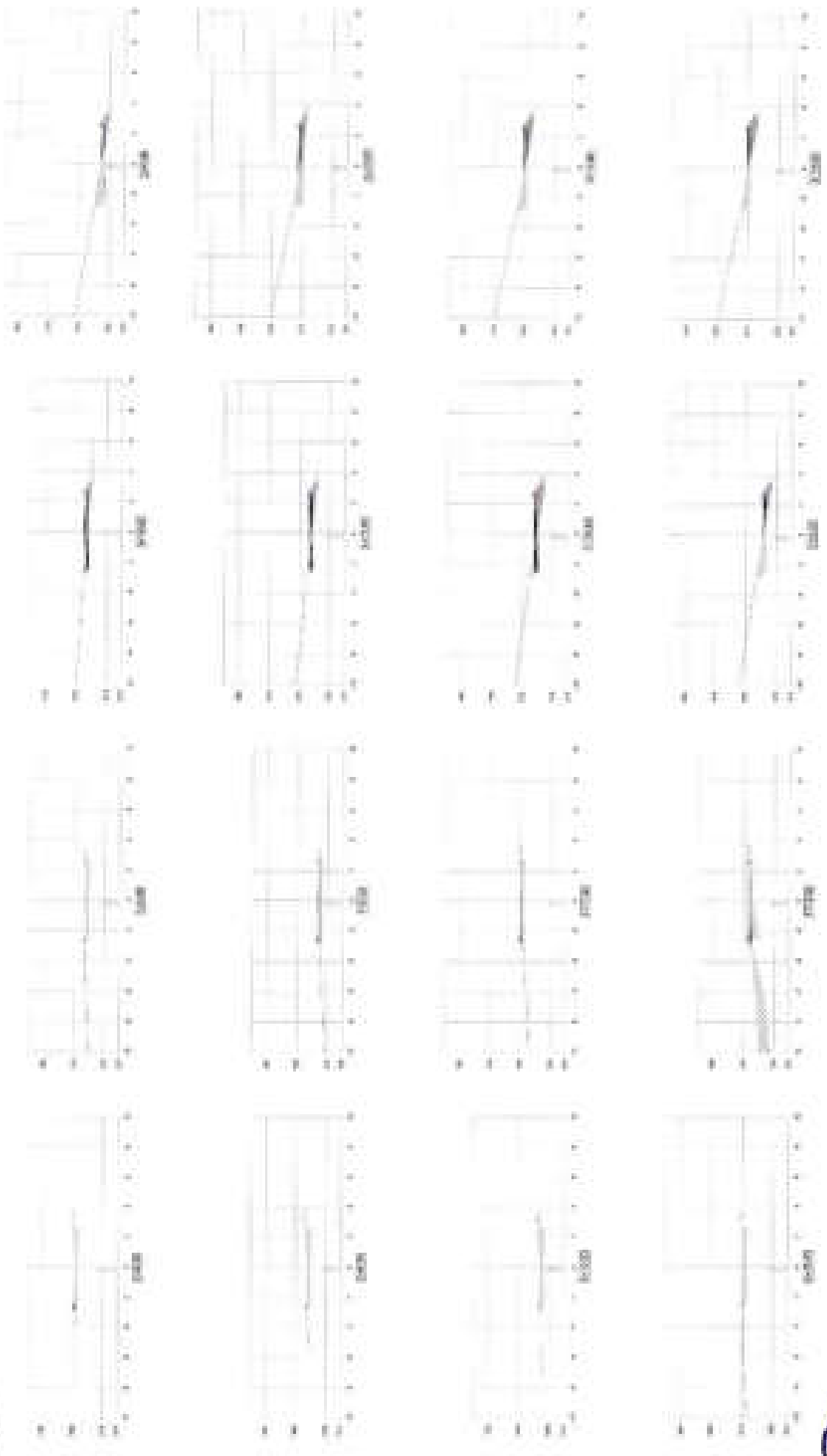
639

639

639

639



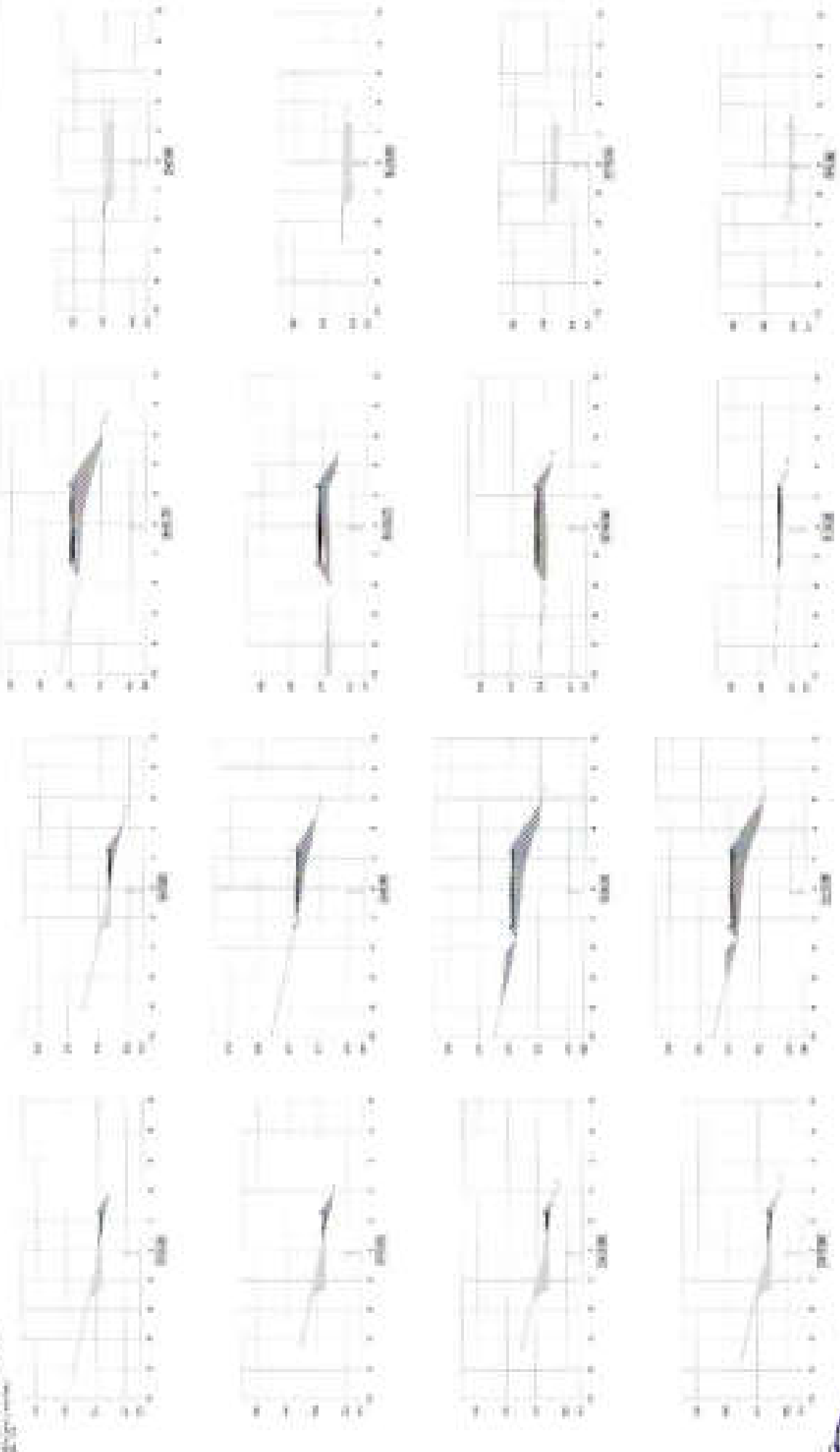


Impressão de Tela  
 Impressão de PDF  
 Compartilhar  
 Atualizar

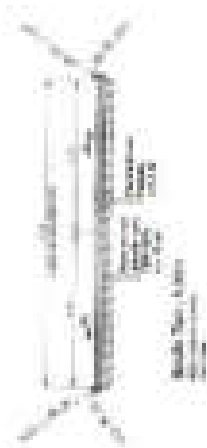
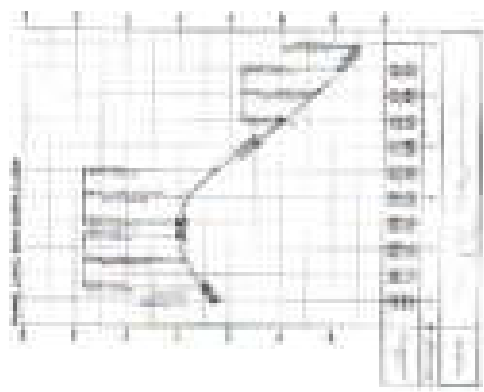
Item	Descrição	Valor	Unidade
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...



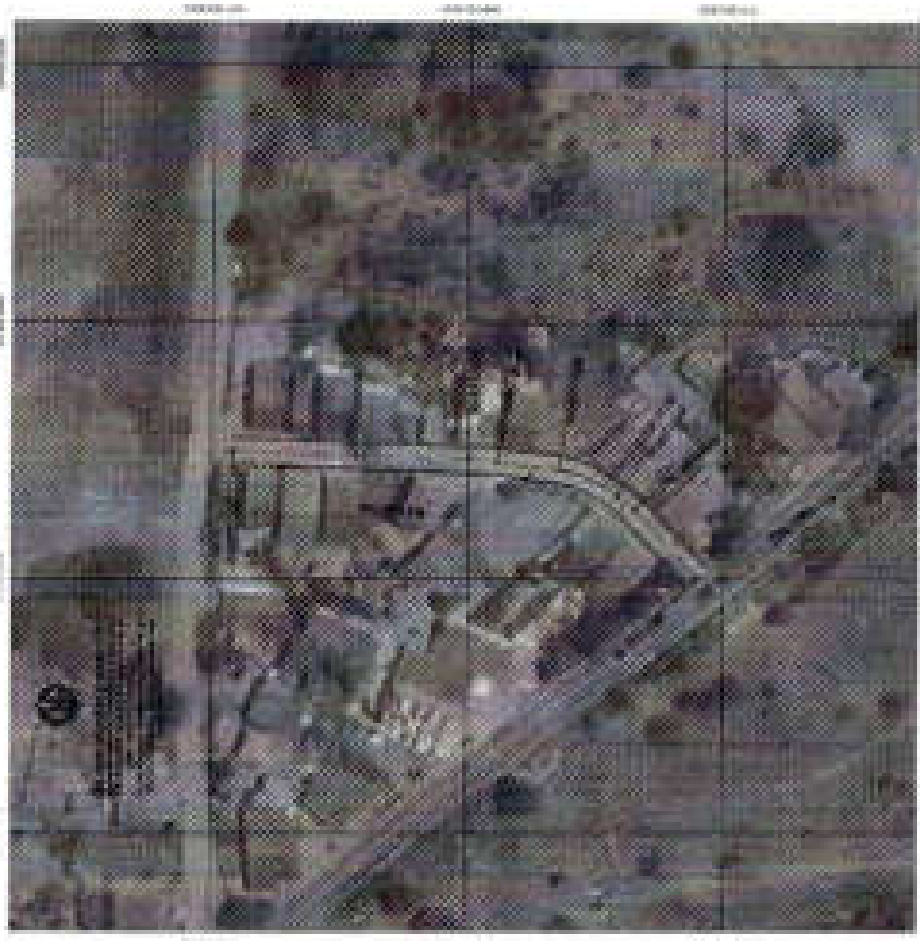
SEÇÃO INSTRUMENTAL



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS	<b>PROPOSTA Nº 032/2023</b> Nº 032/2023 - 032/2023 - 032/2023	
		Nº 032/2023 - 032/2023 - 032/2023	Nº 032/2023 - 032/2023 - 032/2023

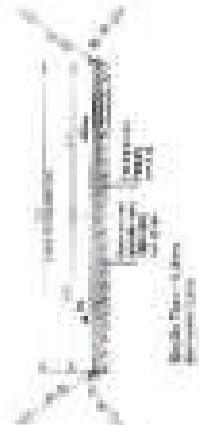
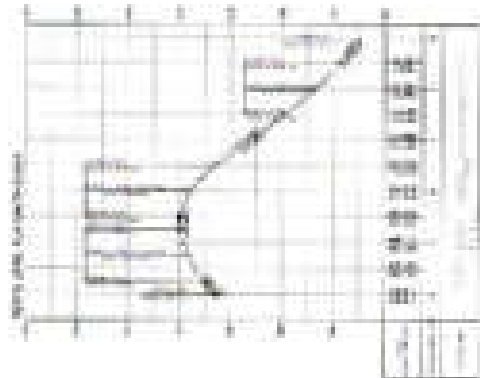


Item	Value
1	0.00
2	0.00
3	0.00
4	0.00
5	0.00
6	0.00
7	0.00
8	0.00
9	0.00
10	0.00
11	0.00
12	0.00
13	0.00
14	0.00
15	0.00
16	0.00
17	0.00
18	0.00
19	0.00
20	0.00
21	0.00
22	0.00
23	0.00
24	0.00
25	0.00
26	0.00
27	0.00
28	0.00
29	0.00
30	0.00
31	0.00
32	0.00
33	0.00
34	0.00
35	0.00
36	0.00
37	0.00
38	0.00
39	0.00
40	0.00
41	0.00
42	0.00
43	0.00
44	0.00
45	0.00
46	0.00
47	0.00
48	0.00
49	0.00
50	0.00
51	0.00
52	0.00
53	0.00
54	0.00
55	0.00
56	0.00
57	0.00
58	0.00
59	0.00
60	0.00
61	0.00
62	0.00
63	0.00
64	0.00
65	0.00
66	0.00
67	0.00
68	0.00
69	0.00
70	0.00
71	0.00
72	0.00
73	0.00
74	0.00
75	0.00
76	0.00
77	0.00
78	0.00
79	0.00
80	0.00
81	0.00
82	0.00
83	0.00
84	0.00
85	0.00
86	0.00
87	0.00
88	0.00
89	0.00
90	0.00
91	0.00
92	0.00
93	0.00
94	0.00
95	0.00
96	0.00
97	0.00
98	0.00
99	0.00
100	0.00

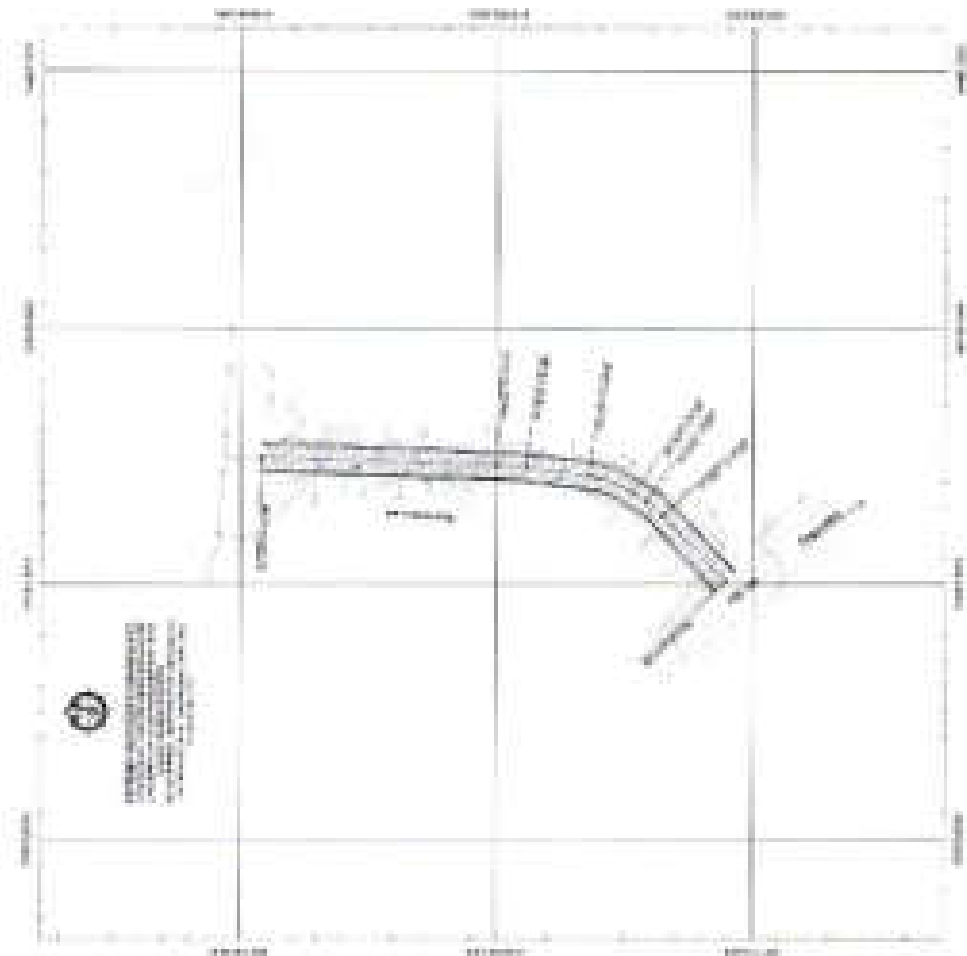


Item	Value
1	0.00
2	0.00
3	0.00
4	0.00
5	0.00
6	0.00
7	0.00
8	0.00
9	0.00
10	0.00
11	0.00
12	0.00
13	0.00
14	0.00
15	0.00
16	0.00
17	0.00
18	0.00
19	0.00
20	0.00
21	0.00
22	0.00
23	0.00
24	0.00
25	0.00
26	0.00
27	0.00
28	0.00
29	0.00
30	0.00
31	0.00
32	0.00
33	0.00
34	0.00
35	0.00
36	0.00
37	0.00
38	0.00
39	0.00
40	0.00
41	0.00
42	0.00
43	0.00
44	0.00
45	0.00
46	0.00
47	0.00
48	0.00
49	0.00
50	0.00
51	0.00
52	0.00
53	0.00
54	0.00
55	0.00
56	0.00
57	0.00
58	0.00
59	0.00
60	0.00
61	0.00
62	0.00
63	0.00
64	0.00
65	0.00
66	0.00
67	0.00
68	0.00
69	0.00
70	0.00
71	0.00
72	0.00
73	0.00
74	0.00
75	0.00
76	0.00
77	0.00
78	0.00
79	0.00
80	0.00
81	0.00
82	0.00
83	0.00
84	0.00
85	0.00
86	0.00
87	0.00
88	0.00
89	0.00
90	0.00
91	0.00
92	0.00
93	0.00
94	0.00
95	0.00
96	0.00
97	0.00
98	0.00
99	0.00
100	0.00



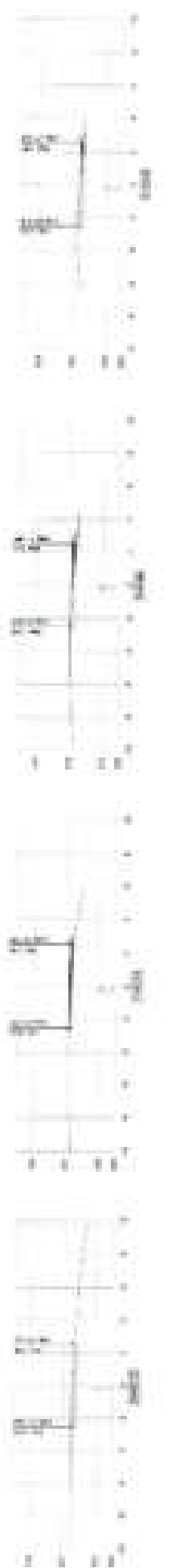
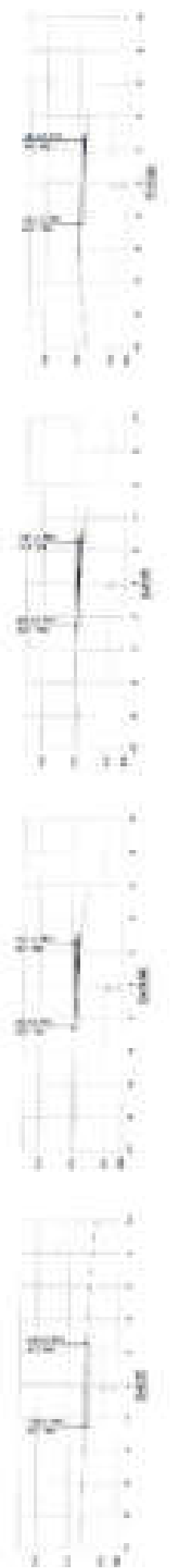


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



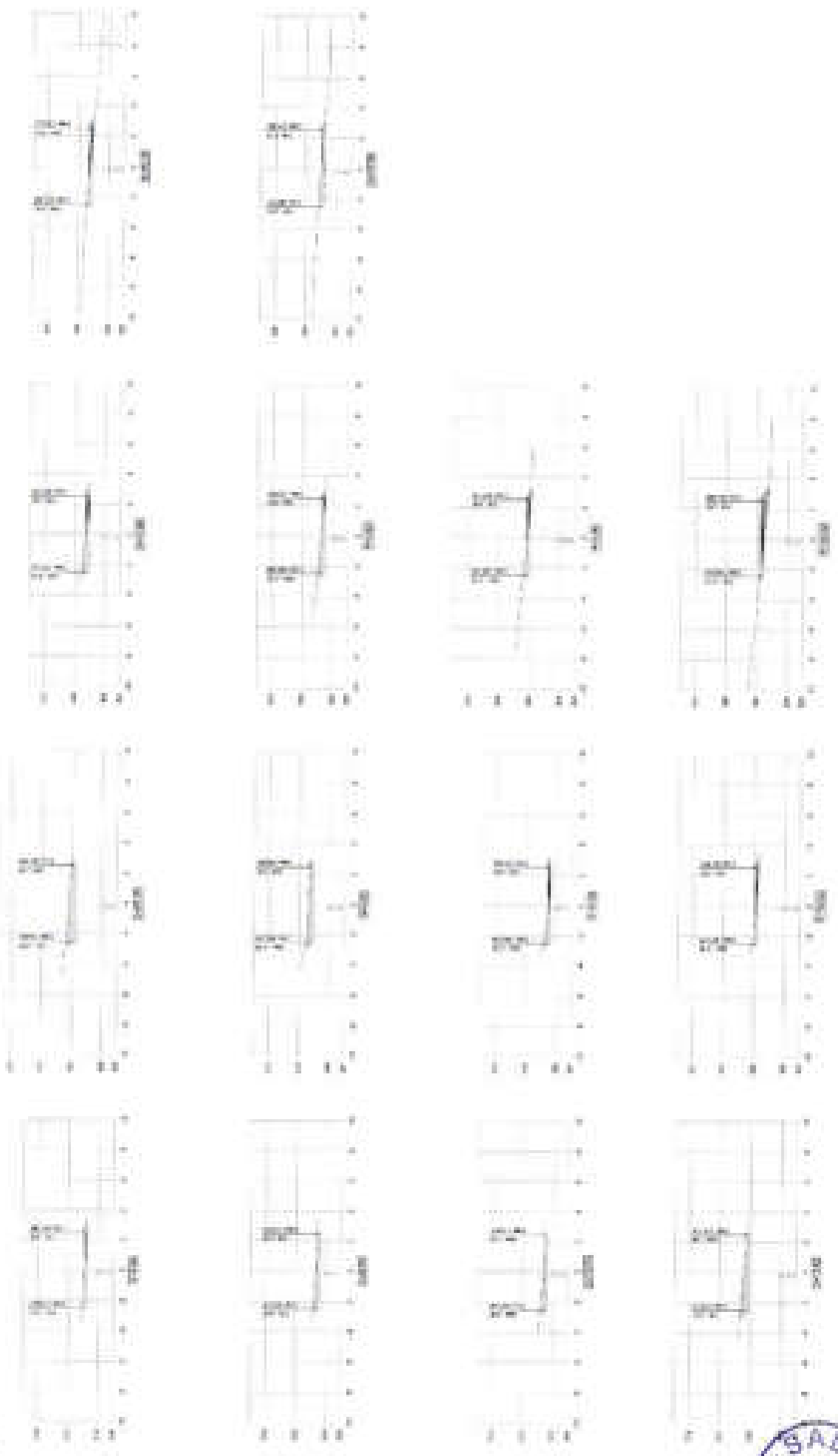
INFORMAÇÕES GERAIS		PROPOSTA	
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	UNITÁRIO
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE



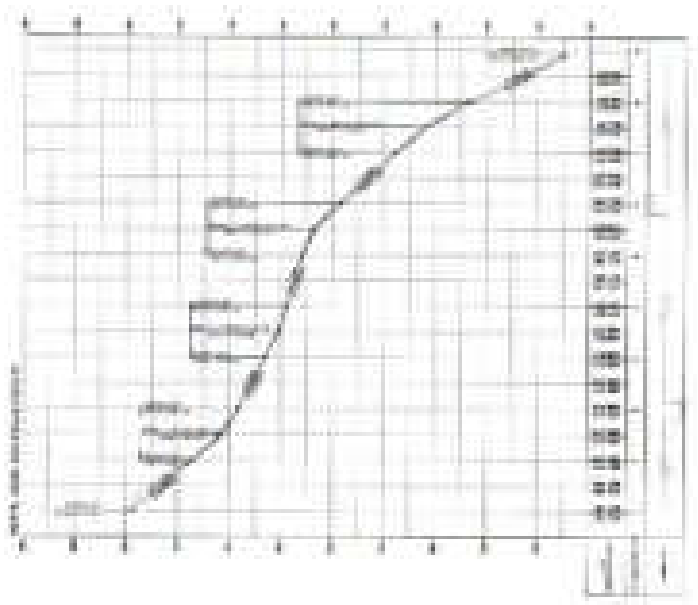
<p><b>B3I Engenharia</b></p> <p>Engenharia de Projetos e Obras</p> <p>Rua ... nº ...</p>	
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO DE</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	

PROJETO DE ARQUITETURA



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...





DISTRIBUIÇÃO LARGURA



Proj. Eng. - Ed. de Engenharia - 1980



**Projeto**  
 Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Número do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____



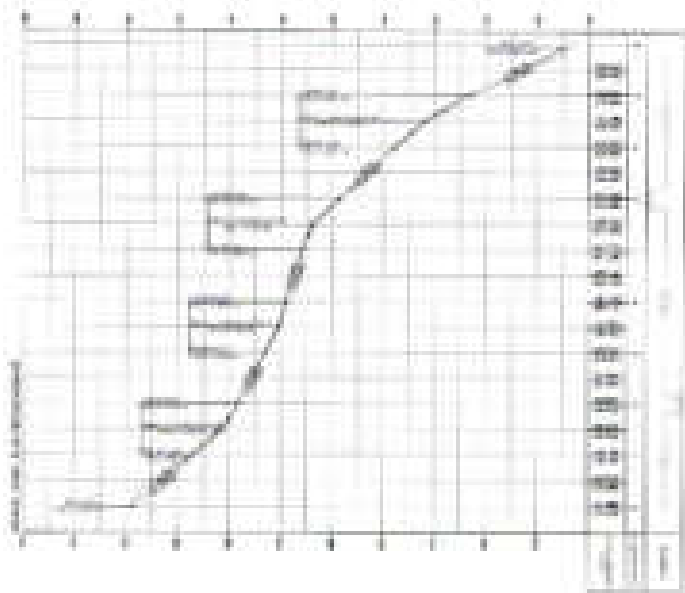
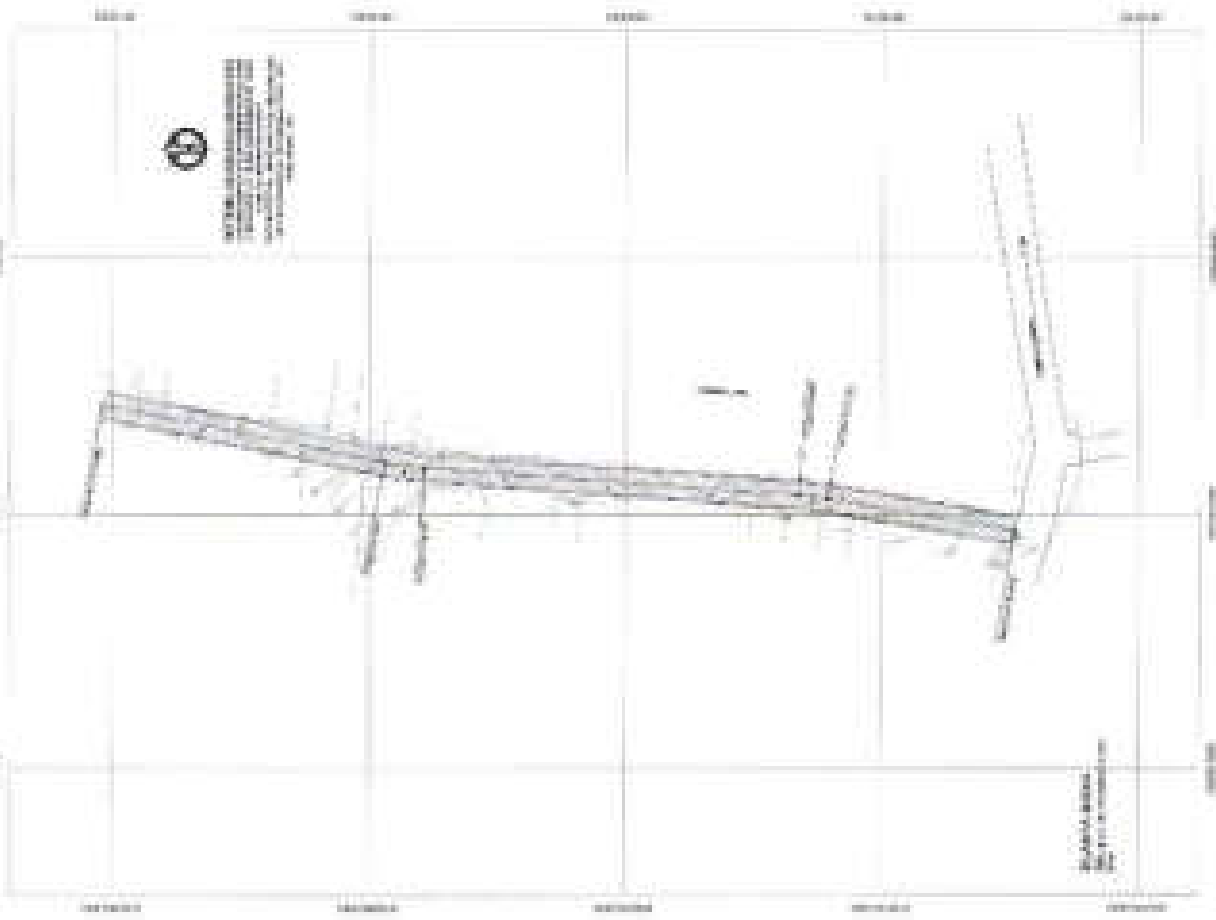
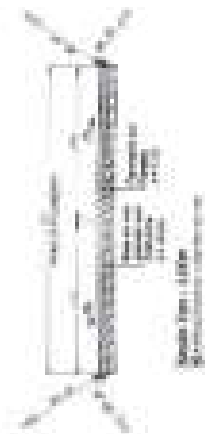


Tabela de Características	
Material	...
Dimensões	...
Propriedades	...
Observações	...



01605  
 647  
 10/07/2023  
 09:14  
 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A





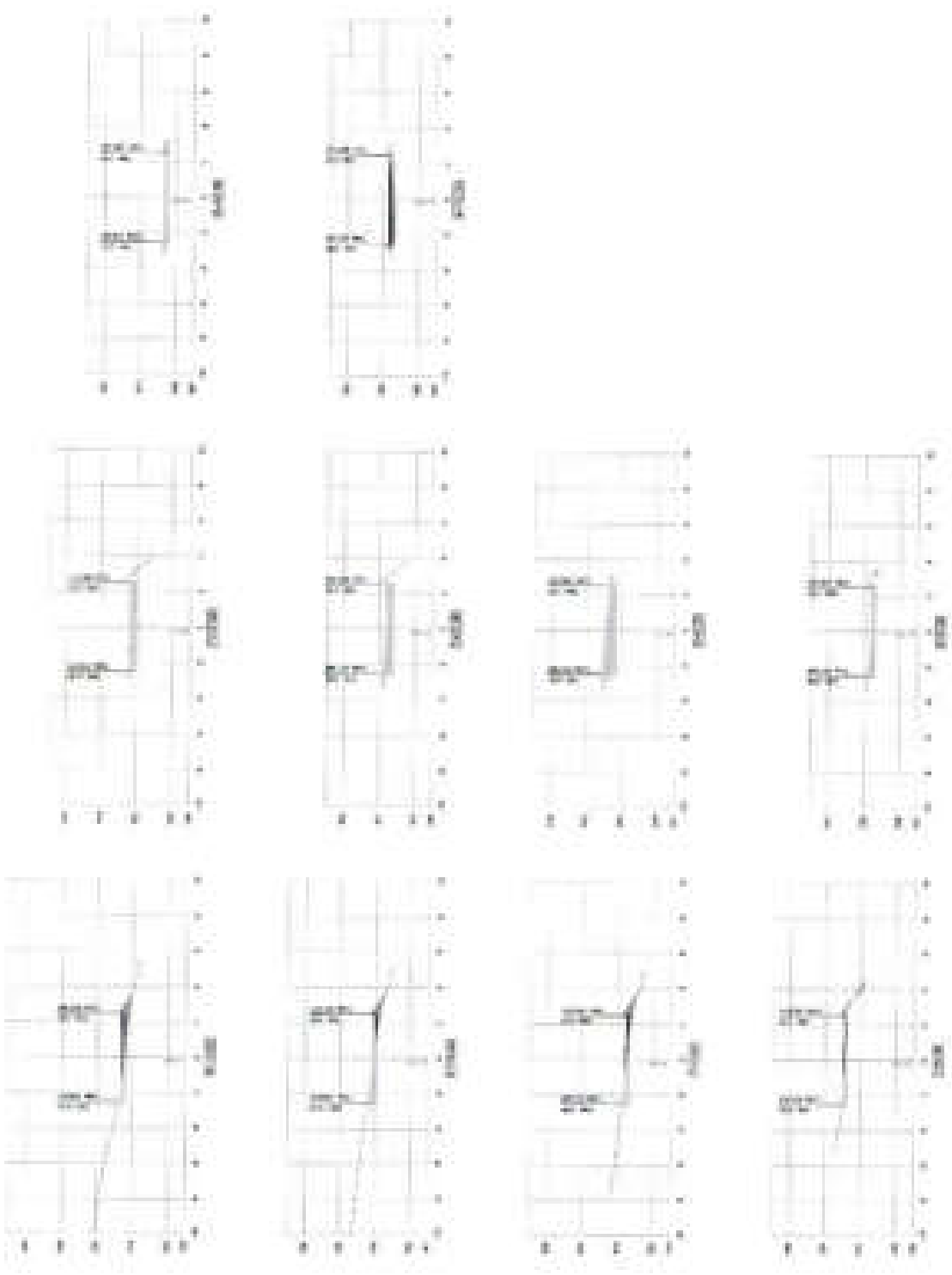
BRUNO PEREIRA OLIVEIRA



PROJETO ESTRUTURAL

<p>       Engenharia Civil        Rua ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>	<p>       ...        ...        ...     </p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--





SAO PAULO - SP

**Projeto**

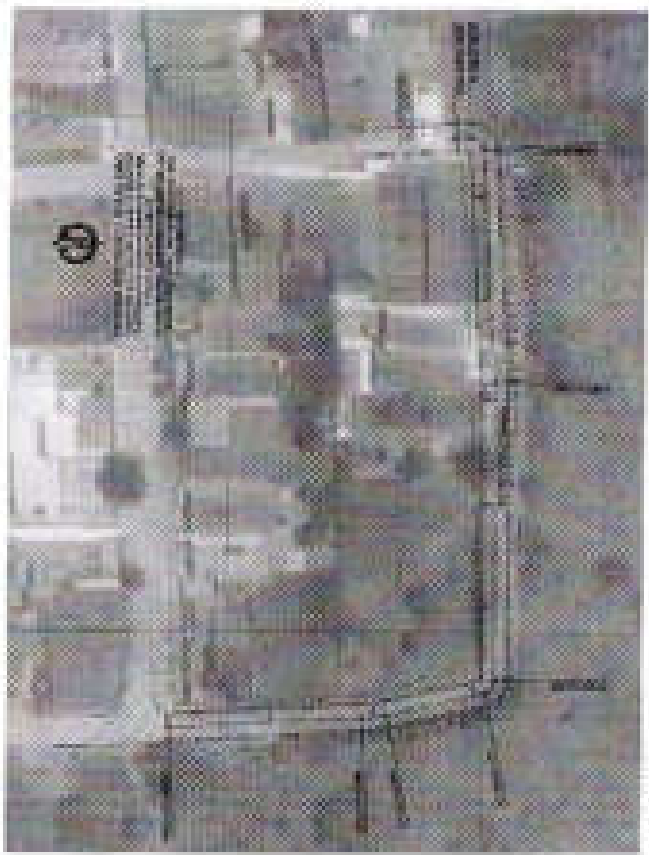
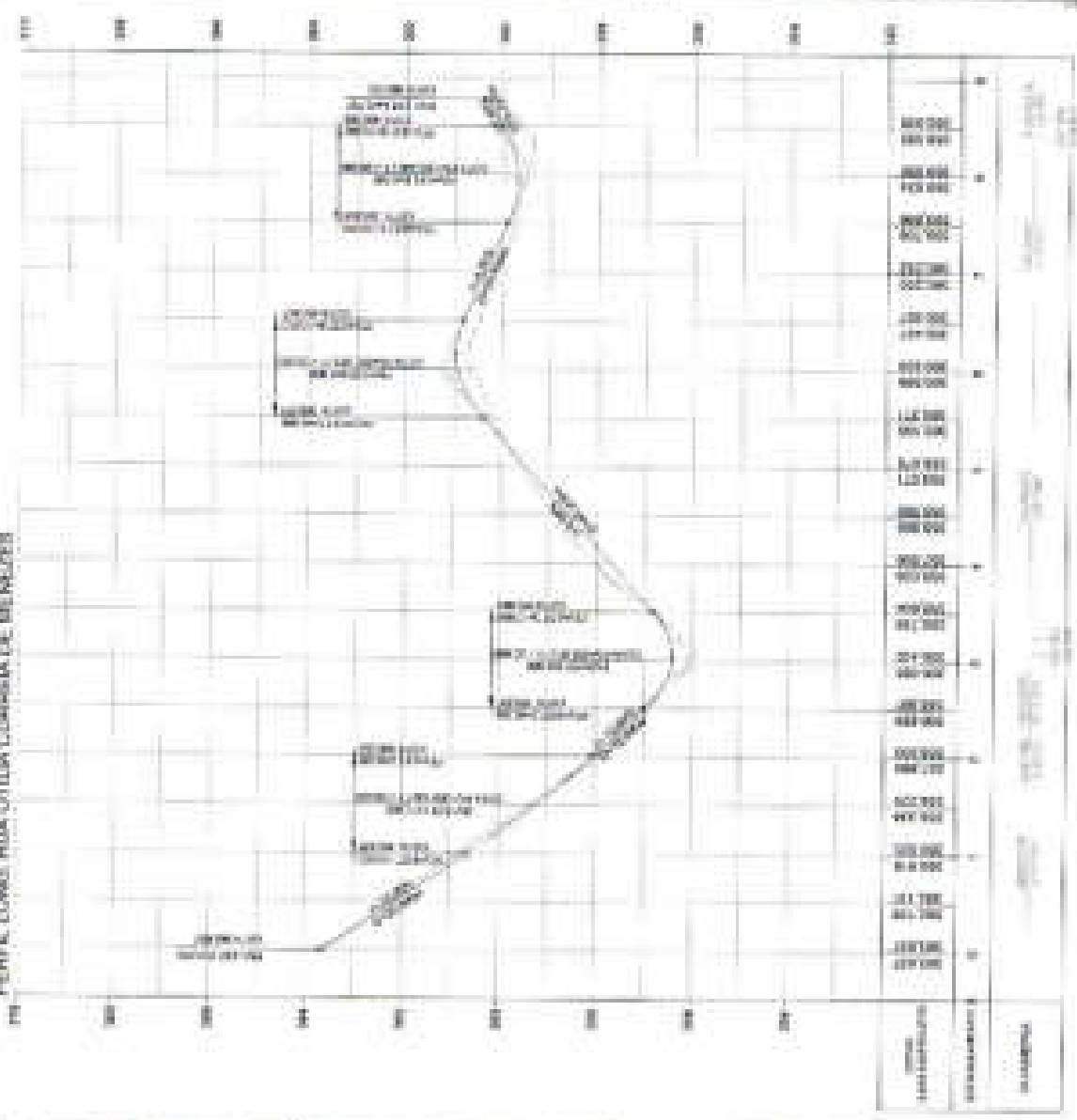
001603

CPL

APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL
APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL	APPROVAL



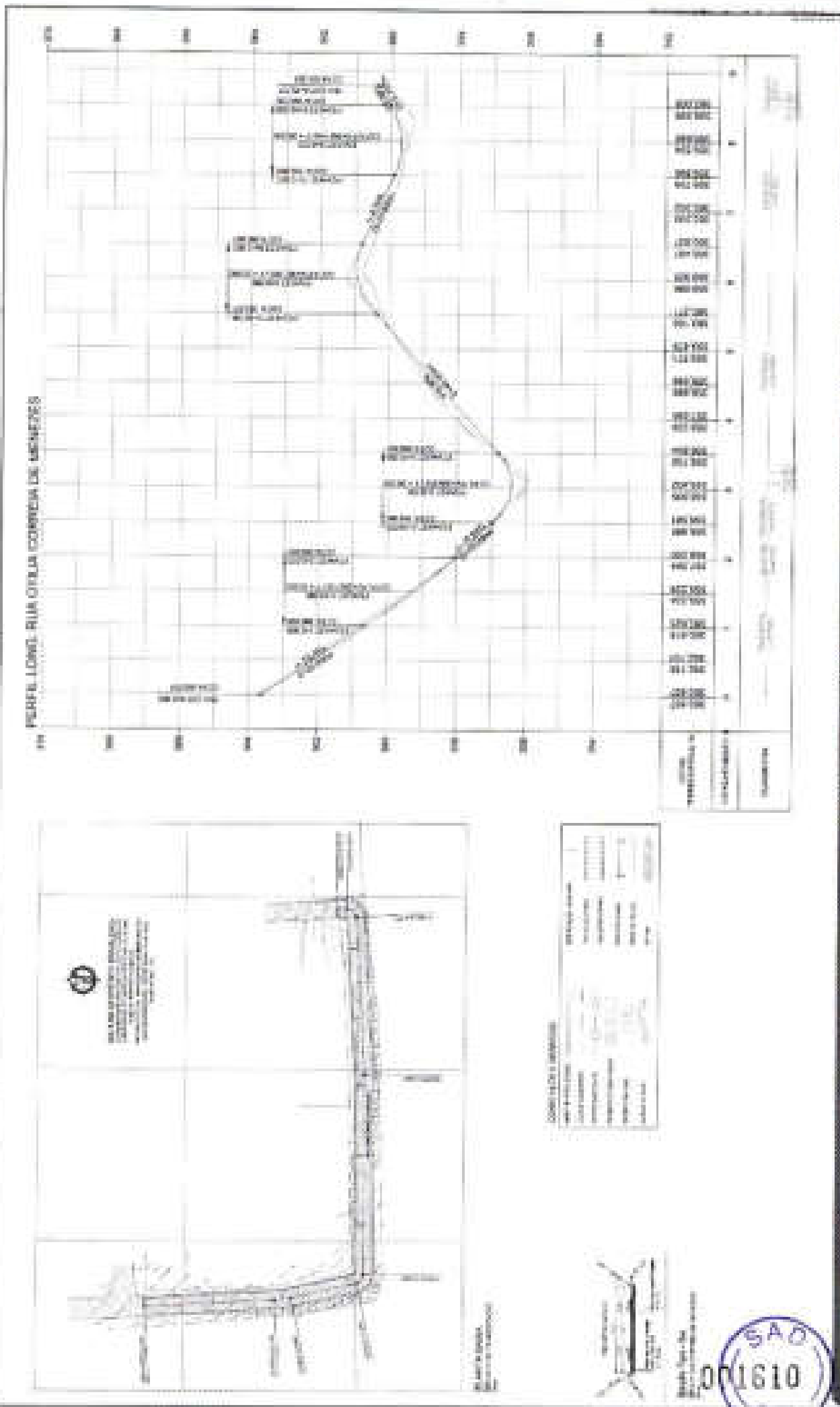
PERFIL LONGO PARA COTAÇÃO COMBUSTÍVEL DE MEMBRAS



Legenda

---	Limite do terreno
---	Limite da propriedade
---	Limite da zona urbana
---	Limite da zona rural
---	Limite da zona de preservação ambiental
---	Limite da zona de proteção de mananciais
---	Limite da zona de proteção de áreas de preservação permanente
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse ambiental
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse cultural
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse histórico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse paisagístico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse turístico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse científico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse educacional
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse social
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse econômico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse político
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse religioso
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse artístico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse científico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse educacional
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse social
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse econômico
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse político
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse religioso
---	Limite da zona de proteção de áreas de interesse artístico

Formularios de aprovação e documentação técnica, incluindo campos para nome, data, assinatura e rubrica.

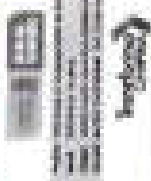


**Projeto**

COMPROVAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

**SAO PAULO**  
071610  
**CPQ**

Data: 10/07/2023 08:53  
 Responsável: Matusael L. de Aquino.  
 Impresso por convidado em 10/07/2023 09:14. Validação: 4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A.



PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES  
R. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES, S/N - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

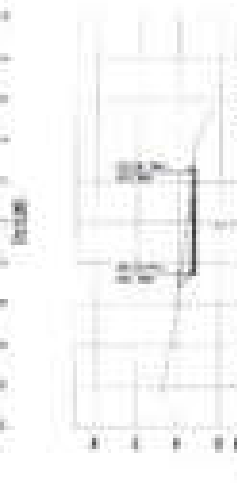
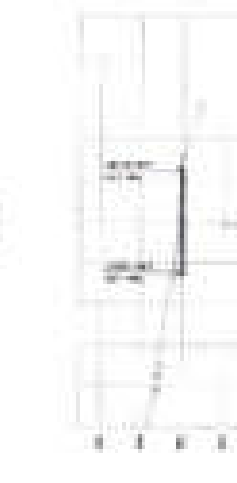
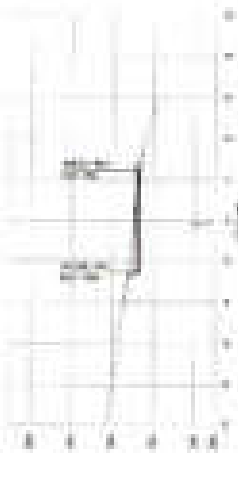
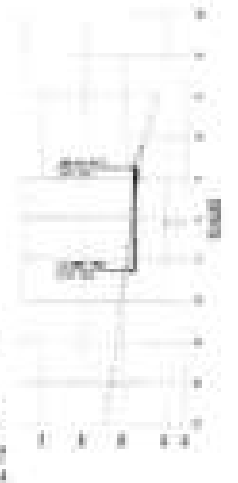
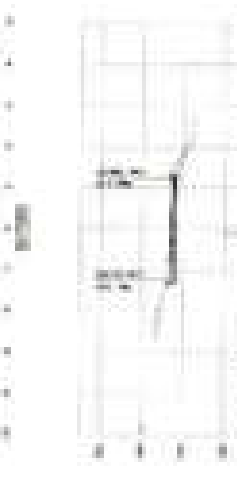
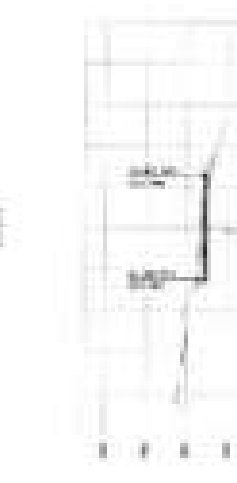
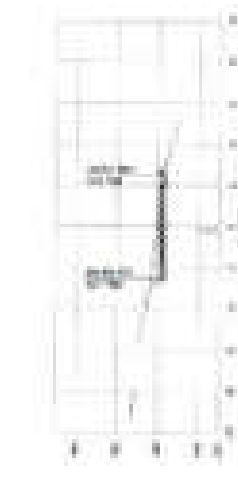
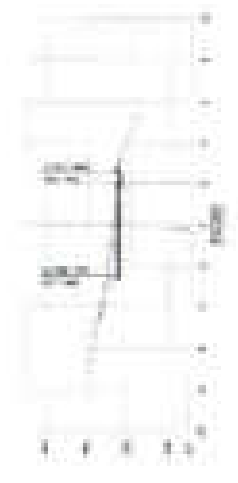
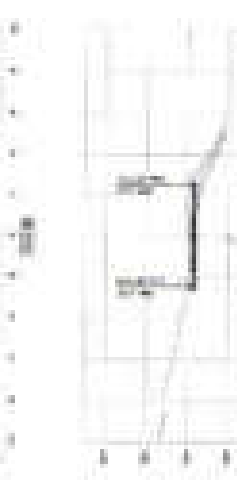
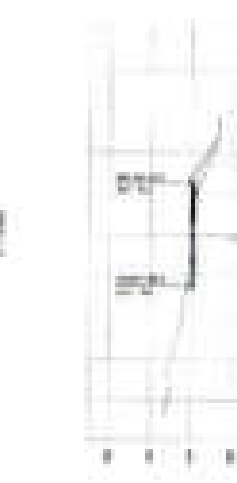
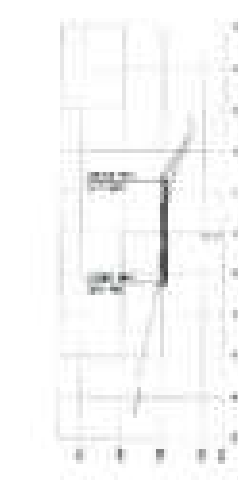
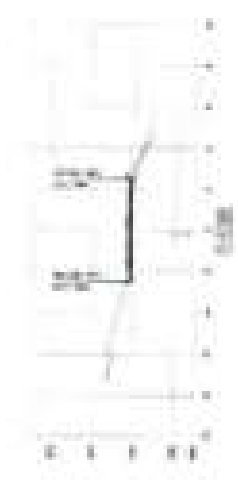
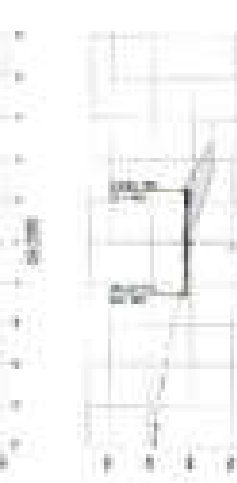
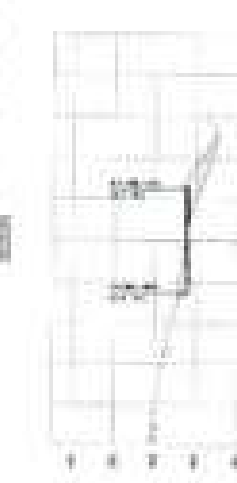
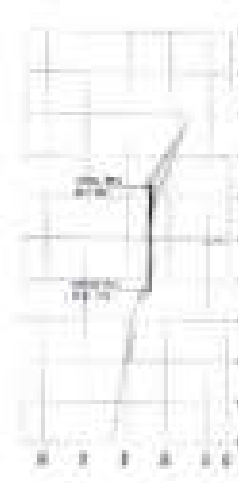
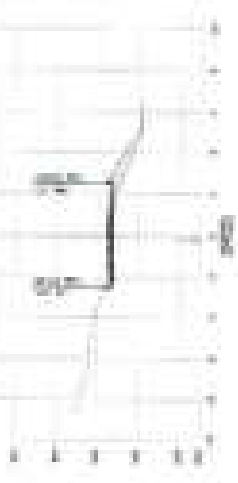
PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

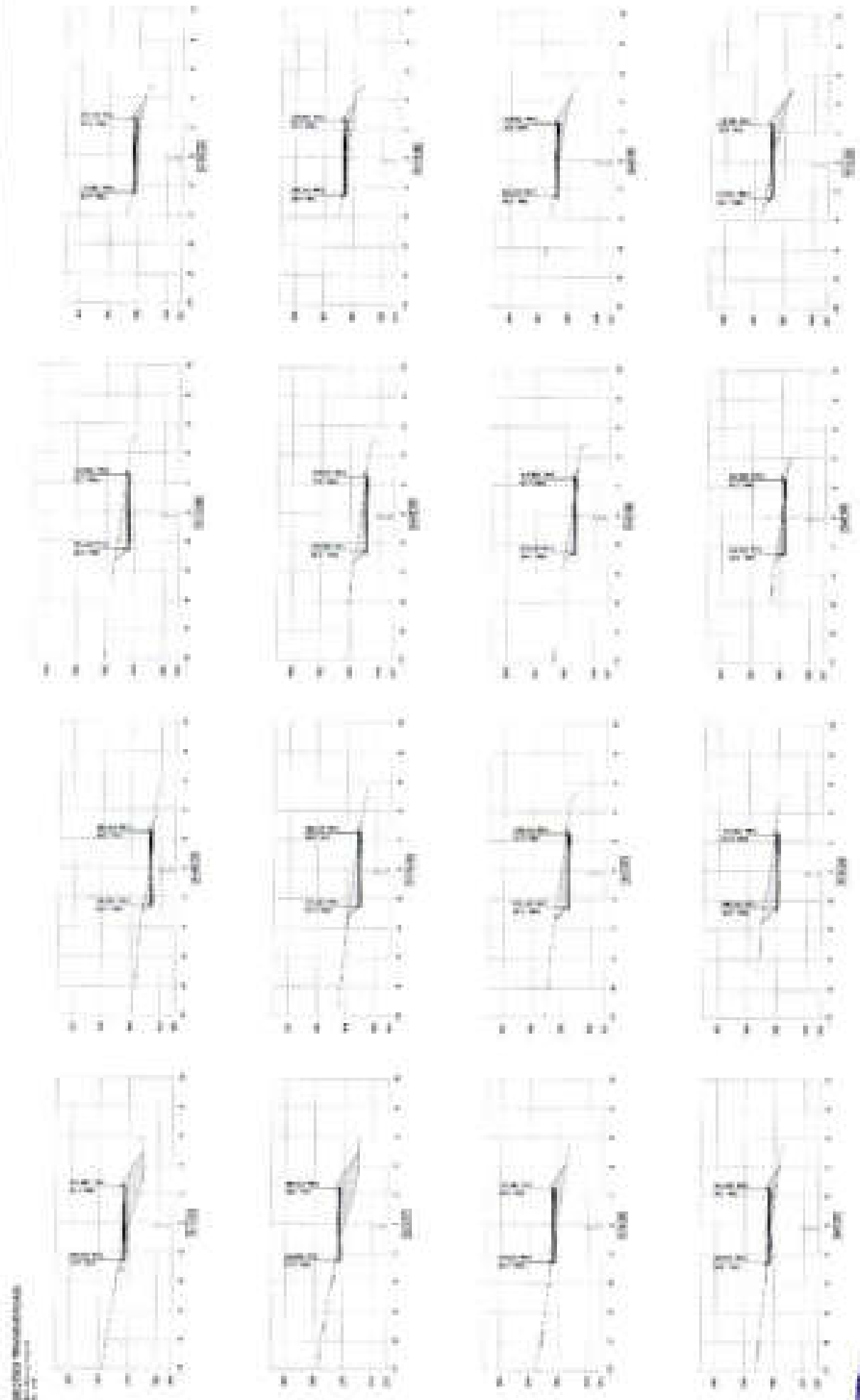
PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

PROJETO DE FUNDAMENTOS  
PROF. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES

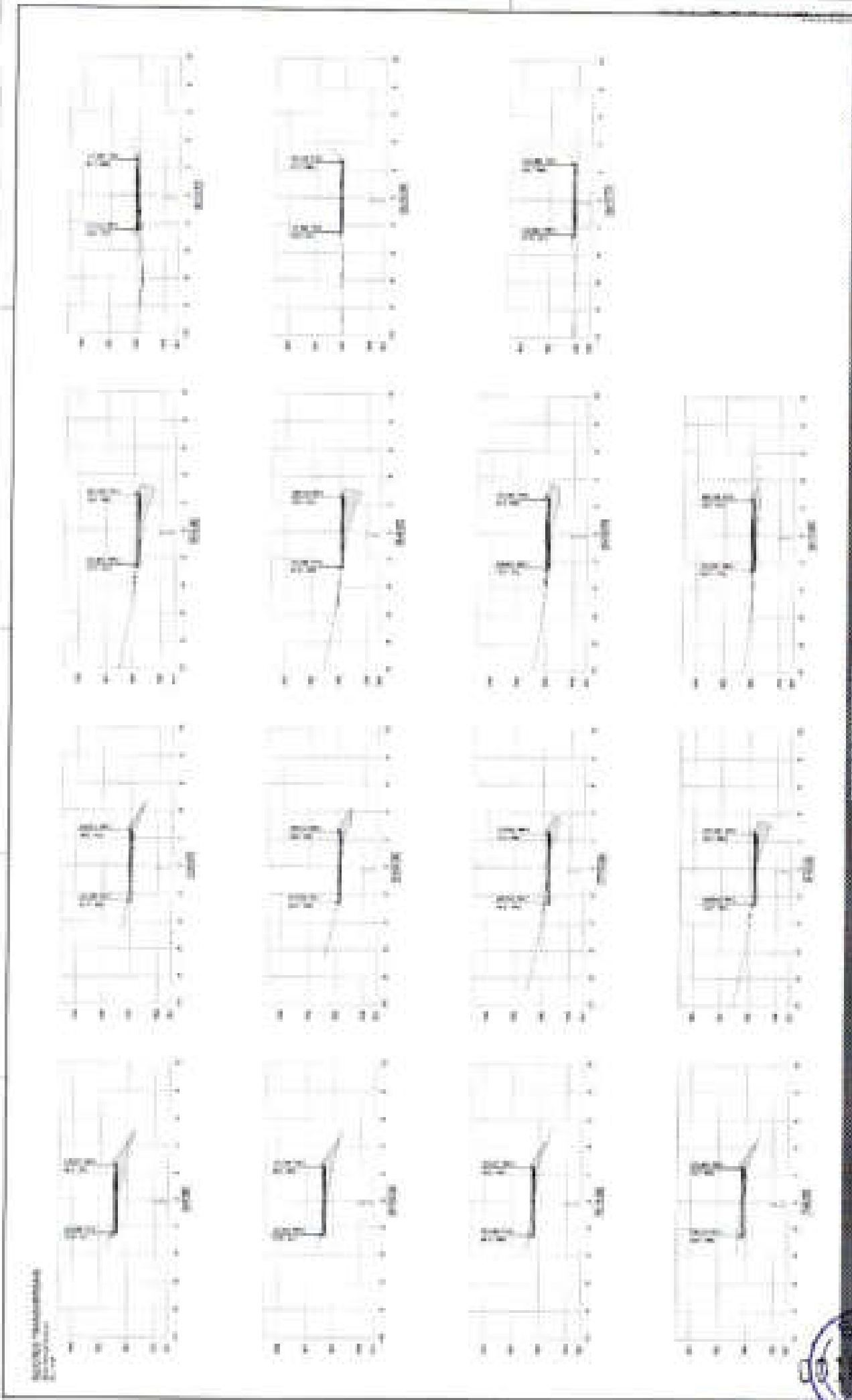




Arquivo     Impressão     Zoom 100%  
 Lupa     Ferramentas

654  
 10/07/2023 09:14

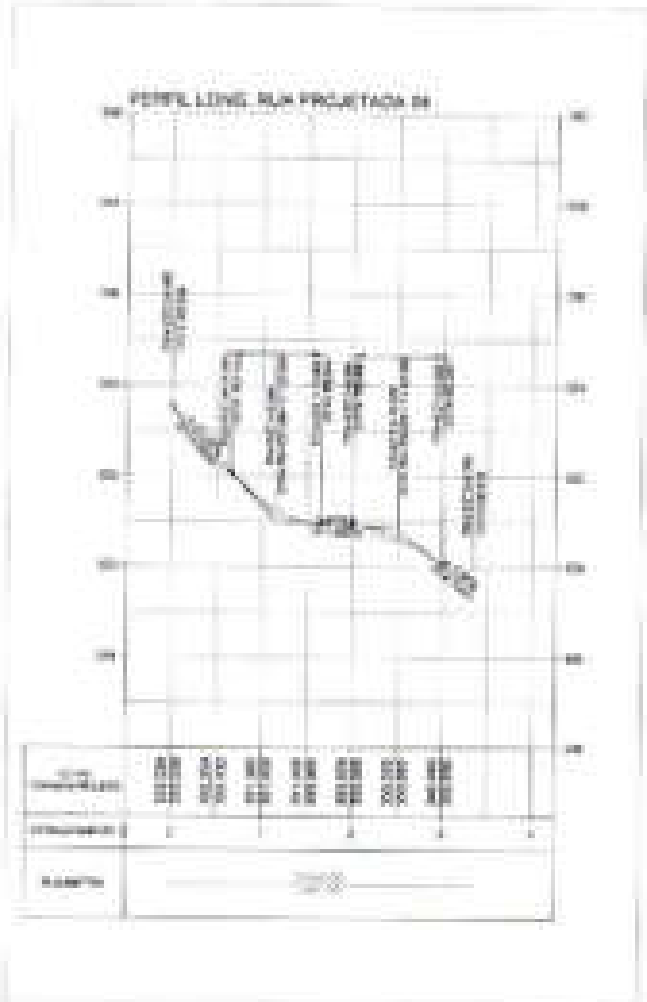
5AC  
 01612  
 CPL



Arquivo  
 Editar  
 Exibir  
 Imprimir  
 Ferramentas  
 Ajuda





Propriedade	Valor
Resistência à Compressão (f <sub>cd</sub> )	15,00 MPa
Resistência à Tração (f <sub>ct</sub> )	2,50 MPa
Módulo de Elasticidade (E <sub>c</sub> )	21,20 kN/cm <sup>2</sup>
Coeficiente de Dilatação Térmica (α <sub>c</sub> )	10,00 x 10 <sup>-6</sup> /°C
Coeficiente de Absorção de Umidade (β <sub>h</sub> )	1,00
Coeficiente de Expansão e Contração (ε <sub>cs</sub> )	2,00 x 10 <sup>-4</sup>
Coeficiente de Retração (ε <sub>sh</sub> )	1,00 x 10 <sup>-4</sup>
Coeficiente de Relaxação (ρ <sub>s</sub> )	1,00 x 10 <sup>-4</sup>
Coeficiente de Corrosão (κ)	1,00



*[Signature]*  
Matusael L. de Aquino



Documentos de Referência

Data	Descrição	Assinatura	Selo
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		
07/07/2023	Projeto Básico		

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

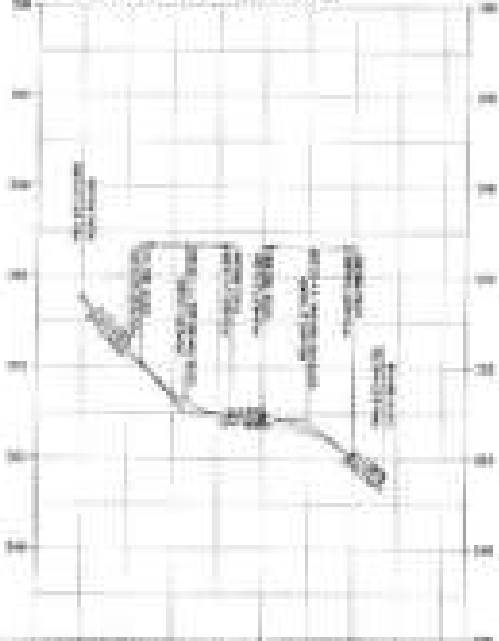
Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

Projeto Básico

PERFIL LONG. DA PROJETADA 04



ESTACAO	0+00	0+20	0+40	0+60	0+80	0+100	0+120
ELEVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFUNDIDADE	0	0	0	0	0	0	0
PROFUNDIDADE	0	0	0	0	0	0	0

Composição da base de dados

Projeto	Projeto de Engenharia
Disciplina	Engenharia de Estruturas
Assunto	Projeto de Estrutura de Concreto Armado
Objeto	Projeto de Estrutura de Concreto Armado
Local	
Data	
Desenhista	
Projeto	
Revisão	
Assinatura	
Carimbo	

E120000

E120000

E120000

E120000

E120000

E120000

E120000

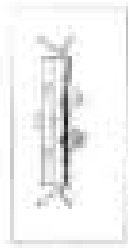
E120000

E120000



PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS  
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS



Projeto de Engenharia de Estruturas

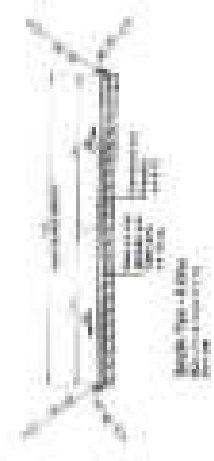


PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS



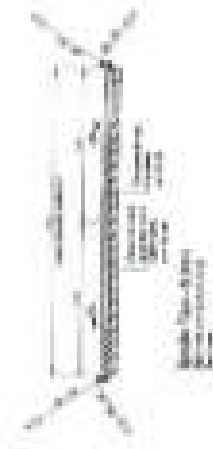


Características técnicas	
Modelo	...
Material	...
Quantidade	...
Valor unitário	...
Valor total	...



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	
Item	...
Descrição	...
Quantidade	...
Valor unitário	...
Valor total	...

SAO  
001617



DIMENSÃO	
Comprimento Total	12,00
Altura	0,60
Comprimento Útil	11,20
Comprimento de Apoio	0,40
Comprimento de Apoio (Cada)	0,40
Comprimento de Apoio (Total)	0,80
Comprimento de Apoio (Cada)	0,40
Comprimento de Apoio (Total)	0,80



Rua ... nº ...

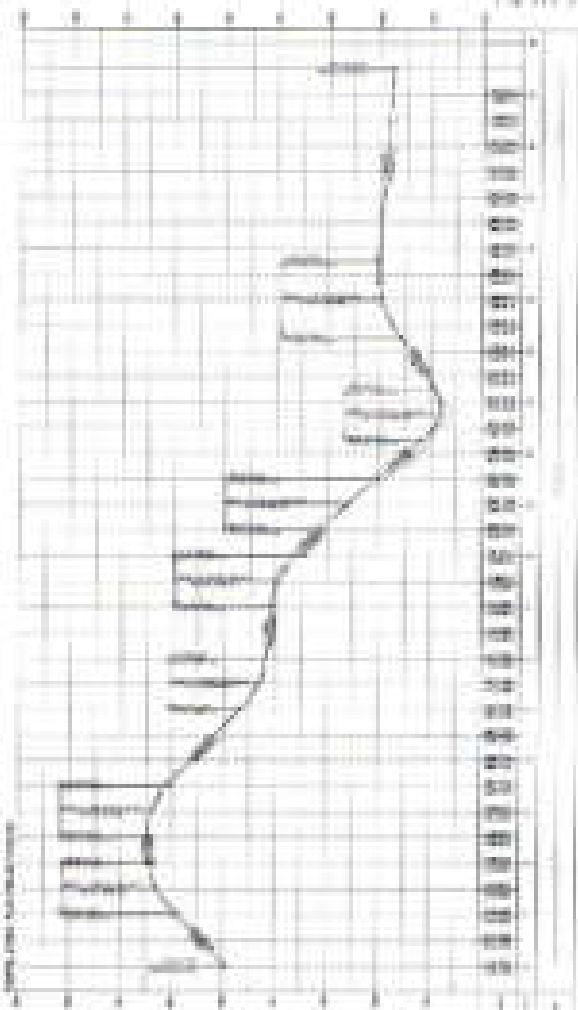
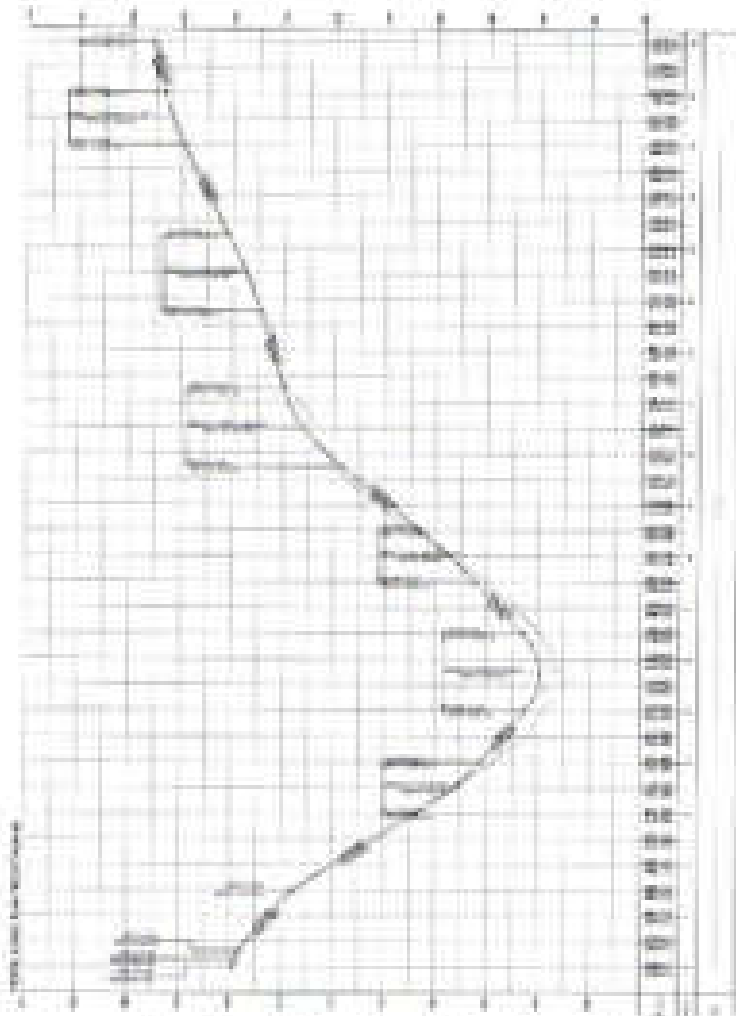
Nome: ...
   
 Nº: ...
   
 Data: ...

Assinatura: ...
   
 Nome: ...
   
 Cargo: ...

Assinatura: ...
   
 Nome: ...
   
 Cargo: ...

Assinatura: ...
   
 Nome: ...
   
 Cargo: ...

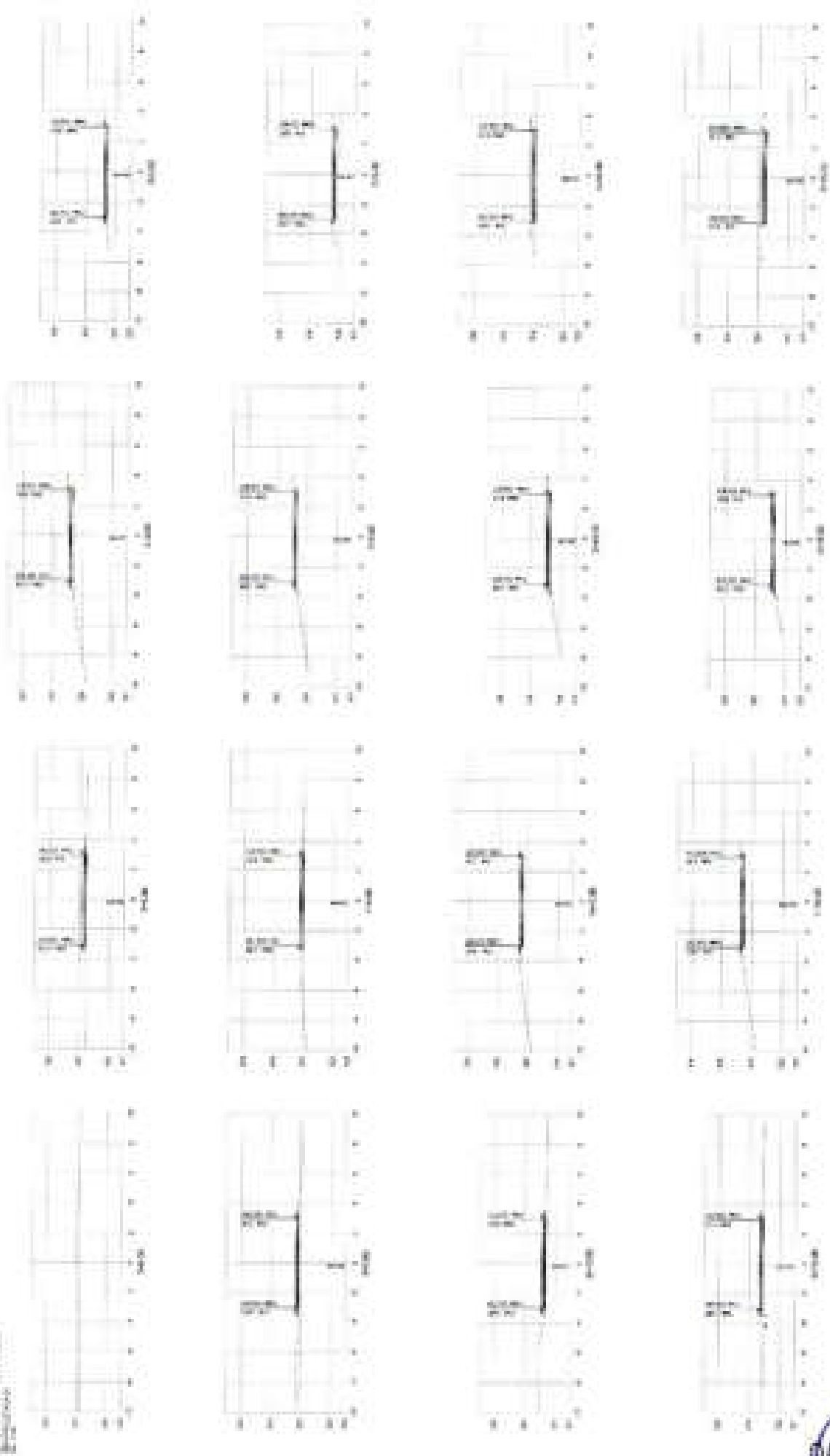




<b>INMETRO</b> Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Av. das Nações Unidas, 1413 - Bloco 1A - CEP 04538-900 - São Paulo, SP		
Modelo:	Versão:	Data:
Descrição:	Unidade:	Valor:
Material:	Dimensões:	Quantidade:
Observações:	Assinatura:	Data:



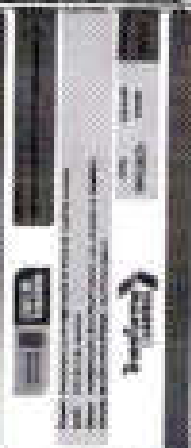
BRUNO TRAVASSOS



PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO

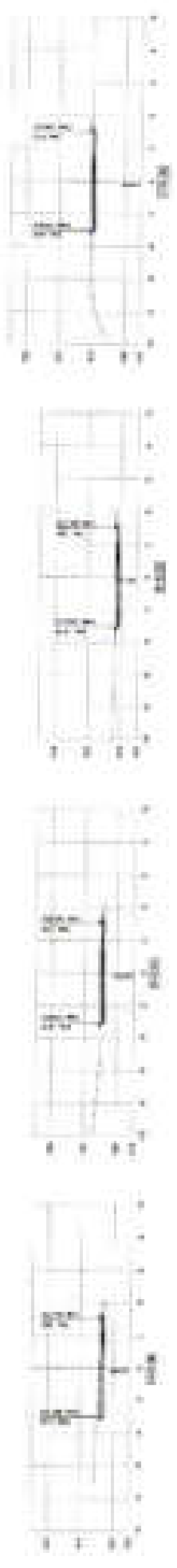
		Nome do Projeto: _____ Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	
Data de Emissão: _____ Data de Validade: _____		Escala: _____ Autor: _____ Responsável: _____	
Descrição do Projeto: _____ Tipo de Obra: _____		Valor Total: _____ Valor Pago: _____	
Assinatura do Autor: _____ Assinatura do Responsável: _____		Assinatura do Cliente: _____ Assinatura do Engenheiro: _____	



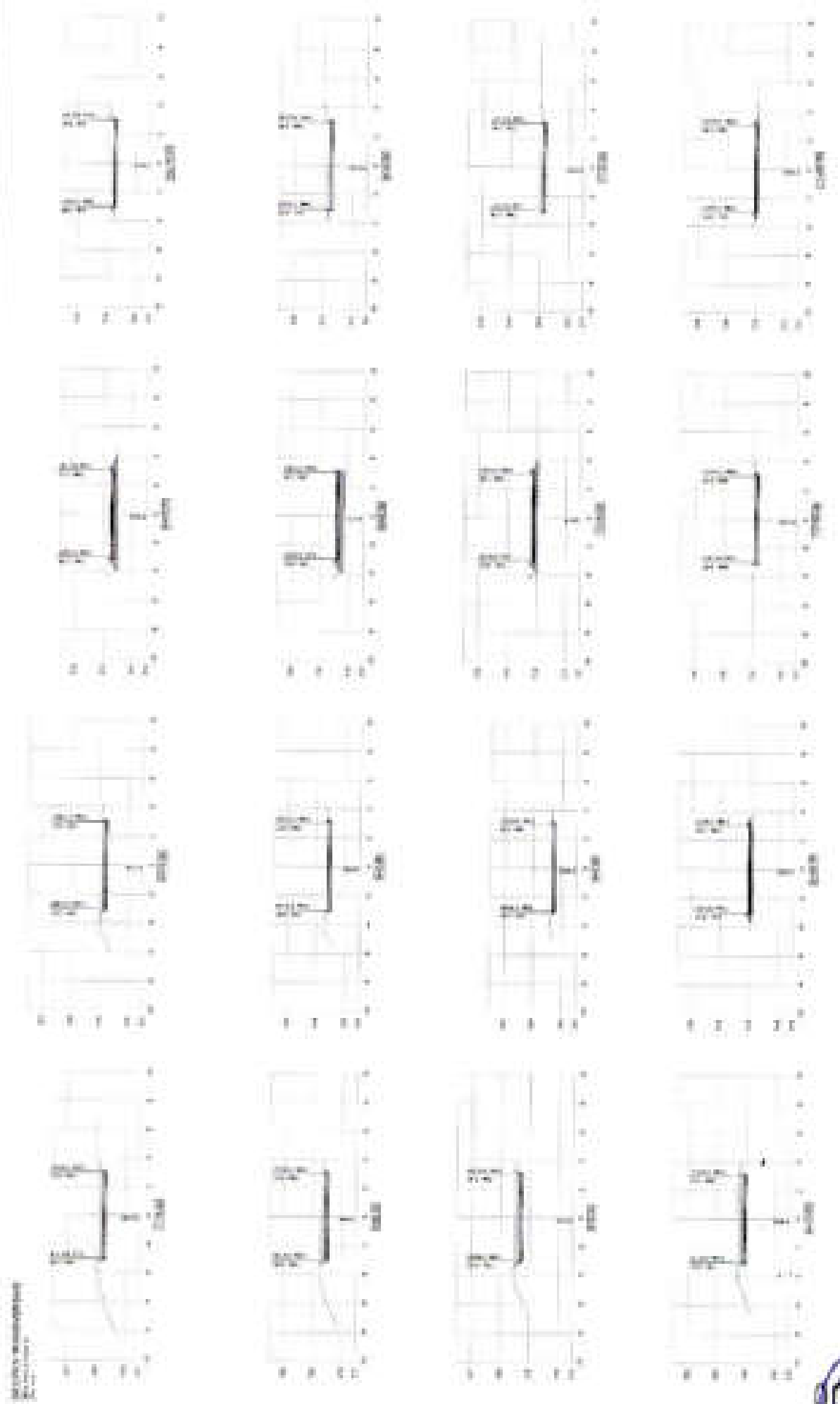


PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA	10/07/2023
PROJETADE	MATUSAEL L. DE AQUINO
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA	10/07/2023
PROJETADE	MATUSAEL L. DE AQUINO

PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA	10/07/2023
PROJETADE	MATUSAEL L. DE AQUINO
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA	10/07/2023
PROJETADE	MATUSAEL L. DE AQUINO

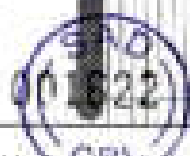


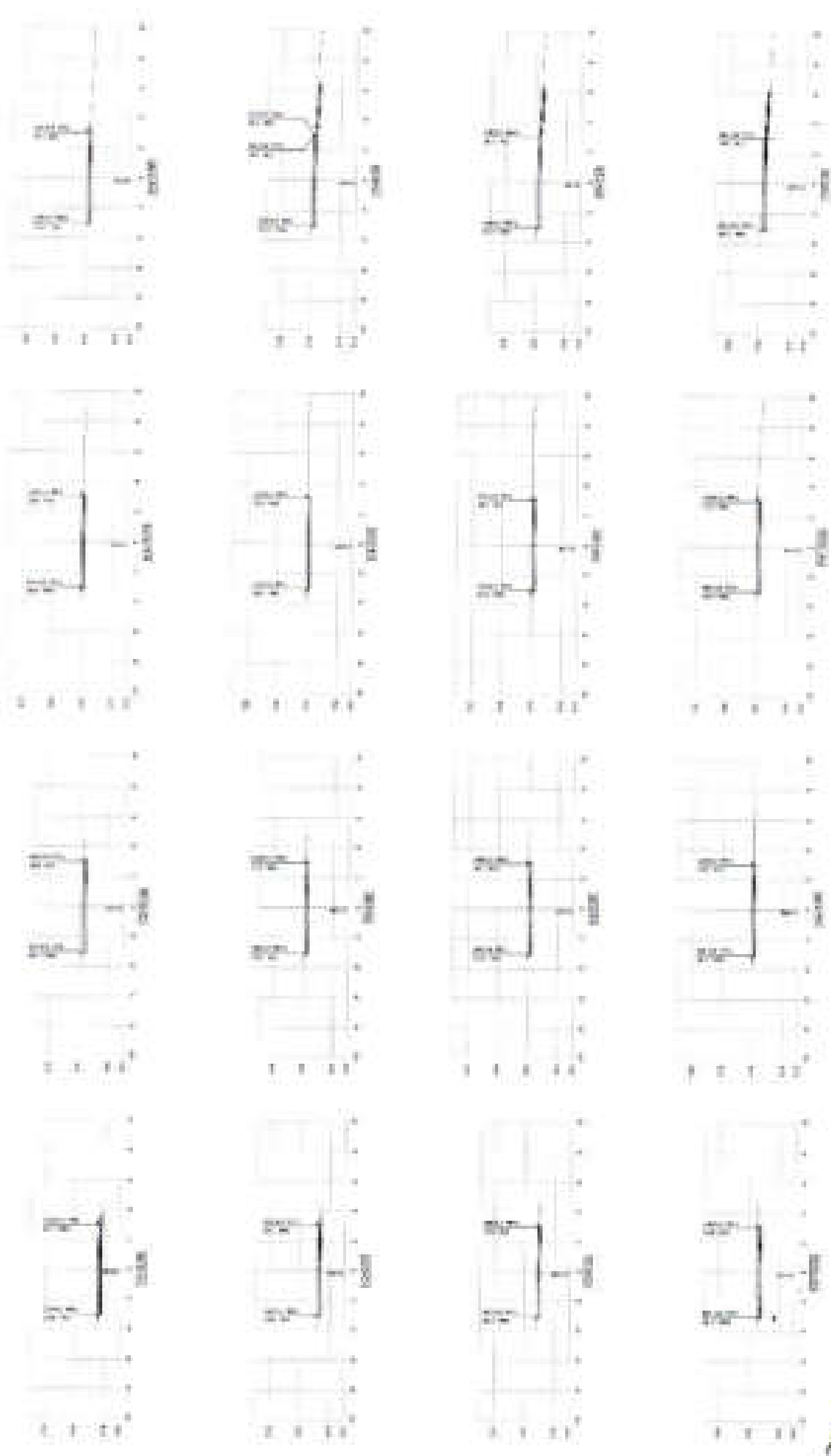




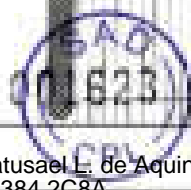
PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO

Nome do Projeto:		Data:	
Nome do Cliente:		Escala:	
Nome do Engenheiro:		Assinatura:	
Nome do Arquiteto:		Assinatura:	
Nome do Topógrafo:		Assinatura:	
Nome do Geodesta:		Assinatura:	
Nome do Perito:		Assinatura:	
Nome do Inspetor:		Assinatura:	
Nome do Fiscal:		Assinatura:	
Nome do Coordenador:		Assinatura:	
Nome do Supervisor:		Assinatura:	
Nome do Operário:		Assinatura:	
Nome do Motorista:		Assinatura:	
Nome do Auxiliar:		Assinatura:	
Nome do Encarregado:		Assinatura:	
Nome do Operário:		Assinatura:	
Nome do Motorista:		Assinatura:	
Nome do Auxiliar:		Assinatura:	
Nome do Encarregado:		Assinatura:	

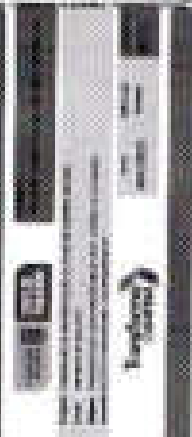
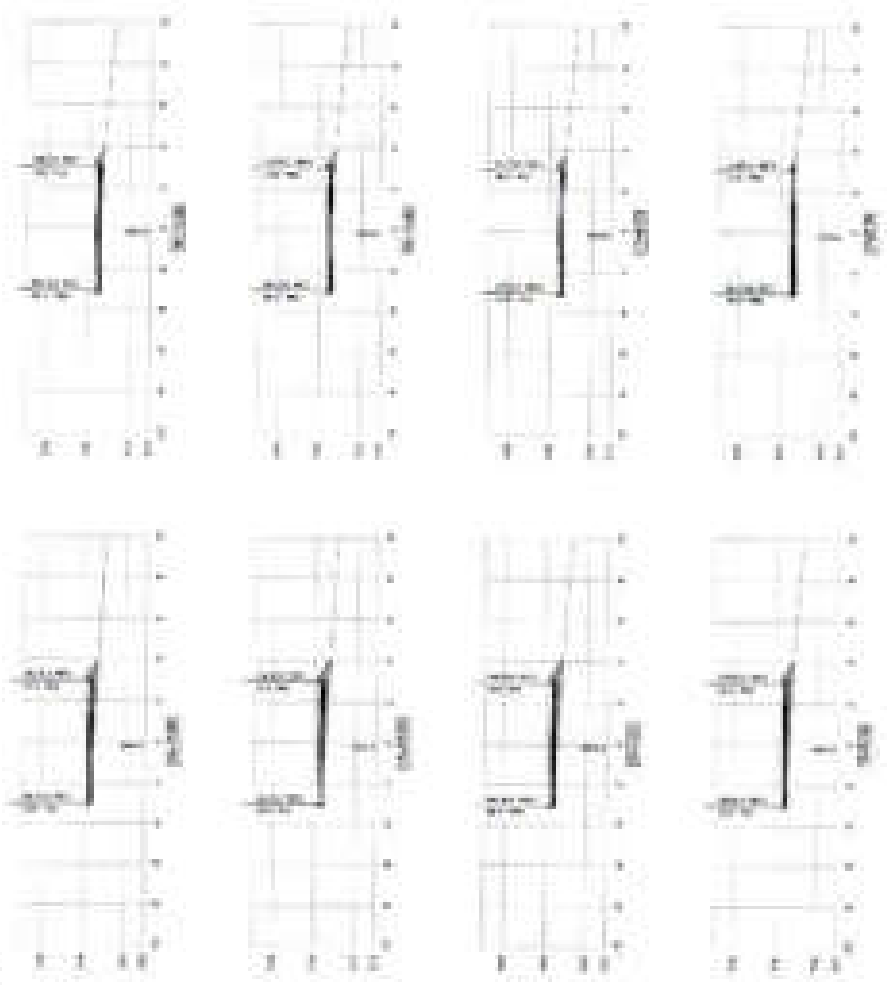




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INSTITUTO DE FÍSICA		LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL III	
Nome: _____	Matrícula: _____	Nome: _____	Matrícula: _____	Nome: _____	Matrícula: _____
Data: _____		Data: _____		Data: _____	
Assinatura: _____		Assinatura: _____		Assinatura: _____	
Assinatura: _____		Assinatura: _____		Assinatura: _____	

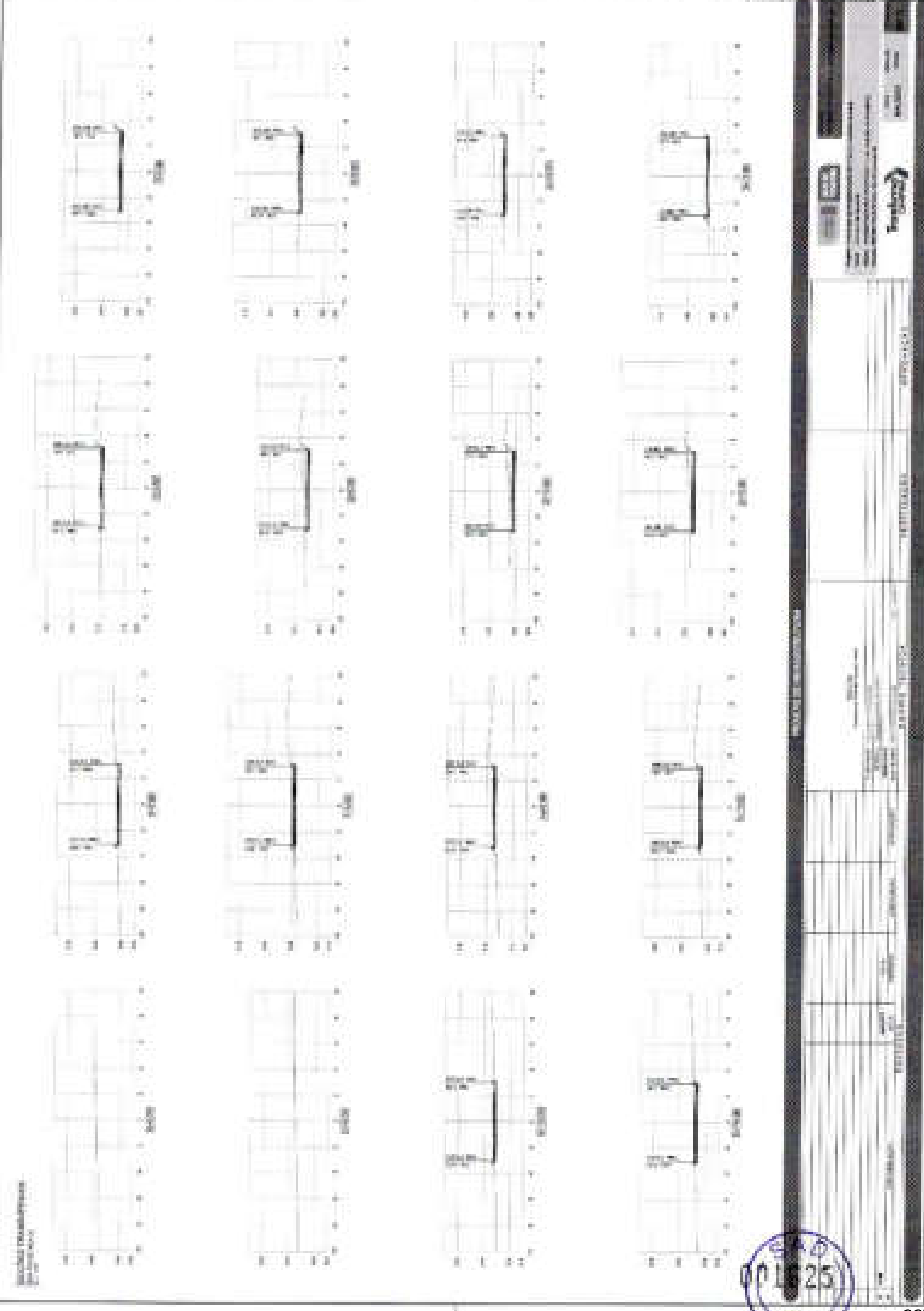


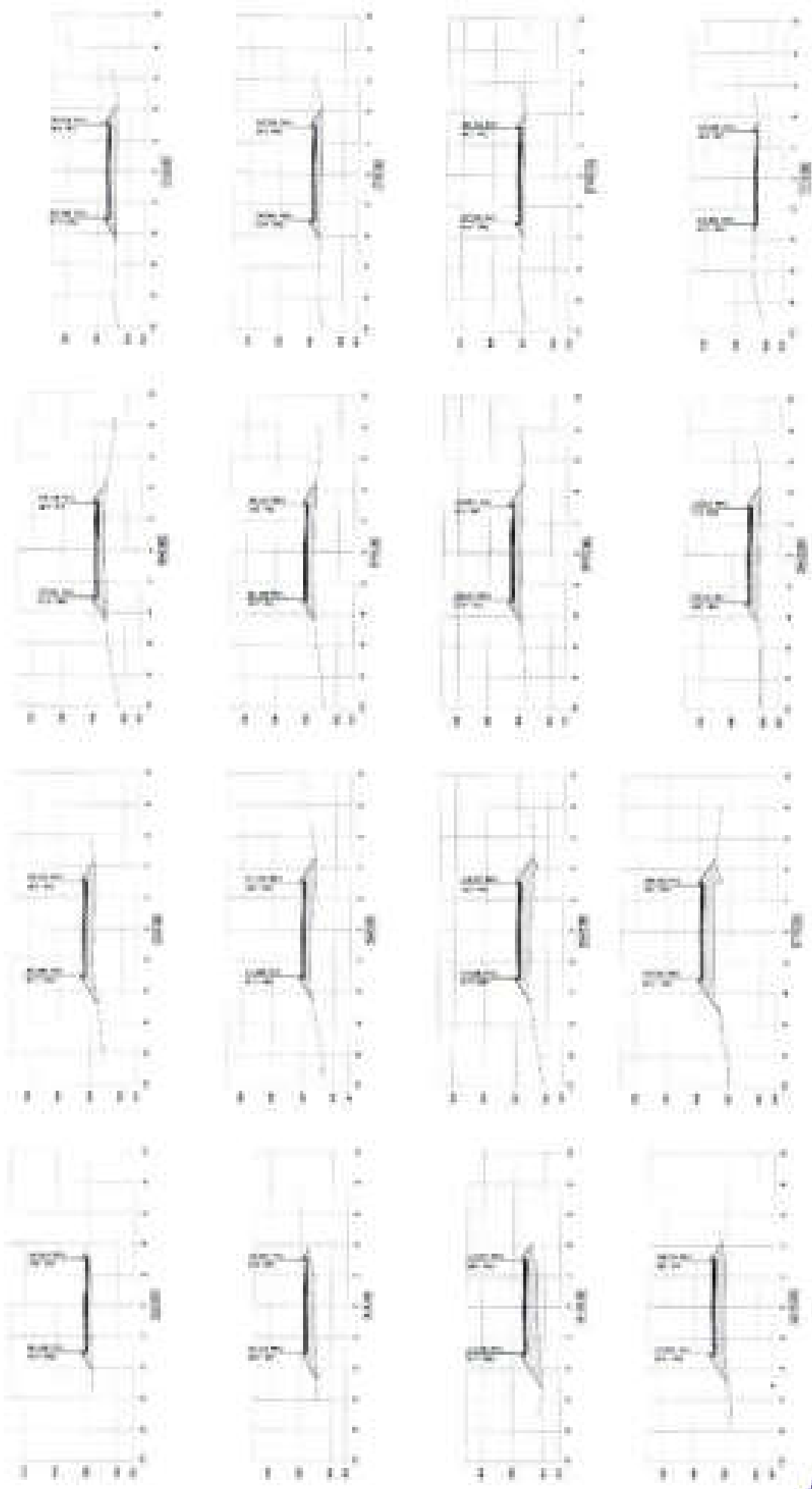
BRUNO MATEUS



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...







Project

Project Name: [Blank]

Project Number: [Blank]

Project Date: [Blank]

Project Location: [Blank]

Project Description: [Blank]

Project Status: [Blank]

Project Manager: [Blank]

Project Engineer: [Blank]

Project Designer: [Blank]

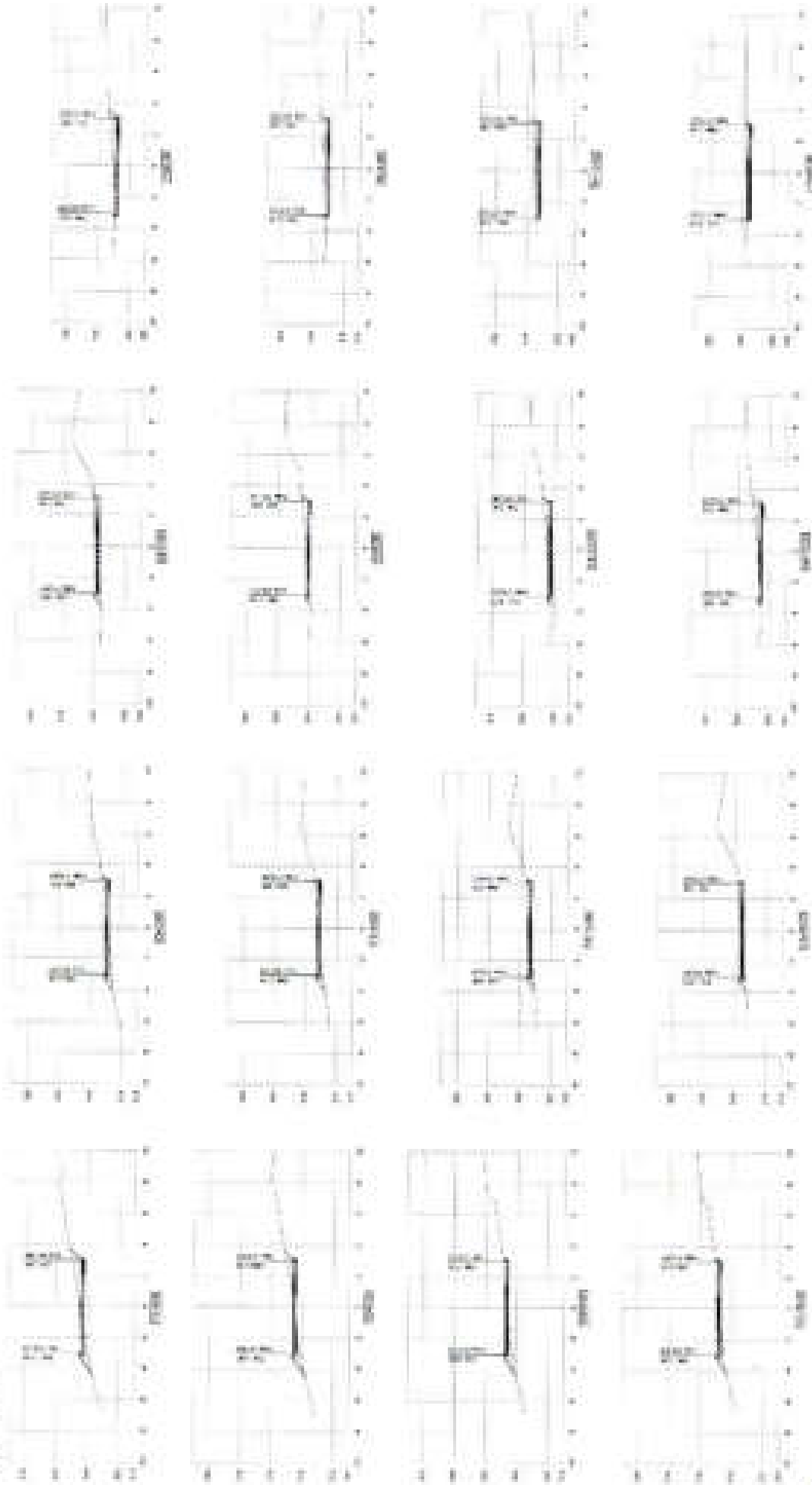
Project Checker: [Blank]

Project Approver: [Blank]

Item	Description	Quantity	Unit	Material
1	Concrete	1.00	m <sup>3</sup>	C20
2	Reinforcement	1.00	m <sup>3</sup>	HRB335
3	Formwork	1.00	m <sup>2</sup>	Steel
4	Labour	1.00	man-days	Local
5	Transport	1.00	km	Local
6	Installation	1.00	man-days	Local
7	Finishing	1.00	man-days	Local
8	Painting	1.00	m <sup>2</sup>	Local
9	Protection	1.00	m <sup>2</sup>	Local
10	Accessories	1.00	kg	Local
11	Tools	1.00	man-days	Local
12	Material	1.00	m <sup>3</sup>	Local
13	Labour	1.00	man-days	Local
14	Transport	1.00	km	Local
15	Installation	1.00	man-days	Local
16	Finishing	1.00	man-days	Local
17	Painting	1.00	m <sup>2</sup>	Local
18	Protection	1.00	m <sup>2</sup>	Local
19	Accessories	1.00	kg	Local
20	Tools	1.00	man-days	Local



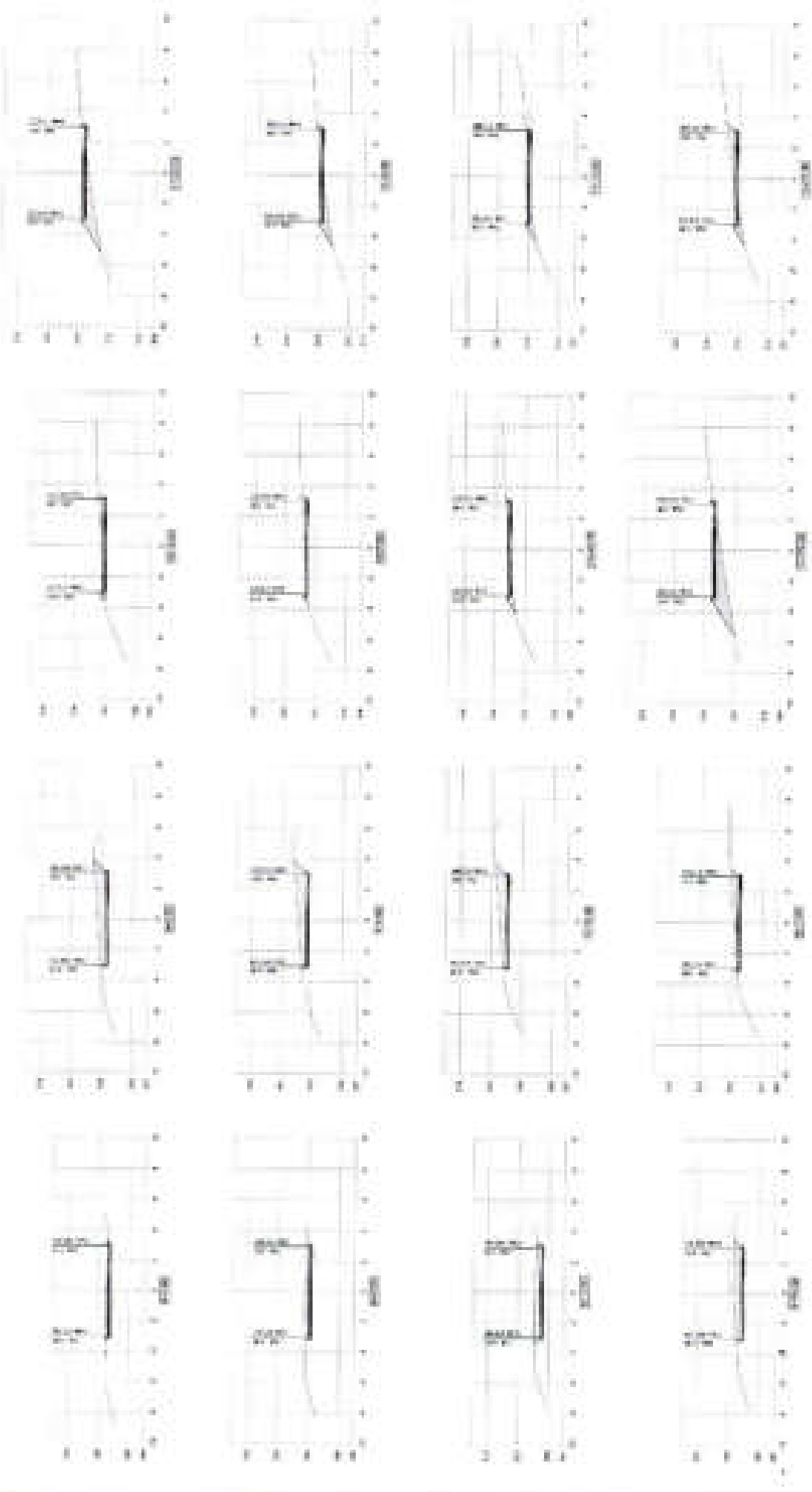
Resumo de Cargas



Projeto de Estrutura

Item	Descrição	Valor	Unidade	Observações
1	1000	1000		
2	2000	2000		
3	3000	3000		
4	4000	4000		
5	5000	5000		
6	6000	6000		
7	7000	7000		
8	8000	8000		
9	9000	9000		
10	10000	10000		
11	11000	11000		
12	12000	12000		
13	13000	13000		
14	14000	14000		
15	15000	15000		
16	16000	16000		
17	17000	17000		
18	18000	18000		
19	19000	19000		
20	20000	20000		



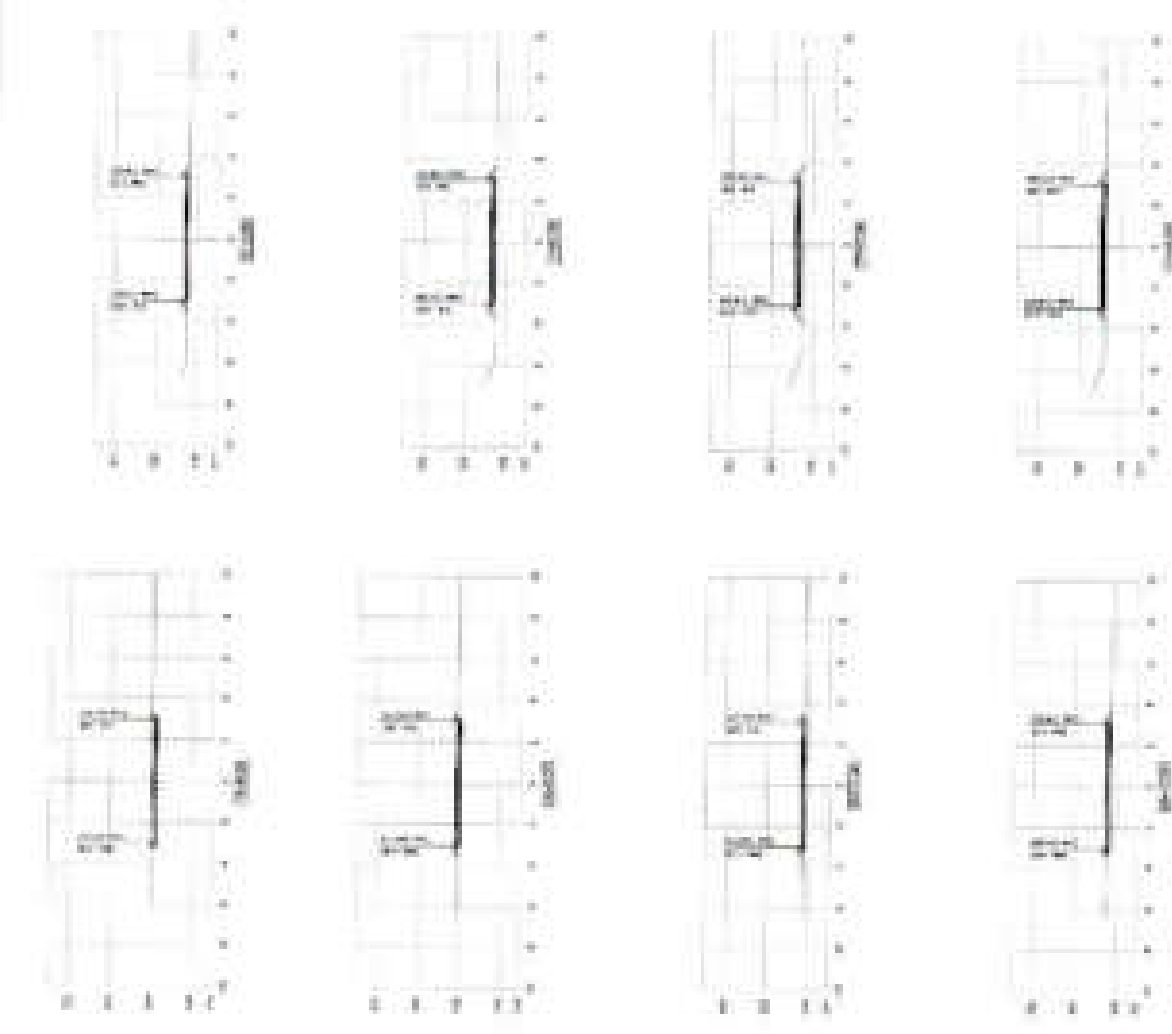


PROJETO ESTRUTURAL  
 10/07/2023

PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO

	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>
<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>
<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>	<p>PROJETO DE REFORÇO DE CONCRETO</p>





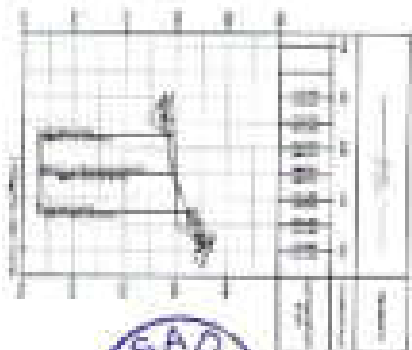
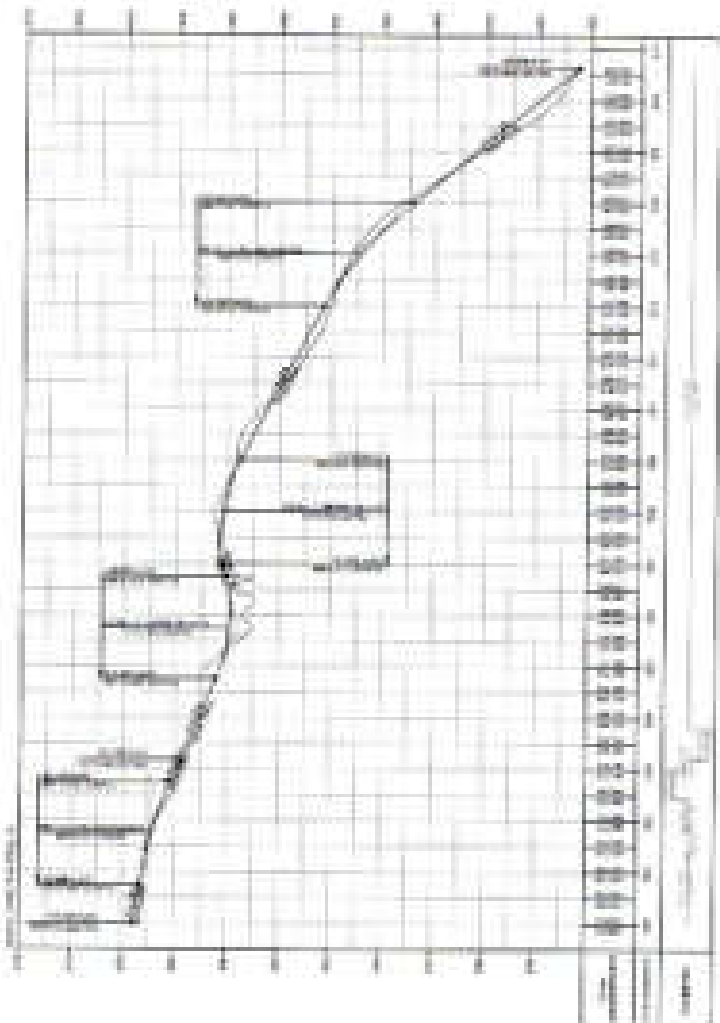
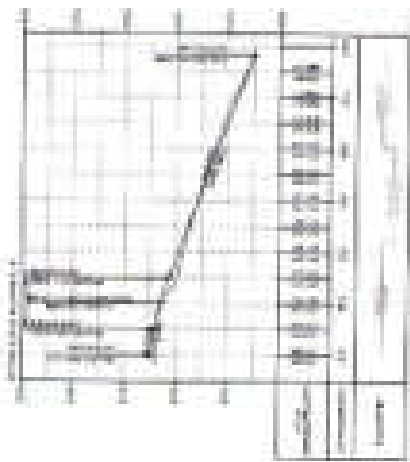
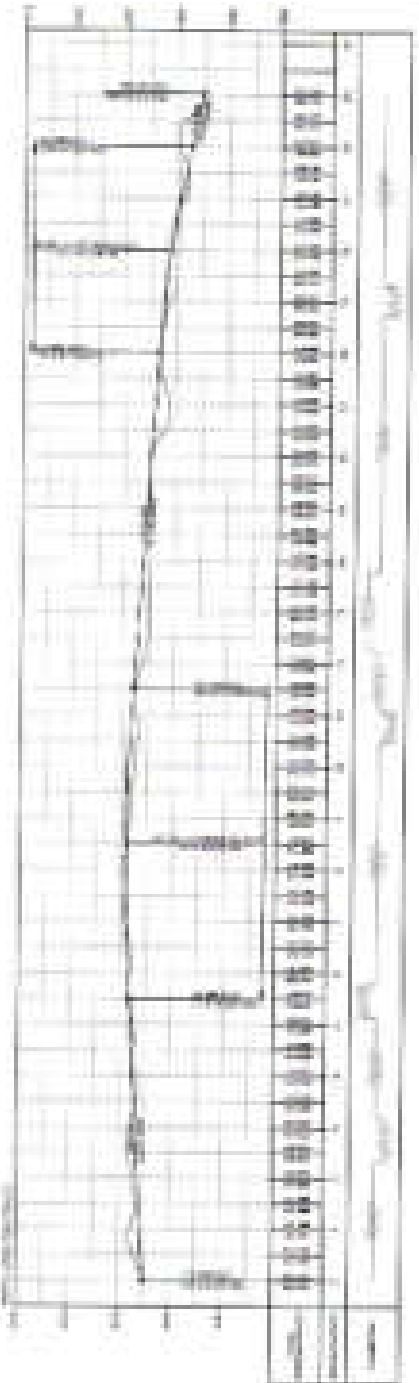
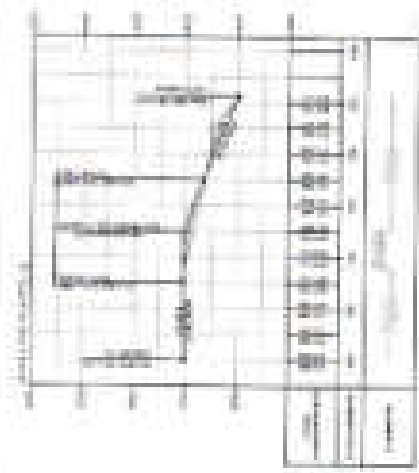
Projeto de Arquitetura  
 10/07/2023



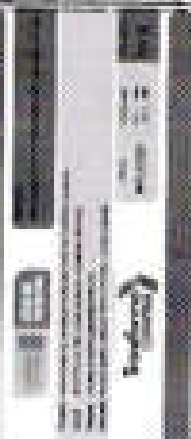
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





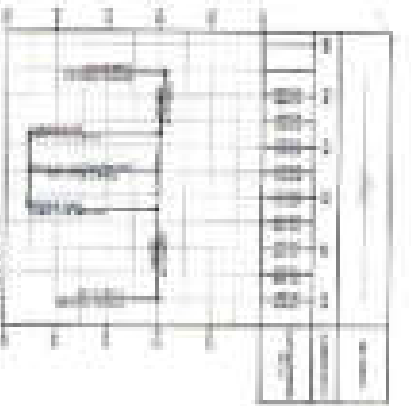
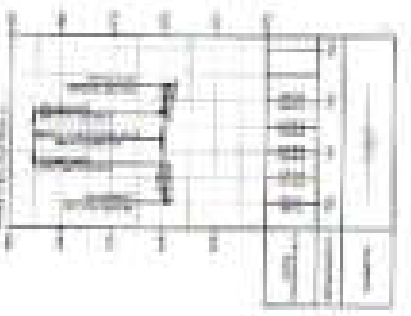
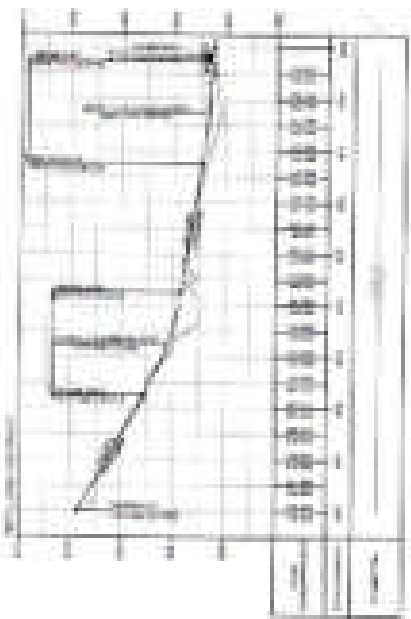
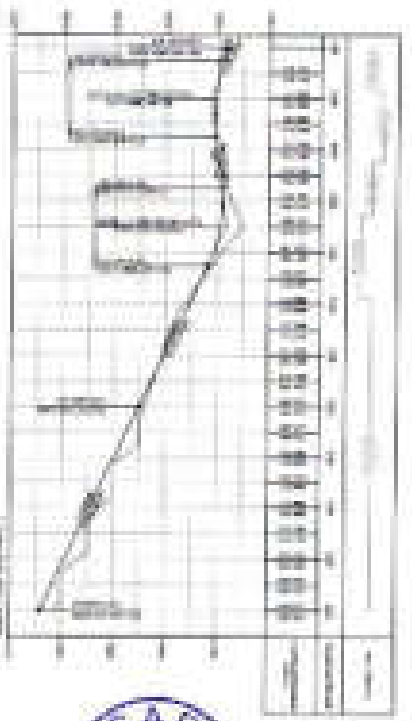
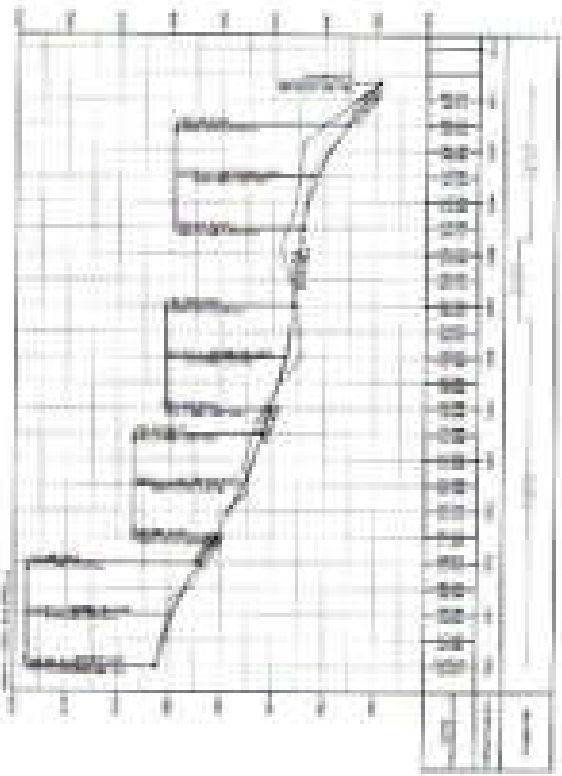
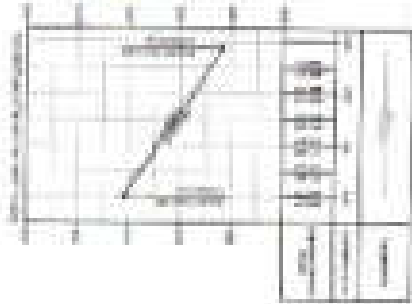


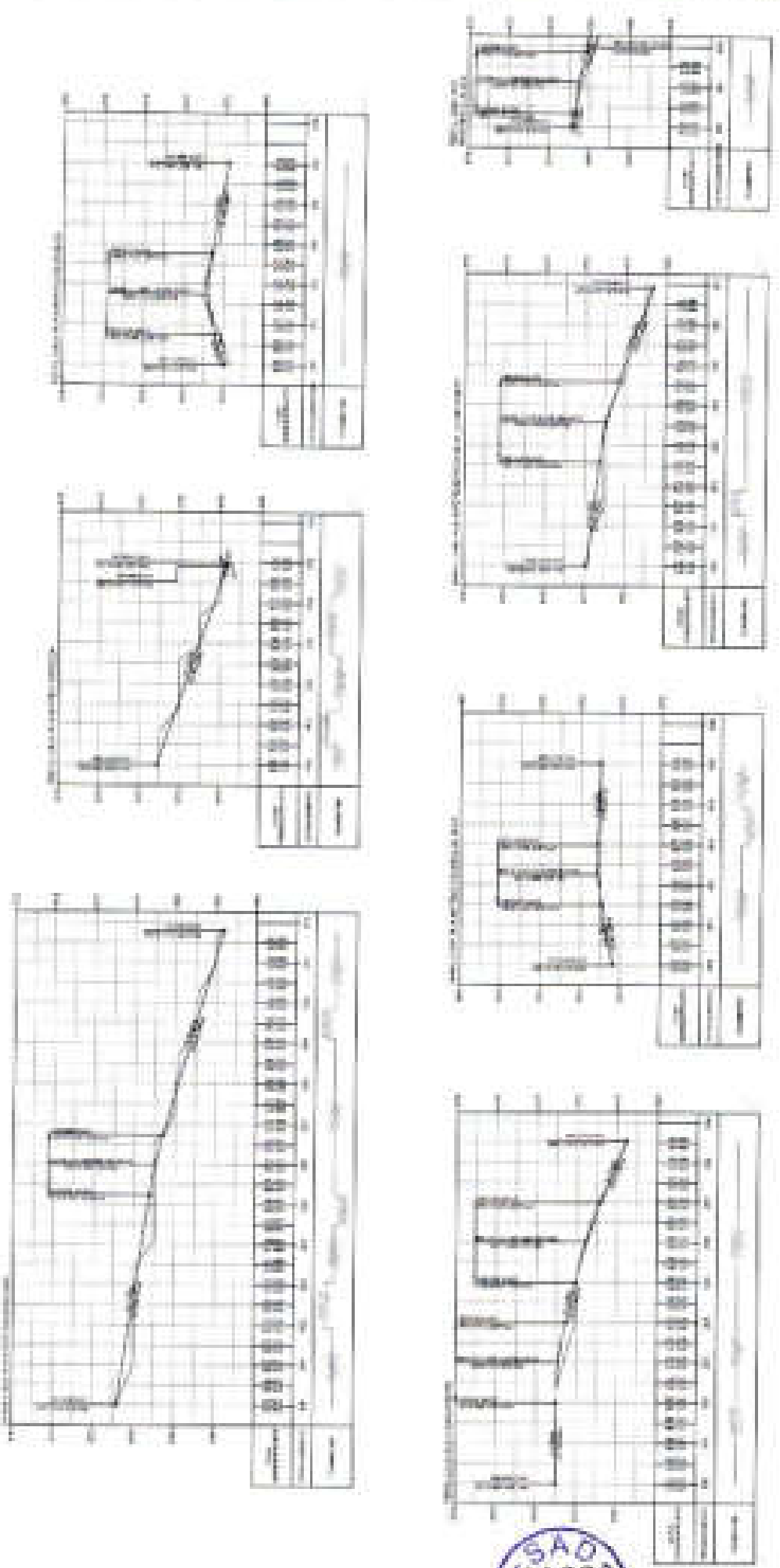
**PROJETO**
  
 Nome do Projeto:
   
 Descrição do Projeto:
   
 Data:
   
 Escala:
   
 Autor:
   
 Revisor:
   
 APROVADO POR:
   
 Data de Aprovação:
   
 Folha: 673 de 673



ESTRUTURA	ALUMINIO	CONCRETO ARMADO	ACABAMENTO	MECANICA	INSTALACOES
-----------	----------	-----------------	------------	----------	-------------

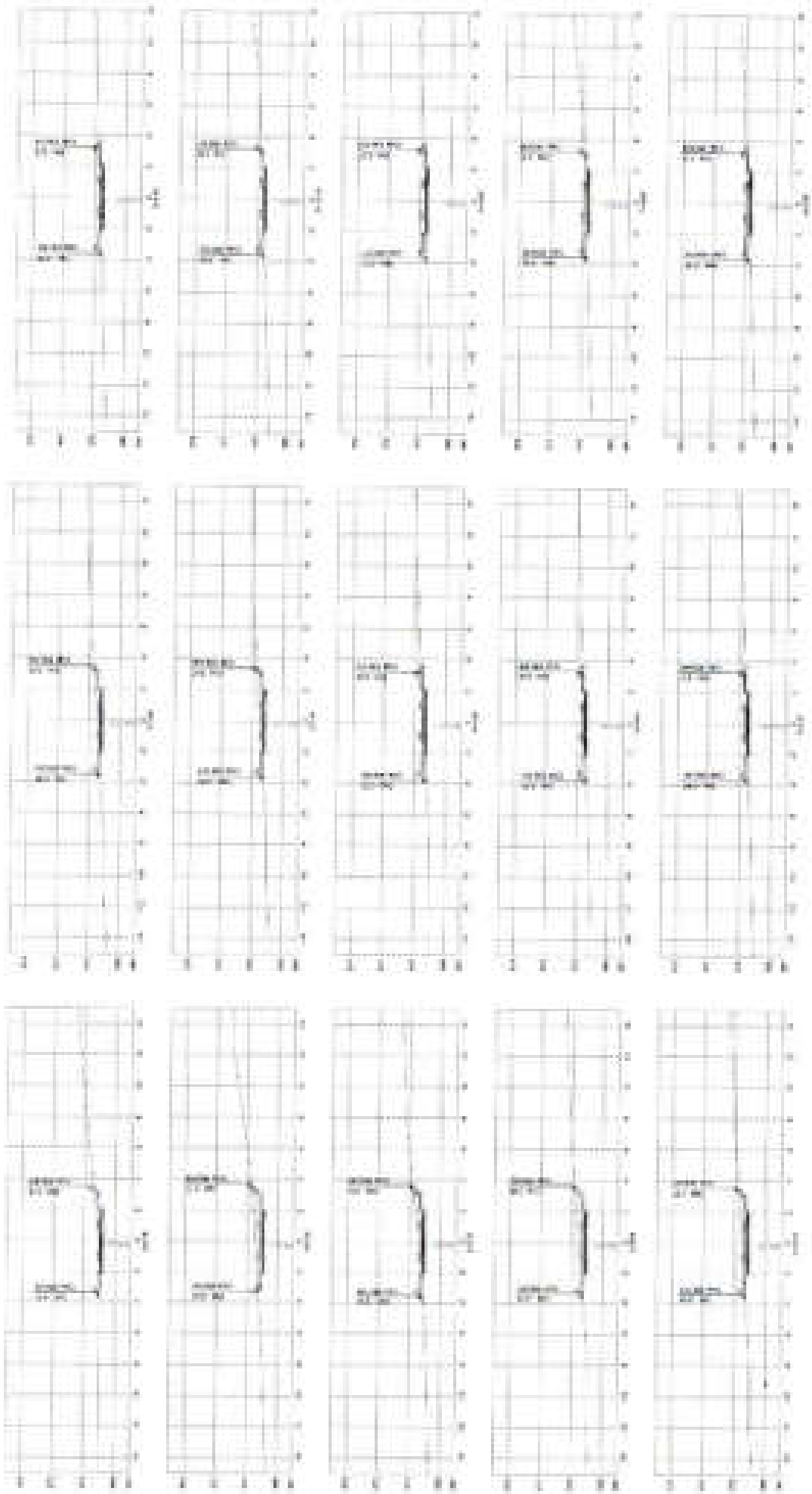
PROJETO	REVISAO	APROVADO	REVISADO	REVISAO	APROVADO
---------	---------	----------	----------	---------	----------





Item	Valor	Unidade	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			





INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

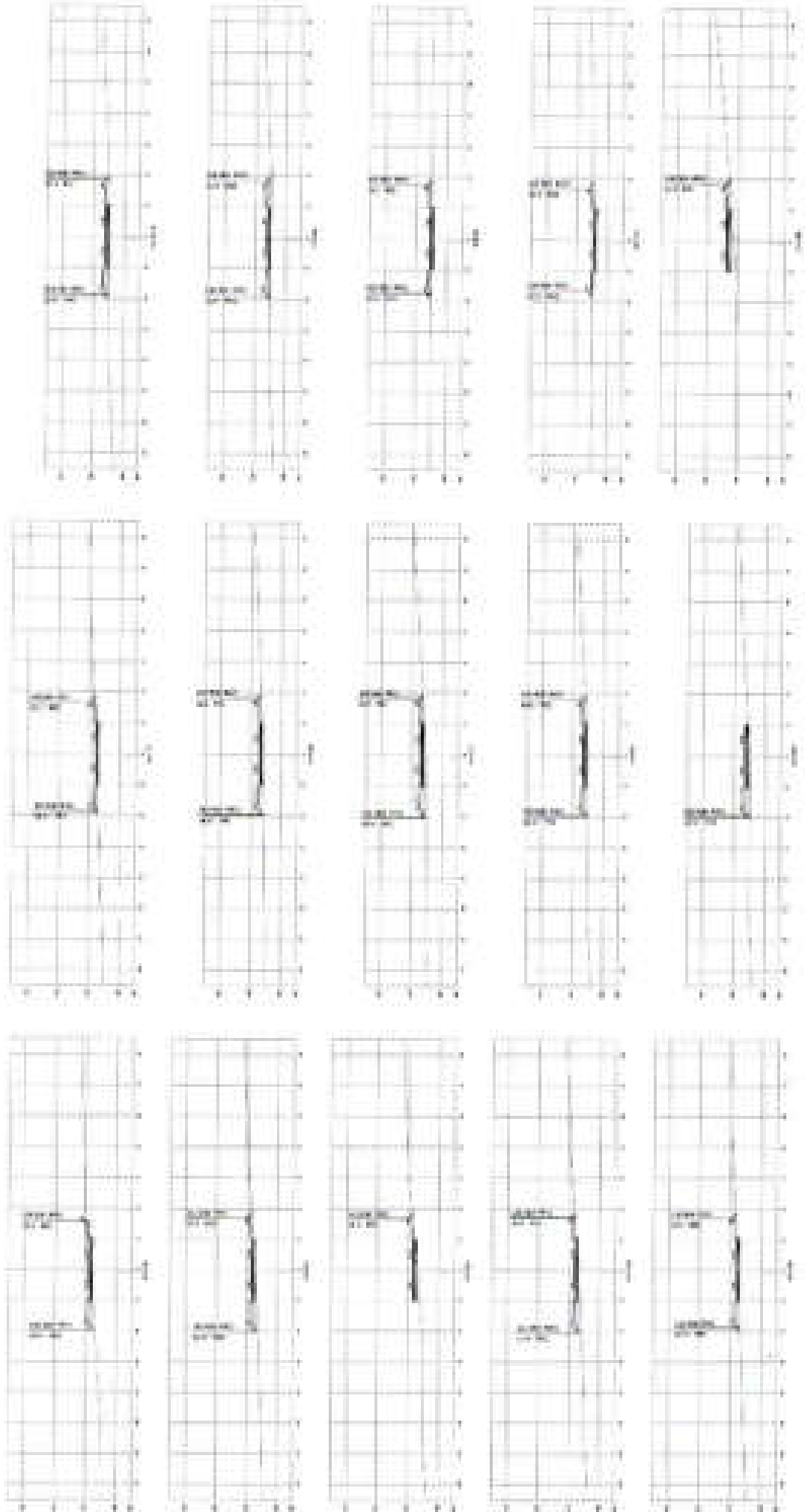
PROFESSOR	_____
COORDENADOR	_____

PROFESSOR	_____
COORDENADOR	_____

PROFESSOR	_____
COORDENADOR	_____

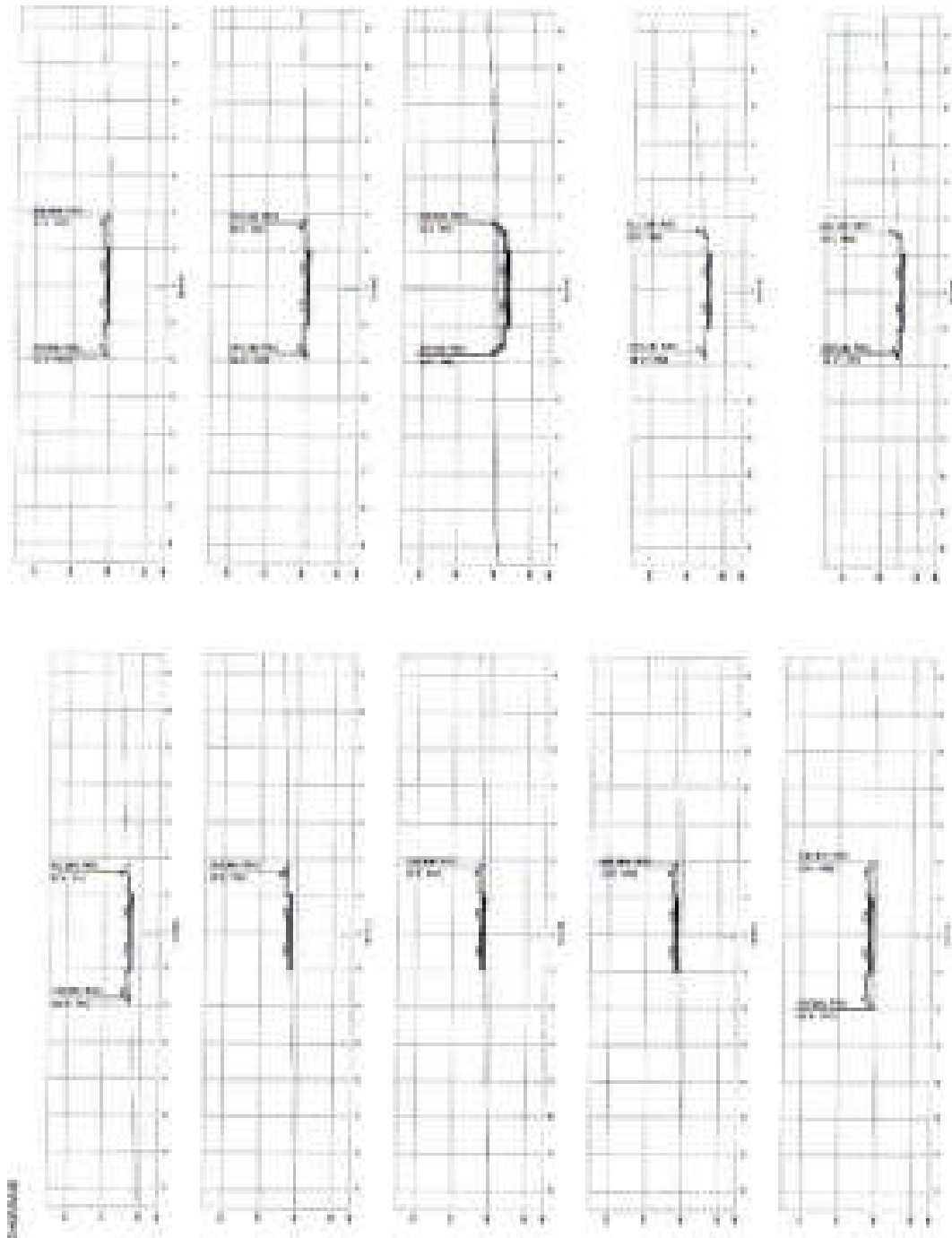
PROFESSOR	_____
COORDENADOR	_____





PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



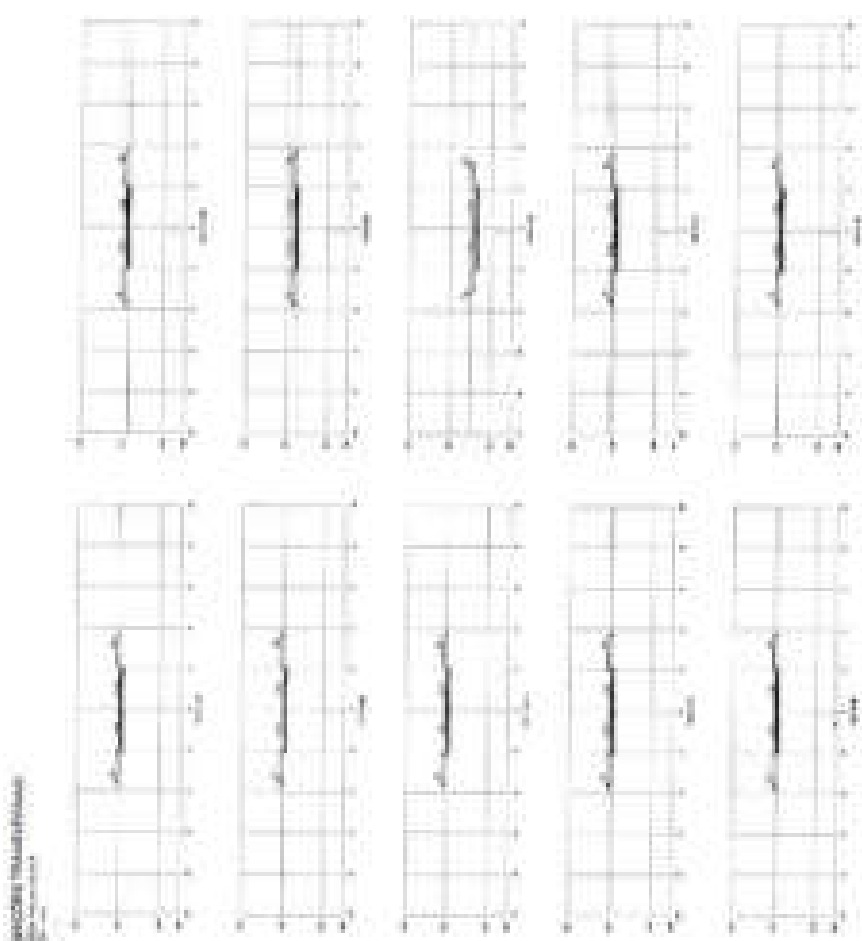
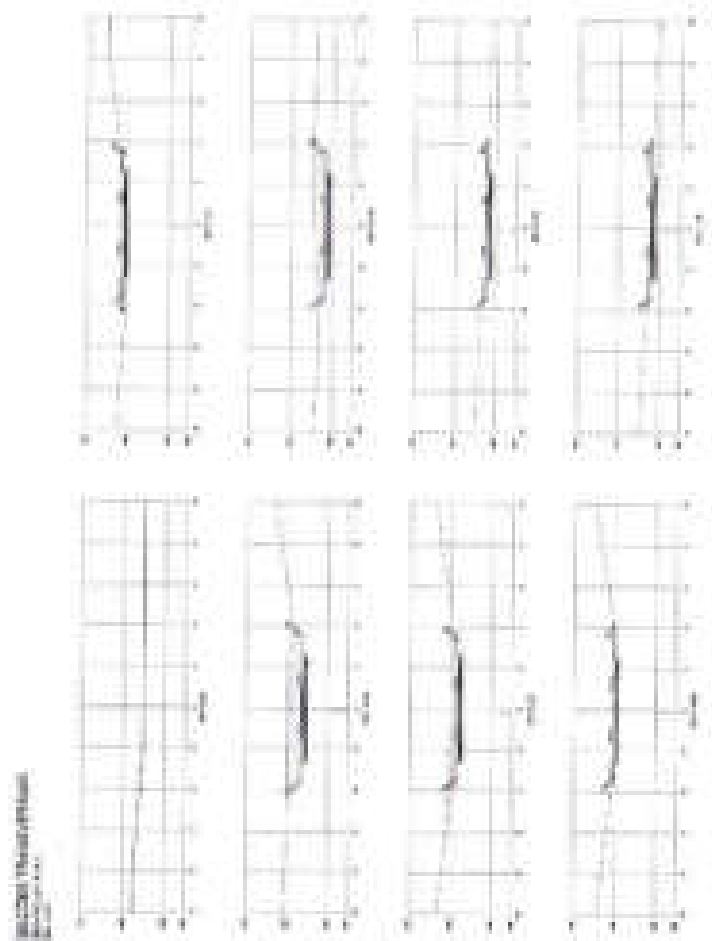


REVISÃO 01  
12/07/2023

PROJETO DE ESTRUTURA

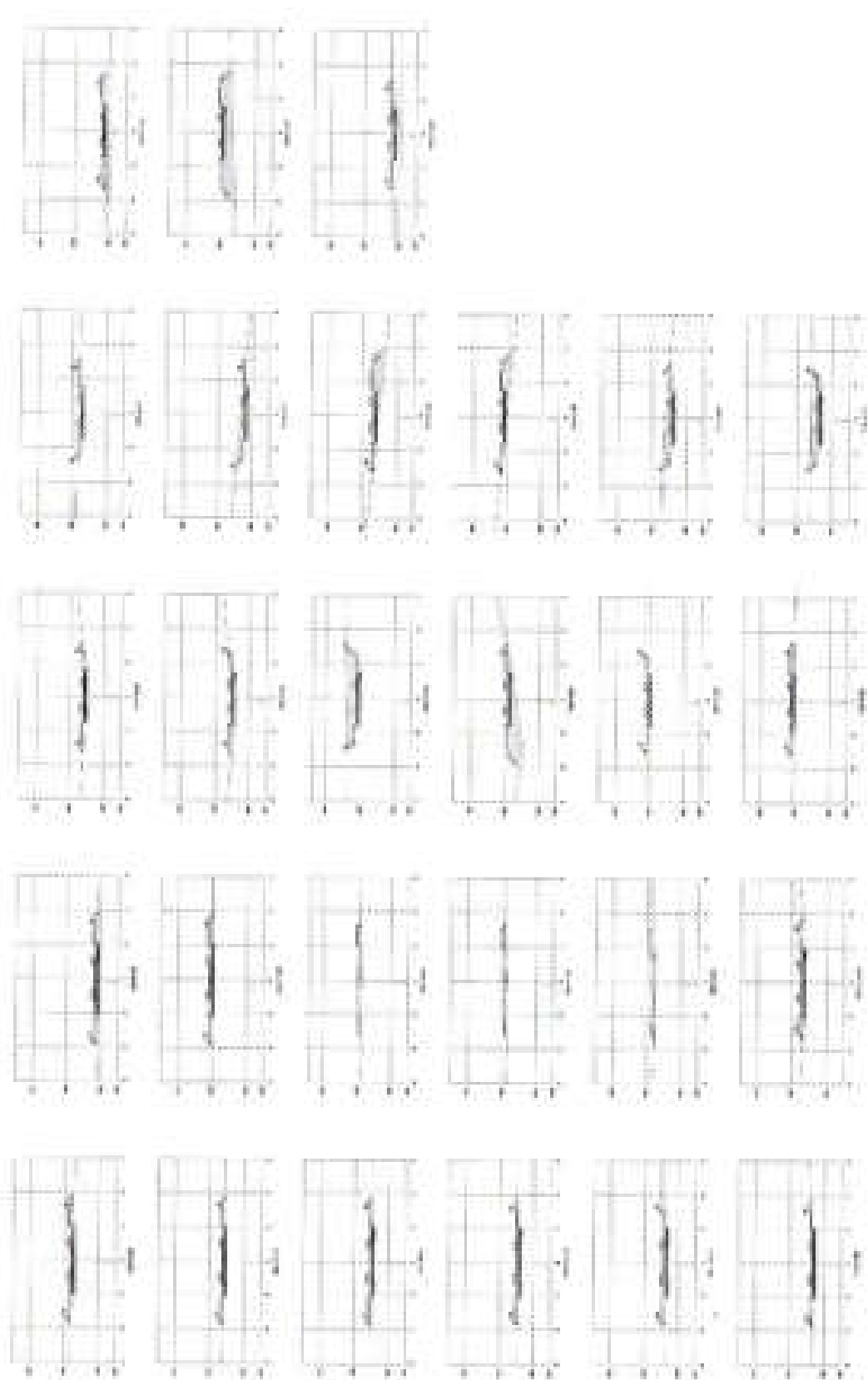
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	COLUNA 30x30		
2	BEIJA-CAMARÃO 30x30		
3	BEIJA-CAMARÃO 20x20		
4	BEIJA-CAMARÃO 15x15		
5	BEIJA-CAMARÃO 10x10		
6	BEIJA-CAMARÃO 8x8		
7	BEIJA-CAMARÃO 6x6		
8	BEIJA-CAMARÃO 4x4		
9	BEIJA-CAMARÃO 3x3		
10	BEIJA-CAMARÃO 2x2		

SAO  
001636  
CPL



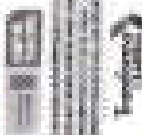
PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023		PROPOSTA Nº 001/2023	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Item	Descrição
1						1	
2						2	
3						3	
4						4	
5						5	
6						6	
7						7	
8						8	
9						9	
10						10	
11						11	
12						12	
13						13	
14						14	
15						15	
16						16	
17						17	
18						18	
19						19	
20						20	
21						21	
22						22	
23						23	
24						24	
25						25	
26						26	
27						27	
28						28	
29						29	
30						30	
31						31	
32						32	
33						33	
34						34	
35						35	
36						36	
37						37	
38						38	
39						39	
40						40	
41						41	
42						42	
43						43	
44						44	
45						45	
46						46	
47						47	
48						48	
49						49	
50						50	
51						51	
52						52	
53						53	
54						54	
55						55	
56						56	
57						57	
58						58	
59						59	
60						60	
61						61	
62						62	
63						63	
64						64	
65						65	
66						66	
67						67	
68						68	
69						69	
70						70	
71						71	
72						72	
73						73	
74						74	
75						75	
76						76	
77						77	
78						78	
79						79	
80						80	
81						81	
82						82	
83						83	
84						84	
85						85	
86						86	
87						87	
88						88	
89						89	
90						90	
91						91	
92						92	
93						93	
94						94	
95						95	
96						96	
97						97	
98						98	
99						99	
100						100	





COORDENADORIA  
DE PROJETOS

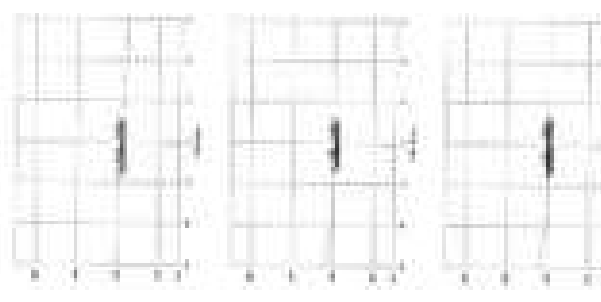
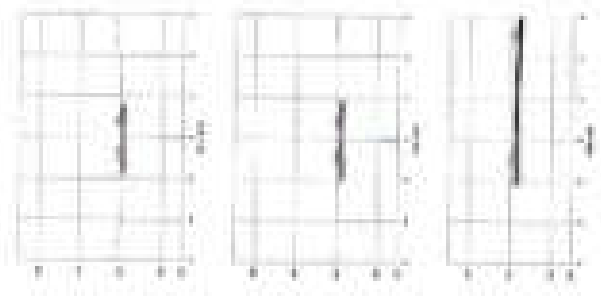


 PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL		Nº 001638 001638
TÍTULO DO PROJETO PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL		Nº 001638 001638
LOCAL DO PROJETO SÃO PAULO - SP		Nº 001638 001638
DATA DO PROJETO 10/07/2023		Nº 001638 001638
NOME DO PROJETO PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL		Nº 001638 001638
NOME DO RESPONSÁVEL MATUSAEL L. DE AQUINO		Nº 001638 001638
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL RUA...		Nº 001638 001638
CIDADE DO RESPONSÁVEL SÃO PAULO - SP		Nº 001638 001638
ESTADO DO RESPONSÁVEL SP		Nº 001638 001638
CATEGORIA DO PROJETO PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL		Nº 001638 001638
TIPO DO PROJETO PROJETO DE INTERCOMUNICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL		Nº 001638 001638
VALOR DO PROJETO R\$...		Nº 001638 001638
DATA DE INÍCIO DO PROJETO 10/07/2023		Nº 001638 001638
DATA DE TÉRMINO DO PROJETO ...		Nº 001638 001638

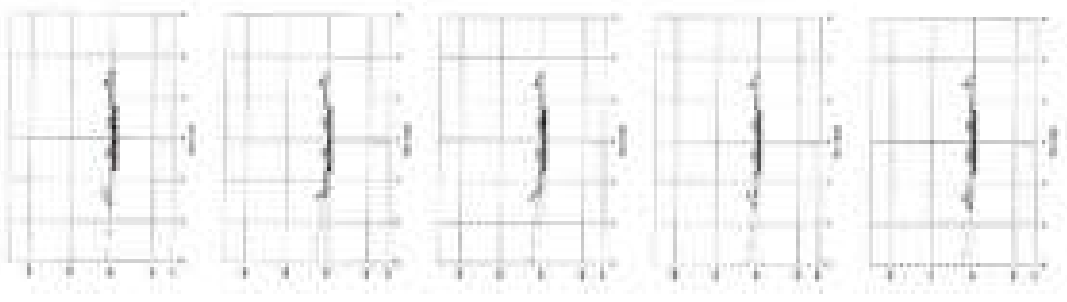
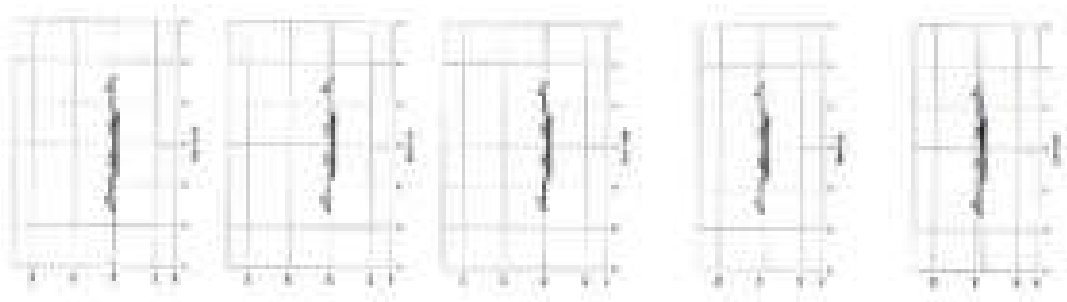


INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

RECURSOS HUMANOS



RECURSOS HUMANOS



RECURSOS HUMANOS

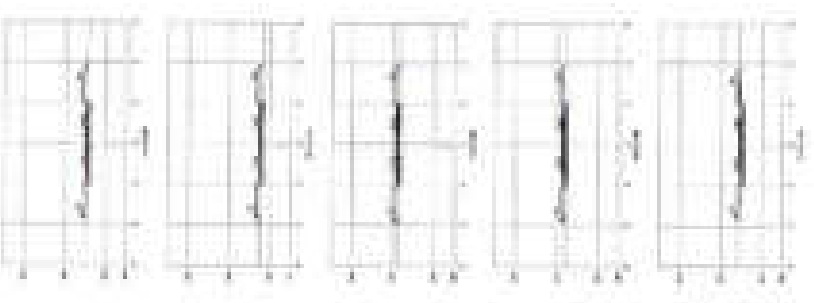
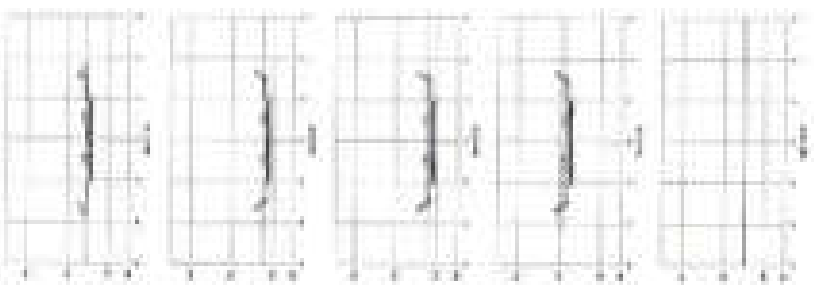
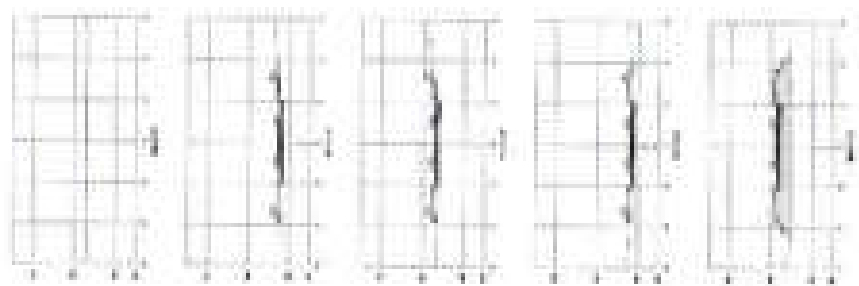
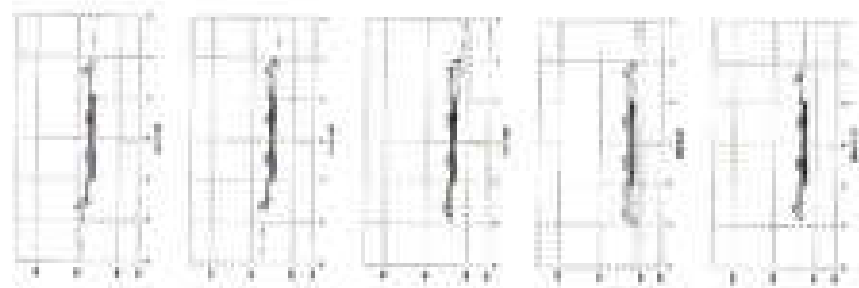
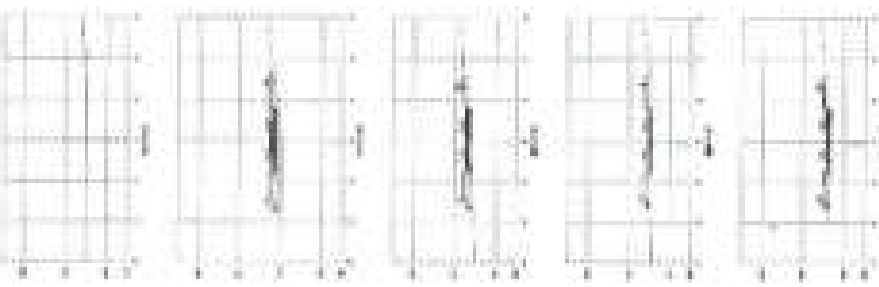
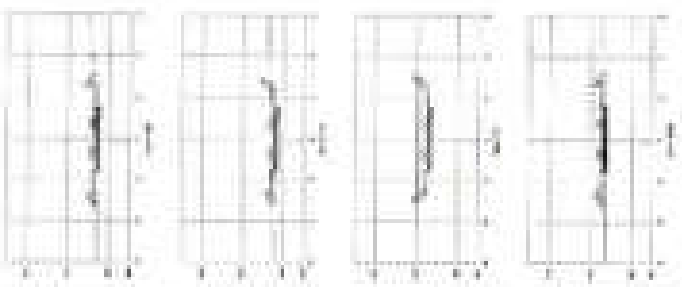


Table with multiple rows and columns, containing various data points and text. The table is oriented vertically on the right side of the page.

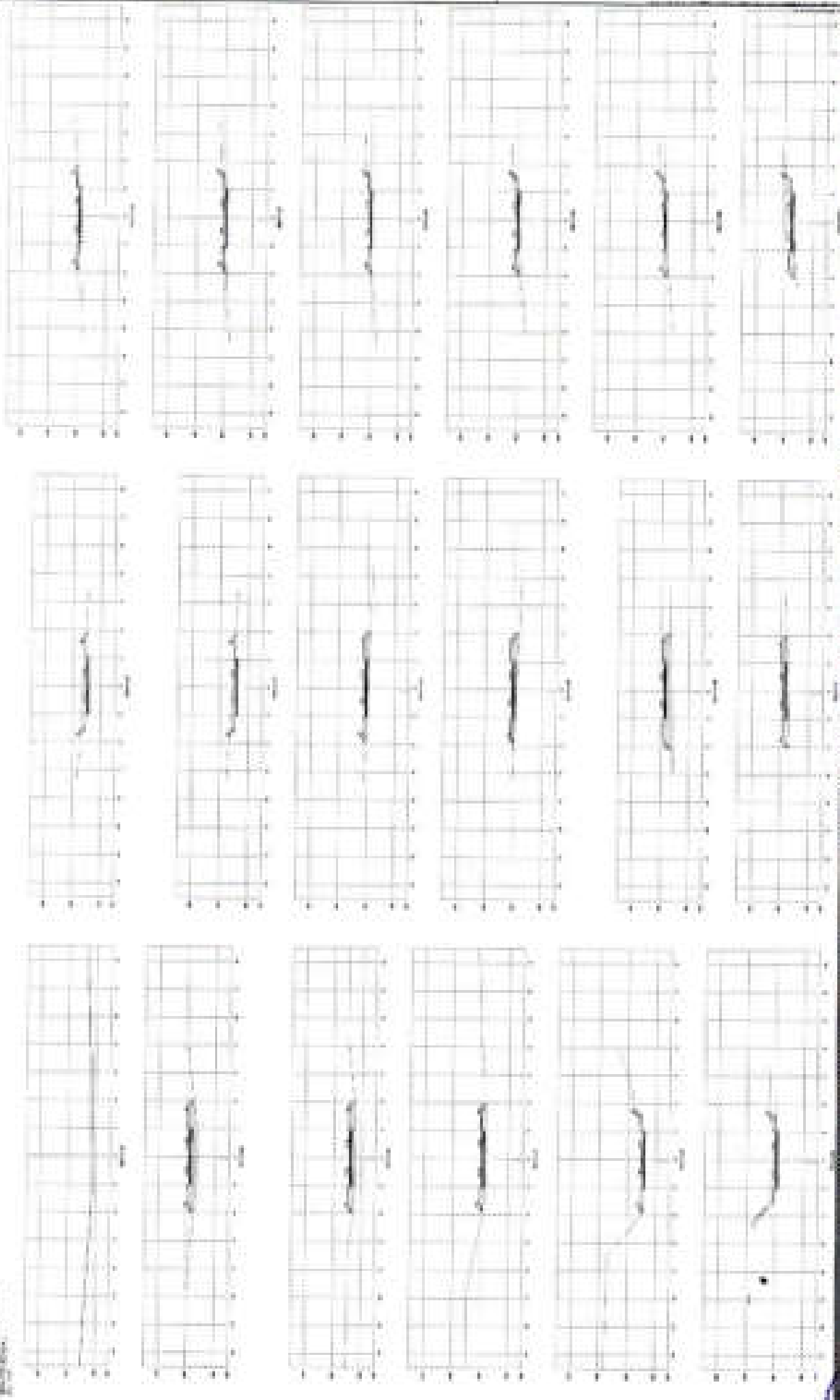
PROVA DE FUNDAMENTOS  
CPL



PROVA DE FUNDAMENTOS  
CPL

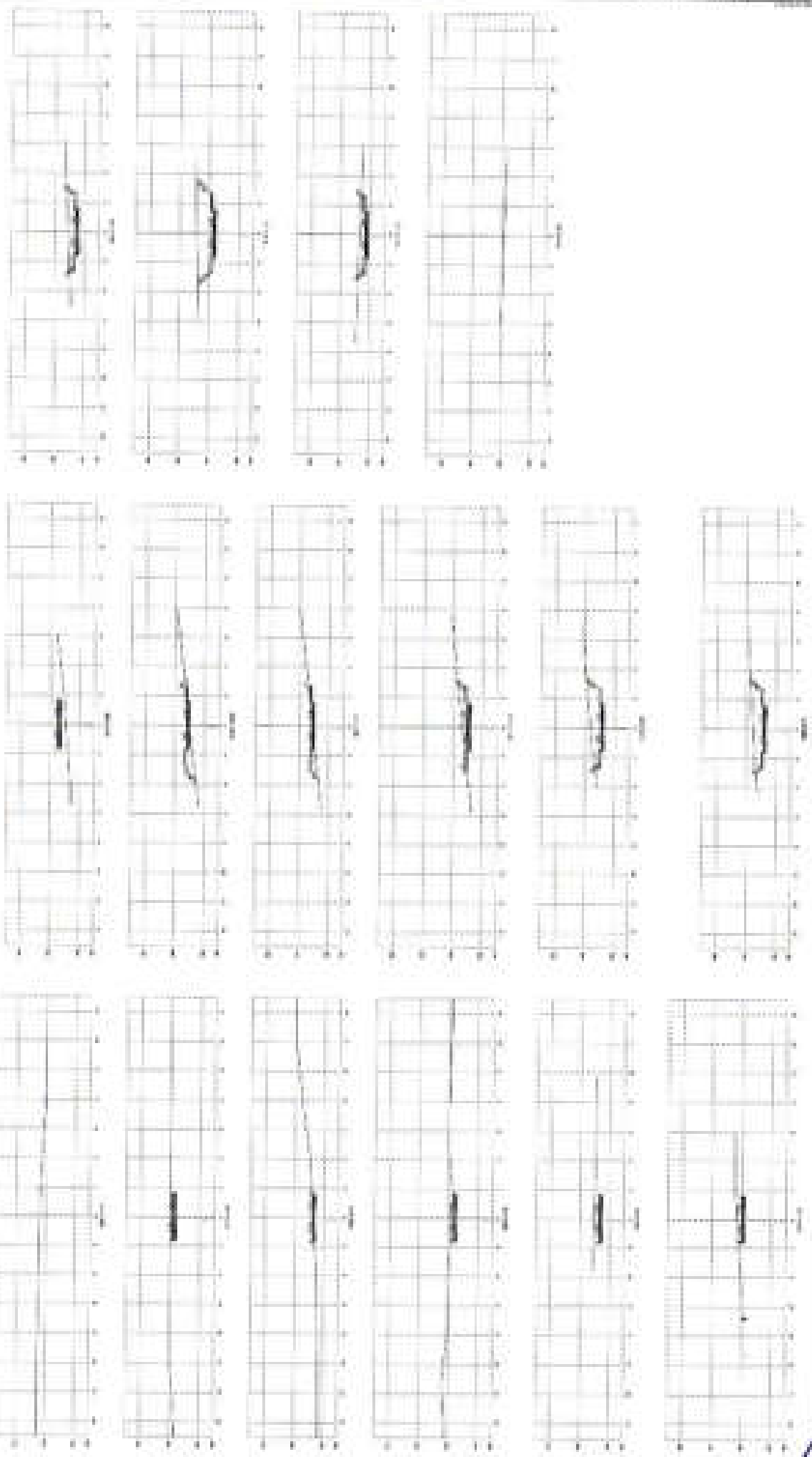


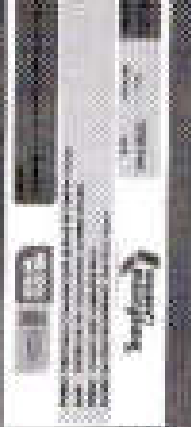
Vertical sidebar containing various administrative stamps, logos, and text. Includes a logo at the top, a stamp with 'PROVA DE FUNDAMENTOS' and 'CPL', and a large vertical stamp with 'SAO 001640 CPL'.



	<p>ESCOLA DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO          DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO          CURSO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO</p>	<p>PROVA DE FUNDAMENTOS DE FORTIFICAÇÃO          DATA: 10/07/2023</p>	<p>PROVA DE FUNDAMENTOS DE FORTIFICAÇÃO          DATA: 10/07/2023</p>	<p>PROVA DE FUNDAMENTOS DE FORTIFICAÇÃO          DATA: 10/07/2023</p>	<p>PROVA DE FUNDAMENTOS DE FORTIFICAÇÃO          DATA: 10/07/2023</p>
--	--	---	---	---	---





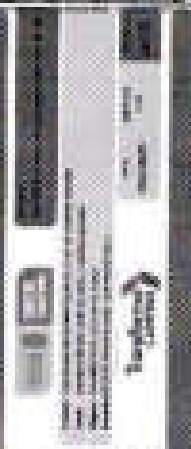
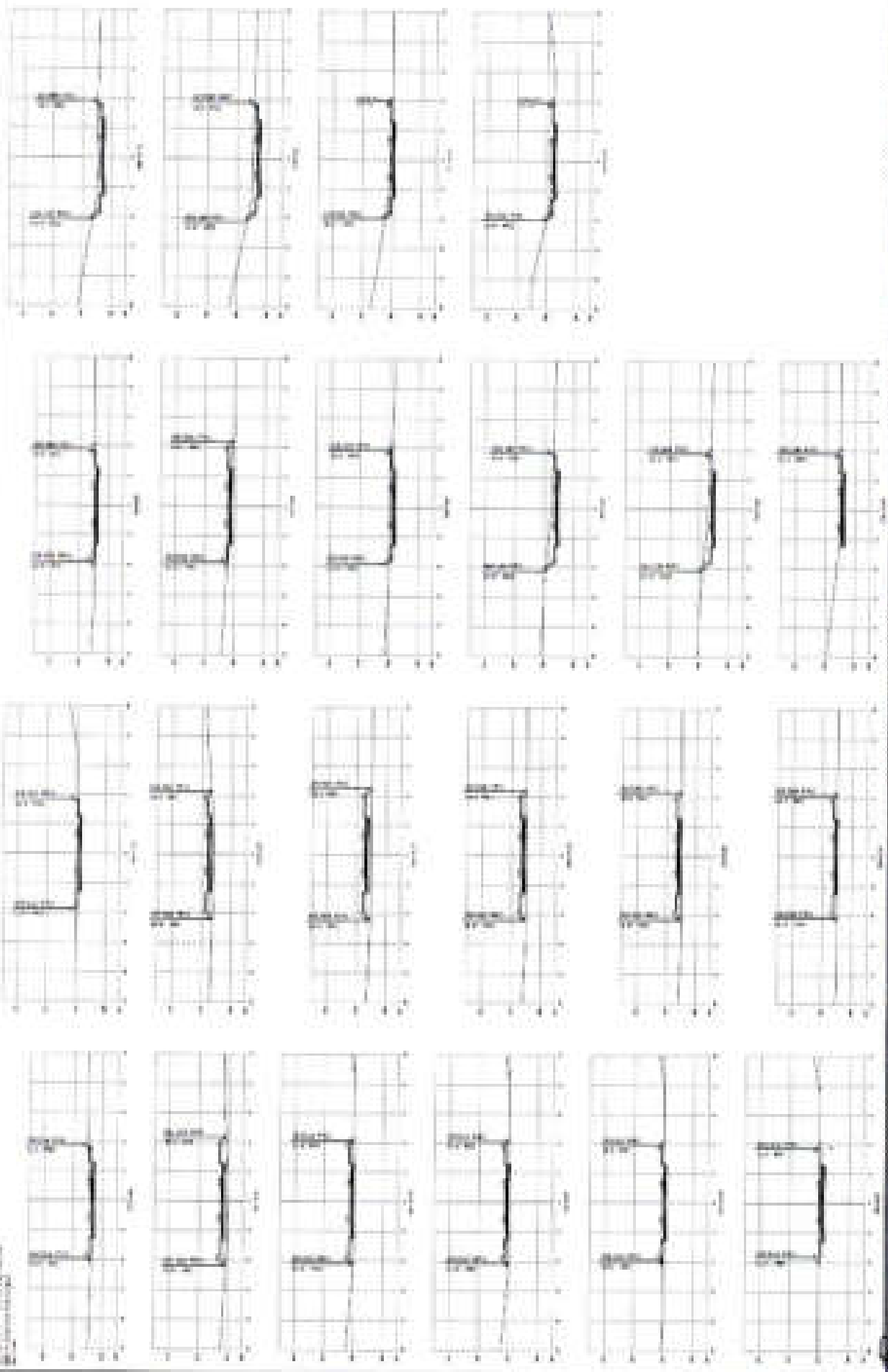

  
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE FERROVILIA  
 AV. FERROVILIA, 100 - JARDIM FERROVILIA - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 06708-900 - FONE: (11) 5081-2000

---

PROJETO BÁSICO DE...  
 TÍTULO: ...  
 AUTORES: ...  
 DATA: ...

---

SAO PAULO  
 Nº 1042

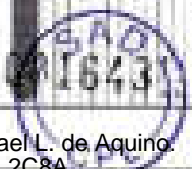


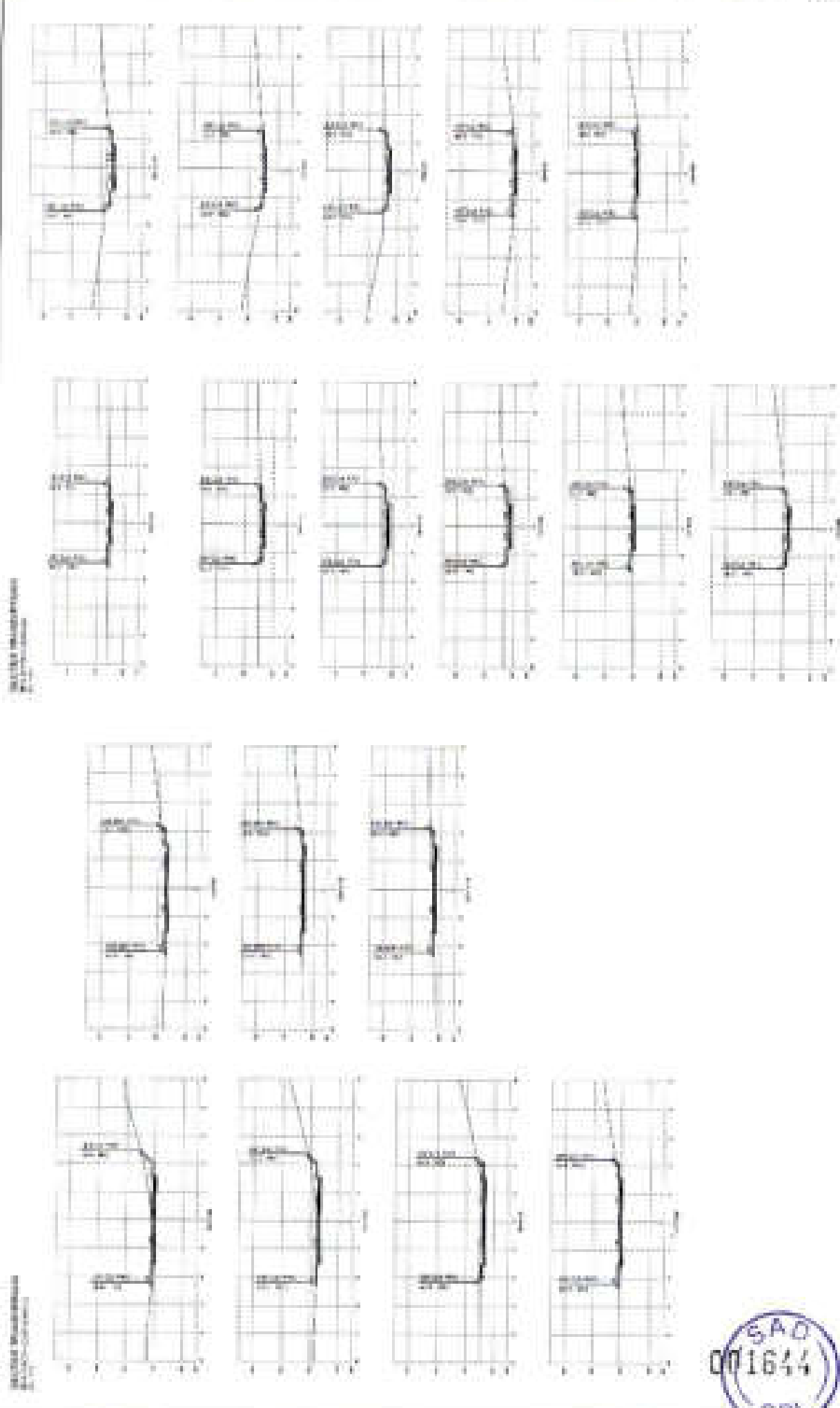
PROJETO DE ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...





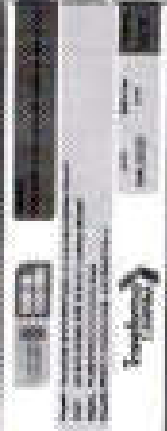
REDE REFORÇADA  
E-F

REDE REFORÇADA  
E-F



Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

Nome: _____ Nº de Registro: _____ Data de Emissão: _____ Validade: _____ Local de Emissão: _____	Nº de Registro: _____ Data de Emissão: _____ Validade: _____ Local de Emissão: _____
--	---



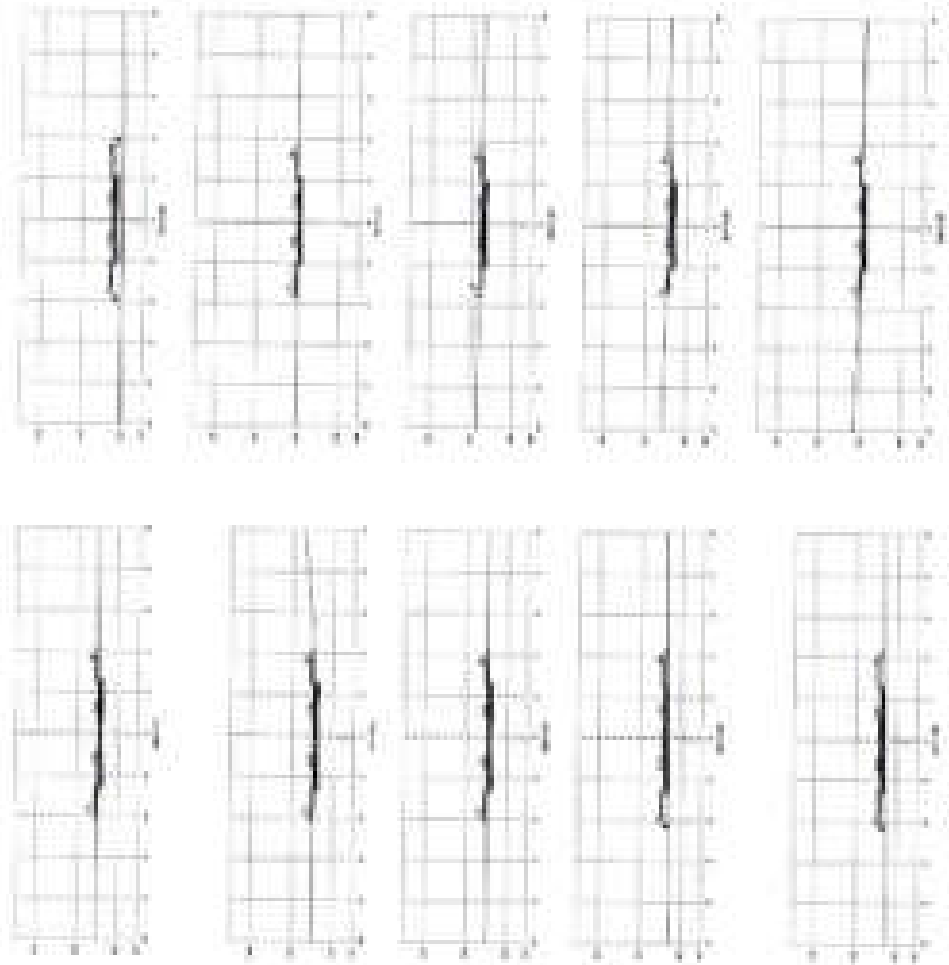
PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		
			PROJETO BÁSICO		

PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		
PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		

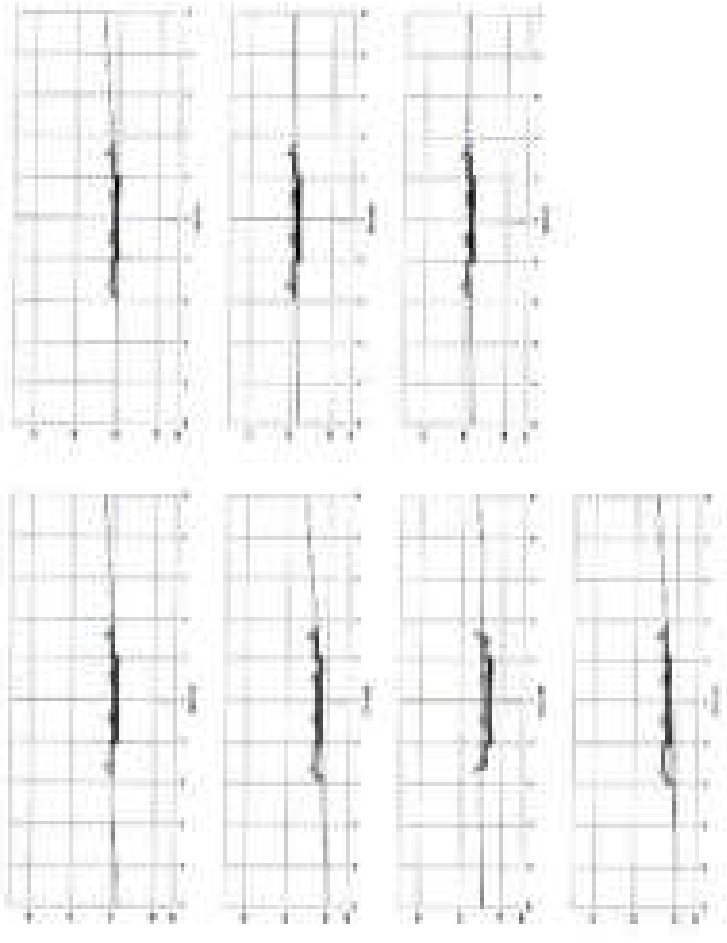
PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		
PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		

PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		
PROJETO BÁSICO			PROJETO BÁSICO		

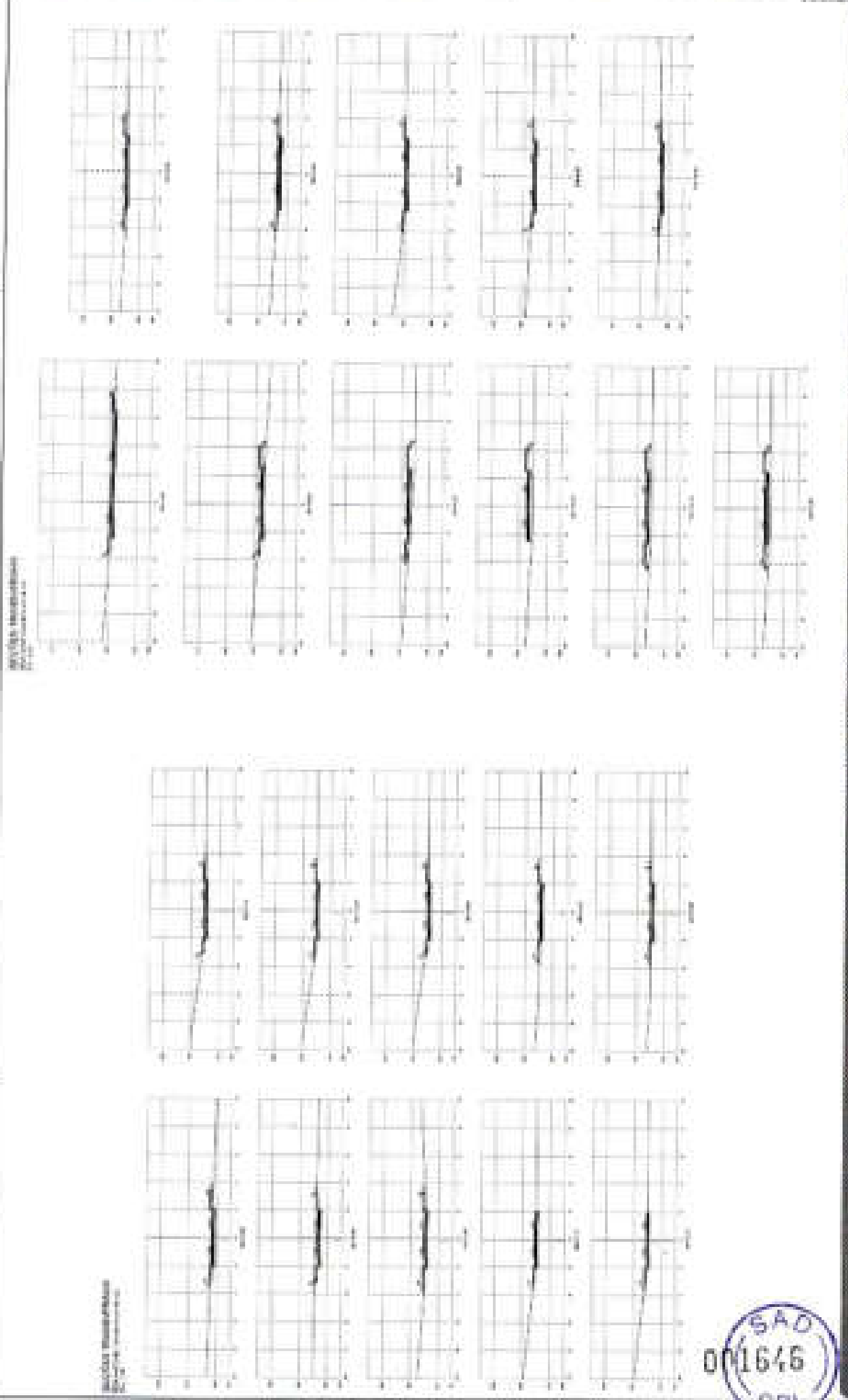
MODO MONITOR



MODO MONITOR



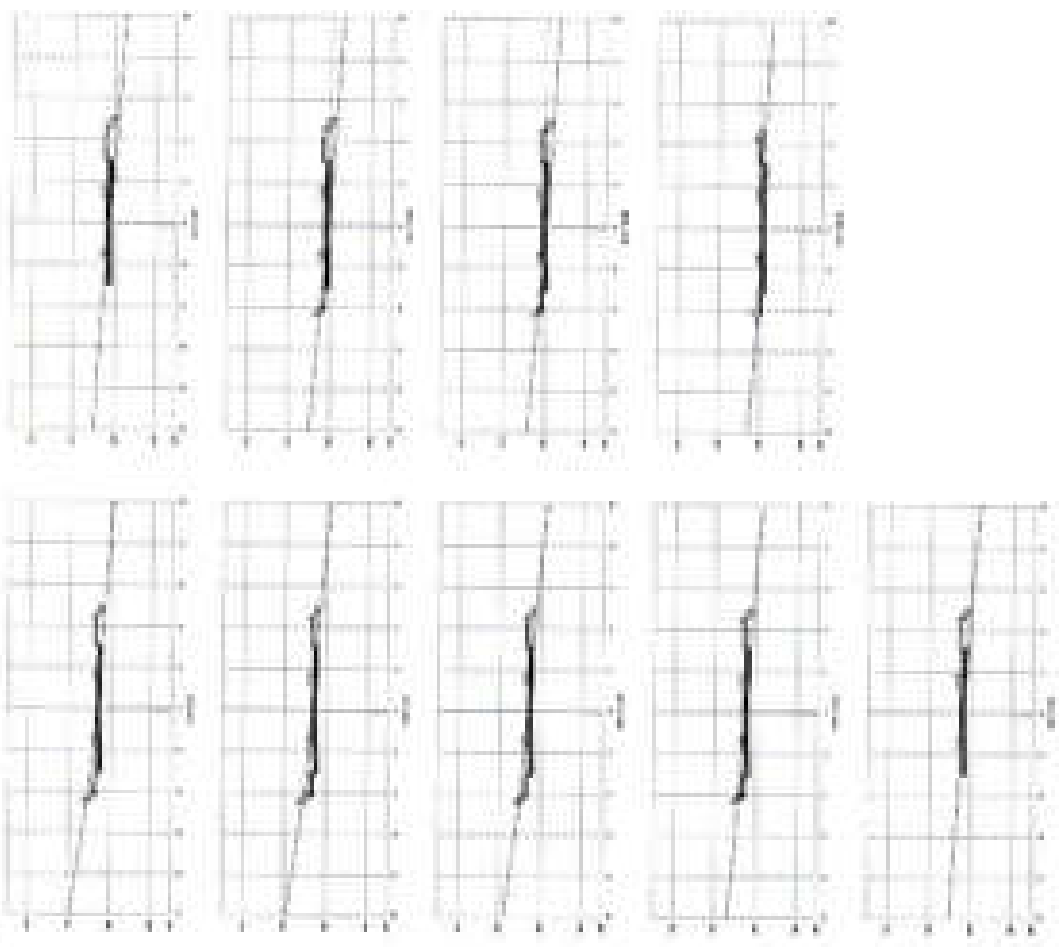




PROVA DE LABORATORIO		PROVA DE CAMPO	
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



Atividade: [Illegible]



<p>Atividade: [Illegible]</p> <p>Local: [Illegible]</p> <p>Data: [Illegible]</p> <p>Por: [Illegible]</p> <p>Assinado: [Illegible]</p>							





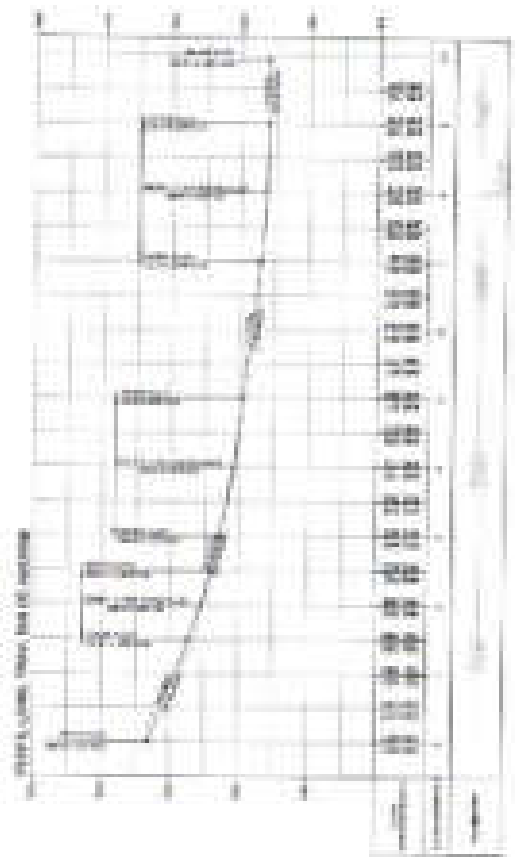
Imagem aérea do local de construção do empreendimento.

Plano de Cotas e Eixos

Item	Descrição	Cota (m)	Eixo (m)
1	Topo do terreno	100,00	0,00
2	Topo do muro de arrimo	95,00	0,00
3	Base do muro de arrimo	85,00	0,00
4	Topo do muro de arrimo	80,00	10,00
5	Base do muro de arrimo	75,00	10,00
6	Topo do muro de arrimo	70,00	20,00
7	Base do muro de arrimo	65,00	20,00
8	Topo do muro de arrimo	60,00	30,00
9	Base do muro de arrimo	55,00	30,00
10	Topo do muro de arrimo	50,00	40,00
11	Base do muro de arrimo	45,00	40,00
12	Topo do muro de arrimo	40,00	50,00
13	Base do muro de arrimo	35,00	50,00
14	Topo do muro de arrimo	30,00	60,00
15	Base do muro de arrimo	25,00	60,00
16	Topo do muro de arrimo	20,00	70,00
17	Base do muro de arrimo	15,00	70,00
18	Topo do muro de arrimo	10,00	80,00
19	Base do muro de arrimo	5,00	80,00
20	Topo do muro de arrimo	0,00	90,00
21	Base do muro de arrimo	-5,00	90,00



Perfil do muro de arrimo



Perfil do muro de arrimo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



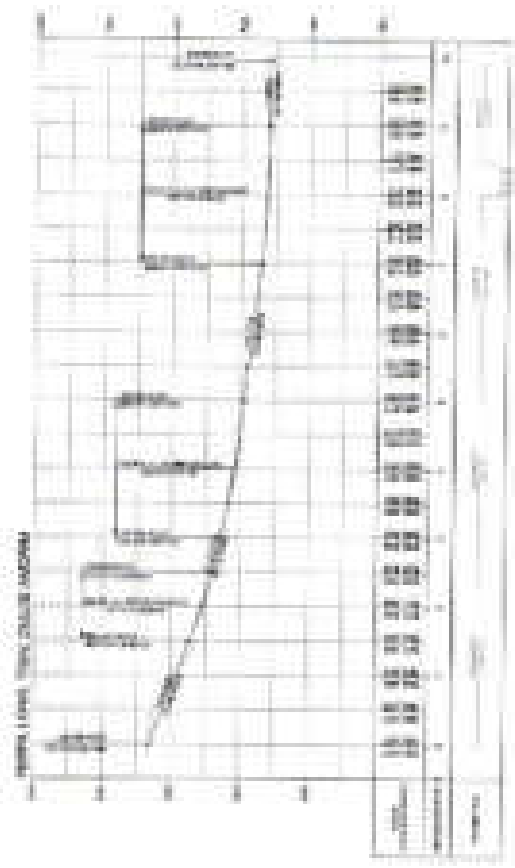
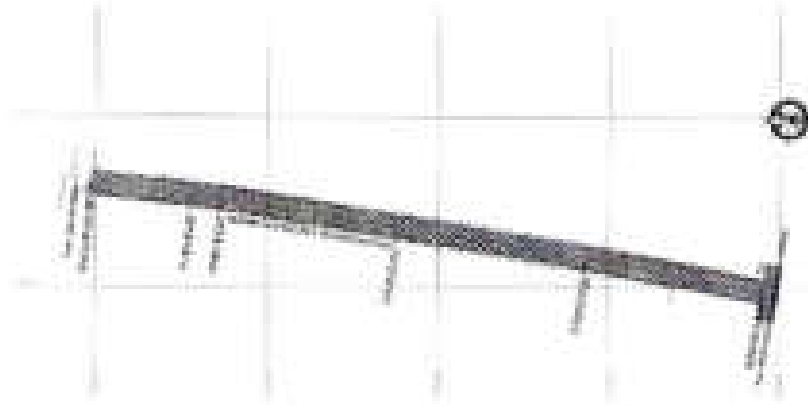
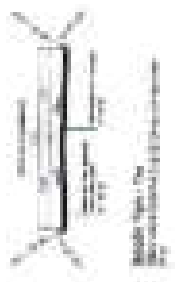


TABLE WITH 2 COLUMNS: Description and Value

Item	Value
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

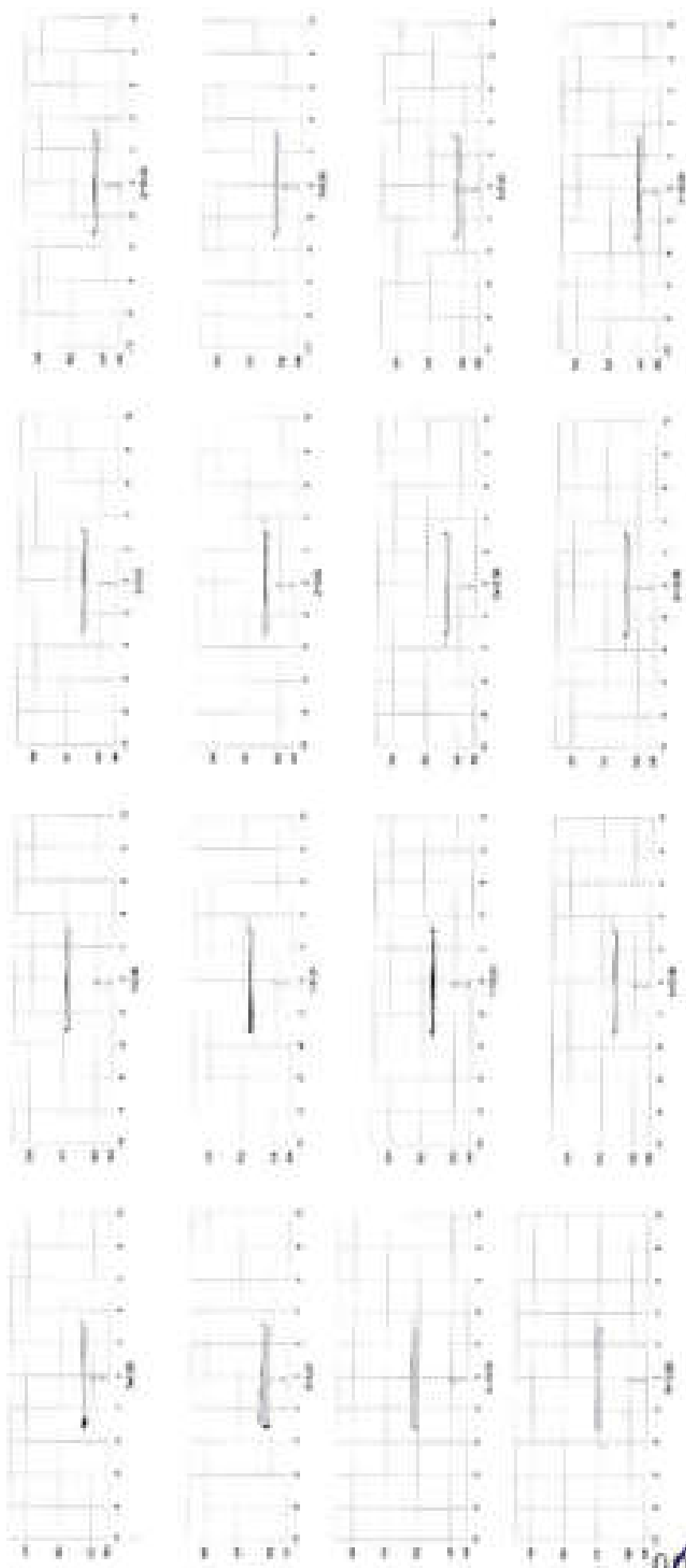


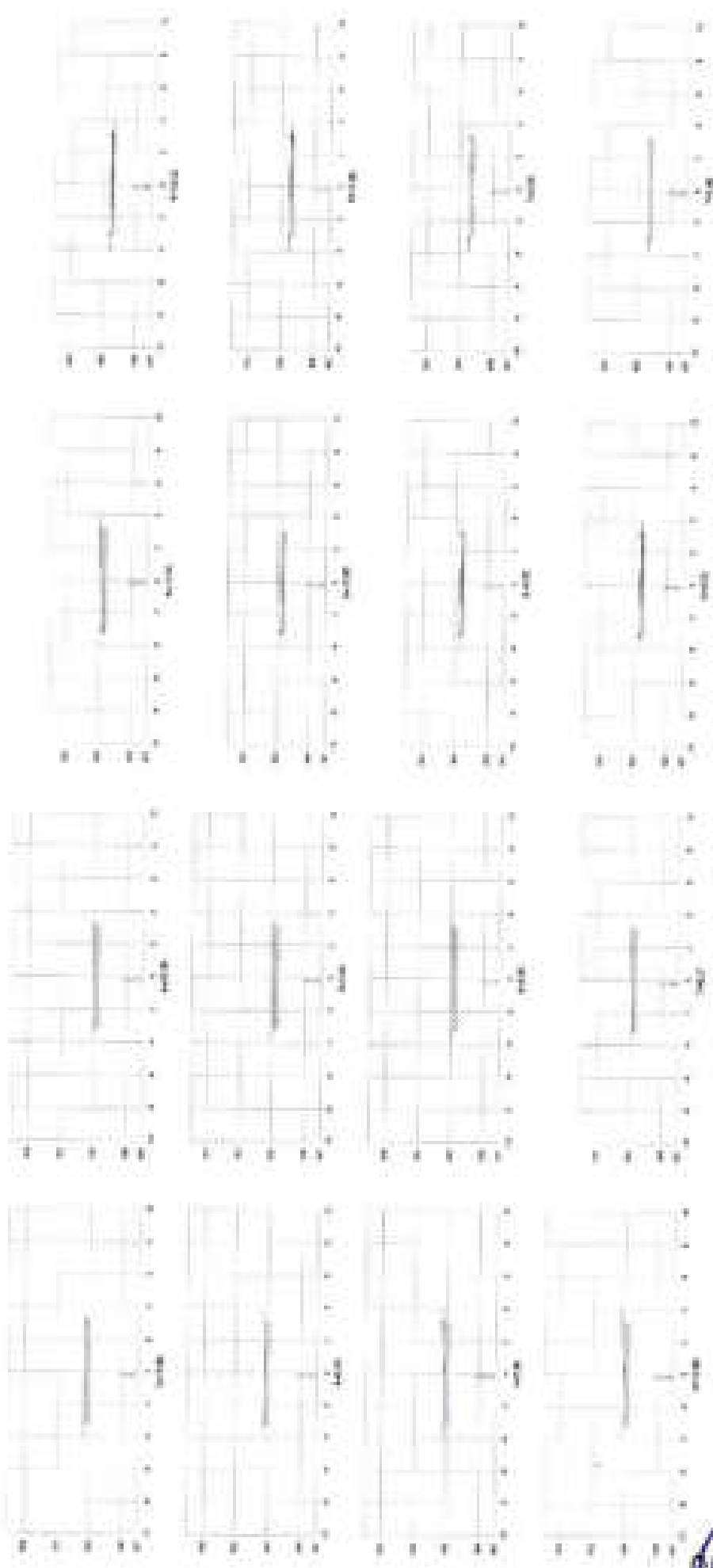
Technical drawing text and labels.

041643  
SAO  
CR

TABLE WITH 4 COLUMNS: Project Information

Item	Description	Value	Unit
1	100	100	100
2	100	100	100
3	100	100	100
4	100	100	100
5	100	100	100
6	100	100	100
7	100	100	100
8	100	100	100
9	100	100	100
10	100	100	100
11	100	100	100
12	100	100	100
13	100	100	100
14	100	100	100
15	100	100	100
16	100	100	100
17	100	100	100
18	100	100	100
19	100	100	100
20	100	100	100
21	100	100	100
22	100	100	100
23	100	100	100
24	100	100	100
25	100	100	100
26	100	100	100
27	100	100	100
28	100	100	100
29	100	100	100
30	100	100	100
31	100	100	100
32	100	100	100
33	100	100	100
34	100	100	100
35	100	100	100
36	100	100	100
37	100	100	100
38	100	100	100
39	100	100	100
40	100	100	100
41	100	100	100
42	100	100	100
43	100	100	100
44	100	100	100
45	100	100	100
46	100	100	100
47	100	100	100
48	100	100	100
49	100	100	100
50	100	100	100
51	100	100	100
52	100	100	100
53	100	100	100
54	100	100	100
55	100	100	100
56	100	100	100
57	100	100	100
58	100	100	100
59	100	100	100
60	100	100	100
61	100	100	100
62	100	100	100
63	100	100	100
64	100	100	100
65	100	100	100
66	100	100	100
67	100	100	100
68	100	100	100
69	100	100	100
70	100	100	100
71	100	100	100
72	100	100	100
73	100	100	100
74	100	100	100
75	100	100	100
76	100	100	100
77	100	100	100
78	100	100	100
79	100	100	100
80	100	100	100
81	100	100	100
82	100	100	100
83	100	100	100
84	100	100	100
85	100	100	100
86	100	100	100
87	100	100	100
88	100	100	100
89	100	100	100
90	100	100	100
91	100	100	100
92	100	100	100
93	100	100	100
94	100	100	100
95	100	100	100
96	100	100	100
97	100	100	100
98	100	100	100
99	100	100	100
100	100	100	100



BRUNO MATEUS  
BRUNO MATEUS



SAO PAULO

001651

CPFL

SAO PAULO

001651

CPFL

SAO PAULO

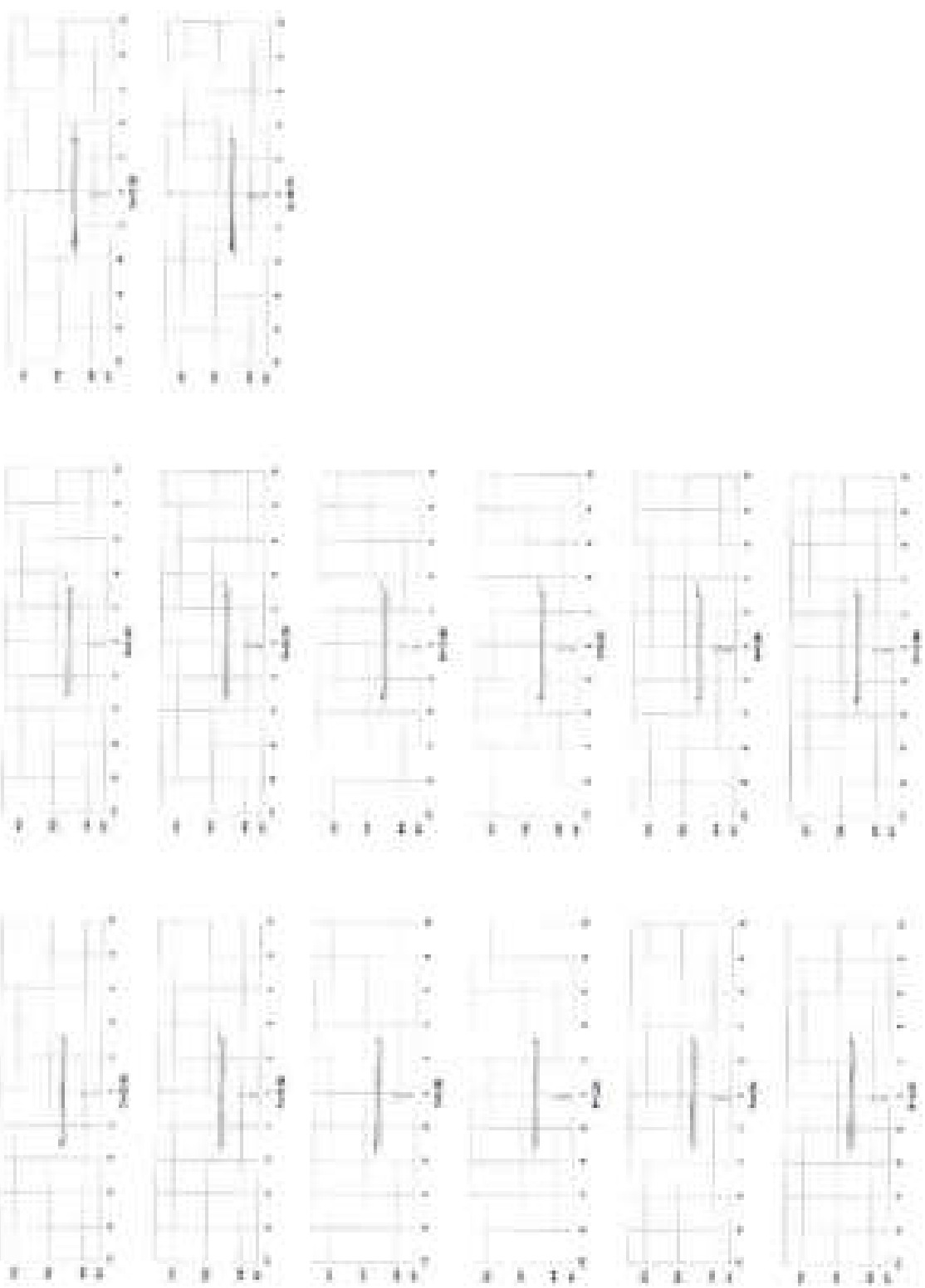
001651

CPFL

SAO PAULO

001651

CPFL

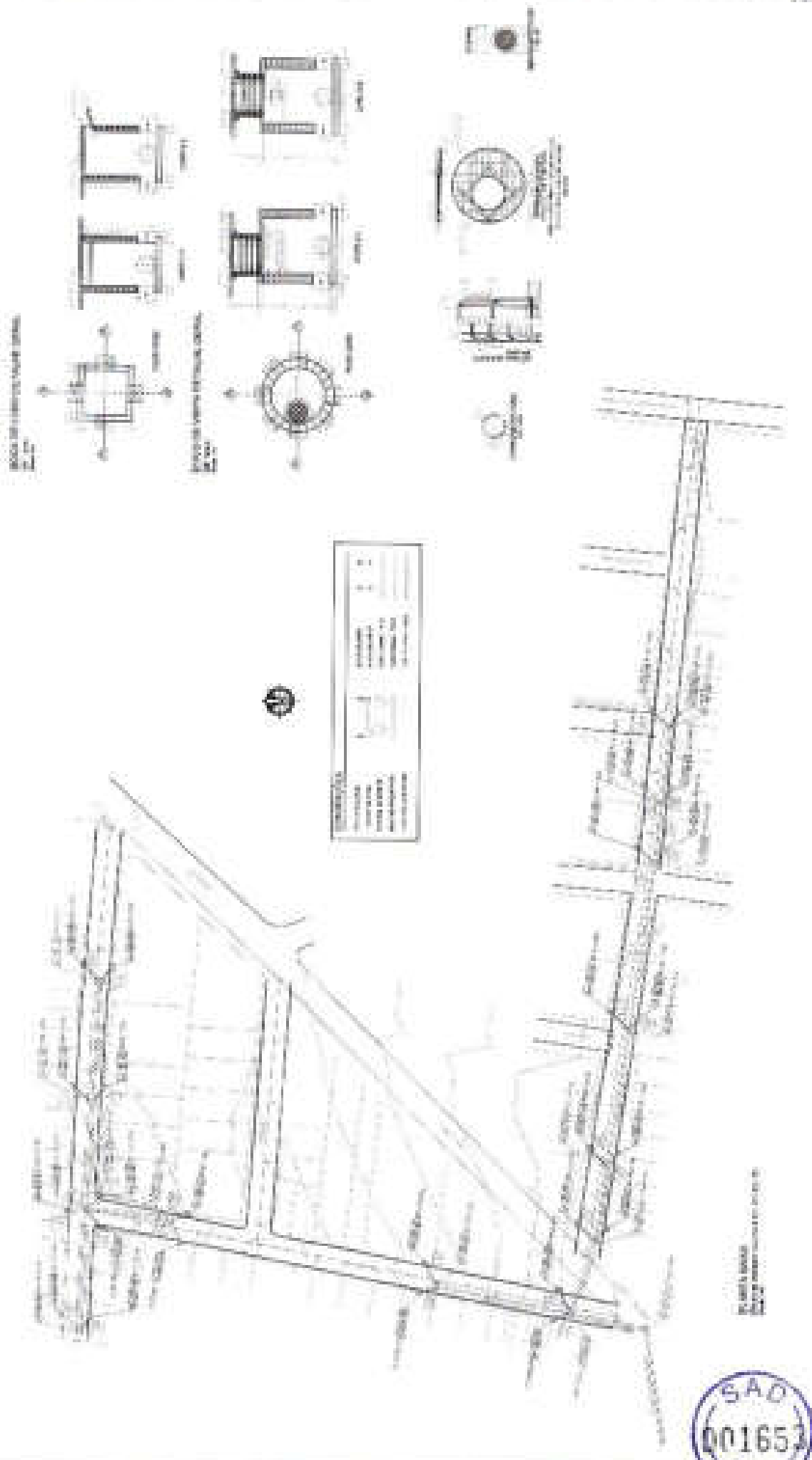


BRUNO MONTANARI



Rua ... nº ...

<p>             Nome do Projeto: ...         </p>	<p>             Nome do Cliente: ...         </p>	<p>             Nome do Empreiteiro: ...         </p>	<p>             Nome do Contratante: ...         </p>
---	---	---	---

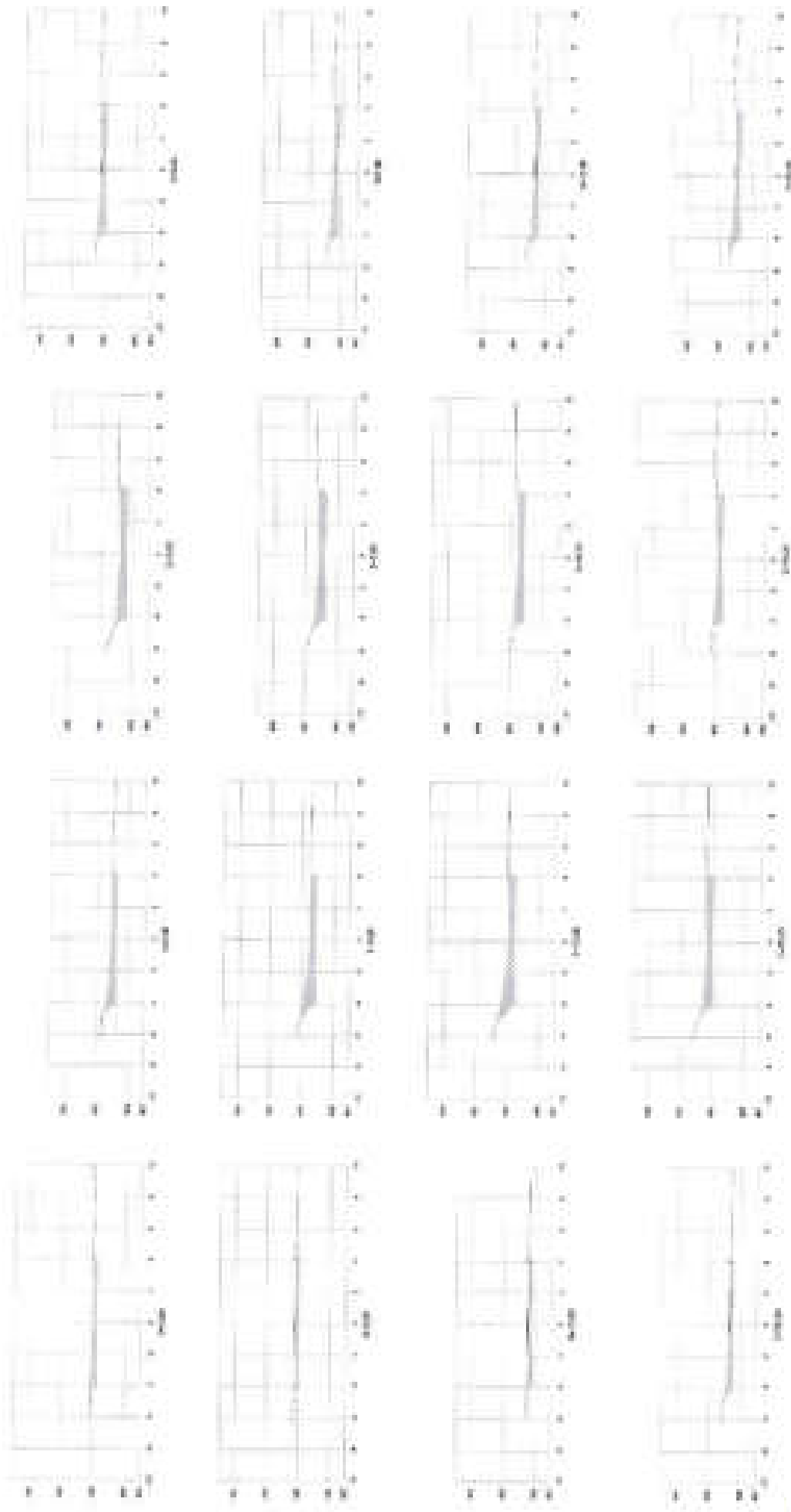


SAO  
001653  
CPL

Nome do Projeto: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site:	
Nome do Cliente: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:	Nome do Responsável: Cargo: Assinatura: Rubrica:
Data de Emissão: Data de Validade: Data de Cancelamento:	Nome do Projeto: Rua: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:







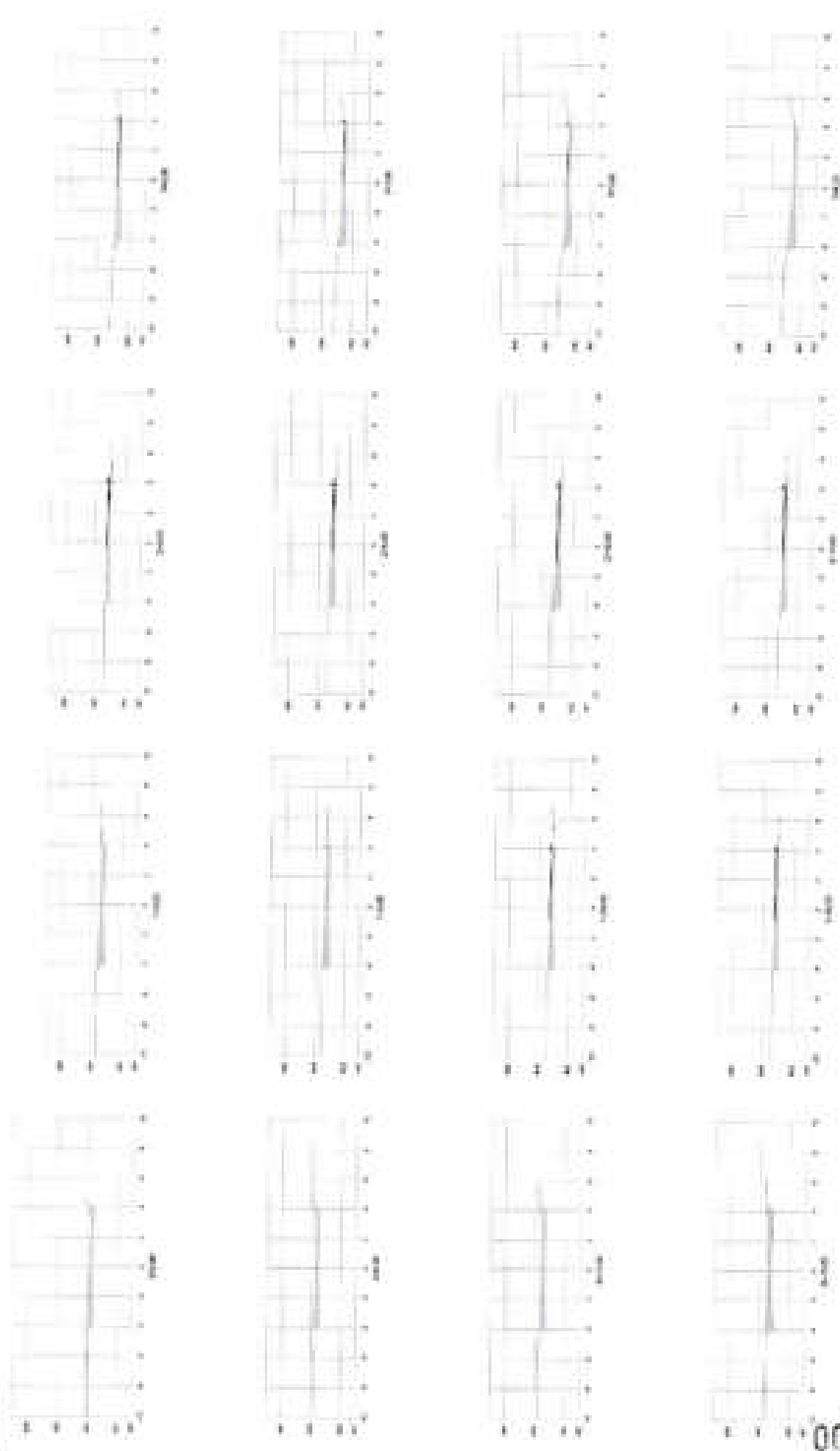
PROJETO DE	ESTRUTURA
PROJETO DE	ALVENARIA
PROJETO DE	MECANICA
PROJETO DE	ELETRICIDADE
PROJETO DE	PLANEJAMENTO
PROJETO DE	ORÇAMENTO
PROJETO DE	CONTRATO
PROJETO DE	PROPOSTA
PROJETO DE	MEMORIA
PROJETO DE	RELATORIO
PROJETO DE	ANEXO
PROJETO DE	OUTROS







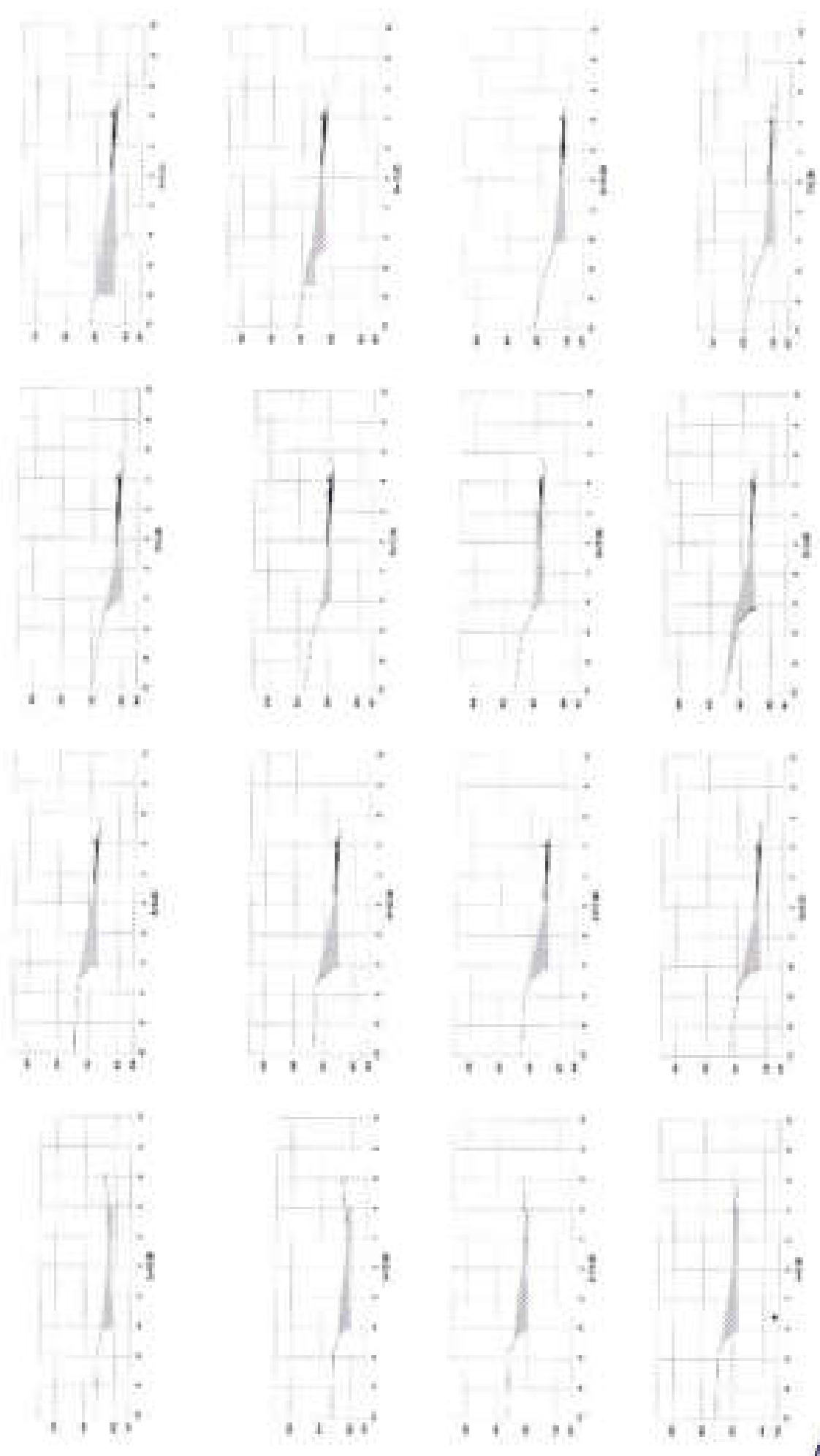
BRUNO MACHADO  
2023/07/10

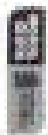


PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

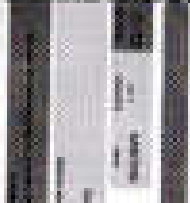
	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	
NOME DO ALUNO: _____ NOME DO TUTOR: _____ NOME DO PROFESSOR: _____ NOME DO COORDENADOR: _____	DATA: _____ LOCAL: _____ ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

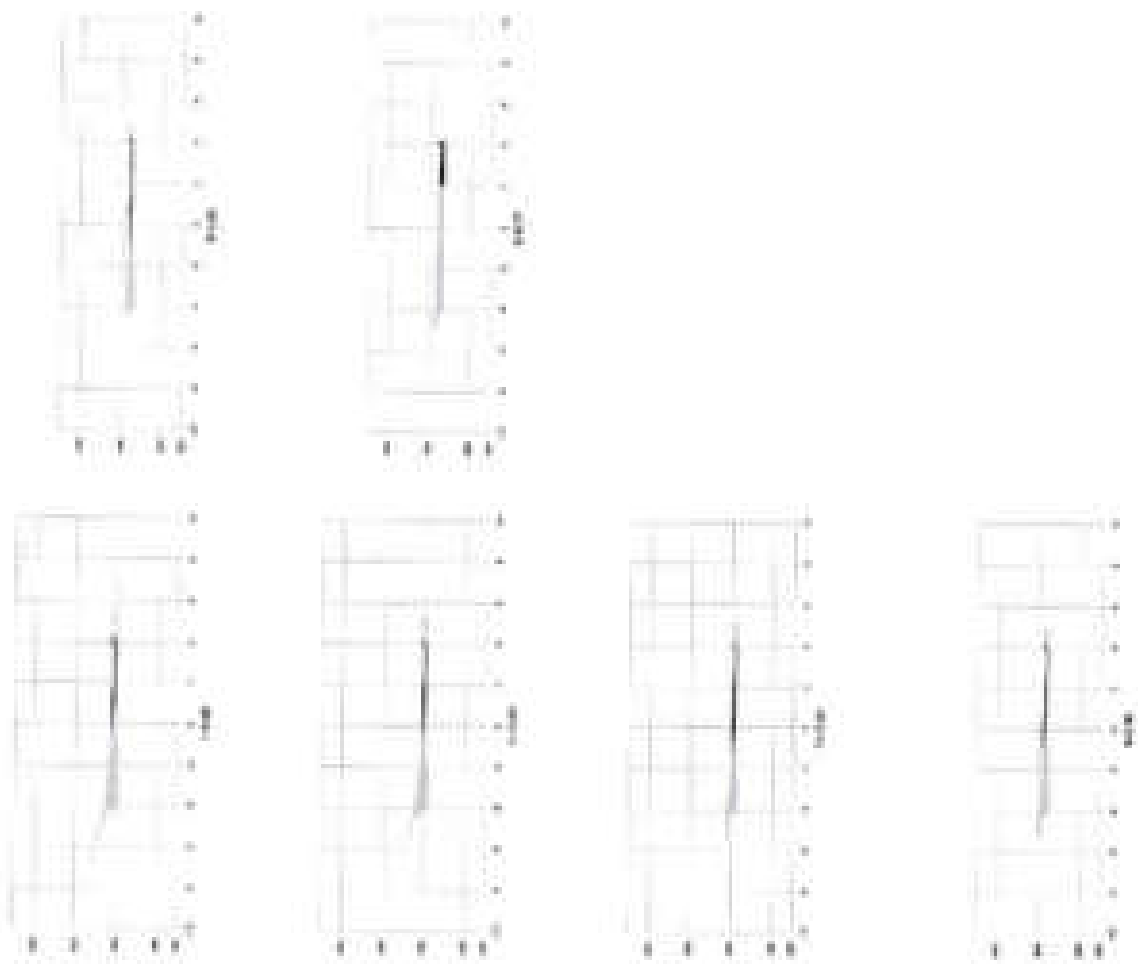





  
 Nome do Projeto: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Hora: \_\_\_\_\_
   
 Usuário: \_\_\_\_\_
   
 Impressão: \_\_\_\_\_



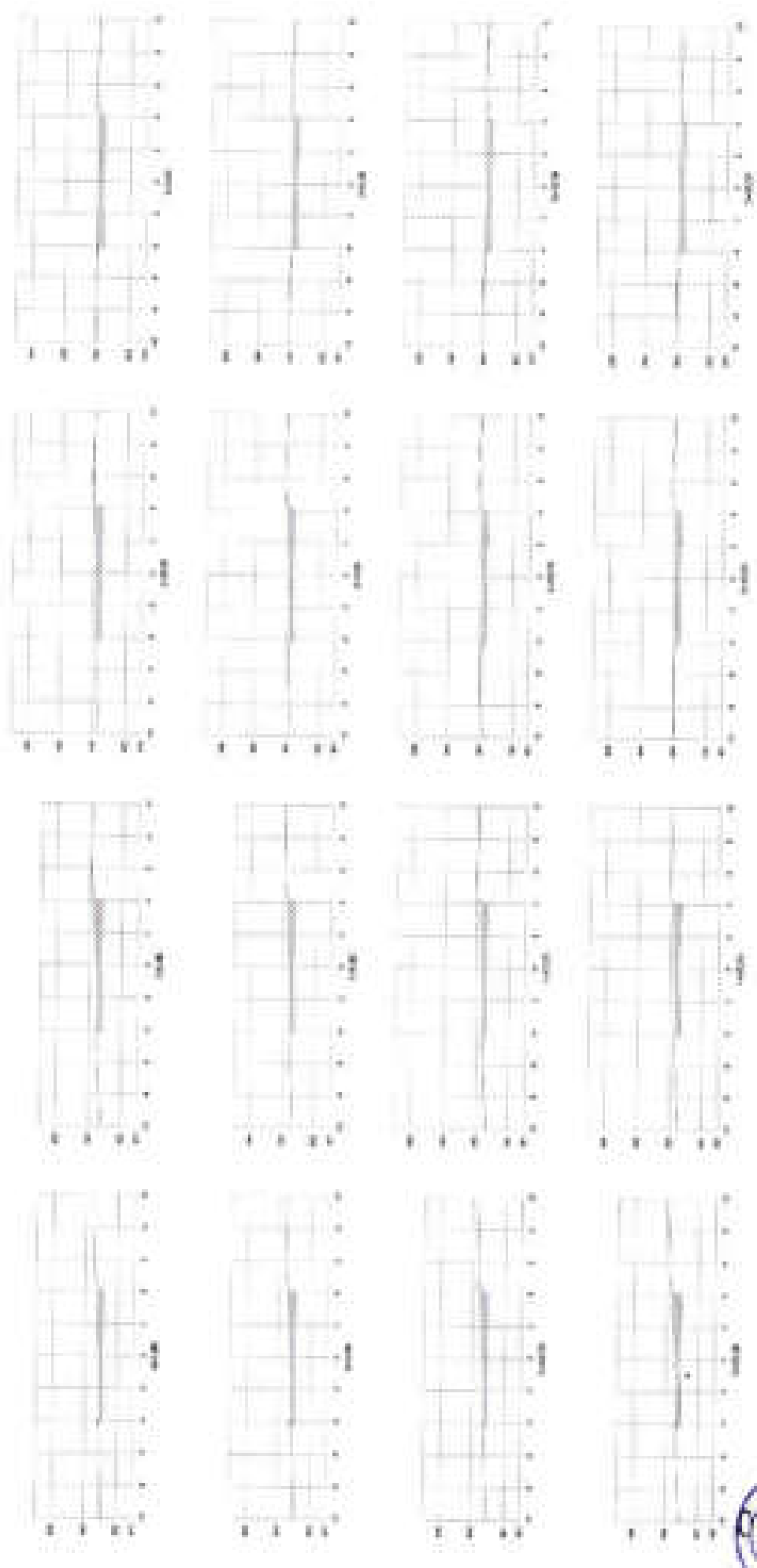

  
**CREA**
  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

BOMAS Engenharia  
 Rua ...  
 ...





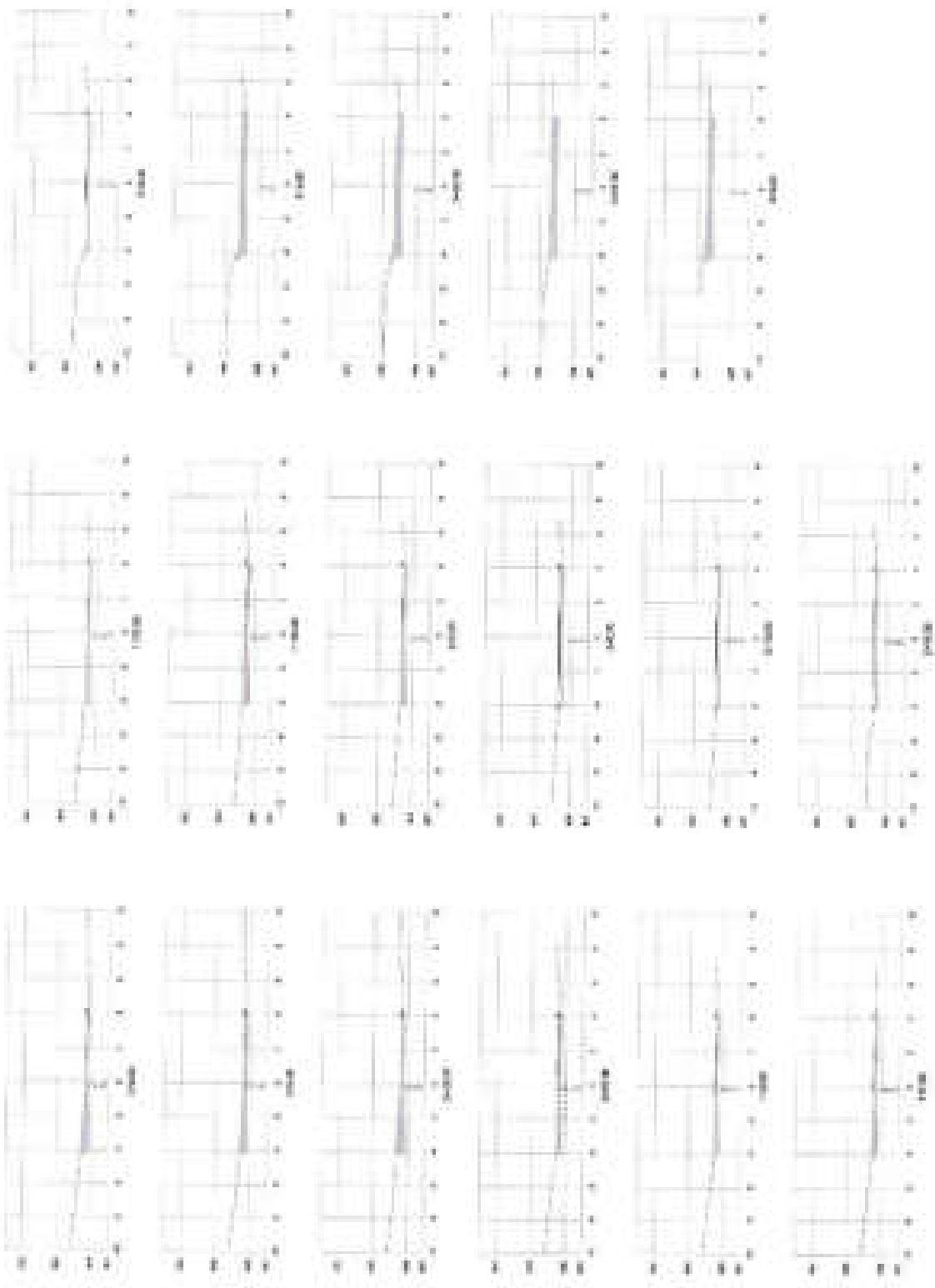
BRUNO MATEUS DA SILVA  
 12/07/2023 09:14



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR





BRUNO TOMAZINI  
 Engenharia Civil



INFORMACOES GERAIS DO PROJETO	
PROJETO	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE ALMOXARIFADO
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL	AV. ...
DATA DE EMISSÃO	10/07/2023
PROJETADE	BRUNO TOMAZINI
PROJETO	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE ALMOXARIFADO
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL	AV. ...
DATA DE EMISSÃO	10/07/2023
PROJETADE	BRUNO TOMAZINI

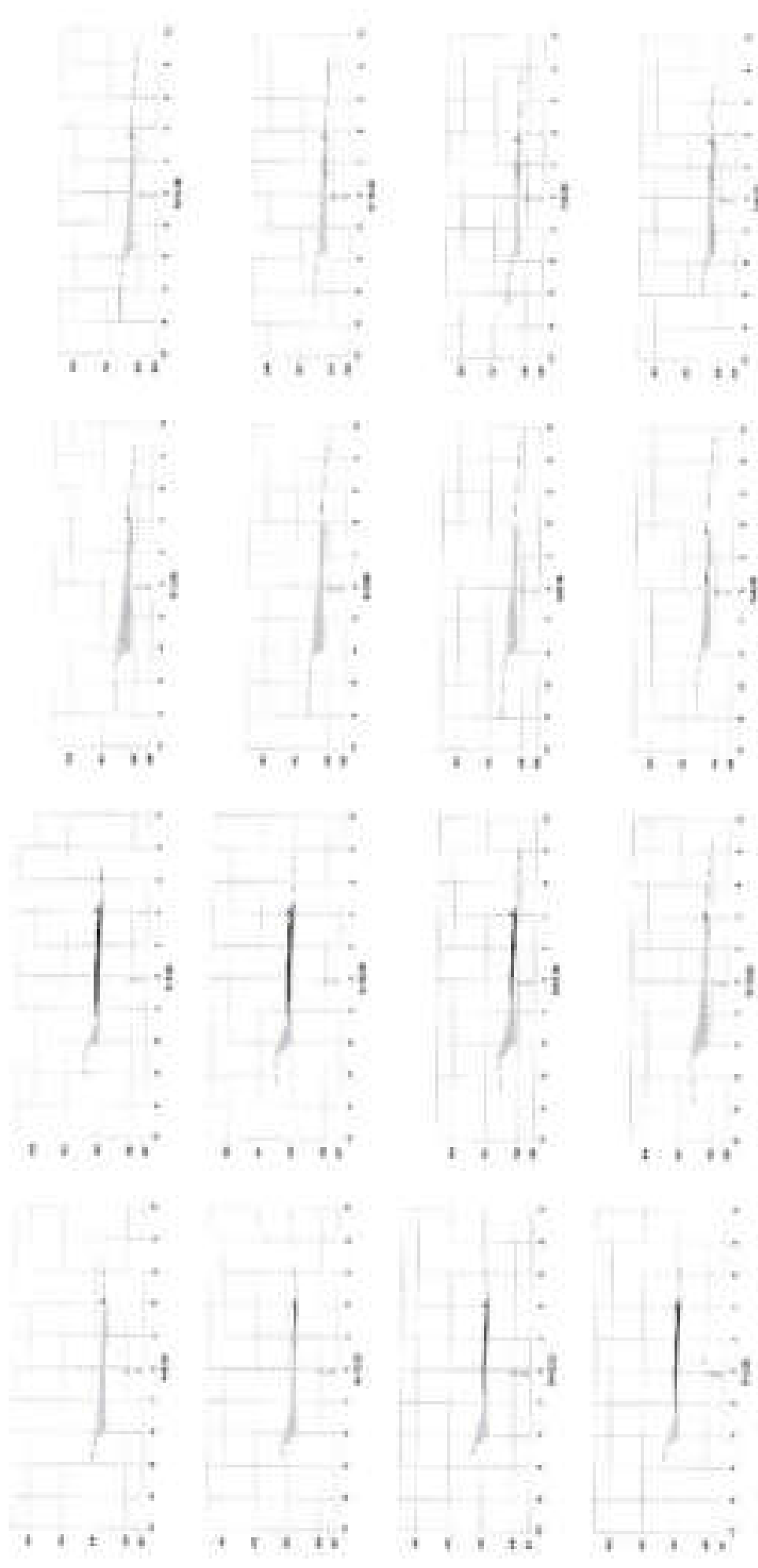
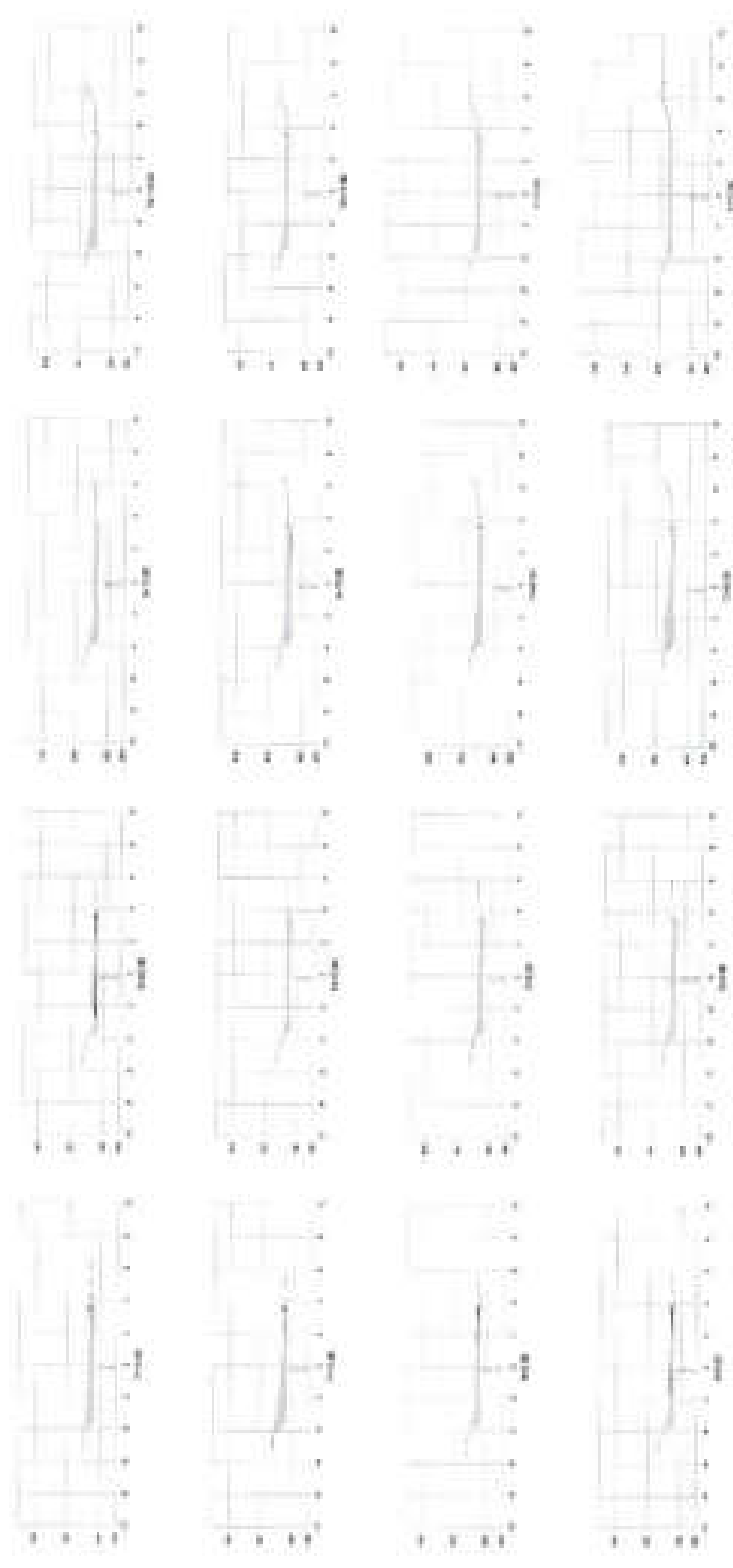


Imagem não disponível



<p>SAO PAULO, 10 de Julho de 2023.</p>	
<p>Assinatura: _____</p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Cargo: _____</p>	
<p>Assinatura: _____</p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Cargo: _____</p>	
<p>Assinatura: _____</p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Cargo: _____</p>	
<p>Assinatura: _____</p>	
<p>Nome: _____</p>	
<p>Cargo: _____</p>	

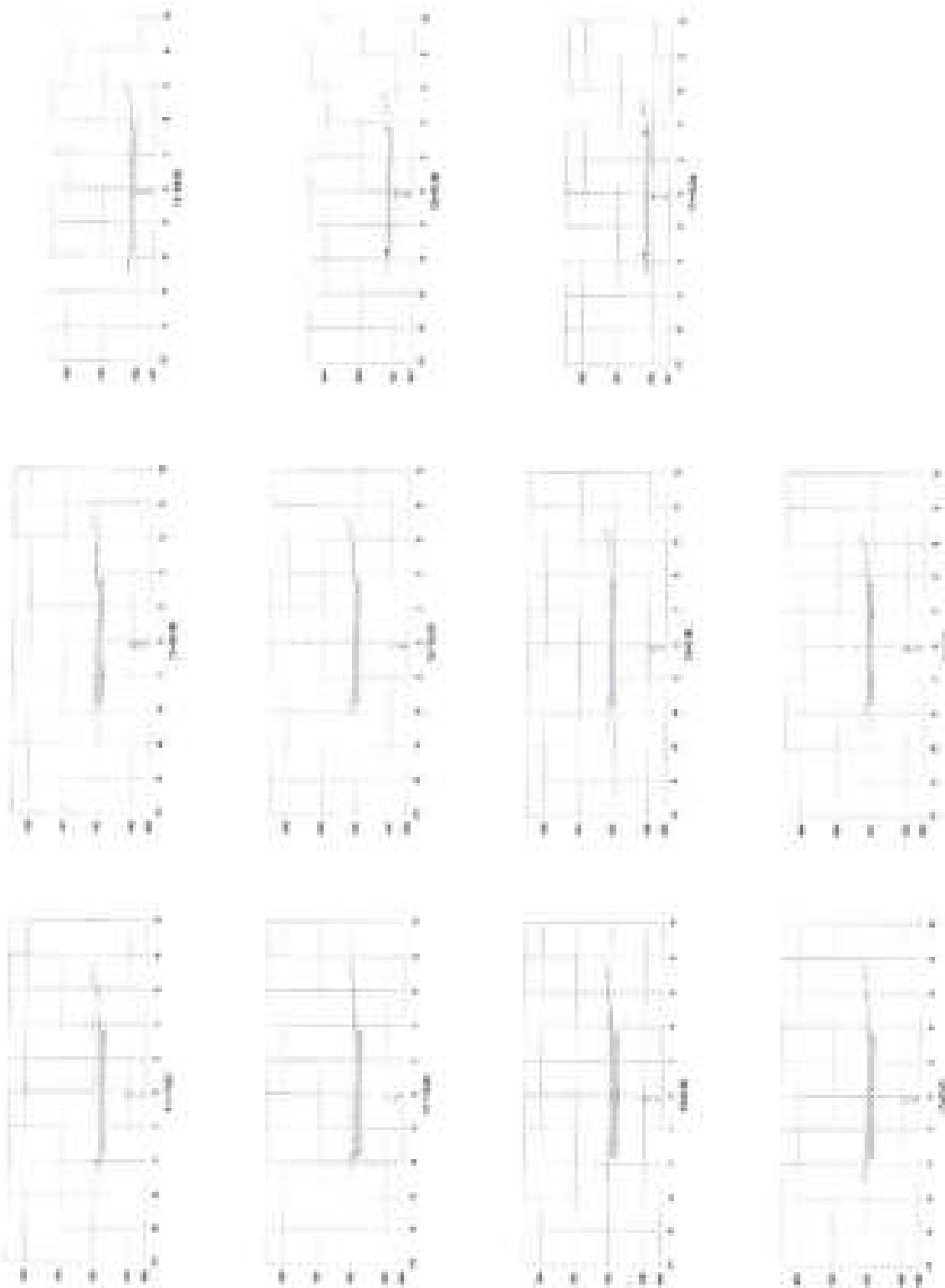


Projeto: [illegible]



INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Projeto: [illegible]	Arquivo: [illegible]	Descrição: [illegible]	Assinatura: [illegible]	Data: [illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



BRUNO TRANQUILIN  
 CREA 000124088/SP  
 RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1155 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

001655  
 SADO  
 CPA

BRUNO TRANQUILIN

CREA 000124088/SP

RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1155 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

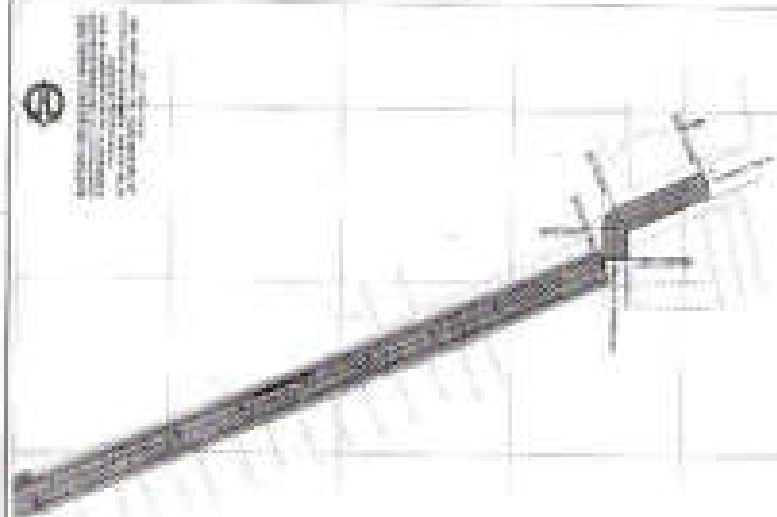
001655

SADO

CPA

707

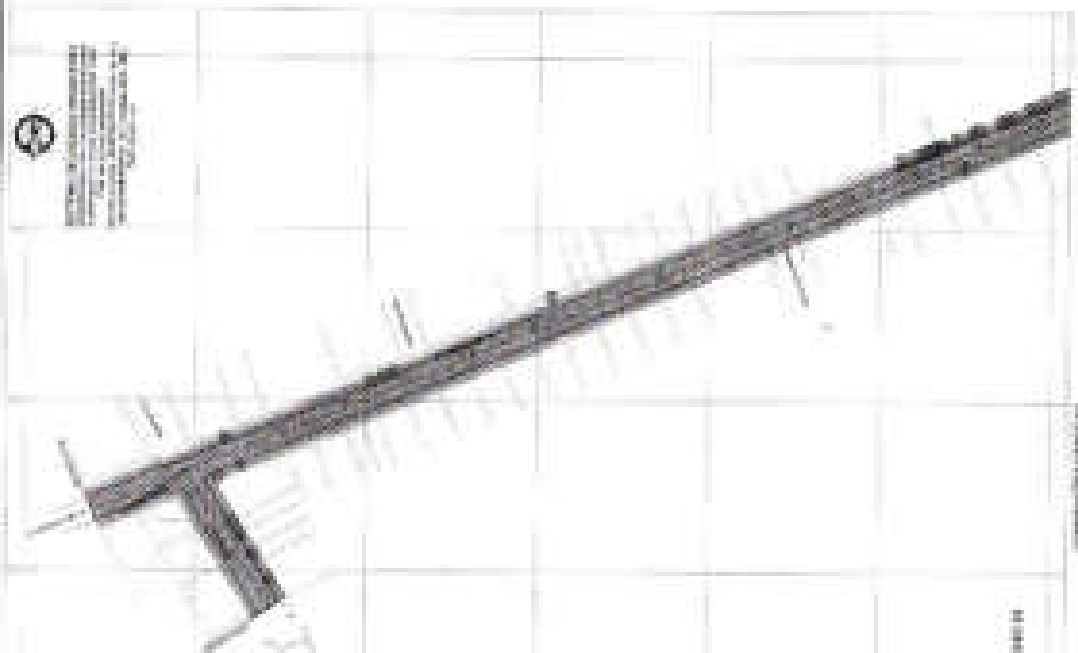
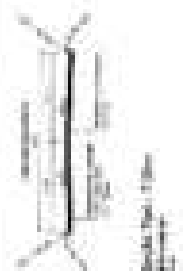
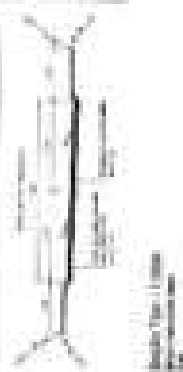




8

SEMPRE INDICAR O TIPO DE ARMADURA A SER UTILIZADA EM TODAS AS SEÇÕES TRANSVERSAIS.

SEMPRE INDICAR O TIPO DE ARMADURA A SER UTILIZADA EM TODAS AS SEÇÕES TRANSVERSAIS.



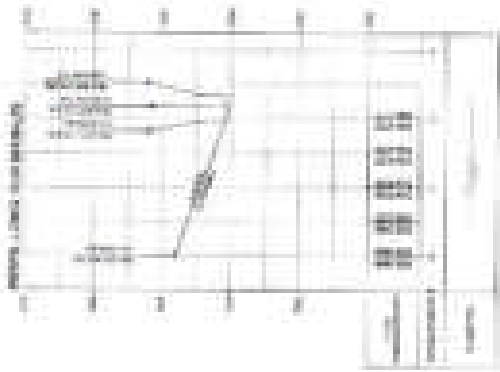
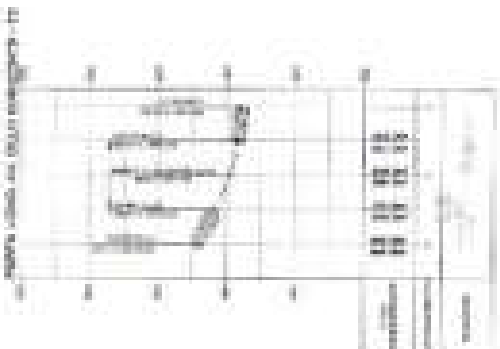
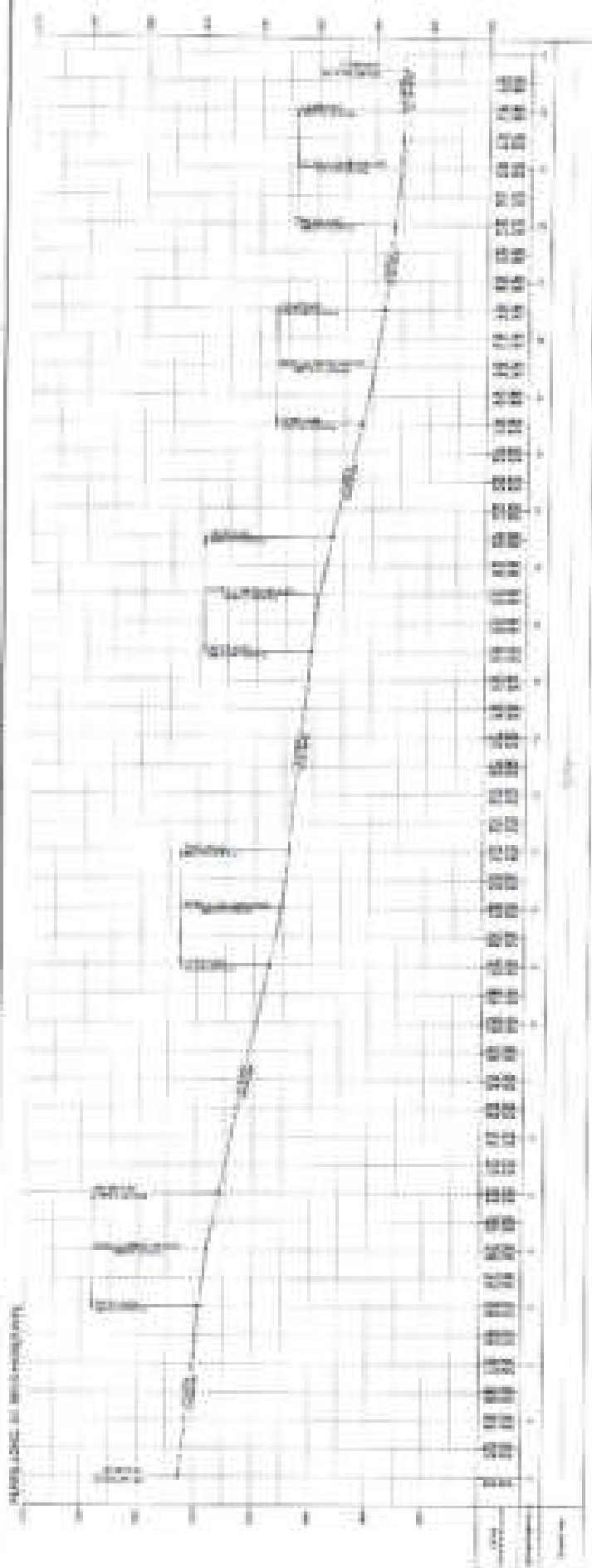
8

SEMPRE INDICAR O TIPO DE ARMADURA A SER UTILIZADA EM TODAS AS SEÇÕES TRANSVERSAIS.

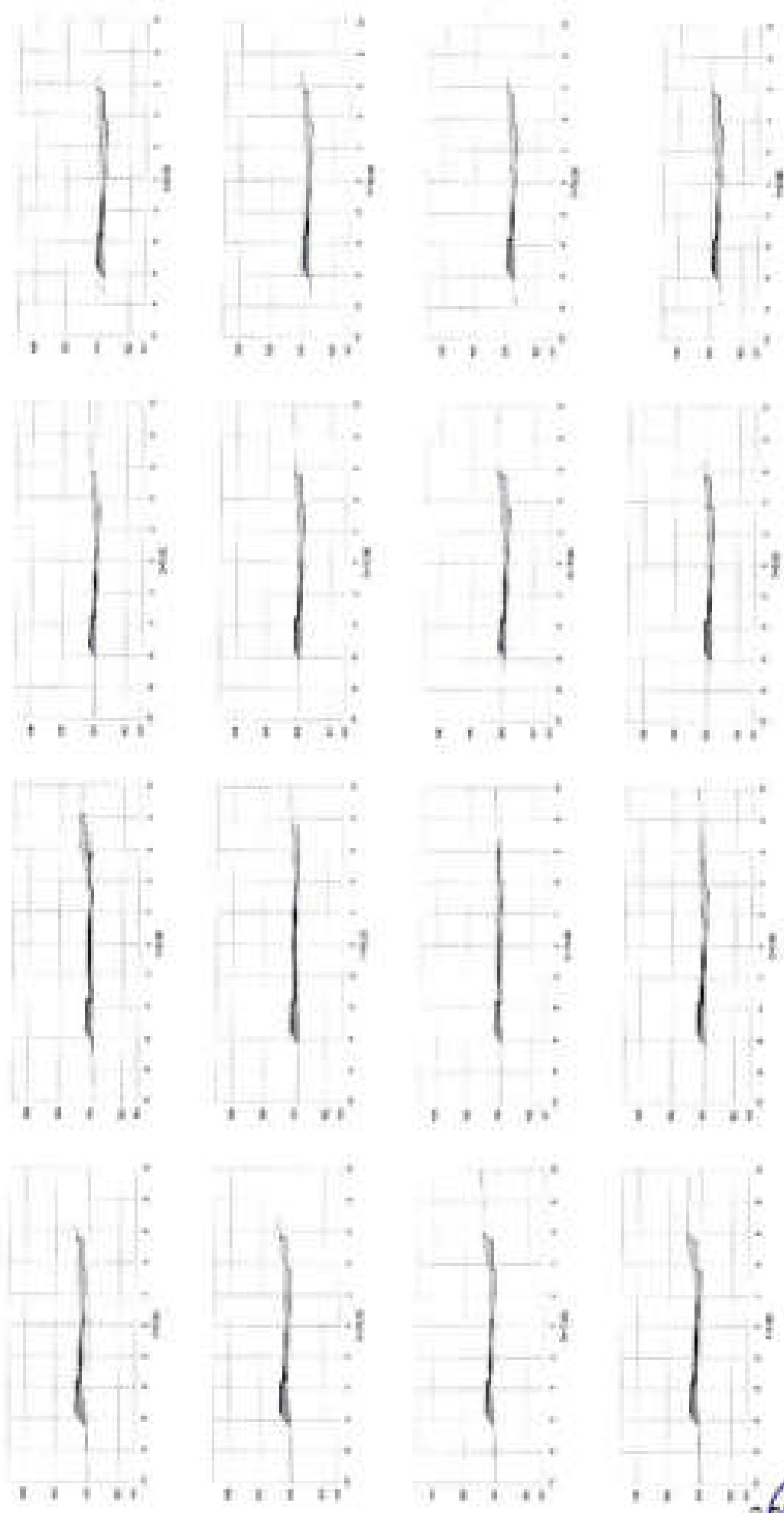
SEMPRE INDICAR O TIPO DE ARMADURA A SER UTILIZADA EM TODAS AS SEÇÕES TRANSVERSAIS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

SAO  
001667



Nome do Projeto:		Projeto:		
Localização:		Orçamento:		
Descrição:		Valor Total:		
Observações:				



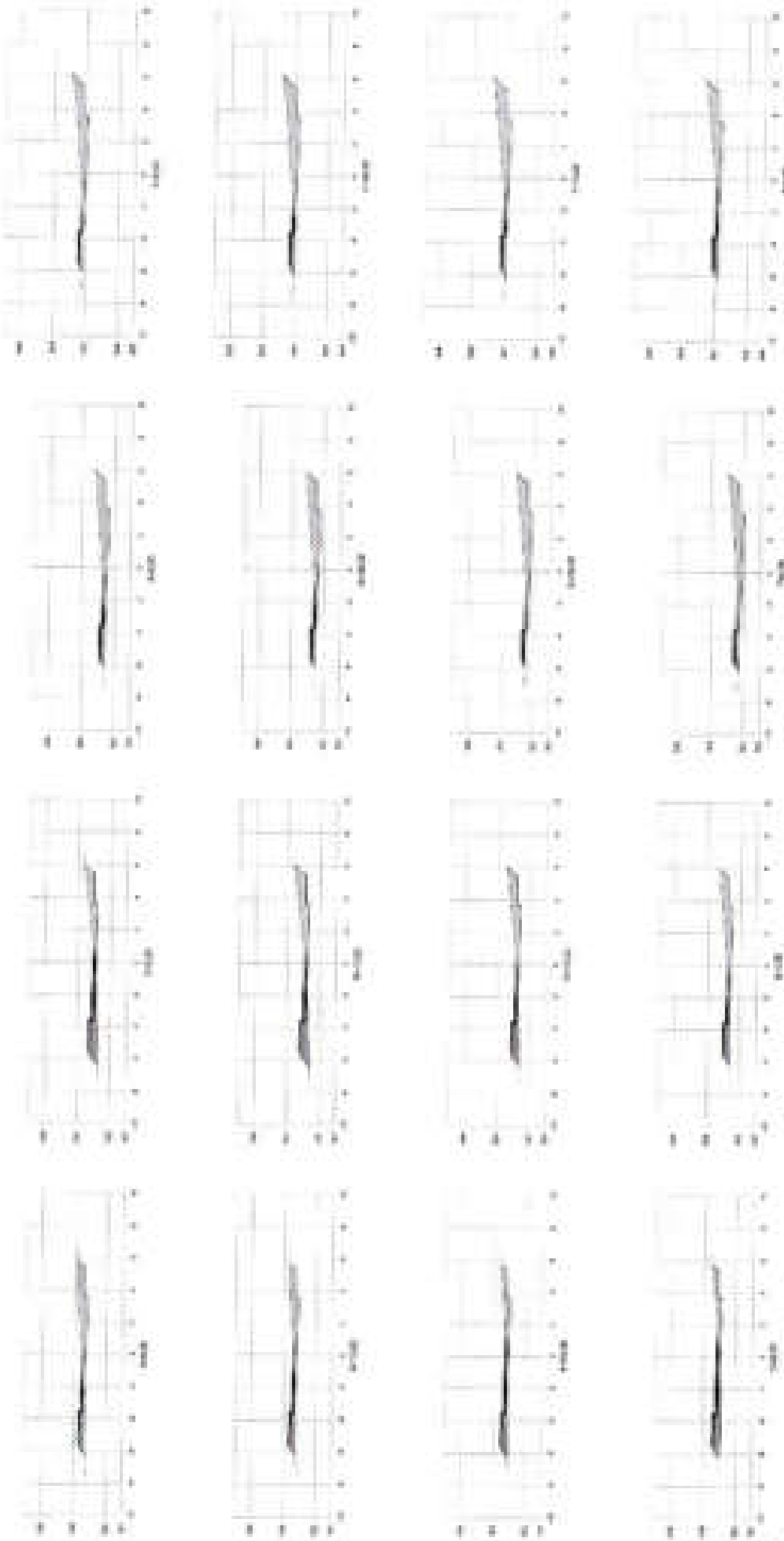
Projeto Estrutural

	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	
	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>
<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>
<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>
<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>





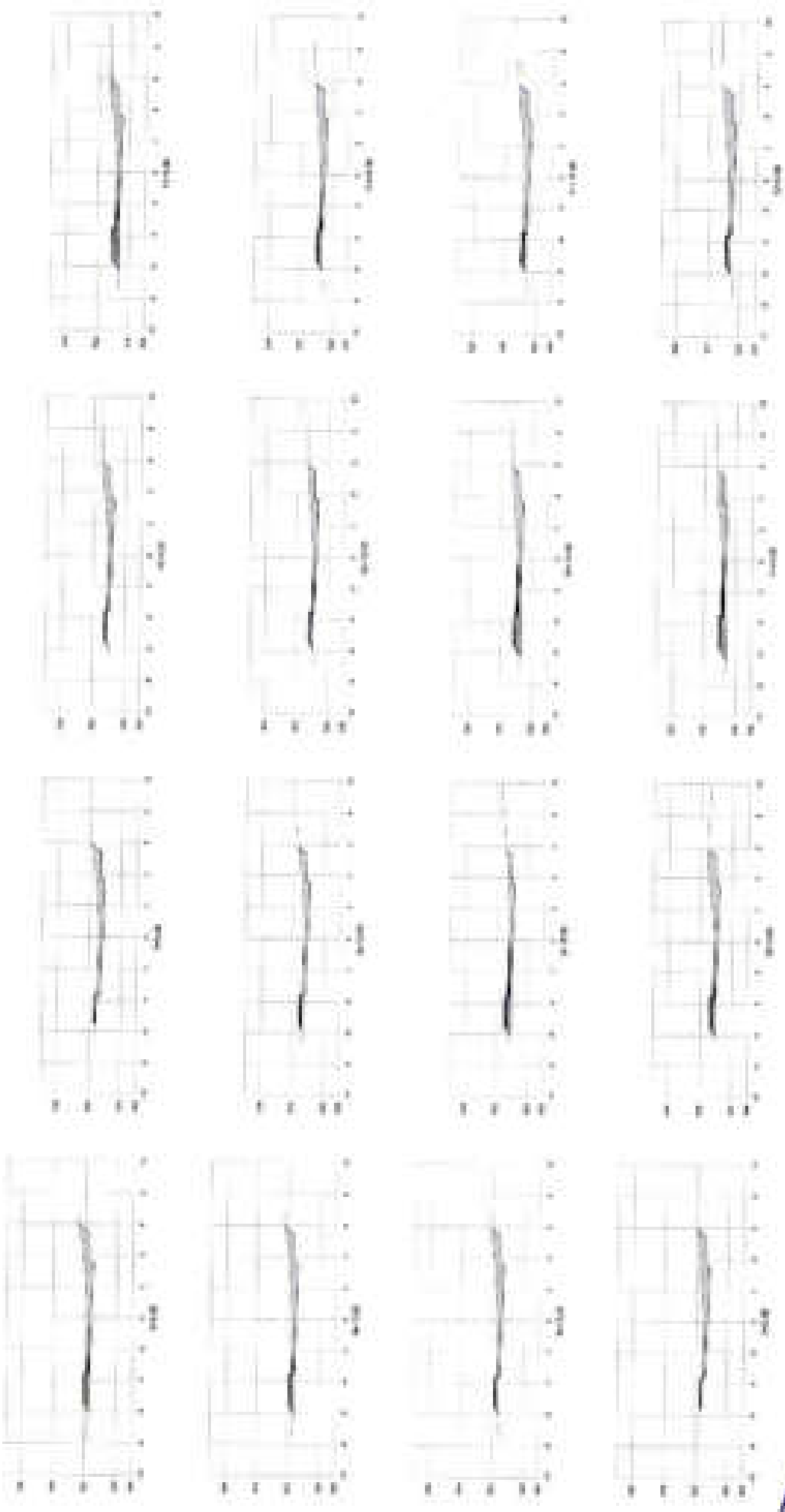
Eng. José Maurício de Aquino



<b>Projeto</b>
Projeto de Engenharia de Estruturas
Projeto de Engenharia de Estruturas
Projeto de Engenharia de Estruturas
Projeto de Engenharia de Estruturas

Descrição	Medida	Valor	Observação	Assinatura	Data	Assinatura





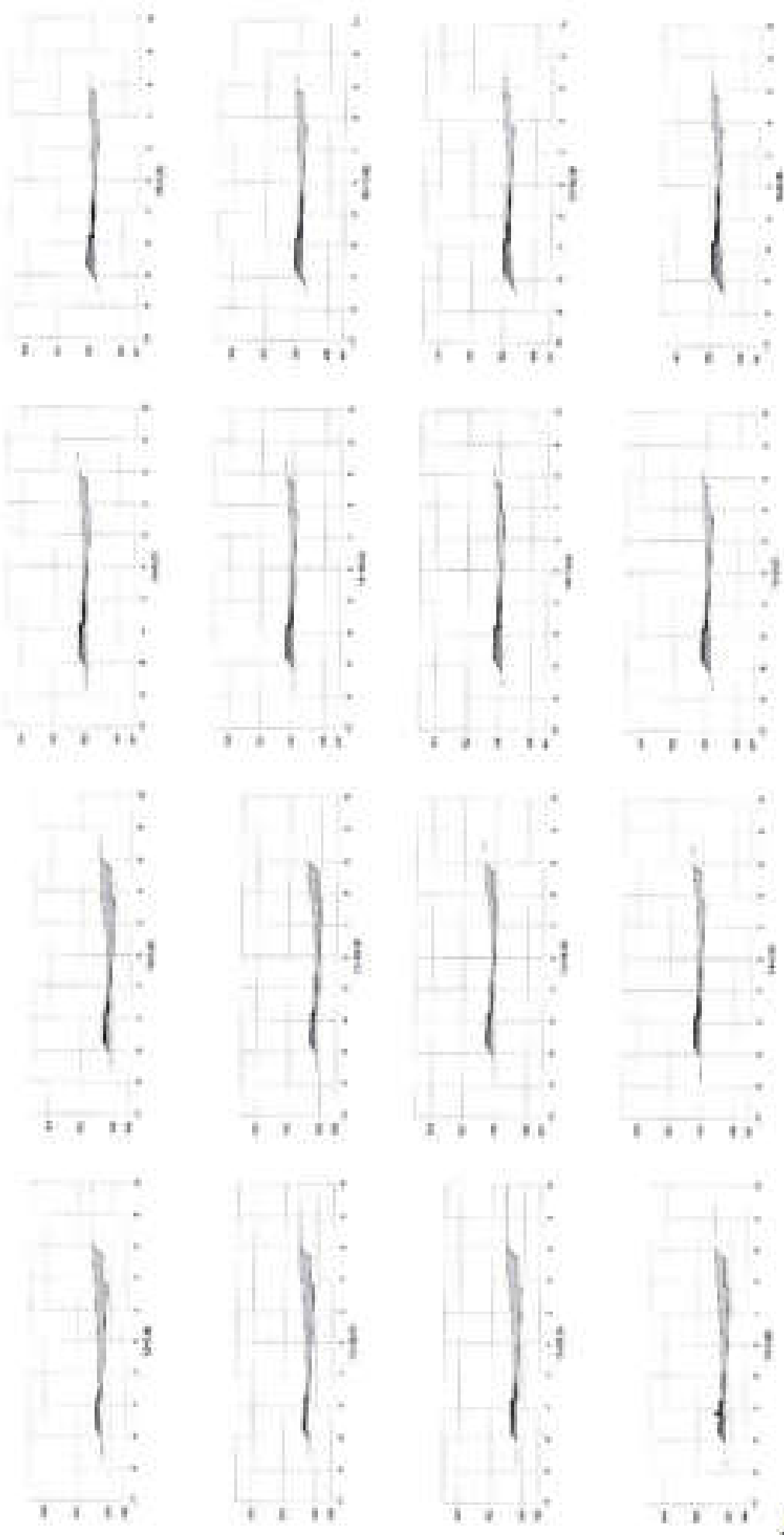
PROJ. STRUCTURAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

**CAPTEL**  
SISTEMAS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

PROJETO	CLIENTE	FECHA DE ENTREGA	FECHA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR PAGADO	VALOR RESTANTE



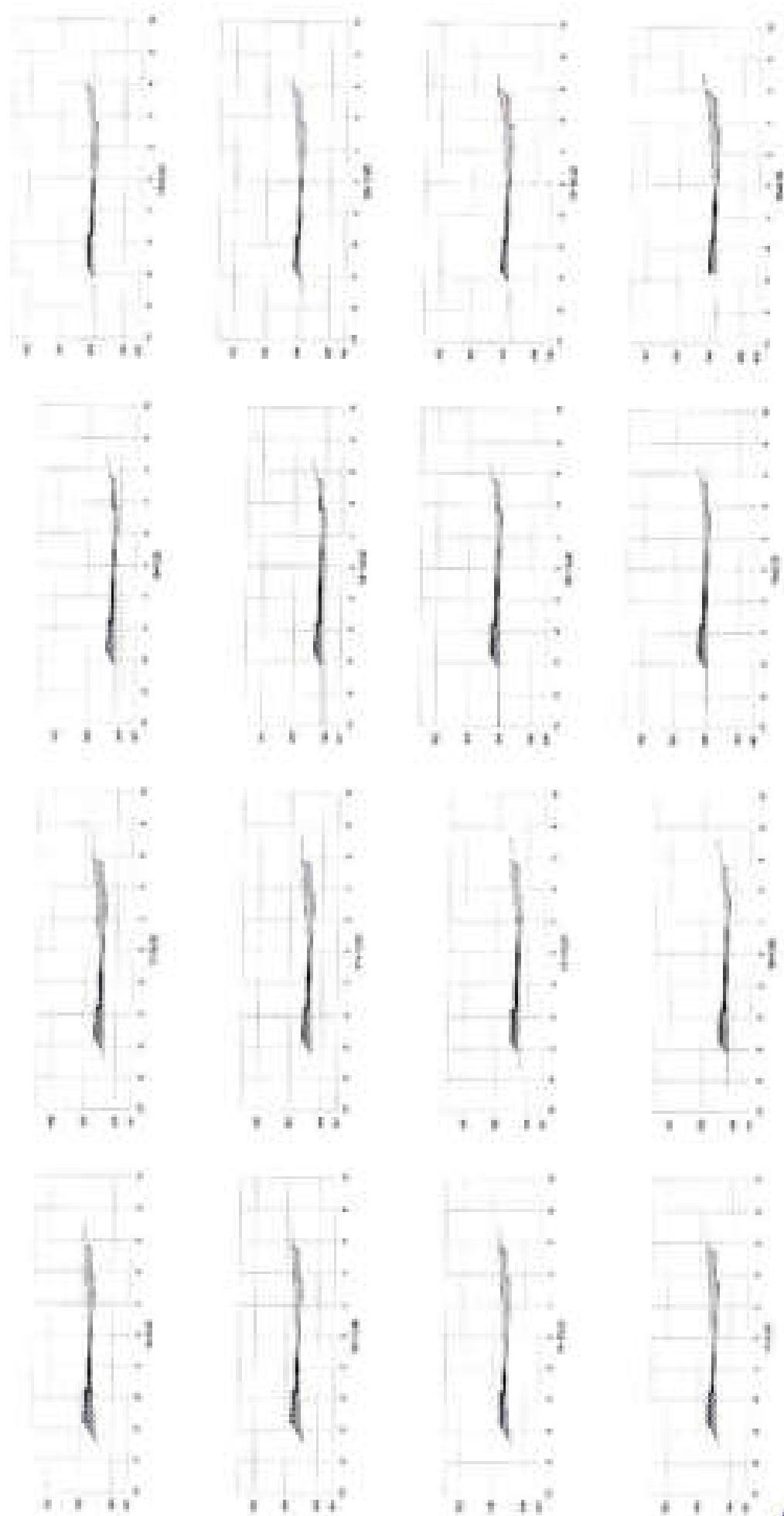
MEMÓRIA DE CÁLCULO



Projeto: [ ]
   
 [ ]
   
 [ ]
   
 [ ]

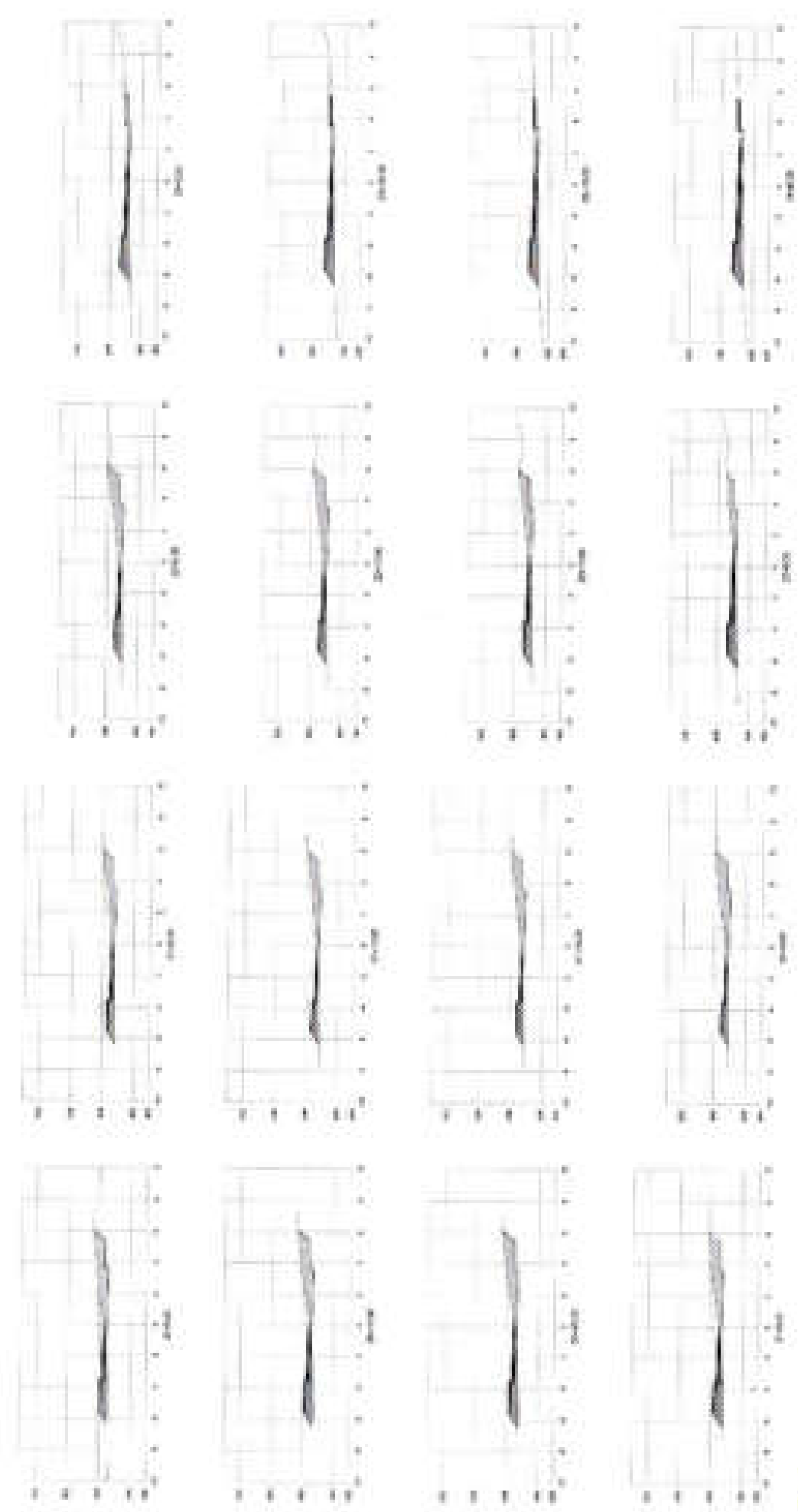
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...





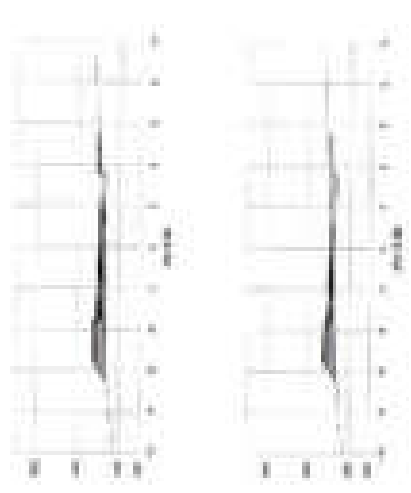
Módulo 3 - 2023





PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

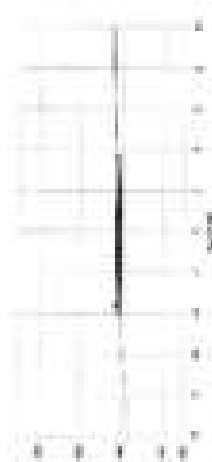
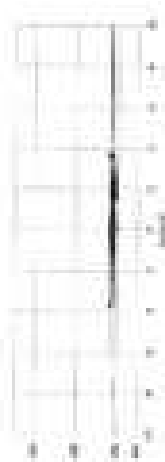
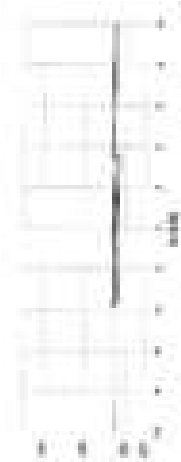
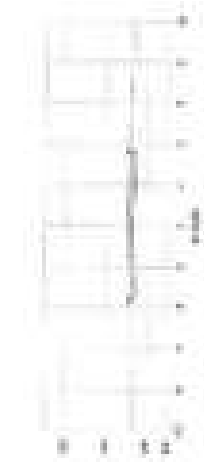
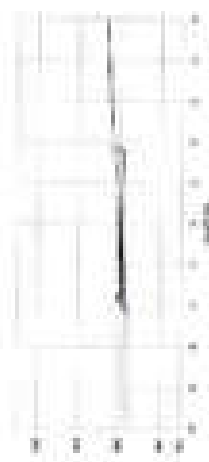
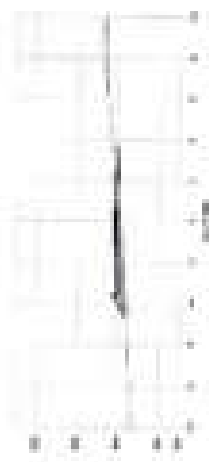
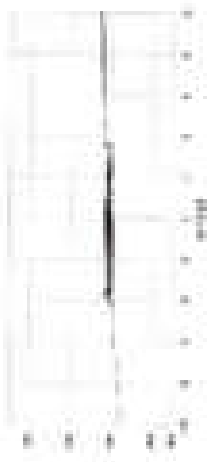
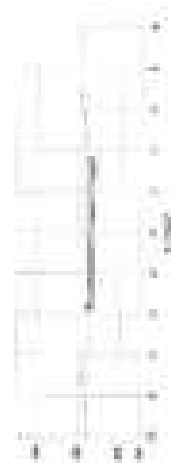
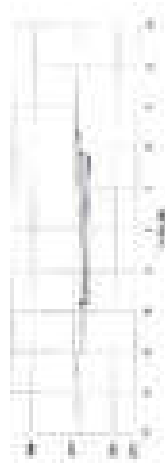
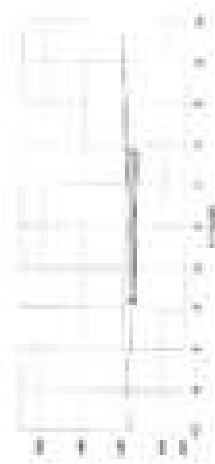
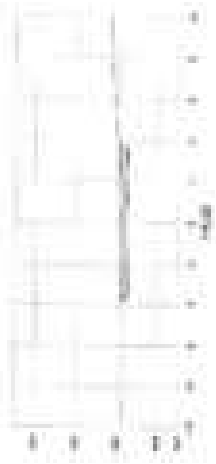




PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
1	...	1	...	1	...
2	...	2	...	2	...
3	...	3	...	3	...
4	...	4	...	4	...
5	...	5	...	5	...
6	...	6	...	6	...
7	...	7	...	7	...
8	...	8	...	8	...
9	...	9	...	9	...
10	...	10	...	10	...
11	...	11	...	11	...
12	...	12	...	12	...
13	...	13	...	13	...
14	...	14	...	14	...
15	...	15	...	15	...
16	...	16	...	16	...
17	...	17	...	17	...
18	...	18	...	18	...
19	...	19	...	19	...
20	...	20	...	20	...
21	...	21	...	21	...
22	...	22	...	22	...
23	...	23	...	23	...
24	...	24	...	24	...
25	...	25	...	25	...
26	...	26	...	26	...
27	...	27	...	27	...
28	...	28	...	28	...
29	...	29	...	29	...
30	...	30	...	30	...
31	...	31	...	31	...
32	...	32	...	32	...
33	...	33	...	33	...
34	...	34	...	34	...
35	...	35	...	35	...
36	...	36	...	36	...
37	...	37	...	37	...
38	...	38	...	38	...
39	...	39	...	39	...
40	...	40	...	40	...
41	...	41	...	41	...
42	...	42	...	42	...
43	...	43	...	43	...
44	...	44	...	44	...
45	...	45	...	45	...
46	...	46	...	46	...
47	...	47	...	47	...
48	...	48	...	48	...
49	...	49	...	49	...
50	...	50	...	50	...
51	...	51	...	51	...
52	...	52	...	52	...
53	...	53	...	53	...
54	...	54	...	54	...
55	...	55	...	55	...
56	...	56	...	56	...
57	...	57	...	57	...
58	...	58	...	58	...
59	...	59	...	59	...
60	...	60	...	60	...
61	...	61	...	61	...
62	...	62	...	62	...
63	...	63	...	63	...
64	...	64	...	64	...
65	...	65	...	65	...
66	...	66	...	66	...
67	...	67	...	67	...
68	...	68	...	68	...
69	...	69	...	69	...
70	...	70	...	70	...
71	...	71	...	71	...
72	...	72	...	72	...
73	...	73	...	73	...
74	...	74	...	74	...
75	...	75	...	75	...
76	...	76	...	76	...
77	...	77	...	77	...
78	...	78	...	78	...
79	...	79	...	79	...
80	...	80	...	80	...
81	...	81	...	81	...
82	...	82	...	82	...
83	...	83	...	83	...
84	...	84	...	84	...
85	...	85	...	85	...
86	...	86	...	86	...
87	...	87	...	87	...
88	...	88	...	88	...
89	...	89	...	89	...
90	...	90	...	90	...
91	...	91	...	91	...
92	...	92	...	92	...
93	...	93	...	93	...
94	...	94	...	94	...
95	...	95	...	95	...
96	...	96	...	96	...
97	...	97	...	97	...
98	...	98	...	98	...
99	...	99	...	99	...
100	...	100	...	100	...

Projeto Implantação



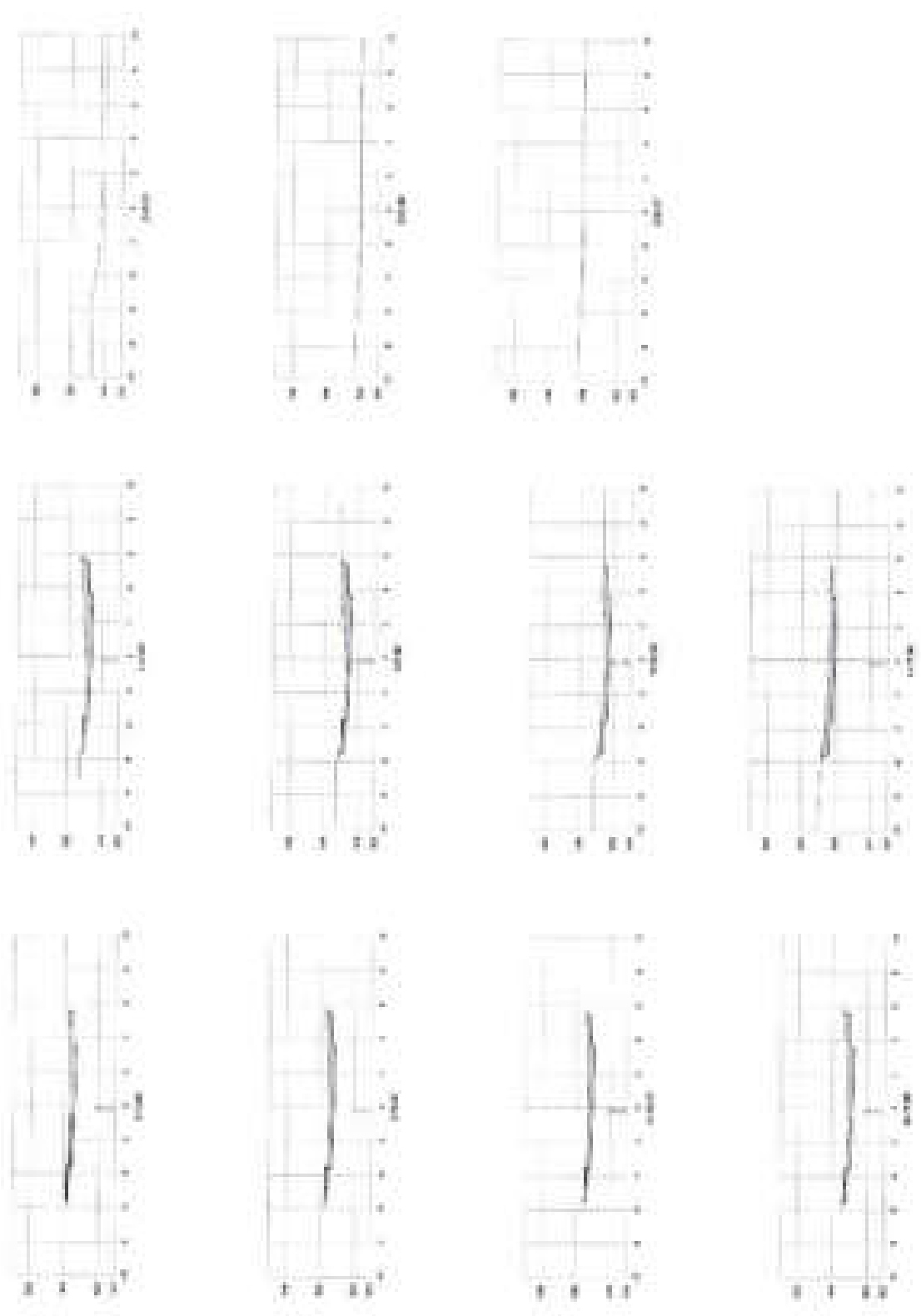


Eng. Matusael L. de Aquino



<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	
<p>PROJETO DE INSTALAÇÕES</p>	
<p>PROJETO DE PAVIMENTO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE ÁGUA</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE ESGOTO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE GÁS</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE TELEFONIA</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE TV CABO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SINALIZAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE ILUMINAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE VENTILAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE CLIMA</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE AQUECIMENTO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE RESFRIAMENTO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO AMBIENTAL</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO RURAL</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO URBANO</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO ZONAL</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO INTERMUNICIPAL</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO ESTADUAL</p>	
<p>PROJETO DE REDE DE SANEAMENTO NACIONAL</p>	

		PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS		ESTADO DE SÃO PAULO	
C.A. Nº 001/2019		L.P. Nº 001/2019	
OBJETO: PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		LOCAL: SÃO CARLOS	
PROJETO Nº 001/2019		L.P. Nº 001/2019	
PROJETO Nº 001/2019		L.P. Nº 001/2019	
PROJETO Nº 001/2019		L.P. Nº 001/2019	
PROJETO Nº 001/2019		L.P. Nº 001/2019	

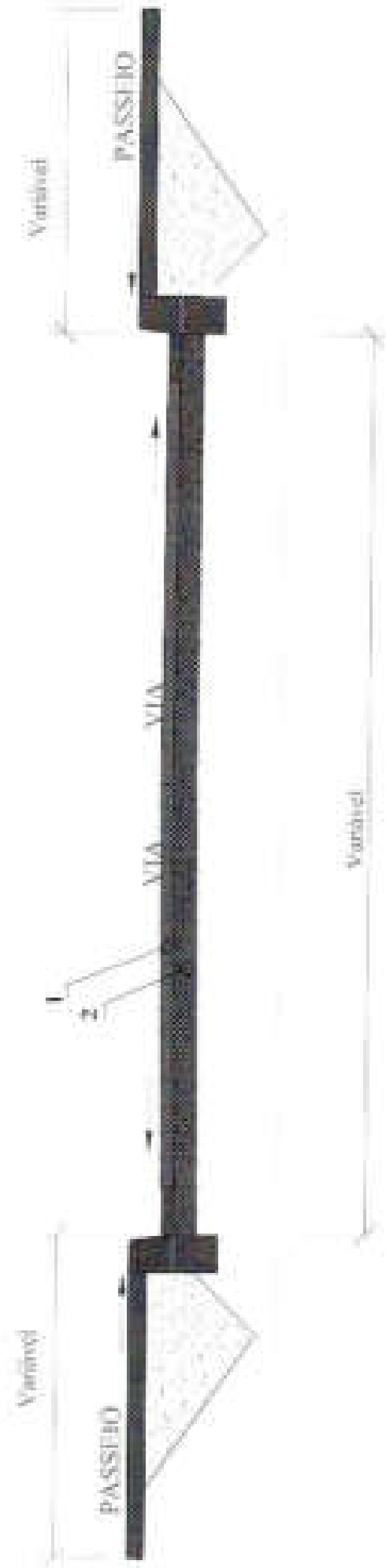


MOSSA Engenharia  
S.A.





# Seção Transversal Tipo



- 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO ( $\phi = 12 \text{ cm}$ )
- 2 - BASE EM AREIA ( $\phi = 10 \text{ cm}$ )
- 3 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO
- 4 - MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA



PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
TOTAL		...	...



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 837F-AD0F-A3D7-A69E


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 068.XXX.XXX-70) em 12/06/2023 14:22:13 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)
  
- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 13/06/2023 17:29:18  
 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

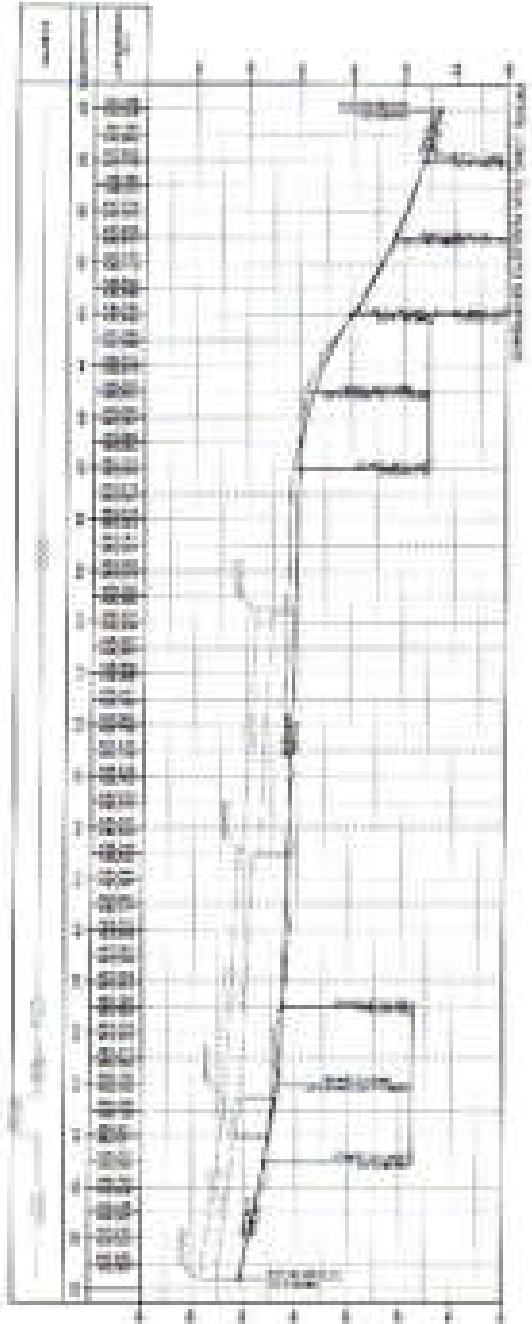
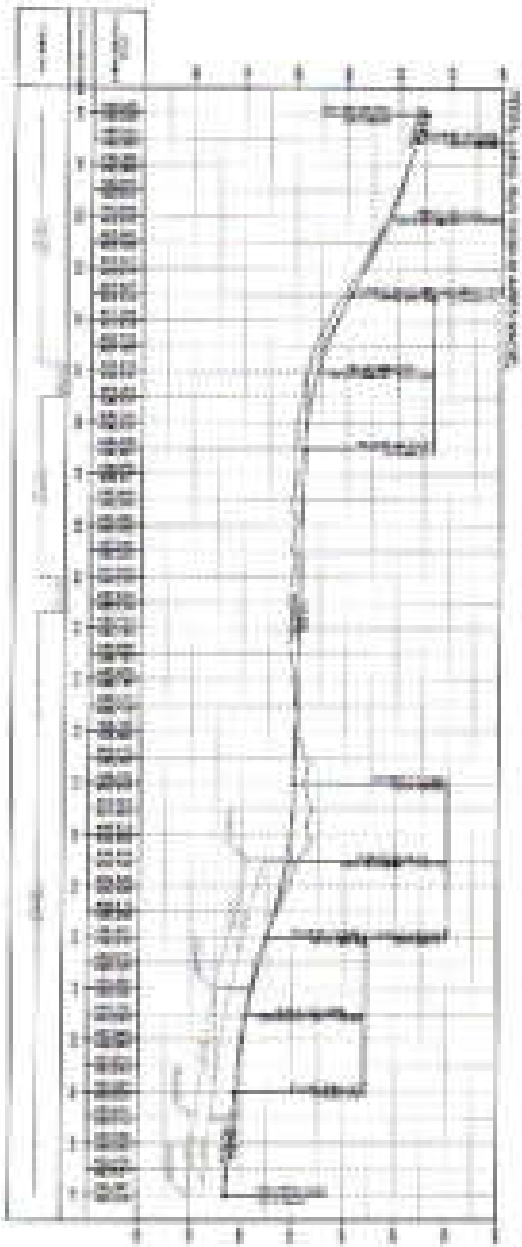
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

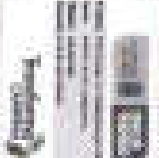
<https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/837F-AD0F-A3D7-A69E>




 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 Rua ... nº ...  
 CEP ...

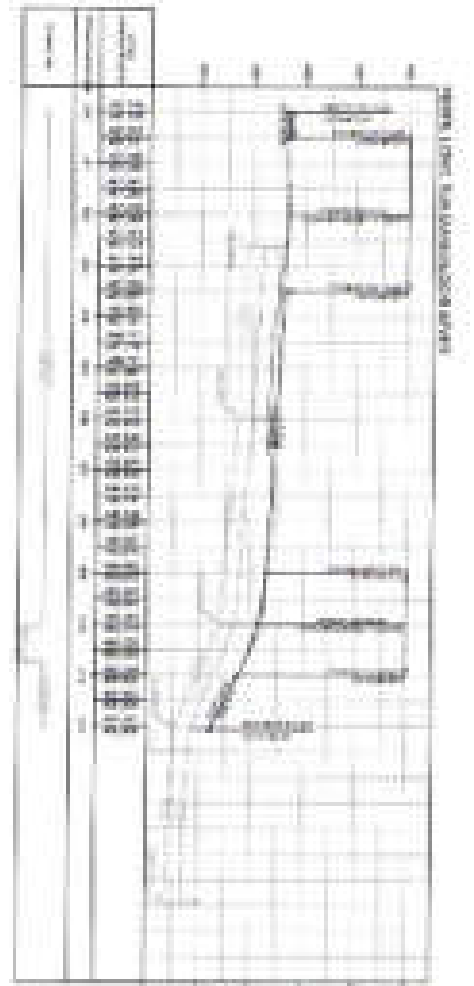
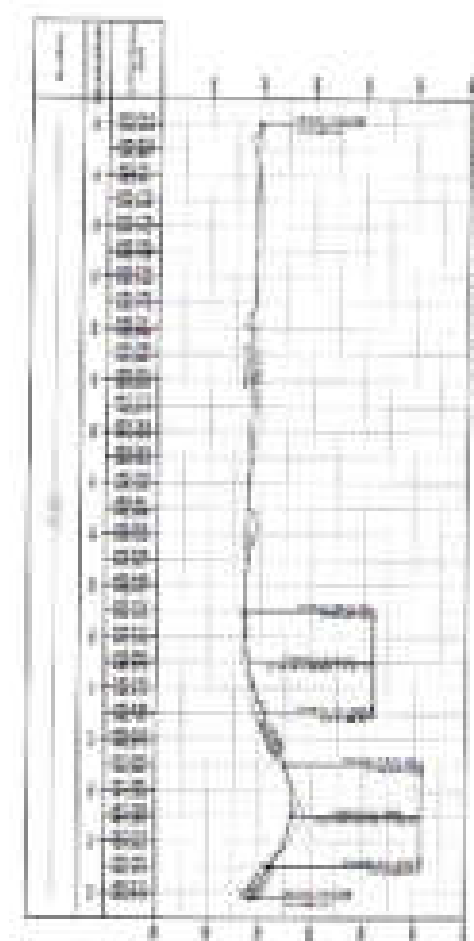
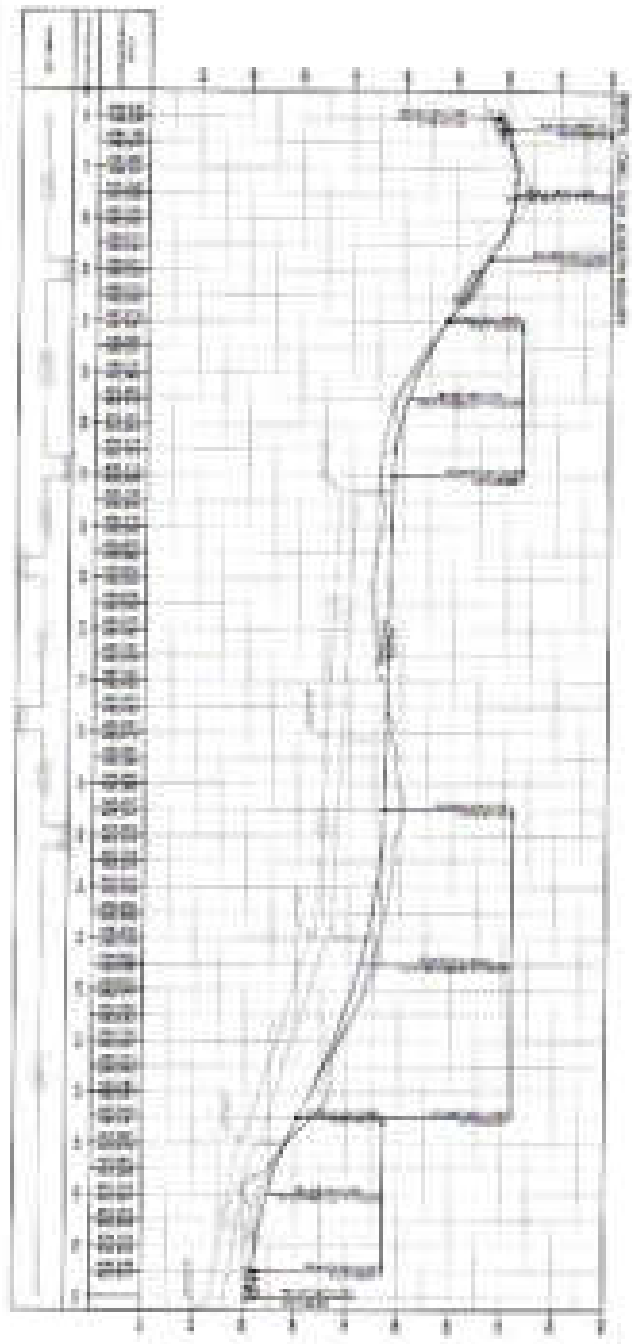
Nº de Registro: ...  
 Nome: ...  
 Endereço: ...  
 Telefone: ...  
 E-mail: ...



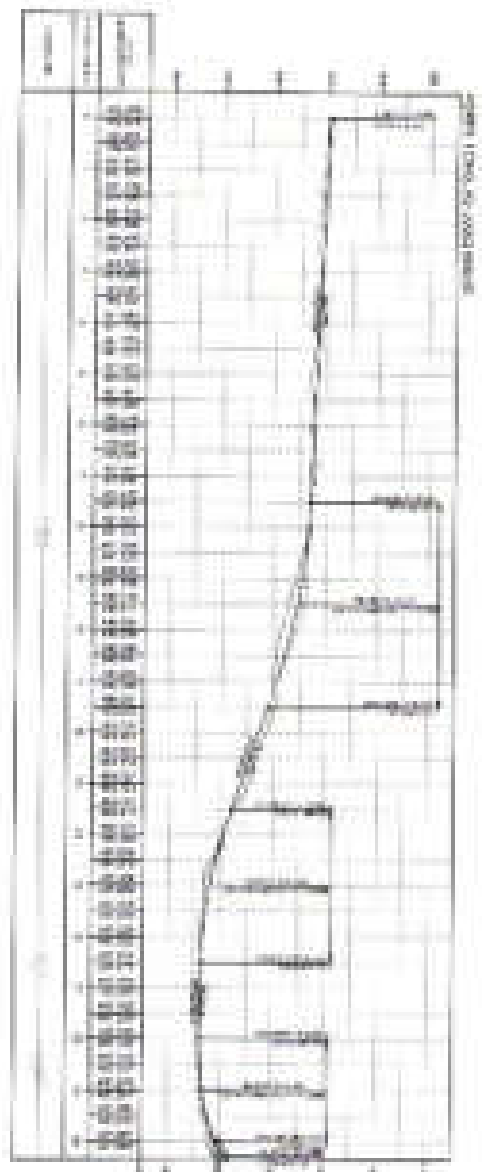
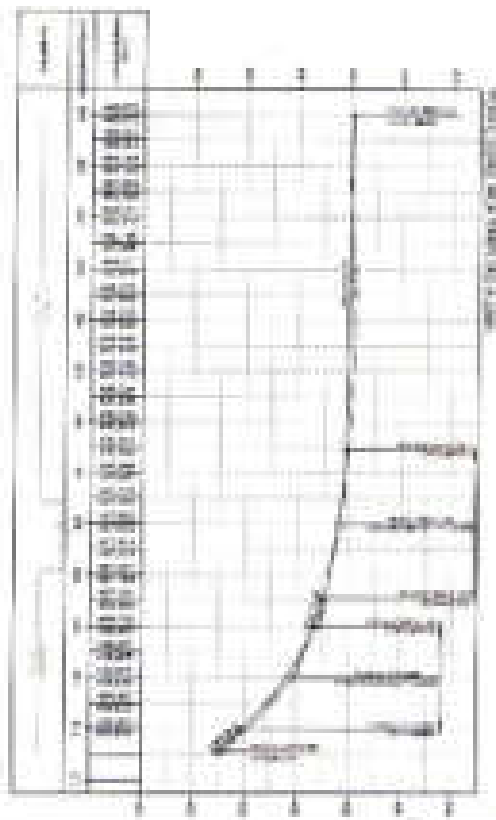
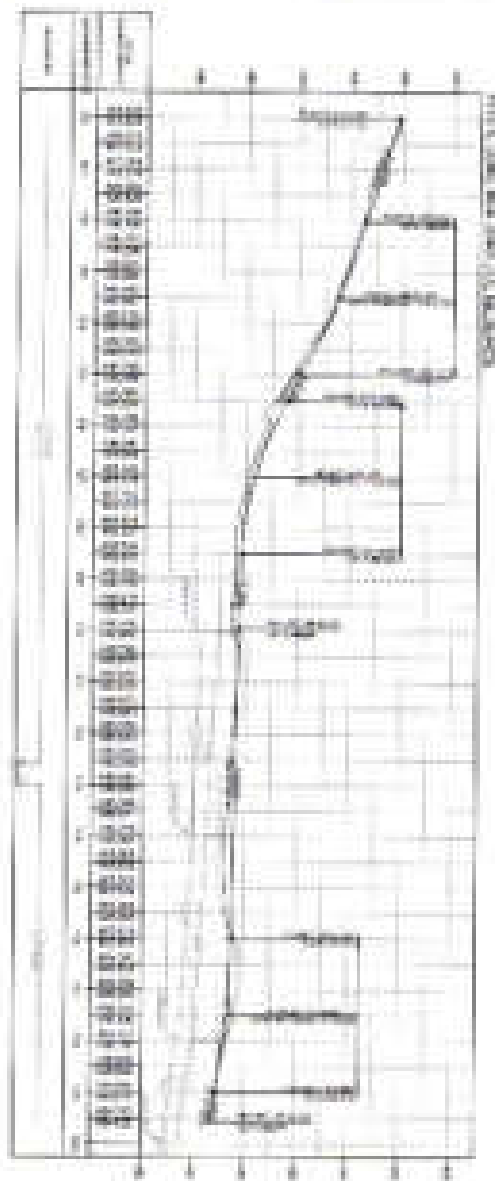
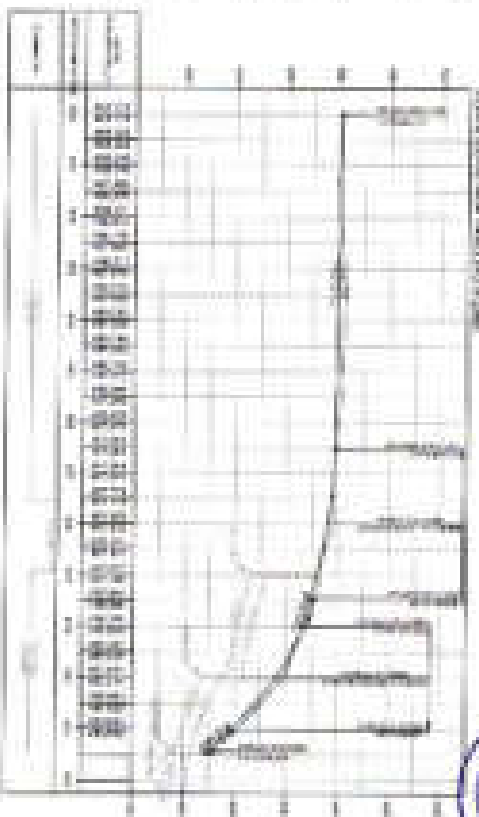

  
 CANTOP
   
 CREA

Nome: \_\_\_\_\_
   
 Nº: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_

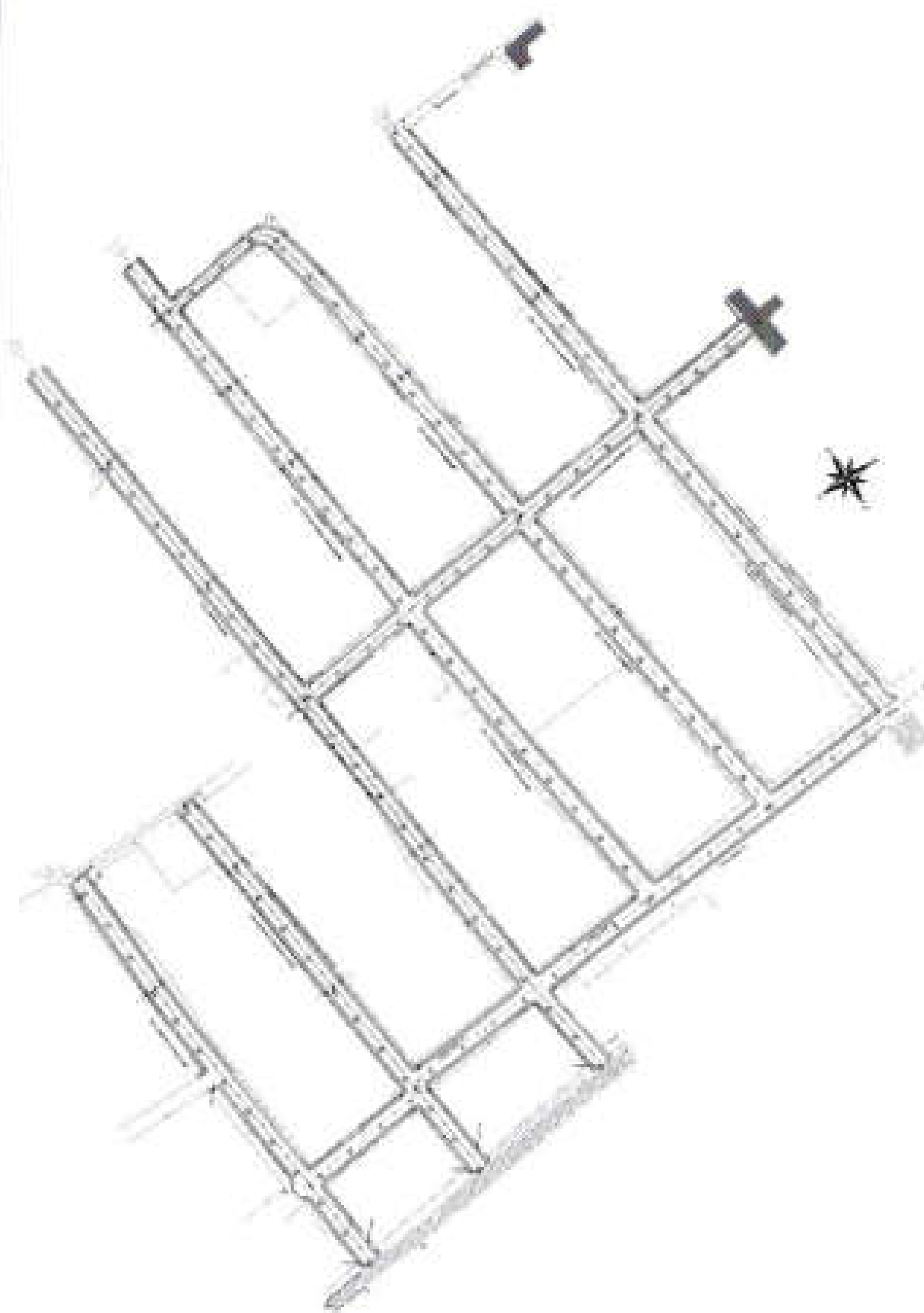
Assinatura: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_



Software interface for structural analysis. It includes a title bar with the name of the software and a menu bar with options like 'Arquivo', 'Edição', 'Exibição', 'Ajuda'. Below the menu bar is a toolbar with icons for opening, saving, and printing. The main area is a grid where a structural model is being defined. A vertical bar on the right side of the grid shows the 'Eixos' (axes) and 'Cargas' (loads) for the model.



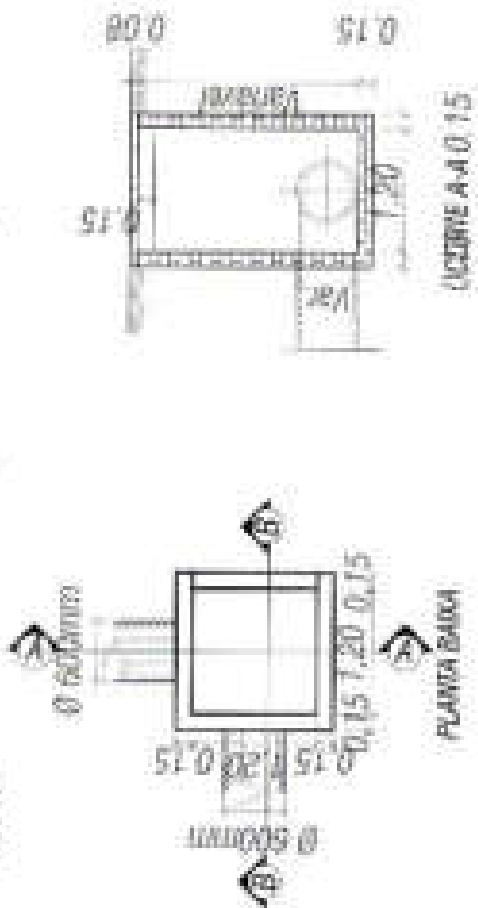
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
TÍTULO	PROJETO DE ALVENARIA
CLIENTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. ARQ.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. STR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. ELETR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. ELTR.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROJ. M. CIVIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



001683

SAD  
CPL

# CAIXA DE COLETORA: (BL - TIPO III)



# CAIXA DE COLETORA: (BL - TIPO II)



PLANTA BAIXA

CORTE A-A 0.15



CORTE B-B



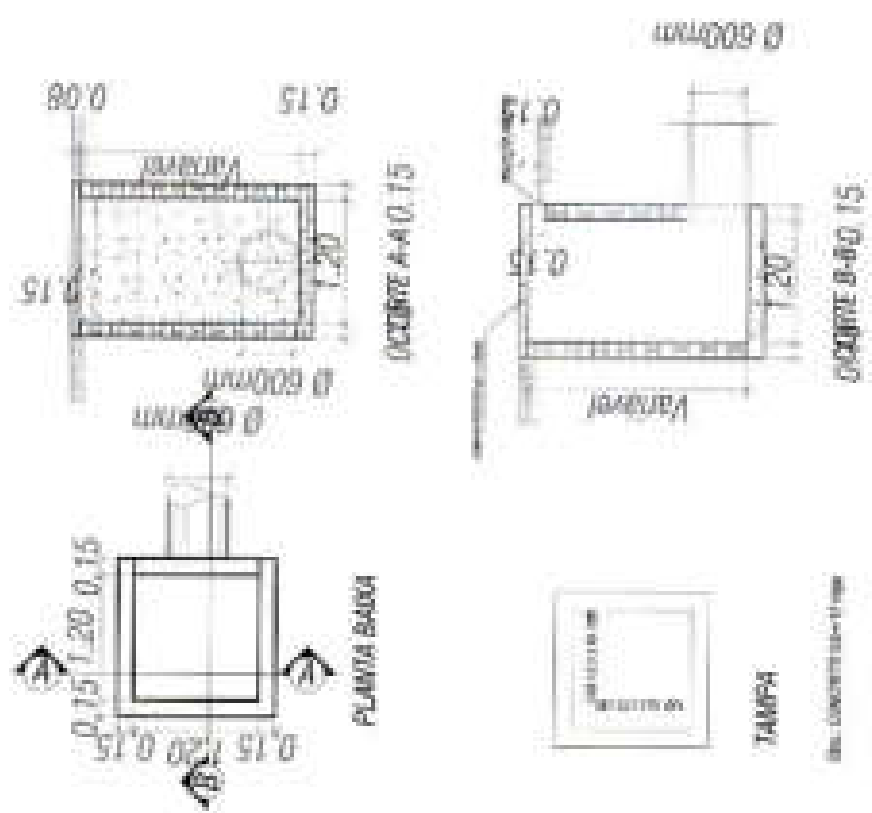
TAMPA

Md. coberturas - 1/200





CAIXA COLETORA: (BL - TIPO I)

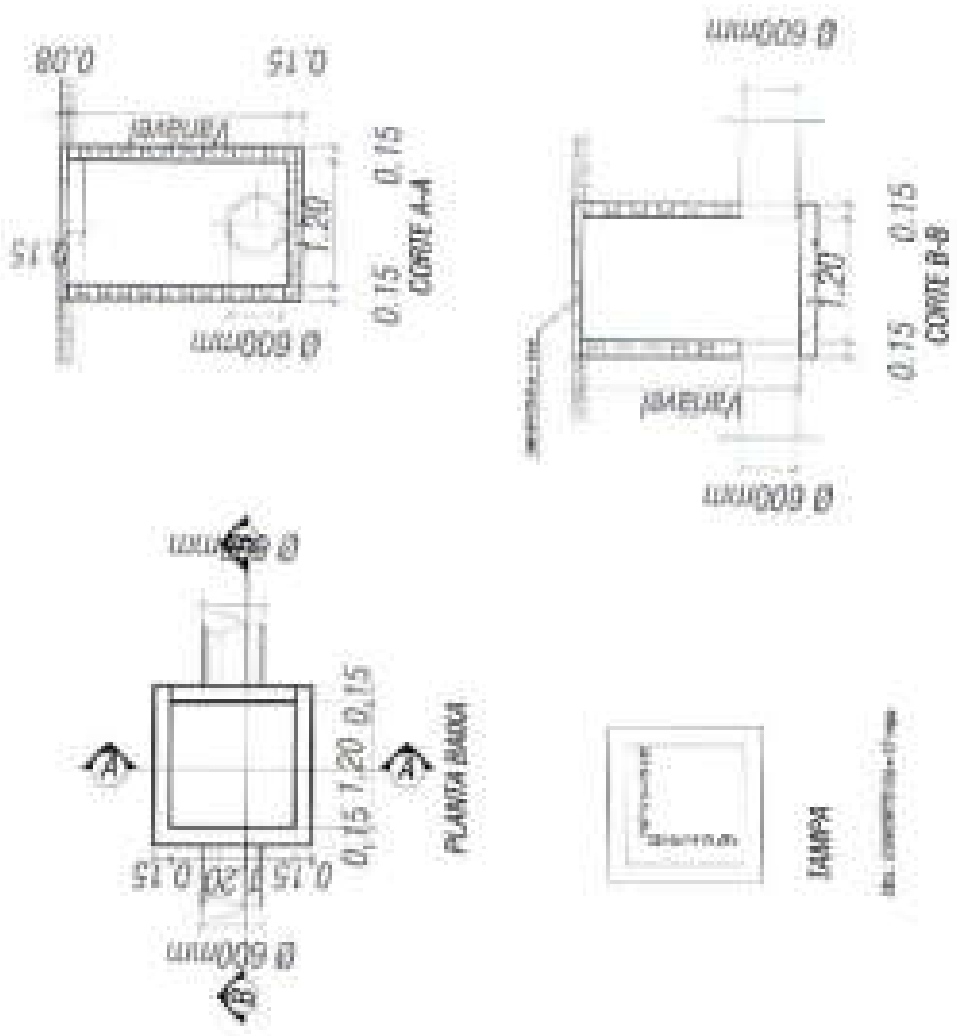


Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CAIXA COLETORA (BL - TIPO I)		
2	1	FLANDELA BARRA		
3	1	TAMPA		
4	1	...		
5	1	...		
6	1	...		
7	1	...		
8	1	...		
9	1	...		
10	1	...		
11	1	...		
12	1	...		
13	1	...		
14	1	...		
15	1	...		
16	1	...		
17	1	...		
18	1	...		
19	1	...		
20	1	...		
21	1	...		
22	1	...		
23	1	...		
24	1	...		
25	1	...		
26	1	...		
27	1	...		
28	1	...		
29	1	...		
30	1	...		
31	1	...		
32	1	...		
33	1	...		
34	1	...		
35	1	...		
36	1	...		
37	1	...		
38	1	...		
39	1	...		
40	1	...		
41	1	...		
42	1	...		
43	1	...		
44	1	...		
45	1	...		
46	1	...		
47	1	...		
48	1	...		
49	1	...		
50	1	...		



# CAIXA DE PASSAGEM: (CP - TIPO 1)

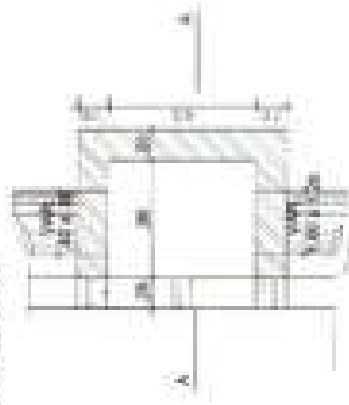
FIGURA 101




# BOCA DE LOBO



CORTE A-A



TAMPA



PROJETO DE INSTALAÇÃO		PROJETO DE INSTALAÇÃO		PROJETO DE INSTALAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCA DE LOBO	1	UN	1.200,00	1.200,00
2	TAMPA	1	UN	1.000,00	1.000,00
TOTAL					





MEIOS - FIOS DE CONCRETO

MFC001



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

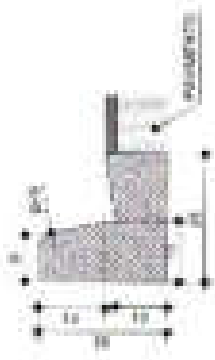
MFC002



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

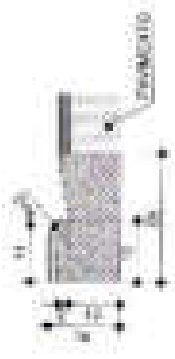
MFC003



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

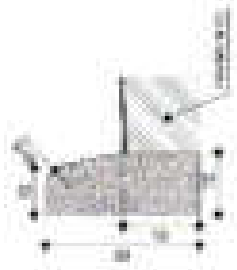
MFC004



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

MFC005



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

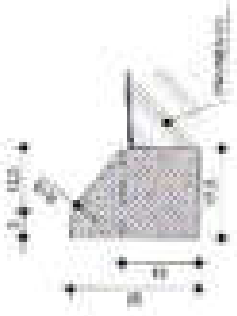
MFC006



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

MFC007



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

MFC008



CONDIÇÕES GERAIS

Material	Alumínio
Comprimento	100 metros
Diâmetro	100 mm
Observações	Verificar especificações técnicas.

Observações:  
 - Verificar especificações técnicas do fabricante.  
 - O material deve ser armazenado em local seco e protegido da umidade.

Observações:  
 - Verificar especificações técnicas do fabricante.  
 - O material deve ser armazenado em local seco e protegido da umidade.

Planilha de especificações técnicas para Meios - Fios de Concreto.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MFC001	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC002	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC003	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC004	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC005	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC006	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC007	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
MFC008	Meio - Fio de Concreto	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 80.000,00

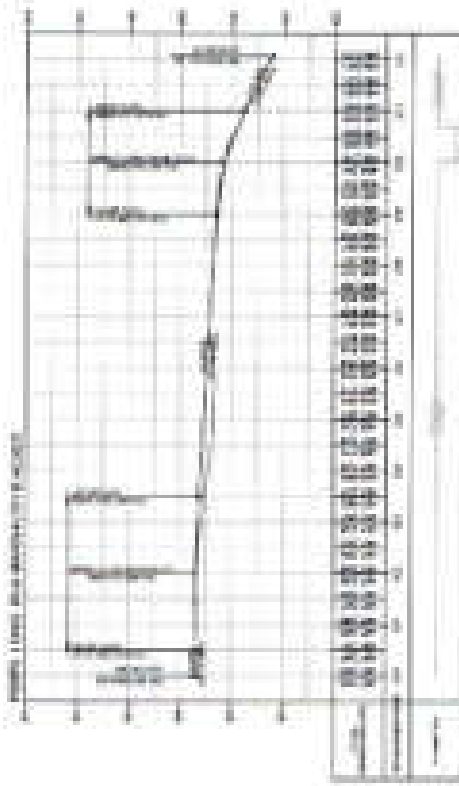
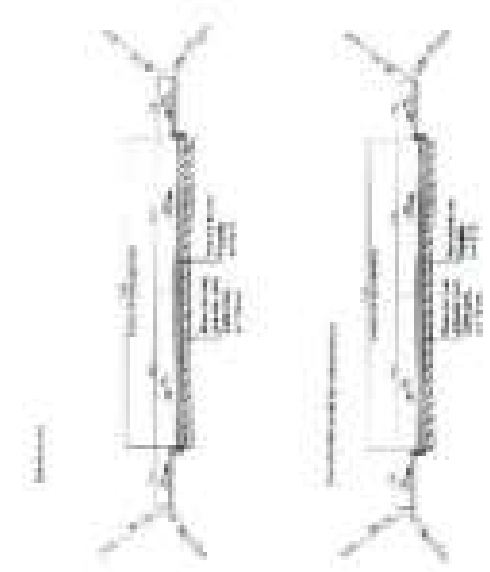
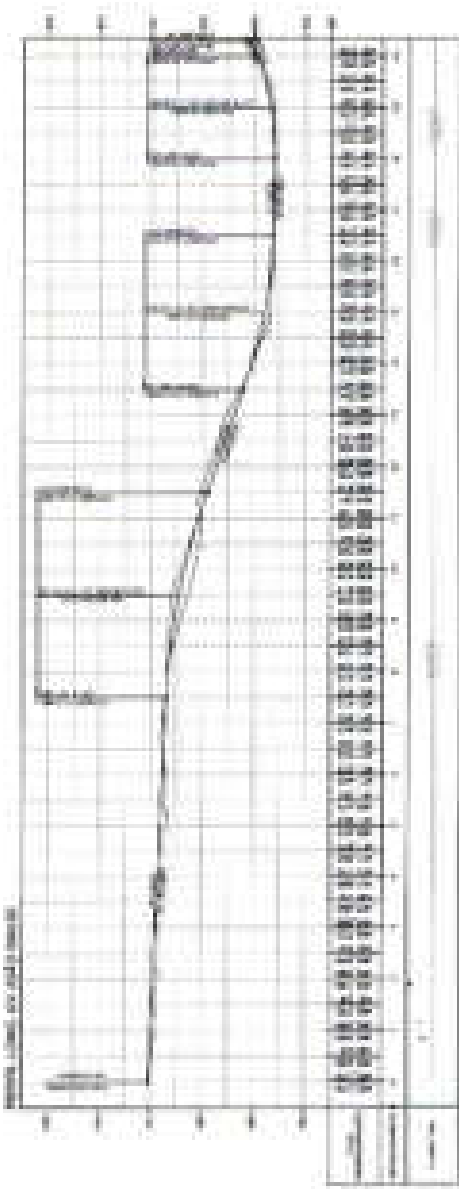
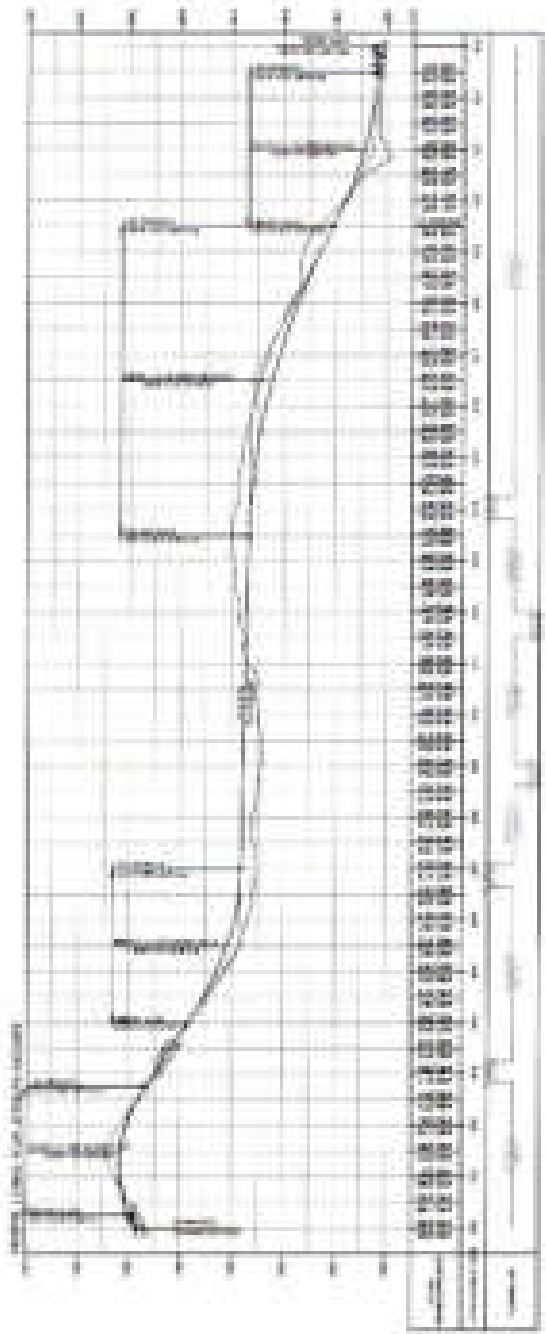
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 10/07/2023





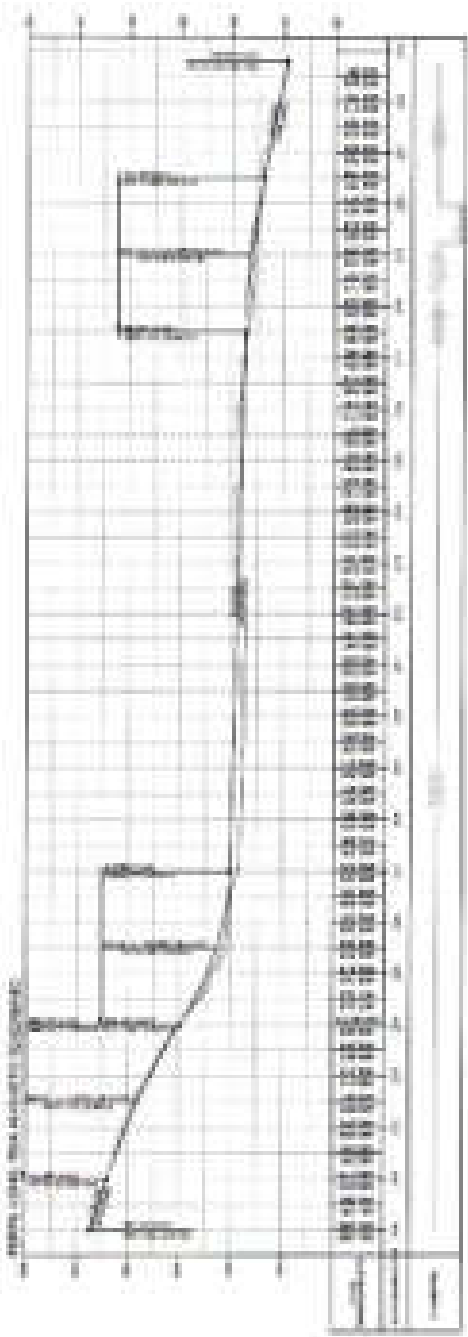
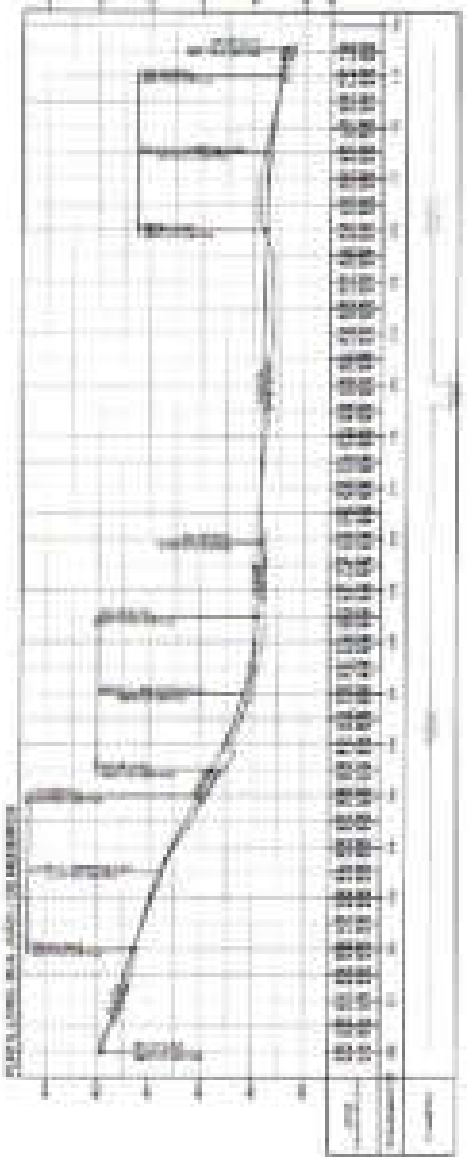
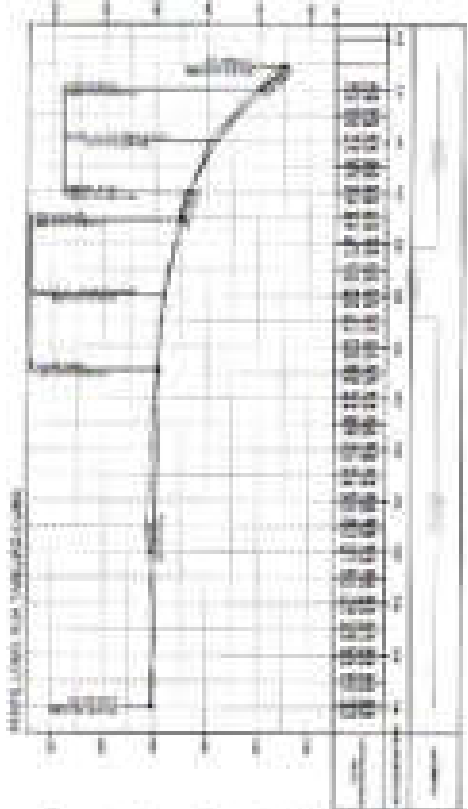




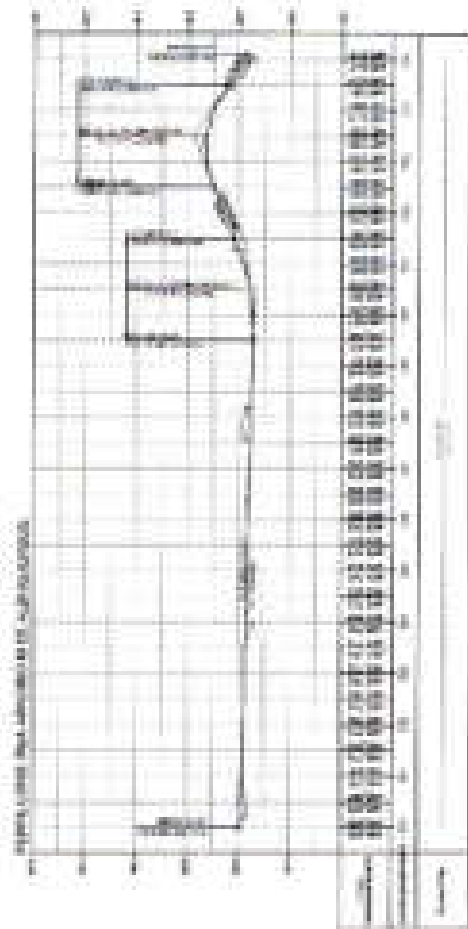
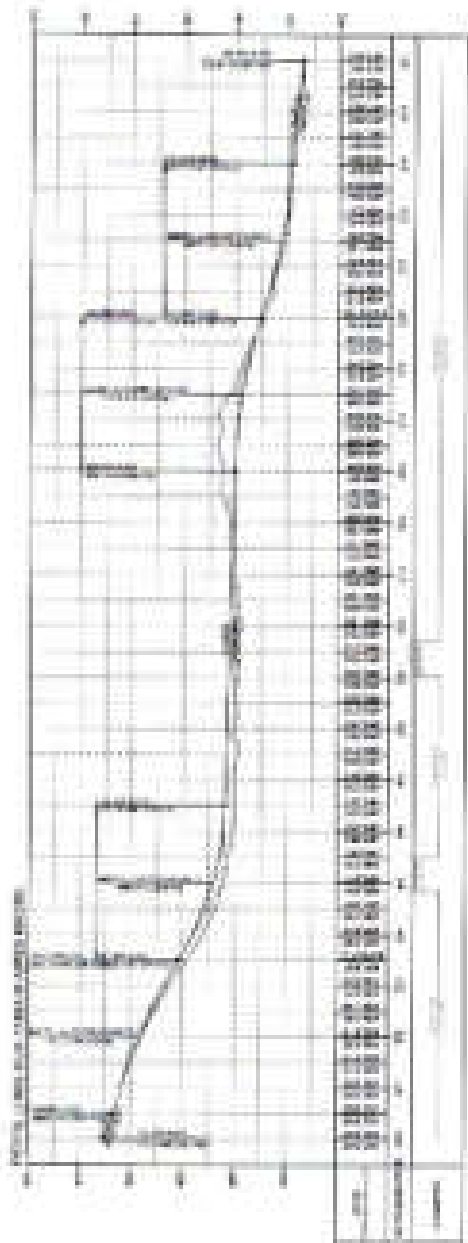

 Rua: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...

1694

736

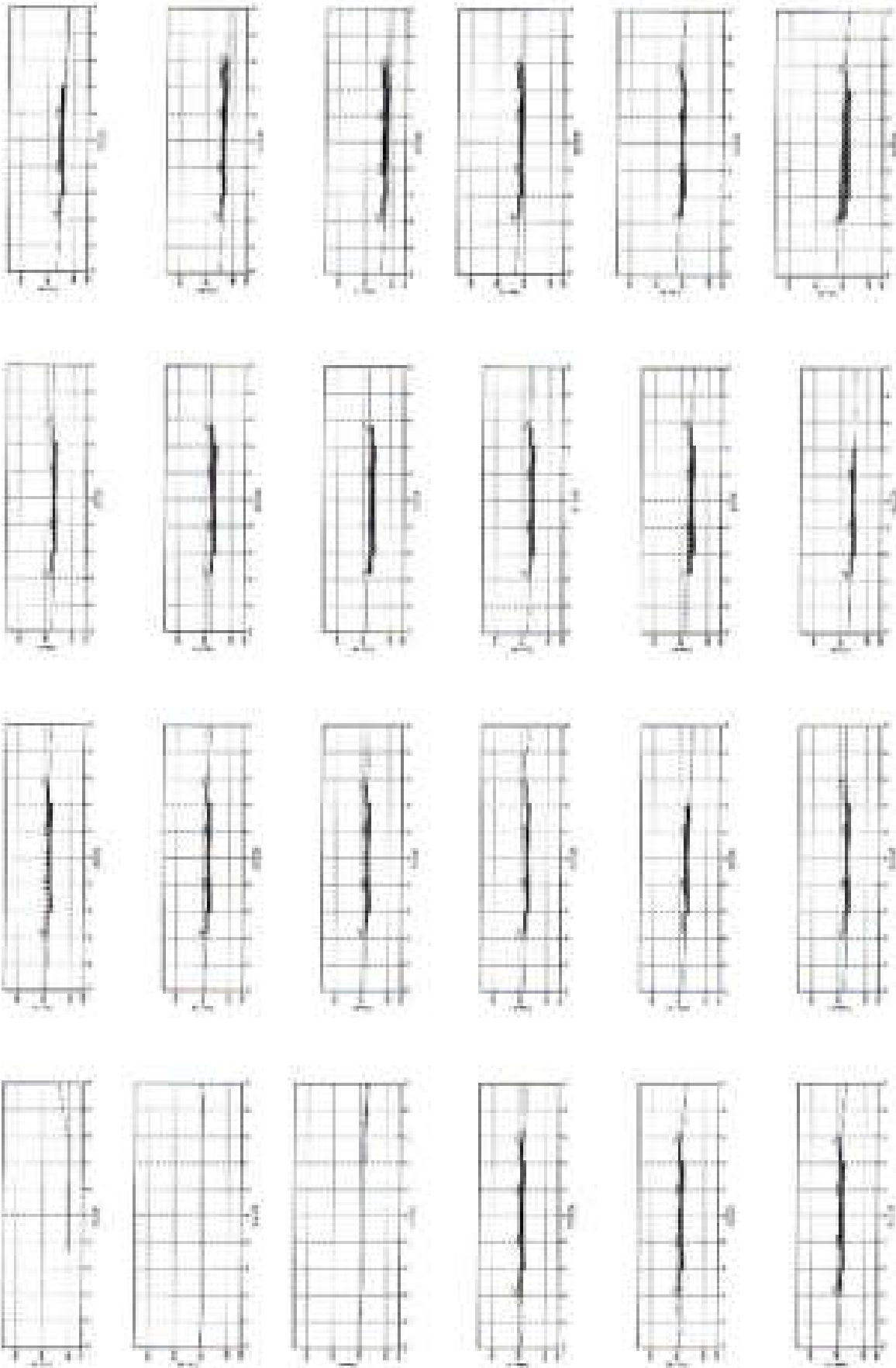


<p>Nome do Cliente: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____</p> <p>CEP: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>E-mail: _____</p>	
<p>Nome do Projeto: _____</p> <p>Descrição do Projeto: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>Validade: _____</p> <p>Valor do Projeto: _____</p>	
<p>Nome do Engenheiro: _____</p> <p>Registro Profissional: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>	
<p>Nome do Cliente: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____</p> <p>CEP: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>E-mail: _____</p>	



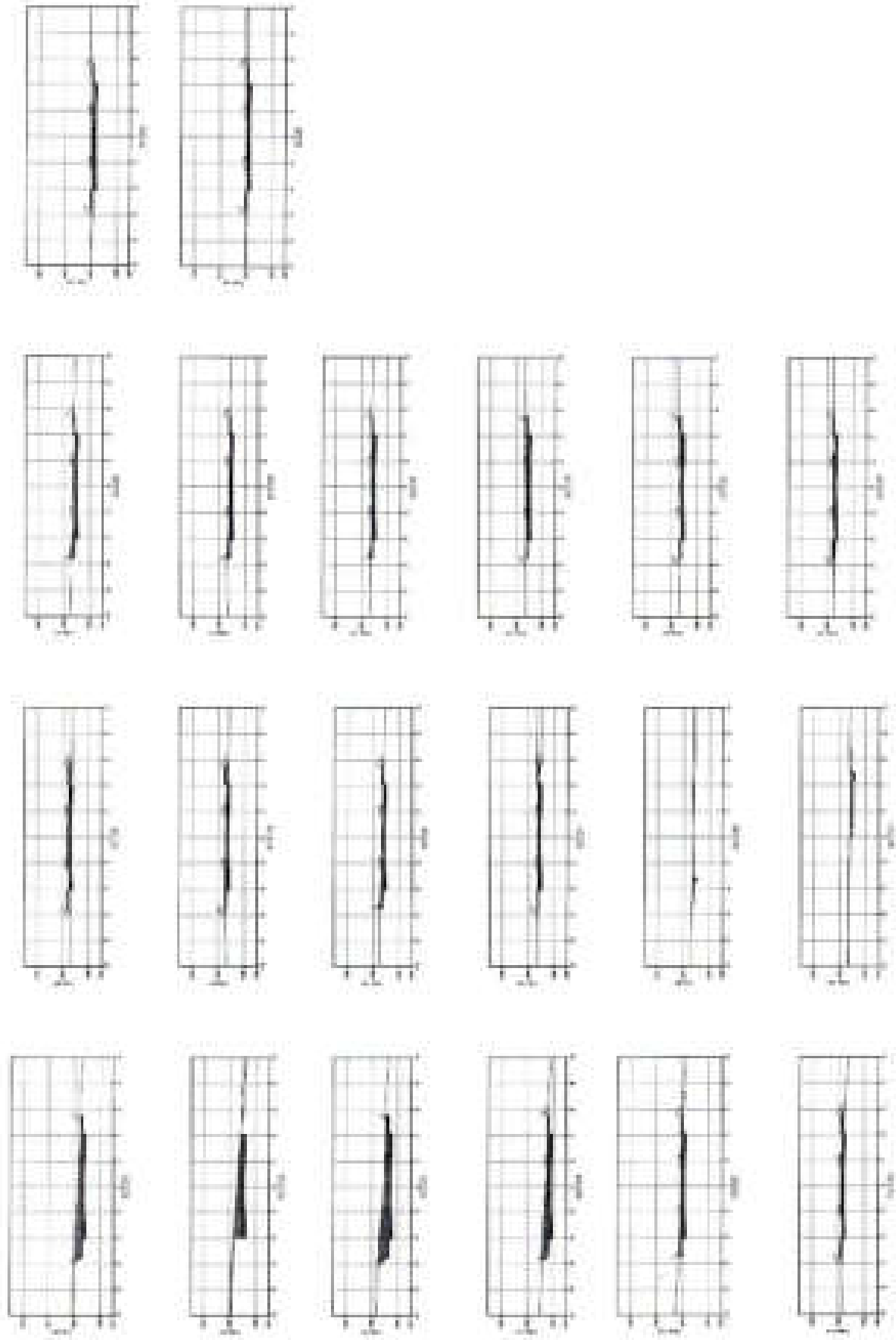
Logos for "CPL" and "SAO" are visible at the top of the right-hand section. Below them, there is a header area with project details, including the name of the company and project information.

<p>             Nome do Projeto:         </p>	<p>             Nome do Cliente:         </p>	<p>             Nome do Engenheiro:         </p>	<p>             Nome do Arquiteto:         </p>
<p>             Nome do Projeto:         </p>	<p>             Nome do Cliente:         </p>	<p>             Nome do Engenheiro:         </p>	<p>             Nome do Arquiteto:         </p>



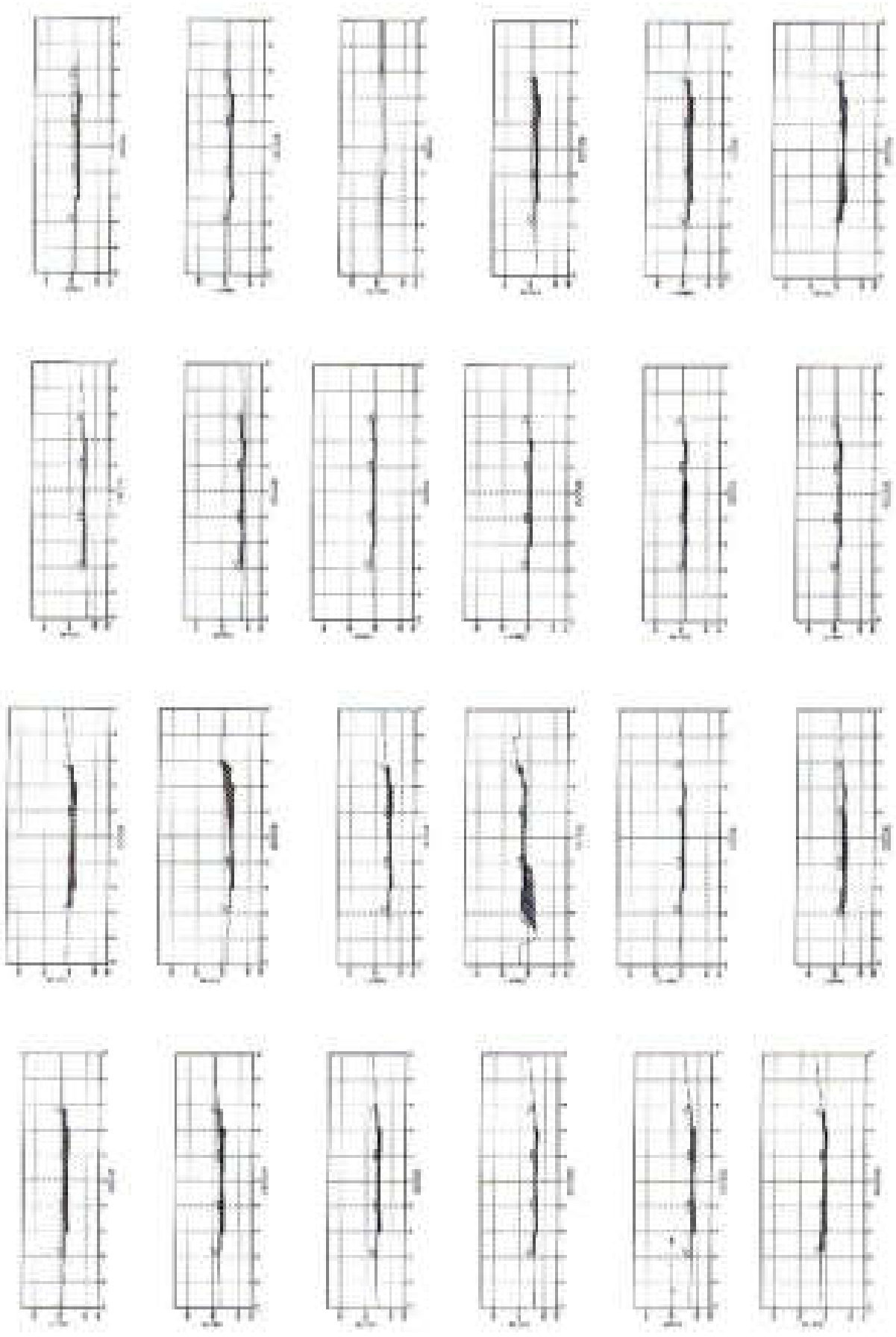
Vertical sidebar containing a logo at the top, a barcode, and several rows of text and lines, likely representing a document header or a table of contents.

001697  
SAO  
CPI



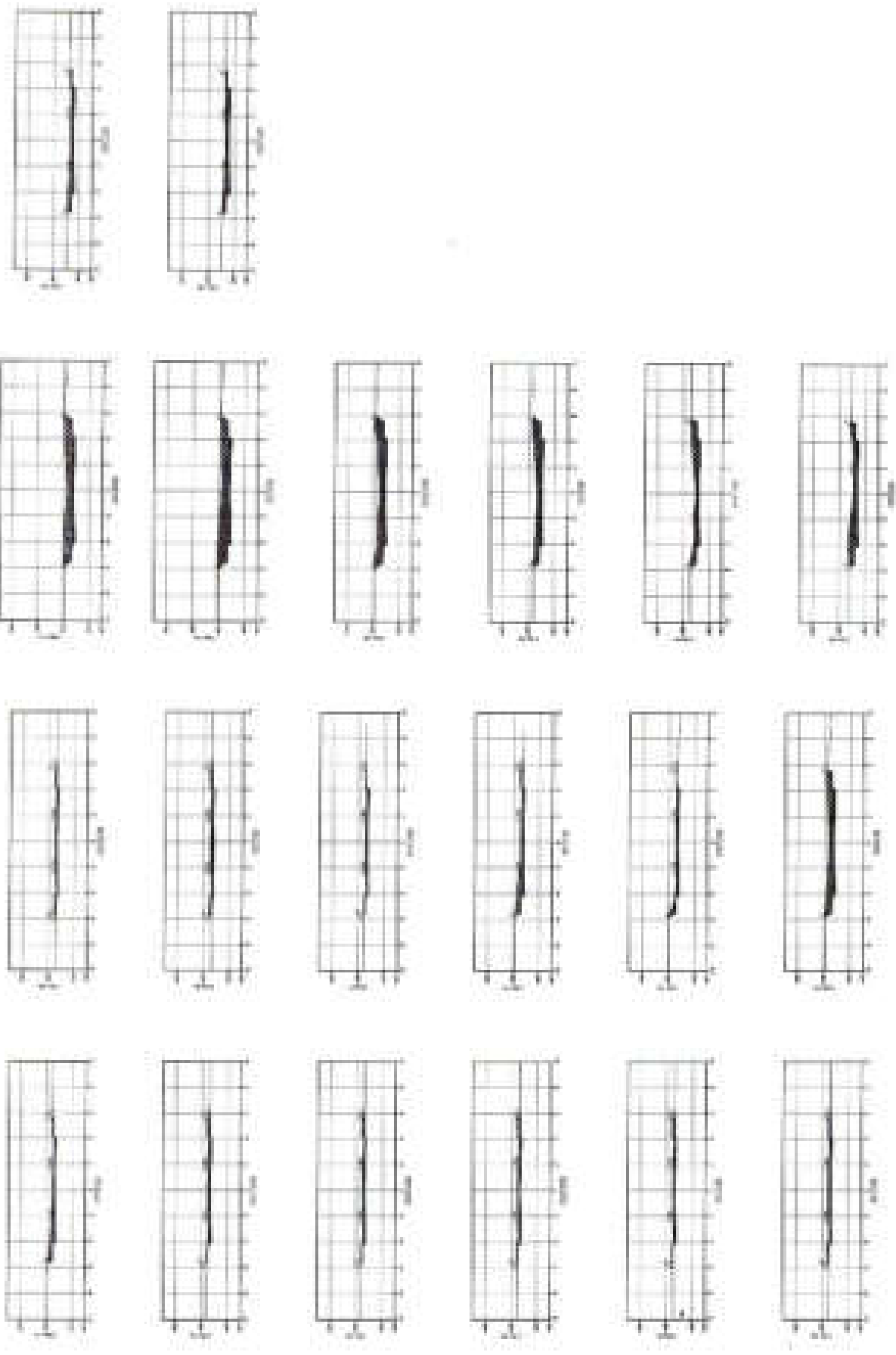
PROPOSTA Nº 123456789		PROPOSTA Nº 123456789		PROPOSTA Nº 123456789	
TÍTULO		TÍTULO		TÍTULO	
AUTOR		AUTOR		AUTOR	
INSTITUIÇÃO		INSTITUIÇÃO		INSTITUIÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO	
VALOR		VALOR		VALOR	
DATA DE INÍCIO		DATA DE INÍCIO		DATA DE INÍCIO	
DATA DE TÉRMINO		DATA DE TÉRMINO		DATA DE TÉRMINO	
STATUS		STATUS		STATUS	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	





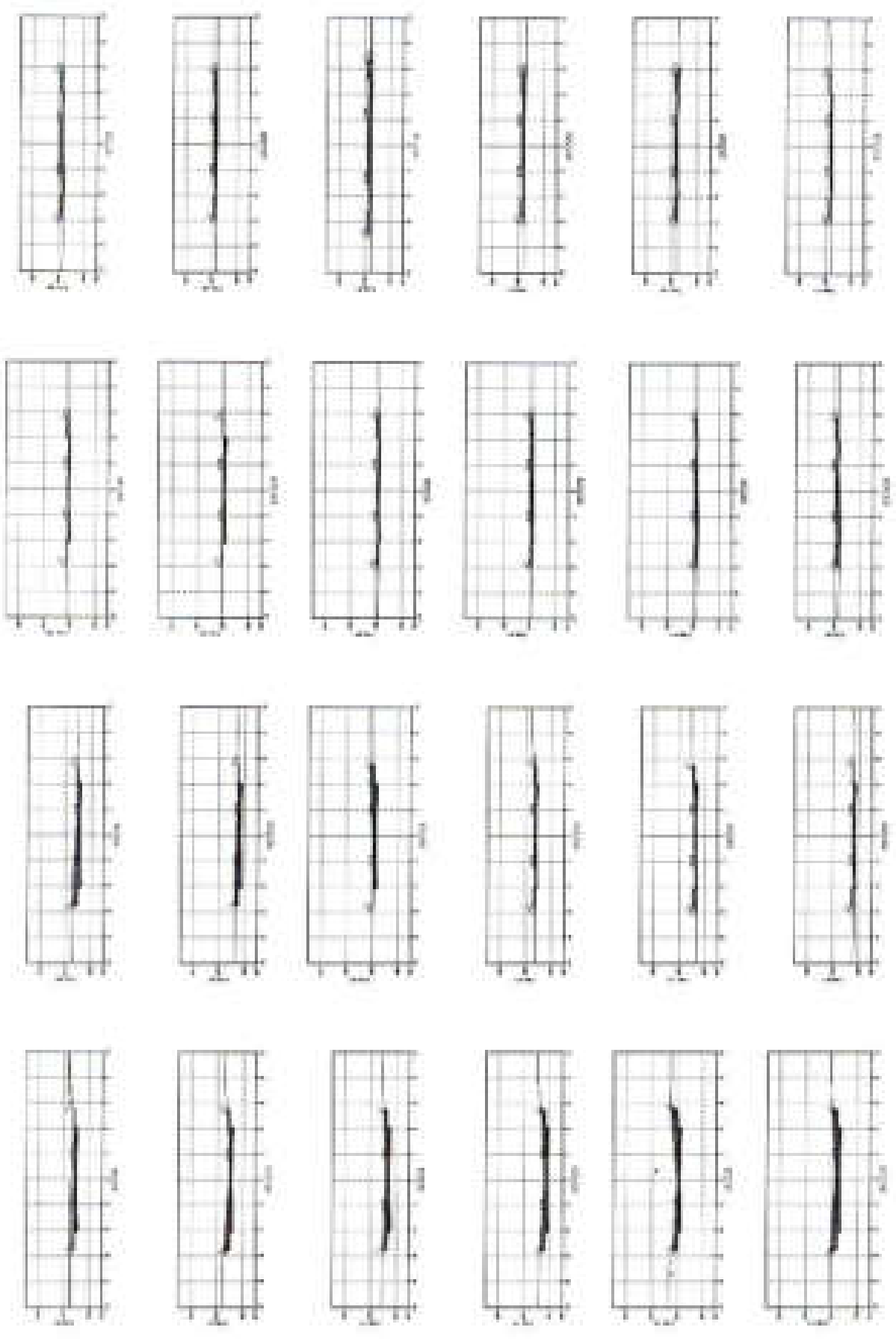
Sistema de Avaliação		Lição 13	
<p>Nome: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Data: _____</p>		<p>Assinatura do Professor: _____</p> <p>Data: _____</p>	
<p>Assinatura do Aluno: _____</p> <p>Data: _____</p>		<p>Assinatura do Coordenador: _____</p> <p>Data: _____</p>	
<p>Assinatura do Avaliador: _____</p> <p>Data: _____</p>		<p>Assinatura do Supervisor: _____</p> <p>Data: _____</p>	

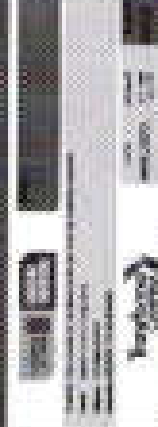
SAD  
011639



<p>Nome do Aluno: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>Disciplina: _____</p>	
<p>Assinatura do Aluno: _____</p> <p>Data: _____</p>	
<p>Assinatura do Professor: _____</p> <p>Data: _____</p>	
<p>Assinatura do Avaliador: _____</p> <p>Data: _____</p>	

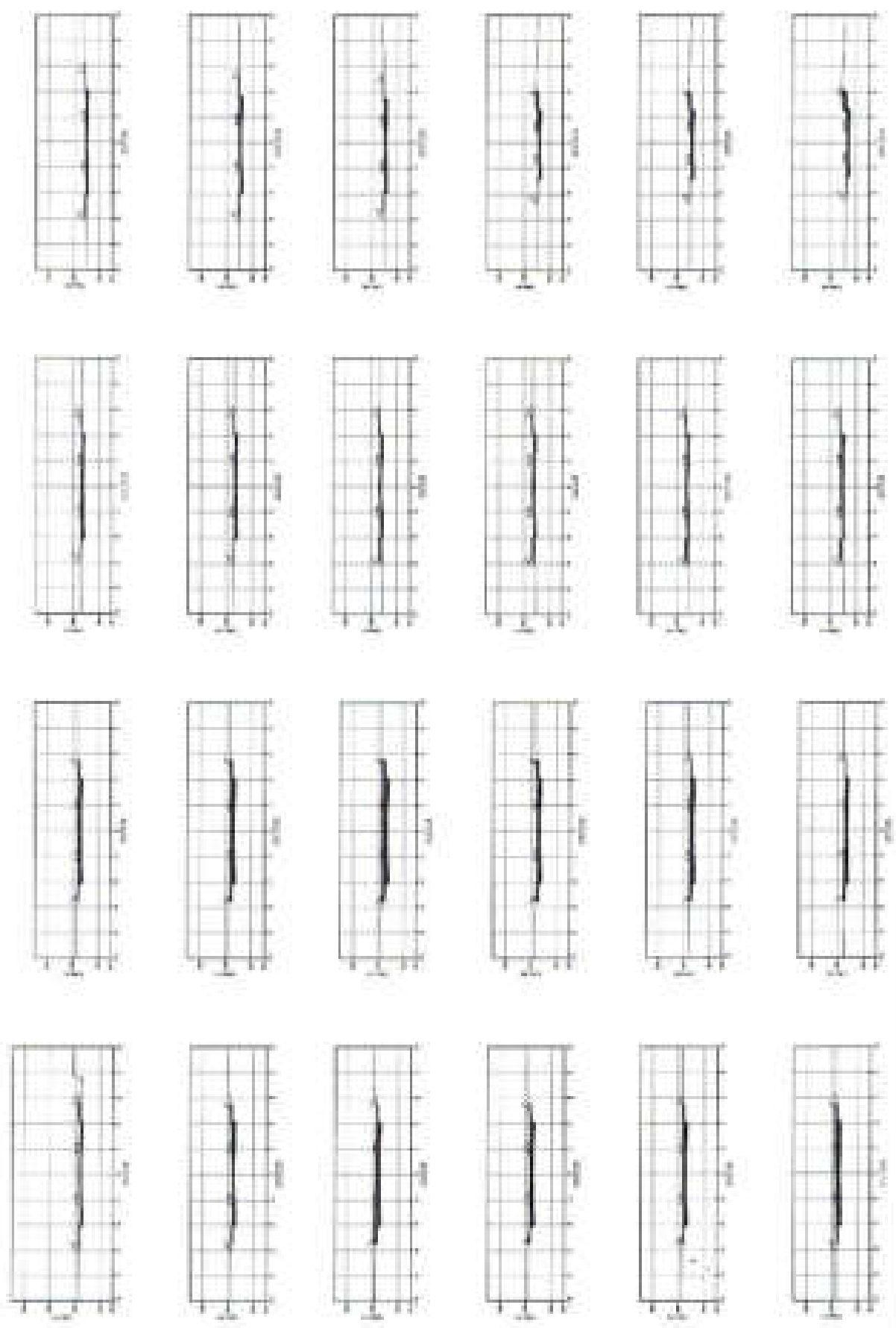





  
 1. NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_
   
 2. LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_
   
 3. DATA DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_
   
 4. NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_
   
 5. ASSINATURA: \_\_\_\_\_
   
 6. RUBRICA: \_\_\_\_\_

SAO  
 01701  
 (Circular stamp)



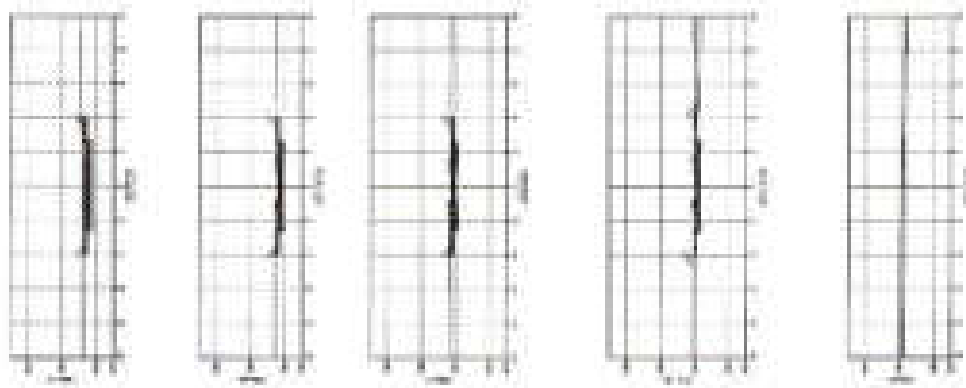


(Projeto)

10/07/2023 08:53

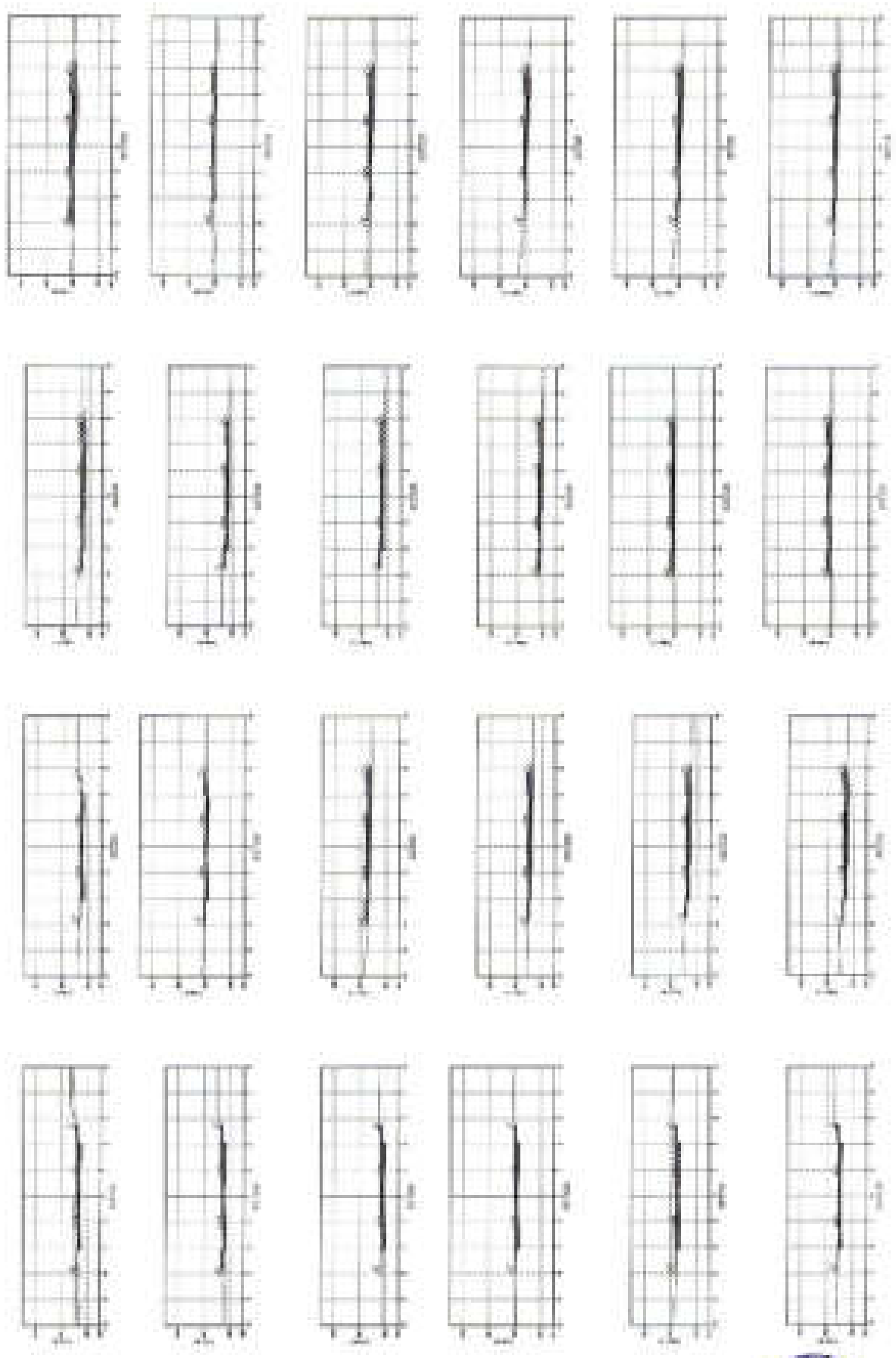
744



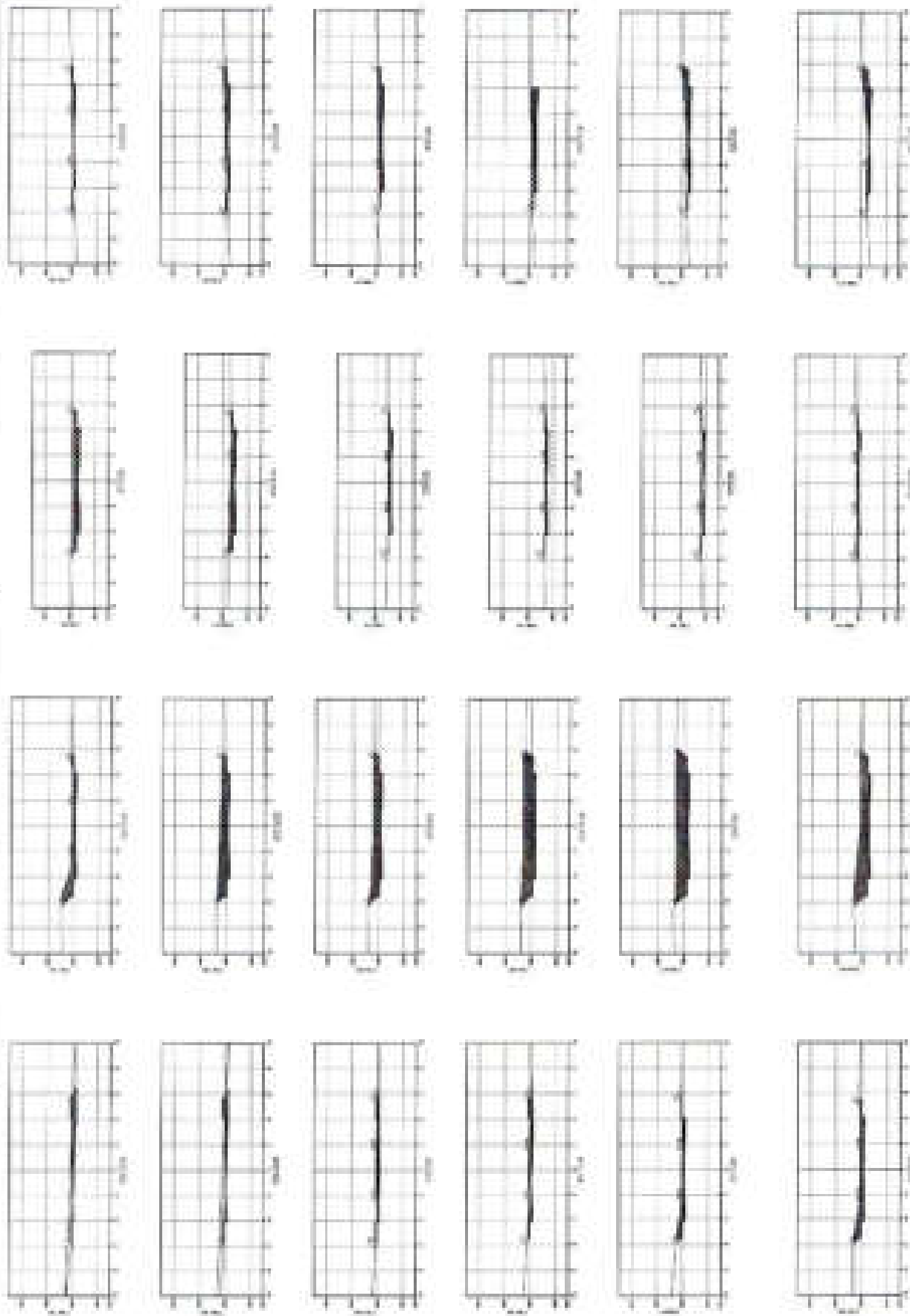


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...

GAO  
071703



<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p style="text-align: center;">RELAÇÃO DE EMPREGADOS</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>



Imprimir  
 Voltar  
 Avançar  
 Cancelar  
 Salvar

Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

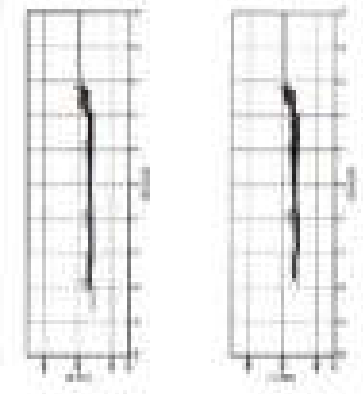
Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

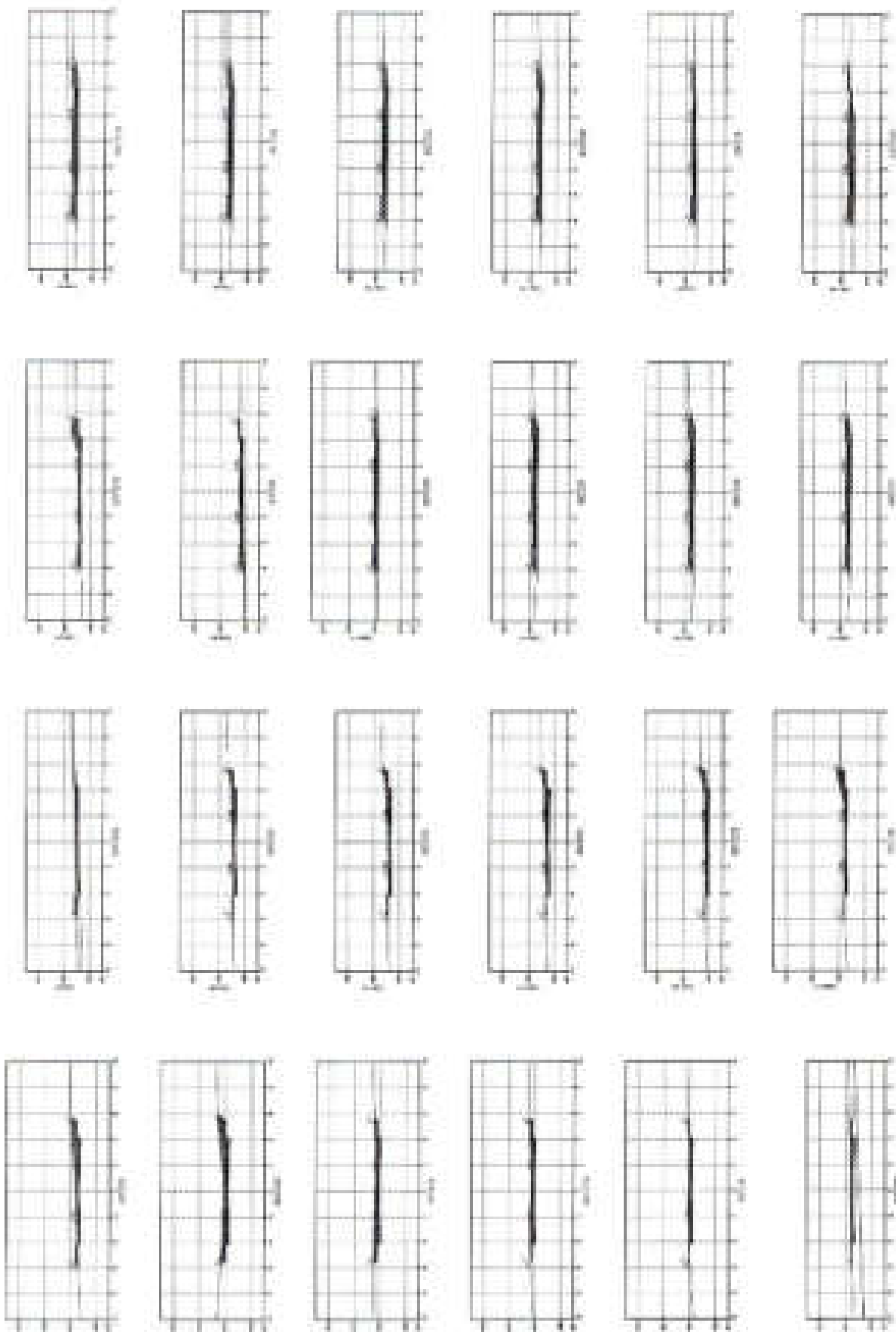
Nome do Usuário: [ ]  
 Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Documento: [ ]  
 Nome do Arquivo: [ ]  
 Nome do Pasta: [ ]  
 Nome do Subpasta: [ ]

00705 SAO



PROPOSTA Nº 001/2023	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...



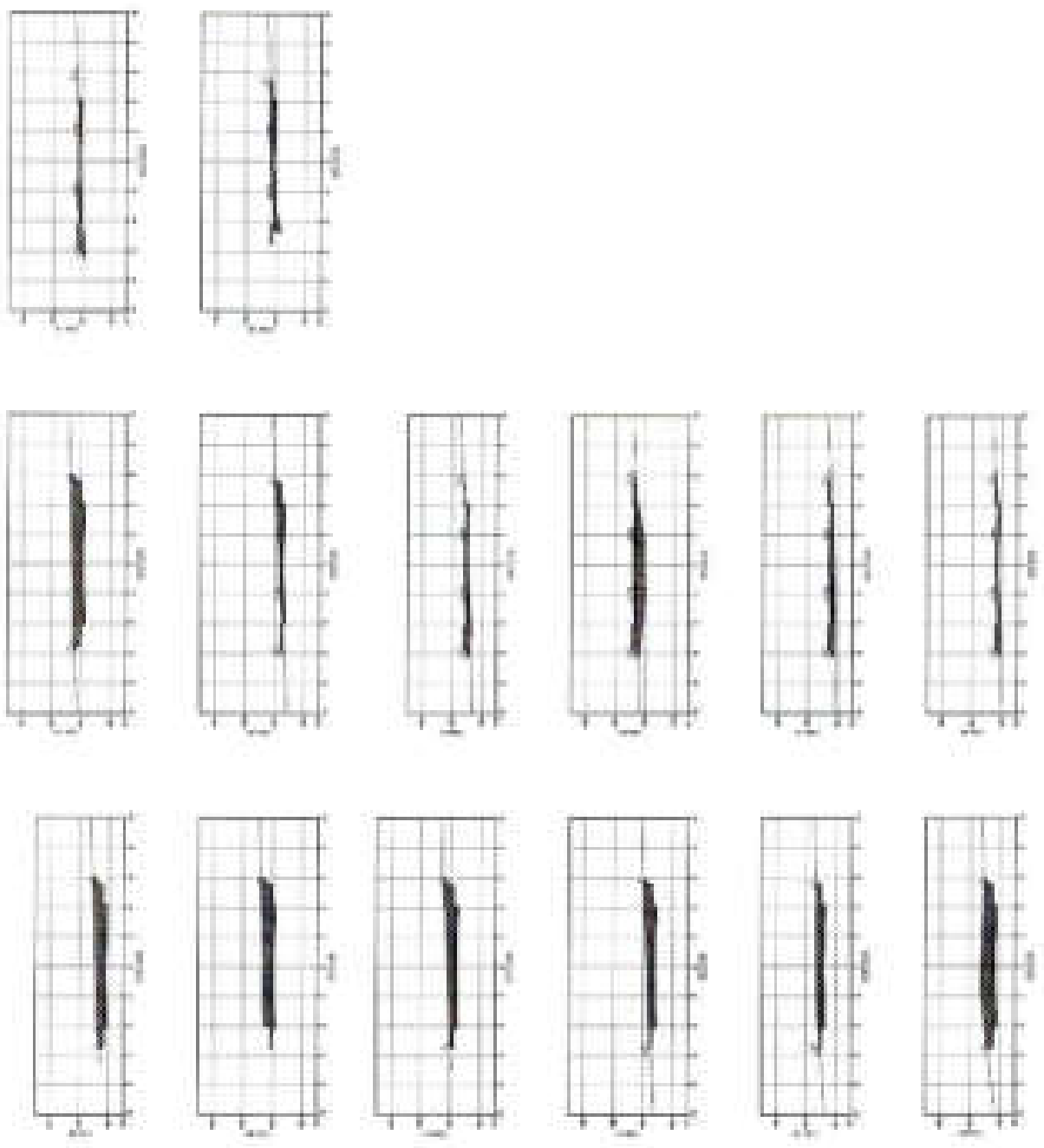


Nome: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

SAD  
 01707  
 CPL

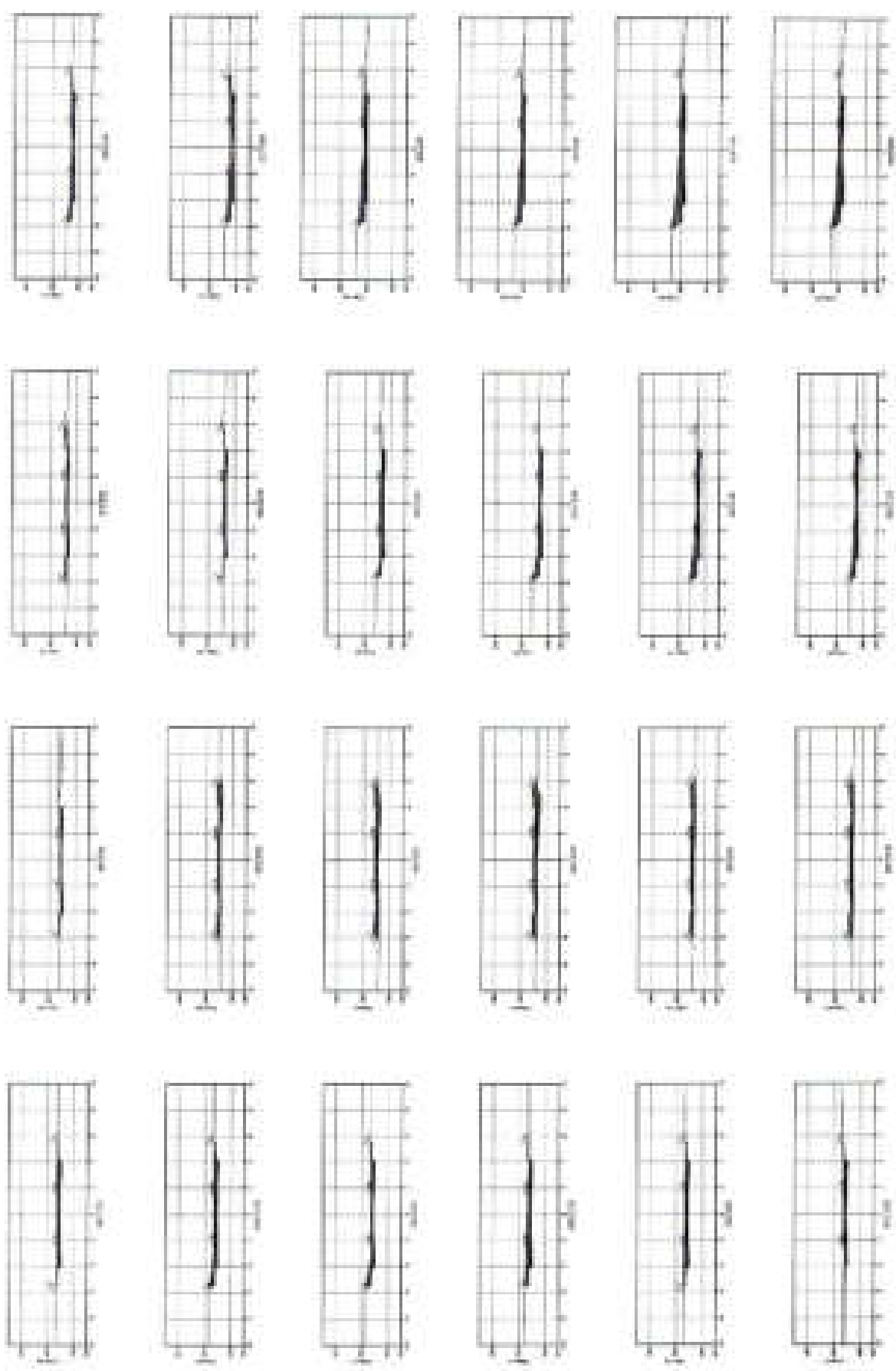




PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
2	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
3	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
4	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
5	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
6	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
7	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
8	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
9	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
10	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
11	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
12	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
13	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
14	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
15	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
16	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
17	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
18	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO







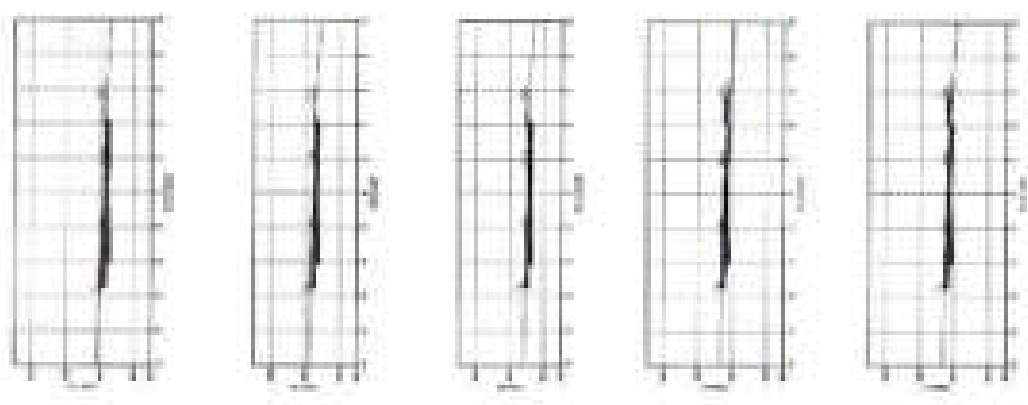
  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data de Entrega: \_\_\_\_\_  
 Valor do Serviço: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

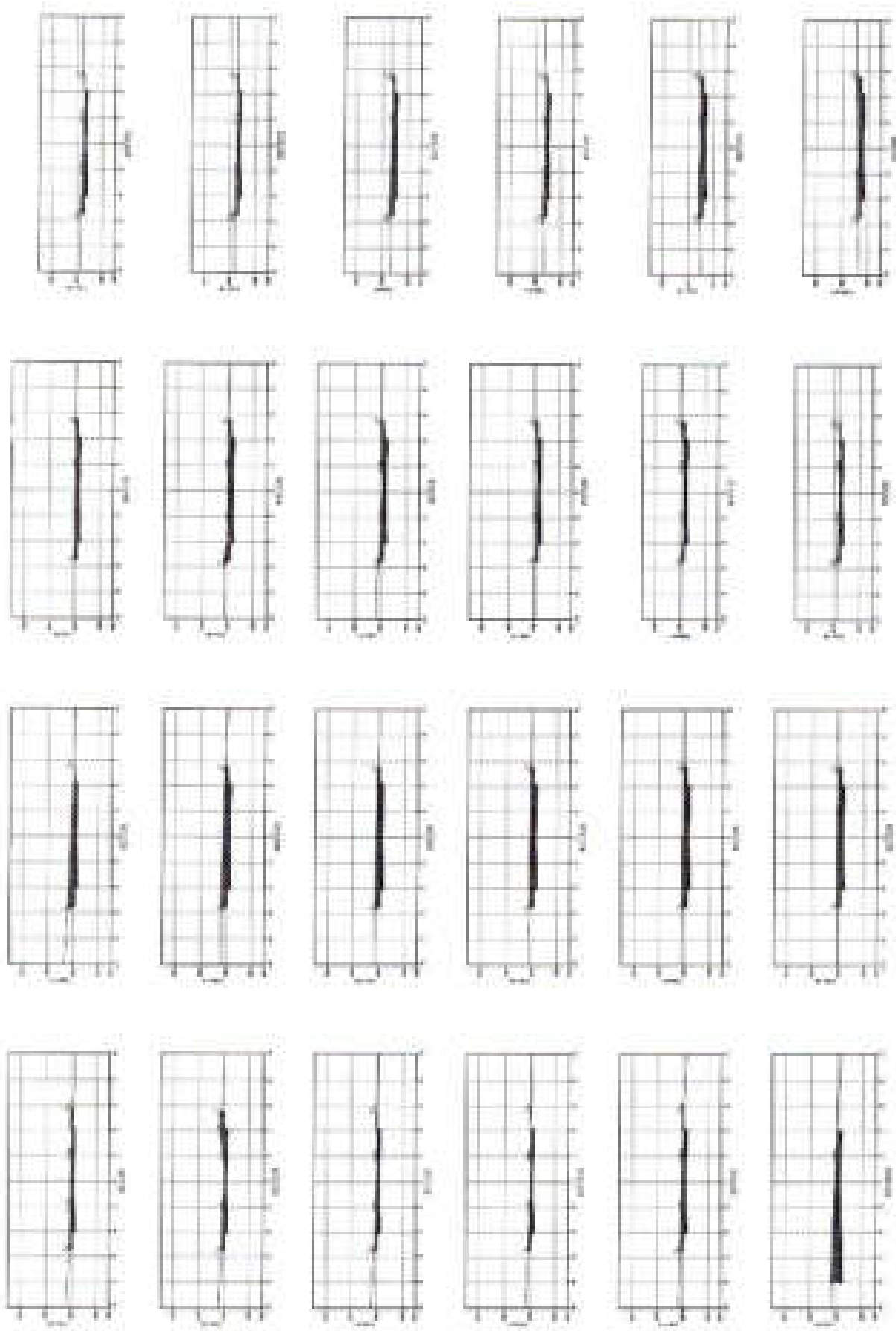
Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_





PROPOSTA DE PROJEITACAO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROJETO BÁSICO
2	PROJETO EXECUTIVO
3	PROJETO DE EXECUÇÃO
4	PROJETO DE EXECUÇÃO
5	PROJETO DE EXECUÇÃO
6	PROJETO DE EXECUÇÃO
7	PROJETO DE EXECUÇÃO
8	PROJETO DE EXECUÇÃO
9	PROJETO DE EXECUÇÃO
10	PROJETO DE EXECUÇÃO
11	PROJETO DE EXECUÇÃO
12	PROJETO DE EXECUÇÃO
13	PROJETO DE EXECUÇÃO
14	PROJETO DE EXECUÇÃO
15	PROJETO DE EXECUÇÃO
16	PROJETO DE EXECUÇÃO
17	PROJETO DE EXECUÇÃO
18	PROJETO DE EXECUÇÃO
19	PROJETO DE EXECUÇÃO
20	PROJETO DE EXECUÇÃO
21	PROJETO DE EXECUÇÃO
22	PROJETO DE EXECUÇÃO
23	PROJETO DE EXECUÇÃO
24	PROJETO DE EXECUÇÃO
25	PROJETO DE EXECUÇÃO
26	PROJETO DE EXECUÇÃO
27	PROJETO DE EXECUÇÃO
28	PROJETO DE EXECUÇÃO
29	PROJETO DE EXECUÇÃO
30	PROJETO DE EXECUÇÃO
31	PROJETO DE EXECUÇÃO
32	PROJETO DE EXECUÇÃO
33	PROJETO DE EXECUÇÃO
34	PROJETO DE EXECUÇÃO
35	PROJETO DE EXECUÇÃO
36	PROJETO DE EXECUÇÃO
37	PROJETO DE EXECUÇÃO
38	PROJETO DE EXECUÇÃO
39	PROJETO DE EXECUÇÃO
40	PROJETO DE EXECUÇÃO
41	PROJETO DE EXECUÇÃO
42	PROJETO DE EXECUÇÃO
43	PROJETO DE EXECUÇÃO
44	PROJETO DE EXECUÇÃO
45	PROJETO DE EXECUÇÃO
46	PROJETO DE EXECUÇÃO
47	PROJETO DE EXECUÇÃO
48	PROJETO DE EXECUÇÃO
49	PROJETO DE EXECUÇÃO
50	PROJETO DE EXECUÇÃO

SAO  
041711

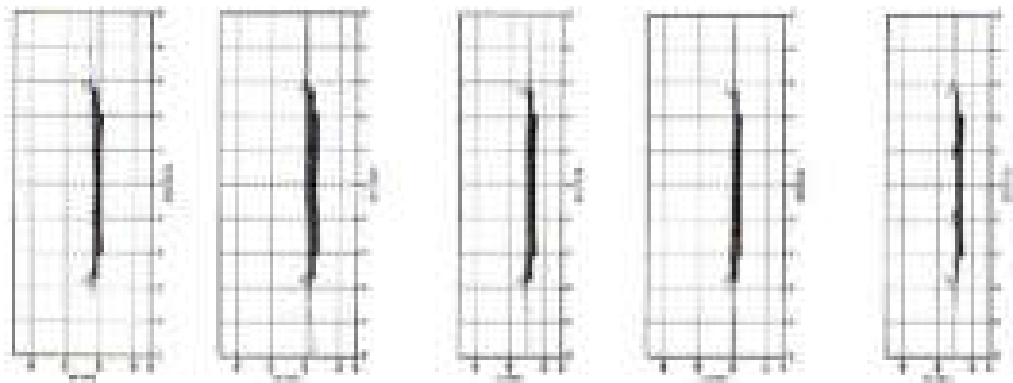


INSTITUTO DE AERONÁUTICA
   
 ESCOLA DE AVIAÇÃO
   
 INSTITUTO DE AERONÁUTICA
   
 ESCOLA DE AVIAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_
   
 Matrícula: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_

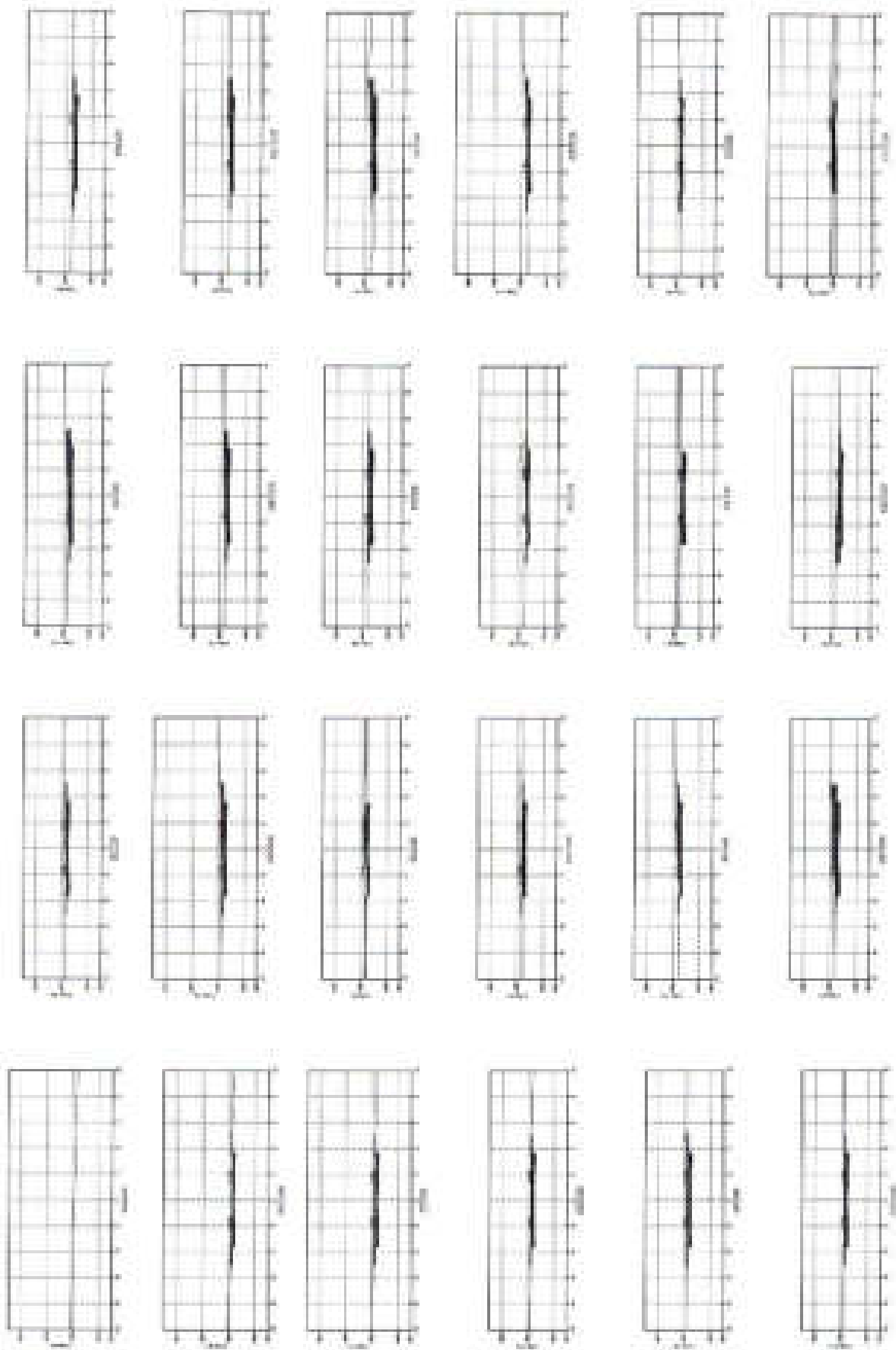
Nome: \_\_\_\_\_
   
 Matrícula: \_\_\_\_\_
   
 Data: \_\_\_\_\_
   
 Assinatura: \_\_\_\_\_

SAO
   
 001712



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

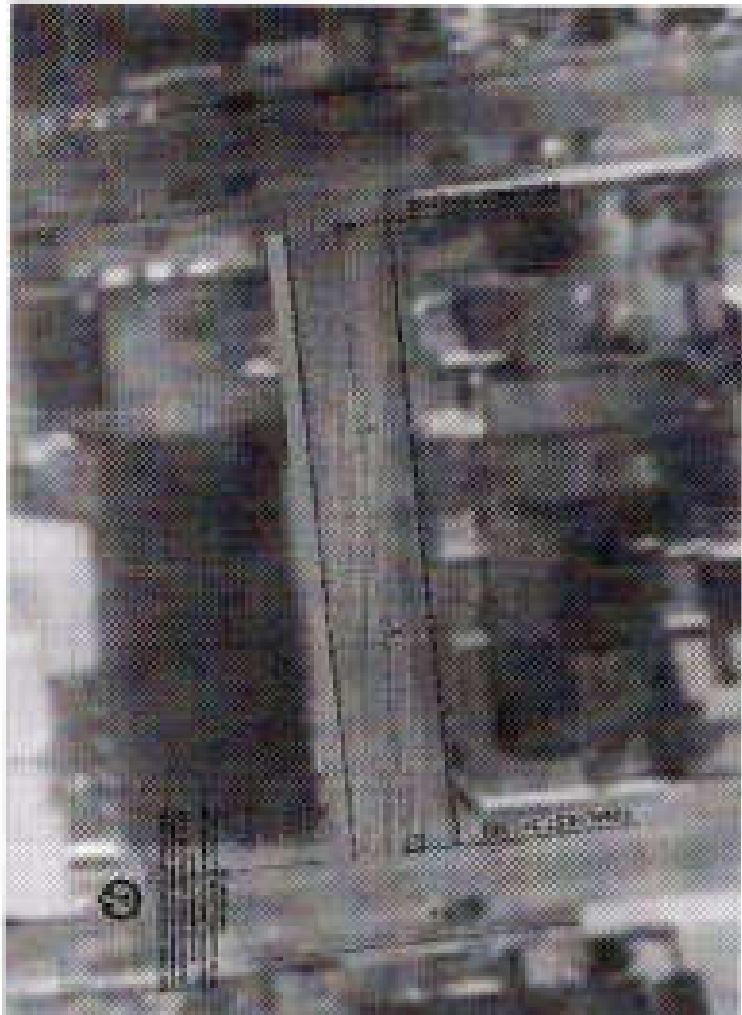
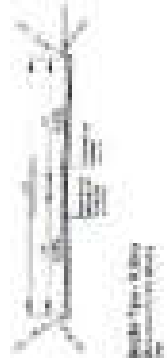
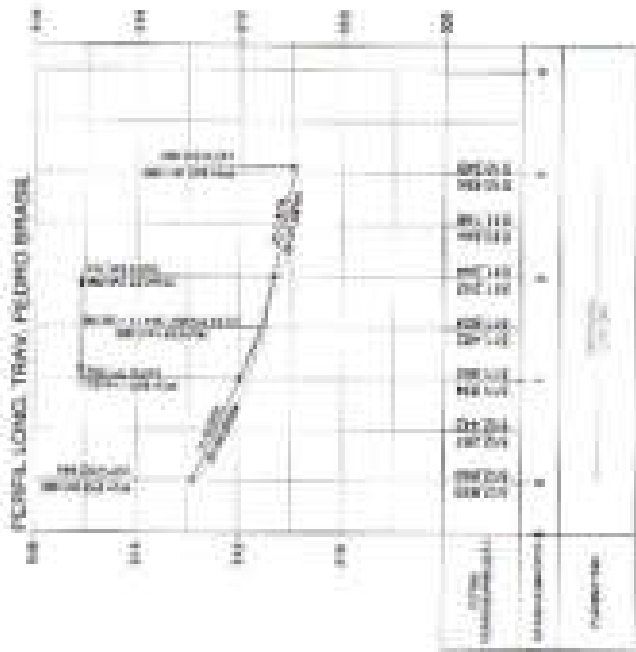




			
Nome do Projeto:		Data:	
Descrição:		Local:	
Autor:		Revisor:	
Data de Emissão:		Data de Validade:	
Versão:		Situação:	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	







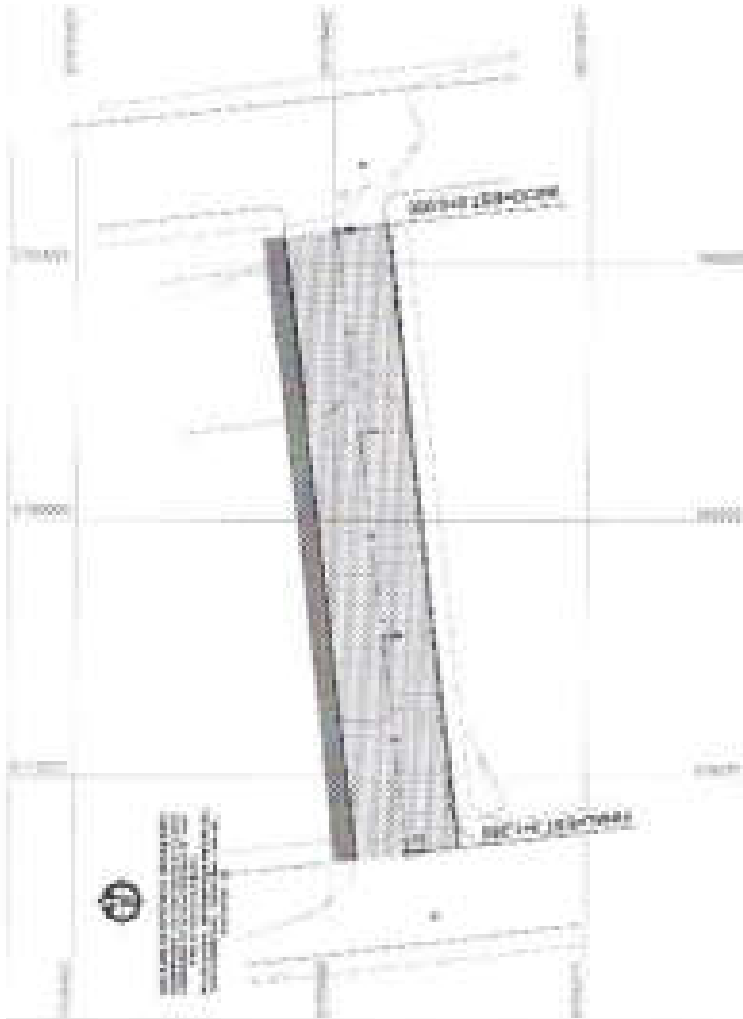
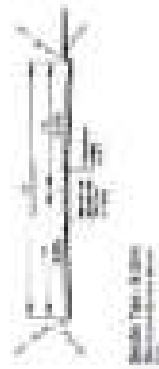
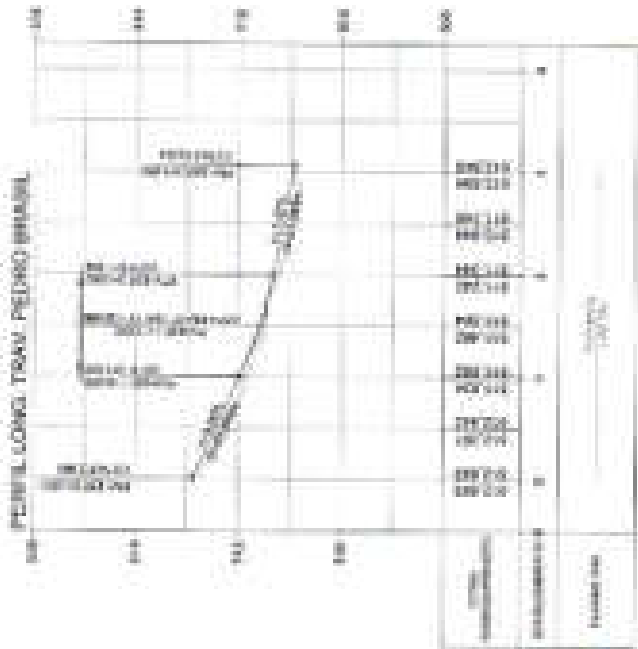
RESUMO DO PROJETO

Nome do Projeto	Projeto de Engenharia
Localização	Tramo Filipeo
Proprietário	[Nome]
Projeto de	Engenharia
Escala	1:1000
Data	10/07/2023
Projeto de	Engenharia
Escala	1:1000

BRUNO L. BARRA



PROJETO	Tramo Filipeo
LOCALIZAÇÃO	Fazenda Lobo
PROJETO DE	Engenharia
ESCALA	1:1000
DATA	10/07/2023
PROJETO DE	Engenharia
ESCALA	1:1000

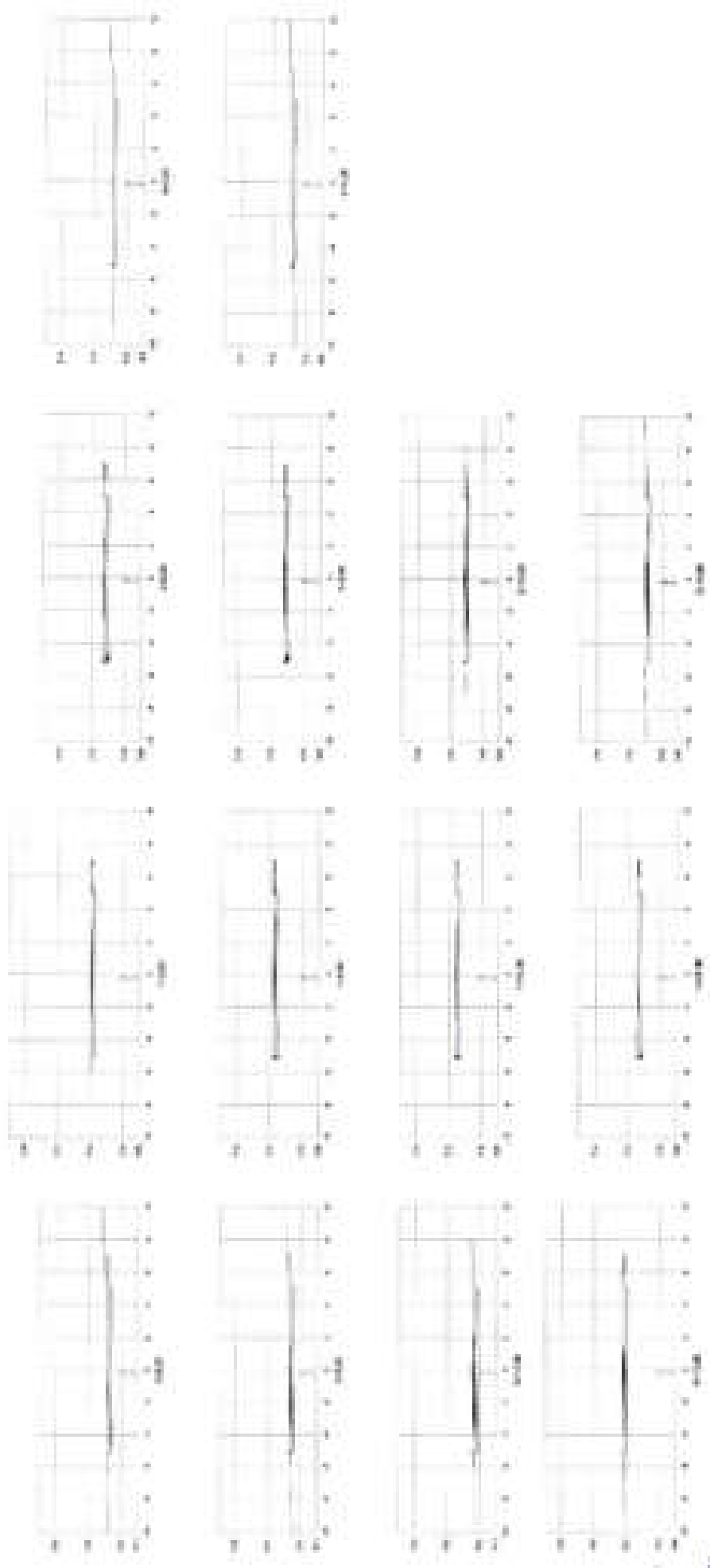


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...





INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
 DE MATERIAIS

071718  
 INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

	<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS            RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 1500 - JARDIM SÃO CARLOS            SÃO CARLOS - SP - BRASIL            CEP: 13506-900            FONE: (51) 3301-1000            FAX: (51) 3301-1001            E-MAIL: imdm@imdm.com.br         </p>
<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>	<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>
<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>	<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>
<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>	<p>           INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS         </p>

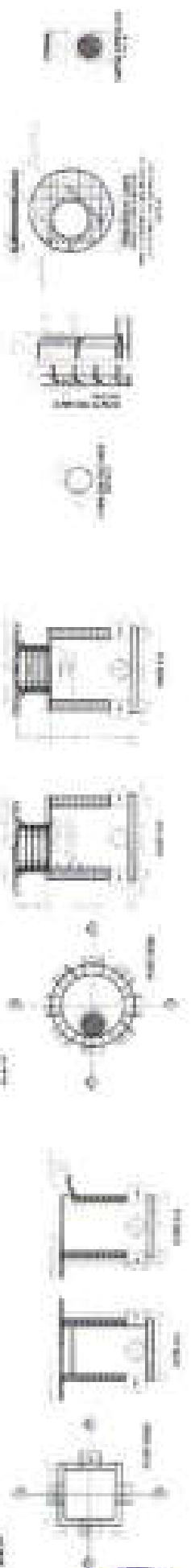
PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA DATA	
PROPOSTA VALOR	
PROPOSTA TIPO	
PROPOSTA STATUS	



PLANO DE  
 ORGANIZAÇÃO

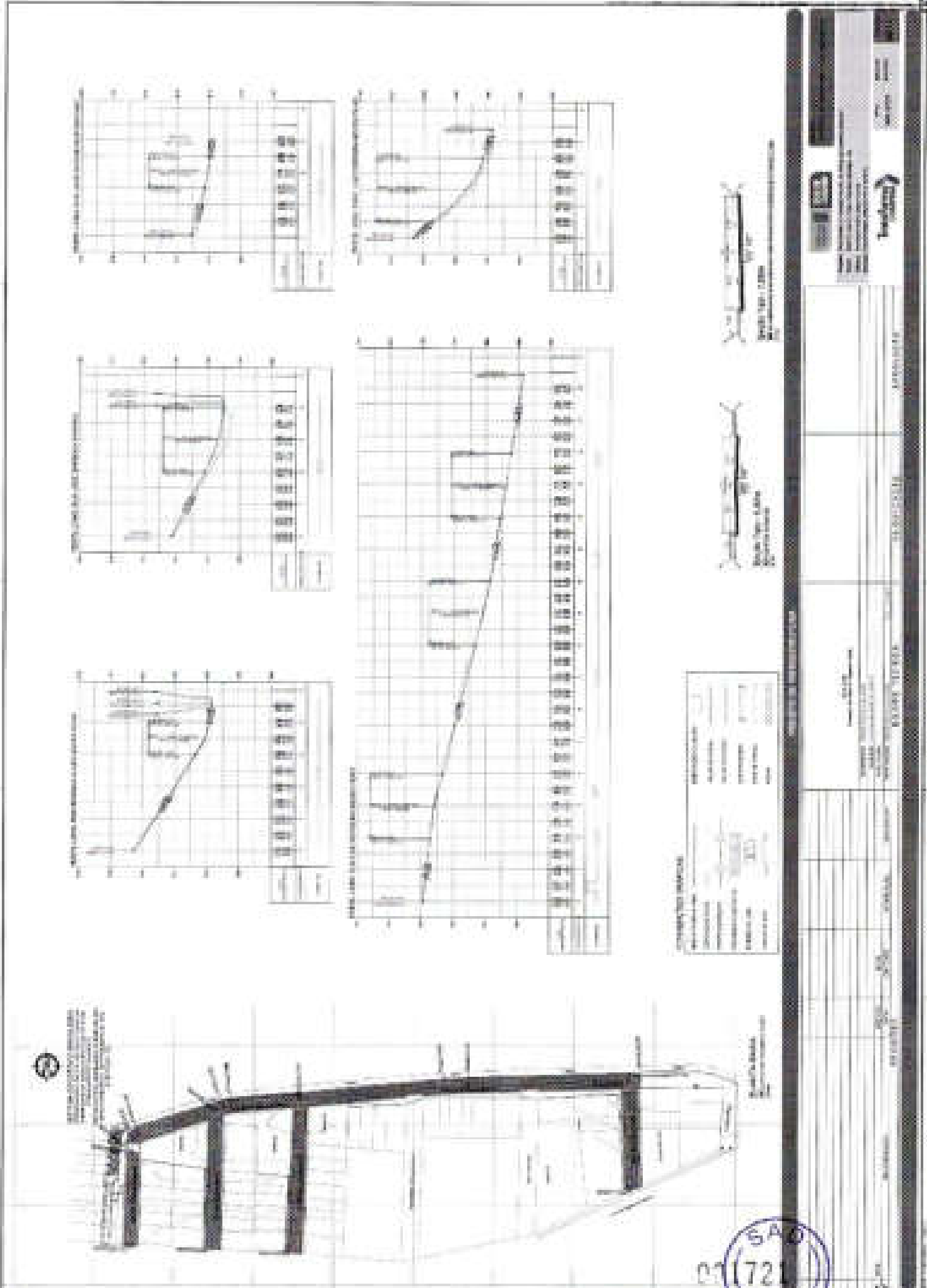
PLANO DE  
 ORGANIZAÇÃO

PLANO DE  
 ORGANIZAÇÃO

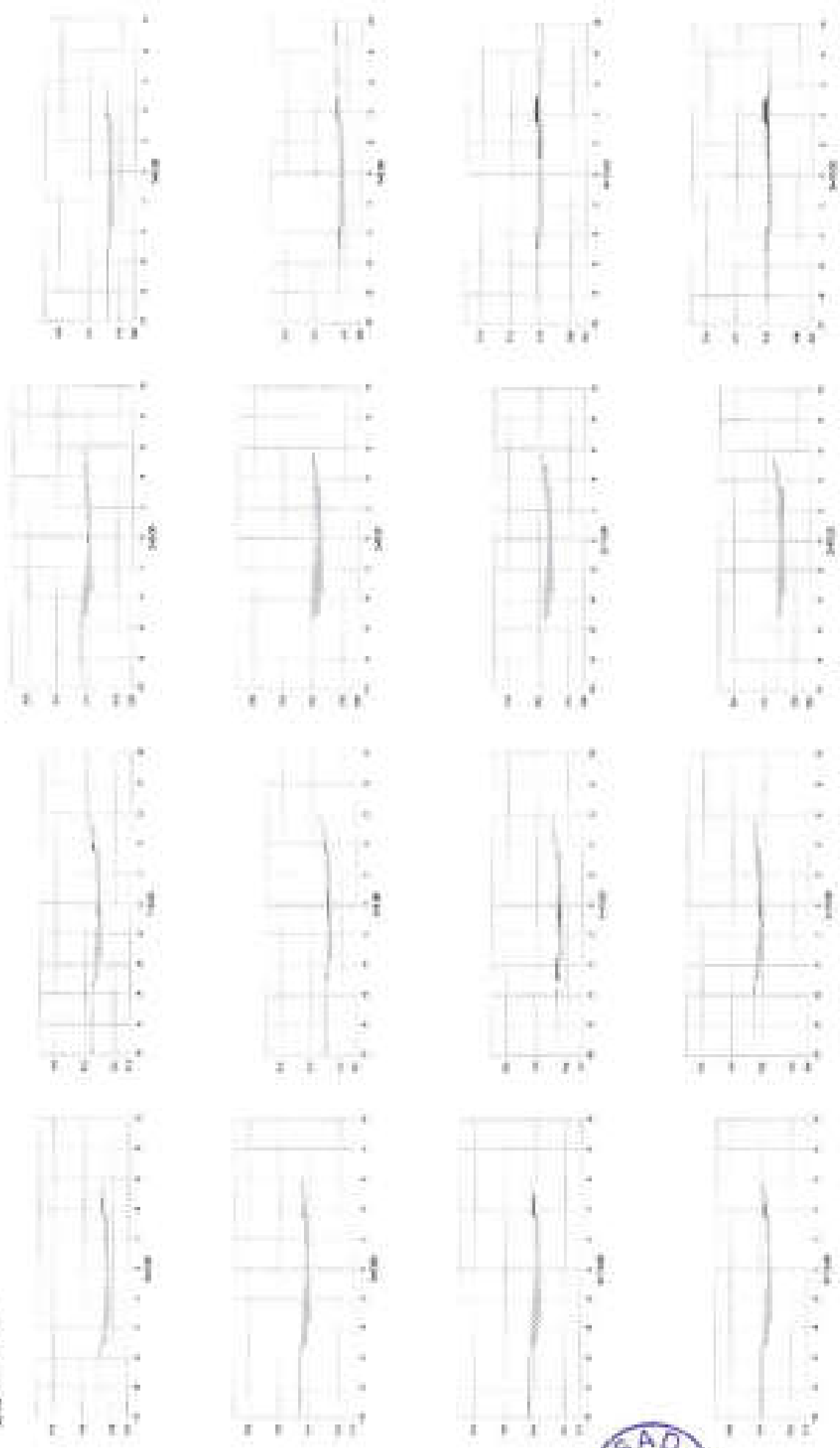


<p>PROPOSTA Nº</p> <p>PROPOSTA DATA</p> <p>PROPOSTA VALOR</p> <p>PROPOSTA TIPO</p> <p>PROPOSTA STATUS</p>	<p>PROPOSTA Nº</p> <p>PROPOSTA DATA</p> <p>PROPOSTA VALOR</p> <p>PROPOSTA TIPO</p> <p>PROPOSTA STATUS</p>
<p>PROPOSTA Nº</p> <p>PROPOSTA DATA</p> <p>PROPOSTA VALOR</p> <p>PROPOSTA TIPO</p> <p>PROPOSTA STATUS</p>	<p>PROPOSTA Nº</p> <p>PROPOSTA DATA</p> <p>PROPOSTA VALOR</p> <p>PROPOSTA TIPO</p> <p>PROPOSTA STATUS</p>



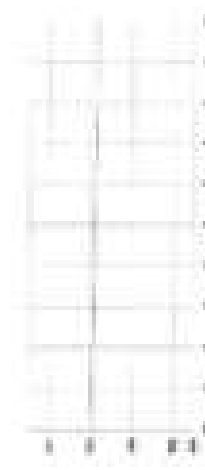
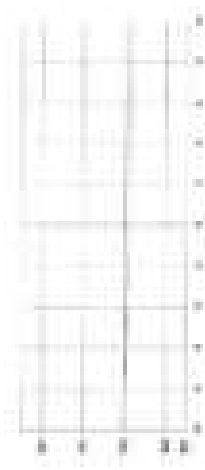
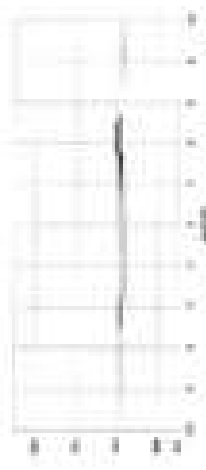
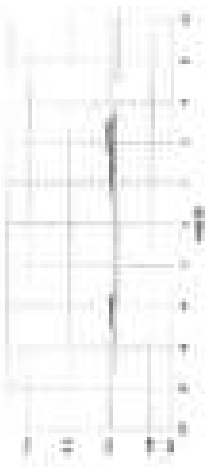
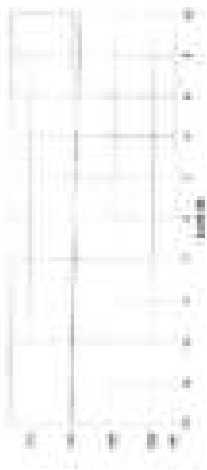


Impressão: 10/07/2023 09:14  
Impressor: 10/07/2023 09:14



PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO	
PROPOSTA	PROPOSTA
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

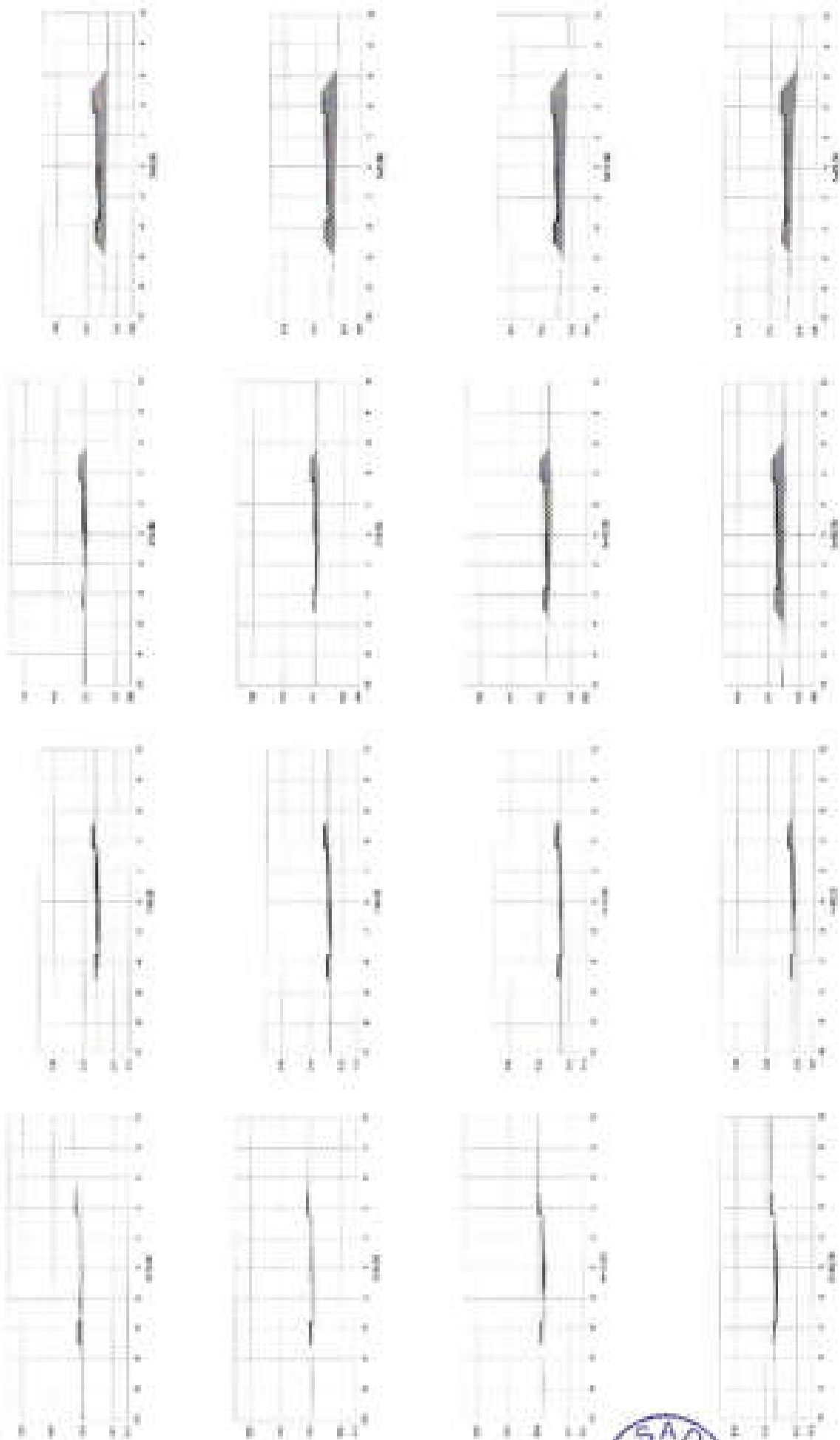
011722



		Nome do Projeto: _____ Data: _____ Versão: _____	
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____		Nome do Engenheiro: _____ Matrícula: _____	
Nome do Projeto: _____ Descrição: _____		Nome do Cliente: _____ Endereço: _____	
Nome do Projeto: _____ Descrição: _____		Nome do Cliente: _____ Endereço: _____	

Projeto: 74158/23  
 Data: 10/07/2023

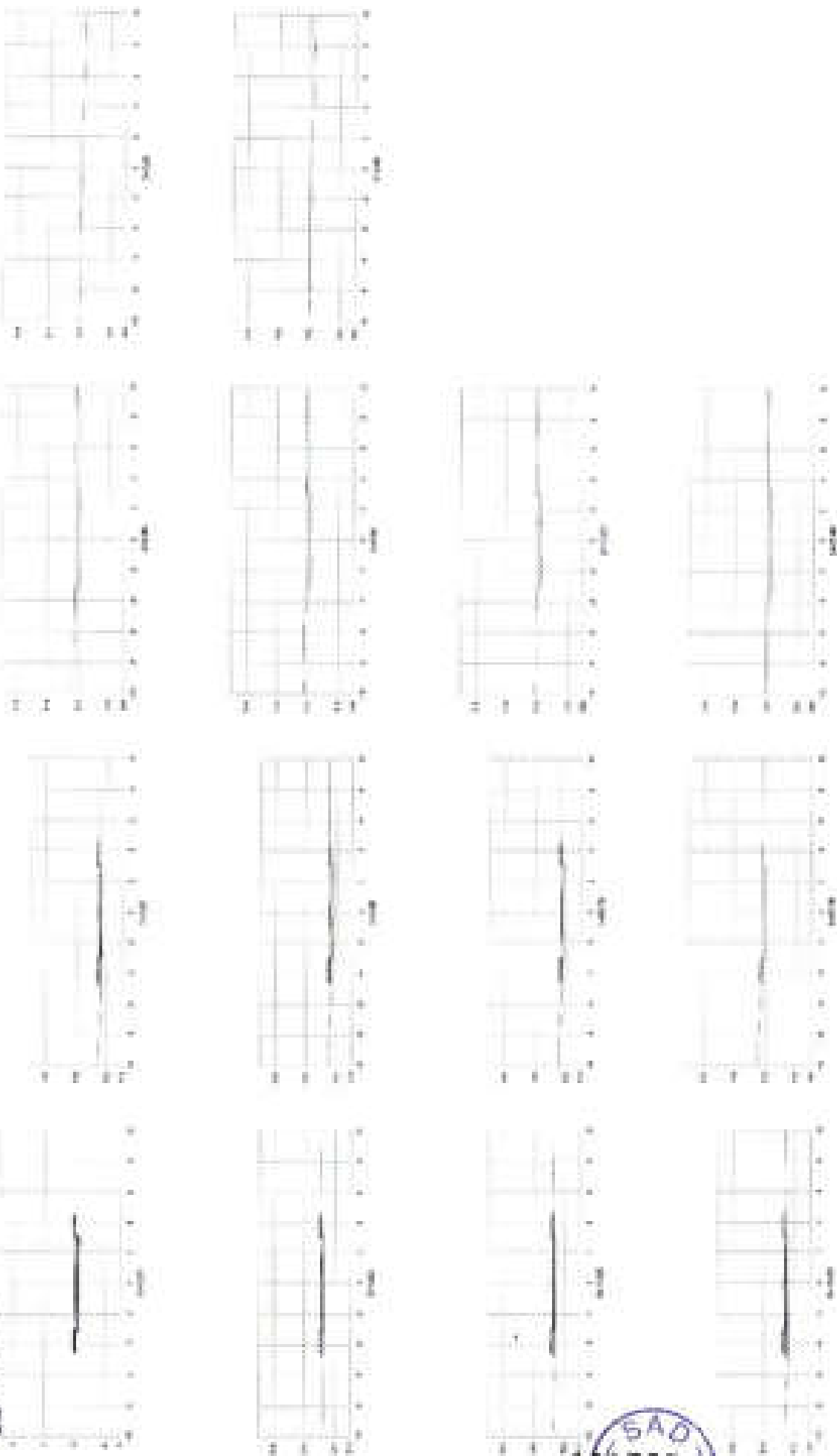




PROJETO DE FUNDAÇÃO  
E ESTRUTURAL



		<b>Tabela 1</b> Características das fundações	
Nº Descrição Tipo de fundação Dimensões (m)	Nº Descrição Tipo de fundação Dimensões (m)	Nº Descrição Tipo de fundação Dimensões (m)	Nº Descrição Tipo de fundação Dimensões (m)
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

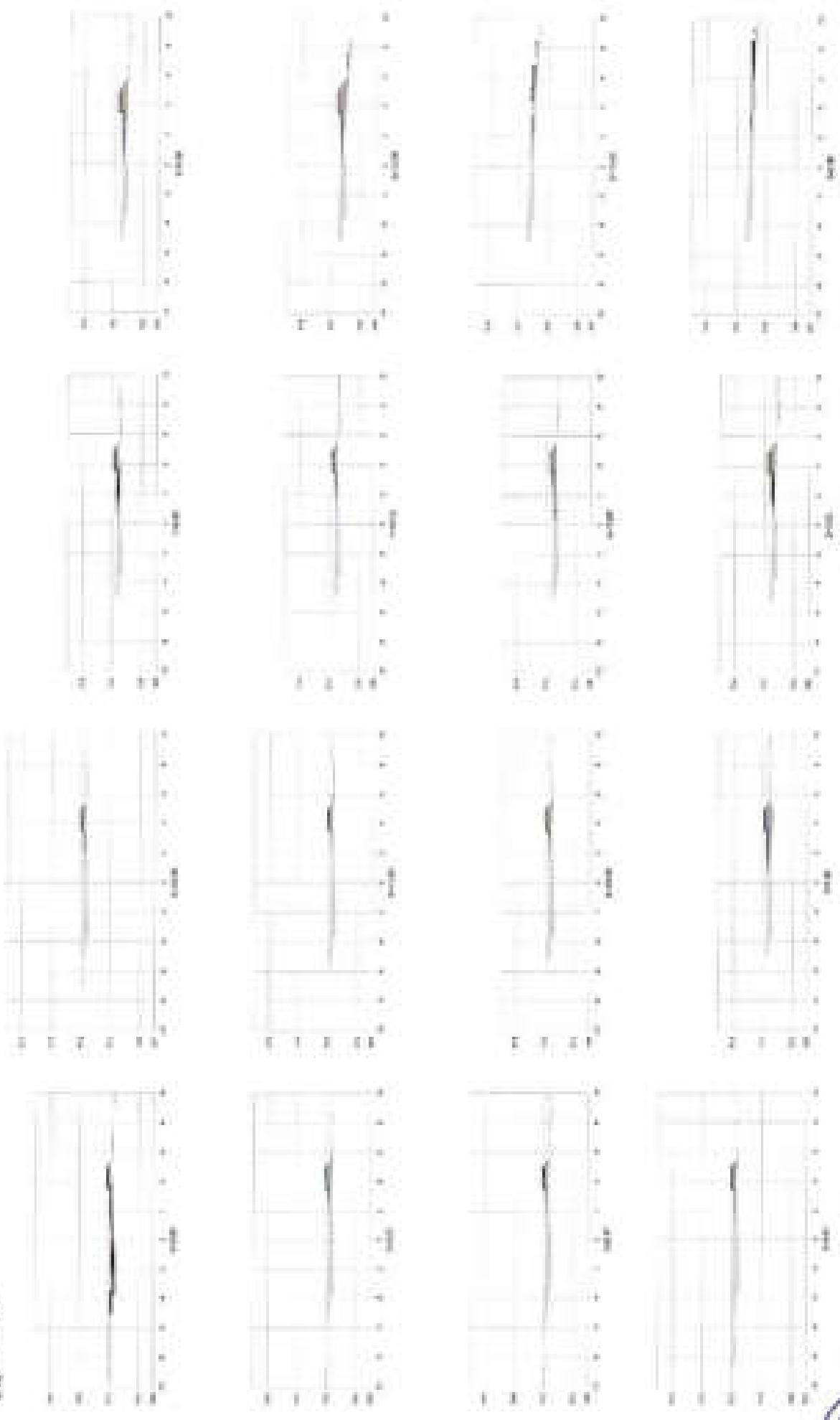


Dados Gerais		Dados de Controle	
Projeto	74158/23	Assinatura	
Descrição	Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Data	10/07/2023
Responsável	Matusael L. de Aquino	Validação	4FBC.D07D.2E58.7DCD.78AE.7644.E384.2C8A
Impressão	10/07/2023 09:14	Impressor	

5A0  
001725



BRUNO TRINDADE  
Eng.º Civil - CREA 112.258/0-8



PLAN  SEÇÃO  DETALHE  OUTRO

Nome do Projeto:   
 Nome do Cliente:   
 Nome do Arquiteto:   
 Nome do Engenheiro:   
 Data:   
 Escala:   
 Folha:   
 Total:

Descrição:   
 Observações:

Assinatura:   
 Rubrica:

Data:   
 Hora:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

Telefone:   
 E-mail:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

Telefone:   
 E-mail:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

Telefone:   
 E-mail:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

Telefone:   
 E-mail:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

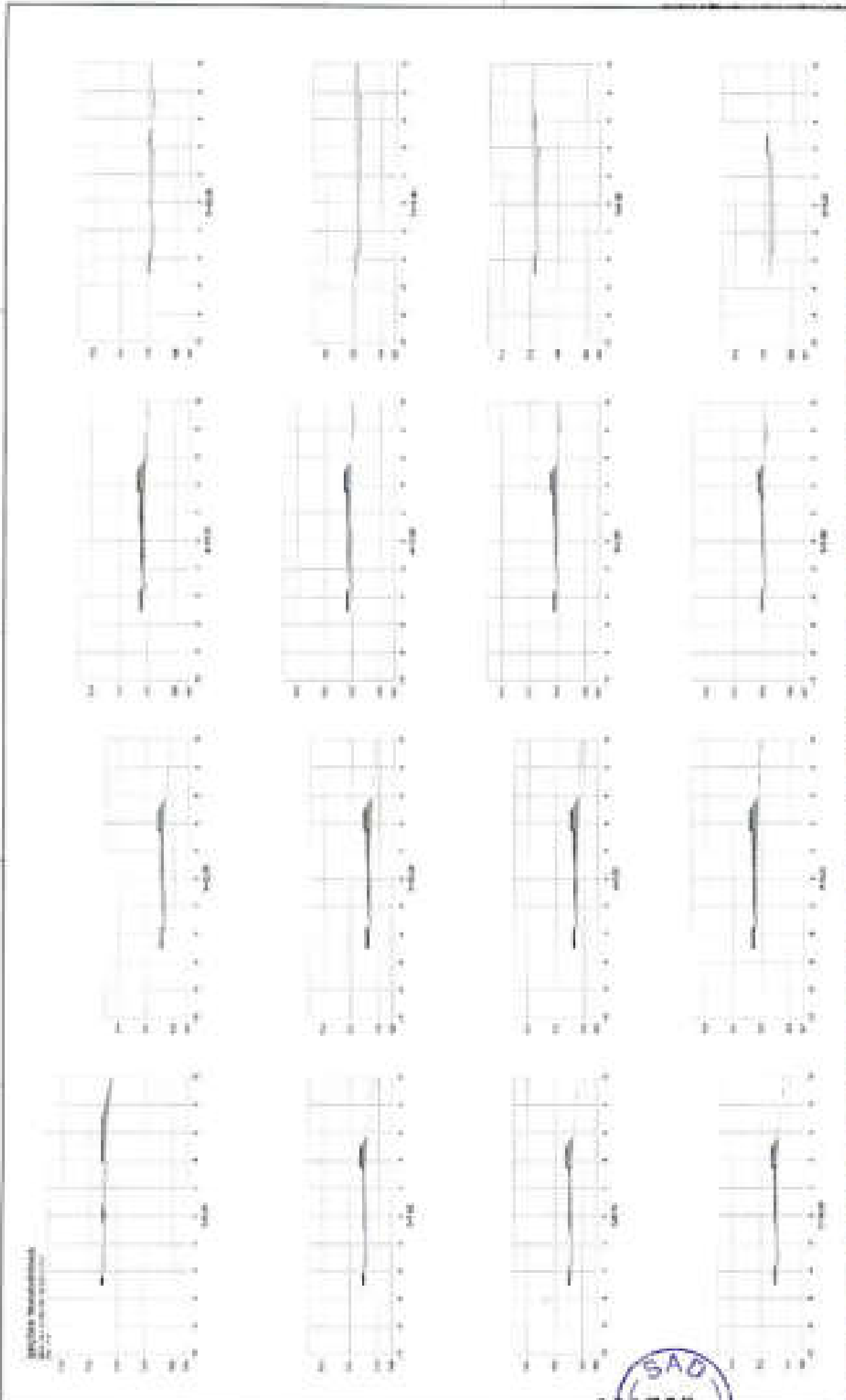
Telefone:   
 E-mail:

Projeto:   
 Cliente:   
 Arq:   
 Eng:

Rua:   
 Nº:   
 Cidade:   
 Estado:   
 CEP:

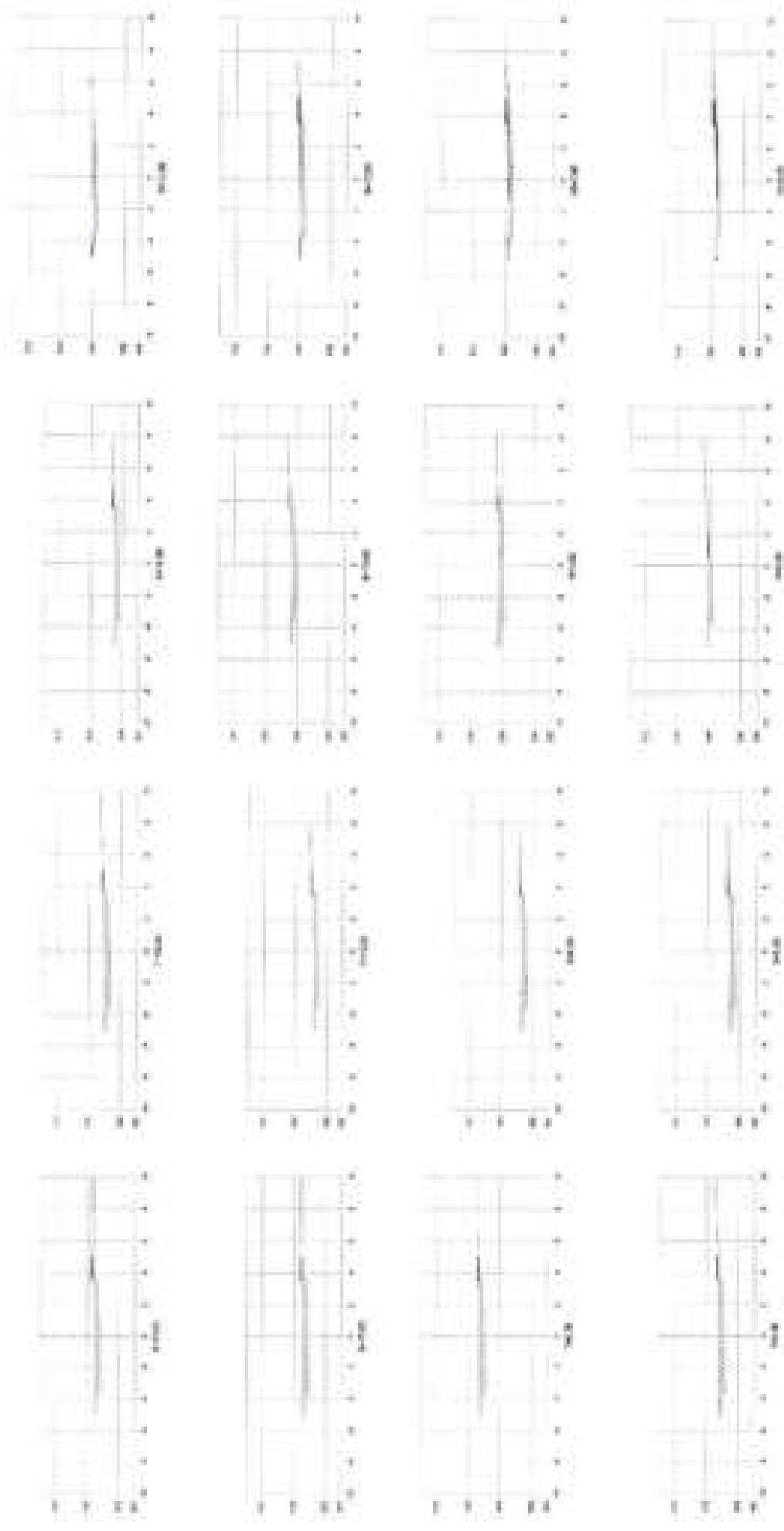
Telefone:   
 E-mail:

















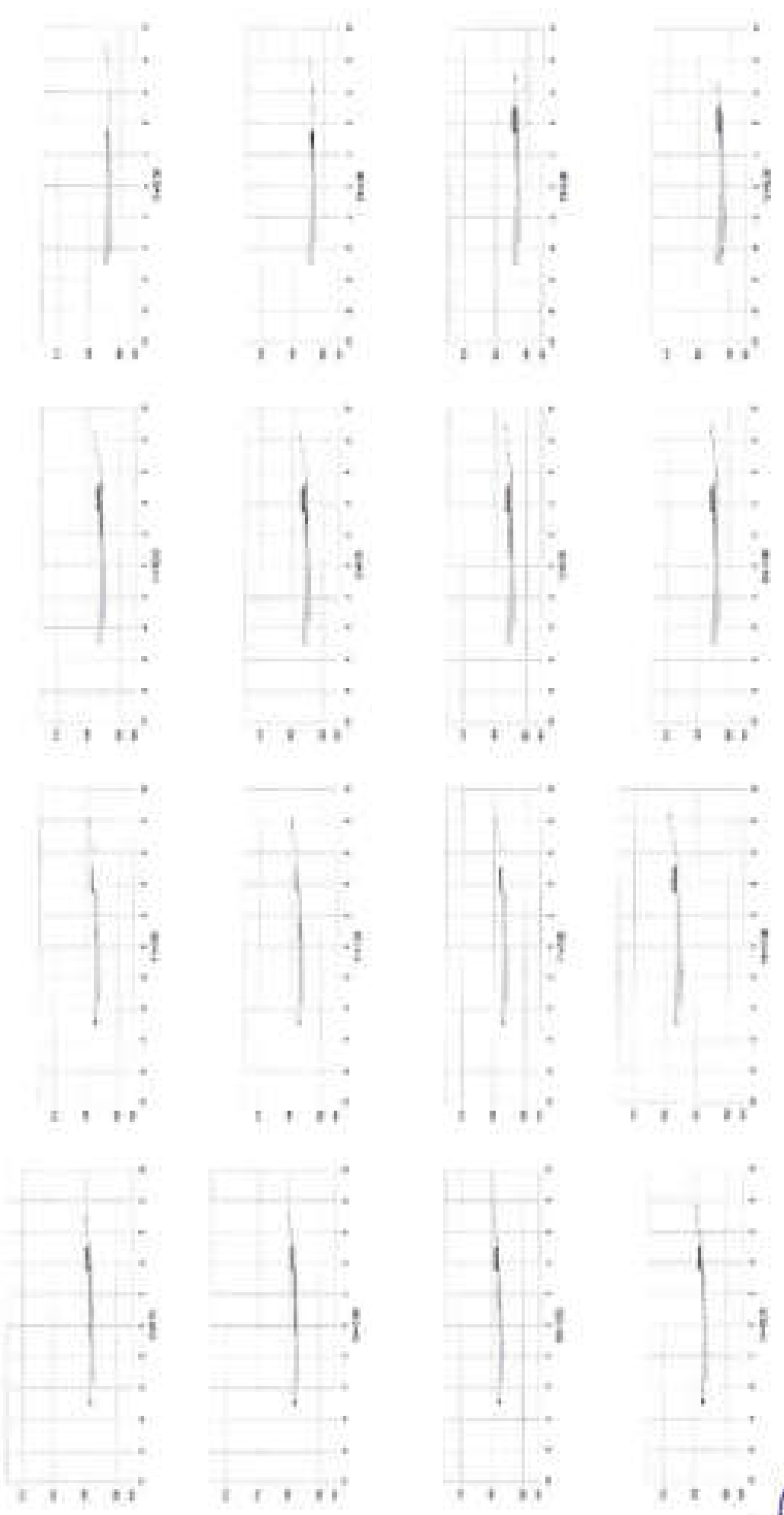
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

SAD  
091727



											
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---





Nome do Projeto: ...

...	...	...
-----	-----	-----

...	...	...
-----	-----	-----

...	...	...
-----	-----	-----





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3917-0374-8D60-5416

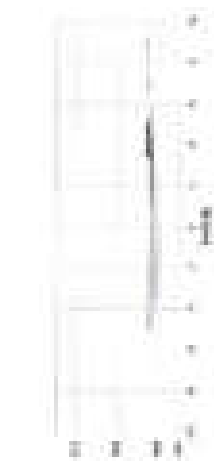
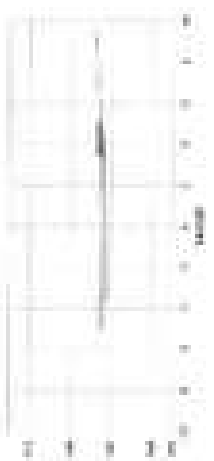
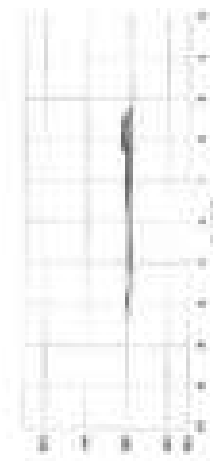
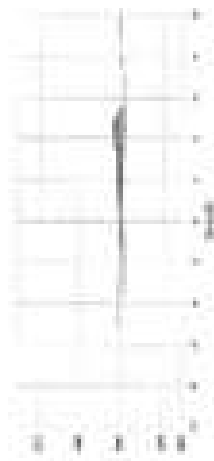
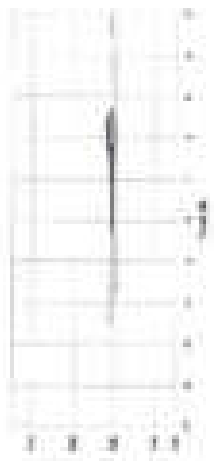
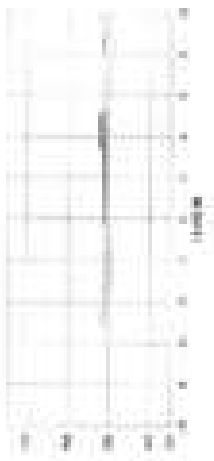
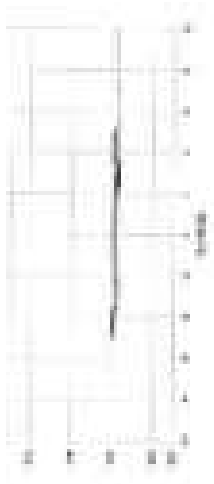
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em: 16/06/2023 14:01:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora (Doc) (Assinatura: IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caminagrande.1doc.com.br/verificacao/3917-0374-8D60-5416>

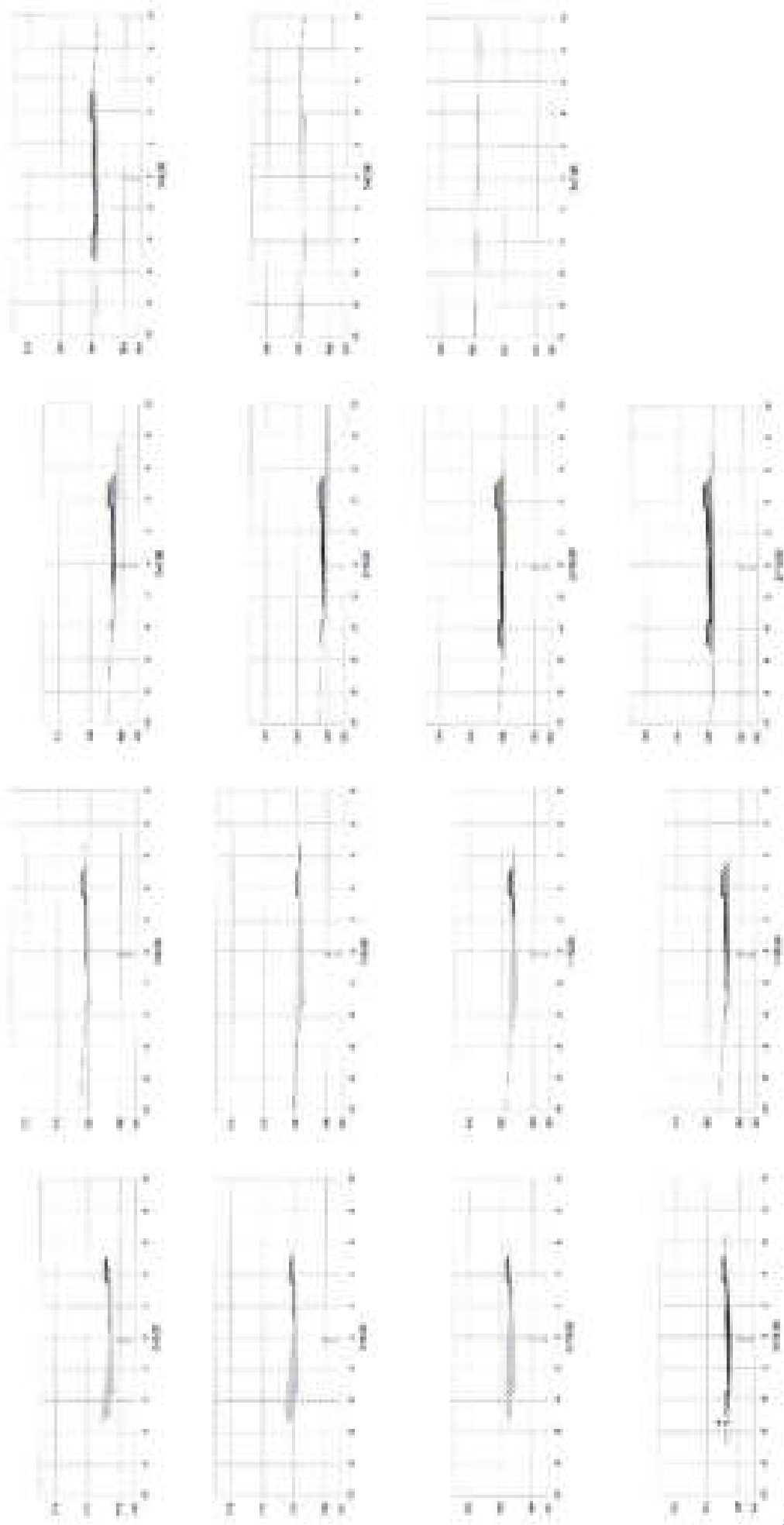




		Nome: _____ Matrícula: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____ Data: _____
Nome do Projeto: _____ Descrição: _____ Local: _____ Data: _____		Assinatura: _____ Data: _____

10/07/2023 08:53



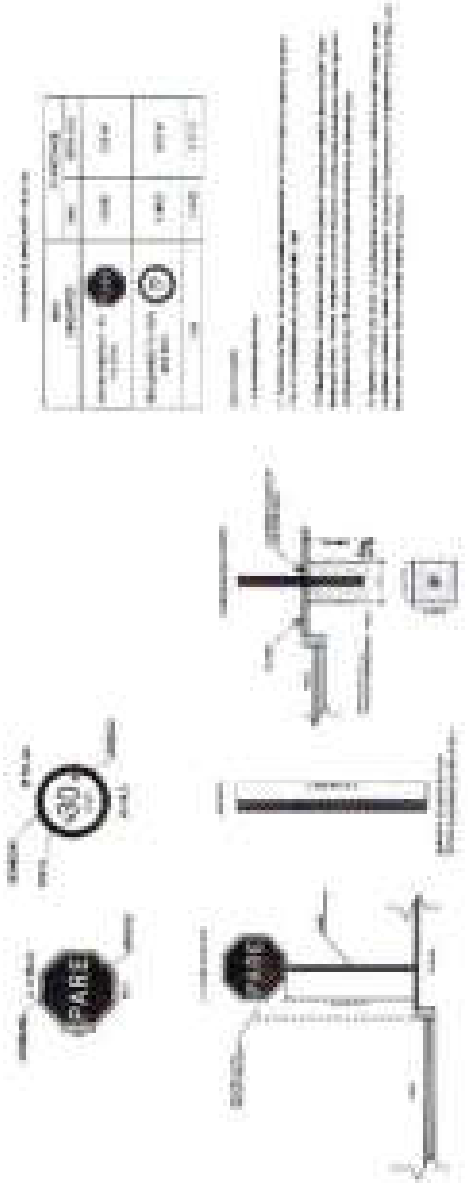


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...





DETALHE



Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 Valor do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Nome do Profissional: \_\_\_\_\_  
 Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Carimbo: \_\_\_\_\_





REPLANEJAMENTO

TIPO DE SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Sinalização Vertical - Placa de Aviso de Mudança de Sentido	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Estacionamento	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00
Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar	02	10x10	1.200,00	2.400,00

1. Sinalização Vertical - Placa de Aviso de Mudança de Sentido

2. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Estacionamento

3. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

4. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

5. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

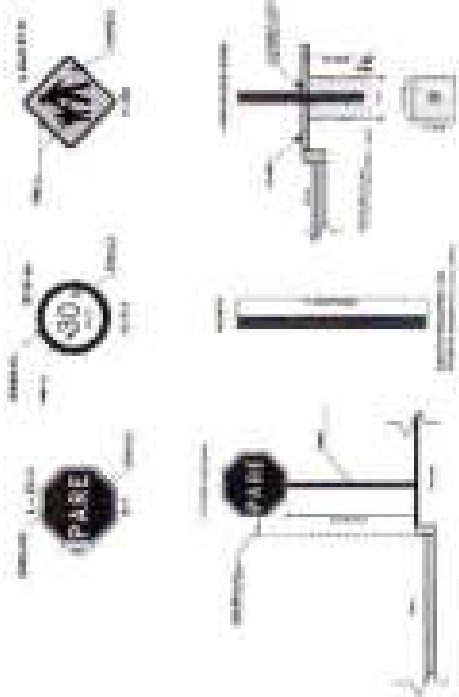
6. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

7. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

8. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

9. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar

10. Sinalização Vertical - Placa de Proibição de Parar



PROPOSTA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE REPLANEJAMENTO DE TRAFEGO

EMPRESA: [ ]

PROPOSTA Nº: [ ]

VALOR TOTAL: [ ]

DATA: [ ]

ASSINATURA: [ ]

EMPRESA: [ ]

PROPOSTA Nº: [ ]

VALOR TOTAL: [ ]

DATA: [ ]

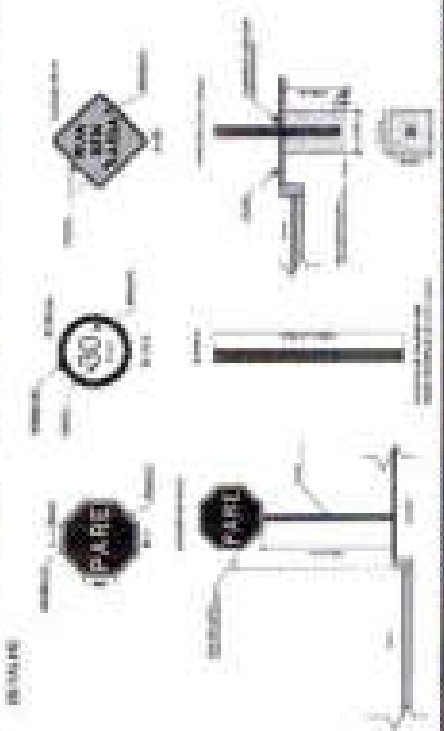
ASSINATURA: [ ]



Legenda

Descrição	Simbolização	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Placa de Aviso de Obras <td></td> <td>Alumínio</td> <td>10</td> <td>150,00</td> <td>1.500,00</td>		Alumínio	10	150,00	1.500,00
Placa de Proibição de Parar <td></td> <td>Alumínio</td> <td>10</td> <td>150,00</td> <td>1.500,00</td>		Alumínio	10	150,00	1.500,00
Placa de Limite de Velocidade <td></td> <td>Alumínio</td> <td>10</td> <td>150,00</td> <td>1.500,00</td>		Alumínio	10	150,00	1.500,00

Observações:  
 1. O valor unitário é baseado no preço médio de mercado.  
 2. O valor total é baseado na quantidade estimada de materiais necessários para a execução das obras.  
 3. Este orçamento não inclui custos de mão de obra, transporte e outros encargos.



SAD  
001735

PROPOSTA DE SERVIÇOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

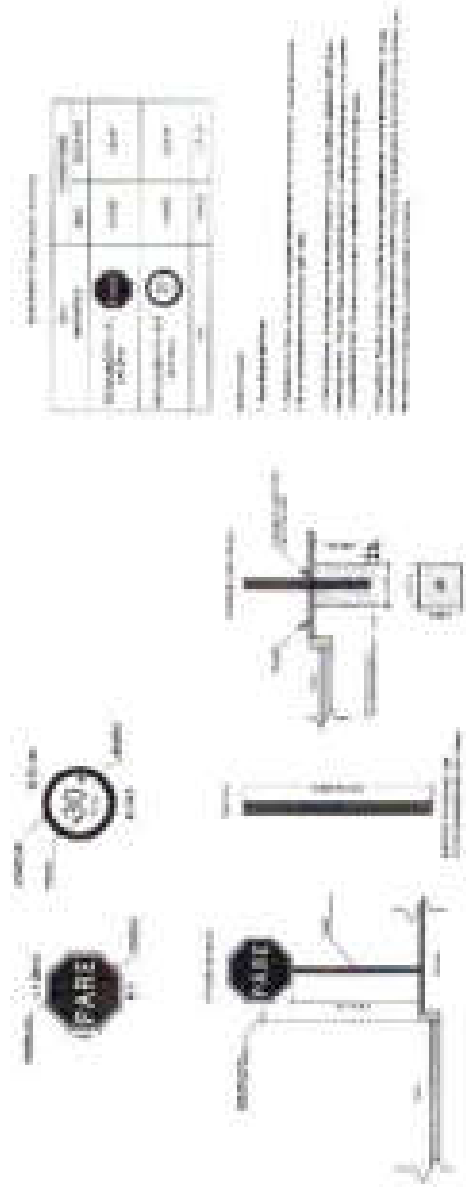
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_





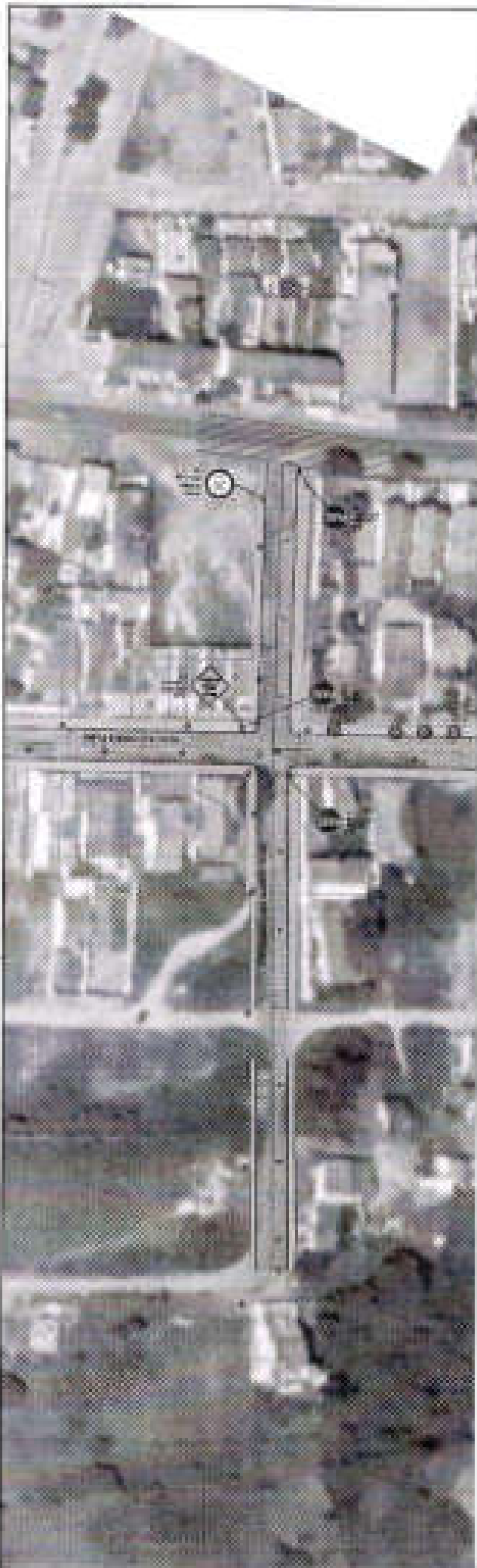
RETROR



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...



Formularios de aprovação e documentação técnica, incluindo campos para nome, endereço, e data.



**REVISÃO**

Rev.	Descrição	Elaborado	Verificado	Data
01	Projeto Básico			

**PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**EMPRESA: [Nome da Empresa]**

**VALOR: R\$ [Valor]**

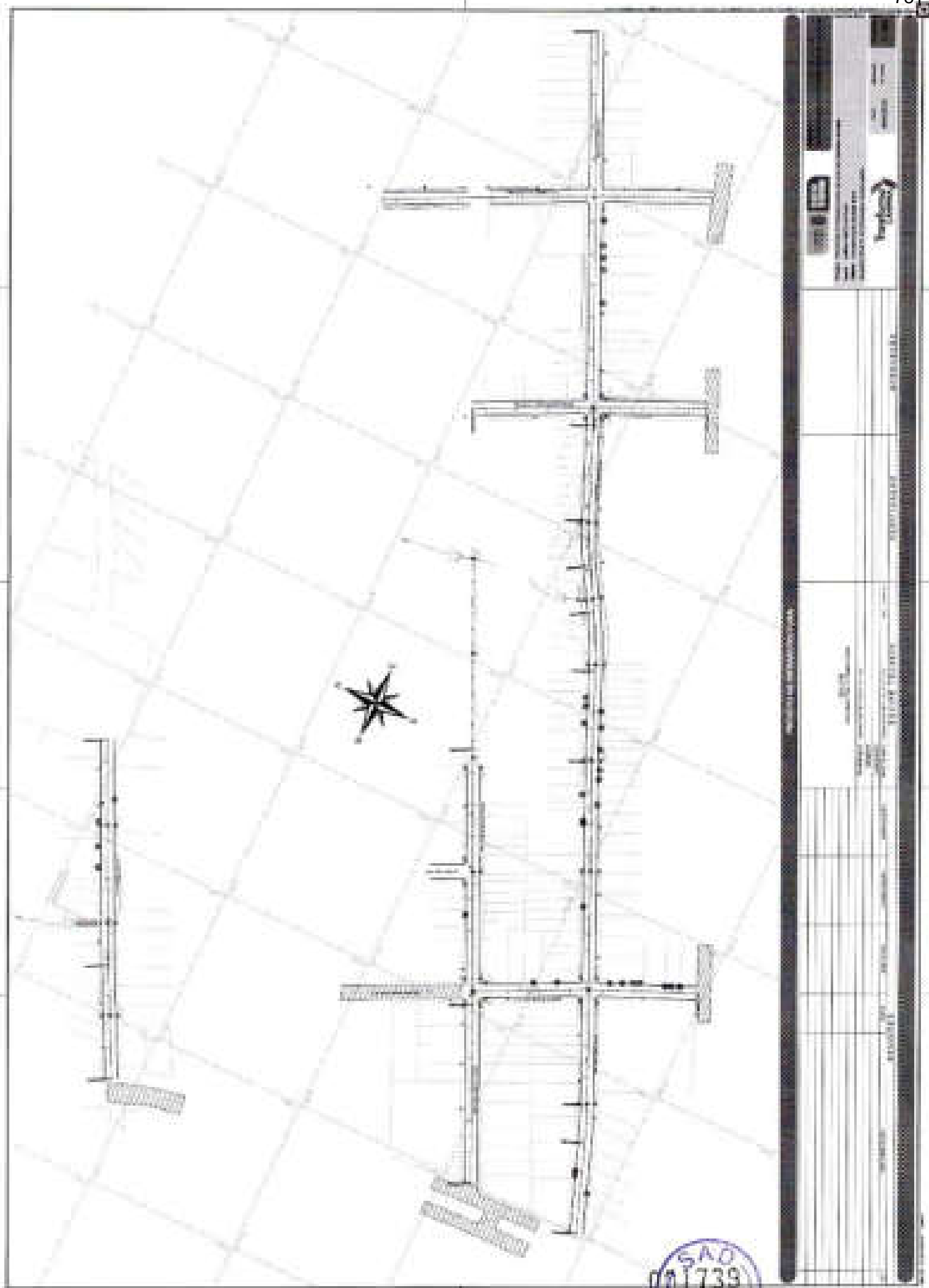
**VALIDADE: [Data]**

**PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**EMPRESA: [Nome da Empresa]**

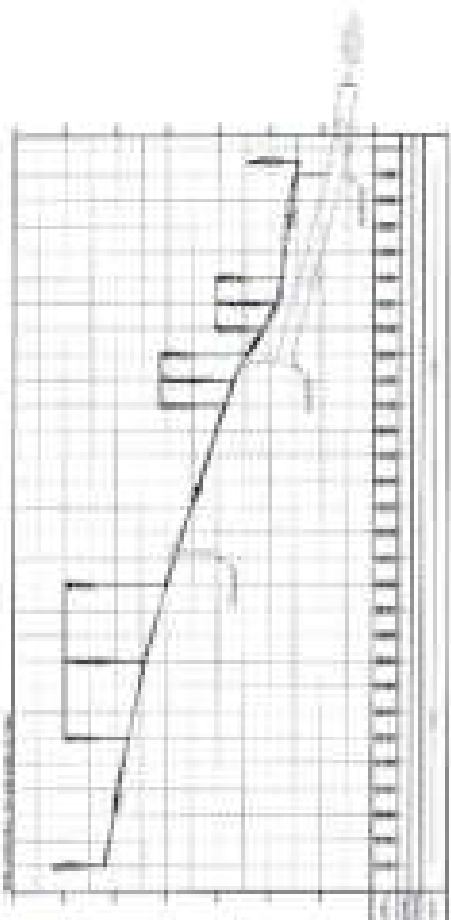
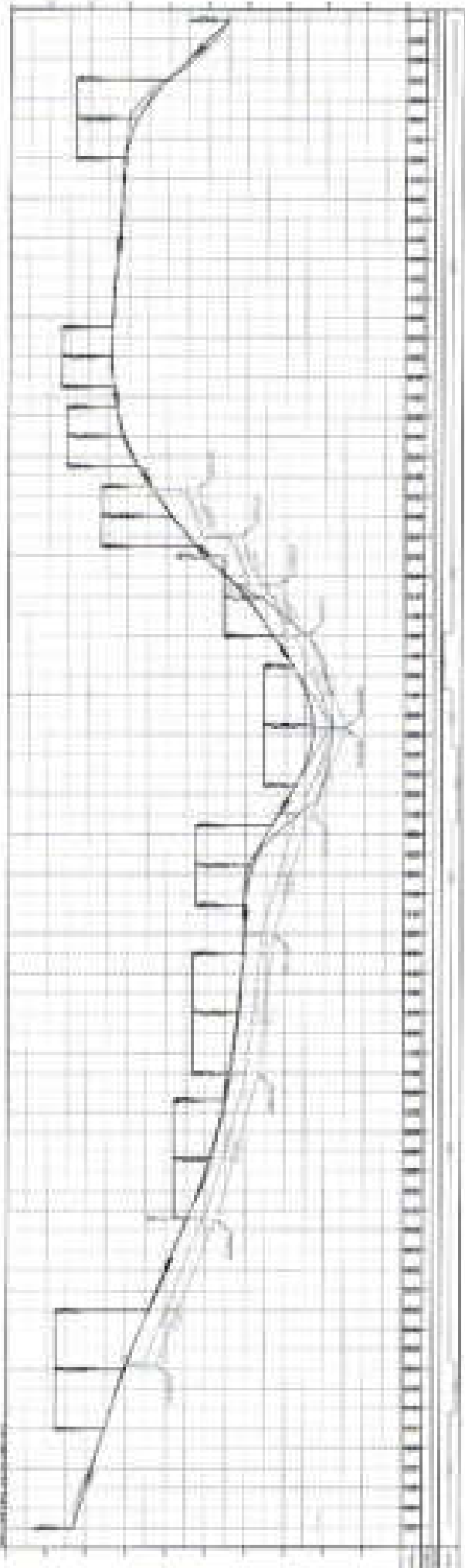
**VALOR: R\$ [Valor]**

**VALIDADE: [Data]**



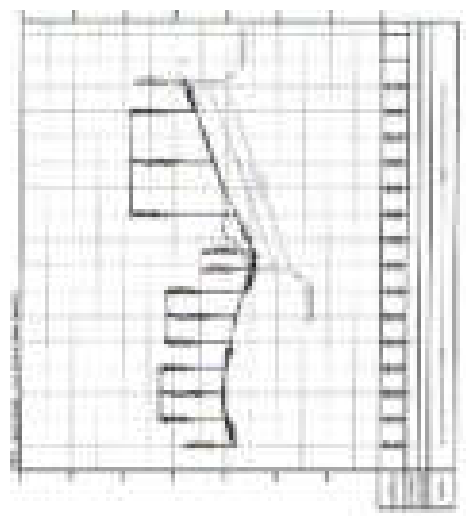
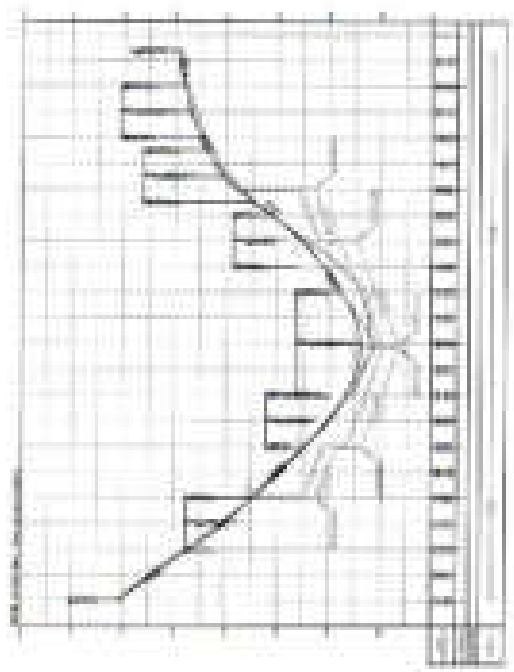
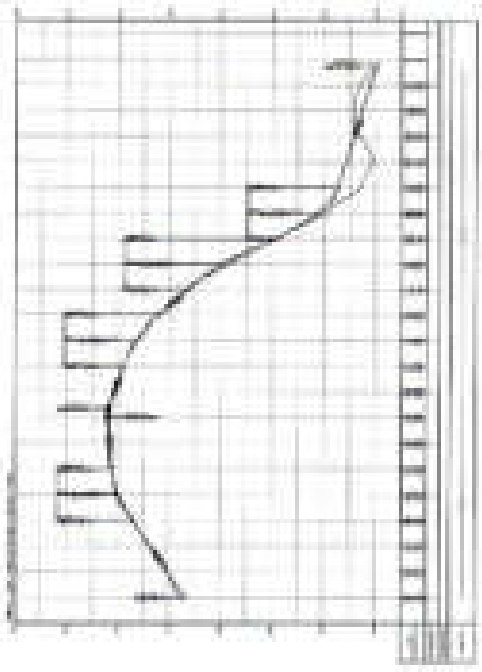
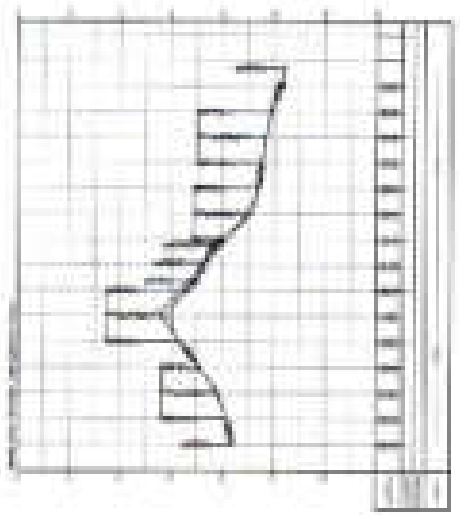
	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>	<p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p> <p>PROJETO DE</p>
--	---	---	---	---	---	---	---	---

SAO  
1739



PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
2	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
3	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
4	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
5	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
6	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
7	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
8	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
9	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
10	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
11	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
12	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
13	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
14	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
15	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
16	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
17	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
18	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
19	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
20	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
21	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
22	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
23	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
24	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
25	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
26	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
27	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
28	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
29	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
30	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
31	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
32	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
33	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
34	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
35	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
36	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
37	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
38	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
39	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
40	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
41	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
42	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
43	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
44	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
45	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
46	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
47	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
48	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
49	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO
50	PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO








Rua ...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...





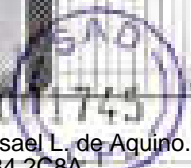








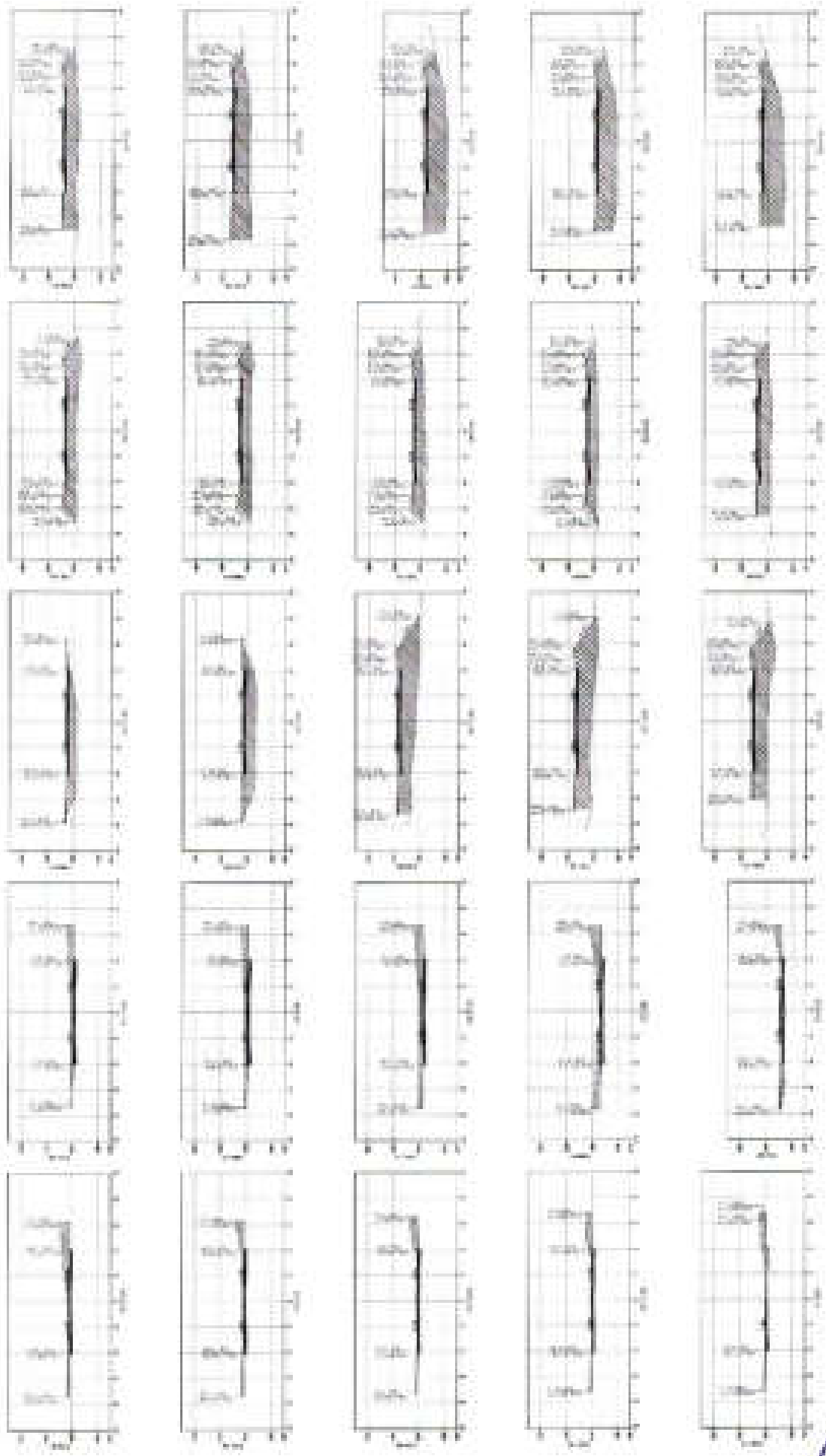
Prefeitura Municipal de São Paulo
   
 Cidade de São Paulo
   
 Rua ...
   
 Nº ...
   
 CEP ...
   
 São Paulo - SP







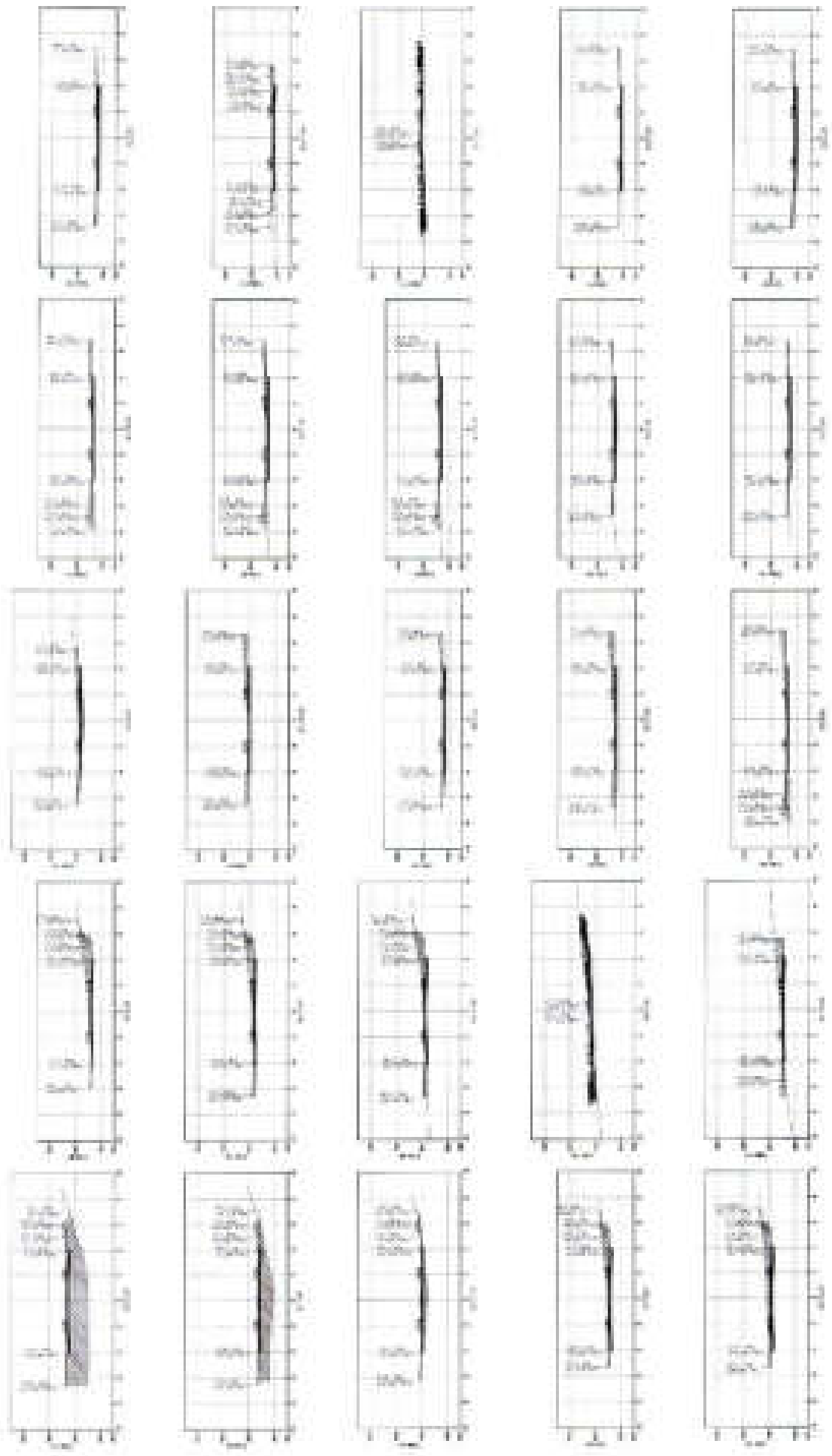




		<p>Projeto de Fundação</p> <p>Projeto de Estrutura</p> <p>Projeto de Arquitetura</p> <p>Projeto de Instalações</p>	
<p>Projeto de Fundação</p> <p>Projeto de Estrutura</p> <p>Projeto de Arquitetura</p> <p>Projeto de Instalações</p>		<p>Projeto de Fundação</p> <p>Projeto de Estrutura</p> <p>Projeto de Arquitetura</p> <p>Projeto de Instalações</p>	
<p>Projeto de Fundação</p> <p>Projeto de Estrutura</p> <p>Projeto de Arquitetura</p> <p>Projeto de Instalações</p>		<p>Projeto de Fundação</p> <p>Projeto de Estrutura</p> <p>Projeto de Arquitetura</p> <p>Projeto de Instalações</p>	

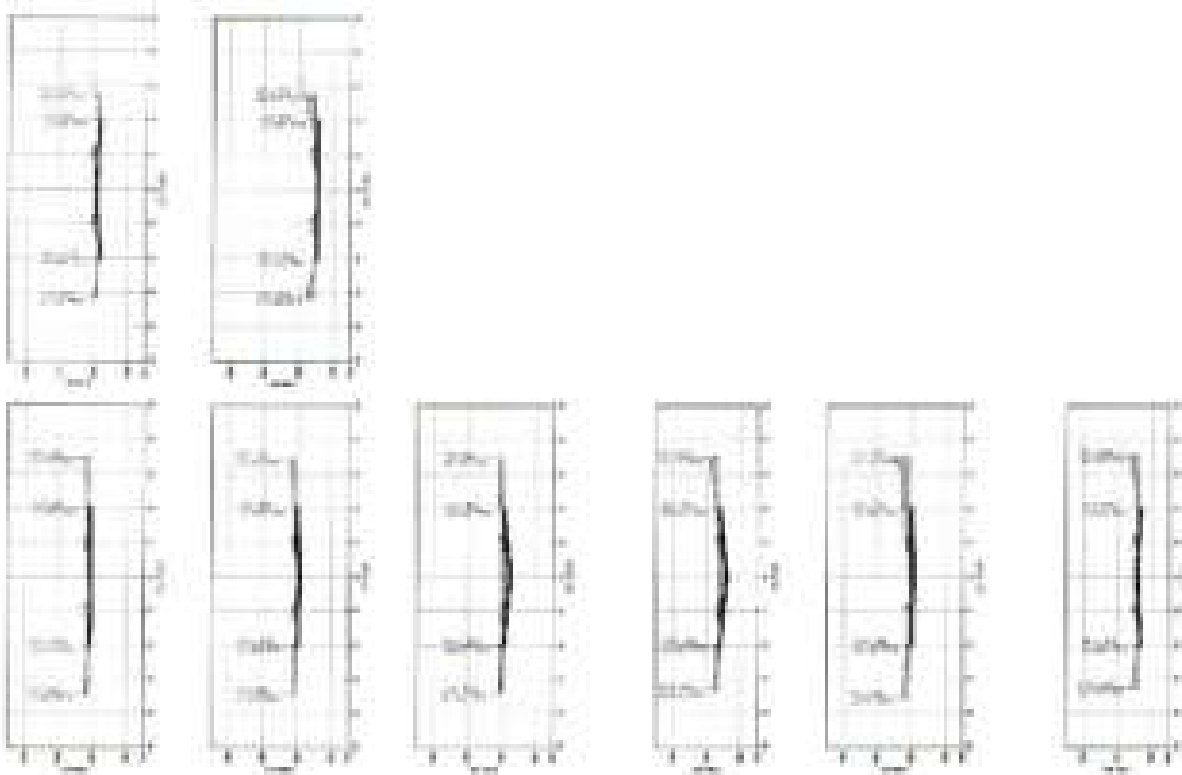






Item	Descrição	Valor	Unidade	Observações
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

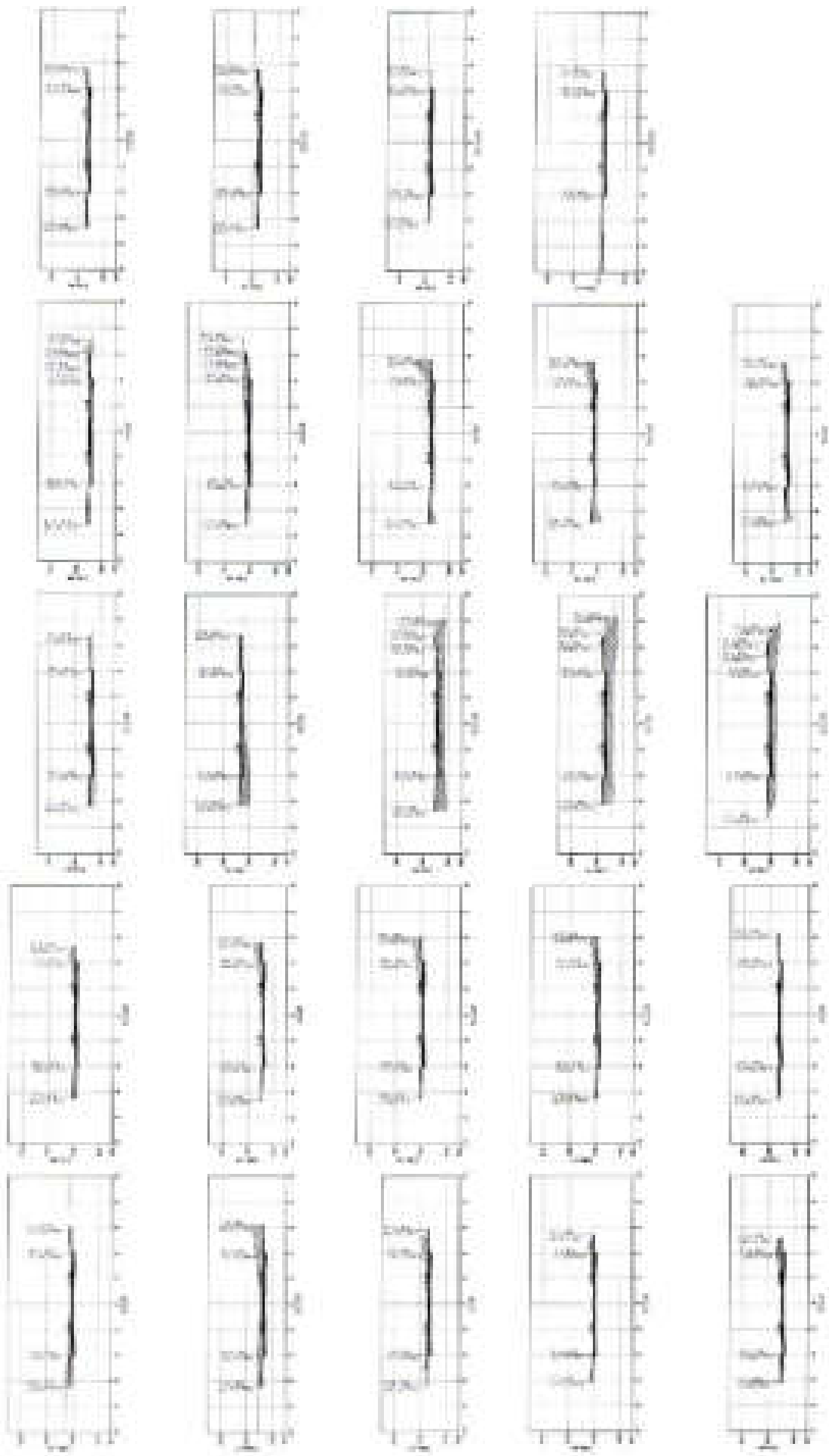




Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

071751  
 SAO  
 CPL

















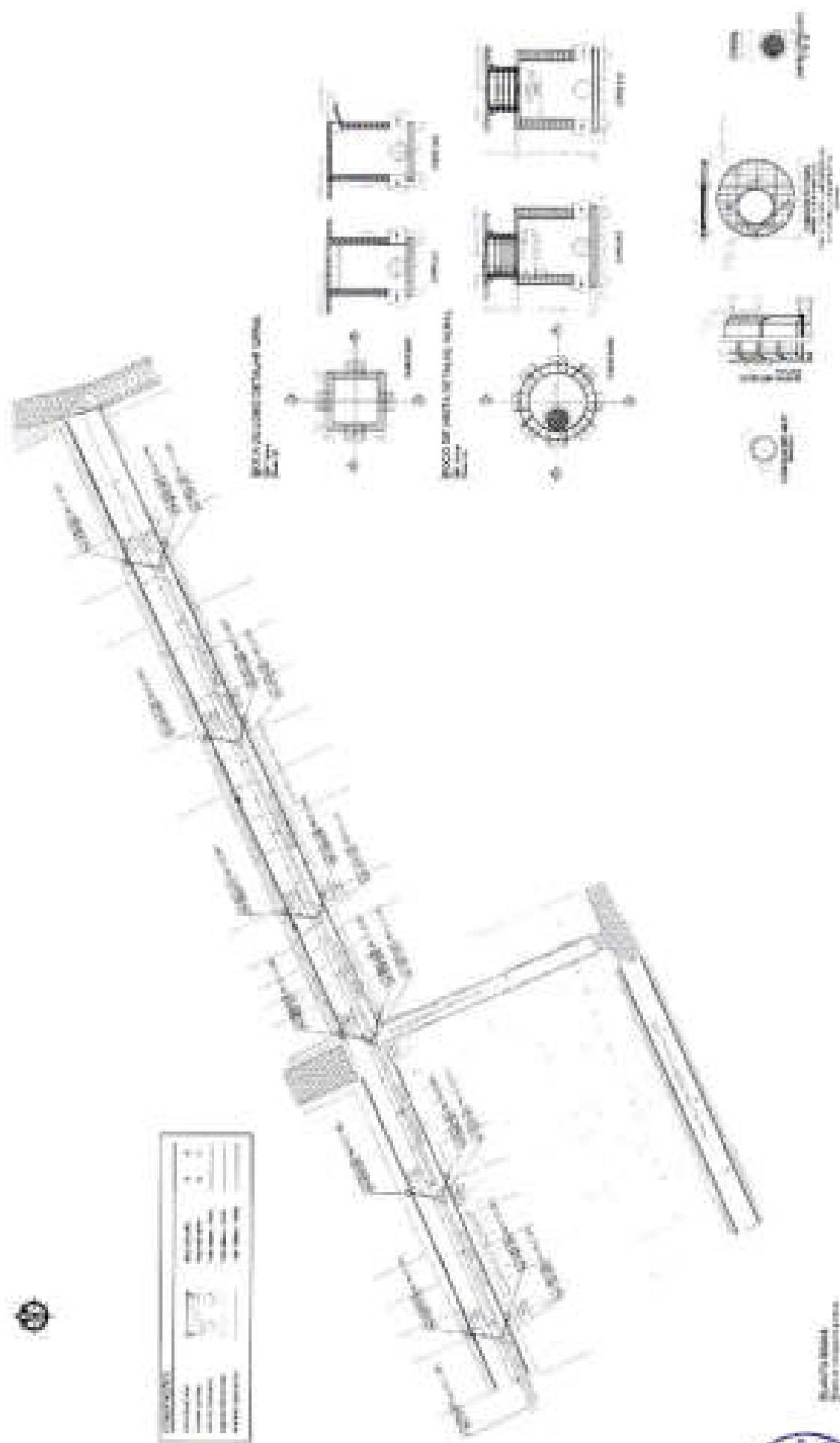

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Escala: \_\_\_\_\_  
 Folha: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_











PROPOSTA	DATA	VALOR	ESTADO

PROPOSTA DE INVESTIMENTO		PROPOSTA DE INVESTIMENTO		PROPOSTA DE INVESTIMENTO	
PROPOSTA	DATA	VALOR	ESTADO	PROPOSTA	DATA





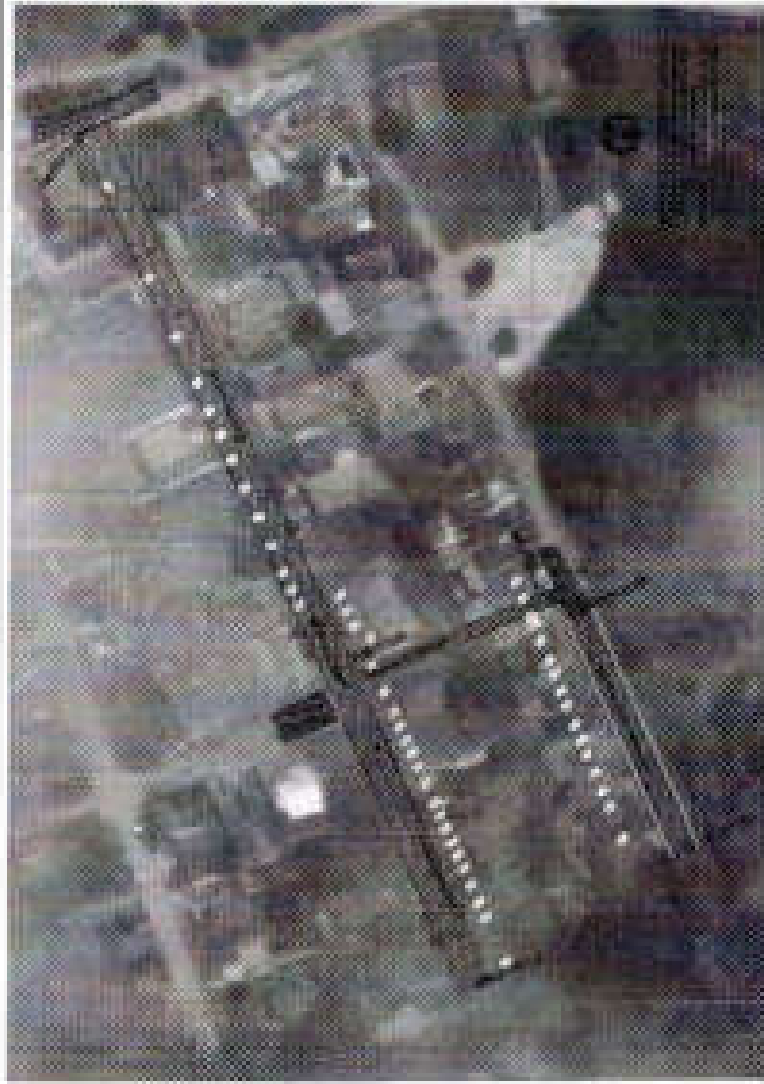
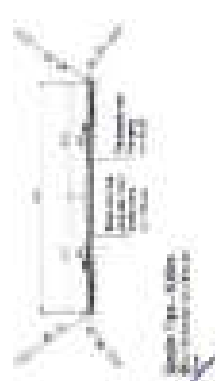
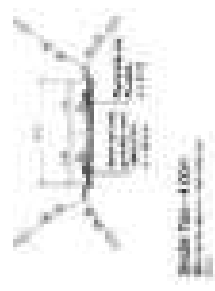
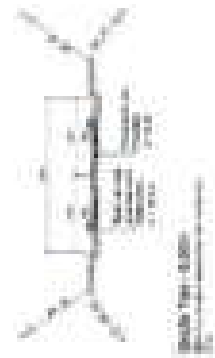
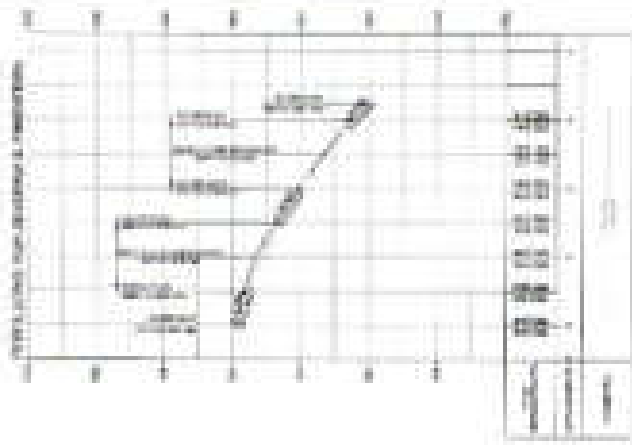
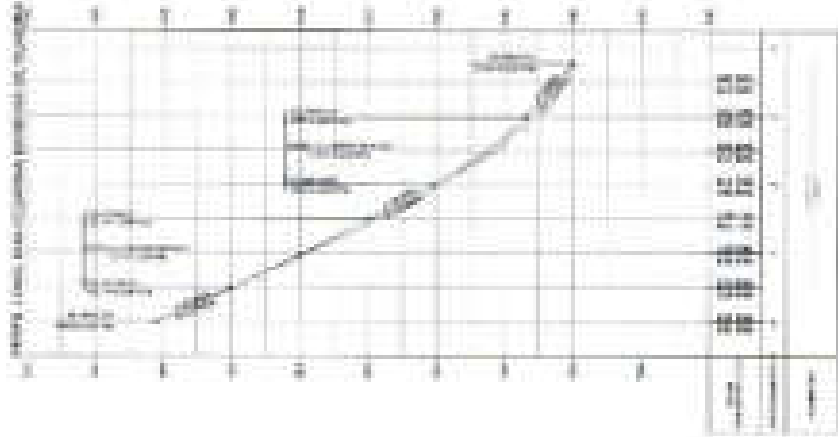


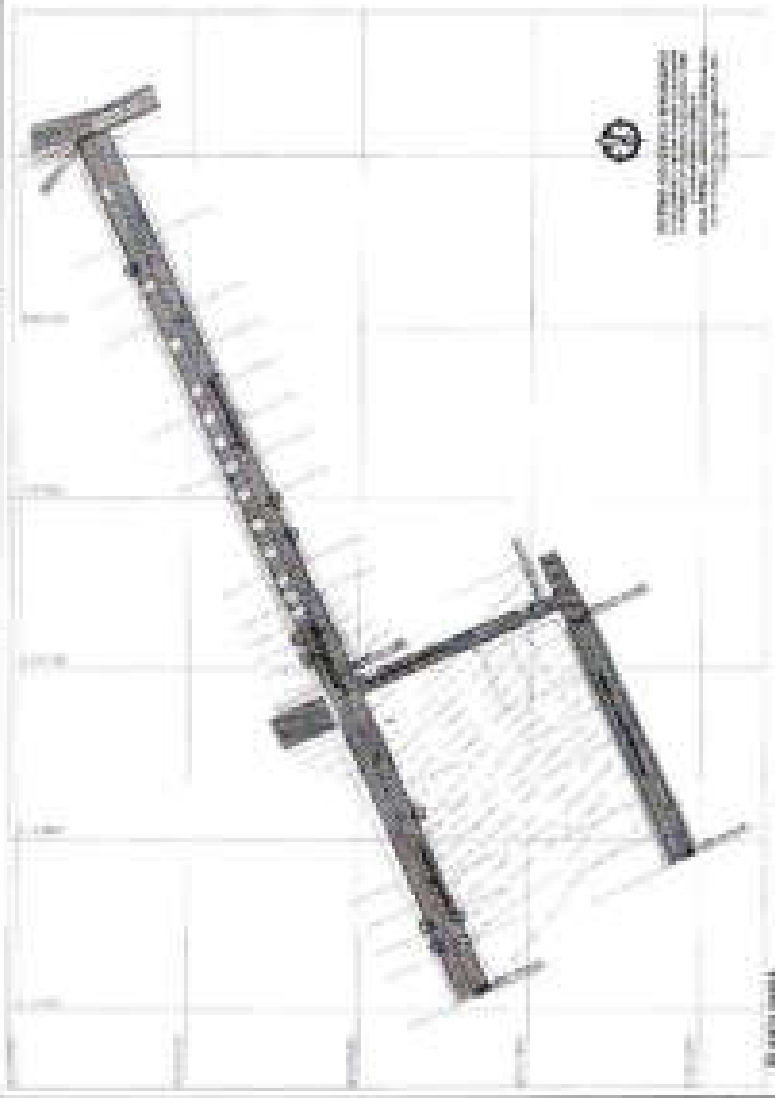
Figura 1 - Vista aérea do empreendimento em construção.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

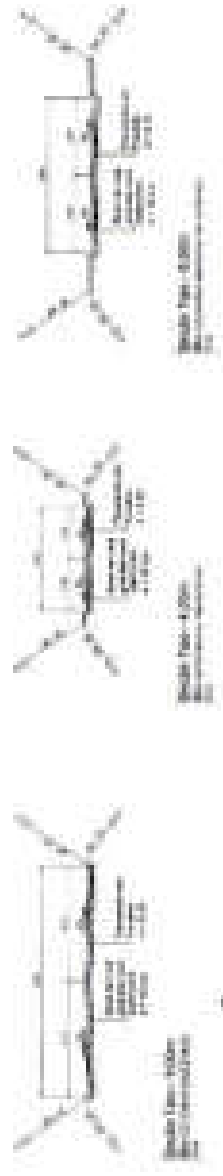
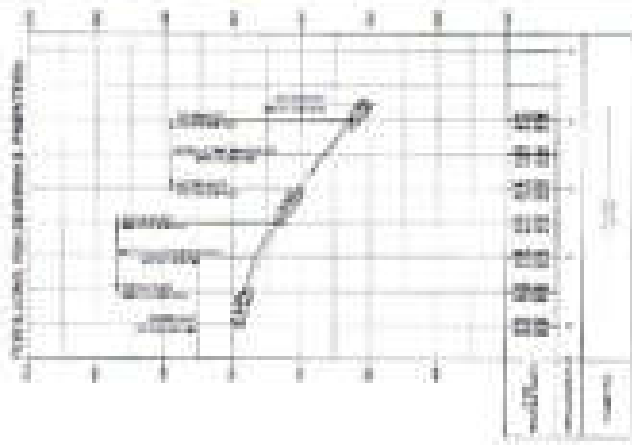
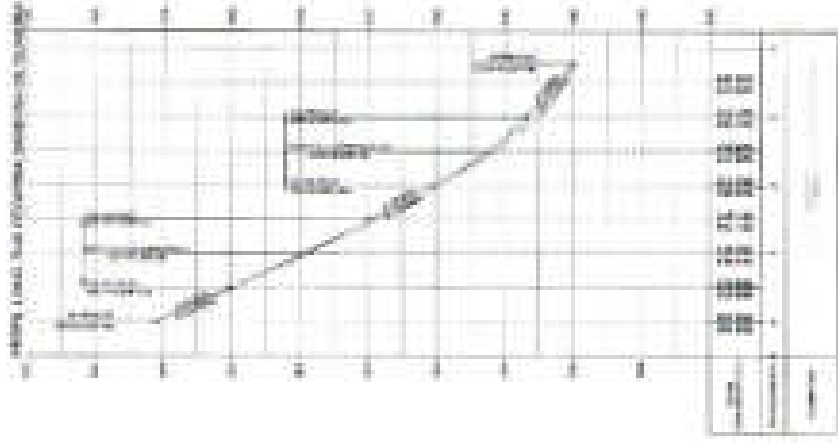
Formulário de aprovação com campos para nome, data, assinatura, e rubrica. Inclui o nome 'Matusael L. de Aquino' e o número '001758'.

001758  
SAO



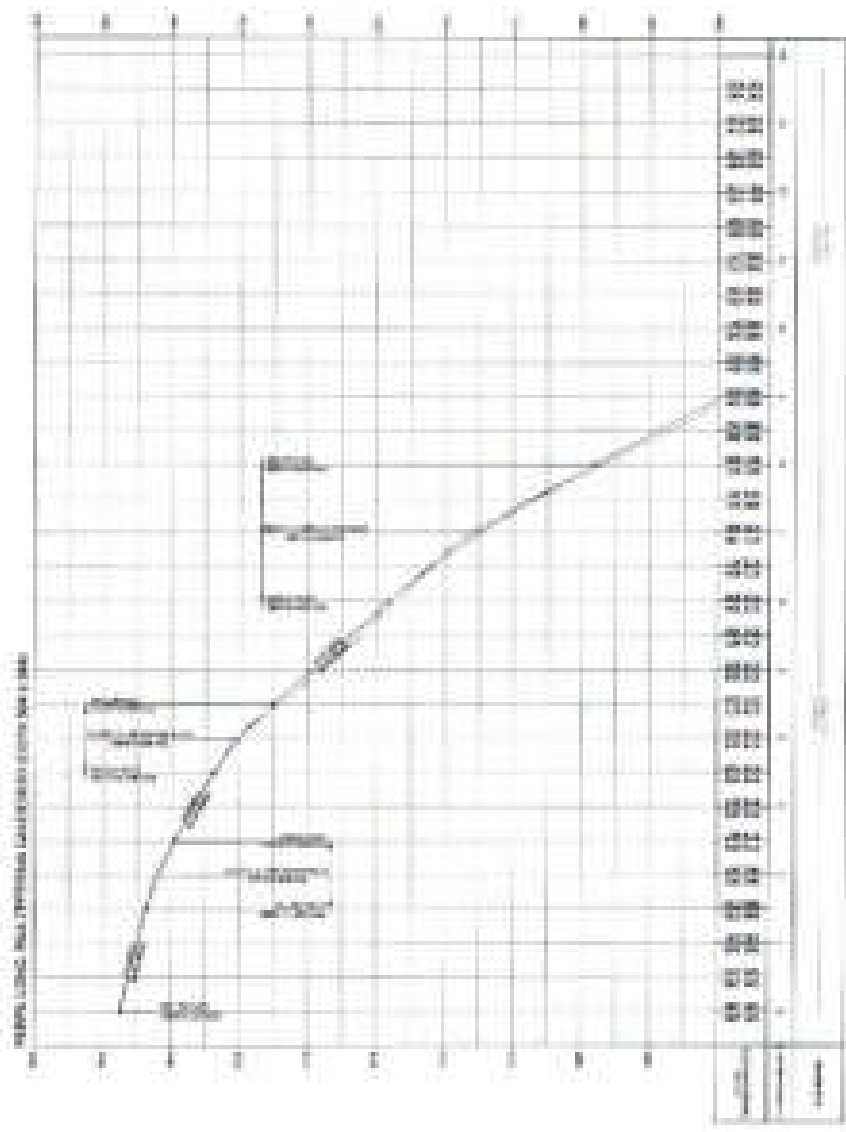
PROJETO DE ESTRUTURA DE MADEIRA  
 PARA O ANEXO DO INSTITUTO DE PESQUISA EM LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO  
 UNICAMP

Escala: 1/20  
 Data: 10/07/2023



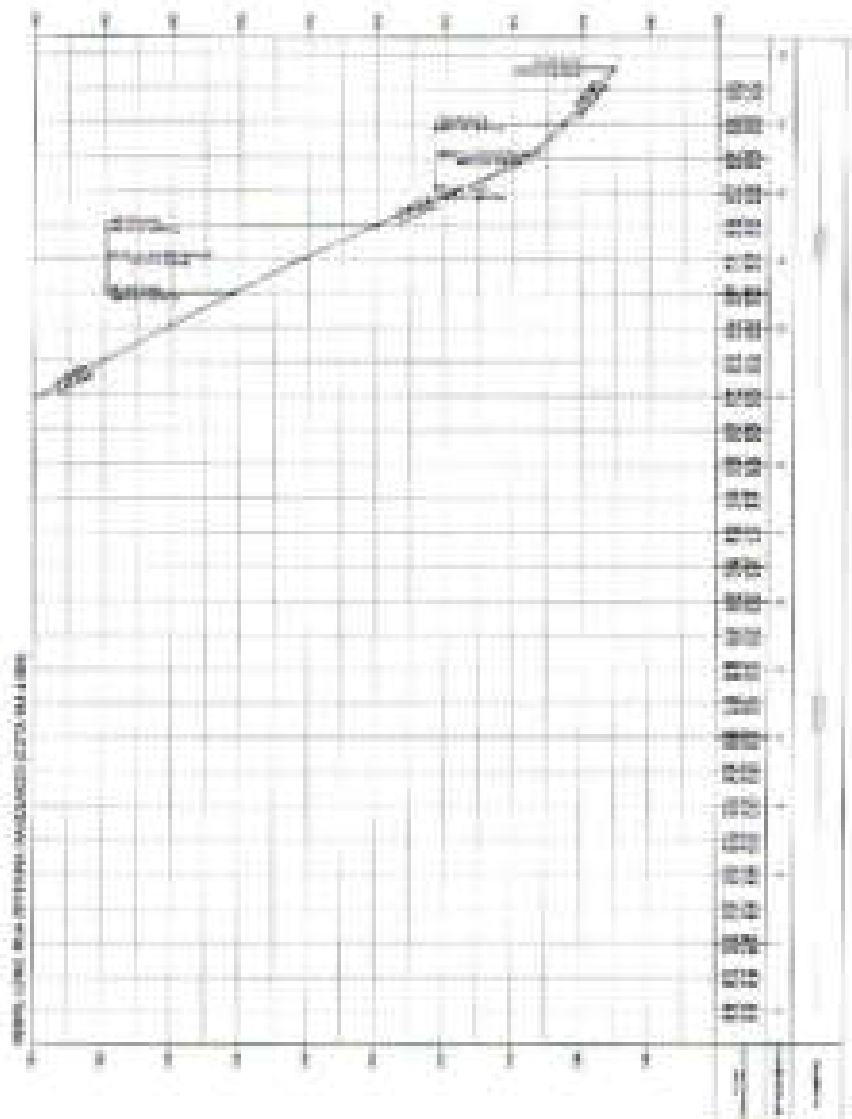
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Formulário de aprovação do projeto, contendo campos para nome, data, assinatura e rubrica. Inclui o logotipo da empresa e um carimbo circular azul com o número 01753 e as siglas EAD e CPA.



Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____	
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____	Nome do Engenheiro: _____ Matrícula: _____ Assinatura: _____
Nome do Projeto: _____ Data: _____ Local: _____	Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____

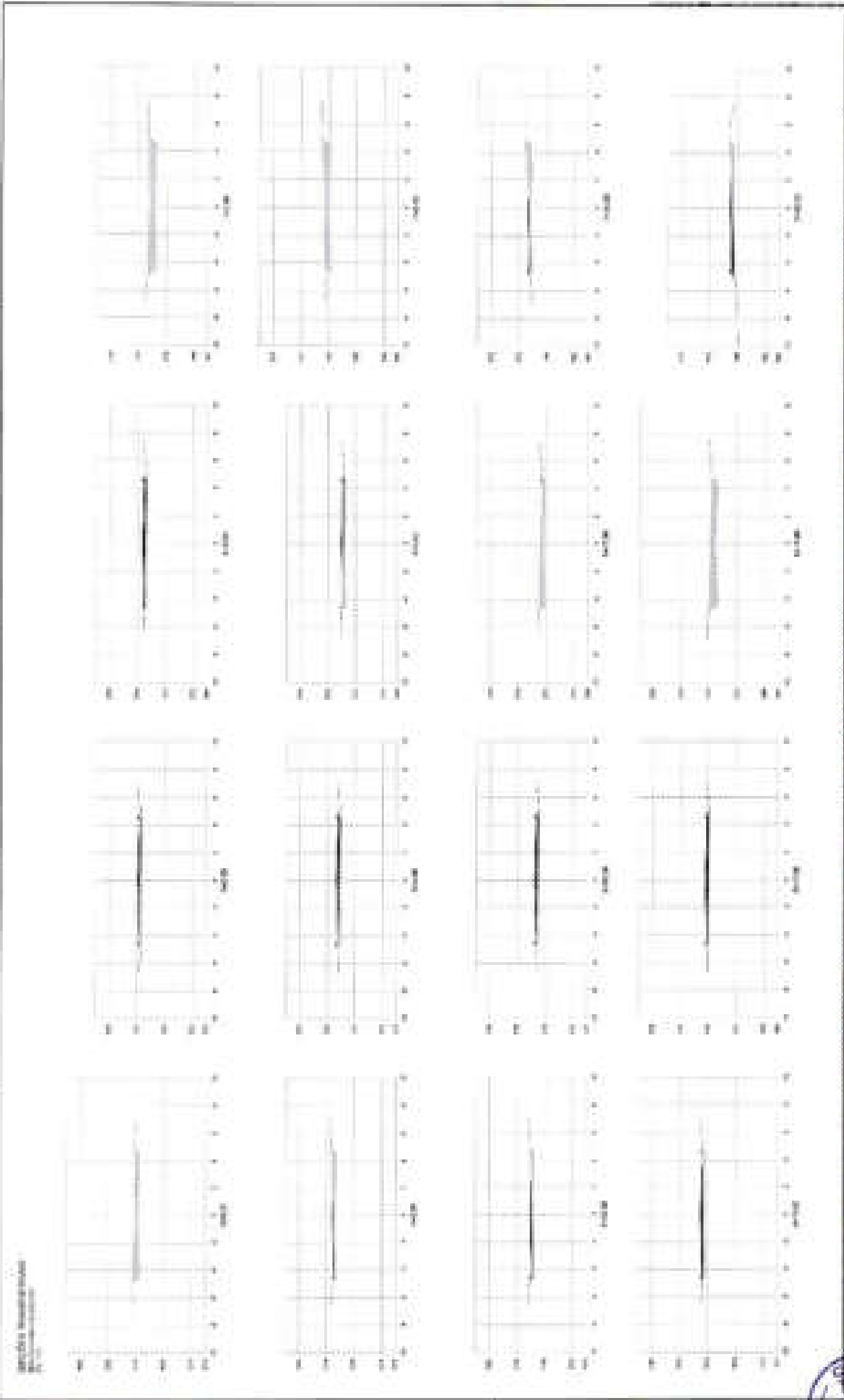




PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PROJETO BÁSICO
2	PROJETO EXECUTIVO
3	PROJETO DE EXECUÇÃO
4	PROJETO DE EXECUÇÃO
5	PROJETO DE EXECUÇÃO
6	PROJETO DE EXECUÇÃO
7	PROJETO DE EXECUÇÃO
8	PROJETO DE EXECUÇÃO
9	PROJETO DE EXECUÇÃO
10	PROJETO DE EXECUÇÃO
11	PROJETO DE EXECUÇÃO
12	PROJETO DE EXECUÇÃO
13	PROJETO DE EXECUÇÃO
14	PROJETO DE EXECUÇÃO
15	PROJETO DE EXECUÇÃO
16	PROJETO DE EXECUÇÃO
17	PROJETO DE EXECUÇÃO
18	PROJETO DE EXECUÇÃO
19	PROJETO DE EXECUÇÃO
20	PROJETO DE EXECUÇÃO
21	PROJETO DE EXECUÇÃO
22	PROJETO DE EXECUÇÃO
23	PROJETO DE EXECUÇÃO
24	PROJETO DE EXECUÇÃO
25	PROJETO DE EXECUÇÃO
26	PROJETO DE EXECUÇÃO
27	PROJETO DE EXECUÇÃO
28	PROJETO DE EXECUÇÃO
29	PROJETO DE EXECUÇÃO
30	PROJETO DE EXECUÇÃO
31	PROJETO DE EXECUÇÃO
32	PROJETO DE EXECUÇÃO
33	PROJETO DE EXECUÇÃO
34	PROJETO DE EXECUÇÃO
35	PROJETO DE EXECUÇÃO
36	PROJETO DE EXECUÇÃO
37	PROJETO DE EXECUÇÃO
38	PROJETO DE EXECUÇÃO
39	PROJETO DE EXECUÇÃO
40	PROJETO DE EXECUÇÃO
41	PROJETO DE EXECUÇÃO
42	PROJETO DE EXECUÇÃO
43	PROJETO DE EXECUÇÃO
44	PROJETO DE EXECUÇÃO
45	PROJETO DE EXECUÇÃO
46	PROJETO DE EXECUÇÃO
47	PROJETO DE EXECUÇÃO
48	PROJETO DE EXECUÇÃO
49	PROJETO DE EXECUÇÃO
50	PROJETO DE EXECUÇÃO







Vertical sidebar containing project information, a stamp, and a barcode.

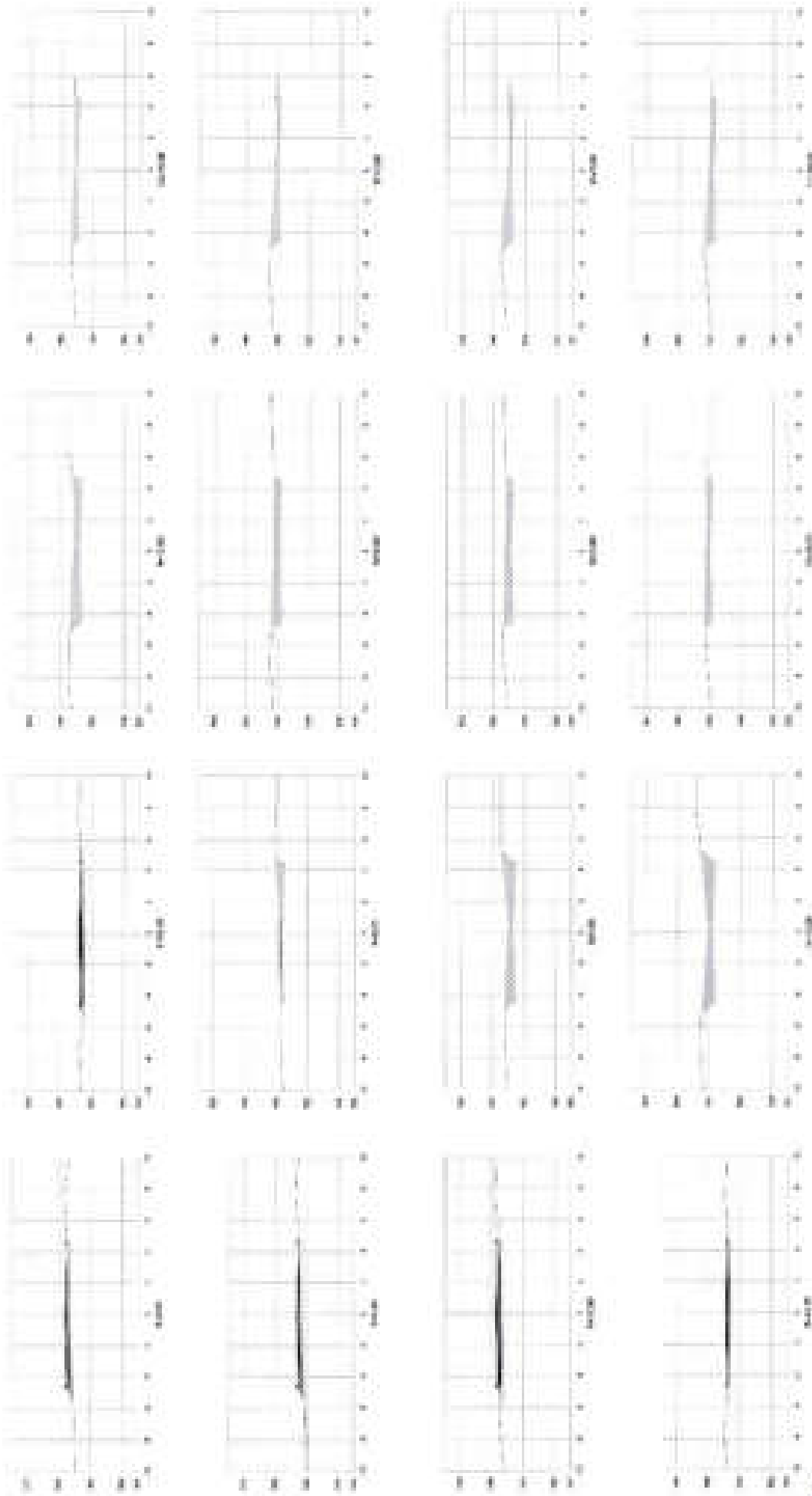
Vertical text: **PROJETO DE ARQUITETURA**

Project details:  
Nome do Projeto: [Illegible]  
Número do Projeto: [Illegible]  
Data de Emissão: [Illegible]

Stamp: **PROJETO DE ARQUITETURA**

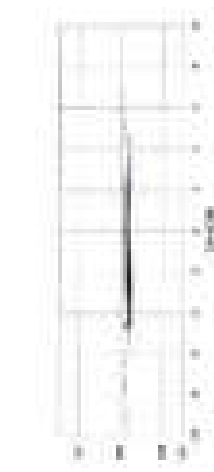
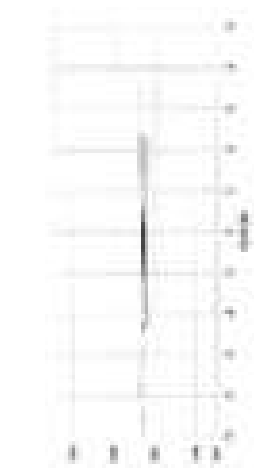
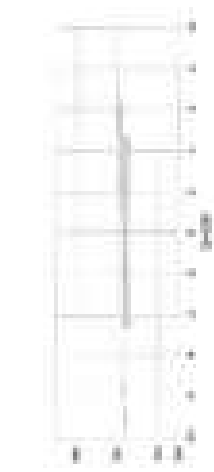
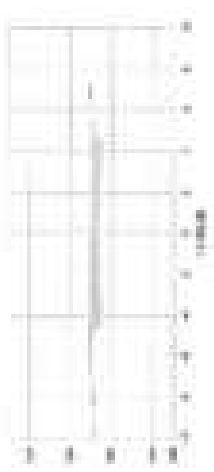
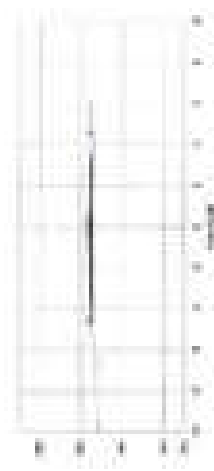
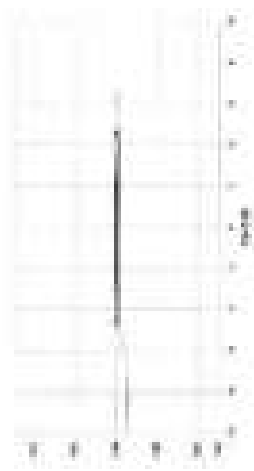
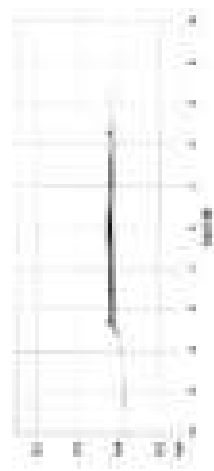
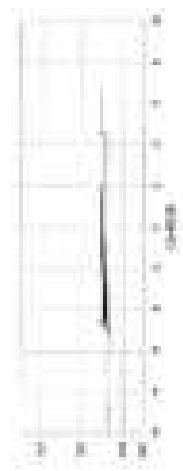
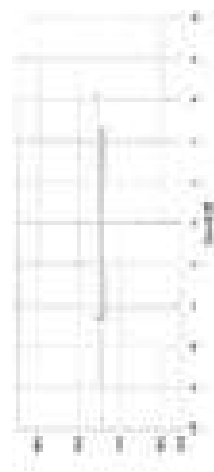
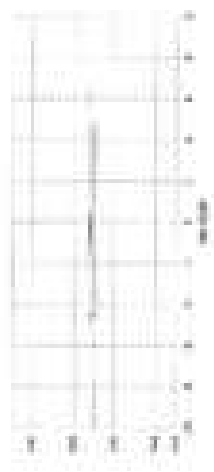
Barcode: [Illegible]

BRUNO HENRIQUE DE AQUINO  
PROFESSOR ASSISTENTE



PROPOSTA DE EMENDAS		AUTORIZAÇÃO	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

806  
001764



BRUNO HENRIQUE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

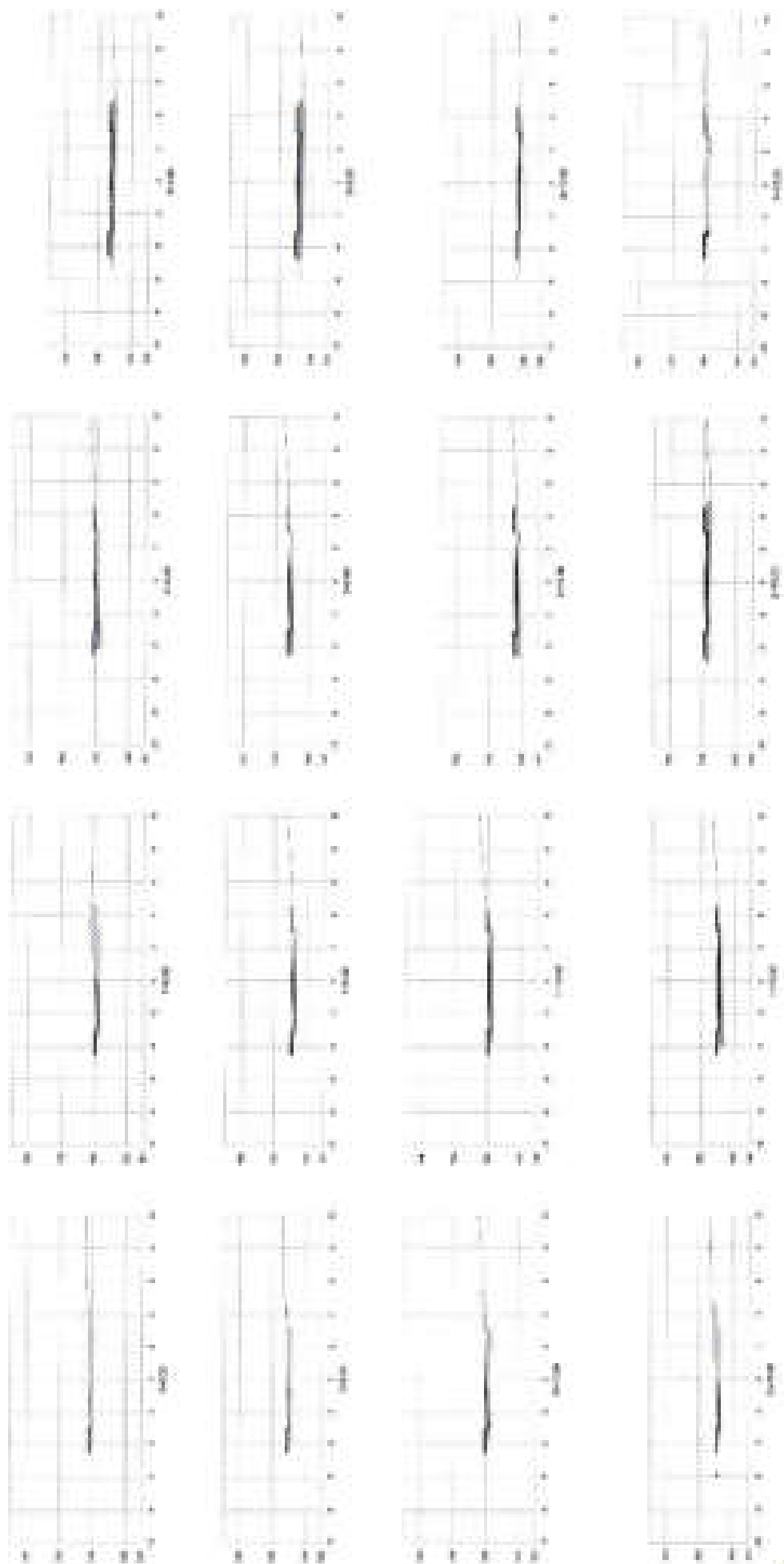
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

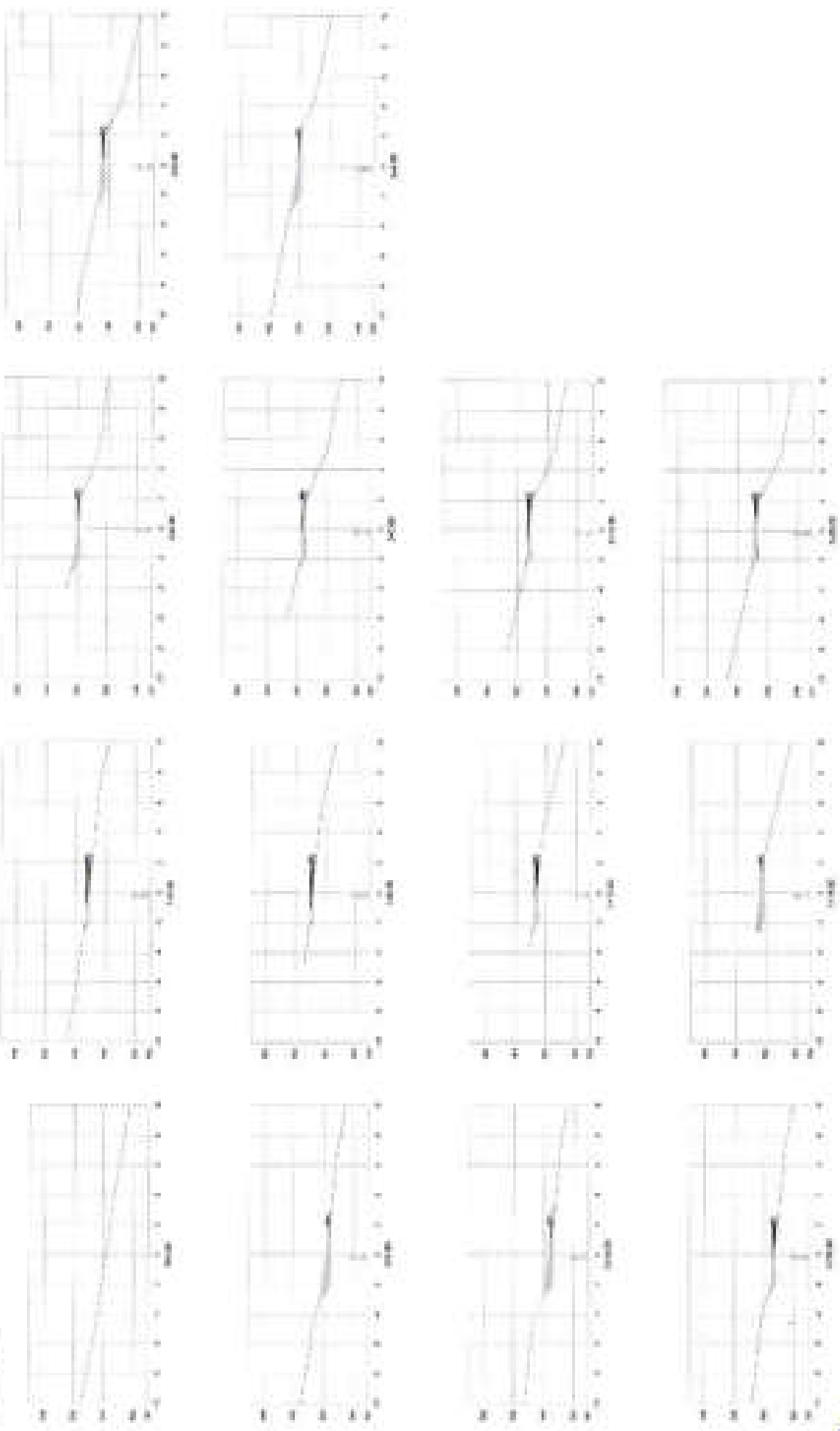






Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...

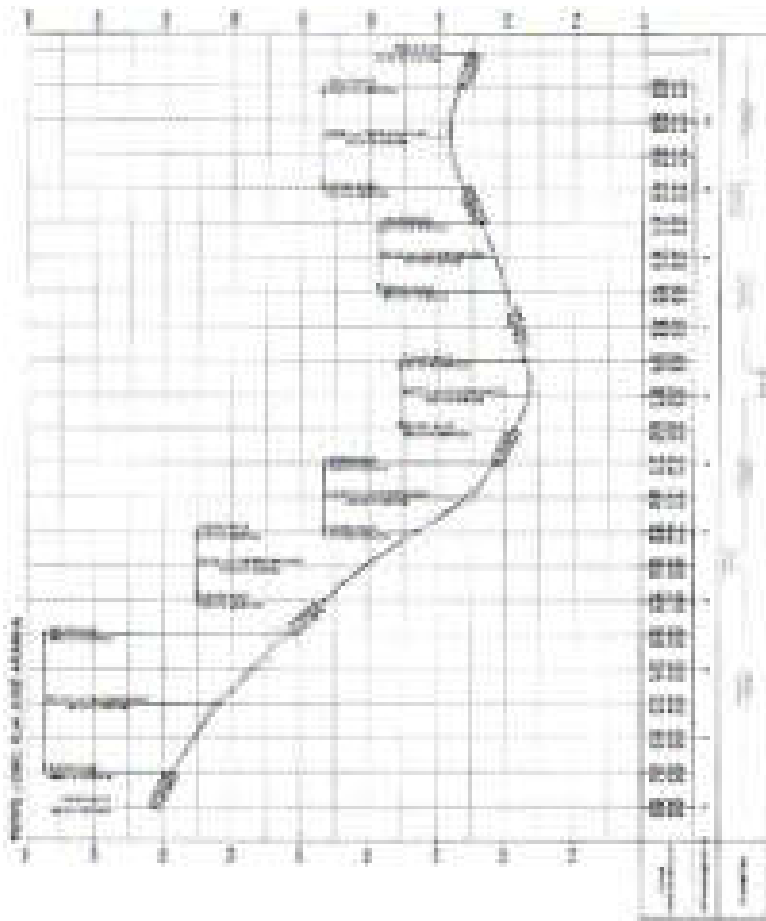




Project Name:   
 Client:   
 Date:   
 Scale:   
 Drawing No.:   
 Revision:   
 Author:   
 Checker:   
 Approver:   
 Status:   
 Legend:   
 Scale:   
 Date:   
 Drawing No.:   
 Revision:   
 Author:   
 Checker:   
 Approver:   
 Status:







Legenda

---	Alvenaria
---	Revestimento
---	...

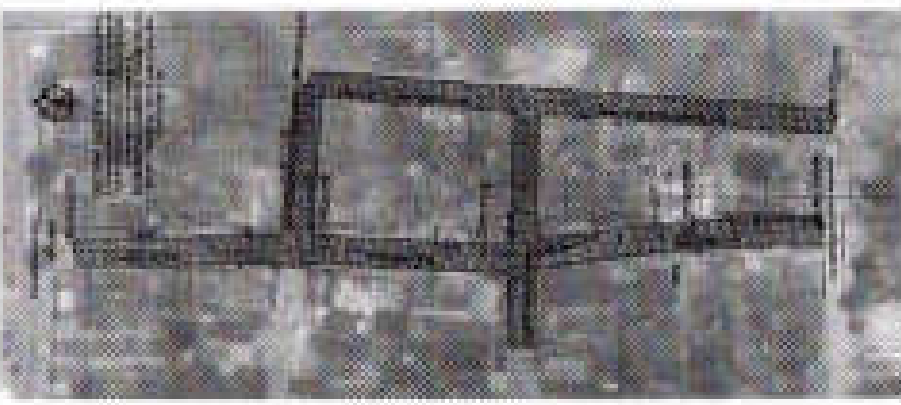


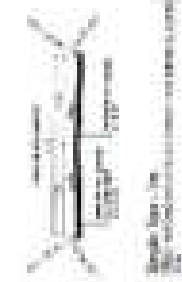
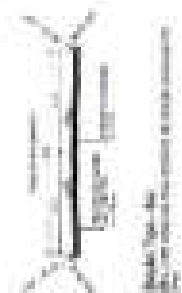
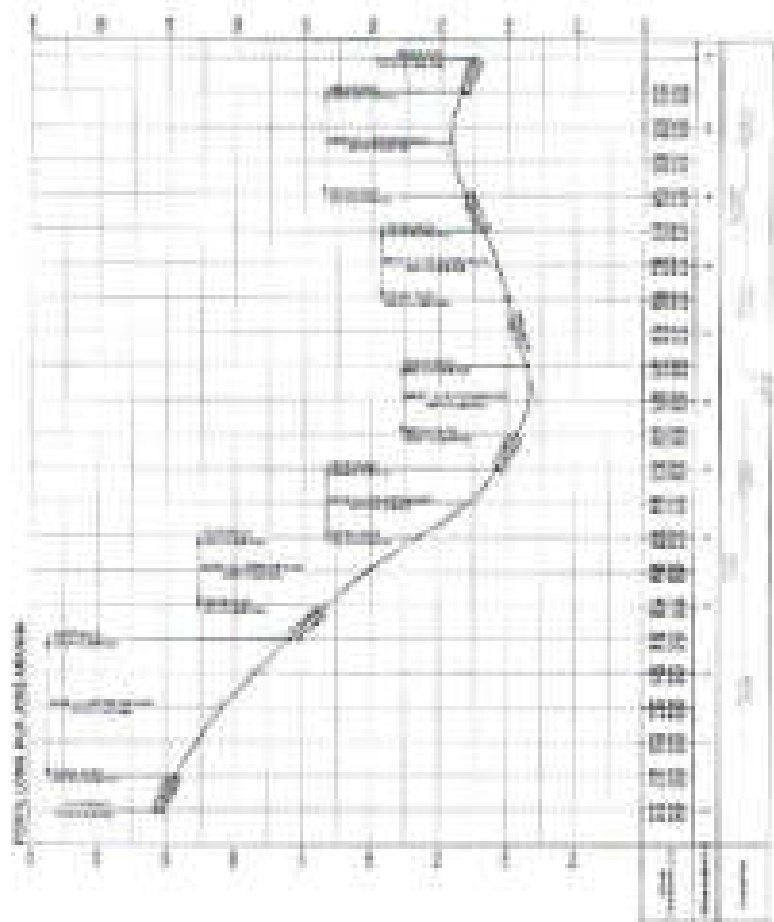
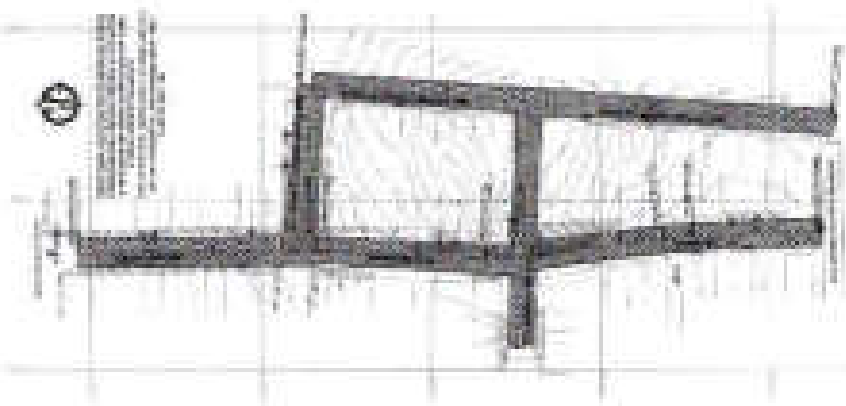
Foto: 01/2023 - 01/2023



<p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p>	
<p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p>	
<p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p> <p>Projeto de Engenharia Civil</p>	

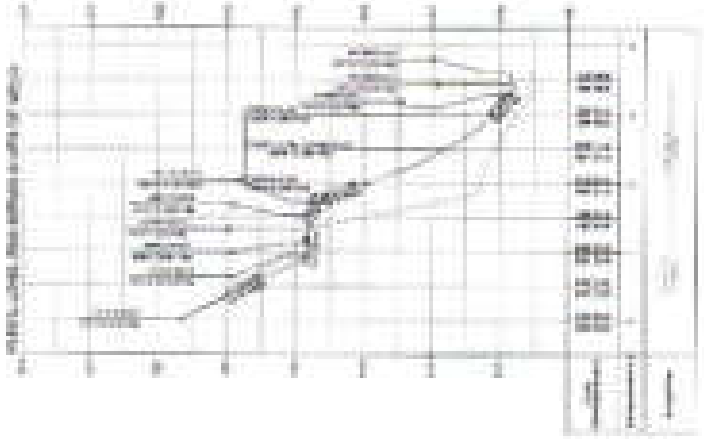
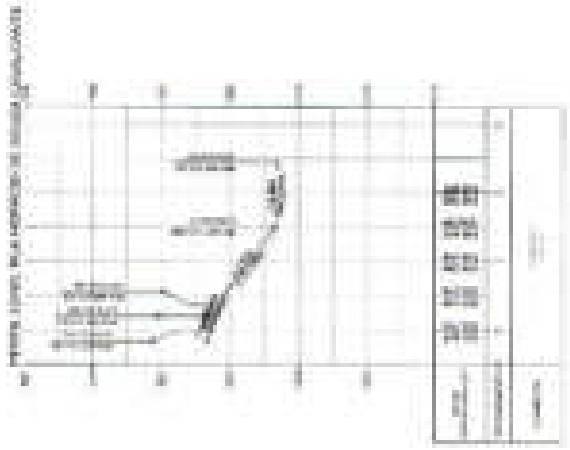
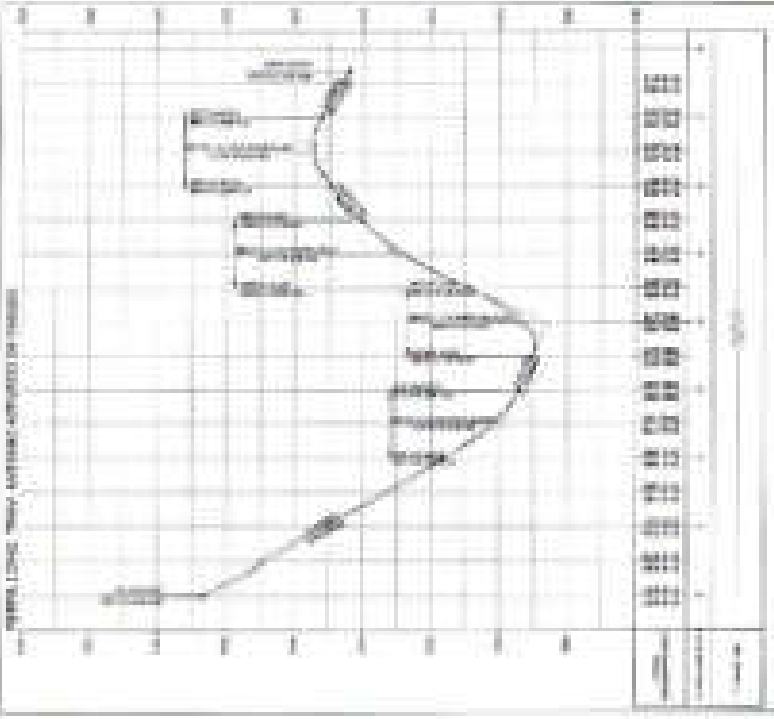
**COMPOSIÇÃO DE MATERIAIS**

Quantidade	Descrição	Unidade
1,00	...	m³
1,00	...	m³
1,00	...	m³
1,00	...	m³
1,00	...	m³



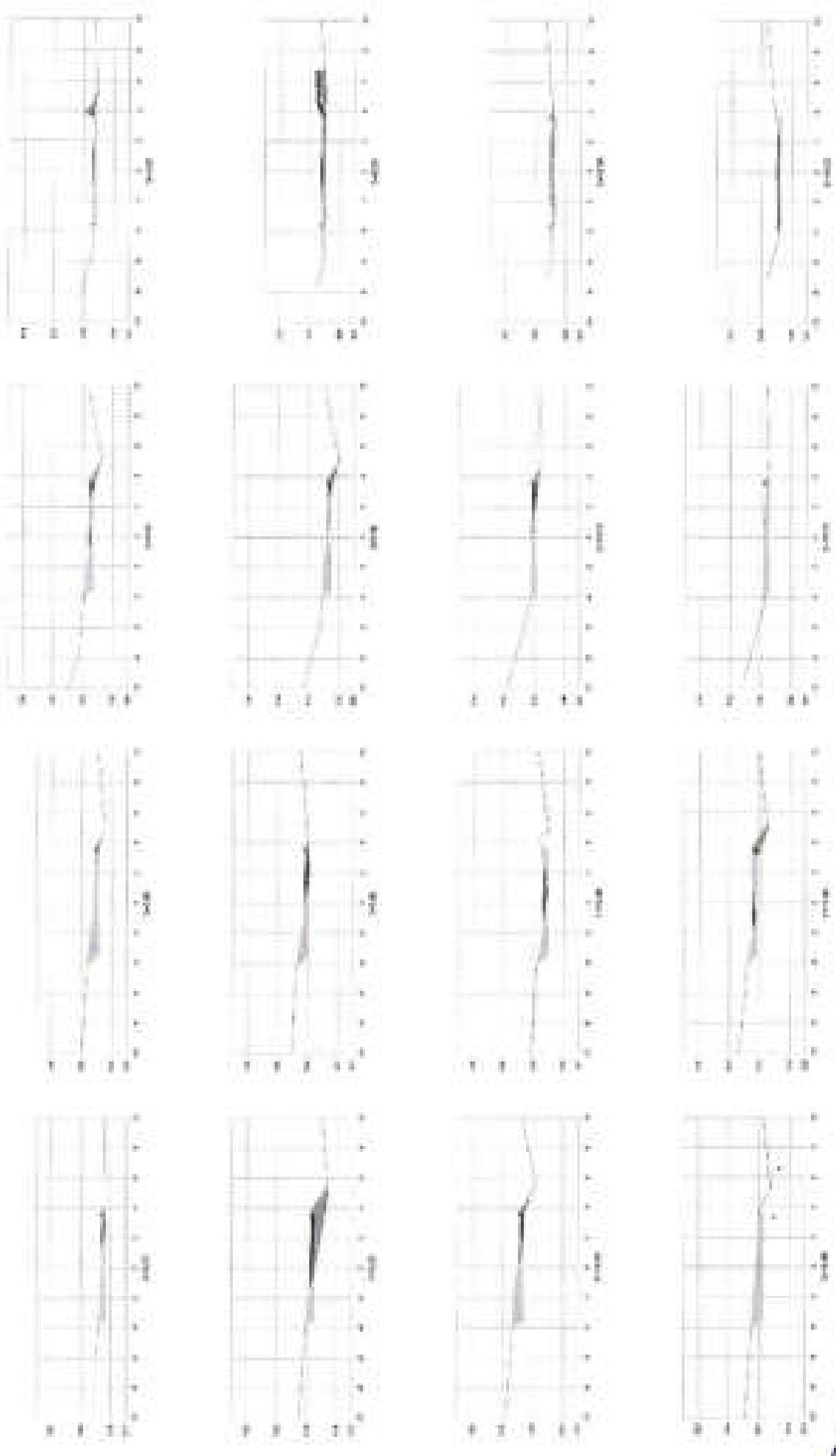
001770  
SAD  
CPL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



ESTACIONAMENTO	ELEVACION DE TERRENO	ELEVACION DE PROJETO
0+00	100.00	100.00
0+25	100.00	100.00
0+50	100.00	100.00
0+75	100.00	100.00
1+00	100.00	100.00
1+25	100.00	100.00
1+50	100.00	100.00
1+75	100.00	100.00
2+00	100.00	100.00
2+25	100.00	100.00
2+50	100.00	100.00
2+75	100.00	100.00
3+00	100.00	100.00
3+25	100.00	100.00
3+50	100.00	100.00
3+75	100.00	100.00
4+00	100.00	100.00
4+25	100.00	100.00
4+50	100.00	100.00
4+75	100.00	100.00
5+00	100.00	100.00
5+25	100.00	100.00
5+50	100.00	100.00
5+75	100.00	100.00
6+00	100.00	100.00
6+25	100.00	100.00
6+50	100.00	100.00
6+75	100.00	100.00
7+00	100.00	100.00
7+25	100.00	100.00
7+50	100.00	100.00
7+75	100.00	100.00
8+00	100.00	100.00
8+25	100.00	100.00
8+50	100.00	100.00
8+75	100.00	100.00
9+00	100.00	100.00
9+25	100.00	100.00
9+50	100.00	100.00
9+75	100.00	100.00
10+00	100.00	100.00

Projeto de Engenharia de Estruturas



PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS		PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS		PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS



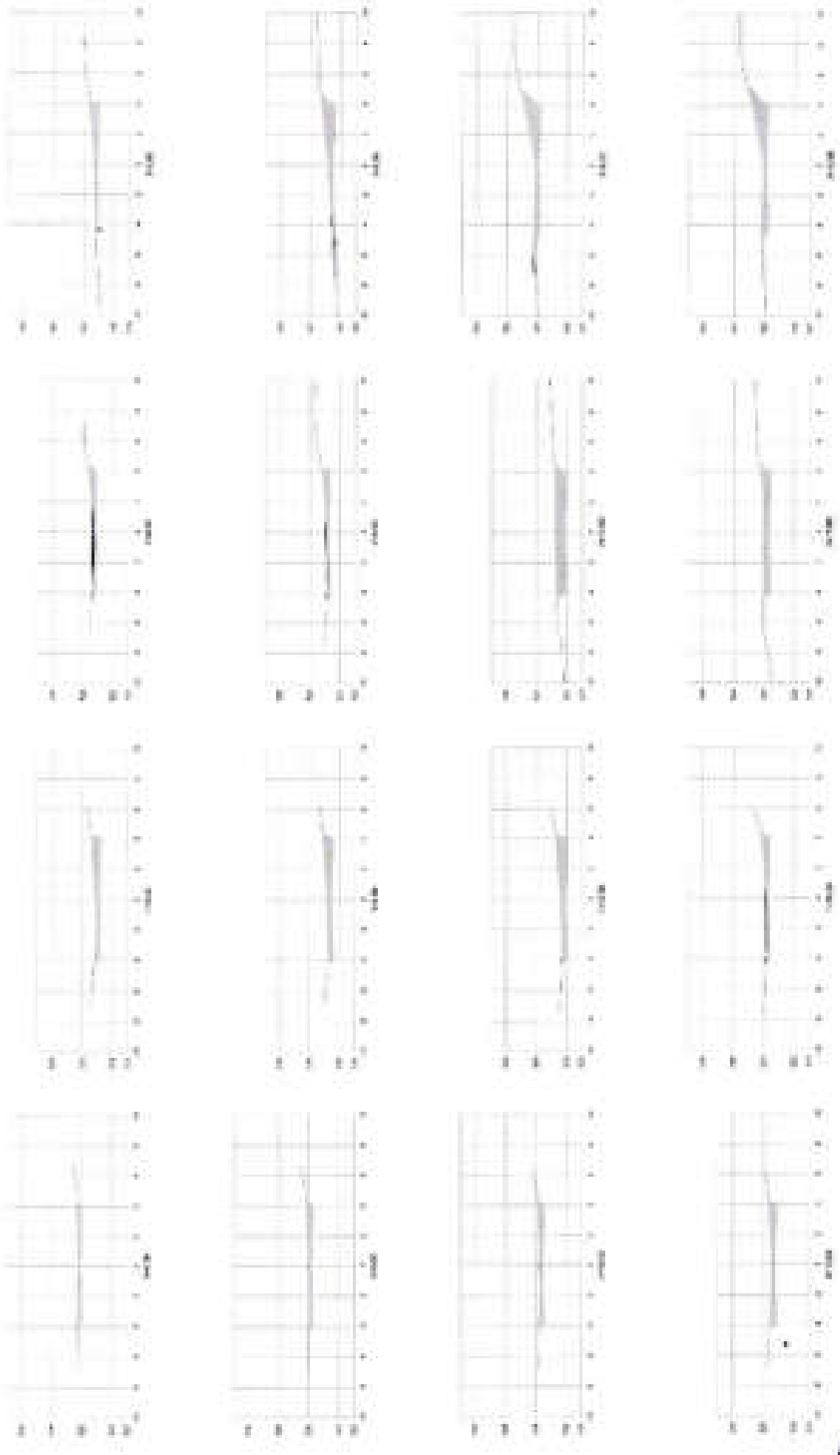
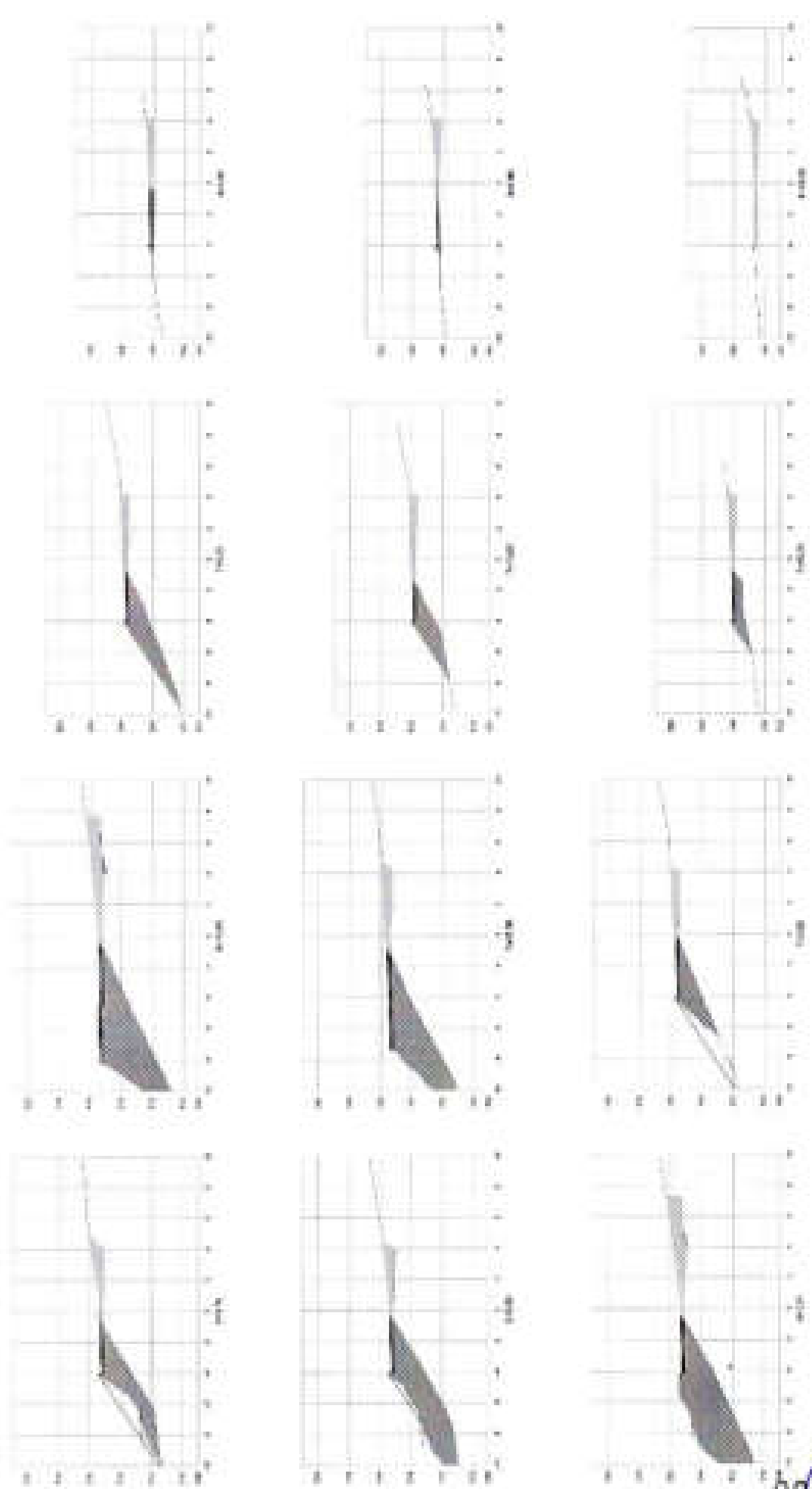


Tabela 1	
Item	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...









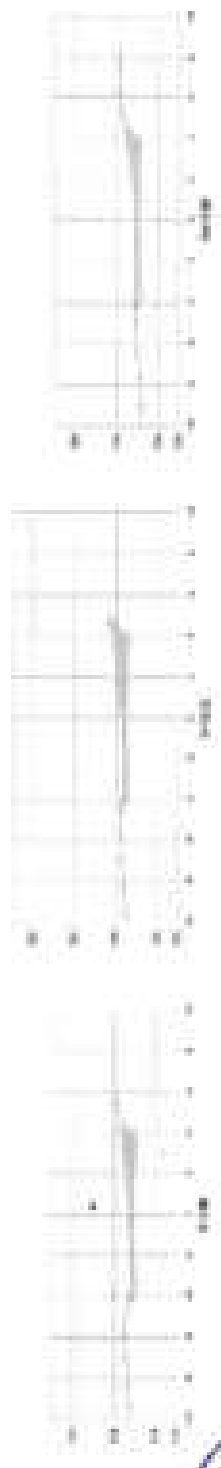
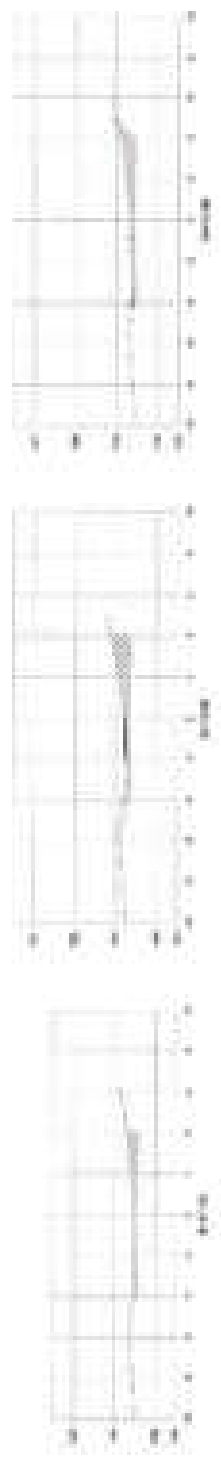
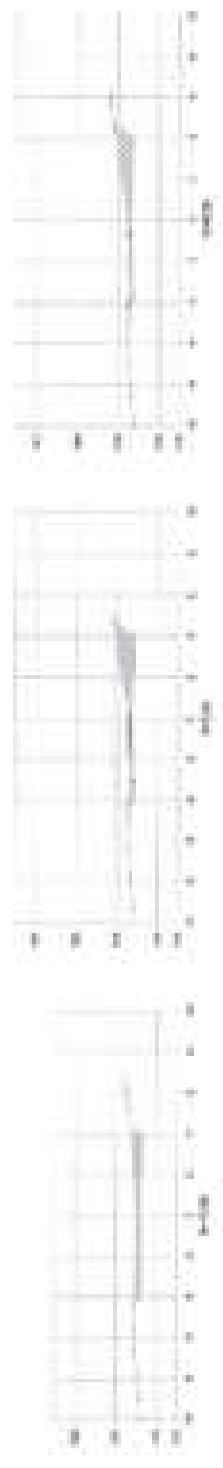
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
CLIENTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
LOCAL	AVENIDA
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO



Escala: 1/20  
 Data: 10/07/2023

BRUNO VIANA  
12/07/2023



BRUNO VIANA  
12/07/2023

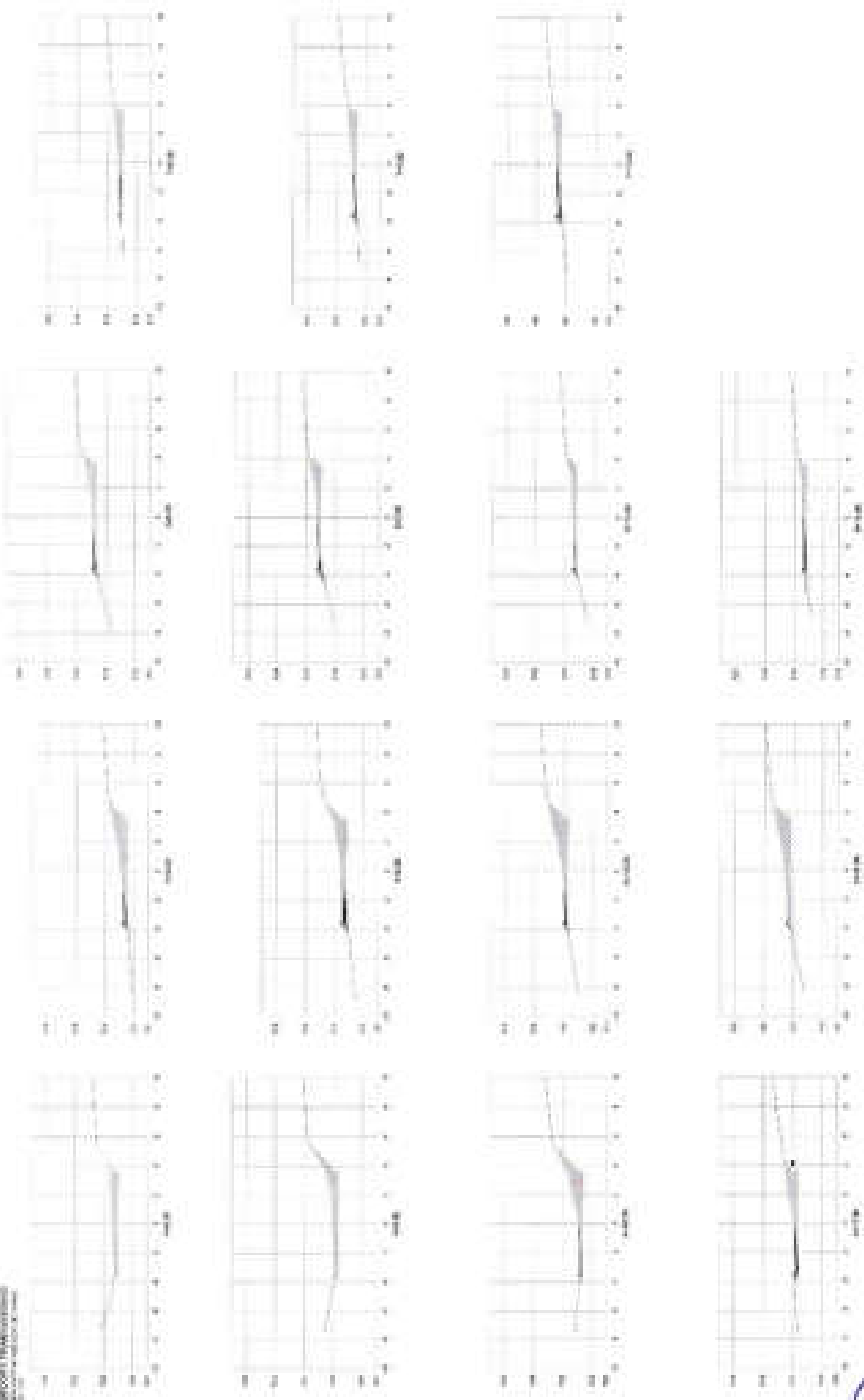
BRUNO VIANA  
12/07/2023

BRUNO VIANA  
12/07/2023

BRUNO VIANA  
12/07/2023

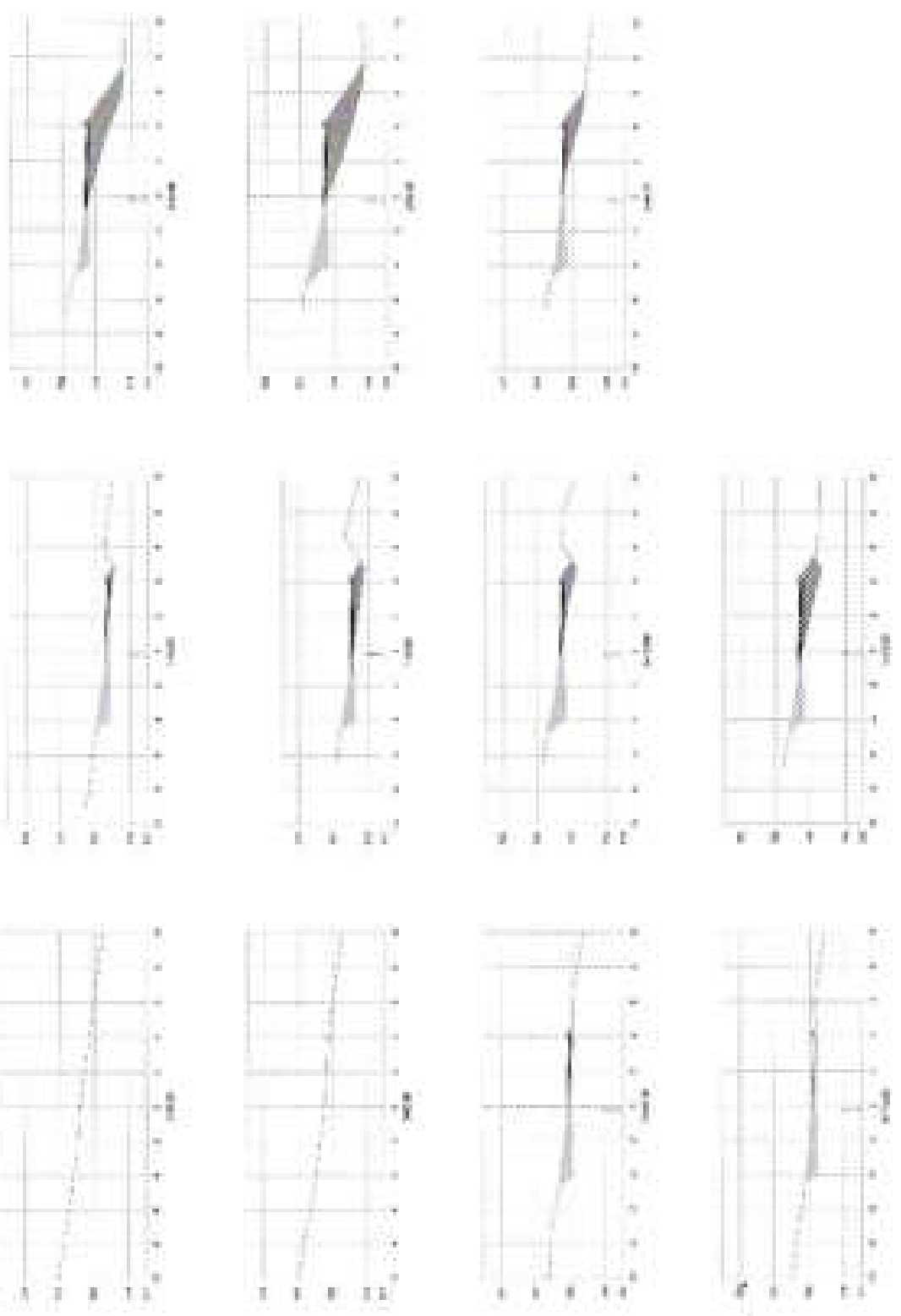


PROJETO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO



Código	Descrição	Unidade	Valor	Observações
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...

Comissão de Avaliação



Programa de Engenharia de Estruturas  
 Engenharia de Estruturas

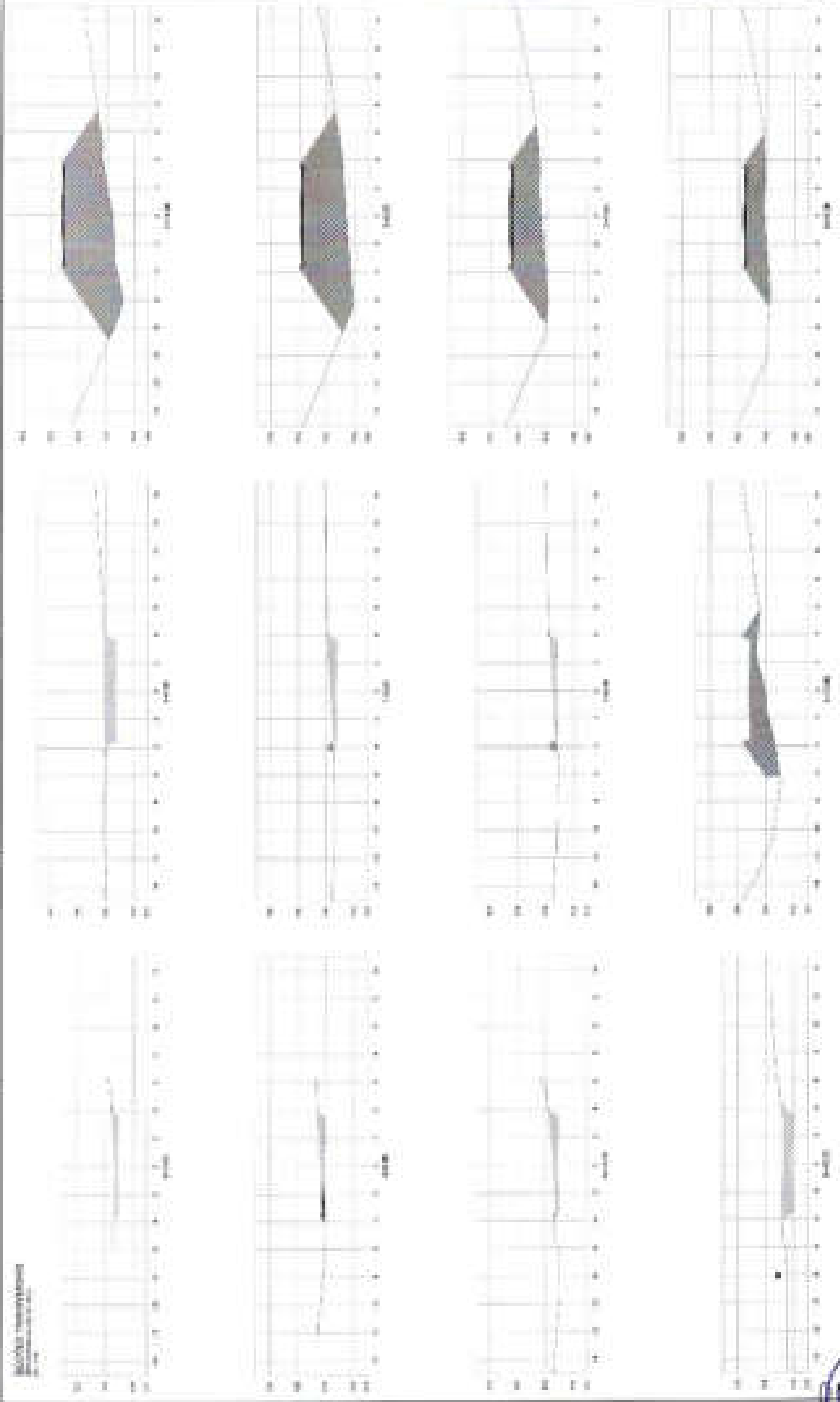


Imprimir  
 Salvar  
 Voltar

Iniciar  
 Voltar

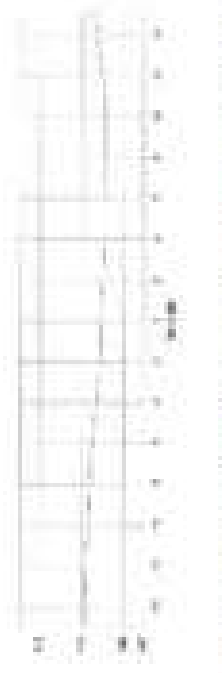
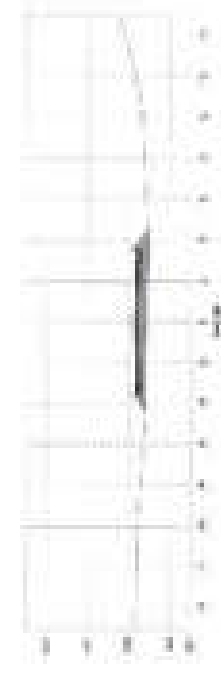
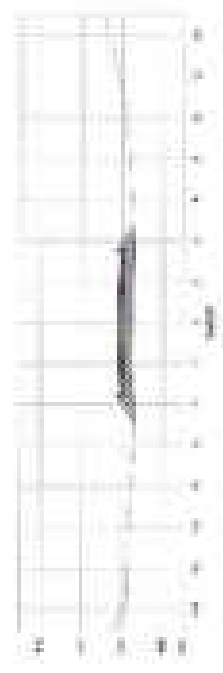
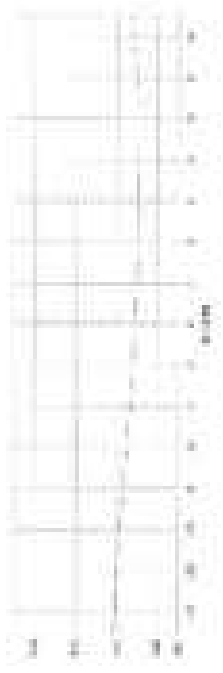
Voltar

Voltar



MATERIALS		REVISIONS	
Concrete	100%	1	10/07/2023
Foundation	100%	1	10/07/2023
Abutments	100%	1	10/07/2023
Spillway	100%	1	10/07/2023
Structural Steel	100%	1	10/07/2023
Other	100%	1	10/07/2023





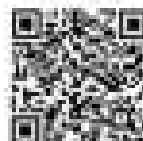
PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO		PROPOSTA DE PROJETO BÁSICO	
DATA	PROJETO	DATA	PROJETO	DATA	PROJETO	DATA	PROJETO

BRUNO PEREIRA  
ARQUITETO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D959-7A40-4E10-0CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 18/09/2023 14:02:59 (GMT-03:00)  
Papal Pate  
Entido por: Sist-Autoridade Certificadora (Sic) (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D959-7A40-4E10-0CEF>

